

**38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2001 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 001

Doc: 3731 17

## ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e um, às quinze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Trigésima Oitava Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello e Roberval Borges Corrêa. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 37ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT no Seminário sobre Planejamento Estratégico da Atividade Postal - Relatório/PR nº 085/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no Seminário sobre Planejamento Estratégico da Atividade Postal, em Paris, França, no período de 13 a 21.10.2001 (trânsito incluído), com as seguintes indicações: Carlos Augusto de Lima Sena - Diretor de Operações/ECT, como debatedor; José Otaviano Pereira - Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão - APLAN, como bolsista. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Reestruturação da Diretoria de Operações - Relatório/DIOPE nº 019/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) "ad referendum" do Conselho de Administração, a reestruturação da Diretoria de Operações, conforme a seguir, com as conseqüentes alterações no MANORG 2/2: Extinção dos Departamentos de Planejamento Operacional - DEPLA e de Gestão Operacional - DEGEO; Criação dos Departamentos Operacional de Encomendas - Denco e Operacional de Cartas - DECAR; b) a estrutura do Departamento Operacional de Encomendas - Denco e do Departamento Operacional de Cartas - DECAR, com as conseqüentes alterações no MANORG 14/2 e 17/2 e no MANPES 34/15 e 34/17. **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Permuta de imóveis entre a ECT e a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG - Relatório/DIRAD nº 070/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração da ECT da proposta de permuta de parte do imóvel da ECT, constituído de terreno com 1.075,00m<sup>2</sup> e área edificada de 693,00 m<sup>2</sup>, situado na Av. Marechal Deodoro, nº******

Handwritten initials: J.S., C.W.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
002
Fis: _____
Doc 3701 17

470 – Centro – Juiz de Fora/MG, por dois imóveis pertencentes à Prefeitura de Juiz de Fora/MG, conforme a seguir descrito: 1- terreno com 360,00m<sup>2</sup> e edificação projetada para a ECT de 600,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Lafaiete Loures, 125 – Bairro Fábrica – Juiz de Fora/MG; 2- terreno com 10.000m<sup>2</sup>, situado na Rua Tenente Guimarães, s/n – Bairro Nova Era - Juiz de Fora/MG. A transferência de posse e domínio para o Município da área da ECT só se concretizará após cumpridas todas as obrigações assumidas pela Prefeitura.

1.3.2. Homologação da CC-006/2001 - DR/SPM - Fornecimento de mangas para Container Desmontável Leve - CDL 01 - Relatório/DIRAD nº 174/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 006/2001 – GERAD/DR/SPM, para aquisição de mangas para Container, no valor global de R\$ 856.760,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais), com adjudicação às empresas EMBRART IND. DE EMBALAGENS LTDA., para o item 01 – 14.000 unidades, tamanho grande, no valor de R\$ 461.720,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos e vinte reais), e SLOTTER IND. DE EMBALAGENS LTDA., para os itens 02 – 8.000 unidades, tamanho médio, no valor de R\$ 235.920,00 (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos e vinte reais), e 03 – 8.000 unidades, tamanho pequeno, no valor de R\$ 159.120,00 (cento e cinquenta e nove mil e cento e vinte reais).

1.3.3. Homologação do Pregão-033/2001 - CPL/AC - Aquisição de motocicletas - Relatório/DIRAD nº 178/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 033/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA., para fornecimento de 6.993 motocicletas 125 cm<sup>3</sup>, com baú (item 1), e 431 motocicletas Trail (item 2), no valor total de R\$ 25.430.700,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil e setecentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

1.3.4. Homologação da CC-002/2001 - DR/MT - Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 179/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a homologação da Concorrência nº 002/2001 – CPL/DR/MT, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às seguintes empresas e preços unitários: T.C. Ind. e Com. de Malhas Ltda., para os itens: 01 = R\$5,90; 02 = R\$4,90; 03 = R\$4,90; 04 = R\$5,90; Casa do Uniforme Ltda., para o item: 06 = R\$11,55; ASO Representação e Com. Ltda., para o item: 09 = R\$218,50; Global Capacetes Ind. e Com. Ltda., para os itens: 11 = R\$48,00; 2) a revogação da licitação para o item 12 (capacetes viseira automática tamanhos P, M e G), visto que a amostra apresentada pela empresa vencedora, para o referido item, não atende às

Handwritten signature and initials.

RQS Nº 03/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS

003

Fls: \_\_\_\_\_

3731 172

Doc: \_\_\_\_\_

especificações técnicas. **1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 1.4.1. Demonstrações Contábeis do mês de agosto de 2001 - Relatório/DIEFI nº 017/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA as demonstrações contábeis do mês de agosto de 2001. **1.5. DIRETOR COMERCIAL** - 1.5.1. Designação do Chefe do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos - Relatório/DICOM nº 029/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Postal Sênior, Ito Adalberto Ferreira Breyer, matrícula 8.009.747-2, para a função de Chefe do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos - DENOP, a partir de 20/09/2001. 1.5.2. Visitas Técnicas à Finlândia, Alemanha e Itália - Relatório/DICOM nº 030/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT em visitas técnicas aos correios da Finlândia, Alemanha e Itália com o objetivo de conhecer as estratégias e-Post e de Correio Híbrido, no período de 12 a 20.10.2001 (trânsito incluído), com as seguintes indicações: Roberval Borges Corrêa - Diretor Comercial; Agostinho Pereira da Silva Júnior - Gerente de Diretoria; Antonio de Paula Braquehais - Gerente de Diretoria. **1.6. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos)** - 1.6.1. Concessão de Adicional de Transferência Provisória - ATP - Relatório/DIREC nº 043/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA a transferência provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória-ATP, a partir de 20/09/2001, para o empregado Ito Adalberto Ferreira Breyer, Administrador Postal Sênior, matrícula 8.009.747-2, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, da Diretoria Regional do Espírito Santo para a Administração Central, onde exercerá a função de Chefe do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos-DENOP. **1.7. DIRETOR DE OPERAÇÕES (respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura)** - 1.7.1. Aditamento ao Contrato nº 10.708/2001 - AC - Plataforma Tecnológica do Banco Postal - Relatório/DITEC nº 058/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o Termo Aditivo ao contrato nº 10.708/2001 - AC, celebrado com a IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., objetivando a implantação de software de automação bancária e postal em toda a rede de atendimento própria e terceirizada, no valor de R\$ 7.996.780,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil e setecentos e oitenta reais), representando um acréscimo de 22,54% ao valor original do contrato. 1.7.2. Homologação da Concorrência - 028/2000 - CEL/AC - Serviços de Rede Integrada de Dados, Voz e Imagem - Relatório/DITEC nº 059/2001, ANEXO XII da presente Ata.

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

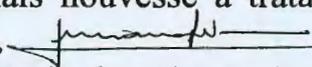
RGS/DICOM/2001 - CN  
CPMI - CORREIOS

004

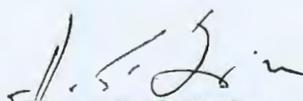
Fls: \_\_\_\_\_

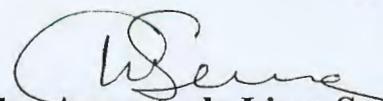
3731 137

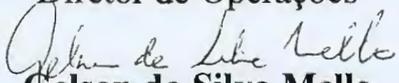
Doc: \_\_\_\_\_

HOMOLOGA a Concorrência nº 028/2000 – CEL/AC, com adjudicação ao Consórcio Rede ECT, formado pelas empresas EMBRATEL, TELEFÔNICA Empresas S.A. e PROLAN Soluções Integradas, para o fornecimento de Solução para a integração dos serviços de rede, voz, dados e imagem, no valor global de R\$ 132.033.022,50 (cento e trinta e dois milhões, trinta e três mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos) limitado ao valor de R\$ 4.801.320,90 (quatro milhões, oitocentos e um mil e trezentos e vinte reais e noventa centavos) por mês, para o período de 30 (trinta) meses. **2. COMUNICAÇÕES** - **2.1. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 2.1.1. Plano de Contingência do Ed. Sede da ECT - Brasília - Apresenta a Comunicação/DIRAD nº 003/2001, ANEXO XIII da presente Ata, dando conhecimento do Plano de Contingência elaborado para o Ed. Sede da ECT - Brasília. **2.2. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 2.2.1. Viagem ao Exterior - Informa que, no período de 25/09 a 04/10/2001, estará participando de reuniões com os dirigentes do Danske Bank e do Banco Sociéte Générale, a serem realizadas em Copenhague/Dinamarca e em Paris/França. Na oportunidade, o Presidente responderá pelos órgãos sob a coordenação da Diretoria Econômico-Financeira. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às dezessete horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

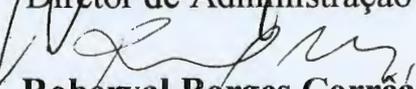
Brasília(DF), 19 de setembro de 2001.

  
**Hassan Gebrim**  
Presidente

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

  
**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração

  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-174/2001****DATA: 13/09/2001****REUNIÃO: REDIR-038/2001****DATA REUNIÃO: 19/09/2001****ASSUNTO:** Homologação da CC-006/2001 - DR/SPM - Fornecimento de mangas para Container Desmontável Leve - CDL 01.**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência 006/2001 – GERAD/DR/SPM, para aquisição de mangas para Container, no valor global de R\$ 856.760,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais), com adjudicação às empresas EMBRART IND. DE EMBALAGENS LTDA., para o item 01 – 14.000 unidades, tamanho grande, no valor de R\$ 461.720,00 e SLOTTER IND. DE EMBALAGENS LTDA., para os itens 02 – 8.000 unidades, tamanho médio, no valor de R\$235.920,00 e 03 – 8.000 unidades, tamanho pequeno, no valor de R\$159.120,00.

**APLICAÇÃO/META:** Agilizar o encaminhamento de carga urgente.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GETRA/DR/SPM (RM's – 0043, 0044 e 0045/2001).**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- EMBRART IND. DE EMBALAGENS LTDA.
- SLOTTER IND. DE EMBALAGENS LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de mangas para container desmontável leve – CDL 01, sendo 14.000 unidades, tamanho grande, 8.000 unidades, tamanho médio e 8.000 unidades, tamanho pequeno.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 856.760,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	006
Doc:	3731 17

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados pela ECT 30 dias da data da apresentação da fatura e aceitação do produto. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em setembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2001 a março/2002, no valor mensal de R\$ 142.793,33. O valor total a ser desembolsado pela ECT será de R\$ 890.544,39, já incluso o diferencial de ICMS que é de R\$ 33.784,39.

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.04/14.1.04.

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência.

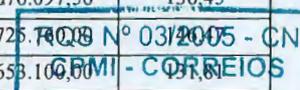
Empresas:

retiraram o Edital:..... 12  
 participaram da Licitação:..... 06  
 foram inabilitadas:..... 00  
 foram desclassificadas: ..... 00

Propostas:

**ITEM 01 - 14.000 Mangas tamanho grande.**

Empresa	QT.	UF	Preço sem Dif. ICMS	Valor Total SEM Dif. ICMS	Preço COM Dif. ICMS	Valor Total COM Dif. ICMS	Posição (%) COM DIF. ICMS
Embrart	14.000	PR	32,98	461.720,00	35,3931	495.504,39	100,00
PLM Plástico		PR	33,89	474.460,00	36,3697	509.176,59	102,76
Polycart		RJ	41,80	585.200,00	44,8585	628.019,51	126,74
Slotter		SP	43,80	613.200,00	43,8000	613.200,00	123,75
J. Firmo		DF	45,00	630.000,00	48,2926	676.097,56	136,45
Confiança		SP	51,84	725.760,00	51,8400	725.760,00	146,88
Estimativa				46,65	653.100,00	46,6500	653.100,00

  
 Fis: **007**  
**3731 17**  
 Doc: \_\_\_\_\_

**ITEM 02 - 8.000 Mangas tamanho médio.**

Empresa	QT.	UF	Preço SEM Dif. ICMS	Valor Total SEM Dif. ICMS	Preço COM Dif. ICMS	Valor Total COM Dif. ICMS	Posição (%) COM DIF. ICMS	
Slotter	8.000	SP	29,49	235.920,00	29,4900	235.920,00	100,00	
Embrart		PR	28,76	230.080,00	30,8643	246.915,12	104,66	
PLM Plástico		PR	29,03	232.240,00	31,1541	249.233,17	105,64	
J Firmo		DF	31,00	248.000,00	33,2682	266.146,34	112,81	
Confiaça		SP	33,48	267.840,00	33,4800	267.840,00	113,53	
Polycart		RJ	37,55	300.400,00	40,2975	322.380,49	136,65	
Estimativa				33,93	271.440,00	33,9300	271.440,00	115,06

**ITEM 03 - 8.000 Mangas tamanho pequeno.**

Empresa	QT.	UF.	Preço SEM Dif. ICMS	Valor Total SEM Dif. ICMS	Preço COM Dif. ICMS	Valor Total COM Dif. ICMS	Posição (%) COM DIF. ICMS	
Slotter	8.000	UF SP	19,89	159.120,00	19,8900	159.120,00	100,00	
Embrart		UF PR	18,98	151.840,00	20,3687	162.950,24	102,41	
PLM Plástico		UR PR	19,50	156.000,00	20,9268	167.414,63	105,21	
J. Firmo		UF DF	21,00	168.000,00	22,5365	180.292,68	113,31	
Confiança		UF SP	21,60	172.800,00	21,6000	172.800,00	108,60	
Polycart		UF RJ	25,90	207.200,00	27,7951	222.360,98	139,74	
Estimativa				22,61	180.880,00	22,6100	180.880,00	113,68

**IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO**

Mangas P/ Container Desm. Leve - Quant. e Tamanhos -	DR	MOD.	Contratada	CRT	Preço / Manga	Preço Total
2.000 Tamanho Grande	DR/SPM	TP 73/2000	PLM Plásticos S/A	1119/00	R\$ 46,65	R\$ 93.300,00
1300 Tamanho Médio	DR/SPM	TP 73/2000	PLM Plásticos S/A	1119/00	R\$ 33,93	R\$ 44.109,00
700 Tamanho Pequeno	DR/SPM	TP 73/2000	PLM Plásticos S/A	1119/00	R\$ 22,61	R\$ 15.827,00

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A DR/SPM realizou em 14/08/2001 a Concorrência 006/01, tipo menor preço, objetivando o fornecimento de mangas para container desmontável leve – CDL 01, em 6 lotes mensais, conforme relacionado no Mapa Comparativo de Preços, pelo período de 06 meses.

Das 06 empresas participantes, todas foram habilitadas para o referido certame.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	008
Doc:	3731 17

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

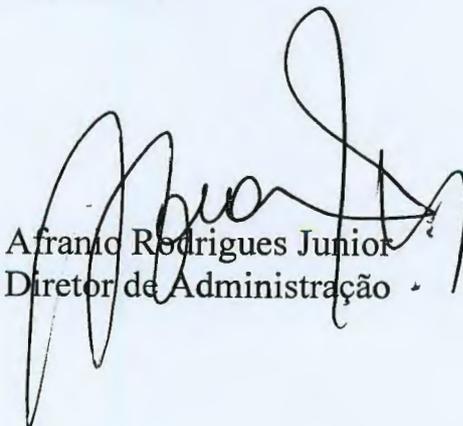
Autorização de Abertura de Licitação:	23/05/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	10/07/2001
Abertura da Licitação:	14/08/2001
Abertura das Propostas Comerciais:	14/08/2001
Julgamento das Propostas Comerciais:	20/08/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata de Julgamento – CC-006/2001

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	009
Doc:	3731 17



*24/08*

ANEXO I. DO RELATORIO/DIRAD-174/2001

Processo: 812

Modalidade: Concorrência Pú 6 2001  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGAS TAMANHOS GRANDE, MEDIA E PEQUENA PARA CONTAINER

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.  
 Enquadramento: Art.23 - Modalidade CONCORRÊNCIA para Outros Serviços e Compras  
 Comprador: DORIVAL MACHADO

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	CONFIANCA IND Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	PLM PLÁSTICOS Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	J. FIRMO Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	POLYCART Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
4	UM	2500/30	/ 51,84 TOCANTINS	/ 33,89	/ 45,00 BRASCAN	/ 41,80 RIGESA	
		2300/60	01 ANO - CDF / 51,84 TOCANTINS	03 MESES / 33,89	CDF / 45,00 BRASCAN	12 MESES - CDF / 41,80 RIGESA	
		2300/90	01 ANO - CDF / 51,84 TOCANTINS	03 MESES / 33,89	CDF / 45,00 BRASCAN	12 MESES - CDF / 41,80 RIGESA	
		2300/120	01 ANO - CDF / 51,84 TOCANTINS	03 MESES / 33,89	CDF / 45,00 BRASCAN	12 MESES - CDF / 41,80 RIGESA	
		2300/150	01 ANO - CDF / 51,84 TOCANTINS	03 MESES / 33,89	CDF / 45,00 BRASCAN	12 MESES - CDF / 41,80 RIGESA	
		2300/180	01 ANO - CDF / 51,84 TOCANTINS	03 MESES / 33,89	CDF / 45,00 BRASCAN	12 MESES - CDF / 41,80 RIGESA	
		10642-MANGA TAMANHO GRANDE (MANGA 3/3)		01 ANO - CDF / 51,84 TOCANTINS	03 MESES / 33,89	CDF / 45,00 BRASCAN	12 MESES - CDF / 41,80 RIGESA
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
5	UM	1500/30	/ 33,48 TOCANTINS	/ 29,03	/ 31,00 BRASCAN	/ 37,55 RIGESA	
		1300/60	01 ANO - CDF / 33,48 TOCANTINS	03 MESES / 29,03	CDF / 31,00 BRASCAN	12 MESES - CDF / 37,55 RIGESA	
		1300/90	01 ANO - CDF / 33,48 TOCANTINS	03 MESES / 29,03	CDF / 31,00 BRASCAN	12 MESES - CDF / 37,55 RIGESA	
		1300/120	01 ANO - CDF / 33,48 TOCANTINS	03 MESES / 29,03	CDF / 31,00 BRASCAN	12 MESES - CDF / 37,55 RIGESA	
		1300/150	01 ANO - CDF / 33,48 TOCANTINS	03 MESES / 29,03	CDF / 31,00 BRASCAN	12 MESES - CDF / 37,55 RIGESA	
		1300/180	01 ANO - CDF / 33,48 TOCANTINS	03 MESES / 29,03	CDF / 31,00 BRASCAN	12 MESES - CDF / 37,55 RIGESA	
		10643-MANGA TAMANHO MEDIO (MANGA 2/3)		01 ANO - CDF / 33,48 TOCANTINS	03 MESES / 29,03	CDF / 31,00 BRASCAN	12 MESES - CDF / 37,55 RIGESA
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:							
6	UM	1500/30	/ 21,60 TOCANTINS	/ 19,50	/ 21,00 BRASCAN	/ 25,90 RIGESA	
		1300/60	01 ANO - CDF / 21,60 TOCANTINS	03 MESES / 19,50	CDF / 21,00 BRASCAN	12 MESES - CDF / 25,90 RIGESA	
		1300/90	01 ANO - CDF / 21,60 TOCANTINS	03 MESES / 19,50	CDF / 21,00 BRASCAN	12 MESES - CDF / 25,90 RIGESA	
		1300/120	01 ANO - CDF / 21,60 TOCANTINS	03 MESES / 19,50	CDF / 21,00 BRASCAN	12 MESES - CDF / 25,90 RIGESA	
		1300/150	01 ANO - CDF / 21,60 TOCANTINS	03 MESES / 19,50	CDF / 21,00 BRASCAN	12 MESES - CDF / 25,90 RIGESA	

Doc: \_\_\_\_\_  
 FLS. 0731 17  
 010  
 ROS Nº 03/2005 - CN  
 CPAMI CORREIOS

-1-



*MSD*

Processo: 812

1300/180

10669-MANGA TAMANHO PEQUENO (MANGA  
 1/3)

GARANTIA :  
 PREÇO MÁXIMO:

01 ANO - CDF  
 / 21,60  
 TOCANTINS  
 01 ANO - CDF

03 MESES  
 / 19,50  
 03 MESES

CDF  
 / 21,00  
 BRASCAN  
 CDF

12 MESES - CDF  
 / 25,90  
 RIGESA  
 12 MESES - CDF

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 011  
 Fis: 3731 17  
 Doc:



2468

ANEXO 1. DO RELATORIO/DIRAD-174/2001

Processo: 812

Modalidade: CC 6 /2001

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGAS TAMANHOS GRANDE, MEDIA E PEQUENA PARA CONTAINER (CDL-01)

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.

Enquadramento: Art.23 - Modalidade CONCORRÊNCIA para Outros Serviços e Compras

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	SLOTTER Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	EMBRART Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
4	UM	2500/30	/ 43,80	/# 32,98	
		2300/60	01 ANO - CDF / 43,80	EMBRART 01 ANO - CDF /# 32,98	
		2300/90	01 ANO - CDF / 43,80	EMBRART 01 ANO - CDF /# 32,98	
		2300/120	01 ANO - CDF / 43,80	EMBRART 01 ANO - CDF /# 32,98	
		2300/150	01 ANO - CDF / 43,80	EMBRART 01 ANO - CDF /# 32,98	
		2300/180	01 ANO - CDF / 43,80	EMBRART 01 ANO - CDF /# 32,98	
		10642-MANGA TAMANHO GRANDE (MANGA 3/3)	01 ANO - CDF	EMBRART 01 ANO - CDF	14000 / 461.720,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					
5	UM	1500/30	/# 29,49	/ 28,76	
		1300/60	01 ANO - CDF /# 29,49	EMBRART 01 ANO - CDF / 28,76	
		1300/90	01 ANO - CDF /# 29,49	EMBRART 01 ANO - CDF / 28,76	
		1300/120	01 ANO - CDF /# 29,49	EMBRART 01 ANO - CDF / 28,76	
		1300/150	01 ANO - CDF /# 29,49	EMBRART 01 ANO - CDF / 28,76	
		1300/180	01 ANO - CDF /# 29,49	EMBRART 01 ANO - CDF / 28,76	
		10643-MANGA TAMANHO MEDIO (MANGA 3/3)	01 ANO - CDF	EMBRART 01 ANO - CDF	8000 / 235.920,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					
	UM	1500/30	/# 19,89	/ 18,98	
		1300/60	01 ANO - CDF /# 19,89	EMBRART 01 ANO - CDF / 18,98	
		1300/90	01 ANO - CDF /# 19,89	EMBRART 01 ANO - CDF / 18,98	
		1300/120	01 ANO - CDF /# 19,89	EMBRART 01 ANO - CDF / 18,98	
		1300/150	01 ANO - CDF /# 19,89	EMBRART 01 ANO - CDF / 18,98	

Dec: 3731 17

Fig: 012

HQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMM - CORREIOS



*Handwritten signature*

ANEXO 1. DO RELATORIO/DIRAD-174/2001

Processo.: 812

1300/180	01 ANO - CDF /# 19,89	01 ANO - CDF / 18,98 EMBRART			
10669-MANGA TAMANHO PEQUENO (MANGA 1/3)	01 ANO - CDF	01 ANO - CDF		8000 /	159.120,00

GARANTIA :  
 PREÇO MÁXIMO:

RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor	Razão Social Validade da Proposta	Situação Motivo Itens Adjudicados	PROPOSTO Parte Fixa	PROPOSTO Parte Repetitiva	A CONTRATAR Parte Fixa	A CONTRATAR Parte Repetitiva
79.208.724/0001 85	EMBRART IND. DE EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA 60;	UF - SP 4;	843.640,00		461.720,00	
00.740.277/0001 50	INDÚSTRIA DE EMBALAGENS CONFIANÇA LTDA 60;	UF - SP	1.166.400,00		.00	
26.412.619/0001 05	J FIRMO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA 60;	UF - DF	1.046.000,00		.00	
02.385.570/0001 72	PLM PLÁSTICOS S/A 60;	UF - PR	862.700,00		.00	
28.189.835/0001-50	POLYCART IND. E COMERCIO MANUFATURADOS DE PAPEL LTDA 60;	UF - RJ	1.092.800,00		.00	
61.170.114/0001 74	SLOTTER INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA 60;	UF - SP 5;6;	1.008.240,00		395.040,00	

MÉDIA DAS PROPOSTAS

VALORES A CONTRATAR

Fixa	Repetitiva	Total
1.003.296,67		1.003.296,67

Fixo	Repetitivo	Total
856.760,00		856.760,00

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Valor a Contratar Fixo	Valor a Contratar Repetitivo	Valor a Contratar - TOTAL
856.760,00		856.760,00

COMENTÁRIOS

ASSINATURA

*Handwritten signature*  
 Hélio Bun  
 Presidente CPE/DR/SPM

*Handwritten signature*  
 Kleber dos Santos Ferreira  
 GERAD/DR/SPM

*Handwritten signature*  
 Vitor Aparecido Caiyano Junior  
 DR/SPM

**AKASHI AKAMINE**  
 Coordenador Regional de Suporte  
 Matr. 8.010.113-5  
 DR-SP

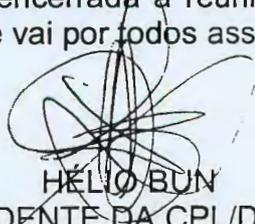
Doc: 3731 17  
 013  
 ROS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

243

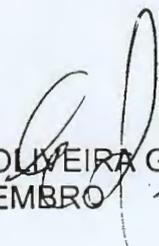


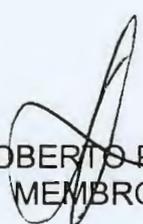
## ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA N.º 006/2001 - GERAD/DR/SPM

Às onze horas do dia vinte do mês de agosto do ano dois mil e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada, pela Portaria n.º 0197 /2001, do Diretor Regional de São Paulo Metropolitana, na Sala de Licitação da ECT/DR/SPM, sita à Rua Mergenthaler, 592 - Bloco II, 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo/SP, a fim de julgar as propostas apresentadas, referentes a Concorrência n.º 006/2001- GERAD/DR/SPM, que visa o fornecimento de Mangas para Container Desmontável Leve CDL-01, sendo 14.000 (quatorze mil) unidades, tamanho grande, conforme desenho 330/1 - item 01, 8.000 (oito mil) unidades, tamanho médio, conforme desenho 331/1 - item 02 e 8.000 (oito mil) unidades tamanho pequeno, conforme desenho 332/1 - item 03, de acordo com as normas e condições fixadas na presente Edital e seus Anexos. O aviso de licitação foi publicado no D.O.U., Seção 3, de 10/07/2001. 12 (doze) empresas retiraram o Edital, destas, 6 (seis) participaram da licitação, sendo todas habilitadas e suas propostas foram consideradas classificadas, pois atenderam todas as exigências do edital de Licitação. Após análise das propostas, a "CPL/DR/SPM" resolveu propor a adjudicação as licitantes: a) "EMBRART IND. DE EMBALAGEM E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA.", item 01; b) "SLOTTER IND. DE ENBALAGENS LTDA.". para os itens 02 e 03, pelo critério de menores preços, considerando-se ainda o diferencial de alíquota do ICMS praticado entre os Estados da Federação, conforme subitem 6.2. do Edital, observadas as demais condições previstas no Mapa Comparativo de Preços, sendo que os preços ofertados pelas licitantes vencedoras estão abaixo ao valor estimado no início da licitação. A adjudicação e a homologação da proposição aqui formulada é de competência do Presidente da ECT, conforme preceitua a alínea "a", item 4, Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.


 HÉLIO BUN

PRESIDENTE DA CPL/DR/SPM


 EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
MEMBRO


 CARLOS ROBERTO PEREIRA  
MEMBRO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
014	
Fis:	
Doc:	3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-178/2001****DATA: 13/09/2001****REUNIÃO: REDIR-038/2001****DATA REUNIÃO: 19/09/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-033/2001 - CPL/AC - Aquisição de motocicletas.

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 033/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA., para fornecimento de 6.993 motocicletas 125 cm<sup>3</sup>, com baú (item 1) e 431 motocicletas Trail (item 2), no valor total de R\$ 25.430.700,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil e setecentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Manter os padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais e estruturar a área operacional para execução de novos serviços. Renovação/ampliação da frota de veículos no âmbito geral da empresa.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIOPE (CIs/DIOPE-0199 e 288/2001).

### EMPRESA A CONTRATAR:

- MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 6.993 motocicletas 125 cm<sup>3</sup> com baú, código/ECT 17050002-0 (item 1), e 431 motocicletas Trail, código/ECT 17050008-0 (item 2), totalizando 7.424 motocicletas.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 25.430.700,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil e setecentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 015
Doc: 3731 17

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Em 10 lotes, sendo a entrega do primeiro lote no prazo de 60 dias a, contar da data de assinatura do contrato, e os demais lotes, a cada 30 dias, a contar da entrega do primeiro lote.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a entrega de cada lote, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em setembro/2001, as entregas ocorrerão entre os meses de novembro/2001 a agosto/2002 e os pagamentos ocorrerão de dezembro/2001 a setembro/2002, conforme indicado no quadro abaixo:

ENTREGA	QTDE. POR MODELO		VALOR DO DESEMBOLSO	MÊS DO DESEMBOLSO
	125 C/ BAÚ	TRAIL		
1ª	803	150	3.387.550,00	Dezembro/2001
2ª	800	151	3.382.150,00	Janeiro/2002
3ª	700	130	2.949.500,00	Fevereiro/2002
4ª	700	-	2.345.000,00	Março/2002
5ª	720	-	2.412.000,00	Abril/2002
6ª	625	-	2.093.750,00	Maió/2002
7ª	718	-	2.405.300,00	Junho/2002
8ª	800	-	2.680.000,00	Julho/2002
9ª	800	-	2.680.000,00	Agosto/2002
10ª	327	-	1.095.450,00	Setembro/2002

O valor global da contratação perfaz o montante de R\$ 25.430.700,00. É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 26.820.607,50, já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal (Amazonas) e os locais das respectivas entregas, nas 24 Diretorias Regionais.

**CONTA/PROJETO:** 13.1.01/810.03.02.0000

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela de Bloqueio/DORC/DEORC-0769 e 770/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
016	
Fis:	
Doc:	3731 17

### III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 14
- participaram da licitação: 02
- inabilitada: 00
- desclassificadas a dar lances: 00

Propostas Classificadas:

#### ITEM I - AQUISIÇÃO DE 6.993 MOTOCICLETAS 125 cm<sup>3</sup>, COM BAÚ, CÓD./ECT N.º 17050002-0:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS	
Moto Honda da Amazônia Ltda.	3.600,00	3.350,00*	23.426.550,00	24.710.437,50	100,00
Yamaha Motor da Amazônia Ltda.	3.578,00	3.380,00	23.636.340,00	24.931.725,00	100,89
Valor de referência (**)	3.887,86		27.187.804,98		110,02

(\*) Valor do lance negociado pela Pregoeira, após desistência de lance pela Yamaha.

(\*\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

#### ITEM II - AQUISIÇÃO DE 431 MOTOCICLETAS TRAIL, CÓD./ECT N.º 17050008-0:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS	
Moto Honda da Amazônia Ltda.	4.700,00	4.650,00*	2.004.150,00	2.110.170,00	100,00
Valor de referência (**)	5.084,53		2.191.432,43		103,85

(\*) Valor do lance negociado pela Pregoeira, com desconto em torno de 1,07%.

(\*\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
017	
Fis:	
Doc:	3731 17

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

	<u>ITEM I</u>	<u>ITEM II</u>
▪ Licitação:	CC-016/1998-CPL/AC	CC-016/1998
▪ Data:	22/12/1998	22/12/1998
▪ Qtde. Adquirida:	5.696 unidades	375 unidades
▪ Preço Unitário:	R\$ 2.500,00	R\$ 3.728,00
▪ Firma Vencedora:	Moto Honda	Moto Honda

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à CIs/DIOPE-0199 e 288/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento, de 7.424 motocicletas, conforme abaixo indicado:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	UM	6.993	Motocicleta 125 Cm <sup>3</sup> , com Baú, código/ECT n.º 17050002-0
02	UM	431	Motocicleta 125 Cm <sup>3</sup> , com Baú, código/ECT n.º 17050008-0

De acordo com justificativa aposta no expediente acima mencionado, as motocicletas, objeto da presente licitação, são destinadas à renovação/ampliação da frota de veículos no âmbito geral da empresa.

Em relação à parcela destinada à renovação, o órgão técnico esclareceu que foi feito estudo sobre o assunto, onde definiu-se que a vida útil econômica, para motocicletas, é de 01 ano, levando-se em consideração os fatores de depreciação, custos de manutenção e valor de revenda.

Quanto à ampliação, também foi feito um estudo, onde o DEPLA apontou as situações que serão contempladas:

- Motorizar distritos, dando maior velocidade aos carteiros na distribuição domiciliária, aumentando a sua produtividade, principalmente nos distritos com longos percursos improdutivos;
- Contribuir para amenizar os problemas gerados pela dificuldade de ampliação do efetivo de carteiros para atender as necessidades já identificadas pelo Sistema de Distritamento – SD; e

AS NECESSIDADES  
CPMI - CORREIOS

013

Fis: \_\_\_\_\_ 4

Doc: 3731 17

- Atender a demandas de implantação de entrega domiciliária de contas de prestação de serviços públicos (água, luz, telefone, etc.), em áreas de expansão.

Em síntese, esclareceu o órgão requisitante que, com a presente aquisição, pretende-se manter os padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais, bem como estruturar a área operacional para a execução dos novos serviços formatados pelo Programa de Encomendas.

A entrega dos veículos será efetivada em 10 lotes, nas 24 Diretorias Regionais, sendo a primeira entrega no prazo de 60 dias a contar da assinatura do contrato e os demais lotes, a cada 30 dias, a contar da primeira entrega.

Constam como anexos deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das participantes, os lances feitos pelas mesmas, demais decisões adotadas na Sessão e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance/preço negociado na Sessão, está sendo proposto a homologação da adjudicação à empresa MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o referido fornecimento.

É de ressaltar-se que para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor sinalizado nos itens precedentes, deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega nas 24 Diretorias Regionais, o que elevará o valor total de R\$ 25.430.700,00 para R\$ 26.820.607,50.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	24/08/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	27/08/2001
Reunião de Abertura	12/09/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	13/09/2001

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	019
Doc:	3731 17

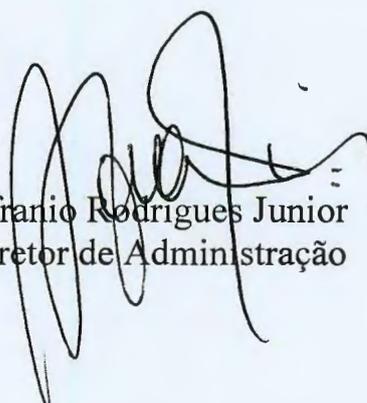
5

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. CIs/DIOPE-0199 e 288/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata de Julgamento
4. Pauta de Distribuição
5. Certificação Financeira : Tabela de Bloqueio/DORC/DEORC-0769 e 770/2001.



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	020
	3731 17
Doc:	

map

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-178/2001

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CORREIOS**

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: PRESIDENTE

CI/DIOPE- 199/2001

Ref.: Informação DIDO/DEPLA-0417/2001

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Renovação e Ampliação da Frota de Veículos

Brasília/DF, 09 de maio de 2001.

Por meio da Informação/DIDO/DEPLA-0417/2001, em anexo, o DEPLA demonstra o resultado dos estudos que objetivaram mapear as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos para o corrente ano.

referido documento constam as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos, bem como as aquisições projetadas para o atendimento nos novos serviços a serem implantados pelo Programa de Encomendas, conforme segue:

## a) Renovação

A renovação da frota é processada com base nos parâmetros definidos pelo estudo que determinou a vida útil econômica dos veículos da Empresa. Tal estudo tem por base um modelo matemático que leva em consideração fatores como a depreciação, custos de manutenção e valor de revenda dos veículos. De acordo com esse modelo, o ponto ótimo de substituição dos veículos ficou definido da seguinte forma:

- Motocicletas – 01 ano
- Veículos Leves – 06 anos
- Veículos Pesados – 10 anos

alicando os referidos critérios à frota existente, tem-se a necessidade de renovação da frota conforme a tabela a seguir:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	21.756.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	1.939.200,00
<b>Subtotal Motos</b>		<b>5.843</b>	<b>23.695.200,00</b>
Furgão 600 kg	19.500,00	9	175.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	6.437.000,00
<b>Subtotal Furgões</b>		<b>323</b>	<b>6.612.500,00</b>
Caminhão 3 ton	64.100,00	49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7	662.900,00
Caminhão 14 ton longo	97.500,00	8	780.000,00
<b>Subtotal Caminhões</b>		<b>97</b>	<b>7.197.400,00</b>
<b>Total Renovação</b>		<b>6.263</b>	<b>37.505.100,00</b>

2005 - CN  
CORREIOS  
021  
Fls: 3731 17  
Doc:

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-178/2001

## b) Ampliação

O estudo desenvolvido pelo DEPLA relaciona as situações que serão contempladas pela ampliação da frota, entre as quais destacamos as seguintes:

- Motorizar distritos, dando maior velocidade aos carteiros na distribuição domiciliar, aumentando a sua produtividade, principalmente nos distritos com longos percursos improdutivos;
- Contribuir para amenizar os problemas gerados pela dificuldade de ampliação do efetivo de carteiros para atender as necessidades já identificadas pelo Sistema de Distritamento – SD;
- Atender a demandas de implantação de entrega domiciliar de contas de prestação de serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) e em áreas de expansão.

Com, os quantitativos estimados são os seguintes:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	364	1.456.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	27	129.600,00
<b>Subtotal Motos</b>		<b>391</b>	<b>1.585.600,00</b>
Furgão 400 kg	16.500,00	20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	113	2.203.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	16	328.000,00
<b>Subtotal Furgões</b>		<b>149</b>	<b>2.861.500,00</b>
<b>Total Ampliação</b>		<b>540</b>	<b>4.447.100,00</b>

## Programa de Encomendas

Para a implementação das novas modalidades de serviços que estão sendo definidas pelo Programa de Encomendas, será necessária a alocação de recursos dedicados, principalmente, para a distribuição dos objetos. Desta forma, as necessidades projetadas pela equipe do referido programa são as seguintes:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	1.424	5.696.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	105	2.047.500,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00	225	13.050.000,00
<b>Total P. Encomendas</b>		<b>1.754</b>	<b>20.793.500,00</b>

A necessidade total de veículos para o ano de 2001 está resumida no quadro a seguir:

RCS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 022

Doc: 3751 17

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-178/2001

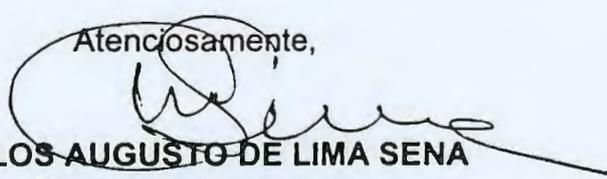
Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade				Valor Total (R\$)
		Ren	Amp	PE	Tot	
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	364	1.424	7.227	28.908.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	27		431	2.068.800,00
<b>Subtotal Motos</b>		<b>5.843</b>	<b>391</b>	<b>1.424</b>	<b>7.658</b>	<b>30.976.800,00</b>
Furgão 400 kg	16.500,00		20		20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	113	105	227	4.426.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	16		330	6.765.000,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00			225	225	13.050.000,00
<b>Subtotal Furgões</b>		<b>323</b>	<b>149</b>	<b>330</b>	<b>802</b>	<b>24.571.500,00</b>
Caminhão 3 ton	64.100,00	49			49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33			33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7			7	662.900,00
Caminhão 14 ton I	97.500,00	8			8	780.000,00
<b>Subtotal Caminhões</b>		<b>97</b>			<b>97</b>	<b>7.197.400,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>6.263</b>	<b>540</b>	<b>1.754</b>	<b>8.557</b>	<b>62.745.700,00</b>

Sendo assim, a fim de que possamos garantir a manutenção dos padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais e ampliar a população atendida pela distribuição domiciliária, bem como estruturar a área operacional para a execução dos novos serviços formatados pelo Programa de Encomendas, solicito a V.Sa. autorizar o desencadeamento do processo para aquisição do quantitativo de veículos acima definido, bem como designar Comissão Especial de Licitação - CEL para a condução do mesmo.

A incorporação dos novos veículos ao patrimônio da ECT será escalonada em lotes mensais, de forma que a primeira entrega ocorra em outubro/2001 e a última em julho/2002. A programação definida, constante dos quadros em anexo, está compatível com a dotação orçamentária existente para o presente exercício (R\$ 29 milhões).

O estudo produzido pelo DEPLA também aponta a necessidade de aquisição de outros veículos (elétricos, movidos a gás, motopatinetes e bicicletas motorizadas) cuja aquisição será avaliada oportunamente.

Atenciosamente,

  
**CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA**  
 Diretor de Operações

De acordo,

**HASSAN GEBRIM**  
 Presidente

c/anexo

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	023
Doc:	3701 17



## INFORMAÇÃO DIDO/DEPLA-0417/2001

Ao: Diretor de Operações

Data: 04/05/2001.

Assunto: **Renovação e Ampliação da Frota em 2001.**

Para o ano de 2001 existem três necessidades levantadas acerca do assunto, que são as seguintes:

- renovação da frota (levantamento do DEPLA);
- ampliação da frota (levantamento da DEPLA); e
- ampliação da frota (demanda do Programa P4 para implantação dos novos serviços de encomendas)

### 1. Renovação da Frota (levantamento do DEPLA)

Conforme já sabido, o processo de renovação da frota deve ser, tanto quanto possível, executado na íntegra, haja vista que a permanência de veículos com vida útil econômica esgotada gera despesas acentuadas, que não têm condições de serem cobertas por outras receitas. Acresce-se a isso o fato de que a cada ano outros veículos atingirão o final de sua vida útil econômica.

Nesse sentido, após levantamento e consolidação da necessidade de veículos a serem renovados em 2001 em função da idade, chegamos aos seguintes quantitativos, cujos valores se encontram atualizados:

MOTOS – RENOVAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
CARGA	4.000,00	5.439	21.756.000,00
TRAIL	4.800,00	404	1.939.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.843</b>	<b>23.695.200,00</b>

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

021

Doc: 3731 17

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-178/2001



Diretoria de Operações  
Departamento de Planejamento Operacional

FURGÕES – RENOVAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
FURGÕES 600 kg	19.500,00	9	175.500,00
FURGÕES 1000 kg	20.500,00	314	6.437.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>323</b>	<b>6.612.500,00</b>

CAMINHÕES – RENOVAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
CAMINHÃO 3,5 ton.	64.100,00	49	3.140.900,00
CAMINHÃO 8 ton.	79.200,00	33	2.613.600,00
CAMINHÃO 14 ton.	94.700,00	7	662.900,00
CAMINHÃO 14 ton. (longo)	97.500,00	8	780.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>97</b>	<b>7.197.400,00</b>

RETÍFICA DE MOTORES – 2001	
TOTAL ESTIMADO (R\$)	250.000,00

TOTAL GERAL – RENOVAÇÃO 2001		
TIPO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
	5.843	23.695.200,00
FURGÕES	323	6.612.500,00
CAMINHÕES	98	7.294.900,00
RETÍFICA DE MOTORES	-	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.264</b>	<b>37.852.600,00</b>

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

025



Mesmo que não venhamos a dispor de recursos orçamentários em 2001 para a renovação da frota conforme levantado e indicado acima, é recomendável providenciarmos mesmo assim a alienação daqueles com vida útil esgotada, de forma a não aumentarmos os custos operacionais envolvidos e a não gerarmos maiores prejuízos ao processo operacional e à imagem da Empresa.

Para tanto, precisaremos encontrar alternativas para sua solução, que podem ser:

- gestões da DIOPE para manutenção no Orçamento de 2001 de previsão orçamentária suficiente na Conta 15.1.01 para **licitação de toda a frota a ser renovada, com entrega e pagamento dos veículos ainda este ano;**
- verificar possibilidade de se realizar **licitação de toda a frota a ser renovada, só que com entrega e pagamento dos veículos neste e no próximo ano, conforme tabela a ser montada segundo a previsão orçamentária de R\$ 20.000.000,00 disponibilizada para a Conta 15.1.01;**
- em último caso, a realização de **licitação para renovação da frota dos veículos mais prioritários** para substituição (motos e furgões), até o limite de R\$ 20.000.000,00 disponibilizados na Conta 15.1.01, providenciando a **locação ou terceirização dos serviços para substituição dos demais a serem alienados** (motos, furgões e todos os caminhões envolvidos). No caso de locação, consideramos uma alternativa de difícil execução, principalmente em se tratando de motos de forma geral, e de caminhões em algumas Regionais que não contam com mercado disponível.

## 2. Ampliação da Frota (levantamento do DEPLA)

Considerando que a questão da renovação da frota esteja equacionada, o levantamento dessas necessidades de ampliação da frota se baseou nas seguintes argumentações:

- motorizar distritos, dando maior velocidade ao Carteiro na distribuição domiciliária, aumentando a sua produtividade, principalmente nos distritos com longos percursos improdutivos, desde que atendidos os critérios estabelecidos para motorização da entrega;
- contribuir para solucionar os problemas gerados pela dificuldade de liberação de vagas de Carteiros para implantação dos distritos concluídos pelo SD (distritos pedestres ou ciclistas), por meio de motorização desses distritos, conforme critérios estabelecidos, e conseqüente ganho de efetivo;
- atender a demandas de implantação de entrega domiciliária de contas de prestação de serviços públicos (água, luz, telefone etc.) e em áreas de expansão desde que atendidos os critérios da PRT/MC-311/98 em vigor;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
026	
FIS:	3
Doc: 3731	<i>RJ</i>

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-178/2001



Diretoria de Operações  
Departamento de Planejamento Operacional

- eliminar a tendência, pelo que se tem observado em algumas DRs, de permanência em operação dos veículos com vida útil esgotada, por necessidade de implantação de novos serviços convencionais criados pela nossa Área Comercial;
- contribuir para a redução da carga transportada pelo Carteiro pedestre, minimizando o grande absenteísmo gerado por doenças lombares já constatadas no trabalho desse profissional da ECT;
- introduzir na frota da ECT soluções de veículos movidos a energia alternativa (gás natural, eletricidade etc.), com os objetivos de obtenção de ganhos ambientais, que se revertem na imagem positiva da Empresa, e de redução de custo operacional;

Nesse sentido, após levantamento e consolidação da necessidade de veículos para ampliação da frota em 2001, chegamos aos seguintes quantitativos; cujos valores se encontram atualizados:

MOTOS – AMPLIAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
CARGA	4.000,00	364	1.456.000,00
TRAIL	4.800,00	27	129.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>391</b>	<b>1.585.600,00</b>

FURGÕES – AMPLIAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
FURGÕES 400 kg	16.500,00	20	330.000,00
FURGÕES 600 kg	19.500,00	113	2.203.500,00
FURGÕES 1000 kg	20.500,00	16	328.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>149</b>	<b>2.861.500,00</b>

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

027

Fis: 4

3731 17

Doc:

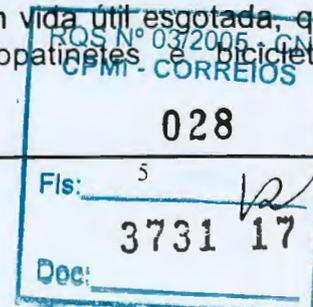


OUTROS VEÍCULOS – AMPLIAÇÃO 2001			
TIPO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
VEÍCULOS ELÉTRICOS	20.540,00	50	1.027.000,00
VEÍC. A GÁS NATURAL	3.000,00	275	825.000,00
MOTOPATINETES	1.160,00	500	580.000,00
BICICLETAS MOTORIZ.	850,00	500	425.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.325</b>	<b>2.857.000,00</b>

TOTAL GERAL – AMPLIAÇÃO 2001		
TIPO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
MOTOS	391	1.585.600,00
FURGÕES	149	2.861.500,00
OUTROS VEÍCULOS	1.325	2.857.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.865</b>	<b>7.304.100,00</b>

Para tanto, após equacionada a questão de renovação da frota, precisaremos também encontrar alternativas para solução dessa ampliação necessária, que podem ser:

- gestões da DIOPE para manutenção no Orçamento de 2001 de previsão orçamentária suficiente na Conta 13.1.01 para **licitação de toda a frota a ser ampliada, com entrega e pagamento dos veículos ainda este ano;**
- verificar possibilidade de se realizar **licitação de toda a frota a ser ampliada, só que com entrega e pagamento dos veículos neste e no próximo ano**, conforme tabela a ser montada segundo a disponibilidade orçamentária a ser liberada para a Conta 13.1.01, que **neste momento está zerada** para essa necessidade levantada;
- verificar possibilidade de se realizar **licitação para ampliação da frota dos veículos mais prioritários** (motos e furgões), transferindo-se para compra no próximo ano dos demais veículos indicados, tais como motopatinetes, bicicletas motorizadas, veículos movidos a gás natural, eletricidade etc.. Essa alternativa envolverá a necessidade de renovação em 2001 de uma maior quantidade de bicicletas com vida útil esgotada, que seriam em parte substituídas pela implantação das motopatinetes e bicicletas motorizadas.





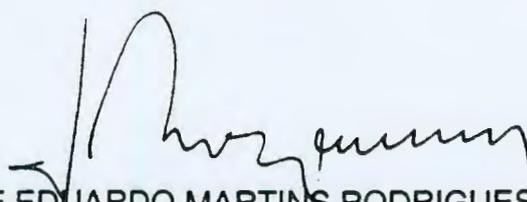
### 3. Ampliação da Frota (demanda do Programa P4)

A necessidade de ampliação da frota, constante da tabela no anexo 1, foi levantada pelos estudos do Programa P4 para implantação em 2001 dos novos Serviços de Encomendas propostos, a saber: e-SEDEX, SEDEX Mesmo Dia 100 km e Aéreo e Super SEDEX 10 h e Economy. A implantação da remodelagem do Malote ficou prevista para após 2001.

**Trata-se da única previsão orçamentária definida no ano de 2001, até o momento com o valor R\$ 13.797.000,00, para a Conta 13.1.01 - Ampliação da Frota.**

Como esse valor estimado se encontra desatualizado, para atendimento da demanda do Programa P4 para 2001 necessitaremos de previsão de R\$ 20.793.500,00 em valores atualizados, conforme tabela no anexo 2.

Atualmente, por demanda do Programa P4 e autorização da DIOPE, já está em andamento a aquisição das 76 motocicletas tipo "carga" e 9 furgões de 600 kg definidos para fornecimento às DRs MG, PR, RJ e SPI.

  
JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES  
Chefe do Departamento

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
029	
Fis:	6
Doc:	3731 17

*Handwritten mark*

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-178/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CORREIOS**

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: PRESIDENTE

CI/DIOPE-288/2001

Ref.: CI/DIOPE-199/2001 de 29/05/2001

CI/P4-031/2001 de 20/08/2001

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Renovação e Ampliação da Frota de Veículos

Brasília/DF, 24 de agosto de 2001.

Em complemento à CI/DIOPE-199/2001 de 29/05/2001, referente a aquisição de veículos para a frota operacional da ECT, vimos solicitar que o processo licitatório já autorizado por V. S<sup>a</sup>. contemple os seguintes quantitativos a seguir discriminados, tendo em vista atender solicitações relativas ao Programa de Encomendas – P4.

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade				Valor Total (R\$)
		Ren	Amp	PE	Total	
Motocicleta 125 com baú	4.000,00	5.439	364	1.190	6.993	27.972.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	27		431	2.068.800,00
<b>Subtotal Motos</b>		<b>5.843</b>	<b>391</b>	<b>1.190</b>	<b>7.424</b>	<b>30.040.800,00</b>
Furgão 400 kg	16.500,00		20		20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	113	195	317	6.181.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	151	16		167	3.423.500,00
Furgão 1.500 kg	53.000,00	163		105	268	14.204.000,00
<b>Subtotal Furgões</b>		<b>323</b>	<b>149</b>	<b>300</b>	<b>772</b>	<b>24.139.000,00</b>
Caminhão 3 ton	64.100,00	49			49	3.140.900,00
Caminhão 7,5 ton	79.200,00	33			33	2.613.600,00
Caminhão 12,5 ton	94.700,00	7			7	662.900,00
Caminhão 12,5 ton longo	97.500,00	8			8	780.000,00
<b>Subtotal Caminhões</b>		<b>97</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>97</b>	<b>7.197.400,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>6.263</b>	<b>540</b>	<b>1.490</b>	<b>8.293</b>	<b>61.377.200,00</b>

Esclarecemos ainda que conforme levantamento das necessidades operacionais, cujo detalhamento consta em anexo, a programação estabelecida prevê o início da entrega a partir de novembro/2001, estendendo-se até ago/2002 para o caso das motocicletas, sendo importante o seu cumprimento para assegurar os meios para ~~manutenção dos~~ padrões de qualidade operacional já atingidos pela ECT.

CONFERE COM O ORIGINAL

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 3731 17

Doc: 3731 17



Cabe ainda registrar que os veículos já em fase de aquisição foram expurgados dos quantitativos da tabela acima, resguardando-se, naturalmente, a compatibilidade com a dotação orçamentária para o presente exercício.

Atenciosamente

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA**  
Diretor de Operações

De acordo,

**HASSAN GBRIM**  
Presidente

c/anexo

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
CONFERE COM O ORIGINAL
CPL/AC
Fis: <u>031</u>
Doc: <u>3731 17</u>



SR. PRESIDENTE,

Informo que já se encontram em fase final de elaboração os editais referentes as licitações de veículos ( motocicletas, Furgões e Caminhões), cuja modalidade é a Concorrência.

A DIOPE, mediante a CI/DIOPE-228/2001, estabelece os quantitativos dos veículos a serem adquiridos e esclarece que, em função das necessidade operacionais e a compatibilização com a dotação orçamentária para o presente exercício, há a previsão de o início das entregas ocorrer a partir do mês de novembro/2001.

Considerando que a previsão de conclusão da licitação na modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço é de 90 dias e o prazo de entrega estabelecido no edital para os primeiros lotes de veículos é de 60 dias, o início das entregas somente ocorrerá em fevereiro/2002 .

O Pregão, por ser uma modalidade de licitação mais ágil, em função dos prazos legais de abertura à partir da publicação do edital e em função do seu processamento, atenderia as necessidades de entrega dos veículos à partir do mês de novembro/2001.

Dessa forma, sugerimos que a aquisição em tela ocorra mediante licitação na modalidade Pregão.

24/08/2001

  
EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS  
PRESIDENTE DA CEL  
PRT/PR-148/2001.

DE ACORDO, DESIGNO MARTA MARIA COELHO COMO PREGOEIRA DO PROCESSO.

  
HASSAN GEBRIM  
PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL  
  
CPL/AB

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

032

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 1712

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 033/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 12/09/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES (R\$)		ESTIMATIVA (R\$) ****	TOTAL (R\$)
				HONDA DO BRASIL	YAMAHA MOTOR		
01	Motocicleta 125 cm <sup>3</sup> , com baú, código/ECT 17050002-0	UM	6.993	3.350,00*	3.380,00**	3.887,86	23.426.550,00
02	Motocicleta Trail, código/ECT 17050002-0	UM	431	4.650,00***	-	5.084,53	2.004.150,00
Total Geral						29.379.237,41	25.430.700,00

(\*) Valor negociado pela Pregoeira, após desistência de ofertar pela concorrente.

(\*\*) Melhor lance.

(\*\*\*) Valor negociado pela Pregoeira, com desconto de 1,07%.

(\*\*\*\*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

### Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em 10 lotes, sendo o 1º lote em 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato, demais entregas de 30 em 30 dias a contar da 1ª entrega.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Henrique Barbosa de Alencastro

Lázaro Americano de Melo

Hélio Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral

Francisco José Botelho Salgado

Jorge Eduardo Martins Rodrigues

Doc: 3731 17

FIS: 033

PROS N.º 033/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-178/2001



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

## ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 033/2001 - CPL/AC

**OBJETO:** Aquisição de 6.993 Motocicletas com Baú, código 17050002-0 e 431 Motocicletas tipo Trail, código 17050008-0.

**DIA/HORA:** 12/09/2001 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 033/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o envelope de habilitação das vencedoras.

**LOCAL:** Salão Nobre localizado no SBN, Conjunto 03, Bloco "A" 1ª Sobreloja, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 14 (quatorze) exemplares do Edital.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 02 (duas) empresas relacionadas nesta Ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado nos quadros a seguir:

### ITEM I – FORNECIMENTO DE 6.993 MOTOCICLETAS, COM BAÚ, Cód./ECT 17050002-0

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)	
	UNITÁRIO	TOTAL
MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA	3.600,00	25.174.800,00
YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA	3.578,00	25.020.954,00

### ITEM II – AQUISIÇÃO DE 431 MOTOCICLETAS TRAIL, Cód./ECT 17050008-0

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)	
	UNITÁRIO	TOTAL
MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA	4.700,00	2.025.700,00

### RODADAS DE LANCES - ITEM I – MOTOCICLETAS 125 CC COM BAÚ:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances para o item I, conforme alínea f-1 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa MOTO HONDA e terminando com a mesma, vencedora deste Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
YAMAHA MOTOR	3.578,00	3.550,00	3.520,00	3.500,00	3.480,00	3.470,00
MOTO HONDA	3.600,00	3.560,00	3.530,00	3.510,00	3.490,00	3.475,00

LAM/lam 1/3  
D:\Pregão33-Motocicletas\Ata1 PR033 2001 Motocicletas.doc

Fis: 034

Dee: 3731/17

-14-

# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-178/2001



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLIAC

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
YAMAHA MOTOR	3.450,00	3.430,00	3.415,00	3.405,00	3.395,00	3.390,00
MOTO HONDA	3.460,00	3.440,00	3.420,00	3.410,00	3.400,00	3.393,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª
YAMAHA MOTOR	3.386,00	3.383,00	3.380,00	(*)	
MOTO HONDA	3.388,00	3.385,00	3.382,00	3.379,00	(**) 3.350,00

(\*) Desistência de lance;

(\*\*) Preço negociado.

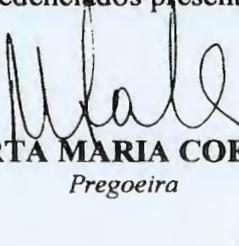
## - ITEM II – MOTOCICLETAS TRAIL:

Tendo em vista, a cotação apenas da empresa Honda, o preço foi negociado de R\$ 4.700,00 para R\$ 4.650,00.

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência de toda documentação da empresa **Moto Honda da Amazônia Ltda.** CNPJ 04.377.168/0001-48, a mesma foi considerada habilitada. O envelope da empresa Yamaha Motor da Amazônia Ltda, ficará retido até a assinatura do contrato.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou a empresa **Moto Honda da Amazônia Ltda.** CNPJ 04.377.168/0001-48, como vencedora deste Pregão, com o preço unitário de Item I: R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), e Item II: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de Item I: R\$ 23.426.550,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais) e Item II R\$ 2.004.150,00 (dois milhões, quatro mil e cento e cinquenta reais). Para efeitos de desembolsos financeiros, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS é de: Item I: R\$ 24.710.437,50 (vinte e quatro milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), e Item II: R\$ 2.110.170,00 (dois milhões cento e dez mil, cento e setenta reais).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
**MARTA MARIA COELHO**  
 Pregoeira

RQS N° 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

035

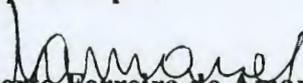
Fis: 1731/27

Doc:

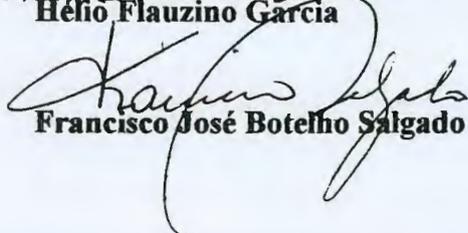


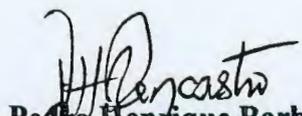
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Equipe de Apoio

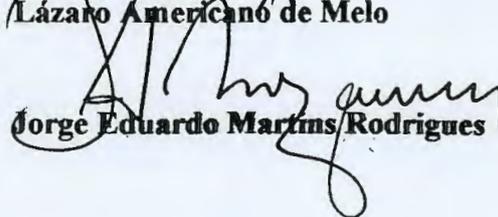
  
Gilberto Ferrelira do Amaral

  
Hélio Flauzino Garcia

  
Francisco José Botelho Salgado

  
Pedro Henrique Barbosa de Alencastro

  
Lázaro Americano de Melo

  
Jorge Eduardo Martins Rodrigues

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: **MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA**

Nome Rep.: Alexandre Hiroar 

-Fone: (11) 5576-5142

Fax: (11) 5574-1299

Alexandre Hiroaki Kamada

2. Empresa: **YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA**

Nome Rep.: Airton Pinto da Silva

Fone: (11) 6460-5340

Fax: (11) 6432-5951





RQS Nº 03/2005 - CN	
OPMI - CORREIOS	
036	
Fis:	
3731 17	
Doc:	



**PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/PRAZO DE ENTREGA DAS MOTOCICLETAS**

DIAS	60		90		120		150		180		210		240		270		300		330		QUANTIDADES		
	Modelo	Carga	Trall	Total																			
AL	30	8	37																	67	8	75	
AM		15	5		36		15													56	15	71	
BA	78		65		72				31		49		22				61			378	-	378	
BSB	49	25	30	5	20		17				22					44			182	30	212		
CE	4	6	15	9	20	20	15		15		15		15		11				110	35	145		
ES	20		10		20		20		20		25		25		20			23	183	-	183		
GT	5		10	3	16		10		16		16		15		15			11	114	3	117		
MA	5		5		15		15		10		10		15		5			10	90	-	90		
MG	41		77		40		40		63		35		60		46			46	448	-	448		
MS	35	12	10	11	15		15		15		15		10		12			12	139	23	162		
MT	18		6		10		10		10		10		10		15			15	104	-	104		
NO	7					5									20				42	5	47		
PA	4	4	16		16	16	20		16		18		20		20			20	150	20	170		
PB	8				12		12		10		20		22		20			14	118	-	118		
PE	21	4	12	4	12	32			32		25		25		25			25	177	40	217		
PI	14				8				20						9			9	60	-	60		
PR	21		10		40		60		60		60		50		25		70		396	-	396		
RJ	117		112		62		63		83		50		97		110		68	70	832	-	832		
RN	4	2	7	2	0	4			16		16				0			0	05	0	71		
RS	39	2	40	5	61	4	60		78				65		50		105		498	11	509		
SC	16	23	28		33	6	40		40		34		39		30		75	29	364	29	393		
SE		4	8						15		10				10		7	10	60	4	64		
SPI	64	5	117	76	82	43	70		70		80		61		42		131	12	729	124	853		
SPM	203	40	180	36	102		218		100		115		167		307		239		1.631	76	1.707		
SOMA	803	150	800	151	700	130	700		720		625		718		800		800	327	6.993	431	7.424		

**ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-178/2001**

Doc: 3731 17  
 Fis: 037  
 ROS Nº 001/2005 - DN  
 CPMO CORREIOS

**OBS.:** prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote, 180 dias para o quinto lote, 210 dias para o sexto lote e assim por diante até o último lote.

ECT  
 Paulo  
 Departamento Jurídico

# ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-178/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**0769**

DATA  
**17/9/2001**

GESTOR  
**DIOPE**

REFERÊNCIA  
**0731**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

- **DIOPE**

PROJETO/ATIVIDADE  
**13.1.01 Ampliação da Frota**

CONTA  
**810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 5.623.406,09
2001	11	R\$ 363.960,81	
2001	12	R\$ 485.551,69	
2002	03	R\$ 1.484.112,00	
2002	04	R\$ 1.501.780,00	
2002	05	R\$ 501.771,19	
2002	06	R\$ 130.743,20	
2002	07	R\$ 1.060.080,00	
2002	08	R\$ 95.407,20	

FINALIDADE

**Aquisição de motocicletas (1554 com Baú e 27 Trail) - Ajuste parcial CI-0731/01**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

-18-

038

Fis:

3731 17

*[Assinatura]*  
RESP. PELA EMISSÃO  
**Delci Ribeiro da Costa**  
Coord. DEORC

*[Assinatura]*  
CHEFE/DORC  
**Arrodo Bevilaqua**  
Ch. Div/DEORC

*[Assinatura]*  
CHEFE/DEORC  
**Rogério Vianna M. dos Santos**  
Mat. 0.011.566-7  
Subchefe/DEORC

*[Assinatura]*

ANEXO 5: RELATÓRIO/DIRAD-178/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**0770**

DATA  
**17/9/2001**

GESTOR  
**DIOPE**

REFERÊNCIA  
**0732**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central - DIOPE**

PROJETO/ATIVIDADE  
**15.1.01 Renovação da Frota**

CONTA  
**810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 21.197.232,00
2001	11	R\$ 3.207.919,00	
2001	12	R\$ 3.080.623,00	
2002	01	R\$ 3.109.999,00	
2002	02	R\$ 2.473.520,00	
2002	03	R\$ 1.060.080,00	
2002	04	R\$ 706.720,00	
2002	05	R\$ 2.035.354,00	
2002	06	R\$ 2.696.137,00	
2002	07	R\$ 1.766.800,00	
2002	08	R\$ 1.060.080,00	

FINALIDADE  
**Aquisição de motocicletas (5.439 c/ Baú e 404 Trail)- Ajuste parcial CI-0732/01**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: **039**

**3731 17**

Mat. 8.01.5007  
Subchefe/DEORC

RESP. PELA EMISSÃO  
**Delci F. Ribeiro da Costa**  
Coord. DEORC

*[Signature]*  
CHEFE/DEORC  
**Marilouza**  
Coord. DEORC  
6.028.748-5

*[Signature]*  
CHEFE/DEORC  
**Rogério Vianna M. dos Santos**  
Mat. 8.01.5007  
Subchefe/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-179/2001****DATA: 14/09/2001****REUNIÃO: REDIR-038/2001****DATA REUNIÃO: 19/09/2001**

**ASSUNTO:** Homologação da CC-002/2001 - DR/MT - Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual, mediante Sistema de Registro de Preços.

**I. PROPOSTA**

a) Homologar a Concorrência 002/2001 – CPL/DR/MT, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas abaixo identificadas, pelos seguintes preços unitários:

• **T.C. Ind. e Com. de Malhas Ltda.**, para os itens:

01 = R\$5,90      03 = R\$4,90

02 = R\$4,90      04 = R\$5,90

• **Casa do Uniforme Ltda.**, para o item:

06 = R\$11,55

• **ASO Representação e Com. Ltda.**, para o item:

09 = R\$218,50

• **Global Capacetes Ind. e Com. Ltda.**, para os itens:

11 = R\$48,00

b) Revogar a licitação para o item 12 (capacetes viseira automática tamanhos P, M e G), visto que a amostra apresentada pela empresa vencedora, para o referido item, não atende às especificações técnicas, conforme CI/CPL/DR/MT – 036/2001.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades da DR/MT.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
040	
Fis:	1
3731 17	
Doc:	

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/MT (SSUP/GERAD/DR/MT).

**EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS:**

- T.C. Ind. e Com. de Malhas Ltda.
- Casa do Uniforme Ltda.
- ASO Representação e Com. Ltda.
- Global Capacetes Ind. e Com. Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo estocáveis, no segmento uniformes e equipamentos de proteção individual, mediante Sistema de Registro de Preços.

**VALOR CONTRATUAL:** Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 52.131,00 (cinquenta e dois mil, cento e trinta e um reais), que equivale ao valor mensal de R\$ 4.344,25 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da data da sua assinatura.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos a contar da data de retirada de cada Autorização de Fornecimento (AF).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 15 dias da data da entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas a partir de setembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram de outubro/2001 a setembro/2002 – R\$4.344,25 ao mês. O valor total a ser desembolsado pela ECT será de R\$54.996,75 – já incluso o diferencial de ICMS que é de R\$2.865,75.



**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02/03.2.02 – R\$54.996,75.

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão de AF (instrumento de contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD -101/1999, Decisão da 31ª REDIR /99.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência.

Empresas:

retiraram o Edital:..... 21  
 participaram da Licitação:..... 06  
 foram inabilitadas:..... 01  
 foram desclassificadas: ..... 00

Quadro resumo dos menores preços

Item	Descrição	A	B	C	D		E = C/B %	F = C/D %	G=AxC Valor Global (R\$)
		Quant.	Preço máximo a ser pago pela ECT (R\$)	Menor preço (R\$)	Últimas aquisições (R\$)	Data			
1	CAMISA P/ CARTEIRO TAM. P	216	6,50	5,90	6,17	17.05.01	0,91	0,96	1.274,40
	CAMISA P/ CARTEIRO TAM. G	1080	6,50	5,90	6,17	17.05.01	0,91	0,96	6.372,00
	CAMISA P/ CARTEIRO TAM. XG	600	6,50	5,90	6,17	17.05.01	0,91	0,96	3.540,00
	CAMISA P/ CARTEIRO TAM. XXG	144	6,50	5,90	6,17	17.05.01	0,91	0,96	849,60
2	CAMISA CINZA - CORREIOS TAM. M	300	5,50	4,90	4,72	17.05.01	0,89	1,04	1.470,00
	CAMISA CINZA - CORREIOS TAM. G	300	5,50	4,90	4,72	17.05.01	0,89	1,04	1.470,00
	CAMISA CINZA - CORREIOS TAM. XG	144	5,50	4,90	4,72	17.05.01	0,89	1,04	705,60
	CAMISA CINZA - CORREIOS TAM. XXG	48	5,50	4,90	4,72	17.05.01	0,89	1,04	235,20
	CAMISA CINZA - CORREIOS TAM. P	48	5,50	4,90	4,72	17.05.01	0,89	1,04	235,20





3	CAMISA CINZA - TERCEIRIZADOS TAM. P	72	5,50	4,90	4,72	17.05.01	0,89	1,04	352,80
	CAMISA CINZA - TERCEIRIZADOS TAM. G	180	5,50	4,90	4,72	17.05.01	0,89	1,04	882,00
	CAMISA CINZA - TERCEIRIZADOS TAM. XG	108	5,50	4,90	4,72	17.05.01	0,89	1,04	529,20
	CAMISA CINZA - TERCEIRIZADOS TAM. XXG	48	5,50	4,90	4,72	17.05.01	0,89	1,04	235,20
	CAMISA CINZA - TERCEIRIZADOS TAM. M	156	5,50	4,90	4,72	17.05.01	0,89	1,04	764,40
4	CAMISA AZUL ATENDENTE TAM. P	120	6,50	5,90	6,17	17.05.01	0,91	0,96	708,00
	CAMISA AZUL ATENDENTE TAM. M	300	6,50	5,90	6,17	17.05.01	0,91	0,96	1.770,00
	CAMISA AZUL ATENDENTE TAM. G	360	6,50	5,90	6,17	17.05.01	0,91	0,96	2.124,00
	CAMISA AZUL ATENDENTE TAM. XG	72	6,50	5,90	6,17	17.05.01	0,91	0,96	424,80
	CAMISA AZUL ATENDENTE TAM. XXG	60	6,50	5,90	6,17	17.05.01	0,91	0,96	354,00
6	CALÇA PARA MANUTENÇÃO N.º 38	84	12,50	11,55	12,74	17.05.01	0,92	0,91	970,20
	CALÇA PARA MANUTENÇÃO N.º 40	96	12,50	11,55	12,74	17.05.01	0,92	0,91	1.108,80
	CALÇA PARA MANUTENÇÃO N.º 42	72	12,50	11,55	12,74	17.05.01	0,92	0,91	831,60
	CALÇA PARA MANUTENÇÃO N.º 44	36	12,50	11,55	12,74	17.05.01	0,92	0,91	415,80
	CALÇA PARA MANUTENÇÃO N.º 46	24	12,50	11,55	12,74	17.05.01	0,92	0,91	277,20
	CALÇA PARA MANUTENÇÃO N.º 48	24	12,50	11,55	12,74	17.05.01	0,92	0,91	277,20
	CALÇA PARA MANUTENÇÃO N.º 50	24	12,50	11,55	12,74	17.05.01	0,92	0,91	277,20
	CALÇA PARA MANUTENÇÃO N.º 52	12	12,50	11,55	12,74	17.05.01	0,92	0,91	138,60
9	JAQUETA MOTOCICLISTA TAM. M	24	230,00	218,50	238,00	12.05.00	0,95	0,92	5.244,00
	JAQUETA MOTOCICLISTA TAM. G	36	230,00	218,50	238,00	12.05.00	0,95	0,92	7.866,00
	JAQUETA MOTOCICLISTA TAM. XG	24	230,00	218,50	238,00	12.05.00	0,95	0,92	5.244,00
11	CAPACETE MOTOCICLISTA TAM. P - MANUAL	36	55,00	48,00	65,00	31.05.00	0,87	0,74	1.728,00
	CAPACETE MOTOCICLISTA TAM. M - MANUAL	48	55,00	48,00	65,00	31.05.00	0,87	0,74	2.304,00
	CAPACETE MOTOCICLISTA TAM. G - MANUAL	24	55,00	48,00	65,00	31.05.00	0,87	0,74	1.152,00
12	CAPACETE MOTOCICLISTA TAM. P - AUTOMAT	36	65,00	57,00	51,00	31.11.00	0,88	1,12	Revogar
	CAPACETE MOTOCICLISTA TAM. M - AUTOMAT	48	65,00	57,00	51,00	31.11.00	0,88	1,12	
	CAPACETE MOTOCICLISTA TAM. G - AUTOMAT	24	65,00	57,00	51,00	31.11.00	0,88	1,12	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)</b>									<b>52.131,00</b>





#### IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está implantando o Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.

A DR/MT realizou em 05/07/2001 a Concorrência 002/2001, tipo menor preço, objetivando a aquisição de materiais de consumo estocáveis nos segmentos de uniformes e equipamentos de proteção individual, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

Das seis empresas que participaram da licitação, na fase de habilitação, uma foi inabilitada pelos seguintes motivos:

- Junta Têxtil Ltda.: por não atender ao edital em seu item 3.3.5 – Declaração de superveniência de fato impeditivo à sua habilitação cadastral.

A CPL/DR/MT, após análise das propostas econômicas, verificou que os menores preços ofertados para os itens 7, 8, 9, 10, 11 e 12 encontravam-se superiores ao preço máximo a ser pago pela ECT. Propôs então, aos licitantes, negociação no intuito de redução dos preços, logrando êxito para os itens 9, 11 e 12.

Os itens 7, 8 e 10 foram revogados pela CPL/DR/MT em virtude dos menores preços ofertados pelos licitantes permanecerem superiores ao preço máximo a ser pago pela ECT.

Para o item 5, não acudiram licitantes interessados em seu fornecimento.

A DR/MT não possui última aquisição para o item 12. Dessa forma, para efeito de análise, foi utilizado valor registrado no Banco Nacional de Preços referente à aquisição efetuada pela DR/SC.

Apesar dos esforços dispensados para a adjudicação do item 12 (capacetes viseira automática tamanhos P, M e G), a CPL/DR/MT solicitou, posteriormente, a revogação do referido item, em razão da amostra apresentada pela empresa vencedora não atender às especificações técnicas.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	044
Dee:	3731 PY

Na análise da classificação das propostas econômicas, foi levado em consideração o diferencial de ICMS para a classificação dos menores preços. Em relação aos preços cotados pelas empresas T.C Ind. e Com. de Malhas Ltda., Casa do Uniforme Ltda. e ASO Representações e Com. Ltda. à ECT, o diferencial de ICMS é de 5%, e para a empresa Global Capacetes Ind. e Com. Ltda. é de 10%, os quais terão que ser recolhidos quando da efetiva aquisição pela ECT.

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

Cabe ressaltar que embora se trate de aquisição de alguns itens de uniformes, assunto que está sendo analisado pelo Grupo de Trabalho constituído por meio da PRT/PR nº 221/2001, entende-se que não haverá nenhum conflito com relação aos aspectos de segurança, pois trata-se de um processo de Registro de Preços. Nesta modalidade, os pedidos são feitos de acordo com a necessidade, quando então serão avaliados pelas áreas envolvidas. Dessa forma, caso o Grupo defina pela centralização das aquisições, basta que a DR não mais emita AF para o item centralizado.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:	25/06/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	26/06/2001
Abertura da Licitação:	27/07/2001
Julgamento da Habilitação:	27/07/2001
Publicação do Resultado de Habilitação:	27/07/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	27/07/2001
Julgamento das Propostas:	21/08/2001
Recebimento do processo no DECAM:	24/08/2001

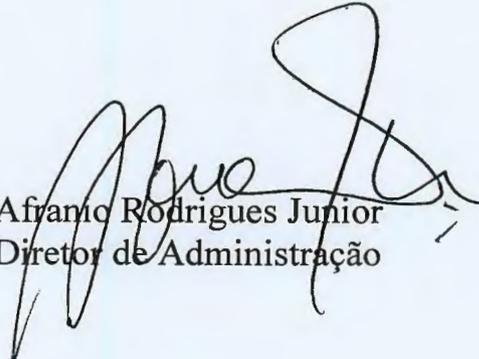
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
FIS:	045
Doc:	3731 17

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto 2.743/98.

## VII. ANEXO

### 1. Mapa comparativo de preços



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
046
Fis: _____ 7
3731 17
Dee: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS/ECT  
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/DRMT

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA N.º 002/2001

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-179/2001

ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	QTD PREVISTA PARA 12 (DOZE) MESES (*)	PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA RCT R\$	VALOR PREVISTO PARA 12 (DOZE) MESES	CAPITAL SOCIAL INTB. EXIGIDO P/ HABILITAÇÃO POR ITEM	T.C. IND. COM. MALHAS LTDA MS + 5% (01)	CASA UNIFORME LTDA MS + 5% (02)	MASTER ATALAIA LTDA MG + 10% (03)	ASO REPRES. COM LTDA BA + 5% (04)	GLOBAL CAPACETES LTDA SP + 10% (05)	LICITANTE VENCEDOR DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
1	11800032-2	CAMISA P/ CARTEIRO CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. P	UN	18	216	8,50	1.404,00	140,40	5,90 /			8,20 /		1	1.274,40
	11800034-9	CAMISA P/ CARTEIRO CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. G	UN	90	1080	8,50	7.020,00	702,00	5,90 /			8,20 /		1	6.372,00
	11800035-7	CAMISA P/ CARTEIRO CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. XG	UN	50	600	8,50	3.900,00	390,00	5,90 /			8,20 /		1	3.540,00
	11800038-5	CAMISA P/ CARTEIRO CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. XXG	UN	12	144	8,50	836,00	83,60	5,90 /			8,20 /		1	849,60
2	85050238-1	CAMISA CINTA - CORREIOS CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. M	UN	25	300	6,50	1.650,00	165,00	4,90 /					1	1.470,00
	85050237-0	CAMISA CINTA - CORREIOS CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. G	UN	25	300	6,50	1.650,00	165,00	4,90 /					1	1.470,00
	85050238-8	CAMISA CINTA - CORREIOS CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. XG	UN	12	144	6,50	782,00	78,20	4,90 /					1	705,60
	85050238-6	CAMISA CINTA - CORREIOS CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. XXG	UN	4	48	6,50	264,00	26,40	4,90 /					1	235,20
	85050238-3	CAMISA CINTA - CORREIOS CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. P	UN	4	48	6,50	264,00	26,40	4,90 /					1	235,20
	85050238-0	CAMISA CINTA - CORREIOS CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. M	UN	6	72	6,50	396,00	39,60	4,90 /					1	352,80
3	85050237-0	CAMISA CINTA - TERCEIRIZADOS CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. G	UN	15	180	6,50	890,00	89,00	4,90 /					1	882,00
	85050238-8	CAMISA CINTA - TERCEIRIZADOS CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. XG	UN	9	108	6,50	584,00	58,40	4,90 /					1	529,20
	85050238-6	CAMISA CINTA - TERCEIRIZADOS CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. XXG	UN	4	48	6,50	264,00	26,40	4,90 /					1	235,20
	85050238-1	CAMISA CINTA - TERCEIRIZADOS CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. M	UN	13	156	6,50	858,00	85,80	4,90 /					1	784,40
	11800118-7	CAMISA AZUL ATENDENTE CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. P	UN	10	120	6,50	780,00	78,00	5,90 /			8,20 /		1	708,00
4	11800117-5	CAMISA AZUL ATENDENTE CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. M	UN	25	300	6,50	1.950,00	195,00	5,90 /			8,20 /		1	1.770,00
	11800118-3	CAMISA AZUL ATENDENTE CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. G	UN	30	360	6,50	2.340,00	234,00	5,90 /			8,20 /		1	2.124,00
	11800118-1	CAMISA AZUL ATENDENTE CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. XG	UN	6	72	6,50	468,00	46,80	5,90 /			8,20 /		1	424,80
	11800120-5	CAMISA AZUL ATENDENTE CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. XXG	UN	5	60	6,50	390,00	39,00	5,90 /			8,20 /		1	354,00
	11800018-0	CALÇA PARA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 38	UN	2	24	15,80	378,20	37,82						-	REVOGAR
5	11800017-8	CALÇA PARA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 38	UN	6	60	15,80	948,00	94,80						-	REVOGAR
	11800018-7	CALÇA PARA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 46	UN	10	120	15,80	1.896,00	189,60						-	REVOGAR
	11800018-5	CALÇA PARA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 42	UN	10	120	15,80	1.896,00	189,60						-	REVOGAR
	11800020-9	CALÇA PARA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 44	UN	8	96	15,80	1.518,80	151,88						-	REVOGAR
	11800021-7	CALÇA PARA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 48	UN	4	48	15,80	758,40	75,84						-	REVOGAR
	11800022-6	CALÇA PARA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 48	UN	6	72	15,80	1.137,60	113,76						-	REVOGAR
	11800023-3	CALÇA PARA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 56	UN	5	60	15,80	948,00	94,80						-	REVOGAR
	85010244-4	CALÇA PARA MANUTENÇÃO CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 38	UN	7	84	12,50	1.050,00	105,00				11,55 /		2	870,20
	85010245-2	CALÇA PARA MANUTENÇÃO CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 40	UN	8	96	12,50	1.200,00	120,00				11,55 /		2	1.108,80
	85010248-0	CALÇA PARA MANUTENÇÃO CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 42	UN	6	72	12,50	900,00	90,00				11,55 /		2	831,60
6	85010247-8	CALÇA PARA MANUTENÇÃO CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 44	UN	3	36	12,50	450,00	45,00				11,55 /		2	415,80
	85010248-7	CALÇA PARA MANUTENÇÃO CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 46	UN	2	24	12,50	300,00	30,00				11,55 /		2	277,20
	85010248-6	CALÇA PARA MANUTENÇÃO CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 48	UN	2	24	12,50	300,00	30,00				11,55 /		2	277,20
	85010250-8	CALÇA PARA MANUTENÇÃO CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 56	UN	2	24	12,50	300,00	30,00				11,55 /		2	277,20
	85010251-7	CALÇA PARA MANUTENÇÃO CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 52	UN	1	12	12,50	150,00	15,00				11,55 /		2	138,60
	11800007-1	BOTA PARA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 38	PAR	1	12	39,00	468,00	46,80			36,79 /	71,40 /			REVOGAR
	11800008-8	BOTA PARA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 46	PAR	3	36	39,00	1.404,00	140,40			36,79 /	71,40 /			REVOGAR
	11800010-1	BOTA PARA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 41	PAR	5	60	39,00	2.340,00	234,00			36,79 /	71,40 /			REVOGAR
7	11800011-0	BOTA PARA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 42	PAR	4	48	39,00	1.872,00	187,20			36,79 /	71,40 /			REVOGAR
	11800012-8	BOTA PARA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 43	PAR	2	24	39,00	936,00	93,60			36,79 /	71,40 /			REVOGAR
	11800013-6	BOTA PARA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 44	PAR	2	24	39,00	936,00	93,60			36,79 /	71,40 /			REVOGAR

Doc: 3731 171  
047  
3/2005 - CN  
CORREIOS  
CONCORRÊNCIA 002/01 DRMT

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT  
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/DR/MT

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA N° 002/2001

ANEXO I. RELATÓRIO/DIRAD-179/2001

I T E M	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U N I D A D E	QTD C M E S E S	QTD P R E V I S T A 12 (DOZES)	PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA BCT R\$	VALOR PREVISTO PARA 12 (DOZES) MESES	CAPITAL SOCIAL INTEG. EXIGIDO P/ HABILITAÇÃO POR ITEM	T.C IND. COM MALHAS LTDA MS + 5% (01)	CASA UNIFORME LTDA MS + 5% (02)	MASTER ATALAIA LTDA MG + 10% (03)	ASO REPRES COM. LTDA BA + 5% (04)	GLOBAL CAPACETES LTDA SP + 10% (05)	LICITANTE VENCEDOR DO ITEM	VALOR
															TOTAL DO ITEM R\$
8	8540030-1	BOTINA VAQUETA BIQUEIRA COMUM CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 38	PAR	1	12	18,00	216,00	21,60			17,98	35,00			REVOGAR
	8540031-0	BOTINA VAQUETA BIQUEIRA COMUM CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 40	PAR	2	24	18,00	432,00	43,20			17,98	35,00			REVOGAR
	8540032-8	BOTINA VAQUETA BIQUEIRA COMUM CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 41	PAR	2	24	18,00	432,00	43,20			17,98	35,00			REVOGAR
	8540033-8	BOTINA VAQUETA BIQUEIRA COMUM CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 42	PAR	2	24	18,00	432,00	43,20			17,98	35,00			REVOGAR
	8540034-4	BOTINA VAQUETA BIQUEIRA COMUM CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 43	PAR	1	12	18,00	216,00	21,60			17,98	35,00			REVOGAR
8540035-2	BOTINA VAQUETA BIQUEIRA COMUM CONF. ESPECIF. TÉCNICA N.º 44	PAR	1	12	18,00	216,00	21,60			17,98	35,00			REVOGAR	
9	11800508-8	JAQUETA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. M	UN	2	24	230,00	5.520,00	552,00				218,60		4	5.244,00
	11800508-1	JAQUETA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. G	UN	3	36	230,00	8.280,00	828,00				218,60		4	7.866,00
	11800510-3	JAQUETA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. XG	UN	2	24	230,00	5.520,00	552,00				218,60		4	5.244,00
10	11800077-2	LUVA PARA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. P	PAR	3	36	32,00	1.152,00	115,20				35,00			REVOGAR
	11800078-0	LUVA PARA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. M	PAR	5	60	32,00	1.920,00	192,00				35,00			REVOGAR
	11800078-8	LUVA PARA MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. G	PAR	4	48	32,00	1.536,00	153,60				35,00			REVOGAR
11	11800122-1	CAPACETE MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. P - MANUAL	UN	3	36	55,00	1.980,00	198,00				148,00	48,00	5	1.728,00
	11800123-8	CAPACETE MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. M - MANUAL	UN	4	48	55,00	2.640,00	264,00				148,00	48,00	5	2.304,00
	11800124-8	CAPACETE MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. G - MANUAL	UN	2	24	55,00	1.320,00	132,00				148,00	48,00	5	1.152,00
12	11800661-0	CAPACETE MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. P - AUTOMAT	UN	3	36	65,00	2.340,00	234,00				148,00	57,00	5	2.052,00
	11800662-8	CAPACETE MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. M - AUTOMAT	UN	4	48	65,00	3.120,00	312,00				148,00	57,00	5	2.736,00
	11800663-7	CAPACETE MOTOCICLISTA CONF. ESPECIF. TÉCNICA TAM. G - AUTOMAT	UN	2	24	65,00	1.560,00	156,00				148,00	57,00	5	1.368,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EXIGIDO - R\$</b>							<b>87.828,00</b>	<b>8.782,80</b>							
VALIDADE DA PROPOSTA:									60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:									15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS		
PRAZO DE ENTREGA:									15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS		
TOTAL POR LICITANTE/VALOR GLOBAL - R\$									24.296,40	4.296,60	-	18.354,00	11.340,00		66.287,00

(\*) CCM: REFERE-SE CONSUMO MÉDIO MENSAL.

ROS N° 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 048  
Dae: 3731 17-2

CONCORRÊNCIA 002/01 DR/MT



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-058/2001**DATA:** 13/09/2001**REUNIÃO:** REDIR-038/2001**DATA REUNIÃO:** 19/09/2001**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 10.708/2001 - AC - Plataforma Tecnológica do Banco Postal.

### I. PROPOSTA

Autorizar o Termo Aditivo ao contrato n.º 10.708/2001 - AC, celebrado com a IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., objetivando a implantação de software de automação bancária e postal em toda a rede de atendimento própria e terceirizada, no valor de R\$ 7.996.780,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil e setecentos e oitenta reais), representando um acréscimo de 22,54% ao valor original do contrato.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR – 029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Através do contrato nº 10.708/2001, baseado no resultado da Concorrência CC-029/2000, a ECT contratou o fornecimento de solução completa de hardware, software e serviços para operação das atividades financeiras postais especiais, denominadas banco postal em 1.000 agências, sendo uma posição de atendimento por unidade. O contrato no valor de R\$ 35.476.005,55 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cinco reais e cinquenta e cinco centavos) foi firmado com a IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

O serviço foi iniciado logo após a assinatura do contrato ocorrido em 26/06/2001.

A solução contratada abrange o conjunto de softwares necessários à operacionalização da solução – sistema autorizador, gerenciador de transações bancárias, bancos de dados e sistema de atendimento, e também os

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	049
Dec:	3731_17

equipamentos (micros, impressoras, leitores de cartões e redes locais) necessários à operação de uma posição de guichê em cada uma das 1.000 unidades, incluindo sua instalação e manutenção.

A previsão inicial de 1.000 unidades estava aderente à determinação da portaria MINICOM nº 588, de 04 de outubro de 2.000, que fixava em 1.000 agências para implantação do Banco Postal até 31 de dezembro de 2.001.

Por intermédio do processo de seleção 001/2001, foi selecionado o Banco Bradesco S.A., como banco parceiro que operará em conjunto com a ECT o Banco Postal, em toda a rede de agências próprias. De acordo com os resultados do processo de seleção, a ECT receberá R\$ 200.001.840,00 como taxa de ingresso do banco parceiro, mais cerca de R\$ 2,5 bilhões referentes às operações previstas e ao retorno sobre as captações realizadas para o período de 5 anos de operações.

Para que estes resultados sejam efetivamente obtidos, é necessário que a ECT implante o quanto antes o banco postal em toda sua rede própria. Esta percepção motivou a busca de alternativas que viabilizassem essa extensão com os menores custos e com a necessária rapidez.

Conforme relatado no Anexo 1, a adequação à política de modernização tecnológica, a segurança, rapidez e acesso às informações financeiros, entre outras vantagens relatadas, recomendam a expansão da solução para toda a rede de atendimento.

A solução prevê a implementação de ajustes no projeto contratado junto à IBM e, adicionalmente, a integração de todas as funcionalidades postais, a saber:

- a) aquisição de licenças de uso do sistema de atendimento para a cobertura de toda a rede de atendimento (19.000 estações de trabalho) e implementação de todas as funcionalidades postais.....R\$ 6.445.500,00
- b) expansão do sistema autorizador, para permitir um maior volume de transações simultâneas .....R\$ 1.551.280,00

Esta solução trará vantagens significativas para a ECT, com a utilização de uma única solução em toda a rede de atendimento própria e terceirizada, possibilitando facilidades na manutenção, treinamento dos atendentes e maior

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<i>cu</i>
050
Fis: _____
3731 17
Doc: _____ 2



confiabilidade das informações gerenciais e financeiras, a um custo baixo por guichê adicional, ou seja, de R\$ 420,88 por guichê.

Quadro comparativo entre o valor contratado para o Banco Postal e seu aditivo:

Item	Banco Postal	Aditivo
Licença (unitário)	R\$ 35.476,00 <sup>(1)</sup>	R\$ 420,88 <sup>(2)</sup>

<sup>(1)</sup> Produtos e Serviços envolvidos:

**Site Autorizador**

Hardware: 4 máquinas RISC – S80 e demais equipamentos necessários para montagem do Site Autorizador/Sala de Controle;

Software: todos os softwares necessários para funcionamento do Site Autorizador, incluindo o SGBDR Oracle para 1.100 usuários;

Serviços: treinamento, garantias e manutenções;

Infra-estrutura: instalação, implantação e implementação do Site Autorizador.

**Site de Atendimento**

Hardware: equipamentos necessários para implantação de todas as agências (1.000 estações de trabalho com periféricos e no-breaks);

Software: sistema de atendimento bancário, licenças (1.000), sistemas básicos e de apoio e integração com o SCADA;

Serviços: instalações de equipamentos e de tomadas, treinamento, garantia, suporte e outros;

Infra-estrutura: instalação da rede local e da rede elétrica, e outros.

<sup>(2)</sup> Produtos e Serviços envolvidos:

**Site Autorizador**

Software: expansão do sistema autorizador de modo a permitir acesso de forma irrestrita;

**Site de Atendimento**

Software: 19.000 licenças;

*ca*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>051</b>
Fís: _____
Doc: <b>3731_17</b>

*mp*

Serviços: incorporação das funcionalidade postais, testes, manutenção, treinamento e implantação para 10 agências-piloto.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

R\$ 7.996.780,00, o que representa um percentual de 22,54% de aditamento ao contrato original, cujo valor global inicial era de R\$ 35.476.005,55.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

#### VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ressalta-se que a contratação de tais serviços através de aditivo ao contrato em execução é necessária para garantir agilidade à expansão do Programa Banco Postal e, em consequência, permitirá o prosseguimento do Projeto de Automação Comercial.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu nota técnica informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.

As despesas decorrentes do aditamento correrão na classificação orçamentária a seguir:

Conta/Projeto: 3.02/11.1.03

#### VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993

Manual de Licitação e Contratação – MANLIC

Relatório PR-029/98, de 02/04/98.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	052
	3731 17
Doc:	4

## VIII. ANEXOS

- 1 Relatório Técnico/GEPAC/DITEC-103/2001
- 2 Nota Técnica do DEJUR/DJEFIN-529/2001
- 3 Proposta - IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
- 4 Minuta do Aditivo ao Contrato 10.708/2001 – AC
- 5 Autorização de Bloqueio Orçamentário



**Carlos Augusto de Lima Sena**  
**Diretor de Operações**

**Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	<b>053</b>
Doc:	<b>3731 17</b>



# ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-058/2001

Relatório Técnico/GEPAC/DITEC- 103/2001

**Assunto: Vantagens em se adotar uma solução única de automação do atendimento – bancária e postal**

Com a conclusão do processo de seleção nº. 001/2001, o Banco Bradesco S.A. foi selecionado como parceiro da ECT na operacionalização do Banco Postal em toda a rede de agências próprias. De acordo com os resultados do processo de seleção, a ECT receberá R\$ 200.001.840,00 como taxa de ingresso do banco parceiro mais cerca de R\$ 2,5 bilhões referentes às operações previstas e ao retorno sobre captações para o período de 5 anos. Ressaltamos que o ingresso desses recursos está diretamente vinculado ao número de agências implantadas.

Desde julho de 2001 a IBM encontra-se desenvolvendo o software de automação do Banco Postal, tendo como objeto a aquisição de hardware, software, suporte técnico e a manutenção (evolutiva e corretiva) da solução. Essa solução trará consigo diversas funcionalidades já executadas pelas agências da ECT, como remessa de numerário através de vale postal, pagamentos e recebimentos diversos, reembolso postal, o que representa uma automação parcial das atividades executadas pelo sistema de automação postal – SCADA.

A fim de agilizar o processo de implantação do projeto Banco Postal em sua 1ª fase, foi contratada a integração do sistema SCADA com a solução de automação bancária, de modo a permitir a implementação de caixa único por guichê e de compartilhamento de periféricos existentes nas posições de atendimento.

A política de modernização tecnológica da ECT disponibilizou recentemente microcomputadores para promover a conclusão da automação e adequação do parque instalado para a rede de atendimento. Em complementação à política de modernização, encontra-se em andamento a contratação da rede corporativa para a ECT que viabilizará conexão mínima de 64kb, com disponibilidade de 98% para toda a rede de atendimento, até o 1º semestre de 2002.

O quadro acima recomenda a adoção de uma solução com tecnologia condizente com a nova estrutura da ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
054	
Fls:	1
3731 17	
Doc:	

A aditivção da solução Banco Postal vem ao encontro das necessidades da ECT e a sua implementao apresenta as seguintes vantagens:

- maior agilidade na expansao do projeto Banco Postal em toda a rede de atendimento, consolidando a imagem da ECT como correspondente bancario nacional;
- facilidades na operacionalizao das atividades de *front-office* atraves da padronizao de uma unica interface;
- maior segurana nas informaoes financeiras referentes as operaoes bancarias e postais;
- facilidade de treinamento do atendente em funcao da padronizao do *front-office*;
- maior segurana na execucao das operaoes postais em virtude das caracteristicas tecnicas da solucao bancaria;
- adocao de uma solucao de automacao unica em toda a rede, com manutencao e suporte unicos, com recursos reduzidos;
- flexibilidade e reducao no prazo de atendimento na implementao de novas funcionalidades;
- integracao com o *back-office*, proporcionando rapidez, consistencia e precisao nas informaoes financeiras.

Sendo assim, pelos motivos acima expostos, recomendamos a implementao da solucao do Banco Postal para toda a rede de atendimento, bem como a adequao das funcionalidades que compoem a 1ª fase.

Data: 17 de setembro de 2001.

---

Antnio Carlos de Souza Alves  
Coordenador do Grupo de Trabalho  
(PRT/PR-250/2000)

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	055
	2
Doc:	3731 17

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-058/2001

**CORREIOS** - DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ref.: CI/DITEC/GEPAC-104/2001

## NOTA TÉCNICA DEJUR/DJFIN - 529/2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A GEPAC solicita manifestação deste DEJUR, por intermédio da CI referenciada, concernente ao aditamento contratual a ser efetuado no Contrato nº 10.708/2001, firmado com a empresa IBM Brasil, em decorrência de adequações técnicas ao projeto original face às exigências técnicas, operacionais e comerciais.

Inicialmente, sintetiza que o presente contrato é oriundo da Concorrência nº 029/2000/CEL/AC, cujo objeto é o fornecimento de uma Solução Integrada de Automação Bancária, devidamente especificada nos anexos integrantes do edital.

Sagrou-se vencedora do certame a empresa IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, tendo assinado o contrato com a ECT na data de 26/06/01, com valor contratual de R\$ 35.476.005,55 (trinta e cinco milhões quatrocentos e setenta e seis mil cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com período de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, limitada à vigência legal de 05 (cinco) anos.

Compulsados os autos, especificamente o RELATÓRIO TÉCNICO/GEPAC/DITEC - 103/2001, que faz um breve relato sobre a implementação de uma solução com tecnologia condizente com a nova estrutura tecnológica da ECT e demais documentos acostados pelo Órgão Consulente ao dossiê, especificamente Carta IBM 002/2001, concernente a recomendação de integração da solução Banco Postal com o aplicativo de automação das agências, constata-se que os mesmos atendem às exigências de qualificação técnica que se mostram indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações contratuais, implementação técnica condizente com o objeto e especificações do ato convocatório.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	056
	3731 17
Deq:	



E, ainda, com respaldo nos termos inseridos na CI de referência, que tem por escopo firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original, objetivando atendimento às demandas de ordem técnicas, operacionais e comerciais, com acréscimo contratual de 22,54% (vinte e dois vírgula cinqüenta e quatro por cento), no importe de R\$ 7.996.780,00 (sete milhões novecentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta reais), portanto dentro dos limites legais inseridos na Lei de Licitações e Contratos.

Informa, ainda, que foi efetuado o bloqueio orçamentário dos recursos no Projeto 11.1.03, Conta 3.02, inerentes ao aditamento para feita das adequações técnicas, solicitado por meio da CI/GEPAC – 094/2001.

O caso em comento está resguardado pelos dispositivos previstos no artigo 65, inciso II, letra “b” e seu parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, que legisla a alteração contratual, com as devidas justificativas, estabelecendo prerrogativas à Administração de modificar por acordo entre as partes os contratos, tendo por prisma o interesse público, haja vista que os termos originários avençados torna-se tecnicamente inaplicável à consecução dos objetivos delineados para o projeto do Banco Postal, respeitado-se os direitos da contratada, com a devida compensação, efetuada por meio da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto contratual, nos limites estabelecidos pela legislação.

Deve-se ressaltar, ainda, que o Contrato nº 10.708/2001, no dispositivo concernente as alterações contratuais, subitem 8.1.2., alínea “a” da Cláusula Oitava, enquadra a modificação contratual pleiteada, ao disciplinar que *“quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;”*

Portanto, evidenciada as razões do motivo justificador da alteração contratual, em consonância com o artigo 3º da Lei 8666/93, no que pertine a observância dos princípios basilares da licitação, notadamente o da vinculação ao instrumento convocatório, que impõe à ECT e a IBM, não poder exigir, aceitar ou permitir além ou aquém de suas cláusulas e condições, princípio claramente insculpido no artigo 41 da Lei nº 8666/93, ao declarar que *“A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”*<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> In Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Jessé Torres Pereira Júnior, Editora RENOVAR, pgs. 33/34.

Torres Pereira Júnior, RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	057
Doc:	3731 17



Desta feita, não há óbice jurídico à implementação do Primeiro Aditamento ao Contrato 10.708/2001, para atendimento às demandas de ordem técnicas, operacionais e comerciais, com vistas a melhoria das funcionalidades postais da solução do Banco Postal, de modo a permitir a homogeneidade de solução de automação para a rede de atendimento da ECT e o respectivo acréscimo, no percentual de 22,54% (vinte e dois vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor contratual, resultando claro que, *"Tanto na fase interna como na fase externa, o agente público responsável deve sempre estar voltado para a resolutividade do instituto da licitação, que só poderá ser alcançada pela aplicação de dois princípios expressos na Carta Magna: o da eficiência (art. 37 com redação da EC nº 19/98) e o da economicidade (art. 70)".*<sup>2</sup>(g.n.)

É a nota técnica,

À consideração superior.

Brasília, 18 de setembro de 2001.

  
EMILIA MARIA DE SOUZA SANTOS SILVA  
OAB/DF 7460  
Advogada/ECT

EMBSS/embss

*Aprovado em 18/09/2001*  
*Sônia*

Sônia Maria Guimarães Ampos  
Matr. 8.024.969-8 - OAB/DF 3861  
CHEFE/DEJUR/ECT

2 Carlos Pinto Coelho Motta; artigo "Direitos dos Licitantes e Contratados perante a Administração Pública"; pg. 14; REVISTA L&C - Revista de Licitações e Contratos; nº 12/99.

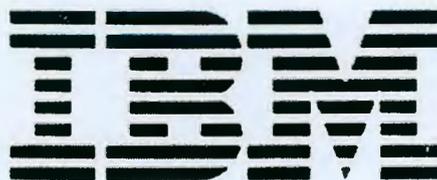
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	058
Doc:	3731 17 <i>mp</i>

*Estudo Preliminar de Condições  
Comerciais e Financeiras*



**e-business**

São Paulo, 19 de Setembro de 2001  
Proposta No. 5PC85K7P



RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**059**

Fis: \_\_\_\_\_

**3731 17** *mg*

Doc: \_\_\_\_\_



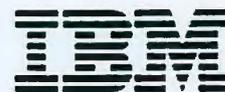
O conteúdo desta Proposta destina-se exclusivamente à análise da ECT, não sendo permitida a sua divulgação a qualquer pessoa não envolvida no projeto a que esta se destina ou a terceiros, sem a autorização prévia da IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda. (IBM). Este documento é de propriedade da IBM, não sendo permitido o uso, cópia ou divulgação do todo ou parte do seu conteúdo, para qualquer outro propósito que não o de avaliação desta Proposta, sem autorização prévia e por escrito da IBM. Todas as premissas assumidas na elaboração desta Proposta de Prestação de Serviços são estritamente baseadas em informações fornecidas pela ECT. Quaisquer alterações que venham a ser realizadas no conteúdo das informações fornecidas, bem como a emissão/publicação de quaisquer documentos que afetem direta ou indiretamente as premissas aqui referidas e definidas, implicarão em revisão, pela IBM, dos termos e condições aqui propostos.

Salvo por imposição legal, a informação contida nesta Proposta não deve ser divulgada fora da organização da ECT e não pode ser duplicada, usada ou revelada, no todo ou em parte, para qualquer propósito que não seja o de avaliação da mesma pela ECT, ficando entendido que se um contrato for celebrado pela IBM como resultado desta Proposta, a ECT poderá duplicar, usar ou divulgar a informação conforme disposto no contrato. Esta restrição não limita o direito da ECT de usar a informação contida nesta Proposta quando tal informação tiver sido obtida de outra fonte sem restrição.

Copyright IBM Brasil 2001. Todos direitos reservados.

- 7 -

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	060
Doc:	3731 17



IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.  
Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22296-900 Tel.: (21) 546-5252 FAX: (21) 546-5082  
Internet: WWW.IBM.COM.BR  
CNPJ: 33.372.251/0001-56

## ESTUDO PRELIMINAR DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E FINANCEIRAS

Ao  
Cliente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Endereço: SBN, QUADRA 01 - ED. SEDE DA ECT  
Data: 19/09/2001

Prezados Senhores,

Agradecemos a oportunidade de apresentar o presente Estudo Preliminar de Condições Comerciais e Financeiras referente à nossa preposição do termo aditivo ao contrato N° 10708/2001

### 1- CONFIGURAÇÃO DOS PRODUTOS E PREÇO

- a) prestação dos serviços referentes à customização necessária à integração das funcionalidades postais ao projeto Banco Postal, bem como os testes, a implantação, o treinamento, manutenção e gestão da referida integração;
  - O valor para este item é de R\$ 3.401.125,18 (três milhões, quatrocentos e um mil, cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos).
- b) fornecimento adicional de 19.000 (dezenove mil) licenças do software do Banco Postal, já com as funcionalidades postais inseridas, conforme citado na alínea "a";
  - O valor para este item é de R\$ 3.044.374,82 (três milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
- c) conversão das 1.000 (um mil) licenças de uso do software IST em uma licença "on site" que possibilitará o uso ilimitado de "devices" (exemplo de device: agências).
  - O valor para este item é de R\$ 1.551.280,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais).

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	061
Doc:	3732-17

- 8 -



O valor total é de R\$ 7.996.780,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta reais), equivalente ao percentual de 22,54% (vinte e dois vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor global do contrato, no qual está incluído todos os custos diretos e indiretos inclusive seguro de transporte, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza, bem como de conformidade com os termos de aceitação, prazos e condições descritas em nossa proposta técnica.

## 2- PAGAMENTO

2.1 A liberação dos pagamentos será realizada pela CONTRATANTE no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente a homologação dos eventos (Termos de Aceitação), conforme condições estipuladas no anexo do Primeiro Termo Aditivo. Caso o dia do vencimento venha a coincidir com o fim de semana ou feriado, o prazo fica prorrogado para o primeiro dia útil imediato. Após a apresentação pela CONTRATADA da Notas Fiscais de Vendas e Notas Fiscais de Serviços, nos valores correspondentes aos percentuais do valor total da solução à CONTRATANTE, esta deverá atestar no prazo máximo de 3 (três) dias a exatidão das Notas Fiscais apresentadas e encaminhá-las ao Departamento Financeiro da ECT para efetuar os pagamentos acordados à CONTRATADA.

2.2 Para fornecimento e instalação da solução:

- a) 25,75% do valor do aditamento deverá ser pago 30 (trinta) dias após a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, mediante a emissão do TA1 – Documento de Planejamento do Projeto;
- b) 17,03% do valor do aditamento deverá ser pago 60 (sessenta) dias após a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, mediante a emissão do TA2 – Carta de Formalização do Macro Design;
- c) 14,71% do valor do aditamento deverá ser pago 90 (noventa) dias após a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, mediante a emissão dos TA3 – Infra-estrutura do Competence Center;
- d) 2,42% do valor do aditamento deverá ser pago 120 (cento e vinte) dias após a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, mediante a emissão dos TA4 – Carta de Formalização do Micro Design;
- e) 11,94% do valor do aditamento deverá ser pago 150 (cento e cinquenta) dias após a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, mediante a emissão dos TA5 – Termo de Aceitação do Protótipo & TR1.1 – Entrega de 6.000 licenças do software Banco Postal & TR2.1 – Entrega de licenças para uso ilimitado de “devices” (exemplo de device: unidade de atendimento);

- 9 -

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPM CORREIOS  
062  
Fls: \_\_\_\_\_  
3731 17  
Doc: Pág. 4 de 5



- f) 12,32% do valor do aditamento deverá ser pago 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, mediante a emissão do TA6 – Plano de Implementação e Testes & TR1.2 – Entrega de 6.000 licenças do software Banco Postal;
- g) 1,77% do valor do aditamento deverá ser pago 210 (duzentos e dez) dias após a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, mediante a emissão do TA7 – Sistema desenvolvido com a documentação do sistema apresentada;
- h) 10,99% do valor do aditamento deverá ser pago 240 (duzentos e dez) dias após a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, mediante a emissão do TA8 – Testes, TA9 – Implantação das Agências Piloto, TA10 – Treinamento, TR1.3 – Entrega de 7.000 licenças do software Banco Postal e TR2.2 – 1.000 licenças do software IST convertidas;
- i) 3,07% do valor do aditamento deverá ser pago no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços; o valor mensal do primeiro pagamento deverá ser proporcional à quantidade de dias entre a data de início da operação e o último dia do mês da prestação dos serviços.

### 3- PRAZO DE VALIDADE

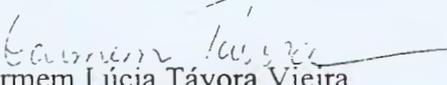
O presente Estudo não se constitui, nem deve ser entendido como se constituindo em obrigação da IBM para proceder à venda aqui mencionada. As condições aqui contidas são válidas até o dia 30 de setembro de 2001. Caso recebamos a cópia do presente com o "de acordo" de V.Sas. dentro do Período de Validade, emitiremos os formulários de contrato de compra e venda dos produtos aqui mencionados nas condições aqui indicadas. Por outro lado, caso não recebamos dita cópia com o vosso "de acordo" até o final do transcurso do período de validade, o presente ficará sem efeito, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

### 4- TRIBUTOS

Caso venha a ser devido o pagamento de quaisquer outros encargos ou despesas por conta da incidência de novos tributos ou alteração de alíquotas de tributos já existentes, ou por conta da alteração de alíquotas em função de modificação de local de origem / destino dos equipamentos, originalmente previstos, ou ainda em função da modificação da forma de comercialização, o Cliente arcará com o ônus de tais diferenças.

Estamos a disposição de V.Sas. para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
Carmem Lúcia Távora Vieira  
Gerente de Unidade de Negócios  
IBM Brasil

- 10 -

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
063
Fls: _____
Doc: 3731 17



# ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-058/2001

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 317-2807 - Fone: (061) 317-2798  
CEP 70002-900 - Brasília/DF

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.708/2001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.708/2001,  
PARA FORNECIEMNTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE  
AUTOMAÇÃO BANCÁRIA, DESTINADA À OPERAÇÃO E  
GESTÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS POSTAIS

**CONTRATANTE** : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
**CNPJ.** : 34.028.316/0001-03  
**INSCRIÇÃO** : 07.333.821/002-05  
**ENDEREÇO** : SBN, QUADRA 01 - ED. SEDE DA ECT  
**CEP.** : 70002-900 - Brasília - DF

### REPRESENTANTES:

**PRESIDENTE** : Hassan Gebrim  
**IDENTIDADE** : 164.093 – SSP/DF  
**CNPF.** : 004.062.281-91

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** : AFRANIO RODRIGUES JUNIOR  
**IDENTIDADE** : 099.319 - SSP/DF  
**CPF.** : 001.841.101-06

**CONTRATADA** : IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.  
**CNPJ** : 33.372.251/0001-56  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL** : 748000503112  
**ENDEREÇO** : Av. Pasteur, 138/146 – Rio de Janeiro/RJ  
**CEP** : 22296-900

### REPRESENTANTES:

**PRESIDENTE** : Bruno Vito Benito Di Leo Allen  
**RNE** : V241531-B  
**CPF.** : 217.931.418-35

**DIRETOR** : Rogério Marcos Martins de Oliveira  
**IDENTIDADE** : 3.687.542-9 SSP/DF  
**CPF.** : 441.916.008-00





## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº10.708/2001 no que segue:

- a) fornecimento adicional de 19.000 (dezenove mil) licenças do software do Banco Postal, já com as funcionalidades postais inseridas, conforme citado na alínea "b";
- a1) atualização das 1.000 licenças para as agências previstas no Banco Postal, visando a implantação também de todas as funcionalidades postais;
- b) prestação dos serviços referentes à customização necessária à integração de todas as funcionalidades postais ao projeto Banco Postal, bem como os testes, a implantação, o treinamento, manutenção e gestão da referida integração;
- b1) estão definidas no Anexo 12 do presente aditivo, todas as ações e procedimentos a serem observadas pelas partes e que são necessários à completa execução do disposto neste item;
- c) adaptação do Site Autorizador para ampliação de forma irrestrita do número de acessos;
- d) Inclusão do Anexo 12 – Implementação de Todas as Funcionalidades Postais, no Contrato nº 10.708/2001, contendo, o detalhamento funcional, escopo da implementação, descrição das fases, cronogramas de execução e desembolso, e termos de aceitação;

1.2. O produto a ser implementado para a CONTRATANTE, deverá estar em conformidade com as especificações contidas no Anexo 12 integrante deste Primeiro Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – AJUSTE NA ENTREGA

2.1. A CONTRATADA deverá fornecer as licenças e prestar os serviços dispostos na cláusula primeira deste aditivo, de acordo com os prazos e condições constantes no Anexo 12 deste Instrumento, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo e acompanhados do respectivo documento fiscal.

## CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ADITAMENTO

3.1. O valor é de R\$ 7.996.780,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta reais), equivalente ao percentual de 22,54% (Vinte e dois vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor global do contrato, no qual estão incluído todos os custos diretos e indiretos inclusive seguro de transporte, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza, bem como de conformidade com os termos de aceitação, prazos e condições descritas no Anexo 12 deste instrumento.



**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**SBN Quadra 01; Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 317-2807 - Fone: (061) 317-2798  
CEP 70002-900 - Brasília/DF**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 4.1. A liberação dos pagamentos será realizada pela CONTRATANTE no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente a homologação dos eventos (Termos de Aceitação), conforme condições estipuladas no anexo deste Primeiro Termo Aditivo. Caso o dia do vencimento venha coincidir com o fim de semana ou feriado, o prazo fica prorrogado para o primeiro dia útil imediato.
- 4.2. Após a apresentação pela CONTRATADA da Notas Fiscais de Vendas e Notas Fiscais de Serviços, nos valores correspondentes aos percentuais do valor Total da Solução CONTRATANTE, esta deverá atestar no prazo máximo de 3 (três) dias a exatidão das Notas Fiscais apresentadas e encaminhá-las ao Departamento Financeiro da ECT para efetuar os pagamentos acordados à CONTRATADA.
- 4.3. Correrão por conta da CONTRATADA o ônus do prazo de compensação e de todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.
- 4.4. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a obrigatoriedade da comprovação de sua regularidade fiscal (CND) mediante encaminhamento à CONTRATANTE da certidão atualizada.
- 4.5. No caso de pagamento retido em virtude da falta de regularidade fiscal da CONTRATADA, fica assegurada à CONTRATANTE o prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da data de entrega da certidão negativa (CND) para a liberação dos mesmos.

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO****5.1. Para fornecimento e instalação do software:**

- a) 25,75% (vinte e cinco vírgula setenta e cinco por cento) do valor do aditamento deverá ser pago 30 (trinta) dias após a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, mediante a emissão dos Termos de Aceitação (TA1);
- b) 17,03% (dezessete vírgula três por cento) do valor do aditamento deverá ser pago 60 (sessenta) dias após a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, mediante a emissão dos Termos de Aceitação (TA2);
- c) 14,71% (quatorze vírgula setenta e um por cento) do valor do aditamento deverá ser pago 90 (noventa) dias após a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, mediante a emissão dos Termos de Aceitação (TA3);
- d) 2,42% (dois vírgula quarenta e dois por cento) do valor do aditamento deverá ser pago 120 (cento e vinte) dias após a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, mediante a emissão dos Termos de Aceitação (TA4);
- e) 11,94% (onze vírgula noventa e quatro por cento) do valor do aditamento deverá ser pago 150 (cento e cinquenta) dias após a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, mediante a emissão dos Termos de Aceitação (TA5, TR1.1 e TR2.1);

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
066	
Fis:	
Dee:	3731 17



- f) 12,32% (doze vírgula trinta e dois por cento) do valor do aditamento deverá ser pago 18 (cento e oitenta) dias após a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, mediante a emissão de Termos de Aceitação (TA6 e TR1.2);
- g) 1,77% (um vírgula setenta e sete por cento) do valor do aditamento deverá ser pago 21 (duzentos e dez) dias após a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, mediante a emissão de Termos de Aceitação (TA7);
- h) 10,99% (dez vírgula noventa e nove por cento) do valor do aditamento deverá ser pago 24 (duzentos e dez) dias após a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, mediante a emissão de Termos de Aceitação (TA8, TA9, TA10, TR1.3 e TA2.2);

**5.2. Para manutenção:**

- a) 3,06% (três vírgula seis por cento) do valor do aditamento deverá ser pago no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao mês da prestação do serviços; o valor mensal do primeiro pagamento deverá ser proporcional à quantidade de dias entre a data de início da operação e último dia do mês da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA – VALOR GLOBAL**

- 6.1. Em razão das modificações especificadas na Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor global do Contrato Original que é de R\$ 35.476.005,55 (trinta e cinco milhões quatrocentos e setenta e seis mil, cinco reais, cinquenta e cinco centavos), passará a ser de R\$ 43.472.825,55 (quarenta e três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 7.1. A garantia de execução deste instrumento será acrescida em R\$ 399.839,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e nove reais), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado, concernente a este Primeiro Termo Aditivo, sendo a mesma liberada, a pedido da parte interessada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o cumprimento fiel e correto dos termos contratuais.
- 7.2. A CONTRATADA garantirá a execução deste instrumento mediante apresentação de caução em dinheiro (em moeda corrente do país) ou em títulos da dívida pública da União, fiança bancária ou seguro garantia.

**CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

- 8.1. A vigência deste Primeiro Termo Aditivo produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura, limitada à vigência do Contrato Original.

- 14 -

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	067
Dec:	3731 17

*mf*



### CLÁUSULA NONA - AUTORIZAÇÃO

9.1. O presente Instrumento foi aprovado na 38.ª REDIR de 19/09/2001, por meio do RELATÓRIO - 058/2001.

### CLÁUSULA DÉCIMA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. O presente instrumento tem respaldo legal no artigo 65, inciso II, letra "b" e seu parágrafo primeiro da Lei 8.666/93; no MANLIC Módulo 5/Capítulo 3, subitem 8.1., alínea "b", item II e na Cláusula Oitava, subitem 8.1.2., letra "a" do Contrato nº 10.708/2001.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANEXO

11.1. O Anexo 12 - Implementação das Funcionalidades Postais faz parte do Contrato e deste Primeiro Termo Aditivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (REVER)

12.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária, conforme definido no RELATÓRIO - 058/2001.

**Projeto: 11.1.03 Conta: 3.02**

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

13.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, itens, anexos e condições estabelecidas no Contrato nº 10.708/2001, que não tenham sido modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam as partes esse Primeiro Termo Aditivo, em 02 (duas) vias originais de igual teor e forma.

Brasília-DF, de de 2.001.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

HASSAN GEBRIM - Presidente  
Presidente da ECT

BRUNO VITO BENITO DI LEO ALLEN  
Presidente

Primeiro Aditivo

5/6

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 068
3731 17
Doc:

- 15 -



**AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor de Administração

**ROGÉRIO MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA**  
Diretor de Operações

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 069
Doc: 3731 17

# ANEXO 5 – RELATÓRIO DITEC-058/2001

 <b>CORREIOS</b>		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE <b>DORC/DEORC</b>	NÚMERO <b>1470</b>	DATA <b>18/09/01</b>
GESTOR <b>DITEC</b>	REFERÊNCIA <b>1438</b>	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>01 Administração Central - DITEC</b>			
PROJETO/ATIVIDADE <b>11.1.03 Automação de Agências</b>					
CONTA <b>810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 7.996.780,00
2001	10	R\$ 2.059.171,00	
2001	11	R\$ 1.361.852,00	
2001	12	R\$ 1.176.326,00	
2002	01	R\$ 193.522,00	
2002	02	R\$ 954.816,00	
2002	03	R\$ 985.203,00	
2002	04	R\$ 141.543,00	
2002	05	R\$ 878.846,00	
2002	06	R\$ 63.974,00	
2002	07	R\$ 30.388,00	
2002	08	R\$ 30.388,00	
2002	09	R\$ 30.388,00	
2002	10	R\$ 30.388,00	
2002	11	R\$ 30.387,00	
2002	12	R\$ 29.588,00	

FINALIDADE

**Solução de Automação - Aditivção do Ctr.10708/01 do Banco Postal - Gestor: GEPA**

  
RESP. PELA EMISSÃO

**Dislene Vaz de Jesus Esteves**  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8.010.556

  
CHEFE/DORC

**Iara Arrais Bevilaqua**  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

  
CHEFE/DEORC  
**Rogério Vianna M. dos Santos**  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	<b>070</b>
Doc:	<b>3731 17</b>

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-059/2001****DATA: 13/09/2001****REUNIÃO: REDIR-038/2001****DATA REUNIÃO: 19/09/2001****ASSUNTO:** Homologação da Concorrência -028/2000 - CEL/AC - Serviços de Rede Integrada de Dados, Voz e Imagem.

## I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 028/2000 – CEL/AC, com adjudicação ao Consórcio Rede ECT, formado pelas empresas EMBRATEL, TELEFÔNICA Empresas S.A. e PROLAN Soluções Integradas, para o fornecimento de Solução para a integração dos serviços de rede, voz, dados e imagem, no valor global de R\$ 132.033.022,50 (cento e trinta e dois milhões, trinta e três mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos), limitado ao valor de R\$ 4.801.320,90 (quatro milhões, oitocentos e um mil e trezentos e vinte reais e noventa centavos) por mês, para o período de 30 (trinta) meses.

**APLICAÇÃO/META:** Disponibilizar solução integrada de rede, compreendendo todos os recursos e instrumentos necessários para suportar os negócios, a operação e a gestão da Empresa.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DITEC

**EMPRESA A CONTRATAR:** Consórcio Rede ECT

**OBJETO:** Solução integrada de serviços de rede, visando a comunicação de dados, voz e imagem, entre as unidades dos Correios em todo o território nacional, compreendendo meios de comunicação, equipamentos, instalação, configuração, manutenção, treinamento, monitoração, gerenciamento, operação dos recursos de comunicação, segurança, serviço de acesso remoto (RAS), implementação e manutenção de redes locais e conectividade à Internet.

ROS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	071
Doc:	3731 <sup>1</sup> 17

Os serviços incluem a instalação, a manutenção e o gerenciamento do desempenho, da configuração e da segurança da rede e a conexão à Internet

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 132.033.022,50, para o período de 30 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE nº 10 de 08/10/96)

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 30 (trinta) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em setembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram, nos valores mensais estimados, conforme abaixo:

Mês	Out/2001	Nov/2001	Dez/2001
Valor (R\$)	800.000,00	1.600.000,00	2.400.000,00

Mês	Jan/2002	Fev/2002	Mar/2002 a Dez/2002
Valor (R\$)	3.200.000,00	4.000.000,00	4.801.320,90

Mês	Jan/2003 a Dez/2003
Valor (R\$)	4.801.320,90

Mês	Jan/2004 a Mar/2004
Valor (R\$)	4.801.320,90

CONTA/PROJETO: 2.12/05.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DITEC-1.467/01

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência tipo técnica e preço

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:..... 106  
Que participaram da Licitação: ..... 3  
Que foram inabilitadas:..... 1  
Que foram desclassificadas: ..... 0

Firmas classificadas

Nº	Licitantes	Valor mensal (R\$)	Posição (%)
01	Consórcio Rede ECT	4.801.320,90	100,00
02	Consórcio Integração	6.138.452,45	127,85
	<b>Orçamento estimado - ECT</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>93,72</b>

## IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não há. Os serviços atuais atingem na sua formulação principal, um total próximo a 250 pontos, muito inferior aos mais de 6.000 pontos previstos para esta contratação.

Além da rede principal, existem outros contratos regionais que complementam essa configuração, mas que não permitem realizar comparação, em seu nível de

qualidade, sua configuração de desempenho e sua abrangência, com o modelo proposto nesta licitação.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (conforme CI/ CEL-001/2000)	: 14/12/2000
Publicação do aviso de licitação no D.O.U.	: 15/12/2000
Abertura da licitação	: 02/03/2001
Publicação do resultado de habilitação no D.O.U.	: 07/03/2001
Abertura das propostas técnicas	: 12/07/2001
Julgamento das propostas técnicas	: 03/08/2001
Abertura das propostas econômicas	: 28/08/2001
Julgamento das propostas.	: 28/08/2001
Publicação do resultado do julgamento no D.O.U.	: 29/08/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98

## VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em meados do ano de 2000, a ECT adotou novo modelo tecnológico, centralizando seus recursos computacionais, anteriormente distribuídos pelas 24 (vinte e quatro) Diretorias Regionais. A implantação de tal modelo em conjunto com o início da implantação de vários novos sistemas (Banco Postal, Correio Híbrido e Gestão Integrada, dentre outros), a consolidação e a expansão de sistemas de informação já implantados e o aumento da utilização dos serviços de rede (Correio Eletrônico, Intranet e Internet), fez com que se tornasse necessário continuar a expansão da capacidade e da capilaridade da Rede Corporativa – volume de tráfego cursado e número de pontos conectados.

Em setembro/2000, durante a implementação do novo Modelo de Tecnologia de Informação, instituído pelo Conselho de Políticas e Estratégias da Tecnologia da Informação – COPET (PRT/PR – 167/2000), o Presidente da ECT designou o Grupo de Trabalho (PRT/PR-170/2000) encarregado de avaliar a Rede

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
074
Fis: _____
Doc: 3731 <sup>4</sup> 17

Corporativa da ECT e elaborar novo projeto básico, de forma a dotá-la de todos os recursos e instrumentos necessários para suportar os negócios, a operação e a gestão da Empresa.

Este recurso de comunicação viabilizará a implantação de novos e significativos negócios como o Banco Postal, a Automação Comercial, a prestação de Serviços Telemáticos e os Quiosques de acesso à Internet, em consonância com a política governamental de implantação de Pontos Eletrônicos de Presença – PEP em todo o território nacional.

O projeto básico resultante definiu os níveis de serviço e os requerimentos que serviram de parâmetro para a elaboração do edital da Concorrência 028/2000, publicado no Diário Oficial da União de 15/12/2000, cujo objeto é a implantação da nova Rede Corporativa. Seus recursos e facilidades representam importante avanço em relação ao atual conjunto de serviços abrangidos pelo contrato 9.947/98.

A nova Rede contemplará todas as unidades administrativas, todas as unidades operacionais (Centros de Triagem, Centros Operacionais e Centros de Distribuição Domiciliária), bem como todas as unidades de atendimento da Empresa de categorias AC (Agências de Correios) e AF (Agências Filatélicas). Ao todo estão previstas 6.142 unidades interligadas, com possibilidade de comunicação simultânea, permanente e elevado índice de disponibilidade.

Com base no projeto básico elaborado pelo grupo de trabalho designado pela PRT/PR-170/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Concorrência, objetivando a locação de solução para a integração dos serviços de rede, voz, dados e imagem para a ECT

Na referida Concorrência foi previsto que a vencedora terá um prazo de 70 (setenta) dias, a partir da assinatura do contrato, para implantar a nova Rede em todas as unidades administrativas da ECT (AC, sedes e sub-sedes de DRs) e principais unidades operacionais. Em 180 (cento e oitenta) dias, todas as demais unidades deverão estar interligadas e o processo de implantação da nova Rede totalmente concluído.

O processo licitatório contou com a participação de três empresas, sendo inabilitada a empresa PRIMESYS S/A, por desatendimento do subitem 4.3.1.4.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	075
Doc:	37351 17

alínea "a" do Edital, não comprovando capacidade técnica para execução do objeto licitado.

A CEL/AC procedeu a avaliação das Propostas técnicas e econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes do Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

### VIII - ANEXOS

1. Relatório de avaliação final
2. Parecer/DEJUR/DJCOM-070/2001
3. CT/CEL – 033 e 034/01
4. CT/PR – 0290/2001
5. Autorização de Bloqueio Orçamentário
6. Resumo do Projeto Básico



**Carlos Augusto de Lima Sena**  
**Diretor de Operações**

**Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 076
6
Dee: 3731 17

# ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-059/2001

Exemplar: 3.011



**CONCORRÊNCIA 028/2000**

**REDE CORPORATIVA DA ECT**

**FASE DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL**

Brasília, 28 de agosto de 2001

RQS Nº 03/2005 - CN CPM - CORREIOS
<b>077</b>
Fis: _____
Doc: <b>3731 17</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria PRT/PR – 228/2000 para conduzir a Concorrência 028/2000 – “Rede Corporativa da ECT”, doravante referida como Comissão, realizou o julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, conforme consta da Ata de Abertura das Propostas Econômicas realizada em 28.08.2001. O julgamento tem por base a estrita aderência aos ditames do Edital, complementados pela legislação vigente, sempre que a ela remetido pelo Edital.

## 2 AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

A tabela a seguir apresenta os preços cotados pelos licitantes classificados na fase anterior:

CONSÓRCIO	VALOR GLOBAL TOTAL/MÊS
INTEGRAÇÃO	R\$ 6.138.452,45
REDE ECT	R\$ 4.801.320,90

## 3 COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

Aplicado o critério definido no item 9.6. do Edital para cálculo dos índices de preços, as licitantes obtiveram os seguintes resultados:

CONSÓRCIO	ÍNDICE DE PREÇO (IP)	CLASS.
INTEGRAÇÃO	0,78	2º
REDE ECT	1,00	1.º

A nota final dos licitantes foi obtida com base na expressão  $NF = (5 \cdot IT) + (5 \cdot IP)$ , conforme especificado no item 9.7. do Edital, sendo IP o Índice de Preços, conforme tabela do item precedente, e IT o Índice Técnico obtido na fase anterior.

CONSÓRCIO	ÍNDICE TÉCNICO	CLASS.
INTEGRAÇÃO	1,00	1.º
REDE ECT	1,00	1.º

Ao tabela a seguir apresenta as notas finais obtidas pelos licitantes:

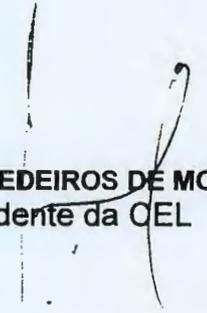
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 078
Doc: 3731 17

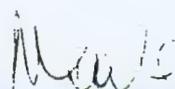
CONSÓRCIO	NOTA FINAL (NF)	CLASS.
INTEGRAÇÃO	8,90	2º
REDE ECT	10,00	1º

#### 4 CONCLUSÃO FINAL

Concluídas as avaliações, sagrou-se vendedor da licitação o Consórcio REDE ECT. A Comissão resolve mandar publicar o resultado no Diário Oficial da União, abrindo a contagem do prazo recursal a partir da data de dita publicação, conforme estipulado no Edital de Convocação. Neste ato, o Presidente da Comissão determina que o processo, incluindo as ATAS, fiquem à disposição dos participantes, para vistas, a partir das 9:00h (nove horas) do dia 29 de agosto do corrente ano, no 19º andar do edifício Sede da ECT, Setor Bancário Norte – Quadra 01, Brasília – DF.

Brasília, 28 de agosto de 2001.

  
**EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS**  
Presidente da CEL

  
**MARTA MARIA COELHO**  
Membro

  
**FRANCISCO DE ASSIS SARQUIS NEVES**  
Membro

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 079  
3731 17

Doc:

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-059/2001



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF : CI/CEL/AC-008/2001

PARECER/DEJUR/DJCOM – 070/ 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico;

Na CI em referência, o Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação encaminha, para análise e parecer deste Departamento, os recursos apresentados pelo Consórcio Integração e respectivas impugnações trazidas pelo Consórcio Rede.

## 1 - RELATÓRIO

Após abertura das propostas econômicas, em data de 28 de agosto de 2001, a Comissão declarou o Consórcio Rede vencedor da Concorrência 028/2000, conforme publicação do resultado do certame efetivada no Diário Oficial do dia 29 de agosto de 2001.

Irresignado com esta decisão, o Consórcio Integração, em data de 04/09/2001, protocolou uma Representação, com fundamento no artigo 109, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como um Recurso Administrativo com fundamento no artigo 109, inciso I, letra “b”, do mesmo diploma legal acima indicado, tendo sido encaminhado o Recurso Administrativo ao Consórcio Rede, que apresentou tempestivamente sua impugnação, em data de 13/09/2001.

Inobstante fosse desnecessária a manifestação do Consórcio Rede acerca da matéria aduzida em sede de Representação, por livre iniciativa o licitante protocolou, em data de 13/09/2001, sua impugnação.

### 1.1 – DOS FUNDAMENTOS DA REPRESENTAÇÃO

Em resumo, insurge o Consórcio Integração contra a decisão final do certame licitatório que julgou vencedor o Consórcio Rede.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 080
Doc: 3731 17



Apresenta, como fatos e fundamentos do seu inconformismo, a alegação de ocorrência de irregularidades na avaliação e julgamento das propostas técnicas e comerciais, de ambas as licitantes, bem a ocorrência de vício que comanda a anulação do julgamento das propostas técnicas.

Aponta 11 (onze) irregularidades que teriam sido detectadas na proposta técnica do Consórcio Rede, para formular, ao final, pedido de desclassificação da mesma com atribuição de trinta pontos à Representante e redução de quarenta pontos do Consórcio Rede.

Quanto à proposta econômica, afirma que existem falhas no preço cotado pela licitante e, a escolha daquela proposta, ofende o caráter objetivo e vinculante do edital, bem como o princípio da isonomia.

Acrescenta que houve nulidade no julgamento das propostas técnicas, por ausência de fundamentação.

Finaliza pretendendo a nulidade do certame, *“ante as diversas irregularidades verificadas, abrindo-se nova oportunidade para apresentação das propostas técnicas e comerciais pelos licitantes”*.

## **1.2 DOS FUNDAMENTOS DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Com pequenas e irrelevantes modificações os fundamentos aduzidos no Recurso Administrativo do Consórcio Integração são os mesmos apresentados em sede de Representação.

O pedido conclusivo pugna pela *“desclassificação da proposta comercial apresentada pelo Consórcio Rede ECT, em razão de sua desconformidade, em diversos pontos, com as disposições editalícias e contratuais”*.

Se mantida a proposta econômica do consórcio Rede, pede-se seja a sua proposta considerada vencedora, pelas razões de fato e direito aduzidas na peça.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: <b>081</b>
Doc: <b>3731 17</b>



Como terceiro pedido alternativo, pretende a anulação do último julgamento proferido pela Comissão, ao argumento de que o mesmo está em desconformidade com as normas e princípios legais que regem o procedimento licitatório, bem como regras de natureza Constitucional.

### 1.3 – DA IMPUGNAÇÃO DO CONSÓRCIO REDE

Todas as questões levantadas pela recorrente-representante foram recharçadas pela recorrida-representada.

Quando da impugnação à Representação, acrescentou o Consórcio Rede que as discussões relativas ao julgamento das propostas técnicas foram apresentadas a destempo

### 2. DO MÉRITO – REPRESENTAÇÃO

A Representação ora é aceita no efeito suspensivo.

O fundamento da Representação do Consórcio Integração está apontado como sendo o artigo 109, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Esse dispositivo legal comanda que cabe recurso de representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

Outrossim, nos termos do artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei 8.666/93, cabe recurso hierárquico, no prazo de cinco dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, em casos relacionados ao julgamento das propostas.

Nesse contexto, não há como se conhecer a Representação na forma do inciso II do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, por inexistência de fundamento para a representação, uma vez que o inconformismo da Licitante relacionado ao julgamento das propostas econômicas, de vez que é matéria atinente a recurso hierárquico.

RQS Nº 03/2005 - CN
DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR
082
Fls: _____
3731 17
Doc: _____

Como disciplinado pelo artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei 8.666/93, cabe recurso hierárquico do julgamento das propostas e não Representação.

Toda matéria trazida pela Representante, relativamente ao julgamento das propostas econômicas, diz respeito, estritamente, aos critérios que teriam sido utilizados pelo Consórcio Rede para a formação do preço mensal e global, bem como a relação entre a formação do preço e supostos itens constantes do Edital.

Assim, neste particular a Representação efetivamente não trata de qualquer matéria relacionada **ao objeto da licitação ou do contrato**, mas sim ao julgamento da proposta.

Tanto o é, que o Consórcio Integração também protocolou Recurso Administrativo, com efeito suspensivo, onde renova matéria idêntica àquela discutida na Representação, relacionada ao julgamento das propostas econômicas.

Portanto, a Representação, no tocante à matéria relacionada ao julgamento das propostas econômicas, não deve ser conhecida, posto que inadequada a via eleita pelo Representante para discussões desse jaez.

Extraído o conteúdo referente ao julgamento das propostas econômicas, como acima analisado, resta agora vencer a questão relativa à tempestividade da Representação, na parte que envolve discussões sobre o julgamento das propostas técnicas e arguição de nulidade do julgamento destas mesmas propostas.

As propostas técnicas de ambas as licitantes foram julgadas pela Comissão em data de 03/08/2001, tendo sido ambas classificadas, com 100% de índice técnico.

Naquela oportunidade o Presidente da Comissão indagou se as licitantes dispensavam o prazo recursal, tendo ambas manifestado o interesse de interpor recursos.

Diante da declaração, o Presidente da Comissão consignou em ata que o prazo recursal iniciar-se-ia naquela data (03.08.2001), encerrando-se em data de 10/08/2001.



Os licitantes, como já informado, interpuseram recurso administrativo.

Em 23 de agosto de 2001, após analisados os recursos e respectivas impugnações apresentadas nesta fase específica do processo (proposta técnica), o Presidente da ECT, autoridade superior, ratificou a decisão da Comissão e manteve a pontuação técnica inalterada.

Ambas as licitantes foram intimadas, pela Comissão, da decisão de indeferimento dos recursos em data de 24.08.2001, conforme ciência do Consórcio Rede e comunicação, via fax, ao Consórcio Integração, estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados, a partir daquela mesma data, em estrita observância ao disposto no § 5º, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Assim, nos termos do artigo 110 e parágrafo único da Lei 8.666/93 a contagem do prazo excluiu o dia do início – 24.08.2001, e iniciou-se apenas no dia 27.08.2001 – segunda feira, dia de expediente normal da ECT.

Levando-se em consideração que se deve incluir o dia do vencimento, o prazo para interposição de qualquer recurso ou representação, da decisão que indeferiu os recursos do julgamento das propostas técnicas, seria 31.08.2001.

Portanto, intempestiva a Representação, razão pela qual deve o Sr. Presidente deixar de conhecer a manifestação da Representante, relativamente à matéria que retrata o inconformismo acerca da avaliação e julgamento das propostas técnicas.

Resta, finalmente, analisarmos a questão da nulidade do julgamento por ausência de fundamentação, aduzida no item 3.3.9 da Representação.

Por se tratar que arguição de nulidade, inobstante a intempestividade e inadequação da Representação, entendemos que a medida deve ser conhecida neste particular por duas razões.

1 - A uma porque as nulidades devem ser conhecidas e pronunciadas qualquer momento, pela Administração.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
Doc: _____
3731 17



2 - A duas, porque a arguição de nulidade do julgamento, por ausência de fundamentação, está devidamente enquadrada no permissivo legal contido no artigo 109, inciso II, da Lei 8.666/93, haja vista estar relacionada com o objeto da licitação e não o julgamento das propostas.

Conhecida a Representação formulada pelo Consórcio Rede, apenas nesse particular, passamos à análise do mérito, para pronunciamento sobre a pertinência ou não da manifestação da Representante.

Aduz o Consórcio Integração que, todas as respostas da Equipe de Apoio da Comissão de Licitação aos questionamentos formulados, em sede de recurso administrativo, foram lacônicas e sem objetividade, limitadas à afirmação de que a proposta técnica apresentada pelo Consórcio Rede ECT atendeu às exigências do Edital.

Finaliza acrescentando que: *"julgamento sem fundamentação abre margem ao subjetivismo, ofendendo um dos princípios norteadores do procedimento licitatório – Princípio do Julgamento Objetivo – bem como os princípios constitucionais insertos no art. 37, caput, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal."*

Os princípios indicados pela Representante dizem respeito à exigência, de ordem legal, de motivação das decisões administrativas, com indicação específica dos fundamentos.

Entende a Empresa que razão não está com a Representante.

Ao contrário dos fundamentos trazidos na peça, a Comissão observou, integralmente, as regras legais e constitucionais imprescindíveis ao julgamento objetivo dos recursos apresentados.

Na ata de julgamento de fl. 3596, assim manifestou-se a Comissão:

*"(...)RESULTADO DA AVALIAÇÃO: Com base no relatório apresentado pela equipe de apoio técnico, que é aprovado na íntegra e anexado a esta ATA, bem como no parecer do Departamento Jurídico da ECT, a Comissão mantém a decisão publicada na ATA de Divulgação do Julgamento das Propostas Técnicas, de 03/08/2001, na qual os Consórcios*





*REDE ECT e INTEGRAÇÃO ficaram com pontuação PT = 300 e Índice Técnico IT = 100%, submetendo os recursos devidamente instruídos à autoridade superior”.*

O Presidente da ECT, por seu turno, ratificou, integralmente, a decisão da Comissão.

Assim, note-se que o julgamento foi motivado na medida em que a Comissão indicou que sua decisão está fundamentada e motivada no Parecer Técnico apresentado. Essa situação, aliás, restou reconhecida pela própria Representante.

O inconformismo do Consórcio Integração prende-se à alegação de que o mencionado Parecer Técnico teria sido lacônico e sem objetividade.

Discordamos desta alegação.

O Parecer Técnico nº 02/2001 da Equipe de Apoio, anexado ao processo às fls. 3.574/3592, é rico em detalhes discorrendo, minuciosamente, sobre cada aspecto abordado por ambas as licitantes em seus recursos.

Cada tópico dos recursos vem apresentado no Parecer na seguinte forma: uma síntese das alegações deduzidas – RECURSO; a resposta do recorrido – IMPUGNAÇÃO e o parecer da equipe de apoio.

Quando a equipe entendeu, em razão da não complexidade da matéria, por posicionar-se de forma objetiva o fez. Entretanto, da leitura do Parecer em tela constata-se que, nas questões mais complexas, onde a equipe entendia que seriam necessários maiores esclarecimentos, estes foram prontamente prestados.

Por poucas vezes, uma mera indicação das folhas da proposta técnica das licitantes era esclarecedora. máxime quando a recorrente alegava, sem qualquer fundamento, que um item editalício não havia sido cumprido pela recorrida e, pelo contrário, havia sido integralmente cumprido conforme documentos constantes das propostas técnicas.

09/2005 OK	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	086
Doc:	3731 17



A título exemplificativo, veja-se que no item 3.1 do Parecer a equipe resume o recurso do Consórcio Integração, no ponto em que este aduziu que o Consórcio Rede não forneceu cronograma de ações empreendidas, abordando todas as atividades a serem contempladas.

Objetivamente a equipe respondeu que aquele cronograma foi sim apresentado nos anexos VII, VIII e IX da Proposta Técnica. Ora, não houve ausência de fundamentação e sim resposta objetiva a uma questão objetiva.

Nesse contexto, por respeitados todos os princípios legais e constitucionais pertinentes ao julgamento dos recursos, não há que se falar em nulidade da decisão por ausência de fundamentação.

Uma simples vista ao Parecer Técnico 002/2001 demonstra, de forma cabal, que cada tópico dos recursos foi analisado com cuidado e respondido de forma clara, fundamentada e objetiva.

Portanto, neste particular, conhecida a Representação, por arguição de nulidade, deve a mesma ser rejeitada pelas razões acima expostas.

**Resumindo, com relação à Representação do Consórcio Integração entendemos por:**

1 – Não conhecer, por inadequada a via eleita, a Representação, na parte relativa às questões relacionadas com o julgamento da proposta econômica;

2 – Não conhecer, por intempestiva, a Representação na parte que envolveu discussões sobre supostas irregularidades verificadas na proposta técnica do Consórcio Rede. e,

3 – Conhecer da Representação na parte que enfrentou questões relativas à nulidade do julgamento dos recursos interpostos da decisão que analisou as propostas técnicas para, no mérito, rejeitá-la.

RSN 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 087
3731 17
Doc: <i>[assinatura]</i>



### 3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O Recurso ora é aceito no efeito suspensivo.

Como já salientado nos tópicos pretéritos, matéria idêntica àquela aduzida em sede de Representação foi renovada via Recurso Administrativo.

Relativamente à nulidade de julgamento das propostas técnicas, por suposta ausência de fundamentação, devem ser adotadas as argumentações já apresentadas no item 2 acima, para indeferimento do recurso, neste particular.

Também deve o Recurso Administrativo não ser conhecido, por intempestivo, na parte que envolveu discussões sobre supostas irregularidades verificadas na proposta técnica do Consórcio Rede.

Neste particular, vale aduzir, que, proferida a decisão acerca dos Recursos Administrativos anteriormente interpostos pelas licitantes, foram as mesmas intimadas da decisão, pela Comissão, em data de 24.08.2001, estando os autos com vista franqueada aos interessados nesta mesma data.

Considerando-se o disposto no artigo 110 e parágrafo único da Lei 8.666/93, o prazo para a interposição de qualquer recurso ou representação, da decisão que indeferiu os recursos do julgamento das propostas técnicas, seria 31.08.2001.

Não cabendo mais Recurso Hierárquico da decisão que indeferiu o Recurso do Consórcio, naquela oportunidade, cabível a Representação na forma do artigo 109, inciso II, da Lei 8.666/93, no prazo de cinco dias a contar da intimação da decisão.

A ora Recorrente deixou transcorrer este prazo sem qualquer manifestação, tendo protocolado intempestivamente sua Representação apenas em 04.09.2001.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
088
Es: 31/09/05 17

Assim, dois motivos emergem como impeditivos do conhecimento do Recurso Administrativo, neste particular:

1 – Não cabe Recurso Hierárquico de decisões proferidas em sede de Recurso Hierárquico e,

2 – Cabível a Representação das decisões proferidas em sede de Recurso Hierárquico, a medida protocolada pela Recorrente, em 04.09.2001, ora é considerada intempestiva.

Vencidas as questões relativas à nulidade de julgamento e irrisignações acerca do julgamento relativo à proposta técnica do Consórcio Rede, passamos à análise do Recurso na parte em que a Recorrente manifesta seu inconformismo quanto ao julgamento das propostas econômicas.

Neste particular o Recurso deve ser conhecido, pois a medida é tempestiva e adequada nos termos do artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei 8.666/93.

Alega a Recorrente haver equívoco na formulação do preço pelo Consórcio Rede ECT.

Relata que o Edital é claro ao prever o pagamento somente após a ativação de cada serviço e subsequente aceite. pela administração, de cada serviço efetivamente prestado. Neste contexto, há de se entender que há duas fases diversas na prestação dos serviços: uma de implantação e outra de ativação.

Afirma a Recorrente que atendeu integralmente ao Edital quando previu, em seu cronograma de ações, um prazo – coincidentemente igual ao máximo previsto no edital – durante o qual, em virtude das atividades de implantação, não seria cobrado qualquer valor até a ativação dos serviços.

Aduz que o Consórcio Rede, “em total inobservância das disposições contratuais”, passará a cobrar mensalmente, a partir da assinatura do contrato desconsiderando qualquer diferença entre as fases e o momento de ativação dos serviços.

PROS. Nº 08/2005 LICM
CPMI - CORREIOS
089
Fls: 3731, 17
Doc: [assinatura]



valores que entendeu devidos pela contratação.”

Acrescenta que: “antes mesmo da ativação dos serviços, como dispõe a minuta de contrato, o Consórcio Rede ECT pretende cobrar pelo fornecimento de produtos/prestação de serviços”.

Em suma, entende a Recorrente que a cobrança de valores que somente seriam devidos após o cumprimento do cronograma de implantação (independentemente do período, desde que respeitado o limite máximo de 180 dias), onera excessivamente o contrato, representando este prazo – 180 dias – um período de carência necessário à cobrança da primeira parcela do contrato, não podendo haver cobrança na fase de implantação, sem que tenha ocorrido a efetiva entrega do produto.

Entendemos que equivocado o entendimento firmado pelo Recorrente acerca desta matéria.

O Edital em momento algum considera qualquer “período de carência” de 180 dias como entendido pela Recorrente, pelo contrário, é claro ao estabelecer, no item 1.4.6.1, que é de 180 dias **o prazo máximo para o atendimento global de todo o objeto do Edital, em todas as localidades.**

Evidente, assim, que implantação e ativação devem estar completas em 180 dias a contar da assinatura do contrato.

O que fez o Consórcio Rede foi, considerando a vigência do Contrato de 30 (trinta) meses, apresentar uma proposta mensal que nada mais é que o resultado da divisão da proposta global pelo número de meses do contrato.

E de outra forma não poderia ser, diante das respostas apresentadas pela Comissão aos questionamentos formulados pelos licitantes no sentido de que o prazo de vigência do contrato era de 30 meses.

ROSEN 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
090
Fis: _____
3731 17
Doc: _____



Ressalte-se, ainda, que a exigência contida no Anexo IV do Edital de apresentação do valor mensal o foi apenas para fins de julgamento das propostas.

Esta situação restou perfeitamente esclarecida pela Comissão, no questionamento de número 72 – “Campo “preço unitário” deverá ser preenchido com o valor de uma mensalidade ou com o valor para os trinta meses de duração do contrato?”

Esclarecimento da Comissão – “Valor mensal”.

Contudo a Cláusula Décima Terceira do Contrato – PAGAMENTO, é textual ao informar aos licitantes que: **“A contratante pagará mensalmente, a partir da data de ativação de cada serviço, os valores correspondentes aos serviços efetivamente aceitos e prestados.”**

Neste contexto, por certo que a contratante somente vai pagar, dentro de um mês, os serviços que forem devidamente ativados, não havendo que se falar em período de carência ou prazo para ativação.

Preferimos endossar o entendimento correto do Consórcio Rede, exarado no item 16 da sua impugnação, no sentido de que *“a todo instante haverá serviços executados e faturados, e serviços pendentes de ativação e, portanto, não faturados”*.

O Edital em momento algum estabeleceu que o início do faturamento apenas se daria após o prazo de ativação global dos serviços objeto do contrato, pelo contrário, conforme a já indicada Cláusula Décima Primeira do Contrato, o pagamento é mensal, a partir da data de ativação **de cada serviço**.

E mais: está evidente que a administração nunca efetuará pagamentos antecipados, pois como já salientado na Cláusula Décima Primeira do Contrato. os pagamentos somente ocorrerão após a ativação de cada serviço implantado pela Contratada.

Estas foram as regras estabelecidas no Edital, não podendo o administrador se afastar quando da análise das propostas apresentadas.

RQS Nº 03/2005 - CN ADMINISTRADOR
091
Fis: _____
Doc: 3731 17



Assim, observados os estritos limites impostos pelo Edital, restou evidente que o preço apresentado pelo Consórcio Rede foi inferior àquele apresentado pelo Consórcio Integração, inexistindo, repita-se, as limitações e condições descritas pela Recorrente em sua peça.

Portanto, conhecido o Recurso neste particular, deve o mesmo ser rejeitado..

**Resumindo, com relação ao Recurso Administrativo do Consórcio Integração entendemos por:**

**1 – Não conhecer, por intempestivo o Recurso, na parte que envolve discussões acerca da proposta técnica e julgamento;**

**2 – Conhecer do Recurso, na parte relacionada à nulidade de julgamento e quanto às irrisignações manifestadas contra o julgamento das propostas econômicas para, no mérito, rejeitá-lo.**

À consideração superior

*Valéria Cristina Silva A. Pessoa*  
Valéria Cristina Silva A. Pessoa  
Mat. 8.012.711.2 - OAB/DF 7434  
Advogada/ECT

Brasília, 17 de setembro de 2001

*+ Recebido em 18/09/01*

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS - CN  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA 8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR  
092  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc: 3731 17

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-059/2001



Comissão Especial de Licitação - Administração Central - CEL/AC



SBN Quadra 01, Bloco "A" 19.º Andar, Ala Norte  
70002-900 - Brasília-DF

CT/CEL/AC-033/01

Ref.: Concorrência n.º 028/2000 – CEL/AC

Brasília - DF, 18 de setembro de 2001.

À TELERJ ( CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO )  
Sr. Rui Brasil Caixeta  
FAX 61-3130070

Prezados Senhores,

Informamos que o recurso administrativo interposto pelo Consórcio INTEGRAÇÃO foi INDEFERIDO.

A documentação relativa à decisão em tela encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Especial de Licitação.

Atenciosamente,

Eduardo Medeiros de Moraes  
Presidente da CEL  
PRT/PR-228/2000

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

093

Fls:

3731 17

Doc:

SBN Quadra 01, Bloco "A" 19.º Andar, Ala Norte  
70002-900 - Brasília-DF

CT/CEL/AC-034/01

Ref.: Concorrência n.º 028/2000 – CEL/AC

Brasília - DF, 18 de setembro de 2001.

À EMBRATEL ( CONSÓRCIO REDE ECT )  
Sr. Daucleber José Teodoro

FAX – 61-316-8342

Prezados Senhores,

Informamos que o recurso administrativo interposto pelo Consórcio INTEGRAÇÃO foi INDEFERIDO.

A documentação relativa à decisão em tela encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Especial de Licitação.

Atenciosamente,

Eduardo Medeiros de Moraes  
Presidente da CEL  
PRT/PR-228/2000

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

094

Fis: \_\_\_\_\_

3731 17

Doc: \_\_\_\_\_

# ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-059/2001



**CORREIOS**

PRESIDÊNCIA

CT/PR – 0290 / 2001

REF.: CONCORRÊNCIA-028/2000

Brasília, 19 de setembro de 2001

Ilmº Sr.  
Rui Brasil Caixeta  
Representante do Consórcio Integração  
FAX (061)313-0070

Prezado Senhor

Com respaldo nos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, interesse público e eficiência administrativa, e devidamente amparado no PARECER/DEJUR/DJCOM-070/2001, em anexo, informo que, quanto à Representação interposta por esse CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO, relativamente ao julgamento das propostas econômicas apresentadas na Concorrência-028/2000, decido :

1. Não conhecer a Representação, por inadequada a via eleita, na parte tocante às questões relacionadas com o julgamento das propostas econômicas;
2. Não conhecer da Representação, por intempestiva, na parte que envolveu discussões sobre supostas irregularidades verificadas na proposta técnica do Consórcio Rede; e
3. Conhecer da Representação apenas na parte que enfrentou questões relativas à nulidade do julgamento dos recursos interpostos da decisão que analisou as propostas técnicas para, no mérito, rejeitá-la.

Atenciosamente,

HASSAN GEBRIM  
PRESIDENTE

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

095

Fis:

3731 17

Doc:

# ANEXO 5 - RELATÓRIO DITEC-059/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1467**

DATA  
**18/09/01**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA  
**1351**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

- **DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE  
**05.2.02 Atividade de Manutenção Tecnológica**

CONTA  
**820.02.12.0000 TELECOMUNICAÇÕES E REDE DE INFORMÁTICA**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 60.013.210,00
2001	10	R\$ 800.000,00	
2001	11	R\$ 1.600.000,00	
2001	12	R\$ 2.400.000,00	
2002	01	R\$ 3.200.000,00	
2002	02	R\$ 4.000.000,00	
2002	03	R\$ 4.801.321,00	
2002	04	R\$ 4.801.321,00	
2002	05	R\$ 4.801.321,00	
2002	06	R\$ 4.801.321,00	
2002	07	R\$ 4.801.321,00	
2002	08	R\$ 4.801.321,00	
2002	09	R\$ 4.801.321,00	
2002	10	R\$ 4.801.321,00	
2002	11	R\$ 4.801.321,00	
2002	12	R\$ 4.801.321,00	

FINALIDADE  
**CC-028/00: Contratação de Solução Integrada de Rede - REDIR.**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

096

Fis:

3731 17

RESP. PELA EMISSÃO  
**Sérgio E. C. de Jardim Sayão**  
DORC/DEORC  
Mat. 8.011.586-7

CHEFE/DORC  
**Iara Arrais Bevilaqua**  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DEORC  
**Rosário Vianna M. dos Santos**  
Mat. 8.011.586-7  
Subchefe/DEORC

# ANEXO 6 – RELATÓRIO DITEC-059/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RESUMO DO PROJETO BÁSICO

pág. 1

# REDE INTEGRADA DE VOZ, DADOS E IMAGEM DA ECT

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
097
Fls: _____
3731 17
Doc: _____

**DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO DE SERVIÇOS DA REDE INTEGRADA DE VOZ, DADOS E IMAGEM DA ECT**

Os serviços de rede integrada de voz, dados e imagem da ECT serão implantados em todas as Unidades Administrativas (Sede da Administração Central, Subsedes da Administração Central, Sedes de Diretorias Regionais, Subsedes de Diretorias Regionais e Regiões Operacionais), em todas as Unidades Operacionais e em todas as Unidades de Atendimento de categoria AC – Agências de Correio e AF – Agências de Correio Filatélicas da empresa, com o propósito de viabilizar a utilização, dentre outras, das seguintes aplicações:

- a) Sistema de Automação Comercial das Agências;
- b) Sistema de Automação Bancária;
- c) Serviços Internet, Intranet e Correio Eletrônico;
- d) Serviços de Correio Híbrido, Gerenciamento de Mensagens e Telegramas;
- e) Gestão Integrada de Informações Financeiras, Administrativas, de Recursos Humanos, Comerciais, Operacionais e de Tecnologia;
- f) Serviços de Logística Integrada e de Comércio Eletrônico;
- g) Tratamento de Voz.

Todos os equipamentos/recursos (hardware e software) instalados para garantir a prestação dos serviços objeto do Edital (equipamentos, racks, estações de gerenciamento e supervisão da rede, RAS e outros) serão de propriedade da Contratada. Deverão ser instalados, mantidos, configurados, operados e gerenciados pela Contratada, com o propósito de garantir os níveis de serviço (desempenho/disponibilidade) estabelecidos pela Contratante.

O Projeto Básico contempla a contratação dos serviços para uma rede integrada de longa distância (WAN) para a ECT. Adicionalmente, o Projeto prevê a implantação e manutenção da infra-estrutura física de redes locais em 2.500 Agências da ECT.

No tocante à rede integrada de longa distância, a Contratada deverá garantir, obrigatoriamente, os serviços:

- a) Infra-estrutura de comunicação, com canais, equipamentos e roteadores;
- b) Integração e roteamento de tráfego de voz, dados e imagem;
- c) Gerenciamento de falhas, desempenho, manutenção e controle de mudanças, garantindo a operação da rede de longa distância dentro dos quesitos de desempenho/disponibilidade definidos;
- d) Treinamento em gerenciamento;

CPII - CORREIOS	
098	
Fis:	3731 17
Doc:	

- e) Implementação de acessos à Internet a partir de Brasília e São Paulo;
- f) Implementação de serviços de acesso remoto (RAS);
- g) Possibilidade de criação de VPN e de uso de Criptografia para a transmissão de dados e
- h) Uso compartilhado e integrado na rede da plataforma BDLC (em arquitetura BNA).

No tocante às redes locais nas agências a Contratada deverá instalar infra-estrutura para 2.500 Agências, com recursos necessários para utilização de 8 pontos físicos, contendo no mínimo:

- a) switch ou hub com no mínimo 8 portas 10 Mbps e 1 porta 100 Mbps de uplink;
- b) rack de piso ou parede, com porta e chave;
- c) estabilizador/no-break para as tomadas elétricas, capaz de suportar uma carga de 10 KVA;
- d) o sistema de no-break, com baterias, deverá garantir um mínimo de 10 minutos (autonomia);

### ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PARA O SERVIÇO

A Contratada deverá instalar, monitorar, operar, configurar e manter todos os serviços da rede de longa distância, cabendo a ela:

- a) Dimensionar, instalar, configurar, monitorar, gerenciar, operar e manter todos os equipamentos e roteadores de sua propriedade;
- b) Decidir pela utilização de serviços wireless ou terrestres, considerando os prazos para implantação, os critérios de desempenho e as localizações geográficas estabelecidas;
- c) Dimensionar, implementar, configurar, gerenciar, monitorar, operar e manter um serviço de acesso remoto – RAS, considerando as características descritas no item **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** e tendo o nó de Brasília-AC como porta de acesso à rede;
- d) Implementar, gerenciar, configurar, monitorar, operar e manter um serviço de acesso à Internet, em Brasília-AC e São Paulo-Metropolitana, com taxa inicial de transmissão agregada de 4 Mbps entre cada uma das localidades e o provedor de backbone Internet escolhido pela Contratada;
- e) Implantar e manter a estrutura de roteamento e o decorrente mapa de endereçamento IP

Adicionalmente, a Contratada deverá instalar e manter uma estrutura física de rede local em 2.500 Agências de Correio, a serem indicadas pela Contratante, com 8 tomadas RJ-45 em cada localidade.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 099
3731 17
Doc: <i>[assinatura]</i>

# EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

## RESUMO DO PROJETO BÁSICO

pág. 4

Plataforma BNA - a Contratada deverá prover integração à rede de longa distância, da estrutura BNA da Contratante.

A Contratada deverá manter o atual mapa de endereçamento IP adotado na Contratante, devendo o mesmo ser levado em consideração na definição das rotas nos roteadores.

As diversas Unidades Prediais a integrar por intermédio do objeto da Concorrência 028/2000 estão classificadas em Níveis de Serviço, de acordo com a escala estabelecida pela Contratante.

São 8 (oito) os Níveis de Serviço, conforme a descrição a seguir:

- a) **Nível 1:** Sede da Administração Central e Sede da Diretoria Regional de São Paulo-Metropolitana;
- b) **Nível 2:** Sedes das Diretorias Regionais de : Bahia, Brasília, Ceará, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo-Interior;
- c) **Nível 3:** Sedes das Diretorias Regionais de : Espírito Santo, Goiás-Tocantins e Mato Grosso do Sul, e Universidade Corporativa dos Correios;
- d) **Nível 4:** Sedes das Diretorias Regionais de : Alagoas, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Noroeste, Pará-Amapá, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, Subsedes da Administração Central (exceto Universidade Corporativa dos Correios) e Subsedes de todas as Diretorias Regionais;
- e) **Nível 5:** Complexo Tietê (DR/SPM);
- f) **Nível 6:** Complexo Benfica (DR/RJ);
- g) **Nível 7:** Unidades de Tratamento Automatizadas (Centros de Triagem, Centros Operacionais e Centros de Operações Integradas) e Centros de Treinamento, Regiões Operacionais e grandes Agências de Correios, conforme Anexo 5.7;
- h) **Nível 8:** Pequenas e médias Agências de Correio, Centros de Distribuição Domiciliária, Regiões Operacionais, Unidades de Tratamento não Automatizadas (Centros de Triagem, Centros Operacionais e Centros de Operações Integradas), Terminais de Carga, Almoarifados e Centros de Serviços Telemáticos, conforme Anexo 5.8.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
100	
Fls:	_____
3731 17	
Doc:	_____

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**RESUMO DO PROJETO BÁSICO**

Critérios de desempenho e qualidade para cada Nível de Serviço:

Nível de serviço	Tecnologia	Taxa De Transmissão	Disponibilidade	Taxa de erros	Prazo De Atendimento	Latência
1	ATM ou FR	34 Mbps	7 x 24 99,7%	10 <sup>-7</sup>	1 hora	100 ms
2	ATM ou FR	8 Mbps	7 x 24 99,6%	10 <sup>-6</sup>	2 horas	100 ms
3	ATM ou FR	4 Mbps	7 x 24 99,5%	10 <sup>-6</sup>	3 horas	100 ms
4	FR	1 Mbps	7 x 24 99,4%	10 <sup>-6</sup>	3 horas	150 ms
5	FR	512 Kbps	7 x 24 99,3%	10 <sup>-6</sup>	3 horas	150 ms
6	FR	256 Kbps	7 x 24 99,3%	10 <sup>-6</sup>	3 horas	150 ms
7	--	128 Kbps	7 x 24 98,0%	10 <sup>-5</sup>	entre 3 e 7 horas	entre 200 e 1500 ms
8	--	64 Kbps	7 x 24 98,0%	10 <sup>-5</sup>	entre 3 e 7 horas	entre 200 e 1500 ms

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>101</b>
Fis: _____
Doc: <b>3731 17</b>

Apresentado Retirado**IDENTIFICAÇÃO: Comunicação/DIRAD-003/2001 DATA: 12/09/2001****REUNIÃO: REDIR-038/2001 DATA REUNIÃO: 19/09/2001****ASSUNTO:** Plano de Contingência do Ed. Sede da ECT - Brasília.**RELATOR(ES):** Afranio Rodrigues Junior - Diretor de Administração

## I. COMUNICAÇÃO

A exemplo de recentes invasões a Órgãos Públicos, a ECT não está isenta de tais ações, o que, se concretizado, implicará certamente em desgaste da sua imagem institucional, colocando em risco a integridade do seu patrimônio, de dirigentes, de empregados, de prestadores de serviços e de demais pessoas que estejam trabalhando ou visitando o Edifício Sede da Empresa em Brasília.

Objetivando preservar a integridade física das pessoas, minimizar as pressões psicológicas sobre elas e resguardar o patrimônio da Empresa, em prosseguimento aos trabalhos da Comissão criada pela Portaria PRT/PR-079/2000, de 20/07/2000, foi elaborado especialmente para o Edifício Sede da ECT em Brasília um Plano de Contingência, cujos aspectos principais, para conhecimento deste Colegiado, estão descritos nesta Comunicação.

A execução do Plano de Contingência do Edifício Sede da ECT está a cargo do DACEN, cujos empregados diretamente envolvidos com o Plano têm pleno domínio do mesmo. Ele será acionado conforme cada uma das situações previstas, mediante autorização do Diretor de Administração, devendo ser seguido pelas pessoas – empregados ou não – que estejam no âmbito interno ou externo do Edifício Sede.

O Plano foi idealizado com o uso de cores que identificam as situações a serem debeladas.

*AF*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
102
Fls: _____ 1
Doc: 3731 17

*[assinatura]*

Embora, conforme já dito, cada situação receba, conforme o seu grau de importância ou gravidade, uma determinada cor, a mesma não terá identificação física, ou seja, é meramente simbólica e objetiva facilitar a execução de ações definidas no Plano de Contingência.

Considerando os aspectos acima descritos, a seguir são apresentados de forma sistematizada o objetivo, finalidade, abrangência, gestão e caracterização dos cenários elencados no Plano de Contingência do Edifício Sede da ECT em Brasília:

### **1. Objetivo:**

Definir de forma pró-ativa e sistemática competências, estabelecer procedimentos e proporcionar uma visão conjunta das ações que deverão ser desenvolvidas ordenadamente, na iminência de ameaça de invasão do prédio, desde o seu conhecimento até o desfecho final.

### **2. Finalidade:**

Criar condições para que as medidas indicadas no plano sejam executadas com eficiência e eficácia, propiciando condições para a normalidade das atividades operacionais e administrativas.

### **3. Abrangência:**

Edifício Sede/ECT, localizado no SBN Quadra 1 Bloco "A", em Brasília.

### **4. Gestão do Plano:**

A execução do plano, bem como o seu aperfeiçoamento contínuo, com as modificações que se fizerem necessárias, será de responsabilidade do Departamento de Suporte à Administração Central – DACEN, que contará com o apoio de todos os órgãos instalados neste prédio, mormente aqueles que estejam comprometidos com a sua execução ( DINSF e DR/BSB ).

### **5. Caracterização dos cenários**

#### **5.1. Situação de Normalidade – cor verde**

#### **Caracterização**

- Andamento normal das atividades

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>103</b>
Fls: _____ 2
Dec: 2731 17

## 5.2. Situação de Atenção - cor cinza

### Caracterização

- Operação padrão ou tartaruga no âmbito da DR-BSB/AC
- Informações que justifiquem a adoção desse nível de contingência.
- Suspeita de manifestações e/ou possibilidade de invasão do prédio.

## 5.3. Situação de Alerta - cor amarela

### Caracterização

- Estado de greve estabelecido pelo sindicato local.
- Informações obtidas pela Divisão de Segurança do DACEN-DSEG/DACEN e pelo DERET, sobre manifestações sindicais ou correlatas que venham a caracterizar uma situação de alerta.

## 5.4. Situação de Risco - cor roxa

### Caracterização

- Participação de empregados e/ou demitidos da ECT em manifestações públicas em Brasília;
- Greve parcial ou total em Brasília, de outra (s) categoria (s), - exceto a ECT - com a participação de empregados e/ou Representação sindical dos Correios, sejam da DR-BSB e /ou AC;
- Manifestações públicas que envolvam as dependências da AC .

## 5.5. Situação Crítica - cor vermelha

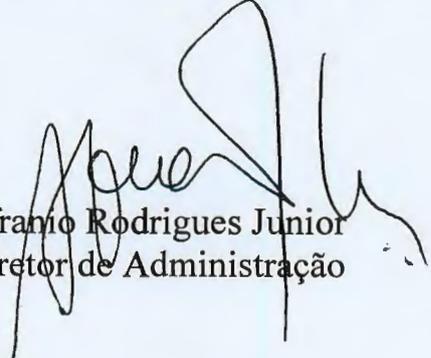
### Caracterização

- Qualquer iminência de invasão do prédio;
- Greve de empregados da ECT da DR/BSB e/ou AC;

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	104
Doc:	3731 <sup>3</sup> 17



- Greve na ECT em uma ou mais DRs, com a participação da DR-BSB e AC, fundamentada, entretanto, em análise de risco pela Divisão de Segurança/DACEN e/ou por determinação da direção da Empresa .



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

105

Fis:

4

Doc: 3731 17

**37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2001 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: **106**

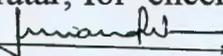
Doc: **3731 17**

## ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

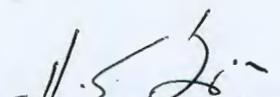
Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Trigésima Sétima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello e Roberval Borges Corrêa. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 36ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT no Curso Básico sobre Segurança Postal - Relatório/PR nº 084/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no Curso Básico sobre Segurança Postal, em Quito, Equador, com a indicação do Sr. Natalino Moreno Ruiz - Coordenador de Segurança Postal do aeroporto de Guarulhos - DR/SPM, de 22 a 30/09/2001 (trânsito incluído).** **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Homologação do PREGÃO-031/2001 - CPL/AC - Aquisição de formulários planos - Relatório/DIRAD nº 169/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 031/2001 - CPL/AC, com adjudicação à COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., para fornecimento de 80.000 centos de formulários planos, no valor total de R\$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais).** **1.2.2. Homologação da CC-005/2001 - DR/SPM - Fornecimento de containeres desmontáveis leves - CDL 01 - Relatório/DIRAD nº 170/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 005/2001 - GERAD/DR/SPM, com adjudicação à empresa PLM Plásticos S/A., para fornecimento de 13.600 (treze mil e seiscentos) containeres desmontáveis leves - CDL 01 (tampa e pallet), no valor global de R\$ 1.761.200,00 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil e duzentos reais).** **1.2.3. Homologação do PREGÃO-032/2001 - CPL/AC - Prestação de serviços de digitação de formulários declaração de isentos e demais rotinas administrativas e acessórios - Relatório/DIRAD nº 171/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 032/2001 - CPL/AC, com adjudicação à empresa DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

15 8 4

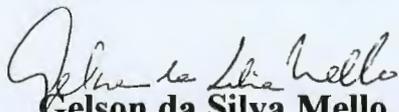
Processado em: 03/09/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
Fls: 107
Doc: 3731 17

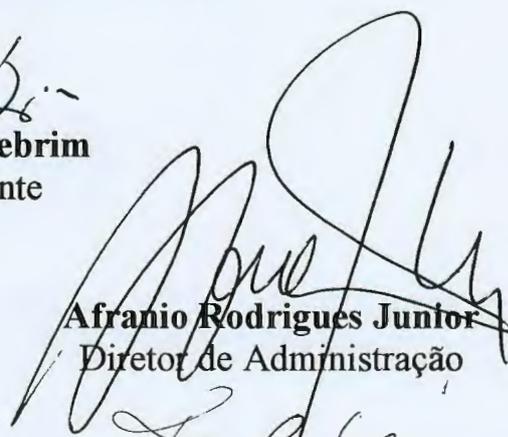
DADOS LTDA., para prestação de serviços de digitação de formulários declaração de isentos e demais rotinas administrativas e acessórios, no valor total estimado de R\$ 1.646.400,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.1.1. Operação PNLD - 2002** - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 010/2001, ANEXO V da presente Ata, dando informações quanto à participação da ECT no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD/2002. **2.2. DIRETOR COMERCIAL - 2.2.1. Escritório de Marketing Direto - Realizações** - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 014/2001, ANEXO VI da presente Ata, com o objetivo de posicionar a Diretoria a respeito das atividades desenvolvidas pelo Escritório de Consultoria e Negócios em Marketing Direto, ECMD, nos primeiros 60(sessenta) dias de funcionamento. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

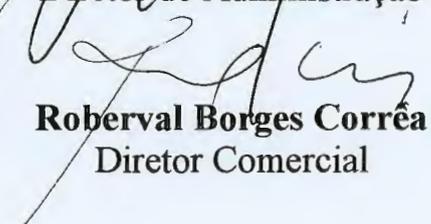
Brasília(DF), 12 de setembro de 2001.

  
**Hassan Gebrim**  
Presidente

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

  
**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração

  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-169/2001****DATA: 03/09/2001****REUNIÃO: REDIR-037/2001****DATA REUNIÃO: 12/09/2001****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-031/2001 - CPL/AC - Aquisição de formulários planos.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 031/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., para fornecimento de 80.000 centos de formulários planos, no valor total de R\$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as Diretorias Regionais até o dia 30/11/2001. O formulário é utilizado no cadastro de “Declaração de Isento”, para atender ao contrato mantido com a Secretaria da Receita Federal.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (CI/CAS/DCON/DECAM-4.421/2001).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.

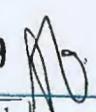
**OBJETO:** Aquisição de 80.000 centos formulários planos, formato A-4, via única, impressão frente e verso.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	109 
Doc:	3731 17

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 24 dias após a data de retirada da Autorização de Fornecimento - AF, já considerados nesse período os prazos para a ECT entregar a arte final do formulário, a firma apresentar a prova de prelo e haver a aprovação da prova de prelo pela ECT.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega do material, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da retirada da Autorização de Fornecimento - AF no mês de setembro/2001, a entrega ocorrerá no mês de outubro/2001 e o pagamento será efetivado em novembro/2001, em parcela única no valor total de R\$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total do desembolso não sofrerá alteração, haja vista que para esta contratação específica, a referida empresa é tributada somente no ISSQN.

**CONTA/PROJETO:** 2.02/03.2.02.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-0866/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 18
- participaram da licitação: 08
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 05



Propostas Escritas/Lances:

**ITEM 01 – 80.000 CENTOS DE FORMULÁRIOS PLANOS:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO CENTO (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	VALOR TOTAL BASE MELHOR LANÇE/PROPOSTA	(%) EM RELAÇÃO AOS MELHORES LANÇES/PROPOSTAS
Comércio e Indústria Multiformas Ltda.	1,80	1,57	125.600,00	100,00
Formulários Piloto Ltda.	1,85	1,58	126.400,00	100,63
Metroprint Indústria de Formulários Ltda.	2,04	2,04	163.200,00	129,93
Valor de Referência (*)	2,25		180.000,00	143,31

(\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

- Licitação: PG-011/2001-CPL/AC
- Data: 12/03/2001
- Qtde Adquirida: 100.000 centos
- Preço cento: R\$ 1,65
- Firma Vencedora: Multiformas
- Contrato: 10.648/2001

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAS/DCON/DECAM-4.421/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento imediato de 80.000 centos de formulários planos, formato A-4, via única, impressão frente e verso.

De acordo com justificativa aposta no expediente acima mencionado, o formulário, objeto da licitação em questão, é destinado a efetivar o cadastro de “Declaração de Isentos”, para atender ao contrato mantido com a Secretaria da Receita Federal.

A quantidade licitada destina-se ao suprimento das Agências dos Correios, em todas as Diretorias Regionais, até o dia 30/11/2001. Ainda segundo justificativa da área de contratação, a presente contratação se faz

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	
Doc:	3731 17

necessária, tendo em vista que, atualmente, 70% da capacidade produtiva da gráfica da ECT encontra-se comprometida com a produção de aerogramas de Natal, não havendo condições para atender o órgão requisitante dentro do prazo.

O Pregoeiro, após análise das propostas, desclassificou a empresa PAX Editora e Fotolitos Ltda., devido a mesma ter apresentado sua proposta em desacordo com as condições estabelecidas nas alíneas de “a” a “l”, subitem 4.3.3, do edital, ou seja, não apresentou as declarações de que tomou conhecimento de todas as condições estabelecidas no edital, quais sejam: de que sua proposta foi elaborada considerando prazo de pagamento de 30 dias; validade da proposta de 60 dias; entrega do material em 10 dias após a aprovação da prova de prelo; entrega da prova de prelo no prazo de 5 dias após a assinatura do contrato e entrega da arte final pela ECT; que o preço cotado inclui todos os custos e despesas; etc.

O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue devidamente embalado em caixas com 25 pacotes cada, nos Almoxxarifados das Diretorias Regionais de SPM, PR, RJ, PE e MG, conforme pauta de distribuição específica.

Constam como anexo deste relatório, Mapa Comparativo de Preços e cópia da Ata de abertura da Sessão, onde figuram as decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive, o Ato de adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, o Pregoeiro propõe a homologação da adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o referido fornecimento, conforme especificado.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	26/07/2001
Edital enviado ao DEJUR para chancela	06/08/2001
Retorno do DEJUR	10/08/2001
Data da Veículação do edital em D.O.U.	16/08/2001
Sessão de Abertura do Pregão	28/08/2001
Recebido para Homologação	31/08/2001

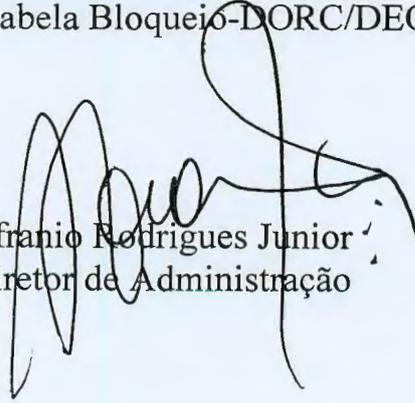
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	112
Doc:	3731 17

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- Decreto 3.693/2000
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

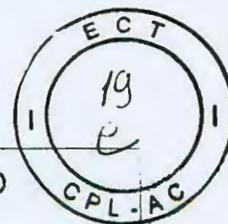
1. CI/CAS/DCON/DECAM-4.421/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
4. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-0866/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
113	
Fis:	3731 <sup>5</sup> 17
Dec:	

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-169/2001



## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De : DECAM  
 A(o) : CPL/AC  
 CI/CAS/DCON/DECAM- 4.421/2001  
 Ref.: CI/COA/DPLI/DEREV-377/2001

PROTOCOLO

**Assunto:** Aquisição de Formulário Plano

Brasília-DF, 23 de Julho de 2001

Solicitamos as providências dessa CPL/AC a fim de desencadear processo licitatório na modalidade **Pregão**, objetivando a contratação para o fornecimento de 8.000.000 (oito milhões) de Formulário Plano, conforme descrição no quadro abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO de REFERÊNCIA	
				Valor do milheiro (R\$)	TOTAL (R\$)
01	MIL	8.000	FORMULÁRIO PLANO, Formato: A4; Via Única; impressão frente e verso em offset, uma cor, com 2 serrilhas paralelas na menor dimensão, sendo utilizado papel OFFSET 75 G/M <sup>2</sup> .	22,50	180.000,00

A presente contratação visa a produção e distribuição de formulários, tendo em vista a participação da ECT na prestação do serviço de "Declaração de Isento", que será executado no período de 01/08/01 a 30/11/2001, conforme acordo com a Secretaria da Receita Federal.

Para efeito de preço de referência, foi considerada a média dos valores obtidos na pesquisa de mercado, conforme demonstrado no "Quadro de Estimativa de Preços", em anexo.

Ressaltamos que quando da elaboração do Edital, deverão ser observadas as seguintes condições:

- . **Arte:** Será fornecida pela ECT, quando da assinatura do Instrumento Contratual, ao licitante vencedor.
- . **Prazo de Entrega:** Até 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
- . **Local de entrega/quantidade:** DRs SPM, RJ, MG, PR e PE, conforme quadro abaixo:

PRAÇA DE ENTREGA	QUANTIDADE DE FORMULÁRIOS	EMBALAGEM CX 25 PCT X 100 UNIDADE
São Paulo/SPM	1.880.000	752
Rio de Janeiro / RJ	1.040.000	416
Belo Horizonte/MG	1.320.000	528
Curitiba / PR	1.360.000	544
Recife / PE	2.400.000	960

Ex:documentos 2001\civ\4.421\_01 aquisição de formulário plano\_declaração de isento\_cpl\_ac.doc  
 C/C: DEREV  
 STAP/stap

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

114

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 10

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-169/2001



## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

### Embalagem:

Pacote: 100 formulários embalados em saco plástico  
Caixa de Despacho: 25 (vinte e cinco) pacotes (2500 formulários).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

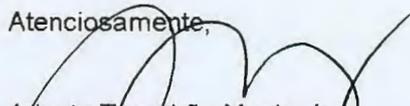
Vigência do Contrato: O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com as entregas, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

A última aquisição deu-se através do Contrato nº 10.648/2001, junto à MULTIFORMA, quantidade: 100.000, Preço: R\$ 1,65 /cento, originário do Pregão nº 11/2001.

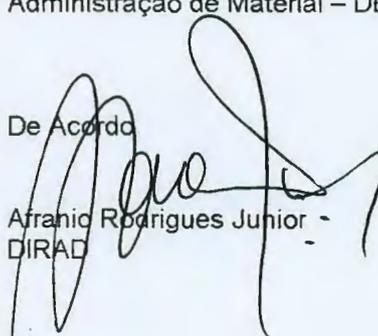
Informamos que o bloqueio orçamentário foi efetuado através da CI/ASS/DIRAD-655, de 19.07.2001, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Seguem, em anexo, pauta de distribuição, Termo de Referência nº 23/01, Quadro de Estimativa de Preço, proposta dos fornecedores e cópia da CI de bloqueio orçamentário.

Atenciosamente,

  
Adauto Tameirão Machado  
Chefe do Departamento de Contratação e  
Administração de Material - DECAM

De Acordo

  
Afranio Rodrigues Junior -  
DIRAD

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	115
Doc:	3731 17-2-

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 031/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 28/08/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R\$)								VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) ***	TOTAL (R\$)
				PAX EDITORA	MULTI-FORMAS	PILOTO	METROPRINT	QUALIDADE EDITORA	DELTA FORMS	DUPLI-GRÁFICA	BSM LTDA.		
01	Formulários Planos, tamanho A-4, via única, frente e verso.	CEM	80.000	1,70 *	1,57	1,58**	2,04	2,10	2,10	2,60	2,693	2,25	125.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>												180.000,00	125.600,00

(\*) proposta da empresa desclassificada, devido não ter atendido ao disposto nas alíneas de "a" a "I" do subitem 4.3.3. do edital.

(\*\*) melhores lances

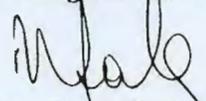
(\*\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

### Empresa Vencedora

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

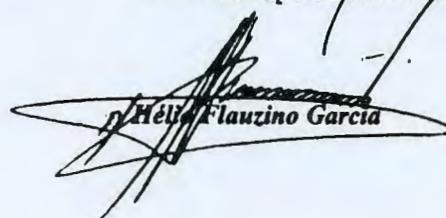
**Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias após a data de assinatura do contrato e aprovação da prova de prelo pela ECT.

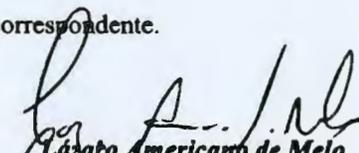
**Condições de Pagamento:** 30 dias, contados a partir da data de entrega, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
Hélio Flauzino Garcia

  
Lázaro Americano de Melo

  
Gilberto Ferreira do Amaral

Doc: 3731 17

Fis: 116

RQS Nº 03/2005 CN  
CPMI - CORREIOS



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

### ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 031/2001 - CPL/AC

**OBJETO:** Aquisição de 80.000 centos de Formulários Planos via única..

**DIA/HORA:** 28/08/2001 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 031/2001, que tem por finalidade a oferta de lances a fim de obter preços justos tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o de habilitação do vencedor.

**LOCAL:** Sala de reunião, localizada no 4º andar, Ala norte, do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 18 (dezoito) exemplares do Edital.

**OBSERVAÇÃO:** Por ocasião da abertura da Sessão o Pregoeiro comunica que caso a Certidão Negativa do INSS da empresa vencedora esteja com prazo de validade vencida, a mesma será aceita e a empresa habilitada, em razão do movimento de paralisação da Instituição, devendo porém a referida empresa entrega-la no dia seguinte após a normalização dos serviços, sob pena de sua inabilitação e aplicação das penalidades cabíveis.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 08 (oito) empresas, relacionadas nesta Ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais foram lidos e encontram-se abaixo descritos:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PAX EDITORA GRÁFICA E FOTOLITOS LTDA.	1,70	136.000,00
COMERCIO INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.	1,80	144.000,00
FORMULÁRIOS PILOTO LTDA.	1,85	148.000,00
METROPRINT INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA.	2,04	163.200,00
QUALIDADE EDITORA ASS. COM. DIVULG. LTDA.	2,10	168.000,00
DELTA FORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.	2,10	168.000,00
DUPLIGRÁFICA EDITORA LTDA.	2,60	208.000,00
BSM - SISTEMAS E MÉTODOS S/A	2,693	215.440,00

**EMPRESA DESCLASSIFICADA:** Após conferência das propostas o Pregoeiro desclassificou a empresa PAX EDITORA devido a proposta da mesma está em desacordo com o solicitado, relativamente às condições estabelecidas nas alíneas "a" à "l" do subitem 4.3.3. do Edital..

#### RODADAS DE LANCES:

Após análise das propostas, foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f.2 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa METROPRINT e terminando com a empresa MULTIFORMAS, vencedora do Pregão.





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

MPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
MULTIFORMAS	1,80	1,78	1,76	1,74	1,72	1,70
PILOTO	1,85	1,79	1,77	1,75	1,73	1,71
METROPRINT	2,04	*	*	*	*	*

(\*) Desistência de lance.

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
MULTIFORMAS	1,68	1,66	1,64	1,62	1,60	1,57
PILOTO	1,69	1,67	1,65	1,63	1,61	1,58

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
MULTIFORMAS	1,57					
PILOTO	*					

(\*) Desistência de lance.

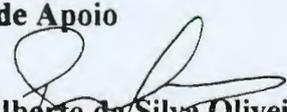
**HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:** Após conferência de toda documentação da empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.**, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas **METROPRINT** e **PILOTO** ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

**ADJUDICAÇÃO:** O Pregoeiro declarou a empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.**, CNPJ 61.966.131/0001-12, como vencedora do Pregão, com o preço unitário de **R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos)** perfazendo o valor total de **R\$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais)**, adjudicando o objeto desse Pregão à mesma. Para efeitos de desembolso orçamentário e financeiro o valor global é o mesmo, tendo em vista que para essa contratação específica, o material não será comercializado, a empresa é tributada somente no ISSQN.

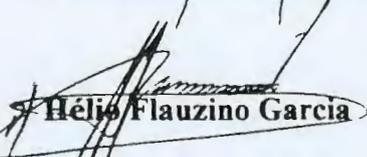
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
 Pregoeiro

Equipe de Apoio

  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

  
**Lázaro Americano de Melo**

  
**Hélio Flauzino Garcia**

  
**Elcio Jatobá de Barros**





Comissão Permanente de Licitação do Ar: no tração Central - CPLAC

**Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :**

**1. Empresa: BSM – SISTEMAS E MÉTODOS S/A**

Nome: Eduardo Rodrigues de Araújo  
Fone: (81) 3412-8145 Fax: (81) 3412-8026

**2 Empresa: QUALIDADE EDITORA ASS. COM. E DIVULGAÇÃO**

Nome Rep.: Atair Lopes de Oliveira  
Fone: (61) 386-5299 Fax: (61) 386-4200

**3. Empresa: FORMULÁRIOS PILOTO LTDA.**

Nome Rep.: Marcos Antonio Bstista Alves  
Fone/Fax: (61) 485-1021

**4. Empresa: PAX EDITORA GRÁFICA E FOTOLITO LTDA.**

Nome Rep.: Eurípedes Rosa de Almeida  
Fone/Fax: (61) 341-2100

**5. Empresa: DELTA FORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**

Nome Rep.: Glória Alcebiades Paulino  
Fone: (61) 361-2026 Fax: (61) 361-5857

**6. Empresa: DUPLIGRÁFICA EDITORA LTDA.**

Nome Rep.: Helder Alves Correia  
Fone: (61) 344-1918 Fax: (61) 344-1924

**7. Empresa: METROPRINT INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA.**

Nome Rep.: André Luiz Bontempo  
Fone/Fax: ( 61) 343-3930

**8. Empresa: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.**

Nome Rep.: Pedro Vieira da Silva  
Fone: ( 11) 4787-0111 Fax: ( 11) 4787-0093

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	119
Doc:	3731 17-6-

# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-169/2001

	<b>CORREIOS</b>	<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0866	DATA 06/09/01
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central			- DIRAD
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL
2001	11	R\$ 125.600,00	R\$ 125.600,00

FINALIDADE Aquis. De 80.000 formulários planos, formato A-4, (Pregão 031/2001-CPL/AC)
------------------------------------------------------------------------------------------

RESP. PELA EMISSÃO  
*Uislene Vaz de Jesus Esteves*  
 Aux. Administrativo III  
 Mat. 8 010.566 1

CHEFE/DORC  
*Iara Arrais Bevilaqua*  
 Ch/Div/DEORC  
 Mat. 8.008.748-5

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
120
FIS: 3731 17
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-170/2001****DATA: 04/09/2001****REUNIÃO: REDIR-037/2001****DATA REUNIÃO: 12/09/2001****ASSUNTO:** Homologação da CC-005/2001 - DR/SPM - Fornecimento de containeres desmontáveis leves - CDL 01.

## I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 005/2001 – GERAD/DR/SPM, com adjudicação à empresa PLM Plásticos S/A, para fornecimento de 13.600 (treze mil e seiscentos) containeres desmontáveis leves – CDL 01 (tampa e pallet), no valor global de R\$ 1.761.200,00 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil e duzentos reais).

**APLICAÇÃO/META:** Agilizar o encaminhamento de carga urgente.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GETRA/DR/SPM (RM – 0042/2001).

**EMPRESA A CONTRATAR:** PLM PLASTICOS S/A.

**OBJETO:** Fornecimento de 13.600 containeres desmontáveis leves – CDL 01 (tampa e pallet).

**VALOR CONTRATUAL** R\$ 1.761.200,00 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil e duzentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 dias a contar da data de apresentação das faturas e aceitação do produto.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	121 
Doc:	3731 17

Partindo-se do princípio de que o contrato será assinado em setembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2001 a janeiro/2002, no valor mensal de R\$ 440.300,00. O valor total a ser desembolsado pela ECT será de R\$ 1.866.872,00, já incluso o diferencial de ICMS, que é de R\$ 105.672,00

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.04/14.1.04

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ASS/DIOPE-0758/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência.

Empresas:

retiraram o edital:..... 10  
participaram da licitação:..... 03  
foram inabilitadas:..... 00  
foram desclassificadas: ..... 00

Propostas:

EMPRESA	PREÇO/CONTAINER (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
PLM PLÁSTICOS S/A	129,50	1.761.200,00	100,00
MENASHA DO BRASIL	147,10	2.000.560,00	113,59
J FIRMO REPRES.	330,00	4.488.000,00	254,82
ESTIMATIVA	132,29	1.799.144,00	102,15



#### IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

KIT CONTAINERES DESMONTÁVEIS LEVES/QUANT.	DR	MOD.	CONTRATADA	CRT	PREÇO/ KIT	PREÇO/ TOTAL
4.000	DR/SPM	TP 72/2000	PLM PLÁSTICOS S/A	1120/2000	R\$ 132,29	R\$ 529.160,00

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 13/08/2001 a Concorrência 005/01, tipo menor preço, objetivando o fornecimento de 13.600 containeres desmontáveis leves – CDL 01 (tampa e pallet), em 4 lotes mensais, conforme relacionado no Mapa Comparativo de Preços, pelo período de 04 meses.

Das 03 empresas participantes, todas foram habilitadas para o referido certame.

#### VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:	23/05/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	10/07/2001
Abertura da Licitação:	13/08/2001
Abertura das Propostas Comerciais:	13/08/2001
Julgamento das Propostas Comerciais:	15/08/2001
Recebimento do processo no DECAM:	31/08/2001

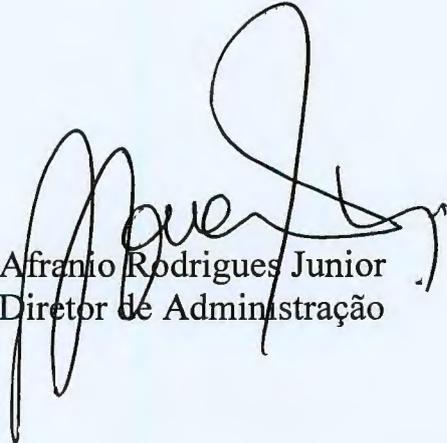
#### VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.



## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DIOPE-0758/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração



Processo: 1.474

Modalidade: Concorrência Pú 11 2001  
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTAINER DESMONTAVEL LEVE CDL-01

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.  
Enquadramento: Art.23 - Modalidade CONCORRÊNCIA para Outros Serviços e Compras  
Comprador: DORIVAL MACHADO

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	PLM PLÁSTICOS Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	MENASHA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	J. FIRMO Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1	UM	3500/30	/# 129,50	/ 147,10	/ 330,00	
		3 ANOS		03 ANOS	12 MESES - CDF	
		3500/60	/# 129,50	/ 147,10	/ 330,00	
		3 ANOS		03 ANOS	12 MESES - CDF	
		3500/90	/# 129,50	/ 147,10	/ 330,00	
		3 ANOS		03 ANOS	12 MESES - CDF	
		3100/120	/# 129,50	/ 147,10	/ 330,00	
		3 ANOS		03 ANOS	12 MESES - CDF	
		10634- CONTAINER DESMONTAVEL LEVE (CDL-01)	3 ANOS	03 ANOS	12 MESES - CDF	13600 /
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:						1.761.200,00

RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor	Razão Social Validade da Proposta	Situação Motivo Itens Adjudicados	PROPOSTO Parte Fixa	PROPOSTO Parte Repetitiva	A CONTRATAR Parte Fixa	A CONTRATAR Parte Repetitiva
26.412.619/0001-05	J FIRMO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA 60;	UF - DF	4.488.000,00		,00	
02.937.071/0001-40	MENASHA DO BRASIL LTDA 60;	UF - SP	2.000.560,00		,00	
02.385.570/0001-72	PLM PLÁSTICOS S/A 60;	UF - PR 1;	1.761.200,00		1.761.200,00	

MÉDIA DAS PROPOSTAS

VALORES A CONTRATAR

Fixa	Repetitiva	Total	Fixo	Repetitivo	Total
2.749.920,00		2.749.920,00	1.761.200,00		1.761.200,00

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Valor a Contratar Fixo 1.761.200,00  
Valor a Contratar Repetitivo  
Valor a Contratar - TOTAL 1.761.200,00

COMENTÁRIOS

Doc: 3731 17 - 1

FIS: 125

Atividade/Cont. 14.1.04/3

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS



107

Processo: 1.474

Helio Bui  
Presidente CPL/DR/SPM

ASSINATURA

Kleber dos Santos Ferreira  
GERAD DR/SPM

Vitor Aparecido Caivano Joppert  
DR/SPM

**TAKASHI AKAMINE**  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.010.113-4  
DR-SP

Observação:

Processo de Licitação Concorrência 05/2001 (processo SISCON 811)

Devido um lapso, foi registrado novo número de processo SISCON 1474, consequentemente com nova numeração de Concorrência 11/2001, devendo ser considerada somente para efeito de Registro no Siskon.

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 126  
Doc: 3731 17

-2-

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-170/2001

# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-170/2001



**DO :** DIRETOR DE OPERAÇÕES

**AO :** CHEFE/DEORC

**CI :** ASS/DIOPE - 0758 / 2001

**Ref.:**

Protocolo

**Assunto: Solicitação de Bloqueio Orçamentário.**

Brasília , quarta-feira, 5 de setembro de 2001

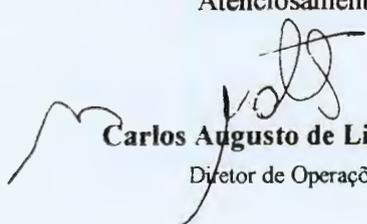
Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão para sua execução.

**Dependência :** 72 São Paulo-Metropolitana  
**Projeto/Atividade :** 14.1.04 Unitização de Cargas  
**Conta :** 810.03.04.0000 OUTRAS DESPESAS DE PROJETOS  
**Valor :** 1.761.200,00  
**PPA :** 14.1.00 Modernização de Infra-estrutura de Produção e Tran  
**Finalidade :** Ajuste de Cronograma ref.: CI DIDO/DEPLA 0345/01 (13600 Kit CDL 01)

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
10	2001	R\$440.300,00
11	2001	R\$440.300,00
12	2001	R\$440.300,00
01	2002	R\$440.300,00

Atenciosamente,

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
127
Fls: _____
Doc: 3731 17

## DECISÃO DA DIRETORIA Reunião Ordinária

**RELATÓRIO:** Relatório/DIRAD-170/2001

**REUNIÃO:** REDIR-037/2001

**DATA REUNIÃO:** 12/09/2001

**ASSUNTO:** Homologação da CC-005/2001 - DR/SPM - Fornecimento de containeres desmontáveis leves - CDL 01.

A Diretoria da ECT, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do Relatório/DIRAD-170/2001,

- **HOMOLOGA** a Concorrência nº 005/2001 - GERAD/DR/SPM, com adjudicação à empresa PLM Plásticos S/A., para fornecimento de 13.600 (treze mil e seiscentos) containeres desmontáveis leves - CDL 01 (tampa e pallet), no valor global de R\$ 1.761.200,00 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil e duzentos reais).



**Luciano Seixas Neves**  
Secretário das Reuniões da Diretoria

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
128	
Fis:	
Doc:	3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-171/2001****DATA: 06/09/2001****REUNIÃO: REDIR-037/2001****DATA REUNIÃO: 12/09/2001**

**ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-032/2001 - CPL/AC - Prestação de serviços de digitação de formulários declaração de isentos e demais rotinas administrativas e acessórios.

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 032/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA., para prestação de serviços de digitação de formulários, declaração de isentos e demais rotinas administrativas e acessórios, no valor total estimado de R\$ 1.646.400,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

**APLICAÇÃO/META:** Atender o contrato firmado entre a ECT e Secretaria da Receita Federal, referente aos serviços de cadastramento de declaração de isentos, bem como outros trabalhos administrativos e acessórios referentes a contratos captados pela área comercial da empresa.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (CI/CAS/DCON/DECAM-4.457/2001).

### EMPRESA A CONTRATAR:

- DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de digitação de formulários declaração de isentos e demais rotinas administrativas e acessórios.

**VALOR CONTRATUAL ANUAL:** R\$ 1.646.400,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	129
Doc:	3731 17

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias corridos após a entrega das notas fiscais fatura, referentes aos serviços efetivamente realizados. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de setembro/2001, os pagamentos ocorrerão a partir de outubro/2001 até março/2002, em parcelas iguais estimadas de R\$ 274.400,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

**CONTA/PROJETO:** 2.09/03.2.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-0871/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.



ml

**Empresas:**

- retiraram o edital: 41
- participaram da licitação: 08
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 04
- desclassificadas a dar lances: 04

**Propostas Escritas/Lances:****ITEM I – SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE 1.680.000/MIL/BYTES/06 MESES DE FORMULÁRIOS DECLARAÇÃO DE ISENTOS, DEMAIS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E ACESSÓRIOS:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO MIL/BYTES (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	VALOR TOTAL BASE MELHOR LANÇE/PROPOSTA	(%) EM RELAÇÃO AOS MELHORES LANÇES/PROPOSTAS
Digitada Consultoria E Serviços De Digitação Ltda.	1,00	0,98	1.646.400,00	100,00
JOTAERRE Digitação e Serviços S/C Ltda.	1,15	0,99	1.663.200,00	101,02
Policentro Consulprev Informática e Associados Ltda.	1,13	1,13	1.898.400,00	115,30
Domínio Consultoria e Tecnologia Regional Ltda.	1,15*	1,15	1.932.000,00	117,34
Valor de Referência (**)		1,44	2.100.000,00	127,55

(\*) abdicou do sorteio (ordem do lance) e depois desistiu de dar lance.

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

**IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES**

- |                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| ▪ Licitação: PG-007/2000 – CPL/AC  | PG-022/2001 –CPL/AC |
| ▪ Data: 21/12/2000                 | 12/06/2001          |
| ▪ Qtde em mil/bytes/ano: 2.554.200 | 1.680.000           |
| ▪ Preço/mil/bytes: R\$ 1,48        | R\$ 1,16            |
| ▪ Firma Vencedora: Policentro      | Policentro          |
| ▪ Contrato: 10.555/2001            | 10.727/2001         |
| ▪ Vigência: dezembro/2001          | 04/07/2002          |



Obs.: 1) Embora o contrato n.º 10.555/2001 tenha vigência até dezembro de 2001, houve a necessidade de nova licitação, que originou o contrato n.º 10.727/2001, com vigência até 04/07/2002, devido o volume anteriormente contratado não comportar a demanda de digitação.

2) Os serviços referentes às contratações acima apresentam um grau de dificuldade de tratamento maior do que o da presente licitação, e, por isso, está sendo feita uma contratação diferenciada.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAS/DCON/DECAM-4.457/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de digitação de formulários de cadastro declaração de isentos, demais rotinas administrativas e acessórios.

De acordo com justificativa aposta no expediente de solicitação supramencionado, a contratação em questão é destinada a atender o contrato firmado com a Secretaria da Receita Federal, na prestação de serviços de digitação de Declaração de Isentos, que serão executados até o mês de novembro do presente exercício, bem como outros trabalhos administrativos e acessórios referentes a contratos captados pela área comercial da empresa.

Os serviços, objeto da presente licitação, constituem-se em: retirada de movimento, recepção, preparo e triagem, digitação, conferência da digitação, processamento, crítica e validação, armazenamento, recuperação, back-up, geração de arquivos, transferências e atualização do banco de dados e relatórios de controle, armazenamento e restituição de formulários digitados a ECT. A estimativa dos serviços é de 11.200 milheiros de bytes/digitados/diários.

Após conferência das propostas, a Pregoeira verificou a ausência da Planilha de preço nas propostas das empresas ATP, Digidata e Spot, cuja inclusão fora solicitada mediante alteração da alínea "b" do subitem 4.3.4. do edital, e comunicada via fac-símile a todas participantes. Todavia, considerando que essas empresas alegaram não terem tomado conhecimento de tal condição, foi concedido tempo para que as mesmas apresentassem essa planilha, levando

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	132
Doc:	3731 17

em consideração o valor cotado. As empresas Spot e ATP desistiram de elaborar a planilha no ato da Sessão, tendo em função disto sido desclassificadas.

Os preços das propostas escritas e/ou melhor lance de cada proponente constam do Mapa Comparativo de Preços, anexo deste relatório.

Consta ainda como anexo deste relatório, cópia da Ata de Abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das empresas classificadas a dar lances, os lances ocorridos na Sessão e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação do presente certame à empresa DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para prestação dos serviços, durante 06 meses.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	14/08/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	24/08/2001
Sessão de Abertura do Pregão	05/09/2001
Recebido para Homologação	05/09/2001

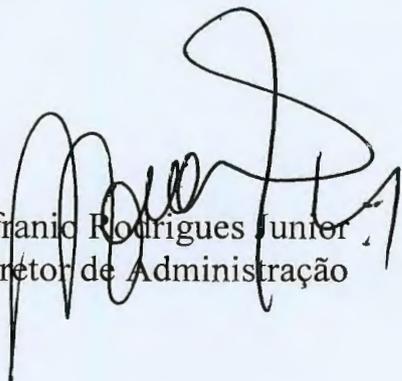
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026 e 2.108/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- Decreto 3.693/2000;
- Decreto 3.697/2000;
- Decreto 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).



## VIII. ANEXOS

1. CI/CAS/DCON/DECAM-4.457/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
4. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-0871/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	134
	6
Doc:	3731 17



# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-171/2001

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De : DECAM

A(o) : CPL/AC

CI/CAS/DCON/DECAM- 4.457/2001

Ref.: CI/DPROD - 633/01, CI/DASC/DPROD - 725 e 787/01



PROTOCOLO

**Assunto:** Serviço de Digitação.

Brasília-DF, 09 de Agosto de 2001.

Solicitamos a V.Sª providenciar abertura de processo licitatório, para prestação de serviço de digitação de dados, constantes em formulários diversos, conforme especificação técnica, em anexo.

Tendo em vista informação do DPROD, no expediente de referência, a presente contratação faz-se necessária principalmente em função da participação da ECT na prestação do serviço de "Declaração de Isento", que será executado no período de 01/08/01 a 30/11/2001, conforme acordo com a Secretaria da Receita Federal.

O objeto da licitação é o serviço de digitação de formulários envolvendo: retirada de movimento, recepção, preparo e triagem, digitação, conferência da digitação, processamento, crítica e validação, armazenamento, recuperação, backup, geração de arquivos, transferências e atualizações do banco de dados, e relatórios de controle, armazenamento e restituição de formulários digitados à CONTRATANTE, a serem prestados de acordo com os procedimentos definidos na especificação técnica.

Cabe ressaltar que a empresa a ser contratada, deverá apresentar planilha de preços e ou percentual de composição do preço do milheiro de bytes, para cada procedimento da especificação técnica.

O serviço de digitação, conferência e processamento deverá ser prestado, na localidade de Brasília. Este serviço poderá ser ampliado para outras praças, mediante entendimento entre as partes e de acordo com as necessidades da ECT.

O volume médio estimado para o serviço é de 11.200 milheiros de Bytes/dia, digitados, consistidos e processados, para um total global estimado de 1.680.000 milheiros de Bytes, para o período de 6 (seis) meses.

A ECT poderá solicitar mensalmente quantidade superior ou inferior à estimada, desde que seja observado o limite de 25% permitido em lei, sobre a estimativa global (1.680.000 Milheiros de bytes) do contrato.

**Ressaltamos que somente será pago o serviço efetivamente realizado.**

Relativamente ao bloqueio orçamentário, informamos que estamos solicitando retificação da CI/ASS/DIRAD 0679/2001, para o valor total estimado de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), Conta: 2.09, Atividade: 03.2.02 que será encaminhado posteriormente.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	135
Doc:	3731 17

Q

*[Handwritten signature]*

-1-

*[Handwritten mark]*

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-171/2001

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

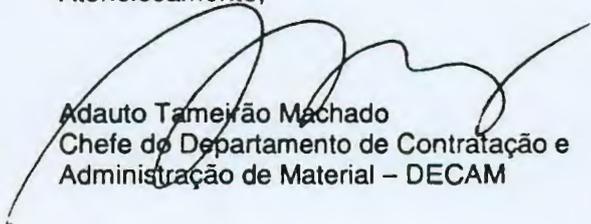


Apresentamos a seguir algumas empresas do ramo:

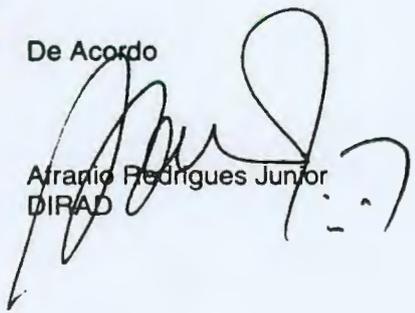
- |                                                                                                                                               |                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1) Policentro<br>SHCN 204 Bloco C – Subsolo<br>CEP: 70.842-530<br>Fax: 326 – 2846<br>Fone: 329 - 0200                                         | 2) CTIS<br>SIA Trecho 02 Lote 1.435/1.449<br>Fone: 234-5185<br>Fax: 234-5426                            |
| 3) Selectus<br>Rua Quintuio Bocaviva, 170 – Londrina PR<br>CEP: 86020-150<br>Fone: 323-6382                                                   | 4) Digidata<br>Avenida Silva Jardim, 823 – Curitiba PR<br>Fone: (41) 322 - 4300<br>Fax: (41) 233 - 8081 |
| 5) Montreal<br>SCS, Q 07, Bl a, nº 100, salas 719, 721 e 723<br>Ed. Executive Tower<br>CEP: 70.300-911<br>Fone: 225 - 9748<br>Fax: 225 - 9578 |                                                                                                         |

Seguem em anexo: Especificação Técnica, Termo de Referência nº 27/2001, Quadro de Estimativa de Preços e demais expedientes pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,

  
Adauto Tameirão Machado  
Chefe do Departamento de Contratação e  
Administração de Material – DECAM

De Acordo

  
Afraio Rodrigues Junior  
DIRAD

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	136
Doc:	3731 17



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 032/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 05/09/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO/MIL/BYTES (R\$)								VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				POLICENTRO	DATACOMPY	DIGIDATA	SPOT	ATP	DOMINIO	JOTAER RE	DOCMAGE M		
01	Serviços de Digitação de Formulários de cadastro de declaração de isentos e demais rotinas administrativas e acessórios	Mil/bytes	1.680.000	1,13	1,49	0,98	0,93	1,15	1,15	0,99*	1,16	1,25	1.646.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>											2.100.000,00	1.646.400,00	

(\*) melhores lances

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

### Empresa Vencedora

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

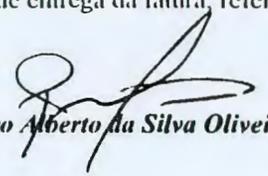
**Prazo de entrega/execução:** 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar da entrega do material a ser digitado pela ECT, durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

**Condições de Pagamento:** 15 dias corridos, contados a partir da data de entrega da fatura, referentes aos serviços efetivamente executados.



Maria Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio



Pedro Alberto da Silva Oliveira

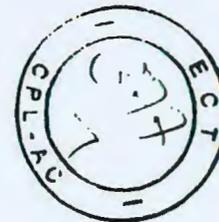
Hélio Flauzino Garcia



Lazaro Americano de Melo



Gilberto Ferreira do Amaral





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 032/2001 - CPL/AC**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Serviços de Digitação de Formulários.**DIA/HORA:** 05/09/2001 às 09:30 horas.**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 032/2001, que tem por finalidade a oferta de lances a fim de obter preços justos tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o envelope de habilitação da vencedora do Pregão.**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 41 (quarenta e um) exemplares do Edital.**OBSERVAÇÃO:** A Pregoeira comunica que foi recebido tempestivamente a impugnação ao Edital pela empresa INFOCOOP – Cooperativa de Profissionais de Prestação de Serviços Ltda., em razão da declaração exigida no subitem 3.3.4. alínea "d" a qual foi julgada por essa Cooperativa como restritiva à sua participação no referido certame. A impugnação foi encaminhada à Área Jurídica e conforme análise e parecer Jurídico a Comissão julga parcialmente procedente a impugnação, portanto, mantida a declaração no aspecto do preceito legal determinado pela Portaria 3435 e da NR 17/Ergonomia e procedente quanto a exigência da declaração de atendimento às Leis Trabalhistas e Convenções Coletivas de Trabalho, devendo essa Cooperativa declarar que atenderá somente a questão referente aos autônomos que é a forma de trabalho dos cooperados.**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 08 (oito) empresas, cuja relação consta desta Ata.**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e total por milheiro de bytes foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro abaixo:**Preços Cotados:**

Empresas	Digitação de Formulários	
	Preço/Milheiro de Bytes	Preço Total
SPOT REPR. SERVIÇOS LTDA.	0,93	1.562.400,00
DIGIDATA CONS. SERV. PROC. DADOS	1,00	1.680.000,00
POLICENTRO COM. INFORM. LTDA.	1,13	1.898.400,00
ATP S/A	1,15	1.932.000,00
DOMINIO CONSULT. TEC. REG. LTDA.	1,15	1.932.000,00
JOTAERRE DIGITAÇÃO	1,15	1.932.000,00
DOCIMAGEM INFORM. SERV. LTDA.	1,16	1.948.800,00
DATACOMPY INFORMÁTICA LTDA.	1,49	2.503.200,00

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

Foram analisadas as propostas, com base na alínea "f.2" do subitem 5.1 do Edital. As CN empresas SPOT, DIGIDATA e ATP deixaram de apresentar em suas propostas a planilha de preços, alegando que não receberam o fax com a alteração do Edital. As empresas SPOT e

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPLMI - CORREIOS

Fls: 138

Doc: 3731 17



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATP desistiram de apresentar a planilha tendo portanto suas propostas desclassificadas. A empresa DIGIDATA fez a planilha dentro do prazo determinado pela Pregoeira, tendo portanto sua proposta inserida no rol das propostas classificadas. Assim foram convidadas a dar lances as empresas constantes do quadro a seguir. Os lances foram dados, iniciando com a empresa JOTAERRE e terminando com a empresa DIGIDATA, a qual foi considerada vencedora deste Pregão.

**RODADA DE LANCES:**

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCE		
		1	2	3
DIGIDATA	1,00	1,00	0,98	0,98
POLICENTRO	1,13	*	*	*
DOMÍNIO	1,15	(1)	*	*
JOTAERRE	1,15	*	0,99	*

(\*) Desistência de lance.

(1) Abdicou do sorteio, desistindo de dar lance.

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência de toda documentação da empresa DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., CNPJ 79.193.363/0001-40, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas JOTAERRE, POLICENTRO e DOMÍNIO ficarão retidos até a assinatura do contrato. O envelope da empresa DOCIMAGEM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. será encaminhado via postal. Os demais envelopes foram devolvidos aos seus representantes.

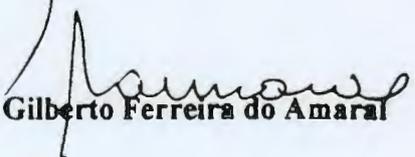
**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou a empresa DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., CNPJ 79.193.363/0001-40 como vencedora deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, com o preço unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos), totalizando um valor global de R\$ 1.646.400,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), devendo portanto apresentar planilha com base no preço unitário de R\$ 0,98, mantendo os mesmos percentuais apresentados na sua proposta.

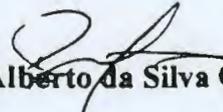
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

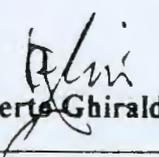
Equipe de Apoio

Lázaro Americano de Melo

  
Gilberto Ferreira do Amaral

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

  
Roberto Ghiraldini Júnior

23

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 139

Doc: 3731/17

-5-



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:

**1) SPOT REP. E SERVIÇOS LTDA.**

Nome: Marta Jerusa de Almeida  
Fone: (61) 326.3101  
Fax: (61) 326.1164

**2) DOMÍNIO CONSULTORIA E TECNOLOGIA REGIONAL LTDA.**

Nome: Renato Pinto de Oliveira Filho  
Fone/Fax: (61) 364-2002

**3) DOCIMAGEM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**

Nome: Francisco Canindé Dias  
Fone/Fax: (61) 427-3502

**4) DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

Nome: Jurandir Pickler  
Fone: (41) 322-4300  
Fax: (41) 233-8081

**5) JOTAERRE DIGITAÇÃO**

Nome: Jair de Souza Vitoreli  
Fone: (11) 3151-2245  
Fax: (11) 3151-2246

**6) DATACOMPY INFORMÁTICA LTDA.**

Nome: Paulo Roberto dos Santos  
Fone/Fax: (41) 233-6990

**7) POLICENTRO COM. INFORMÁTICA LTDA.**

Nome: Lucimar de Brito Magalhães  
Fone: (61) 329-0200  
Fax: (61) 326-2846

**8) ATP S/A**

Nome: Luiz Gustavo B. Muglia  
Fone: (61) 426.8972  
Fax: (61) 426.8861 / 322-3429



# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-171/2001

		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NUMERO 0871	DATA 11/09/01
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA 0679	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central			- DIRAD
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 1.646.400,00
2001	10	R\$ 274.400,00	
2001	11	R\$ 274.400,00	
2001	12	R\$ 274.400,00	
2002	01	R\$ 274.400,00	
2002	02	R\$ 274.400,00	
2002	03	R\$ 274.400,00	

FINALIDADE Prest. Serv. Digitação formulários declaração isentos - Pregão-032/01-CPL/AC.
---------------------------------------------------------------------------------------------

RESP. PELA EMISSÃO  
**Distene Vaz de Jesus Esteves**  
 Aux. Administrativo III  
 R 010.566-1

CHEFE/DEORC  
**Iara Arrais Bonilha**  
 CH/Div/DEORC  
 Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DEORC  
**Jarison A. Araujo da Costa**  
 CH/Div/DEORC  
 Mat. 8.008.748-5

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fis: 141

3731 17-7-

Doc: 17-7-

**36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
- 2001 -**

RQS Nº 03/2005 - CM  
CPMI - CORREIOS

Fls: **142**

Doc: **3731 17**

## ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Diretor Afranio Rodrigues Junior, para a realização da Trigésima Sexta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Gelson da Silva Mello e Roberval Borges Corrêa. Ausente o Presidente Hassan Gebrim, em férias regulamentares. O PRESIDENTE, em exercício, declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 35ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo pela Presidência) - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Luiz Philippe: Costruzione Della Memoria" - Relatório/PR nº 078/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Luiz Philippe: Costruzione Della Memoria", sob a responsabilidade de Luiz Philippe Carneiro de Mendonça, a ser realizado na cidade de Roma/Itália, no período de 25/9 a 12/10/2001. 1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Festival Internacional de Circo" - Relatório/PR nº 079/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para execução do projeto denominado "Festival Internacional de Circo", sob a responsabilidade da Agentz Produções Culturais Ltda., a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 14 a 22 de setembro de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Reunião de Trabalho da Cooperativa EMS - Relatório/DIOPE nº 018/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na Reunião de Trabalho da Cooperativa EMS, destinada à avaliação do formato de inspeções operacionais e à seleção de método para acompanhamento de seus resultados, no período de 18 a 23.09.2001 (trânsito incluído), em Berna, Suíça, com a indicação de Fábio Peroni - Chefe do Departamento de Operações e Negócios Internacionais. 1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Homologação do Pregão-030/2001 - CPL/AC - Aquisição de capas de chuva**

*[Handwritten signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 143
Doc: 3731 17

para carteiro - Relatório/DIRAD nº 166/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 030/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa DIANA PAOLUCCI S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., para fornecimento de 11.600 capas de chuva para carteiro, no valor total de R\$ 223.416,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e dezesseis reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.2. Homologação do PREGÃO-029/2001 - CPL/AC - Aquisição de aviso de recebimento - Relatório/DIRAD nº 167/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 029/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., para fornecimento de 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) pacotes, com 100 unidades cada, de aviso de recebimento, no valor total de R\$ 1.131.000,00 (um milhão e cento e trinta e um mil reais). 1.3.3. Homologação do PREGÃO-027/2001 - CPL/AC - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 17 equipamentos de raio X e 17 espectrômetros de massa - Relatório/DIRAD nº 168/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 027/2001 – CPL/AC, com adjudicação à EBCO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. para o item 01, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 17 equipamentos de raio “X” de esteira, no valor anual de R\$ 1.017.855,34 (um milhão, dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), e à PROTEC SCAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME para o item 02, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 17 espectrômetros de massa, no valor anual de R\$ 1.071.238,73 (um milhão, setenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), totalizando R\$ 2.089.094,07 (dois milhões, oitenta e nove mil, noventa e quatro reais e sete centavos). **1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 1.4.1. Reunião com os Bancos Danske Bank e Sociéte Générale - Relatório/DIEFI nº 016/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA a viagem internacional de serviço do dirigente e empregados da ECT a seguir indicados, para participarem de reuniões a serem realizadas em Copenhague – Dinamarca e em Paris – França, com os dirigentes do Danske Bank e do Banco Sociéte Générale, com o objetivo de tratar de questões técnicas dos contratos de financiamento firmados no decorrer do ano de 2000, relativos à aquisição de equipamentos de triagem, nos seguintes períodos: Gelson da Silva Mello – Diretor Econômico-Financeiro/ECT; Maria de Fátima Moraes Seleme – Consultor DIEFI; Alain Paul Laurent Rocchi – Chefe de Divisão ARINT, de 25/09 a 04/10/2001 (trânsito incluído); Ana Maria Martins de Carvalho Fonseca – Consultor DIEFI, de 28/09 a 04/10/2001 (trânsito incluído).

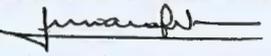
15 DIRETOR  
PQS Nº 03/2005 - ON  
CPMI - CORREIOS

144

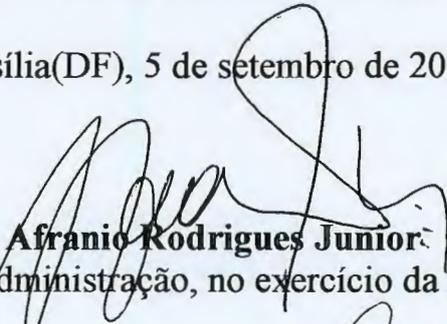
Fls:

Doc: 3731 17

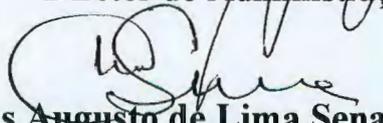


**DE OPERAÇÕES (respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura) - 1.5.1. Reunião com a empresa Crisplant - Relatório/DITEC nº 057/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na Reunião com a empresa Crisplant, com o objetivo de tratar de questões técnicas relativas aos contratos comerciais, nas cidades de Aarhus e Copenhague – Dinamarca, com a indicação dos empregados e períodos a seguir relacionados: Romulo Valle Salvino - Consultor da Presidência; Álvaro Ribeiro Mendes - Coordenador Técnico - GEPAI; Emília Maria Barbosa dos Santos Silva – Advogada DEJUR, de 22 a 29/09/2001 (trânsito incluído); Ana Maria Martins de Carvalho Fonseca – Consultor DIEFI, de 22 a 27/09/2001 (trânsito incluído).** **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo pela Presidência) - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 029/2001, ANEXO IX da presente Ata, com cópia da Ata da 204ª Reunião Ordinária, realizada em 27/08/2001. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.**

Brasília(DF), 5 de setembro de 2001.

  
**Afranio Rodrigues Junior**

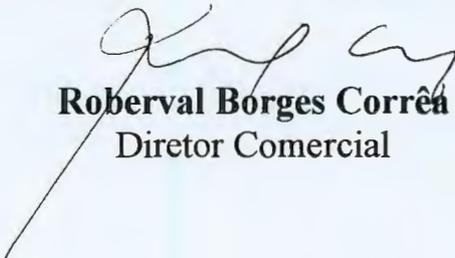
Diretor de Administração, no exercício da Presidência

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**

Diretor de Operações

  
**Gelson da Silva Mello**

Diretor Econômico-Financeiro

  
**Roberval Borges Corrêa**

Diretor Comercial

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

145

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: \_\_\_\_\_

3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-078/2001**DATA:** 29/08/2001**REUNIÃO:** REDIR-036/2001**DATA REUNIÃO:** 05/09/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Luiz Philippe: Costruzione Della Memoria"

## I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Luiz Philippe: Costruzione Della Memoria", sob a responsabilidade de Luiz Philippe Carneiro de Mendonça, a ser realizado na cidade de Roma/Itália, no período de 25/9 a 12/10/2001.

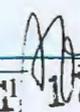
## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Trata-se de uma exposição de quadros e esculturas do artista plástico Luiz Philippe Carneiro de Mendonça, composta por um conjunto de 18 peças, em sua maior parte de trabalhos recentes, que será realizada na Galeria Cândido Portinari, na Embaixada do Brasil em Roma/Itália, no período de 25 de setembro a 12 de outubro do corrente ano.

Tendo em vista que a mostra deverá ser efetivada no prédio da Embaixada Brasileira em Roma, uma atração turística parcialmente aberta à visitação pública, a referida exposição deverá atrair as atenções do público e da crítica, gerando um bom retorno de mídia para os Correios, principalmente no plano internacional.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
146	
Fls:	
Doc:	3731 17

mf

Com o investimento, os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Inserção da logomarca dos Correios em destaque nos 2.000 (dois mil) catálogos da exposição;
- Cessão de 1 (uma) página do catálogo para inserção de mensagem dos Correios;
- Disponibilização de cota de 100 (cem) exemplares do catálogo para os Correios;
- Inserção da logomarca dos Correios em destaque no local da exposição, em painel ou parede, destinado à divulgação do evento;
- Inserção da logomarca dos Correios em banner alusivo ao evento;
- Divulgação do evento, por intermédio da Embaixada do Brasil em Roma/Itália, junto à imprensa italiana;
- Citação do patrocínio, mencionando o nome dos Correios, na divulgação do evento feita por meio de mídia impressa e eletrônica;
- Cessão, aos Correios, de imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc.;
- Autorização para que os Correios possam utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais;
- Agendamento de uma exposição, em ocasião futura e oportuna, em um dos espaços culturais dos Correios.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será efetuado em uma só parcela, 10(dez) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo DEJUR.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	147
Doc:	3731 <sup>217</sup>

## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93;
- Manual de Comunicação, Módulo 12, Capítulo I.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

## VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto de Luiz Philippe Carneiro de Mendonça;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 634/2001, acompanhada da Justificativa;
3. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-1605/2001;
4. Certificação Financeira: Bloqueio/DORC/DEORC-1605/2001;
5. Cópia do Contrato;
6. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-502/2001.

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
**Diretor de Administração**  
**(respondendo pela Presidência)**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
148
Fis: _____
Doc: 3731 317

mp

Rio, 14 de agosto de 2001.

À  
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 Assessoria de Comunicação Social dos Correios  
 a/c Sra. Maria da Glória de Souza Luz

Prezados(as) Senhores(as):

Atendendo à solicitação em sua correspondência CT/ASCOM - 169/2001, estou enviando os seguintes dados (e documentos anexos):

**"LUIZ PHILIPPE : COSTRUZIONE DELLA MEMORIA"**

Exposição de artes plásticas a ser realizada na Embaixada do Brasil em Roma, no período de 25 de setembro a 12 de outubro de 2001.

**Contrapartidas específicas ao valor do apoio ( já enviadas anteriormente):**

- Figuração do logo dos CORREIOS em destaque como patrocinador no catálogo da exposição.  
 Obs.: Prevista a impressão de 2000 catálogos no formato 26 x 20 cm, capa + 16 páginas em couchê fosco 240g a 4 cores.  
 Previsto o envio de catálogos em Roma e no Brasil para instituições culturais, veículos de comunicação, personalidades do meio artístico e formadoras de opinião.
- Cessão de uma página do catálogo para inserção de mensagem dos CORREIOS.
- Disponibilização de 100 exemplares do catálogo para os CORREIOS.
- Figuração do logo dos CORREIOS em destaque no local da exposição, em parede ou painel destinado a esse propósito.
- Figuração do logo dos CORREIOS como patrocinador em banner anunciando a exposição, fixado na fachada do prédio da Embaixada ( a ser confirmado, por se tratar de prédio histórico ).
- Divulgação para a imprensa italiana feita pela própria Embaixada.
- Divulgação para a imprensa brasileira. Citação do nome dos CORREIOS como patrocinador do evento, sempre que possível, em matérias jornalísticas pertinentes à exposição.
- O artista se propõe a acertar com os CORREIOS o agendamento de uma exposição, em ocasião futura e oportuna, em um de seus espaços culturais.

**Dados bancários:**

UNIBANCO Agência 0055 Conta 748314-6  
 Conta conjunta pessoa física.  
 Titular: Candida Andrade Carneiro de Mendonça  
 Co-titular: Luiz Philippe Carneiro de Mendonça

Atenciosamente,

Luiz Philippe Carneiro de Mendonça

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	149
Doc:	3731 17

2754  
09/05/01

## LUIZ PHILIPPE : COSTRUZIONE DELLA MEMORIA

EXPOSIÇÃO DE QUADROS E ESCULTURAS DO ARTISTA PLÁSTICO

LUIZ PHILIPPE CARNEIRO DE MENDONÇA

TÍTULO: LUIZ PHILIPPE: COSTRUZIONE DELLA MEMORIA

LOCAL: GALERIA CANDIDO PORTINARI

EMBAIXADA DO BRASIL - ROMA, ITÁLIA

DATA PREVISTA: SETEMBRO DE 2001

DURAÇÃO: 15 DIAS

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

150

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

## LUIZ PHILIPPE : COSTRUZIONE DELLA MEMORIA

### SOBRE O LOCAL

A Embaixada do Brasil em Roma é um caso especial no panorama das embaixadas brasileiras ao redor do mundo.

Trata-se do Palazzo Doria Pamphili. Um prédio histórico do século XVII que pertenceu a um Papa, situado na famosa Piazza Navona, em pleno coração de Roma.

Foi adquirido em mal estado pelo governo brasileiro na década de 50 e cuidadosamente restaurado, a princípio com desconfiança, depois com o reconhecimento dos italianos. É uma atração turística sendo inclusive parcialmente aberto à visitação pública. Recentemente sofreu novas restaurações e atraiu os olhares do mundo ao revelar afrescos originais por baixo de velhas camadas de tinta.

A Galeria Candido Portinari, onde a exposição será montada, é a galeria de arte da embaixada e está instalada no próprio prédio.

O mês escolhido para o evento, setembro, é um período de grande circulação de pessoas nas ruas de Roma, devido ao clima ameno e grandes acontecimentos culturais. E a Piazza Navona é um dos maiores pontos de efervescência nessa época.

Atualmente ocupam o posto o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima e sua esposa Lúcia, que têm dado um impulso especial à cultura brasileira em Roma, com sua experiência e simpatia angariadas em importantes Embaixadas pelas quais passaram.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
151	
Fis:	
Doc:	3731 17

## LUIZ PHILIPPE : COSTRUZIONE DELLA MEMORIA

### SOBRE O ARTISTA

**LUIZ PHILIPPE CARNEIRO DE MENDONÇA** nasceu em 23 de junho de 1957 em Minas Gerais, filho de uma família muito ligada às Artes e aos artistas. Seus avós e seus pais eram colecionadores de arte antiga e moderna. Passou a infância morando numa usina de ferro pertencente à família. Durante os anos 60 seu pai foi diretor do Museu de Arte Moderna de Belo Horizonte (ou Museu da Pampulha). Nesse período, levado pelo pai, conheceu o atelier de Guignard em Ouro Preto e conviveu intensamente com Frans Krajcberg.

Graduou-se em Desenho Industrial em 1978 pela Escola Superior de Artes Plásticas da Fundação Universidade Mineira de Arte. Entre 77 e 81 foi sócio num estúdio de *design*, onde realizou diversos trabalhos gráficos.

Paralelo à profissão de *designer*, sempre exerceu atividades na área das artes plásticas, seja pintura, desenho, escultura e fotografia. Participou de *workshops*, salões de arte e mostras coletivas.

Casou-se em 1982 e foi, com a esposa Candida morar em Paris, onde trabalhou durante um ano num importante estúdio de *design*, tendo participado de vários projetos nas áreas de produto, embalagem e gráfica, além de aprimorar a técnica em ilustração. Durante a permanência na França, o casal teve como residência o atelier parisiense de Krajcberg, gentilmente cedido pelo artista.

Em 1984 nasce seu filho Adriano e estabelece-se com a família no Rio de Janeiro. Desde 88 mora e trabalha num casarão do século XIX no Cosme Velho, que pertenceu ao avô historiador, cuja atmosfera vem influenciar diretamente o seu trabalho.

Nos últimos anos vem se dedicando exclusivamente às artes plásticas.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
152
Fls: _____
Doc: 3731 17

**EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS MAIS IMPORTANTES:**

Museu Nacional de Belas Artes – MNBA  
1997 Rio de Janeiro RJ

Pace Arte Galeria  
1997 Belo Horizonte MG

The Economist Art Gallery  
1997 London UK

Casa França-Brasil  
1998 Rio de Janeiro RJ

Museu Mineiro  
1999 Belo Horizonte MG

Espaço Cultural dos Correios  
2000 Rio de Janeiro RJ

Villa Riso (coletiva)  
2000 Rio de Janeiro RJ

Museu da Inconfidência  
2000 Ouro Preto MG

**EXPOSIÇÕES PROGRAMADAS PARA O ANO 2001:**

Instituto Francisca de Souza Peixoto  
Cataguases MG

Galeria Candido Portinari – Embaixada do Brasil  
Roma Itália

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	153
Doc:	3731 17

## LUIZ PHILIPPE : COSTRUZIONE DELLA MEMORIA

### SOBRE A EXPOSIÇÃO

Intitulada "Costruzione della Memória" (Construção da Memória), a exposição é composta por um conjunto de cerca de dezoito peças, em sua maior parte trabalhos recentes do artista.

As obras transitam pelos mais variados sujeitos e técnicas, mas mantêm em comum uma linha contínua que parece traçar um mapa da memória, seja ela individual ou coletiva. A atração pela antigüidade, em sua forma mais ampla, é um forte componente no processo criativo de Luiz Philippe.

Nas *assemblages*, objetos desgastados pelo tempo acrescentam à obra a história que carregam consigo. Alterados em seu contexto, eles ganham novas leituras, estimulando a percepção do observador e levando-o a descobrir significados pessoais.

Desde criança o artista cultiva o hábito de recolher e colecionar "coisas". O gosto pela aparência do ferro oxidado, bem como o uso de pigmentos minerais brutos, muito presentes nos trabalhos, vêm também da infância, passada em uma usina de ferro em Minas Gerais.

Percebe-se entre as obras a recorrência da representação de olhos e de asas, dois ícones intimamente relacionados às artes plásticas: numa análise imediata, simbolizam visão e imaginação, pontos de partida tanto do artista quanto do observador.

Por outro lado, não raramente é sentida a presença do humor impregnado nos trabalhos, funcionando como uma espécie de atalho para estabelecer o diálogo entre obra e espectador. Aliás, uma faceta do trabalho do artista que o torna mais leve e, conseqüentemente, de maior receptividade e assimilação pelo público das mais diversas faixas e níveis de formação.

OBS.: Anexos a estes documentos encontram-se alguns *folders* ilustrados relativos a exposições anteriores, onde se pode ter uma idéia da obra do artista.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 154
Doc: 3731 17

## LUIZ PHILIPPE : COSTRUZIONE DELLA MATTERIA

## LEVANTAMENTO DE ITENS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO E RESPECTIVAS ESTIMATIVAS DE CUSTOS :

— CATÁLOGO	
projeto gráfico, editoração, digitalização de fotos, texto	R\$ 2.000,00
jogo de filmes	R\$ 2.500,00
impressão no formato 26 x 20cm, capa + 16 páginas em couchê fosco 240g a 4 cores:	
1.000 unidades	R\$ 4.306,00
2.000 unidades	R\$ 6.245,00
500 envelopes	R\$ 300,00
1.000 envelopes	R\$ 600,00
— POSTAGEM BRASIL	R\$ 500,00
— BANNER	
impressão no formato aproximado de 1,2 m larg. x 3,0 m altura, em lona vinílica:	
01 unidade	R\$ 300,00
— TEXTO DE PAREDE E FICHA TÉCNICA	R\$ 200,00
— EMBALAGEM DAS OBRAS	R\$ 600,00
— DESPACHANTE Brasil	R\$ 500,00
— DESPACHANTE Itália	R\$ 500,00
— TRANSPORTE TERRESTRE DAS OBRAS Brasil	R\$ 500,00
— TRANSPORTE TERRESTRE DAS OBRAS Itália	R\$ 500,00
— TRANSPORTE AÉREO DAS OBRAS	
peso estimado: 765 Kg trajeto Rio-Roma-Rio	
tarifa ALITALIA	R\$ 15.300,00
tarifa VARIG	R\$ 9.862,00
— PASSAGENS AÉREAS	
03 passagens classe econômica Rio-Roma-Rio	
tarifa VARIG	R\$ 10.222,65
tarifa ALITALIA	R\$ 7.300,00
— HOSPEDAGEM	
16 diárias de hotel em Roma	R\$ 5.200,00
— ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO em Roma	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.807,00</b>

OBS.: A Embaixada fornece os convites e os envia para mailing próprio, encarrega-se da divulgação do evento em Roma e ainda oferece o coquetel de inauguração.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	155
Doc:	3731 17

## LUIZ PHILIPPE : COSTRUZIONE DELLA MEMORIA

### PLANO DE MIDIA

Para a divulgação da imagem do patrocinador, estão previstos os seguintes meios:

- Figuração do logo da empresa em destaque no catálogo da exposição. Está prevista a postagem de convites e catálogos pela Embaixada em Roma para mailing próprio e postagem no Brasil para instituições culturais, veículos de comunicação, personalidades do meio artístico e formadoras de opinião.
- Figuração do logo da empresa em destaque no local da exposição, em parede ou painel destinado a esse propósito.
- Figuração do logo da empresa em banner anunciando a exposição, fixado na fachada do prédio da Embaixada (a ser confirmado, por se tratar de prédio histórico situado em local turístico).
- Divulgação para a imprensa italiana pela própria Embaixada.
- Divulgação para a imprensa brasileira. Citação do nome da empresa patrocinadora, sempre que possível, em matérias jornalísticas pertinentes à exposição.

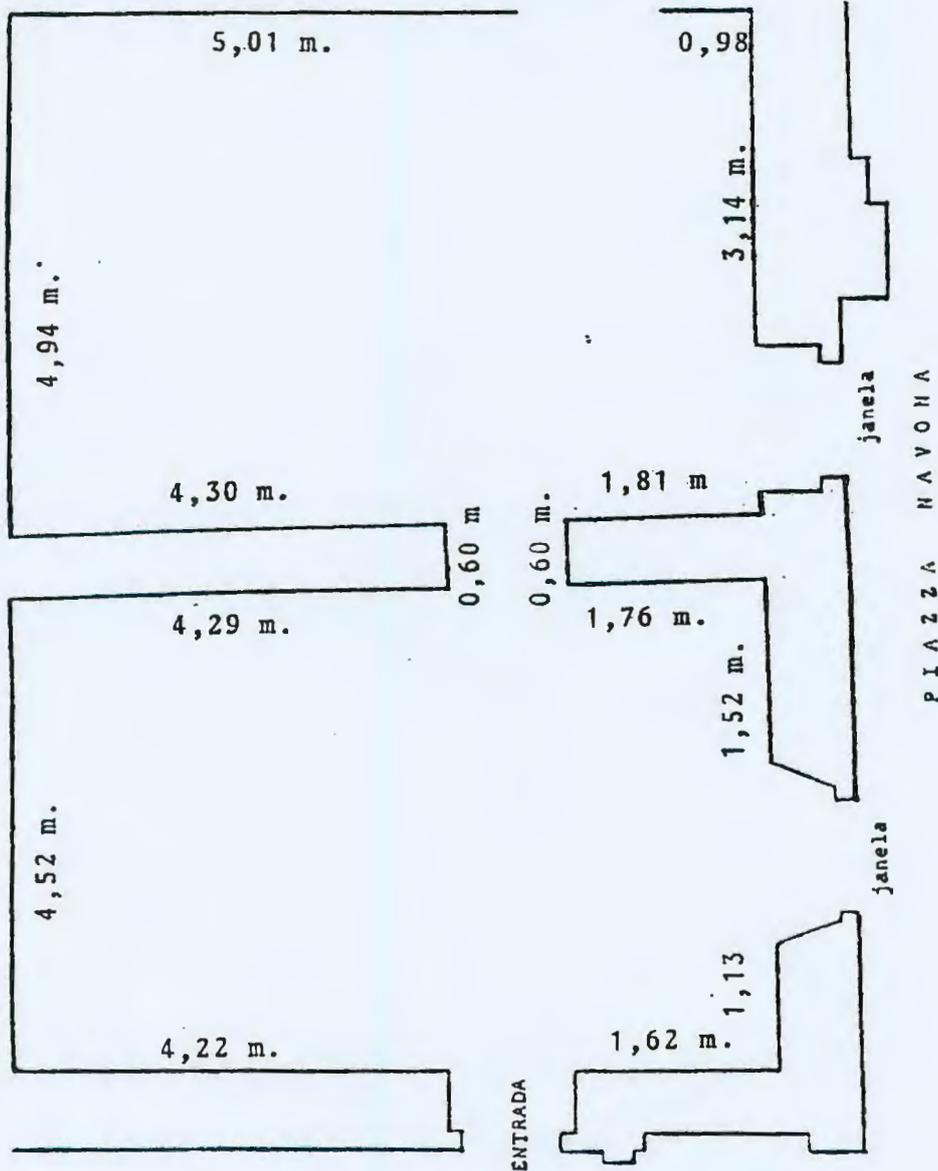
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
156
Fls: _____
Dee: 3731 17

8

GALERIA CANDIDO PORTINARI  
AMBASCIATA DEL BRASILE  
10, PIAZZA NAVONA  
00186 ROMA ITALIA  
Tel.0039/6/683981  
Fax 0039/6/6867858

Planta baixa

Banheiros



Pé direito Max 5,94 m.  
Pé direito Min 3,78 m.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
157
Fis: _____
Doc: 3731 17

Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>  CÓDIGO	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos código/protocolo)	<b>NÚMERO</b> 634/2001  <b>DATA</b> 16/8/2001	<b>PROTOCOLO</b>   2803
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio	<b>TÍTULO:</b> Luiz Philippe: Costruzione Della Memoria.		
<b>PEÇA</b> -	<b>FORMATO</b> -	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 40.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Luiz Philippe Carneiro de Mendonça			

ENVIAR  
MODELO

**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**  
Anexo: Justificativa.

<b>C I D A D E / U F</b> BRASÍLIA/DF	<b>C O N T A T O</b> FAX: 426-1563 TEL: 426-2063	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		<i>HASSAN GEBRIM</i> HASSAN GEBRIM Presidente	<i>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</i> MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

*João Carlos...*  
Secretaria de Comunicação Institucional  
e Normas da Secretaria de  
Comunicação de Governos

APROVADO  
Em 29/08/2001

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RS N° 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 158  
Doc: 3731 17



## JUSTIFICATIVA

### “LUIZ PHILIPPE: COSTRUZIONE DELLA MEMORIA”

**PROJETO:** Luiz Philippe: Costruzione Della Memoria

**PROPONENTE:** Luiz Philippe Carneiro de Mendonça.

**REF. PLANILHA:** 634/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O pagamento será feito em parcela única de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 25/09 a 12/10/2001.

**LOCAL:** Embaixada do Brasil em Roma, Itália.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de uma exposição de quadros e esculturas do artista plástico Luiz Philippe Carneiro de Mendonça, composta por um conjunto de 18 peças, em sua maior parte de trabalhos recentes, que será realizada na Galeria Cândido Portinari, na Embaixada do Brasil em Roma/Itália, no período de 25 de setembro a 12 de outubro do corrente ano.

Tendo em vista que a mostra deverá ser efetivada no prédio da Embaixada Brasileira em Roma, uma atração turística parcialmente aberta à visitação pública, torna-se importante destacar que a referida exposição deverá atrair as atenções do público e da crítica, gerando um bom retorno de mídia para os Correios, principalmente no plano internacional.

Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

Com o investimento, os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Inserção da logomarca dos Correios em destaque como patrocinador nos 2.000 (dois mil) catálogos da exposição;
- Cessão de uma página do catálogo para inserção de mensagem dos Correios;
- Cessão de uma cota de exemplares do catálogo para os Correios;
- Inserção da logomarca dos Correios em destaque no local da exposição, em parede ou painel;
- Inserção da logomarca dos Correios como patrocinador em banner a ser fixado na fachada do prédio da Embaixada (ação a ser confirmada);
- Citação do patrocínio em matérias jornalísticas pertinentes à exposição;
- Divulgação do patrocínio para a imprensa brasileira e italiana;
- Possibilidade de agendamento, em ocasião futura, de uma exposição em um dos Espaços Culturais dos Correios.

MAS/mas

  
 Mara Lucia Bacha  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-6

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
159	
Fls:	3731 17
Doc:	

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
<b>Da: ASCOM</b>		
<b>Ao: DEORC</b>		
<b>CI/DIAC/ASCOM- 1605 /2001</b>		
<b>CI/REF.:</b>		

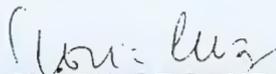
**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 14 de agosto de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural, não incentivado, com **LUIZ PHILIPPE CARNEIRO DE MENDONÇA**, projeto "*Luiz Philippe: Costruzione Della Memoria*", classificação 01.2.04 - 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Outubro/2001	R\$40.000,00

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM.

NNC/mnc

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
160	
Fis:	_____
Doc:	3731 17
	12

		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 1605	DATA 29/08/01
GESTOR ASCOM	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central		- ASCOM	
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.04 Comunicação Social					
CONTA 820.02.15.0000 PATROCINIO CULTURAL E ARTISTICO - INCENTIVADO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 40.000,00
2001	10	R\$ 40.000,00	

FINALIDADE  
**Patrocínio, Luiz Fhelippe Carneiro de Mendonça, Proj. Luiz Philippe: Costruzione**

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 161  
 Fis:  
 Jameson *Jameson* *Jameson*  
 Chefe Dept. de Arrecamento 3731 17  
 Custos - Mat. 820013-7

RESP. PELA EMISSÃO  
*Sérgio E. C. de Jardim Sayão*  
 DORC/DEORC  
 Mat. 8.008.748-5

*Lara Arrais Bevilaqua*  
 CHEFE/DORC  
 Lara Arrais Bevilaqua  
 Ch/Div/DEORC  
 Mat. 8.008.748-5



**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL NÃO INCENTIVADO PARA O PROJETO “ LUIZ PHILIPPE: COSTRUZIONE DELLA MEMORIA”**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL NÃO INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “LUIZ PHILIPPE: COSTRUZIONE DELLA MEMORIA” QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E LUIZ PHILIPPE CARNEIRO DE MENDONÇA, AQUI DENOMINADO DE PATROCINADO, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03  
 INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4  
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT  
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF  
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADO: LUIZ PHILIPPE CARNEIRO DE MENDONÇA**

**IDENTIDADE.....: MG – 433.872 SSP/MG**  
**CPF.....: 372.600.906-00**  
**ENDEREÇO.....: Rua Cosme Velho, 857 – Bairro Cosme Velho**  
**CEP.....: 22241-091 Rio de Janeiro/RJ**  
**TEL/FAX.....: (0xx21) 2556-4609**



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural não incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** a **LUIZ PHILIPPE CARNEIRO DE MENDONÇA**, para promover a realização do projeto "**LUIZ PHILIPPE: COSTRUZIONE DELLA MEMORIA**", no período de 25 de setembro a 12 de outubro de 2001, na Embaixada do Brasil em Roma/Itália.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:

**Destinatário.....:** Candida Andrade Carneiro de Mendonça (titular)  
Luiz Philippe Carneiro de Mendonça (co-titular)

**Banco.....:** UNIBANCO

**Agência.....:** 0055

**Conta Corrente.....:** 748314-6

- 3.3. Recairão para o **PATROCINADO** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. A **PATROCINADORA** solicitará ao **PATROCINADO**, na data adequada, o recibo devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT

**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A"  
Ed. Sede da ECT - 20º Andar Ala Norte

**CEP.....:** 70002-900 Brasília/DF

**Tel./Fax.....:** (61) 426-1563 / 2036

- 3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO** da **Administração Central de Brasília** que, por sua vez, providenciará o pagamento ao **PATROCINADO**.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.7. Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido ao **PATROCINADO** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua representação corretamente emitido.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

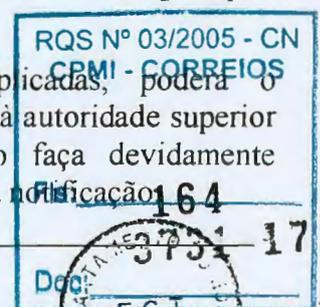
- 4.1. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em destaque nos 2.000 (dois mil) catálogos da exposição;
- 4.2. Ceder 1 (uma) página do catálogo para inserção de mensagem da **PATROCINADORA**;
- 4.3. Disponibilizar cota de 100 (cem) exemplares do catálogo para a **PATROCINADORA**;
- 4.4. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em destaque no local da exposição, em painel ou parede, destinado à divulgação do evento;
- 4.5. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em banner alusivo ao evento;
- 4.6. Divulgar o evento, por intermédio da Embaixada do Brasil em Roma/Itália, junto à imprensa italiana;
- 4.7. Citar o patrocínio, mencionando o nome da **PATROCINADORA**, na divulgação do evento feita por meio de mídia impressa e eletrônica;
- 4.8. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- 4.9. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais;
- 4.10. Possibilitar o agendamento de uma exposição, em ocasião futura e oportuna, em um dos Espaços Culturais dos Correios.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se o **PATROCINADO** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
  - 6.1.1. Advertência;
  - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte do **PATROCINADO** sujeitam-no à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá o **PATROCINADO** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.





- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 5 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação do **PATROCINADO** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) instauração de insolvência civil do **PATROCINADO**;
- e) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- f) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará ao **PATROCINADO**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O **PATROCINADO** fica obrigado a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio objeto deste contrato.

8.3. O **PATROCINADO** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	165
Doc:	3732 17

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como cartazes, banners, convites, revistas, jornais, programas e em outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informação sobre o patrocínio concedido.

#### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 4 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 2 (dois) meses para a programação do projeto "**LUIZ PHILIPPE: COSTRUZIONE DELLA MEMORIA**" e 2 (dois) meses para comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo **PATROCINADO**, observando-se o disposto na cláusula quarta.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato serão de responsabilidade exclusiva do **PATROCINADO**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93 que se aplicará inclusive aos casos omissos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural não incentivado autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT na REDIR, de 2001.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	166
Doc:	E 373 17



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:**

**PELO PATROCINADO:**

**HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

**LUIZ PHILIPPE CARNEIRO DE MENDONÇA**

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF

2-

CPF

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 167

Doc: 3231 17

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 1708/2001

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM - 502/2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta com Luiz Philippe Carneiro de Mendonça**, referente ao **patrocínio cultural não-incentivado do projeto "Luiz Phippe: Costruzione Della Memória"**, no valor global de 40.000,00 (quarenta mil reais).

Esclarece a Assessoria que semelhante contratação é uma atividade de promoção, amparada no Art. 2º, alínea "c" do Dec. Nº 3.296, de 16 de dezembro de 1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Do exame efetuado, conclui-se que não existe óbice de natureza jurídica à pretendida implementação, por encontrar-se em consonância com os preceitos normativos exigidos para o fim.

Verifica-se, contudo que todas as cópias do RG e CIC anexados ao dossiê, não são cópias autenticadas, fazendo-se necessário este procedimento, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Realizada esta observação, devolve-se o respectivo dossiê encaminhado com a devida chancela deste DEJUR, nas 02 (duas) vias da minuta contratual referente ao aludido Patrocínio.

À consideração superior.

Brasília-DF, 03 de setembro de 2001.

*José Barreto de Arruda Neto*  
Mat. 8.011.661-2-0AB/PB 4426  
Advogado/ECT

APROVO EM 03/09/2001

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat 8 127 241 3-0AB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

RGS Nº 03/2005 - CN  
OPM - CORREIOS

168

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-079/2001**DATA:** 29/08/2001**REUNIÃO:** REDIR-036/2001**DATA REUNIÃO:** 05/09/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Festival Internacional de Circo"

## I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para execução do projeto denominado "Festival Internacional de Circo", sob a responsabilidade da Agentz Produções Culturais Ltda., a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 14 a 22 de setembro de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Festival Internacional de Circo é um evento cultural profissional que reunirá artistas e grupos circenses de várias partes do mundo, num encontro que tem como foco a discussão sobre o *Circo Social* e a sua importância no processo educacional. Será realizado no Centro Cultural do Conde de Santa Marinha, conjunto tombado pelo Patrimônio Histórico e integrante do complexo arquitetônico da Praça da Estação, região central de Belo Horizonte/MG.

Apoiado pelo Ministério da Cultura, Funarte e UNESCO, o projeto é o primeiro e único do gênero na América Latina e deverá atrair as atenções de variados públicos, gerando um excelente retorno de mídia para os Correios.

Com o investimento, os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	169
Doc:	3731 17

- Aplicação da logomarca dos Correios em 800 (oitocentos) cartazes, em 600 (seiscentos) catálogos, em 10.000 (dez mil) cartões postais e em 20.000 ( vinte mil) programas;
- Cessão de cota diária de 15 (quinze) ingressos, totalizando 135 (cento e trinta e cinco) ingressos;
- Citação do patrocínio na divulgação do projeto por meio da mídia impressa e eletrônica, releases e em eventos de abertura e encerramento;
- Cessão de espaço na Cidade do Circo para montagem de Agência dos Correios, para ações promocionais e postagem de correspondências, cabendo a este os custos com montagem da citada Agência e com a manutenção de pessoal que trabalhará na mesma;
- Cessão de imagens selecionadas do evento, para ilustração de agendas, relatórios anuais etc;
- Autorização para que os Correios possam utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O pagamento do valor do apoio definido no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será efetuado em uma só parcela paga, 10(dez) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo DEJUR.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 8.685/93 – Lei do Audiovisual;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	170
Doc:	3731227

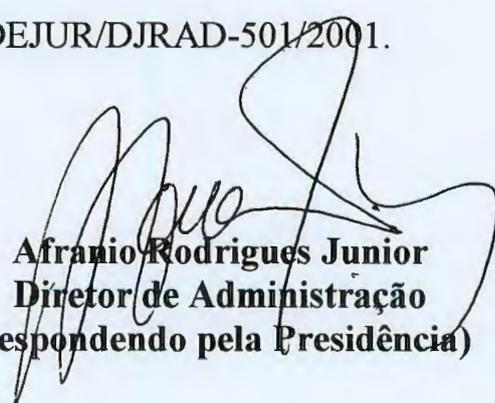
## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 001603 publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 16/01/2001.

A ação é amparada pela Lei nº 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução do Imposto de Renda.

## VIII. ANEXOS

1. Projeto/Projeto da Agentz Produções Culturais Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 636/2001, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Portaria Nº 13, de 12/01/2001 - D.O.U., de 16/01/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-1634/2001;
5. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC-1634/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-501/2001.



**Afranio Rodrigues Junior**  
**Diretor de Administração**  
**(respondendo pela Presidência)**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>171</b>
Fis: _____
Doc: <b>3731<sup>3</sup> 17</b>

hml

1º Festival  
mundial  
de circo  
do brasil

NOSSA PROPOSTA DE VISIBILIDADE PARA A PARTICIPAÇÃO DO CORREIOS COMO APOIADOR DO EVENTO - COTA R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

anexar ao  
Protocolo: 04738/2001  
21/8/01

**Cota de Ingressos - Endomarketing e Marketing de Relacionamento**

15 ingressos por dia, totalizando 135 ingressos

**Exposição da marca**

Logomarca da empresa nas seguintes peças gráficas do evento:

Peça	Local de inserção	Nº	formato
Cartazes	No rodapé	800	60X40 cm, papel couchê, 160gr, 4X0 cores,
Programação	No verso	20.000	30X10cm, 3 dobras, papel couchê, 4X0 cores
Catálogo	No verso	600	Livreto, papel couchê 160gr, 4x4 cores
Cartões Postais	No verso	10.000	A definir

#### WEB OFICIAL

Banner com Link no site do Festival  
[www.fmcircodobrasil.com.br](http://www.fmcircodobrasil.com.br)

#### ASSESSORIA DE IMPRENSA

Citação em releases e entrevistas  
Participação em coletivas de imprensa e eventos de abertura e encerramento

#### CESSÃO DE ESPAÇO PROMOCIONAL - CARTÕES POSTAIS

Cessão de espaço na Cidade do Circo (funcionamento segunda a quinta-feira de 09 às 22 horas e Sexta e sábado de 09:00 às 02:00 da madrugada) para montagem de Agência do correios para ações promocionais e postagem de correspondências. O Festival estará produzindo 10.000 cartões postais temáticos que poderão ser postados pelo público no Mini agência do Correios.  
**Obs.**

Os cartões postais e levarão a logomarca do CORREIOS.

Os custos com montagem da agência do CORREIOS, manutenção e pessoal são de responsabilidade do patrocinador.



1º festival  
mundial  
de circo  
do brasil

Belo Horizonte, 30 de julho de 2001

→ n4738

05/08/01

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>  
Maria da Glória Souza Luz  
DD. Chefe da Assessoria de Comunicação Social  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Prezada Senhora.

Vimos apresentar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos o projeto do I Festival Mundial de Circo do Brasil.

Trata-se de projeto único no gênero na América Latina que reunirá em Belo Horizonte, entre os dias 14 a 22 de setembro de 2001, artistas e grupos circenses de várias partes do mundo, num encontro que tem como foco central a discussão sobre o CIRCO SOCIAL e a sua importância no processo sócio educacional.

Pela importância o evento conta com a participação e chancela do Ministério da Cultura, Funarte, UNESCO, Secretaria de Estado da Cultura de M.G, Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, tendo como realizadores a AGENTZ Produções Culturais e co-realizadores as três principais escolas de circo do País: Spasso Escola Popular de Circo de Belo Horizonte, Picadeiro Circo Escola de São Paulo e a Escola Nacional de Circo, sediada no Rio de Janeiro.

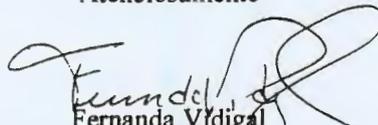
Assim sendo vimos solicitar a participação do CORREIOS como um dos patrocinadores do evento, através da aquisição de uma cota de patrocínio no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

O projeto está aprovado na Lei Rouanet - Ministério da Cultura - Mecenato - PRONAC Nº00-1603 e conta com 100% de renúncia Fiscal.

A visibilidade e contra partida oferecida pelo patrocínio encontra-se em anexo.

Certos da participação do CORREIOS neste que será um dos maiores eventos culturais na área circense e colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente



Fernanda Vidigal  
Coordenadora Geral

I Festival Mundial de Circo do Brasil



1º festival  
mundial  
de circo  
do brasil

## I FESTIVAL MUNDIAL DE CIRCO DO BRASIL

### O QUE É

Primeiro e único do gênero na América Latina, o **I Festival Mundial de Circo do Brasil** é um **evento cultural profissional, classe A**. Com apresentações de espetáculos circenses contemporâneos, de rua e picadeiro, palestras, mesas redondas, exposições, mostra de vídeos e oficinas práticas de técnicas circenses. O evento promoverá, ainda, uma Mostra Competitiva Internacional de Números Circenses onde concorrerão artistas e grupos do Brasil e do exterior. A abertura da Mostra será feita pelo ***Cirque du Soleil***, um dos maiores e mais importantes circos da atualidade no mundo.

### QUANDO

de 14 a 22 de setembro de 2001

### ONDE

**Centro Cultural Casa do Conde de Santa Marinha** – Conjunto tombado pelo Patrimônio Histórico e integrante do complexo arquitetônico da Praça da Estação, região central de Belo Horizonte.

### QUEM FAZ

Agentz Produções Culturais, Spasso Escola Popular de Circo, Picadeiro Circo Escola, Escola Nacional de Circo.

### QUEM PATROCINA

Telemig Celular, CEMIG, Tecidos Santanense, Expresso Mercúrio, Banco Mercantil do Brasil (Banco Oficial)

### QUEM APOIA E CHANCELA

Ministério da Cultura, FUNARTE ( Fundação Nacional de Arte), UNESCO  
Secretaria de Estado da Cultura de M.G.,  
Secretaria Municipal de Cultura e Belotur.

### PARA QUEM

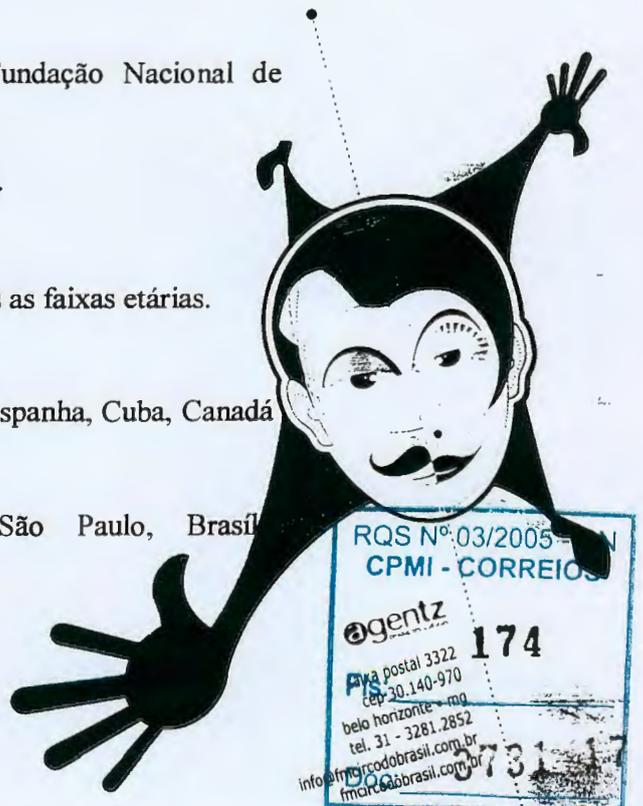
80.000 pessoas ( classe A, B e C) de todas as faixas etárias.

### GRUPOS INTERNACIONAIS

França, Inglaterra, Austrália, Argentina, Espanha, Cuba, Canadá

### GRUPOS NACIONAIS

Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasil



1º festival  
mundial  
de circo  
do brasil

## BENEFÍCIOS FISCAIS OFERECIDOS

### Lei Federal de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet

Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991

Aportes em dinheiro, bens ou serviços, limitados a 4% do Imposto de Renda devido e incidente sobre o Lucro Real.

**Renúncia fiscal:** 100% do valor aportado.

### Lei Municipal de Incentivo à Cultura

Lei 6.498, de 29 de dezembro de 1993

Aportes em dinheiro, bens ou serviços, limitados até 20% da média dos três menores recolhimentos dos últimos 12 meses do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

**Renúncia fiscal:** 100% do valor aportado.



1º festival  
mundial  
de circo  
do brasil

Belo Horizonte, 14 a 22 de setembro de 2001

## Eventos e atrações

O 1º Festival Mundial de Circo do Brasil terá em sua programação apresentações de números da Mostra Competitiva de Números Circenses e de Espetáculos de grupos de oito países. além de apresentações de circo-teatro. Espaço Minas, cabarés (festas comuns no mundo do circo contemporâneo), debates, palestras, aula-espetáculo, oficinas e exposições. Estão confirmadas as seguintes atrações:

### • MOSTRA COMPETITIVA DE NÚMEROS CIRCENSES

GRUPO/ARTISTA	ORIGEM	NÚMERO	CATEGORIA
Cirque du Soleil (abertura)	Canadá	Tecido	Aéreo
Circo Stankowich	São Paulo	Globo da Morte	Pista
Teatro de Anônimo	Rio de Janeiro	Caledoscópio	Aéreo
Circo Spacial	São Paulo	Chang	Pista
Circo Spacial	São Paulo	Malabares Moderno	Pista
Joaquim Gouveia	França	Cintas Paralelas	Aéreo
Bruma e Roberto	Rio de Janeiro	Mittendrin	Aéreo
Carolina Fandiño e GabrielJacques	Rio de Janeiro	Tecido Marinho Duplo	Aéreo
La Mínima	São Paulo	La Mínima Cia. De Ballet	Aéreo
La Mínima	São Paulo	Lutadores da Paz	Pista
Circo Escola Picadeiro	São Paulo	Irmãs Botero	Pista
Ruby Rowat	Canadá	Aviatrix	Aéreo
Carla Dias e Ignasi Baldero	Espanha	Bambu	Aéreo
Nexus	Argentina	Báscula	Pista
Los Aregos	Cuba	Mastro Chinês	Aéreo

### • ESPETÁCULOS CIRCENSES

GRUPO	PAÍS
Acrobat	Austrália
Chipotalas	Inglaterra
Los Galindos	Espanha
Família Porredon	Argentina
Circodélico	São Paulo/Brasil
Picadeiro Circo Escola	São Paulo/ Brasil

### • ESPETÁCULOS DE CIRCO - TEATRO

Cia do Público	RJ/ Brasil
Udi Grudi	DF/Brasil



1º festival  
mundial  
de circo  
do brasil

## Belo Horizonte, 14 a 22 de setembro de 2001

- **Espectáculos de Minas Gerais ( Pocket Shows)**

Trampulim (BH)  
Circovolante (Mariana)  
Irmãos Simões (BH)  
Circo de Todo Mundo (BH)  
Spasso Escola Popular de Circo (BH)

- **CABARÉS ( Festa Circenses)**

Teatro de Anônimos / RJ	15/09/2001
Central do Circo / SP	21/09/2001
Spasso e Grupo Trampulim/ BH	22/09/2001

- **DEBATES**

- **Perspectivas das Escolas de Circo do Brasil**

Debatedores:

Rogério Sette Câmara – diretor da Spasso – Escola Popular de Circo/ BH  
Carlos Cavalcante - diretor da Escola Nacional de Circo/ RJ  
José Wilson Leite - diretor da Picadeiro Circo Escola/ SP  
Anselmo Serrat - diretor da Escola Picolino/ BA

- **Trabalho Infantil**

Debatedores:

Representante do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA  
Maria Eneida Teixeira- Coordenadora Geral do Circo de Todo Mundo/ BH

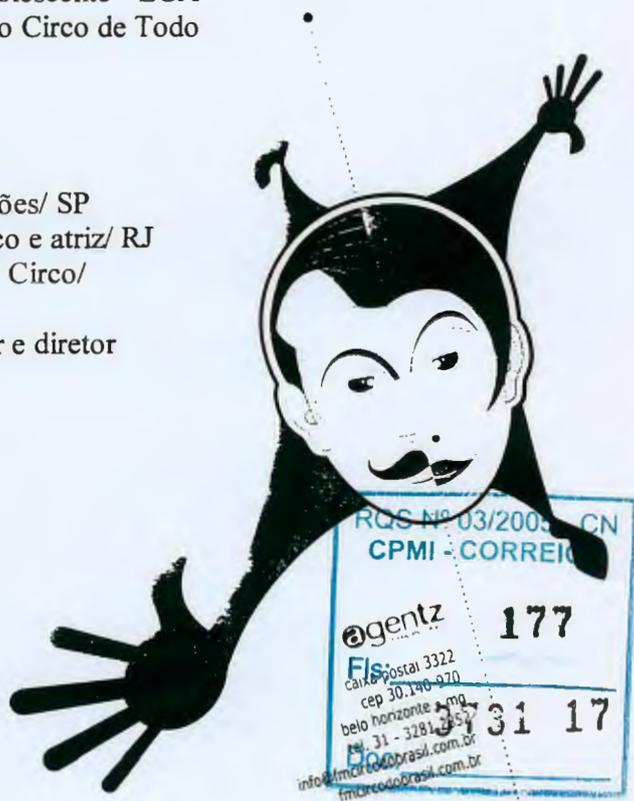
- **O Circo Contemporâneo**

Debatedores:

Hugo Possolo – integrante do Grupo Parlapatões/ SP  
Alice Viveiro de Castro – pesquisadora de circo e atriz/ RJ  
Ermínia Silva- Historiadora e Pesquisadora de Circo/

**Campinas**

Rodrigo Matheus – diretor Circo Mínimo, ator e diretor circense/ SP



1º festival  
mundial  
de circo  
do brasil

**Belo Horizonte, 14 a 22 de setembro de 2001**

- **O Circo Social**

Debatedores:

Geraldim Miranda – diretor do Rally Circo e coordenador das Rádio Fundação/ RJ

Marta Porto - Unesco/ RJ

Paul Laporte -diretor de assuntos sociais e cooperação internacional do Cirque du Soleil/ Canadá

Sérgio Henrique –coordenador do projeto Afro- Reggae/RJ

- **PALESTRAS**

- **História do Circo no Brasil**

Palestrantes: Ermínia Silva – historiadora e pesquisadora de Circo

Marta Costa- Ex coordenadora da Escola Nacional de Circo

Verônica Tamaoki – fundadora da escola Picolino de Artes do Circo - BA

- **A Vida Cotidiana do Circo**

Palestrante: Marlene Jardim – diretora do Circo Spacial

- **Transformações e Permanências nos espetáculos circenses:**

Palestrantes: Mário Bollognesi – Professor doutor UNESP/Marília

Beti Rabetti- Professora Doutora/ UNIRIO

Regina Horta Duarte – Professora Doutora/UFMG

#### **AULA ESPETÁCULO**

- Roger Avanzi- o palhaço Picolino II, junto com o acervo áudiovisual do Circo Nerino, um dos mais importantes palhaços da história do circo brasileiro
- Leo Bassi – palhaço italiano

- **OFICINAS**

- **Para Profissionais:**

Mastro Chinês

Montagem de aparelhos circenses

Clínica de Malabares

Trapézio Balanço

Acrobacia

Báscula

Palhaço



1º festival  
mundial  
de circo  
do brasil

Belo Horizonte, 14 a 22 de setembro de 2001

- **Para Crianças:**  
Vivência circense
- **EXPOSIÇÕES**  
**Tema:**  
Famílias Circenses Brasileiras  
O Palhaço Brasileiro Piolim

#### FICHA TÉCNICA

**Agentz Produções Culturais:** Fernada Vidigal, Karla Guerra, Juliana Lavarine, Juliana Sevaybricker

**Spasso Escola Popular de Circo:** Rogério Chagas Sette Câmara, Inimá Santos Junior e Bernadete C. Sette Câmara

**Picadeiro Circo Escola:** José Wilson Leite e Maria Isabel Ferreira de Assumpção

**Escola Nacional de Circo:** Carlos Cavalcante(Diretor)

**Curadoria:** Hugo Possolo (Parlapatões, Patifes e Paspalhões – SP); Ermínia Silva (Campinas); José Wilson Leite (Picadeiro Circo Escola – SP); Humberto Braga ( Diretor do Departamento de Música e Artes Cênicas da FUNARTE - RJ); Rogério Sette Câmara (Spasso Escola Popular de Circo – BH)



# Festival quer reunir no Brasil o mundo do picadeiro

SILVANA ARANTES  
FREE-LANCE PARA A FOLHA

Debaixo das lonas e mastros do circo, estima-se que 2.000 companhias brasileiras cruzem a cada ano o país. Entre elas, há mamembes de todas as estirpes. Os herdeiros das habilidades transmitidas de geração a geração (cada vez em menor número) convivem com a expansão notória da corrente do Novo Circo. Esses últimos obedecem a uma cartilha ditada desde 1984 pelo Cirque du Soleil, o expoente do gênero, que tirou os animais do picadeiro e introduziu na velha cena uma narrativa própria do teatro.

Sem estatísticas oficiais, os números referentes ao circo no Brasil correspondem a projeções informais, mas assinalam um público respeitável. "Temos em média 25 milhões de espectadores por ano, o que faz do circo a manifestação artística ao vivo mais assistida do país", diz Alice Viveiros, atriz, diretora teatral e especialista em circo.

Faltava a esse cenário um festival de larga abrangência, na avaliação do Ministério da Cultura, expressa pelo diretor do departamento de Artes Cênicas da Funarte Humberto Braga. "A qualidade artística e técnica do circo brasileiro é impressionante, a atividade está em expansão e, no entanto, não contávamos com um festival internacional", diz.

Uma começa a ser preenchida em setembro de 2001, quando se realiza o 1º Festival Mundial de Circo (de 15 a 29), com atividades em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. O evento é uma correalização da Spasso Escola Popular de Circo, Agentz Produções Culturais (ambas de Minas Ge-

rais) e Picadeiro Escola de Circo (de São Paulo). O Ministério da Cultura aguarda os resultados da captação de patrocínio com benefício das leis de renúncia fiscal (R\$ 1,6 milhão autorizados), para decidir quanto investirá no festival.

A estrutura da programação centra-se na apresentação gratuita de seis espetáculos estrangeiros e quatro nacionais e na promoção de mostra competitiva, aberta a artistas de todos os países. Dois júris (um adulto e outro infantil) farão a avaliação dos 20 candidatos que passarem pela peneira da pré-classificação. Os vencedores nas categorias de números aéreos e de solo recebem R\$ 20 mil como prêmio, os segundos colocados, R\$ 10 mil cada um, e os terceiros lugares, R\$ 5.000.

Os diretores dos festivais franceses do Cirque de Demain, Dominique Maclair, e de Montecarlo, Jean-Claude Godou, confirmaram presença no júri. Sete crianças de diversos extratos socioculturais comporão o segundo comitê. "As crianças possuem uma visão do circo com mais entusiasmo", diz José Wilson Leite, diretor do Circo Picadeiro e um dos curadores do festival.

Além dos espetáculos convidados, o público das três cidades envolvidas no festival assistirá também a apresentações dos vencedores da mostra competitiva. Exatamente em Belo Horizonte, ocorrem oficinas de introdução e aperfeiçoamento, exposição e exibições de vídeo. Até agora, o único nome confirmado para a mostra oficial é o da companhia catalã Circo Pirllo. Leite negocia com grupos da Austrália, EUA e Canadá e informa que os convites nacionais serão feitos seis meses antes do início do festival.

## Cirque du Soleil recruta artistas brasileiros

FREE-LANCE PARA A FOLHA

Entre os 500 artistas que formam o Cirque du Soleil, 12 são brasileiros. O elenco multirracial tem hoje 30% de seu total composto por atletas e esportistas que encerraram a carreira competitiva. Nos próximos meses, de novembro a dezembro, o maior e mais conceituado circo do mundo (2.100 empregados no total) realiza nova audição no Brasil.

As inscrições encerram-se em 20 de outubro, em São Paulo (r. Adib Auada, 41, Centro Empresarial Granja Vianna) e no Rio de Janeiro (av. Nossa Senhora de Copacabana, 698/403, Copacabana). Serão selecionados —para substituições nos espetáculos em cartaz e para formação de elenco da produção com estréia prevista para 2002— skatistas, patinadores, motociclistas de trail, profissionais de nado sincronizado, ginastas, trampolinistas, bailarinos e atores, com especialidade circense ou não.

Por meio do programa Circo de Todo Mundo, que objetiva a reinserção social de jovens com trajetória de rua, a companhia atua permanentemente em 13 países, inclusive o Brasil (Rio, Belo Horizonte, Recife).



Integrante da companhia Circo Pirllo, confirmada para o 1º Festival Mundial do Circo, em 2001

## Iniciativas propõem novas mostras

FREE-LANCE PARA A FOLHA

Além da preparação do 1º Festival Mundial de Circo do Brasil, agendado para setembro de 2001, outras iniciativas envolvendo as artes do picadeiro estão em andamento. Em São Paulo, a Central do Circo promove, a cada dois meses, apresentação coletiva de trabalhos cênicos e musicais que se encaixam na modelagem do Novo Circo, ou Circo Contemporâneo.

As sessões especiais recebem o nome de "Cabaré". A próxima

data prevista é 21 de outubro, com apresentações de Nau de Icaros, Circo Mínimo, Linhas Aéreas, Lá Mínima, Circodédico, Fractons e Duos Aéreos (Milan & Sandra e Cabelo & Noara).

O Teatro de Anônimo realiza, de 6 a 10 de dezembro, no Rio de Janeiro, a terceira edição de "Anjos do Picadeiro". O projeto, como explica João Carlos Artigos, um de seus idealizadores, consiste em realizar encontros internacionais entre palhaços, para "discutir assuntos pertinentes ao fazer rir". Para a próxima edição, estão sen-

do programadas 83 atividades, todas gratuitas, incluindo apresentação de números cômicos, intervenções, oficinas e debates. Mas a envergadura do encontro poderá diminuir, se a organização não conseguir captar os R\$ 500 mil da previsão de custos, aprovados pela Lei Rouanet.

Para junho de 2001, produtores associados em Curitiba e Belo Horizonte anunciam o Festival Internacional do Novo Circo, com a apresentação, nas duas cidades, de seis espetáculos filiados à corrente.

Doc: 3731 17  
Fis: 180  
CPM - CORREIOS

## Belo Horizonte terá festival de circo

*Evento acontece em 2001 e trará grupos circenses internacionais*

DANIEL BARBOSA  
ESPECIAL PARA O TEMPO

A organização do 1º Festival Mundial de Circo do Brasil, previsto para acontecer em Belo Horizonte, entre os dias 15 e 29 setembro de 2001, quer montar uma cidade circense para abrigar o evento. "O ideal é que pudéssemos centralizar todas as atividades num só lugar", diz Fernanda Vidigal, da Agentz Produções Culturais, uma das responsáveis pela organização do festival, juntamente com a Spasso-Escola Popular de Circo.

Ela explica: "Queremos montar ali uma zona principal, onde acontecerão as mostras competitivas e as dos grupos convidados. E, no entorno, zonas menores para as atividades paralelas, como as oficinas, mostras de vídeo e palestras. A ideia é fazer uma cidade do circo."

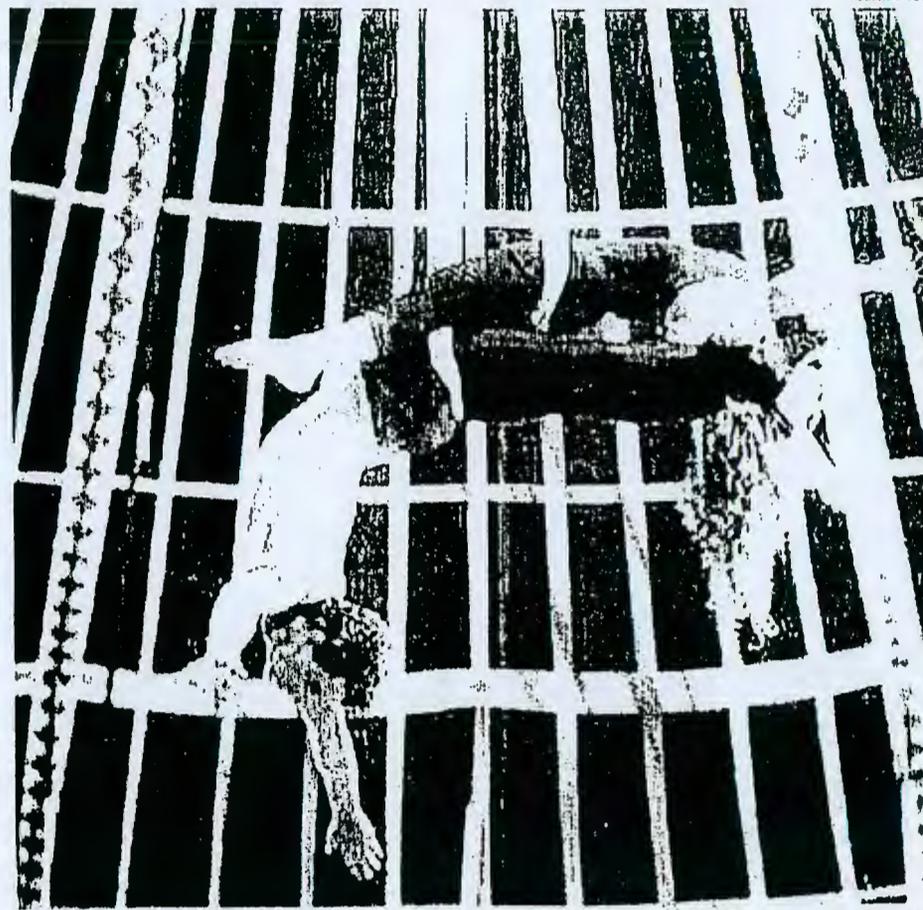
A programação do 1º Festival Mundial de Circo do Brasil prevê a apresentação de dez grupos circenses convidados (quatro internacionais e seis do Brasil) e uma mostra competitiva aberta a quaisquer grupos de qualquer parte do mundo. Humberto Braga, representante da Funarte, que é uma das parceiras na realização do evento, diz que esse modelo obedece a um padrão internacional de festivais do gênero.

### Competitiva

"Para a mostra competitiva, estaremos divulgando mundialmente o regulamento a partir de novembro. As inscrições ficarão abertas por quatro meses e, ao final desse período, vamos selecionar os grupos participantes. Os nomes devem ser divulgados em março ou abril de 2001", diz. Com relação aos dez grupos convidados para a mostra oficial, ele explica que a definição dos nomes deve demorar um pouco mais, porque, dependerá de disponibilidade na agenda dos grupos internacionais, sempre muito cheia.

A mostra competitiva, assim como os eventos paralelos – espetáculos de rua, palestras, mesas redondas, exposições, mostras de vídeo e oficinas práticas – aconteceriam em Belo Horizonte. Uma comissão julgadora elegerá os três primeiros lugares nas categorias solo e aéreo e haverá, ainda, um grupo eleito por um júri popular. Os vencedores da mostra competitiva e os grupos da mostra oficial se apresentarão, posteriormente, no Rio de Janeiro, na Escola Nacional de Circo, e em São Paulo, na Picadeiro Escola de Circo, também parceiras na realização do evento.

A curadoria do festival também já está definida – será formada por José Wilson Leite, diretor da Picadeiro Escola de Circo, Rogério Sette Câmara, da Spasso-Escola Popular de Circo, o ator Luiz Carlos Vasconcelos, que já encarnou o palhaço Xuxu, Hugo Possolo, do grupo Parlapiões, Patifes e Paspalhões, e Humberto Braga, diretor do Departamento de Artes e Ciências da Funarte.



Trapezistas Carolina Fandiño e Gabriel Jacques, da Escola Nacional de Circo, instituição parceira do festival

JUANA VILA

ANEXO I DO RELATÓRIO/PR – 079/2001

Doc: 3731 17  
F81  
CNPJ Nº 07.270.001-00  
CNPJ Nº 07.270.001-00  
CNPJ Nº 07.270.001-00

**NO PICADEIRO**

**CAPITAL MINEIRA SEDIA EM SETEMBRO O 1º FESTIVAL DE CIRCO DO BRASIL, EVENTO QUE REÚNE REPRESENTANTES DE OITO PAÍSES**

## MUNDO DO CIRCO ESTENDE SUA LONA SOBRE BELO HORIZONTE

SÉRGIO RODRIGO REIS

Depois dos festivais internacionais de teatro, de dança, de teatro de bonecos e de curtas-metragens, agora é a vez de o circo ganhar um evento nos mesmos moldes em Belo Horizonte. Foi anunciada ontem parte da programação do 1º Festival Mundial de Circo do Brasil, que será realizado de 14 a 22 de setembro na capital. Durante o evento estão sendo esperados grupos de oito países, além de mesas-redondas, palestras, aulas-espetáculos e uma mostra competitiva de números circenses. Depois de Minas, será a vez dos cariocas conferirem o melhor da programação.

Orçado em R\$ 800 mil, o festival será todo realizado na Ca-

sa do Conde de Santa Marinha, no Centro de BH, onde vai ser montada a cidade do circo, com uma lona de dois mil lugares. Dentro da estrutura vão acontecer ainda três cabarês, que são festas tipicamente circenses, promovidas pelos cariocas do Teatro de Anácrimo, pelos paulistas do Centro do Circo e pela trupe mineira do Sopro e Grupo Trampolim.

O Festival Mundial de Circo do Brasil vai abrir espaço ainda para as oficinas em várias áreas como *Mastro Chinês*, *Montagem de Aparelhos Circenses*, *Clínica de Malabares*, *Truque Bolaço*, *Acrobacia*, *Balsula* e *Palhaço*. Todas as oficinas são gratuitas e as inscrições começam em agosto (informações: 3261-2952). As duas exposições agendadas para

o evento vão contar um pouco da história das famílias circenses e a mostra de vídeo vai exibir espetáculos que não participam do evento.

Na opinião da coordenadora geral do Festival, Fernanda Vidigal, o evento é importante porque o circo tem o poder de romper barreiras e não se limitar a faixa etária e à classe social. Segundo ela, a preocupação da organização é de que o festival dê frutos para a cidade e os artistas. Até o momento já confirmaram presença grupos como Acrobat, da Austrália; Los Galindos, da Espanha; e Cirque du Soleil, do Canadá, que abre a programação com o número aéreo *Tecido*. Do Brasil, estão sendo esperados o grupo Circo Célio e os cariocas da Cia. do Pêlico.

Doc:	3731 17
Fis:	182
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	

■ CULTURA

# Circo invade Belo Horizonte em setembro

'Cidade do Circo' será instalada na Praça da Estação, região central da capital, para receber 180 grupos estrangeiros

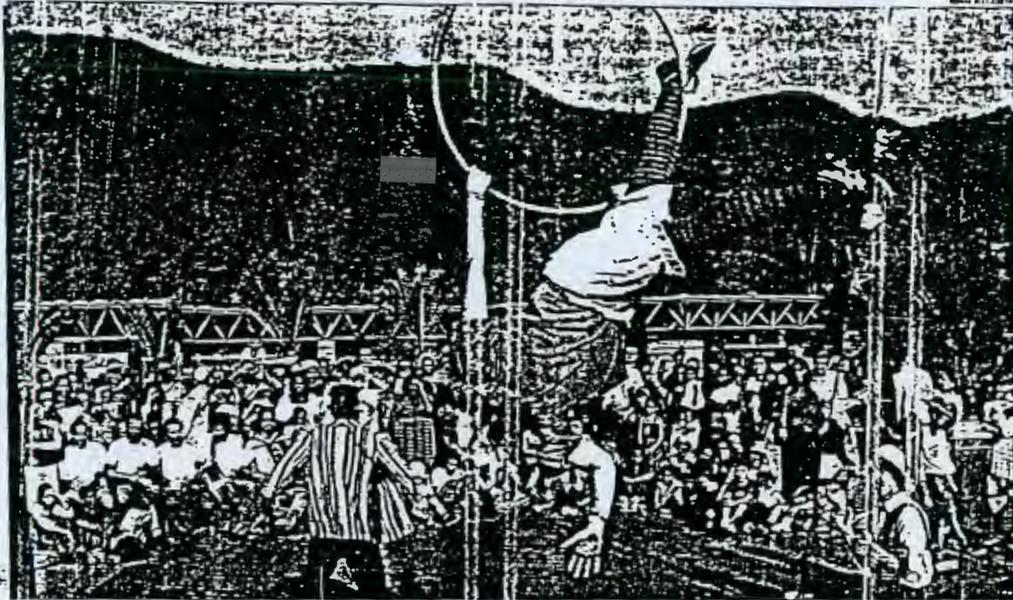
Daniela Parva Pacheco  
dalmida@gazetamercantil.com.br

Acrobatas, palhaços e malabarcistas armam a lona na capital mineira, de 14 a 22 de setembro, no 1º Festival Mundial de Circo do Brasil. O canadense Cirque du Soleil marca presença, entre os 180 convidados estrangeiros, com o número de tecido de Juliana Neves. O australiano Acrobat, o inglês Chipotals, o espanhol Los Galindos e a argentina Família Porredon também desembarcam no país. A programação inclui apresentações de circo-teatro, debates, palestras, aula-espetáculo, mostra competitiva, oficinas e exposições. A intenção é anexar o projeto na agenda de eventos bienais de Belo Horizonte.

Toda a programação ficará concentrada na "Cidade do Circo", instalada na Casa do Conde de Santa Marinha, parte do complexo da Praça da Estação. "Isso possibilita uma troca de experiências maior porque reúne todos os artistas em um mesmo local", afirma Fernanda Vidigal, uma das produtoras do evento. O visitante pagará R\$ 5 pelo passaporte e poderá conferir os Pockets Shows (espetáculos curtos) do Território Minas, comandados por cinco escolas do estado (Trampulim, Circulante, Irmãos Simões, Circo de Todo o Mundo e Spasso Escola Popular de Circo), andar de perna de pau ou se arriscar nos malabares.

Os ingressos para a lona principal (dois a três lugares), onde irão ocorrer as atrações internacionais e a mostra competitiva, têm preços a parte (R\$ 10). Os Cabarés, festas circenses com um apresentador que aponta os acontecimentos, também irão exigir entradas especiais. A "Cidade do Circo" abrigará, ainda, restaurante, lanchonete, lojas especializadas na área e estandes de escolas.

A rua "servirá de palco para as apresentações do Caminhão Trapeção (de 17 metros de altura) e



A iniciativa tem o objetivo de tornar o circo acessível a todas as classes sociais, inclusive com a demonstração do papel desempenhado pelos grupos na sociedade

os ingleses Chipotals, que poderão invadir o espaço público e roubar a cena em qualquer hora e ponto da capital mineira. Entre as preocupações dos organizadores, estão a de tornar o evento acessível a todas as classes e discutir o circo como instrumento social, por meio de debates e palestras. As iniciativas que deram certo, como o Circo de Todo o Mundo, que trabalha com crianças carentes de Belo Horizonte, serão expostas no evento. "Queremos levantar as vantagens, os problemas e apontar possíveis soluções para esses projetos", explica Fernanda Vidigal.

Os frutos do festival também deverão surgir nas oficinas gratuitas para profissionais e crianças, dirigidas por artistas estrangeiros. Segundo Fernanda Vidigal, um dos destaques é a de montagem de aparelhos circenses, pela escola de profissionais brasileiros na área. Não há pré-requisitos para as oficinas, exceto para as profissionais. As inscrições estarão abertas a partir do dia 1º de agosto no site [www.fmcircodobra-sil.com.br](http://www.fmcircodobra-sil.com.br), ou pelo telefone: (31) 3281.2852.

Outro destaque do evento, é a mostra competitiva, na qual 14 mil concorrentes nos prêmios de

R\$ 5 mil e R\$ 3 mil, nas categorias solo e aéreo, para o primeiro e segundo lugares, respectivamente. O público poderá participar da decisão da banca oficial por meio de um júri popular e haverá uma menção honrosa oferecida ao participante escolhido pelo júri-mirim, composto de representantes do projeto Circo de Todo o Mundo.

Os vencedores irão se apresentar na Escola Nacional de Circo, no Rio de Janeiro, entre os dias 28 e 30 de setembro. O público estimado pelos organizadores para os eventos nas duas cidades é de 80 mil pessoas, de classe social e idade diferentes. Os

grupos da mostra foram selecionados entre 50 inscritos.

Promovido pela Agência Produções Culturais em parceria com as três maiores escolas de circo do país (Spasso Escola Popular de Circo, Picadeiro Circo Escola e Escola Nacional de Circo), o evento contará com recursos de R\$ 800 mil, provenientes da Lei Estadual e Municipal de Incentivo à Cultura. Desses, foram captados R\$ 500 mil. Como contrapartida, o projeto firmou convênio com escolas públicas e particulares, que poderão assistir às apresentações especiais, voltadas para as crianças.

## Artista faz do lixo uma arte utilitária

Rodrigo Queiroz Maccari e Vânia Maccari e@gazetamercantil.com.br

O lixo se transforma em peças de arte utilitárias na exposição "O Novo Alquimista", do artista Nado Soares, em cartaz até o dia 22 de julho no Centro Cultural Inter-regional Lagoa do Nado. Uma cadeira com tirinhas de câmara de ar no assento e capa de enceradeira revestindo o encosto, castiçais e luminárias de materiais recicláveis estão entre as 15 peças expostas.

Integrante do Instituto Reciclar P3, uma Organização Não-Governamental (ONG), Nado Soares usa o lixo como matéria-prima desde os anos 90. Dos materiais jogados fora dentro de casa e encontrados em caçambas nas ruas, o artista aproveita para criar peças únicas. A triade reciclar, reutilizar e reduzir forma o lema dos oito profissionais que se dedicam ao instituto. "Não pegu uma cadeira estragada e faço a restauração. Monto cadeiras a partir de outros materiais que recolho", explica, reforçando a postura ecológica que mantém no seu dia-a-dia.

Em Ribeirão das Neves, Região Metropolitana de Belo Horizonte, a ONG vai inaugurar um galpão para ampliar a produção da "Fábrica-Escola" e prosseguir com o projeto de oficinas na Cidade dos Meninos. Os profissionais do Instituto Reciclar P3 também atuam na criação de cenários, figurinos e instalações nas áreas de cinema, teatro e show. A moda não fica de fora na transformação de materiais, a primeira vista inusitada, promovida por designers, arquitetos e artistas alquimistas.

**ONDE ENCONTRAR**  
Exposição: "O Novo Alquimista"  
Local: Centro Cultural Inter-regional Lagoa do Nado (R. Ministro Hermenegildo de Barros, 904, bairro Itapoá)  
Período: Até 22 de julho  
Entrada: Franca  
Mais informações: (31) 3277.7338 ou 3277.7420

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 183

Data: 3731 17

cultu

cultura@hojeemdia.

## → FESTIVAL MUNDIAL

# Companhias de circo de oito países se reúnem em BH

MIGUEL ANUNCIÇÃO  
CRÍTICO DE ESPETÁCULOS

A lona se abriu oficialmente: os contratos de parceria para a realização do 1º Festival Mundial de Circo do Brasil foram assinados ontem pela manhã, na Sala Juvenil Dias do Palácio das Artes. Formato inédito no Brasil e na América Latina, o evento acontece em setembro (entre os dias 14 e 22 em Belo Horizonte, de 28 a 30 no Rio de Janeiro), trazendo grandes atrações nacionais e internacionais.

Orçado em R\$ 800 mil, mesmo custo que o Festival FIT/BH, e bancado por recursos das leis de incentivo à cultura nacional (Rouanet), estadual e municipal, o festival deve ser visto por 80 mil pessoas, nos picadeiros dos dois Estados. Envolve ainda 180 profissionais do circo e cria 20 empregos novos e diretos.

Programa espetáculos (entre grandiosos e ligeiros), oficinas, debates, palestras, exposições, aula-espetáculo e uma mostra competitiva de números circenses (de solo e aéreos). Segundo os organizadores, teria um diferencial em relação aos diversos outros, tradicionalmente realizados na Europa. Ser um espaço de reflexão e deixar frutos: pretenderia discutir problemas e apontar soluções para o ambiente profissional do circo no Brasil.

Em BH, os oito espetáculos da Mostra Principal ocorrem sob a lona central, com capacidade para dois mil espectadores. Cobrando R\$ 10, preço único, escala companhias da Austrália (Acrobati), Inglaterra (Chlpolatas), Espanha (Los Galindos), França (Joaquim Gouveia), Argentina (Família Porredon) e Brasil (Picadeiro Circo e Escola, e Circodélico, ambas de São Paulo).

A abertura oficial do even-

to acontece no mesmo espaço, com uma atração da Mostra Competitiva. Juliana Neves apresenta seu número aéreo em tecido. A brasileira faz parte do canadense Cirque du Soleil, considerada uma das melhores companhias circenses da atualidade. Treze companhias (selecionadas entre 50 concorrentes) de seis países (além dos já citados, Cuba, França e Canadá) competem com 15 números por dois prêmios de R\$ 5 mil e um de R\$ 3 mil.

Quase toda a programação se concentra no mesmo endereço: o complexo da Casa do Samba de Santa Mônica, na região central de BH. Pagando R\$ 5, único, se pode acompanhar toda a oferta paralela do festival, durante dia e noite. O racionamento de energia, porém, reduziu toda a previsão de programação.

Em licença a definir, duas atrações irão à rua, grátis. E a abertura do festival a estudantes de escolas públicas será a contrapartida pela obtenção de recursos municipais. Presente no evento, a secretária municipal de Cultura, Celina Albano, ressaltou o fato de o festival reforçar o perfil de BH como "cidade de eventos e festivais". Representante do Minc, Humberto Braga salientou o caráter "eminente popular" do evento.

Previsto para ser bienal e apoiado pela Unesco nos debates que tratam do circo-social, programas que instrumentam e profissionalizam jovens e crianças nas técnicas circenses, o Festival Mundial de Circo do Brasil já está requisitado por outras praças. "Recife também quer participar dele, mas primeiro vamos ao Rio, onde está a Escola Nacional de Circo", explica Braga. O público carioca vai ver somente o que BH considerou melhor nas mostras principal e competitiva.

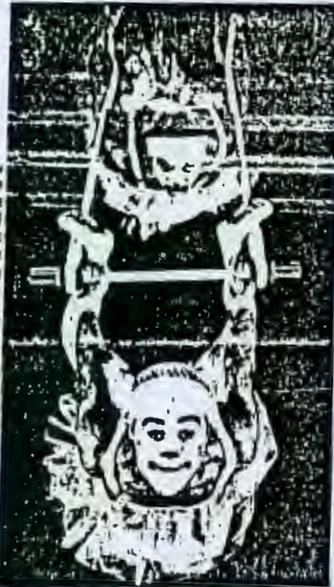
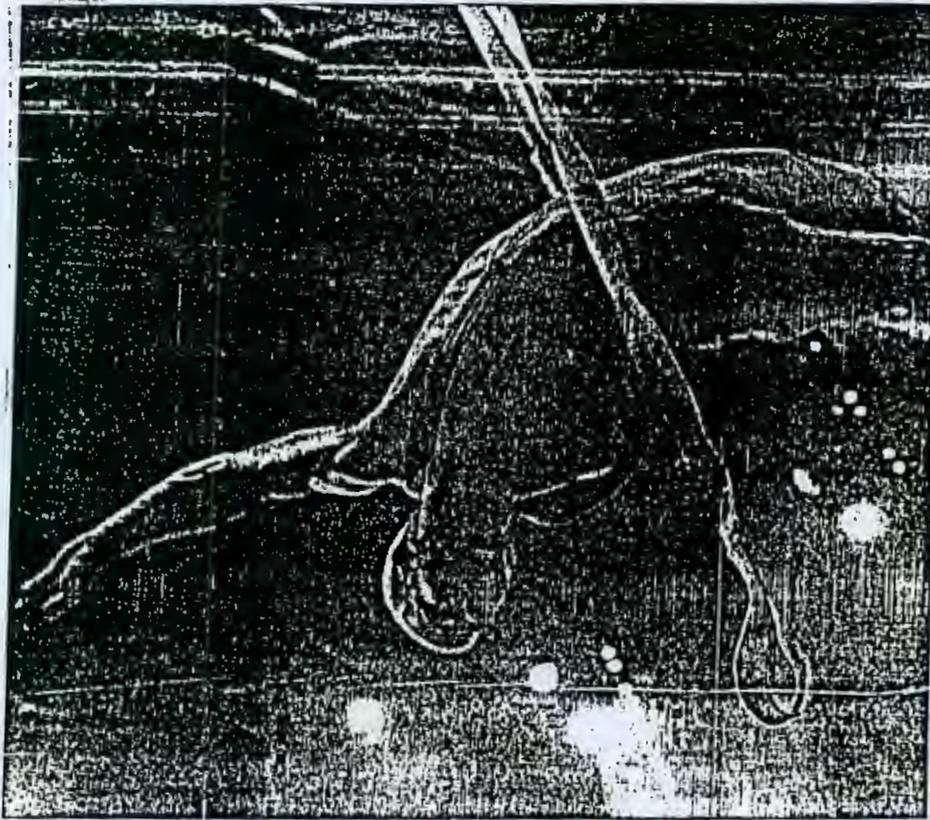
RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

184

Fls:

3731 17

Doc:



A Companhia de Joaquim Gouveia faz a representação da França na Mostra Competitiva, com o um número em duas paradas. Ao lado, Chipolatas, da Inglaterra

### Projeto tem apoio do Minc

Há mais de dois anos, uma equipe de curadores elabora o festival, que desde o lançamento da ideia conta com o apoio do Ministério de Cultura. O projeto original previa custos de R\$ 1,4 milhão. Foi reformulado para custar os R\$ 800 mil autorizados, sem prejuízos artísticos", informou Fernanda Vidigal, coordenadora-geral do festival e produtora da Agentz (BH).

"O circo exerce fascínio em todas as faixas etárias e sociais, rompe barreiras", destacou a produtora. "O circo ainda não tinha o reconhecimento devido da grande mídia e do patrocinador. É a arte cênica, que mala emprega no Brasil e no mundo, mais renovou em linguagem e mais adotou traços de modernização", disse Braga. Telemig Celular,

Cemig, Tecidos Santanense, Expresso Mercúrio e Banco Mercantil do Brasil são os patrocinadores.

As complexas implicações administrativas e burocráticas que envolveria, impediram a presença dos circos com animais nesta primeira edição. "Não temos nada contra ou a favor do circo que mantém milhares com animais, o que trazê-los agora exigiria providências altamente complexas, demais para o trabalho que fazer este festival já vem dando", explicou Fernanda.

Para profissionais e crianças, as inscrições para as oito oficinas (todas gratuitas) estarão abertas a partir de 1º de agosto. Através do site ([www.fmcircodo-brasil.com.br](http://www.fmcircodo-brasil.com.br)) ou pelo telefone 313281-2852.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

185

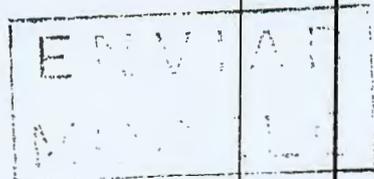
Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b>  <b>CORREIOS</b>  CÓDIGO	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b>  (Não preencher os campos código/protocolo)	<b>NÚMERO</b>  636/2001  <b>DATA</b> 16/8/2001	<b>PROTOCOLO</b>    2808
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio	<b>TÍTULO:</b> Festival Internacional de Circo.		
<b>PEÇA</b> -	<b>FORMATO</b> -	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 40.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Festival Internacional de Circo. (Agentz Produções Culturais Ltda)			



**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**  
Anexo: Justificativa.

<b>C I D A D E / U F</b> BRASÍLIA/DF	<b>C O N T A T O</b> FAX: 426-1563 TEL: 426-2063	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		<i>Hassan Gebrim</i> <b>HASSAN GEBRIM</b> Presidente	<i>Maria da Glória de Souza Luz</i> <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

*João Teixeira de Almeida Jr.*  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Normas de Serviço  
Comunicação do Governador/PR

Em 28/08/2001

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS N° 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
186  
Fis: \_\_\_\_\_  
Doc: 3731 17



## JUSTIFICATIVA “FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO”

**PROJETO:** Festival Internacional de Circo.

**PROPONENTE:** Agentz – Produções Culturais Ltda.

**REF. PLANILHA:** 636/2001.

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O pagamento será feito em parcela única de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 14 a 22 de setembro de 2001.

**LOCAL:** Belo Horizonte/MG.

**JUSTIFICATIVA:** O Festival Internacional de Circo é um evento cultural profissional que reunirá artistas e grupos circenses de várias partes do mundo, num encontro que tem como foco central a discussão sobre o *Circo Social* e a sua importância no processo educacional. Será realizado no Centro Cultural do Conde de Santa Marinha, conjunto tombado pelo Patrimônio Histórico e integrante do complexo arquitetônico da Praça da Estação, região central de Belo Horizonte/MG.

Apoiado pelo MinC, Funarte e UNESCO, o projeto é o primeiro e único do gênero na América Latina e deverá atrair as atenções de variados públicos, gerando um excelente retorno de mídia para os Correios.

O projeto está aprovado na Lei Rouanet do Ministério da Cultura.

Com o investimento, os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Endomarketing e marketing de relacionamento;
- Cessão ao patrocinador de cota diária de 15 (quinze) ingressos, totalizando 135 (cento e trinta e cinco) ingressos;
- Exposição da logomarca dos Correios nas seguintes peças gráficas: cartazes, programas, catálogos, cartões postais e banners;
- Inserção de banner do patrocinador com link no site do Festival;
- Citação do patrocínio em releases e entrevistas;
- Participação do patrocinador em coletivas de imprensa e eventos de abertura e encerramento;
- Cessão de espaço na “Cidade do Circo” para montagem de agência dos Correios para ações promocionais e postagem de correspondências (os custos de montagem da agência, manutenção e pessoal ficam a cargo do patrocinador).

CCL/mas

  
**Mara Lúcia Bacha**  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-6

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
<b>187</b>	
Fls: _____	
Doc: _____	3731 17

## → PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.374, de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, abaixo relacionados, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO

Area: I Artes Cênicas  
Artigo 18

00 1371 - Violência nas Escolas  
Adriana Ferreira Coelho Lodi  
CGC/CPF: 556.077.131-72  
DF - Brasília  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 0583 - Ismênia  
Mire Veja Produções Artísticas Ltda  
CGC/CPF: 02.406.849/0001-95  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1481 - Cena Brasileira  
Céu de Brasília Assessoria e Consultoria Ltda  
CGC/CPF: 02.531.678/0001-26  
DF - Brasília  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1720 - Felizes para Sempre  
Adriano Jayme Guimarães  
CGC/CPF: 339.754.771-72  
DF - Brasília  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1448 - Os negócios do Sr. Bertold Brecht  
Adyr Assis D'Assumpção Júnior  
CGC/CPF: 301.185.576-53  
MG - Belo Horizonte  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1896 - Grupo Cena 11 - 2000  
Grupo de Dança Cena 11  
CGC/CPF: 79.307.203/0001-85  
SC - Florianópolis  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2957 - Retratos Poéticos  
Alessandra Valesc  
CGC/CPF: 220.043.708-07  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1266 - Festival Nacional de Teatro de Duque de Caxias  
Barros G. Barreto Produções Artísticas Ltda  
CGC/CPF: 03.152.977/0001-12  
RJ - Duque de Caxias  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/08/2001

99 0840 - The Blue Room  
DBA Dórea Books And Art Artes Gráficas Ltda  
CGC/CPF: 38.815.841/0001-20  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/12/2001 a 31/12/2001

00 4225 - Variações Enigmáticas  
DBA Dórea Books And Art Artes Gráficas Ltda  
CGC/CPF: 38.815.841/0001-20  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 188  
3731 17  
Doc:

- 99 1516 - Ambiente da Gente  
Centro Alquimia dos Sonhos Produções Culturais Ltda  
CGC/CNPJ: 03.127.070/0001-01  
DF - Brasília  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 99 0707 - Cachorras  
Jevisdebec Produções Artísticas Ltda  
CGC/CNPJ: 01.761.275/0001-00  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 00 3629 - Noite de Sonhos  
Elza Imperatriz Batalha de Gois - Me (Firma Individual)  
CGC/CNPJ: 32.711.913/0001-02  
SE - Aracaju  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 00 2906 - Rei Brasil 500 Anos  
EBS Produções Culturais Ltda.  
CGC/CNPJ: 02.017.397/0001-50  
BA - Salvador  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 00 1884 - Núcleo de Artes Cênicas da Estação Ciência  
Estação Ciência da Universidade de São Paulo  
CGC/CNPJ: 63.025.530/0001-04  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 99 0424 - Bofesada (A)  
Teatro de Comédia Produções Artísticas Ltda  
CGC/CNPJ: 00.352.207/0001-25  
BA - Salvador  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/05/2001
- 99 1886 - Vaca Lele  
Teatro de Comédia Produções Artísticas Ltda  
CGC/CNPJ: 00.352.207/0001-25  
BA - Salvador  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 99 1112 - Viagem ao Mundo Azul (A)  
Fundação Cultural João Falcão  
CGC/CNPJ: 01.062.961/0001-93  
SP - Barretos  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 00 1999 - Do Verbo Amar...  
Evandro Luiz Soliani  
CGC/CNPJ: 984.527.548-68  
DF - Brasília  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 00 2583 - Mostra de Teatro de Ourinhos ( 1º ) - (1º A.T.O.)  
Companhia das Artes  
CGC/CNPJ: 02.641.780/0001-84  
SP - Ourinhos  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 00 2585 - Manbeou (Projeto Teatro Manbeou)  
Companhia das Artes  
CGC/CNPJ: 02.641.780/0001-84  
SP - Ourinhos  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 00 2590 - Fábrica de Emoções  
Companhia das Artes  
CGC/CNPJ: 02.641.780/0001-84  
SP - Ourinhos  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 00 2591 - Projeto Cidade da Criança Feliz  
Companhia das Artes  
CGC/CNPJ: 02.641.780/0001-84  
SP - Ourinhos  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 99 1573 - Festival Dança Rio  
Artfama Empreendimentos, Participações e Consultoria Ltda  
CGC/CNPJ: 01.705.988/0001-57  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/01/2001 a 30/09/2001
- 00 1603 - Festival Internacional de Circo ( Ex- Festival Internacional de Novo Circo)  
Agentz Produções Culturais Ltda  
CGC/CNPJ: 03.173.270/0001-92  
MG - Belo Horizonte  
Período de captação: 01/01/2001 a 30/09/2001
- 00 3503 - Ópera do Malandro  
TBC Participações Ltda  
CGC/CNPJ: 03.052.091/0001-05  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 00 2979 - Alta Sociedade ( Ex- Chiques e Famosos)  
FF Produções Culturais Ltda  
CGC/CNPJ: 02.706.292/0001-08  
SP - São Paulo  
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

189

Fls:

3731 17

Doc:

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
<b>Da: ASCOM</b>		
<b>Ao: DEORC</b>		
<b>CI/DIAC/ASCOM- 1634 /2001</b>		
<b>CI/REF.:</b>		

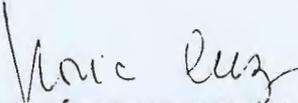
**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 16 de agosto de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural, incentivado, com a **AGENTZ – PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.**, (Projeto "Festival Internacional de Circo") enquadrado no segmento 1 – Artes cênicas – 100% de IRPJ, classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Setembro / 2001	R\$ 40.000,00

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>190</b>
Fls: _____
<b>3731 17</b>
Doc: _____



**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1634**

DATA  
**16/08/01**

GESTOR  
**ASCOM**

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central - ASCOM**

PROJETO/ATIVIDADE  
**01.2.04 Comunicação Social**

CONTA  
**820.02.15.0000 PATROCINIO CULTURAL E ARTISTICO - INCENTIVADO**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL
2001	08	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

FINALIDADE  
**AGENTZ-PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, Projeto Festival Internacional do circo**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**191**  
Fls: **3731 17**

*Sérgio P. C. de Jardim Sayão*  
CHEFE/DEMISSÃO

*Iara Arrais Bevilaqua*  
CHEFE/DORC  
CH/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

*Jar*  
CHEFE/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO  
"FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO  
"FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO"  
QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA  
BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA  
DE PATROCINADORA E A AGENTZ  
PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.  
DORAVANTE DENOMINADA DE  
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ.....: 34.028.316/0001-03**  
**INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4**  
**ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT**  
**CEP.....: 70002-900 Brasília/DF**  
**TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036**

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADA: AGENTZ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.**

**CNPJ.....: 03.173.270/0001-92**  
**ENDEREÇO.....: Rua Pium - I, 119 - Cruzeiro**  
**CEP.....: 30310-080 Belo Horizonte/MG**  
**TEL./FAX.....: (31) 3281-2852**

**REPRESENTANTE:**

**SÓCIA GERENTE.....: KARLA BILHARINHO GUERRA**  
**IDENTIDADE.....: MG 10.637.134 SSP/MG**  
**CPF.....: 714.307.766.-68**



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **AGENTZ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura-PRONAC, sob o n.º 001603, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto "**FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO**", no período de 14 a 22 de setembro de 2001, na cidade de Belo Horizonte/MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.

- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

**Destinatário.....:** Agentz Produções Culturais Ltda. (Projeto: Festival Internacional de Circo)  
**Banco.....:** Banco Mercantil do Brasil - 389  
**Agência.....:** Agência Comércio - nº 0159  
**Conta Corrente.....:** 02.026.671-8

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.

- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADORA** de pagamento de impostos.

- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo (mecenato) devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar  
**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF  
**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (mecenato) e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

ROS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>193</b>
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO
Doc: 3731 17





- 3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** em 800 (oitocentos) cartazes, em 600 (seiscentos) catálogos, em 10.000 (dez mil) cartões postais e em 20.000 (vinte mil) programas;
- 4.2. Ceder, à **PATROCINADORA**, cota diária de 15 (quinze) ingressos, totalizando 135 (cento e trinta e cinco) ingressos;
- 4.3. Citar o patrocínio na divulgação do projeto por meio da mídia impressa e eletrônica, releases e em eventos de abertura e encerramento;
- 4.4. Ceder espaço na Cidade do Circo para montagem de Agência da **PATROCINADORA**, para ações promocionais e postagem de correspondências, cabendo a esta os custos com montagem da citada Agência e com a manutenção de pessoal que trabalhará na mesma;
- 4.5. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- 4.6. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.7. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

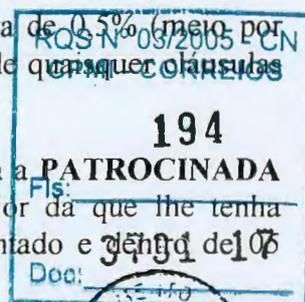
- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de qualquer cláusula contratuais, estipuladas neste Contrato:

- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.





- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF** da **Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
195	
Fis:	
Doc:	3 13 17 17 4



## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

## CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.7.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.





**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:**

**PELA PATROCINADA:**

**HASSAN GEBRIM**  
Presidente da ECT

**KARLA BILHARINHO GUERRA**  
Sócia Gerente da Agentz Produções Culturais Ltda.

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-  
CPF

2-  
CPF



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 385 / 2001

**NOTA TÉCNICA DE JUR/DJCOM - 501 /2001.**

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI da referência, a ASCOM encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta de patrocínio cultural** com a **Agentz – Produções Culturais Ltda.**, referente ao patrocínio do projeto "I Festival Mundial de Circo do Brasil", no valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Do exame efetuado, verifica-se que a documentação acostada ao dossiê está consonância ao estatuído na normatização relativa à contratação da espécie, inexistindo, assim, óbice de natureza jurídico-legal à sua implementação.

Destarte, devolve-se o dossiê encaminhado, onde nele constam as 02 (duas) vias da **Minuta** de Contrato relativo ao referido Patrocínio, devidamente chanceladas.

À consideração superior.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2001

*José Barreto de Arruda Neto*  
Mat. 8.011.661-2-0AB/PR.0426  
Advogado/ECT

APROVO EM 04.09.2001

*Sônia Maria Guimarães Campos*  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA 8-024.969-8  
CHEFE DO DEJUR CPMI - CORREIOS

Wellington Dias da Silva  
Mat 8 127 241 3 - OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

198

Dec:

3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-166/2001****DATA: 27/08/2001****REUNIÃO: REDIR-036/2001****DATA REUNIÃO: 05/09/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-030/2001 - CPL/AC - Aquisição de capas de chuva para carteiro.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 030/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa DIANA PAOLUCCI S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para fornecimento de 11.600 capas de chuva para carteiro, no valor total de R\$ 223.416,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e dezesseis reais), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as Diretorias Regionais, pelo período de 01 ano. O material é utilizado na uniformização de carteiros, motoristas, servidores alocados nas operações da RPN e outras categorias funcionais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.011/2001).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- DIANA PAOLUCCI S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

**OBJETO:** Aquisição de 11.600 capas de chuva para carteiro.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 223.416,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e dezesseis reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	199 
Doc:	3731 <sup>1</sup> 17

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Em aproximadamente 03 lotes, sendo a entrega do primeiro lote, no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato, e os demais lotes, ao longo do período de 01 ano, no prazo de 30 dias a contar da formulação de cada pedido.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega de cada lote, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em setembro/2001, a entrega do primeiro lote, de 4.600 unidades, será efetivada até outubro/2001, e os outros dois lotes, de 3.500 unidades cada, serão entregues nos meses de janeiro e abril/2002. Os pagamentos serão efetivados nos meses de novembro/2001, no valor de R\$ 88.596,00; e fevereiro e maio/2002, no valor de R\$ 67.410,00, cada, perfazendo o montante de R\$ 223.416,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e dezesseis reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 236.173,05 (duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e três reais e cinco centavos), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal (Ceará) e os locais das respectivas entregas, nos Almojarifados das Diretorias Regionais de PR, SPM, PE, RJ e MG.

**CONTA/PROJETO:** 2.02/03.2.02.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela de Bloqueio-DORC/DEORC-0815/2001..

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da licitação: Pregão.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	200
Dec:	3731 <sup>210</sup>

**Empresas:**

- retiraram o edital: 14
- participaram da licitação: 07
- inabilitadas: 00
- desclassificadas a dar lances: 03
- desclassificada (proposta): 01

**Propostas Classificadas:**

**AQUISIÇÃO DE 11.600 CAPAS DE CHUVA PARA CARTEIRO, CÓD./ECT N.º 11800107-8 a 11800112-4:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS	
Diana Paolucci S/A	19,40	19,26*	223.416,00	236.173,05	100,00
Veste & Reveste	21,00	19,38	224.808,00	236.318,17	100,06
Multibrasil Ind. Comércio Ltda.	21,73	19,39	224.924,00	236.979,93	100,34
Valor de referência (**)	27,43		318.188,00		134,72

(\*) Valor do lance negociado, com redução de R\$ 0,01 por unidade

(\*\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

**IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES**

- |                    |                      |                    |
|--------------------|----------------------|--------------------|
| ▪ Licitação:       | TP-004/2000-CPL/AC   | TP-007/1999        |
| ▪ Data:            | 20/02/2000           | 25/02/1999         |
| ▪ Qtde. Adquirida: | 29.300 unidades      | 9.000 unidades     |
| ▪ Preço Unitário:  | R\$ 15,90            | R\$ 15,96          |
| ▪ Firma Vencedora: | Nilson Renato Santos | Diana Paolucci S/A |
| ▪ Contrato:        | 10.343/2000          | 10.094/1999        |

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.390/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	201 
Doc:	3731 <sup>3</sup> 17

para fornecimento de 11.600 capas de chuva para carteiro, objeto da RMS-6.011/2001-DGEM/DECAM.

De acordo com justificativa aposta nos expedientes supramencionados, o material ora licitado destina-se ao suprimento das Diretorias Regionais pelo período de 01 ano. O objeto da presente licitação constitui-se em um componente do uniforme dos carteiros, destinado à uniformização da categoria, bem como de motoristas, servidores alocados nas operações da RPN e outras categorias funcionais. A quantidade licitada foi calculada com base no levantamento feito junto às Diretorias Regionais, no estoque existente, nos quantitativos das últimas aquisições e nos quantitativos de empregados dessas categorias, informado pela CBD – Coordenação de Banco de Dados de RH, observando concomitantemente os parâmetros do MANSUP.

A firma J. Firmo teve sua proposta desclassificada, por não atender ao subitem 4.3.3 do Edital (não apresentou relação de maquinários/funcionários).

A entrega do material será feita nos Almojarifados das Diretorias Regionais de Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo Metropolitana, Minas Gerais e Paraná, de acordo com a pauta anexa ao edital.

Constam como anexos deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das participantes, todos os lances feitos pelas empresas classificadas e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance/preço negociado na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa DIANA PAOLUCCI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o referido fornecimento.

É de ressaltar-se que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor a ser adjudicado há que ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega nas Diretorias Regionais de SPM, RJ, PR, MG e PE, o que elevará o valor total de R\$ 223.416,00 para R\$ 236.173,05.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	202 
Doc:	3731417



## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

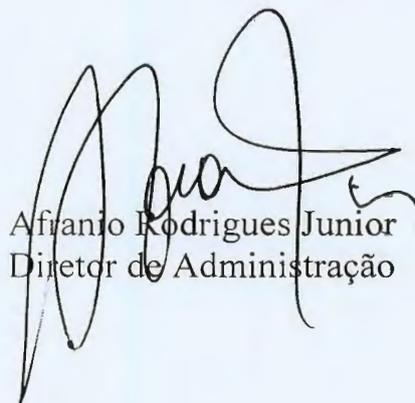
Recebido na CPL/AC para licitar	05/07/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	08/08/2001
Reunião de Abertura	21/08/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	24/08/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/1993;
- Medida Provisória nº 2.026-3/2000 e 2.180-12/2001;
- Decreto 3.555/2000;
- Decreto 3.693/2000;
- Decreto 3.697/2000;
- Decreto 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. RMS/DGEM/DECAM-6.011/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata da Julgamento
4. Certificação Financeira: Tabela de Bloqueio-DORC/DEORC-0815/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
203
Fls: _____
5
Doc: 3731 17



REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

ÓRGÃO REQUISITANTE DGEM/DECAM	ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM	Nº REQUISIÇÃO 6.011/2001
----------------------------------	------------------------------	-----------------------------

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA
1	11800107-8 a 11800112-4	CAPA DE CHUVA AMARELA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DQMA/DECAM- 073/99.	UM	11.600

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

Prazo de entrega:

- 1º LOTE: até 45 dias após a assinatura do contrato, já incluso o prazo constante no subitem 1.3. da Especificação: DQMA/DECAM - 073/1999.
- DEMAIS LOTES: até 30 dias após cada pedido, sendo que durante a vigência do contrato serão formulados até 2 pedidos.

Quantidade por Pedido:

1º LOTE	DEMAIS LOTES	
	MÍNIMO	MÁXIMO
4.600	2.600	4.400

Praças de entrega e respectivos percentuais estimados: O material deverá ser entregue nos Almojarifados das DRs de Apoio. As quantidades exatas serão informadas na Pauta de Distribuição que será emitida a cada pedido.

PRACAS DE ENTREGA	PERCENTUAL ESTIMADO DE MATERIAL DESTINADO A CADA PRAÇA
Recife/PE	11%
Rio de Janeiro/RJ	4%
São Paulo/SP	48%
Fortaleza/PR	18%
Belo Horizonte/MG	19%
TOTAL	100%

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO – APLICAÇÃO/USO

1) Esta aquisição visa suprir as necessidades das DRs pelo período de 1 ano. A quantidade a ser adquirida foi baseada em informações das Regionais, no estoque disponível, na última aquisição e no quantitativo de empregados informado no C.B.D. (Coordenação de Banco de Dados de R.H), observando concomitantemente os parâmetros do MANSUP.

RQS nº 03/2005 - CN  
**Continua**  
 CPMI - CORREIOS  
 CHEFE DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÕES  
*Guise* 204  
 Fls:  
 DATA 27/06/2001  
 Denise Machado Neves Gomes  
 Rua São João, 101 - 8.008-389-7  
 Subchefe do Dep. de Contratação e Adm. de Material

ÓRGÃO REQUISITANTE <i>ASO</i> Fábio Souza de Oliveira DGEM/DECAM 8.011.699-0	AUTORIZAÇÃO	CHEFE DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÕES
DATA 27/06/2001	DATA / /	DATA 27/06/2001

# ANEXO 1. DO RELATORIO/DIRAD-166/2001



## REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE</b> DGEM/DECAM	<b>ÓRGÃO SUPRIDOR</b> DCON/DECAM	<b>Nº REQUISIÇÃO</b> 6.011/2001
-----------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

EM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA
----	--------	-----------------------	-------	-----------------------

Deverá ser exigido que o ganhador da licitação apresente toda a estrutura para produção no prazo máximo de 15 dias após a assinatura do contrato, ficando sujeito, caso não o faça, a penalidade de multa pelo não cumprimento e rescisão do contrato; a verificação pela ECT das condições exigidas ocorrerá mediante visita em fábrica.

A ECT, de acordo com suas necessidades imediatas, poderá encomendar até a quantidade máxima definida, razão pela qual deverá ser exigido que cada licitante comprove capacidade produtiva igual ou superior ao lote máximo(4.500 capas).

Será exigido garantia correspondente a 5% do valor global contratado, de acordo com 01 (uma) das seguintes opções: (a) caução em dinheiro; (b) seguro garantia; (c) fiança bancária.

1. Na proposta a empresa participante já deverá indicar sua opção de garantia, devendo após a celebração do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a garantia à ECT.

o caso de atraso no prazo de entregas, o fornecedor será multado em 0,5% ao dia, sobre o valor total do pedido. Obs.: a multa por atraso é sobre o valor do pedido e não sobre o valor do contrato).

### JUSTIFICATIVA DO PEDIDO – APLICAÇÃO/USO

Categorias com direito ao recebimento da CAPA: Carteiros, Motoristas, Servidores alocados na RPN e as categorias funcionais de que trata o subitem 3 - 8/3 do MANSUP.

Periodicidade prevista no MANSUP: 1 Capa Bial

efetivo = 40.295                      Estoque atual : 9.861 unidades

### Itens Aquisições :

CONTRATO N.º 10.343/00(9/6) - NÍLSON RENATO DOS SANTOS ME

Licitação: TP-004/00(20/4)            QTDE.: 29.300 unidades    PREÇO: R\$ 15,90

CONTRATO N.º 10.094/99(9/6) - DIANA POALUCCI S/A

Licitação: TP – 007/99 (25/2)    QTDE.: 9.000 unidades    PREÇO: R\$ 15,96

a aquisição está estimada em R\$ 184.338,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais ).

Obs.: A minuta do Edital de licitação deverá ser encaminhada para a DGEM/DECAM verificar se todos os itens estão de acordo com a RMS.

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE</b>  Fabio Souza de Oliveira DGEM/DECAM 8.011.899-0	<b>AUTORIZAÇÃO</b>  DATA    /    /	<b>CHEFE DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÕES</b>  R. 205 DATA 27/06/2001 Fls. 200A
---------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

RQS Nº 03/2005 - CN  
CORREIOS  
Doc 8731 17

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**
**Licitação: Pregão n.º 030/2001 – CPL/AC**
**Data de Abertura: 21/08/2001**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R\$)							VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) ***	TOTAL (R\$)
				Diana Paolucci	Veste & Reveste	Multi Brasil	Bolsas ALP's	JW Confecções	O' Filizota	J. Firmo		
01	Capa de Chuva Amarela, conforme Especificação Técnica DQMA/DECAM-073/99, Cód./ECT 11800107-8 a 11800112-4	UM	11.600	19,26 *	19,38 **	19,39 **	22,90	27,60	36,30	21,30	27,43	223.416,00
<b>TOTAL GERAL</b>											318.188,00	223.416,00

(\*) Valor negociado, com redução de R\$ 0,01 por unidade.

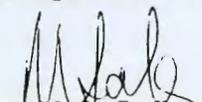
(\*\*) melhores lances

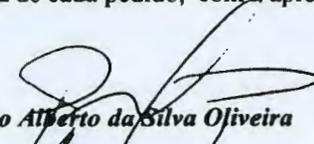
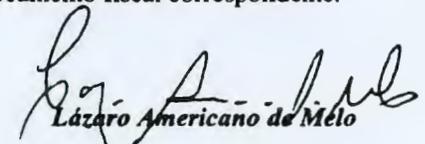
(\*\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.


**Empresa Vencedora**
**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Entrega:** Durante o período de 01 (um) ano, em aproximadamente 03 (três) lotes, sendo o 1º lote no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de formulação dos pedidos.

**Condições de Pagamento:** 30 dias, contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

  
**Marta Maria Coelho**  
 Pregoeira

**Equipe de Apoio**
  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**
  
**Lázaro Americano de Melo**
  
**Hélio Glaucino Garcia**
  
**Gilberto Ferreira do Amaral**

Doc: 3731 17	Fig: 206
PROS N.º 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 030/2001 - CPL/AC**



**OBJETO: Aquisição de 11.600 Capas de Chuva Amarela.**

**DIA/HORA: 21/08/2001 às 09:30 horas.**

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 030/2001, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o envelope de habilitação do vencedor.

**LOCAL:** Salão de Reunião da CPL/AC, localizado no 4º Andar, Ala Norte, do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 14 (catorze) exemplares do Edital.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 07 (sete) empresas, relacionadas nesta Ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais foram lidos e encontram-se abaixo descritos:

**Aquisição de 11.600 Capas de Chuva Amarela**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL SEM DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	PREÇO TOTAL COM DIF. ICMS
DIANA PAOLUCCI IND. COM. S/A	19,40	225.040,00	237.889,78
VESTE&REVESTE IND.COM. LTDA.	21,00	243.600,00	256.072,32
MULTIBRASIL IND. E COM. LTDA.	21,73	252.068,00	265.578,84
BOLSAS ALP'S LTDA.	22,90	262.160,00	279.240,77
JW COM. E CONFECÇÕES LTDA.	27,60	320.160,00	333.862,85
O. FILIZZOLA E CIA LTDA.	36,30	421.080,00	439.102,22
J. FIRMO REPRES. E COMERCIO	21,30	247.080,00	261.188,27

**EMPRESA DESCLASSIFICADA:** Após conferência das propostas a Pregoeira desclassificou a empresa J. FIRMO devido a proposta da mesma está em desacordo com o solicitado, relativamente às condições estabelecidas na alínea "c" do subitem 4.3.3. do Edital, onde a licitante não apresentou a relação de maquinários e funcionários para comprovar a capacidade produtiva da empresa.

**RODADAS DE LANCES:**

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa. MULTIBRASIL e terminando com a empresa DIANA PAOLUCCI, vencedora do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
DIANA PAOLUCCI	19,40	19,27				
VESTE&REVESTE	21,00	19,38	*			
MULTIBRASIL	21,73	19,39	*			

(\*) Desistência de lance.

RQS N° 03/2005 - CN  
GPMI - CORREIOS

207

Doc: 3731

*[Handwritten signatures and marks]*



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC



**OBSERVAÇÃO:** Com a desistência de lances das 02 (duas) empresas, a Pregoeira negociou com o representante da empresa DIANA PAOLUCCI um desconto, tendo o mesmo recebido o seu lance para R\$ 19,26 (dezenove reais e vinte e seis centavos).

**HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:** Após conferência de toda documentação da empresa DIANA PAOLUCCI S/A a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas MULTIBRASIL e VESTE&REVESTE, ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das empresas O. FILIZZOLA, BOLSAS ALP'S, J. FIRMO e JW COMÉRCIO E CONFECÇÕES foram devolvidos aos seus representantes.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou a empresa DIANA PAOLUCCI S/A (CNPJ n.º 60.715.703/0001-28), como vencedora do Pregão, com o preço unitário de R\$ 19,26 (dezenove reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 223.416,00, (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezesseis reais), adjudicando o objeto desse Pregão à mesma. Para efeitos de desembolsos financeiros, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS é de R\$ 236.173,05 (duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e três reais e cinco centavos)..

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

*Marta Maria Coelho*  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

**Equipe de Apoio**

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
Gilberto Ferreira do Amaral

*Hélio Glaucino Garcia*  
Hélio Glaucino Garcia

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

Lázaro Americano de Melo

*Adilson Nogueira de Moraes*  
Adilson Nogueira de Moraes

207

246 Paula

CPLAC

EQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

208

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 373 X 17

-5-



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :



01. Empresa: MULTIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Nome Rep: Vandir Amorim

Fone: (61) 344-5717

Fax: (61) 344-1039

02. Empresa: O. FILIZZOLA E CIA LTDA.

Nome Rep.:Laerte Ferreira Alves

Fone: (11) 229-0833 (61) 273-3870

Fax: (11) 229-3897

03. Empresa: JW COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.

Nome Rep. Jorge Antezana Wertheimer

Fone: (11) 4656-1420

Fax: (11) 4656-2298

04 Empresa: J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO

Nome Rep.:José Fimro Ferreira Pires

Fone: (61) 234-0030

Fax: (61) 234-7433

05. Empresa: BOLSAS ALP'S LTDA.

Nome Rep.:Paulo Henrique de Moura Meneses

Fone: (32) 3353-1435 (61) 326-7066

Fax: (32) 3353-1438 (61) 328-4071

06. Empresa: VESTE & REVESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome Rep.:Nilson Renato dos Santos

Fone/Fax: (32) 3332-3718

07. Empresa: DIANA PAOLUCCI IND. E COM. S/A

Nome Rep.:Abelardo Paolucci

Fone/Fax: (11) 278-4022

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

FIS: 209

Doc: 3731 17

# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-166/2001

	<b>CORREIOS</b>	<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0815	DATA 29/08/01
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central			- DIRAD
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 236.173,05
2001	11	R\$ 92.848,35	
2002	02	R\$ 71.662,35	
2002	05	R\$ 71.662,35	

FINALIDADE Aquisição de 11.600 capas de chuva p/carteiro - Pregão 030/2001 CPL/AC
--------------------------------------------------------------------------------------

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
210
Fis: 3731 17

RESP. PELA EMISSÃO  
J. S. dos Reis Jesus Esteves  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8 010.566-1

CHEFE/DORC  
Iara Arrais Bevilaqua  
Ch/Div/DEORC  
Mat 8 009 748-5

CHEFE/DEORC  
Jameson  
Coord. Dept. de Custos  
Mat. 8.011.115-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-167/2001****DATA: 28/08/2001****REUNIÃO: REDIR-036/2001****DATA REUNIÃO: 05/09/2001****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-029/2001 - CPL/AC - Aquisição de aviso de recebimento.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 029/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., para fornecimento de 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) pacotes, com 100 unidades cada, de aviso de recebimento, no valor total de R\$ 1.131.000,00 (um milhão e cento e trinta e um mil reais).

**APLICAÇÃO/META:** Utilizar na postagem de objetos registrados, com serviço opcional de AR. Suprir as Diretorias Regionais pelo período de 01 ano.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.034/2001).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 650.000 pacotes (cada pacote contém 100 unidades) de aviso de recebimento.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.131.000,00 (um milhão e cento e trinta e um mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	211
Doc:	3731 17

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Em aproximadamente 10 lotes, sendo a entrega do primeiro lote no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais lotes, mensalmente, no prazo de 30 dias a contar da formulação de cada pedido, para entrega nas Diretorias Regionais de Apoio (SPM, PR, MG, RJ e PE).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de setembro/2001, a entrega do primeiro lote, de 90.000 pacotes, será efetivada até outubro/2001 e os demais lotes; o segundo de 62.224 pacotes e os outros oito lotes de 62.222 pacotes, serão entregues entre os meses de novembro/2001 a julho/2002. Os pagamentos serão efetivados entre os meses de novembro/2001 a agosto/2002, sendo o primeiro pagamento no valor de R\$ 156.600,00; o segundo, no valor de R\$ 108.269,76 e os oito demais, de R\$ 108.266,28 cada, perfazendo o montante de R\$ 1.131.000,00 (um milhão e cento e trinta e um mil reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total do desembolso não sofrerá alteração, haja vista que para esta contratação específica, a referida empresa é tributada somente no ISSQN.

**CONTA/PROJETO:** 2.02/03.2.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela de Bloqueio-DORC/DEORC-0820/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	212
Doc:	3731 2/17



Empresas:

- retiraram o edital: 13
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 01

Propostas Escritas/Lances:

**ITEM 01 – 650.000 PACOTES DE AVISO DE RECEBIMENTO CÓD./ECT N.º 75240203-0:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO/PA-COTE (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	VALOR TOTAL BASE MELHOR LANCE/PROPOSTA	(%) EM RELAÇÃO AOS MELHORES LANCES/PROPOSTAS
Comércio e Indústria Multiformas Ltda.	2,56	1,74	1.131.000,00	100,00
Delta Forms Indústria Gráfica Ltda.	2,87	1,75	1.137.500,00	100,57
Moore Brasil Ltda.	2,83	2,83	1.839.500,00	162,64
Valor de Referência (*)	2,97		1.930.500,00	170,68

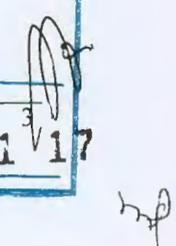
(\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

- Licitação: CC-005/2000-CPL/AC CC- 002/1999- CPL/AC
- Data: 30/03/2000 02/03/1999
- Qtde Adquirida: 66.258.108 unidades 42.716.000 unidades
- Preço cento: R\$ 3,00 R\$ 2,09
- Firma Vencedora: Delta Forms. Multiformas Ltda.
- Contrato: 10.344/2000 10.099/1999
  
- Licitação: Pregão n.º 009/2001
- Data: 21/02/2001
- Qtde adquirida: 17.000.000 unidades
- Preço cento: R\$ 2,30
- Firma vencedora: Multiformas Ltda.
- Contrato: AF-00170/2001

Obs.: A última aquisição foi feita em caráter emergencial, com a finalidade de recompor o estoque de segurança das Diretorias Regionais e atender parte da demanda reprimida no período de novembro a dezembro/2000.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
213
Fls: _____
Doc: 3731 17



## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pelas CI's/CAC/DCON/DECAM-4.362 e 4.402/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento regular, durante o período de 01 ano, de 650.000 pacotes (cada pacote contendo 100 unidades) de aviso de recebimento, Código/ECT n.º 75240203-0, objeto da RMS-6.034/2001-DGEM/DECAM.

De acordo com justificativas apostas nos expedientes supramencionados, o material em questão é utilizado pelas Unidades da empresa, na postagem de objetos registrados.

A quantidade licitada destina-se ao suprimento das Diretorias Regionais pelo período de 01 ano e foi calculada com base no consumo anual desse material, levando-se em consideração o estoque existente, o estoque de segurança e a projeção de crescimento dos serviços, etc.

O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de SPM, PR, RJ, PE e MG, conforme pauta de distribuição anexa ao processo.

Constam como anexo deste relatório o Mapa Comparativo de Preços e cópia da Ata de abertura da Sessão, onde constam as decisões adotadas pela Pregoeira, inclusive, o Ato de adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o referido fornecimento, conforme especificado.

É de ressaltar-se, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, que o valor total da contratação não sofrerá alteração, haja vista que a empresa é tributada somente no ISSQN.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	214
Doc:	3731 17

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

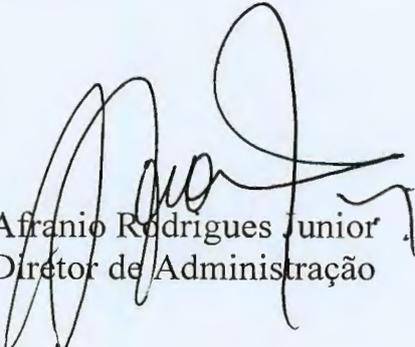
Recebido na CPL/AC para licitar	22/06/2001
Edital enviado ao DEJUR para chancela	11/07/2001
Retorno do DEJUR	19/07/2001
Parado devido greve Imprensa até	07/08/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	08/08/2001
Sessão de Abertura do Pregão	20/08/2001
Recebido para Homologação	24/08/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- Decreto 3.693/2000
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. RMS/DGEMDECAM-6.034/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
4. Certificação Financeira: Tabela de Bloqueio-DORC/DEORC-0820/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
215	
Fis:	_____
Doc:	3731 17



## REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

ÓRGÃO REQUISITANTE DGEM/DECAM	ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM	Nº REQUISIÇÃO 6.034/2001
----------------------------------	------------------------------	-----------------------------

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA
001	75240203-0	AVISO DE RECEBIMENTO – AR, conforme especificação DQMA/DECAM – 041/2001	PCT	650.000
		Fornecimento com entrega prevista no almoxarifado da DR/PE.		78.000
		Fornecimento com entrega prevista no almoxarifado da DR/RJ.		98.000
		Fornecimento com entrega prevista no almoxarifado da DR/SPM.		260.000
		Fornecimento com entrega prevista no almoxarifado da DR/PR.		104.000
		Fornecimento com entrega prevista no almoxarifado da DR/MG.		110.000

## CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

## Prazo de Entrega:

- 1º LOTE: até 45 dias após o encaminhamento do primeiro pedido, já incluso o prazo constante no subitem 1.3 da Especificação: DQMA/DECAM – 041/2001.
- Demais Lotes: até 30 dias, após o recebimento do pedido da ECT. Obs.: Poderão ser solicitados durante a execução do contrato, no máximo de 10 pedidos e mínimo de 08 pedidos, sendo que as solicitações terão um intervalo mínimo de um mês.

## Quantidade por Pedido :

1º LOTE	DEMAIS LOTES (Estimativa de 09)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
90.000	50.000	70.000

**Entrega:** O material deverá ser entregue nos Almoxarifados das DRs de apoio, conforme citado acima. As quantidades exatas serão informadas na Pauta de Distribuição que será emitida a cada pedido.

A título de capacidade técnica, além dos atestados compatíveis, o fornecedor deverá apresentar “Plano de Produção Referente a Capacidade Técnica e Produtiva”, com relação explícita dos equipamentos e empregados que serão alocados no serviço, bem como declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis.

Deverá ser exigido que o ganhador da licitação apresente toda a estrutura para produção no prazo máximo de 10 dias após a assinatura do contrato, ficando sujeito, caso não o faça, a penalidade de multa pelo não cumprimento e rescisão do contrato; a verificação pela ECT das condições exigidas ocorrerá mediante visita em fábrica.

RQS Nº 03/2005 - CN  
 produção no prazo  
 216  
 Fls: \_\_\_\_\_  
 Doc: 3731 17

4/10

20

# ANEXO 1. DO RELATORIO/DIRAD-167/2001

A ECT, de acordo com suas necessidades imediatas, poderá encomendar até a quantidade máxima por lote, razão pela qual deverá ser exigido que cada licitante comprove capacidade produtiva mensal igual ou superior ao lote máximo, devendo ser de preferência 10% superior ao exigido.

Será exigido garantia correspondente a 5% do valor global contratado, de acordo com 01 (uma) das seguintes opções: (a) caução em dinheiro; (b) seguro garantia; (c) fiança bancária.

Na proposta a empresa participante já deverá indicar sua opção de garantia, devendo após a celebração do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a garantia à ECT.

## JUSTIFICATIVA DO PEDIDO-APLICAÇÃO/USO

presente aquisição foi planejada para atender as necessidades das DRs pelo período de 1 (um) ano. A quantidade a ser adquirida foi baseada no consumo médio mensal das Regionais.

quantidade do 1º lote de entrega foi dimensionada em 1,5 X CMM, de forma a atender a demanda de consumo prevista, posto que, nos últimos 12 meses, foi sentido um aumento em torno de 10% na procura por viços postais registrados.

o lote de compra foi baseado conforme fórmula abaixo:

$Lc = C + Cproj/Tr + Es - Ee - Lp$ , onde:

Lc = Lote de Compra; C = Consumo Anual (12 CMM); Cproj/Tr = Consumo projetado durante o Tempo de suprimento (4 CMM); Es = Estoque de Segurança (1 CMM); Ee = Estoque Existente; Lp = Lote de Entrega (inclusive saldo do contrato).

$Lc = 323.570$

$CMM = 60.000$

$Lp = 47.330$

## DETERMINAÇÃO DO ESTOQUE (D):

$D = \frac{Ee + Lp}{CMM} \rightarrow D = \frac{323.570 + 47.330}{60.000} = 6 \text{ meses e } 05 \text{ dias}$

CMM

60.000

## RELEVANTES AQUISIÇÕES:

- **AF- 00170/2001** (15/03/2001) - COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA  
Quantidade: 170.000 pct. – Preço de R\$ 2,30 (pacote com 100 avulsos)  
LICITAÇÃO: Pregão 009/01 (21/02/01)
- **CONTRATO: 10.344/2000** (09/06/2000) – DELTA FORMAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.  
Quantidade: 66.258.108 avulsos – Preço de R\$ 3,00 pacote com 100 avulsos.  
LICITAÇÃO: CC-005/00 (19/04/00)
- **CONTRATO: 10.099/1999** - COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA  
Quantidade: 42.716.000 avulsos - Preço: R\$ 0,02088/AV  
LICITAÇÃO: CC-002/99 (02/03/99)

A AQUISIÇÃO ESTÁ ESTIMADA EM: R\$ 1.950.000,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta mil reais).

Obs.: 1 - A minuta do Edital de licitação deverá ser encaminhada para DGEM/DECAM verificar se todos os itens estão de acordo com a RMS.

2 - O trâmite do processo de compra deverá ser concluído no limite de 4 (quatro) meses, caso contrário poderá haver ruptura no suprimento.

ORGÃO REQUISITANTE Fábio Souza de Oliveira DGEM/DECAM 8.011.699-0 DATA 13/06/01	AUTORIZAÇÃO  DATA / /	CHEFE DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÕES RMS Nº 05/2005 - CN CPMI - CORREIOS 217 DATA 15/06/2001 Fis:
---------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------

# ANEXO 1. DO RELATORIO/DIRAD-167/2001

MAT78- MAT  
 POSICAO FIS MAT TODOS OUPS DATA: 08/06/2001  
 PAG. - -  
 COD.MATER : 752402030- UNIDADE : PCT  
 NOME PADRONIZADO : AVISO RECEBIMENTO AR

OUP	ESTOQUE	OUP	ESTOQUE	OUP	ESTOQUE
04130201	1704	06130305	1266	08131201	14108
10131205	5454	12130605	4504	14130301	7719
16130600	6791	18130305	1119	20131305	48281
22130306	6005	24130303	3605	26130301	3427
28130600	6969	30130301	1564	32131305	11256
34130306	1524	36131300	28261	50133403	37321
60130300	2312	64131203	20629	68130601	12862
70130302	2269	72133503	94450		

TOT ESTOQUE : 323400<sup>00</sup>

MAT78- MAT  
 POSICAO FIS MAT TODOS OUPS DATA: 08/06/2001  
 PAG. - -  
 COD.MATER : 752401459- UNIDADE : AV  
 NOME PADRONIZADO : AVISO RECEBIMENTO AR - AVIS CN07

OUP	ESTOQUE	OUP	ESTOQUE	OUP	ESTOQUE
10131205	4	12130508	322	14130203	698
16130502	530	36131202	728	64131106	40
68130503	170	72133406	2643	72133503	11875

TOT ESTOQUE : 17010

$$E_e = 323400^{00} - 17010 = 323570 \text{ PCT}$$

$$L_p = 47.330 \text{ PCT (DELTA FARMS)}$$

$$L_e = 17 \times 60.000 - 323.570 - 47.330$$

$$L_e = 614.000 - 323.570 - 47.330 = 243.100$$

$$L_e = 614.000 - 650.000 \text{ PCT} = 64.000 \text{ PCT}$$

$$L_e = 1,5 \times 20.000 = 30.000 \text{ PCT}$$

$$L_e = 100.000 - 180.000 \times 0,75 = 75.000 \approx 36.000 > 30.000$$

$$L_e = 150.000 - 100.000 \times 1,25 = 50.000 \approx 60.000 > 30.000$$

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

**218**

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: **3731 17**

h20

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 029/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 20/08/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES (R\$)				ESTIMATIVA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				Moore Brasil	Multiformas	Metroprint	Delta Forms		
01	Formulário Aviso de Recebimento, Cód./ECT 75240203-0	Pct. c/ 100	650.000	2,83	1,74	2,89	1,75	2,97	1.131.000,00
Total Geral								1.930.500,00	1.131.000,00

(\*) Valores com melhores lances

(\*\*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

### Empresa Vencedora

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Entrega:** Durante o período de 01 (um) ano, em aproximadamente 10 (dez) lotes, sendo o 1º lote, no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais, mensalmente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de formulação dos pedidos.

**Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

*Marta Maria Coelho*  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

*Hélio Flauzino Garcia*  
Hélio Flauzino Garcia

*Lázaro Americano de Melo*  
Lázaro Americano de Melo

*Gilberto Ferreira do Angra*  
Gilberto Ferreira do Angra

RQS N.º 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: 219  
 Dae: 3731 17



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 029/2001 - CPL/AC**

**OBJETO:** Aquisição de 650.000 pacotes com 100 (cem) unidades cada, de Aviso de Recebimento - AR.

**DIA/HORA:** 20/08/2001 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 029/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o envelope de habilitação da vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco "A" 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 13 (treze) exemplares do Edital.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 04 (quatro) empresas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais para pacotes contendo 100 unidades do AR foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro a seguir:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
COMERCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.	2,56	1.664.000,00
MOORE BRASIL LTDA.	2,83	1.839.500,00
DELTA FORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.	2,87	1.865.500,00
METROPRINT INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA.	2,89	1.878.500,00

**RODADAS DE LANCES:**

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f-2 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DELTA FORMS e terminando com a empresa MULTIFORMAS, vencedora deste Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
MULTIFORMAS	2,56	2,54	2,52	2,50	2,48	2,46
MOORE	2,83	*	*	*	*	*
DELTA FORMS	2,87	2,55	2,53	2,51	2,49	2,47

(\*) Desistência de lance.

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
MULTIFORMAS	2,40	2,35	2,30	2,25	2,20	2,15
DELTA FORMS	2,45	2,39	2,34	2,29	2,24	2,19

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

220

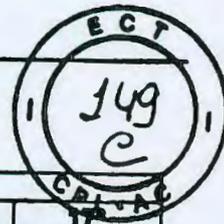
Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 3781/17

*(Handwritten signatures and marks)*



Comissão Permanente de Licitação de Administração Central - CPLAC



EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
MULTIFORMAS	2,10	2,08	2,06	2,04	2,02	2,00
DELTA FORMS	2,14	2,09	2,07	2,05	2,03	2,01

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
MULTIFORMAS	1,98	1,96	1,94	1,92	1,89	1,87
DELTA FORMS	1,99	1,97	1,95	1,93	1,90	1,88

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	24ª	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª
MULTIFORMAS	1,84	1,81	1,78	1,76	1,74	
DELTA FORMS	1,85	1,82	1,79	1,77	1,75	*

(\*) Desistência de lance.

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência de toda documentação da empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.** CNPJ 61.966.131/0001-12, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas MOORE e DELTA FORMS, ficarão retidos até a assinatura do contrato. O envelope da empresa METROPRINT foi devolvido ao seu representante.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou a empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.** CNPJ 61.966.131/0001-12 como vencedora deste Pregão, com o preço unitário de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$1.131.000,00 (um milhão, cento e trinta e um mil reais).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

*Marta Maria Coelho*  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
Gilberto Ferreira do Amaral

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

*Hélio Flauzino Garcia*  
Hélio Flauzino Garcia

*Lázaro Americano de Melo*  
Lázaro Americano de Melo

*Luiz Carlos Barboza de Oliveira*  
Luiz Carlos Barboza de Oliveira



*Handwritten marks and signatures at the bottom right corner.*



Conselho Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC



Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: DELTA FORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

Nome Rep.: Glória Alcebiades Paulino  
Fone: (61) 361-2026 Fax: (61) 361-5857

2. Empresa: METROPRINT INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA.

Nome Rep.: André Luiz Bomtempo  
Fone/Fax: (61) 343-3930

3. Empresa: MOORE BRASIL LTDA.

Nome Rep.: Edmar Caldeira Briski  
Fone: (61) 226-4230 Fax: (61) 225-9371

4. Empresa: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.

Nome Rep.: Jair Seidl  
Fone: (11) 4787-0111 Fax: (11) 4787-0093

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	222
Doc:	3731 17

# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-167/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**0820**

DATA  
**29/08/01**

GESTOR  
**DIRAD**

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

- **DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 1.131.000,17
2001	11	R\$ 156.600,00	
2001	12	R\$ 108.269,80	
2002	01	R\$ 108.266,30	
2002	02	R\$ 108.266,30	
2002	03	R\$ 108.266,30	
2002	04	R\$ 108.266,30	
2002	05	R\$ 108.266,30	
2002	06	R\$ 108.266,30	
2002	07	R\$ 108.266,30	
2002	08	R\$ 108.266,30	

FINALIDADE

**Aquis. De 650.000 pacotes de aviso de recebimento - Pregão-029/2001-CPL-AC.**

RESP. PELA EMISSÃO

**Glislene Vaz de Jesus Esteves**  
Aux. Adm. nível III

CHEFE/DORC

**Luza Arrais Bevilacqua**  
Chefe/Div/DEORC

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

223

3731 17

Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-168/2001****DATA: 30/08/2001****REUNIÃO: REDIR-036/2001****DATA REUNIÃO: 05/09/2001**

**ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-027/2001 - CPL/AC - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 17 equipamentos de raio X e 17 espectrômetros de massa.

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 027/2001 – CPL/AC, com adjudicação a EBCO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA para o item 01, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 17 equipamentos de raio “X” de esteira, no valor anual de R\$ 1.017.855,34 (um milhão e dezessete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e a PROTEC SCAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME para o item 02, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 17 espectrômetros de massa, no valor anual de R\$ 1.071.238,73 (um milhão e setenta e um mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), totalizando R\$ 2.089.094,07 (dois milhões e oitenta e nove mil e noventa e quatro reais e sete centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Prolongar a vida útil dos equipamentos alocados nas Diretorias Regionais (PA, AM, PE, BA, BSB, MS, MT, MG, RJ, SP, PR e RS), evitando paradas desnecessárias, por meio de manutenção preventiva e corretiva, tendo em vista o término da garantia prevista nos contratos respectivos.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (CI/CAS/DCON/DECAM-4.277/2001).

### EMPRESA A CONTRATAR:

- EBCO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
- PROTEC SCAN – COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	224 
Doc:	3731 17

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 17 equipamentos de raio "X" de esteira e 17 espectrômetros de massa, incluindo substituição de peças e suprimentos de consumo, instalados nas DRs: PA, AM, PE, BA, BSB, MS, MT, MG, RJ, SP, PR e RS.

**VALOR CONTRATUAL ANUAL ESTIMADO:** R\$ 2.089.094,07 (dois milhões e oitenta e nove mil e noventa e quatro reais e sete centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal correspondente.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de setembro/2001, e que o órgão requisitante utilizará os serviços eqüitativamente durante os 12 meses, os pagamentos ocorrerão a partir de outubro/2001 até setembro/2002, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada, referente aos serviços efetivamente realizados no mês anterior, em parcelas iguais de aproximadamente:

- Item 01-Raio "X": R\$ 84.821,28 (oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos);
- Item 02 – Espectrômetro de massa: R\$ 89.269,90 (oitenta e nove mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Nos preços mensais está inclusa a reposição das peças; porém, é de ressaltar-se que os pagamentos referentes às peças de reposição somente serão efetuados após a instalação das mesmas, com a apresentação do documento fiscal correspondente, com base no valor do dólar do dia anterior.



**CONTA/PROJETO:** Manutenção – Conta/Atividade: 2.05/05.2.02

- Item 01 - Raio X: R\$ 761.004,00  
- Item 02 - Espectrômetro: R\$ 910.457,88  
Total: R\$ 1.671.461,88

Peças – Conta/Atividade: 2.02/05.2.02

- Item 01- Raio X: R\$ 256.851,34  
- Item 02- Espectrômetro: R\$ 160.780,85  
Total: R\$ 417.632,19

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ASS/DITEC-1346, 1347, 1348 e 1349/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 06
- participaram da licitação: 02
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 02
- desclassificadas a dar lances: 00

Propostas Escritas/Lances:

### ITEM I – RAIOS “X” DE ESTEIRA

Proposta Escrita/Lances:

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	226
Doc:	3731 17

EMPRESA	VALOR MENSAL PROPOSTA ESCRITA	VALOR NEGOCIADO (R\$)	TOTAL DA PROPOSTA (R\$)		VALOR GLOBAL (MANUTENÇÃO + PEÇAS)	POSIÇÃO (%)
			MANUTENÇÃO ANUAL (R\$)	PEÇAS (R\$)		
EBCO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	63.417,00	63.417,00 (*)	761.004,00	256.851,34	1.017.855,34	100,00
Estimativa	65.130,12		781.561,52	325.345,06	1.106.906,58	108,74

(\*) a Pregoeira não obteve êxito nas negociações, permanecendo o valor da proposta escrita.

(\*\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

- Obs.: 1) a firma concedeu um desconto de 25% sobre o preço das peças importadas, constante da tabela de sua proposta;
- 2) o preço total das peças foi obtido de acordo com a cotação constante da tabela da proposta, com base no câmbio do dólar de R\$ 2,60; e
- 3) no preço de manutenção mensal/anual estão inclusos todos os materiais consumíveis.

## ITEM II – ESPECTRÔMETRO DE MASSA

Proposta Escrita/Lances:

EMPRESA	VALOR MENSAL PROPOSTA ESCRITA	VALOR NEGOCIADO (R\$)	TOTAL DA PROPOSTA (R\$)		VALOR GLOBAL (MANUTENÇÃO + PEÇAS)	POSIÇÃO (%)
			MANUTENÇÃO ANUAL (R\$)	PEÇAS (R\$)		
PROTEC SCAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	84.301,66	75.871,49(*)	910.457,88	160.780,85	1.071.238,73	100,00
Estimativa (**)	69.217,41		830.609,01	165.246,99	995.856,00	92,96

(\*) valor da manutenção negociado com redução de 11,11%.

(\*\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

- Obs.: 1) Além do desconto acima, a firma concedeu um desconto de 10% sobre o preço das peças importadas, constante da tabela de sua proposta;
- 2) o preço total das peças foi obtido de acordo com a cotação constante da tabela da proposta, com base no câmbio do dólar de R\$ 2,60; e
- 3) no preço de manutenção mensal/anual estão inclusos todos os materiais consumíveis (papel, graxas, material químico dopante, etc.).



#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Trata-se da primeira contratação para manutenção dos citados equipamentos, em virtude do término da garantia. Os equipamentos em questão foram adquiridos por meio do contrato n.º 10.193/99 (raio X) e do contrato n.º 10.194/99 (espectrômetro de massa), oriundos da Concorrência n.º 017/1999-CPL/AC.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAS/DCON/DECAM-4.277/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 17 equipamentos de raio "X" e 17 espectrômetros de massa.

De acordo com justificativa aposta no expediente de solicitação supramencionado, a contratação em questão é destinada à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos 17 equipamentos de raio "X" de esteira e de 17 espectrômetros de massa, incluindo a reposição de peças e materiais consumíveis, tendo em vista o término de vigência da garantia dos referidos equipamentos.

A Sessão de abertura contou com a participação de apenas 02 proponentes. Cada uma contando um item. Em virtude da inexistência de competitividade, a Pregoeira abriu negociação com as duas empresas. Relativamente ao item 01- raio "X" de esteira, cotado pela EBCO, a mesma ofereceu uma redução de 25% sobre os valores de tabela, das peças importadas, não concedendo qualquer redução sobre o preço mensal cotado dos serviços, justificando que o custo de manutenção dos mesmos é oneroso, tendo em vista tratar-se de equipamentos importados e com vários componentes agregadores de valor, como prazo de atendimento (48 horas para atendimento, 72 horas para solução do problema e 24 horas para substituição de peças). Quanto às negociações com a empresa PROTEC SCAN, que cotou o item 02 - espectrômetro de massa, a Pregoeira obteve uma redução da ordem de 11% sobre o preço mensal dos serviços e de 10% sobre os preços de tabela das peças

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 228
Doc: 3731 17

de reposição, importadas, não concedendo nada mais além desses índices, sob alegativa de que o material de consumo (papel, graxas, material químico dopante e secante, papéis de testes, etc.) são todos importados, onerando por demais os custos dos serviços, sem contar a instabilidade cambial que ora vivencia o país.

Constam como anexos deste relatório, cópia da Ata da Sessão do presente Pregão, com os valores das propostas escritas das duas proponentes, os preços finais negociados e o ato de adjudicação do processo pela Pregoeira, bem como o Mapa Comparativo de Preços.

O serviço de manutenção, objeto da presente licitação, deverá ser executado ao longo do período de 12 meses, prorrogáveis, nas Regionais PA, AM, PE, BA, BSB, MS, MT, MG, RJ, SP, PR e RS.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação do presente certame à empresa EBCO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. para o item 01 e à empresa PROTEC SCAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. para o item 02, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para executar os serviços objeto desta licitação.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	15/05/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	13/07/2001
Sessão de Abertura do Pregão	26/07/2001
Adiada abertura em razão da impugnação do edital	14/08/2001
Recebido para Homologação	29/08/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

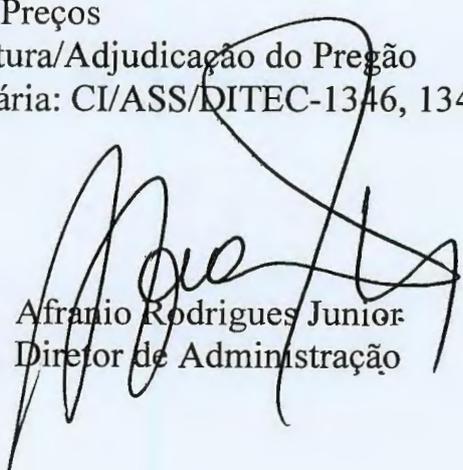
- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026-3/2000 e 2.108-12/2001;
- Decreto 3.555/2000;

RQS Nº 03/2001 - CN CPMI - CORREIOS	
229	
Fis:	6
Doc:	3731

- Decreto 3.693/2000;
- Decreto 3.697/2000;
- Decreto 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
3. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-1346, 1347, 1348 e 1349/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Licitação: Pregão n.º 027/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 14/08/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO NEGOCIADOSO (R\$)						VALOR DE REFERÊNCIA (Serviços + Peças) (R\$) ****	VALOR TOTAL (R\$)
				EBCO			PROTEC SCAN				
				MANUTENÇÃO		TOTAL DE PEÇAS	MANUTENÇÃO		TOTAL DE PEÇAS		
				MENSAL	ANUAL		MENSAL	ANUAL			
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Raio "X" de Esteira, incluindo a substituição de peças e materiais consumíveis.	UM	17	63.417,00	761.004,00	256.851,34 (**)	-	-	-	1.106.906,58	1.017.855,34
02	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Espectrômetro de massa, incluindo a substituição de peças e materiais consumíveis.	UM	17	-	-	-	75.871,49 (*)	910.457,88	160.780,85 (***)	995.856,00	1.071.238,73
<b>VALOR TOTAL</b>										2.102.762,58	2.089.094,07

(\*) valor negociado, com redução em torno de 11% (onze por cento)

(\*\*) valor com redução 25% (vinte e cinco por cento) negociado pela Pregoeira.

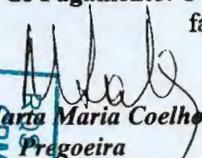
(\*\*\*) valor com redução de 10% (dez por cento) negociado pela Pregoeira.

(\*\*\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM com base na pesquisa de mercado, atualizado, com base no câmbio do dólar US\$ 2,60.

 **Empresa Vencedora**
**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Entrega:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitando-se a 5 (cinco) anos.

**Condições de Pagamento:** O faturamento deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços e o pagamento até 15º dia útil do mês do faturamento. O valor das peças deverão ser convertidos em reais, com base no câmbio do dólar do dia anterior ao faturamento.

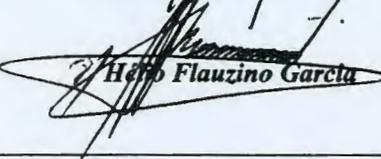
  
 Maria Maria Coelho  
 Pregoeira

Equipe de Apoio

  
 Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
 Lazaro Americano de Melo

  
 Gilberto Ferreira do Amaral

  
 Hélio Flauzino Garcia



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 027/2001 - CPL/AC****OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos de Raio X e Espectrômetro de Massa.**DIA/HORA:** 14/08/2001 às 09:30 horas.**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 027/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e os de habilitação dos vencedores.**LOCAL:** Sala de Reuniões do 4º andar da Administração Central da ECT, em Brasília**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 06 (seis) exemplares do Edital.**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 02 (duas) empresas, abaixo relacionadas.**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais de cada equipamento foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme quadro abaixo.**Preços Cotados:**

EMPRESAS	PREÇO MENSAL (R\$)		PREÇO ANUAL (R\$)	
	RAIO X	ESPECTROMETRO	RAIO X	ESPECTROMETRO
EBCO	63.417,00	-	761.004,00	-
PROTEC	-	84.301,66	-	1.011.620,04

**RODADA DE LANCES:**

Considerando que houve cotação única para os referidos itens, os lances foram negociados conforme quadro abaixo, iniciando o Item II – Espectrometro de Massa com a empresa PROTEC SCAN, a qual concedeu um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o preço mensal e terminando a negociação com o valor mensal de R\$ 75.871,49 e aumentando o desconto das peças de reposição para 10% (dez por cento), alegando que o material de consumo (papel, graxas, material químico dopante e secante, papéis de testes, etc.) são todos importados, aumentando dessa forma os custos, face a variação cambial (US\$ = R\$ 2,60). Esgotadas as negociações, a mesma foi considerada vencedora do Item II deste Pregão.

**ITEM II – ESPECTRÔMETRO DE MASSA**

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES	
		1ª	2ª
PROTEC SCAN	84.301,66	80.086,57	75.871,49

**ITEM I – Raio X:** A empresa EBCO aumentou o desconto referente as peças de reposição para 25% (vinte e cinco por cento) alegando o custo dos serviços é oneroso face aos componentes agregadores de valor, como prazo de atendimento (72 horas do chamado).



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**HABILITAÇÃO DOS VENCEDORES: ITEM II:** Após conferência de toda documentação da empresa PROTEC SCAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ (02.371.856/0001-07) a mesma foi considerada habilitada. Prosseguindo, a Pregoeira declara vencedora do Item II a empresa PROTEC SCAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com preço mensal de R\$ 75.871,49 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) e anual de R\$ 910.457,88 (novecentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), solicitando, que seja enviada nova planilha adaptada aos preços mensal e anual do último lance para compor o processo.

**ITEM I:** Após conferência de toda documentação da empresa EBCO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. CNPJ (40.235.871/0001-09) a mesma foi considerada habilitada. Prosseguindo, a Pregoeira declara vencedora do Item I a empresa EBCO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., com preço mensal de R\$ 63.417,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais) e anual de R\$ 761.004,00 (setecentos e sessenta e um mil, quatro reais).

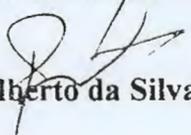
**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declara a empresa PROTEC SCAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ (02.371.856/0001-07) como vencedora do Item II deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, com preço mensal de R\$ 75.871,49 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) e anual de R\$ 910.457,88 (novecentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e a empresa EBCO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. CNPJ (40.235.871/0001-09) como vencedora do Item I deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, com preço mensal de R\$ 63.417,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais) e anual de R\$ 761.004,00 (setecentos e sessenta e um mil, quatro reais).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

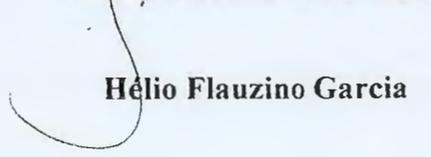
  
Marta Maria Coelho  
PREGOEIRA

Equipe de Apoio

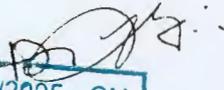
Gilberto Ferreira do Amaral

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
Lázaro Americano de Melo

  
Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho



RQS Nº 03/2005 - CN	
GPMI - CORREIOS	
233	
Fls:	3731 17
Doc:	

# ANEXO 3. DO RELATORIO/DIRAD-168/2001



## DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1346/2001

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 27 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC            Projeto APLAN

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade : 05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta :                    2.02 Material de Consumo

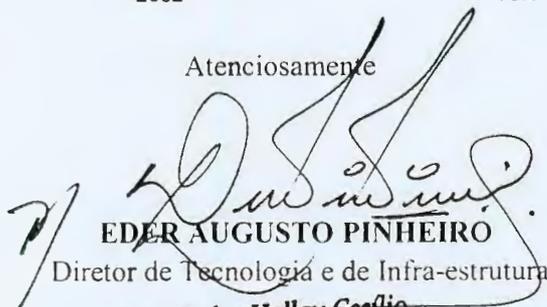
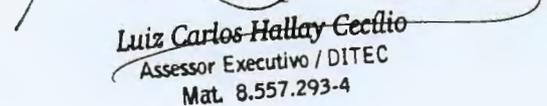
Finalidade : Fornecimento de material de consumo para manutenção em espectrômetro digital.

Valor Total (R\$) : 910.458,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
10	2001	75.872,00
11	2001	75.872,00
12	2001	75.872,00
01	2002	75.872,00
02	2002	75.872,00
03	2002	75.872,00
04	2002	75.872,00
05	2002	75.872,00
06	2002	75.872,00
07	2002	75.872,00
08	2002	75.872,00

Atenciosamente

  
EDER AUGUSTO PINHEIRO  
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura  
  
Luiz Carlos Hallay Cecilio  
Assessor Executivo / DITEC  
Mat. 8.557.293-4

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
234
Fis: 3731 17
Doc:

C/C:

2750

# ANEXO 3. DO RELATORIO/DIRAD-168/2001



## DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1346/2001

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 27 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC                      Projeto APLAN

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade :    05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta :                                2.02 Material de Consumo

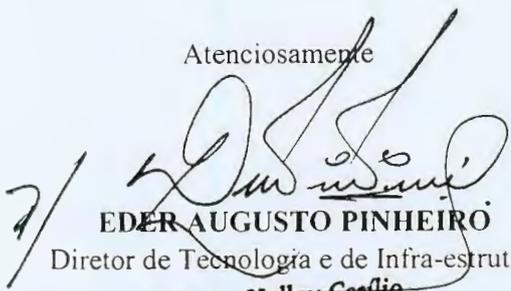
Finalidade :    Fornecimento de material de consumo para manutenção em espectrômetro digital.

Valor Total (R\$) : 910.458,00

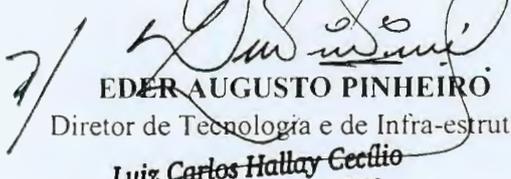
Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
09	2002	75.866,00

Atenciosamente

  
EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

  
Luiz Carlos Hallay Cecilio  
Assessor Executivo / DITEC  
Mat. 8.557.293-4

C/C:

2750

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	235
Doc:	3731 17

# ANEXO 3. DO RELATORIO/DIRAD-168/2001



## DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1347/2001

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 27 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC                      Projeto APLAN

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade :    05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta :                                      2.02 Material de Consumo

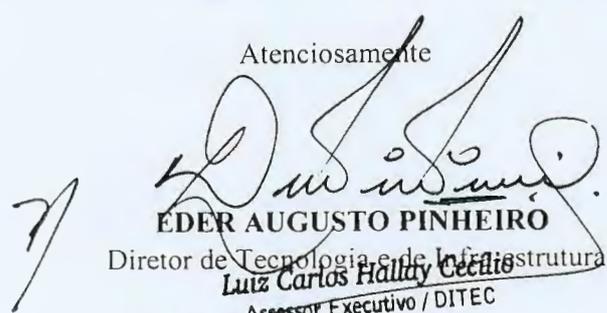
Finalidade :    Fornecimento de material de consumo para manutenção em equipamento Raio - X

Valor Total (R\$) : 761.004,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
10	2001	63.417,00
11	2001	63.417,00
12	2001	63.417,00
01	2002	63.417,00
02	2002	63.417,00
03	2002	63.417,00
04	2002	63.417,00
05	2002	63.417,00
06	2002	63.417,00
07	2002	63.417,00
08	2002	63.417,00

Atenciosamente

  
EDER AUGUSTO PINHEIRO

7  
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura  
Lutz Carlos Haldy Cecilio  
Assessor Executivo / DITEC  
Mat. 8.557.293-4

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

236

Fls:

3731 17

Doc:

C/C:

2751

# ANEXO 3. DO RELATORIO/DIRAD-168/2001



## DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1347/2001

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 27 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC            Projeto APLAN

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade : 05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta : 2.02 Material de Consumo

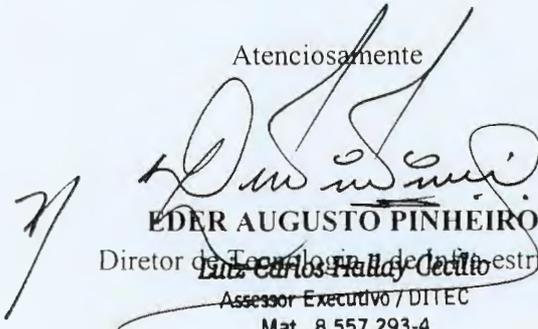
Finalidade : Fornecimento de material de consumo para manutenção em equipamento Raio - X

Valor Total (R\$) : 761.004,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
09	2002	63.417,00

Atenciosamente

  
EDER AUGUSTO PINHEIRO

Sub-Chefe Carlos Hally Cecílio  
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Assessor Executivo / DITEC

Mat. 8.557.293-4

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	237
Doc:	3731 17

C/C:

2751

# ANEXO 3. DO RELATORIO/DIRAD-168/2001



## DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1348/2001

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 27 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC                      Projeto APLAN

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade :    05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta :                                2.05 Manutenção de Máquinas e Equipamentos

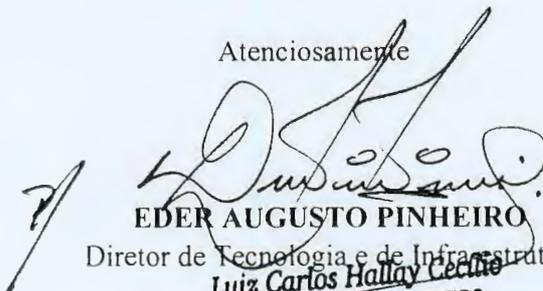
Finalidade :    Serviços de manutenção em espectrômetro digital.

Valor Total (R\$) : 160.781,00

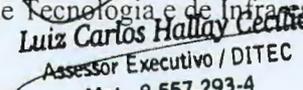
Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
10	2001	13.399,00
11	2001	13.399,00
12	2001	13.399,00
01	2002	13.399,00
02	2002	13.399,00
03	2002	13.399,00
04	2002	13.399,00
05	2002	13.399,00
06	2002	13.399,00
07	2002	13.399,00
08	2002	13.399,00

Atenciosamente

  
EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia e de Infraestrutura

  
Luiz Carlos Hallay Cecilio

Assessor Executivo / DITEC  
Mat. 8.557.293-4

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	238
Doc:	3731 17

C/C:

2752

# ANEXO 3. DO RELATORIO/DIRAD-168/2001



## DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1348/2001

Ref.:

PROTOCOLO

**Assunto: Bloqueio Orçamentário.**

Brasília - DF, 27 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

**DR :** AC                    **Projeto APLAN**

**PPA: Manutenção Tecnológica**

**Projeto/Atividade :** 05.2.02 Manutenção Tecnológica

**Conta :** 2.05 Manutenção de Máquinas e Equipamentos

**Finalidade :** Serviços de manutenção em espectrômetro digital.

**Valor Total (R\$) :** 160.781,00

**Cronograma de Desembolso:**

Mês	Ano	Valor (R\$)
09	2002	13.392,00

Atenciosamente

**EDER AUGUSTO PINHEIRO**

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

*Luiz Carlos Hallay Cecilio*

Assessor Executivo / DITEC

Mat. 8.557.293-4



C/C:

2752

# ANEXO 3. DO RELATORIO/DIRAD-168/2001



## DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1349/2001

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 24 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC                      Projeto APLAN

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade :    05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta :                                      2.05 Manutenção de Máquinas e Equipamentos

Finalidade :    Serviços de manutenção em espectrômetro digital em equipamento Raio - X.

Valor Total (R\$) : 256.852,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
10	2001	21.405,00
11	2001	21.405,00
12	2001	21.405,00
01	2002	21.405,00
02	2002	21.405,00
03	2002	21.405,00
04	2002	21.405,00
05	2002	21.405,00
06	2002	21.405,00
07	2002	21.405,00
08	2002	21.405,00

Atenciosamente

  
EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Luiz Carlos Hallay Ceclio  
Assessor Executivo / DITEC  
Mat. 8.557.293-4

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

240

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

C/C:

2753

-10-

11

# ANEXO 3. DO RELATORIO/DIRAD-168/2001



## DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1349/2001

Ref.:

PROTOCOLO

**Assunto: Bloqueio Orçamentário.**

Brasília - DF,  de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

**DR : AC**                    **Projeto APLAN**

**PPA: Manutenção Tecnológica**

**Projeto/Atividade :**    05.2.02 Manutenção Tecnológica

**Conta :**                            2.05 Manutenção de Máquinas e Equipamentos

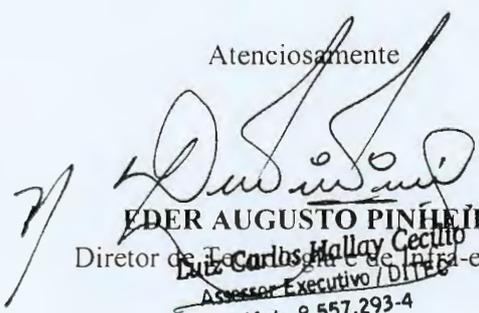
**Finalidade :**    Serviços de manutenção em espectrômetro digital em equipamento Raio - X.

**Valor Total (R\$) :** 256.852,00

**Cronograma de Desembolso:**

Mês	Ano	Valor (R\$)
09	2002	21.397,00

Atenciosamente

  
**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura  
Assessor Executivo / DITEC  
Mat. 8.557.293-4

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>241</b>
Fis: _____
<b>3731 17</b>
Doc: _____

C/C:

2753

-11-

11

**35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
- 2001 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**242**

Fis:

**3731 17**

Doc:

## ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte e cinco minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Trigésima Quinta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello e Roberval Borges Corrêa. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e informa que o Diário Oficial da União publicou, em sua edição de hoje, 29/08/2001, os Decretos de 28/08/2001 que exonera, a pedido, Eder Augusto Pinheiro, do cargo de Diretor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, e nomeia Paulo Roberto Menicucci, para exercer o cargo de Diretor da ECT. A seguir, submete à Diretoria a Ata da 34ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, então, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT na Elaboração do Plano de Ação sobre a III Reunião de Ministros de Tutela do Setor Postal da UPAEP - Relatório/PR nº 077/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na elaboração do Plano de Ação sobre a III Reunião de Ministros de Tutela do Setor Postal da União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP, com a indicação do Sr. Paulo Vicente de Paiva Siciliano, Chefe da Assessoria de Relações Internacionais - ARINT, a ser realizado em Montevideú, Uruguai, no período de 05 a 07.09.01 (trânsito incluído). 1.1.2. Substituição do Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura - A Diretoria DECIDE indicar o Diretor de Operações para responder pelos órgãos sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura. 1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro de contratos da RPN - Relatório/DIOPE nº 017//2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos nºs 10.492/2000, 10.496/2000, 10.498/2000, 10.635/2001 e 10.637/2001, em decorrência dos impactos gerados pela variação cambial do Real em relação ao Dólar, bem como do reajuste de 26,2% sobre os preços**

Y Ca

RQS Nº 08/2005 - CM
CFMI - CORREIOS
Fls: 243
Doc: 3731 17

do querosene de aviação, representando um acréscimo global de despesas da ordem de R\$ 2.479.605,52, a partir de 01.07.2001, nos seguintes percentuais: 1) 10% para os Contratos nºs 10.492/00 (Total Linhas Aéreas S/A), 10.496/00 (TRIP LTDA.) e 10.498/00 (BETA LTDA.), reajustando o valor por operação para R\$ 89.588,71, R\$ 80.558,50 e R\$ 213.334,00, respectivamente; 2) 6% para os contratos nºs 10.635 (Rico Táxi Aéreo Ltda.) e 10.637/01 (TAF Linhas Aéreas S/A), reajustando o valor por operação para R\$ 3.911,40 e R\$ 93.386,00, respectivamente. **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Homologação da CC-002/2001 - DR/NO - Aquisição de material de limpeza, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 157/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a Homologação da Concorrência nº 002/2001 – CPL/DR/NO, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas Comercial Nery Ltda., para os itens 01, 02, 06 a 08, 10, 11, 14, 17, 19, 20 e 26, Oceanic Porto Velho Ltda., para os itens 03, 12, 15 e 27 e Socibra Distribuidora Ltda., para os itens 09, 13, 16, 18, 21 a 25 e 28 pelos preços unitários especificados no mencionado Relatório; b) a Revogação da licitação para os itens 04 e 05, tendo em vista os preços cotados estarem significativamente acima dos valores obtidos nas últimas aquisições. 1.3.2. Doação de imóveis situados no Estado do Ceará/CE - Relatório/DIRAD nº 160/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, das propostas de doação às respectivas Prefeituras dos imóveis a seguir descritos: 1) terreno de 225,00m<sup>2</sup> com edificação de 49,00m<sup>2</sup>, situado na Rua da Estrada, s/n – Arajara - Barbalha/CE; 2) terreno de 30,00m<sup>2</sup> com edificação de 28,60m<sup>2</sup>, situado na Rua São Vicente, s/n – Felizardo - Ipaumirim/CE; 3) terreno de 80,25m<sup>2</sup> com edificação de 54,30m<sup>2</sup>, situado na Rua Manuel Medeiros, s/n - Prata - Bela Cruz/CE. 1.3.3. Alienação, por venda, de imóvel localizado em Fonseca - Niterói/RJ - Relatório/DIRAD nº 161/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a venda, mediante Dispensa de Licitação, ao DETRAN/RJ, do terreno com 5.000,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Desembargador Lima Castro, 276 – Fonseca – Niterói/RJ, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 1.3.4. Homologação da Tomada de Preços-013/2001 - CPL/AC - Prestação de atividades destinadas ao resgate e à preservação da história da ECT - Relatório/DIRAD nº 162/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº

WV

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

Fls: 244

3731 47

Dee:

013/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa APOIO – EDITORA E MULTIMÍDIA LTDA., no valor global estimado de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), para prestação de serviços destinados ao resgate e à preservação da história oral da ECT. 1.3.5. Homologação da Concorrência-005/2001 - CEL/AC - Fornecimento de Vales Alimentação e Refeição - Relatório/DIRAD nº 163/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a Homologação da Concorrência nº 005/2001 – CEL/AC, com adjudicação às empresas TICKET SERVIÇOS S/A., para fornecimento de Vales Refeição e Alimentação para os lotes I, III, IV, V e VII, no valor total anual de R\$ 175.167.456,00 (cento e setenta e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) e VR VALES LTDA., para fornecimento de Vales Refeição e Alimentação para os lotes II e VI, no valor total anual de R\$ 46.664.316,00 (quarenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e trezentos e dezesseis reais), totalizando R\$ 221.831.772,00 (duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e trinta e um mil e setecentos e setenta e dois reais); 2) a desativação, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, da atual estrutura do Sistema Vale Correios. 1.3.6. Homologação do PREGÃO-024/2001 - CPL/AC - Serviços de manutenção de máquina de franquear, incluindo substituição de peças e suprimentos de consumo - Relatório/DIRAD nº 164/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 024/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa SHALOM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 438 máquinas de franquear Pitney Bowes – modelo MFA – 100/E E580/B900; 190 máquinas de franquear Pitney Bowes – modelo MFA – 150/E U570/B900; 156 máquinas de franquear Pitney Bowes – modelo MFSA – 60/E E510/B900, incluindo substituição de peças e suprimentos de consumo, pelo valor total de R\$ 1.274.395,20 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). 1.3.7. Homologação do PREGÃO-025/2001 - CPL/AC - Prestação de serviços de TV e Vídeo - Relatório/DIRAD nº 165/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 025/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA., para prestação de serviços de TV e Vídeo, no valor anual estimado de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). **1.4. DIRETOR COMERCIAL**

AB

WP

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	245
Doc:	3731 317

1.4.1. Criação do SEDEX 10 - Na oportunidade, o Gerente do Projeto de Encomendas, Everton Luiz Cabral Machado, faz exposição sobre a matéria, conforme constante do ANEXO X da presente Ata. Em seguida, o Diretor Comercial apresenta o Relatório/DICOM nº 026/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a criação do serviço SEDEX 10 de entrega de encomendas expressas com horário limite, para atender demandas de mercado; b) a tabela de preços para o serviço, constante do anexo 1 do mencionado Relatório, "ad referendum" do Conselho de Administração; c) a implantação nas áreas metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Brasília, Goiânia, Salvador, Recife e Fortaleza e nas cidades com mais de 200.000 habitantes, de acordo com a relação constante do anexo 2 do mencionado Relatório; d) a alocação dos recursos necessários à implantação e operação do serviço nas cidades objeto da implantação inicial, no total de 38 veículos tipo van, 379 motocicletas, 1 ecocargo e a criação de 579 vagas, sendo 456 carteiros, 113 operadores de tráfego e transbordo (OTT) e 10 técnicos operacionais junior (TOP).

1.4.2. Homologação do Chamamento nº 001 - CES/AC - Seleção de Banco parceiro para a implementação do conceito de Banco Postal, sob a forma de Correspondente Bancário - Relatório/DICOM nº 027/2001, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o resultado do Chamamento nº 001/2001 - CES/AC, declarando vencedor o Banco Bradesco S.A., para implementação do conceito de Banco Postal, sob a forma de Correspondente Bancário.

1.4.3. Dispensas/Designação - ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a dispensa do Administrador Postal Pleno Marcos Gomes da Silva, matrícula 8.010.511-4, da função de confiança de Gerente de Diretoria, por ter sido designado para exercer a função gratificada de Subchefe do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos; b) a dispensa do Administrador Sênior Agostinho Pereira da Silva Júnior, matrícula 8.701.304-5, da função de confiança de Chefe do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos, bem como a sua designação para exercer a função de confiança de Gerente de Diretoria/DICOM.

1.4.4. Designação de Consultor de Diretoria - ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Advogado Júnior Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues, matrícula 8.011.285-4, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria Comercial.

**1.5. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

*Handwritten initials: WP, Ca, and a signature.*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
246
Fls: 3731 17
Doc:

(respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos) - 1.5.1. Adicional de Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 035/2001, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA a transferência provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória-ATP, a partir de 01/09/2001, para o empregado Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues, Advogado Júnior, matrícula 8.011.285-4, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por, no máximo, igual período, da Diretoria Regional do Paraná para a Administração Central, onde exercerá a função de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria Comercial. 1.5.2. Participação da Equipe Nacional de Natação dos Correios na Clínica de Natação Internacional - Relatório/DIREC nº 038/2001, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação dos empregados e dependentes constantes do mencionado Relatório, que compõem a Equipe Nacional de Natação dos Correios, na Clínica de Natação Internacional, a ser realizada em Fort Lauderdale, Flórida, EUA, no período de 16 a 24/09/2001 (trânsito incluído). 1.5.3. Progressão por merecimento - Relatório/DIREC nº 039/2001, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria APROVA a concessão de Progressão por Merecimento, observados os seguintes critérios: a) conceder uma referência salarial aos empregados; b) considerar elegíveis os empregados admitidos até 01/04/2000, desde que: não estejam posicionados na última referência da faixa salarial prevista para a carreira ou acima desta; não tenham sido contemplados com a progressão por mérito em março/2001 ou com a curva de maturidade; não sejam ocupantes de cargos em extinção; tenham, no mínimo, 1(um) ano de efetivo exercício; c) considerar o resultado do gerenciamento de desempenho médio de, no mínimo, 80% nos dois últimos períodos avaliativos; d) limitar o custo total anual a 1% da folha salarial anual de cada Diretoria Regional - DR e Administração Central - AC; e) observar na destinação da progressão a representatividade do nível do cargo (Básico, Médio, Técnico e Superior) em relação ao total de salário nominal da DR/AC; f) atribuir à Chefia, em nível mínimo de Departamento na AC e de Gerência nas DRs, a indicação dos empregados a serem contemplados, com a homologação do Diretor de Área e do Diretor Regional, respectivamente, observado rigorosamente o impacto de custo definido. 1.5.4. Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 040/2001, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria APROVA, em caráter excepcional, a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória - ATP para os empregados a seguir citados: a)

Handwritten initials: *AB*

Handwritten initials: *WPK*

Handwritten mark: *u*

RGS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	247
3731 17	
Doc:	5

Alcione Santos D'Alcantara, matrícula 8.277.026-3, atualmente lotado na DR/PE, por um período de 09 (nove) meses, prorrogável por um período total máximo de até 4(quatro) anos, em decorrência de sua transferência para a Administração Central, onde exercerá a Gerência do Projeto do Correio Híbrido Telemático, no Programa do Correio Híbrido; b) Aurélio de Lima Funes, matrícula 8.559.084-3, atualmente lotado na DR/PR, por um período de 15 (quinze) meses, prorrogável por um período total máximo de até 4(quatro) anos, em decorrência de sua transferência para a Administração Central, onde exercerá a Gerência do Projeto do Correio Híbrido Postal, no Programa do Correio Híbrido; c) Paulo Roberto Lobo da Rocha, matrícula 8.305.036-1, atualmente lotado na DR/MA, por um período de 10 (dez) meses, prorrogável por um período total máximo de até 4(quatro) anos, em decorrência de sua transferência para a Administração Central, onde exercerá a Gerência do Projeto do Correio Híbrido Reverso, no Programa do Correio Híbrido.

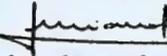
**1.6. DIRETOR DE OPERAÇÕES (respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura)** - 1.6.1. Aditamento ao Contrato nº 095/2001 - DR/BA - Construção do Terminal de Cargas (TECA) de Salvador - Relatório/DITEC nº 052/2001, ANEXO XIX da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 095/2001 - DR/BA, celebrado com a empresa OCAM Engenharia Ltda., objetivando proceder às adequações técnicas relativas à obra Construção do Terminal de Cargas (TECA) de Salvador - DR/BA, no valor de R\$ 366.692,12 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos), representando um acréscimo de 19,61% ao valor original do contrato.

1.6.2. Homologação da Tomada de Preços nº 002/2001 - DR/MT - Construção do Entreposto/CDD/AC - SINOP - Relatório/DITEC nº 055/2001, ANEXO XX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 002/2001-DR/MT, com adjudicação do objeto à JAÓ Engenharia e Comércio Ltda., para construção do Entreposto/CDD/AC - SINOP, no valor global e irrevogável de R\$ 680.020,53 (seiscentos e oitenta mil, vinte reais e cinquenta e três centavos).

1.6.3. Homologação da Tomada de Preços nº 002/2001 - DR/SPI - Ampliação e Reforma da AC Mirandópolis - Relatório/DITEC nº 056/2001, ANEXO XXI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 002/2001 - DR/SPI, com adjudicação do objeto à DCN Engenharia e Comércio Ltda., para Ampliação e Reforma da AC Mirandópolis, no valor global e irrevogável de R\$ 238.860,07.

*W J A*

PROS Nº: 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
248
Fis: _____
Doc: 3731 <sup>6</sup> 17

(duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e sete centavos). **2. COMUNICAÇÃO - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Férias do Presidente** - Informa que o Conselho de Administração aprovou a concessão de férias ao Presidente/ECT, no período de 03 a 09/09/2001. No mencionado período, o Diretor Afranio Rodrigues Junior responderá pelas áreas sob a coordenação da Presidência. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às treze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

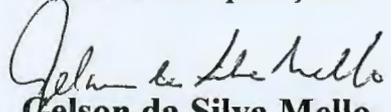
Brasília(DF), 29 de agosto de 2001.



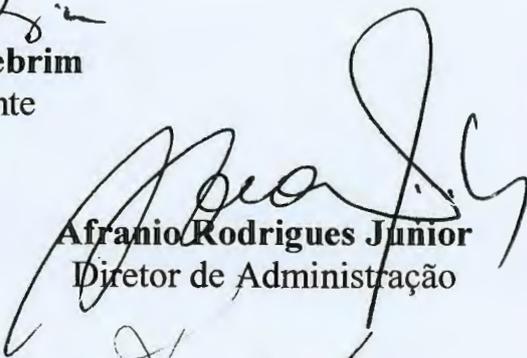
**Hassan Gebrim**  
Presidente



**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações



**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro



**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração



**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial


 Aprovado

 Retirado

 Rejeitado

 Em Vistas

**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-017/2001

**DATA:** 27/08/2001

**REUNIÃO:** REDIR-035/2001

**DATA REUNIÃO:** 29/08/2001

**ASSUNTO:** Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro de contratos da RPN

## I. PROPOSTA

Autorizar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos abaixo relacionados, em decorrência dos impactos gerados pela variação cambial do Real em relação ao Dólar, bem como do reajuste de 26,2% sobre os preços do querosene de aviação, representando um acréscimo global de despesas da ordem de R\$ 2.479.605,52, a partir de 01.07.2001, nos seguintes percentuais:

Contrato	Empresa	Reajuste	Valor p/ operação com reajuste
10.492/00	Total Linhas Aéreas S/A	10 %	R\$ 89.588,71
10.496/00	TRIP Ltda.	10 %	R\$ 80.558,50
10.498/00	BETA Ltda.	10 %	R\$ 213.334,00
10.637/01	TAF Linhas Aéreas S/A	6 %	R\$ 93.386,00

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Considerando que o item 4.4.1.1 dos contratos firmados com as companhias aéreas prevê a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, as empresas TRIP, BETA, TOTAL, TAF e VARILOG encaminharam

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
250	
Fls:	17
Doc:	3731

correspondências à ECT reivindicando reajustes dos preços praticados no transporte de carga da RPN sob alegação de impacto nos custos decorrente do aumento do preço do querosene de aviação e da variação cambial do Dólar no período de execução dos respectivos contratos. Tais solicitações de reajuste variaram de 11,30 % a 29,00%.

As referidas solicitações foram encaminhadas para que fossem objeto de avaliação por parte do Grupo de Trabalho designado pela Portaria PRT/PR – 128/01. As conclusões do grupo, que estão transpostas para o presente relatório, constam do Relatório/PRT/PR-128/2001 (Anexo 2).

Com vistas a uma avaliação uniforme dos pleitos das companhias aéreas, o Grupo, com base no histórico existente no DEGEO sobre as planilhas de custo apresentadas pelas companhias aéreas, estabeleceu como percentuais médios de participação na composição dos custos os seguintes valores:

- Querosene de aviação: 37%
- Dolar (leasing, seguro, peças de reposição): 18,8%

Aplicando as variações verificadas na cotação do Dólar e no preço da querosene de aviação, de acordo com a representatividade destas variáveis na composição de custos das companhias aéreas, o Grupo concluiu que os impactos nos custos das linhas, cujo reequilíbrio foi solicitado, eram os seguintes:

- a) contratos assinados em 01.10.2000 (TOTAL, TRIP e BETA) - 21,7%
- b) contrato assinado em 05.03.2001 (TAF) - 12,62%
- c) contrato assinado em 09.05.2001 (VARIGLOG) – 11,65%

A partir dos valores encontrados, e entendendo que a ECT não deveria arcar integralmente com os impactos decorrentes das variações verificadas, o Grupo chegou à seguinte conclusão:

*“Com vistas a minimizar em parte os impactos resultantes da variação de custos e possibilitar a continuidade da prestação dos serviços até o prazo previsto contratualmente para a eventual aplicação de reajuste, o Grupo propõe a aplicação dos seguintes percentuais para reestabelecer econômica e financeiramente a relação contratual, aplicáveis a partir de 01/07/2001:*

RQS Nº 03/2005 - CN CRMI - CORREIOS
251
Fis: _____ 2
3731 17
Doc: _____

m

- d) contratos assinados em 01.10.2000 – 10%;
- e) contrato assinado em 05.03.2001 - 6%;
- f) contrato assinado em 09.05.2001 - manutenção dos valores atuais.

*A justificativa para a proposição desses percentuais levou em conta a influência destes insumos nos custos de operação destas empresas. A não concessão do reequilíbrio contratual poderá ocasionar dificuldades para estas companhias aéreas no cumprimento de seus contratos, comprometendo a própria continuidade do serviço postal, tendo em vista que o reequilíbrio consiste em tornar exeqüível o contrato.”*

O pleito da empresa VARIGLOG, que executa a Linha J da RPN, não obteve parecer favorável do Grupo de Trabalho, em função de que o contrato com a citada companhia aérea foi firmado recentemente, razão pela qual estão sendo mantidos os valores contratuais vigentes.

Como a análise dos impactos nos custos das linhas abrangeu o período que vai da assinatura do contrato até o dia 30/06/2001, o Grupo entendeu que o reequilíbrio ora proposto deve ser aplicado a partir de 01.07.2001.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos em questão acarretará um acréscimo global de despesas da ordem de R\$ 2.479.605,52, distribuídos da seguinte forma:

Mês de Referência	Valor	Mês de Desembolso
Julho	R\$ 883.254,46	Setembro
Agosto	R\$ 923.402,39	Setembro
Setembro	R\$ 672.948,67	Outubro

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir de 01.07.2001.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

RQS Nº 03/2005 - CN
1. CPMI - CORREIOS
252
Fis: _____
3
Dec: 3731 17

- Lei nº 8.866/93 (Art. 65, Inciso II, alínea “d” e parágrafo quinto);
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação (item 8.4 do Mod. 05, Capítulo 3);
- Contratos nº 10.492/00; 10.496/00 ; 10.498/00; e 10.637/01;
- PRT/PR-128/2001.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

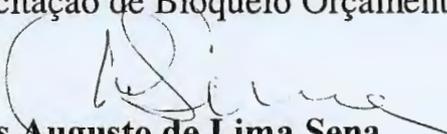
Os contratos objeto deste relatório regulam a execução das seguintes linhas da RPN:

Contrato	Linha	Percurso
10.492/00	H	Florianópolis/Curitiba/São Paulo/Rio de Janeiro/volta
10.496/00	K	Goiânia/Belo Horizonte/São Paulo/volta
10.498/00	F	Recife/Salvador/São Paulo/Porto Alegre/volta
10.637/01	G	São Luís/Teresina/Brasília/Rio de Janeiro/volta

No que tange às demais linhas da RPN, considera-se remota a possibilidade de que os contratos que regem as mesmas venham a ser objeto de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que os mesmos se enquadram, basicamente, em duas situações: contratos assinados recentemente ou contratos cujas linhas serão licitadas em breve.

## VIII. ANEXOS

1. Carta das Empresas
2. Relatório PRT/PR-128/2001- 001/2001
3. CI/ASS/DIOPE-0746 (Solicitação de Bloqueio Orçamentário)

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
**Diretor de Operações**



São Paulo, 05 de junho de 2001.

**Ilmo. Sr. José Garcia Mendes**  
**Dep. de Gestão Operacional**  
**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**  
**Brasília/DF**

**C/c. Sr. Carlos Augusto de Lima Sena**  
**Diretor de Operações**

Ref.: Realinhamento Econômico

Sabemos ser de conhecimento de V. S<sup>a</sup> que em 10 de outubro de 2000, iniciamos um novo contrato da linha F.

Esse serviço tem sido realizado com a mais alta qualidade, graças à conscientização de todos nossos funcionários no que se refere à qualidade e pontualidade.

Temos deixado de atender clientes tradicionais, de longos anos em outros percursos, quando se faz necessário atender qualquer solicitação da ECT.

Esse espírito, de verdadeira parceria é que tem norteado todas nossas decisões.

E dentro deste mesmo espírito de colaboração e reciprocidade, que nos leva a mostrar a real situação em que as empresas aéreas se encontram, visto os sucessivos aumentos de combustível e paridade da nossa moeda com o dólar, nossos principais itens de consumo.

Desde 10 de outubro de 2000, data do início do referido contrato, ocorreram os seguintes reajustes no querosene de aviação:

**11%** em 23 de novembro/2000  
**2,65%** em 01 de fevereiro de 2001  
**0,62%** em 01 de abril de 2001  
**26,2%** em 01 de junho de 2001

Lembramos ainda que os três últimos reajustes obedeceram a Portaria MF/MME nº 001 de 04/01/01.

Nesses reajustes, acumulam-se um percentual de 44,7% de aumento, sobre o querosene de aviação, sobreposto por uma variação cambial de 27% no mesmo período.

Combustível e dólar são componentes de custo absolutamente significativos para as empresas aéreas, que operam aeronaves a jato.

Desta forma pleiteamos um reajuste de 29% no preço atualmente praticado com a finalidade de Recompôr Econômica e Financeiramente nossa Empresa.

No aguardo do parecer favorável de V.S.<sup>a</sup>, agradecemos.

Atenciosamente,

Roberto Kfourl  
Presidente

BETA - Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda.

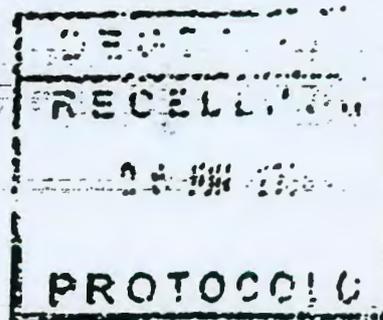
BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA.  
AV. JANDIRA 977 - MOEMA - SÃO PAULO - BRAZIL  
CEP 040980-005 FONE (55-11) 538.0300 FAX (55-11) 535.0956

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 254  
3731 17  
Doc: \_\_\_\_\_

Fortaleza, 05 de Junho de 2001.  
OF. TAF Nº 027/DIRCOM/01

ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Ilmo. Sr. José Garcia Mendes  
Chefe do DEGEO



Anexo: FAX do distribuidor (BR) de 05/06/01  
Ref.: CONTRATO ECT/TAF Nº 10637

Prezado Senhor,

Vimos através do presente, conforme **Cláusula Quarta (Item 4.4.1.1)**, submeter para apreciação de Vossa Senhoria, adequação do preço por operação realizada, em virtude de um reajuste expressivo do fator **Combustível**, conforme será demonstrado anexo.

Vale salientar, que além do fator combustível, sofremos também um aumento significativo na **Taxa de Câmbio**, onde na assinatura do contrato girava em torno de **US\$ 2,10** e hoje, gira em torno de **US\$ 2,37**, representando desta forma, uma incorporação de **13%**, reajuste nos fatores: *peças, seguro e leasing*, percentual este, que a **TAF** absorverá.

Com o exposto acima, queremos enfatizar que a TAF vem tentando poupar o máximo o repasse do aumento de custos, principalmente em se tratando de um cliente como a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Entretanto, ficamos em situação delicada diante de reajustes nesta monta, conforme demonstrativo anexo.

Sabedores de que conservamos uma parceria clara e transparente, esperamos que sejamos atendidos, e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



João Ariston P. de Araújo Filho  
Diretor Comercial

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

255

Fis:

3731 17

Doc:

TAF - LINHAS AÉREAS S.A



Fax nº 125 TRIP / 2001

Campinas, 13 de Junho de 2001

À  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
DEGEO – Departamento de Gestão Operacional  
At / Sr. José Garcia Mendes  
Brasília, DF  
Fax : (61) 426 2742

Assunto : Reajuste de preços da linha K

Prezados Srs,

Como é do conhecimento de V.S., os custos envolvidos na operação de uma Empresa aérea, sofrem bastante influência dos valores de combustível e do valor do dólar americano.

No último dia 01 de junho, os combustíveis e lubrificantes de aviação sofreram um reajuste de 26% (Vinte e seis por cento).

Essa situação fica significativamente agravada pelo fato de a moeda americana ter sofrido sucessivos aumentos de valor cambial, desde o início do nosso contrato.

O aumento nesses dois itens, componentes das planilhas de custos, elevou nossos custos de operação da linha K em aproximadamente 19,78% (dezenove e setenta e oito por cento).

Dessa forma, considerando o desequilíbrio financeiro ocasionado por essa elevação de custos fora de nossa alçada de controle e a situação de insustentabilidade daí advinda, tendo em vista o que dispõe a cláusula 4.4.1.1 do Contrato de Prestação de Serviço de Transporte Aéreo – RPN, solicitamos a V.S. um reajuste de 19,78% (dezenove e setenta e oito por cento), sobre os valores praticados em nossa linha K, a partir do dia 01 de Junho de 2001, a título de restauração de equilíbrio financeiro do contrato em questão.

Atenciosamente

José Mario Caprioli dos Santos  
Diretor Executivo

**TOTAL**  
LINHAS AEREAS S.A.

GCT 0180/01

BELO HORIZONTE, 08 DE JUNHO DE 2.001

A  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEGEO - DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL  
ATT. DR. JOSÉ GARCIA MENDES  
BRASÍLIA - DF  
FAX (61) 426-2742

Assunto : Reajuste de preços das linhas H, B, O, N e Z

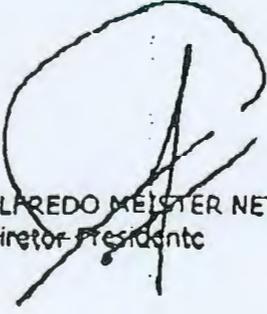
Prezados Senhores,

Os últimos aumentos ocorridos com os combustíveis e lubrificantes de aviação, principalmente com o que entrou em vigor a partir do dia 1º de junho, cujo fator de reajuste foi de 26,00 % (vinte e seis por cento), e sendo este um dos fatores de maior peso em nossa planilha de custos que somado à variação do dólar, pois itens como leasing, seguros, reserva de manutenção e peças são atrelados à moeda norte-americana e convertidos ao câmbio do dia e cuja variação ocorrida nestes primeiros 5 meses do ano atinge o patamar de 22%, têm impactado fortemente em nossa planilha de custos.

Desta maneira e, em função do grande desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido em nossos custos, o que está causando uma situação insustentável na Prestação de Serviços de Transporte Aéreo - RPN, vimos solicitar reajuste de 18,75 % (dezoito vírgula setenta e cinco por cento) sobre os valores hoje praticados em nossas linhas acima descritas, a partir do dia 1º de junho de 2.001.

Quanto aos contratos RPN 8851 (linhas B e O) e RPN 8850 (linha N) com reajustes a partir de 01.07.01 e contrato RPN 8887 (linha Z) com reajuste a partir de 01.09.01, temos certeza que nas respectivas datas terão a complementação dos reajustes anuais.

Atenciosamente,

  
ALFREDO MEISTER NETO  
Diretor Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	257
Doc:	



São Paulo, 23 de julho de 2001

À  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
SBN, QUADRA 01, BLOCO A, 17º Andar, ALA SUL  
70002-900

Prezado Sr Carlos Augusto Sena,

Ref: Adequação de Preço do Contrato em vigor

Venho por meio desta, solicitar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT adequação de preços junto ao contrato existente com a nossa empresa. Esta medida se faz necessária após os vários reajustes de combustível ocorridos neste ano que já acumula até hoje um aumento de 35%.

Atenciosamente,

**Paulo Cezar Castello Branco**  
Diretor de Planejamento e Logística

DEGEO (Mendes)

*Caro Sr Sena,*  
*Posiciona Diogo*  
*acresc da soli*  
*tao5.*

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
258  
Dec: 3731 17

**RELATÓRIO/PRT/PR-128/2001 -001/2001****ASSUNTO: Solicitação de reajuste dos contratos RPN****1. HISTÓRICO**

Com a justificativa de que o reajuste de 26,2% sobre os preços do Querosene da Aviação ocorrido em 01 de junho de 2001 e de que a variação cambial no decorrer da execução contratual tiveram grandes impactos sobre os custos do transporte aéreo, as empresas abaixo relacionadas reivindicam reajuste dos preços praticados no transporte de carga através da RPN, com base no item 4.1.1.1 dos contratos:

O reajuste reivindicado por empresa é o seguinte:

Empresa	Contrato	Linhas	Reajuste (%)	Vig. Do Contrato
TRIP	10.496	K	19,78	30/09/2001
BETA	10.498	F	29,00	30/09/2001
TOTAL	10.492	H	18,75	30/09/2001
TAF	10.637	G	13,00	04/09/2001
VARIGLOG	10.697	J	11,30	08/05/2002

As alinhas objeto dos contratos são as seguintes

- K – Goiânia/Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte/Goiânia;
- F - Recife/Salvador/São Paulo/Porto Alegre/São Paulo/Salvador/Recife;
- H – Florianópolis/Curitiba/São Paulo/Curitiba/Florianópolis;
- G – São Luís/Teresina/Brasília/Rio de Janeiro/Brasília/Teresina/São Luís;
- J – Porto Velho/Cuiabá/Brasília/Salvador/Brasília/Cuiabá/Porto Velho.

As 05 (cinco) linhas em questão representam, aproximadamente, 41% do custo total da RPN.

**2 – VARIAÇÕES VERIFICADAS NO PERÍODO**

As variações verificadas nos itens Querosene da Aviação e Dólar nos períodos compreendidos entre a assinatura dos contratos até 30/06/2001 são as seguintes:

**2.1. Contratos firmados em 01.10.2000**

*[Handwritten signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	259
Doc:	3731 17

*[Handwritten mark]*

Item	Valor em 01/10/00 (R\$)	Valor em 30/06/2001 (R\$)	Variação (%)
Querosene	0,3804	0,5559	46,13
Dólar	1,8483	2,3049	24,70

## 2.2. Contrato firmado em 08.03.2001

Item	Valor em 08/03/01 (R\$)	Valor em 30/06/2001 (R\$)	Variação (%)
Querosene	0,4361	0,5559	27,47
Dólar	2,0377	2,3049	13,11

## 2.3. Contrato firmado em 09.05.2001

Item	Valor em 09/05/01 (R\$)	Valor em 30/07/2001 (R\$)	Variação (%)
Querosene	0,4361	0,5559	27,47
Dólar	2,2578	2,43,70	7,94

## 2.4. Participação aproximada de cada um dos itens na composição dos custos

Querosene da Aviação: 37%  
Dólar: 18,8%

## 3 – IMPACTO SOBRE OS CUSTOS

### 3.1. Contratos assinados em 01/10/2000

Querosene – 17,06%  
Dólar – 4,64%  
TOTAL - 21,70%

### 3.2. Contrato assinado em 08/03/2001

Querosene – 10,16%  
Dólar – 2,46%  
TOTAL - 12,62%

### 3.3. Contrato assinado em 09/05/2001

Querosene - 10,16%  
Dólar - 1,49%  
TOTAL - 11,65%

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 260
Doc: 3731 17

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*

#### 4 – REAJUSTE CONCEDIDO PELA ECT PARA A RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS VENCIDOS EM 30/06/2001

Em 30/06/2001 expirou a vigência de 05 (cinco) contratos da RPN, cujas reivindicações de reajustes por parte das CONTRATADAS variava de 28 a 42%. Após diversas rodadas de negociações, foi acordado que seria aplicado o índice de reajuste linear de 20% sobre os preços vigentes em 30/06/2001.

É importante ressaltar que, utilizando os mesmos parâmetros dos utilizados neste processo, obtém-se a variação de custos no período (01/07/2000 a 30/06/2001) de 41,72%.

#### 5. PROPOSTA DO GRUPO TRABALHO

Com vistas a minimizar em parte os impactos resultantes da variação de custos e possibilitar a continuidade da prestação dos serviços até o prazo previsto contratualmente para a eventual aplicação de reajuste, o Grupo propõe a aplicação dos seguintes percentuais para reestabelecer econômica e financeiramente a relação contratual, aplicáveis à partir de 01/07/2001:

- a) contratos assinados em 01.10.2000 – 10%;
- b) contrato assinado em 05.03.2001 - 6%;
- c) contrato assinado em 09.05.2001 - manutenção dos valores atuais;

A justificativa para a proposição desses percentuais levou em conta a influência destes insumos nos custos de operação destas empresas. A não concessão do reequilíbrio contratual poderá ocasionar dificuldades para estas companhias aéreas no cumprimento de seus contratos, comprometendo a própria continuidade do serviço postal, tendo em vista que o reequilíbrio consiste em tornar exequível o contrato.

Outro parâmetro balizador para se chegar a estes índices baseia-se na adoção de procedimento semelhante ao adotado pela ECT para a renovação dos contratos, ocasião em que foi concedida a reposição de, aproximadamente, 50% da majoração dos custos verificados no período.

É importante ressaltar que o percentual de 20% concedido pela ECT está muito próximo do aplicado pelas empresas aéreas para o reajuste de suas tarifas de passagens aéreas e cargas, cujo data do último reajuste coincide com o concedido pela ECT no ano de 2000.

19

261

3731 17

Dec: 3

REAJUSTE CONCEDIDO CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	261
Doc:	3731 17

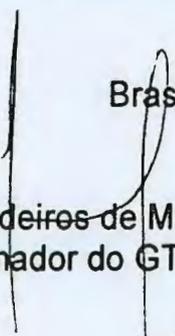
No que tange à proposta de não concessão de reajuste à VARIGLOG, a justificativa encontra-se no fato de que o contrato foi firmado recentemente (50 dias antes da data da eventual aplicação do reajuste). Além deste fator, considere-se que o impacto da majoração dos itens considerados foi menos significativo que para os demais contratos, visto que a simples redução no lucro não é motivo para fundamentar o pedido de reequilíbrio, o que se procura é manter a viabilidade contratual.

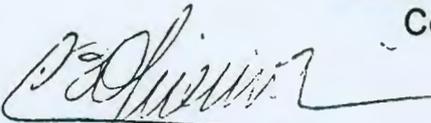
## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

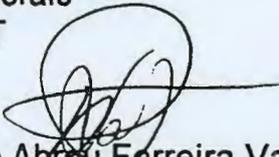
Em caso de aprovação desta proposta, os percentuais de reajuste concedidos para possibilitar o reequilíbrio econômico dos contratos deverão ser considerados ( deduzidos ) quando das negociações relativas à renovação contratual.

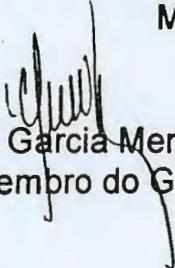
Desta forma, a Área de Operações, nas datas previstas contratualmente para a aplicação de eventuais reajustes, deverá levar em consideração estes percentuais para o cálculo dos valores a serem praticados na RPN

Brasília/DF, 10 de agosto de 2001

  
Eduardo Medeiros de Moraes  
Coordenador do GT

  
Décio Braga de Oliveira  
Membro do GT

  
Paulo de Abreu Ferreira Valente  
Membro do GT

  
José Garcia Mendes  
Membro do GT

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

• 262

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

- 9 - 



## Anexo 3 do Relatório/DIOPE-017/2001

**DO:** DIRETOR DE OPERAÇÕES

**AO:** CHEFE/DEORC

**CI:** ASS/DIOPE - 0746 / 2001

**Ref.:**

Protocolo

**Assunto:** Solicitação de Bloqueio Orçamentário.

Brasília , sexta-feira, 31 de agosto de 2001

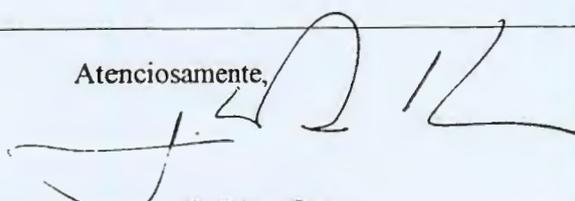
Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão para sua execução.

**Dependência :** 01 Administração Central  
**Projeto/Atividade :** 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte  
**Conta :** 820.02.08.0000 TRANSPORTE DE MALAS E MALOTES  
**Valor :** 2.479.606,00  
**PPA :** 03.2.00 Serviços Operacionais  
**Finalidade :** Reequilíbrio dos preços dos contratos RPN de nº: 10.492, 10496,10498 e 10.637

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
09	2001	R\$1.806.657,00
10	2001	R\$672.949,00

Atenciosamente,

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

263

Fis:

3731 17

Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-157/2001****DATA: 15/08/2001****REUNIÃO: REDIR-035/2001****DATA REUNIÃO: 29/08/2001****ASSUNTO:** Homologação da CC-002/2001 - DR/NO - Aquisição de material de limpeza, mediante Sistema de Registro de Preços.**I. PROPOSTA**

a) Homologar a Concorrência 002/2001 – CPL/DR/NO, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas abaixo identificadas, pelos seguintes preços unitários:

- **Comercial Nery Ltda.**, para os itens:

01 = R\$1,80	07 = R\$0,77	11 = R\$1,16	19 = R\$0,36
02 = R\$1,54	08 = R\$0,82	14 = R\$0,88	20 = R\$0,80
06 = R\$0,72	10 = R\$1,09	17 = R\$0,28	26 = R\$1,68

- **Oceanic Porto Velho Ltda.**, para os itens:

03 = R\$0,60	15 = R\$1,10
12 = R\$0,60	27 = R\$3,95

- **Socibra Distribuidora Ltda.**, para os itens:

09 = R\$ 1,33	18 = R\$ 1,12	23 = R\$1,76	25 = R\$1,86
13 = R\$ 0,35	21 = R\$ 1,53	24 = R\$1,08	28 = R\$1,26
16 = R\$ 1,39	22 = R\$2,13		

b) Revogar a licitação para os itens 04 e 05, tendo em vista os preços cotados estarem significativamente acima dos valores obtidos nas últimas aquisições.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
264	
Fls:	
Doc:	3731 1

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades da DR/NO.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/NO (GEOPE/DR/NO – RMS 141/2001).

**EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS:**

- Comercial Nery Ltda.
- Oceanic Porto Velho Ltda.
- Socibra Distribuidora Ltda

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo não estocáveis, no segmento material de limpeza, mediante Sistema de Registro de Preços.

**VALOR CONTRATUAL:** Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 9.690,96 (nove mil, seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos), que equivale ao valor mensal de R\$ 807,58 (oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da data da sua assinatura.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos a contar da data de retirada de cada Autorização de Fornecimento (AF).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 15 dias da data da entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas a partir de setembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram de outubro/2001 a setembro/2002 – R\$ 807,58 ao mês.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02/03.2.02 – R\$ 9.690,96.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
265	
Fls:	
Doc:	3731 <sup>2</sup>



**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão de AF (instrumento de contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD-101/1999, Decisão da 31ª REDIR/99.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência.

Empresas:

retiraram o Edital:..... 20  
 participaram da Licitação:..... 05  
 foram inabilitadas:..... 02  
 foram desclassificadas: ..... 00

Quadro resumo dos menores preços:

Item	Descrição	A	B	C	D		E = C/B %	F = C/D %	G=AxC Valor Global (R\$)
		Quant.	Preço máximo a ser pago pela ECT (R\$)	Menor preço (R\$)	Ultimas aquisições (R\$)	Data			
01	Desinfetante 1 litro	90	2,94	1,80	3,08	08.02.2001	0,61	0,58	162,00
02	Multi-uso limpeza pesada	30	2,40	1,54	----	----	0,64	----	46,20
03	Palha de aço com 08 unidade	396	0,70	0,60	----	----	0,86	----	237,60
04	Cera pasta incolor	30	2,22	2,20	1,44	08.02.2001	0,99	1,53	Revogar
05	Sápolio	60	1,50	1,40	1,11	08.02.2001	0,93	1,26	Revogar
06	Pedra sanitária	120	1,23	0,72	----	----	0,58	----	86,40
07	Água sanitária	300	0,83	0,77	1,10	08.02.2001	0,93	0,70	231,00
08	Desinfetante líquido	384	1,54	0,82	1,54	08.02.2001	0,53	0,53	314,88
09	Cera líquida	912	2,36	1,33	2,94	08.02.2001	0,56	0,45	1.212,96
10	Lustra móveis	396	1,35	1,09	1,68	08.02.2001	0,81	0,65	431,64
11	Álcool	276	1,98	1,16	2,04	08.02.2001	0,58	0,57	320,16

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

266

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17<sup>3</sup>

12	Detergente	192	0,61	0,60	----	----	0,98	----	115,20
13	Papel higiênico	984	0,35	0,35	0,38	08.02.2001	1,00	0,92	344,40
14	Flanela	354	1,01	0,88	0,80	08.02.2001	0,87	1,10	311,52
15	Desinfetante pedra	552	1,63	1,10	----	----	0,67	----	607,20
16	Sabão em pó 500 G	426	1,52	1,39	2,18	08.02.2001	0,91	0,64	592,14
17	Sabão em pedra	360	0,30	0,28	0,29	08.02.2001	0,93	0,97	100,80
18	Pano de chão	414	2,18	1,12	2,66	08.02.2001	0,51	0,42	463,68
19	Sabonete	372	0,42	0,36	0,43	08.02.2001	0,86	0,84	133,92
20	Saco para lixo 100 litros c/10 unidades	504	0,92	0,80	----	----	0,87	----	403,20
21	Toalha de rosto	216	2,37	1,53	2,85	08.02.2001	0,64	0,54	330,48
22	Vassoura de pêlo	216	4,38	2,13	4,96	08.02.2001	0,49	0,43	460,08
23	Vassoura de piaçava	156	4,88	1,76	4,96	08.02.2001	0,36	0,35	274,56
24	Rodo	216	4,46	1,08	4,96	08.02.2001	0,24	0,22	233,28
25	Cesto de lixo	156	2,09	1,86	----	----	0,89	----	290,16
26	Balde	156	1,98	1,68	----	----	0,85	----	262,08
27	Desodorizador de ar	366	3,96	3,95	4,36	08.02.2001	1,00	0,91	1.445,70
28	Limpa Vidro 500 ml	222	1,90	1,26	----	----	0,66	----	279,72
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)</b>									<b>9.690,96</b>

#### IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está implantando o Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.

A DR/NO realizou em 05/07/2001 a Concorrência 002/2001, tipo menor preço, objetivando a aquisição de materiais de limpeza mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

Das cinco empresas que participaram da licitação, na fase de habilitação, duas foram inabilitadas pelos seguintes motivos:

- Êxodo Com. e Representações Ltda: por não atender ao edital em seus itens 3.3.3 alínea "c", incisos I, II, III e VI – Documentos Relativos à Regularidade Fiscal – e item 4.1.1 alínea "c", inciso I – Da Habilitação: capital social exigido.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	267
Doc:	3731 17

- D.J. Agnelo – ME: por não atender ao edital em seu item 3.3.3 alínea “c”, inciso I – Documentos Relativos à Regularidade Fiscal.

Está sendo proposta a revogação dos itens 04 – Cera pasta incolor e 05 – Sapólio, em virtude de que os menores preços ofertados apresentaram significativa diferença a maior em relação às últimas aquisições. Ressalta-se que a CPL/DR/NO propôs negociação junto ao licitante com o intuito de redução dos preços, não logrando êxito.

Para efeito de análise, foram ajustados os valores dos preços máximos a serem pagos pela ECT para os itens 08, 13 e 17 no quadro resumo dos menores preços. Verificou-se que, para os referidos itens, as propostas apresentadas pelos licitantes foram em unidades e os valores estimados encontravam-se em caixa com dois vidros (para o item 08 – desinfetante líquido), pacote com 4 rolos (item 13 – papel higiênico) e pacote com 4 unidades (item 17 – sabão em pedra).

A CPL/DR/NO solicitou ao licitante vencedor para o item 13 – papel higiênico, redução de preço, visto que o menor preço proposto apresentava-se maior que o preço máximo a ser pago pela ECT, no que foi atendida.

Para os itens 02, 03, 06, 12, 15, 20, 25, 26 e 28 apesar de não haver valores de últimas aquisições para efeito de análise em relação aos menores preços ofertados, está sendo proposta a adjudicação para os mesmos, em virtude, principalmente, dos menores preços ofertados encontrarem-se abaixo do preço máximo a ser pago pela ECT.

Não há diferencial de ICMS a ser acrescido quando da efetiva aquisição dos produtos pela ECT, visto que a emissão das notas fiscais pelas Empresas dar-se-á no mesmo estado em que encontra-se a DR/NO (Rondônia).

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
268	
Fis:	
Doc:	3731 17

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

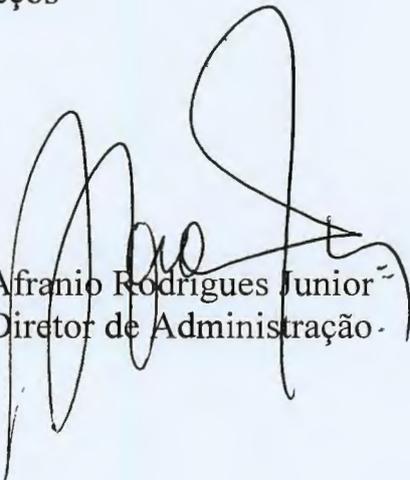
Autorização de Abertura de Licitação:	30/05/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	05/06/2001
Abertura da Licitação:	05/07/2001
Julgamento da Habilitação:	05/07/2001
Publicação do Resultado de Habilitação:	05/07/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	05/07/2001
Julgamento das Propostas:	13/07/2001
Recebimento do processo no DECAM:	01/08/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto 2.743/98.

## VII. ANEXO

1. Mapa comparativo de preços

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>269</b>
Fis: _____ 6 _____
<b>3731 17</b>
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				MAPA PARA HOMOLOGAÇÃO						
Dependência		Data da D. Licitação		Modalidade		1	2	3	LI-CI-TAN	PROPOSTAS VENCEDORAS
GEOPE/DR/NO - 141/2001				CC 0 02/2001		OCEANIC	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA	COM. NERY	TES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.							
01	Desifetante 1 litro	L	90	R\$2,50	N/C	R\$1,80	3	R\$162,00		
02	Mult-uso limpeza pesada	Vidro	30	R\$2,10	N/C	R\$1,54	3	R\$46,20		
03	Palha de aço com 08 unidade	um	396	R\$0,60	N/C	N/C	1	R\$237,60		
04	Cera pasta incolor	LT	30	R\$2,20	N/C	R\$2,27	1	R\$66,00		
05	Sápolio	LT	60	R\$1,40	N/C	R\$1,44	1	R\$84,00		
06	Pedra sanitária	CX	120	R\$1,10	R\$0,78	R\$0,72	3	R\$86,40		
07	Água sanitaria	L	300	R\$0,80	R\$0,87	R\$0,77	3	R\$231,00		
08	Desifetante líquido	FRS	384	R\$1,10	R\$0,92	R\$0,82	3	R\$314,88		
09	Cera	FRS	912	R\$1,80	R\$1,33	R\$1,58	2	R\$1.212,96		
10	Lustra móveis	FRS	396	R\$1,30	R\$1,43	R\$1,09	3	R\$431,64		
11	Álcool	UM	276	R\$1,95	N/C	R\$1,16	3	R\$320,16		
12	Detergente	UM	192	R\$0,60	R\$0,79	R\$0,77	1	R\$115,20		
13	Papel higienico	UM	984	N/C	R\$0,35	R\$0,49	2	R\$344,40		
14	Flanela	UM	354	R\$0,90	R\$1,04	R\$0,88	3	R\$311,52		
15	Desifetante pedra	UM	552	R\$1,10	N/C	N/C	1	R\$607,20		
16	Sabão em pó 500 G	CXA	426	R\$1,40	R\$1,39	R\$1,51	2	R\$592,14		
17	Sabão em pedra	BAR	360	R\$0,40	R\$0,31	R\$0,28	3	R\$100,80		
18	Pano de chão	UM	414	R\$1,60	R\$1,12	R\$1,25	2	R\$463,68		
19	Sabonete	UM	372	R\$0,40	R\$0,50	R\$0,36	3	R\$133,92		
20	Saco para lixo 100 litros c/10 unidades	UM	504	R\$0,80	R\$0,86	R\$0,80	3	R\$403,20		
21	Toalha de rosto	UM	216	R\$2,20	R\$1,53	N/C	2	R\$330,48		
22	Vassoura de pêlo	UM	216	R\$4,20	R\$2,13	R\$3,85	2	R\$460,08		
23	Vassoura de piaçava	UM	156	R\$4,60	R\$1,76	R\$3,45	2	R\$274,56		
24	Rodo	UM	216	R\$3,10	R\$1,08	R\$1,57	2	R\$233,28		
25	Cesto de lixo	UM	156	N/C	R\$1,86	N/C	2	R\$290,16		
26	Balde	UM	156	R\$3,95	R\$2,30	R\$1,68	3	R\$262,00		
27	Bom ar	UM	366	R\$3,95	R\$6,08	N/C	1	R\$1.445,70		
28	Limpa Vidro 500 ml	VD	222	R\$1,89	R\$1,26	R\$3,12	2	R\$279,72		
<b>VALOR GLOBAL CC 02/2001</b>									<b>R\$9.840,96</b>	

Fis: 270  
 3731 17-1-  
 CPMI - CORREIOS  
 ROS Nº 03/2005 - CN

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with illegible text.

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-162/2001****DATA: 22/08/2001****REUNIÃO: REDIR-035/2001****DATA REUNIÃO: 29/08/2001**

**ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços-013/2001 - CPL/AC - Prestação de atividades destinadas ao resgate e à preservação da história oral da ECT.

## I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços n.º 013/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa APOIO – EDITORA E MULTIMÍDIA LTDA., no valor global estimado de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), para prestação de serviços destinados ao resgate e à preservação da história oral da ECT.

**APLICAÇÃO/META:** A contratação em questão está inserida no Projeto de revitalização do Museu Postal, que será parte integrante da futura Universidade Corporativa dos Correios.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** ASCOM (CI/DIAC/ASCOM-334/2001).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

APOIO – EDITORA E MULTIMÍDIA LTDA.

**OBJETO:** Prestação de atividades destinadas ao resgate e à preservação da história oral da ECT.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 dias a contar da data de assinatura do contrato.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	271
Doc:	3731 17

**FORMA DE PAGAMENTO:** 5º dia útil do mês subsequente à realização de cada etapa, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura de serviços devidamente atestada. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de agosto/2001, os pagamentos ocorrerão a partir de outubro/2001 até fevereiro/2002, em parcelas iguais estimadas de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

**CONTA/PROJETO:** 2.09/01.2.02.

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/DIRAD-783/2001.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:**

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o edital: 05
- participaram da licitação: 01
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 00

EMPRESA	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
APOIO – EDITORA E MULTIMÍDIA LTDA.	142.000,00 (*)	100,00
ESTIMATIVA (**)	150.000,00	105,63

(\*) Valor com desconto em relação à proposta de R\$ 187.000,00.

(\*\*) Estimativa feita pelo DACEN, com base na média de preços de mercado.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
272
Fls: _____
Doc: 3731 <sup>2</sup> / <sub>17</sub>

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não existe registro de contratação anterior de natureza semelhante.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DCGE/DACEN-6.766/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar atividades destinadas ao resgate e à preservação da história oral da ECT.

A contratação em questão está inserida no Projeto de revitalização do Museu Postal, que será parte integrante da futura Universidade Corporativa dos Correios.

Considerando que o preço cotado encontrava-se acima do preço estimado, foi solicitada redução à proponente, que reduziu o valor de R\$ 187.000,00 para R\$ 142.000,00.

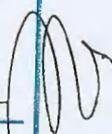
Constam como anexo deste relatório cópia do Mapa Comparativo de Preços e Ata de Julgamento.

Dessa forma, de acordo com o disposto no subitem 6.2. do Edital, adotando o critério de menor preço, a Comissão julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação e adjudicação do objeto em questão à empresa APOIO – EDITORA E MULTIMÍDIA LTDA., sinalizada nos itens precedentes, para prestação dos serviços.

#### VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	29/03/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	13/07/2001
Reunião de Abertura	03/08/2001
Recebido para Homologação	21/08/2001

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
273
Fis: _____ 3
Doc: 3731 17

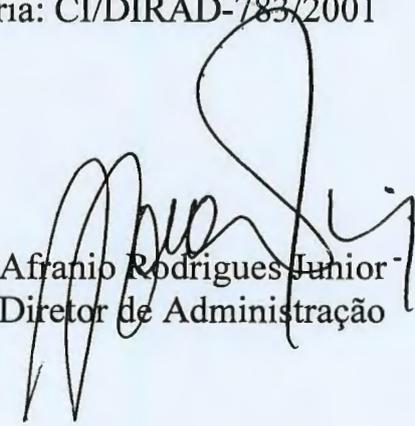


## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. CI/DIAC/ASCOM-334/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata de Julgamento
4. CI/GAB/PR-900/2001
5. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-783/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>274</b>
Fls: _____
Doc: <b>3731</b> <sup>4</sup> <b>17</b>

<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	
Do: ASCOM	
Ao: DACEN	
CI/DIAC/ASCOM 334 /2001	
REF.: CI/GPR - 0185/2001	

ASSUNTO: Contratação de empresa para projeto de Memória Oral

Brasília, 05 de março de 2001.

Em face do desenvolvimento do projeto P 5 - Universidade Corporativa dos Correios, no qual se insere a revitalização do Museu Postal e Telegráfico, e atendendo à solicitação da Gerência do projeto formulada por intermédio da CI referenciada, solicitamos providenciar a contratação, na modalidade pregão, de empresa especializada que faça a filmagem de depoimentos individuais e levantamento de documentos que permitam resgatar a história oral dos Correios.

Produtos finais esperados :

- a) Realização de pesquisa histórica na ECT ( no Museu Postal e diretamente com pessoas a serem indicadas pela Gerência do P 5 e da ASCOM ) de forma a identificar futuros depoentes : ( ex )funcionários, usuários e personalidades ligadas aos Correios ;
- b) Definição do universo de depoentes, em número mínimo de 30 ( trinta) ;
- c) Desenvolvimento de Banco de Dados e constituição de acervo composto por fotos, documentos e objetos pessoais dos depoentes;
- d) Gravação em vídeo digital de um mínimo de 30 ( trinta ) depoimentos , perfazendo de 60 ( sessenta ) a 80 ( oitenta ) horas de gravação;
- e) Transcrição, editoração e indexação dos depoimentos, no propósito de possibilitar o desenvolvimento de um banco de dados multimídia;
- f) Produção de vídeo inédito contando a História dos Correios e sua evolução tecnológica;

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 275
Doc: 3731 17

16  
20

DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO  
-05-Mar-2001 17:46-0018945-

- g) **Editoração e colagem, em vídeo, de cenas extraídas de filmes comerciais ou documentários centradas em atividade ou produto característico dos Correios (exemplo : carta, carteiro, etc ) visando sua apresentação dentro do Museu, na mídia eletrônica ( Internet/Intranet ) ou em exposições itinerantes.**

Estima-se que a contratação dos serviços citados fique em torno de R\$ 150.000,00 e que o trabalho possa ser desenvolvido no prazo de 5 ( cinco ) meses. Além desse valor poderão ser cobrados os deslocamentos de acordo com a localização geográfica dos depoentes escolhidos.

Recomendamos que a empresa a ser contratada possua em sua equipe historiadores, jornalistas, transcritores, fotógrafos e produtores de vídeo e que , para efeito de qualificação técnica, sejam apresentados pelo menos 2 ( dois ) Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoas jurídicas, que comprovem a realização, pela empresa proponente, de serviços análogos aos que são objeto da contratação ora solicitada, contendo as seguintes informações :

- 1) Nome ou razão social e endereço completo do emitente;
- 2) Nome ou razão social da empresa prestadora do serviço;
- 3) Especificação do serviço prestado;
- 4) Pronunciamento quanto à qualidade e a pontualidade na prestação do serviço prestado;
- 5) Data e local de emissão do Atestado de Capacidade Técnica;
- 6) Assinatura e identificação do emitente ( nome legível, cargo ou função ).

Atenciosamente



*Maria da Glória de Souza Luz*  
MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ  
Respondendo pela Chefia da ASCOM

C.C. Gerência do P 5

HAA/haa

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	<u>276</u>
	3731 17
Deo:	

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

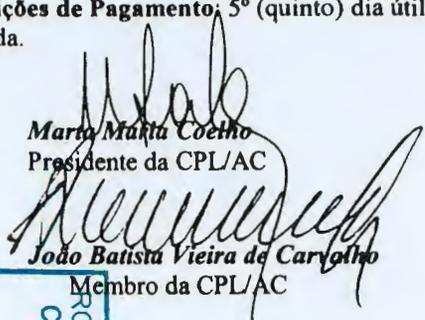
Licitação: Tomada de Preços 013/2001-CPL/AC

Data de Abertura: 03/08/2001

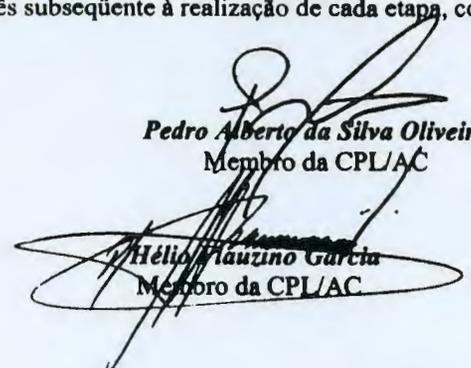
EMPRESA	PROPOSTA ECONÔMICA PREÇO TOTAL	POSIÇÃO %
<b>APOIO - EDITORA E MULTIMÍDIA LTDA. (*)</b>	<b>142.000,00</b>	<b>100,00</b>
ESTIMATIVA (**)	150.000,00	

(\*) Valor com desconto em relação à proposta de R\$ 187.000,00.

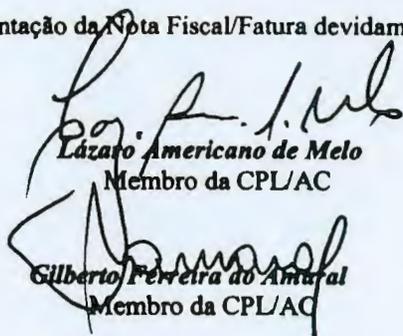
(\*\*) Estimativa realizada pelo DACEN por meio da CI/DCGE/DACEN-6.766/2001.

**Empresa Vencedora****Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.**Prazo de Execução:** Em 150 dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.**Condições de Pagamento:** 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização de cada etapa, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

Maria Maita Coetho  
Presidente da CPL/AC



Pedro Alberto da Silva Oliveira  
Membro da CPL/AC



Lázaro Americano de Melo  
Membro da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho  
Membro da CPL/AC

Hélio Cláudio Garcia  
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral  
Membro da CPL/AC

Doc: \_\_\_\_\_  
Fis: 277  
3701 17  
PROS N° 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
PASO/paso  
E:\DIRAD\CPL\Documentos2001\Mapa Comparativos de Preços\Mapa Comparativo TP013\_2001 Projeto de Memória Oral dos Correios.doc



**ATA DE JULGAMENTO**  
**Tomada de Preços N.º 013/2001-CPL/AC**

No dia 10 de agosto de 2001, às 16:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-014/2001 para deliberar a respeito do julgamento da TP-013/2001 – CPL/AC, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar atividades destinadas ao resgate e à preservação da história oral da ECT. Foram retirados 05 (cinco) Editais. Na reunião de licitação, compareceu apenas 01 (uma) empresa, sendo considerada habilitada. Assim foi aberto o envelope da proposta econômica e o preço cotado consta no quadro abaixo:

EMPRESA	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
APOIO – EDITORA E MULTIMÍDIA LTDA.	142.000,00 (*)	100,00
ESTIMATIVA (**)	150.000,00	

(\*) Valor com desconto em relação à proposta de R\$ 187.000,00.

(\*\*) Estimativa realizada pelo DACEN por meio da CI/CAS/DCON/DECAM-6.766/2001.

A contratação em questão está inserida no Projeto de revitalização do Museu Postal, que será parte integrante da futura Universidade Corporativa dos Correios.

O processo foi submetido à análise da área requisitante, que manifestou mediante CI/GABPR – 900/2001 que a proposta da empresa Apoio - Editora e Multimídia Ltda., atende ao solicitado em Edital, podendo a licitação ter seu prosseguimento, com a adjudicação a referida empresa.

Assim, fica classificada a empresa APOIO. - EDITORA E MULTIMÍDIA LTDA., por preencher todos os requisitos para a execução dos serviços.

Considerando que a empresa APOIO - EDITORA E MULTIMÍDIA LTDA., cotou preço acima do preço estimado, foi solicitado que a mesma reduzisse o seu preço em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) para que a Comissão pudesse dar continuidade ao processo, que foi atendido em 10/08/2001, passando o preço de R\$ 187.000,00 para R\$ 142.000,00.

PROJ. Nº 013/2001 em  
CPMI - CORREIOS  
Fls.: 278  
6.766/2001  
pag. 121 de 121



Dessa forma, a CPL/AC, propõe que o objeto da licitação em questão seja adjudicado a empresa APOIO - EDITORA E MULTIMÍDIA LTDA., (CNPJ 00.662.002/0001-46), no valor global de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), haja vista ter atendido todas as exigências do Edital.

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

**Marta Maria Coelho**  
Presidente da CPL/AC

**Lázaro Americano de Melo**  
Membro da CPL/AC

**Gilberto Ferreira do Amaral**  
Membro da CPL/AC

**Hélio Flauzino Garcia**  
Membro da CPL/AC

**Pedro Alberto da Silva Oliveira**  
Membro da CPL/AC

**João Batista Vieira de Carvalho**  
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 279
3731 17 pag. 2/2
Doc: Projeto de Memória Oral dos Correios.doc

**ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**DE:** GERENTE PROJETO UNIVERSIDADE CORPORATIVA CORREIOS

**AO:** CHEFE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AC

**CI /GABPR - 900 /2001**

**REF.: - CI/CPL/AC - 631/2001**

**Assunto: Análise do processo alusivo à Memória Oral.**

Brasília, DF, 10 de agosto de 2001.

Informo que analisei os currículos dos profissionais que compõem a equipe da licitante habilitada e sou favorável à continuidade do processo.

Registro que a proposta econômica apresentada pela licitante situa-se acima daquela estabelecida, aspecto que deve ser observado pela Comissão de Licitação para que esforços sejam envidados no sentido de buscar valor final que reflita as estimativas realizadas pela ECT.

Permaneço à disposição para outros esclarecimentos sobre este assunto.

Atenciosamente



**VERA LÚCIA AMARAL**

GERENTE PROJETO UNIVERSIDADE CORPORATIVA CORREIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

10/08/2001

CORREIOS/ECT

10/08/2001-10:26-002098-1/1

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
280
Fis: _____
Deq: 3731 17



# ANEXO 5. DO RELATORIO/DIRAD-162/2001



**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0783/2001

Ref: CI/DIRAD-0203/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO E CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA - RELATÓRIO PARA REDIR

Brasília-DF, 23 de agosto de 2001.

Encaminhamos a solicitação de retificação do bloqueio orçamentário, necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o novo o Cronograma de Desembolso contendo a previsão:

**DR:** AC

**Conta:** 2.09

**Atividade:** 01.2.02

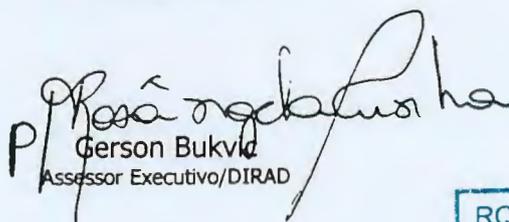
**Valor:** R\$ 142.000,00

**Finalidade:** Prestação de atividades destinadas ao resgate e à preservação da história oral da ECT - TP-013/2001 - CPL/AC.

**Cronograma de desembolso:** Estima-se que o desembolso ocorra da seguinte forma:

Mês	Ano	Valor Estimado (R\$)
outubro	2001	28.400,00
Novembro	2001	28.400,00
Dezembro	2001	28.400,00
Janeiro	2002	28.400,00
Fevereiro	2002	28.400,00

Atenciosamente

  
Gerson Bukvic  
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes  
Assessor. DIRAD  
Mat. 8.009.575 5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

281

Fis: \_\_\_\_\_

Dec: 3731 17

-7-

h3d

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-163/2001****DATA: 23/08/2001****REUNIÃO: REDIR-035/2001****DATA REUNIÃO: 29/08/2001****ASSUNTO:** Homologação da CONCORRÊNCIA-005/2001 - CEL/AC - Fornecimento de Vales Alimentação e Refeição.

## I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência n.º 005/2001 – CEL/AC, com adjudicação às empresas TICKET SERVIÇOS S/A., para fornecimento de Vales Refeição e Alimentação para os lotes I, III, IV, V e VII, no valor total anual de R\$ 175.167.456,00 (cento e setenta e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais) e VR VALES LTDA, para fornecimento de Vales Refeição e Alimentação para os lotes II e VI, no valor total anual de R\$ 46.664.316,00 (quarenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais), totalizando R\$ 221.831.772,00 (duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais).

**APLICAÇÃO/META:** Manter o benefício referente ao fornecimento do Vale Alimentação e Vale Refeição para os empregados dos Correios e outros beneficiários, por meio de contratos de terceiros, conforme decisão de Diretoria (Relatório/DIREC-066/2000, aprovado na 35ª REDIR, de 30/08/2000).

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria/ECT (Relatório/DIREC-066/2000, aprovado na 35ª REDIR de 30/08/2000).

### EMPRESAS A SEREM CONTRATADAS:

- TICKET SERVIÇOS S/A.
- VR VALES LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de Vales alimentação e Refeição, conforme quadro abaixo:

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	282
Doc:	3731 17

LOTES	DRs
I	AC(Administração Central), BSB (Brasília) e GT (Goiás e Tocantins)
II	MS (Mato Grosso do Sul) , MT (Mato Grosso), AM (Amazonas e Roraima); Pará (Pará e Amapá) e NO (Rondônia e Acre)
III	PI (Piauí), PB(Paraíba); PE (Pernambuco); RN (Rio Grande do Norte) e SE (Sergipe)
IV	CE (Ceará), BA (Bahia); AL (Alagoas) e MA (Maranhão)
V	ES (Espírito Santo); MG (Minas Gerais) e RJ (Rio de Janeiro)
VI	PR (Paraná), SC (Santa Catarina) e RS (Rio Grande do Sul)
VII	SPM (São Paulo Metropolitana) e SPI (São Paulo Interior-Bauru)

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 221.831.772,00 (duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em até 60 meses..

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** A Taxa de Administração poderá ser repactuada a cada 13º mês de vigência do contrato, conforme disposto na Resolução 10/96 do CCE, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado.

O valor facial dos vales sofrerá reajuste de acordo com o estipulado em Acordo Coletivo da ECT ou outro instrumento de lei.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Mensalmente, durante o período de 12 meses. O primeiro fornecimento deverá ocorrer no prazo de 30 dias a contar da data de assinatura do Contrato, conforme quantidades que serão solicitadas pela ECT.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 10º dia do mês subsequente ao fornecimento.

Considerando-se a possibilidade de assinatura dos Contratos no mês de setembro/2001, os pagamentos serão realizados nos meses outubro/2001 a setembro/2002. O valor mensal de pagamento será de R\$ 18.485.981,00 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais). As entregas serão efetuadas na Administração Central e em todas as Diretorias Regionais da ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	283
Doc:	3731 12



**CONTA/PROJETO:** 2.06/01.2.01 e 2.06/03.2.01.

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ORÇAMENTO/DIREC-103/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

- retiraram o edital: 10
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 01
- classificadas: 03

Propostas:

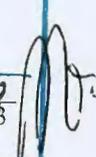
FIRMAS	TAXA (%)
TICKET	0
VR LTDA	0
CARDÁPIO	0

FIRMAS	LOTES GANHOS (SORTEIO)
TICKET	I, III, IV, V e VII
VR LTDA	II e VI
CARDÁPIO	-

## IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Desde 1994 o benefício tem sido mantido por fornecimento feito através do sistema de autogestão pela ECT (recursos próprios).

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	284
Doc:	3731 17



## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pelo Relatório/DIREC-066/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento regular de Vales Alimentação e Refeição.

De acordo com justificativa aposta no Relatório/DIREC-066/2000, a licitação foi deflagrada com o intuito de substituir o sistema de autogestão definido pelos Correios desde agosto de 1994. Tal substituição visa sanar os diversos problemas que a ECT vem enfrentando com o Vale Correios Alimentação e Refeição, conforme abaixo descrito:

- Roubos e falsificações de talonários dos Vales Alimentação e Refeição;
- Falta de equipamentos apropriados para contagem dos Vales nas Agências Receptoras, suscitando diferenças de quantidade entre a postada e a aferida pela leitora ótica do núcleo de processamento;
- Sistema informatizado insuficiente para atender a demanda de gerenciamento atual do processo.

Assim, atendendo o dispositivo legal definido no Art. 39 da Lei nº 8.666/93, foi realizada Audiência Pública (04/04/2001), permitindo aos interessados acesso e direito a informações pertinentes ao objeto da licitação, bem como de se manifestarem sobre a forma e condição do edital.

Na fase de habilitação, foi inabilitada a empresa BB – Administradora de Cartões de Crédito S/A, por não atender o subitem 3.2.3. alínea “c” do Edital de Licitação, por não ter apresentado o comprovante de registro ou inscrição da licitante e dos seus profissionais responsáveis técnicos no CRN – Conselho Regional de Nutrição, da sua sede e das respectivas regionais abrangidas pelos lotes a que pretendia concorrer. Por conseguinte, foram consideradas habilitadas as empresas Ticket Serviços S/A, VR Vales Ltda e Cardápio S/C Ltda.

A empresa BB – Administradora de Cartões de Crédito S/A, inconformada com sua inabilitação, interpôs recurso administrativo, que após analisado, foi julgado improcedente pela autoridade superior, sendo mantida a decisão anterior publicada no DOU.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fís:	285
Doc:	3731 174

Em 16/08/2001, foram abertos os envelopes Propostas Econômicas, onde se constatou que as três empresas habilitadas apresentaram taxas de administração com valor de 0% (zero por cento).

Nesse caso, o critério para desempate seria o sorteio, conforme preceito legal indicado no ato convocatório (subitem 6.4.). Entretanto, as licitantes apresentaram contra proposta de divisão do objeto sem o uso do sorteio, da seguinte forma: Ticket (lotes I, II, III e IV); VR LTDA (lotes IV e V) e Cardápio (lote VII). A Comissão submeteu a proposta à apreciação do DEJUR que respondeu “objetivamente no sentido de que não existe possibilidade de se receber a proposta de divisão do objeto entre as licitantes, mesmo tendo as mesmas manifestado o “de acordo” com tal procedimento”.

Dada a impossibilidade jurídica evidenciada, a Comissão realizou o sorteio, conforme previsto no subitem 6.4. do Edital de Licitação, onde sagraram-se vencedores as seguintes empresas:

EMPRESAS	LOTES						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
TICKET S/A							
VR LTDA							
CARDÁPIO		*		*			

(\* ) não houve cotação

OBS.: A Empresa CARDÁPIO não foi contemplada em nenhum dos lotes do sorteio que apresentou cotação.

O resultado da presente competição consta da Ata de Julgamento, Anexo deste Relatório. As taxas de Administração e demais condições cotadas pelas proponentes estão transcritas no Mapa Comparativo de Preços, também anexo.

Dessa forma, consoante disposto no subitem 6.2. do edital, adotando o critério de sorteio por lote, a Comissão julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação da adjudicação dos lotes I, III, IV, V e VII à empresa TICKET SERVIÇOS S/A e dos lotes II e VI à empresa VR VALES LTDA.



## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

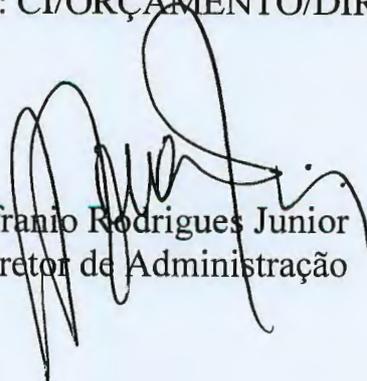
Recebido na CEL/AC para Licitar	11/09/2000
Data da Audiência Pública	04/04/2001
Reunião de Abertura/Credenciamento/Habilitação	03/07/2001
Reunião de Abertura das Propostas Econômicas	16/08/2001
Reunião de definição através de Sorteio	17/08/2001
Recebido para Homologação	23/08/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Nota DEJUR/DJRAD-477/2001
2. Ata da Julgamento
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Relatório DIREC-066/2000
5. Certificação Orçamentária: CI/ORÇAMENTO/DIREC-103/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	287
	3731 17
Doc:	

REF : C/DIRAD -737/2001

NOTA TECNICA/DEJUR/DJRAD - 477/2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, **Dr. AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**, tendo em vista a abertura das proposta econômicas relativas a CONCORRÊNCIA N.º 005/2001, cujo objeto é o fornecimento de Vales Refeição e Alimentação, solicita pronunciamento deste Departamento Jurídico acerca da proposta das licitantes CARDÁPIO S/C LTDA, VR VALES LTDA e TICKET SERVIÇOS S/A., consubstanciada na possibilidade de se dividir o objeto da licitação entre si, embora haja determinação legal que em caso de empate, o critério a ser utilizado para o desempate é o sorteio público, conforme consta da Ata da Abertura das propostas econômicas da referida Concorrência, conforme abaixo transcrito:

*"Considerando o princípio da eficiência administrativa previsto no Art. 37 da CF, o interesse público que orienta no sentido de que o fornecimento seja feito por mais de uma firma, a equidade de tratamento observada em face da capacidade*

ANS/ans

CRITERIO DE DESEMPATE CONCORRÊNCIA VALE ALIMENTAÇÃO - Pág. 1

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
288
Fls: _____
Doc: 3731 17

1-

Realizado  
17/10/2001  
Mafal

*operativa de cada firma, as licitantes propõem a divisão do objeto, sem uso do sorteio, ...”*

Em razão da questão posta na CI de referência, entendemos pertinente efetuarmos algumas considerações, conforme abaixo se segue:

A Lei de licitações e Contratos Administrativos (8.666/93), estabelece que no caso de empate entre duas ou mais propostas, **o critério de desempate, se fará obrigatoriamente**, por sorteio, em ato público, à luz dos ditames do art. 45, §2º, “*verbis*”:

*“Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.*

*... omissis ...*

*§2º. **No caso de empate entre duas ou mais propostas**, e após obedecido o disposto no §2º do art. 3º desta Lei, **a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio**, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo”.(grifamos)*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	289
Doc:	3731 17

2-

O Edital de licitação seguindo a determinação legal, no item 06(seis) (JULGAMENTO DAS PROPOSTAS), precisamente no subitem 6.4, estabelece o seguinte:

***"6.4. No caso de igualdade entre cotações a Comissão convidará todas as empresas licitantes, marcando dia, horário e local para o desempate, que se fará através de sorteio, entre as propostas que se igualaram."***

Assim, verifica-se, que a determinação legal dos critérios para o desempate no caso de empate entre duas ou mais propostas, a principio não abre possibilidade para que o administrador use de qualquer outro meio para a classificação das licitantes, que não o sorteio determinado na legislação.

Desta forma, verifica-se, então, que não existe para a Administração, diante da imposição legal, liberdade para a escolha de qualquer outro critério de desempate que não o sorteio, sendo portanto, ilícito, até mesmo estabelecer no instrumento convocatório que, em caso de empate, será vencedora a licitante que possuir o maior número de estabelecimentos credenciados.

Acerca do assunto, ou seja relativo aos critérios de desempate, assevera o Ilustre Prof. MARÇAL JUSTEN FILHO, nos seguintes termos:

*"Como regra, a sorte decidirá. Foi barrada a utilização de outros critérios, que não o sorteio. Ficou vedado, assim, o desempate através da nota técnica. ...O sorteio deverá fazer-se em solenidade pública, amplamente divulgada. O prazo de antecedência da divulgação não consta da Lei. Porém, não*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
290
Fis: _____
3731 17
Doc: _____

3-  
fr



*deve ser inferior a cinco dias úteis – prazo mínimo previsto na Lei para interposição de recursos(sic). Deverão ser adotadas cautelas que assegurem a imparcialidade do resultado, permitindo-se ampla fiscalização por parte dos interessados.” (cf. in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., São Paulo, Dialética, 2000, p. 457) (grifamos)*

Ainda, sobre o mesmo tema, temos nas palavras do renomado Prof. JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR, o seguinte:

*“Assinale-se a firme orientação fixada pela nova lei licitatória quanto ao critério de desempate entre duas ou mais propostas, em inequívoco favor do sorteio, “vedado qualquer outro” (§§ 2º, 3º do Art. 45), ...”(cf. in Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, 3ª Edição, Renovar, pag. 287/288)*

Além do mais, saliente-se, nesta oportunidade, que em pesquisa realizada via Internet, junto ao Tribunal de Contas da União, nenhum precedente que pudesse sustentar a recepção da proposta realizada pelas licitantes foi localizado, ao contrário, as decisões encontradas, embora não trate de situação igual a que se verifica no presente caso, na sua similitude determina a utilização do sistema de sorteio para fins de desempate, desaconselha a utilização de qualquer outro requisito, senão o contido expressamente no § 2º, do Art. 45 da Lei 8.666/93.

Por outro lado, prisma a Lei 8.666/93, pela obrigatoriedade de se promover o sorteio como critério de desempate, se justifica mais ainda, uma vez que ele promoverá a classificação das licitantes, uma vez que esta precisa estar previamente definida, até mesmo porque, se pensarmos na futura

ANS/ans

CRITERIO DE DESEMPATE CONCORRÊNCIA VALE ALIMENTAÇÃO - Pág. 4

PROBIV 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	291
Doc:	3731 17

4-  
A



necessidade de utilização do art. 64, § 2º, em que, não firmando o primeiro classificado o contrato com a administração, poderá esta convocar, respeitada a ordem de classificação, os licitantes remanescentes para que o façam, atendidas as condições apresentadas pelo vencedor do certame. Além do que, no caso de rescisão contratual, tiver a Administração a necessidade/interesse de firmar contrato do remanescente, também respeitada a ordem de classificação, aceitas as mesmas condições ofertadas pelo primeiro classificado (art. 24, XI).

Embora, nenhum precedente, nenhum jurista indique outra alternativa para a solução do empate, que não o sorteio, não podemos deixar de registrar, que os argumentos emanados pelos licitantes, ao proporem a divisão do objeto na forma acordada por eles, goza de substancial razoabilidade, uma vez que na presente situação a administração teria enormes ganhos quanto a prestação dos serviços, além de que teria a mesma uma maior facilidade na gestão dos contratos.

Diga-se, ainda, por outro lado, que a realização do sorteio não fere em nada os argumentos utilizados pelas licitantes para justificar o pedido de divisão do objeto na forma acordada por eles, inclusive porque o interesse público está sendo devidamente respeitado, uma vez que qualquer uma das licitantes, de acordo com os critérios utilizados no momento da habilitação, deixa bem cristalino que qualquer uma delas (licitantes) tem todas as condições técnicas de absorver os serviços na sua totalidade.

Por todo o exposto, responde-se objetivamente no sentido de que não existe possibilidade de se recepcionar a proposta de divisão do objeto entre as licitantes, mesmo tendo as mesmas manifestado o "de acordo" com tal procedimento.

ANS/ans

CRITERIO DE DESEMPATE CONCORRÊNCIA VALE ALIMENTAÇÃO - Pág. 5

RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
292
Fls: _____
Dee: 3731 17

-5-

mp

Desse modo, não existe outra alternativa à Administração, senão a necessidade de se promover o sorteio diante do empate das licitantes, como forma de respeitar a determinação legal, efetivando desta forma a ordem de classificação das propostas, para qualquer eventualidade, quanto a futura necessidade de utilização das faculdades contidas na Lei de Licitações e Contratos (art. 64, § 2º, art. 24, XI).

À consideração superior.

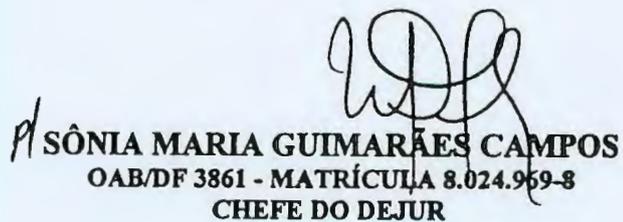
Brasília, 17 de agosto de 2001.



Arnaldo Nunes da Silva  
Mat. 8.011.295-1 - OAB/DF 11336  
Chefe/DJRADECT

De Acordo:

Aprovo em: 17.08.2001



SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF 3861 - MATRÍCULA 8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat. 8.127.2413 - OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
293	
Fis:	
Doc:	3731 17



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC



## ATA DE JULGAMENTO

## CONCORRÊNCIA N.º 005/2001-CEL/AC

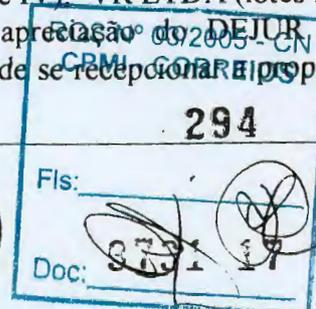
No dia 20 de agosto do ano de 2001 às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR-160/2000, para deliberar a respeito do resultado da CC-005/2001 - CPL/AC, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Vales Alimentação/Refeição aos empregados da ECT, observados os seguintes lotes:

LOTES	DRs
I	AC (Administração Central), BSB (Brasília) e GT (Goiás e Tocantins)
II	MS (Mato Grosso do Sul), MT (Mato Grosso), AM (Amazonas e Roraima); Pará (Pará e Amapá) e NO (Rondônia e Acre)
III	PI (Piauí), PB(Paraíba); PE (Pernambuco); RN (Rio Grande do Norte) e SE (Sergipe)
IV	CE (Ceará), BA (Bahia); AL (Alagoas) e MA (Maranhão)
V	ES (Espírito Santo); MG (Minas Gerais) e RJ (Rio de Janeiro)
VI	PR (Paraná), SC (Santa Catarina) e RS (Rio Grande do Sul)
VII	SPM (São Paulo Metropolitana) e SPI (São Paulo Interior-Bauru)

O edital do presente processo foi retirado por 10 (dez) empresas do ramo e a reunião de abertura contou com 04 (quatro) participantes (Ticket Serviços S/A, BB Administradora de Cartões de Crédito S/A, VR Vales Ltda e Cardápio S/C Ltda). Dessas, somente a BB Administradora de Cartões de Crédito S/A, foi considerada inabilitada, por não atender ao subitem 3.2.3. Alínea 'c' do Edital de Licitação. A empresa BB Administradora de Cartões de Crédito S/A, interpôs recurso contra a decisão da Comissão de inabilitá-la. Após análise e julgamento, o respectivo recurso foi considerado improcedente, sendo mantida a inabilitação da citada empresa. As Taxas de Administração cotadas pelas demais empresas participantes habilitadas, constam dos quadros a seguir:

EMPRESAS	LOTES						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
TICKET	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
VR VALES	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
CARDÁPIO	0%		0%		0%	0%	0%

Pelo fato de que todas as licitantes cotaram o mesmo valor da taxa de administração, o critério a ser usado para desempate haveria que ser o sorteio, conforme preceito legal indicado no ato convocatório (subitem 6.4.). Entretanto, as licitantes apresentaram contra proposta de divisão do objeto sem o uso do sorteio, da seguinte forma: Ticket (lotes I, II, III e IV); VR LTDA (lotes IV e V) e Cardápio (lote VII). A Comissão submeteu a proposta à apreciação do DE JUR, que respondeu "objetivamente no sentido de que não existe possibilidade de se receber a proposta





**CORREIOS**



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

de divisão do objeto entre as licitantes, mesmo tendo as mesmas manifestado o "de acordo" com tal procedimento".

Dada a impossibilidade jurídica evidenciada, a Comissão realizou o sorteio, conforme previsto no subitem 6.4. do Edital de Licitação, onde sagraram-se vencedores as seguintes empresas:

EMPRESAS	LOTES						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
TICKET S/A							
VR LTDA							
CARDÁPIO		*		*			

(\*) não houve cotação

**OBS.:** A Empresa **CARDÁPIO** não foi contemplada em nenhum dos lotes do sorteio que apresentou cotação.

Dessa forma, esta Comissão Especial de Licitação classifica, em primeiro lugar, para os itens I, III, IV, V e VII, a empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**, CNPJ 47.866.934/0001-74, propondo que lhe seja adjudicado tal objeto, pelo valor mensal de **R\$ 14.597.288,00 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais)** e para os itens II e VI, a empresa **VR VALES LTDA**, CNPJ 01.028.672/0001-78, propondo que lhe seja adjudicado o objeto indicado, pelo valor mensal de **R\$ 3.888.693,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais)**. O valor global anual a ser adjudicado é de **R\$ 221. 831. 772,00 (duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais)**.

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

*Afranio Rodrigues Junior*  
Afranio Rodrigues Junior  
Presidente da CEL/AC

*Marta Maria Coelho*  
Marta Maria Coelho  
Membro da CEL/AC

*Rosângela Martins da Cunha*  
Rosângela Martins da Cunha Gomes  
Membro da CEL/AC

*José Correa Gomes*  
José Correa Gomes  
Membro da CEL/AC

*Manoel Fernando C. de Sant'anna*  
Manoel Fernando C. de Sant'anna  
Membro da CEL/AC

*Aginaldo Nunes da Silva*  
Aginaldo Nunes da Silva  
Membro da CEL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 295

Doc: 3731 17

### Mapa Comparativo de Preços

Licitação: Concorrência nº 005/2001

Data de Abertura: 03/07/2001.

EMPRESAS	VALORES DE TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO COBRADO PELAS LICITANTES						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
TICKET	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
VR VALES	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
CARDÁPIO	0%		0%		0%	0%	0%

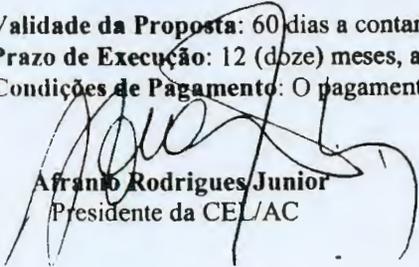
Valores de Taxas de Administração propostas em Edital e aceitáveis pela ECT: de 0% a 2% (de zero a dois por cento)

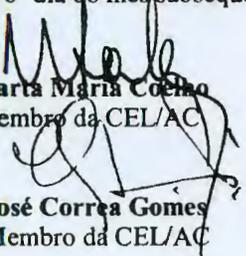
Índices:

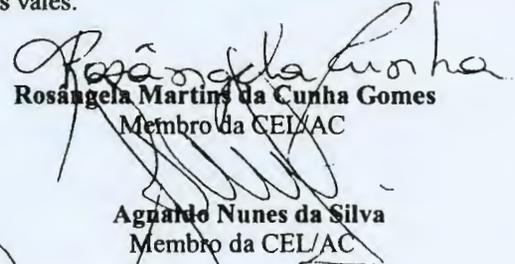

**Proposta Vencedora**
**Não apresentou proposta para os respectivos lotes**
**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

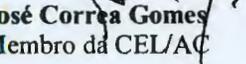
**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, a contar data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

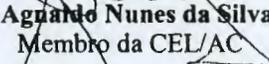
**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado no 10º dia do mês subsequente ao da entrega dos vales.

  
 Afranio Rodrigues Junior  
 Presidente da CEL/AC

  
 Marta Maria Coelho  
 Membro da CEL/AC

  
 Rosângela Martins da Cunha Gomes  
 Membro da CEL/AC

  
 José Correia Gomes  
 Membro da CEL/AC

  
 Agnaldo Nunes da Silva  
 Membro da CEL/AC

  
 Manoel Fernando C. de Sant'anna  
 Membro da CEL/AC

Doc: 3731 17	Fis: 296	RQS Nº 03/2005 - IN CPMI - CORREIOS
LAM/lam K:\DIRAD\RD\Documentos2001\Mapa Comparativos de Preços\Mapa Comparativo CC005_2001\Vales Alimentação e Refeição.doc		



Aprovado

Retirado

Rejeitado

Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIREC-066/2000

DATA: 25/08/2000

REUNIÃO: REDIR-035/2000

DATA REUNIÃO: 30/08/2000

ASSUNTO: Extinção do modelo de Autogestão do Sistema Vale Correios

## I. PROPOSTA

1. Revogar a decisão da Diretoria adotada em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 29/06/1994, que aprovou a implantação do sistema de autogestão para o fornecimento do benefício "Vale-Alimentação/Refeição" aos empregados dos Correios e outros beneficiários;
2. Aprovar a manutenção da atual estrutura do Sistema Vale Correios por período previsto de seis meses, a partir da última distribuição dos Vales Correios, para a conclusão dos sistemas de autogestão;
3. Aprovar a realização do processo de licitação para fornecimento de Vale Refeição, Vale Alimentação e Vale Cesta de Alimentos para os empregados dos Correios e outros beneficiários.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

### 3.1 Justificativa para extinção do modelo de autogestão

O benefício Vale Refeição foi fornecido aos empregados da ECT através de sistema terceirizado até agosto de 1994, quando foi implantado o Vale Correios.

*[Handwritten signature]*

Processo Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
297
Fls: _____
Data: 3731 17 <sup>1</sup>



Os problemas na administração do sistema Vale Correios têm sido apontados por estudos específicos desenvolvidos por grupos de trabalho, e por relatórios de Auditoria, que enfatizam a fragilidade do Sistema, desde a produção gráfica, postagem e encaminhamento realizados pelas Agências de Vinculação, bem como o sistema para tratamento dos dados e pagamento aos estabelecimentos credenciados, e dificuldades na conciliação contábil.

Paralelamente, esses estudos apontaram uma série de medidas de aperfeiçoamento no Vale Correios, implantadas parcialmente, sem representar ajuste compatível com o elevado volume de atividades e recursos existentes no processo.

Dessa forma, o Vale Correios opera, hoje, com praticamente os mesmos recursos existentes em 1994.

### 3.1.1 Principais Pontos Críticos do Vale Correios:

- Pela sua natureza, o Vale Correios está sujeito a ocorrências de rubros e falsificações, como a registrada em 1999, quando foram identificados aproximadamente 100.000 vales falsos no mercado, produzidos por gráfica clandestina no Paraná. Como o contrato da ECT com os estabelecimentos não permite pagamento de vales falsos, em nenhuma hipótese, este fato provocou o descredenciamento de supermercados do Grupo Pão de Açúcar (em 10 estados), Casas Sendas (RJ) e Dallas Supermercados (RJ), comprometendo a imagem dos Correios junto aos credenciados;
- As agências de vinculação, designadas para recepção dos lotes de vales entregues pelos credenciados, não possuem equipamentos apropriados para contagem dos vales, o que resulta emissão de recibos a partir de contagens amostrais. Esse procedimento pode suscitar diferença de quantidades entre a postada e a aferida pela leitora ótica existente no núcleo de processamento, com eventual pagamento de divergências aos credenciados.
- O sistema informatizado para tratamento dos dados do Vale Correios não atende à demanda de gerenciamento do processo, necessitando de substituição imediata;

A desativação do Vale Correios identifica-se com o direcionamento dos esforços da ECT para a sua atividade-fim, buscando afastar da gestão direta as atividades que não se relacionam com suas competências essenciais.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls:	298
Doc:	3731 17 <sup>2</sup>



À exceção do Banco do Brasil, que tem o Valetik como produto, inclusive para clientes externos, as empresas públicas fornecem esse benefício por meio de contratos terceirizados, não havendo registro de que se utilizem da modalidade de autogestão com essa finalidade.

### 3.1 Justificativa para manutenção da estrutura de autogestão até a efetiva implantação do fornecimento terceirizado

O Vale Correios tem validade de 90 dias para utilização pelo beneficiário. O contrato assegura ao estabelecimento credenciado o prazo de 60 dias para sua liquidação. Portanto, a ECT deverá manter a estrutura de processamento por mais 6 meses após a última distribuição dos Vales Correios.

Para que haja clima de tranquilidade no mercado, a rescisão contratual com os credenciados à rede Vale Correios (aproximadamente 11.000 contratos) deverá prever cuidadoso processo de comunicação no sentido de cumprimento do prazo correspondente, para evitar distorções que possam comprometer a imagem da Empresa e gerar a não-aceitação, por parte dos credenciados, dos Vales Correios que estão circulando no mercado.

O DERET já iniciou planejamento para desativação gradual das estruturas envolvidas no modelo de autogestão e o remanejamento dos seus recursos para outras atividades da Empresa.

## IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O desembolso mensal da ECT para concessão do benefício aos seus empregados gira em torno de R\$18,5 milhões, o que representa R\$ 222 milhões durante um ano.

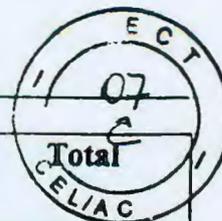
No quadro a seguir está discriminado, por modalidade, o desembolso da Empresa na concessão do benefício.

*Ancl. inciso  
pública  
Art 3º*

*[Handwritten signature]*

RQS Nº 0372005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
299	
Fls:	
Doc:	3731 <sup>3</sup> 17

*[Handwritten mark]*



Item	N.º Beneficiários	Compartilhamento (RS)	Despesa ECT (RS)	Total
Vale Refeição	3.928	70.534	726.460	796.994
Vale Alimentação	75.374	1.219.109	14.232.208	15.451.317
Vale Cesta de Alimento	62.396	307.237	2.188.603	2.495.840
<b>Total</b>	<b>79.302</b>	<b>1.596.880</b>	<b>17.147.271</b>	<b>18.744.151</b>

Referência: julho/2000; Fonte: GES

\*A soma se refere aos beneficiários dos Vales Alimentação e Refeição, pois os Vales Cestas são recebidos pelos empregados que não fizeram opção pela Cesta de Alimentos.

## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.666/93 – sobre Licitações;
- Lei 6.321/76 – sobre Programa de Alimentação do Trabalhador;
- Manual de Licitações – Módulo 3 capítulo 5, item 4;

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entre os fatores que influenciaram a criação do Vale Correios tem-se a elevada taxa de inflação da época (40% \*m), a possibilidade de recebimento de taxa de administração dos estabelecimentos credenciados, a possibilidade de lançamento do Vale Correios como produto para o mercado, e a eliminação do desembolso único decorrente do contrato com fornecedor.

Para administração do Vale Correios, criou-se em novembro/94 a Divisão Correios Refeição-Alimentação, subordinada ao Departamento de Relações do Trabalho. A equipe de trabalho destacada para essa atividade compõe-se atualmente de 31 pessoas (quadro próprio e prestadores de serviço), divididas entre a DCRA (DERET) e a unidade Vales Correios (DACEN), responsável pelo processamento dos vales para pagamento aos credenciados.

ROS Nº 03/2005 - CN  
CORREIOS

Fls: 300

Doc: 3731 17



VIII. ANEXOS

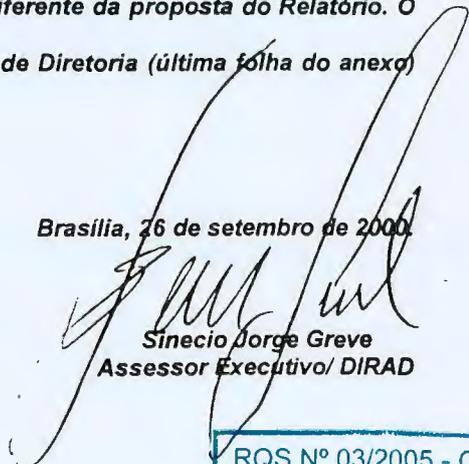
I. Relatório PR 004/94

  
**Maurício Nagib Najjar**  
**Diretor de Recursos Humanos**

AO DEPAS/CPL/AC:

Encaminho o Relatório/DIREC-066/2000, aprovado na 35ª REDIR, de 30/08/2000, para conhecimento. Observar que a Decisão de Diretoria está diferente da proposta do Relatório. O Relatório está sendo encaminhado hoje porque a Decisão de Diretoria (última folha do anexo) só foi distribuída em 25/09/2000.

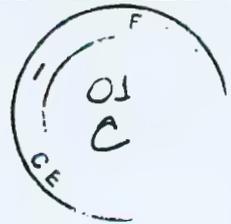
Brasília, 26 de setembro de 2000



Sínecio Jorge Greve  
Assessor Executivo/ DIRAD

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
301
Fls: _____
3731 17
Doc: _____ 5





DECISÃO DA DIRETORIA  
Reunião Ordinária

RELATÓRIO (Relatório/DIREC-066/2000)

REUNIÃO (REDIR-066/2000) DATA (ES): 30/05/2000

ASSUNTO (Extinção do modelo Autogestão do Sistema de Correios)

RELATOR (ES): Maurício Magalhães Neto - Diretor de Recursos Humanos

Diretoria (DIRECT), em uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando os termos do Relatório/DIREC-066/2000,

RESOLVOGA a decisão da diretoria tomada na 16ª reunião ordinária realizada em 26/04/94, que aprovou a implantação do Sistema de Autogestão e o fornecimento de "Vale-Alimentação/Refeição" aos empregados dos Correios e outros beneficiários;

para manter a atual estrutura do Sistema Vale Correios até a conclusão do processo de licitação no fornecimento dos Vales;

RESOLVOA a realização do processo de licitação para fornecimento de Vale Refeição, Vale Alimentação e Vale Cesta de Alimentos para os empregados dos Correios e outros beneficiários.

Luciano Seixas Neves  
Secretária das Reuniões da Diretoria

009096

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 302
Doc: 3731 17

# ANEXO 5. DO RELATORIO/DIRAD-163/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

DE: ASSESSOR EXECUTIVO DA DIREC

AO: CHEFE DO DEORC

CI/ORÇAMENTO/DIREC-103/2001

REF.: CONCORRÊNCIA-005/2001-CEL/AC

ASSUNTO: BLOQUEIOS ORÇAMENTÁRIOS

Diretoria de Administração / DIRAD

Protocolo nº 1187

Recebido em: 23 / 08 / 2001

Assinatura: *Miliana*  
PROTOCOLO

Brasília, 23 de agosto de 2001

Com relação à concorrência acima, informo que todos os bloqueios para fins de vales-refeição, vales-alimentação e vales-cesta em 2001 já foram incorporados ao SISBLOQ, conforme demonstra a planilha em anexo.

Solicito providenciar a certificação financeira.

Atenciosamente,

  
VIRGILIO BRILHANTE SIRIMARCO  
ASSESSOR EXECUTIVO DA DIREC

JABF

CÓPIA P/ DIRAD

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 303

3731 17-16-

Doc: 1

*Handwritten mark*

# ANEXO 5. DO RELATORIO/DIRAD-163/2001

FIN_PPA_CODIGO	FIN_PROJATIV_CODIGO	FIN_CONTA_CODIGO	FIN_BLOQUEIO_CI	FIN_DEPENDENCIA_CODIGO	FIN_SOLICITANTE_SIGLA	FIN_BLOQUEIO_CIDATA	FIN_BLOQUEIO_FINALIDADE
03.2.00	03.2.01	82002060000	1067	01	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1068	01	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1071	01	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1072	04	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1075	04	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1077	04	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ SERV. MÉDICO - P. JURÍDICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1078	04	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1083	06	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1086	06	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1088	06	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ SERV. MÉDICO - P. JURÍDICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1089	06	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1093	08	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1096	08	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1098	08	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ SERV. MÉDICO - P. JURÍDICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1099	08	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1102	08	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1104	10	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1107	10	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1109	10	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ SERV. MÉDICO - P. JURÍDICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1110	10	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1113	10	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1116	12	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1119	12	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1121	12	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ SERV. MÉDICO - P. JURÍDICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1122	12	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1125	12	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1128	14	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1131	14	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1133	14	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ SERV. MÉDICO - P. JURÍDICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1134	14	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1139	16	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1142	16	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1144	16	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ SERV. MÉDICO - P. JURÍDICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1145	16	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1150	18	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1153	18	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1155	18	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ SERV. MÉDICO - P. JURÍDICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1156	18	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1160	20	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1163	20	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1166	20	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1169	20	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1172	22	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1174	22	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1177	22	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1182	24	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1185	24	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.

PROCS Nº 03/2005 - CN  
 CORREIOS  
 304  
 3731-17

# ANEXO 5. DO RELATORIO/DIRAD-163/2001

FIN_PPA_CODIGO	FIN_PROJATIV_CODIGO	FIN_CONTA_CODIGO	FIN_BLOQUEIO_CI	FIN_DEPENDENCIA_CODIGO	FIN_SOLICITANTE_SIGLA	FIN_BLOQUEIO_CIDATA	FIN_BLOQUEIO_FINALIDADE
01.2.00	01.2.01	82002060000	1188	24	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1193	26	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1196	26	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1199	26	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1204	28	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1206	28	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1209	28	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1212	28	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1215	30	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1218	30	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1221	30	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1226	32	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1229	32	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1232	32	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1235	32	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1238	34	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1243	34	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1247	36	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1250	36	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1253	36	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1258	50	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1261	50	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1264	50	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1267	50	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1270	60	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1273	60	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1276	60	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1281	64	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1284	64	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1287	64	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1290	64	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1293	68	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1296	68	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1299	68	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1302	68	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1305	70	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1308	70	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1311	70	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1316	72	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1319	72	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1322	72	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1325	72	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1328	74	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA OPERAC.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1331	74	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ CESTA BÁSICA NA OPERAC.
01.2.00	01.2.01	82002060000	1334	74	DIREC	13-jun-01	DESP. C/ VALES REF./ALIM./CESTA NA ADMIN.
03.2.00	03.2.01	82002060000	1409	01	DIREC	27-jun-01	VALES ALIMENTAÇÃO, REFEIÇÃO E CESTA

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPAD ADMIN CORREIOS  
 305  
 3731-1718-  
 Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-164/2001****DATA: 23/08/2001****REUNIÃO: REDIR-035/2001****DATA REUNIÃO: 29/08/2001**

**ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-024/2001 - CPL/AC - Serviços de manutenção de máquina de franquear, incluindo substituição de peças e suprimentos de consumo.

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 024/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa SHALOM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 438 máquinas de franquear Pitney Bowes – modelo MFA – 100/E E580/B900; 190 máquinas de franquear Pitney Bowes – modelo MFA – 150/E U570/B900; 156 máquinas de franquear Pitney Bowes – modelo MFSA – 60/E E510/B900, incluindo substituição de peças e suprimentos de consumo, pelo valor total de R\$ 1.274.395,20 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Aumentar a vida útil das máquinas de franquear alocadas nas Diretorias Regionais, por meio de manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 meses prorrogáveis.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (CI/CAS/DCON/DECAM-4.098/2001).

### EMPRESA A CONTRATAR:

- SHALOM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 438 máquinas de franquear Pitney Bowes – modelo MFA – 100/E E580/B900; 190 máquinas de franquear Pitney Bowes – modelo MFA – 150/E U570/B900; 156 máquinas de franquear Pitney Bowes – modelo MFSA – 60/E E510/B900, incluindo substituição de peças e suprimentos de consumo.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
306
Fls: _____
Doc: 3731 17

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.274.395,20 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** no 15º dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de setembro/2001, e que o órgão requisitante utilizará os serviços equitativamente durante os 12 meses, os pagamentos ocorrerão a partir de outubro/2001 até setembro/2002, em parcelas iguais estimadas de R\$ 106.199,60 (cento e seis mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 76.741,60 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) de manutenção e R\$ 29.458,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), referentes a materiais e suprimentos.

**CONTA/PROJETO:** Materiais e Suprimentos: 03.2.07 / 2.02  
Manutenção: 03.2.07 / 2.05

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CIs/ASS/DITEC-1299 e 1300/2001.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:**

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	307
Doc:	3731 17

### III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade : Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 11
- participaram da licitação: 02
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 02
- desclassificadas: 00

Proposta Escritas/Lances:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE (R\$)	VALOR TOTAL BASE MELHOR LANCE SEM DIFERENCIAL ICMS	(%) EM RELAÇÃO AOS MELHORES LANCES
SHALON SIST. PROC. DADOS LTDA	106.285,20	106.199,60	1.274.395,20	100,00
UNISYS DO BRASIL LTDA	165.000,64	*	1.980.007,68	155,36
Valor de Referência (**)	108.788,00		1.305.456,00	102,43

(\*) Desistência de lances.

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Trata-se da 1ª contratação para manutenção dos citados equipamentos, em virtude do término da garantia. Os equipamentos em questão foram adquiridos por meio do Contrato nº 8.978/98. Os modelos são novos e sem similar na ECT.

### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAS/DCON/DECAM-4.098/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
308
Fls: _____
3731 17
Doc: _____

para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, durante o período de 12 meses, de máquinas de franquear Pitney Bowes.

De acordo com justificativa aposta no documento acima mencionado, essa manutenção visa manter a funcionalidade dos equipamentos, evitando paradas com perda de receita e a manutenção da vida útil dos mesmos.

Consta como Anexo deste relatório, Mapa Comparativo de Preços, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das duas proponentes, todos os lances feitos pelas participantes e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

O serviço, objeto da presente licitação, deverá ser executado ao longo do período de 12 meses, prorrogáveis, com manutenções "on site" em todas as regionais, obedecendo o prazo de 48 horas corridas para atendimento dos chamados e 72 horas corridas para solução do problema.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa SHALOM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para executar os serviços objeto desta licitação.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para Licitar	08/02/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	31/05/2001
Sessão de Abertura do Pregão	31/07/2001
Recebido para Homologação	22/08/2001

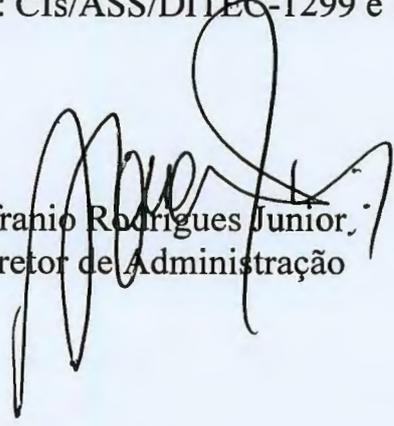
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/1993;
- Medida Provisória nº 2026/2000 e 2.108/2001;
- Decretos 3.555/2000, 3.693/2000, 3.697/2000 e 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).



## VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão – Ata complementar de alteração do valor .
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CIs/ASS/DITEC-1299 e 1300/2001



Afranio Rodrigues Junior,  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	310
Doc:	3731 17

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 024/2001 - CPL/AC**207  
L**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Manutenção de Máquina de Franquear, incluindo substituição de Peças e Suprimento de Consumo.**DIA/HORA:** 31/07/2001 às 09:30 horas.**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 024/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração por meio de preços justos dos fornecedores, através de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o envelope de habilitação do vencedor do Pregão.**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 11 (onze) exemplares do Edital.**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 02 (duas) empresas, cuja relação consta desta Ata.**OBSERVAÇÃO:** Tanto a Unisys como a Shalon apresentaram carta de exclusividade. A Unisys da Newco do Brasil e a Shalon da Pitney Bowes.**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. O preço total geral anual foi lido para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro abaixo:**Preços Cotados:**

EMPRESAS	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL
SHALON SIST. DE PROC. DE DADOS LTDA	106.285,20	1.275.422,40
UNISYS DO BRASIL LTDA	165.000,64	1.980.007,68

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Após análise das propostas a Pregoeira classificou as propostas das empresas**RODADA DE LANCES:**

Assim, após analisadas as propostas, com base na alínea "f.2" do subitem 5.1. do Edital, foram classificadas a dar lances as empresas constantes do quadro a seguir. Os lances foram dados, iniciando com a empresa UNISYS e terminando com a empresa SHALON, a qual foi considerada vencedora deste Pregão.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES
		1ª RODADA
SHALON	106.285,20	106.200,00
UNISYS	165.000,64	*

**(\*) Desistência de lance.**

A Pregoeira solicitou um desconto à representante da empresa Shalon e a mesma reduziu sua proposta escrita para R\$106.200,00 mensais.

RQS N.º 0372003 - CN	
CPMI - CORREIOS	
311	
Fls:	3731
Doc:	177

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**Comentários da empresa UNISYS à Ata:**

A UNISYS alerta que:

1. Atenção especial deve ser observada à carta de exclusividade da NEWCO DO BRASIL, distribuidor exclusivo da PITNEY BOWES NO BRASIL, que ressalta a exclusividade da UNISYS para esses serviços, e principalmente na utilização dos dispositivos de recuperação de dados, indispensáveis nos serviços de manutenção das máquinas de franquear.

2. A PITNEY BOWES comercializa também máquinas envelopadoras no Brasil.

A UNISYS solicita diligências para averiguação se a carta da PITNEY em inglês não diz respeito apenas à envelopadoras.

O objeto da licitação é: "serviços de manutenção em máquinas franqueadoras"

3. O preço cotado pela SHALON pode não estar contemplando a utilização dos dispositivos de recuperação de dados. Os dispositivos de propriedade da NEWCO estão alocados exclusivamente à UNISYS. Esses dispositivos de recuperação de dados são indispensáveis para prestação dos serviços de manutenção.

4. Os preços propostos pela SHALON, dentro do orçamento original do edital não acompanharam a evolução do dólar norte-americano perante o real.

Os custos da manutenção (peças e suprimentos importados) foram inicialmente baseadas numa taxa de dólar igual a R\$ 1,80. Hoje o dólar vale R\$ 2,47 aproximadamente. Esses custos devem ser reavaliados. O preço proposto pode inviabilizar a prestação do serviço, com prejuízo para a ECT.

**Comentários da empresa SHALON à Ata:**

Informamos que nossa empresa é autorizada pelo fabricante Pitney Bowes e que garantimos o fiel cumprimento do contrato com placas, peças e/ou componentes originais ou seja, fornecido pelo fabricante e que possuímos em nosso laboratório o aparelho recuperador de dados. Temos equipe treinada pelo fabricante em todos os estados do Brasil. E o que não pode ser esquecido que foi nossa empresa que durante todo o período de garantia, cerca de 2 anos, que prestamos os serviços de manutenção preventiva e corretiva, isso afirma e reafirma que conhecemos bem os custos, as quantidades de chamados, o necessário para cumprir-se fielmente o contrato.

**RECURSO:** A empresa Unisys manifestou interesse em interpor recurso pelos motivos acima apresentados.

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência de toda documentação da empresa SHALOM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. CNPJ 32.143.190/0001-92 melhor lance, a mesma foi considerada habilitada. O envelope da empresa da UNISYS ficará retido até a assinatura do contrato.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou a empresa SHALOM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., CNPJ 32.143.190/0001-92 como vencedora deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, no valor mensal de R\$ 106.200,00 totalizando R\$ 1.274.400,00 anual. Foi solicitado à SHALON que apresente planilha adequando os valores unitários cotados por máquina e suprimentos para o valor de lance (R\$ 106.200,00) mensais

BOB Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 312

3731 177

Dep: [assinatura]

f f

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

*Marta Maria Coelho*  
**Marta Maria Coelho**  
Pregoeira



Equipe de Apoio

*Lázaro Americano de Melo*  
**Lázaro Americano de Melo**

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
**Gilberto Ferreira do Amaral**

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

*Hélio Flauzino Garcia*  
**Hélio Flauzino Garcia**

*Mário Kioto Kotani*  
**Mário Kioto Kotani**

**Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:**

- **UNISYS BRASIL LTDA**  
Rep.: Geraldo José Lopes Macedo  
Fone.: (61) 329-4712 Fax: (61) 327-4009 *Geraldo José Lopes Macedo*
- **SHALOM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**  
Rep.: Marlene do Carmo Medeiros  
Fone.: (21) 671-4131 Fax: (21) 672-9090 *Marlene do Carmo Medeiros*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	313
Doc:	3731 17

*Handwritten mark*



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE ALTERAÇÃO DO VALOR  
PREGÃO N.º 024/2001 - CPL/AC**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Manutenção de Máquina de Franquear, incluindo substituição de Peças e Suprimento de Consumo.

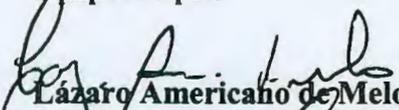
**DIA/HORA:** 13/08/2001 às 15:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a ajustar o preço oferecido no Pregão n.º 024/2001, uma vez que, a empresa SHALON SIST. DE PROC. DE DADOS LTDA, vencedora do pregão, ao reduzir seu preço, conforme consta da Ata do Pregão 024/2001, ocorrido no dia 31/07/2001. Com a respectiva redução, fez-se necessário ajustar a planilha de preços da citada empresa vencedora do pleito. Quando do ajustamento da planilha, a citada empresa, em função de arredondamentos em casas decimais, alterou seu preço para menor, de R\$ 106.200,00 para R\$ 106.199,60 mensais e de R\$ 1.274.400,00 para R\$ 1.274.395,20 anual.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe.

  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio

  
Lázaro Americano de Melo  
  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
Gilberto Ferreira do Amaral  
  
Hélio Flauzino Garcia

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 024/2001-CPL/AC

Data da Sessão: 31/07/2001

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE (R\$)	VALOR TOTAL BASE MELHOR LANCE SEM DIFERENCIAL ICMS	(%) EM RELAÇÃO AOS MELHORES LANCES
SHALON SIST. PROC. DADOS LTDA	106.285,20	106.199,60	1.274.395,20	100,00
UNISYS DO BRASIL LTDA	165.000,64	*	1.980.007,68	155,36
Valor de Referência (**)	108.788,00		1.305.456,00	102,43

(\*) Desistência de lances.

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

Legenda :

Empresa Vencedora

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura do Pregão.

**Prazo de Entrega:** Durante 12 (doze) meses após assinatura do contrato, renováveis por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**Condições de Pagamento:** 15º (décimo-quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com apresentação dos documentos fiscais correspondentes, devidamente atestados pelos órgãos controladores das Diretorias Regionais.

*Marta Maria Cosmo*  
Pregoeira

Pos: 3751

315

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

LAM/lam  
\\S2-0144\c\DIRAD\CPLA\Documentos\2001\Mapa Comparativos de Preços\Mapa Comparativo PR024\_2001 Manutenção Máquina de Franquesar.doc

Equipe de Apoio

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
Gilberto Ferreira do Amaral

*Hélio Flauzino Garcia*  
Hélio Flauzino Garcia

*Lázaro Americano de Melo*  
Lázaro Americano de Melo

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

*João Batista Vieira de Carvalho*  
João Batista Vieira de Carvalho

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-164/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA  
 AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS  
 CI : ASS/DITEC - 1299/2001  
 Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM - 4.123/01

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 23 de Agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC Projeto APLAN:

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade : 05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta : 2.02 Material de Consumo

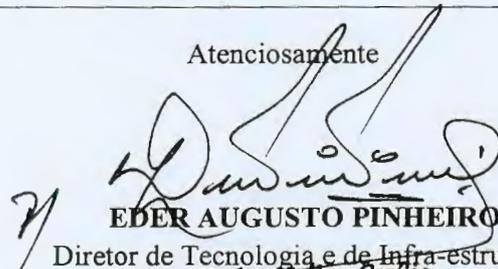
Finalidade : Fornecimento de suprimento e peças para manutenção preventiva e corretiva em 784 máquinas de franquear - ano 2001.

Valor Total (R\$) : 353.496,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
10	2001	29.458,00
11	2001	29.458,00
12	2001	29.458,00
01	2002	29.458,00
02	2002	29.458,00
03	2002	29.458,00
04	2002	29.458,00
05	2002	29.458,00
06	2002	29.458,00
07	2002	29.458,00
08	2002	29.458,00

Atenciosamente

  
**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
 Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura  
 Luiz Carlos Hallay Cecílio  
 Assessor Executivo / DITEC  
 Mat. 8.557.293-4

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

316

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

C/C:

# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-164/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA  
AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS  
CI : ASS/DITEC - 1299/2001  
Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM - 4.123/01

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 23 de Agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC            Projeto APLAN:

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade : 05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta : 2.02 Material de Consumo

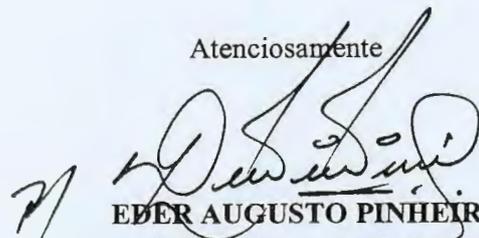
Finalidade : Fornecimento de suprimento e peças para manutenção preventiva e corretiva em 784 máquinas de franquear - ano 2001.

Valor Total (R\$) : 353.496,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
09	2002	29.458,00

Atenciosamente

  
**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura  
Assessor Executivo / DITEC  
Mat. 8.557.293-4

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
317
Fls: _____
3731 17
Doc: _____

C/C:

694

1/1

-7-

# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-164/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1300/2001

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM - 4.123/01

PROTOCOLO

**Assunto: Bloqueio Orçamentário.**

Brasília - DF, 23 de Agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

**DR : AC**            **Projeto APLAN:**

**PPA: Manutenção Tecnológica**

**Projeto/Atividade :**    05.2.02 Manutenção Tecnológica

**Conta :**                            2.05 Manutenção de Máquinas e Equipamentos

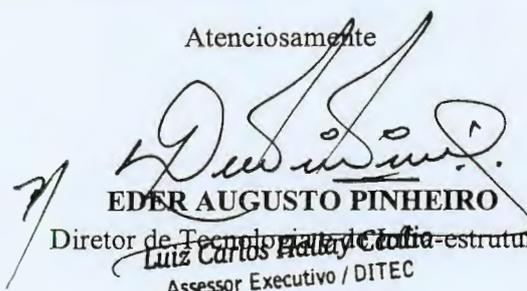
**Finalidade :**    Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 784 máquinas de franquear.

**Valor Total (R\$) :** 951.960,00

**Cronograma de Desembolso:**

Mês	Ano	Valor (R\$)
10	2001	79.330,00
11	2001	79.330,00
12	2001	79.330,00
01	2002	79.330,00
02	2002	79.330,00
03	2002	79.330,00
04	2002	79.330,00
05	2002	79.330,00
06	2002	79.330,00
07	2002	79.330,00
08	2002	79.330,00

Atenciosamente

  
**EDER AUGUSTO PINHEIRO**

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Assessor Executivo / DITEC  
Mat. 8.557.293-4

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

318

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: \_\_\_\_\_

3731 17

C/C:

698

-8-  
1/1

# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-164/2001



## DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

**DO :** DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA  
**AO :** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS  
**CI :** ASS/DITEC - 1300/2001  
**Ref.:** CI/CAS/DCON/DECAM - 4.123/01

PROTOCOLO

**Assunto:** Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 23 de Agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

**DR:** AC            **Projeto APLAN:**

**PPA:** Manutenção Tecnológica

**Projeto/Atividade :** 05.2.02 Manutenção Tecnológica

**Conta :** 2.05 Manutenção de Máquinas e Equipamentos

**Finalidade :** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 784 máquinas de franquear.

**Valor Total (R\$) :** 951.960,00

**Cronograma de Desembolso:**

Mês	Ano	Valor (R\$)
09	2002	79.330,00

Atenciosamente

  
**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura  
Luiz Carlos Hallay Cecillo  
Assessor Executivo / DITEC  
Mat. 8.557.293-4

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
319
Fis: _____
Doc: 3731 17

C/C:

698

1/1

-9-

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-165/2001****DATA: 23/08/2001****REUNIÃO: REDIR-035/2001****DATA REUNIÃO: 29/08/2001****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-025/2001 - CPL/AC - Prestação de serviços de TV e Vídeo.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 025/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA., para prestação de serviços de TV e Vídeo, no valor anual estimado de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

**APLICAÇÃO/META:** Manter a produção de vídeos para treinamento, divulgação interna, institucionais, estudos técnicos, bem como instrumento de vendas.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DACEN (CI/DCGE/DACEN-6.342/2001).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- EXEMPLUS COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.

**OBJETO:** Prestação dos serviços profissionais de TV e Vídeo, através da disponibilização de profissionais e equipamentos.

**VALOR ANUAL:** R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** anual.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS <b>320</b>
Fls: _____
Doc: <b>3731 17</b>

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15º dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. A Nota Fiscal Fatura deverá vir acompanhada da relação dos equipamentos utilizados e dos profissionais que prestaram serviços no mês da referência, bem como as horas extras realizadas. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de setembro/2001, os pagamentos ocorrerão de outubro/2001 a setembro/2002, em parcelas mensais estimadas em R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Somente será pago os profissionais e os equipamentos que efetivamente forem solicitados e disponibilizados para a ECT, conforme tabela de preços apensa ao processo.

**CONTA/PROJETO:** 2.09/01.2.02.

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/DIRAD-788/2001.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:**

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 21
- participaram da licitação: 07
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 02
- desclassificadas a dar lances: 05

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
321	
Fls:	
Doc:	3731 17

## Proposta Escritas/Lances:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA – VALOR TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	(%) EM RELAÇÃO AOS MELHORES LANCES/PROPOSTAS
EXEMPLUS	504.658,00	495.000,00	100,00
CLIP & CLIPING	920.685,00	-	185,99
Valor de Referência (*)	534.744,48		108,02

(\*) Valor de referência obtido através da planilha de preços ajustada pela CPL, conforme preços de mercado.

**IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES**

Trata-se de primeira contratação com essas características. Entretanto, anteriormente, foram feitas contratações isoladas, conforme indicado abaixo:

Convite n.º 045/96/DR/BSB  
Contrato n.º 1.225 de 18/04/96  
Vigência: 01/04/96 a 31/03/97  
Objeto: Cinegrafista (Pessoa Física)  
Valor Mensal: R\$ 1.200,00  
Valor Contratual: R\$ 14.400,00

Convite n.º 097/97/DR/BSB  
Contrato n.º 1.578 de 13/05/97  
Vigência: 24/04/97 à 23/04/98  
Objeto: Editor de Computação Gráfica (Pessoa Física)  
Valor Mensal: R\$ 2.000,00  
Valor Contratual: R\$ 24.000,00

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DCGE/DACEN-6.342/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços TV e Vídeo, com a disponibilização de profissionais e equipamentos.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	322
Doc:	3731

De acordo com justificativa aposta no expediente de solicitação supramencionado, a contratação em questão é destinada a dar continuidade aos serviços de produção de vídeos de treinamento, divulgação interna, matérias institucionais, estudos técnicos, bem como instrumentos de vendas.

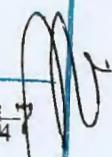
Foram desclassificadas propostas de 05 licitantes pelas seguintes razões:

- a) Estúdios Millennium Produções Artísticas Ltda., em função de não ter cotado as horas extras para os itens 14 a 18 do Edital;
- b) TGD Cinema e Vídeo, em função de não ter apresentado a certificação que comprovasse que atendia aos subitens 4.3.3., 4.3.4. e 4.3.5. do Edital;
- c) Cartoon Vídeo Tape Ltda., proposta feita em desacordo com o solicitado no Edital, com a inclusão de 02 itens a mais (19 e 20); ausência da declaração exigida no subitem 4.3.2. alínea “d”; sem nenhuma referência acerca do exigido nos subitens 4.3.3. e 4.3.5.; sem cotação das horas extras;
- d) Rio Grande Comunicação S/C Ltda., em função de não ter cotado o valor da hora extra conforme exigência do Anexo I do Edital; e
- e) Brasil TV Serviços de Comunicação Ltda., em função da ausência de relação dos profissionais referentes aos itens de 02 a 11.

Constam como anexo deste relatório, cópia da Ata de Abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das empresas classificadas a dar lances, todos os lances feitos pelas referidas empresas e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira, bem como o motivo da desclassificação das demais empresas. O Mapa Comparativo de Preços também está anexo.

Dessa forma, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação do presente certame à empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para prestação dos serviços.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
323	
Fis:	
Dee:	3731 47



## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	10/05/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	15/06/2001
Sessão de Abertura do Pregão	27/06/2001
Encaminhado para Homologação	23/08/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026 e 2.108/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- Decreto 3.693/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. CI/DCGE/DACEN-6342/2001
2. CI/NSL/ASCOM-1345/2001
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
5. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-788/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>324</b>
Fis: _____
3731 17 5
Doc: _____

# ANEXO 1. DO RELATORIO/DIRAD-165/2001

SECRETARIA PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MAT. 165/2001 07.30-00056-1/1

**CORREIOS**

DE: DACEN  
 AO: CPL/AC  
 CI/DCGE/DACEN-6342/2001  
 Ref.: Inicial

Área Reservada ao Protocolo

Assunto: Contratação de empresa p/prestação de serviços profissionais na área de Vídeo.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2.001.

Solicitamos desencadear processo licitatório na modalidade **Pregão**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de produção de vídeos, visando atender às necessidades do Núcleo de Suporte Logístico da ASCOM, conforme detalhamentos constantes das CI's/ASCOM-1799, 1870 e 1871/2000, anexas, observando, ainda, o que se segue:

- **Vigência:** 12 (doze) meses, prorrogável conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93 Inciso II;
- **Faturamento:** mensal, até o 5º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados,
- **Pagamento:** mensal, 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente aos serviços prestados, a contar da data de apresentação da fatura, devidamente atestada;
- **Condições de execução dos serviços/Estimativa de custo:**

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	TOTAL ANUAL MÉDIO (R\$)
01	01 (um) Apresentador Nível I, para vídeo, por hora (média de 30 horas por ano)	550,00	16.500,00
02	01 (um) Apresentador Nível II, para vídeo, por hora (média de 07 horas por ano)	1.292,25	9.045,75
03	01 (um) Apresentador Nível III, para vídeo, por hora (média de 04 horas por ano)	3.693,75	14.775,00
04	01 (um) Sonoplasta, com diária de 06 horas (média de 70 diárias por ano) - Hora Extra	241,75	16.925,50
		45,02	
05	01 (um) Cinegrafista Profissional, com diária de 06 horas (média de 65 diárias por ano) - Hora Extra	308,75	20.000,75
		64,63	
06	01 (um) Cinegrafista Profissional, com carga horária de 132 horas mensais (01 ano) - Hora Extra	30,93	48.993,12
		43,60	

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

325

01/CPMI/8 Serviços

10/03/01

# ANEXO 1. DO RELATORIO/DIRAD-165/2001

07	01 (um) Diretor de Fotografia, com diária de 06 horas (média de 28 diárias por ano) - Hora Extra	663,89 117,47	17.255,94
08	01 (um) Editor de Finalização de Vídeo Eventual, com diária de 06 horas (média de 70 diárias por ano) - Hora Extra	278,00 18,63	18.460,00
09	01 (um) Produtor, com diária de 06 horas (média de 36 diárias por ano) - Hora Extra	288,75 58,78	10.431,00
10	01 (um) Ator Nivel I, por hora (média de 12 vezes por ano)	500,58	6.006,96
11	01 (um) Ator Nivel II, por hora (média de 06 vezes por ano)	965,13	5.790,78
12	01 (um) Ator Nivel III, por hora (média de 03 vezes por ano)	1.637,50	4.912,50
13	01 (um) Figurante/Modelo, com diária de 06 horas (média de 144 figurantes por ano)	173,24	24.946,56
14	01 (um) Maquiador e Cabeleireiro, - Diária de 06 horas (média de 48 diárias por ano) - Hora Extra	323,50 119,75	15.528,00
15	01 (um) Editor de Computação Gráfica para Vídeo e Multimídia, com diária de 06 horas (média de 48 diárias por ano) - Hora Extra	372,50 70,23	17.880,00
16	01 (um) Editor de Computação Gráfica para Vídeo e Multimídia, com carga horária de 132 horas mensais (01 ano) - Hora Extra	37,76 52,70	59.811,70
17	Aluguel de Equipamentos de iluminação para vídeo (01 conjunto), com diária de 06 horas (média de 24 diárias por ano) - Hora Extra	375,00 53,08	9.000,00
18	Aluguel de 01 (uma) Câmera de vídeo digital, com diária de 06 horas (média de 36 diárias por ano) - Hora Extra	470,57 69,56	16.940,52
<b>TOTAL</b>			<b>334.273,08</b>

## REGRAS:

1- Para o Apresentador (itens 01, 02 e 03): a apresentação pessoal, ou seja, cabelo, maquiagem e roupa, serão por conta do prestador de serviços.

2- Para os Atores e Figurantes (itens de 10 a 13): a roupa, maquiagem e cabelo serão por conta da ECT, mediante o contrato a ser firmado.

3- O maquiador e cabelereiro (item 14) deverá prestar os serviços com seus próprios materiais e equipamentos.

4- Caso haja necessidade de realizar trabalhos fora do domicílio do contratado, a despesa com alimentação e transporte terrestre local será por conta do mesmo. As despesas com hospedagem e transporte entre as localidades será por conta da ECT, utilizando-se os contratos celebrados para este fim.

5- Fica reservado à ECT, o direito de utilização das imagens dos Apresentadores, Atores e Figurantes (itens de 1 a 03 e de 10 a 13) em vídeos, por prazo indeterminado. Neste caso, deverá ser fornecido pela Contratada declaração com os nomes, autorizando a utilização da imagem dos APRESENTADORES, ATORES e FIGURANTES;

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

326

Fls: 3731 17

Doc:

6- As despesas com passagens e hospedagens dos profissionais serão de responsabilidade da ECT, ficando a cargo da Contratada as despesas com alimentação.

7- Caso a prestação dos serviços seja somente de locução, os preços devem ser reduzidos em 50% (cinquenta por cento)

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**01 – APRESENTADOR NÍVEL I:**

Atuar como apresentador para vídeos de caráter jornalístico.

OBS.: Ter experiência reconhecida e já ter atuado na mídia local. (TV a cabo e/ou convencional).

**02 – APRESENTADOR NÍVEL II:**

Atuar como apresentador, fazendo uso da sua credibilidade na mídia local.

OBS.: Ter experiência reconhecida e estar atuando na mídia local.

**03 – APRESENTADOR NÍVEL III:**

Atuar como apresentador, fazendo uso de interpretações e de sua credibilidade na mídia nacional.

OBS.: Ter credibilidade reconhecida pela opinião pública e estar atuando na mídia nacional. (TV convencional).

**04 – SONOPLASTA:**

Responsável pela captação de áudio, seleção de trilhas e sonorização de vídeos.

**05 – CINEGRAFISTA:**

Captação de imagens para vídeos de treinamento, institucionais, documentários e comerciais para TV.

OBS.: Deverá ter conhecimento de iluminação para vídeo, de uso de filtros e de câmeras digitais.

A experiência deverá ser comprovada por meio de um curriculum vitae e uma fita VHS ou Betacam, onde constem os créditos dos trabalhos realizados, em vídeo, para análise técnica.

**06 – DIRETOR DE FOTOGRAFIA:**

Responsável pela concepção dos planos (juntamente com o diretor), no que diz respeito a sua iluminação, ambientação e resolução dos movimentos e posicionamento da câmera. Gravação em sistema Betacam.

50

238  
Paula

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

327

Fis:

Doc: 3731 17

# ANEXO 1. DO RELATORIO/DIRAD-165/2001

## 07 – EDITOR DE FINALIZAÇÃO DE VÍDEO:

Responsável pela edição de vídeos em fitas de finalização, incluindo geração de caracteres.

## 08 – PRODUTOR:

Responsável pela viabilização das gravações, por meio da aquisição dos objetos de cena, casting, cronograma de produção e auxílio ao diretor durante as gravações.

## 09 – ATOR NÍVEL I:

Responsável pela representação de personagem em vídeos ficcionais ou não. Vai encarnar papéis secundários, com poucas falas.

OBS.: Não está em cartaz ou presente na mídia local ou nacional.

## 10 – ATOR NÍVEL II:

Responsável pela representação de personagem em vídeos ficcionais ou não. Vai encarnar papéis secundários com muitas falas.

OBS.: Deve estar em cartaz e/ou presente na mídia local.

## 11 – ATOR NÍVEL III:

Responsável pela representação de personagem em vídeos ficcionais ou não. Vai protagonizar vídeos com muitas falas.

OBS.: Deve estar em cartaz e/ou presente na mídia nacional.

## 12 – FIGURANTE/MODELO:

Responsável pela representação de papéis de figuração que compõem as cenas dos vídeos e modelos.

## 13 – MAQUIADOR E CABELELEIRO:

Responsável pela maquiagem e cabelo dos atores, figurantes, apresentadores e depoentes durante as gravações.

## 14 – EDITOR DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA VÍDEO E MULTIMÍDIA:

Elaborar animação de computações gráficas, tridimensionais, para uso em vídeo e multimídia.

OBS.: Deverá ter domínio nos softwares: Kinetix 3Dstudio Max, Adobe Premiere, Photoshop, After Effects e PVR Perception para produzir computações gráficas para vídeo.

b.2) ter experiência comprovada em trabalhos (vídeos institucionais, documentários, treinamento e comerciais para TV).

*Obs.: Deverão ser solicitados, de ambos os profissionais, no ato de apresentação das propostas, o curriculum vitae, portfólio, em fita VHS ou Betacam, de trabalhos realizados com créditos, para análise técnica.*

- **Justificativa:** A contratação tem por finalidade manter a produção de vídeos para treinamento, divulgação interna, institucionais, estudos técnicos e para utilização como instrumento de vendas; no mesmo ritmo que é praticado atualmente.

Fls: 328
Doc: 3731 17

# ANEXO 1. DO RELATORIO/DIRAD-165/2001

- **Última contratação:**

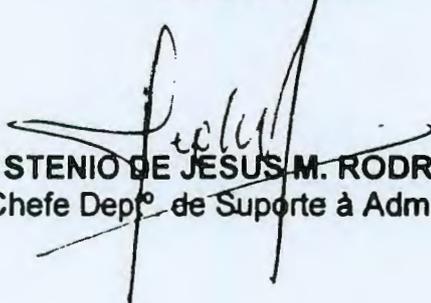
Não há registro de contratações anteriores.

- **Recursos orçamentários:** Os recursos orçamentários estão previstos na conta 2.09 - Serviços Gerais, atividade 01.2.02- Capacitação de Recursos Humanos.

Com o propósito de subsidiar a realização do certame licitatório, anexamos cópias dos documentos abaixo relacionados:

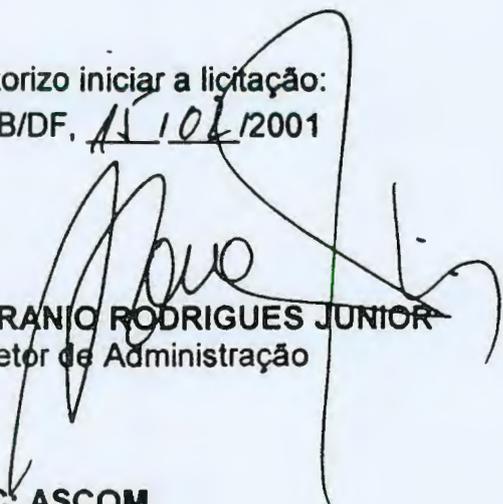
- CIs/ASCOM-1799, 1870 e 1871/2000;
- Relação de empresas para área de vídeo e relação de profissionais para área de vídeo;
- Propostas econômicas das empresas: Ato de Comunicação, Exemplus Com. e Marketing, Asa Cinema & Video e Base Cinema & Video;
- Contratos n.ºs. 1568/97 e 1578/97, celebrados, respectivamente com PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA e MARCUS VALÉRIO XAVIER REIS;
- CI/DCGE/DACEN-6076/2001;
- CI/ASCOM-205/2001.

Atenciosamente

  
**STENIO DE JESUS M. RODRIGUES**  
Chefe Dep.º de Suporte à Adm. Central

Autorizo iniciar a licitação:

BSB/DF, 15/10/2001

  
**AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor de Administração

CIC: ASCOM

# ANEXO 2. DO RELATORIO/DIRAD-165/2001



<b>De:</b> CHEFE DA ASCOM <b>Ao:</b> PRESIDENTE DA CPL  <b>CI/NSL/ASCOM-</b> 1345 /2001 <b>Ref.:</b> CI: CPL/AC-449/2001 e Pregão 025/2001	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

**Assunto:** Posicionamento para prosseguimento de licitação

Brasília, 25 de junho de 2001.

Em resposta ao solicitado na CI da referência, vimos informar que não existe nenhum inconveniente para o prosseguimento do Pregão 25.

Este posicionamento deve-se a previsão, já estabelecida, de só pagar para a contratada os serviços solicitados e devidamente realizados. Desta forma, para o Apresentador Nível II só utilizaremos, em média, sete horas anuais e para o Apresentador Nível III utilizaremos, em média, quatro horas anuais.

Atenciosamente

MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ  
Chefe da ASCOM

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
330
Fls: _____
Doc: 3731 17

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 025/2001-CPL/AC

Data da Sessão: 27/06/2001

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA - VALOR TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	(%) EM RELAÇÃO AOS MELHORES LANCES/PROPOSTAS
EXEMPLUS COMUM. & MARKETING LTDA	504.658,00	495.000,00	100,00
CLIP & CLIPING LTDA	920.685,00	*	185,99
<b>Valor de Referência (**)</b>		534.744,48	108,02

(\*) Desistência de apresentar lance.

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DACEN, com base na média de pesquisa de mercado, atualizado conforme alteração nas quantidades de horas e diárias solicitadas.

## Legenda :



Empresa Vencedora

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15º dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses.

Doc: 5731  
LAM/lam  
331  
RCS Nº 03/2005 - CN  
MI - CORREIOS

Marta Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral

Hélio Flauzino Garcia

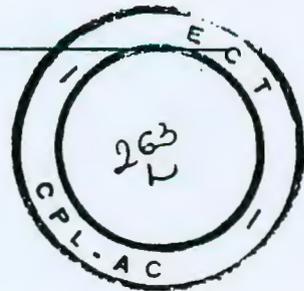
Lázaro Americano de Melo

Pedro Alberto da Silva Oliveira



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 025/2001 - CPL/AC**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Serviços de TV e Vídeo.**DIA/HORA:** 27/06/2001 às 09:30 horas.**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 025/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração por meio de preços justos dos fornecedores, através de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o envelope de habilitação do vencedor do Pregão.**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 21 (vinte um) exemplares do Edital.**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 07 (sete) empresas, cuja relação consta desta Ata.**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. O preço total geral anual foi lido para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro abaixo:**Preços Cotados:**

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R\$)
BRASIL TV SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.	375.449,14
RIO GRANDE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	411.100,00
CARTOON VÍDEO TAPE LTDA.	489.808,00
EXEMPLUS COM. & MARKETING LTDA.	504.658,00
ESTUDIOS MILLENNIUM PROD. ARTÍSTICAS LTDA.	712.397,75
CLIP & CLIPPING PUB. E PRODUÇÕES LTDA.	920.685,00
TGD CINEMA E VÍDEO	1.053.177,00

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Após análise das propostas a Pregoeira classificou as propostas das empresas Exemplus e Clip & Clipping e desclassificou as demais pelas razões a seguir: **Estúdios Millennium Prod. Artísticas Ltda.**, em função da não cotação das horas extras para os itens 14 a 18 do Edital; **Tgd Cinema e Vídeo**, em função da não apresentação da certificação de que atendiam aos subitens 4.3.3., 4.3.4. e 4.3.5. do Edital; **Cartoon Vídeo Tape Ltda.**, em razão de desacordo com o Edital face a inclusão de 02 (dois) itens a mais (19 e 20); ausência da declaração exigida no subitem 4.3.2. alínea "d"; sem nenhuma referência acerca do exigido nos subitens 4.3.3. e 4.3.5.; sem cotação das horas extras. **Rio Grande Comunicação S/C Ltda.**, em função de não ter cotado o valor da hora extra conforme exigência do Anexo I do Edital. **Brasil TV Serviços de Comunicação Ltda.**, em função da ausência de relação dos profissionais constantes dos itens 02 a 11.

**RODADA DE LANCES:**

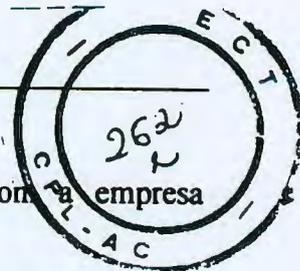
Assim, após analisadas as propostas, com base na alínea "f.2" do subitem 5.1. do Edital foram classificadas a dar lances as empresas constantes do quadro a seguir. Os lances foram

CPL/AC - CORREIOS

Fls: 332

Doc: 3731

-8-



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

dados, iniciando com a empresa CLIP & CLIPPING e terminando com a empresa EXEMPLUS, a qual foi considerada vencedora deste Pregão.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
EXEMPLUS	504.658,00	495.000,00			
CLIP & CLIPPING	920.685,00	(*)			

(\*) Desistência de lance. A Pregoeira solicitou redução no preço proposto pela empresa EXEMPLUS e a mesma reduziu para o valor global de R\$ 495.000,00.

**RECURSO:** O representante da MILLENNIUM solicita constar em Ata seguinte: Explicitar quais as informações que deverão constar na proposta, como relevantes e passíveis de desclassificação. A representante da TGD solicita constar em Ata o seguinte: Que o profissional Carlos Campbel não é classificado como apresentador de nível III por não estar atuando na mídia nacional, como pede o Edital, por isso manifesta intenção de recorrer da decisão de adjudicação do Pregão.

A empresa Brasil TV, manifestou a intenção de entrar com recurso entre outros pelos seguintes motivos: Local de realização do Pregão; Horário; Empresa que desistiu e depois comunicada; Valor total da vencedora fofa do orçamento da ECT ; Os memoriais de todas as razões serão apresentadas pela Brasil TV, dentro do prazo legal.

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência de toda documentação da empresa EXEMPLUS COM. & MARKETING LTDA., CNPJ 72.638.372/0001-59 melhor lance, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas CLIP & CLIPPING, BRASIL TV e TGD ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os demais envelopes foram devolvidos aos seus representantes.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou a empresa EXEMPLUS COM. & MARKETING LTDA., CNPJ 72.638.372/0001-59 como vencedora deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, no valor global de R\$ 495.000,00.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

*Marta Maria Coelho*  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

*Rudson*

Equipe de Apoio

*Lázaro Americano de Melo*  
Lázaro Americano de Melo  
*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
Gilberto Ferreira do Amaral  
*Hélio Flauzino Garcia*  
Hélio Flauzino Garcia

*José Jorge Costa*  
José Jorge Costa

RGS Nº 03/2005 - CN  
CFMI - CORREIOS  
333  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc: 3731 17

-9-

*h*

# ANEXO 4. DO RELATORIO/DIRAD-165/2001



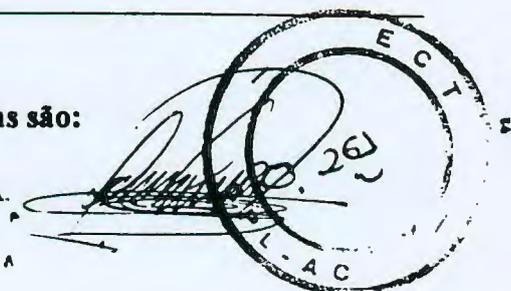
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:

1) Empresa: CLIP & CLIPPING PUB. E PRODUÇÕES LTDA.

Nome: José Renato da Silva Peixoto

Fone/Fax.: (61) 328-8050



2) Empresa: EXEMPLUS COM. & MARKETING LTDA.

Nome: Eduardo Rocha Silva

Fone.: (61) 323-1715

Fax.: (61) 226-1709

*Eduardo Rocha Silva*

3) Empresa: TGD CINEMA E VÍDEO

Nome: Rosângela Hudson Costa

Fone.: (61) 223-2776

Fax.: (61) 321-3542

*Rosângela Hudson*

4) Empresa: BRASIL TV SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Nome: José Carlos Moura Leitão

Fone.: (61) 344-3798

Fax.: (61) 343-3361

*José Carlos Moura Leitão*

5) Empresa: ESTUDIOS MILLENNIUM PROD. ARTÍSTICAS LTDA.

Nome: Renato de Castro Oliveira

Fone.: (61) 362-9929

Fax.: (61) 362-9930

*Renato de Castro Oliveira*

6) Empresa: CARTOON VÍDEO TAPE LTDA.

Nome: Silvia Matos

Fone/Fax.: (61) 272-5229

*Silvia Matos*

7) Empresa: RIO GRANDE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

Nome: Luis Jorge Rocha Vale

Fone/Fax.: (61) 327-6263

*Luis Jorge Rocha Vale*



# ANEXO 5. DO RELATORIO/DIRAD-165/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0788/2001

Ref:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO E CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA - RELATÓRIO PARA REDIR

Brasília-DF, 27 de agosto de 2001.

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário, necessário à execução do objeto abaixo especificamos a emissão da certificação financeira:

**DR:** AC

**Conta:** 2.09

**Atividade:** 01.2.02

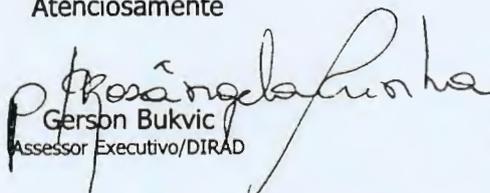
**Valor:** R\$ 495.000,00

**Finalidade:** Prestação de serviços profissionais de TV e Vídeo, através da disponibilização de profissionais e equipamentos - Pregão 025/2001 - CPL/AC.

**Cronograma de desembolso:** Estima-se que o desembolso ocorra da seguinte forma:

Mês	Ano	Valor Estimado (R\$)
Outubro	2001	41.250,00
Novembro	2001	41.250,00
Dezembro	2001	41.250,00
Janeiro	2002	41.250,00
Fevereiro	2002	41.250,00
Março	2002	41.250,00
Abril	2002	41.250,00
Mai	2002	41.250,00
Junho	2002	41.250,00
Julho	2002	41.250,00
Agosto	2002	41.250,00
Setembro	2002	41.250,00

Atenciosamente

  
Gerson Bukvic  
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes  
Assessor EXECUTIVO  
Mat. 6.600.576 5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

335

FIS: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17





Aprovado

Retirado

Rejeitado

Em Vistas

**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DICOM-027/2001

**DATA:** 28/08/2001

**REUNIÃO:** REDIR-035/2001

**DATA REUNIÃO:** 29/08/2001

**ASSUNTO:** Homologação do Chamamento nº 001 - CES/AC - Seleção de Banco parceiro para a implementação do conceito de Banco Postal, sob a forma de Correspondente Bancário

## I. PROPOSTA

Homologar o resultado do Chamamento 001/2001 – CES/AC, declarando vencedor o Banco Bradesco S.A., para implementação do conceito de Banco Postal, sob a forma de Correspondente Bancário.

**APLICAÇÃO/META:** Implementar o atendimento bancário, na qualidade de correspondente, nas Unidades da ECT, conforme estabelece a Portaria MC 588/2000.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** – CI/GERE/P3 – 0030/2001.

**EMPRESA CONTRATANTE:** BANCO BRADESCO S.A.

**OBJETO:** Seleção de um ou mais bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial ou caixas econômicas para, em parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, implementar o conceito de Banco Postal, sob a forma de Correspondente Bancário, em toda a rede de atendimento postal.

**PERIODICIDADE DE REPACTUAÇÃO:** Os preços, à exceção do valor correspondente à remuneração de acesso a cada grupo de agências, poderão ser repactuados a cada período de um ano, ou prazo menor que a lei vier a permitir, contado a partir da data de assinatura do contrato.

LP

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
336
Fls: _____
3731 17
Doc: _____

27

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) anos, contados a partir do início da operação em cada unidade, incluída a fase de testes e ajustes operacionais.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O contratante (Banco Bradesco S.A.) efetuará o pagamento do valor correspondente à remuneração de acesso a cada grupo de agências de Correios até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato. Os preços relativos aos serviços prestados serão pagos mensalmente em 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da fatura pela ECT, mediante depósito em sua conta corrente.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/1998, decisão na 14ª Reunião Ordinária da Diretoria/98.

## III. PROCESSO DE SELEÇÃO

Modalidade: Chamamento

### EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: 12

Que participaram da seleção: 3

Que foram inabilitadas: 0

Que não prorrogaram a validade de suas propostas: 0

Que foram habilitadas: 3

### PROPOSTAS:

Os valores constantes das Proposta Comerciais estão contidos no anexo 1 deste relatório.

As pontuações relativas às Propostas Técnicas apresentadas pelos licitantes, bem como a nota final constam a seguir:

4

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
337	
Fls:	3731 17
Doc:	2

NOTA TÉCNICA					
	GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 03	GRUPO 04	GRUPO 05
<b>BRADESCO</b>	72,67	72,67	72,67	72,67	72,67
<b>CEF</b>	52,94	51,86	51,60	52,42	51,84
<b>ITAÚ</b>	56,68	56,57	56,54	56,83	56,36

NOTA DE PREÇO															
	GRUPO 01			GRUPO 02			GRUPO 03			GRUPO 04			GRUPO 05		
	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C
<b>BRADESCO</b>	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CEF</b>	12,30	12,30	10,20	12,22	11,80	12,22	9,20	10,60	10,60	10,03	8,89	10,03	12,51	12,51	12,51
<b>ITAÚ</b>	72,51	72,51	60,11	78,18	75,47	78,18	58,27	56,14	52,43	63,56	47,08	49,62	79,25	66,24	61,87

NOTA FINAL															
	GRUPO 01			GRUPO 02			GRUPO 03			GRUPO 04			GRUPO 05		
	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C
<b>BRADESCO</b>	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80
<b>CEF</b>	24,50	24,50	23,02	24,12	23,82	24,12	21,92	22,90	22,90	22,75	21,95	22,75	24,31	24,31	24,31
<b>ITAÚ</b>	67,76	67,76	59,08	71,70	69,80	71,70	57,75	56,26	53,67	61,54	50,01	51,78	72,38	63,28	60,22

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Comissão Especial de Seleção, designada pela portaria PRT/PR-035/2001 desencadeou o processo de seleção, promovendo em 23/04/2001 uma Consulta Pública. As sugestões de modificações foram recebidas até 09/05/2001.

A publicação do aviso do edital de Chamamento no Diário Oficial e em Jornais de Grande Circulação nacional ocorreu em 06/06/2001.

Em 11/07/2001 foi realizada reunião com as instituições financeiras que retiraram o edital para esclarecimento de dúvidas sobre a plataforma computacional adquirida pela ECT para a operação do Correspondente Bancário.

A reunião de recebimento e abertura dos envelopes habilitação ocorreu em 19/07/2001, tendo apresentado propostas BRADESCO, ITAÚ e CEF. Também nesta data aconteceu a abertura das Propostas Técnicas.

LP

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
338
Fls: _____
Doc: 3731 17 3

A reunião para divulgação do resultado de avaliação das Propostas Técnicas ocorreu em 24/07/2001.

Após o julgamento da Proposta Técnica, a Caixa Econômica Federal apresentou recurso administrativo em 30/07/2001, questionando os pontos seguintes:

1. Proporcionalidade na pontuação;
2. Pontuação das tarifas praticadas;
3. Acordo de Basiléia (requerendo seu enquadramento nos termos do referido acordo);
4. Pontuação distância média entre agências

A Comissão Especial de Seleção, após analisar o recurso, adotou os seguintes procedimentos:

1. Proporcionalidade na pontuação - revisou a pontuação aplicada;
2. Pontuação das tarifas praticadas - manteve a pontuação para o item "talão de 10 folhas" e revisou a pontuação do item "comum para débito, saque e consultas", porém o resultado manteve-se inalterado;
3. Acordo de Basiléia - manteve a pontuação inicial;
4. Pontuação distância média entre agências - manteve a pontuação inicial.

A abertura das Propostas Comerciais foi realizada em 20/08/2001.

Em 22/08/2001 foi divulgado no DOU o resultado final, tendo como vencedor o Banco Bradesco.

O Valor Presente para o contrato, calculado a uma taxa de retorno de 12,05%, corresponde a R\$ 2.547.274.247,17, para o período de 8 anos de operações (5 anos contados a partir da última agência implantada).

O referido valor foi calculado tomando por base a projeção de R\$ 4.199.367.627,63, que inclui a parcela inicial de acesso a cada um dos grupos, no montante de R\$ 200.001.840,00, a serem pagos em até dez dias da assinatura do contrato, mais o valor correspondente às transações efetuadas e remuneração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	339
Doc:	3731 17

dos valores captados, em um total estimado de R\$ 3.999.365.787,63, os quais serão pagos mensalmente em até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da fatura pela ECT.

O VPL (Valor Presente Líquido) do contrato, descontados os Custos Operacionais, Investimentos e o Custo do Capital, importa em R\$ 1.343.264.434,31, atestando a viabilidade econômica do Contrato.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

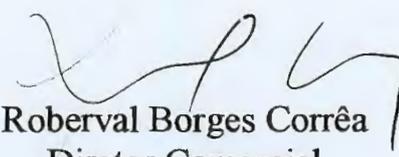
Autorização	19/02/01
Publicação do Aviso de Chamamento em D.O.U	06/06/01
Reunião de Abertura do Chamamento	19/07/01
Resultado da avaliação das propostas técnicas	24/07/01
Abertura das propostas comerciais	20/08/01
Publicação do Resultado final D.O.U.	22/08/01

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria MC 588/2000.

## VIII. ANEXOS

1. Valores constantes das propostas comerciais dos licitantes;
2. Avaliação das Propostas Comerciais;
3. Resumo da Avaliação das Propostas – Nota Final.

  
Roberval Borges Corrêa  
Diretor Comercial

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
340
Fis: _____
3731 157
Doc: _____

## Grupo 01

	A	B	C
Valor Básico	8.500.100,00	8.500.100,00	17.000.200,00
Abertura C. Corrente	15,00	15,00	15,00
Abertura C. Poupança	12,00	12,00	12,00
Depósitos C. Corrente	0,50	0,50	0,50
Depósitos C. Poupança	0,50	0,50	0,50
Saques C. Corrente	0,25	0,25	0,25
Saques C. Poupança	0,25	0,25	0,25
Extratos	0,88	0,88	0,96
Pagto. Salários e Similares	0,98	0,98	1,30
Pagto. Aposentadorias	0,75	0,75	1,04
Rec. Convênios	0,56	0,56	0,69
Rec. Tít. de Cob. Bancária	0,97	0,97	1,20
Rec. Tributos	0,90	0,90	1,20
Rec. Contribuições INSS	0,97	0,97	1,20
Transf. Eletr. Fundos	0,59	0,59	0,92
Ordens de Pagto.	5,59	5,59	5,59
Empréstimo P. Física	8,25	8,25	12,15
Vr. Dep. C. Corrente	0,0173%	0,0173%	0,0173%
Vr. Dep. Poupança	0,0260%	0,0260%	0,0260%

## Grupo 02

	A	B	C
Valor Básico	9.500.100,00	15.000.300,00	9.500.100,00
Abertura C. Corrente	15,00	15,00	15,00
Abertura C. Poupança	12,00	12,00	12,00
Depósitos C. Corrente	0,50	0,50	0,50
Depósitos C. Poupança	0,50	0,50	0,50
Saques C. Corrente	0,25	0,25	0,25
Saques C. Poupança	0,25	0,25	0,25
Extratos	0,88	0,88	0,88
Pagto. Salários e Similares	0,98	0,98	0,98
Pagto. Aposentadorias	0,75	0,75	0,75
Rec. Convênios	0,56	0,56	0,56
Rec. Tít. de Cob. Bancária	0,97	0,97	0,97
Rec. Tributos	0,90	0,90	0,90
Rec. Contribuições INSS	0,97	0,97	0,97
Transf. Eletr. Fundos	0,59	0,59	0,59
Ordens de Pagto.	5,59	5,59	5,59
Empréstimo P. Física	8,25	8,25	8,25
Vr. Dep. C. Corrente	0,0173%	0,0173%	0,0173%
Vr. Dep. Poupança	0,0260%	0,0260%	0,0260%

RQS Nº 032595 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls:

341  
3731 17

Doc:

327

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de ParceirosPreços Cotados  
BRADESCO\_P

## Grupo 03

	A	B	C
Valor Básico	37.000.150,00	10.000.120,00	10.000.220,00
Abertura C. Corrente	15,00	15,00	15,00
Abertura C. Poupança	12,00	12,00	12,00
Depósitos C. Corrente	0,50	0,50	0,50
Depósitos C. Poupança	0,50	0,50	0,50
Saques C. Corrente	0,25	0,25	0,25
Saques C. Poupança	0,25	0,25	0,25
Extratos	0,96	0,96	0,96
Pagto. Salários e Similares	1,30	1,30	1,30
Pagto. Aposentadorias	1,04	1,04	1,04
Rec. Convênios	0,69	0,69	0,69
Rec. Tít. de Cob. Bancária	1,20	1,20	1,20
Rec. Tributos	1,20	1,20	1,20
Rec. Contribuições INSS	1,20	1,20	1,20
Transf. Eletr. Fundos	0,92	0,92	0,92
Ordens de Pagto.	5,59	5,59	5,59
Empréstimo P. Física	12,15	12,15	12,15
Vr. Dep. C. Corrente	0,0173%	0,0173%	0,0173%
Vr. Dep. Poupança	0,0260%	0,0260%	0,0260%

## Grupo 04

	A	B	C
Valor Básico	11.000.100,00	35.000.200,00	11.000.050,00
Abertura C. Corrente	15,00	15,00	15,00
Abertura C. Poupança	12,00	12,00	12,00
Depósitos C. Corrente	0,50	0,50	0,50
Depósitos C. Poupança	0,50	0,50	0,50
Saques C. Corrente	0,25	0,25	0,25
Saques C. Poupança	0,25	0,25	0,25
Extratos	1,10	1,10	1,10
Pagto. Salários e Similares	1,30	1,30	1,30
Pagto. Aposentadorias	1,04	1,04	1,04
Rec. Convênios	0,69	0,69	0,69
Rec. Tít. de Cob. Bancária	1,20	1,20	1,20
Rec. Tributos	1,20	1,20	1,20
Rec. Contribuições INSS	1,20	1,20	1,20
Transf. Eletr. Fundos	0,92	0,92	0,92
Ordens de Pagto.	5,59	5,59	5,59
Empréstimo P. Física	12,15	12,15	12,15
Vr. Dep. C. Corrente	0,0173%	0,0173%	0,0173%
Vr. Dep. Poupança	0,0260%	0,0260%	0,0260%

RQS Nº 032805 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis. \_\_\_\_\_

3731 17<sup>-2</sup>

Doc: \_\_\_\_\_

DP

## Grupo 05

	A	B	
Valor Básico	6.000.020,00	6.000.050,00	6.000.030,00
Abertura C. Corrente	15,00	15,00	15,00
Abertura C. Poupança	12,00	12,00	12,00
Depósitos C. Corrente	0,50	0,50	0,50
Depósitos C. Poupança	0,50	0,50	0,50
Saques C. Corrente	0,25	0,25	0,25
Saques C. Poupança	0,25	0,25	0,25
Extratos	0,88	0,88	0,88
Pagto. Salários e Similares	0,98	0,98	0,98
Pagto. Aposentadorias	0,75	0,75	0,75
Rec. Convênios	0,56	0,56	0,56
Rec. Tít. de Cob. Bancária	0,97	0,97	0,97
Rec. Tributos	0,90	0,90	0,90
Rec. Contribuições INSS	0,97	0,97	0,97
Transf. Eletr. Fundos	0,59	0,59	0,59
Ordens de Pagto.	5,59	5,59	5,59
Empréstimo P. Física	8,25	8,25	8,25
Vr. Dep. C. Corrente	0,0173%	0,0173%	0,0173%
Vr. Dep. Poupança	0,0260%	0,0260%	0,0260%

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
343	
Fis:	3731 17
Doc:	

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de ParceirosPreços Cotados  
CEF\_P

## Grupo 01

	A	B	C
Valor Básico	-	-	-
Abertura C. Corrente	0,02	0,02	0,02
Abertura C. Poupança	0,02	0,02	0,02
Depósitos C. Corrente	0,02	0,02	0,02
Depósitos C. Poupança	0,02	0,02	0,02
Saques C. Corrente	0,02	0,02	0,02
Saques C. Poupança	0,02	0,02	0,02
Extratos	0,02	0,02	0,02
Pagto. Salários e Similares	0,02	0,02	0,02
Pagto. Aposentadorias	0,41	0,41	0,41
Rec. Convênios	0,35	0,35	0,35
Rec. Tít. de Cob. Bancária	0,41	0,41	0,41
Rec. Tributos	0,45	0,45	0,45
Rec. Contribuições INSS	0,41	0,41	0,41
Transf. Eletr. Fundos	0,02	0,02	0,02
Ordens de Pagto.	0,41	0,41	0,41
Empréstimo P. Física	0,20	0,20	0,20
Vr. Dep. C. Corrente	-	-	-
Vr. Dep. Poupança	-	-	-

## Grupo 02

	A	B	C
Valor Básico	-	-	-
Abertura C. Corrente	0,02	0,02	0,02
Abertura C. Poupança	0,02	0,02	0,02
Depósitos C. Corrente	0,02	0,02	0,02
Depósitos C. Poupança	0,02	0,02	0,02
Saques C. Corrente	0,02	0,02	0,02
Saques C. Poupança	0,02	0,02	0,02
Extratos	0,02	0,02	0,02
Pagto. Salários e Similares	0,02	0,02	0,02
Pagto. Aposentadorias	0,41	0,41	0,41
Rec. Convênios	0,35	0,35	0,35
Rec. Tít. de Cob. Bancária	0,41	0,41	0,41
Rec. Tributos	0,45	0,45	0,45
Rec. Contribuições INSS	0,41	0,41	0,41
Transf. Eletr. Fundos	0,02	0,02	0,02
Ordens de Pagto.	0,41	0,41	0,41
Empréstimo P. Física	0,20	0,20	0,20
Vr. Dep. C. Corrente	-	-	-
Vr. Dep. Poupança	-	-	344

RQS Nº 03/2005 0,20  
CPMI - CORREIOS

Fls:

3731 17

Doc:

**Grupo 03**

	A	B	
Valor Básico	-	-	-
Abertura C. Corrente	0,02	0,02	0,02
Abertura C. Poupança	0,02	0,02	0,02
Depósitos C. Corrente	0,02	0,02	0,02
Depósitos C. Poupança	0,02	0,02	0,02
Saques C. Corrente	0,02	0,02	0,02
Saques C. Poupança	0,02	0,02	0,02
Extratos	0,02	0,02	0,02
Pagto. Salários e Similares	0,02	0,02	0,02
Pagto. Aposentadorias	0,41	0,41	0,41
Rec. Convênios	0,35	0,35	0,35
Rec. Tít. de Cob. Bancária	0,41	0,41	0,41
Rec. Tributos	0,45	0,45	0,45
Rec. Contribuições INSS	0,41	0,41	0,41
Transf. Eletr. Fundos	0,02	0,02	0,02
Ordens de Pagto.	0,41	0,41	0,41
Empréstimo P. Física	0,20	0,20	0,20
Vr. Dep. C. Corrente	-	-	-
Vr. Dep. Poupança	-	-	-

**Grupo 04**

	A	B	C
Valor Básico	-	-	-
Abertura C. Corrente	0,02	0,02	0,02
Abertura C. Poupança	0,02	0,02	0,02
Depósitos C. Corrente	0,02	0,02	0,02
Depósitos C. Poupança	0,02	0,02	0,02
Saques C. Corrente	0,02	0,02	0,02
Saques C. Poupança	0,02	0,02	0,02
Extratos	0,02	0,02	0,02
Pagto. Salários e Similares	0,02	0,02	0,02
Pagto. Aposentadorias	0,41	0,41	0,41
Rec. Convênios	0,35	0,35	0,35
Rec. Tít. de Cob. Bancária	0,41	0,41	0,41
Rec. Tributos	0,45	0,45	0,45
Rec. Contribuições INSS	0,41	0,41	0,41
Transf. Eletr. Fundos	0,02	0,02	0,02
Ordens de Pagto.	0,41	0,41	0,41
Empréstimo P. Física	0,20	0,20	0,20
Vr. Dep. C. Corrente	-	-	-
Vr. Dep. Poupança	-	-	-

Fls: 345

Doc: 3731 17

## Grupo 05

	A	B	C
Valor Básico	-	-	-
Abertura C. Corrente	0,02	0,02	0,02
Abertura C. Poupança	0,02	0,02	0,02
Depósitos C. Corrente	0,02	0,02	0,02
Depósitos C. Poupança	0,02	0,02	0,02
Saques C. Corrente	0,02	0,02	0,02
Saques C. Poupança	0,02	0,02	0,02
Extratos	0,02	0,02	0,02
Pagto. Salários e Similares	0,02	0,02	0,02
Pagto. Aposentadorias	0,41	0,41	0,41
Rec. Convênios	0,35	0,35	0,35
Rec. Tít. de Cob. Bancária	0,41	0,41	0,41
Rec. Tributos	0,45	0,45	0,45
Rec. Contribuições INSS	0,41	0,41	0,41
Transf. Eletr. Fundos	0,02	0,02	0,02
Ordens de Pagto.	0,41	0,41	0,41
Empréstimo P. Física	0,20	0,20	0,20
Vr. Dep. C. Corrente	-	-	-
Vr. Dep. Poupança	-	-	-

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

346

Fls:

3731 17

Doc:

*mf*

## Grupo 01

	A	B	C
Valor Básico	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00
Abertura C. Corrente	10,00	10,00	10,00
Abertura C. Poupança	15,00	15,00	15,00
Depósitos C. Corrente	0,10	0,10	0,10
Depósitos C. Poupança	0,10	0,10	0,10
Saques C. Corrente	0,10	0,10	0,10
Saques C. Poupança	0,10	0,10	0,10
Extratos	0,20	0,20	0,20
Pagto. Salários e Similares	4,00	4,00	4,00
Pagto. Aposentadorias	0,60	0,60	0,60
Rec. Convênios	0,35	0,35	0,35
Rec. Tít. de Cob. Bancária	0,35	0,35	0,35
Rec. Tributos	0,35	0,35	0,35
Rec. Contribuições INSS	0,35	0,35	0,35
Transf. Eletr. Fundos	0,05	0,05	0,05
Ordens de Pagto.	5,00	5,00	5,00
Empréstimo P. Física	0,75	0,75	0,75
Vr. Dep. C. Corrente	0,0115%	0,0115%	0,0115%
Vr. Dep. Poupança	0,0173%	0,0173%	0,0173%

## Grupo 02

	A	B	C
Valor Básico	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00
Abertura C. Corrente	10,00	10,00	10,00
Abertura C. Poupança	20,00	20,00	20,00
Depósitos C. Corrente	0,10	0,10	0,10
Depósitos C. Poupança	0,10	0,10	0,10
Saques C. Corrente	0,10	0,10	0,10
Saques C. Poupança	0,10	0,10	0,10
Extratos	0,25	0,25	0,25
Pagto. Salários e Similares	4,00	4,00	4,00
Pagto. Aposentadorias	0,60	0,60	0,60
Rec. Convênios	0,40	0,40	0,40
Rec. Tít. de Cob. Bancária	0,40	0,40	0,40
Rec. Tributos	0,40	0,40	0,40
Rec. Contribuições INSS	0,40	0,40	0,40
Transf. Eletr. Fundos	0,05	0,05	0,05
Ordens de Pagto.	5,00	5,00	5,00
Empréstimo P. Física	0,75	0,75	0,75
Vr. Dep. C. Corrente	0,0115%	0,0115%	0,0115%
Vr. Dep. Poupança	0,0173%	0,0173%	0,0173%

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 347

Doc: 3731 17

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de ParceirosPreços Cotados  
ITAU\_P

## Grupo 03

	A	B	C
Valor Básico	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00
Abertura C. Corrente	10,00	10,00	10,00
Abertura C. Poupança	20,00	10,00	10,00
Depósitos C. Corrente	0,10	0,10	0,10
Depósitos C. Poupança	0,10	0,10	0,10
Saques C. Corrente	0,10	0,10	0,10
Saques C. Poupança	0,10	0,10	0,10
Extratos	0,20	0,10	0,05
Pagto. Salários e Similares	4,00	3,75	3,50
Pagto. Aposentadorias	0,60	0,60	0,60
Rec. Convênios	0,46	0,46	0,46
Rec. Tít. de Cob. Bancária	0,61	0,61	0,61
Rec. Tributos	0,46	0,46	0,46
Rec. Contribuições INSS	0,40	0,40	0,40
Transf. Eletr. Fundos	0,05	0,05	0,05
Ordens de Pagto.	5,00	5,00	5,00
Empréstimo P. Física	0,75	0,75	0,75
Vr. Dep. C. Corrente	0,0115%	0,0058%	0,0058%
Vr. Dep. Poupança	0,0173%	0,0087%	0,0087%

## Grupo 04

	A	B	C
Valor Básico	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00
Abertura C. Corrente	10,00	10,00	10,00
Abertura C. Poupança	20,00	10,00	10,00
Depósitos C. Corrente	0,10	0,10	0,10
Depósitos C. Poupança	0,10	0,10	0,10
Saques C. Corrente	0,10	0,10	0,10
Saques C. Poupança	0,10	0,10	0,10
Extratos	0,20	0,10	0,05
Pagto. Salários e Similares	4,00	3,75	3,50
Pagto. Aposentadorias	0,60	0,60	0,60
Rec. Convênios	0,46	0,46	0,46
Rec. Tít. de Cob. Bancária	0,61	0,61	0,61
Rec. Tributos	0,46	0,46	0,46
Rec. Contribuições INSS	0,40	0,40	0,40
Transf. Eletr. Fundos	0,05	0,05	0,05
Ordens de Pagto.	5,00	5,00	5,00
Empréstimo P. Física	0,75	0,75	0,75
Vr. Dep. C. Corrente	0,0115%	0,0058%	0,0058%
Vr. Dep. Poupança	0,0173%	0,0087%	0,0087%

BOS Nº 03/2005 - CN  
CPMI CORREIOS

Fls:

348

3731 17

Doc:

## Grupo 05

	A	B	
Valor Básico	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00
Abertura C. Corrente	10,00	10,00	10,00
Abertura C. Poupança	20,00	10,00	10,00
Depósitos C. Corrente	0,10	0,10	0,10
Depósitos C. Poupança	0,10	0,10	0,10
Saques C. Corrente	0,10	0,10	0,10
Saques C. Poupança	0,10	0,10	0,10
Extratos	0,20	0,10	0,05
Pagto. Salários e Similares	4,00	3,75	3,50
Pagto. Aposentadorias	0,60	0,60	0,60
Rec. Convênios	0,46	0,46	0,46
Rec. Tít. de Cob. Bancária	0,61	0,61	0,61
Rec. Tributos	0,46	0,46	0,46
Rec. Contribuições INSS	0,40	0,40	0,40
Transf. Eletr. Fundos	0,05	0,05	0,05
Ordens de Pagto.	5,00	5,00	5,00
Empréstimo P. Física	0,75	0,75	0,75
Vr. Dep. C. Corrente	0,0115%	0,0058%	0,0058%
Vr. Dep. Poupança	0,0173%	0,0087%	0,0087%

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**349**

Fis: \_\_\_\_\_

**3731 17**

Doc: \_\_\_\_\_

**ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL**  
**Processo de Seleção de Parceiros**

**Avaliação das Propostas Comerciais**  
**BRDESCO\_NP**

**Grupo 01 - A**

		2004	2005	2006	2007	2008			
<b>a) Valor Básico</b>		<b>8.500.000,00</b>							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	12.547	137.999	489.810	766.139	799.849	835.043	871.785	910.143
	Abertura C. Poupança	45.861	504.398	1.790.300	2.800.308	2.923.521	3.052.156	3.186.451	3.326.655
	Depósitos C. Corrente	49.513	544.568	1.932.876	3.023.319	3.156.345	3.295.224	3.440.214	3.551.583
	Depósitos C. Poupança	8.670	95.360	338.468	529.416	552.710	577.030	602.419	628.925
	Saques C. Corrente	17.783	195.581	694.191	1.085.823	1.133.599	1.183.477	1.235.550	1.289.914
	Saques C. Poupança	2.920	32.118	113.997	178.310	186.155	194.346	202.897	211.825
	Extratos	245.955	2.705.109	9.601.452	15.018.163	15.678.962	16.368.837	17.089.066	17.840.985
	Pagto. Salários e Similares	127.144	922.534	2.146.685	3.019.138	3.602.263	3.760.762	3.926.236	4.098.990
	Pagto. Aposentadorias	39.089	283.621	659.971	928.195	1.107.469	1.156.198	1.207.071	1.260.182
	Rec. Convênios	121.512	881.667	2.051.590	2.885.394	3.442.687	3.594.165	3.752.309	3.917.410
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	7.920	57.469	133.727	188.077	224.402	234.276	244.584	255.346
	Rec. Tributos	83.149	603.314	1.403.878	1.974.440	2.355.789	2.459.444	2.567.659	2.680.636
	Rec. Contribuições INSS	29.482	213.913	497.763	700.063	835.276	872.028	910.397	950.455
	Transf. Eletr. Fundos	12.338	148.037	629.684	1.383.054	2.169.572	2.990.698	3.847.953	4.742.927
	Ordens de Pagto.	11.411	82.797	192.664	270.966	323.301	337.527	352.378	367.882
	Empréstimo P. Física	9.337	67.751	157.652	221.725	264.550	276.190	288.343	301.030
<b>c) Perc:</b>	Valor Dep. C. Corrente	10.678	117.445	416.857	652.030	680.719	710.671	741.940	774.585
	Valor Dep. Poupança	1.220	13.415	47.615	74.477	77.754	81.175	84.747	88.476
<b>TOTAL</b>		<b>836.532</b>	<b>7.607.095</b>	<b>23.299.181</b>	<b>35.699.036</b>	<b>39.514.925</b>	<b>41.979.246</b>	<b>44.551.997</b>	<b>47.237.949</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>152.706.074,82</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	97.864	2.881.289	5.638.245	6.454.944	6.927.711	7.421.280	7.936.566
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.313.502</b>	<b>14.655.315</b>	<b>18.784.300</b>	<b>20.150.092</b>	<b>21.196.112</b>	<b>22.288.157</b>	<b>23.428.252</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.156.600)</b>	<b>293.593</b>	<b>8.643.866</b>	<b>16.914.736</b>	<b>19.364.833</b>	<b>20.783.134</b>	<b>22.263.840</b>	<b>23.809.697</b>
<b>VPL</b>		<b>72</b>							

03/2005 - CN  
 GPMI - CORREIOS  
 3308  
 Doc: 17

LIC. Nº 03/2005 - CN  
 GPMI - CORRREIOS  
 351  
 17  
 Doc:

**Grupo 01 - B**

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
<b>a) Valor Básico</b>		<b>8.500.100,00</b>								
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	12.547	137.999	489.810	766.139	799.849	835.043	871.785	910.143	
	Abertura C. Poupança	45.861	504.398	1.790.300	2.800.308	2.923.521	3.052.156	3.186.451	3.326.655	
	Depósitos C. Corrente	49.513	544.568	1.932.876	3.023.319	3.156.345	3.295.224	3.440.214	3.591.583	
	Depósitos C. Poupança	8.670	95.360	338.468	529.416	552.710	577.030	602.419	628.925	
	Saques C. Corrente	17.783	195.581	694.191	1.085.823	1.133.599	1.183.477	1.235.550	1.289.914	
	Saques C. Poupança	2.920	32.118	113.997	178.310	186.155	194.346	202.897	211.825	
	Extratos	245.955	2.705.109	9.601.452	15.018.163	15.678.962	16.368.837	17.089.066	17.840.985	
	Pagto. Salários e Similares	127.144	922.534	2.146.685	3.019.138	3.602.263	3.760.762	3.926.236	4.098.990	
	Pagto. Aposentadorias	39.089	283.621	659.971	928.195	1.107.469	1.156.198	1.207.071	1.260.182	
	Rec. Convênios	121.512	881.667	2.051.590	2.885.394	3.442.687	3.594.165	3.752.309	3.917.410	
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	7.920	57.469	133.727	188.077	224.402	234.276	244.584	255.346	
	Rec. Tributos	83.149	603.314	1.403.878	1.974.440	2.355.789	2.459.444	2.567.659	2.680.636	
	Rec. Contribuições INSS	29.482	213.913	497.763	700.063	835.276	872.028	910.397	950.455	
	Transf. Eletr. Fundos	12.338	148.037	629.684	1.383.054	2.169.572	2.990.698	3.847.953	4.742.927	
	Ordens de Pagto.	11.411	82.797	192.664	270.966	323.301	337.527	352.378	367.882	
Empréstimo P. Física	9.337	67.751	157.652	221.725	264.550	276.190	288.343	301.030		
<b>c) Perc:</b>	Valor Dep. C. Corrente	10.678	117.445	416.857	652.030	680.719	710.671	741.940	774.585	
	Valor Dep. Poupança	1.220	13.415	47.615	74.477	77.754	81.175	84.747	88.476	
<b>TOTAL</b>		<b>836.532</b>	<b>7.607.095</b>	<b>23.299.181</b>	<b>35.699.036</b>	<b>39.514.925</b>	<b>41.979.246</b>	<b>44.551.997</b>	<b>47.237.949</b>	
<b>Valor Presente</b>		<b>152.706.074,82</b>								
<b>CUSTOS:</b>										
	<b>Invest. Adic. (Plataforma TI)</b>	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667	
	<b>Despesas Operacionais</b>	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020	
	<b>Impostos e Taxas</b>	-	97.864	2.881.289	5.638.245	6.454.944	6.927.711	7.421.280	7.936.566	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.313.502</b>	<b>14.655.315</b>	<b>18.784.300</b>	<b>20.150.092</b>	<b>21.196.112</b>	<b>22.288.157</b>	<b>23.428.252</b>	
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.156.600)</b>	<b>293.593</b>	<b>8.643.866</b>	<b>16.914.736</b>	<b>19.364.833</b>	<b>20.783.134</b>	<b>22.263.840</b>	<b>23.809.697</b>	
<b>VPL</b>		<b>72</b>								

## Grupo 01 - C

		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	
<b>a) Valor Básico</b>		17.000.200,00							
b) Valor por Transação	Abertura C. Corrente	12.547	137.999	489.810	766.139	799.849	835.043	871.785	910.143
	Abertura C. Poupança	45.861	504.398	1.790.300	2.800.308	2.923.521	3.052.156	3.186.451	3.326.655
	Depósitos C. Corrente	49.513	544.568	1.932.876	3.023.319	3.156.345	3.295.224	3.440.214	3.591.583
	Depósitos C. Poupança	8.670	95.360	338.468	529.416	552.710	577.030	602.419	628.925
	Saques C. Corrente	17.783	195.581	694.191	1.085.823	1.133.599	1.183.477	1.235.550	1.289.914
	Saques C. Poupança	2.920	32.118	113.997	178.310	186.155	194.346	202.897	211.825
	Extratos	268.315	2.951.028	10.474.311	16.383.451	17.104.323	17.856.913	18.642.617	19.462.892
	Pagto. Salários e Similares	168.661	1.223.769	2.847.644	4.004.979	4.778.512	4.988.767	5.208.272	5.437.436
	Pagto. Aposentadorias	54.203	393.288	915.159	1.287.097	1.535.691	1.603.261	1.673.804	1.747.452
	Rec. Convênios	149.720	1.086.339	2.527.852	3.555.217	4.241.882	4.428.525	4.623.380	4.826.809
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	9.798	71.096	165.436	232.672	277.611	289.826	302.578	315.892
	Rec. Tributos	110.866	804.418	1.871.837	2.632.587	3.141.052	3.279.258	3.423.546	3.574.182
	Rec. Contribuições INSS	36.472	264.634	615.790	866.058	1.033.331	1.078.797	1.126.264	1.175.820
	Transf. Eletr. Fundos	19.239	230.837	981.880	2.156.626	3.383.062	4.663.461	6.000.197	7.395.750
	Ordens de Pagto.	11.411	82.797	192.664	270.966	323.301	337.527	352.378	367.882
Empréstimo P. Física	13.752	99.778	232.179	326.541	389.610	406.753	424.650	443.335	
c) Perc.	Valor Dep. C. Corrente	10.678	117.445	416.857	652.030	680.719	710.671	741.940	774.585
	Valor Dep. Poupança	1.220	13.415	47.615	74.477	77.754	81.175	84.747	88.476
<b>TOTAL</b>		<b>991.630</b>	<b>8.848.870</b>	<b>26.648.867</b>	<b>40.826.015</b>	<b>45.719.028</b>	<b>48.862.209</b>	<b>52.143.690</b>	<b>55.569.557</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>184.207.471,10</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	408.308	3.718.710	6.919.990	8.005.970	8.648.452	9.319.203	10.019.467
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.623.946</b>	<b>15.492.736</b>	<b>20.066.045</b>	<b>21.701.118</b>	<b>22.916.853</b>	<b>24.186.081</b>	<b>25.511.154</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.001.502)</b>	<b>1.224.924</b>	<b>11.156.130</b>	<b>20.759.970</b>	<b>24.017.910</b>	<b>25.945.356</b>	<b>27.957.610</b>	<b>30.058.402</b>
<b>VPL</b>		<b>98.116,85</b>							

R/S Nº 03/2005 - CN  
C/MI  
CORREIOS

352

17

Doc. 07

-12-

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais  
BRADESCO\_NP-13

## Grupo 02 - A

PROPOSTA Nº 02/2005 - CN  
CORREIOS  
353  
31 17  
Doc: 13

		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	
<b>a) Valor Básico</b>		9.500.100,00							
b) Valor por Transação	Abertura C. Corrente	12.522	137.727	488.845	764.630	798.273	833.397	870.067	908.350
	Abertura C. Poupança	45.771	503.405	1.786.773	2.794.790	2.917.761	3.046.143	3.180.473	3.320.100
	Depósitos C. Corrente	49.416	543.495	1.929.068	3.017.362	3.150.126	3.288.732	3.433.436	3.584.507
	Depósitos C. Poupança	8.653	95.172	337.801	528.373	551.621	575.893	601.232	627.686
	Saques C. Corrente	17.748	195.196	692.823	1.083.683	1.131.365	1.181.145	1.233.116	1.287.373
	Saques C. Poupança	2.914	32.054	113.773	177.958	185.788	193.963	202.498	211.407
	Extratos	245.471	2.699.780	9.582.534	14.988.574	15.648.071	16.336.586	17.055.396	17.805.833
	Pagto. Salários e Similares	126.894	920.716	2.142.456	3.013.190	3.595.166	3.753.353	3.918.500	4.098.990
	Pagto. Aposentadorias	39.012	283.062	658.670	926.366	1.105.287	1.153.920	1.204.692	1.257.699
	Rec. Convênios	121.273	879.929	2.047.548	2.879.709	3.435.904	3.587.084	3.744.916	3.909.692
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	7.905	57.356	133.464	187.706	223.960	233.815	244.102	254.843
	Rec. Tributos	82.985	602.125	1.401.112	1.970.550	2.351.148	2.454.598	2.562.600	2.675.355
	Rec. Contribuições INSS	29.424	213.491	496.783	698.684	833.630	870.310	908.603	948.582
	Transf. Eletr. Fundos	12.314	147.745	628.443	1.380.329	2.165.298	2.984.805	3.840.371	4.733.582
	Ordens de Pagto.	11.389	82.634	192.284	270.432	322.664	336.862	351.684	367.158
	Empréstimo P. Física	9.319	67.617	157.342	221.288	264.029	275.646	287.774	300.437
c) Perc:	Valor Dep. C. Corrente	10.678	117.214	416.036	650.745	679.378	709.270	740.478	773.059
	Valor Dep. Poupança	1.220	13.389	47.521	74.330	77.601	81.015	84.580	88.476
<b>TOTAL</b>		834.907	7.592.107	23.253.276	35.628.700	39.437.071	41.896.537	44.464.219	47.153.129
<b>Valor Presente</b>		153.425.697,15							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	94.117	2.869.812	5.620.661	6.435.481	6.907.034	7.399.335	7.915.361
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.309.755	14.643.839	18.766.716	20.130.629	21.175.435	22.266.213	23.407.047
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(1.158.225)	282.352	8.609.437	16.861.984	19.306.442	20.721.102	22.198.006	23.746.082
<b>VPL</b>									

## Grupo 02 - B

2005 - CN  
CPM - CORREIOS  
354  
17  
17

		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
<b>a) Valor Básico</b>		15.000.800,00								
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	12.522	137.727	488.845	764.630	798.273	833.397	870.087	908.350	
	Abertura C. Poupança	45.771	503.405	1.786.773	2.794.790	2.917.761	3.046.143	3.180.173	3.320.100	
	Depósitos C. Corrente	49.416	543.495	1.929.068	3.017.362	3.150.126	3.288.732	3.433.436	3.584.507	
	Depósitos C. Poupança	8.653	95.172	337.801	528.373	551.621	575.893	601.232	627.686	
	Saques C. Corrente	17.748	195.196	692.823	1.083.683	1.131.365	1.181.145	1.233.116	1.287.373	
	Saques C. Poupança	2.914	32.054	113.773	177.958	185.788	193.963	202.498	211.407	
	Extratos	245.471	2.699.780	9.582.534	14.988.574	15.648.071	16.336.586	17.055.396	17.805.833	
	Pagto. Salários e Similares	126.894	920.716	2.142.456	3.013.190	3.595.166	3.753.353	3.918.500	4.098.990	
	Pagto. Aposentadorias	39.012	283.062	658.670	926.366	1.105.287	1.153.920	1.204.692	1.257.699	
	Rec. Convênios	121.273	879.929	2.047.548	2.879.709	3.435.904	3.587.084	3.744.916	3.909.692	
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	7.905	57.356	133.464	187.706	223.960	233.815	244.102	254.843	
	Rec. Tributos	82.985	602.125	1.401.112	1.970.550	2.351.148	2.454.598	2.562.600	2.675.355	
	Rec. Contribuições INSS	29.424	213.491	496.783	698.684	833.630	870.310	908.603	948.582	
	Transf. Eletr. Fundos	12.314	147.745	628.443	1.380.329	2.165.298	2.984.805	3.840.371	4.733.582	
	Ordens de Pagto.	11.389	82.634	192.284	270.432	322.664	336.862	351.684	367.158	
Empréstimo P. Física	9.319	67.617	157.342	221.288	264.029	275.646	287.774	300.437		
<b>c) Perc:</b>	Valor Dep. C. Corrente	10.678	117.214	416.036	650.745	679.378	709.270	740.478	773.059	
	Valor Dep. Poupança	1.220	13.389	47.521	74.330	77.601	81.015	84.580	88.476	
<b>TOTAL</b>		834.907	7.592.107	23.253.276	35.628.700	39.437.071	41.896.537	44.464.219	47.153.129	
<b>Valor Presente</b>		158.925.897,16								
<b>CUSTOS:</b>										
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667	
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020	
	Impostos e Taxas	-	94.117	2.869.812	5.620.661	6.435.481	6.907.034	7.399.335	7.915.361	
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.309.755	14.643.839	18.766.716	20.130.629	21.175.435	22.266.213	23.407.047	
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(1.158.225)	282.352	8.609.437	16.861.984	19.306.442	20.721.102	22.198.006	23.746.082	
<b>VPL</b>										

**Grupo 02 - C**

2005 - CN  
 RREIOS  
 355  
 17  
 -15

		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>a) Valor Básico</b>		<b>9.500.100,00</b>							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	12.522	137.727	488.845	764.630	798.273	833.397	870.057	908.350
	Abertura C. Poupança	45.771	503.405	1.786.773	2.794.790	2.917.761	3.046.143	3.180.173	3.520.100
	Depósitos C. Corrente	49.416	543.495	1.929.068	3.017.362	3.150.126	3.288.732	3.433.436	3.584.507
	Depósitos C. Poupança	8.653	95.172	337.801	528.373	551.621	575.893	601.232	627.686
	Saques C. Corrente	17.748	195.196	692.823	1.083.683	1.131.365	1.181.145	1.233.116	1.287.373
	Saques C. Poupança	2.914	32.054	113.773	177.958	185.788	193.963	202.498	211.407
	Extratos	245.471	2.699.780	9.582.534	14.988.574	15.648.071	16.336.586	17.055.396	17.805.833
	Pagto. Salários e Similares	126.894	920.716	2.142.456	3.013.190	3.595.166	3.753.353	3.918.500	4.098.990
	Pagto. Aposentadorias	39.012	283.062	658.670	926.366	1.105.287	1.153.920	1.204.692	1.257.699
	Rec. Convênios	121.273	879.929	2.047.548	2.879.709	3.435.904	3.587.084	3.744.916	3.909.692
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	7.905	57.356	133.464	187.706	223.960	233.815	244.102	254.843
	Rec. Tributos	82.985	602.125	1.401.112	1.970.550	2.351.148	2.454.598	2.562.600	2.675.355
	Rec. Contribuições INSS	29.424	213.491	496.783	698.684	833.630	870.310	908.603	948.582
	Transf. Eletr. Fundos	12.314	147.745	628.443	1.380.329	2.165.298	2.984.805	3.840.371	4.733.582
	Ordens de Pagto.	11.389	82.634	192.284	270.432	322.664	336.862	351.684	367.158
Empréstimo P. Física	9.319	67.617	157.342	221.288	264.029	275.646	287.774	300.437	
<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	10.678	117.214	416.036	650.745	679.378	709.270	740.478	773.059
	Valor Dep. Poupança	1.220	13.389	47.521	74.330	77.601	81.015	84.580	88.476
<b>TOTAL</b>		<b>834.907</b>	<b>7.592.107</b>	<b>23.253.276</b>	<b>35.628.700</b>	<b>39.437.071</b>	<b>41.896.537</b>	<b>44.464.219</b>	<b>47.153.129</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>153.425.697,15</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	<b>Invest. Adic. (Plataforma TI)</b>	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	<b>Despesas Operacionais</b>	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	<b>Impostos e Taxas</b>	-	94.117	2.869.812	5.620.661	6.435.481	6.907.034	7.399.335	7.915.361
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.309.755</b>	<b>14.643.839</b>	<b>18.766.716</b>	<b>20.130.629</b>	<b>21.175.435</b>	<b>22.266.213</b>	<b>23.407.047</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.158.225)</b>	<b>282.352</b>	<b>8.609.437</b>	<b>16.861.984</b>	<b>19.306.442</b>	<b>20.721.102</b>	<b>22.198.006</b>	<b>23.746.082</b>
<b>VPL</b>									

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais  
BRADESCO\_NP

## Grupo 03 - A

		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	
<b>a) Valor Básico</b>		<b>37.000.156,00</b>							
b) Valor por Transação	Abertura C. Corrente	12.527	137.782	489.039	764.934	798.591	833.729	870.415	908.711
	Abertura C. Poupança	45.789	503.605	1.787.483	2.795.901	2.918.920	3.047.353	3.181.436	3.321.420
	Depósitos C. Corrente	49.436	543.711	1.929.834	3.018.561	3.151.378	3.290.038	3.434.800	3.585.931
	Depósitos C. Poupança	8.657	95.210	337.935	528.583	551.840	576.121	601.471	627.935
	Saques C. Corrente	17.755	195.273	693.099	1.084.114	1.131.815	1.181.615	1.233.606	1.287.884
	Saques C. Poupança	2.916	32.067	113.818	178.029	185.862	194.040	202.578	211.491
	Extratos	267.893	2.946.384	10.457.827	16.357.668	17.077.405	17.828.811	18.613.279	19.432.263
	Pagto. Salários e Similares	168.395	1.221.843	2.843.163	3.998.676	4.770.992	4.980.916	5.200.076	5.437.436
	Pagto. Aposentadorias	54.118	392.669	913.719	1.285.072	1.533.274	1.600.738	1.671.170	1.744.702
	Rec. Convênios	149.484	1.084.630	2.523.874	3.549.622	4.235.207	4.421.556	4.616.104	4.819.213
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	9.783	70.984	165.176	232.306	277.174	289.370	302.102	315.395
	Rec. Tributos	110.691	803.152	1.868.892	2.628.444	3.136.109	3.274.098	3.418.158	3.568.557
	Rec. Contribuições INSS	36.415	264.218	614.821	864.695	1.031.705	1.077.100	1.124.492	1.173.970
	Transf. Eletr. Fundos	19.209	230.474	980.334	2.153.232	3.377.738	4.656.122	5.990.755	7.384.111
	Ordens de Pagto.	11.393	82.667	192.361	270.540	322.793	336.996	351.823	367.304
Empréstimo P. Física	13.730	99.621	231.814	326.027	388.997	406.113	423.982	442.637	
c) Perc.	Valor Dep. C. Corrente	10.678	117.260	416.201	651.003	679.648	709.552	740.772	773.366
	Valor Dep. Poupança	1.220	13.394	47.540	74.360	77.632	81.048	84.614	88.476
<b>TOTAL</b>		<b>990.088</b>	<b>8.834.944</b>	<b>26.606.929</b>	<b>40.761.767</b>	<b>45.647.079</b>	<b>48.785.314</b>	<b>52.061.631</b>	<b>55.490.802</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>203.948.224,78</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	<b>Invest. Adic. (Plataforma TI)</b>	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	<b>Despesas Operacionais</b>	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	<b>Impostos e Taxas</b>	-	404.827	3.708.226	6.903.928	7.987.983	8.629.228	9.298.688	9.999.779
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.620.464	15.482.252	20.049.983	21.683.131	22.897.629	24.165.566	25.491.466
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(1.003.044)	1.214.480	11.124.677	20.711.784	23.963.948	25.887.685	27.896.065	29.999.337
<b>VPL</b>									





Grupo 03 - C

2005 - CN  
CORREIOS  
358  
31 118-

		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
<b>a) Valor Básico</b>		10.000,00							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	12.527	137.782	489.039	764.934	798.591	833.729	870.419	908.711
	Abertura C. Poupança	45.789	503.605	1.787.483	2.795.901	2.918.920	3.047.353	3.181.436	3.321.426
	Depósitos C. Corrente	49.436	543.711	1.929.834	3.018.561	3.151.378	3.290.038	3.434.800	3.585.931
	Depósitos C. Poupança	8.657	95.210	337.935	528.583	551.840	576.121	601.471	627.935
	Saques C. Corrente	17.755	195.273	693.099	1.084.114	1.131.815	1.181.615	1.233.606	1.287.884
	Saques C. Poupança	2.916	32.067	113.818	178.029	185.862	194.040	202.578	211.491
	Extratos	267.893	2.946.384	10.457.827	16.357.668	17.077.405	17.828.811	18.613.279	19.432.263
	Pagto. Salários e Similares	168.395	1.221.843	2.843.163	3.998.676	4.770.992	4.980.916	5.200.076	5.437.436
	Pagto. Aposentadorias	54.118	392.669	913.719	1.285.072	1.533.274	1.600.738	1.671.170	1.744.702
	Rec. Convênios	149.484	1.084.630	2.523.874	3.549.622	4.235.207	4.421.556	4.616.104	4.819.213
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	9.783	70.984	165.176	232.306	277.174	289.370	302.102	315.395
	Rec. Tributos	110.691	803.152	1.868.892	2.628.444	3.136.109	3.274.098	3.418.158	3.568.557
	Rec. Contribuições INSS	36.415	264.218	614.821	864.695	1.031.705	1.077.100	1.124.492	1.173.970
	Transf. Eletr. Fundos	19.209	230.474	980.334	2.153.232	3.377.738	4.656.122	5.990.755	7.384.111
	Ordens de Pagto.	11.393	82.667	192.361	270.540	322.793	336.996	351.823	367.304
	Empréstimo P. Física	13.730	99.621	231.814	326.027	388.997	406.113	423.982	442.637
<b>c) Perc:</b>	Valor Dep. C. Corrente	10.678	117.260	416.201	651.003	679.648	709.552	740.772	773.366
	Valor Dep. Poupança	1.220	13.394	47.540	74.360	77.632	81.048	84.614	88.476
<b>TOTAL</b>		990.088	8.834.944	26.606.929	40.761.767	45.647.079	48.785.314	52.061.631	55.490.802
<b>Valor Presente</b>		176.948,29							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	404.827	3.708.226	6.903.928	7.987.983	8.629.228	9.298.688	9.999.779
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.620.464	15.482.252	20.049.983	21.683.131	22.897.629	24.165.566	25.491.466
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(1.003.044)	1.214.480	11.124.677	20.711.784	23.963.948	25.887.685	27.896.065	29.999.337
<b>VPL</b>									

Grupo 04 - A

REC. Nº 2005 - CN  
CPMIL - CORREIOS  
359  
1719-  
Doc: 3131

		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>a) Valor Básico</b>		11.000.000,00							
b) Valor por Transação	Abertura C. Corrente	12.536	137.871	489.355	765.427	799.105	834.266	870.972	906.297
	Abertura C. Poupança	45.819	503.929	1.788.635	2.797.703	2.920.802	3.049.317	3.183.487	3.323.561
	Depósitos C. Corrente	49.467	544.061	1.931.078	3.020.507	3.153.409	3.292.159	3.437.014	3.588.243
	Depósitos C. Poupança	8.662	95.271	338.153	528.924	552.196	576.493	601.858	628.340
	Saques C. Corrente	17.766	195.399	693.545	1.084.813	1.132.544	1.182.376	1.234.401	1.288.715
	Saques C. Poupança	2.917	32.088	113.891	178.144	185.982	194.165	202.709	211.628
	Extratos	307.158	3.378.242	11.990.652	18.755.243	19.580.474	20.442.015	21.341.464	22.280.488
	Pagto. Salários e Similares	168.504	1.222.631	2.844.995	4.001.254	4.774.068	4.984.126	5.203.428	5.437.436
	Pagto. Aposentadorias	54.153	392.922	914.308	1.285.900	1.534.262	1.601.770	1.672.248	1.745.827
	Rec. Convênios	149.581	1.085.329	2.525.501	3.551.911	4.237.937	4.424.406	4.619.080	4.822.319
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	9.789	71.030	165.282	232.456	277.353	289.557	302.297	315.598
	Rec. Tributos	110.762	803.670	1.870.096	2.630.138	3.138.130	3.276.208	3.420.361	3.570.857
	Rec. Contribuições INSS	36.438	264.388	615.217	865.252	1.032.370	1.077.794	1.125.217	1.174.726
	Transf. Eletr. Fundos	19.221	230.623	980.966	2.154.620	3.379.915	4.659.123	5.994.616	7.388.871
	Ordens de Pagto.	11.401	82.720	192.485	270.714	323.001	337.213	352.050	367.540
Empréstimo P. Física	13.739	99.686	231.963	326.237	389.248	406.375	424.255	442.922	
c) Perc.	Valor Dep. C. Corrente	10.678	117.336	416.470	651.423	680.086	710.010	741.250	773.865
	Valor Dep. Poupança	1.220	13.403	47.571	74.408	77.682	81.100	84.668	88.476
<b>TOTAL</b>		1.029.812	9.270.597	28.150.163	43.175.073	48.168.564	51.418.473	54.811.377	58.358.709
<b>Valor Presente</b>		187.094.320,81							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	513.740	4.094.034	7.507.255	8.618.354	9.287.518	9.986.125	10.716.756
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.729.378	15.868.061	20.653.309	22.313.502	23.555.919	24.853.002	26.208.442
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(963.320)	1.541.220	12.282.103	22.521.764	25.855.062	27.862.554	29.958.375	32.150.267
<b>VPL</b>		99							

20  
 17

**Grupo 04 - B**

Processo nº 027/05 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 360  
 17  
 Doc. 9111

		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
<b>a) Valor Básico</b>		<b>35.000.200,00</b>							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	12.536	137.871	489.355	765.427	799.105	834.266	870.974	909.297
	Abertura C. Poupança	45.819	503.929	1.788.635	2.797.703	2.920.802	3.049.317	3.183.487	3.323.561
	Depósitos C. Corrente	49.467	544.061	1.931.078	3.020.507	3.153.409	3.292.159	3.437.014	3.588.243
	Depósitos C. Poupança	8.662	95.271	338.153	528.924	552.196	576.493	601.858	628.340
	Saques C. Corrente	17.766	195.399	693.545	1.084.813	1.132.544	1.182.376	1.234.401	1.288.715
	Saques C. Poupança	2.917	32.088	113.891	178.144	185.982	194.165	202.709	211.628
	Extratos	307.158	3.378.242	11.990.652	18.755.243	19.580.474	20.442.015	21.341.464	22.280.488
	Pagto. Salários e Similares	168.504	1.222.631	2.844.995	4.001.254	4.774.068	4.984.126	5.203.428	5.437.436
	Pagto. Aposentadorias	54.153	392.922	914.308	1.285.900	1.534.262	1.601.770	1.672.248	1.745.827
	Rec. Convênios	149.581	1.085.329	2.525.501	3.551.911	4.237.937	4.424.406	4.619.080	4.822.319
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	9.789	71.030	165.282	232.456	277.353	289.557	302.297	315.598
	Rec. Tributos	110.762	803.670	1.870.096	2.630.138	3.138.130	3.276.208	3.420.361	3.570.857
	Rec. Contribuições INSS	36.438	264.388	615.217	865.252	1.032.370	1.077.794	1.125.217	1.174.726
	Transf. Eletr. Fundos	19.221	230.623	980.966	2.154.620	3.379.915	4.659.123	5.994.616	7.388.871
	Ordens de Pagto.	11.401	82.720	192.485	270.714	323.001	337.213	352.050	367.540
Empréstimo P. Física	13.739	99.686	231.963	326.237	389.248	406.375	424.255	442.922	
<b>c) Perc.:</b>	Valor Dep. C. Corrente	10.678	117.336	416.470	651.423	680.086	710.010	741.250	773.865
	Valor Dep. Poupança	1.220	13.403	47.571	74.408	77.682	81.100	84.668	88.476
<b>TOTAL</b>		<b>1.029.812</b>	<b>9.270.597</b>	<b>28.150.163</b>	<b>43.175.073</b>	<b>48.168.564</b>	<b>51.418.473</b>	<b>54.811.377</b>	<b>58.358.709</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>211.094.420,81</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	513.740	4.094.034	7.507.255	8.618.354	9.287.518	9.986.125	10.716.756
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.729.378</b>	<b>15.868.061</b>	<b>20.653.309</b>	<b>22.313.502</b>	<b>23.555.919</b>	<b>24.853.002</b>	<b>26.208.442</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(963.320)</b>	<b>1.541.220</b>	<b>12.282.103</b>	<b>22.521.764</b>	<b>25.855.062</b>	<b>27.862.554</b>	<b>29.958.375</b>	<b>32.150.267</b>
<b>VPL</b>		<b>123</b>							

## Grupo 04 - C

		2004	2005	2006	2007	2008	2009		
<b>a) Valor Básico</b>		<b>11.000.050,00</b>							
b) Valor por Transação	Abertura C. Corrente	12.536	137.871	489.355	765.427	799.105	834.266	870.974	909.297
	Abertura C. Poupança	45.819	503.929	1.788.635	2.797.703	2.920.802	3.049.317	3.183.487	3.323.561
	Depósitos C. Corrente	49.467	544.061	1.931.078	3.020.507	3.153.409	3.292.159	3.437.064	3.588.243
	Depósitos C. Poupança	8.662	95.271	338.153	528.924	552.196	576.493	601.858	626.340
	Saques C. Corrente	17.766	195.399	693.545	1.084.813	1.132.544	1.182.376	1.234.401	1.288.715
	Saques C. Poupança	2.917	32.088	113.891	178.144	185.982	194.165	202.709	211.628
	Extratos	307.158	3.378.242	11.990.652	18.755.243	19.580.474	20.442.015	21.341.464	22.280.488
	Pagto. Salários e Similares	168.504	1.222.631	2.844.995	4.001.254	4.774.068	4.984.126	5.203.428	5.437.436
	Pagto. Aposentadorias	54.153	392.922	914.308	1.285.900	1.534.262	1.601.770	1.672.248	1.745.827
	Rec. Convênios	149.581	1.085.329	2.525.501	3.551.911	4.237.937	4.424.406	4.619.080	4.822.319
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	9.789	71.030	165.282	232.456	277.353	289.557	302.297	315.598
	Rec. Tributos	110.762	803.670	1.870.096	2.630.138	3.138.130	3.276.208	3.420.361	3.570.857
	Rec. Contribuições INSS	36.438	264.388	615.217	865.252	1.032.370	1.077.794	1.125.217	1.174.726
	Transf. Eletr. Fundos	19.221	230.623	980.966	2.154.620	3.379.915	4.659.123	5.994.616	7.388.871
	Ordens de Pagto.	11.401	82.720	192.485	270.714	323.001	337.213	352.050	367.540
Empréstimo P. Física	13.739	99.686	231.963	326.237	389.248	406.375	424.255	442.922	
c) Perc:	Valor Dep. C. Corrente	10.678	117.336	416.470	651.423	680.086	710.010	741.250	773.865
	Valor Dep. Poupança	1.220	13.403	47.571	74.408	77.682	81.100	84.668	88.476
<b>TOTAL</b>		<b>1.029.812</b>	<b>9.270.597</b>	<b>28.150.163</b>	<b>43.175.073</b>	<b>48.168.564</b>	<b>51.418.473</b>	<b>54.811.377</b>	<b>58.358.709</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>187.094.270,81</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	513.740	4.094.034	7.507.255	8.618.354	9.287.518	9.986.125	10.716.756
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.729.378</b>	<b>15.868.061</b>	<b>20.653.309</b>	<b>22.313.502</b>	<b>23.555.919</b>	<b>24.853.002</b>	<b>26.208.442</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(963.320)</b>	<b>1.541.220</b>	<b>12.282.103</b>	<b>22.521.764</b>	<b>25.855.062</b>	<b>27.862.554</b>	<b>29.958.375</b>	<b>32.150.267</b>
<b>VPL</b>		<b>99</b>							



ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais  
BRADESCO\_NP

## Grupo 05 - A

		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>a) Valor Básico</b>		6.006.070,00							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	12.492	137.395	487.666	762.786	796.349	831.388	867.969	906.160
	Abertura C. Poupança	45.660	502.191	1.782.465	2.788.052	2.910.726	3.038.798	3.172.500	3.312.096
	Depósitos C. Corrente	49.297	542.184	1.924.417	3.010.087	3.142.531	3.280.802	3.425.158	3.575.865
	Depósitos C. Poupança	8.632	94.942	336.986	527.099	550.291	574.504	599.782	626.173
	Saques C. Corrente	17.705	194.725	691.153	1.081.070	1.128.638	1.178.298	1.230.143	1.284.269
	Saques C. Poupança	2.907	31.977	113.498	177.529	185.341	193.495	202.009	210.898
	Extratos	244.879	2.693.270	9.559.431	14.952.436	15.610.343	16.297.198	17.014.275	17.762.903
	Pagto. Salários e Similares	126.588	918.496	2.137.290	3.005.925	3.586.498	3.744.303	3.909.053	4.098.990
	Pagto. Aposentadorias	38.918	282.380	657.082	924.133	1.102.622	1.151.138	1.201.788	1.254.666
	Rec. Convênios	120.980	877.808	2.042.611	2.872.766	3.427.620	3.578.435	3.735.886	3.900.265
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	7.886	57.218	133.142	187.254	223.420	233.251	243.514	254.228
	Rec. Tributos	82.785	600.673	1.397.734	1.965.799	2.345.479	2.448.680	2.556.422	2.668.904
	Rec. Contribuições INSS	29.353	212.977	495.585	697.000	831.620	868.211	906.413	946.295
	Transf. Eletr. Fundos	12.284	147.389	626.928	1.377.001	2.160.077	2.977.609	3.831.112	4.722.169
Ordens de Pagto.	11.361	82.435	191.821	269.780	321.886	336.049	350.836	366.272	
Empréstimo P. Física	9.297	67.454	156.963	220.755	263.392	274.981	287.081	299.712	
<b>c) Perc:</b>	Valor Dep. C. Corrente	10.678	116.931	415.033	649.176	677.740	707.560	738.693	771.195
	Valor Dep. Poupança	1.220	13.356	47.407	74.151	77.414	80.820	84.376	88.476
<b>TOTAL</b>		832.923	7.573.802	23.197.212	35.542.798	39.341.987	41.795.523	44.357.014	47.049.537
<b>Valor Presente</b>		149.583.189,39							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adlc. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	89.541	2.855.796	5.599.186	6.411.710	6.881.780	7.372.534	7.889.463
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.305.179	14.629.823	18.745.241	20.106.858	21.150.181	22.239.412	23.381.149
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(1.160.209)	268.623	8.567.389	16.797.558	19.235.129	20.645.341	22.117.602	23.668.388
<b>VPL</b>		69							



ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de ParceirosAvaliação das Propostas Comerciais  
BRADESCO\_NP

## Grupo 05 - B

		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>a) Valor Básico</b>		<b>6.000.036,90</b>							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	12.492	137.395	487.666	762.786	796.349	831.388	867.969	906.160
	Abertura C. Poupança	45.660	502.191	1.782.465	2.788.052	2.910.726	3.038.798	3.172.500	3.312.096
	Depósitos C. Corrente	49.297	542.184	1.924.417	3.010.087	3.142.531	3.280.802	3.425.158	3.575.865
	Depósitos C. Poupança	8.632	94.942	336.986	527.099	550.291	574.504	599.782	626.173
	Saques C. Corrente	17.705	194.725	691.153	1.081.070	1.128.638	1.178.298	1.230.143	1.284.269
	Saques C. Poupança	2.907	31.977	113.498	177.529	185.341	193.495	202.009	210.898
	Extratos	244.879	2.693.270	9.559.431	14.952.436	15.610.343	16.297.198	17.014.275	17.762.903
	Pagto. Salários e Similares	126.588	918.496	2.137.290	3.005.925	3.586.498	3.744.303	3.909.053	4.098.990
	Pagto. Aposentadorias	38.918	282.380	657.082	924.133	1.102.622	1.151.138	1.201.788	1.254.666
	Rec. Convênios	120.980	877.808	2.042.611	2.872.766	3.427.620	3.578.435	3.735.886	3.900.265
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	7.886	57.218	133.142	187.254	223.420	233.251	243.514	254.228
	Rec. Tributos	82.785	600.673	1.397.734	1.965.799	2.345.479	2.448.680	2.556.422	2.668.904
	Rec. Contribuições INSS	29.353	212.977	495.585	697.000	831.620	868.211	906.413	946.295
	Transf. Eletr. Fundos	12.284	147.389	626.928	1.377.001	2.160.077	2.977.609	3.831.112	4.722.169
	Ordens de Pagto.	11.361	82.435	191.821	269.780	321.886	336.049	350.836	366.272
	Empréstimo P. Física	9.297	67.454	156.963	220.755	263.392	274.981	287.081	299.712
	<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	10.678	116.931	415.033	649.176	677.740	707.560	738.693
Valor Dep. Poupança		1.220	13.356	47.407	74.151	77.414	80.820	84.376	88.476
<b>TOTAL</b>		<b>832.923</b>	<b>7.573.802</b>	<b>23.197.212</b>	<b>35.542.798</b>	<b>39.341.987</b>	<b>41.795.523</b>	<b>44.357.014</b>	<b>47.049.537</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>149.583.219,39</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	89.541	2.855.796	5.599.186	6.411.710	6.881.780	7.372.534	7.889.463
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.305.179</b>	<b>14.629.823</b>	<b>18.745.241</b>	<b>20.106.858</b>	<b>21.150.181</b>	<b>22.239.412</b>	<b>23.381.149</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.160.209)</b>	<b>268.623</b>	<b>8.567.389</b>	<b>16.797.558</b>	<b>19.235.129</b>	<b>20.645.341</b>	<b>22.117.602</b>	<b>23.668.388</b>
<b>VPL</b>									



**ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL**  
**Processo de Seleção de Parceiros**

**Avaliação das Propostas Comerciais**  
**BRDESCO\_NP**

**Grupo 05 - C**

Nº 05 - CN  
 CPMI - C  
 REIOS  
 364  
 31/11/17  
 Dec:

		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	
<b>a) Valor Básico</b>		<b>6.000.030,00</b>							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	12.492	137.395	487.666	762.786	796.349	831.388	867.969	906.160
	Abertura C. Poupança	45.660	502.191	1.782.465	2.788.052	2.910.726	3.038.798	3.172.505	3.312.096
	Depósitos C. Corrente	49.297	542.184	1.924.417	3.010.087	3.142.531	3.280.802	3.425.158	3.575.805
	Depósitos C. Poupança	8.632	94.942	336.986	527.099	550.291	574.504	599.782	626.173
	Saques C. Corrente	17.705	194.725	691.153	1.081.070	1.128.638	1.178.298	1.230.143	1.284.269
	Saques C. Poupança	2.907	31.977	113.498	177.529	185.341	193.495	202.009	210.898
	Extratos	244.879	2.693.270	9.559.431	14.952.436	15.610.343	16.297.198	17.014.275	17.762.903
	Pagto. Salários e Similares	126.588	918.496	2.137.290	3.005.925	3.586.498	3.744.303	3.909.053	4.098.990
	Pagto. Aposentadorias	38.918	282.380	657.082	924.133	1.102.622	1.151.138	1.201.788	1.254.666
	Rec. Convênios	120.980	877.808	2.042.611	2.872.766	3.427.620	3.578.435	3.735.886	3.900.265
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	7.886	57.218	133.142	187.254	223.420	233.251	243.514	254.228
	Rec. Tributos	82.785	600.673	1.397.734	1.965.799	2.345.479	2.448.680	2.556.422	2.668.904
	Rec. Contribuições INSS	29.353	212.977	495.585	697.000	831.620	868.211	906.413	946.295
	Transf. Eletr. Fundos	12.284	147.389	626.928	1.377.001	2.160.077	2.977.609	3.831.112	4.722.169
	Ordens de Pagto.	11.361	82.435	191.821	269.780	321.886	336.049	350.836	366.272
Empréstimo P. Física	9.297	67.454	156.963	220.755	263.392	274.981	287.081	299.712	
<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	10.678	116.931	415.033	649.176	677.740	707.560	738.693	771.195
	Valor Dep. Poupança	1.220	13.356	47.407	74.151	77.414	80.820	84.376	88.476
<b>TOTAL</b>		<b>832.923</b>	<b>7.573.802</b>	<b>23.197.212</b>	<b>35.542.798</b>	<b>39.341.987</b>	<b>41.795.523</b>	<b>44.357.014</b>	<b>47.049.537</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>149.583.100,39</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	<b>Invest. Adic. (Plataforma TI)</b>	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	<b>Despesas Operacionais</b>	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	<b>Impostos e Taxas</b>	-	89.541	2.855.796	5.599.186	6.411.710	6.881.780	7.372.534	7.889.463
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.305.179</b>	<b>14.629.823</b>	<b>18.745.241</b>	<b>20.106.858</b>	<b>21.150.181</b>	<b>22.239.412</b>	<b>23.381.149</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.160.209)</b>	<b>268.623</b>	<b>8.567.389</b>	<b>16.797.558</b>	<b>19.235.129</b>	<b>20.645.341</b>	<b>22.117.602</b>	<b>23.668.388</b>
<b>VPL</b>		<b>0,00</b>							

Grupo 01 - A

		2004	2005	2006	2007	2008			
<b>a) Valor Básico</b>									
b) Valor por Transação	Abertura C. Corrente	17	184	653	1.022	1.066	1.113	1.162	1.214
	Abertura C. Poupança	76	841	2.984	4.667	4.873	5.087	5.311	5.544
	Depósitos C. Corrente	1.981	21.783	77.315	120.933	126.254	131.809	137.609	143.663
	Depósitos C. Poupança	347	3.814	13.539	21.177	22.108	23.081	24.097	25.157
	Saques C. Corrente	1.423	15.646	55.535	86.866	90.688	94.678	98.844	103.193
	Saques C. Poupança	234	2.569	9.120	14.265	14.892	15.548	16.232	16.946
	Extratos	5.590	61.480	218.215	341.322	356.340	372.019	388.388	405.477
	Pagto. Salários e Similares	2.595	18.827	43.810	61.615	73.516	76.750	80.127	83.653
	Pagto. Aposentadorias	21.369	155.046	360.784	507.413	605.416	632.055	659.865	688.899
	Rec. Convênios	75.945	551.042	1.282.244	1.803.371	2.151.679	2.246.353	2.345.193	2.448.381
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	3.348	24.291	56.524	79.496	94.851	99.024	103.381	107.930
	Rec. Tributos	41.575	301.657	701.939	987.220	1.177.895	1.229.722	1.283.830	1.340.318
	Rec. Contribuições INSS	12.461	90.417	210.395	295.903	353.055	368.589	384.807	401.739
	Transf. Eletr. Fundos	418	5.018	21.345	46.883	73.545	101.380	130.439	160.777
	Ordens de Pagto.	837	6.073	14.131	19.874	23.713	24.756	25.845	26.982
Empréstimo P. Física	226	1.642	3.822	5.375	6.413	6.696	6.990	7.298	
c) Perc.	Valor Dep. C. Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valor Dep. Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		168.440	1.260.330	3.072.354	4.397.402	5.176.304	5.428.660	5.692.119	5.967.171
<b>Valor Presente</b>		18.790.290,21							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adlc. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.215.638	11.774.026	13.146.055	13.695.148	14.268.401	14.866.877	15.491.687
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(1.824.692)	(5.955.307)	(8.701.672)	(8.748.653)	(8.518.844)	(8.839.741)	(9.174.758)	(9.524.515)
<b>VPL</b>		(39.612,4)							

REC. Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
365  
31/17  
Doc:

## Grupo 01 - B

		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	
<b>a) Valor Básico</b>									
b) Valor por Transação	Abertura C. Corrente	17	184	653	1.022	1.066	1.113	1.162	1.214
	Abertura C. Poupança	76	841	2.984	4.667	4.873	5.087	5.301	5.514
	Depósitos C. Corrente	1.981	21.783	77.315	120.933	126.254	131.809	137.609	143.663
	Depósitos C. Poupança	347	3.814	13.539	21.177	22.108	23.081	24.097	25.157
	Saques C. Corrente	1.423	15.646	55.535	86.866	90.688	94.678	98.844	103.193
	Saques C. Poupança	234	2.569	9.120	14.265	14.892	15.548	16.232	16.946
	Extratos	5.590	61.480	218.215	341.322	356.340	372.019	388.388	405.477
	Pagto. Salários e Similares	2.595	18.827	43.810	61.615	73.516	76.750	80.127	83.653
	Pagto. Aposentadorias	21.369	155.046	360.784	507.413	605.416	632.055	659.865	688.899
	Rec. Convênios	75.945	551.042	1.282.244	1.803.371	2.151.679	2.246.353	2.345.193	2.448.381
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	3.348	24.291	56.524	79.496	94.851	99.024	103.381	107.930
	Rec. Tributos	41.575	301.657	701.939	987.220	1.177.895	1.229.722	1.283.830	1.340.318
	Rec. Contribuições INSS	12.461	90.417	210.395	295.903	353.055	368.589	384.807	401.739
	Transf. Eletr. Fundos	418	5.018	21.345	46.883	73.545	101.380	130.439	160.777
	Ordens de Pagto.	837	6.073	14.131	19.874	23.713	24.756	25.845	26.982
	Empréstimo P. Física	226	1.642	3.822	5.375	6.413	6.696	6.990	7.298
	c) Perc.	Valor Dep. C. Corrente	-	-	-	-	-	-	-
	Valor Dep. Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>168.440</b>	<b>1.260.330</b>	<b>3.072.354</b>	<b>4.397.402</b>	<b>5.176.304</b>	<b>5.428.660</b>	<b>5.692.119</b>	<b>5.967.171</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>18.790.290,21</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.215.638</b>	<b>11.774.026</b>	<b>13.146.055</b>	<b>13.695.148</b>	<b>14.268.401</b>	<b>14.866.877</b>	<b>15.491.687</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.824.692)</b>	<b>(5.955.307)</b>	<b>(8.701.672)</b>	<b>(8.748.653)</b>	<b>(8.518.844)</b>	<b>(8.839.741)</b>	<b>(9.174.758)</b>	<b>(9.524.515)</b>
<b>VPL</b>									



2005 - CN  
 CORREIOS  
 367  
 3131 17  
 Doc: 3131 17

**Grupo 01 - C**

		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>a) Valor Básico</b>								
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	17	184	653	1.022	1.066	1.113	1.163
	Abertura C. Poupança	76	841	2.984	4.667	4.873	5.087	5.311
	Depósitos C. Corrente	1.981	21.783	77.315	120.933	126.254	131.809	137.609
	Depósitos C. Poupança	347	3.814	13.539	21.177	22.108	23.081	24.097
	Saques C. Corrente	1.423	15.646	55.535	86.866	90.688	94.678	98.844
	Saques C. Poupança	234	2.569	9.120	14.265	14.892	15.548	16.232
	Extratos	5.590	61.480	218.215	341.322	356.340	372.019	388.388
	Pagto. Salários e Similares	2.595	18.827	43.810	61.615	73.516	76.750	80.127
	Pagto. Aposentadorias	21.369	155.046	360.784	507.413	605.416	632.055	659.865
	Rec. Convênios	75.945	551.042	1.282.244	1.803.371	2.151.679	2.246.353	2.345.193
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	3.348	24.291	56.524	79.496	94.851	99.024	103.381
	Rec. Tributos	41.575	301.657	701.939	987.220	1.177.895	1.229.722	1.283.830
	Rec. Contribuições INSS	12.461	90.417	210.395	295.903	353.055	368.589	384.807
	Transf. Eletr. Fundos	418	5.018	21.345	46.883	73.545	101.380	130.439
	Ordens de Pagto.	837	6.073	14.131	19.874	23.713	24.756	25.845
Empréstimo P. Física	226	1.642	3.822	5.375	6.413	6.696	6.990	
<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	-	-	-	-	-	-	-
	Valor Dep. Poupança	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		168.440	1.260.330	3.072.354	4.397.402	5.176.304	5.428.660	5.692.119
<b>Valor Presente</b>		18.790.290,21						
<b>CUSTOS:</b>								
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211
	Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.215.638	11.774.026	13.146.055	13.695.148	14.268.401	14.866.877
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(1.824.692)	(5.955.307)	(8.701.672)	(8.748.653)	(8.518.844)	(8.839.741)	(9.174.758)
<b>VPL</b>		39						

## Grupo 02 - A

		2004	2005	2006	2007	2008			
<b>a) Valor Básico</b>									
b) Valor por Transação	Abertura C. Corrente	17	184	652	1.020	1.064	1.111	1.160	1.211
	Abertura C. Poupança	76	839	2.978	4.658	4.863	5.077	5.300	5.534
	Depósitos C. Corrente	1.977	21.740	77.163	120.694	126.005	131.549	137.337	143.380
	Depósitos C. Poupança	346	3.807	13.512	21.135	22.065	23.036	24.049	25.107
	Saques C. Corrente	1.420	15.616	55.426	86.695	90.509	94.492	98.649	102.990
	Saques C. Poupança	233	2.564	9.102	14.237	14.863	15.517	16.200	16.913
	Extratos	5.579	61.359	217.785	340.649	355.638	371.286	387.623	404.678
	Pagto. Salários e Similares	2.590	18.790	43.724	61.494	73.371	76.599	79.969	83.653
	Pagto. Aposentadorias	21.326	154.741	360.073	506.414	604.224	630.810	658.565	687.542
	Rec. Convênios	75.795	549.956	1.279.717	1.799.818	2.147.440	2.241.927	2.340.572	2.443.557
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	3.341	24.243	56.413	79.340	94.664	98.829	103.177	107.717
	Rec. Tributos	41.493	301.063	700.556	985.275	1.175.574	1.227.299	1.281.300	1.337.677
	Rec. Contribuições INSS	12.437	90.239	209.980	295.320	352.359	367.863	384.049	400.947
	Transf. Eletr. Fundos	417	5.008	21.303	46.791	73.400	101.180	130.182	160.460
	Ordens de Pagto.	835	6.061	14.103	19.835	23.666	24.707	25.794	26.929
Empréstimo P. Física	226	1.639	3.814	5.365	6.401	6.682	6.976	7.283	
c) Perc:	Valor Dep. C. Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valor Dep. Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		168.108	1.257.847	3.066.301	4.388.738	5.166.105	5.417.964	5.680.905	5.955.580
<b>Valor Presente</b>		18.753.343,00							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.215.638	11.774.026	13.146.055	13.695.148	14.268.401	14.866.877	15.491.687
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(1.825.024)	(5.957.790)	(8.707.726)	(8.757.317)	(8.529.043)	(8.850.437)	(9.185.973)	(9.536.107)
<b>VPL</b>		39							



Nº 03/2005 - CNA  
MI - CORREIOS  
369  
CEF NP  
03/17

Grupo 02 - B

		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
<b>a) Valor Básico</b>									
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	17	184	652	1.020	1.064	1.111	1.160	1.211
	Abertura C. Poupança	76	839	2.978	4.658	4.863	5.077	5.300	5.534
	Depósitos C. Corrente	1.977	21.740	77.163	120.694	126.005	131.549	137.337	143.380
	Depósitos C. Poupança	346	3.807	13.512	21.135	22.065	23.036	24.049	25.107
	Saques C. Corrente	1.420	15.616	55.426	86.695	90.509	94.492	98.649	102.990
	Saques C. Poupança	233	2.564	9.102	14.237	14.863	15.517	16.200	16.913
	Extratos	5.579	61.359	217.785	340.649	355.638	371.286	387.623	404.678
	Pagto. Salários e Similares	2.590	18.790	43.724	61.494	73.371	76.599	79.969	83.653
	Pagto. Aposentadorias	21.326	154.741	360.073	506.414	604.224	630.810	658.565	687.542
	Rec. Convênios	75.795	549.956	1.279.717	1.799.818	2.147.440	2.241.927	2.340.572	2.443.557
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	3.341	24.243	56.413	79.340	94.664	98.829	103.177	107.717
	Rec. Tributos	41.493	301.063	700.556	985.275	1.175.574	1.227.299	1.281.300	1.337.677
	Rec. Contribuições INSS	12.437	90.239	209.980	295.320	352.359	367.863	384.049	400.947
	Transf. Eletr. Fundos	417	5.008	21.303	46.791	73.400	101.180	130.182	160.460
	Ordens de Pagto.	835	6.061	14.103	19.835	23.666	24.707	25.794	26.929
	Empréstimo P. Física	226	1.639	3.814	5.365	6.401	6.682	6.976	7.283
<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valor Dep. Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		168.108	1.257.847	3.066.301	4.388.738	5.166.105	5.417.964	5.680.905	5.955.580
<b>Valor Presente</b>		18.753.349,00							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.215.638	11.774.026	13.146.055	13.695.148	14.268.401	14.866.877	15.491.687
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(1.825.024)	(5.957.790)	(8.707.726)	(8.757.317)	(8.529.043)	(8.850.437)	(9.185.973)	(9.536.107)
<b>VPL</b>		39							

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais  
CEF\_NP

03/2005 - CN CORREIOS	370	131 17
FOS CPI	Fs:	Doc:

## Grupo 02 - C

		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>a) Valor Básico</b>									
b) Valor por Transação	Abertura C. Corrente	17	184	652	1.020	1.064	1.111	1.160	1.211
	Abertura C. Poupança	76	839	2.978	4.658	4.863	5.077	5.300	5.534
	Depósitos C. Corrente	1.977	21.740	77.163	120.694	126.005	131.549	137.337	143.380
	Depósitos C. Poupança	346	3.807	13.512	21.135	22.065	23.036	24.049	25.107
	Saques C. Corrente	1.420	15.616	55.426	86.695	90.509	94.492	98.649	102.990
	Saques C. Poupança	233	2.564	9.102	14.237	14.863	15.517	16.200	16.913
	Extratos	5.579	61.359	217.785	340.649	355.638	371.286	387.623	404.678
	Pagto. Salários e Similares	2.590	18.790	43.724	61.494	73.371	76.599	79.969	83.653
	Pagto. Aposentadorias	21.326	154.741	360.073	506.414	604.224	630.810	658.565	687.542
	Rec. Convênios	75.795	549.956	1.279.717	1.799.818	2.147.440	2.241.927	2.340.572	2.443.557
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	3.341	24.243	56.413	79.340	94.664	98.829	103.177	107.717
	Rec. Tributos	41.493	301.063	700.556	985.275	1.175.574	1.227.299	1.281.300	1.337.677
	Rec. Contribuições INSS	12.437	90.239	209.980	295.320	352.359	367.863	384.049	400.947
	Transf. Eletr. Fundos	417	5.008	21.303	46.791	73.400	101.180	130.182	160.460
	Ordens de Pagto.	835	6.061	14.103	19.835	23.666	24.707	25.794	26.929
	Empréstimo P. Física	226	1.639	3.814	5.365	6.401	6.682	6.976	7.283
c) Perc.	Valor Dep. C. Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valor Dep. Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>168.108</b>	<b>1.257.847</b>	<b>3.066.301</b>	<b>4.388.738</b>	<b>5.166.105</b>	<b>5.417.964</b>	<b>5.680.905</b>	<b>5.955.580</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>18.753.343,00</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.215.638</b>	<b>11.774.026</b>	<b>13.146.055</b>	<b>13.695.148</b>	<b>14.268.401</b>	<b>14.866.877</b>	<b>15.491.687</b>
	<b>FREE CASH-FLOW:</b>	<b>(1.825.024)</b>	<b>(5.957.790)</b>	<b>(8.707.726)</b>	<b>(8.757.317)</b>	<b>(8.529.043)</b>	<b>(8.850.437)</b>	<b>(9.185.973)</b>	<b>(9.536.107)</b>
	<b>VPL</b>	<b>(39)</b>							

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais

S Nº 03/2005 - CN  
PMI - CORREIOS  
371  
3731 17  
CEF - NP

## Grupo 03 - A

		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>a) Valor Básico</b>									
b) Valor por Transação	Abertura C. Corrente	17	184	652	1.020	1.065	1.112	1.161	1.212
	Abertura C. Poupança	76	839	2.979	4.660	4.865	5.079	5.302	5.536
	Depósitos C. Corrente	1.977	21.748	77.193	120.742	126.055	131.602	137.392	143.437
	Depósitos C. Poupança	346	3.808	13.517	21.143	22.074	23.045	24.059	25.117
	Saques C. Corrente	1.420	15.622	55.448	86.729	90.545	94.529	98.688	103.031
	Saques C. Poupança	233	2.565	9.105	14.242	14.869	15.523	16.206	16.919
	Extratos	5.581	61.383	217.871	340.785	355.779	371.434	387.777	404.839
	Pagto. Salários e Similares	2.591	18.798	43.741	61.518	73.400	76.629	80.001	83.653
	Pagto. Aposentadorias	21.335	154.802	360.216	506.615	604.464	631.060	658.827	687.815
	Rec. Convênios	75.825	550.174	1.280.226	1.800.533	2.148.293	2.242.818	2.341.502	2.444.528
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	3.343	24.253	56.435	79.371	94.701	98.868	103.218	107.760
	Rec. Tributos	41.509	301.182	700.834	985.666	1.176.041	1.227.787	1.281.809	1.338.209
	Rec. Contribuições INSS	12.442	90.274	210.064	295.437	352.499	368.009	384.201	401.106
	Transf. Eletr. Fundos	418	5.010	21.312	46.809	73.429	101.220	130.234	160.524
	Ordens de Pagto.	836	6.063	14.109	19.843	23.675	24.717	25.805	26.940
Empréstimo P. Física	226	1.640	3.816	5.367	6.403	6.685	6.979	7.286	
c) Perc.	Valor Dep. C. Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valor Dep. Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>168.175</b>	<b>1.258.347</b>	<b>3.067.519</b>	<b>4.390.482</b>	<b>5.168.157</b>	<b>5.420.116</b>	<b>5.683.162</b>	<b>5.957.913</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>18.760.770,02</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.215.638</b>	<b>11.774.026</b>	<b>13.146.055</b>	<b>13.695.148</b>	<b>14.268.401</b>	<b>14.866.877</b>	<b>15.491.687</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.824.957)</b>	<b>(5.957.291)</b>	<b>(8.706.507)</b>	<b>(8.755.573)</b>	<b>(8.526.990)</b>	<b>(8.848.285)</b>	<b>(9.183.716)</b>	<b>(9.533.774)</b>
<b>VPL</b>									

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

## Avaliação das Propostas Comerciais

RNº 03/2005 - CN CORREIOS	372	CEF NP
		731 17

## Grupo 03 - B

		2004	2005	2006	2007	2008			
<b>a) Valor Básico</b>									
b) Valor por Transação	Abertura C. Corrente	17	184	652	1.020	1.065	1.112	1.161	1.212
	Abertura C. Poupança	76	839	2.979	4.660	4.865	5.079	5.302	5.536
	Depósitos C. Corrente	1.977	21.748	77.193	120.742	126.055	131.602	137.392	143.437
	Depósitos C. Poupança	346	3.808	13.517	21.143	22.074	23.045	24.059	25.117
	Saques C. Corrente	1.420	15.622	55.448	86.729	90.545	94.529	98.688	103.031
	Saques C. Poupança	233	2.565	9.105	14.242	14.869	15.523	16.206	16.919
	Extratos	5.581	61.383	217.871	340.785	355.779	371.434	387.777	404.839
	Pagto. Salários e Similares	2.591	18.798	43.741	61.518	73.400	76.629	80.001	83.653
	Pagto. Aposentadorias	21.335	154.802	360.216	506.615	604.464	631.060	658.827	687.815
	Rec. Convênios	75.825	550.174	1.280.226	1.800.533	2.148.293	2.242.818	2.341.502	2.444.528
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	3.343	24.253	56.435	79.371	94.701	98.868	103.218	107.760
	Rec. Tributos	41.509	301.182	700.834	985.666	1.176.041	1.227.787	1.281.809	1.338.209
	Rec. Contribuições INSS	12.442	90.274	210.064	295.437	352.499	368.009	384.201	401.106
	Transf. Eletr. Fundos	418	5.010	21.312	46.809	73.429	101.220	130.234	160.524
	Ordens de Pagto.	836	6.063	14.109	19.843	23.675	24.717	25.805	26.940
	Empréstimo P. Física	226	1.640	3.816	5.367	6.403	6.685	6.979	7.286
c) Perc.	Valor Dep. C. Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valor Dep. Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		168.175	1.258.347	3.067.519	4.390.482	5.168.157	5.420.116	5.683.162	5.957.913
<b>Valor Presente</b>		18.760.779,02							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
	Impostos e Taxas	42.044	314.587	766.880	1.097.620	1.292.039	1.355.029	1.420.790	1.489.478
	<b>TOTAL</b>	42.044	314.587	766.880	1.097.620	1.292.039	1.355.029	1.420.790	1.489.478
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		126.131	943.760	2.300.639	3.292.861	3.876.118	4.065.087	4.262.371	4.468.434
<b>VPL</b>									

**ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL**  
**Processo de Seleção de Parceiros**

**Avaliação das Propostas Comerciais**

REC Nº 03/2005 - CN  
 I - CORREIOS  
 373  
 3731 17  
 CEF NP

**Grupo 03 - C**

			2004	2005	2006	2007	2008		
<b>a) Valor Básico</b>									
b) Valor por Transação	Abertura C. Corrente	17	184	652	1.020	1.065	1.112	1.161	1.212
	Abertura C. Poupança	76	839	2.979	4.660	4.865	5.079	5.302	5.536
	Depósitos C. Corrente	1.977	21.748	77.193	120.742	126.055	131.602	137.392	143.437
	Depósitos C. Poupança	346	3.808	13.517	21.143	22.074	23.045	24.059	25.117
	Saques C. Corrente	1.420	15.622	55.448	86.729	90.545	94.529	98.688	103.031
	Saques C. Poupança	233	2.565	9.105	14.242	14.869	15.523	16.206	16.919
	Extratos	5.581	61.383	217.871	340.785	355.779	371.434	387.777	404.839
	Pagto. Salários e Similares	2.591	18.798	43.741	61.518	73.400	76.629	80.001	83.653
	Pagto. Aposentadorias	21.335	154.802	360.216	506.615	604.464	631.060	658.827	687.815
	Rec. Convênios	75.825	550.174	1.280.226	1.800.533	2.148.293	2.242.818	2.341.502	2.444.528
	Rec. Tit. de Cob. Bancária	3.343	24.253	56.435	79.371	94.701	98.868	103.218	107.760
	Rec. Tributos	41.509	301.182	700.834	985.666	1.176.041	1.227.787	1.281.809	1.338.209
	Rec. Contribuições INSS	12.442	90.274	210.064	295.437	352.499	368.009	384.201	401.106
	Transf. Eletr. Fundos	418	5.010	21.312	46.809	73.429	101.220	130.234	160.524
	Ordens de Pagto.	836	6.063	14.109	19.843	23.675	24.717	25.805	26.940
	Empréstimo P. Física	226	1.640	3.816	5.367	6.403	6.685	6.979	7.286
c) Perc:	Valor Dep. C. Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valor Dep. Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>168.175</b>	<b>1.258.347</b>	<b>3.067.519</b>	<b>4.390.482</b>	<b>5.168.157</b>	<b>5.420.116</b>	<b>5.683.162</b>	<b>5.957.913</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>18.760.779,02</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.215.638</b>	<b>11.774.026</b>	<b>13.146.055</b>	<b>13.695.148</b>	<b>14.268.401</b>	<b>14.866.877</b>	<b>15.491.687</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.824.957)</b>	<b>(5.957.291)</b>	<b>(8.706.507)</b>	<b>(8.755.573)</b>	<b>(8.526.990)</b>	<b>(8.848.285)</b>	<b>(9.183.716)</b>	<b>(9.533.774)</b>
<b>VPL</b>		<b>39</b>							

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

## Avaliação das Propostas Comerciais

RO Nº 03/2005 - CN CORREIOS	374	0701 17CEF NP
Fls.		

## Grupo 04 - A

		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>a) Valor Básico</b>									
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	17	184	652	1.021	1.065	1.112	1.161	1.212
	Abertura C. Poupança	76	840	2.981	4.663	4.868	5.082	5.306	5.539
	Depósitos C. Corrente	1.979	21.762	77.243	120.820	126.136	131.686	137.481	143.530
	Depósitos C. Poupança	346	3.811	13.526	21.157	22.088	23.060	24.074	25.134
	Saques C. Corrente	1.421	15.632	55.484	86.785	90.604	94.590	98.752	103.097
	Saques C. Poupança	233	2.567	9.111	14.251	14.879	15.533	16.217	16.930
	Extratos	5.585	61.423	218.012	341.004	356.009	371.673	388.027	405.100
	Pagto. Salários e Similares	2.592	18.810	43.769	61.558	73.447	76.679	80.053	83.653
	Pagto. Aposentadorias	21.349	154.902	360.448	506.941	604.853	631.467	659.251	688.259
	Rec. Convênios	75.874	550.529	1.281.051	1.801.694	2.149.678	2.244.264	2.343.012	2.446.104
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	3.345	24.268	56.471	79.422	94.762	98.932	103.285	107.829
	Rec. Tributos	41.536	301.376	701.286	986.302	1.176.799	1.228.578	1.282.636	1.339.071
	Rec. Contribuições INSS	12.450	90.333	210.199	295.628	352.726	368.246	384.449	401.365
	Transf. Eletr. Fundos	418	5.014	21.325	46.840	73.476	101.285	130.318	160.628
	Ordens de Pagto.	836	6.067	14.118	19.856	23.691	24.733	25.821	26.957
	Empréstimo P. Física	226	1.641	3.818	5.370	6.407	6.689	6.984	7.291
	<b>c) Perc:</b>	Valor Dep. C. Corrente	-	-	-	-	-	-	-
	Valor Dep. Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		168.284	1.259.158	3.069.496	4.393.312	5.171.489	5.423.610	5.686.825	5.961.699
<b>Valor Presente</b>		18.772.848,23							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.215.638	11.774.026	13.146.055	13.695.148	14.268.401	14.866.877	15.491.687
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(1.824.848)	(5.956.479)	(8.704.530)	(8.752.743)	(8.523.659)	(8.844.791)	(9.180.052)	(9.529.988)
<b>VPL</b>		29							

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

## Avaliação das Propostas Comerciais

03/2005 - CN  
- CORREIOS  
375  
3731 1  
CEF NP

## Grupo 04 - B

		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
		RC	C	Fis	Do				
<b>a) Valor Básico</b>									
b) Valor por Transação	Abertura C. Corrente	17	184	652	1.021	1.065	1.112	1.161	1.212
	Abertura C. Poupança	76	840	2.981	4.663	4.868	5.082	5.306	5.539
	Depósitos C. Corrente	1.979	21.762	77.243	120.820	126.136	131.686	137.481	143.530
	Depósitos C. Poupança	346	3.811	13.526	21.157	22.088	23.060	24.074	25.134
	Saques C. Corrente	1.421	15.632	55.484	86.785	90.604	94.590	98.752	103.097
	Saques C. Poupança	233	2.567	9.111	14.251	14.879	15.533	16.217	16.930
	Extratos	5.585	61.423	218.012	341.004	356.009	371.673	388.027	405.100
	Pagto. Salários e Similares	2.592	18.810	43.769	61.558	73.447	76.679	80.053	83.653
	Pagto. Aposentadorias	21.349	154.902	360.448	506.941	604.853	631.467	659.251	688.259
	Rec. Convênios	75.874	550.529	1.281.051	1.801.694	2.149.678	2.244.264	2.343.012	2.446.104
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	3.345	24.268	56.471	79.422	94.762	98.932	103.285	107.829
	Rec. Tributos	41.536	301.376	701.286	986.302	1.176.799	1.228.578	1.282.636	1.339.071
	Rec. Contribuições INSS	12.450	90.333	210.199	295.628	352.726	368.246	384.449	401.365
	Transf. Eletr. Fundos	418	5.014	21.325	46.840	73.476	101.285	130.318	160.628
	Ordens de Pagto.	836	6.067	14.118	19.856	23.691	24.733	25.821	26.957
	Empréstimo P. Física	226	1.641	3.818	5.370	6.407	6.689	6.984	7.291
	c) Perc.	Valor Dep. C. Corrente	-	-	-	-	-	-	-
Valor Dep. Poupança		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		168.284	1.259.158	3.069.496	4.393.312	5.171.489	5.423.610	5.686.825	5.961.699
<b>Valor Presente</b>		18.772.848,23							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.215.638	11.774.026	13.146.055	13.695.148	14.268.401	14.866.877	15.491.687
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(1.824.848)	(5.956.479)	(8.704.530)	(8.752.743)	(8.523.659)	(8.844.791)	(9.180.052)	(9.529.988)
<b>VPL</b>									

**ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL**  
**Processo de Seleção de Parceiros**

**Avaliação das Propostas Comerciais**

Nº 03/2005 - CN  
 CEF - CORREIOS  
 376  
 CEF NP  
 1731 17

**Grupo 04 - C**

		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	
<b>a) Valor Básico</b>									
b) Valor por Transação	Abertura C. Corrente	17	184	652	1.021	1.065	1.112	1.161	1.212
	Abertura C. Poupança	76	840	2.981	4.663	4.868	5.082	5.306	5.539
	Depósitos C. Corrente	1.979	21.762	77.243	120.820	126.136	131.686	137.481	143.530
	Depósitos C. Poupança	346	3.811	13.526	21.157	22.088	23.060	24.074	25.134
	Saques C. Corrente	1.421	15.632	55.484	86.785	90.604	94.590	98.752	103.097
	Saques C. Poupança	233	2.567	9.111	14.251	14.879	15.533	16.217	16.930
	Extratos	5.585	61.423	218.012	341.004	356.009	371.673	388.027	405.100
	Pagto. Salários e Similares	2.592	18.810	43.769	61.558	73.447	76.679	80.053	83.653
	Pagto. Aposentadorias	21.349	154.902	360.448	506.941	604.853	631.467	659.251	688.259
	Rec. Convênios	75.874	550.529	1.281.051	1.801.694	2.149.678	2.244.264	2.343.012	2.446.104
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	3.345	24.268	56.471	79.422	94.762	98.932	103.285	107.829
	Rec. Tributos	41.536	301.376	701.286	986.302	1.176.799	1.228.578	1.282.636	1.339.071
	Rec. Contribuições INSS	12.450	90.333	210.199	295.628	352.726	368.246	384.449	401.365
	Transf. Eletr. Fundos	418	5.014	21.325	46.840	73.476	101.285	130.318	160.628
	Ordens de Pagto.	836	6.067	14.118	19.856	23.691	24.733	25.821	26.957
Empréstimo P. Física	226	1.641	3.818	5.370	6.407	6.689	6.984	7.291	
c) Perc.	Valor Dep. C. Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valor Dep. Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>168.284</b>	<b>1.259.158</b>	<b>3.069.496</b>	<b>4.393.312</b>	<b>5.171.489</b>	<b>5.423.610</b>	<b>5.686.825</b>	<b>5.961.699</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>18.772.848,23</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	<b>Invest. Adic. (Plataforma TI)</b>	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	<b>Despesas Operacionais</b>	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	<b>Impostos e Taxas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.215.638</b>	<b>11.774.026</b>	<b>13.146.055</b>	<b>13.695.148</b>	<b>14.268.401</b>	<b>14.866.877</b>	<b>15.491.687</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.824.848)</b>	<b>(5.956.479)</b>	<b>(8.704.530)</b>	<b>(8.752.743)</b>	<b>(8.523.659)</b>	<b>(8.844.791)</b>	<b>(9.180.052)</b>	<b>(9.529.988)</b>
<b>VPL</b>									



ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

## Avaliação das Propostas Comerciais

REC. 03/2005 - CN  
CORREIOS  
378  
Fis: 731 17  
Doc: CEF NP

## Grupo 05 - B

		2005	2006	2007	2008	2009	2010		
<b>a) Valor Básico</b>									
b) Valor por Transação	Abertura C. Corrente	17	183	650	1.017	1.062	1.109	1.157	1.208
	Abertura C. Poupança	76	837	2.971	4.647	4.851	5.065	5.288	5.520
	Depósitos C. Corrente	1.972	21.687	76.977	120.403	125.701	131.232	137.006	143.035
	Depósitos C. Poupança	345	3.798	13.479	21.084	22.012	22.980	23.991	25.047
	Saques C. Corrente	1.416	15.578	55.292	86.486	90.291	94.264	98.411	102.742
	Saques C. Poupança	233	2.558	9.080	14.202	14.827	15.480	16.161	16.872
	Extratos	5.565	61.211	217.260	339.828	354.781	370.391	386.688	403.702
	Pagto. Salários e Similares	2.583	18.745	43.618	61.345	73.194	76.414	79.777	83.653
	Pagto. Aposentadorias	21.275	154.368	359.205	505.193	602.767	629.289	656.977	685.884
	Rec. Convênios	75.613	548.630	1.276.632	1.795.479	2.142.263	2.236.522	2.334.929	2.437.666
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	3.333	24.185	56.277	79.148	94.435	98.591	102.929	107.457
	Rec. Tributos	41.393	300.337	698.867	982.899	1.172.739	1.224.340	1.278.211	1.334.452
	Rec. Contribuições INSS	12.407	90.021	209.474	294.608	351.510	366.976	383.123	399.980
	Transf. Eletr. Fundos	416	4.996	21.252	46.678	73.223	100.936	129.868	160.074
	Ordens de Pagto.	833	6.046	14.069	19.787	23.609	24.648	25.732	26.864
Empréstimo P. Física	225	1.635	3.805	5.352	6.385	6.666	6.960	7.266	
c) Perc.	Valor Dep. C. Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valor Dep. Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		167.703	1.254.815	3.058.908	4.378.157	5.153.649	5.404.901	5.667.208	5.941.422
<b>Valor Presente</b>		18.708.219,05							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.215.638	11.774.026	13.146.055	13.695.148	14.268.401	14.866.877	15.491.687
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(1.825.429)	(5.960.823)	(8.715.119)	(8.767.898)	(8.541.499)	(8.863.500)	(9.199.670)	(9.550.265)
<b>VPL</b>									

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais

Nº 03/2005 - CN  
II - CORREIOS  
379  
3731 1  
GEF - NP  
2008

## Grupo 05 - C

a) Valor Básico									
b) Valor por Transação	Abertura C. Corrente	17	183	650	1.017	1.062	1.109	1.157	1.208
	Abertura C. Poupança	76	837	2.971	4.647	4.851	5.065	5.288	5.520
	Depósitos C. Corrente	1.972	21.687	76.977	120.403	125.701	131.232	137.006	143.035
	Depósitos C. Poupança	345	3.798	13.479	21.084	22.012	22.980	23.991	25.047
	Saques C. Corrente	1.416	15.578	55.292	86.486	90.291	94.264	98.411	102.742
	Saques C. Poupança	233	2.558	9.080	14.202	14.827	15.480	16.161	16.872
	Extratos	5.565	61.211	217.260	339.828	354.781	370.391	386.688	403.702
	Pagto. Salários e Similares	2.583	18.745	43.618	61.345	73.194	76.414	79.777	83.653
	Pagto. Aposentadorias	21.275	154.368	359.205	505.193	602.767	629.289	656.977	685.884
	Rec. Convênios	75.613	548.630	1.276.632	1.795.479	2.142.263	2.236.522	2.334.929	2.437.666
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	3.333	24.185	56.277	79.148	94.435	98.591	102.929	107.457
	Rec. Tributos	41.393	300.337	698.867	982.899	1.172.739	1.224.340	1.278.211	1.334.452
	Rec. Contribuições INSS	12.407	90.021	209.474	294.608	351.510	366.976	383.123	399.980
	Transf. Eletr. Fundos	416	4.996	21.252	46.678	73.223	100.936	129.868	160.074
	Ordens de Pagto.	833	6.046	14.069	19.787	23.609	24.648	25.732	26.864
	Empréstimo P. Física	225	1.635	3.805	5.352	6.385	6.666	6.960	7.266
	c) Perc:	Valor Dep. C. Corrente	-	-	-	-	-	-	-
Valor Dep. Poupança		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>167.703</b>	<b>1.254.815</b>	<b>3.058.908</b>	<b>4.378.157</b>	<b>5.153.649</b>	<b>5.404.901</b>	<b>5.667.208</b>	<b>5.941.422</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>18.708.219,05</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.215.638</b>	<b>11.774.026</b>	<b>13.146.055</b>	<b>13.695.148</b>	<b>14.268.401</b>	<b>14.866.877</b>	<b>15.491.687</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.825.429)</b>	<b>(5.960.823)</b>	<b>(8.715.119)</b>	<b>(8.767.898)</b>	<b>(8.541.499)</b>	<b>(8.863.500)</b>	<b>(9.199.670)</b>	<b>(9.550.265)</b>
<b>VPL</b>		<b>319</b>							

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais



Grupo 01 - A

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>a) Valor Básico</b>		5.300.000,00							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	8.365	91.999	326.540	510.759	533.233	556.695	581.190	606.762
	Abertura C. Poupança	57.326	630.498	2.237.875	3.500.384	3.654.401	3.815.195	3.983.064	4.158.318
	Depósitos C. Corrente	9.903	108.914	386.575	604.664	631.269	659.045	688.043	718.317
	Depósitos C. Poupança	1.734	19.072	67.694	105.883	110.542	115.406	120.484	125.785
	Saques C. Corrente	7.113	78.232	277.676	434.329	453.440	473.391	494.220	515.966
	Saques C. Poupança	1.168	12.847	45.599	71.324	74.462	77.738	81.159	84.730
	Extratos	55.899	614.798	2.182.148	3.413.219	3.563.401	3.720.190	3.883.879	4.054.769
	Pagto. Salários e Similares	518.956	3.765.443	8.761.982	12.323.012	14.703.114	15.350.051	16.025.453	16.730.573
	Pagto. Aposentadorias	31.271	226.897	527.977	742.556	885.975	924.958	965.656	1.008.145
	Rec. Convênios	75.945	551.042	1.282.244	1.803.371	2.151.679	2.246.353	2.345.193	2.448.381
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	2.858	20.736	48.252	67.863	80.970	84.533	88.252	92.135
	Rec. Tributos	32.336	234.622	545.953	767.838	916.140	956.450	998.534	1.042.470
	Rec. Contribuições INSS	10.638	77.185	179.605	252.600	301.388	314.649	328.494	342.948
	Transf. Eletr. Fundos	1.046	12.546	53.363	117.208	183.862	253.449	326.098	401.943
	Ordens de Pagto.	10.207	74.058	172.329	242.367	289.178	301.902	315.186	329.054
Empréstimo P. Física	849	6.159	14.332	20.157	24.050	25.108	26.213	27.366	
<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	7.098	78.071	277.102	433.430	452.501	472.411	493.197	514.898
	Valor Dep. Poupança	812	8.926	31.682	49.556	51.736	54.013	56.389	58.871
<b>TOTAL</b>		833.523	6.612.045	17.418.927	25.460.521	29.061.342	30.401.538	31.800.703	33.261.431
<b>Valor Presente</b>		110.721.664,28							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	1.411.225	3.078.616	3.841.549	4.033.284	4.233.456	4.442.436
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.215.638	13.185.252	16.224.671	17.536.697	18.301.685	19.100.334	19.934.123
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(1.159.609)	(.593)	4.233.676	9.235.849	11.546	12.099.853	12.700.369	13.327.308

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais



Grupo 01 - B

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>a) Valor Básico</b>		<b>5.300.000,00</b>							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	8.365	91.999	326.540	510.759	533.233	556.695	581.190	606.762
	Abertura C. Poupança	57.326	630.498	2.237.875	3.500.384	3.654.401	3.815.195	3.983.064	4.158.318
	Depósitos C. Corrente	9.903	108.914	386.575	604.664	631.269	659.045	688.043	718.317
	Depósitos C. Poupança	1.734	19.072	67.694	105.883	110.542	115.406	120.484	125.785
	Saques C. Corrente	7.113	78.232	277.676	434.329	453.440	473.391	494.220	515.966
	Saques C. Poupança	1.168	12.847	45.599	71.324	74.462	77.738	81.159	84.730
	Extratos	55.899	614.798	2.182.148	3.413.219	3.563.401	3.720.190	3.883.879	4.054.769
	Pagto. Salários e Similares	518.956	3.765.443	8.761.982	12.323.012	14.703.114	15.350.051	16.025.453	16.730.573
	Pagto. Aposentadorias	31.271	226.897	527.977	742.556	885.975	924.958	965.656	1.008.145
	Rec. Convênios	75.945	551.042	1.282.244	1.803.371	2.151.679	2.246.353	2.345.193	2.448.381
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	2.858	20.736	48.252	67.863	80.970	84.533	88.252	92.135
	Rec. Tributos	32.336	234.622	545.953	767.838	916.140	956.450	998.534	1.042.470
	Rec. Contribuições INSS	10.638	77.185	179.605	252.600	301.388	314.649	328.494	342.948
	Transf. Eletr. Fundos	1.046	12.546	53.363	117.208	183.862	253.449	326.098	401.943
	Ordens de Pagto.	10.207	74.058	172.329	242.367	289.178	301.902	315.186	329.054
Empréstimo P. Física	849	6.159	14.332	20.157	24.050	25.108	26.213	27.366	
<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	7.098	78.071	277.102	433.430	452.501	472.411	493.197	514.898
	Valor Dep. Poupança	812	8.926	31.682	49.556	51.736	54.013	56.389	58.871
<b>TOTAL</b>		<b>833.523</b>	<b>6.612.045</b>	<b>17.418.927</b>	<b>25.460.521</b>	<b>29.061.342</b>	<b>30.401.538</b>	<b>31.800.703</b>	<b>33.261.431</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>110.721.664,28</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	1.411.225	3.078.616	3.841.549	4.033.284	4.233.456	4.442.436
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.215.638</b>	<b>13.185.252</b>	<b>16.224.671</b>	<b>17.529.697</b>	<b>18.301.685</b>	<b>19.100.334</b>	<b>19.934.123</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.159.609)</b>	<b>(1.159)</b>	<b>4.233.676</b>	<b>9.235.849</b>	<b>11.529.646</b>	<b>12.099.853</b>	<b>12.700.369</b>	<b>13.327.308</b>

ANEXO 2 DO RELATORIO/DICOM-0277/2001

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais



Grupo 01 - C

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
<b>a) Valor Básico</b>		<b>5.300.000,00</b>								
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	8.365	91.999	326.540	510.759	533.233	556.695	581.190	606.762	
	Abertura C. Poupança	57.326	630.498	2.237.875	3.500.384	3.654.401	3.815.195	3.983.064	4.158.318	
	Depósitos C. Corrente	9.903	108.914	386.575	604.664	631.269	659.045	688.043	718.317	
	Depósitos C. Poupança	1.734	19.072	67.694	105.883	110.542	115.406	120.484	125.785	
	Saques C. Corrente	7.113	78.232	277.676	434.329	453.440	473.391	494.220	515.966	
	Saques C. Poupança	1.168	12.847	45.599	71.324	74.462	77.738	81.159	84.730	
	Extratos	55.899	614.798	2.182.148	3.413.219	3.563.401	3.720.190	3.883.879	4.054.769	
	Pagto. Salários e Similares	518.956	3.765.443	8.761.982	12.323.012	14.703.114	15.350.051	16.025.453	16.730.573	
	Pagto. Aposentadorias	31.271	226.897	527.977	742.556	885.975	924.958	965.656	1.008.145	
	Rec. Convênios	75.945	551.042	1.282.244	1.803.371	2.151.679	2.246.353	2.345.193	2.448.381	
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	2.858	20.736	48.252	67.863	80.970	84.533	88.252	92.135	
	Rec. Tributos	32.336	234.622	545.953	767.838	916.140	956.450	998.534	1.042.470	
	Rec. Contribuições INSS	10.638	77.185	179.605	252.600	301.388	314.649	328.494	342.948	
	Transf. Eletr. Fundos	1.046	12.546	53.363	117.208	183.862	253.449	326.098	401.943	
	Ordens de Pagto.	10.207	74.058	172.329	242.367	289.178	301.902	315.186	329.054	
	Empréstimo P. Física	849	6.159	14.332	20.157	24.050	25.108	26.213	27.366	
<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	7.098	78.071	277.102	433.430	452.501	472.411	493.197	514.898	
	Valor Dep. Poupança	812	8.926	31.682	49.556	51.736	54.013	56.389	58.871	
<b>TOTAL</b>		<b>833.523</b>	<b>6.612.045</b>	<b>17.418.927</b>	<b>25.460.521</b>	<b>29.061.342</b>	<b>30.401.538</b>	<b>31.800.703</b>	<b>33.261.431</b>	
<b>Valor Presente</b>		<b>110.721.664,28</b>								
<b>CUSTOS:</b>										
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667	
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020	
	Impostos e Taxas	-	-	1.411.225	3.078.616	3.841.549	4.033.284	4.233.456	4.442.436	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.215.638</b>	<b>13.185.252</b>	<b>16.224.671</b>	<b>17.536.697</b>	<b>18.301.685</b>	<b>19.100.334</b>	<b>19.934.123</b>	
	<b>CASH-FLOW:</b>	<b>(1.159.609)</b>	<b>(593)</b>	<b>4.233.676</b>	<b>9.235.849</b>	<b>11.534.646</b>	<b>12.099.853</b>	<b>12.700.369</b>	<b>13.327.308</b>	

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DIÁRIO Nº 01/2005

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais



Grupo 02 - A

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
<b>a) Valor Básico</b>		<b>5.300.000,00</b>								
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	8.348	91.818	325.897	509.753	532.182	555.598	580.045	605.567	
	Abertura C. Poupança	76.285	839.008	2.977.954	4.657.984	4.862.935	5.076.904	5.300.288	5.533.501	
	Depósitos C. Corrente	9.883	108.699	385.814	603.472	630.025	657.746	686.687	716.901	
	Depósitos C. Poupança	1.731	19.034	67.560	105.675	110.324	115.179	120.246	125.537	
	Saques C. Corrente	7.099	78.078	277.129	433.473	452.546	472.458	493.246	514.949	
	Saques C. Poupança	1.166	12.822	45.509	71.183	74.315	77.585	80.999	84.563	
	Extratos	69.736	766.983	2.722.311	4.258.118	4.445.475	4.641.076	4.845.283	5.058.475	
	Pagto. Salários e Similares	517.934	3.758.025	8.744.718	12.298.733	14.674.145	15.319.808	15.993.879	16.730.573	
	Pagto. Aposentadorias	31.209	226.450	526.936	741.093	884.230	923.136	963.754	1.006.159	
	Rec. Convênios	86.623	628.521	1.462.534	2.056.935	2.454.217	2.562.203	2.674.940	2.792.637	
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	3.260	23.652	55.037	77.405	92.355	96.418	100.661	105.090	
	Rec. Tributos	36.882	267.611	622.716	875.800	1.044.954	1.090.932	1.138.933	1.189.047	
	Rec. Contribuições INSS	12.133	88.038	204.859	288.117	343.765	358.891	374.682	391.168	
	Transf. Eletr. Fundos	1.044	12.521	53.258	116.977	183.500	252.950	325.455	401.151	
	Ordens de Pagto.	10.187	73.912	171.990	241.889	288.609	301.307	314.565	328.406	
	Empréstimo P. Física	847	6.147	14.304	20.117	24.003	25.059	26.161	27.312	
<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	7.098	77.917	276.556	432.576	451.609	471.480	492.225	513.883	
	Valor Dep. Poupança	812	8.909	31.620	49.458	51.634	53.906	56.278	58.871	
<b>TOTAL</b>		<b>882.277</b>	<b>7.088.143</b>	<b>18.966.702</b>	<b>27.838.759</b>	<b>31.600.824</b>	<b>33.052.636</b>	<b>34.568.328</b>	<b>36.183.790</b>	
<b>Valor Presente</b>		<b>119.946.787,37</b>								
<b>CUSTOS:</b>										
	<b>Invest. Adic. (Plataforma TI)</b>	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667	
	<b>Despesas Operacionais</b>	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020	
	<b>Impostos e Taxas</b>	-	-	1.798.169	3.673.176	4.476.419	4.696.059	4.925.363	5.173.026	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.215.638</b>	<b>13.572.195</b>	<b>16.819.231</b>	<b>18.171.567</b>	<b>18.964.460</b>	<b>19.792.240</b>	<b>20.664.712</b>	
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.110.855)</b>	<b>1.494</b>	<b>5.394.507</b>	<b>11.019.528</b>	<b>13.425</b>	<b>14.088.177</b>	<b>14.776.088</b>	<b>15.519.077</b>	

ANEXO 2 DO RELATORIO/DICOM-027/2001

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DICOM-027/2001

Grupo 02 - B

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>a) Valor Básico</b>		<b>5.300.000,00</b>							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	8.348	91.818	325.897	509.753	532.182	555.598	580.045	605.567
	Abertura C. Poupança	76.285	839.008	2.977.954	4.657.984	4.862.935	5.076.904	5.300.288	5.533.501
	Depósitos C. Corrente	9.883	108.699	385.814	603.472	630.025	657.746	686.687	716.901
	Depósitos C. Poupança	1.731	19.034	67.560	105.675	110.324	115.179	120.246	125.537
	Saques C. Corrente	7.099	78.078	277.129	433.473	452.546	472.458	493.246	514.949
	Saques C. Poupança	1.166	12.822	45.509	71.183	74.315	77.585	80.999	84.563
	Extratos	69.736	766.983	2.722.311	4.258.118	4.445.475	4.641.076	4.845.283	5.058.475
	Pagto. Salários e Similares	517.934	3.758.025	8.744.718	12.298.733	14.674.145	15.319.808	15.993.879	16.730.573
	Pagto. Aposentadorias	31.209	226.450	526.936	741.093	884.230	923.136	963.754	1.006.159
	Rec. Convênios	86.623	628.521	1.462.534	2.056.935	2.454.217	2.562.203	2.674.940	2.792.637
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	3.260	23.652	55.037	77.405	92.355	96.418	100.661	105.090
	Rec. Tributos	36.882	267.611	622.716	875.800	1.044.954	1.090.932	1.138.933	1.189.047
	Rec. Contribuições INSS	12.133	88.038	204.859	288.117	343.765	358.891	374.682	391.168
	Transf. Eletr. Fundos	1.044	12.521	53.258	116.977	183.500	252.950	325.455	401.151
	Ordens de Pagto.	10.187	73.912	171.990	241.889	288.609	301.307	314.565	328.406
Empréstimo P. Física	847	6.147	14.304	20.117	24.003	25.059	26.161	27.312	
<b>c) Percs</b>	Valor Dep. C. Corrente	7.098	77.917	276.556	432.576	451.609	471.480	492.225	513.883
	Valor Dep. Poupança	812	8.909	31.620	49.458	51.634	53.906	56.278	58.871
<b>TOTAL</b>		<b>882.277</b>	<b>7.088.143</b>	<b>18.966.702</b>	<b>27.838.759</b>	<b>31.600.824</b>	<b>33.052.636</b>	<b>34.568.328</b>	<b>36.183.790</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>119.946.787,37</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	<b>Invest. Adic. (Plataforma TI)</b>	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	<b>Despesas Operacionais</b>	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	<b>Impostos e Taxas</b>	-	-	1.798.169	3.673.176	4.476.419	4.696.059	4.925.363	5.173.026
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.215.638</b>	<b>13.572.195</b>	<b>16.819.231</b>	<b>18.171.567</b>	<b>18.964.460</b>	<b>19.792.240</b>	<b>20.664.712</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.110.855)</b>	<b>494</b>	<b>5.394.507</b>	<b>11.019.528</b>	<b>13.257</b>	<b>14.088.177</b>	<b>14.776.088</b>	<b>15.519.077</b>

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais



Grupo 02 - C

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
<b>a) Valor Básico</b>		<b>5.300.000,00</b>								
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	8.348	91.818	325.897	509.753	532.182	555.598	580.045	605.567	
	Abertura C. Poupança	76.285	839.008	2.977.954	4.657.984	4.862.935	5.076.904	5.300.288	5.533.501	
	Depósitos C. Corrente	9.883	108.699	385.814	603.472	630.025	657.746	686.687	716.901	
	Depósitos C. Poupança	1.731	19.034	67.560	105.675	110.324	115.179	120.246	125.537	
	Saques C. Corrente	7.099	78.078	277.129	433.473	452.546	472.458	493.246	514.949	
	Saques C. Poupança	1.166	12.822	45.509	71.183	74.315	77.585	80.999	84.563	
	Extratos	69.736	766.983	2.722.311	4.258.118	4.445.475	4.641.076	4.845.283	5.058.475	
	Pagto. Salários e Similares	517.934	3.758.025	8.744.718	12.298.733	14.674.145	15.319.808	15.993.879	16.730.573	
	Pagto. Aposentadorias	31.209	226.450	526.936	741.093	884.230	923.136	963.754	1.006.159	
	Rec. Convênios	86.623	628.521	1.462.534	2.056.935	2.454.217	2.562.203	2.674.940	2.792.637	
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	3.260	23.652	55.037	77.405	92.355	96.418	100.661	105.090	
	Rec. Tributos	36.882	267.611	622.716	875.800	1.044.954	1.090.932	1.138.933	1.189.047	
	Rec. Contribuições INSS	12.133	88.038	204.859	288.117	343.765	358.891	374.682	391.168	
	Transf. Eletr. Fundos	1.044	12.521	53.258	116.977	183.500	252.950	325.455	401.151	
	Ordens de Pagto.	10.187	73.912	171.990	241.889	288.609	301.307	314.565	328.406	
Empréstimo P. Física	847	6.147	14.304	20.117	24.003	25.059	26.161	27.312		
<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	7.098	77.917	276.556	432.576	451.609	471.480	492.225	513.883	
	Valor Dep. Poupança	812	8.909	31.620	49.458	51.634	53.906	56.278	58.871	
<b>TOTAL</b>		<b>882.277</b>	<b>7.088.143</b>	<b>18.966.702</b>	<b>27.838.759</b>	<b>31.600.824</b>	<b>33.052.636</b>	<b>34.568.328</b>	<b>36.183.790</b>	
<b>Valor Presente</b>		<b>119.946.787,37</b>								
<b>CUSTOS:</b>										
	<b>Invest. Adic. (Plataforma TI)</b>	<b>1.380.000</b>	<b>2.720.000</b>	<b>2.200.000</b>	<b>666.667</b>	<b>666.667</b>	<b>666.667</b>	<b>666.667</b>	<b>666.667</b>	
	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>613.132</b>	<b>4.495.638</b>	<b>9.574.026</b>	<b>12.479.388</b>	<b>13.028.481</b>	<b>13.601.734</b>	<b>14.200.211</b>	<b>14.825.020</b>	
	<b>Impostos e Taxas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.798.169</b>	<b>3.673.176</b>	<b>4.476.419</b>	<b>4.696.059</b>	<b>4.925.363</b>	<b>5.173.026</b>	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.215.638</b>	<b>13.572.195</b>	<b>16.819.231</b>	<b>18.171.567</b>	<b>18.964.460</b>	<b>19.792.240</b>	<b>20.664.712</b>	
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.110.855)</b>	<b>494</b>	<b>5.394.507</b>	<b>11.019.528</b>	<b>13.429.257</b>	<b>14.088.177</b>	<b>14.776.088</b>	<b>15.519.077</b>	

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais

03/2005 - CN  
CORREIOS  
386  
3731  
ITAU NP

Grupo 03 - A

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>a) Valor Básico</b>		<b>5.300.000,00</b>							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	8.352	91.855	326.026	509.956	532.394	555.819	580.275	605.807
	Abertura C. Poupança	76.315	839.341	2.979.138	4.659.834	4.864.867	5.078.921	5.302.394	5.535.699
	Depósitos C. Corrente	9.887	108.742	385.967	603.712	630.276	658.008	686.960	717.186
	Depósitos C. Poupança	1.731	19.042	67.587	105.717	110.368	115.224	120.294	125.587
	Saques C. Corrente	7.102	78.109	277.239	433.646	452.726	472.646	493.442	515.154
	Saques C. Poupança	1.166	12.827	45.527	71.212	74.345	77.616	81.031	84.597
	Extratos	55.811	613.830	2.178.714	3.407.848	3.557.793	3.714.336	3.877.766	4.048.388
	Pagto. Salários e Similares	518.140	3.759.518	8.748.193	12.303.619	14.679.975	15.325.894	16.000.234	16.730.573
	Pagto. Aposentadorias	31.222	226.540	527.146	741.387	884.581	923.503	964.137	1.006.559
	Rec. Convênios	99.656	723.086	1.682.582	2.366.415	2.823.471	2.947.704	3.077.403	3.212.809
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	4.973	36.083	83.964	118.089	140.897	147.096	153.569	160.326
	Rec. Tributos	42.432	307.875	716.409	1.007.570	1.202.175	1.255.071	1.310.294	1.367.947
	Rec. Contribuições INSS	12.138	88.073	204.940	288.232	343.902	359.033	374.831	391.323
	Transf. Eletr. Fundos	1.044	12.526	53.279	117.024	183.573	253.050	325.584	401.310
	Ordens de Pagto.	10.191	73.942	172.058	241.986	288.723	301.427	314.690	328.536
	Empréstimo P. Física	848	6.149	14.309	20.125	24.012	25.069	26.172	27.323
	<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	7.098	77.948	276.666	432.748	451.789	471.668	492.421
	Valor Dep. Poupança	812	8.912	31.632	49.478	51.655	53.928	56.301	58.871
<b>TOTAL</b>		<b>888.917</b>	<b>7.084.398</b>	<b>18.771.377</b>	<b>27.478.596</b>	<b>31.297.522</b>	<b>32.736.013</b>	<b>34.237.797</b>	<b>35.832.082</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>118.841.218,95</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	<b>Invest. Adic. (Plataforma TI)</b>	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	<b>Despesas Operacionais</b>	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	<b>Impostos e Taxas</b>	-	-	1.749.338	3.583.135	4.400.593	4.616.903	4.842.730	5.085.099
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.215.638</b>	<b>13.523.364</b>	<b>16.729.190</b>	<b>18.095.741</b>	<b>18.885.304</b>	<b>19.709.607</b>	<b>20.576.786</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.104.215)</b>	<b>1.240</b>	<b>5.248.013</b>	<b>10.749.406</b>	<b>13.1780</b>	<b>13.850.709</b>	<b>14.528.190</b>	<b>15.255.297</b>

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais



Grupo 03 - B

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>a) Valor Básico</b>		<b>5.800.000,00</b>							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	8.352	91.855	326.026	509.956	532.394	555.819	580.275	605.807
	Abertura C. Poupança	38.158	419.671	1.489.569	2.329.917	2.432.434	2.539.461	2.651.197	2.767.850
	Depósitos C. Corrente	9.887	108.742	385.967	603.712	630.276	658.008	686.960	717.186
	Depósitos C. Poupança	1.731	19.042	67.587	105.717	110.368	115.224	120.294	125.587
	Saques C. Corrente	7.102	78.109	277.239	433.646	452.726	472.646	493.442	515.154
	Saques C. Poupança	1.166	12.827	45.527	71.212	74.345	77.616	81.031	84.597
	Extratos	27.905	306.915	1.089.357	1.703.924	1.778.896	1.857.168	1.938.883	2.024.194
	Pagto. Salários e Similares	485.756	3.524.548	8.201.431	11.534.643	13.762.477	14.368.026	15.000.219	15.684.912
	Pagto. Aposentadorias	31.222	226.540	527.146	741.387	884.581	923.503	964.137	1.006.559
	Rec. Convênios	99.656	723.086	1.682.582	2.366.415	2.823.471	2.947.704	3.077.403	3.212.809
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	4.973	36.083	83.964	118.089	140.897	147.096	153.569	160.326
	Rec. Tributos	42.432	307.875	716.409	1.007.570	1.202.175	1.255.071	1.310.294	1.367.947
	Rec. Contribuições INSS	12.138	88.073	204.940	288.232	343.902	359.033	374.831	391.323
	Transf. Eletr. Fundos	1.044	12.526	53.279	117.024	183.573	253.050	325.584	401.310
	Ordens de Pagto.	10.191	73.942	172.058	241.986	288.723	301.427	314.690	328.536
Empréstimo P. Física	848	6.149	14.309	20.125	24.012	25.069	26.172	27.323	
<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	3.580	39.313	139.536	218.256	227.859	237.885	248.351	259.279
	Valor Dep. Poupança	408	4.482	15.908	24.882	25.977	27.120	28.313	29.605
<b>TOTAL</b>		<b>786.549</b>	<b>6.079.777</b>	<b>15.492.834</b>	<b>22.436.690</b>	<b>25.919.085</b>	<b>27.120.925</b>	<b>28.375.645</b>	<b>29.710.304</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>99.333.443,78</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	<b>Invest. Adic. (Plataforma TI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Despesas Operacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Impostos e Taxas</b>	196.637	1.519.944	3.873.209	5.609.173	6.479.771	6.780.231	7.093.911	7.427.576
	<b>TOTAL</b>	196.637	1.519.944	3.873.209	5.609.173	6.479.771	6.780.231	7.093.911	7.427.576
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>589.911</b>	<b>4.560.833</b>	<b>11.619.626</b>	<b>16.827.518</b>	<b>19.440.314</b>	<b>20.340.693</b>	<b>21.281.734</b>	<b>22.282.728</b>

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais



-48- *mp*

Grupo 03 - C

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>a) Valor Básico</b>		<b>5.300.000,00</b>							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	8.352	91.855	326.026	509.956	532.394	555.819	580.275	605.807
	Abertura C. Poupança	38.158	419.671	1.489.569	2.329.917	2.432.434	2.539.461	2.651.197	2.767.850
	Depósitos C. Corrente	9.887	108.742	385.967	603.712	630.276	658.008	686.960	717.186
	Depósitos C. Poupança	1.731	19.042	67.587	105.717	110.368	115.224	120.294	125.587
	Saques C. Corrente	7.102	78.109	277.239	433.646	452.726	472.646	493.442	515.154
	Saques C. Poupança	1.166	12.827	45.527	71.212	74.345	77.616	81.031	84.597
	Extratos	13.953	153.458	544.679	851.962	889.448	928.584	969.442	1.012.097
	Pagto. Salários e Similares	453.372	3.289.578	7.654.669	10.765.667	12.844.979	13.410.158	14.000.205	14.639.252
	Pagto. Aposentadorias	31.222	226.540	527.146	741.387	884.581	923.503	964.137	1.006.559
	Rec. Convênios	99.656	723.086	1.682.582	2.366.415	2.823.471	2.947.704	3.077.403	3.212.809
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	4.973	36.083	83.964	118.089	140.897	147.096	153.569	160.326
	Rec. Tributos	42.432	307.875	716.409	1.007.570	1.202.175	1.255.071	1.310.294	1.367.947
	Rec. Contribuições INSS	12.138	88.073	204.940	288.232	343.902	359.033	374.831	391.323
	Transf. Eletr. Fundos	1.044	12.526	53.279	117.024	183.573	253.050	325.584	401.310
	Ordens de Pagto.	10.191	73.942	172.058	241.986	288.723	301.427	314.690	328.536
Empréstimo P. Física	848	6.149	14.309	20.125	24.012	25.069	26.172	27.323	
<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	3.580	39.313	139.536	218.256	227.859	237.885	248.351	259.279
	Valor Dep. Poupança	408	4.482	15.908	24.882	25.977	27.120	28.313	29.605
<b>TOTAL</b>		<b>740.212</b>	<b>5.691.349</b>	<b>14.401.394</b>	<b>20.815.752</b>	<b>24.112.138</b>	<b>25.234.472</b>	<b>26.406.189</b>	<b>27.652.546</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>92.781.553,28</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	656.842	1.917.424	2.604.248	2.741.518	2.884.828	3.040.215
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.215.638</b>	<b>12.430.868</b>	<b>15.063.479</b>	<b>16.299.395</b>	<b>17.009.919</b>	<b>17.751.705</b>	<b>18.531.902</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.252.920)</b>	<b>(1.523.288)</b>	<b>1.970.525</b>	<b>5.752.273</b>	<b>7.812.743</b>	<b>8.224.553</b>	<b>8.654.484</b>	<b>9.120.645</b>

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais

S Nº 03/2005 - C/P  
PMI - CORREIOS  
389  
ITAU\_NP

-49- *mf*

Grupo 04 - A

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>a) Valor Básico</b>		<b>5.300.000,00</b>							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	8.357	91.914	326.236	510.284	532.737	556.177	580.649	606.198
	Abertura C. Poupança	76.364	839.882	2.981.058	4.662.838	4.868.003	5.082.195	5.305.812	5.539.268
	Depósitos C. Corrente	9.893	108.812	386.216	604.101	630.682	658.432	687.403	717.649
	Depósitos C. Poupança	1.732	19.054	67.631	105.785	110.439	115.299	120.372	125.668
	Saques C. Corrente	7.106	78.160	277.418	433.925	453.018	472.951	493.760	515.486
	Saques C. Poupança	1.167	12.835	45.557	71.257	74.393	77.666	81.083	84.651
	Extratos	55.847	614.226	2.180.118	3.410.044	3.560.086	3.716.730	3.880.266	4.050.998
	Pagto. Salários e Similares	518.474	3.761.941	8.753.832	12.311.550	14.689.438	15.335.774	16.010.548	16.730.573
	Pagto. Aposentadorias	31.242	226.686	527.485	741.865	885.151	924.098	964.758	1.007.208
	Rec. Convênios	99.721	723.552	1.683.667	2.367.940	2.825.291	2.949.604	3.079.387	3.214.880
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	4.976	36.107	84.018	118.165	140.988	147.191	153.668	160.429
	Rec. Tributos	42.459	308.074	716.870	1.008.220	1.202.950	1.255.880	1.311.139	1.368.829
	Rec. Contribuições INSS	12.146	88.129	205.072	288.417	344.123	359.265	375.072	391.575
	Transf. Eletr. Fundos	1.045	12.534	53.313	117.099	183.691	253.213	325.794	401.569
	Ordens de Pagto.	10.197	73.989	172.169	242.142	288.909	301.621	314.893	328.748
	Empréstimo P. Física	848	6.153	14.319	20.138	24.028	25.085	26.189	27.341
<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	7.098	77.998	276.844	433.027	452.080	471.972	492.738	514.419
	Valor Dep. Poupança	812	8.918	31.653	49.510	51.688	53.963	56.337	58.871
<b>TOTAL</b>		<b>889.485</b>	<b>7.088.964</b>	<b>18.783.477</b>	<b>27.496.309</b>	<b>31.317.696</b>	<b>32.757.115</b>	<b>34.259.868</b>	<b>35.844.358</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>118.909.524,13</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	1.752.363	3.587.564	4.405.637	4.622.178	4.848.248	5.088.168
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.215.638</b>	<b>13.526.389</b>	<b>16.733.618</b>	<b>18.100.785</b>	<b>18.890.580</b>	<b>19.715.125</b>	<b>20.579.854</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.103.647)</b>	<b>(673)</b>	<b>5.257.088</b>	<b>10.762.691</b>	<b>13.211</b>	<b>13.866.535</b>	<b>14.544.743</b>	<b>15.264.503</b>

**ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL**  
**Processo de Seleção de Parceiros**

Avaliação das Propostas Comerciais

ROSP 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 390  
 ITAU NP  
 731 1  
 Fls. Doc.

**Grupo 04 - B**

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>a) Valor Básico</b>		<b>5.300.000,00</b>							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	8.357	91.914	326.236	510.284	532.737	556.177	580.649	606.198
	Abertura C. Poupança	38.182	419.941	1.490.529	2.331.419	2.434.002	2.541.098	2.652.906	2.769.634
	Depósitos C. Corrente	9.893	108.812	386.216	604.101	630.682	658.432	687.403	717.649
	Depósitos C. Poupança	1.732	19.054	67.631	105.785	110.439	115.299	120.372	125.668
	Saques C. Corrente	7.106	78.160	277.418	433.925	453.018	472.951	493.760	515.486
	Saques C. Poupança	1.167	12.835	45.557	71.257	74.393	77.666	81.083	84.651
	Extratos	27.923	307.113	1.090.059	1.705.022	1.780.043	1.858.365	1.940.133	2.025.499
	Pagto. Salários e Similares	486.069	3.526.820	8.206.717	11.542.079	13.771.349	14.377.288	15.009.889	15.684.912
	Pagto. Aposentadorias	31.242	226.686	527.485	741.865	885.151	924.098	964.758	1.007.208
	Rec. Convênios	99.721	723.552	1.683.667	2.367.940	2.825.291	2.949.604	3.079.387	3.214.880
	Rec. Tit. de Cob. Bancária	4.976	36.107	84.018	118.165	140.988	147.191	153.668	160.429
	Rec. Tributos	42.459	308.074	716.870	1.008.220	1.202.950	1.255.880	1.311.139	1.368.829
	Rec. Contribuições INSS	12.146	88.129	205.072	288.417	344.123	359.265	375.072	391.575
	Transf. Eletr. Fundos	1.045	12.534	53.313	117.099	183.691	253.213	325.794	401.569
	Ordens de Pagto.	10.197	73.989	172.169	242.142	288.909	301.621	314.893	328.748
Empréstimo P. Física	848	6.153	14.319	20.138	24.028	25.085	26.189	27.341	
<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	3.580	39.338	139.626	218.396	228.006	238.038	248.512	259.446
	Valor Dep. Poupança	408	4.485	15.918	24.898	25.994	27.137	28.331	29.605
<b>TOTAL</b>		<b>787.053</b>	<b>6.083.696</b>	<b>15.502.821</b>	<b>22.451.153</b>	<b>25.935.793</b>	<b>27.138.407</b>	<b>28.393.937</b>	<b>29.719.326</b>
<b>Valor Presente</b>		<b>99.389.488,89</b>							
<b>CUSTOS:</b>									
	<b>Invest. Adic. (Plataforma TI)</b>	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	<b>Despesas Operacionais</b>	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	<b>Impostos e Taxas</b>	-	-	932.199	2.326.275	3.060.161	3.217.502	3.381.765	3.556.910
	<b>TOTAL</b>	<b>1.993.132</b>	<b>7.215.638</b>	<b>12.706.225</b>	<b>15.472.330</b>	<b>16.755.309</b>	<b>17.485.903</b>	<b>18.248.642</b>	<b>19.048.597</b>
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		<b>(1.206.079)</b>	<b>(1.131.942)</b>	<b>2.796.596</b>	<b>6.978.824</b>	<b>9.180.484</b>	<b>9.652.505</b>	<b>10.145.295</b>	<b>10.670.730</b>
<b>VPL</b>		<b>31.498.744,28</b>							

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais



## Grupo 04 - C

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>a) Valor Básico</b>		5.300.000,00							
b) Valor por Transação	Abertura C. Corrente	8.357	91.914	326.236	510.284	532.737	556.177	580.649	606.198
	Abertura C. Poupança	38.182	419.941	1.490.529	2.331.419	2.434.002	2.541.098	2.652.906	2.769.634
	Depósitos C. Corrente	9.893	108.812	386.216	604.101	630.682	658.432	687.403	717.649
	Depósitos C. Poupança	1.732	19.054	67.631	105.785	110.439	115.299	120.372	125.668
	Saques C. Corrente	7.106	78.160	277.418	433.925	453.018	472.951	493.760	515.486
	Saques C. Poupança	1.167	12.835	45.557	71.257	74.393	77.666	81.083	84.651
	Extratos	13.962	153.556	545.030	852.511	890.022	929.183	970.067	1.012.749
	Pagto. Salários e Similares	453.664	3.291.699	7.659.603	10.772.607	12.853.259	13.418.802	14.009.229	14.639.252
	Pagto. Aposentadorias	31.242	226.686	527.485	741.865	885.151	924.098	964.758	1.007.208
	Rec. Convênios	99.721	723.552	1.683.667	2.367.940	2.825.291	2.949.604	3.079.387	3.214.880
	Rec. Tit. de Cob. Bancária	4.976	36.107	84.018	118.165	140.988	147.191	153.668	160.429
	Rec. Tributos	42.459	308.074	716.870	1.008.220	1.202.950	1.255.880	1.311.139	1.368.829
	Rec. Contribuições INSS	12.146	88.129	205.072	288.417	344.123	359.265	375.072	391.575
	Transf. Eletr. Fundos	1.045	12.534	53.313	117.099	183.691	253.213	325.794	401.569
	Ordens de Pagto.	10.197	73.989	172.169	242.142	288.909	301.621	314.893	328.748
	Empréstimo P. Física	848	6.153	14.319	20.138	24.028	25.085	26.189	27.341
c) Perc.	Valor Dep. C. Corrente	3.580	39.338	139.626	218.396	228.006	238.038	248.512	259.446
	Valor Dep. Poupança	408	4.485	15.918	24.898	25.994	27.137	28.331	29.605
<b>TOTAL</b>		740.687	5.695.018	14.410.677	20.829.171	24.127.681	25.250.739	26.423.211	27.660.916
<b>Valor Presente</b>		92.833.678,88							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	659.163	1.920.779	2.608.133	2.745.584	2.889.083	3.042.307
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.215.638	12.433.189	15.066.834	16.303.281	17.013.986	17.755.961	18.533.994
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(1.252.445)	(1.520.619)	1.977.488	5.762.337	7.824.400	8.236.753	8.667.250	9.126.922
<b>VPL</b>		26.1575,47							

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais

ITAÚ NP

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

392

3731 170

## Grupo 05 - A

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>a) Valor Básico</b>		5.300.000,00							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	8.328	91.597	325.111	508.524	530.899	554.259	578.646	604.107
	Abertura C. Poupança	76.101	836.985	2.970.775	4.646.753	4.851.210	5.064.664	5.287.509	5.520.159
	Depósitos C. Corrente	9.859	108.437	384.883	602.017	628.506	656.160	685.032	715.173
	Depósitos C. Poupança	1.726	18.988	67.397	105.420	110.058	114.901	119.956	125.235
	Saques C. Corrente	7.082	77.890	276.461	432.428	451.455	471.319	492.057	513.708
	Saques C. Poupança	1.163	12.791	45.399	71.012	74.136	77.398	80.804	84.359
	Extratos	55.654	612.107	2.172.598	3.398.281	3.547.805	3.703.909	3.866.881	4.037.023
	Pagto. Salários e Similares	516.685	3.748.964	8.723.635	12.269.080	14.638.765	15.282.871	15.955.317	16.730.573
	Pagto. Aposentadorias	31.134	225.904	525.666	739.306	882.098	920.910	961.430	1.003.733
	Rec. Convênios	99.377	721.056	1.677.859	2.359.772	2.815.545	2.939.429	3.068.764	3.203.789
	Rec. Tít. de Cob. Bancária	4.959	35.982	83.729	117.757	140.501	146.684	153.138	159.876
	Rec. Tributos	42.312	307.011	714.397	1.004.742	1.198.800	1.251.548	1.306.616	1.364.107
	Rec. Contribuições INSS	12.104	87.825	204.365	287.423	342.936	358.025	373.778	390.225
	Transf. Eletr. Fundos	1.041	12.491	53.129	116.695	183.057	252.340	324.670	400.184
	Ordens de Pagto.	10.162	73.734	171.575	241.306	287.913	300.581	313.807	327.614
Empréstimo P. Física	845	6.132	14.269	20.069	23.945	24.998	26.098	27.247	
<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	7.098	77.729	275.889	431.533	450.521	470.344	491.039	512.644
	Valor Dep. Poupança	812	8.887	31.544	49.339	51.510	53.776	56.143	58.871
<b>TOTAL</b>		886.444	7.064.510	18.718.681	27.401.457	31.209.662	32.644.115	34.141.684	35.778.625
<b>Valor Presente</b>		118.543.758,13							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	1.736.164	3.563.851	4.378.629	4.593.928	4.818.702	5.071.735
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.215.638	13.510.190	16.709.905	18.073.776	18.862.330	19.685.579	20.563.421
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(1.106.688)	(151.128)	5.208.491	10.691.552	13.135.886	13.781.785	14.456.105	15.215.204
<b>VPL</b>		40.831.279,92							

ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL  
Processo de Seleção de Parceiros

Avaliação das Propostas Comerciais

## Grupo 05 - B



		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>a) Valor Básico</b>		5.300.000,00							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	8.328	91.597	325.111	508.524	530.899	554.259	578.646	664.167
	Abertura C. Poupança	38.050	418.492	1.485.387	2.323.377	2.425.605	2.532.332	2.643.754	2.760.080
	Depósitos C. Corrente	9.859	108.437	384.883	602.017	628.506	656.160	685.032	715.173
	Depósitos C. Poupança	1.726	18.988	67.397	105.420	110.058	114.901	119.956	125.235
	Saques C. Corrente	7.082	77.890	276.461	432.428	451.455	471.319	492.057	513.708
	Saques C. Poupança	1.163	12.791	45.399	71.012	74.136	77.398	80.804	84.359
	Extratos	27.827	306.053	1.086.299	1.699.140	1.773.903	1.851.954	1.933.440	2.018.512
	Pagto. Salários e Similares	484.392	3.514.654	8.178.407	11.502.263	13.723.843	14.327.692	14.958.110	15.684.912
	Pagto. Aposentadorias	31.134	225.904	525.666	739.306	882.098	920.910	961.430	1.003.733
	Rec. Convênios	99.377	721.056	1.677.859	2.359.772	2.815.545	2.939.429	3.068.764	3.203.789
	Rec. Tit. de Cob. Bancária	4.959	35.982	83.729	117.757	140.501	146.684	153.138	159.876
	Rec. Tributos	42.312	307.011	714.397	1.004.742	1.198.800	1.251.548	1.306.616	1.364.107
	Rec. Contribuições INSS	12.104	87.825	204.365	287.423	342.936	358.025	373.778	390.225
	Transf. Eletr. Fundos	1.041	12.491	53.129	116.695	183.057	252.340	324.670	400.184
	Ordens de Pagto.	10.162	73.734	171.575	241.306	287.913	300.581	313.807	327.614
Empréstimo P. Física	845	6.132	14.269	20.069	23.945	24.998	26.098	27.247	
<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	3.580	39.202	139.144	217.643	227.219	237.217	247.654	258.551
	Valor Dep. Poupança	408	4.469	15.863	24.812	25.904	27.044	28.234	29.605
<b>TOTAL</b>		784.352	6.062.710	15.449.342	22.373.705	25.846.324	27.044.790	28.295.988	29.671.015
<b>Valor Presente</b>		99.089.374,07							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	918.829	2.306.913	3.037.794	3.194.097	3.357.278	3.544.832
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.215.638	12.692.855	15.452.967	16.732.942	17.462.498	18.224.155	19.036.519
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(1.208.780)	(1.152.928)	2.756.487	6.920.738	9.113.382	9.582.292	10.071.833	10.634.496
<b>VPL</b>		31.300,45							

## Grupo 05 - C

Q.S. Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
394  
3701 17

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>a) Valor Básico</b>		5.300.000,00							
<b>b) Valor por Transação</b>	Abertura C. Corrente	8.328	91.597	325.111	508.524	530.899	554.259	578.646	604.107
	Abertura C. Poupança	38.050	418.492	1.485.387	2.323.377	2.425.605	2.532.332	2.643.754	2.760.080
	Depósitos C. Corrente	9.859	108.437	384.883	602.017	628.506	656.160	685.032	715.173
	Depósitos C. Poupança	1.726	18.988	67.397	105.420	110.058	114.901	119.956	125.235
	Saques C. Corrente	7.082	77.890	276.461	432.428	451.455	471.319	492.057	513.708
	Saques C. Poupança	1.163	12.791	45.399	71.012	74.136	77.398	80.804	84.359
	Extratos	13.914	153.027	543.149	849.570	886.951	925.977	966.720	1.009.256
	Pagto. Salários e Similares	452.099	3.280.343	7.633.180	10.735.445	12.808.920	13.372.512	13.960.903	14.639.252
	Pagto. Aposentadorias	31.134	225.904	525.666	739.306	882.098	920.910	961.430	1.003.733
	Rec. Convênios	99.377	721.056	1.677.859	2.359.772	2.815.545	2.939.429	3.068.764	3.203.789
	Rec. Tit. de Cob. Bancária	4.959	35.982	83.729	117.757	140.501	146.684	153.138	159.876
	Rec. Tributos	42.312	307.011	714.397	1.004.742	1.198.800	1.251.548	1.306.616	1.364.107
	Rec. Contribuições INSS	12.104	87.825	204.365	287.423	342.936	358.025	373.778	390.225
	Transf. Eletr. Fundos	1.041	12.491	53.129	116.695	183.057	252.340	324.670	400.184
Ordens de Pagto.	10.162	73.734	171.575	241.306	287.913	300.581	313.807	327.614	
Empréstimo P. Física	845	6.132	14.269	20.069	23.945	24.998	26.098	27.247	
<b>c) Perc.</b>	Valor Dep. C. Corrente	3.580	39.202	139.144	217.643	227.219	237.217	247.654	258.551
	Valor Dep. Poupança	408	4.469	15.863	24.812	25.904	27.044	28.234	29.605
<b>TOTAL</b>		738.145	5.675.373	14.360.966	20.757.318	24.044.450	25.163.633	26.332.061	27.616.098
<b>Valor Presente</b>		92.554.552,55							
<b>CUSTOS:</b>									
	Invest. Adic. (Plataforma TI)	1.380.000	2.720.000	2.200.000	666.667	666.667	666.667	666.667	666.667
	Despesas Operacionais	613.132	4.495.638	9.574.026	12.479.388	13.028.481	13.601.734	14.200.211	14.825.020
	Impostos e Taxas	-	-	646.735	1.902.816	2.587.325	2.723.808	2.866.296	3.031.103
	<b>TOTAL</b>	1.993.132	7.215.638	12.420.761	15.048.871	16.282.473	16.992.209	17.733.173	18.522.790
<b>FREE CASH-FLOW:</b>		(1.254.987)	(1.540.265)	1.940.204	5.708.447	7.761.976	8.171.424	8.598.888	9.093.309
<b>VPL</b>		26.212,15							

**ECT - PROGRAMA BANCO POSTAL**  
**Processo de Seleção de Parceiros**

**Resumo da Avaliação das Propostas**

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
**NOTA FINAL**  
 395  
 Fls: 3731 17  
 Doc:

**NOTA TÉCNICA**

	GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 03	GRUPO 04	GRUPO 05
<b>BRADERCO</b>	72,67	72,67	72,67	72,67	72,67
<b>CEF</b>	52,94	51,86	51,60	52,42	51,84
<b>ITAÚ</b>	56,68	56,57	56,54	56,83	56,36

**NOTA DE PREÇO**

	GRUPO 01			GRUPO 02			GRUPO 03			GRUPO 04			GRUPO 05		
	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C
<b>BRADERCO</b>	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CEF</b>	12,30	12,30	10,20	12,22	11,80	12,22	9,20	10,60	10,60	10,03	8,89	10,03	12,51	12,51	12,51
<b>ITAÚ</b>	72,51	72,51	60,11	78,18	75,47	78,18	58,27	56,14	52,43	63,56	47,08	49,62	79,25	66,24	61,87

**NOTA FINAL**

	GRUPO 01			GRUPO 02			GRUPO 03			GRUPO 04			GRUPO 05		
	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C
<b>BRADERCO</b>	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80	91,80
<b>CEF</b>	24,50	24,50	23,02	24,12	23,82	24,12	21,92	22,90	22,90	22,75	21,95	22,75	24,31	24,31	24,31
<b>ITAÚ</b>	67,76	67,76	59,08	71,70	69,80	71,70	57,75	56,26	53,67	61,54	50,01	51,78	72,38	63,28	60,22

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-052/2001**DATA:** 02/08/2001**REUNIÃO:** REDIR-035/2001**DATA REUNIÃO:** 29/08/2001**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº0095/2001 - DR/BA - Construção do Terminal de Cargas (TECA) de Salvador.

### I. PROPOSTA

Autorizar o 1º termo aditivo ao contrato 0095/2001 – DR/BA, celebrado com a empresa OCAM Engenharia Ltda., objetivando proceder adequações técnicas relativas à obra Construção do Terminal de Cargas (TECA) de Salvador – DR/BA, no valor de R\$ 366.692,12 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos), representando um acréscimo de 19,61 % ao valor original do contrato.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR – 029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Mediante o contrato nº0095/2001 – DR/BA, oriundo da CC – 003/2000 – CPL/DR/BA, a ECT pactuou, em 23/02/2001, a construção Terminal de Cargas de Salvador, junto à empresa OCAM Engenharia Ltda., no valor de R\$ 1.869.861,42 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

A vigência do referido contrato é de 240 dias corridos, prorrogados por 30 dias, contados a partir de 01/03/2001, data de início da obra, estando seu término previsto para 26/11/2001.

Conforme projeto executivo, o TECA Salvador compreende uma edificação com 3.622 m<sup>2</sup> de área construída, em pavimento térreo e um pavimento superior:



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
396
Fis: _____
3731 17
Doc: _____



⇒ Pavimento Térreo: Salão Operacional, Sanitários/Vestiários, Agência, espaços para órgãos administrativos e de apoio, depósitos;

⇒ Pavimento Superior: Espaços para órgãos administrativos, refeitório, cozinha e área de descanso.

Os principais serviços previstos no contrato original englobam:

- Execução de serviços de super estrutura em concreto armado;
- Cobertura em estrutura espacial metálica e telhas termo-acústicas (tipo sanduíche);
- Execução dos revestimentos internos e externos;
- Execução de piso de alta resistência na área operacional;
- Pavimentação dos pátios externos em blocos de concreto pré-moldados;
- Instalação de esquadria de alumínio anodizado e vidros, em fachada externa;
- Fornecimento e instalação de portões metálicos nas plataforma de carga e descarga;
- Execução de todas as instalações hidro-sanitárias, inclusive louças e metais;
- Execução das instalações elétricas e telefônicas, inclusive quadros gerais, luminárias e subestação transformadora de 300 KVA;
- Pintura interna e externa;
- Execução de infra-estrutura para cabeamento estruturado;
- Fornecimento e instalação de 05 docas e 01 plataforma hidráulica;
- Fornecimento e instalação de 01 monta cargas de 300 kg.

Os serviços executados até o momento representam 16,6% do valor da obra.

Durante a execução da obra, foram identificados pelas área técnica e operacional, a necessidade de proceder ajustes do projeto, compatibilizando aspectos funcionais e operacionais próprios daquela unidade, conforme a seguir:

**a) Fechamento de vão na parte posterior do galpão – pátio de aeronaves.....R\$ 32.334,61**

O projeto do TECA Salvador foi concebido com as mesmas diretrizes usadas na construção do TECA de Brasília, em face da urgência de sua implantação, local

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
397	
Fls:	2
3731 17	
Doc:	



onde a parte posterior do galpão é aberta para permitir a entrada de aeronaves – solicitação da INFRAERO/DF.

Como a INFRAERO local não exigiu que esta abertura fosse mantida no aeroporto de Salvador, está sendo proposta a execução dos serviços para fechamento deste vão, mantendo-se a abertura para a colocação de portas, havendo ainda acréscimos de alvenaria, argamassa, revestimento cerâmico e pintura.

**b) Aumento da espessura do piso de alta resistência da área operacional.....R\$ 97.516,06**

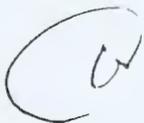
Objetivando atender a padronização de materiais utilizados nas unidades operacionais, está sendo proposta a alteração da especificação do piso de alta resistência previsto no contrato original, com o aumento da espessura de 8 cm para 12 cm, além da aplicação da armadura de aço, totalizando uma área de 2.755 m<sup>2</sup>.

Além do atendimento à padronização, a mesma especificação utilizada em outras unidades operacionais, o piso a ser executado permitirá uma maior capacidade de carga, 2.700Kg/m<sup>2</sup> e maior resistência para o tipo de solo onde está sendo edificado o prédio.

**c) Adequações na área administrativa.....R\$ 23.750,48.**

Por solicitação da área operacional, a área inicialmente prevista como expansão no projeto arquitetônico, está sendo transformada em área administrativa do TECA, pois haveria necessidade de uma maior visibilidade da área do galpão. A área prevista em projeto será ocupada como Sala de Treinamento.

Para viabilizar a inclusão deste acréscimo do espaço foi necessário adequá-lo com iluminação, esquadrias, ar condicionado, pontos telefônico e de rede lógica.



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	398 <sub>3</sub>
Doc:	3731 17



**d) Ampliação do pátio de manobras de veículos de carga.....R\$ 79.971,43.**

A área técnica, conjuntamente com a área de transportes da DR/BA, formulou uma proposta para a ampliação do pátio de manobras previsto no projeto, objetivando a melhoria das condições do fluxo de veículos.

Esta alteração acarreta aumento de área de escavação e movimento de terra no terreno, além da necessidade de execução de cortina de contenção em concreto e posterior aumento da pavimentação do pátio, em blocos de concreto intertravados, aumentando a área pavimentada de 2.833 m<sup>2</sup> em mais 3.670 m<sup>2</sup>, totalizando 6.503 m<sup>2</sup>. Houve, ainda, a necessidade de se criar um acesso independente para o setor administrativo e agência para que a guarita somente controlasse os setores de cargas/descarga e operacional.

**e) Pintura das telhas metálicas .....R\$ 43.050,00.**

Objetivando proporcionar um melhor conforto térmico e proteção contra a maresia para a unidade, está sendo proposta a pintura das telhas metálicas que serão utilizadas na cobertura do prédio, considerando que a obra encontra-se situada em uma área litorânea da cidade.

**f) Substituição dos portões metálicos de enrolar por portões basculantes.....\$ 95.069,60.**

Em atendimento a padronização das unidades operacionais, está sendo proposta a substituição das portas metálicas de enrolar por portas metálicas com acionamento mecânico, mais adequadas às operações da unidade, sendo também, materiais que apresentam maior resistência às atividades da área operacional como também às intempéries, reduzindo custo de manutenção posterior.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

R\$ 366.692,12 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos), representando um acréscimo de 19,61 % ao valor original do contrato.

O valor global inicial do contrato era de R\$ 1.869.861,42 e com o aditamento passará a ser de R\$ 2.236.553,54.

*ct*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	399 4
Doc:	3731 17

*mp*

## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

## VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os quantitativos dos serviços constantes da proposta apresentada para a execução dos serviços foram devidamente analisados pela GEREN/BA, tendo sido considerados coerentes e compatíveis com o tipo de obra em questão.

Os preços apresentados pela contratada foram analisados pela GEREN/BA, a qual considerou-os compatíveis com a proposta original e com os valores praticados no mercado local, uma vez que foram observados os valores adotados na montagem das planilhas orçamentárias da proposta apresentada na licitação e para os serviços não constantes desta planilha original, foram observados os valores praticados no mercado, devidamente discutido e aprovado pela fiscalização.

Os serviços de adequação técnica foram analisados conjuntamente com a Área de Segurança e Medicina do Trabalho, que se manifestou favorável às proposições.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu parecer informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.

Os recursos orçamentários para a execução destes serviços estão incluídos no Plano de Obras da Área Operacional – POO/2001.

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original a saber:

Projeto/Atividade: 15.1.02 - Conta: 3.01



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
400	
Fls:	5
3731 17	
Doc:	



## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

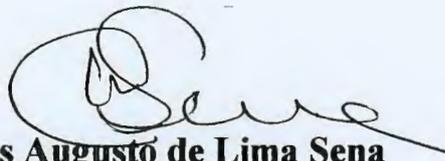
Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Manual de Licitação e Contratação – MANLIC

Relatório PR-029/98, de 02/04/78

## VIII. ANEXOS

1. Relatório DINF/DEINF n.º 062/2001.
2. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-469/2001
3. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC – 1143/2001
4. Autorização de Bloqueio: Bloqueio DORC/DEORC-1143/2001



**Carlos Augusto de Lima Sena**

**Diretor de Operações**

**Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
401	
Fls:	6
Doc:	3731 17





## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 062/2001

Ref.:

## 1. ASSUNTO:

Construção do TECA Salvador - DR/BA – Aditivo Contratual.

## 2. DADOS GERAIS DA OBRA:

## 2.1. DATAS:

- a) Data da Licitação : 23/11/2000  
 b) Assinatura do Contrato : 23/02/2001  
 c) Início da Obra : 01/03/2001  
 d) Prazo de execução : 270 dias corridos  
 e) Término previsto : 26/11/2001

## 2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES:

- a) Concorrência : 003/2000  
 b) No do Contrato : 0095/2001  
 c) Empresa Contratada : Ocam Engenharia Ltda.  
 d) Valor do Contrato : R\$ 1.869.861,42  
 e) Valor do aditivo proposto : R\$ 366.692,12 (19,61 % do valor do Contrato).  
 f) Novo valor do contrato : R\$ 2.236.553,54

## 3. ANÁLISE DO DEINF:

O objetivo da Concorrência 003/2000 é a construção do Terminal de Cargas Aéreas, situado em terreno cedido pela INFRAERO, no Aeroporto Internacional de Salvador/BA, compreendendo uma edificação com 3.622 m<sup>2</sup> de área construída, em pavimento térreo e um pavimento superior, conforme a seguir:

- ⇒ Pavimento Térreo: Salão Operacional, Sanitários/Vestiários, Agência, espaços para órgãos administrativos e de apoio, depósitos;
- ⇒ Pavimento Superior: Espaços para órgãos administrativos, refeitório, cozinha e área de descanso.

A obra foi contratada junto a empresa Ocam Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$ 1.869.861,42, sendo iniciada em 01/03/2001, com um prazo de execução de 270 dias corridos, estando seu término previsto para 26/11/2001. Os serviços executados até o momento representam 16,6% do valor da obra.

Os principais serviços a serem executados englobam:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
402	
Fls:	3731 17
Doc:	

- ⇒ Execução de serviços de super estrutura em concreto armado;
- ⇒ Cobertura em estrutura espacial metálica e telhas termo-acústicas (tipo sanduíche);
- ⇒ Execução dos revestimentos internos e externos;
- ⇒ Execução de piso de alta resistência na área operacional;
- ⇒ Pavimentação dos pátios externos em blocos de concreto pré-moldados;
- ⇒ Instalação de esquadria de alumínio anodizado e vidros, em fachada externa;
- ⇒ Fornecimento e instalação de portões metálicos nas plataforma de carga e descarga;
- ⇒ Execução de todas as instalações hidro-sanitárias, inclusive louças e metais;
- ⇒ Execução das instalações elétricas e telefônicas, inclusive quadros gerais, luminárias e subestação transformadora de 300 KVA;
- ⇒ Pintura interna e externa;
- ⇒ Execução de infra-estrutura para cabeamento estruturado;
- ⇒ Fornecimento e instalação de 05 docas e 01 plataforma hidráulica;
- ⇒ Fornecimento e instalação de 01 monta cargas de 300 kg.

Durante a execução da obra, foram identificados pelas área técnica e operacional, a necessidade de proceder ajustes do projeto, compatibilizando aspectos funcionais e operacionais próprios daquela unidade, conforme a seguir:

**a) Fechamento de vão na parte posterior do galpão – pátio de aeronaves.....R\$ 32.334,61**

O projeto do TECA Salvador foi concebido com as mesmas diretrizes usadas na construção do TECA de Brasília, em face da urgência de sua implantação, local onde a parte posterior do galpão é aberta para permitir a entrada de aeronaves – solicitação da INFRAERO/DF. Entretanto na unidade da Bahia, tal funcionalidade foi questionado pelas áreas técnica e operacional, quanto a segurança predial e patrimonial.

Como a INFRAERO local não exigiu que esta abertura fosse mantida no aeroporto de Salvador, está sendo proposta a execução dos serviços para fechamento deste vão, mantendo-se a abertura para a colocação de portas, havendo ainda acréscimos de alvenaria, argamassa, revestimento cerâmico e pintura.

**b) Aumento da espessura do piso de alta resistência da área operacional.....R\$ 97.516,06**

Objetivando atender a padronização de materiais utilizados nas unidades operacionais, está sendo proposta a alteração da especificação do piso de alta resistência previsto no contrato original, com o aumento da espessura de 8 cm para 12 cm, além da aplicação da armadura de aço, totalizando uma área de 2.755 m<sup>2</sup>.

Além do atendimento à padronização, a mesma especificação utilizada em outras unidades operacionais, o piso a ser executado permitirá uma maior capacidade de carga, 2.700Kg/m<sup>2</sup> e maior resistência para o tipo de solo onde está sendo edificado o prédio.

**c) Adequações na área administrativa.....R\$ 23.750,48**

Por solicitação da área operacional, a área inicialmente prevista como expansão no projeto arquitetônico, está sendo transformada em área administrativa do TECA, pois haveria necessidade de uma maior visibilidade da área do galpão. A área prevista em projeto será ocupada como Sala de Treinamento.

RS 23.750,48
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
403
Fis: _____
3731 17
Doc: _____



Para viabilizar a inclusão deste acréscimo do espaço foi necessário adequá-lo com iluminação, esquadrias, ar condicionado, pontos telefônico e de rede lógica.

**d) Ampliação do pátio de manobras de veículos de carga.....RS 79.971,43.**

A área técnica, conjuntamente com a área de transportes da DR/BA, formulou uma proposta para a ampliação do pátio de manobras previsto no projeto, objetivando a melhoria das condições do fluxo de veículos.

Esta alteração acarreta aumento de área de escavação e movimento de terra no terreno, além da necessidade de execução de cortina de contenção em concreto e posterior aumento da pavimentação do pátio, em blocos de concreto intertravados, aumentando a área pavimentada de 2.833 m<sup>2</sup> em mais 3.670 m<sup>2</sup>, totalizando 6.503 m<sup>2</sup>. Houve, ainda, a necessidade de se criar um acesso independente para o setor administrativo e agência para que a guarita somente controlasse os setores de cargas/descarga e operacional.

**e) Pintura das telhas metálicas .....RS 43.050,00.**

Objetivando proporcionar um melhor conforto térmico e proteção contra a maresia para a unidade, está sendo proposta a pintura das telhas metálicas que serão utilizadas na cobertura do prédio, considerando que a obra encontra-se situada em uma área litorânea da cidade.

**f) Substituição dos portões metálicos de enrolar por portões basculantes.....RS 95.069,60.**

Em atendimento a padronização das unidades operacionais, está sendo proposta a substituição das portas metálicas de enrolar por portas metálicas com acionamento mecânico, mais adequadas às operações da unidade, sendo também, materiais que apresentam maior resistência às atividades da área operacional como também às intempéries, reduzindo custo de manutenção posterior.

O valor total destas adequações importa em um acréscimo no total do contrato de **RS 366.692,12**, o que representa um percentual de **19,61%** de aditamento ao contrato original.

Os preços apresentados pela contratada foram analisados pela área técnica da DR/BA, a qual considerou-os compatíveis com a proposta original e com os valores praticados no mercado local, uma vez que foram observados os valores adotados na montagem das planilhas orçamentárias da proposta apresentada na licitação da obra e para os serviços não constantes desta planilha original, foram observados os valores praticados no mercado, devidamente discutido e aprovado pela fiscalização.

#### 4. CONCLUSÃO:

Diante destes fatos posicionamo-nos tecnicamente favoráveis à contratação dos referidos serviços, já que estes possibilitarão ocupar as instalações da unidade com todas as funcionalidades solicitadas pela área operacional e adequações técnicas necessárias.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
404
Fls: _____
Doc: 3731 17

# ANEXO 1 DO RELATÓRIO/DITEC-052/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Tais serviços implicarão em um aditamento ao valor do contrato de **R\$ 366.692,12**, correspondente a **19,61%** do valor do Contrato, tendo em vista a compatibilidade já verificada dos valores apresentados com os praticados no mercado para serviços de mesma natureza.

Brasília, 03 de agosto de 2001.

**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
405
Fls: _____
Doc: 3731 17

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-052/2001



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

REF : CI/DINF/DEINF – 4.548/2001

NOTA TECNICA/DEJUR/DJRAD - 469 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico

O Chefe do Departamento de Infra-estrutura encaminha a este DEJUR, o expediente de referência, para análise e parecer acerca da **PROPOSTA DE ADITAMENTO CONTRATUAL da Obra de Construção do TECA – Terminal de Cargas Aéreas no Aeroporto Internacional de Salvador – DR/BA**, ao CONTRATO nº 0095/2001, celebrado com a empresa **OCAM ENGENHARIA LTDA**, e cujo objetivo é a *modificação das especificações para melhor ajuste do projeto inicial, compatibilizando aspectos funcionais e operacionais próprios da unidade, bem como alteração do valor global do contrato.*

A proposta de aditamento ao Contrato mencionado, que foi firmado em 23 de fevereiro de 2001, tem fundamento no Relatório DINF/DEINF número 062/2001, o qual justifica a execução dos serviços complementares apresentando as adequações técnicas e que, como consequência, acarretará em um aumento de R\$ 366.692,12 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos), representando um percentual de 19,61 % (dezenove vírgula sessenta e um por cento) de acréscimo quantitativo no contrato original. Ter-se-á, portanto, a retificação do mesmo de R\$ 1.869.861,42 (Hum milhão oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 2.236.553,54 (Dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

O Relatório DINF/DEINF nº 062/2001 fundamenta a execução adicional e as alterações do projeto licitado, na conveniência e oportunidade segundo

RH/rh

ROS Nº 03/2005 - DN	
CPMI - CORREIOS	
406	
Fls:	
Doc:	3731 17

mp

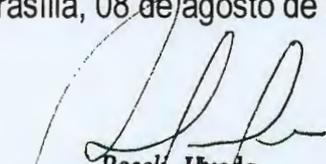
aspectos funcionais e operacionais que se encontram em andamento. Para tanto, propõe-se ajustes de natureza técnica, como: fechamento do vão na parte posterior do galpão (pátio de aeronaves), aumento da espessura do piso de alta resistência da área operacional, adequações na área administrativa, ampliação do pátio de manobras de veículos de carga, pintura das telhas metálicas e substituição dos portões metálicos, tudo, visando maior segurança predial e patrimonial, bem como a plena ocupação da unidade com todas as funcionalidades operacionais necessárias.

Além das justificativas mencionadas acima, verifica-se que a **PRESENTE PROPOSTA DE ADITAMENTO**, também encontra previsão no item 15.1 números "1" e "2" da letra "a" e no item 15.2, ambos da Cláusula Décima Quinta do aludido Contrato de Execução de Obras, bem como consoante com o dispositivo legal do art. 65 inciso I, letras "a" e "b" e § 1º da Lei 6.888/93.

Por fim, este DEJUR conclui pela inexistência de óbice jurídico-legal à implementação do **Aditivo Contratual**, vez que a referida pretensão encontra-se devidamente motivada, tanto no âmbito técnico quanto quantitativo, bem como prevista nos ditames permitidos pela Lei de Licitações.

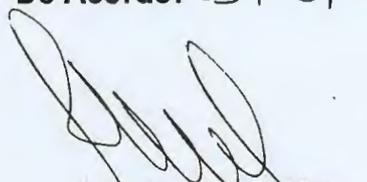
À consideração superior.

Brasília, 08 de agosto de 2001.



Roseli Hyeda  
Mat. 8.011.843-7 - OAB/PR-18330  
ADVOGADA/ECT

De Acordo: 09/08/2001



Agnaldo Nunes da Silva  
Mat. 8.011.295-1 - OAB/DF-11336  
Chefe/DJRAD/ECT

Aprovo em: 09.08.2001



SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF 3861 - MATRÍCULA 8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat 8.12.2313 OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

6RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 407
Fis: _____
3731 17
Doc: _____

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-052/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA  
AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS  
CI : ASS/DITEC - 1143/2001  
Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0546/2001

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

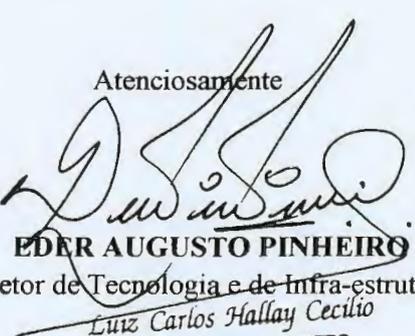
DR : BA                    Projeto APLAN  
PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Produção e Transporte  
Projeto/Atividade : 15.1.02 Instalações Operacionais  
Conta : 3.01 Obras e Instalações  
Finalidade : Construção do TECA Salvador - Aditivo Contratual.

Valor Total (R\$) : 366.693,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
08	2001	150.000,00
09	2001	216.693,00

Atenciosamente

  
**EDER AUGUSTO PINHEIRO**

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

*Luz Carlos Hallay Cecilio*  
Assessor Executivo/DITEC

Mat.: 8.557-293-4

C/C:

2504

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
408  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc: 3731 17 1/1

- 7 -

# ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-052/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1143

DATA  
10/08/01

GESTOR: DITEC  
REFERÊNCIA: [ ]  
DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE: 08 Bahia - DITEC

PROJETO/ATIVIDADE: 15.1.02 Instalações Operacionais

CONTA: 810.03.01.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 366.693,00
2001	08	R\$ 150.000,00	
2001	09	R\$ 216.693,00	

FINALIDADE: Construção do TECA Salvador - Aditivo Contratual.

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

*Iara Arrais Bevilaqua*  
Iara Arrais Bevilaqua  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DEORC

*Jackson Pinheiro da Costa*  
Jackson Pinheiro da Costa  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
409  
Fls: 3731 17  
Doc: [ ]

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-055/2001****DATA: 23/08/2001****REUNIÃO: REDIR-035/2001****DATA REUNIÃO: 29/08/2001****ASSUNTO: Homologação da Tomada de Preços nº 002/2001 - DR/MT -  
Construção do Entrepasto/CDD/AC - SINOP.****I. PROPOSTA**

Homologação da TP-002/2001-DR/MT, com adjudicação do objeto à **JAÓ Engenharia e Comércio Ltda.**, para construção do Entrepasto/CDD/AC - SINOP, no valor global e irrevogável de R\$ 680.020,53 (seiscentos e oitenta mil, vinte reais e cinquenta e três centavos).

**APLICAÇÃO/META: Instalações Operacionais/ Obras e Instalações.****ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional do Mato Grosso.****EMPRESA A CONTRATAR: JAÓ Engenharia e Comércio Ltda.****OBJETO: Construção do Entrepasto/Centro de Distribuição Domiciliar -  
CDD/Agência de Correios - AC - SINOP****VALOR CONTRATUAL: R\$ 680.020,53****PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irrevogável****ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há****PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias corridos.****FORMA DE PAGAMENTO: O Faturamento será mensal de acordo com as  
medições dos serviços executados e em conformidade com o Cronograma**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
410
Fls: _____
Doc: 3731 17

Físico-financeiro da obra. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em setembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2001 a março/2002, nos valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Outubro /2001	R\$ 113.000,00
Novembro /2001	R\$ 113.000,00
Dezembro /2001	R\$ 113.000,00
Janeiro /2002	R\$ 113.000,00
Fevereiro /2002	R\$ 113.000,00
Março / 2002	R\$ 115.020,53
Total: .....	R\$ 680.020,53

**CONTA/PROJETO:** 3.01/15.1.02

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ASS/DITEC – 1245 /2001

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Bloqueio DORC/DEORC-1245/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preço

### EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:.....26  
Que participaram da Licitação: .....08  
Que foram inabilitadas:.....02  
Que foram desclassificadas: .....04

*C*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	411
	3731 17
Doc:	2

*mf*

### Firmas classificadas

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	JAÓ Engenharia e Comércio Ltda.	R\$ 680.020,53	100,00
02	São Benedito Construção Civil Ltda	R\$ 700.705,98	103,04
	<b>Orçamento estimado pela DR/MT</b>	<b>R\$ 583.998,09</b>	<b>85,88</b>

Tendo em vista que o menor preço apresenta-se 16,44% acima do valor orçado pela ECT, a área técnica da DR/MT, justificou esta diferença em função da variação cambial ocorrida entre a data de elaboração do orçamento da ECT e a data de realização da licitação, fato que afetou os preços de itens e serviços da obra, como esquadrias de alumínio, instalações de circuito fechado de TV e equipamentos de lógica, que têm seus preços vinculados ao dólar.

### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos o custo de uma obra contratada, bem como o da presente obra:

OBRA	Data Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m2)	Custo (R\$/m2)
Construção AC Itaituba- DR/PA	03/2001	325.864,00	490,66	664,13
Construção Entreposto/CDD/AC - Sinop DR/MT	-	680.020,53	1.1197,02	568,09

### V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização para licitar (CI/DINF/DEINF – 40156/2001)	: 18/06/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	: 06/07/2001
Abertura da Licitação	: 24/07/2001
Divulgação do resultado de habilitação	: 24/07/2001
Abertura das Propostas Econômicas	: 01/08/2001
Julgamento das Propostas.	: 14/08/2001



## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98

## VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MT realizou em 24/07/2001 a Tomada de Preços Nº 002/2001-DR/MT objetivando a contratação da Obra de Construção do Entrepósito/CDD/AC-SINOP/MT, no terreno localizado na rua das Seringueiras, s/nº, lote 45-A, Zona 1, Bairro Jardim Botânico - Sinop/MT.

A obra compreende a construção de uma edificação com 1.197,02 m<sup>2</sup> de área construída.

Dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Execução de fundações, estrutura em concreto armado e terraplanagem;
- Execução de paredes, divisórias, painéis, pavimentações, acabamentos e cobertura;
- Execução de redes lógica, elétrica, telefônica, hidro-sanitária;
- Construção de docas;
- Fornecimento e instalação de Grupo Gerador à Diesel;
- Circuito fechado de TV;

O investimento está incluído no Plano de Obras da Área Operacional para o ano de 2001.

O processo licitatório contou com a participação de oito empresas. Foram inabilitadas as empresas JHR Constrói Ltda e Martins Engenharia e Construções Ltda. por não apresentarem a documentação referente à qualificação técnica exigida em Edital.

QRS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

413

Fls: \_\_\_\_\_

4

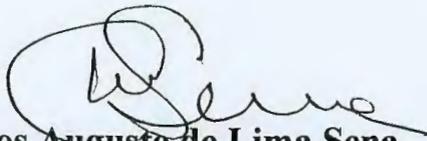
Doc: 3731 17

Quatro empresas foram desclassificadas, de acordo com o subitem 8.3, alínea d-1 do Edital, por apresentarem propostas com valores globais superiores a 20% do preço orçado pela ECT:

- Conspavi Construção e Pavimentação Ltda (R\$ 712.185,60 - 21,95%)
- Glamal Construções e Serviços Ltda (R\$ 792.437,72 - 35,69%)
- Moura Queiroz e Engenharia Ltda (R\$ 844.370,00 - 44,58%)
- Datex Construções, Comércio e serviços Ltda (R\$ 902.929,74 - 54,61%)

### VIII - ANEXOS

1. CI/DINF/DEINF – 40156/2001
2. Relatório DINF/DEINF – 067/2001
3. CI de Certificação Orçamentária – CI/ASS/DITEC – 1245/2001
4. Autorização de Bloqueio: Bloqueio DORC/DEORC-1245/2001



**Carlos Augusto de Lima Sena**  
**Diretor de Operações**

**Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: <u>414</u>
5
Doc: <u>3731 17</u>

# ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-055/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

CI : DINF/DEINF - 4.0156/2001

Ref.: CI/GETEC/MT-0122/2001- E-mail de 30/5/01

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 31 de maio de 2001

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : MT Mato Grosso

Projeto 15.1.02 Instalações Operacionais

Total = R\$

Conta: 3.01 Obras e Instalações

584.000,00

Construção do CDD SINOP - DR/MT

584.000,00

Desembolso em 2.001 = R\$		584.000,00		Desembolso em 2.002 = R\$		0,00	
Jan:	0,00	Jul:	97.000,00	Jan:	0,00	Jul:	0,00
Fev:	0,00	Ago:	97.000,00	Fev:	0,00	Ago:	0,00
Mar:	0,00	Set:	97.000,00	Mar:	0,00	Set:	0,00
Abr:	0,00	Out:	97.000,00	Abr:	0,00	Out:	0,00
Mai:	0,00	Nov:	97.000,00	Mai:	0,00	Nov:	0,00
Jun:	0,00	Dez:	99.000,00	Jun:	0,00	Dez:	0,00

Observação : A obra é parte integrante das metas de intervenções para o ano 2001.

Entre as principais características da obra destacam-se:

- Adoção de estacas pré-moldadas;
- Pavimentações externas;
- Doca eletro-mecânica;
- Grupo gerador;
- Sistema CFTV para monitorar áreas preestabelecidas;
- Infra-estrutura da Rede CorreiosNet;
- Piso de alta resistência na área operacional (960m²);
- Estrutura metálica da cobertura;

Atenciosamente

LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN

Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo, Em 07/10/01

EDER AUGUSTO PINHEIRO  
Diretor de Tecnologia

C/C: DR/MT

CI/DINF/DEINF - 4.0156/2001

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
415
Fls: _____
Doc. 3701 17

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-055/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

## RELATÓRIO DIN/DEINF n.º 067/2001

Ref: CEL/DR/MT- 025/2001

### 1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços 002/2001-DR/MT

### 2. PROCESSO LICITATÓRIO

#### 2.1. Dados da Licitação

- Objeto : Obra de Construção do CDD SINOP – MT.
- Autorização: Em 18/06/2001, conforme CI/DINF/DEINF - 4.0438/2001
- Modalidade Adotada / Tipo : Tomada de Preços / Menor Preço Global
- Data da Licitação : 24/07/2001
- Projeto/Conta : 15.1.02/3.01

#### 2.2. Reunião de Habilitação

- Empresas que retiraram o Edital : 26
- Empresas que participaram da Licitação : 08
- Empresas inabilitadas : 02
- Empresas desclassificadas : 04

As empresas JHR Constrói Ltda e Martins Engenharia e Construções Ltda. foram inabilitadas por não apresentarem a documentação referente à qualificação técnica exigida em Edital.

Quatro empresas foram desclassificadas, de acordo com o subitem 8.3, alínea d-1 do Edital, por apresentarem propostas com valores globais superiores a 20% do preço orçado pela ECT:

- Conspavi Construção e Pavimentação Ltda (R\$ 712.185,60 - 21,95%)
- Glamal Construções e Serviços Ltda (R\$ 792.437,72 - 35,69%)
- Moura Queiroz e Engenharia Ltda (R\$ 844.370,00 - 44,58%)
- Datex Construções, Comércio e serviços Ltda (R\$ 902.929,74 - 54,61%)

#### 2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas econômicas das empresas classificadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)	POSICÃO (%)
01	JAÓ Engenharia e Comércio Ltda.	R\$ 680.020,53	100,00
02	São Benedito Construção Civil Ltda	R\$ 700.705,98	103,04
	<b>Orçamento estimado pela DR/MT</b>	<b>R\$ 583.998,09</b>	<b>85,88</b>

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 416  
3731 17  
Dec:

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

<b>Proposta da JAÓ Engenharia e Comércio Ltda</b>		<b>R\$ 680.020,53</b>
Exequibilidade – Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/MT)	690.363,26	483.254,28
b) Valor orçado pela DR/MT	583.998,09	408.798,66
L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade	408.798,66	
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/MT)	690.363,26	552.290,61
b) Valor orçado pela DR/MT	583.998,09	467.198,47
L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional	467.198,47	
Valor da Garantia Adicional	Não exigido	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela firma JAÓ Engenharia e Comércio Ltda., no valor de R\$ 680.020,53 (seiscentos e oitenta mil, vinte reais e cinquenta e três centavos), é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 408.798,66) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional (R\$ 467.198,47), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a firma JAÓ Engenharia e Comércio Ltda., não será necessária a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/MT, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços Nº 002/2001-DR/MT em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

**Empresa** : JAÓ Engenharia e Comércio Ltda.  
**Valor global** : R\$ 680.020,53  
**Prazo de Execução** : 180(cento e oitenta) dias corridos  
**Critério de Reajuste** : Irreajustável

### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/MT realizou em 24/07/2001 a Tomada de Preços Nº 002/2001-DR/MT, cujo objeto é a contratação da Obra de Construção do CDD SINOP/MT, no terreno localizado na rua das Seringueiras, s/nº, lote 45-A, Zona 1, Bairro Jardim Botânico - Sinop/MT.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CORREIOS	
Fis:	417
Doc:	3731 1

O investimento, que está incluído no Plano de Obras para Instalações Operacionais para o ano de 2001, compreende a construção de uma edificação com 1.197,02 m<sup>2</sup> de área construída.

Os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Execução de fundações, estrutura em concreto armado e terraplanagem;
- Execução de paredes, divisórias, painéis, pavimentações, acabamentos e cobertura;
- Execução de redes lógica, elétrica, telefônica, hidro-sanitária;
- Construção de docas, com fornecimento de equipamento;
- Fornecimento e instalação de Grupo Gerador à Diesel;
- Circuito fechado de TV;

O valor apresentado pela empresa JAÓ Engenharia e Comércio Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 568,09, sendo compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

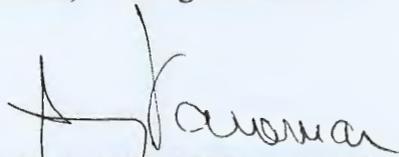
Tendo em vista que o menor preço apresenta-se 16,44% acima do valor orçado pela ECT, a área técnica da DR/MT, justificou esta diferença em função da variação cambial ocorrida entre a data de elaboração do orçamento da ECT e a data da realização da licitação, fato que afetou os preços de itens e serviços da obra, como esquadrias de alumínio, instalações de circuito fechado de TV e equipamentos de lógica, que têm seus preços vinculados ao dólar.

#### 4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária, constituindo meta das obras da área operacional para o ano 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços Nº 002/2001-DR/MT – Construção do CDD SINOP –MT, à empresa firma JAÓ Engenharia e Comércio Ltda, pelo valor global de R\$ 680.020,53

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC – 1.245/2001, no Projeto 15.1.02 e Conta 3.01.

Brasília, de agosto de 2.001.

  
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
418
Fis: _____
3731 17
Doc: _____

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-055/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1245/2001

Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0156/2001

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 21 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : MT Projeto APLAN AT.00 Atividade

PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Produção e Transporte

Projeto/Atividade : 15.1.02 Instalações Operacionais

Conta : 3.01 Obras e Instalações

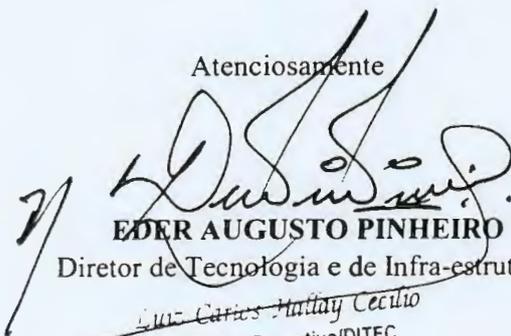
Finalidade : Construção CDD/Entrepoto Sinop.

Valor Total (R\$) : 680.021,00

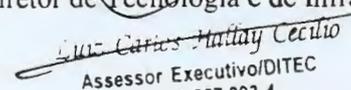
Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
10	2001	113.000,00
11	2001	113.000,00
12	2001	113.000,00
01	2002	113.000,00
02	2002	113.000,00
03	2002	115.021,00

Atenciosamente

  
EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

  
Assessor Executivo/DITEC  
Mat.: 8.557.293-4

C/C:

1303

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 419

Doc: 2731 1711

# ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-055/2001



**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**1245**

DATA  
**16/08/2001**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA  
**0828**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**24 Mato Grosso - DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE  
**15.1.02 Instalações Operacionais**

CONTA  
**810.03.01.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 680.021,00
2001	10	R\$ 113.000,00	
2001	11	R\$ 113.000,00	
2001	12	R\$ 113.000,00	
2002	01	R\$ 113.000,00	
2002	02	R\$ 113.000,00	
2002	03	R\$ 115.021,00	

FINALIDADE  
**Construção CDD/Entrepasto Sinop.**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
420  
Fis: 3731 17  
Doc:

RESP. PELA EMISSÃO  
*Sérgio E. C. de Jardim Sayão*  
DORC/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

*C. A.*  
CHEFE/DORC  
**Iara Arrais Bevilaqua**  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

*J. A. B.*  
CHEFE/DEORC  
**Jaracena Beirão**  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-056/2001****DATA: 23/08/2001****REUNIÃO: REDIR-035/2001****DATA REUNIÃO: 29/08/2001****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 002/2001 - DR/SPI - Ampliação e Reforma da AC Mirandópolis.**I. PROPOSTA**

Homologação da TP-0002/2001 – DR/SPI, com adjudicação do objeto à DCN Engenharia e Comércio Ltda., para Ampliação e Reforma da AC Mirandópolis, no valor global e irrevogável de R\$ 238.860,07 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e sete centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento/Instalações de Atendimento.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo Interior.

**EMPRESA A CONTRATAR:** DCN Engenharia e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Ampliação e Reforma da AC Mirandópolis – DR/SPI

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 238.860,07.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irrevogável.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados e em conformidade com o Cronograma

RQS Nº 03/2005 - CN CFMI - CORREIOS
421
Fls: 1
3731 17
Doc: _____

Físico-financeiro da obra. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em setembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2001 a março/2002, nos valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Outubro/2001	38.000,00
Novembro/2001	38.000,00
Dezembro/2001	38.000,00
Janeiro/2002	38.000,00
Fevereiro/2002	40.000,00
Março/2002	46.860,07
Total: .....	238.860,07

**CONTA/PROJETO:** 3.01/12.1.01

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ASS/DITEC – 1.296/2001

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Bloqueio DORC/DEORC-1296/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

### EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:.....16  
Que participaram da Licitação: .....12  
Que foram inabilitadas:.....01  
Que foram desclassificadas: .....00

C

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
422	2
Fls:	
3731	17
Dee:	

nd

## Firmas classificadas

Nº	Licitante	Valor Global (R\$)	Posição (%)
01	DCN Engenharia e Comércio Ltda.	238.860,07	100,00
02	Construtora W. Bertolo Ltda.	249.510,58	104,46
03	Construtora Lopes & Magoga Ltda.	255.408,88	106,93
04	Carmo Ferreira Engenharia.	259.025,87	108,44
05	Laudemar Engenharia e Comércio Ltda.	265.658,98	111,22
06	Parreira e Roepcke Construção e Comércio Ltda.	288.818,55	120,92
07	Construtora Simioni Viesti Ltda.	321.200,00	134,47
08	Palomo Mattos Engenharia Ltda.	325.077,00	136,09
09	Construtora Tapajós Ltda.	333.275,08	139,53
10	Construlix Construção, Indústria, Comércio e Serviços Ltda.	338.599,31	141,76
11	FDG Engenharia e Construções Ltda.	354.907,81	148,58
	<b>Orçamento estimado pela DR/SPI</b>	<b>285.231,50</b>	<b>119,41</b>

## IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

OBRA	Data Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m <sup>2</sup> )	Custo (R\$/m <sup>2</sup> )
Ampliação e Reforma AC Taquaritinga – DR/SPI	06/1997	225.000,00	373,00	603,22
Ampliação e Reforma AC Mogi Mirim – DR/SPI	01/1998	339.912,00	580,00	586,06
Ampliação e Reforma AC Itu – DR/SPI	02/1998	622.612,00	900,00	691,79
<b>Ampliação e Reforma da AC Mirandópolis–R/SPI</b>	-	<b>238.860,07</b>	<b>396,51</b>	<b>602,41</b>

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (conforme CI/DINF/DEPEN – 4.0297/2001) : 19/04/2001  
 Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U. : 15/06/2001  
 Abertura da Licitação : 04/07/2001  
 Abertura das Propostas Econômicas : 04/07/2001  
 Julgamento das Propostas. : 13/07/2001

a

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
423	
Fls:	3
Doc:	3731 17

mf

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98

## VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 04/07/2001 a Tomada de Preços 002/2001 objetivando a contratação da Ampliação e Reforma da AC Mirandópolis, situado em imóvel de propriedade da ECT, na Rua 9 de Julho, Quadra 14, Lote 4, no Município de Mirandópolis – SP.

O empreendimento visa modernizar as instalações físicas do local, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC Mirandópolis, através de ações de ampliação e reforma do prédio.

A obra compreenderá uma reforma de 132,18 m<sup>2</sup> de área construída e ampliação de 264,33 m<sup>2</sup> que totalizarão 396,51 m<sup>2</sup>.

Dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Execução de serviços de infra-estrutura: escavação de valas, aterro compactado, execução de fundações;
- Reforma geral compreendendo, adaptações, demolições;
- Execução de superestrutura em concreto armado;
- Execução de alvenarias, divisórias;
- Instalação de esquadrias incluindo ferragens e vidros ;
- Execução de estrutura metálica para o telhado;
- Execução de impermeabilizações;
- Execução de instalações hidrosanitárias;

0

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
424	
Fis:	4
Doc:	3731 17

- Revestimentos internos e externos (paredes, pisos e forros);
- Instalação de aparelhos, equipamentos e acabamentos sanitários;
- Execução de instalações elétricas;
- Instalações de combate à incêndio;
- Paisagismo;
- Execução de comunicação visual interna e externa atendendo a padronização da empresa;
- Instalação de ar condicionado;
- Instalação de novos guichês de atendimento adequados para a infra-estrutura de automação de agências;
- Execução de novas instalações elétricas, de telefonia e de lógica, prevendo automação;
- Instalação de novas luminárias, atendendo as normas da ABNT.

O investimento é parte integrante do Plano de Obras da Área de Atendimento para o ano 2001.

O processo licitatório contou com a participação de doze empresas, sendo onze consideradas habilitadas pela Comissão. A empresa WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA foi inabilitada por não comprovar a qualificação técnica exigida no Edital.

A GETEC/SPI procedeu a avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

O valor apresentado pela empresa DCN Engenharia e Comércio Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 602,41, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

*W*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
425 <sub>5</sub>
Fis: _____
3731 17
Doc: _____

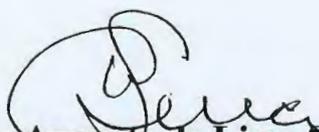
*mf*

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

A obra de ampliação e reforma da AC Mirandópolis foi licitada em março de 2000, sendo vencedora do certame a empresa CONSTRUBALBI Construção e Serviços Ltda. Entretanto, esta empresa abandonou a obra, fato que acarretou a rescisão do Contrato em janeiro de 2001 e a posterior relicitação do objeto.

### VIII - ANEXOS

1. CI/DINF/DEINF – 4.0297/2001
2. Relatório DINF/DEINF – 068/2001
3. CI de Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC – 1.296/2001
4. Autorização de Bloqueio: Bloqueio DORC/DEORC-1296/2001



**Carlos Augusto de Lima Sena**  
**Diretor de Operações**

**Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
426
Fis: 6
Dec: 3731 17

mp

**DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA****AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA****CI : DINF/DEINF - 4.0297/2001****Ref.: CI/SEOB/SUENG/GETEC - 0676/2001**

PROTOCOLO

**Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.**

Brasília - DF, 19 de abril de 2001

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

**DR : SPI São Paulo - Interior****Projeto 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Civas)****Total = R\$****Conta: 3.01 Obras e Instalações****303.450,00****Ampliação e reforma AC Mirandópolis****303.450,00**

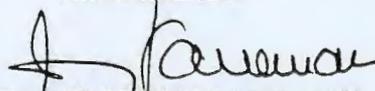
Desembolso em 2.001 = R\$		303.450,00	Desembolso em 2.002 = R\$		0,00		
Jan:	0,00	Jul:	45.000,00	Jan:	0,00	Jul:	0,00
Fev:	0,00	Ago:	80.000,00	Fev:	0,00	Ago:	0,00
Mar:	0,00	Set:	85.000,00	Mar:	0,00	Set:	0,00
Abr:	0,00	Out:	68.450,00	Abr:	0,00	Out:	0,00
Mai:	0,00	Nov:	0,00	Mai:	0,00	Nov:	0,00
Jun:	25.000,00	Dez:	0,00	Jun:	0,00	Dez:	0,00

**Observação :** A obra ampliação e reforma da AC Mirandópolis foi contratada no exercício anterior pelo valor global de R\$ 230.440,02.

Após a realização da 1ª medição, no valor de R\$ 18.172,66, a obra foi abandonada pela empresa contratada, sendo então adotadas pela DR/SPI os procedimentos cabíveis para a rescisão unilateral do contrato. Como as demais licitantes não aceitaram concluir os serviços pelo preço da contratada, a DR/SPI solicita a autorização para a licitação da conclusão da obra.

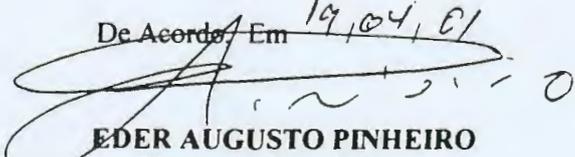
Tendo em vista que o preço apresentado pela contratada é inferior ao orçado pela ECT, sendo este um dos motivos que provavelmente levou a rescisão do contrato, a área técnica da DR/SPI procedeu a atualização do orçamento inicial da obra, de R\$ 279.239,00, utilizando como índice setorial o INCC, cuja variação no período foi de 8,67 %, fato que acarretou a elevação do orçamento estimado para o presente valor.

Atenciosamente

**LUIZ CLAUDONIRO SACOMAN**

Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De acordo Em 19/04/01

**EDER AUGUSTO PINHEIRO**

Diretor de Tecnologia

C/C: DR/ SPI

CI/DINF/DEINF - 4.0297/2001

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
427
Fls: _____
Página 1 3731 17
Doc: _____

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-056/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 068/2001

Ref: CELOSE-DR/SPI-070/2001

### 1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços nº 0002/2001 - DR/SPI.

### 2. PROCESSO LICITATÓRIO

#### 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Ampliação e Reforma da AC Mirandópolis - DR/SPI.
- b) **Autorização**: Autorização (conforme CI/DINF/DEINF – 4.0297/2001): 19/04/2001.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 04/07/2001.
- e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/3.01

#### 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 16
- b) Empresas que participaram da Licitação : 12
- c) Empresas inabilitadas : 01
- d) Empresas desclassificadas : 00

A empresa WALP Construções e Comércio Ltda foi inabilitada por não comprovar a qualificação técnica exigida no Edital.

#### 2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas econômicas das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	Licitante	Valor Global (R\$)	Posição (%)
01	DCN Engenharia e Comércio Ltda.	238.860,07	100,00
02	Construtora W. Bertolo Ltda.	249.510,58	104,46
03	Construtora Lopes & Magoga Ltda.	255.408,88	106,93
04	Carmo Ferreira Engenharia.	259.025,87	108,44
05	Laudemar Engenharia e Comércio Ltda.	265.658,98	111,22
06	Parreira e Roepcke Construção e Comércio Ltda.	288.818,55	120,92
07	Construtora Simioni Viesti Ltda.	321.200,00	134,47
08	Palomo Mattos Engenharia Ltda.	325.077,00	136,09
09	Construtora Tapajós Ltda.	333.275,08	139,53
10	Construlix Construção, Indústria, Comércio e Serviços Ltda.	338.599,31	141,76
11	FDG Engenharia e Construções Ltda.	354.907,81	148,58
	<b>Orçamento estimado pela DR/SPI</b>	<b>285.231,50</b>	<b>119,41</b>

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPM - CORREIOS  
Fls: 428  
3731 17  
Doc: \_\_\_\_\_

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

<b>Proposta da DCN Engenharia e Comércio Ltda.</b>		<b>R\$ 238.860,07</b>
<b>Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>70% do Valor (R\$)</b>
a) Média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI	293.667,47	205.567,23
b) Valor orçado pela DR/SPI	285.231,50	199.662,05
<b>L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade</b>		<b>199.662,05</b>
<b>Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>80% do Valor (R\$)</b>
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI)	293.667,47	234.933,97
b) Valor orçado pela DR/SPI	285.231,50	228.185,20
<b>L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional</b>		<b>228.185,20</b>
<b>Valor da Garantia Adicional</b>	<b>Não exigido</b>	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela DCN Engenharia e Comércio Ltda., é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 199.662,05) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional (R\$ 228.185,20), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a firma pela DCN Engenharia e Comércio Ltda, não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/SPI, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 0002/2001 - DR/SPI em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

**DCN Engenharia e Comércio Ltda**

Valor Global : R\$ 238.860,07

Prazo de Execução : 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Critério de Reajuste : Irreajustável.

**3. ANÁLISE DO DEINF**

A DR/SPI realizou em 04/07/2001 a Tomada de Preços 0002/2001 objetivando a contratação da Ampliação e Reforma da AC Mirandópolis, situado em imóvel de propriedade da ECT, na Rua 9 de Julho, Quadra 14, Lote 4, no Município de Mirandópolis/SP.

RQS Nº 03/2005 - CN objetivando a CPMI - CORREIOS propriedade da
<b>429</b>
Fís: _____
Doc: <b>3731 27</b>

O empreendimento visa modernizar as instalações físicas do local, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC Mirandópolis, através de ações de ampliação e reforma do prédio.

A obra compreenderá uma reforma de 132,18 m<sup>2</sup> de área construída e ampliação de 264,33 m<sup>2</sup> que totalizarão 396,51 m<sup>2</sup>.

O investimento é parte integrante das prioridades da Rede de Atendimento para o ano 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Execução de serviços de infra-estrutura: escavação de valas, aterro compactado, execução de fundações;
- Reforma geral compreendendo, adaptações, demolições;
- Execução de superestrutura em concreto armado;
- Execução de alvenarias, divisórias;
- Instalação de esquadrias incluindo ferragens e vidros ;
- Execução de estrutura metálica para o telhado;
- Execução de impermeabilizações;
- Execução de instalações hidrosanitárias;
- Revestimentos internos e externos (paredes, pisos e forros);
- Instalação de aparelhos, equipamentos e acabamentos sanitários;
- Execução de instalações elétricas;
- Instalações de combate à incêndio;
- Paisagismo;
- Execução de comunicação visual interna e externa atendendo a padronização da empresa;
- Instalação de ar condicionado;
- Instalação de novos guichês de atendimento adequados para a infra-estrutura de automação de agências;
- Execução de novas instalações elétricas, de telefonia e de lógica, prevendo automação;
- Instalação de novas luminárias, atendendo as normas da ABNT;

O valor apresentado pela empresa DCN Engenharia e Comércio Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ **602,41**, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

O processo licitatório contou com a participação de doze empresas, sendo onze consideradas habilitadas pela Comissão. A empresa WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA foi inabilitada pela Comissão por não comprovar a qualificação técnica exigida no Edital.

A GETEC/SPI procedeu a avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

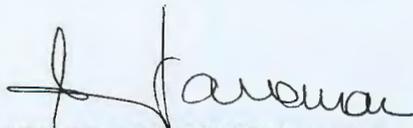
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 430
Doc: 3731 17

**4. CONCLUSÃO.**

Considerando tratar-se de intervenção necessária a manutenção e modernização da rede de atendimento, constituindo meta das obras de atendimento para o ano 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 0002/20001- Ampliação e Reforma da AC Mirandópolis – DR/SPI , à empresa à DCN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., pelo valor global de R\$ 238.860,07.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da **CI/ASS/DITEC – 1296/2001, no Projeto 12.1.01 e Conta 3.01.**

Brasília, 23 de agosto de 2.001.



**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
431	
Fis:	
Doc:	3731 17
	4

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-056/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA  
AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS  
CI : ASS/DITEC - 1296/2001  
Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0297/2001

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 23 de Agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SPI            Projeto APLAN: RC.22    Reforma e Construção de Unidades de Atendim

PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento

Projeto/Atividade :    12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Civis)

Conta :                    3.01 Obras e Instalações

Finalidade :    Reforma e ampliação da AC Mirandópolis.

Valor Total (R\$) : 238.861,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
10	2001	38.000,00
11	2001	38.000,00
12	2001	38.000,00
01	2002	38.000,00
02	2002	40.000,00
03	2002	46.861,00

Atenciosamente

  
**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura  
~~Assessor Executivo / DITEC~~  
Mat. 8.557.293-4

RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 432 Fls: _____ Doc: 3731 17
-----------------------------------------------------------------------------

C/C:

1034

# ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-056/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1296**

DATA  
**24/08/01**

GESTOR **DITEC**      REFERÊNCIA **0435**      DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE **74 São Paulo-Interior**      - **DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE  
**12.1.01 Instalação de Atendimento**

CONTA  
**810.03.01.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 238.861,00
2001	10	R\$ 38.000,00	
2001	11	R\$ 38.000,00	
2001	12	R\$ 38.000,00	
2002	01	R\$ 38.000,00	
2002	02	R\$ 40.000,00	
2002	03	R\$ 46.861,00	

FINALIDADE  
**Reforma e ampliação da AC Mirandópolis.**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**433**  
Fis: \_\_\_\_\_  
Doc: **0731 17**

RESP. PELA EMISSÃO  
*[Assinatura]*  
Mat. 8.011.809-7

CHEFE/DORC  
*[Assinatura]*  
**Iara Arrais Bevilaqua**  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DEORC  
*[Assinatura]*  
Mat. 8.008.748-5

*[Assinatura]*

**34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2001 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 434

Doc: 3731 17

## ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Trigésima Quarta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello e Roberval Borges Corrêa. Ausente o Diretor Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 33ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos.

**1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT em Visita Técnica aos Correios de Portugal e França - Relatório/PR nº 075/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT em visita técnica a ser realizada em Lisboa, Portugal, no período de 31.08 a 07.09.01, e em Paris, França, de 08.09 a 16.09.01 (trânsito incluído), com a indicação da Sra. Vera Lucia Amaral da Silveira - Gestora do Programa da Universidade Corporativa. 1.1.2. Novos limites de competência para os atos relacionados aos processos de contratação - Relatório/PR nº 076/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA os novos limites de competência relacionados aos processos de contratação, conforme consta do Anexo I do mencionado Relatório, para implementação a partir de 01.10.2001, devendo a Diretoria de Administração providenciar a atualização dos manuais correspondentes e a elaboração do fluxo de rotinas. 1.1.3. Dispensa/Designações - ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a dispensa do Administrador Postal Sênior Waldemir Freire Cardoso, matrícula 8.450.130-8, da função de confiança de Diretor Regional do Rio de Janeiro; 2) a designação do Administrador Postal Pleno Celso Silva de Carvalho, matrícula 8.010.263-8, para exercer interinamente a função de confiança de Diretor Regional do Rio de Janeiro; 3) a indicação do Administrador Postal Pleno Marcos Antônio da Silva Costa, matrícula 8.009.563-1, para exercer a função de confiança de Coordenador Regional de Tecnologia e de Infra-Estrutura, bem como para exercer interinamente a função de confiança de Diretor Regional Adjunto do Rio de Janeiro. 1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Participação da ECT na**

mp

*[Handwritten signatures and initials]*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
435
Fis: _____
3731 17
Doc: _____

reunião sobre Sistema RUGBY de Tratamento de Consultas EMS - Relatório/DIOPE nº 015/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na Reunião de Trabalho para treinamento na implementação do Sistema RUGBY de Tratamento de Consultas EMS, em Bruxelas, Bélgica, com a indicação da Sra. Lílian Rodrigues Sena de Assunção - Coordenadora de Atendimento aos Clientes do Correio Internacional do DINOP, matrícula 8.011.625-6, no período de 02 a 09.09.2001 (trânsito incluído). 1.2.2. Designação de Gerente de Projeto Nível I - Substituição - Relatório/DIOPE nº 016/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Engenheiro Sênior José Gerardo Pontes Pierre, matrícula 8.126.146-2, para exercer a função de Gerente de Projeto Nível I, coordenando o Sistema de Rastreamento de Objetos - SRO, em conformidade com os princípios, critérios e condições fixados no Relatório/DIREC-148/1996.

**1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Doação de terreno situado em Matupá/MT - Relatório/DIRAD nº 156/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento ao Conselho de Administração da ECT da proposta de doação à Prefeitura Municipal de Matupá/MT, do terreno com 632,81m<sup>2</sup>, situado na Rua Central Secundária ZC1-003, Quadra 19, Lote 01, Matupá/MT. 1.3.2. Homologação da Tomada de Preços-008/2001 - CPL/AC - Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de 11 cópias do Software Energy Roadshow - Relatório/DIRAD nº 158/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 008/2001-CPL/AC, com adjudicação à ROUTING SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA., para execução dos serviços de manutenção e suporte técnico de 11 cópias do Software Energy Roadshow, no valor total de R\$ 205.392,00 (duzentos e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais). **1.4. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos)** -

1.4.1. Participação de empregado em competição internacional de natação - Relatório/DIREC nº 036/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação do empregado George Augusto Carvano, Advogado Júnior, lotado na ASJUR/DR/RJ, no Campeonato de Natação, a realizar-se em Rotterdam - Holanda, no período de 04 a 12 de outubro de 2001 (trânsito incluído). 1.4.2. Dispensa/Designação do Chefe do Departamento de Administração de Recursos Humanos - ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a dispensa do Contador Pleno Maria Cleide Vieira, matrícula 8.007.526-6, da função de confiança de Chefe do Departamento de Administração de Recursos Humanos; 2) a designação do Economista Sênior Edson Luiz de Oliveira, matrícula 8.009.736-7, para exercer a função de

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI / CORREIOS
436
Fls: _____
Doc: 3731 <sup>2</sup> 17

confiança de Chefe do Departamento de Administração de Recursos Humanos.

**2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Seminário Regional da**

**UPAEP - Fundo para Melhoria da Qualidade do Serviço - FMQS - Apresenta a Comunicação/PR nº 028/2001, ANEXO X da presente Ata, informando o resultado do Seminário Regional da UPAEP sobre o Fundo para a Melhoria da Qualidade do Serviço - FMQS, promovido em conjunto pela União Postal das Américas, Espanha e Portugal e pela ECT, realizado no período de 06 a 09 de agosto, na cidade do Rio de Janeiro. 2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES -**

**2.2.1. Qualidade Operacional - Julho/2001 - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 009/2001, ANEXO XI da presente Ata, com o Relatório Sintético da Qualidade Operacional, referente ao mês de julho de 2001. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas e trinta minutos, da qual eu, *Mirian Santos*, Mirian Regina dos Santos, Secretária Substituta das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.**

Brasília(DF), 22 de agosto de 2001.



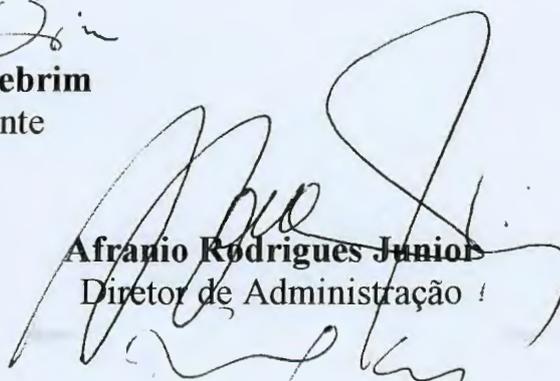
**Hassan Gebrim**  
Presidente



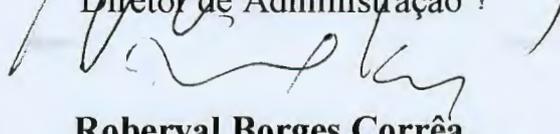
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações



**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro



**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração



**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-158/2001****DATA: 16/08/2001****REUNIÃO: REDIR-034/2001****DATA REUNIÃO: 22/08/2001**

**ASSUNTO:** Homologação do TOMADA DE PREÇOS-008/2001 - CPL/AC  
- Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de 11  
cópias do Software Energy Roadshow.

## I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços n.º 008/2001-CPL/AC, com adjudicação à empresa ROUTING SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA., para execução dos serviços de manutenção e suporte técnico de 11 cópias do Software Energy Roadshow, no valor total de R\$ 205.392,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais).

**APLICAÇÃO/META:** Dar continuidade ao projeto corporativo “Informatização da Gestão do Sistema de Transporte” nas Diretorias Regionais de BA, BSB, CE, MG, PE, PR, RJ, RS e SPM.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (CI/CAS/DCON/DECAM-4.211/2001).

**EMPRESA A CONTRATAR:** ROUTING SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de 11 cópias do Software Energy Roadshow.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 205.392,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
438	
Fis:	3731 17
Doc:	

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** No 15º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em agosto/2001, os pagamentos ocorrerão a partir do mês de setembro/2001 a agosto/2002, em parcelas iguais mensais de R\$ 17.116,00.

**CONTA/PROJETO:** 2.09/05.2.02.

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ASS/DITEC-1250/2001.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:**

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o edital: 04
- participaram da licitação: 01
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 00

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	2 439
Doc:	3731 17

**Propostas Classificadas:**

EMPRESA	JULGAMENTO				
	PREÇO TOTAL ANUAL	ÍNDICE DE PREÇOS (IP)	ÍNDICE TÉCNICO (IT)	AValiação FINAL 6 (IT) + 4 (IP)	Posição SOBRE O PREÇO TOTAL (%)
ROUTING	205.392,00	1,00	1,00	10,00	100,00
* ESTIMATIVA				204.662,60	99,64

\* Estimativa realizada pelo DECAM por meio da CI/CAS/DCON/DECAM-4.437/2001.

**IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES**

Não há registro de contratos de manutenção anteriores, tendo em vista que o software foi adquirido em 20/03/2000, por meio do Contrato 10.290/00, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 036/99-AC.

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAS/DCON/DECAM-4.211/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de 11 cópias do Software Energy Roadshow, durante o período de 01 ano.

De acordo com justificativa aposta na citada CI, a contratação tem a finalidade de dar continuidade, nas Diretorias Regionais (BA, BSB, CE, MG, PE, PR, RJ, RS e SPM), ao projeto corporativo "Informatização da Gestão do Sistema de Transporte".

Considerando que o preço cotado encontrava-se acima do preço estimado, foi solicitada redução do preço à licitante, sendo que a mesma informou da impossibilidade em atender o pedido, tendo em vista que o preço é cotado em dólar e o mesmo sofreu variação cambial superior ao esperado.

Em face disso, o processo foi enviado ao DECAM para reavaliação dos parâmetros e critérios utilizados na pesquisa de mercado, para subsidiar o julgamento.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	140
	3731 17
Doc:	

O DECAM ratificou a justificativa do licitante, corrigindo o preço estimado para o valor de R\$ 204.662,60.

Dessa forma, consoante disposto no item 6 do edital, a Comissão julgou o presente processo e propõe a homologação da adjudicação à empresa ROUTING SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA., pelo valor global de R\$ 205.392,00.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

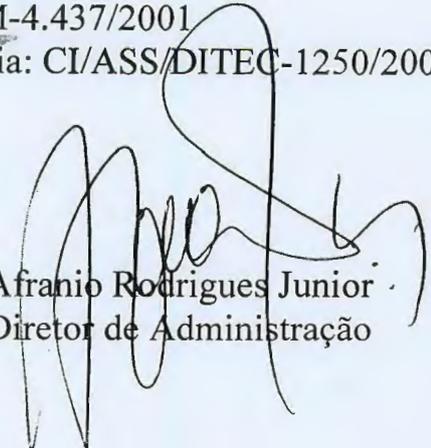
Recebido na CPL/AC para licitar	05/04/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	06/05/2001
Reunião de Abertura das Propostas	10/07/2001
Ata de Julgamento	03/08/2001
Recebido para Homologação	15/08/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/1993;
- Decreto nº 1070/94;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Ata de Julgamento
2. Mapa Comparativo de Preços
3. CI/CAS/DCON/DECAM-4.437/2001
4. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-1250/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>441</b>
Fls: 4
<b>3731 17</b>
Doc:

**ATA DE JULGAMENTO**  
**Tomada de Preços N.º 008/2001-CPL/AC**

No dia 03 de agosto de 2001, às 16:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-014/2001 para deliberar a respeito do julgamento da TP-008/2001 – CPL/AC, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de 11(onze) cópias do Software Energy Roadshow. Foram retirados 04 (quatro) Editais. Na reunião de licitação, compareceu apenas 01 (uma) empresa, sendo considerada habilitada. Foi aberto o envelope da proposta técnica e submetido à avaliação dos representantes do órgão técnico. Após análise, foi informado que a proposta da empresa Routing atendeu tecnicamente ao especificado em Edital e a mesma classificada. Assim, foi aberto o envelope da proposta econômica e o preço cotado consta no quadro abaixo:

EMPRESA	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)
ROUTING SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.	17.116,00	205.392,00

Entretanto, por se tratar de licitação do tipo técnica e preço, o processo foi encaminhado ao órgão técnico para pontuação, que através da CI/DIREL/DCAMP-592/2001, emitiu o seguinte parecer:

EMPRESA	PREÇO MENSAL	TOTAL DE PONTOS	ÍNDICE TÉCNICO (IT)
ROUTING	17.116,00	18,00	1,00

Após análise dos preços e cálculo do Índice de Preços (IP), conforme os parâmetros estabelecidos para julgamento, subitem 6.6. do Edital, foi calculada a Avaliação Final, que resultou na seguinte classificação:

EMPRESA	JULGAMENTO				
	PREÇO TOTAL ANUAL	ÍNDICE DE PREÇOS (IP)	ÍNDICE TÉCNICO (IT)	AVALIACA O FINAL 6(IT)+4(IP)	POSICAO (%)
ROUTING	205.392,00	1,00	1,00	10,00	100,00
* ESTIMATIVA				204.662,60	

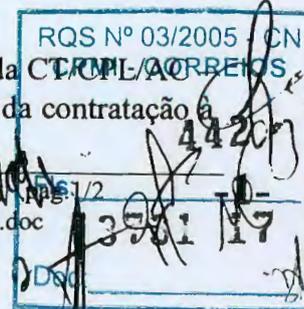
\* Estimativa realizada pelo DECAM por meio da CI/CAS/DCON/DECAM-4.437/2001.

Assim, fica classificada a empresa ROUTING SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA., por preencher todos os requisitos para a execução dos serviços.

Foi solicitado à empresa ROUTING SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA., através da CI/DIREL/DCAMP-312/2001, de 19/07/2001, redução sobre o preço cotado, de forma adequar o valor da contratação à previsão orçamentária da ECT.

PASO/paso

F:\DIRAD\CPL\Documentos2001\Ata de Julgamento\Ata Julg TP008\_2001 Software ROADSHOW.doc





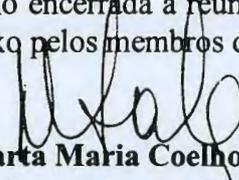
À empresa ROUTING SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA., enviou via fax Carta datada de 20/07/2001, informando da impossibilidade em conceder desconto, tendo em vista, os valores serem baseados no valor do dólar, convertidos para reais na cotação do dia do pagamento.

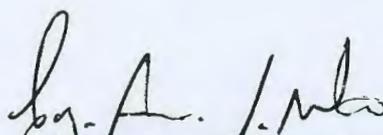
Solicitamos ao DECAM através da CI/CPL/AC – 600/2001, de 25/07/2001, parecer sobre a única proposta econômica apresentada, se fosse o caso fazer uma reavaliação dos parâmetros utilizados na pesquisa de mercado, para subsidiar o julgamento.

Através da CI/CAS/DCON/DECAM-4.437/2001 de 27/07/2001, o DECAM informa que após análise do processo, apesar do acréscimo observado entre o valor da última aquisição e o valor proposto pela empresa ROUTING, o parecer é favorável à continuidade do mesmo, pois, considerando a variação do dólar de 29/12/99 até 10/07/01, obtivemos uma média de R\$ 204.662,50.

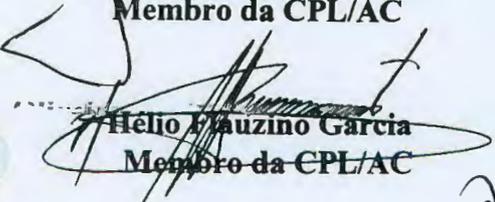
Dessa forma, a CPL/AC, propõe que o objeto da licitação em questão seja adjudicado a empresa ROUTING SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA., (CNPJ 68.980.689/0001-00), no valor global de **R\$ 205.392,00 (duzentos e cinco mil trezentos e noventa e dois reais)**, haja vista ter atendido todas as exigências do Edital.

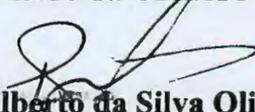
Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

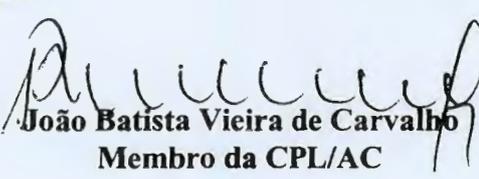
  
Marta Maria Coelho  
Presidente da CPL/AC

  
Lázaro Americano de Melo  
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral  
Membro da CPL/AC

  
Hélio Flauzino Garcia  
Membro da CPL/AC

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira  
Membro da CPL/AC

  
João Batista Vieira de Carvalho  
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços 008/2001-CPL/AC

Data de Abertura: 10/07/2001

EMPRESAS	PROPOSTA ECONÔMICA				POSIÇÃO %
	PREÇOS TOTAIS	ÍNDICE TÉCNICO	ÍNDICE DE PREÇOS	AVALIAÇÃO FINAL	
ROUTING	205.392,00	1,00	1,00	10,00	100,00
* ESTIMATIVA	204.662,60	-	-	-	99,64

\* Estimativa CI/CAS/DCON/DECAM-4.437/01.

Empresa Vencedora

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Execução:** Em 01 (um) ano contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses.

**Condições de Pagamento:** 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal atestada.

*Marta Maria Coelho*  
Presidente da CPL/AC

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
Membro da CPL/AC

*Lázaro Americano de Melo*  
Membro da CPL/AC

*João Batista Vieira de Carvalho*  
Membro da CPL/AC

*Arlete Flauzino Garcia*  
Membro da CPL/AC

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
Membro da CPL/AC

Doc: 3731 17  
Fis: 4  
RQS Nº 03/2005 CN  
CPMI - CORREIOS



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: DECAM	<b>PROTOCOLO</b>
Ao: CPL/AC	
CI/CAS/DCON/DECAM - 4.437/2001	
Ref.: CI/CPL/AC-600/2001	

**ASSUNTO: Análise Processual.**

Brasília, 27 de julho de 2001.

Em atenção ao solicitado no expediente de referência, informamos a V.Sª que na estimativa feita por este departamento foi considerada a média obtida dos seguintes itens:

- a) Contrato 10.290/00, oriundo da INEX nº 036/99: **R\$ 144.901,35**
  - b) Proposta apresentada pela Routing Systems em Outubro/00: **R\$ 161.884,80**
- MÉDIA: R\$ 153.393,00**

Tendo em vista o tempo decorrido entre a apresentação dos valores acima mencionados e a abertura da licitação em tela, entendemos que a estimativa requer atualização, com base na variação do dólar no período, uma vez que conforme informado pela empresa Routing Systems, única participante da licitação, o preço cotado é baseado no valor do dólar:

REFERÊNCIA	DATA	VALOR DO DÓLAR À ÉPOCA	VARIAÇÃO DO DÓLAR - %
INEX 36/99	Aprovada na REDIR de 29/12/99	1,8170	36,50
PROPOSTA	Estimativa realizada em 24/10/00	1,8981	30,67

\* Considerada a variação do dólar de 29/12/99 até 10/07/01 e de 24/10/00 até 10/07/01. No dia 10/07/01, data de abertura da TP-08/01, o valor do dólar era U\$ 2, 4802.

Atualizamos os valores utilizados na estimativa considerando a variação do dólar e obtivemos o seguinte resultado:

- a)  $R\$ 144.901,35 \times 36,50\% = R\$ 197.790,34$
  - b)  $R\$ 161.884,80 \times 30,67\% = R\$ 211.534,87$
- MÉDIA: R\$ 204.662,60**

Dessa forma, entendemos que o preço cotado na licitação (R\$ 205.392,00), está compatível com a estimativa de preços atualizada (R\$ 204.662,60), podendo essa Comissão dar prosseguimento ao referido processo.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Adauto Tameirão Machado  
Chefe do Departamento de Contratação e  
Administração de Material - DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
445	-4-
Fís: _____	1
Doc: 3731 17	



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA  
 AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS  
 CI : ASS/DITEC - 1250/2001  
 Ref.: CI/DIREL/DCAMP-201/01

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Tabela de Crédito.

Brasília - DF, segunda-feira, 20 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário, necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para o pagamento das parcelas.

Outrossim, solicitamos que a respectiva Tabela de Crédito seja encaminhada ao órgão solicitante, comunicando o evento à esta Diretoria para fins de controle interno.

DR : AC                      Projeto APLAN  
 PPA: Manutenção Tecnológica  
 Projeto/Atividade :    05.2.02 Manutenção Tecnológica  
 Conta :                      2.09 Serviços Gerais  
 Finalidade :    TP-008/01 - RoadShow - Plano de manutenção e suporte do software (DEGEO)

Valor Total (R\$) : 205.392,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
09	2001	17.116,00
10	2001	17.116,00
11	2001	17.116,00
12	2001	17.116,00
01	2002	17.116,00
02	2002	17.116,00
03	2002	17.116,00
04	2002	17.116,00
05	2002	17.116,00
06	2002	17.116,00

Atenciosamente

*[Handwritten Signature]*  
**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
 Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura  
 Assessor Executivo/DITEC  
 Mat.: 8.557.293-4

C/C: CIPRO, DCAMP

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fls: **446**

Doc: **3731 17**

-5-



DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1250/2001

Ref.: CI/DIREL/DCAMP-201/01

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Tabela de Crédito.

Brasília - DF, segunda-feira, 20 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário, necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para o pagamento das parcelas.

Outrossim, solicitamos que a respectiva Tabela de Crédito seja encaminhada ao órgão solicitante, comunicando o evento à esta Diretoria para fins de controle interno.

DR : AC Projeto APLAN

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade : 05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta : 2.09 Serviços Gerais

Finalidade : TP-008/01 - RoadShow - Plano de manutenção e suporte do software (DEGEO)

Valor Total (R\$) : 205.392,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
07	2002	17.116,00
08	2002	17.116,00

Atenciosamente

*[Handwritten Signature]*  
**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
 Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura  
*Luiz Carlos Mattay Cecilio*  
 Assessor Executivo/DITEC  
 Mat.: 8.557.293-4

C/C: CIPRO, DCAMP

788

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>447</b>
Fls: _____
Doc: <b>3731 17</b>

-6-

1/1

**33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2001 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 448

Doc: 3731 17

## ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Trigésima Terceira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello e Roberval Borges Corrêa. Ausente o Diretor Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 32ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.1.1. Viagem internacional para realização dos Testes de Aceitação em Fábrica - Relatório/DIOPE nº 014/2001, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação dos empregados, a seguir relacionados, na realização dos testes de aceitação em fábrica dos equipamentos de triagem de cartas formato normal, fabricados pela Siemens Aktiengesellschaft, conforme o Contrato 8898/97, nas cidades de: 1) Arlington, nos Estados Unidos, nos dias 30 e 31 de agosto de 2001 - Itamar Bianchini - Eng. Sênior - Subchefe do DEINF - Subcoordenador do PCAUT; Odarci Roque de Maia Júnior - Eng. Sênior - Chefe de Divisão do DEINF - Integrante do PCAUT; Marco Túlio Taveira Frota - Eng. Sênior - Integrante do PCAUT; 2) Konstanz, na Alemanha, no período de 03 a 07 de setembro de 2001 - Itamar Bianchini - Eng. Sênior - Subchefe do DEINF - Subcoordenador do PCAUT; Odarci Roque de Maia Júnior - Eng. Sênior - Chefe de Divisão do DEINF - Integrante do PCAUT; Marco Túlio Taveira Frota - Eng. Sênior - Integrante do PCAUT; Ricardo Paoliello Palet - Eng. Sênior - Gerente de Diretoria/DITEC - Gestor de Tecnologia do PCAUT; Heitor Masao Uno - Eng. Pleno - Coordenador Técnico do DEINF - Integrante do PCAUT. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Homologação do PREGÃO-028/2001 - CPL/AC - Aquisição de selo lacre para caixetas SLC-01 - Relatório/DIRAD nº 153/2001, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 028/2001 - CPL/AC, com adjudicação à STARLOCK IND. E COMÉRCIO LTDA., para fornecimento de 44.300 sacos (cada saco com 100 unidades) de selo lacre para caixetas SLC-01, no valor de R\$ 522.740,00 (quinhentos e vinte e dois mil e setecentos e quarenta reais), excluído o diferencial de ICMS. **1.2.2. Designação do Chefe do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais - Relatório/DIRAD nº 159/2001, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria APROVA a designação do Administrador Postal Pleno Helcio Almeida Sá Freire de Abreu, matrícula 8.318.751-0, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Patrimônio e

449

Fls: \_\_\_\_\_

3731 17

Doc: \_\_\_\_\_

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Serviços Gerais - DEPAS. **1.3. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 1.3.1. Baixa Contábil de Débitos - Relatório/DIEFI nº 014/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a baixa contábil no valor total de R\$ 1.604.841,24 (um milhão, seiscentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), referentes a cheques de terceiros devolvidos pelo serviço de compensação bancária sem a efetivação do pagamento, no valor de R\$ 5.643,85 e débitos decorrentes de assaltos a Agência/carteiro, arrombamentos de Agências seguidos de furtos, indenizações por extravio de encomendas e outros, no valor de R\$ 1.599.197,39. 1.3.2. Demonstrações Contábeis do mês de julho de 2001 - Relatório/DIEFI nº 015/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de julho de 2001. 1.3.3. Designação do Chefe do Departamento de Administração do Banco Postal - ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Postal Sênior José Alcir Araújo Silva, matrícula 8.009.066-4, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Administração do Banco Postal, com a sua conseqüente dispensa da função de confiança de Chefe do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais-DEPAS. **1.4. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos) - 1.4.1. Reajuste da taxa de administração do Programa Correios Educar para o Futuro - Relatório/DIREC nº 037/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA o reajuste da taxa de administração do Programa Correios Educar para o Futuro, de 11,94% para 15%, incidente sobre a remuneração do menor. **1.5. PRESIDENTE (respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura) - 1.5.1. Adaptação e reforma do CTCE Campinas /DR/SPI - Aditamento ao contrato nº 020/2001 (bloco industrial 01) - Relatório/DITEC nº 037/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA: 1) o aditamento ao Contrato nº 020/2001 - DR/SPI, celebrado com a empresa Palomo Mattos Engenharia Ltda., visando proceder às adequações à obra de adaptação e reforma do CTCE Campinas/DR/SPI - Bloco Industrial 01, no valor de R\$ 492.888,83 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), representando um acréscimo de 17,63% ao valor original do contrato; 2) a abertura de processo de licitação para a execução da obra de Adaptação e Reforma dos demais blocos do imóvel e construção de Posto de Abastecimento de Veículos. 1.5.2. Aditamento ao Contrato nº 005/2001 - DR/SC - Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis - Relatório/DITEC nº 053/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2001 - DR/SC, celebrado com a Construtora Espaço Aberto Ltda., objetivando proceder às adequações técnicas relativas à obra de Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis/DR/SC, no valor de R\$ 452.193,89 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), representando um acréscimo de 2,13% ao valor original do contrato. 1.5.3. Homologação da Concorrência-002/2001-DR/BA - Reforma e Adaptação do CTCE - Salvador - Relatório/DITEC nº 054/2001, ANEXO X da******

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

450

2

Fls:

Dec: 3731 17

presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 002/2001-DR/BA Reforma e Adaptação CTCE – Salvador, com adjudicação do objeto à ENGEMACOL Construções, Montagens e Manutenção Ltda., no valor global e irrevogável de R\$ 2.479.742,11 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e onze centavos). E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, *Mirian Regina dos Santos*, Mirian Regina dos Santos, Secretária Substituta das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 15 de agosto de 2001.

*H. S. Gebrim*  
**Hassan Gebrim**  
Presidente

*Carlos Augusto de Lima Sena*  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

*Gelson da Silva Mello*  
**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro

*Afranio Rodrigues Junior*  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração

*Roberval Borges Corrêa*  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	451
Doc:	3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-153/2001****DATA: 07/08/2001****REUNIÃO: REDIR-033/2001****DATA REUNIÃO: 15/08/2001****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-028/2001 - CPL/AC - Aquisição de selo lacre para caixetas SLC-01.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 028/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa STARLOCK IND. E COMÉRCIO LTDA., para fornecimento de 44.300 sacos (cada saco com 100 unidades) de selo lacre para caixetas SLC-01, no valor de R\$ 522.740,00 (quinhentos e vinte e dois mil e setecentos e quarenta reais), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades das Diretorias Regionais e possibilitar melhor apuração de testes operacionais do material no fechamento das caixetas que contenham objetos registrados.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.033/2001).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- STARLOCK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 44.300 sacos de selo lacre para caixetas.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 522.740,00 (quinhentos e vinte e dois mil e setecentos e quarenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 ano, a contar da data de assinatura do contrato.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	452
Doc:	3731 17



**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Em 06 lotes, sendo a entrega do primeiro lote no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato, já incluso o prazo de 08 dias para apresentação da amostra e de 07 dias para aprovação pela ECT, e os demais lotes, no prazo de 20 dias a contar da data do recebimento de cada pedido, observando as quantidades mínima/máxima de cada pedido estipuladas em 5.830 e 8.260 sacos, conforme pauta, para entrega nas Diretorias Regionais de Apoio.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de agosto/2001, a entrega do primeiro lote, de 8.260 sacos, será efetivada até outubro/2001, e os demais lotes serão entregues entre os meses de novembro/2001 a março/2002. Os pagamentos serão efetivados entre os meses de outubro/2001 a março/2002, sendo o primeiro pagamento no valor de R\$ 97.468,00 e os demais de R\$ 85.054,40 cada, perfazendo o montante de R\$ 522.740,00 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 556.134,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e cento e trinta e quatro reais), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal (Rio de Janeiro) e os locais das respectivas entregas nos Almojarifados das Diretorias Regionais de PE, SPM, PR e MG.

**CONTA/PROJETO:** 2.02/03.2.02.

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/DIRAD-714/2001.

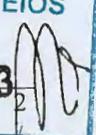
**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:**

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	453 
Doc:	3731 17 

**Empresas:**

- retiraram o edital: 08
- participaram da licitação: 02
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 02
- desclassificadas: 00

**Proposta Escritas/Lances:****ITEM 01 – 44.300 SACOS DE SELO LACRE PARA CAIXETAS SLC-01  
CÓD./ECT N.º 11560037-0**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE (RS)	VALOR TOTAL BASE MELHOR LANCE SEM DIFERENCIAL ICMS	VALOR TOTAL BASE MELHOR LANCE COM DIFERENCIAL ICMS	(%) EM RELAÇÃO AOS MELHORES LANCES
STARLOCK IND. E COM. LTDA.	11,82	11,80	522.740,00	556.134,00	100,00
ELC PROD. SEGURANÇA LTDA.	13,00	11,81	523.183,00	556.605,30	100,08
Valor de Referência (**)	11,91		527.613,00		100,09

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

**IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES**

- DL 115/2001
- Data: 09/03/2001
- Qtde Adquirida: 1.000 sacos c/100 unidades
- Preço Unitário: R\$ 13,50
- Firma: STARLOCK IND. E COMÉRCIO LTDA
- AF 0153/2001

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.293/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento regular de 44.300 sacos, de 100 unidades cada, de selo lacre





para caixetas SLC-01 Cód./ECT nº 11560037-0, objeto da RMS/DGEM/DECAM-6.033/2001.

De acordo com justificativa aposta na requisição acima mencionada, esse material é utilizado para o fechamento de caixetas que contenham objetos registrados e a presente licitação está sendo desencadeada em função de situações geradas por problemas de fornecimento de fecha-malas, que levaram as áreas envolvidas (DEPLA, DEINF, DEGEO e DECAM) a adotar um sistema de fechamento com especificações simplificadas. Trata-se de um lacre de mercado, com linha normal de produção, que implicará em maior oferta do mercado fornecedor e na conseqüente redução de custos. Após utilização do selo lacre para caixetas pelas DRs RJ e SPM, não foram identificados casos de problemas operacionais.

Constam como Anexo deste relatório, Mapa Comparativo de Preços, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das duas proponentes, todos os lances feitos pelas participantes e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

De acordo com o subitem 4.3. do edital, combinado com o subitem 1.4. das especificações técnicas, anexo IV do Edital, a firma Starlock Indústria e Comércio Ltda, adjudicada no certame, deverá apresentar as amostras, no prazo de 08 dias corridos após a data de assinatura do contrato, para fins de aprovação antes do início da produção. A contratante comunicará o resultado da análise técnica da amostra à contratada em até 07 dias corridos, a contar da data de apresentação da amostra.

O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue nos Almoarifados das Diretorias Regionais de SPM, RJ, MG, PR e PE.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa STARLOCK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para fornecimento regular.

É de ressaltar-se que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor adjudicado deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega nas Diretorias Regionais de SPM, PR, MG e PE, o que elevará o valor total de R\$ 522.740,00 para R\$ 556.134,00.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	455
	3731 17
Doc:	



## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

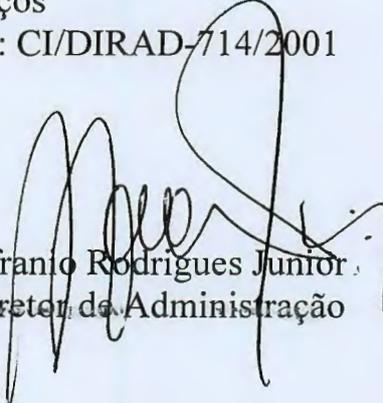
Recebido na CPL/AC para Licitar	17/05/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	13/07/2001
Sessão de Abertura do Pregão	26/07/2001
Recebido para Homologação	03/08/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.108/2000;
- Decretos 3.555/2000, 3.693/2000, 3.697/2000 e 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-714/2001

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>456</b>
Fls: <u>5</u>
Doc. <b>3731 17</b>

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 028/2001 - CPL/AC****OBJETO:** Aquisição de 44.300 sacos de Selo Lacre para Caixetas SLC-01.**DIA/HORA:** 26/07/2001 às 15:00 horas.**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 028/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o envelope de habilitação da vencedora.**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco "A" 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 08 (oito) exemplares do Edital.**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 02 (duas) empresas.**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais por saco contendo 100 unidades de selo lacre foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro a seguir:**44.300 sacos de Selos Lacre para Caixetas SLC-01**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
STARLOCK - IND. E COMÉRCIO LTDA.	11,82	523.626,00
ELC PROD. DE SEG. IND. E COM. LTDA.	13,00	575.900,00

**RODADAS DE LANCES:**

Após o cálculo do percentual de incidência do ICMS, cujo o recolhimento do diferencial é de obrigação da ECT, foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f.1 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa ELC e terminando com a empresa STARLOCK vencedora deste Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES	
		1ª	2ª
STARLOCK	11,82	11,80	11,80
ELC	13,00	11,81	*

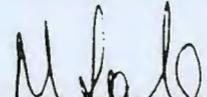
**Observação: (\*) Desistência de lance.****HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência de toda documentação da empresa STARLOCK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 73.323.404/0001-90 a mesma foi considerada habilitada. O envelope da empresa ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. E COMÉRCIO LTDA., ficará retido até a assinatura do contrato.**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou a empresa STARLOCK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 73.323.404/0001-90 como vencedora deste Pregão, com o preço unitário de R\$ 11,80, adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 522.740,00. Para



Comissão Permanente de Licitação de Administração Central - CPLAC

efeitos de desembolso orçamentário e financeiro o valor global é de R\$ 556.134,00, tendo em vista a incidência de ICMS sobre o produto.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

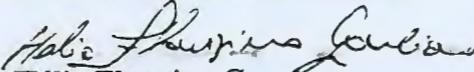
  
**Marta Maria Coelho**  
Pregoeira

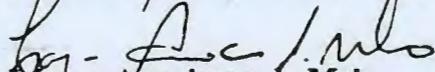


**Equipe de Apoio**

**Gilberto Ferreira do Amaral**

**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

  
**Hélio Flauzino Garcia**

  
**Lazaro Americano de Melo**

  
**Luiz Carlos Barboza de Oliveira**

**Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :**

  
**1. Empresa: ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. E COMÉRCIO LTDA.**

Nome Rep.: Eliudea da Silva Almeida

Fone: (21) 2585-5454 Fax: (21) 2589-4703

**2. Empresa: STARLOCK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Nome Rep.: André de Lima Castro

Fone: 0800-707.7027 Fax: (21) 3150-2628

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

458

Fls:

Doc: 3731 17



### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 028/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 26/07/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO PACOTE (R\$)		VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	TOTAL (R\$)
				ELC	STARLOCK		
01	Selo Lacre para Caixetas SLC-01 Especificação Técnica DPRO/DEINF-508/0 -2001, Cod./ECT 11560037-0	Sacos (***)	44.300	11,81*	11,80*	11,91**	522.740,00
<b>TOTAL GERAL</b>						527.613,00	<b>522.740,00</b>

(\*) Melhor lance da empresa

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

(\*\*\*) cada saco contém 100 unidades.

Empresa Vencedora

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Entrega:** O material deverá ser entregue, estimadamente, em 06 lotes, sendo o prazo da primeira entrega de até 45 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais lotes, no prazo de 20 dias a contar da data do recebimento de cada pedido, observando o lote mínimo de 5.830 sacos e do lote máximo de 8.260 sacos.

**Condições de Pagamento:** 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

*Marta Maria Coelho*  
**Marta Maria Coelho**  
**Pregoeira**

*Equipe de Apoio*

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**  
*Hélio Flauzino Garcia*  
**Hélio Flauzino Garcia**

*Lázaro Americano de Melo*  
**Lázaro Americano de Melo**  
*Gilberto Ferreira do Amaral*  
**Gilberto Ferreira do Amaral**

Doc: 3731 17

Fis: 459

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

GFA R  
Y DIR



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0714/2001

Ref: CI/DIRAD-0473/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO E CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA - RELATÓRIO PARA REDIR

Brasília-DF, 8 de agosto de 2001.

Encaminhamos a solicitação de retificação do bloqueio orçamentário, necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o novo o Cronograma de Desembolso contendo a previsão:

**DR:** AC

**Conta:** 2.02

**Atividade:** 03.2.02

**Valor:** R\$ 556.134,00 (com ICMS)

**Finalidade:** Aquisição de 44.300 sacos de selo lacre para caixetas (Pregão 028/2001 - CPL/AC).

**Cronograma de desembolso:** Estima-se que o desembolso ocorra da seguinte forma:

Mês	Ano	Valor Estimado (R\$)
Outubro	2001	97.468,00
Novembro	2001	85.054,40
Dezembro	2001	85.054,40
Janeiro	2002	85.054,40
Fevereiro	2002	85.054,40
Março	2002	85.054,40

Atenciosamente

*Gerson Bukvic*  
Gerson Bukvic  
Assessor Executivo/DIRAD

*Rosângela Góes da C. Gomes*  
Rosângela Góes da C. Gomes  
Assessor Executivo/DIRAD  
Mat. 2.009.575 5

C/C: DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

460

Fis: \_\_\_\_\_

3731 17

Doc: \_\_\_\_\_

-4-

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-037/2001**DATA:** 12/07/2001**REUNIÃO:** REDIR-033/2001**DATA REUNIÃO:** 15/08/2001

**ASSUNTO:** Adaptação e reforma do CTCE Campinas /DR/SPI - Aditamento ao contrato nº 020/2001 (bloco industrial 01) e Autorização para licitar (demais blocos).

## I. PROPOSTA

1. Autorizar o aditamento ao Contrato nº 020/2001 – DR/SPI, celebrado com a empresa Palomo Mattos Engenharia Ltda., visando proceder adequações à obra de adaptação e reforma do CTCE Campinas/DR/SPI – Bloco Industrial 01, no valor de R\$ 492.888,83 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, oitenta e três centavos), representando um acréscimo de 17,63 % ao valor original do contrato.
2. Autorizar abertura de processo de licitação para a execução da obra de Adaptação e Reforma dos demais blocos do imóvel e construção de Posto de Abastecimento de Veículos.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR – 029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Objetivando adequar o imóvel com as características necessárias às operações da ECT, a execução dos obras de adaptação do imóvel foi dividida em duas fases:

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>461</b>
Fis: _____ 1
Doc: <b>3731 17</b>

1ª Fase: Compreende a reforma e adequação do bloco industrial 01, dotando este apenas com a infra-estrutura necessária para o recebimento de dois sistemas de triagem automática de cartas, fornecidos pela NEC.

2ª Fase: Reforma e adequação dos demais blocos do imóvel e construção do posto de abastecimento de veículos.

Mediante o Contrato nº 020/2001 – DR/SPI, oriundo da CC-009/2000 – DR/SPI, a ECT pactuou, em 02/03/2001, a execução da obra de adaptação e reforma do bloco industrial 01 do CTCE Campinas – DR/SPI, junto à empresa Palomo Mattos Engenharia Ltda, no valor global de R\$ 2.795.276,21 ( dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

A vigência do referido contrato era de 90 dias corridos, prorrogados inicialmente por 30 dias, em função das condições climáticas desfavoráveis e a seguir por mais 90 dias, tendo em vista o presente aditivo, sendo 03/09/2001 a data prevista para o término da obra.

A obra foi iniciada em 05/03/2001, estando atualmente concluídos, 95% dos serviços contratados.

Os serviços contratados (bloco industrial 01) são os seguintes:

- ⇒ **Demolições** – abrangem as demolições dos elementos estruturais, vigas, pilares e lajes, que interferem no projeto de ocupação proposto, e dos revestimentos de piso e parede; incluindo alvenarias e pinturas, danificados e que serão substituídos;
- ⇒ **Piso de alta resistência** - Execução de 6.233 m<sup>2</sup> de piso de alta resistência em concreto armado no salão operacional;
- ⇒ **Reforma da cobertura** – Execução de pintura da estrutura metálica de cobertura e substituição das telhas de fibrocimento por novas telhas termoacústicas, totalizando o quantitativo de 8.111 m<sup>2</sup>;

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
462
2
Fls: _____
3731 17
Doc: _____

- ⇒ **Reforma das instalações elétricas** – Abrange a instalação de quadros elétricos, disjuntores, fios e cabos dos circuito de alimentação das tomadas elétricas, instalação de novas luminárias, instalação de subestação de 1000 KVA e grupos geradores;
- ⇒ **Sistema de Ventilação** – Compreende a instalação de sistema de ventilação mecânica na área operacional, abrangendo equipamentos, rede de dutos, fios, cabos e instalações hidráulicas das máquinas;
- ⇒ **Construção de mezanino** – Abrange a construção de mezanino em concreto armado no salão operacional, para instalação das salas de videocodificação, com a execução dos seguintes serviços principais: alvenarias, paredes em divisória naval, piso elevado; instalações elétricas, climatização e pintura;
- ⇒ **Construção de sanitários** – Executados nas extremidades do prédio no salão operacional, os sanitários são dotados das instalações hidro-sanitárias, compostas por louças, metais sanitários e sistemas de água e esgoto, necessárias ao atendimento da população da área operacional do prédio.
- ⇒ **Construção das docas de carga e descarga** – Este item compreende os serviços necessários a adaptação das partes frontal e posterior para as docas de carga e descarga de caminhões e veículos leves. Os serviços que serão executados compreendem a demolição de paredes externas, escavações e concretagem das docas, execução de fundações para a instalação de cobertura espacial, recomposição do pavimento asfáltico existente na área das docas, fechamento com alvenaria e instalação de 25 portões basculantes, 09 docas niveladoras e 01 plataforma eletro-hidráulica.
- ⇒ **Instalações de Incêndio** – Reforma das instalações de prevenção e combate a incêndio com a instalação de novas tubulações, novas mangueiras e hidrantes.

Durante a execução da obra foram identificadas necessidades de ajustes no projeto, visando a operacionalização da unidade, conforme a seguir:

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	463
Doc:	3731 <sup>3</sup> 17

**a) Extensão da pavimentação das docas de carga e descarga...R\$ 373.367,57**

Compreendem a extensão da recomposição da pavimentação, anteriormente restrita a área das docas, para o pátio externo do bloco industrial principal, abrangendo uma área total de 5.723 m<sup>2</sup>, objetivando viabilizar o acesso e circulação dos veículos da ECT para o CTCE. A extensão da pavimentação no pátio de manobras implicará na necessidade de serem executadas também os seguintes serviços:

**a1) Obras gerais externas** – Compreendendo a terraplanagem do terreno, escavações e acertos de taludes para contenção de gramados;

**a2) Execução de condutores externos** – Abrange a execução do sistema de drenagem das águas pluviais, composto de guias, sarjetas e canaletas para captação destas, na área contígua ao bloco industrial principal.

**a3) Execução da iluminação do pátio de manobras** – Compreende a instalação dos postes e tubulações para a rede de iluminação externa na área das docas de carga e descarga e no pátio de manobras, que permitirá a operacionalização noturna da unidade.

**b) Ligações de esgoto e águas pluviais ao sistema existente ..... R\$ 57.321,26**

Tendo em vista a urgência de disponibilização da unidade, não foram concluídos os projetos para a interligação das instalações prediais de esgotos e de águas pluviais aos coletores existentes.

Para a utilização das instalações sanitárias pelos empregados, será necessário promover a execução desta interligação, com a instalação de tubulações condutoras nas calçadas e pátio de manobras e construção das fossas sépticas. Caso a execução deste serviço seja efetuada posteriormente em uma nova contratação, além da impossibilidade da utilização das instalações pelos empregados, será necessário promover o corte, escavação e recomposição do pavimento asfáltico, gerando um retrabalho e custos adicionais à nova obra.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
464	
Fls:	3731 417
Doc:	

**c) Plataforma e passarela metálica.....R\$ 62.200,00**

Os equipamentos do sistema de ventilação do prédio que seriam inicialmente instalados concentrados nos dois pontos extremos da parte posterior do prédio, por imposições técnicas para melhor eficiência, tiveram de ser remanejados e instalados ao longo de toda a parte posterior, acima da cobertura das docas de carga e descarga de veículos leves.

Para permitir a manutenção destes equipamentos com segurança, foi proposta a execução de uma plataforma e passarela metálica elevada, que permitirá a ligação entre todos os nove equipamentos instalados, permitindo o trânsito de pessoas para as manutenções periódica dos equipamentos.

Objetivando a adequação das demais construções do imóvel para ocupação e operacionalização do Centro, pela DR/SPI, está sendo proposta a autorização para abertura de processo licitatório, na modalidade Concorrência, cujo objeto será a Reforma e adaptação dos demais blocos e construção do Posto de Abastecimento de Veículos.

Esta intervenção possui um custo estimado de R\$ 4.500.000,00, e prazo estimado de execução de 240 dias. O bloqueio dos recursos orçamentários da obra foi efetivado no Projeto/Conta – 14.1.01/3.01, conforme CI/ASS/DITEC– 1.236/2001.

**V. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

1. R\$ 492.888,83 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, oitenta e três centavos), representando um acréscimo de 17,63 % ao valor original do contrato.

O valor global inicial do contrato era de R\$ 2.795.276,21 e com o aditamento passará a ser de R\$ 3.288.165,04.

2. R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) – valor estimado da licitação.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
465	
Fis:	5
Doc:	3731 17

## VI. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os quantitativos dos serviços constantes da proposta apresentada para a execução dos serviços foram devidamente analisados pela GETEC/SPI, tendo sido considerados coerentes e compatíveis com o tipo de obra em questão.

Os preços apresentados pela contratada foram analisados pela área técnica da DR/SPI, a qual considerou-os compatíveis com a proposta original e com os valores praticados no mercado local, uma vez que foram observados os valores adotados na montagem das planilhas orçamentárias da proposta apresentada na licitação da obra e para os serviços não constantes desta planilha original, foram observados os valores praticados no mercado, devidamente discutido e aprovado pela fiscalização.

Os serviços complementares foram analisados conjuntamente com a Área de Segurança e de Medicina do Trabalho, que se manifestou favorável às proposições.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu parecer informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.

Esta intervenção constitui parte integrante do Plano de Obras Operacionais – POO/2001, conforme manifestação favorável da área de Operações.

## VIII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
Manual de Licitação e Contratação – MANLIC  
Relatório PR-029/98, de 02/04/78

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
466	
Fis:	6
3731 17	
Doc:	

**IX. ANEXOS**

1. Relatório DEPEN n.º 031/2001
2. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC- 1.153/2001 e 1.236/2001
3. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-509/2001

  
**Hassan Gebrim**  
**Presidente****Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura****RQS Nº 03/2005 - CN**  
**CPMI - CORREIOS****467**

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: <sup>7</sup>  
**3731 17**

**RELATÓRIO DIN/DEINF n.º 031/2001**

Ref.:

**1. ASSUNTO:**

Adaptação e Reforma do CTCE Campinas - DR/SPI – Aditivo Contratual.

**2. DADOS GERAIS DA OBRA:****2.1. DATAS:**

- a) Data da Licitação : 15/01/2001
- b) Assinatura do Contrato : 02/03/2001
- c) Início da Obra : 05/03/2001
- d) Prazo de execução : 210 dias corridos, sendo 90 + 120 de prorrogação já concedida

**2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- a) Licitação : Concorrência 009/2000
- b) Contrato : 0020/2001
- c) Valor do Contrato : R\$ 2.795.276,21
- d) % de Execução : 95 %
- e) Valor do aditivo proposto : R\$ 492.888,83 (17,63 % do valor do Contrato).
- f) Novo valor do contrato : R\$ 3.288.165,04

**3. ANÁLISE DO DEINF:**

Em novembro de 2000 a ECT adquiriu um imóvel de 60.262,48 m<sup>2</sup> com a finalidade de abrigar o CTCE Campinas. O imóvel possui um total de 17.279,63 m<sup>2</sup> de área construída distribuída da seguinte forma:

- ⇒ Bloco industrial 01 : 7.556,44 m<sup>2</sup>
- ⇒ Bloco industrial 02 : 4.881,23 m<sup>2</sup>
- ⇒ Bloco industrial 03 : 1.164,63 m<sup>2</sup>
- ⇒ Blocos de apoio : 3.677,33 m<sup>2</sup>

Na data de 02/03/2001 foi assinado o contrato 020/2001 entre a ECT e a empresa Palomo Mattos Engenharia Ltda., cujo objeto consiste na reforma e adaptação do prédio que abrigará o CTCE Campinas, pelo valor global de R\$ de R\$ 2.795.276,21.

A obra foi iniciada em 05/02/2001, contando com um prazo de inicial de 90 dias corridos, que foram prorrogados inicialmente em mais 30 dias, em função das condições climáticas desfavoráveis e a seguir por mais 90 dias, tendo em vista a análise do presente aditivo, sendo 03/09/2001 a data prevista para o término da obra. Atualmente encontram-se concluídos 95% dos serviços contratados.

RGS N.º 037/2001 CORREIOS
468
Fls: 3731 17
Doc: _____

Em conformidade com as especificações técnicas e projetos componentes do Edital desta Licitação, a Concorrência 006/2001 – ECT/DR/SPI, o objeto do contrato abrange a execução de obras de engenharia no Bloco industrial 01. As intervenções objetivam a adequação do prédio para o recebimento de dois sistemas de triagem automática de cartas de formato normal, fornecidos pela NEC.

Os serviços contratados são os seguintes:

- ⇒ **Demolições** – abrangem as demolições dos elementos estruturais, vigas, pilares e lajes, que interferem no projeto de ocupação proposto, e dos revestimentos de piso e parede, incluindo alvenarias e pinturas, danificados e que serão substituídos;
- ⇒ **Piso de alta resistência** - Execução de 6.233 m<sup>2</sup> de piso de alta resistência em concreto armado no salão operacional;
- ⇒ **Reforma da cobertura** – Execução de pintura da estrutura metálica de cobertura e substituição das telhas de fibrocimento por novas telhas termoacústicas, totalizando o quantitativo de 8.111 m<sup>2</sup>;
- ⇒ **Reforma das instalações elétricas** – Abrange a instalação de quadros elétricos, disjuntores, fios e cabos dos circuito de alimentação das tomadas elétricas, instalação de novas luminárias, instalação de subestação de 1000 KVA e grupos geradores;
- ⇒ **Sistema de Ventilação** – Compreende a instalação de sistema de ventilação mecânica na área operacional, abrangendo equipamentos, rede de dutos, fios, cabos e instalações hidráulicas das máquinas;
- ⇒ **Construção de mezanino** – Abrange a construção de mezanino em concreto armado no salão operacional, para instalação das salas de videocodificação, com a execução dos seguintes serviços principais: alvenarias, paredes em divisória naval, piso elevado, instalações elétricas, climatização e pintura;
- ⇒ **Construção de sanitários** – Executados nas extremidades do prédio no salão operacional, os sanitários são dotados das instalações hidro-sanitárias, compostas por louças, metais sanitários e sistemas de água e esgoto, necessárias ao atendimento da população da área operacional do prédio.
- ⇒ **Construção das docas de carga e descarga** – Este item compreende os serviços necessários a adaptação das partes frontal e posterior para as docas de carga e descarga de caminhões e veículos leves. Os serviços que serão executados compreendem a demolição de paredes externas, escavações e concretagem das docas, execução de fundações para a instalação de cobertura espacial, recomposição do pavimento asfáltico existente na área das docas, fechamento com alvenaria e instalação de 25 portões basculantes, 09 docas niveladoras e 01 plataforma eletro-hidráulica.
- ⇒ **Instalações de Incêndio** – Reforma das instalações de prevenção de incêndio com a instalação de novas tubulações, novas mangueiras e hidrantes.

RQS Nº 03/2005 - CN
<del>CRM - CORREIOS</del>
Fis: 469
Doc: 3731 17

Esta obra, iniciada em 05/02/2001 apresentava-se crítica, pois os equipamentos de triagem tinham a sua data de instalação prevista para ocorrer em final de abril de 2001. Assim todas as ações da ECT foram concentradas na contratação desta intervenção, que em seu escopo permitiria disponibilizar o espaço adequado a montagem e funcionamento dos equipamentos de triagem.

Em maio de 2001, já existindo condições de recebimento dos equipamentos no local, cuja instalação começou a ser iniciada em 21/05/2001, a ECT/DR/SPI encaminhou uma proposta para o aditamento do contrato existente, com a execução de obras adicionais que permitiriam a ocupação pelos empregados da DR/SPI e funcionamento imediato da unidade, condição necessária ao início do Teste de Aceitação Inicial dos equipamentos e posterior Posta em Marcha.

Tais serviços são descritos a seguir:

**a) Extensão da pavimentação das docas de carga e descarga.....R\$ 373.367,57**

Compreendem a extensão da recomposição da pavimentação, anteriormente restrita a área das docas, para o pátio externo do bloco industrial principal, abrangendo uma área total de 5.723 m<sup>2</sup>, objetivando viabilizar o acesso e circulação dos veículos da ECT para o CTCE. A extensão da pavimentação no pátio de manobras implicará na necessidade de serem executadas também os seguintes serviços:

**a1) Obras gerais externas** – Compreendendo a terraplanagem do terreno, escavações e acertos de taludes para contenção de gramados;

**a2) Execução de condutores externos** – Abrange a execução do sistema de drenagem das águas pluviais, composto de guias, sarjetas e canaletas para captação destas, na área contígua ao bloco industrial principal.

**a3) Execução da iluminação do pátio de manobras** – Compreende a instalação dos postes e tubulações para a rede de iluminação externa na área das docas de carga e descarga e no pátio de manobras, que permitirá a operacionalização noturna da unidade.

**b) Ligações de esgoto e águas pluviais ao sistema existente ..... R\$ 57.321,26**

Tendo em vista a urgência de disponibilização da unidade, não foram concluídos os projetos para a interligação das instalações prediais de esgotos e de águas pluviais aos coletores existentes.

Para a utilização das instalações sanitárias pelos empregados, será necessário promover a execução desta interligação, com a instalação de tubulações condutoras nas calçadas e pátio de manobras e construção das fossas sépticas. Caso a execução deste serviço seja efetuada posteriormente em uma nova contratação, além da impossibilidade da utilização das instalações pelos empregados, será necessário promover o corte, escavação e recomposição do pavimento asfáltico, gerando um retrabalho e custos adicionais à nova obra.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
470	
Fib:	3731 17
Doc:	

**c) Plataforma e passarela metálica.....R\$ 62.200,00**

Os equipamentos do sistema de ventilação do prédio que seriam inicialmente instalados concentrados nos dois pontos extremos da parte posterior dos prédios, por imposições técnicas e para melhor eficiência, tiveram de ser remanejados e instalados ao longo de toda a parte posterior, acima da cobertura das docas de carga e descarga de veículos leves.

Para permitir a manutenção destes equipamentos com segurança, foi proposta a execução de uma plataforma e passarela metálica elevada, que permitirá a ligação entre todos os nove equipamentos instalados, permitindo o trânsito de pessoas para as manutenções periódica dos equipamentos.

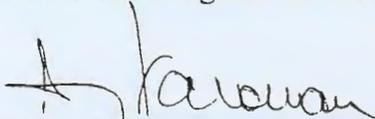
O valor total destas adequações importa em um acréscimo no total do contrato de **R\$ 492.888,83**, o que representa um percentual de **17,63%** de aditamento ao contrato original.

Os preços apresentados pela contratada foram analisados pela área técnica da DR/SPI, a qual considerou-os compatíveis com a proposta original e com os valores praticados no mercado local, uma vez que foram observados os valores adotados na montagem das planilhas orçamentárias da proposta apresentada na licitação da obra e para os serviços não constantes desta planilha original, foram observados os valores praticados no mercado, devidamente discutido e aprovado pela fiscalização.

**4. CONCLUSÃO:**

Diante destes fatos posicionamo-nos tecnicamente favoráveis à contratação dos referidos serviços, já que estes possibilitarão a DR/SPI ocupar as instalações do Centro sem prejuízos a operacionalização de suas atividades. Tais serviços implicarão em um aditamento ao valor do contrato de **R\$ 492.888,83**, correspondente a **17,63%** do valor do Contrato, tendo em vista a compatibilidade já verificada dos valores apresentados com os praticados no mercado para serviços de mesma natureza.

Brasília, 14 de agosto de 2001.

  
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
471
Fis: _____
Doc: 3731 17

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-037/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1153/2001

Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0363/2001

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF,

de Agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SPI            Projeto APLAN: LP.15    Site CTCE SPI Campinas

PPA: Modernização da Infra-estrutura de Produção e Transportes

Projeto/Atividade :    14.1.01 Mecanização da Triagem

Conta :                            3.01 Obras e Instalações

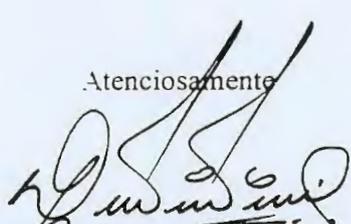
Finalidade :    Adaptação e reforma do CTCE Campinas.

Valor Total (R\$) : 492.889,00

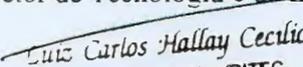
Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
09	2001	250.000,00
10	2001	242.889,00

Atenciosamente

  
EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

  
Luiz Carlos Hallay Cecilio  
Assessor Executivo/DITEC  
Mat.: 8.557.293-4

C/C:

1109

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
472
Fls: _____
Doc: 3731 17

1/1

- 5 -

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-037/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1236/2001

Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0585/2001

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 14 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SPI Projeto APLAN

PPA: Modernização da Infra-estrutura de Produção e Transportes

Projeto/Atividade : 14.1.01 Mecanização da Triagem

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Finalidade : Adaptação e reforma CTCE Campinas - Fase 02.

Valor Total (R\$) : + 500.000,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
12	2001	500.000,00
01	2002	500.000,00
02	2002	500.000,00
03	2002	500.000,00
04	2002	600.000,00
05	2002	600.000,00
06	2002	600.000,00
07	2002	700.000,00

Atenciosamente

  
**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Luiz Carlos Hallay Cecilio  
Assessor Executivo/DITEC  
Mat.: 8.557.293-4

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
473
Fis: _____
Doc: 3731 17 /1

C/C:

2622

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-037/2001



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

REF : RELATÓRIO /DINF/DEINF Nº 031/2001  
CONTRATO 020/01 – CTCE/Campinas/SPI

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD- 509 /2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Retorna a este DEJUR o processo referente ao Contrato 020/01 – CTCE/Campinas/SPI, onde é solicitada, pelo DEINF, reanálise quanto a legalidade de se proceder o aditamento ao contrato original, tendo em vista adequações técnicas necessárias a serem procedidas no projeto original, acarretando, com isso, uma alteração no preço global do Contrato.

Conforme exposto no Relatório/DINF/DEINF nº031/2001, referidas adequações correspondem a: **“extensão da pavimentação das docas de carga e descarga; ligações de esgoto e águas pluviais ao sistema existente plataforma e passarela metálica”**, e justifica que os serviços a serem acrescidos “caracterizam obras e serviços de engenharia, similares aos contratados inicialmente, **não alterando portanto o objeto contratual**, conforme as correlações expostas anteriormente, constituindo ainda imposições técnicas necessárias a conservação, segurança e operacionalização imediata da unidade.

Esclarece, ainda, o DEINF, em seu Relatório, que: **“Os preços apresentados para execução dos serviços são os mesmos para os itens que apresentam correspondência na planilha original da ECT. Para os itens que não apresentaram a correspondência, foram consultados os fornecedores locais e adotados preços compatíveis com o mercado. Tais serviços implicarão em um aditamento ao valor do contrato de R\$ 492.888,83 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) correspondendo a um percentual de 17,63% (dezessete vírgula sessenta e três**

1

*Luiz*

-7-

RQS Nº 03/2005 - CN
OPM CORREIOS
474
Fis: _____
Doc: 3731 17



por cento) do valor do contrato, tendo em vista a compatibilidade já verificada dos valores apresentados com os praticados no mercado para serviços de mesma natureza”, apontando, assim, a forma de tratamento aplicado nos itens que não possuíam correspondente no projeto original.

Observa-se, então, que o pretendido aditamento, por corresponder a um percentual de 17,63%, encontra-se legalmente amparado pelo § 1º, do art. 65 da Lei 8.666/93, como também pelo subitem 16.2. do instrumento contratual.

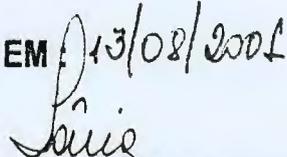
Assim sendo, e em decorrência das alterações verificadas, retifica-se, as Notas Técnicas anteriormente emitidas, quais sejam, NT/DEJUR/DJRAD-292, 327 e 403/2001, tornando-as ineficazes.

Pelo exposto, embasando-se nas justificativas técnicas apresentadas pelo DEINF e com fulcro no § 1º do art. 65, da Lei de Licitações e Contratos da Administração pública, conclui-se pela inexistência de óbice jurídico-legal à implementação pretendida.

É a Nota Técnica, s.m.j.,  
À consideração superior  
Brasília-DF, 13 de agosto de 2001.

  
Daniela Diogo Silva Maciel  
Mat. 8.011.308-5 - OAB/CE 0333  
Advogada/ECT

De Acordo: 13/08/2001  
  
Agnaldo Nunes da Silva  
Mat. B.011.295-1 - OAB-DF 11336  
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM 13/08/2001  
  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
475  
Fls: \_\_\_\_\_  
3731 17  
Doc: \_\_\_\_\_

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-053/2001**DATA:** 09/08/2001**REUNIÃO:** REDIR-033/2001**DATA REUNIÃO:** 15/08/2001**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 0005/2001 - DR/SC - Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis.

### I. PROPOSTA

Autorizar o 2º Termo Aditivo ao contrato 0005/2001 – DR/SC, celebrado com a Construtora Espaço Aberto Ltda., objetivando proceder adequações técnicas relativas à obra de Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis/DR/SC, no valor de R\$ 452.193,89 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), representando um acréscimo de 2,13% ao valor original do contrato;

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR – 029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A obra de construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis, objeto da Concorrência 006/2000, foi contratada com a Construtora Espaço Aberto Ltda. em 26/01/2001, sendo iniciada em 01/02/2001 com um prazo de execução de 395 dias corridos, sendo 360 contratuais mais 35 de prorrogação.

Através do Relatório/DITEC-043/2001, foi autorizado o 1º Termo Aditivo ao Contrato visando adequações técnicas à obra.

O valor contratual da obra, considerando o contrato original e o 1º termo aditivo, é de R\$ 21.931.400,58, estando atualmente executados 14,79 % dos serviços.

A edificação abrigará a Sede Administrativa da DR/SC e também o Centro de Tratamento de Cartas (CTC), unidade integrante do Programa de Automação

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
476	1
Fls:	
Doc:	3731 17



Industrial, que receberá a instalação de um sistema de triagem mecanizada de formato normal (Contrato 0005/2001).

A obra teve seu início efetivo em 01/02/2001, tendo sido executada até o momento sob condições climáticas desfavoráveis, em razão das fortes chuvas ocorridas durante os serviços de terraplanagem e fundações, fato que motivou a concessão de prorrogação no prazo contratual, totalizando 35 dias corridos, estando prevista sua conclusão para 03/03/2002.

Quando da assinatura do contrato, foi também formalizado um Termo de Compromisso no qual a Construtora se compromete a disponibilizar à ECT, até o dia 10 de setembro/2001, parte da edificação onde será instalado o sistema automatizado de triagem, cumprindo, desta forma, os prazos previstos no referido contrato de fornecimento do Programa de Automação Industrial.

O partido arquitetônico adotado, em função da topografia do terreno e do uso racional e adequado do seu potencial construtivo, contempla um pavimento em subsolo, com pé direito de 7 metros, o que redundou em grande volume de escavação.

No projeto executivo e especificações da obra foi previsto que a execução do aterro compactado para os pisos e cortinas seria executado com a utilização do material proveniente dos cortes e terraplanagem, cabendo à Construtora fornecer apenas o complemento necessário para tal serviço, material este já depositado na obra.

Entretanto, em razão das chuvas ocorridas, tal material encontra-se com índice de umidade excessivo, acima dos níveis exigidos pelas Normas Técnicas, não se apresentando, portanto, em condições de utilização imediata para a execução dos aterros previstos. Tal afirmação encontra-se devidamente embasada por análise e parecer do técnico especializado, contratado como consultor de solos pela ECT.

Sendo assim, para não afetar ainda mais o ritmo de execução da obra e no intuito de cumprir os prazos pactuados, em especial os referentes à liberação da área operacional onde serão instalados os equipamentos de triagem, será necessário a execução dos seguintes serviços adicionais:

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	477 2
Doc:	3731 17

**a) Aterro com material composto..... R\$ 378.503,99**

Refere-se ao fornecimento do material necessário ao aterro de pisos e cortinas dos blocos A e AB, em substituição ao solo existente e que não poderá ser utilizado, tendo em vista o parecer do consultor de solos apontando que o mesmo encontra-se inadequado para esta finalidade, em face da excessiva umidade.

O aumento de volume também visa suprir o incremento de aterro a ser realizado em alguns locais da obra, tendo em vista o rebaixamento da cota de nivelamento do terreno decorrente da raspagem e retirada da lama existente.

Tal material deverá ser fornecido pela Construtora e retirado de outras jazidas, cuja umidade apresente-se dentro dos limites previstos nas Normas Técnicas e que apresente granulometria e composição adequada.

Foi optado pela execução de aterramento com material composto, constituído por 2.901 m<sup>3</sup> de areia, 2.493,30 m<sup>3</sup> de bica e 4.929,60 m<sup>3</sup> de pedra marroada, o que proporcionará um substrato mais resistente, em atendimento ao carregamento previsto.

**b) Remoção e transporte de 10.323,90m<sup>3</sup> de solo..... R\$ 73.689,90**

Em decorrência do grande acúmulo de lama no local, há necessidade de se efetuar uma raspagem no terreno, de modo a possibilitar a segura ancoragem e apoio dos elementos de escoramento das lajes de pavimentos superiores, em fase de concretagem.

Contempla também a retirada do material para aterro armazenado no canteiro de obras e condenado pelos consultores.

**IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

R\$ 452.193,89, o que representa um percentual de 2,13% de aditamento ao contrato original.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	478 3
Doc:	3731 17

Como a obra já possui um aditivo no valor de R\$ 690.619,88, correspondendo a 3,25% do valor do contrato original, somando-se o aditivo já concedido e o atualmente solicitado obtém-se o total de aditivos de R\$ 1.142.813,77, representando 5,38% do contrato original, valor inferior ao limite legal para o serviço em questão, que é de 25,00%.

O valor global inicial do contrato reá de R\$ 21.240.780,70 e com os aditamentos passará a ser de R\$ 22.383.594,47.

## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

## VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os quantitativos dos serviços constantes da proposta apresentada para a execução dos serviços foram devidamente analisados pela GEREN/SC, tendo sido considerados coerentes e compatíveis com o tipo de obra em questão.

Os preços apresentados pela contratada foram analisados pela área técnica da DR/SC, a qual considerou-os compatíveis com a proposta original e com os valores praticados no mercado local, uma vez que foram observados os valores adotados na montagem das planilhas orçamentárias da proposta apresentada na licitação da obra e para os serviços não constantes desta planilha original, foram observados os valores praticados no mercado, devidamente discutido e aprovado pela fiscalização.

Ressalta-se que a contratação de tais serviços através de aditivo ao contrato em execução é necessária ao prosseguimento e segurança da obra.

Os serviços de adequação técnica foram analisados conjuntamente com a Área de Segurança e Medicina do Trabalho, que se manifestou favorável às proposições.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu parecer informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis: 479	4
Doc: 3731	17

*mp*

Os recursos orçamentários para a execução destes serviços estão incluídos no Plano de Obras da Área Operacional – POO/2001.

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
Manual de Licitação e Contratação – MANLIC  
Relatório PR-029/98, de 02/04/98.

## VIII. ANEXOS

1. Relatório DINF/DEINF n.º 065/2000.
2. Certificação Orçamentária : CI/ASS/DITEC – 1.176/2001
3. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-478/2001



**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

**Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	480 5
Doc:	3731 17

**RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 065/2001**

Ref.:

**1. ASSUNTO:**

Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis - DR/SC – Segundo Aditivo Contratual.

**2. DADOS GERAIS DA OBRA:****2.1. DATAS:**

- a) Data da Licitação : 05/10/2000
- b) Assinatura do Contrato : 26/01/2001
- c) Início da Obra : 01/02/2001
- d) Prazo de execução : 395 dias corridos, sendo 360 + 35 de prorrogação já concedida.

**2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- a) Licitação : Concorrência 006/2000
- b) No do Contrato : 0005/2001
- c) Valor do Contrato : R\$ 21.240.780,70
- d) Valor do 1º aditivo : R\$ 690.619,88 ( 3,25% do valor do Contrato).
- e) Valor atual do contrato : R\$ 21.931.400,58
- f) Valor do 2º aditivo : R\$ 452.193,89 (2,13% do valor do Contrato).
- g) Valor total de aditivos: : R\$ 1.142.813,77 (5,38% do valor do Contrato).
- h) Novo valor do Contrato : R\$ 22.383.594,47

**3. ANÁLISE DO DEINF:**

A obra do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis foi contratada em 26/01/2001, com a Construtora Espaço Aberto Ltda, apresentando valor global de R\$ 21.240.780,70 e prazo de execução de 360 dias corridos. Atualmente encontram-se executados cerca de 14,79 % dos serviços.

A edificação abrigará a sede administrativa da DR/SC e também o Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas (CTCE), unidades integrantes do Programa de Automação Industrial, que receberá a instalação de um sistema de triagem mecanizada de formato normal (Contrato 0005/2001).

A obra teve seu início efetivo em 01/02/2001, tendo sido executada até o momento sob condições climáticas desfavoráveis, em razão das fortes chuvas ocorridas durante os serviços de terraplanagem e fundações, fato que motivou a concessão de prorrogação no prazo contratual, totalizando 35 dias corridos, estando prevista sua conclusão para 03/03/2002.

Quando da assinatura do contrato, foi também formalizado um Termo de Compromisso no qual a Construtora se compromete a disponibilizar à ECT, até o dia 10 de setembro/2001, parte da edificação onde será instalado o sistema automatizado de triagem, cumprindo, desta

ROS Nº 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
Fls: 481
Doc: 3731 17

forma, os prazos previstos no referido contrato de fornecimento do Programa de Automação Industrial.

O partido arquitetônico adotado, em função da topografia do terreno e do uso racional e adequado do seu potencial construtivo, contempla um pavimento em subsolo, com pé direito de 7 metros, o que redundou em grande volume de escavação.

No projeto executivo e especificações da obra foi previsto que a execução do aterro compactado para os pisos e cortinas seria executado com a utilização do material proveniente dos cortes e terraplanagem, cabendo à Construtora fornecer apenas o complemento necessário para tal serviço, material este já depositado na obra.

Entretanto, em razão das chuvas ocorridas, tal material encontra-se com índice de umidade excessivo, acima dos níveis exigidos pelas Normas Técnicas, não se apresentando, portanto, em condições de utilização imediata para a execução dos aterros previstos. Tal afirmação encontra-se devidamente embasada por análise e parecer do técnico especializado, contratado como consultor de solos pela ECT.

Sendo assim, para não afetar ainda mais o ritmo de execução da obra e no intuito de cumprir os prazos pactuados, em especial os referentes à liberação da área operacional onde serão instalados os equipamentos de triagem, previsto para setembro próximo, será necessário a execução dos seguintes serviços adicionais:

**a) Aterro com material composto..... R\$ 378.503,99**

Refere-se ao fornecimento do material necessário ao aterro de pisos e cortinas dos blocos A e AB, em substituição ao solo existente e que não poderá ser utilizado, tendo em vista o parecer do consultor de solos apontando que o mesmo encontra-se inadequado para esta finalidade, em face da excessiva umidade.

O aumento de volume também visa suprir o incremento de aterro a ser realizado em alguns locais da obra, tendo em vista o rebaixamento da cota de nivelamento do terreno decorrente da raspagem e retirada da lama existente.

Tal material deverá ser fornecido pela Construtora e retirado de outras jazidas, cuja umidade apresente-se dentro dos limites previstos nas Normas Técnicas e que apresente granulometria e composição adequada.

Foi optado pela execução de aterramento com material composto, constituído por 2.901 m<sup>3</sup> de areia, 2.493,30 m<sup>3</sup> de bica e 4.929,60 m<sup>3</sup> de pedra marroada, o que proporcionará um substrato resistente e com umidade adequada, possibilitando a compactação exigida pela carga calculada estabelecida em projeto.

**b) Remoção e transporte de 10.323,90m<sup>3</sup> de solo..... R\$ 73.689,90**

Em decorrência do grande acúmulo de lama no local, há necessidade de se efetuar uma raspagem no terreno, de modo a possibilitar a segura ancoragem e apoio de escoramento das lajes de pavimentos superiores, em fase de concretagem.

RGSN 6372005-EN
OPMS - CORREIOS
Fls: 482
Doc: 3731 17



Contempla também a retirada do material para aterro armazenado no canteiro de obras e condenado pelos consultores, devido ao excesso de umidade nele contido.

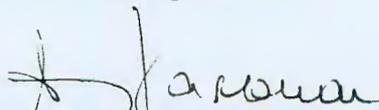
Os preços apresentados pela contratada foram analisados pela área técnica da DR/SC, a qual considerou-os compatíveis com a proposta original e com os valores praticados no mercado local, uma vez que foram observados os valores adotados na montagem das planilhas orçamentárias da proposta apresentada na licitação da obra e para os serviços não constantes desta planilha original, foram observados os valores praticados no mercado, devidamente discutido e aprovado pela fiscalização.

#### 4. CONCLUSÃO:

Diante destes fatos posicionamo-nos tecnicamente favoráveis à contratação dos referidos serviços, observamos que tais serviços apesar de não previstos na contratação inicial, são necessários ao prosseguimento e atendimento às cargas exigidas em projeto da obra, representando um valor do contrato de **R\$ 452.193,89**, o que representa um percentual de **2,13%** de aditamento ao contrato original.

Como a obra já possui um aditivo no valor de R\$ 690.619,88, correspondendo a 3,25% do valor do contrato original, somando-se o aditivo já concedido e o atualmente solicitado obtém-se o total de aditivos de **R\$ 1.142.813,77**, representando **5,38%** do contrato original, valor inferior ao limite legal para o serviço em questão, que é de 25,00%.

Brasília, de agosto de 2001.



**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

483

Fls:

Doc: 3731 17

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-053/2001



**DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA**

**DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA**

**AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS**

**CI : ASS/DITEC - 1176/2001**

**Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0567/2001**

PROTOCOLO

**Assunto: Bloqueio Orçamentário.**

Brasília - DF, 13 de agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

**DR : SC                    Projeto APLAN**

**PPA: Modernização da Infra-estrutura de Produção e Transportes**

**Projeto/Atividade :    14.1.01 Mecanização da Triagem**

**Conta :                    3.01 Obras e Instalações**

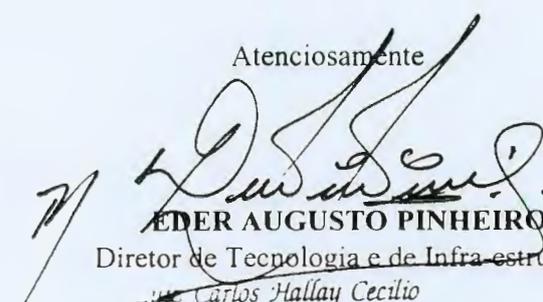
**Finalidade :    Construção do CO Florianópolis - Aditivo Contratual**

**Valor Total (R\$) : 452.194,00**

**Cronograma de Desembolso:**

Mês	Ano	Valor (R\$)
09	2001	200.000,00
10	2001	252.194,00

Atenciosamente

  
**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura  
*Carlos Hallay Cecilio*  
Assessor Executivo/DITEC  
Mat.: 8.557.293-4

C/C:

2537

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
484
Fls: 3731 17
Doc: _____

- 4 -

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-053/2001



DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

REF : CI/DINF/DEINF - 4-0566/2001

NOTA TECNICA/DEJUR/DJRAD - 478/2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico

O Chefe do Departamento de Infra-estrutura encaminha a este DEJUR, o expediente de referência, para análise e parecer acerca da **PROPOSTA DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL** da **Obra de Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis - DR/SC**, ao **CONTRATO nº 00005/2001**, celebrado com a **Construtora Espaço Aberto Ltda**, cujo objeto é a **modificação das especificações técnicas para melhor adequação de seus objetivos, no sentido de viabilizar a substituição da camada de solo do substrato do piso operacional por material com consistência e umidade adequadas à compactação requerida para suportar a carga dimensionada em projeto, representando, por conseguinte, um acréscimo no valor global do contrato.**

A proposta deste aditamento ao Contrato mencionado, que foi firmado em 26 de janeiro de 2001, tem fundamento no Relatório DINF/DEINF número 065/2001, o qual justifica a execução dos serviços complementares apresentando as adequações técnicas e que, como consequência, acarretará em um aumento de R\$ 452.193,89 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), representando um percentual de 2,13 % (dois vírgula treze por cento) de acréscimo quantitativo no contrato original.

A obra já possui um aditivo no valor de R\$ 690.619,88 (Seiscentos e noventa mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a um percentual de 3,25 % (três vírgula vinte e cinco por cento) que, somando-se o aditivo já conhecido com o atualmente solicitado obtém-se o total de aditivos de R\$ 1.142.813,77 (hum milhão, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e treze reais e)

RH/rh

NT-Parecer2º AditamentoCentroOpAd DR/SC/ DEINF4.0566/2001 Pág. 1

RQS Nº 03/2005 / CN
CPMI - CORREIOS
485
Fis: 3731 17
Doc:

- 5 -

setenta e sete centavos), representando, assim 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento) de alteração ao valor inicial.

Ter-se-á, portanto, a retificação do Contrato de R\$ 21.240.780,70 (Vinte e um milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e oitenta reais e setenta centavos) para R\$ 22.383.594,47 (Vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

O indicado Relatório DIN/DEINF nº 065/2001 justifica a necessidade da alteração do projeto executivo e especificações da obra, tendo em vista que o material proveniente dos cortes e terraplanagem, devido as chuvas ocorridas no local encontra-se com índice de umidade excessivo, acima dos níveis exigidos pelas Normas Técnicas, não apresentando, portanto, condições de utilização imediata para a execução dos aterros previstos, conforme descrito abaixo:

...  
*O partido arquitetônico adotado, em função da topografia do terreno e do uso racional e adequado do seu potencial construtivo, contempla um pavimento em subsolo, com pé direito de 7 (sete) metros, o que redundou em grande volume de escavação.*

**No projeto executivo e especificações da obra foi previsto que a execução do aterro compactado para os pisos e cortinas seria executado com a utilização do material proveniente dos cortes e terraplanagem, cabendo à Construtora fornecer apenas o complemento necessário para tal serviço, material este já depositado na obra.**

**Entretanto, em razão das chuvas ocorridas, tal material encontra-se com índice de umidade excessiva, acima dos níveis exigidos pelas Normas Técnicas, não se apresentando, portanto, em condições de utilização imediata para a execução dos aterros previstos. Tal afirmação encontra-se devidamente embasada por análise do técnico especializado, contratado como consultor de solos pela ECT.** (grifo nosso)

Analisando as informações acima e, uma vez, devidamente motivada as justificativas quanto à alteração contratual, tanto no âmbito técnico quanto quantitativo, verifica-se que a **PRESENTE PROPOSTA DE SEGUNDO ADITAMENTO** encontra previsão nos subitens "1" e "2" da letra "a", item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do aludido Contrato de Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis - DR/SC, bem como consoante com o dispositivo legal do art. 65 inciso I, letras "a" e "b" e § 1º da Lei 6.888/93.

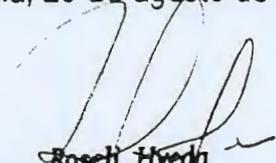
RH/rh

RGS Nº 03/2005/CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	486
Doc:	3731 17

Por fim, este DEJUR conclui que, uma vez observadas as indicações acima, inexistirá óbice de natureza jurídico-legal para a implementação do pretenso Aditivo Contratual.

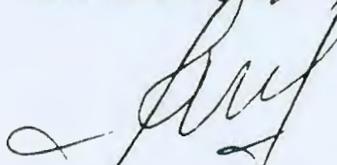
À consideração superior.

Brasília, 20 de agosto de 2001.



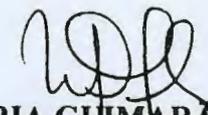
Roseli Hyeda  
Mat. 8.011.345-7 - OAB/PR-19330  
ADVOGADA/ECT

De Acordo: 20/08/2001



Agnelo Nunes da Silva  
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11936  
Chefe/DJRAD/ECT

Aprovo em: 20.08.2001



SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF 3861 - MATRÍCULA 8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat. 8.127.241-3 - OAB/DF 8548  
Subchefe/DEJUR/ECT

RH/rh

NT-Parecer2º Aditamento Centro Op Ad DR/SC/ DEINF4.0566/2001 Pág. 3

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

487

Fls:

3731 17

Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-054/2001****DATA: 13/08/2001****REUNIÃO: REDIR-033/2001****DATA REUNIÃO: 15/08/2001****ASSUNTO:** Homologação da Concorrência-002/2001-DR/BA - Reforma e Adaptação do CTCE - Salvador.**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência 002/2001-DR/BA Reforma e Adaptação CTCE – Salvador - BA, com adjudicação do objeto à ENGEMACOL Construções, Montagens e Manutenção Ltda., no valor global e irrevogável de R\$ R\$2.479.742,11 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e onze centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Modernização da Infra-estrutura de Tratamento e Transporte./Mecanização da Triagem.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional da Bahia.

**EMPRESA A CONTRATAR:** ENGEMACOL Construções, Montagens e Manutenção Ltda

**OBJETO:** Reforma e Adaptação do CTCE – Salvador - BA

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.479.742,11

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irrevogável

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 120(cento e vinte) dias corridos.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
488	I
Fls:	
Doc:	3731 17

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados e em conformidade com o Cronograma Físico-financeiro da obra. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em agosto/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de setembro/2001 a dezembro/2001, nos valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Setembro/2001	R\$ 655.549,91
Outubro/2001	R\$ 764.038,25
Novembro/2001	R\$ 614.775,21
Dezembro/2001	R\$ 445.378,74
Total: .....	R\$2.479.742,11

**CONTA/PROJETO:** 3.01/14.1.01

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ASS/DITEC – 1.168/2001

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:**

**II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:**

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

**III. PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade da Licitação: Concorrência

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: .....21  
Que participaram da Licitação: .....09  
Que foram inabilitadas: .....03  
Que foram desclassificadas: .....00

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	489
Doc:	3731 17

*mj*

## Firmas classificadas

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	ENGEMACOL Construções, Mont. e Manut. Ltda	R\$2.479.742,11	100,00%
02	HOLTZ Engenharia Ltda	R\$2.489.430,29	100,39%
03	LUNNA Engenharia Ltda	R\$2.491.162,82	100,46%
04	MPC Engenharia Ltda	R\$2.515.609,62	101,45%
05	W Engenharia Ltda	R\$2.519.811,41	101,62%
06	KUBO Engenharia e Empreendimentos Ltda	R\$2.585.000,00	104,24%
	<b>Orçamento estimado pela DR/BA</b>	<b>R\$2.078.019,48</b>	<b>83,80%</b>

Tendo em vista que o menor preço apresenta-se 16,20% acima do valor orçado pela ECT, a área técnica da DR/BA procedeu a análise dos preços dos serviços apresentados pelas licitantes. Foi observado que as propostas comerciais apresentadas consideraram em seus preços a correção cambial do dólar, cujo acréscimo de sua cotação em mais de 22% foi observado entre o período da revisão do orçamento - março de 2001 e a data de apresentação das propostas - junho de 2001. Tal diferença de preços pode ser observada principalmente nos itens: execução de piso epóxi e reforço estrutural do 3º pavimento.

## IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

OBRA	Data Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m <sup>2</sup> )	Custo (R\$/m <sup>2</sup> )
Ampl./Adaptação COI de Bauru - DR/SPI	Fevereiro/97	1.283.582,00	4.894	262,29
Reforma e Adap. CT Santo André - DR/SPM	Janeiro/97	1.243.949,00	3.847	323,35
Reforma e Adaptação CTCE Campinas	Janeiro/01	2.795.276,00	7.500	372,70
<b>Reforma do CTCE - Salvador - DR/BA.</b>	-	<b>R\$2.479.742,11</b>	<b>8.931,40</b>	<b>277,65</b>

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (conforme CI/DINF/DEINF – 40215/2001)	: 11/04/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	: 26/04/2000
Abertura da Licitação	: 05/06/2001
Publicação do resultado de habilitação no D.O.U.	: 20/06/2001

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
490	
Fls:	3
3731 17	
Doc:	

Abertura das Propostas Econômicas : 09/07/2001  
Julgamento das Propostas. : 12/07/2001  
Publicação do Resultado do Julgamento no D.O.U. : 30/07/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98

## VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/BA realizou em 05/06/2001 a Concorrência Nº 002/2001-DR/BA objetivando a contratação da Reforma e Adaptação do CTCE-Salvador-BA., situado em imóvel de propriedade da ECT, na Av. Paulo VI, nº190 – Pituba – Salvador – BA.

O empreendimento visa modernizar e adequar as instalações físicas do local, possibilitando a operação do CTCE. A obra abrange os 04 (quatro) pavimentos da área operacional, inclusive mezanino; a ampliação da plataforma de embarque/desembarque de veículos leves e a cozinha do refeitório, que será desativada e reformada para instalação da oficina da SMES/GEREN. A área a ser reformada é de 8.931,40m<sup>2</sup> e a ampliada de 940,00m<sup>2</sup>.

O investimento está incluído no Plano de Obras Operacionais – POO para o ano de 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Reforço estrutural da laje de piso do 3º pavimento, com aumento de sobrecarga de 200kg/m<sup>2</sup> para 500kg/m<sup>2</sup>, necessário à instalação dos equipamentos de triagem de formato semi-embarçoso;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
491	4
Fls:	3731 17
Doc:	



- Ampliação da plataforma de embarque/desembarque viaturas leves, inclusive com execução de cobertura espacial em alumínio anodizado na cor natural, seguindo o padrão existente no local;
- Execução de piso Epoxi no 3º pavimento;
- Pintura geral de todos os andares, inclusive tetos dos 1º e 2º pavimentos ;
- Recuperação da impermeabilização da cobertura do 4º andar;
- Substituição total da iluminação dos 1º, 2º e 4º pavimentos;
- Correções no Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica-SPDA existente;
- Repolimento e tratamento com produto Ashford Formula dos pisos de alta resistência dos 1º e 2º pavimentos;
- Reforma da cozinha do refeitório;
- Adaptações no sistema de lavagem de veículos leves;
- Implantação das salas de videocodificação no 2º pavimento e, salas de Circuito Fechado de TV - CFTV e Gerências do CTC no mezanino do 2º pavimento;
- Aberturas de vãos nas lajes de pisos dos 3º e 2º pavimentos para passagem do Sistema de Movimentação Interna de Carga.

O processo licitatório contou com a participação de nove empresas. Foram inabilitadas as empresas PARAGUAÇÚ Engenharia Ltda e PARANÁ Engenharia Ltda em vista de seus atestados de capacidade técnica não atenderem às exigências do Edital e a empresa FABRE Engenharia Ltda por apresentar Certificado de Regularidade do FGTS vencido.

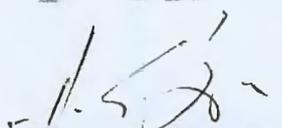
A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes .

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
492	5
Fls:	
3731	17
Doc:	

O projeto de Reforma e Adaptação do CTCE de Salvador foi analisado conjuntamente com a Área de Segurança e Medicina do Trabalho, a qual não apresentou óbices à aprovação.

## VIII - ANEXOS

1. CI/DINF/DEINF – 40215/2001
2. Relatório DINF/DEINF – 063/2001
3. CI de Certificação Orçamentária – CI/ASS/DITEC – 1.168/2001



**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

**Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	493 <sup>6</sup>
Doc:	3731 17





# ANEXO 1 - RELATÓRIO DITEC-054/2001

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

CI : DINF/DEINF - 4.0215/2001

Ref.: CI/GEREN/BA-073/2001

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF,

11

de abril de 2001

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR: BA Bahia

Projeto 14.1.01 Mecanização da Triagem

Total = R\$

Conta: 3.01 Obras e Instalações

2.078.020,00

Reforma e adaptação do CTCE Salvador (Retificação bloqueio da CI/DINF/DEINF - 4.0139/200)

2.078.020,00

Desembolso em 2.001 = R\$		2.078.020,00		Desembolso em 2.002 = R\$		0,00	
Jan:	0,00	Jul:	600.000,00	Jan:	0,00	Jul:	0,00
Fev:	0,00	Ago:	600.000,00	Fev:	0,00	Ago:	0,00
Mar:	0,00	Set:	428.020,00	Mar:	0,00	Set:	0,00
Abr:	0,00	Out:	0,00	Abr:	0,00	Out:	0,00
Mai:	0,00	Nov:	0,00	Mai:	0,00	Nov:	0,00
Jun:	450.000,00	Dez:	0,00	Jun:	0,00	Dez:	0,00

**Observação:** Trata-se de bloqueio complementar referente à obras de reforma e adequação do CTCE Salvador, decorrente de novas exigências advindas do DEPLA, GEPAI, área operacional DR/BA e outras melhorias técnicas necessárias ao atendimento das demandas do Programa de Automação Industrial. A licitação da obra de reforma e adequação do CTCE Salvador foi autorizada pelo Sr. DITEC, por meio das CI/DINF/DEINF - 4.0139/2001 e CI/ASS/DITEC - 0240/2001, com bloqueio de um valor inicial de R\$ 1.206.000,00. Entretanto, haverá a necessidade do retificação do bloqueio orçamentário, tendo em vista alteração do escopo inicial da obra, com incremento de serviços. O novo valor global da obra está estimado em R\$ 2.078.020,00.

Atenciosamente

LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN

Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo, Em 11/04/2001

EDER AUGUSTO PINHEIRO  
Diretor de Tecnologia

C/C: DR/BA

CI/DINF/DEINF - 4.0215/2001

- 1 -

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
494
Fls: ~
3761 117
Doc: ~

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-054/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 063/2001

Ref: CI/CPL/GERAD - 2121/2001

### 1. ASSUNTO:

Homologação da Concorrência 002/2001-DR/BA

### 2. PROCESSO LICITATÓRIO

#### 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Reforma e Adaptação CTCE – Salvador - BA
- b) **Autorização**: Em 11/04/2001, conforme CI/DINF/DEINF - 4.0215/2001
- c) **Modalidade Adotada / Tipo**: Concorrência / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 05/06/2001
- e) **Projeto/Conta** : 14.1.01/3.01

#### 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 21
- b) Empresas que participaram da Licitação : 09
- c) Empresas inabilitadas : 03
- d) Empresas desclassificadas : 00

As empresas PARAGUAÇÚ Engenharia Ltda. e PARANÁ Engenharia Ltda. foram inabilitadas em vista de seus atestados de capacidade técnica não atenderem às exigências do Edital. A empresa FABRE Engenharia Ltda., o foi, por apresentar Certificado de Regularidade do FGTS vencido.

#### 2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas econômicas das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
01	ENGEMACOL Constr., Montagens e Manutenção Ltda.	R\$2.479.742,11	100,00%
02	HOLTZ Engenharia Ltda.	R\$2.489.430,29	100,39%
03	LUNNA Engenharia Ltda.	R\$2.491.162,82	100,46%
04	MPC Engenharia Ltda.	R\$2.515.609,62	101,45%
05	W Engenharia Ltda.	R\$2.519.811,41	101,62%
06	KUBO Engenharia e Empreendimentos Ltda.	R\$2.585.000,00	104,24%
	<b>Orçamento estimado pela DR/BA</b>	<b>R\$2.078.019,48</b>	<b>83,80%</b>

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 495

3731 17

Doc:

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

<b>Proposta da ENGEMACOL Construções, Montagens e Manutenção Ltda.</b>		<b>R\$2.479.742,11</b>
<b>Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>70% do Valor (R\$)</b>
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/BA)	2.513.459,38	1.759.421,56
b) Valor orçado pela DR/BA	2.078.019,48	1.454.613,64
<b>L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade</b>	<b>1.454.613,64</b>	
<b>Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>80% do Valor (R\$)</b>
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/BA)	2.513.459,38	2.010.767,50
b) Valor orçado pela DR/BA	2.078.019,48	1.662.415,58
<b>L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional</b>	<b>1.662.415,58</b>	
<b>Valor da Garantia Adicional</b>	<b>Não exigido</b>	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela firma ENGEMACOL Construções, Montagens e Manutenção Ltda., no valor de R\$ 2.479.742,11 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e onze centavos), é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 1.454.613,64) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional (R\$ 1.662.415,58), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a firma ENGEMACOL Construções, Montagens e Manutenção Ltda., não será necessária a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/BA, a Comissão propõe a adjudicação da presente Concorrência Nº 002/2001-DR/BA em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

**Empresa** : ENGEMACOL Construções, Montagens e Manutenção Ltda.  
**Valor global** : R\$2.479.742,11  
**Prazo de Execução** : 120 (cento e vinte) dias corridos  
**Critério de Reajuste** : Irreajustável

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	496
Doc:	3731 17

### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/BA realizou em 05/06/2001 a Concorrência Nº 002/2001-DR/BA objetivando a contratação da Reforma e Adaptação do CTCE-Salvador-BA., situado em imóvel de propriedade da ECT, na Av. Paulo VI, nº190 – Pituba – Salvador – BA.

O empreendimento visa modernizar e adequar as instalações físicas do local, possibilitando a operação do CTCE. A obra abrange os 04(quatro) pavimentos da área operacional, inclusive mezanino; a ampliação da plataforma de embarque/desembarque de veículos leves e a cozinha do refeitório, que será desativada e reformada para instalação da oficina da SMES/GEREN. A área a ser reformada é de 8.931,40m<sup>2</sup> e a ampliada de 940,00m<sup>2</sup>.

O investimento está incluído no Plano de Metas para Instalações Operacionais para o ano de 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Reforço estrutural da laje de piso do 3º pavimento, com aumento de sobrecarga de 200kg/m<sup>2</sup> para 500kg/m<sup>2</sup>, necessário à instalação dos equipamentos de triagem de formato semi-embarçoso;
- Ampliação da plataforma de embarque/desembarque viaturas leves, inclusive com execução de cobertura espacial em alumínio anodizado na cor natural, seguindo o padrão existente no local;
- Execução de piso Epoxi no 3º pavimento;
- Pintura geral de todos os andares, inclusive tetos dos 1º e 2º pavimentos ;
- Recuperação da impermeabilização da cobertura do 4º andar;
- Substituição total da iluminação dos 1º, 2º e 4º pavimentos;
- Correções no Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica-SPDA existente;
- Repolimento e tratamento com produto Ashford Formula dos pisos de alta resistência dos 1º e 2º pavimentos;
- Reforma da cozinha do refeitório;
- Adaptações no sistema de lavagem de veículos leves;
- Implantação das salas de videocodificação no 2º pavimento e, salas de CFTV e Gerências do CTC no mezanino do 2º pavimento;
- Aberturas de vãos nas lajes de pisos dos 3º e 2º pavimentos para passagem do Sistema de Movimentação Interna de Carga.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes .

O valor apresentado pela empresa ENGEMACOL Construções, Montagens e Manutenção Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 277,65.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fís:	497
Doc:	3731 17

Tendo em vista que o menor preço apresenta-se 16,20% acima do valor orçado pela ECT, a área técnica da DR/BA, justificou que as propostas comerciais apresentadas consideraram em seus preços a correção cambial do dólar, cujo acréscimo de sua cotação em mais de 22% foi observado entre o período da formulação do orçamento, em março de 2001 e a data de apresentação das propostas, em junho de 2001.

#### 4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária, constituindo meta das obras da área operacional para o ano 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Concorrência N° 002/2001-DR/BA.- Reforma e Adaptação CTCE - Salvador - BA, à empresa firma ENGEMACOL Construções, Montagens e Manutenção Ltda., pelo valor global de **R\$ 2.479.742,11**.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da **CI/ASS/DITEC - 1.168/2001**, no **Projeto 14.1.01** e **Conta 3.01**.

Brasília, 14 de agosto de 2.001.



**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
498
Fls: _____
Doc: 3731 17

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-054/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI : ASS/DITEC - 1168/2001

Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0565/01

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, de Agosto de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : BA Projeto APLAN:

PPA: Modernização da Infra-estrutura de Produção e Transportes

Projeto/Atividade : 14.1.01 Mecanização da Triagem

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Finalidade : Reforma e adaptação CTCE Salvador - Retificação do bloqueio da CI/ASS/DITEC - 0339/2001.

Valor Total (R\$) : 2.479.743,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Ano	Valor (R\$)
09	2001	655.550,00
10	2001	764.039,00
11	2001	614.775,00
12	2001	445.379,00

Atenciosamente

  
EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Luiz Carlos Hallay Cecílio  
Assessor Executivo/DITEC  
Mat.: 8.557.293-4

C/C:

687

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

499

Fls:

Doc: 3731 17  
1/1

**42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2001 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

500

Fls:

0764 17

Doc:

## ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello e Paulo Roberto Menicucci. Ausente o Diretor Roberval Borges Corrêa, em viagem de serviço ao exterior. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e informa que o Diário Oficial da União publicou, em sua edição de 16/10/2001, o Decreto de 15/10/2001, que nomeia Claudio Melo Colaço para exercer o cargo de Diretor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. A seguir, submete à Diretoria a Ata da 41ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, então, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Designação de Coordenador Regional de Negócios - DR/SPM - Relatório/PR nº 093/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a indicação do Economista Júnior Marcos Antonio Vieira da Silva, matrícula 8.921.054-9, para ocupar a função de confiança de Coordenador Regional de Negócios da DR/SPM. 1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Homologação do PREGÃO-037/2001/AC - Serviços de Transporte Aéreo de Carga - RPN - Relatório/DIOPE nº 021/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 037/2001/AC, no valor global de R\$ 21.777.360,00 (vinte e um milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), com adjudicação dos seguintes itens, para o período contratual de um ano: Linha BA-02 à empresa AEROTÁXI ABAETÉ LTDA. no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) por operação diária, totalizando R\$ 1.029.600,00 (um milhão, vinte e nove mil e seiscentos reais); Linha M à empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA. no valor de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais) por operação diária, totalizando R\$ 1.264.560,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais); Linha N à empresa TOTAL LINHAS AÉREAS S/A no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por operação diária, totalizando R\$ 6.336.000,00 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil reais); Linha Q à empresa AERO EXPRESS TAXI**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI / CORREIOS
501
Fis: 3731 17 <sup>1</sup>
Doc:



AÉREO LTDA no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por operação diária, totalizando R\$ 1.188.000,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil reais); Linha S à empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) por operação diária, totalizando R\$ 1.399.200,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais); Linha T à empresa AEROTÁXI ABAETÉ LTDA no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por operação diária, totalizando R\$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais); Linha Z à empresa TOTAL LINHAS AÉREAS S/A no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por operação diária, totalizando R\$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais). **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Homologação do Pregão-044/2001 - DR/SPM - Fornecimento/entrega de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), com empréstimo/instalação de bombas - Relatório/DIRAD nº 192/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 044/2001 - DR/SPM, com adjudicação à PETROBRÁS Distribuidora S/A., para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), com empréstimo/instalação de bombas, no valor global estimado de R\$ 1.531.650,00 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais). 1.3.2. Homologação do Pregão-043/2001 - CPL/AC - Reforma das poltronas do auditório do Ed. Sede/ECT - Relatório/DIRAD nº 193/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 043/2001 - CPL/AC, com adjudicação à empresa TIBÉRIO MORAIS E SILVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, para prestação de serviços de reforma em 245 poltronas do auditório do Ed. Sede/ECT, incluindo todo o material necessário, no valor total de R\$ 87.710,00 (oitenta e sete mil, setecentos e dez reais). 1.3.3. Homologação da CC-001/2001 - DR/NO - Aquisição de material de expediente e informática, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 194/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria: a) HOMOLOGA a Concorrência nº 001/2001 - CPL/DR/NO, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas a seguir identificadas, pelos preços unitários constantes do mencionado Relatório: Comercial Nery Ltda., para os itens 02, 03, 07, 15, 30, 37, 39, 41a 43, 48 e 56; Socibra Distribuidora Ltda.; para os itens 12, 25, 28, 34, 53, 54, 57 e 58; GTR Comercial Ltda., para os itens 40 e 45; Rondoforms Ind. Gráfica Ltda, para os itens 18 a 21, 24, 27 e 60; b) REVOGA a licitação para os itens 01, 04, 06, 08, 23, 26, 29, 32, 33, 36, 44, 46, 47, 49, 55 e 61, em virtude de os menores preços ofertados estarem significativamente superiores às últimas aquisições, e para os itens 05, 14 e 31, em razão da não revalidação das

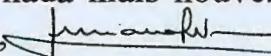
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	502
	3731 17
Doc:	



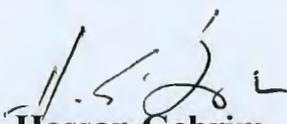
propostas. **1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 1.4.1. Demonstrações Contábeis do mês de setembro/2001 - Relatório/DIEFI nº 018/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de setembro de 2001. 1.5. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos) - 1.5.1. Revisão da Estrutura de Funções de Confiança e Gratificada - Relatório/DIREC nº 047/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA: I. a criação de funções vinculadas às Agências de Correios com operações de Banco Postal; II. a gratificação adicional, correspondente a 50% do valor da função de quebra de caixa, para os empregados em posições de atendimento nas Agências de Correios com operações de Banco Postal; III. a criação da função de Supervisor de Atendimento em Agência de Correios com operações de Banco Postal e Supervisor Operacional desmembrada em três níveis; IV. os valores de função convencional e singular para as unidades de distribuição, atendimento e vendas, conforme tabela anexa, e a adequação da denominação; V. o desmembramento da função de Assistente Comercial em Assistente Comercial I, II e III; VI. a reorganização dos valores das funções nas Diretorias Regionais e Administração Central, conforme a classificação das DRs em seis grupos; VII. a criação das funções de Coordenador de Grupo de Auditoria e Coordenador de Grupo de Inspeção na Administração Central e, estender a remuneração singular para as funções de Auditor, Inspetor e Inspetor Regional; VIII. a função de Assistente de Comércio Exterior, em substituição à função de Assistente Comercial na Gerência de Operações e Negócios Internacionais-GINOP (DR/SPM e DR/RJ).** **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho de Curadores do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 033/2001, ANEXO VIII da presente Ata, com cópia da CT/COC-07/2001, que encaminha as Atas das 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Curadores do POSTALIS, realizadas em 02 e 03/05/2001, 10/07/2001, 02/08/2001 e 30/08/2001, respectivamente. 2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.2.1. Participação no Seminário sobre Planejamento Estratégico da Atividade Postal - Informa o cancelamento de sua participação no Seminário em epígrafe, previsto para o período de 13 a 20/10/2001, em Paris/França, tendo em vista a impossibilidade de se ausentar da Diretoria de Operações no período. O Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão - APLAN representará a ECT no mencionado evento. 2.2.2. Ações Preventivas ao uso indevido dos Serviços Postais - Informa que, tendo em vista os últimos acontecimentos, decorrentes da atual conjuntura internacional, estão sendo divulgados procedimentos e orientações de caráter**

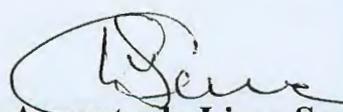
*[Handwritten signature]*

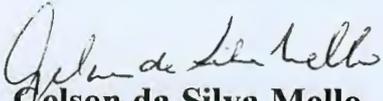
RQS Nº 03/2005 - ZN
CPMI - CORREIOS
503
Fls: 3
3731 17
Doc:

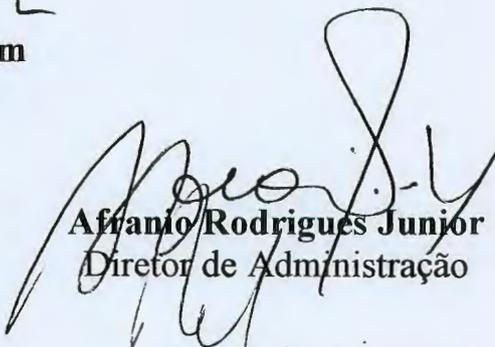
preventivo ao uso indevido dos serviços postais, no sentido de preservar a integridade física dos empregados e da população em geral, bem como resguardar a regularidade dos serviços postais. **2.3. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 2.3.1. Reuniões realizadas com o Danske Bank, e com a Société Generale** - Apresenta a Comunicação/DIEFI n° 003/2001, ANEXO IX da presente Ata, com o resultado das reuniões realizadas em Copenhagen/Dinamarca e em Paris/França com representantes dos agentes financeiros Danske Bank e a Société Generale, respectivamente, no sentido de demonstrar os ajustes nos contratos comerciais e as necessárias adequações nos respectivos contratos de financiamento. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 17 de outubro de 2001.

  
**Hassan Gebrim**  
Presidente

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

  
**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração

  
**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-021/2001****DATA: 09/10/2001****REUNIÃO: REDIR-042/2001****DATA REUNIÃO: 17/10/2001****ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-037/2001/AC - Serviços de Transporte Aéreo de Carga - RPN****I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão nº 037/2001/AC, no valor global de R\$ 21.777.360,00 (vinte e um milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), com adjudicação dos seguintes itens:

- **Linha BA-02** à empresa AEROTÁXI ABAETÉ LTDA no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) por operação diária, totalizando R\$ 1.029.600,00 (um milhão, vinte e nove mil e seiscentos reais) para o período contratual de um ano;
- **Linha M** à empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA no valor de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais) por operação diária, totalizando R\$ 1.264.560,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) para o período contratual de um ano;
- **Linha N** à empresa TOTAL LINHAS AÉREAS S/A no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por operação diária, totalizando R\$ 6.336.000,00 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil reais) para o período contratual de um ano;
- **Linha Q** à empresa AERO EXPRESS TÁXI AÉREO LTDA no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por operação diária, totalizando R\$ 1.188.000,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil reais) para o período contratual de um ano;
- **Linha S** à empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) por operação diária, totalizando R\$ 1.399.200,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais) para o período contratual de um ano;

RQS Nº 037/2005 - CN CRMI - CORREIOS
505
Fis:
Doc: 3731 17

- **Linha T** à empresa AEROTÁXI ABAETÉ LTDA no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por operação diária, totalizando R\$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais) para o período contratual de um ano;
- **Linha Z** à empresa TOTAL LINHAS AÉREAS S/A no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por operação diária, totalizando R\$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais) para o período contratual de um ano.

**APLICAÇÃO/META:** Manutenção dos padrões de qualidade dos serviços postais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DEGEO

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- AEROTÁXI ABAETÉ LTDA;
- PENNA TÁXI AÉREO LTDA;
- TOTAL LINHAS AÉREAS S/A;
- AERO EXPRESS TÁXI AÉREO LTDA.

**OBJETO:** Transporte aéreo de carga nas seguintes linhas da Rede Postal Aérea Noturna – RPN:

- **Linha BA-02** – Petrolina/Salvador/Petrolina;
- **Linha M** – Manaus/Boa Vista/Manaus;
- **Linha N** – Vitória/Rio de Janeiro/Vitória;
- **Linha Q** – Palmas/Brasília/Palmas;
- **Linha S** – Aracaju/Salvador/Aracaju;
- **Linha T** – Maceió/Salvador/Maceió;
- **Linha Z** – Londrina/São Paulo/Londrina.

**VALOR CONTRATUAL:**

- Linha BA-02 – R\$ 3.900,00 por operação, totalizando R\$ 1.029.600,00 por ano;

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
506
Fls: _____
Doc: 3731 17

- Linha M – R\$ 4.790,00 por operação, totalizando R\$ 1.264.560,00 por ano;
- Linha N – R\$ 24.000,00 por operação, totalizando R\$ 6.336.000,00 por ano;
- Linha Q – R\$ 4.500,00 por operação, totalizando R\$ 1.188.000,00 por ano;
- Linha S – R\$ 5.300,00 por operação, totalizando R\$ 1.399.200,00 por ano;
- Linha T – R\$ 20.000,00 por operação, totalizando R\$ 5.280.000,00 por ano;
- Linha Z – R\$ 20.000,00 por operação, totalizando R\$ 5.280.000,00 por ano.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE N° 10, de 08/10/96).

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 01 ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** No 19º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.08/03.2.06

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela de Bloqueio/DEORC-0818/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

RCS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
507
Fis: 3731 317
Dee:

- que retiraram o edital: 21
- que participaram da licitação: 10
- que foram inabilitadas: 00
- classificadas para dar lance: 08
- que foram desclassificadas: 02

Opções:

### LINHA BA-02

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
AEROTAXI ABAETÉ	4.641,00	3.900,00	100
PENNA	4.900,00	4.050,00	103,84
MANAUS	5.006,00	4.600,00	117,95
Referência ECT	4.700,00	-	120,51

### LINHA M

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
PENNA	6.720,00	4.790,00	100
RICO	6.641,63	4.800,00	100,20
MANAUS	6.380,00	5.240,00	109,39
Referência ECT	5.950,00	-	124,22

### LINHA N

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO NEGOCIADO (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TOTAL	28.900,00	28.600,00	24.000,00	100
TRIP	30.300,00	28.750,00	-	119,79
Referência ECT	19.950,00	-	-	83,13

### LINHA Q

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
AERO EXPRESSPENNA	6.136,50	4.500,00	100
PENNA	5.252,40	4.560,00	101,33
MANAUS	6.200,00	5.230,00	116,22
Referência ECT	5.500,00	-	122,22

### LINHA S

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
PENNA	8.028,00	5.300,00	100
AEROTÁXI ABAETÉ	7.518,72	5.400,00	101,88
ABAETÉ LINHAS AÉREAS	7.860,48	DESISTIU DO LANCE	-
Referência ECT	7.500,00	-	141,51

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

508

Fis:

3731417

Doc:

### LINHA T

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO NEGOCIADO (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
AEROTÁXI ABAETÉ	23.756,76	23.000,00	20.000,00	100
TRIP	26.656,28	23.600,00	-	118,00
ABAETÉ LINHAS AÉREAS	27.320,32	DESISTIU DO LANCE	-	-
Referência ECT	16.420,00	-	-	82,10

### LINHA Z

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO NEGOCIADO (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TOTAL	21.538,00	21.040,00	20.000,00	100
TRIP	23.003,55	21.140,00	-	105,70
Referência ECT	18.100,00	-	-	90,50

Tendo em vista que se tratam de contratos firmados em 1997 e que, por consequência, poderiam estar com seus preços defasados, a comissão entendeu como aceitáveis propostas com valores até 20 % acima do preço de referência.

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

O valor atual por operação de cada uma das linhas objeto deste Pregão é o seguinte:

**Linha BA-02** – R\$ 3.936,34;

**Linha M** – R\$ 5.504,33;

**Linha N** – R\$ 17.984,65 (houve aumento da capacidade de carga contratada de 7.800 para 10.000 Kg);

**Linha Q** – R\$ 4.557,10;

**Linha S** – R\$ 7.308,48;

**Linha T** – R\$ 14.601,52 (houve aumento da capacidade de carga contratada de 8.000 para 9.000 Kg);

**Linha Z** – R\$ 14.162,08 (houve aumento da capacidade de carga contratada de 7.800 para 10.000 Kg).

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
509	
Fis:	_____
Doc:	3731 17

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

- Decisão nº 533/2001 – TCU – Plenário – 08/08/2001
- Designação da Pregoeira e equipe: 30/08/2001
- Autorização da DIOPE – 12/09/2001
- Publicação no Diário Oficial da União – 17/09/2001
- Realização da Sessão Pública – 01/10/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.118/2001;
- Decreto 3.555/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os atuais contratos dessas linhas são oriundos do Procedimento Especial de Negociação que teve por objetivo contratar, pela via direta, as linhas da Rede Postal Aérea Noturna – RPN. Tais contratos foram assinados em julho (06 linhas) e setembro (01 linha) de 1997, sendo regularmente renovados através de Termos Aditivos até esta data.

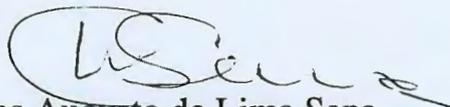
Recentemente, através do Processo 000585/1996 e da Decisão nº 533/2001 – TCU – Plenário, o Tribunal de Contas da União considerou inadequada a forma de contratação processada em 1997, ao tempo em que determinou que, num prazo de 90 dias, a ECT procedesse nova contratação para estas linhas.

Em cumprimento à determinação, a ECT comunicou as empresas detentoras das linhas (ABAETÉ, TOTAL, TAM e PENA) que o contrato seria rescindido a partir de 02/11/2001, informando que, para efeitos legais, aquela correspondência servia como Aviso Prévio, e desencadeou o imediato processo de contratação do serviço.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
510
Fls: _____
3731 167
Doc: _____

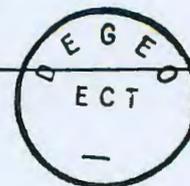
## VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
2. Mapa comparativo de preços
3. Solicitação de bloqueio orçamentário



Carlos Augusto de Lima Sena  
Diretor de Operações

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
511
Fls: _____
Doc: 3751 17



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 037/2001-AC**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Transportes Aéreo de Cargas nas linhas BA-02, M, N, Q, S, T e Z.

**DIA/HORA:** 01/10/2001 às 09:30 horas

**ASSUNTO:** Esta Sessão do Pregão nº 037/2001 destinou-se a obter a proposta justa tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas pelas licitantes credenciadas ao certame, assim como o envelope contendo a documentação da empresa vencedora.

**LOCAL:** Setor Bancário Norte, Quadra 01 – Conjunto 03 Bloco A – Sobreloja, Edifício Sede/ECT.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 21 (vinte e um) Editais de Licitação.

**CREDENCIADOS:** Foram credenciados 10 (dez) empresas que assinam a presente Ata.

**ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA:** Foram abertos os envelopes de Propostas Econômicas, sendo que as respectivas propostas foram analisadas tecnicamente e os preços foram lidos a os presentes e constam dos quadros a seguir:

**RODADAS DE LANCES:**

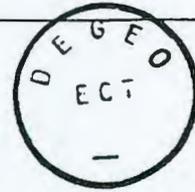
**ITEM I – Linha BA-02**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
AEROTÁXI	4.641,00	4.100,00	3.900,00	3.900,00	
ABAETÉ					
PENNA	4.900,00	4.550,00	4.050,00	(*)	
MANAUS	5.006,00	4.600,00	(*)		

(\*) Desistência de lances.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
512  
Fis: 3731 17  
Doc:

*(Handwritten signatures and scribbles)*



ITEM II - Linha M

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
MANAUS	6.380,00	6.300,00	6.200,00	6.130,00	6.030,00
RICO	6.641,63	6.320,00	6.220,00	6.150,00	6.050,00
PENNA	6.720,00	6.350,00	6.250,00	6.180,00	6.100,00

EMPRESAS	RODADA DE LANCES				
	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª
MANAUS	5.930,00	5.800,00	5.730,00	5.650,00	5.580,00
RICO	5.950,00	5.850,00	5.750,00	5.670,00	5.600,00
PENNA	6.000,00	5.900,00	5.780,00	5.700,00	5.640,00

EMPRESAS	RODADA DE LANCES				
	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª
MANAUS	5.480,00	5.400,00	5.330,00	5.240,00	(*)
RICO	5.500,00	5.450,00	5.350,00	5.250,00	5.150,00
PENNA	5.570,00	5.470,00	5.390,00	5.300,00	5.200,00

EMPRESAS	RODADA DE LANCES				
	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª
RICO	5.100,00	5.000,00	4.900,00	4.850,00	4.800,00
PENNA	5.140,00	5.090,00	4.950,00	4.890,00	4.840,00

EMPRESAS	RODADA DE LANCES				
	20ª	21ª	22ª	23ª	24ª
RICO	(*)				
PENNA	4.790,00				

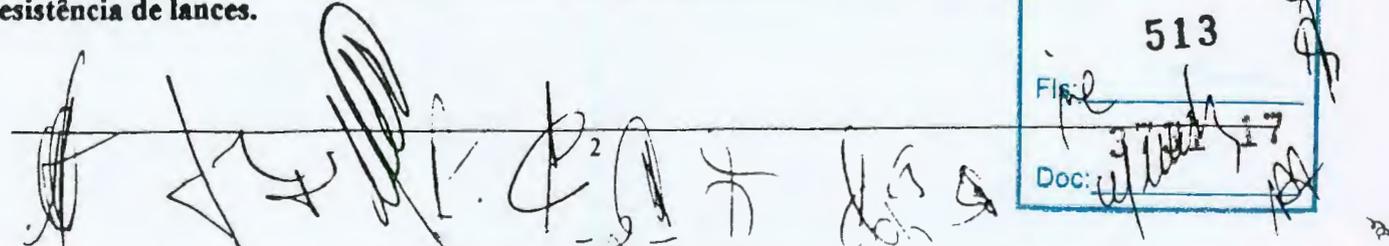
(\*) Desistência de lances.

RQS Nº 03/2005 - CV  
GPMI - CORREIOS

513

File: \_\_\_\_\_

Doc: \_\_\_\_\_



**ITEM III – Linha N**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
TOTAL	28.900,00	28.600,00			
TRIP	30.300,00	28.750,00	(*)		

(\*) Desistência de lances.

Obs.: A Pregoeira considerou que o preço R\$ 28.600,00 estava acima do estimado pela ECT, propondo ao Representante da empresa TOTAL a redução dessa proposta. Após diversas rodadas de negociações, a Pregoeira propôs, como última proposta, o valor de R\$ 24.000,00 por operação.

Após a concessão de um tempo para análise do representante da TOTAL, a empresa decidiu pela aceitação da proposta da Pregoeira. Assim, a TOTAL foi considerada vencedora ao preço de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por operação.

**ITEM IV – Linha Q**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
PENNA	5.252,40	5.150,00	4.850,00	4.600,00	4.560,00	(*)
AERO EXPRESS	6.136,50	5.200,00	4.900,00	4.800,00	4.570,00	4.500,00
INAUS	6.200,00	5.230,00	(*)			

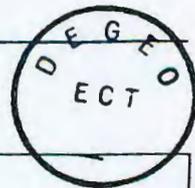
(\*) Desistência de lances.

**ITEM V – Linha S**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
AEROTAXI ABAETÉ	7.518,72	7.400,00	6.900,00	6.000,00	5.700,00
ABAETÉ LINHASAÉREAS	7.860,48	(*)	(*)	(*)	(*)
PENNA	8.028,00	7.500,00	7.350,00	6.800,00	5.900,00

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 376117  
Doc: 314

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*



EMPRESAS	RODADA DE LANCES				
	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª
AEROTAXI ABAETÉ	5.400,00	(*)			
PENNA	5.600,00	5.300,00			

(\*) Desistência de lances.

**ITEM VI – Linha T**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
AEROTAXI ABAETÉ	23.756,76	23.000,00			
TRIP	26.656,28	23.600,00	(*)		
ABAETÉ LINHAS AÉREAS.	27.320,32	(*)			

(\*) Desistência de lances.

Obs.: Após o encerramento da rodada de lances para esta linha, a Pregoeira convocou o representante da empresa AEROTAXI ABAETÉ LTDA, para negociação, por considerar que o preço ofertado estava muito acima do estimado pela ECT. Foram necessárias diversas rodadas de negociações para que se chegasse ao preço final de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por operação. Em razão da aceitação por parte do representante da empresa licitante da proposta final da Pregoeira, a AEROTAXI ABAETÉ LTDA foi considerada vencedora para a Linha T.

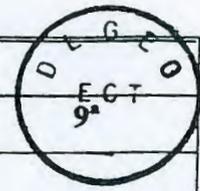
**ITEM VII – Linha Z**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
TOTAL	21.538,00	21.400,00	21.300,00	21.180,00	21.040,00
TRIP	23.003,55	21.450,00	21.330,00	21.250,00	21.140,00



*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*

EMPRESAS	RODADA DE LANCES				
	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª
TOTAL	21.040,00			.	
TRIP	(*)				



(\*) Desistência de lances.

Obs.: Também para esta linha, o preço obtido, após a conclusão da rodada de lances, foi considerado excessivo pela Pregoeira. Após diversas negociações, a TOTAL LINHAS AÉREAS S/A aceitou a proposta da Pregoeira que consiste no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por operação dessa linha. Assim, a Pregoeira considerou vencedora a empresa TOTAL para a operação da Linha Z.

**HABILITAÇÃO:** Após análise da documentação das empresas AEROTAXI ABAETÉ LTDA, PENNA TAXI AÉREO LTDA, TOTAL LINHAS AÉREAS S/A e AERO EXPRESS TAXI AÉREO LTDA, as mesmas foram consideradas habilitadas.

**ADJUDICAÇÃO:** Assim, foram adjudicadas às seguintes empresas, com respectivo valor por operação:

**Linha BA-02** – vencedor AEROTAXI ABAETÉ LTDA, CNPJ nº 14.674.451/0001-19, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

**Linha M** – vencedor PENNA TAXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 22.949.259/0001-16, no valor de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais);

**Linha N** - vencedor TOTAL LINHAS AÉREAS S/A, CNPJ nº 32.068.363/0001-55, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte e quatro mil reais);

**Linha Q** – vencedor AERO EXPRESS TAXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 03.623.561/0001-35, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

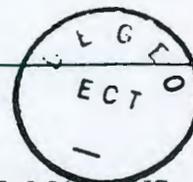
**Linha S** – vencedor PENNA TAXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 22.949.259/0001-16, no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);

**Linha T** - vencedor AEROTAXI ABAETÉ LTDA, CNPJ 14.674.451/0001-19, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**Linha Z** – vencedor TOTAL LINHAS AÉREAS S/A, CNPJ nº 32.068.363/0001-55, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

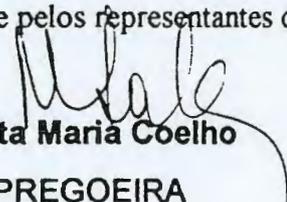


Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

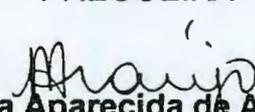


**OBSERVAÇÃO:** Os envelopes de Documentação das Empresas RICO LINHAS AÉREAS, MANAUS AEROTAXI LTDA, TRIP LINHAS AÉREAS e ABAETÉ LINHAS AÉREAS ficarão retidos em poder da Comissão, até que sejam assinados os Contratos das respectivas linhas aéreas. Quanto aos envelopes de Documentação das empresas ATLANTA TAXI AÉREO S/A e TAF LINHAS AÉREAS S/A, estes serão devolvidos aos representantes das respectivas empresas.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes das empresas presentes.

  
**Marta Maria Coelho**

**PREGOEIRA**

  
**Liana Aparecida de Araújo**

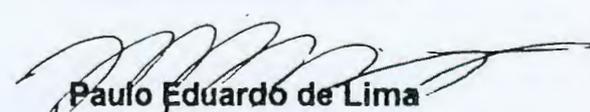
**PREGOEIRA ADJUNTA**

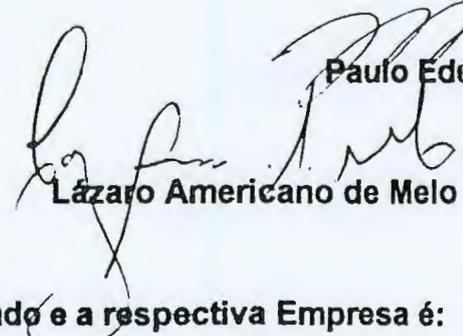
**Equipe de Apoio:**

  
**José Garcia Mendes**

  
**Luiz Carlos Scorsatto**

**Vera Lúcia Gonçalves**

  
**Paulo Eduardo de Lima**

  
**Lázaro Americano de Melo**

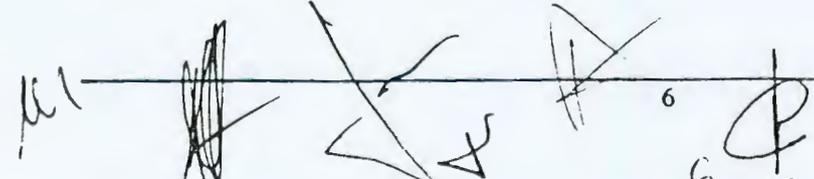
**O Representante Credenciado e a respectiva Empresa é:**

**1) Empresa: TAF LINHAS AÉREAS S/A**

**Nome: João Ariston Pessoa de Araujo Filho**

**Fone: (85) 272-7333**

**Fax: (85) 272-5144**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
517
Fls: _____
Doc: 3751 17



**3) Empresa: RICO LINHAS AÉREAS**

Nome: Átila Yurtsever / Metin Yurtsever

Fone: (92) 652-1307

Fax: (92) 652-1163

**3) Empresa: TOTAL LINHAS AÉREAS S/A**

Nome: Alfredo Meister Neto

Fone: (41) 376-1710

Fax: (41) 248-7860

**Empresa: AÉRO EXPRESS TAXI AÉREO LTDA**

Nome: Apostole Lazaro Chryssafidis

Fone: (11) 5031-8684

Fax: (11) 5032-2655

**5) Empresa: PENNA TAXI AÉREO LTDA**

Nome: Bartalomeu de Vasconcelos / Maria Eugênia D. Vasconcelos

Fone: (61) 567-9423

Fax: (61) 567-9423

**5) Empresa: MANAUS AEROTAXI LTDA**

Nome: Marcos José Pacheco

Fone: (92) 652-1666

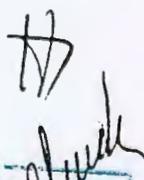
Fax: (92) 652-1620

**7) Empresa: TRIP LINHAS AÉREAS**

Nome: José Marcio Caprioli dos Santos

Fone: (19) 3743-3003

Fax: (19) 3242-1586

  
RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI CORREIOS  
Fls: **518**  
Dps: **3743/17**

8) Empresa: ABAETÉ LINHAS AÉREAS

Nome: Alvaro O. Guimarães

Fone: (71) 204-1042

Fax: (71) 377-1041



9) Empresa: AEROTAXI ABAETÉ LTDA

Nome: Jorge Ney Barretto Mello

Fone: (71) 377-2555

Fax: (71) 377-2802

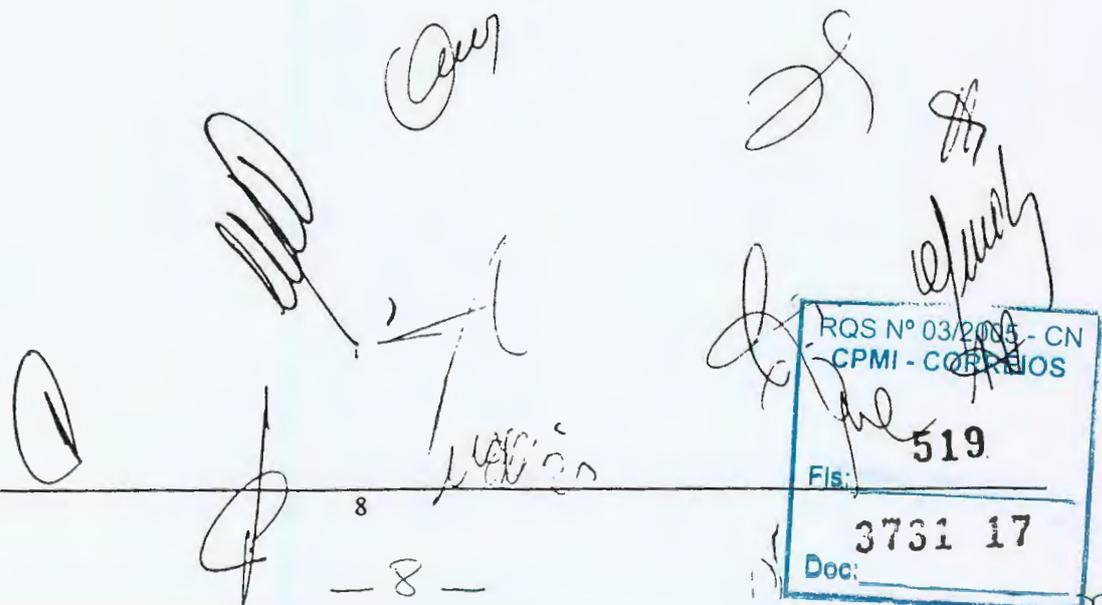
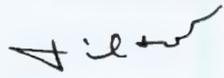


10) Empresa: ATLANTA TAXI AÉREO S/A

Nome: Milton Tosto

Fone: (71) 377-2573

Fax: (71) 377-2802



RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: **519**

**3731 17**

Doc: \_\_\_\_\_

**Mapa Comparativo de Preços**

PREGÃO 037/2001/AC

Data de Abertura: 01/10/2001

**LINHA BA-02**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
AEROTAXI ABAETÉ	4.641,00	3.900,00	100
PENNA	4.900,00	4.050,00	103,84
MANAUS	5.006,00	4.600,00	117,95

**LINHA M**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
PENNA	6.720,00	4.790,00	100
RICO	6.641,63	4.800,00	100,20
MANAUS	6.380,00	5.240,00	109,39

**LINHA N**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO NEGOCIADO (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TOTAL	28.900,00	28.600,00	24.000,00	100
TRIP	30.300,00	28.750,00		100,52

**LINHA Q**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
AERO EXPRESSPENNA	6.136,50	4.500,00	100
PENNA	5.252,40	4.560,00	101,33
MANAUS	6.200,00	5.230,00	116,22

**LINHA S**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
PENNA	8.028,00	5.300,00	100
AEROTAXI ABAETÉ	7.518,72	5.400,00	101,88
ABAETÉ LINHAS AÉREAS	7.860,48	DESISTIU DO LANCE	-



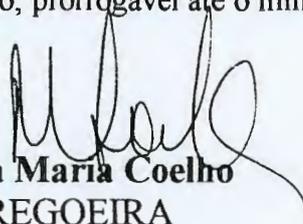
### LINHA T

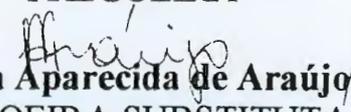
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO NEGOCIADO (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
AEROTAXI ABAETÉ	23.756,76	23.000,00	20.000,00	100
TRIP	26.656,28	23.600,00		102,60
ABAETÉ LINHAS AÉREAS	27.320,32	DESISTIU DO LANCE		-

### LINHA Z

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO NEGOCIADO (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TOTAL	21.538,00	21.040,00	20.000,00	100
TRIP	23.003,55	21.140,00		100,47

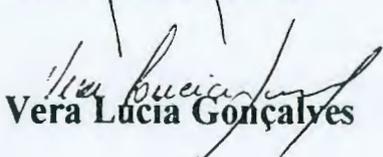
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 19º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço;  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação  
**INÍCIO DA OPERAÇÃO** – 05 de novembro de 2001;  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO** – Um ano, prorrogável até o limite de 60 meses.

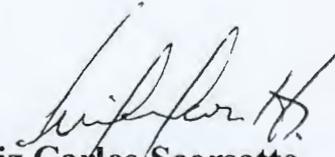
  
**Marta Maria Coelho**  
 PREGOEIRA

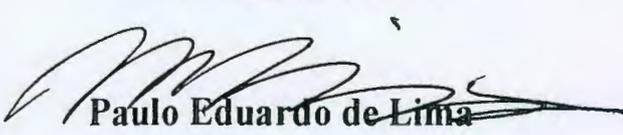
  
**Liana Aparecida de Araújo**  
 PREGOEIRA SUBSTITUTA

#### Equipe de Apoio:

  
**José Garcia Mendes**

  
**Vera Lúcia Gonçalves**

  
**Luiz Carlos Scorsatto**

  
**Paulo Eduardo de Lima**



# Anexo 3 do Relatório/DIOPE – 021/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
0818

DATA  
9/10/2001

GESTOR  
DIOPE

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- DIOPE

PROJETO/ATIVIDADE  
03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA  
820.02.08.0000 TRANSPORTE DE MALAS E MALOTES

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 21.529.890,00
2001	11	R\$ 1.567.310,00	
2001	12	R\$ 1.814.780,00	
2002	01	R\$ 1.814.780,00	
2002	02	R\$ 1.814.780,00	
2002	03	R\$ 1.814.780,00	
2002	04	R\$ 1.814.780,00	
2002	05	R\$ 1.814.780,00	
2002	06	R\$ 1.814.780,00	
2002	07	R\$ 1.814.780,00	
2002	08	R\$ 1.814.780,00	
2002	09	R\$ 1.814.780,00	
2002	10	R\$ 1.814.780,00	

FINALIDADE  
Pagamento RPN(PREGÃO-037/01/AC): Linhas:BA-02, M, N, Q,S,T e Z.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

522

Fis:

3731 17

RESP. PELA EMISSÃO  
Sérgio E. C. de Jardim Sayão  
DORC/DEORC

CHEFE/DORC  
Arrais Bevilaqua  
DORC/DEORC

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 9.011.566-7  
Substituto DEORC

hac

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-192/2001****DATA: 10/10/2001****REUNIÃO: REDIR-042/2001****DATA REUNIÃO: 17/10/2001**

**ASSUNTO:** Homologação do Pregão-044/2001 - DR/SPM - Fornecimento/entrega de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), com empréstimo/instalação de bombas.

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão 044/2001 – DR/SPM, com adjudicação à PETROBRÁS Distribuidora S/A, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), com empréstimo/instalação de bombas, no valor global estimado de R\$ 1.531.650,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

**APLICAÇÃO/META:** Abastecer os postos internos da DR/SPM, instalados nas unidades de: PIMA Vila Maria, CTO/CTP – Jaguaré, SMIP/SUMA/GEREN e CTO-04-Sul.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPM (CI/SCON/SUCON/GERAD/DR/SPM-580/01).

**EMPRESA A CONTRATAR:** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

**OBJETO:** Fornecimento/entrega de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), com empréstimo/instalação de bombas de combustível.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$1.531.650,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil e seiscentos e cinquenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
523	
Fis:	1
3751	17
Doc:	

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em outubro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de novembro/2001 a outubro/2002 no valor mensal estimado de R\$ 127.637,50 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.01 - 03.2.02.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-119/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o Edital:.....04
- participaram da Licitação:.....02
- foram habilitadas:.....00
- foram desclassificadas:.....00

Proposta:

### ITEM 01 - GASOLINA (75.000 Litros/mês)

EMPRESAS	PREÇO POR LITRO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
PETROBRÁS	1,3600	102.000,00	1.224.000,00	100,00
IPIRANGA	1,3630	102.225,00	1.226.700,00	100,22
ESTIMATIVA/ECT	1,5200	114.000,00	1.368.000,00	111,76



**ITEM 02 - DIESEL (35.000 Litros/mês)**

EMPRESAS	PREÇO POR LITRO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
PETROBRÁS	0,7325	25.637,50	307.650,00	100,00
IPIRANGA	0,7350	25.725,00	308.700,00	100,34
ESTIMATIVA/ECT	0,7600	26.600,00	319.200,00	103,75

**IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES**

O contrato atual (0922/00), firmado com a PETROBRÁS com vigência de 02/10/00 a 01/10/01, tem as seguintes características:

	<u>GASOLINA</u>	<u>ÓLEO DIESEL</u>
Consumo:	75.000 litros/mês	35.000 litros/mês
Preço Unitário:	R\$ 1,5169	R\$ 0,7599
Valor Anual:	R\$ 1.365.210,00	R\$ 319.158,00

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A DR/SPM realizou, em 28/09/01, o Pregão 044/01, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de combustível, com fins automotivos, e disponibilização e instalação de bombas de combustível, sob comodato, conforme segue:

TIPO DE COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE MENSAL
Gasolina Comum	75.000
Óleo Diesel	35.000

LOCAL PARA INSTALAÇÃO DAS BOMBAS	QUANTIDADE de BOMBAS	TIPO DE BOMBA / QTDE LITROS/MÊS
PIMA / Vila Maria	01	Gasolina 35.000
	01	Óleo Diesel 30.000
CTO / CTP - Jaguaré	01	Gasolina 30.000
SMIP / SUMA / GEREN	01	Óleo Diesel 5.000
CTO / SUL - 04	01	Gasolina 10.000



A presente licitação deu-se em razão do vencimento do contrato atual.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

**Item 01 – GASOLINA ( 75.000 litros/mês )**

EMPRESAS	LANCES ESCRITOS	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
PETROBRÁS	1,3975	1,3900	1,3750	1,3650	1,3600	<b>1,3600</b>
IPIRANGA	1,4397	1,3960	1,3850	1,3700	1,3630	Declinou

**Item 02 – Óleo Diesel ( 35.000 litros/mês )**

EMPRESAS	LANCES ESCRITOS	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
IPIRANGA	0,7548	0,7450	0,7350	Declinou
PETROBRÁS	0,7730	0,7500	0,7400	<b>0,7325</b>

Apresentamos a seguir, relação entre as propostas iniciais e as propostas finais dos licitantes vencedores para os respectivos produtos:

COMBUSTÍVEL	PROPOSTA INICIAL		PROPOSTA FINAL		REDUÇÃO (%)
	Valor Unitário	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Anual	
GASOLINA	1,3975	1.257.750,00	1,3600	1.224.000,00	2,75
Óleo Diesel	0,7548	317.016,00	0,7325	307.650,00	3,04

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

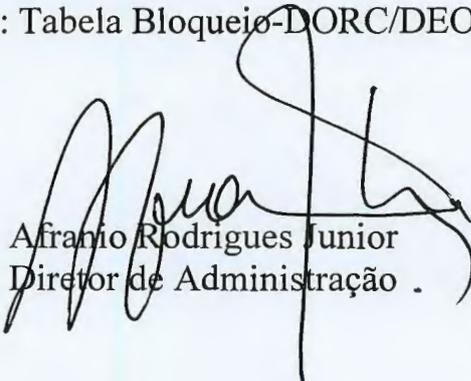
Abertura da Licitação:.....28/09/2001  
 Recebimento pelo DECAM:.....02/10/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-119/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração .





226

Processo: 1.398

Modalidade: Pregão 44 2001  
 Objeto: aquisição de combustíveis-postos internos

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.  
 Enquadramento: Modalidade PREGÃO Medida Provisória n.º 2108-12/2001; Decreto n.º 3555/2000 e  
 Comprador: LUIZ ROBERTO SEGISMUNDO

Item	Unid.	Qtd. / Prazo Descrição	IPIRANGA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	PETROBRÁS Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1	- L	75000/30 551000015- GASOLINA COMUM	/ 1,363 IPIRANGA	/# 1,36 PETROBRAS	75000 / 102.000,00
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					
2	- L	35000/30 7161- ÓLEO DIESEL	/ ,735 IPIRANGA	/# ,7325 PETROBRAS	35000 / 25.637,50
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:					

RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor	Razão Social Validade da Proposta	Situação Motivo Itens Adjudicados	PROPOSTO Parte Fixa	PROPOSTO Parte Repetitiva	A CONTRATAR Parte Fixa	A CONTRATAR Parte Repetitiva
33.069.766/0001-81	CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA 60;	UF - SP		1.535.400,00		,00
34.274.233/0001-02	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A 60;	UF - SP 1/2;		1.531.650,00		1.531.650,00

MÉDIA DAS PROPOSTAS			VALORES A CONTRATAR		
Fixa	Repetitiva	Total	Fixo	Repetitivo	Total
	1.533.525,00	1.533.525,00		1.531.650,00	1.531.650,00 ✓

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Atividade/Conta Orc.	Valor a Contratar Fixo	Valor a Contratar Repetitivo	Valor a Contratar - TOTAL
03.2.02.12.01.411.09.02.0001		1.531.650,00	1.531.650,00

COMENTÁRIOS

ASSINATURA

Hélio Sam  
 Presidente CPL/DR/SPM

Kleber dos Santos Ferreira  
 GERAD/DR/SPM

Vitor Aparecido Calvano Joppert  
 DR/SPM

TAKASHI AKAMINE  
 Coordenador Regional de Suporte

Doc 7331 17  
 Fis: 528

POSTOS 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-192/2001

# ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-192/2001

 <b>CORREIOS</b>	<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0119	DATA 04/10/01
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 72 São Paulo-Metropolitana		- GERAD
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte				
CONTA 820.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 1.531.650,00
2001	10	R\$ 127.637,50	
2001	11	R\$ 127.637,50	
2001	12	R\$ 127.637,50	
2002	01	R\$ 127.637,50	
2002	02	R\$ 127.637,50	
2002	03	R\$ 127.637,50	
2002	04	R\$ 127.637,50	
2002	05	R\$ 127.637,50	
2002	06	R\$ 127.637,50	
2002	07	R\$ 127.637,50	
2002	08	R\$ 127.637,50	
2002	09	R\$ 127.637,50	

FINALIDADE  
ENCERRAMENTO CONTRATO ATUAL 0922/2000 - PETROBRAS EM 01/10/2001.

RESP. PELA EMISSÃO  
*Sérgio E. C. de Jardim Sayão*  
DORC/DEORC  
Mat. 8.011.909-7

CHEFE/DORC  
*Iara Arrais Bevilaqua*  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 2.008.748-5

CHEFE/DEORC  
*Jameson Roberto da Silva*  
Mat. 3.731.17

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
529  
FIS  
Doc

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-193/2001****DATA: 10/10/2001****REUNIÃO: REDIR-042/2001****DATA REUNIÃO: 17/10/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-043/2001 - CPL/AC - Reforma das poltronas do auditório do Ed. Sede/ECT.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 043/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa TIBÉRIO MORAIS E SILVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, para prestação de serviços de reforma em 245 poltronas do auditório do Ed. Sede/ECT, incluindo todo o material necessário, no valor total de R\$ 87.710,00 (oitenta e sete mil e setecentos e dez reais).

**APLICAÇÃO/META:** Restabelecer o estado de conservação do mobiliário, tornando-o confortável e aprazível para o público freqüentador dos eventos ali realizados.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DACEN (CI/DCGE/DACEN-8096/2001).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- TIBÉRIO MORAIS E SILVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES.

**OBJETO:** Prestação de serviços de reforma em 245 poltronas do auditório do Edifício Sede/ECT, incluindo todo o material necessário.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 87.710,00 (oitenta e sete mil e setecentos e dez reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias, a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento - AF.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	530
Doc:	3731 17

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 50 dias, a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento - AF.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a emissão do Termo de Aceitação, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da retirada da Autorização de Fornecimento no mês de novembro/2001, o pagamento ocorrerá no mês de janeiro/2002, no valor total de R\$ 87.710,00.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.05/05.2.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-1668/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 07
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 00
- desclassificadas a dar lances: 00

Propostas Classificadas:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
531	
Fis:	2
Doc:	3731 17

**REFORMA DE 245 POLTRONAS ED. SEDE/ECT:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA- UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			UNITÁRIO	TOTAL	
TIBÉRIO MORAIS E SILVA	390,00	368,00	358,00(1)	87.710,00	100,00
HIPERBRÁS	392,00	389,00	389,00	95.305,00	108,66
MÓVEIS 3.000	396,00	*	-	97.020,00	110,61
MACEDO DECORAÇÕES	398,00	*	-	97.510,00	111,17
Valor de referência (**)		359,60		88.102,00	100,44

(\*) Desistência de lances;

(\*\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

(1) preço negociado

**IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES**

Trata-se da primeira contratação para prestação de serviços visando a reforma das poltronas do Auditório do Edifício Sede da Administração Central/ECT.

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DCGE/DACEN-8096/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de reforma em 245 (duzentos e quarenta e cinco) poltronas do auditório do Edifício Sede da ECT, objeto da RMS/DMAG/DACEN-082/2001.

De acordo com justificativa apresentada pelo órgão requisitante, a contratação visa restabelecer o estado de conservação do mobiliário, compatibilizando o design das poltronas com a plástica do ambiente do auditório, tornando-o confortável e aprazível para o público frequentador dos eventos ali realizados.



Os serviços objetivam a reforma em 245 poltronas do auditório e deverão ser executados no prazo de 50 dias após a retirada da Autorização de Fornecimento – AF.

Constam como anexos deste relatório o Mapa Comparativo de Preços e cópia da Ata de abertura da Sessão, onde estão demonstradas as decisões adotadas pela Pregoeira, inclusive, o Ato de adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no preço negociado na Sessão, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa TIBÉRIO MORAIS E SILVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para a prestação dos serviços, conforme especificado.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	28/08/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	21/09/2001
Reunião de Abertura	05/10/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	09/10/2001

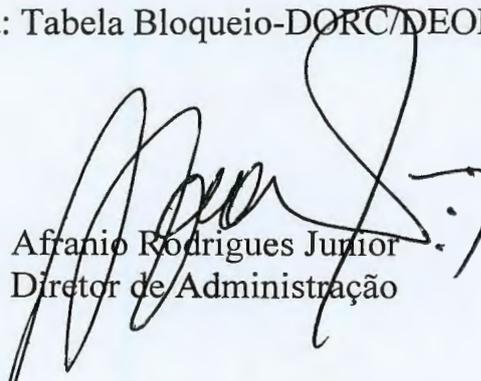
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).



## VIII. ANEXOS

1. CI/DCGE/DACEN-8096/2001
2. RMS/DMAG/DACEN-082/2001
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Ata da Sessão
5. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-1668/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração



mf

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-193/2001



DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DACEN

De: DACEN  
Ao: CPL/AC  
CI/DCGE/DACEN – 8096/2001  
Ref.: RMS/DMAG/DACEN-082/01 de 13/07/2001

Protocolo

**Assunto:** Contratação de serviços de reforma de poltronas do auditório

Brasília-DF, 28 de agosto de 2001

Solicitamos providenciar a abertura de licitação visando a contratação de empresa para prestar serviços de reforma de 245 (duzentos e quarenta e cinco) poltronas do auditório do Edifício Sede/AC, observando-se as seguintes condições.

- Objeto:** Contratação de firma especializada para execução de serviços de reforma de 245 (duzentos e quarenta e cinco) poltronas do auditório do Edifício Sede/AC, com fornecimento do material necessário, conforme descrição da RMS/DMAG/DACEN-082/2001, incluindo a desmontagem e montagem no local.
- Prazo de entrega:** 50 (cinquenta) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento – AF pelo fornecedor.
- Local de entrega:** SBN – quadra 01 – bloco A – sobreloja – Ed Sede ECT – Brasília/DF.
- Valores estimados para a contratação:** R\$ 88.102,00 (oitenta e oito mil, cento e dois reais), com base na média da pesquisa de mercado, a saber:

Descrição	Valores em R\$				
	MC Rodas	Heliart Tapeçaria	Tapeçaria Magalhães	TONY Com e Representações	Preço Médio
Valor total	83.790,00	91.924,00	91.630,00	85.064,00	88.102,00

**5 Pagamento:** 15 (quinze) dias após a emissão do Termo de Aceitação, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela DMAG/DACEN.

**6 Justificativa:** A contratação visa restabelecer o estado de conservação do mobiliário, compatibilizando a plástica das poltronas com o ambiente do auditório, tornando-o confortável e agradável para o público frequentador dos eventos ali realizados.

**7 Recursos orçamentários:** Estão sendo providenciados na Atividade 05.2.02 – Manutenção Tecnológica, Conta 2.05 – Despesas com Manutenção de Bens, Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 88.102,00 (oitenta e oito mil, cento e dois reais), conforme CI/DCGE/DACEN-7760 e 8072/2001.



# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-193/2001



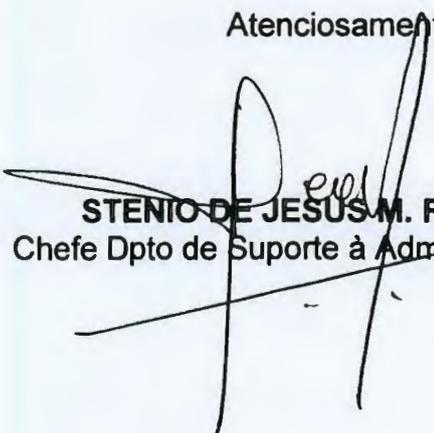
**CORREIOS**

DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DACEN

Estamos encaminhando, os documentos abaixo relacionados:

1. RMS/DMAG/DACEN-082/2001- autorização/DIRAD
2. 4 orçamentos (MC Rodas, HELIART Tapeçaria, Tapeçaria e Capotaria Magalhães e TONY Com e Representações Ltda)
3. Cópia das CIs/DCGE/DACEN-7760 e 8072/2001 – bloqueio orçamentário

Atenciosamente,

  
**STENIO DE JESUS M. RODRIGUES**  
Chefe Dpto de Suporte à Administração Central

ANEXOS: os listados

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

536

Fis: 3731 17

Doc: \_\_\_\_\_

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-193/2001



**CORREIOS**

**REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO**

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE</b>	<b>ÓRGÃO SUPRIDOR</b>	<b>N.º DA REQUISIÇÃO</b>
DMAG/DACEN	DACEN	082/2001

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		<p>Contratação de firma especializada para execução de serviço de reforma de 245 (duzentos e quarenta e cinco) poltronas do auditório do Edifício Sede/AC, com fornecimento de material.</p> <p>Escopo dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Substituição do revestimento do assento, costado e apoio dos braços. Especificação do material: Couro animal, na cor bege escuro, com costuras paralelas e horizontais, mantendo a configuração original.</li> <li>- Aplicação de revestimento sobrepondo o verso do costado existente. Especificação do material: Couro sintético, na cor bege escuro.</li> <li>- Confeção de 12 (doze) pranchetas em madeira e respectivos suportes.</li> <li>- Substituição de 01 (uma) lateral externa e de 03 (três) internas (plásticas) de braço direito. Especificação do material: Fibra de vidro moldada, na cor cinza.</li> <li>- Substituição de 07 (sete) apoios de assento (plásticos). Especificação do material: Fibra de vidro moldada, na cor cinza.</li> <li>- Desmontagem, reparos e ajustes necessários, limpeza completa.</li> </ul>	Un	245	R\$ 342,00	R\$ 83.790,00
<b>TOTAL:</b>						R\$ 83.790,00

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO – APLICAÇÃO/USO**

A contratação deste serviço visa restabelecer o nível de conforto do mobiliário, compatibilizando o design das poltronas com a plástica do ambiente do auditório, tomando-o aprazível para o público freqüentador dos eventos ali realizados.

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE</b>	<b>DACEN</b>	<b>AUTORIZO INICIAR PROCESSO DE LICITAÇÃO</b>
 GERMANO EDSON CELIN DMAG/DACEN DATA: 13/10/2001	 STENIO DE JESUS MEDEIROS RODRIGUES CHEFE/DACEN DATA: 13/10/2001	 AFRANIO RODRIGUES JUNIOR DIRAD

Anexos: Propostas dos serviços.

Stamp: R\$ 83.790,00  
 DATA: 13/10/2001  
 CPM - CORREIOS  
 537  
 Fls: \_\_\_\_\_  
 Doc: 3731 17

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 043/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 05/10/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES (R\$)				VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)**	TOTAL (R\$)
				MACEDO DECORAÇÕES	HIPERBRÁS	MÓVEIS 3.000	TIBÉRIO MORAIS		
01	Serviços de reforma de 245 poltronas do auditório do Ed. Sede/ECT, em Brasília, constituindo de fornecimento de materiais necessários, constituindo na montagem e desmontagem, substituição do revestimento do assento, costado e apoio dos braços por material animal, na cor berge escuro, com costuras paralelas e horizontais, mantendo a configuração original.	UM	245	398,00	389,00	396,00	358,00*	359,60 **	87.710,00
Total Geral								88.102,00	87.710,00

(\*) Valor negociado

(\*\*) Valor de Referência fornecido pelo DACEN.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 50 (cinquenta) dias, contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento - AF.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias após a emissão do Termo de Aceitação, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

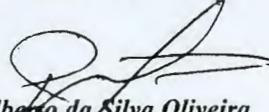
  
 Maria Maria Coelho  
 Pregoeira

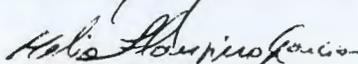


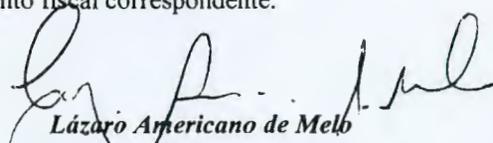


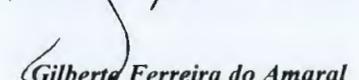


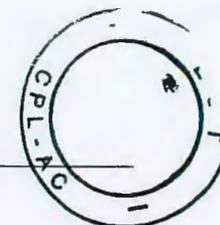
Equipe de Apoio

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
Hêlio Flauzino Garcia

  
Lázaro Americano de Melo

  
Gilberto Ferreira do Amaral





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 043/2001 - CPL/AC**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de reforma de 245 poltronas do Auditório do Ed. Sede/ECT.

**DIA/HORA:** 05/10/2001 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 043/2001 – CPL/AC, que tem por finalidade a oferta de lances, a fim de obter preços justos tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o envelope de habilitação da vencedora do Pregão.

**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco “A”, 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 07 (sete) exemplares do Edital.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 04 (quatro) empresas, cuja relação consta desta Ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e total foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro abaixo:

**Preços Cotados:**

EMPRESAS	PREÇO NUNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TIBÉRIO MORAIS E SILVA COMÉRCIO	390,00	95.550,00
HIPERBRÁS	392,00	96.040,00
REFORMADORA DE MÓVEIS 3.000	396,00	97.020,00
MACEDO DECORAÇÕES	398,00	97.510,00

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f-1 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa MACEDO DECORAÇÕES e terminando com a TIBÉRIO MORAIS E SILVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES vencedora deste Pregão.

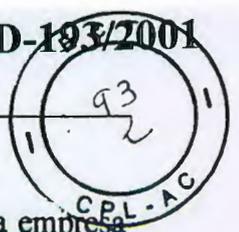
**RODADA DE LANCES:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
TIBÉRIO MORAIS	390,00	385,00	368,00		
HIPERBRÁS	392,00	389,00	*		
MÓVEIS 3.000	396,00	*			
MACEDO	398,00	*			

(\*) Desistência de lanc.

**Observação:** O Pregoeiro negociou com a empresa TIBÉRIO MORAIS E SILVA COMÉRCIO uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço unitário para R\$ 358,00.





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência de toda documentação da empresa TIBÉRIO MORAIS E SILVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, (CNPJ 72.583.198/0001-94), a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas HIPERBRÁS COM DE MANUFARADOS IMP. E EXP. REP. LTDA e REFORMADORA DE MÓVEIS 3.000 LTDA-ME ficarão retidos até a assinatura do contrato. O envelope da MACEDO DECORAÇÕES LTDA foi devolvido ao seu representante.

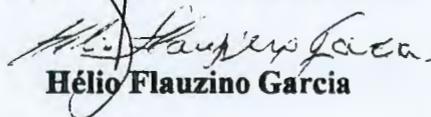
**ADJUDICAÇÃO:** O Pregoeiro declarou a empresa TIBÉRIO MORAIS E SILVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES (CNPJ 72.583.198/0001-94) como vencedora deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, com o preço unitário de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), totalizando um valor global de R\$ 87.710,00 (oitenta e sete mil e setecentos e dez reais).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
Gilberto Ferreira do Amaral  
Pregoeiro

**Equipe de Apoio**

  
Lazaro Americano de Melo

  
Hélio Flauzino Garcia

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
José Rodrigues da Silva

**Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:****1) HIPERBRÁS COM DE MANUFARADOS IMP. E EXP. REP. LTDA**

Nome: Cláudio José Bezerra dos Santos  
Telefax: (61) 224-0260/224-4109

**2) TIBÉRIO MORAIS E SILVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO**

Nome: Tibério Moraes e Silva  
Fone/Fax: (61) 328-1349

**3) REFORMADORA DE MÓVEIS 3.000 LTDA-ME**

Nome: Manuel Antunes dos Reis  
Fone: (61) 233-8828 Fax: (61) 328-1368

**4) MACEDO DECORAÇÕES LTDA**

Nome: Francisco Alves de Macedo  
Fone: (61) 326-5758 Fax: (61) 328-9773

RQS Nº 03/2005 - CN	
GPMI - CORREIOS	
540	
Fis:	7
3731 17	
Doc:	

# ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-193/2001

		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 1668	DATA 15/10/01
GESTOR DITEC	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central			- DITEC
PROJETO/ATIVIDADE 05.2.02 Atividade de Manutenção Tecnológica					
CONTA 820.02.05.0000 DESPESAS C/MANUT. DE BENS, MAQ. E EQUIPAMENTOS					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2002	01	R\$ 87.710,00	<b>R\$ 87.710,00</b>

FINALIDADE  
**Reforma de 245 poltronas do auditório do Ed. Sede da AC (Para homologação em RED**

**RQS Nº 03/2005 - CN**  
**CPMI - CORREIOS**  
**541**  
 Fls: **3731 17**  
 CHEFE/DEORC  
 Jansen  
 Doc:

RESP. PELA EMISSÃO  
**Delci Ribeiro da Costa**  
 Coord. DEORC

CHEFE/DORC  
**Iara Arrais Bevilacqua**  
 CH/Div/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-194/2001****DATA: 10/10/2001****REUNIÃO: REDIR-042/2001****DATA REUNIÃO: 17/10/2001**

**ASSUNTO:** Homologação da CC-001/2001 - DR/NO - Aquisição de material de expediente e informática, mediante Sistema de Registro de Preços.

## I. PROPOSTA

a) Homologar a Concorrência 001/2001 – CPL/DR/NO, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas abaixo identificadas, pelos seguintes preços unitários:

- **Comercial Nery Ltda.**, para os itens:

02 = R\$4,32	15 = R\$2,96	39 = R\$1,12	43 = R\$15,00
03 = R\$7,84	30 = R\$0,09	41 = R\$15,00	48 = R\$0,28
07 = R\$72,00	37 = R\$1,02	42 = R\$15,00	56 = R\$0,56

- **Socibra Distribuidora Ltda.**, para os itens:

12 = R\$15,88	28 = R\$ 0,12	53 = R\$0,35	57 = R\$3,56
25 = R\$3,93	34 = R\$0,11	54 = R\$0,40	58 = R\$6,99

- **GTR Comercial Ltda.**, para os itens:

40 = R\$0,50	45 = R\$1,20
--------------	--------------

- **Rondoforms Ind. Gráfica Ltda.**, para os itens:

18 = R\$54,70	20 = R\$84,00	24 = R\$3,38	60 = R\$0,43
19 = R\$69,90	21 = R\$44,68	27 = R\$1,16	

- b) Revogar a licitação para os itens 01, 04, 06, 08, 23, 26, 29, 32, 33, 36, 44, 46, 47, 49, 55 e 61, em virtude de os menores preços ofertados estarem significativamente superiores às últimas aquisições, e para os itens 05, 14 e 31, em razão da não revalidação das propostas.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades da DR/NO.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/NO (GEOPE/DR/NO)

**EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS:**

- Comercial Nery Ltda.
- Socibra Distribuidora Ltda.
- GTR Comercial Ltda.
- Rondofoms Ind. Gráfica Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo não estocáveis, no segmento material de expediente e informática, mediante Sistema de Registro de Preços.

**VALOR CONTRATUAL:** Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$102.824,20 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), que equivale ao valor mensal de R\$8.568,68 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da data da sua assinatura.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.



**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos a contar da data de retirada de cada Autorização de Fornecimento (AF).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 15 dias da data da entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas a partir de novembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram de dezembro/2001 a novembro/2002 – R\$8.570,13 ao mês, já incluso o diferencial de ICMS.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02/01.2.02 – R\$41.136,60  
2.02/03.2.02 – R\$61.704,90

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão de AF (instrumento de contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD -101/1999, Decisão da 31ª REDIR/99.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

retiraram o Edital:..... 46  
participaram da Licitação:..... 09  
foram inabilitadas:..... 01  
foram desclassificadas: ..... 01



### Quadro resumo dos menores preços:

Item	Descrição	A	B	C	D		E = C/B %	F = C/D %	G = Ax C Valor Global (R\$)
		Quant.	Preço máximo a ser pago pela ECT (R\$)	Menor preço (R\$)	Ultimas aquisições (R\$)	Data			
01	fita imp.epson lx-300 13mmx13m	200	5,24	4,32	2,94	fev/01	0,82	1,47	Revogar
02	fita impressora computador 13mmx9m para impressora mp-20 ci	400	5,92	4,32	3,90	fev/01	0,73	1,11	1.728,00
03	fita entintada impressora sro cartucho ref. comercial lex mark/1040930	600	15,90	7,84	12,80	fev/01	0,49	0,61	4.704,00
04	disquete 3.1/2" 1,44mb	6.000	0,77	0,68	0,49	fev/01	0,88	1,39	Revogar
05	papel paa impressora jato de tinta 210mx 297mm	2.000	8,18	6,99	6,30	fev/01	0,85	1,11	Revogar
06	toner imp. laser 92298a hp jet 5plus para impressora hp jet 5m	16	277,49	208,00	147,96	fev/01	0,75	1,4	Revogar
07	cartucho para impressora jato de tinta hp 51629a	300	83,85	72,00	55,57	fev/01	0,86	1,30	21.600,00
08	cartucho para impressora jato de tinta hp 51649a colorida	120	86,63	82,90	60,60	fev/01	0,96	1,37	Revogar
	tinta impressora jato de tinta bc-21 color para impressora canon/elgin bjc 2000 e 4200	160	77,24	15,88	18,05	fev/01	0,21	0,88	2.540,80
14	toner para impressora xerox 4508. 113r123 xerox ou 113r265 durabilidade 4.000 impressões	50	449,84	349,84	367,52	fev/01	0,83	1,01	Revogar
15	fita maq. autenticar 11mmx5m algodão fita maq.	400	9,12	2,96	5,33	fev/01	0,32	0,56	1.184,00
18	formulário contínuo zebado 132 colunas 1 vias tipo listagem	60	57,73	54,70	53,20	fev/01	0,95	1,03	3.282,00
19	formulário contínuo zebado 132 colunas 02 vias tipo listagens	40	75,76	69,90	67,27	fev/01	0,92	1,04	2.796,00
20	formulário contínuo zebado 132 colunas 03 vias tipo	12	97,67	84,00	96,00	fev/01	0,86	0,88	1.008,00
21	formulário contínuo s/ impressão 80 colunas 02 vias 280x250mm	600	61,16	44,68	65,49	fev/01	0,73	0,68	26.808,00
23	goma líquida 1000g. dextrina cx. c/ 12 frascos	480	3,57	3,35	1,79	fev/01	0,94	1,87	Revogar
24	papel termossensitivo p/ fax 216mm x 30m;	3.200	4,04	3,38	3,10	fev/01	0,84	1,09	10.816,00
25	papel termossensitivo p/ fax 210mm x 30m;	240	5,15	3,93	3,10	fev/01	0,76	1,27	943,20
26	tesoura aço 180mm; tesoura de aço niquelado p/ costura 180mm.	200	14,00	6,91	3,13	fev/01	0,49	2,21	Revogar
27	fita adesiva plástica p/ empacotamento 50mm x 50m.	2.400	1,63	1,16	0,95	fev/01	0,71	1,22	2.784,00
28	papel kraft natural 80+-40 66 x 96; papel kraft p/ embalagem 80+-4 gm², cor natural, dimensões 66 x 96cm.	280	0,15	0,12	0,35	fev/01	0,80	0,34	33,60
	flanela para limpeza cor laranja,	200	1,30	0,69	0,57	fev/01	0,53	1,21	Revogar
30	borracha lápis e tinta hexagonal; bicolor	200	0,12	0,09	0,15	fev/01	0,75	0,60	18,00
31	clips nº 00; para papéis, caixa com 100 unidades	100	0,90	0,60	0,38	fev/01	0,67	1,58	Revogar
32	colchete latonado nr 08; em caixa com 72 unidades	100	1,55	1,12	0,68	fev/01	0,72	1,65	Revogar
33	grampo para grampeador 26/6; cx. c/ 5.000 unidades	800	1,49	1,46	1,29	fev/01	0,98	1,13	Revogar
34	régua plástica 30cm; transparente milimetrada, medindo 30 cm.	280	0,16	0,11	0,10	fev/01	0,69	1,10	30,80
36	lápis preto nº 02; comprimento 175mm, formato circular ou hexagonal.	800	0,11	0,09	0,07	fev/01	0,82	1,29	Revogar
37	tinta carimbo sem óleo azul 42/45ml.	320	1,20	1,02	1,45	fev/01	0,85	0,70	326,40
39	colchete latonado nr 08; em caixa com 72 unidades	100	1,70	1,12	1,07	fev/01	0,66	1,05	112,00
40	corretor líquido 18ml;	500	0,69	0,50	0,70	fev/01	0,77	0,76	250,00



41	caneta esferográfica azul.; caixa com 50 unidade, tipo "bic" ou	200	15,67	15,00	14,50	fev/01	0,96	1,03	3.000,00
42	caneta esferográfica preta; caixa com 50 unidade, tipo "bic"	20	15,67	15,00	14,50	fev/01	0,96	1,03	300,00
43	caneta esferográfica vermelha.; caixa com 50 unidade, tipo "bic"	30	15,67	15,00	14,50	fev/01	0,96	1,03	450,00
44	grampeador comum grande; com capacidade para 200 grampos do tipo 26/6.	140	19,80	17,12	11,97	fev/01	0,86	1,43	Revogar
45	esponjeira com esponja; diâmetro 80 mm, altura 22 mm	80	1,50	1,20	1,37	fev/01	0,84	0,92	96,00
46	esponjeira ( molha dedo); a base de glicerídia,	400	3,40	2,99	0,88	fev/01	0,92	3,57	Revogar
47	almofada entitada preta 10,5 x17,0 cm; com suoste plástico e tampa de mental.	160	4,68	4,35	3,87	fev/01	0,98	1,18	Revogar
48	extrator de grampo tipo espátula;	200	0,95	0,28	0,28	fev/01	0,29	1,00	56,00
49	gomeiro plástico 100ml.	160	36,00	33,12	2,46	fev/01	0,97	14,14	Revogar
53	pasta suspensa c/ prendedor e visor,.	1.400	0,55	0,35	0,58	fev/01	0,64	0,60	490,00
54	pasta cartão abas/elástico amarela;	400	0,41	0,40	0,55	fev/01	0,98	0,73	160,00
55	pasta plástica com ferragem na cor azul;	400	1,20	0,51	0,25	fev/01	0,43	2,04	Revogar
	caixa arquivo papelão 360x250x135mm;	3.000	1,24	0,56	0,58	fev/01	0,45	0,97	1.680,00
57	livro pautado 100 folhas, 225/255x325/355;	40	3,75	3,56	2,90	fev/01	0,95	1,23	142,40
58	papel cópia xerográfica branco; resma 210x297 mm, papel off-set 75gm2.	2.000	14,43	6,99	7,35	fev/01	0,48	0,95	13.980,00
60	papel maq. calcular 57x60mm; tipo acetinado cor branca	3.500	0,49	0,43	0,35	fev/01	0,88	1,23	1.505,00
61	fítilho plástico p/ embalagem. 1200 metros, peso do rolo: 1000+/-50g.	500	7,95	6,80	2,37	fev/01	0,94	3,16	Revogar
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)</b>									<b>102.824,20</b>

#### IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está implantando o Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR , de 11/11/98.

A DR/NO realizou em 11/07/2001 a Concorrência 001/2001, tipo menor preço, objetivando a aquisição de materiais de expediente e informática mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

Das nove empresas que participaram da licitação, na fase de habilitação, uma foi inabilitada pelo seguinte motivo:

- Business Like Equipamentos e Serviços Ltda: por não atender ao edital em seu item 3, subitem 3.3.3 alínea "c", inciso I – Documentos Relativos à Regularidade Fiscal – prova de regularidade para com os órgãos da Fazenda Federal.



A CPL/DR/NO, após análise das propostas econômicas, decidiu pela revogação dos itens 09, 10, 11, 13, 16, 17, 22, 35, 50, 51, 52 e 59, visto que os menores preços ofertados superaram o preço máximo a ser pago pela ECT.

Para o item 38, a amostra apresentada foi desclassificada, ficando este sem fornecedor.

Atendendo à solicitação da CPL/DR/NO, está sendo proposta a revogação dos itens 01, 04, 06, 08, 23, 26, 29, 32, 33, 36, 44, 46, 47, 49, 55 e 61, em virtude de que os menores preços ofertados apresentaram significativa diferença a maior em relação às últimas aquisições e dos itens 05, 14 e 31, em razão da não concordância dos licitantes, para esses itens, em revalidarem suas propostas. Os itens 46, 49, 55 e 61 ainda apresentaram inconsistências na composição do preço máximo a ser pago pela ECT, visto que foram majorados, possibilitando, assim, a elevação dos preços ofertados pelos licitantes. Ressalta-se que a CPL/DR/NO propôs negociação junto aos licitantes com o intuito de redução dos preços, não logrando êxito.

Após análise pelo DECAM, apesar de os menores preços ofertados para os itens 02, 05, 07, 25, 27, 57 e 60 estarem significativamente elevados em relação às últimas aquisições, não será proposta a sua revogação, visto que os mesmos sofreram reajustes em razão da variação cambial, conforme justificativa apresentada pelos licitantes. Ressalta-se que os produtos em questão são dos segmentos de informática e papel, e foi levada em consideração uma variação cambial na ordem de 32% da data da última aquisição – Fevereiro/2001 a 03/10/2001.

Em relação aos preços cotados pela Empresa GTR Comercial Ltda. à ECT, quando da efetiva aquisição do produto terá que ser recolhido o diferencial de ICMS de 5%, visto que a emissão das notas fiscais dar-se-á no Distrito Federal.

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.



Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

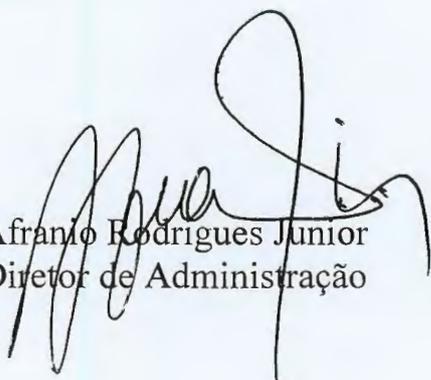
Autorização de Abertura de Licitação:	21/05/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	05/06/2001
Abertura da Licitação:	11/07/2001
Julgamento da Habilitação:	11/07/2001
Publicação do Resultado de Habilitação:	13/07/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	01/08/2001
Julgamento das Propostas:	28/08/2001
Recebimento do processo no DECAM:	03/10/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto 2.743/98.

## VII. ANEXO

1. Mapa comparativo de preços



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE MAPA HOMOLOGAÇÃO			MAPA HOMOLOGAÇÃO										LI- CH- TA- N- TE S	PROPOSTAS VENCEDORAS	
Dependência	Data da D. Licitação	Modalidade	1	2	3	4	5	6	7	8	DATA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	ULTIMAS AQUISIÇÕES			
SSUP/GERAD/NO-010/2001	11/07/01	CC 001/2001													
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	XEROX	ÉXODO	INTERPAC	COM. NERY	SOCIBRA	PAP. SRA MERCES	GTR	RONDO FORMS				
01	Fita imp.epson lx-300 13mmx13m	UM	200	N/C	N/C	R\$ 5,28	R\$ 4,32	R\$ 5,50	R\$ 5,01	R\$ 5,00	N/C	fev/01	R\$ 2,94	4	R\$ 864,00
02	Fita impressora computador 13mmx9m para impressora MP-20 CI marca BEMATECH ( SCADA )	UM	400	N/C	N/C	R\$ 5,28	R\$ 4,32	N/C	N/C	R\$ 5,00	N/C	fev/01	R\$ 3,90	4	R\$ 1.728,00
03	Fita entintada impressora SRO cartucho ref. comercial LEX MARK/1040930 ( ou similar) CADARÇO NYLON c/ entintamento n COR PRETA DIMENSÃO LARG; 8+/- 0,2 MMXCOMP; 1,7 +/-0,10	UM	600	N/C	N/C	R\$ 12,10	R\$ 7,84	N/C	R\$ 11,21	N/C	N/C	fev/01	R\$ 12,80	4	R\$ 4.704,00
04	Disquete 3.1/2" 1,44MB	UM	6.000	N/C	N/C	N/C	R\$ 0,68	R\$ 0,75	R\$ 0,79	N/C	N/C	fev/01	R\$ 0,49	4	R\$ 4.080,00
05	Papel paa impressora jato de tinta 210mx 297mm	RES	2000	R\$ 9,80	N/C	N/C	R\$ 9,09	R\$ 6,99	R\$ 8,71	N/C	N/C	fev/01	R\$ 6,30	5	R\$ 13.980,00
06	Toner imp. Laser 92298A HP JET 5PLUS para impressora HP JET 5M	CTC	16	R\$ 259,00	N/C	R\$269,50	R\$ 208,00	R\$ 234,42	R\$ 286,20	N/C	N/C	fev/01	R\$ 147,96	4	R\$ 3.328,00
07	Cartucho para impressora jato de tinta HP 51629A preta para impressora 600/660/680- ORIGINAL	CTC	300	N/C	N/C	N/C	R\$ 72,00	N/C	R\$ 85,47	N/C	N/C	fev/01	R\$ 55,57	4	R\$ 21.600,00
08	Cartucho para impressora jato de tinta HP 51649A Colorida para impressora 600/660/680- ORIGINAL	CTC	120	N/C	N/C	N/C	R\$ 82,90	N/C	R\$ 90,83	N/C	N/C	fev/01	R\$ 60,60	4	R\$ 9.948,00
09	Tinta impressora de tinta-BC 20- Preta para impressora jato de tinta ELGIN/CANON, BJC4000,BJC4200,BJC4550	CTC	280	N/C	N/C	N/C	R\$ 95,30	Desc.	R\$ 85,90	N/C	N/C	fev/01	R\$ 65,50	5	Revogado
10	Cartucho paa impressora jato de tinta BC-02 CANON, preto para Impressora canon BJC-210 e 240	CTC	400	N/C	N/C	N/C	R\$ 67,68	R\$ 88,97	R\$ 64,18	N/C	N/C	fev/01	R\$ 49,90	6	Revogado
11	Cartucho para impressora jato de tinta BC-05 CANON COLORIDO para impressora canon BJC 210 e 240	CTC	120	N/C	N/C	N/C	R\$ 79,20	R\$ 100,75	R\$ 73,17	N/C	N/C	fev/01	R\$ 57,80	6	Revogado
12	Tinta impressora jato de tinta BC-21 COLOR para impressora canon/elgin BJC 2000 e 4200	CTC	160	N/C	N/C	N/C	R\$ 55,25	R\$ 15,88	R\$ 39,46	N/C	N/C	fev/01	R\$ 18,05	5	R\$ 2.540,80
13	Toner impressora laser 4517 113R95 XEROX durabilidade 10.000 impressões	CTC	12	R\$ 848,83	N/C	R\$583,00	R\$ 663,20	N/C	R\$ 437,50	N/C	N/C	fev/01	R\$ 380,00	6	Revogado
14	Toner para impressora xerox 4508. 113R123 xerox ou 113R265 durabilidade 4.000 impressões	CTC	50	R\$ 619,00	N/C	R\$473,00	R\$ 532,00	N/C	R\$ 374,33	N/C	N/C	fev/01	R\$ 367,52	6	R\$ 18.716,50
15	Fita maq. Autenticar 11mmx5m algodão fita maq. Autenticadora de caixa BURROUGHS, para BEMATECH MP-20 MI confeccionada em algodão na cor azul ou roxa larg. 11MM comp. 5M	CTL	400	N/C	N/C	R\$ 8,91	R\$ 2,96	N/C	N/C	R\$ 7,77	N/C	fev/01	R\$ 5,33	4	R\$ 1.184,00
16	Papel autenticadora PR-4 OLIVETTI 02 VIAS 76M X 85MM	BOB	6000	N/C	N/C	R\$ 2,86	R\$ 1,84	N/C	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 1,08	4	Revogado
17	Fita entintada para impressora autenticadora PR 04SR OLIVETTI 11MMX 13M	CTC	480	N/C	N/C	R\$ 6,60	R\$ 8,32	N/C	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 7,54	3	Revogado
18	Formulário contínuo zebreado 132 colunas 1 vias tipo listagem, em forma de sanfona, em papel off-set, caixa com 8000 formulários.	CX.	60	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 65,67	N/C	N/C	R\$54,70	fev/01	R\$ 53,20	8	R\$ 3.282,00
19	Formulário contínuo zebreado 132 colunas 02 vias tipo listagens, em forma de anfona, em papel off-set, caixa com 1500 formulários.	CX	40	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 93,15	N/C	N/C	R\$69,90	fev/01	R\$ 67,27	8	R\$ 2.796,00
20	Formulário contínuo zebreado 132 colunas 03 vias tipo listagem em forma de sanfona em papel off-set, caixa com 1000 formulários.	CXA	12	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 101,53	N/C	N/C	R\$84,00	fev/01	R\$ 96,00	8	R\$ 1.008,00

Doc. CIRCULAR

21	Formulário contínuo s/ impressão 80 colunas 02 vias 280x250mm, papel apergaminhado ou off-set. 50g/M2	CXA	60	N/C	N/C	N/C	R\$ 80,36	R\$ 60,58	C	N/C	R\$44,68	fev/01	R\$ 65,49	8	R\$ 26.808,00
22	Almofada carimbo AL-04; corpo em borracha vulcanizada em forma de cx circular sem tampa, miolo em feltro de lã ovina formato circular c/ entintamento em tinta base de óleo	UM	50	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 4,25	N/C	R\$20,79	N/C	fev/01	R\$ 16,80	5	Revogado
23	Goma líquida 1000g. Dextrina cx. c/ 12 frascos, aderência firme transparente na cor amarela ou castanha, sem impurezas; p/ papel/papelão.	KG	480	N/C	N/C	R\$ 3,85	R\$ 3,52	R\$ 3,35	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 1,79	5	R\$ 1.608,00
24	Papel termosensitivo p/ fax 216mm x 30m; de alta definição p/ recepção de sinais emitidos para fac-símile.	RLO	3.200	R\$ 5,01	R\$ 3,98	N/C	R\$ 4,73	R\$ 3,77	N/C	N/C	R\$ 3,38	fev/01	R\$ 3,10	8	R\$ 10.816,00
25	Papel termosensitivo p/ fax 210mm x 30m; de alta definição p/ recepção de sinais emitidos para fac-símile.	RLO	240	N/C	N/C	N/C	R\$ 4,65	R\$ 3,93	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 3,10	5	R\$ 943,20
26	Tesoura aço 180mm; tesoura de aço niquelado p/ costura 180mm.	UM	200	N/C	N/C	N/C	R\$ 6,91	N/C	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 3,13	4	R\$ 1.382,00
27	Fita adesiva plástica p/ empacotamento 50mm x 50m.	RLO	2400	N/C	R\$ 2,79	R\$ 1,54	R\$ 1,56	N/C	N/C	N/C	R\$ 1,16	fev/01	R\$ 0,95	8	R\$ 2.784,00
28	Papel kraft natural 80+-40 66 x 98; papel kraft p/ embalagem 80+-4 gm², cor natural, dimensões 66 x 98cm.	FL	280	N/C	R\$ 0,23	N/C	R\$ 0,14	R\$ 0,12	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 0,35	5	R\$ 33,60
29	Flanela para limpeza cor laranja, retangular podendo ter cantos arredondados ou não c/ acabamento em overlock.	UM	200	N/C	R\$ 0,90	N/C	R\$ 0,70	R\$ 0,69	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 0,57	5	R\$ 138,00
30	Borracha lápis e tinta hexagonal; bicolor, cores vermelha/azul, forma hexagonal p/ apagar lápis e tinta.	UM	200	N/C	R\$ 0,18	N/C	R\$ 0,09	R\$ 0,14	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 0,15	4	R\$ 18,00
31	Clips nº 00; para papéis, caixa com 100 unidades	CXA	800	N/C	R\$ 0,60	N/C	R\$ 0,67	R\$ 0,62	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 0,38	2	R\$ 480,00
32	Colchete latonado nr 05; em caixa com 72 unidades	CXA	100	N/C	R\$ 3,14	N/C	R\$ 1,12	R\$ 6,28	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 0,68	4	R\$ 112,00
33	Grampo para grampeador 26/6; cx. c/ 5.000 unidades	CXA	800	N/C	Desc.	N/C	R\$ 1,55	R\$ 1,46	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 1,29	5	R\$ 1.168,00
34	Régua plástica 30cm; transparente milimetrada, medindo 30 cm.	UM	280	N/C	R\$ 0,27	N/C	R\$ 0,12	R\$ 0,11	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 0,10	5	R\$ 30,80
35	Pincel atômico azul grande.	UM	500	N/C	R\$ 1,26	N/C	R\$ 0,96	R\$ 0,98	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 0,58	4	Revogado
36	Lápis preto nº 02; comprimento 175mm, formato circular ou hexagonal.	UM	800	N/C	R\$ 0,18	N/C	Desc.	R\$ 0,09	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 0,07	5	R\$ 72,00
37	Tinta carimbo sem óleo azul 42/45ml.	VD	320	N/C	R\$ 2,97	N/C	R\$ 1,02	R\$ 1,12	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 1,45	4	R\$ 326,40
38	Fita maq. Auteticar CALC.OLIVETTI 13X6mm. Tipo carretel cadaço de nylon ou algodão entintamento. Auto-regenerativo, largura 13+-1mm comp. Min 6m cor preta de 18 ml.	CLT	100	N/C	N/C	N/C	Desc.	N/C	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 1,00		R\$ -
39	Colchete latonado nr 08; em caixa com 72 unidades	CX	100	N/C	N/C	N/C	R\$ 1,12	R\$ 2,77	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 1,07	4	R\$ 112,00
40	CORRETOR LIQUIDO 18ML; líquido para erros de mecanografia e escrita manual, embalagem de 18 ml.	VD	500	N/C	R\$ 0,90	N/C	R\$ 1,02	R\$ 0,84	N/C	R\$ 0,50	N/C	fev/01	R\$ 0,70	7	R\$ 250,00
41	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL; caixa com 50 unidades, tipo "BIC" ou "SIMILAR"	CX	200	N/C	R\$ 22,50	N/C	R\$ 15,00	Desc.	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 14,50	4	R\$ 3.000,00
42	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA; caixa com 50 unidades, tipo "BIC" ou "SIMILAR"	CX	20	N/C	R\$ 22,50	N/C	R\$ 15,00	Desc.	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 14,50	4	R\$ 300,00
43	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA.; caixa com 50 unidades, tipo "BIC" ou "SIMILAR"	CX	30	N/C	R\$ 22,50	N/C	R\$ 15,00	Desc.	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 14,50	4	R\$ 450,00
44	GRAMPEADOR COMUM GRANDE; com capacidade para 200 grampas do tipo 26/6, estrutura metálica de chapa de aço tostada e pintada com base em PVC.	UM	140	N/C	N/C	N/C	R\$ 20,33	R\$ 17,12	N/C	Desc.	N/C	fev/01	R\$ 11,97	5	R\$ 2.396,80
45	ESPONJEIRA COM ESPONJA; diâmetro 80 mm, altura 22 mm, de borracha sintética ou PVC.	UM	80	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 1,20	N/C	fev/01	R\$ 1,37	7	R\$ 96,00
46	ESPONJEIRA (MOLHA DEDO); a base de glicerida, para uso em contagens de selos de dinheiro, papéis e etc..., 80 mm de diâmetro.	UM	400	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 3,14	N/C	fev/01	R\$ 0,88	7	R\$ 1.256,00

47	ALMOFADA ENTITADA PRETA 10,5 X17,0 CM; com suporte plástico e tampa de mental.	UM	160	N/C	R\$ 6,84	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 4,57	N/C	fev/01	R\$ 3,87	7	R\$ 731,20
48	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA; tipo espátula em aço inoxidável.	UM	200	N/C	R\$ 1,28	N/C	R\$ 0,28	R\$ 17,12	N/C	R\$ 0,84	N/C	fev/01	R\$ 0,28	4	R\$ 58,00
49	GOMEIRO PLÁSTICO 100ML. Recipiente em plástico rígido com capacidade p/ 100ml, pincel para passagem de cola.	UM	160	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 34,78	N/C	fev/01	R\$ 2,46	7	R\$ 5.564,80
50	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE	UM	120	N/C	N/C	N/C	R\$ 48,52	N/C	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 13,92	4	Revogado
51	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO 80mm; confeccionada em cartão prensado com 2,3mm espessura, largura 280+-5mm lombada 80+-5mm com haste de aprisionamento de papel pressão índice alfabético.	UM	200	N/C	N/C	N/C	R\$ 2,32	R\$ 3,62	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 1,69	4	Revogado
52	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO 55mm; confeccionada em cartão prensado, espessura 2,3+-0,2mm, 1600+-80gm2, largura 280+-5mm, com haste de aprisionamento papel tipo pressão índice alfabético	UM	200	N/C	N/C	N/C	R\$ 2,32	R\$ 3,62	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 1,69	4	Revogado
53	PASTA SUSPENSÃO C/ PRENDEDOR E VISOR; plástico transparente, largura (fechada) 235mm, comprimento 365mm em cartão prensada.	UM	1.4000	N/C	Desc.	N/C	R\$ 0,41	R\$ 0,35	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 0,58	5	R\$ 4.900,00
54	PASTA CARTÃO ABAS/ELÁSTICO AMARELA; plastificada com abas e elástico na cor amarela dimensão 23,5x34,5cm, superior e inferior 6x22,5cm	UM	400	N/C	R\$ 2,16	N/C	R\$ 0,41	R\$ 0,40	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 0,55	5	R\$ 160,00
55	PASTA PLÁSTICA COM FERRAGEM NA COR AZUL;	UM	400	N/C	R\$ 2,16	N/C	R\$ 0,88	R\$ 0,51	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 0,25	5	R\$ 204,00
56	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO 360X250X135MM; para arquivo morto, papelão ondulado, parede simples, cor natural, espessura (do papelão) 2,8+-0,3, dimensão: altura 360+-10, largura 250+-10, lombada 135+-5mm. Amarrados com 50 caixas.	UM	3.000	N/C	N/C	R\$ 1,30	R\$ 0,56	R\$ 0,59	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 0,58	4	R\$ 1.680,00
57	Livro pautado capa dura forrada em tecido tipo brim, com 100 folhas pautadas e numeradas .	UM	40	N/C	N/C	N/C	R\$ 4,25	R\$ 3,56	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 2,90	5	R\$ 142,40
58	PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA BRANCO; resma 210X297 mm, papel OFF-SET 75gm2. 45CMx25CM; Película auto-adesiva, tipo contact.	RES	2.000	R\$ 9,80	N/C	N/C	R\$ 9,09	R\$ 6,99	N/C	N/C	R\$ 7,28	fev/01	R\$ 7,35	5	R\$ 13.980,00
59	PAPEL CONTACT 45CMx25CM; Película auto-adesiva, tipo contact.	RLO	25	N/C	N/C	N/C	R\$ 30,25	N/C	N/C	N/C	N/C	fev/01	R\$ 26,77	4	Revogado
60	PAPEL MAQ. CALCULAR 57x60mm; tipo acetinado cor branca, largura 57+-1mmx60+-3mm de diâmetro, comprimento aprox. 80m.	BOB	3.500	N/C	N/C	N/C	R\$ 0,44	R\$ 0,91	N/C	N/C	R\$ 0,43	fev/01	R\$ 0,35	8	R\$ 1.505,00
61	FILHO PLÁSTICO P/ EMBALAGEM. Confeccionado em polímeros resistência a tração mínima de 10kg, peso p/ metro: máximo 0,800 g, comp. mínimo 1200 metros, peso do rolo: 1000+-50g.	ROL	500	N/C	N/C	R\$ 7,48	N/C	N/C	N/C	Desc.	N/C	fev/01	R\$ 2,37	3	R\$ 3.740,00
TOTAL ALIQUOTADO POR LICITANTE													R\$ 1.685,83	R\$ 177.003,50	

Doc: 375117  
 01/05 - CN  
 COBREIOS

**41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
- 2001 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

552

Fls: \_\_\_\_\_

3751 17

Doc: \_\_\_\_\_



## ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior e Gelson da Silva Mello. Ausentes os Diretores Roberval Borges Corrêa e Paulo Roberto Menicucci, em viagem de serviço ao exterior. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 40ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos.

**1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural não Incentivado ao Projeto "Oficina de Montagem de Teatro Musical" - Relatório/PR nº 090/2001, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para execução do Projeto denominado "Oficina de Montagem de Teatro Musical", sob a responsabilidade da Associação dos Amigos de Dulcina de Moraes, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos períodos de 17 a 19 e 24 a 26 de outubro de 2001.

**1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "JK - O Estadista da República" - Relatório/PR nº 091/2001, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para execução do Projeto denominado "JK - O Estadista da República", sob a responsabilidade da Máxima Comunicação Ltda., a ser realizado nas cidades de Brasília/DF, Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

**1.1.3. Designação de Coordenadores Regionais de Suporte e Recursos Humanos - DR/RJ - Relatório/PR nº 092/2001, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria APROVA: 1) a indicação do Administrador Postal Sênior Lígia Maria Rezende Ferreira, matrícula 8.009.064-8, para ocupar a função de confiança de Coordenador Regional de Suporte na DR/RJ; 2) a indicação do Administrador Pleno Rosenildo Praxedes dos Santos, matrícula 8.314.880-9, para ocupar a função de confiança de Coordenador Regional de Recursos Humanos.

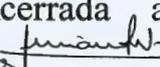
**1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Homologação da Tomada de Preços-007/2001 - CPL/AC - Prestação de serviços de interpretação simultânea, incluindo o**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
553	
Fls:	1
3731 17	
Doc:	



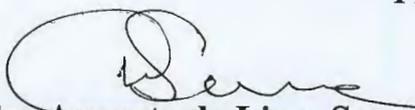
fornecimento de equipamentos - Relatório/DIRAD nº 185/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 007/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa MASTER LANGUAGE TRADUÇÕES E INTERPRETAÇÕES LTDA., para prestação de serviços de interpretação simultânea, nos idiomas inglês, francês e espanhol, incluindo o fornecimento de equipamentos, no valor anual estimado de R\$ 206.184,00 (duzentos e seis mil, cento e oitenta e quatro reais). 1.2.2. Homologação da Tomada de Preços-010/2001 - CPL/AC - Aquisição de impressoras de etiquetas e leitores laser de código de barras - Relatório/DIRAD nº 186/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 010/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa SEAL ELETRÔNICA LTDA., para fornecimento de 04 impressoras de etiquetas e 19 leitores laser de código de barras, no valor total de R\$ 154.105,70 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais e setenta centavos), excluído o diferencial de ICMS. 1.2.3. Ratificação da contratação para locação do 12º andar do Edifício CNC/Brasília-DF - Relatório/DIRAD nº 187/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Dispensa de Licitação, da empresa AP Assessoria Patrimonial e Imobiliária Ltda - Correta, para a locação do 12º andar do Edifício CNC, localizado no SBN, quadra 01, Bloco B – Brasília - DF, com área útil de 787 m², por um período de 12 meses, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 meses, incluindo mobiliário e instalações existentes no local, pelo valor anual de R\$ 347.940,00 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais). 1.2.4. Homologação do Pregão-005/2001 - CPL/AC - Aquisição de caixetas plásticas modelos CTA-05 e 06, com tampa TCTA-01 - Relatório/DIRAD nº 188/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 005/2001 – CPL/DR/BSB, com adjudicação à MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA., para fornecimento de 6.000 caixetas plásticas modelo CTA-05, 11.500 caixetas plásticas modelo CTA-06 e 18.000 tampas para caixetas plásticas modelo TCTA-01, no valor total de R\$ 418.430,00 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.2.5. Homologação do Pregão-039/2001 - CPL/AC - Aquisição de baterias para o sistema No-break do SPD - Relatório/DIRAD nº 189/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 039/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA., para fornecimento de 90 baterias seladas de chumbo ácido, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 1.2.6. Doação de imóvel à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG - Relatório/DIRAD nº 191/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento ao

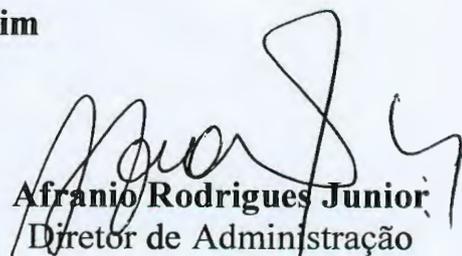
RQS Nº 005/2005 - CN CRMI - CORREIOS
554
Fls: 2
Doc: 3731 17

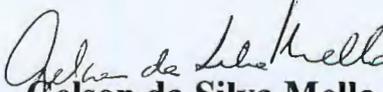
Conselho de Administração da ECT da proposta de doação à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG, do imóvel constituído de terreno com 1.871,80m<sup>2</sup> e edificação com 133,00m<sup>2</sup>, situado na Rua B, nº 105, Igrejinha – Juiz de Fora/MG. **1.3. PRESIDENTE (respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura) - 1.3.1. Aditamento ao contrato nº 8908/97 - Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Sistemas Integrados de Triagem Automática de Encomendas e Malotes, Movimentação Interna de Carga e Prestação de Serviços - Relatório/DITEC nº 064/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8908/97 firmado com a empresa CRISPLANT A/S., tendo por objeto alterar os quantitativos e adequar os prazos de fornecimento dos equipamentos, sem alteração do valor global do contrato. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas e trinta minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.**

Brasília(DF), 10 de outubro de 2001.

  
**Hassan Gebrim**  
Presidente

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração

  
**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-090/2001**DATA:** 04/10/2001**REUNIÃO:** REDIR-041/2001**DATA REUNIÃO:** 10/10/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural não incentivado ao Projeto "Oficina de Montagem de Teatro Musical"

## I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para execução do Projeto denominado "Oficina de Montagem de Teatro Musical", sob a responsabilidade da Associação dos Amigos de Dulcina de Moraes, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos período de 17 a 19 e 24 a 26 de outubro de 2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto "Oficina de Montagem de Teatro Musical" tem como objetivo desenvolver oficinas e workshops com o intuito de aprimorar os sentidos humanos através de jogos lúdicos, trabalhos de coordenação motora, ritmo, expressão corporal e uma infinidade de outras atividades.

Patrocinar um evento desta natureza constitui para os Correios uma ótima oportunidade de revelar a variados públicos a importância do teatro como forma de expressão, associando a imagem da Empresa a ações que contribuem para o enriquecimento cultural do País e divulgando-a junto a um público formador de opinião.

Caso seja concedido o patrocínio, os Correios contarão com a seguinte visibilidade:



- Cessão de 25 vagas para dependentes de funcionários dos Correios para o workshop;
- Reserva de cota de 150 convites para os Correios para o espetáculo do último dia do workshop;
- Cessão de imagens selecionadas do evento, para ilustração de agendas, relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O pagamento do valor do apoio definido em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será efetuado em parcela única paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93;
- Manual de Comunicação Módulo 12 Capítulo I.

#### **VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

#### **VIII. ANEXOS**

1. Projeto/Proposta da Associação dos Amigos de Dulcina de Moraes;



2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-780/2001, acompanhada da justificativa;
3. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-1910/2001;
4. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC - 1910/2001;
5. Cópia do Contrato;
6. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-562/2001.



**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
558	
Fis:	
Doc:	3731 17

# Montagem de Teatro Musical Workshop

COM: DETO MONTENEGRO

**Nos dias:(qua, qui e sex)  
17, 18, 19 e  
24, 25, 26/ OUT/2001**

Local:

Teatro Dulcina

SDS BI "C" Nº 30/64

Informações:

Fone: 321-1341 Ramal - 215

Fone: 226-6737 Fax: 321.6366

Espaço reservado ao  
PATROCINADOR

CPMS Nº 03/2005 - CN  
CPMT - CORREIOS

559

Fls: 3731 17



O Teatro Clip é um projeto da Associação dos Amigos de Dulcina de Moraes com apoio da Fundação Brasileira de Teatro e da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes.

Teatro  
Clip



BASEADA  
NOS MÚSICAIS DE  
OSWALDO MONTENEGRO

## OBJETIVO

O curso é dado com o objetivo de resgatar algo que consideramos vital para o dia a dia: o reflexo. Nos dias de hoje, ao se ver preso ao cotidiano caótico da cidade grande, o ser humano perdeu a percepção dos sentidos, se tornando altamente analítico, fechado e sem capacidade criativa.

A Oficina procura devolver esses sentidos, através de jogos lúdicos, trabalhos de coordenação motora, ritmo, expressão corporal e uma infinidade de jogos e brincadeiras, dadas de maneira criativa e estimulante.



03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
560
Fis: _____
Doc: 0134 17

## TREINAMENTO

- Desenvolvimento da capacidade intuitiva.
- A recuperação do reflexo.

O intuito da Oficina é fazer com que o aluno esqueça o seu lado racional, obrigando-o a agir intuitivamente. É como se dessa vez “agisse duas vezes antes de pensar”.

São dados aos alunos exercícios de várias atenções. Ao se ver totalmente atrapalhado com tantas atenções, o aluno poderá perder a energia que o faz pensar, passando a agir intuitivamente. A partir do momento em que o aluno começa a trabalhar o lado intuitivo, o mesmo passa a agir com mais autenticidade. O desenvolvimento da percepção no método do reflexo é muito importante, pois só quando a pessoa passa a ter consciência de que o ser humano é capaz de usar o triplo ou mais de seus sentidos, é que poderá ver a vida em um horizonte mais amplo, percebendo com mais atenção tudo a sua volta. Juntando todos esses pontos, nasce o método do reflexo, com o objetivo de fazer com que as pessoas trabalhem e vivam com mais atenção, usem o cérebro com mais rapidez, recuperem seus sentidos e brinquem como uma criança, ao mesmo tempo em que realizam ações que só um adulto realizaria, desenvolvendo então o que chamamos de “equilíbrio essencial”, o swing do brasileiro com a disciplina alemã, pessoas que pensam e, ao mesmo tempo, se divertem.



03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

561

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

## EXPERIÊNCIA

Locais onde a Oficina realizou cursos e workshops:

Varig  
Banco Nacional  
São Bernardo do Campo  
Santos  
Academias  
Fundação Cultural do Distrito Federal  
Colégio Objetivo de Brasília  
Buenos Aires  
Projeto Cultural junto a Prefeitura de Palmas (TO)  
Faculdade Getúlio Vargas  
Colégio Sion  
Colégio 12 de outubro  
Clube Atlético Monte Líbano  
Ciranda da Recreação  
Estação Natureza  
SESC Pompéia  
Colégio Mobile  
Clube Paulistano  
Externato Rio Branco

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fís:	562
Doc:	3731 17

## PROFISSÕES DE ALUNOS

Mediante as pesquisas feitas, segue relação das profissões dos alunos que já estiveram conosco:

Estudante  
Ator  
Nutricionista  
Advogado  
Administrador  
Massoterapeuta  
Coordenador de eventos  
Comerciante  
Professor  
Modelo  
Músico  
Programador  
Vendedor  
Publicitário  
Teleprocessador  
Recepcionista  
Dentista

Datilógrafo  
Médico  
Analista de sistema  
Engenheiro  
Assistente financeiro  
Assistente de marketing  
Auxiliar administrativo  
Auxiliar de compras  
Secretária  
Bailarina  
Bancário  
Funcionário público  
Ilusionista  
Gerente de CPD  
Técnico de exportação  
Fotógrafo  
Repórter

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
563	
Fis:	
Des:	3731 17

A primeira a estrear foi 'VEJA VOCÊ BRASÍLIA', em Brasília.

- 1982 viaja para Belo Horizonte com o espetáculo "CRISTAL", que tem sua trilha gravada em LP.

- 1983 desembarca no Rio, passando pelos Teatro de Arena, Teatro Ipanema, Teatro da Galeria e culminando no Canecão, com "A Dança dos Signos", espetáculo que após seu sucesso no Rio, viajou para Porto Alegre, Curitiba, Goiânia, Natal, Florianópolis, São Paulo, Belo Horizonte, entre outras.

- 1984 de volta ao Rio, a Cia. dos Menestréis estréia o espetáculo "LÉO E BIA",

- 1985 estréia "OS MENESTRÉIS",

- 1986 estréia 'MAYÀ',

A partir desta data a Cia. começa a acompanhar Oswaldo Montenegro nas suas turnês pelo Brasil, - 1988 "RITUAIS DA ALEGRIA", - 1989 "VIDA DE ARTISTA",

- 1991 chega a São Paulo, no Auditório Augusta, estréia o espetáculo NOTURNO, que permaneceu em cartaz, consecutivamente, até 1994.

- 1992 - 'A DANÇA DOS SIGNOS', 'MAYÃ' e 'O VALE ENCANTADO'

- 1993 - 'CRÔNICAS DE PAIXÕES E GARGALHADAS' e 'UM SUCESSO EXTRAORDINÁRIO'

- 1994 - 'A TELEVISÃO MATOU A JANELA'

- 1995 - GOOD MORNING SÃO PAULO'

- 1996 - 'CRISTOVÃO COLOMBO' e 'PUTS'

- 1997 - 'A DANÇA DOS SIGNOS' e 'NOTURNO'

- 1998 - 'O VALE ENCANTADO' e 'NOTURNO'

- 1999 - 'A TELEVISÃO MATOU A JANELA', '1492', LENDAS & TRIBOS' e 'NOTURNO'

- 2000 - 'A DANÇA DOS SIGNOS' e 'LENDAS & TRIBOS' e 'NOTURNO'

- 2001 - 'A DANÇA DOS SIGNOS' e 'LENDAS & TRIBOS'

O  
R  
E  
P  
E  
R  
T  
Ó  
R  
I  
O

RQS Nº	IN
CPMI	S
	564
Fis:	
Doc:	3731 17

JORNAL

MARIANA • 3 A. 16 NOVEMBRO . 2000 • ANO 1 • N.9

# VIDAQUI

Editor Responsável: Kazuhiro Kurita • Rua Afonso Celso, 1.221 - cj. 93 • tels (11) 5589-5474 / 5072-4221 • Exemplar de Cortesia

## Uma trupe em busca de luz



O diretor da peça *Noturno* (à frente) participa do espetáculo com os atores que ensaiaram na Oficina dos Menestréis

 O musical *Noturno*, de Oswaldo Montenegro, vem lotando a sala do Teatro Dias Gomes. Sempre no segundo semestre do ano e após oito meses de muito ensaio na Oficina dos Menestréis, cerca de 60 atores sobem ao palco para mostrar uma nova concepção de espetáculo. Fugindo do convencional, eles cantam, dançam, tocam

e interagem entre si. A falta de luminosidade brinca com a imaginação dos espectadores, que não ficam com o olhar fixo em um único lugar, pois em fração de segundos os menestréis estão no palco, nos corredores e até mesmo pendurados nas paredes do teatro.

Página 11

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

565

Fis.

3731 17

Dec

TEATRO

# Brilho no palco

de Maria Carolina Balro

Para quem pensa que teatro é luz ambiente, diálogo, alguns atores ou apenas um monólogo, está completamente enganado. De volta aos palcos, o musical *Noturno*, de Oswaldo Montenegro, vem dando um show no palco do teatro Dias Gomes. Desde 1991 em cartaz, a peça é dirigida por Deto Montenegro, irmão de Oswaldo, que além de orientar os atores também participa do espetáculo.

*Noturno* é o resultado do trabalho da Oficina dos Menestréis, que é o curso de montagem do musical. A Oficina tem duração de oito meses, sendo que em quatro deles os participantes aprendem técnicas de teatro, fazendo exercícios de ritmo, musicalidade, reflexo, percepção e atenção. Nos outros quatro meses, a turma começa a ensaiar o musical, que sempre entra em cartaz no segundo semestre do ano. Para que isso aconteça, é preciso passar pelo teste feito através da Oficina dos Menestréis, que agora em novembro já está selecionando os novos atores que formarão o *Noturno* 2001.

Isso significa que a peça todo ano tem caras novas, dando oportunidade aos que que-

rem mostrar o seu talento.

Sentir o gostinho de subir ao palco.

Trabalhar com uma galera nova todo ano e fazer

*Noturno* é questão do coletivo,

onde a constelação brilha mais que a estrela, comenta Deto.

Ao entrar no teatro é preciso se preparar, pois são 75 minutos de pura adrenalina. Não

apresentam-se em torno de 80 menestréis, que fazem os espectadores entrarem num mundo

mágico onde a luz é a peça principal. O musical é

passado no escuro, com rápidos flashes de luzes que prendem a atenção da plateia e criam os reflexos das pessoas no tempo todo.

Não importa o dia, quando o espetáculo vai ao lado, atrás ou à sua frente, sempre estreia um, dois, três ou vários menestréis, quando cantando e dançando. Monólogos e diálogos.

O espetáculo não poupa ninguém. Há muita coreografia, música com gaita e violão e sobra do muito movimento e uma alegria contagiante. Este ano

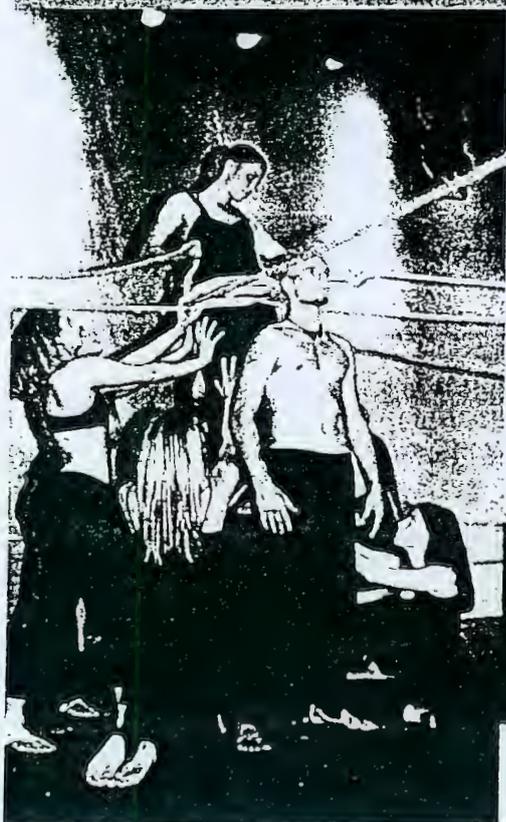
já fui assistir ao *Noturno* seis vezes ao ano, passado vim cinco vezes, simplesmente porque é

fantástico, comenta Dennis William.

Os diversos aspectos da noite são apresentados através de um revezamento contínuo. Entretanto, onde todo o espaço físico do teatro é utilizado pelos artistas, entre eles músicos, bailarinos, atores e cantores que compõem o espetáculo. A trupe dança e pendura-se em cordas enquanto conta histórias da escuridão noturna. Como âncora do trabalho, eles têm o humor e a flexibilidade, utilizando técnicas circenses e agilidade para aparecer e desaparecer em fração de segundos no piscar da luz, que dá um show à parte.



Bonecos também fazem parte do espetáculo



RS Nº 03/2005 - CN  
ADMT. TORREIOS

NOTURNO

Até dia 28 de novembro. Segundas e terças, às 21h.  
Ingressos R\$ 15,00. Teatro Dias Gomes, Rua Domingos de Moraes, 348. Telefone 5571-6177. Oficina dos Menestréis. Informações pelo telefone 5575-7472

566

Doc:

731 17

Cenas marcantes encantam os espectadores

AGOSTO	
2000	
S	7
T	8
Q	9
Q	10
S	11
S	12
D	13

www.vejinha.com.br



# Sveja P São Paulo

**DANÇA DOS SIGNOS**, de Oswaldo Montenegro. **Musical.** Num jogo de luzes, sombras e outros efeitos visuais, cinquenta artistas cantam e dançam, revezando-se no palco para comentar os doze signos do zodíaco. Direção de Deto Montenegro (75min). Livre. Estreou em 18/4/1992. **Teatro Dias Gomes** (520 lugares). Rua Domingos de Moraes, 348, Vila Mariana. ☎ 575-7472. ☒ Ana Rosa. Sábado, 21h; domingo, 20h. R\$ 15,00. *Até dia 20. A reestrela estava prometida para sábado (5).*



■ **A DANÇA DOS SIGNOS** - *Musical.* Concepção e trilha sonora de Oswaldo Montenegro. Dir. Deto Montenegro. Dur. 75 min. Com 50 menestres. Sáb., às 21h; dom., às 20h. R\$ 15,00. **Teatro Dias Gomes** (R. Domingos de Moraes, 348. ☎ 5575-7472). Até 20/8.

Outro roteiro completo da cidade

## GUIA DA FOLIA S P

teatro

**ESTRÉIAS**  
**A DANÇA DOS SIGNOS** Concepção e trilha sonora: Oswaldo Montenegro. Direção: Deto Montenegro. Com: grupo 50 Menestres. Vários efeitos visuais e de iluminação integram-se ao enredo do musical, baseado nos 12 signos do zodíaco. ☒ as Gomes (R. Domingos de Moraes, 348, Vila Mariana, região, sudoeste, tel. 5575-7472). 520 lugares. Sáb.: 21h. Dom.: 20h. 75 min. Livre. Ingr.: R\$ 15,00.

De 11 a 17 de agosto

2005 - CN  
ARRIOS

Flê: 567

Doc: 3731 17

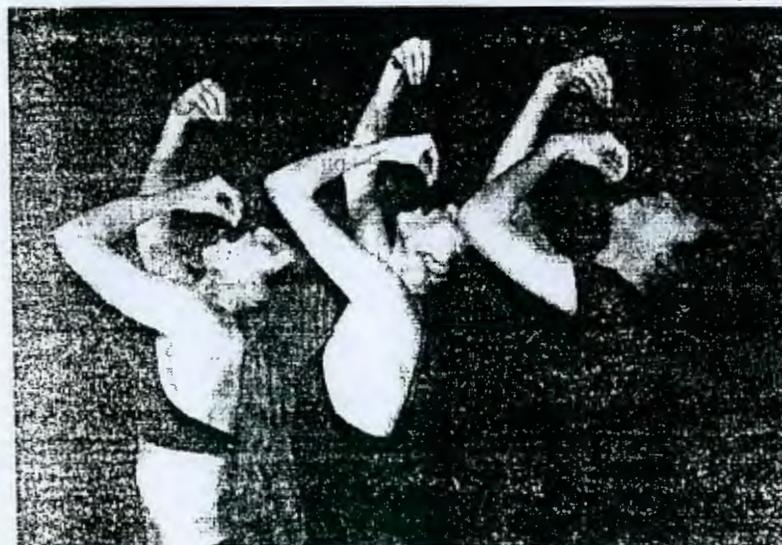


# Teatro recria a noite paulistana

Oswaldo Montenegro reestréia o musical *Noturno* e lança trilha sonora do espetáculo em CD

GISLAINE GUTIERRE

Entre cenas irreverentes e dramáticas, *Noturno*, de Oswaldo Montenegro, recorre à noite em São Paulo falando daquilo que a cidade tem de mais exuberante: a noite. No palco, uma trupe de jovens vive com paixão suas loucuras, fantasias, romances e outros encontros. Apesar de entrar em cartaz com a Oficina dos Menestres simultaneamente ao lançamento do respectivo CD, também a trilha pelo autor e compositor Oswaldo Montenegro.



Fotos/Divulgação

Sessenta artistas mostram as loucuras dos jovens na noite

máximo do espaço físico da casa, até mais que o convencional. O público acompanha os atores no palco tanto como se volta para o espaço da plateia, para acompanhar os que lá surgem num piscar de olhos, ou mesmo os

com as performances. Ao palco são levados teclado, guitarra, baixo, violão, sax, percussão e vozes nos mais variados timbres. A música gravada soa no ar quando um instrumentista troca de posição para solar uma coreografia ou um texto.

O repertório do CD, que tem participação de Roberto Menescal e Madalena Salles, reúne músicas de Oswaldo Montenegro, Prince, Ulysses Machado e Ramundo Costa. Ele pode ser adquirido na porta do teatro.

Teatro Dias Gomes - r. Domingos de Moraes, 348 (metrô Ana Rosa), tel. 571-6177. **Estréia segunda (dia 29), às 21h. Segundas e terças, às 21h. Ingressos: R\$ 15,00 (meia-entrada para estudantes).**

mesmo em dias alternativos (segunda e terça).

*Noturno* não é um espetáculo de pequena dimensão. No pal-

co, 60 artistas – entre atores, bailarinos, músicos e cantores – se revezam em ágil movimentação. A montagem aproveita ao

que ficam pendurados nas paredes da sala do espetáculo.

A eclética trilha sonora é executada ao vivo, juntamente

Doc: 3731 17

Fig: 568

PROS- Nº 03/2005 - CN

CPMI- CORREIOS

# A Dança dos Signos

Depois de seis meses de muito trabalho, suor e aprendizado de como fazer e ser teatro, cinquenta alunos do Colégio Objetivo vão mostrar para o público de Brasília o resultado do trabalho. Sob a coordenação e direção de Deto Montenegro e produção de Cláudia Fleury Chamillot, eles vão apresentar uma remontagem do espetáculo *A Dança dos Signos*, que no início dos anos oitenta foi a coqueluche da então juventude brasiliense.

Montenegro explica que a montagem da peça é o resultado do curso, cujo objetivo é o desenvolvimento do reflexo, da percepção e da intuição dos alunos, usando para isso exercícios teatrais. Ele diz também que a escolha de *A Dança dos Signos* deve-se ao fato de ser uma peça com temas que agradam o jovem, independente de qual geração pertença.

Cantores e músicos têm entre 13 e 19 anos e, em sua grande maioria, estarão subindo no palco para demonstração

pública, pela primeira vez na vida. Deto está confiante na performance dos alunos. Segundo ele, esse tempo de aulas trouxe para esses jovens um maior conhecimento sobre o mundo deles, a realidade e a certeza da necessidade de usar a intuição para enfrentar a vida. Além disso, adquiriram uma postura mais cênica e disciplina artística.

A peça *A Dança dos Signos* será apresentada nos dias 28, 29 e 30 de junho e 5, 6 e 7 de julho, no Teatro Dulcina (SDS). Às sextas e sábados, o espetáculo começa às 21 horas e nos domingos às 20 horas. Maiores informações pelo telefone 245-4544 - ramal 160.



Parte do elenco da nova versão de *A Dança dos Signos*: energia de uma nova geração

Doc: 3731 17  
Fis: 569  
PERSONAL/5085 CN  
CPM CORREIOS

# METÁFORA

TEATRO/ENTREVISTA

## Noturno: Um espetáculo para a alma!

## Entrevista: Deto Montenegro

Terça-feira, 13 de setembro. São 21 horas e os alunos do 2º Grau e Supletivo do Colégio Senemby estão concentrados nas poltronas do Teatro Dias Gomes quando as luzes se apagam. A platéia ferve de ansiedade enquanto Tânia Maia entra pelo fundo direito do teatro entoando sua belíssima voz e deixando o público boquiaberto. Este é apenas o início do musical "Noturno" de Oswaldo Montenegro. As cenas que se seguem são de uma beleza visual fantástica que envolve o público em uma homenagem à noite e uma declaração da eterna paixão do homem por ela.

pendurar pelas cordas amarradas nas paredes do teatro enquanto "narra" sua homenagem e se admira em ver o elenco cantar (e como cantam!!!) maravilhosamente e em perfeita harmonia em frente aos seus olhos! AO VIVO!!!

É de cinco, em cinco minutos ouve-se um murmuro gostoso de "UAU" que sai instintivamente de cada um diante do espetáculo; ou um suspiro apaixonado de alguma garota pela presença do "Candê" em palco.

É assim decorre o espetáculo, cada um integrado à sua maneira, maravilhado ao seu modo, fazendo parte da empolgação e, com certeza, não desistindo que amanhã não se acendam e que os dias vão para sempre assim.

Noturno!!!  
(O Noturno) assim seja

As alunas Melissa (2º Col) e Carla (1º PD) conversaram com Deto Montenegro e trouxeram um bate-papo super legal sobre "Noturno" e Oficina dos Menestréis:

**FJ** - Como surgiu a idéia de montarem a peça "Noturno"?

**DM** - A peça "Noturno", ela é resultado da Oficina dos Menestréis quando veio para SP. A Oficina dos Menestréis, ela funciona aqui no Dias

Gomes dando cursos, dando atividades culturais é... é todo um curso em um treinamento de palco. A gente dava este curso no Rio quando em 91 surgiu a proposta de vir dar este curso em SP, é, então viemos para SP para fazer o curso e a peça "Noturno" foi resultado da nossa 1ª turma de SP em 1991. Então surgiu assim, surgiu fruto de uma turma nossa 1ª turma de SP. Foi preciso fazer peça com

elas e a gente resolveu abordar o tema da noite. Em cima do tema da noite construímos o "Noturno".

**FJ** - E quem teve a idéia?

**DM** - O Oswaldo! Direção do Oswaldo e concepção dele.

**FJ** - Como você caracteriza, assim, as características mais fortes no recital?

**DM** - Eu diria que é a luz, e o espetáculo ele tem uma característica cinematográfica muito bonita, né, a medida que os cortes são muito próximos do cinema, né, se é que a gente pode comparar com o cinema, né. São cortes em que... em que você tira "o espeto da dor" meio que como uma câmara né, vou te dar um exemplo: eu tenho um quadro grande mas eu tô com luz acesa, de repente eu acendo o foquinho, tiro o resto da luz deixando só o foquinho. Então o "Noturno", ele tem como característica essa série de cortes, né. Uma outra coisa que eu acho interessante que eu citaria de característica

do "Noturno" é o fato de que ele acontece quase que 360º né, a platéia vê a cena não só na frente dela, mas como ao lado dela e por vezes até próximo dela. Então eu citaria esta como uma das maiores características do espetáculo.

**FJ** - Em que consiste o projeto da Oficina dos Menestréis?

**DM** - "Os Menestréis" foi um título dado à maneira de trabalhar, a maneira do Oswaldo como diretor, abordar os musicais dele. Porquê menestréis, Deto? Se você me perguntasse o nome, esse nome: O nome menestréis vem da Idade Média, da Idade Antiga, dos trovadores que iam de castelo em castelo contando as suas histórias, né,...

O meu treinamento é baseado mesmo em desenvolver, ampliar no aluno, o seu reflexo, a sua percepção e a sua intuição... É um curso aberto à todas as áreas, não nos limitamos a treinar só o artista

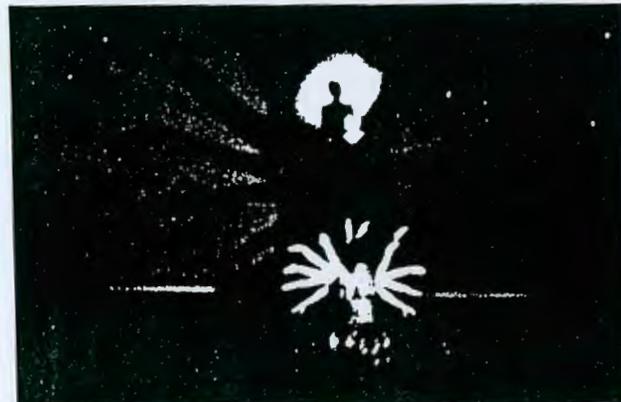
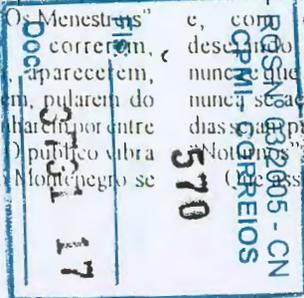


Foto: Paulo Polkorny

Cada espectador e sua companhia "Os Menestréis" pularem, correrem, congelarem, aparecerem, desaparecerem, pularem do palco e caminhar por entre as cadeiras. O público vibra em ver Deto Montenegro se



ESTREIA

## SEM PALAVRAS

A peça "A Televisão Matou a Janela" recita, sem palavras, o universo verbal de Nelson Rodrigues.

Oswaldo Montenegro não é exatamente o que se poderia chamar de darling da mídia. O místico cantor-compositor de "Bandolins", no entanto, sabe muito bem como se comunicar com o público. Tanto, que instalado em São Paulo, vem levando cerca de duas mil pessoas por semana ao Teatro Dias Gomes, vasta sala instalada numa tortuosa galeria da r. Domingos e Moraes, na Vila

Noturno em cartaz por vários meses, com lotação esgotada, Montenegro e sua equipe mudaram o programa. **Noturno** permanece em cartaz às segundas e terças. O restante da semana é ocupado agora por espetáculos que se revezam a cada quinze dias. Esse é o caso da estréia desta noite, **A Televisão Matou a Janela**, que apesar do título não é ensaio sociológico nem tese de mestrado.

O texto não foi escrito por

A peça é do irmão do cantor-compositor, Deto Montenegro, que também dirige o espetáculo. O trabalho, que tem 17 atores bailarinos em cena, é ambicioso. Pretende recitar sem recorrer a palavras, o universo essencialmente verbal de Nelson Rodrigues. Segundo Oswaldo Montenegro, o espetáculo é "o momento mais plástico" do Projeto Menus três, que ele comanda. A montagem

um projeto em parceria com a história, que pretende... ra, mas... A Televisão Matou a Janela tem... ção me... de Oswaldo Montenegro... de Línia Maria... participação... de Carlos... na Kar...

A Tele... go Deto... Domingo... Quinta a... 20h... 20h... 190...



"A Televisão Matou a Janela": 17 bailarinos-atores em cena.



3731 17

Doc:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA  
COMÉRCIO E TURISMO.**

Ofício/SEMIC/197/97

Palmas-TO, 21 de maio de 1997.

Prezado Senhor :

Assistimos a peça teatral apresentada no Teatro do Espaço Cultural no dia 20/ próximo passado por ocasião do Aniversário de Palmas juntamente com amigos e empresários de Minas Gerais, todos foram unânimes em tecer elogios sem nenhuma exceção desde o palco, som, luz e principalmente a organização e a qualidade da apresentação da peça pelos artistas.

Palmenses que somos, tomamos a liberdade de nos congratular com Vossa Senhoria e todo o elenco pelo extraordinário trabalho na área da cultura, desenvolvido na nossa capital por um verdadeiro profissional que orgulha a todos nós.

Para tanto, colocamos a Secretaria da Indústria e Comércio à sua disposição para tudo aquilo que se possa somar no desenvolvimento e bem estar de nossa comunidade.

Atenciosamente,

  
**SADI CASSOL**  
Secretário

Ilmo.Sr.,  
GÉRSO VIVFIRO MONTENEGRO  
Rua Correia de Lemos, 22  
Chácara Inglesa - SP  
CEP:04.146.000

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	572
Doc:	3731 17

**MG3** PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
APRESENTA:

# NOTURNO



MUSICAL DE  
**OSWALDO MONTENEGRO**  
TERÇAS E QUARTAS - 21:00 H  
**TEATRO DIAS GOMES**  
RUA DOMINGOS DE MORAIS Nº 348 (METRÔ ANA ROSA) Tel: 571-6177

 ESCOLA DE MÚSICA F. 248-1154  APOIO: SALLEY LISZALA DE BARA COMPANHIA ATLETICA OFICINA DOS MENESTREIS *Alvarez*

**GRUPO TEATRO**  
Teatro da  
Calegia  
Objetiva

Musical  
com  
grandes  
elencos

Apresenta

# SKETCHES

ENCENAÇÃO DE OZAWA AL NOBRE  
ENCENAÇÃO DE OZAWA AL NOBRE



25 de novembro  
21 horas

26 de novembro  
20 horas

Direção de  
Concepção

Teatro  
DUZELINAS

CPMI - CORREIOS

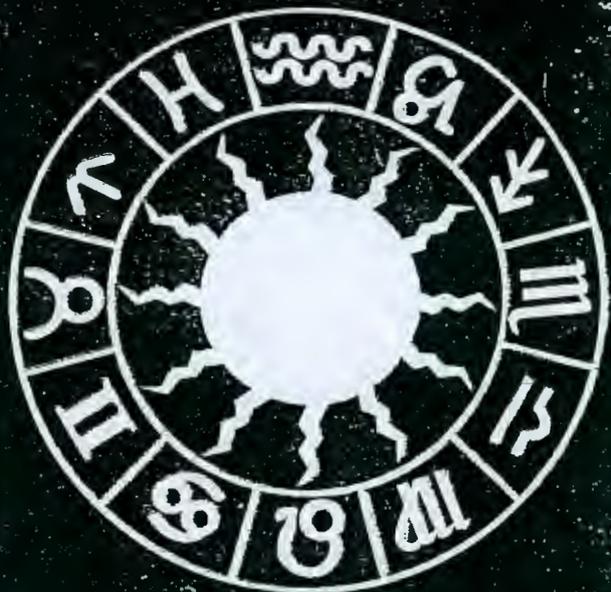
573

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17



Oficina dos Menestréis  
apresenta



A Dança dos Signos  
EM MUSICAL DE OSWALDO MONTENEGRO

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

574

Fls:

Doc: 3731 17

Gerson Viveiros Montenegro  
Rua Sen Casimiro da Rocha, 1257 – apto.16 – Saúde  
Tel. Res.: (11) 5594.2462  
Tel. Com.: (11) 5575.7472  
Tel. Cel.: (11) 9658.2665

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome Artístico: Deto Montenegro  
Nascimento: 07 de outubro de 1962  
Local de Nascimento: Brasília  
Nacionalidade: Brasileira  
RG.: 910.931 – SSP/DF

HISTÓRICO PROFISSIONAL:

**Espectáculos em que atuou como diretor:**

- 2001 – “A Dança dos Signos” – (Belo Horizonte, Brasília e São Paulo)
  - “Noturno” – (Brasília)
- 2000 – “A Dança dos Signos” - (São Paulo e São Bernardo)
  - Show do grupo TWISTER (São Paulo)
  - “Noturno” (São Paulo, Brasília e Palmas)
  - “Lendas & Tribos” (Brasília)
- 1999 – “A televisão matou a janela” – (São Paulo)
- 1998 – “1492 – A Conquista do Paraíso” (Brasília)
- 1997 - “Good Morning Brasília” (Brasília)
- 1997 – “A Dança dos Signos” (São Paulo)
- 1996 – “Good Morning São Paulo” (São Paulo)
  - “Cristovão Colombo” (São Paulo)
  - “A Dança dos Signos” (Brasília e Palmas)
- 1995 – “Good Morning São Paulo” (São Paulo)
  - “Sketches” (Brasília)
  - Espectáculo do Ilusionista Issao (São Paulo e Curitiba)
- 1994 – “A Televisão Matou a Janela” (São Paulo)
- 1993 – “A Televisão Matou a Janela” (São Paulo) – com a participação de Carolina Kasting
- 1988 – “Porto Belo Belo II” (Rio de Janeiro)
- 1987 – “Porto Belo Belo I” (Rio de Janeiro) – com a participação de Letícia Spiller
- 1986 – “Hei, Jack, acho que fomos seguidos!” (Rio de Janeiro)

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
575
Fls: _____
3731 17
Doc: _____

**Teatro:**

Musicais sob direção de Oswaldo Montenegro participando como ator, vocalista e percussionista:

- 1999 – “A Dança dos Signos”(Florianópolis) – acumulando a função de Assistente  
 - “A Dança dos Signos” (São Paulo) – acumulando a função de Ass.Direção  
 1998/99 – “Noturno” (Brasília) – acumulando a função de Assistente de Direção  
 1998 – “O Vale Encantado” (São Paulo) – acumulando a função de Ass.de Direção  
 1994/97/98 – “Noturno” (São Paulo) – acumulando a função de Assist. de Direção  
 1993 – “Crônicas de Paixões e Gargalhadas” (São Paulo)  
 Acumulando a função de Assistente de Montagem e Iluminação  
 - “Noturno” (São Paulo) – acumulando a função de Assistente de Direção  
 1992 – “Mayã” (São Paulo)  
 - “A Dança dos Signos” (São Paulo)  
 - “Noturno” (São Paulo) – acumulando a função de Assistente de Direção  
 - “O Vale Encantado” (São Paulo)  
 1991 – “Noturno” (São Paulo) - acumulando a função de Assistente de Direção  
 1989 – “Mayã” (Rio de Janeiro)  
 - “A Dança dos Signos” (turnê pelas principais capitais do país)  
 1985 – “Aldeia dos Ventos” (Rio de Janeiro)  
 1984 – “Léo e Bia” (Rio de Janeiro)  
 1983 - “A Dança dos Signos” (Rio de Janeiro)  
 - “Os Menestréis” (Rio de Janeiro)  
 1982 – “Cristal” (Belo Horizonte)  
 1981 – “Veja Você, Brasília” (Brasília)

**Música**

Participação como vocalista nos LPs:

- 1982 – “Cristal” (Polygram)  
 1983 – “Os Menestréis”  
 1985 - “Aldeia dos Ventos” (Oswaldo Montenegro Produções Artísticas)  
 Acumulando a função de Produtor Executivo  
 1991 – “Vida de Artista” (Som Livre)  
 1993 – “Mulungo” (Som Livre)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	576
Doc:	3731 17

**Cursos de formação do Menestrel:**

Desde 1986 vem transmitindo as técnicas aplicadas na Cia. dos Menestréis através de cursos ministrados em várias cidades:

- 1986-90 – Teatro Tereza Rachel (Rio de Janeiro)
- 1991 – Auditório Augusta (São Paulo)
- 1992-2001 – Teatro Dias Gomes (São Paulo)
- 1992 – Banco Nacional – funcionários (Rio de Janeiro)
- 1993 – Varig – funcionários (São Paulo)
- 1994 – Instituto de Ensino Artístico André da Silva Gomes (São Bernardo)
- 1995-96 – Ballet Evelyn (São Bernardo)
- 1995-99 – Colégio Objetivo (Brasília)
- 1996 – Projeto Cultural promovido pela Prefeitura de Palmas (TO)
  - Workshop em Buenos Aires
  - Faculdade Getúlio Vargas (São Paulo)
- 2000 – Externato Rio Branco – ( São Bernardo )
  - Pref. Municipal de Palmas (TO)
  - Teatro Alterosa (BH)
  - Clube da ASCEB (Brasília)
- 2001 – Faculdade de Artes Dulcina de Moraes (Brasília)
  - FEFISA (Santo André/SP)
  - Teatro Municipal de São Carlos ( São Carlos/SP)

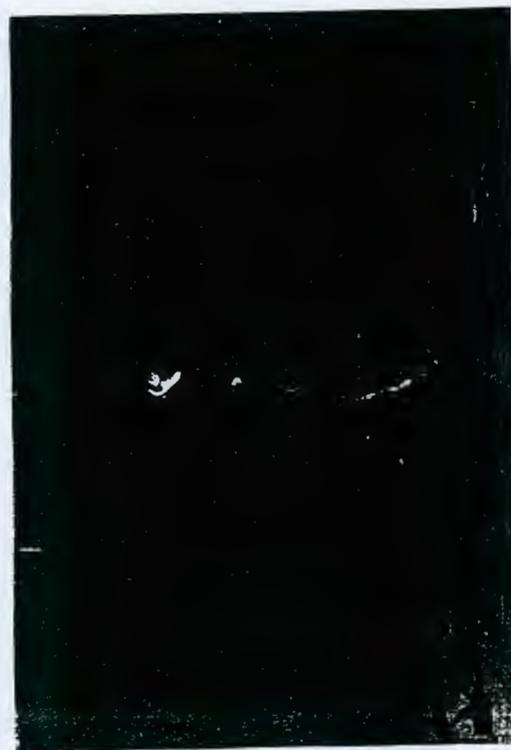
**Shows:**

- 1990 – “Rituais da Alegria”
  - Show de Oswaldo Montenegro (Rio de Janeiro)
  - Participação como iluminador, vocalista e percussionista
- 1991 – “Vida de Artista”
  - Show de Oswaldo Montenegro (turnê pelas principais capitais do país)
  - Participação como iluminador
- 1993 – “Mulungu”
  - Show de Oswaldo Montenegro (São Paulo)
  - Participação como vocalista e percussionista





REGISTRO 002000 - CN  
CPMI - CORREIOS  
578  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc: 3731 17



RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 579

Doc: 3731 17

## PROPOSTA DE WORKSHOP

### Carga Horária

Quarta, Quinta e Sexta, (17, 18, 19 e 24, 25, 26 de Outubro) de 12:30h às 14:30h

02 horas por aula / 01 aula por dia (cada turma)

### Número de alunos por turma

Máximo: 50 alunos

(25 vagas reservadas para dependentes e funcionários dos correios)

### Necessidades técnicas:

- 01 CD Player
- 01 mesa de 6 canais
- Caixas de som com SPL igual ou superior a 100 DB
- Teatro com black-out
- Palco tamanho 10m x 10m

Valor do Patrocínio: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

OBS.: O valor acima mencionado refere-se a um Workshop para o máximo de 100 alunos, sendo que estes deveram estar divididos em 02 turmas de 50 alunos cada.

## WORKSHOP PROJETO VITRINE

No último dia do curso, realizaremos um espetáculo para o público com a apresentação dos alunos que frequentaram as aulas, em exercícios livres e de criação própria, reservando para os Correios 150 convites.

MAIORES INFORMAÇÕES: (61) 226-6737

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
✓	580
Fls:	_____
Doc:	3731 17

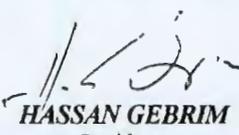
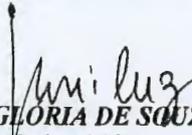
Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 780/2001 <b>DATA</b> 26/09/2001	<b>PROTOCOLO</b> 2311
<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO:</b> Oficina de Montagem de Teatro Musical		
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio			
<b>PEÇA</b> -	<b>FORMATO</b> -	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 10.000,00	<b>MÍDIA - R\$</b> (Discriminação abaixo)	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

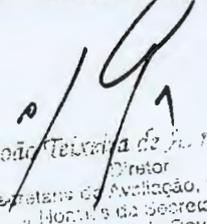
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Associação dos Amigos de Dulcina de Moraes.			

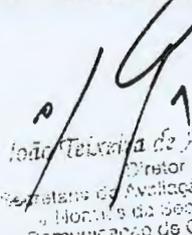
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS  
Anexo: Justificativa

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		 <b>HASSAN GEBRIM</b> Presidente	 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

**PATROCÍNIO**  
**APROVADO**  
Em 10/10 2001

  
**Giovani Esquivel Siborteira**  
Coordenador  
Secretaria de Comunicação de Governo

  
**João Teodoro de Almeida Jr.**  
Diretor  
Secretaria de Avaliação, Promoção e Monitoria da Secretaria de Comunicação de Governo/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não é de responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

Fls: **581**  
Doc: **3731 17**  
PROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS



CORREIOS

## JUSTIFICATIVA

### “OFICINA DE MONTAGEM DE TEATRO MUSICAL”

**PROJETO:** “Oficina de Montagem de Teatro Musical”

**PROPONENTE:** Associação dos Amigos de Dulcina de Moraes.

**REF. PLANILHA:** 780/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O valor total solicitado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a cota única de patrocínio.

**ÁREA:** Artes Cênicas -- segmento Teatro -- 100% de dedução no IRPJ.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 17 a 19 e 24 a 26 de outubro de 2001.

**LOCAL:** Brasília/DF.

**JUSTIFICATIVA:** O projeto “Oficina de Montagem de Teatro Musical” tem como objetivo desenvolver oficinas e workshops com o intuito de aprimorar os sentidos humanos através de jogos lúdicos, trabalhos de coordenação motora, ritmo, expressão corporal e uma infinidade de outras atividades.

Patrocinar um evento desta natureza constitui para os Correios uma ótima oportunidade de revelar a a variados públicos a importância do teatro como forma de expressão, associando a imagem da Empresa a ações que contribuem para o enriquecimento cultural do País e divulgando-a junto a um público formador de opinião.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Cessão de 25 vagas para dependentes de funcionários dos Correios para o workshop;
- Reserva de cota de 150 convites para os Correios para o espetáculo do último dia do workshop;
- Cessão de imagens selecionadas do evento, para ilustração de agendas, relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

O projeto está cadastrado no Ministério da Cultura e concede ao patrocinador os benefícios da Lei Rouanet.

MAS/mas

*Mara Lúcia Bacha*  
**Mara Lúcia Bacha**  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-6

26/09/01

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	582
Doc:	3731 17

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 1910 /2001		
CI/REF.:		

**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 13 de setembro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural, não incentivado, com **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DULCINA DE MORAES**, projeto "Oficina de Montagem de Teatro Musical", classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$10.000,00 (dez mil reais), cota única, conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Outubro/2001	R\$10.000,00

Atenciosamente

*Maria da Glória de Souza Luz*  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
Chefe da ASCOM

AGAS/agas

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
583	
Fls:	_____
Doc:	3731 17



**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NUMERO  
1910

DATA  
18/09/01

GESTOR  
ASCOM

REFERÊNCIA

DEPENDENCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- ASCOM

PROJETO/ATIVIDADE  
01.2.04 Comunicação Social

CONTA  
820.02.15.0000 PATROCINIO CULTURAL E ARTISTICO - INCENTIVADO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL
2001	10	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

FINALIDADE  
Ass. Amigos de Dulcina de Moraes. OFICINA DE MONTAGEM DE TEATRO MUSICAL - REDIR

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

584

Fls:

3731 17

RESF. PELA EMISSÃO  
Dislene Vaz de Jesus  
Aux. Administrativa  
Mat. 8.010.500

CHEFE/DORO

Iara Arrais Bevilaqua  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL NÃO INCENTIVADO PARA O PROJETO "OFICINA DE MONTAGEM DE TEATRO MUSICAL"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL NÃO INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "OFICINA DE MONTAGEM DE TEATRO MUSICAL" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DULCINA DE MORAES DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03  
 INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4  
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT  
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF  
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DULCINA DE MORAES**

CNPJ.....: 01.542.891/0001-70  
 ENDEREÇO.....: SDS Bloco "L" nº 30 – 5º Andar Ed. Miguel Badya  
 CEP.....: 70394-901 Brasília/DF  
 TEL./FAX.....: (61) 226-6737 / 321-1341 (Ramal: 215) / 321-6366

**REPRESENTANTE:**

**PRESIDENTE.....: CRISTIANE JANSEN CABRAL MARTINS**  
**IDENTIDADE.....: 796.376 SSP/DF**  
**CPF.....: 318.829.431-04**



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural não incentivado, concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DULCINA DE MORAES**, para promover a realização do projeto **"OFICINA DE MONTAGEM DE TEATRO MUSICAL"**, nos dias 17 a 19 e 24 a 26 de outubro de 2001, na cidade de Brasília/DF.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

**Destinatário.....:** Associação dos Amigos de Dulcina de Moraes –  
(Projeto: Oficina de Montagem de Teatro Musical)

**Banco.....:** Banco BRB

**Agência.....:** 063

**Conta Corrente.....:** 063.600/4724

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** **DIAC/ASCOM/ECT**

**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar

**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF

**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036

- 3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

- 3.7. Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA**

- 4.1. Ceder 25 vagas para dependentes de funcionários da **PATROCINADORA** para o workshop;
- 4.2. Reservar 150 convites para a **PATROCINADORA** para o espetáculo do último dia do workshop;
- 4.3. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- 4.5. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA**

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
  - 6.1.1. Advertência;
  - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

- 7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

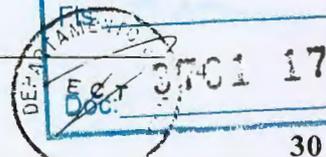
#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

588





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 02 (dois) meses para a programação do projeto "**OFICINA DE MONTAGEM DE TEATRO MUSICAL**" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se o disposto na cláusula quarta.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo de processo de patrocínio cultural não incentivado, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na 2001.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

autorizado pelo  
REDIR. de 589

Fls:



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF,                      de                      de 2001.

**PELA PATROCINADORA:****PELA PATROCINADA:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

**CRISTIANE JANSEN CABRAL MARTINS**

Presidente

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF

2-

CPF

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
ECT	590
Fls:	
3731 17	
Doc:	

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 1995/2001

**NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM - 562/2001**

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à contratação direta com a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DULCINA DE MORAES, referente ao **patrocínio cultural não-incentivado** do projeto "OFICINA DE MONTAGEM DE TEATRO MUSICAL", no valor global de 10.000,00 (dez mil reais).

Considerando a inexistência de procedimentos internos específicos para a concessão de patrocínio cultural não-incentivado, assunto estudado na NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJCOM – 0543/2001, temos que os documentos acostados ao dossiê são juridicamente suficientes para garantir a legalidade do efeitos contratuais.

Contudo, caso a empresa, por precaução, continue adotando na concessão de patrocínios culturais não-incentivados alguns dos procedimentos previstos para a concessão de patrocínios culturais incentivados, definidos no MANCOM 12/3, informamos que a Planilha de Ações de Divulgação não contém a assinatura do Presidente da ECT, da chefe da ASCOM e do representante da Subsecretaria de Comunicação Institucional da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Da mesma forma, não localizamos a aprovação do Ministério das Comunicações, conforme requerido pelo MANCOM 12/3, 1.4 e 1.5. Tais procedimentos, repetimos, não são exigíveis por regulamentação interna para a efetivação do patrocínio cultural não-incentivado, sendo-os, tão-somente, quando da realização de patrocínios culturais incentivados.

Nesta oportunidade, entendemos conveniente, ainda, abordar dois itens pertinentes aos processos de patrocínio da Empresa.

O primeiro é referente à possibilidade de ser implementado um contrato-padrão para a concessão de patrocínios culturais.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
591
Fis: _____
Doc: 3731 17

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Conforme previsão de Manual Interno da ECT, a participação do DEJUR na análise dos processos de patrocínio é restrita à minuta do Contrato de Patrocínio – MANCOM 12/3, 1.5 a 1.7.

Os aspectos jurídico-formais das minutas vigentes são idênticos, havendo adaptações, apenas, quanto à qualificação do patrocinado e de sua conta corrente, ao valor do patrocínio e à contrapartida oferecida à empresa.

Tais aspectos não são de caráter jurídico, mas técnico, podendo ser analisados por órgão específico composto por técnicos na área de administração.

Sugerimos, pois, o encaminhamento da proposta de padronização destes contratos à avaliação do órgão competente.

O segundo aspecto visa a complementar a seguinte fundamentação normativa do conceito de patrocínios culturais citada na CI em referência:

“...a contratação de patrocínio direto é atividade de promoção amparada no Art. 2º alínea ‘c’, do Decreto n.º 3296, de 16 de dezembro de 1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda. A despesa deverá ocorrer por conta da atividade 01.2.04, conta 2.15” [CI/DIAC/ASCOM – 1995/2001].

A Instrução Normativa n.º 3, de 31 de maio de 1993 define:

“4 – São atividades publicitárias de promoção o patrocínio – cultural, esportivo -, a organização e a participação em feiras e exposições, a veiculação de propaganda não ostensiva no entrecenho dramático de filmes e telenovelas e demais ações que não se prestam à reprodução, sob o mesmo formato e com o mesmo conteúdo, em situações diversas daquelas para as quais foram originalmente concebidas.

4.1 – Não se aplica às atividades publicitárias de promoção a obrigatoriedade do concurso de agência ou agenciador de propaganda”

Como a Instrução Normativa complementa e especifica o texto do Decreto n.º 3296/99, sugerimos que a referência aos itens 4 e 4.1 daquela também passe a figurar nos contratos de patrocínios culturais.

RQS Nº 09/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	592
Doc:	3731 17

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Realizada estas observações, devolvemos o dossiê encaminhado a este DEJUR, com a pertinente chancela nas 02 (duas) vias da minuta contratual.

À consideração superior.

Brasília-DF, 03 de outubro de 2001.

*José Barreto de Arruda Neto*  
 Mat. 8.011.661-2-0AB/PB 9426  
 Advogado/ECT

APROVO EM: 03 10 01

2) SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
 OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
 CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
 Mat 8 127 241 3 - OAB/DF 8546  
 Subchefe/DEJUR/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

593

Fis: \_\_\_\_\_

3731 17

Doc: \_\_\_\_\_

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-091/2001**DATA:** 04/10/2001**REUNIÃO:** REDIR-041/2001**DATA REUNIÃO:** 10/10/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "JK - O Estadista da República"

## I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para execução do Projeto denominado "JK – O Estadista da República", sob a responsabilidade da Máxima Comunicação Ltda., a ser realizado nas cidades de Brasília/DF, Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Projeto multimídia "JK – O Estadista da República" tem como proposta celebrar o centenário de Juscelino Kubitschek. Engloba a edição de um livro contendo farto material fotográfico e artigos de pessoas ilustres; uma exposição de fotos, objetos e documentos pertencentes e relacionados a Juscelino, além da recriação de ambientes e da exibição de vídeos e documentos; um cd-rom com a trajetória da vida e dos fatos relacionados a Juscelino e a sua história; um espetáculo cênico-musical "Alô, Alô, Nonô, Que Saudades de Brasil", em que se estabelece a relação de JK com a arte e a cultura dos anos 50; e, finalmente, um documentário com a síntese da vida, da história do homem, do político e do mito Juscelino.

Patrocinar um evento desta natureza constitui para os Correios uma oportunidade de levar ao grande público fatos da vida social e política de uma

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
594
Fls: _____
Doc: 3731 17

das principais personalidades do País, associando a imagem da Empresa a ações que contribuem para o enriquecimento cultural, social e político do Brasil.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Aplicação da logomarca na 4ª capa e na 4ª sobrecapa do livro;
- Introdução, no livro, de encarte (folha solta) de mensagem ou anúncio dos Correios, impresso em papel couché 120g, no formato 29,0 cm x 29,0 cm, que deverá ser criado e fornecido pela ECT;
- Citação do patrocínio em texto de agradecimento reproduzido nas primeiras páginas do livro;
- Entrega de cota de 300 (trezentos) exemplares do livro;
- Entrega de cota de 300 (trezentos) CD ROM encartados na 2ª capa do livro;
- Entrega de cota de 50 (cinquenta) conjuntos de estojos e caixas especiais em veludo verde;
- Entrega de 250 (duzentos e cinquenta) embalagens em papel kraft para acondicionar o restante dos livros que ficarão sem o conjunto de estojos e caixas especiais;
- Cessão de imagens selecionadas do evento, para ilustração de agendas, relatórios anuais etc;
- Autorização para utilização de imagem do evento para divulgação de patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido em R\$300.000,00 (trezentos mil reais), será efetuado em uma única parcela paga 10 (dez) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
595
Fis: _____
Doc: 3731 17

## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

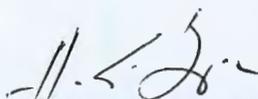
## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 982392, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 8/1/2001.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

## VIII. ANEXOS

1. Projeto/Proposta da Máxima Comunicação Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-754/2001, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Portaria Nº 1, de 04/01/2001 - D.O.U., de 08/01/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-1867/2001;
5. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC – 1867/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-564/2001.

  
**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
596
Fls: _____
Doc: 3731 17

MAXIMA COMUNICACAO LIMITADA/RELAÇÕES PUBLICAS - 106 AV. BEIRA MAR, CONJ. 607 - ZC. 39 - 20.000/RIO DE JANEIRO - TEL.: 212-0632

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2001

Ilustríssimo Senhor  
 HASSANGEBRIN  
 Presidente da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 SBN - Quadra 01 - Conjunto 03 - Bloco A - 20º andar  
 Brasília - DF

Prezado Senhor,

Dando continuidade aos entendimentos mantidos quando apresentamos o projeto "JK - O Estadista da República", e complementando nossa correspondência datada de 5 de junho de 2001, vimos encaminhar a proposta de patrocínio dos Correios ao projeto que vai celebrar o centenário de Juscelino Kubitschek.

A Máxima Comunicação atua no mercado há 27 anos, tendo iniciado suas atividades na área de propaganda e marketing. Nos últimos 18 anos dedicou-se a eventos de natureza cultural, desde a edição de livros de arte até a promoção de óperas, balés, shows etc.

Foi com base nessa experiência que idealizamos, da seguinte forma, o projeto multimídia "JK - O Estadista da República": um livro com farto material fotográfico e artigos de pessoas ilustres; uma exposição de fotos, objetos e documentos pertencentes e relacionados a Juscelino, além da recriação de ambientes e da exibição de vídeos e documentários; um cd-rom com a trajetória Juscelino, da sua vida e dos fatos relacionados a ele e à história; o espetáculo cênico-musical "Alô, Alô, Nonô, Que Saudades do Brasil!", em que se estabelece a relação de JK com a arte e a cultura dos anos 50; e, finalmente, um documentário com a síntese da vida, da história do homem, do político e do mito Juscelino.

Consideramos em nossa proposta a possibilidade dos Correios patrocinarem o projeto com exclusividade. Para isso, concebemos, além de outras contrapartidas vantajosas, a inclusão na exposição de um stand onde seria montada uma agência dos Correios, no estilo da época de Juscelino. Em parte dessa agência seriam oferecidos os serviços de remessa de correspondências, venda de selos e de kits de cartões postais, além de ações de merchandising que forem pertinentes. Em outra parte, cenográfica, uma imagem de cera produzida pelo Museu Madame Tussaud reviveria Juscelino trabalhando no seu telégrafo. Sem dúvida, uma emocionante forma de prestar homenagem àquele que foi funcionário dos Correios em sua juventude e que se tornou um dos mais ilustres brasileiros.

Assim, submetemos nossa proposta à análise de V. Sa., na certeza da sua aprovação.

Atenciosamente,

A. Peñice de Leon  
 Diretor

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
597	
Fis:	_____
Doc:	3731 17

MAXIMA COMUNICACAO LIMITADA/RELAÇÕES PÚBLICAS - 406 AV. BEIRA MAR. CONJ. 607 - ZC. 39 - 20.000/RIO DE JANEIRO - TEL.: 242-0632

Rio de Janeiro, 5 de junho de 2001

Ilustríssimo Senhor  
 HASSAN GEBRIN  
 Presidente da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 SBN - Quadra 01 - Conjunto 03 - Bloco A - 20ª andar  
 Brasília - DF

Prezado Senhor,

Os anos 50 deram o pontapé inicial na verdadeira revolução que tomou conta de todos os aspectos da vida política, social e econômica do mundo e, particularmente, do Brasil. Um período histórico fecundo. Porém, como diz a música popular, "o Brasil não conhece o Brasil". Em nosso país, falta o costume de cultuar seus heróis, suas figuras históricas.

Figura-símbolo da época em que viveu, o presidente Juscelino Kubitschek propôs transformar o Brasil com 5 metas desenvolvimentistas. E o fez. Visionário e arrojado, empenhou-se em construir Brasília, para onde seria transferida a capital do país. Uma mudança sonhada há anos, mas que ninguém teve a coragem de realizar. Certamente, o que nunca faltou a Juscelino foi a "vontade política" de que hoje tanto se cobra dos governantes.

No governo de Juscelino floresceram os esportes, a cultura em geral, a indústria automobilística, a democracia. Surgiu a Bossa Nova, a primeira vitória na Copa do Mundo, os títulos de Ademar Ferreira da Silva, Maria Esther Bueno e Éder Jofre. Não é à toa que Juscelino tomou-se parâmetro para as ações de desenvolvimento e das mudanças estruturais preconizadas pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

É, assim, muito justa e oportuna a proposta de reviver os ideais e as realizações de Juscelino, e de comemorar o seu centenário, conforme prevê o projeto "JK - O Estadista da República", por nós desenvolvido, e que foi aprovado pela Lei de Incentivo do Ministério da Cultura.

Multimídia na acepção da palavra, o projeto engloba a edição de um livro sobre Juscelino, com farto material fotográfico e artigos de pessoas ilustres; uma exposição de fotos, objetos e documentos pertencentes e relacionados a Juscelino, além da recriação de ambientes e da exibição de vídeos e documentários; um cd-rom com a trajetória Juscelino, da sua vida e dos fatos relacionados a ele e à história; o espetáculo cênico-musical "Alô, Alô, Nonô, Que Saudades do Brasil!", em que se estabelece a relação de JK com a arte e a cultura dos anos 50; e, finalmente, um documentário com a síntese da vida, da história do homem, do político e do mito Juscelino.

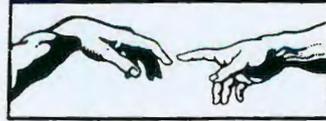
Para os Correios, será uma oportunidade única patrocinar um projeto cultural dessa envergadura. Soma-se a isso o fato de Juscelino ter sido telegrafista, o que, para os Correios, torna-se ainda mais justificável a homenagem.

Agradecendo a análise e a aprovação do projeto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

A. Ponce de León  
 Diretor

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	598
Doc:	3731 17



MÁXIMA COMUNICAÇÃO LIMITADA

466 AV. BEIRA MAR, CONS. 607 - CEP: 20025-900 / RIO DE JANEIRO - F.L. 220-5824



O ESTADISTA  
DA  
REPÚBLICA

Produção e Realização:  
MÁXIMA COMUNICAÇÃO

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

599

Fis:

Doc. 3731 17



# MÁXIMA COMUNICAÇÃO LIMITADA

406 AV. BEIRA MAR, CONJ. 607 - CEP. 20025-900 / RIO DE JANEIRO - TEL. 220-5821

PROJETO  
 100 ANOS  
 JK - O Estadista da República

## O LIVRO - Projeto Editorial e Gráfico

Os textos traçam um perfil de Juscelino, enfocando tanto aspectos familiares quanto a atuação política. As fotos retratam momentos importantes da vida de Juscelino, como Prefeito, Governador e Presidente da República, inaugurando Brasília, com familiares, amigos, personalidades nacionais e internacionais, gente do povo etc.

- Aproximadamente 680 fotos em p&b e em cores.
- Prefácio do Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso.
- Texto de apresentação da obra assinado por um Ministro de Estado.
- Texto de apresentação do patrocinador (quando exclusivo).
- Textos de autoria de D. Sarah Kubitschek, Márcia Kubitschek, Oscar Niemeyer, Lúcio Costa, Leonel Brizola, Wilson Figueiredo, Fernanda Montenegro, Márcio Moreira Alves, José Sarney, Jarbas Passarinho, Adolfo Bloch, Josué Montello, Darcy Ribeiro, Murilo Mello Filho, Sepúlveda Pertence, José Aparecido de Oliveira, entre outros (ver roteiro editorial).
- Reprodução da marca do(s) patrocinador(es) na 4ª capa e 4ª sobrecapa.
- Lançamento previsto para o dia 21 de abril de 2002, data do aniversário de Brasília, no Salão Negro do Congresso Nacional.

### **Características técnicas/gráficas:**

- Formato: 30 x 30,0cm (fechado).
- Número de páginas: 336, sendo 279 em p&b e 57 em policromia.
- Capa dura, sobrecapa em policromia, papel couché 120g no miolo.
- Tiragem total: 7.000 exemplares.
- Embalagens de papelão (papel Kraft) para proteção dos livros.
- Produção de um conjunto de estojos e caixas especiais, ambos forrados com veludo e com impressão da marca do projeto em *hot stamping*, para acondicionar os livros que serão oferecidos a personalidades.

### **Contrapartidas**

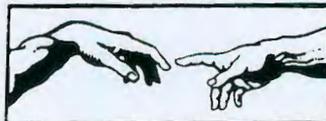
- Caberá ao patrocinador (quando for exclusivo), por conta da participação no projeto, a quantidade de 2.500 exemplares do livro. Para co-patrocínio, a cota será de 500 exemplares. ✓
- 2.500 cd-rom encartados na 2ª capa dos livros (patrocínio exclusivo). Para co-patrocínio, cota de 500 cd-rom. ✓
- 200 conjuntos de estojos e caixas especiais (patrocínio exclusivo). Para co-patrocínio, cota de 70 conjuntos de estojos e caixas especiais. ✓
- 2.300 embalagens de papelão para acondicionar e proteger os livros que não tiveram estojos e caixas especiais (patrocínio exclusivo). Para co-patrocínio, cota de 430 embalagens.
- Reprodução da marca do patrocinador na 4ª capa e na 4ª sobrecapa do livro.
- Texto do patrocinador (quando for exclusivo) sobre a obra na página seguinte à do Presidente da República e à do Ministro.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

600

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17



# MÁXIMA COMUNICAÇÃO LIMITADA

406 AV. BEIRA MAR, CONS. 607 - CEP. 20023-900 / RIO DE JANEIRO - RJ - 220-5824

PROJETO  
 100 ANOS  
 JK - O Estadista da República

## Roteiro Editorial

**Prefácio:** Presidente **Fernando Henrique Cardoso**

**Apresentação:** Texto de um Ministro de Estado

Texto do patrocinador (quando exclusivo)

### Parte 1: JK O HOMEM - D. Sarah Kubitschek

#### A - ÁLBUM DE FAMÍLIA

- JK - O FILHO
- JK - O MARIDO
- JK - O PAI - **Márcia e Maria Estela Kubitschek**
- JK E OS PARENTES - **Cel. Afonso Heliodoro dos Santos e Carlos Murilo Felício dos Santos**

O Pai

A Mãe

A Família

JK Menino

JK Estudante

JK Médico

- DOCUMENTOS: Certidão de Nascimento
- Certidão de Batismo
- Diplomas de Prefeito / Governador / Presidente
- Diplomas diversos
- Outros documentos

#### B - JUSCELINO CIDADÃO

- JK O CIDADÃO - **Olavo Drummond**
- JK O AMIGO - **Adolfo Bloch**
- JK O SERESTEIRO - **Cesar Prates**
- JK O FESTEIRO - **Wilson Frade**

### Parte 2: JK O POLÍTICO - Murilo Mello Filho

#### A - A CARREIRA POLÍTICA

- POLÍTICA MUNICIPAL - JK Prefeito - **Adelchi Ziller**
- POLÍTICA ESTADUAL - JK Governador - **Ciro Siqueira**
- POLÍTICA NACIONAL - **Wilson Figueiredo**

#### B - FAZENDO POLÍTICA - **Francisco Iglesias**

#### C - O LÍDER - O Orador

- Fotos e textos de JK

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

601

Fis: \_\_\_\_\_

3731 17

Dee: \_\_\_\_\_



# MÁXIMA COMUNICAÇÃO LIMITADA

406 AV. IMBIRA MAR, CONS. 607 - CEP. 20025-900 / RIO DE JANEIRO - TEL. 220-5824

## Parte 3: JK O PRESIDENTE - Carlos Heitor Cony

- ALIDERANÇA POLÍTICA - **Josué Montello**
  - JK O DEMOCRATA - **Zuenir Ventura**
  - JK E A JUSTIÇA - **Sepúlveda Pertence**
  - JK E A IMPRENSA - **Villas-Boas Corrêa**
  - JK E O EMPRESARIADO - **Antônio Ermírio de Moraes**
  - JK E A IGREJA - **Dom Hélder Câmara**
  - JK E OS MILITARES - **Eduardo Chuai** (a confirmar)
  - JK E OS TRABALHADORES - **José Talarico**
  - JK E A EDUCAÇÃO - **Darcy Ribeiro**
  - JK E O TRABALHISMO - **Leonel Brizola**
  - JK E A CULTURA - **Fernanda Montenegro**
  - JK E A CIÊNCIA - **Ivo Pitanguy**
  - JK E OS INTELLECTUAIS - **Eduardo Portela**
  - JK E A CHARGE POLÍTICA - **Ziraldino Alves Pinto**
  - JK E A OPOSIÇÃO - **José Sarney**
  - JK E A LIBERDADE DE IMPRENSA - **José Maria Rabelo**
  - JK E A AMAZÔNIA - **Jarbas Passarinho**
  - JK E A SUDENE - **Celso Furtado** (a confirmar)
  - JK E O POVO - **A. Ponce de León**
  - JK E O EXÍLIO - **Vera Brant**
  - JK E O EXÍLIO EM BRASÍLIA - **Gilberto Amaral**
  - JK O REALIZADOR - **Rodrigo Lopes / Marcos Paulo Rabelo**
- Programa de Governo:
- As Cinco Metas
  - Energia e Transporte
  - A Indústria Automobilística

## Parte 4: JK E BRASÍLIA - Oscar Niemeyer e Lúcio Costa

- O Sonho de Brasília
- O Planejamento - A Construção
- A Inauguração - A Realidade

## Parte 5: JK O ESTADISTA - José Aparecido de Oliveira

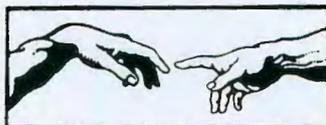
- A POLÍTICA EXTERNA - **Celso Laffer**
- A Operação Pan-americana
- A Abertura Internacional

JK E A FRENTE AMPLA - **Carlos Lacerda**  
**Renato Archer**

## Parte 6: JK O MITO - Márcio Moreira Alves

- O Legado de JK -





# MÁXIMA COMUNICAÇÃO LIMITADA

406 AV. ILIARA MAR, CONJ. 607 - CEP: 20025-900 / RIO DE JANEIRO - TEL.: 220-5824

PROJETO  
 100 ANOS  
 JK - O Estadista da República

## A EXPOSIÇÃO

Juscelino Kubitschek sempre é lembrado como um democrata verdadeiro, um realizador. O projeto "JK - O Estadista da República" pretende não só reforçar essa lembrança para todas as pessoas, desde aquelas que viveram o seu tempo, até as novas gerações. Desejamos mostrar o estadista que foi, a figura humana excepcional, que contaminava a todos com seu otimismo. Mostrando fotos, objetos e documentos, e recriando ambientes, a exposição, sem perder o seu caráter documental, deverá emocionar as pessoas, fazê-las (re)viver um tempo único da nossa história: os Anos JK, que têm o romantismo dos anos 50, mas que, além disso, para nós brasileiros, possuem o charme, a alegria e o sorriso de Juscelino. Cada canto da exposição deve estar impregnado do Juscelino presidente, mas, também, do Juscelino "pé-de-valsa", do Juscelino seresteiro, do Juscelino construtor de Brasília, do Juscelino que via muito além das montanhas de Minas.

### **Temas e materiais a serem apresentados:**

- Cerca de 250 fotos ampliadas em tamanhos variando de 30 x 40 a 60 x 80cm. As fotos retratam momentos importantes da vida de Juscelino, como Prefeito, Governador e Presidente da República, inaugurando Brasília, com familiares, amigos, personalidades nacionais e internacionais, gente do povo etc. Roteiro baseado no do livro.
- Back Light - 20 painéis
- Painéis (textos) - 20 painéis.
- Painéis (desenhos) - 10 painéis com desenhos de Niemeyer sobre Brasília.
- Reproduções de jornais - primeiras páginas dos jornais noticiando a posse de Juscelino e a inauguração de Brasília:
  - Rio de Janeiro: O Globo, Jornal do Brasil, Correio da Manhã e Última Hora
  - São Paulo: O Estado de São Paulo e Folha de São Paulo
  - Brasília: Correio Brasiliense (somente inauguração de Brasília)
  - Belo Horizonte: O Estado de Minas
- Vídeos - 8 monitores para exibição ininterrupta de 8 vídeos diferentes (documentários de 12 minutos de duração), com depoimentos dos autores do livro e de personalidades tais como Pelé, Maria Esther Bueno, Ademar Ferreira da Silva, Eder Jofre, Juca Chaves, Antônio Carlos Magalhães, Tônia Carrero, Paulo Autran, Belini, Roberto Menescal, João Gilberto, Carlos Lyra, Ziraldo, Caetano Veloso, Nelson Pereira dos Santos, Millôr Fernandes, Jaguar, Sílvio Tandler, Miguel Arraes, Aureliano Chaves, Sérgio Vasconcelos, Dercy Gonçalves, Lima Duarte, Jorge Amado, Fernando Sabino, Dom Serafim, Dom Eugênio Salles, Eduardo Azeredo, Milton Nascimento, Paulo Tarso F. de Lima, Ângela Maria, Cauby Peixoto, Dorival Caymmi, Marta Rocha, Adalgisa Colombo etc. Os depoimentos serão mesclados com imagens de arquivo de acontecimentos históricos da época de JK.

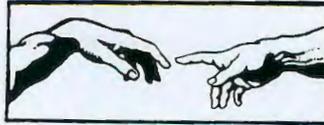
RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

603

Fls: \_\_\_\_\_

3731 17

Doc: \_\_\_\_\_



# MÁXIMA COMUNICAÇÃO LIMITADA

406 AV. BEIRA MAR, CONJ. 607 - CEP. 20025-900 / RIO DE JANEIRO - ILL. 220-5821

- Documentário - telão para exibição ininterrupta de documentário sobre JK e os anos 50.
- Fotos de JK recortadas de corpo inteiro.
- Cabeça de concreto - réplica do monumento da Praça dos 3 Poderes.
- Imagens de cera (Madame Tussaud - Londres) - 2 imagens de Juscelino, uma em pé, com a faixa presidencial, postada onde ficarão as autoridades na inauguração da exposição e a outra sentado, na reprodução cenográfica do gabinete de JK, com sistema de som reproduzindo a voz de Juscelino lendo o discurso sobre a sua cassação.
- Peças e documentos pertencentes a Juscelino Kubitschek: caneta, moeda, selo, medalhas e comendas, diplomas, Certidão de Nascimento, Certidão de Batismo, Certidão de Casamento, Diploma de Médico, Diplomas de Posse como Prefeito, Governador e Presidente da República. Documento da inauguração de Brasília etc.
- Músicas das serestas feitas por JK.
- Merchandising dos patrocinadores.
- Sistema de impressão xerográfica da foto oficial de Juscelino, em cores, com uma dedicatória com o nome do visitante, redigida com a caligrafia de Juscelino.

## Datas e locais:

- Inauguração em 21 de abril de 2002, nas comemorações do aniversário de Brasília.
- A exposição será itinerante, com montagem em Brasília, Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro e programação assim prevista:
  - Brasília: 21 de abril de 2002 - Salão Negro do Congresso Nacional;
  - Belo Horizonte: 12 de setembro de 2002, data comemorativa dos 100 Anos de Juscelino;
  - Após temporada de Belo Horizonte, a exposição seguirá para São Paulo e Rio Janeiro.

## Contrapartidas

- Caberá ao patrocinador, por conta da participação no patrocínio do projeto, a afixação de 2 banners, de 2,0m X 1,20m no espaço da exposição. ✓
- A marca do patrocinador estará presente nos cartazes e folders promocionais do evento. ✓
- Mensagem do patrocinador (quando o patrocínio for exclusivo) nos 8 vídeos exibidos na exposição. ✓
- Espaço para a montagem de stand do patrocinador reproduzindo ambiente da época de JK (válido somente quando o patrocínio for exclusivo e previamente acordado entre as partes)
- Ações de merchandising a serem acertadas previamente entre as partes (quando o patrocínio for exclusivo).

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
604
Fls: _____
Doc: 3731 17



# MÁXIMA COMUNICAÇÃO LIMITADA

406 AV. BEIRA MAR - CONJ. 607 - CEP. 20025-900 / RIO DE JANEIRO - TEL. 220-5824

100 ANOS  
 PROJETO  
 JK - O Estadista da República

## O CD-ROM - Projeto Editorial

Um cd-rom permite uma gama infinita de abordagens de um tema. Permite ainda desdobramentos que relacionam um tema a outros, enriquecendo a informação.

As características multimídia de um cd-rom se adequa bem ao perfil de Juscelino Kubitschek. Nosso presidente era um homem que esbanjava otimismo, fazia da presidência da República não uma sina, mas uma possibilidade de redenção do nosso povo, através do trabalho e da alegria. Excelente dançarino, "pé-de-valsa", gostava e participava de serestas, mas passou grande parte do seu tempo dentro de um avião, viajando a trabalho.

A vida política de Juscelino, iniciada como deputado, passando por prefeito, governador e presidente, é encerrada com a cassação dos seus direitos políticos, fruto da intolerância e do arbítrio do regime militar instaurado no Brasil a partir de 1964. Sua origem humilde, sua formação acadêmica como médico da Polícia Militar, seu jeito autenticamente mineiro não o impediram de fazer o mundo, tomar-se um estadista, uma figura reconhecida internacionalmente.

Seus atos administrativos, suas realizações, seus discursos, seu relato dramático sobre a cassação, as cartas trocadas com os amigos, o exílio, a construção de Brasília, fotos, filmes, vídeos, músicas, depoimentos de figuras ilustres e imagens históricas, únicas, retratam a vida do nosso presidente-sorriso, mas também podem nos mostrar o "tempo JK", um tempo sem paralelo na história do Brasil. É essa a linha-mestra que conduz a feitura do cd-rom "JK - O Estadista da República". Os links com os acontecimentos nacionais e internacionais pretendem transformar o cd-rom num trabalho sem precedentes em relação a um presidente da república, útil aos nossos estudantes e estudiosos, e a todos que a ele tiverem acesso. Útil ao Brasil.

Obs.: o cd-rom será encartado na 2ª capa do livro JK - O Estadista da República.

### **Contrapartidas**

- Por conta da participação no patrocínio do projeto, caberá ao patrocinador exclusivo 2.500 cd-rom, que serão encartados na 2ª capa do livro. Co-patrocínio: cota de 500 cd-rom.
- Reprodução da marca do patrocinador exclusivo na embalagem e no selo do cd-rom.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
605	
Fis:	_____
Doc:	3731 17



# MÁXIMA COMUNICAÇÃO LIMITADA

406 AV. BEIRA MAR, CONJ. 607 - CEP. 20025-900 / RIO DE JANEIRO - TEL. 220-5824

100 ANOS  
 PROJETO  
 JK - O Estadista da República

## O MUSICAL - Alô, Alô, Nonô, Que Saudades do Brasil!

Espectáculo cênico-musical com composições (feitas sob encomenda) de Milton Nascimento, Fernando Brant, Carlos Lyra, Roberto Menescal e Juca Chaves, além de músicas da época de JK.

O espetáculo reunirá no palco um elenco de 26 atores (bailarinos e cantores), em peça de 3 (três) atos.

O espírito festeiro de Juscelino e sua personalidade alegre, vivaz, permitirá produzir-se extraordinários efeitos cênicos, a sátira musical, o retrato de um tempo, de um Brasil que orgulhava-se do seu "Presidente Bossa Nova".

Com roupas, mobiliário e objetos de época, o musical irá retratar os "Anos JK". Desde momentos da vida de Juscelino até recordações dos grandes bailes, das noites de serestas, do auge do violão como instrumento dos jovens, que se aventuravam na bossa nova, e dos mais idosos, saudosistas, que mantinham vivos os momentos românticos das serenatas pelo interior de Minas.

### **Datas e locais**

O musical será apresentado em Brasília, Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro.

### **Contrapartidas**

- Caberá ao patrocinador o direito de veicular um anúncio\* no programa do espetáculo, por conta da participação no projeto.
- Marca do patrocinador exibida nos cartazes (2 versões) promocionais do evento.
- Para o patrocinador exclusivo será concedido espaço para a veiculação de anúncio\* de página dupla no miolo do programa, e para um anúncio\* de página inteira na 4ª capa, também em policromia.
- Menção do patrocinador exclusivo nos spots de rádio de divulgação do musical.
- Menção do patrocinador exclusivo nos anúncios de jornal (formato 3col X 10cm) veiculados para a divulgação do musical.
- No caso de patrocínio exclusivo, exibição, no interior do teatro e foyer, de 2 banners de 2,0m X 1,20m, 1 back-light e 1 display (foto recortada de Juscelino em tamanho natural) com dizeres relativos ao patrocinador

\* (criação e fotolito por conta do patrocinador exclusivo)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	606
Doc:	3731 17



# MÁXIMA COMUNICAÇÃO LIMITADA

406 AV BEIRA MAR CONJ 607 - CEP 20025-900 / RIO DE JANEIRO - TEL. 220-5824

PROJETO  
 100 ANOS  
 JK - O Estadista da República

## O PROGRAMA DE TV - DOCUMENTÁRIO

A idéia de se fazer um programa de TV sobre Juscelino originou-se durante o processo de criação do roteiro base da exposição.

A riqueza de detalhes com que se pensou produzir os vídeos que passarão nos monitores e no telão, dispostos na exposição, motivou aprofundar mais o trabalho, de forma que permitisse colher-se material suficiente para a edição de um programa de TV.

O resultado de um intenso trabalho de pesquisa, do levantamento de filmes e imagens da época de Juscelino, será mesclado aos depoimentos dos autores dos textos e de pessoas que se destacaram na década de 50. Assim, tomou-se possível e consistente a edição de um programa de TV, com 55 minutos de duração, sobre a vida de Juscelino. A quantidade de informações será suficiente para desdobrar o material em vídeos, documentários completos, de 12 minutos, com princípio, meio e fim, para exibição na exposição.

Pretende-se que o programa seja exibido pelas emissoras de televisão educativa de todo o Brasil e/ou por emissoras de tv abertas. Mas não só isso. A fita estará disponível para todas as escolas públicas interessadas em exibir o documentário.

Estender ao grande público, através de um veículo de massa, o conhecimento da vida de Juscelino, e dos fatos históricos a ele relacionados, passou a ser propósito do projeto. Pela TV, será lembrado um período importante da história do Brasil, o que, certamente, irá ajudar as pessoas a compreender o passado, a explicar o presente e a projetar melhor o futuro do nosso país.

### **Contrapartidas**

- Marca do patrocinador nos créditos do programa, por conta da participação no projeto.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
607	
Fls:	_____
Doc:	3731 17



# MÁXIMA COMUNICAÇÃO LIMITADA

406 AV BEIRA MAR, CONJ 607 - CEP 20025-900 / RIO DE JANEIRO - TEL. 220-5824

100 ANOS  
PROJETO  
JK - O Estadista da República

## DIVULGAÇÃO DO EVENTO

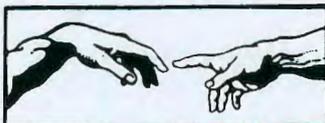
O patrocinador terá sua logomarca exibida, ao lado da logomarca do Ministério da Cultura, em todos os produtos. Nas peças gráficas e de propaganda referentes à mídia e divulgação do projeto e/ou dos seus módulos, a menção ao patrocínio será assim configurada:

- Exibição da marca do patrocinador em cartazes promocionais do projeto, em 10 versões, no formato de 40cm X 60cm, em policromia.
- Exibição da marca do patrocinador em folders promocionais do projeto, em 4 versões, no formato de 10,0cm X 20cm (fechado) e 30,0cm X 20cm (aberto), em policromia.
- Exibição da marca do patrocinador em convites, em 4 versões, no formato 21,0cm X 15,0cm (fechado) e 21,0cm X 27,5cm (aberto), em 4/4 cores.
- Menção do patrocinador nos releases e materiais de divulgação encaminhados à imprensa e veículos de comunicação.
- Exibição da marca do patrocinador nos cartazes (2 versões) promocionais do musical.
- Menção do patrocinador exclusivo nos spots de rádio de divulgação do musical.
- Menção do patrocinador exclusivo nos anúncios de jornal (formato 3col X 10cm) veiculados para a divulgação do musical.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 608

Doc: 3731 17



# MÁXIMA COMUNICAÇÃO LIMITADA

406 AV. BEIRA MAR, CONJ. 607 - CEP: 20025-900 / RIO DE JANEIRO - TEL.: 220-5824

100 ANOS  
 PROJETO JK - O Estadista da República

## CUSTOS DO PROJETO

**R\$3.625.683,89**

## FORMAS DE PATROCÍNIO

- Patrocínio exclusivo

**Cota única de R\$3.625.683,89**

Obs.: A esses valores, submetidos à Lei de Incentivo do Ministério da Cultura, serão acrescidos **R\$855.900,00** em razão da defasagem dos custos nos orçamentos elaborados em 1998, relativos à impressão do livro, confecção do cd-rom, passagens aéreas, hospedagens, imagem de cera (orçada em libras esterlinas) e demais reajustes ocorridos pela correção do dólar.

### Forma de pagamento

- 1ª cota, de R\$1.000.000,00, em 1º de agosto de 2001. O restante em 2 cotas iguais com vencimentos em 10 de janeiro e 5 de março de 2002.

### Contrapartidas

Todas as apresentadas nos módulos do projeto.

- Patrocínio Master - 70% do custo total do projeto

**Cota de R\$3.137.108,72**

### Forma de pagamento

- R\$1.000.000,00, em 1º de agosto de 2001. O restante em 2 cotas iguais com vencimentos em 10 de janeiro e 5 de março de 2002.

### Contrapartidas

As mesmas apresentadas nos módulos do projeto para co-patrocínio. Será negociada parte das contrapartidas de patrocínio exclusivo.

- Co-patrocínio

**3 Cotas de R\$1.493.861,29**

### Forma de pagamento

- Pagamento único, em 1º de agosto de 2001.

### Contrapartidas

Apresentadas nos módulos do projeto, não consideradas as do patrocínio exclusivo.

Depósito na conta do projeto, conforme determina a Lei de Incentivo.

Projeto: "JK - O Estadista da República" - Pronac: 98 2392

Conta: 8357-7 - Banco do Brasil - Agência 1855 - 4 (Presidente Wilson)

IMPORTANTE: O PROJETO CONTA COM OS BENEFÍCIOS DA LEI DE INCENTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
<b>609</b>	
Fls:	_____
Doc:	<b>3731 17</b>

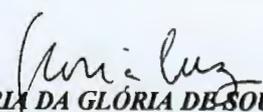
Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b>  (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 754/2001	PROTOCOLO
<b>CÓDIGO</b>		DATA 19/09/2001	16.10
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio	<b>TÍTULO:</b> JK - O Estadista da República		
<b>PEÇA</b> -	<b>FORMATO</b> -	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 300.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA** (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Máxima Comunicação Ltda	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">                     EM TIAR MODELO                 </div>		

**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**  
Anexo: Justificativa

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		 <b>HASSAN GEBRIM</b> Presidente	 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM

ESTILO RESERVADO A SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

*Noni Teixeira*  
Secretaria de Arquivo e Documentação

RECEBIDO  
RENOVADO  
Em 15/10/2001

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

610

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: **3731 17**



## JUSTIFICATIVA “JK – O ESTADISTA DA REPÚBLICA”

**PROJETO:** JK- O Estadista da República

**PROPONENTE:** Máxima Comunicação Ltda.

**REF. PLANILHA:** 754/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O valor total solicitado é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondente a cota única de patrocínio.

**SEGMENTO:** Projeto não incentivado.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 1º semestre de 2002

**LOCAL:** Brasília, Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro.

**JUSTIFICATIVA:** “JK – O Estadista da República” tem como proposta celebrar o centenário de Juscelino Kubitschek. Tratando-se de um projeto multimídia, ele é composto por um livro contendo farto material fotográfico e artigos de pessoas ilustres; uma exposição de fotos, objetos e documentos pertencentes e relacionados a Juscelino, além da recriação de ambientes e da exibição de vídeos e documentos; um CD-ROM com a trajetória da vida e do fatos relacionados a Juscelino e à sua história; o espetáculo cênico-musical “Alô, Alô, Nonô, Que Saudades de Brasil”, em que se estabelece a relação de JK com a arte e a cultura dos anos 50; e, um documentário com a síntese da vida, da história do homem, do político e do mito Juscelino.

Patrocinar um evento desta natureza constitui para os Correios uma oportunidade de levar ao grande público fatos da vida social e política de uma das principais personalidades do País, associando a imagem da Empresa a ações que contribuem para o enriquecimento cultural, social e político do Brasil.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Inserção da logomarca dos Correios na 4ª capa e na 4ª sobrecapa do livro
- Fixação de 2 banners dos Correios no espaço da exposição;
- Inserção da logomarca dos Correios em cartazes e folders promocionais do evento;
- Veiculação de anúncio dos Correios no programa do espetáculo;
- Exibição da logomarca dos Correios nos cartazes promocionais do musical;
- Inserção da logomarca dos Correios nos créditos do programa.

MBM/mbm

  
**Mara Lúcia Bacha**  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-8

RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
<b>611</b>	
Fls: _____	
Doc: <b>3731 17</b>	

Imprensa Nacional



# IMPRESA NACIONAL

## A fonte oficial da informação

Diário Oficial - Nº5 - Seção 1, segunda-feira, 8 de janeiro de 2001

### GABINETE DO MINISTRO

→ PORTARIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto nº 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art.1º - Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

#### ANEXO

Area:4Artes Plásticas

Artigo 18

992589-PROJETO PERETÁ - " ESTRADA, CAMINHO..."

Lúcia Barbosa Machado

CGC/CPF:140.875.881-49

MS-Campo Grande

Período de captação:01/01/2001a30/06/2001

003323-Mato Grosso - Celeiro de Talentos

Alvaro Luiz Pedroso Marques de Oliveira

CGC/CPF:701.424.161-34

MT-Rondonópolis

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003911-Circulação Poética

Ana Amelia Diniz Camargos

CGC/CPF:041.448.756-79

MG-Belo Horizonte

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001





002690-Revitalização Cultural da Casa da Flor  
Sociedade de Amigos da Casa da Flor  
CGC/CPF:31.886.450/0001-57  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

997614-Fórum de Cultura  
Fundação João Daudt D'Oliveira  
CGC/CPF:01.114.761/0001-56  
RJ-Laranjeiras  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

997690-Convivendo com a Arte e a Cultura  
Memorial Chico Mendes  
CGC/CPF:01.934.237/0001-02  
DF-Brasília  
Período de captação:01/01/2001a25/11/2001

982392-JK - O Estadista da República  
Máxima Comunicação Ltda  
CGC/CPF:42.274.761/0001-81  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003292-Primeira Bienal Médica de Artes Plásticas e Música -  
Prêmio Cristália  
Daniel Borghesi Muro  
CGC/CPF:270.600.418-50  
SP-São Paulo  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003155-Agito Cultural - Cultura on-line  
Felipe Gontijo Drummond  
CGC/CPF:029.328.296-02  
MG-Belo Horizonte  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003264-Arte com Solidariedade  
Cooperativa de Profissionais de Recursos Humanos  
CGC/CPF:02.873.519/0001-00  
DF-Brasília - DF  
Período de captação:01/01/2001a01/07/2001

983131-Encontro das Artes  
Fundação Cecília Palmério  
CGC/CPF:02.482.970/0001-04  
MG-Uberaba  
Período de captação:01/01/2001a25/08/2001

003252-Folelore e Tradições Gaúchas (Danças Tradicionais) 2.  
Etapa 2ª Edição  
Maramba Loja dos Santos  
CGC/CPF:978.895.470-72  
RS-Camaquã  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

982368-Benedito Calixto - Centro de Documentação  
Fundação Pinacoteca Benedito Calixto  
CGC/CPF:55.673.255/0001-07  
SP-Santos  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003981-Plano Anual de Atividades 2001  
Instituto Itaú Cultural  
CGC/CPF:57.119.000/0001-22  
SP-São Paulo  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003045-MHAB; Temporadas de Eventos - 2000/2001  
Associação dos Amigos do Museu Histórico Abílio Barreto  
CGC/CPF:00.129.169/0001-46  
MG-Belo Horizonte  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

(Of. El. nº 1/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 116, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 072, de 03 de março de 2000, do Ministro da Cultura, de acordo com o disposto no art. 12, inciso II, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar as modalidades de aplicação na forma do anexo desta Portaria, visando ao atendimento de projetos voltados para a realização e participação em eventos culturais.

Art. 2º A presente alteração justifica-se pela inviabilidade técnica da execução nas modalidades aprovadas, em virtude da classificação do orçamento programado e disponível não ser suficiente para atender Transferências a Municípios, a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e Aplicações Diretas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR A. DE MELO

ANEXO

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	NATUREZA	FISCAL						
				ACRÉSCIMO	REDUÇÃO					
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA			8.573.058	8.573.058					
42101	MINISTÉRIO DA CULTURA			696.679	696.679					
13.392.0166.4497	APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS			11.000	11.000					
13.392.0166.4497.0001	APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS - NACIONAL	0100	330000	-	11.000					
		0100	330000	11.000	-					
13.392.0168.1521	IMPLANTACÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM CADA MUNICÍPIO			37.000	37.000					
13.392.0168.1521.0001	IMPLANTACÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM CADA MUNICÍPIO - NACIONAL	0100	440000	-	37.000					
		0100	449000	37.000	-					
13.392.0170.1611	IMPLANTACÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS			290.000	290.000					
13.392.0170.1611.0003	IMPLANTACÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NACIONAL	0100	440000	270.000	-					
		0100	445000	-	290.000					
		0100	449000	20.000	-					
13.392.0170.1637	PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAÍS E NO EXTERIOR			67.773	67.773					
13.392.0170.1637.0007	PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAÍS E NO EXTERIOR - NACIONAL	0100	330000	-	30.000					
		0100	334000	-	37.773					
		0100	339000	67.773	-					
13.392.0170.4491	APOIO A PROJETOS CULTURAIS			290.906	290.906					
13.392.0170.4491.0001	APOIO A PROJETOS CULTURAIS - NACIONAL	0100	334000	-	278.546					
		0100	335000	80.000	-					
		0100	339000	198.546	-					
		0100	440000	12.360	-					
42902	FUNDO NACIONAL DE CULTURA							445000	-	12.360
13.391.0167.2636	PRESERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO								7.876.379	7.876.379
13.391.0167.2636.0005	PRESERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO - NACIONAL	0192	335000	-	53.050				380.730	380.730
		0192	339000	-	53.050				-	-
		0192	440000	-	327.680				-	-
		0192	445000	327.680	-				-	-
13.391.0167.4489	APOIO A PROJETOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL								1.412.000	1.412.000
13.391.0167.4489.0017	APOIO A PROJETOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - NACIONAL	0192	335000	-	1.112.000				-	-
		0192	339000	-	1,112,000				-	-
		0192	445000	-	300,000				-	-
		0192	449000	300,000	-				-	-
13.392.0165.4484	APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL								51,300	51,300
13.392.0165.4484.0005	APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL - FINAM	0120	330000	-	43,300				-	-
		0120	445000	-	8,000				-	-
		0120	449000	8,000	-				-	-
13.392.0166.4497	APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS								103,703	103,703
13.392.0166.4497.0007	APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS - FINOR	0192	335000	-	103,703				-	-
		0192	339000	-	103,703				-	-
13.392.0166.5542	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DESTINADOS A MÚSICA E AS ARTES CÊNICAS								10,000	10,000
13.392.0166.5542.0005	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DESTINADOS A MÚSICA E AS ARTES CÊNICAS - NACIONAL	0180	444000	-	10,000				-	-
		0180	445000	-	10,000				-	-
13.392.0168.4494	APOIO A PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO LIVRO E DA LETURAGEM								400,000	400,000
13.392.0168.4494.0009	APOIO A PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO LIVRO E DA LETURAGEM - NACIONAL	0192	334000	-	400,000				-	-
		0192	339000	400,000	-				-	-
13.392.0170.1611	IMPLANTACÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS								3,818	3,818
13.392.0170.1611.0003	IMPLANTACÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NACIONAL	0120	330000	-	3,818				-	-
		0120	449000	3,818	-				-	-

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**613**  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc: **3731 17**

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
<b>Da: ASCOM</b>		
<b>Ao: DEORC</b>		
<b>CI/DIAC/ASCOM- 1867 /01</b>		
<b>CI/REF.:</b>		

**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 12 de setembro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com a **MÁXIMA COMUNICAÇÃO LTDA** (Projeto –JK O Estadista da República), enquadrado no segmento Artes Plásticas - 100% de IRPJ, classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), cota única, conforme cronograma de desembolso abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
Outubro/2001	R\$300.000,00

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM

AGAS/agas

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
<b>614</b>	
Fls:	_____
Doc:	<b>3731 17</b>



**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NUMERO  
1867

DATA  
12/09/01

GESTOR  
ASCOM

REFERÊNCIA

DEPENDENCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central - ASCOM

PROJETO/ATIVIDADE  
01.2.04 Comunicação Social

CONTA  
820.02.15.0000 PATROCINIO CULTURAL E ARTISTICO - INCENTIVADO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 300.000,00
2001	10	R\$ 300.000,00	

FINALIDADE  
Patrocínio MÁXIMA COMUNICAÇÃO LTDA, Projeto JK o Estadista da República

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**615**  
Fls: \_\_\_\_\_  
**3731 17**  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

RESP. PELA EMISSÃO  
**Distene Vaz de Jesus Esteves**  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8.010.566

CHEFE/DORC  
**Iara Arrais Bevilaqua**  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DEORC  
**Rogério Vianna M. dos Santos**  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO  
"JK - O ESTADISTA DA REPÚBLICA"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "JK -  
O ESTADISTA DA REPÚBLICA" QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA  
BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA  
DE PATROCINADORA E MÁXIMA  
COMUNICAÇÃO LTDA. DORAVANTE  
DENOMINADA DE PATROCINADA, NA  
FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ.....: 34.028.316/0001-03**  
**INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4**  
**ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT**  
**CEP.....: 70002-900 Brasília/DF**  
**TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036**

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADA: MÁXIMA COMUNICAÇÃO LTDA.**

**CNPJ.....: 42.274.761/0001-81**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL.....: 02.617.536**  
**ENDEREÇO.....: Av. Beira Mar, n.º 406 conjunto 607 - Castelo**  
**CEP.....: 20021-060 Rio de Janeiro/RJ**  
**TEL./FAX.....: (21) 2220-5824 / 2240-3285**

**REPRESENTANTE:**

**DIRETOR.....: AURECLYDES PONCE DE LEÓN ANTONES**  
**IDENTIDADE.....: 02.477.902-7 IFP/RJ**  
**CPF.....: 045.051.667-91**





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT à MÁXIMA COMUNICAÇÃO LTDA.**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o nº 982392, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto "**JK - O ESTADISTA DA REPÚBLICA**", no primeiro semestre de 2002, nas cidades de Brasília/DF, Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.

- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

**Destinatário.....:** Máxima Comunicação Ltda. - (Projeto: JK - O Estadista da República)  
**Banco.....:** Banco do Brasil - 001  
**Agência.....:** 1855-4 (Presidente Antônio Carlos - RJ)  
**Conta Corrente.....:** 50058-5

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2.. deste Contrato.

- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADORA** de pagamento de impostos.

- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo (mecenato) devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar  
**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF  
**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (mecenato) e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da Administração Central de Brasília, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

- 3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente preenchido.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA**

- 4.1. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** na 4ª capa e na 4ª sobrecapa do livro;
- 4.2. Introduzir, no livro, encarte (folha solta) de mensagem ou anúncio da **PATROCINADORA**, impresso em papel couché 120g, no formato 29,0 cm x 29,0 cm, material que deverá ser criado e fornecido pela mesma;
- 4.3. Citar o patrocínio em texto de agradecimento reproduzido nas primeiras páginas do livro;
- 4.4. Entregar cota de 300 (trezentos) exemplares do livro à **PATROCINADORA**;
- 4.5. Entregar, à **PATROCINADORA**, cota de 300 (trezentos) CD ROM encartados na 2ª capa do livro;
- 4.6. Entregar, à **PATROCINADORA**, cota de 50 (cinquenta) conjuntos de estojos e caixas especiais em veludo verde;
- 4.7. Entregar, à **PATROCINADORA**, 250 (duzentos e cinquenta) embalagens em papel kraft para acondicionar o restante dos livros que ficarão sem o conjunto de estojos e caixas especiais;
- 4.8. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- 4.9. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.10. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA**

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
  - 6.1.1. Advertência;
  - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe é dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF** da **Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

**CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do Projeto "**JK – O ESTADISTA DA REPÚBLICA**" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se o disposto na cláusula quarta no item 4.10.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL**

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM**

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria de ECT, na REDIR, de 2001.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:****PELA PATROCINADA:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

**AURECLYDES PONCE DE LEÓN ANTUNES**

Diretor da Máxima Comunicação Ltda.

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**1-  
CPF2-  
CPF

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
621	
Fls:	3731 17





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 1994/ 2001

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM - 564 /2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI da referência, a ASCOM encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta de patrocínio cultural** incentivado com **MÁXIMA COMUNICAÇÃO LTDA.**, referente ao patrocínio do projeto “JK – O Estadista da República”, no valor global de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Do exame efetuado, restrito aos aspectos unicamente jurídicos, verifica-se que a documentação acostada ao dossiê está consonância ao disciplinado na normatização relativa à contratação da espécie, inexistindo, assim, óbice de natureza jurídico-legal à sua implementação.

Contudo, chamamos a atenção dessa Assessoria para as orientações contidas na NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM – 0543/2001, em especial aquelas que esclarecem a natureza do patrocínio no âmbito da ECT e a limitação da discricionariedade do administrador ao Plano de Comunicação Anual.

Destarte, devolve-se o dossiê encaminhado, onde nele constam as 02 (duas) vias da **Minuta** de Contrato relativo ao referido Patrocínio, devidamente canceladas.

3/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	622
Doc:	3731 17



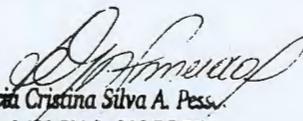
**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

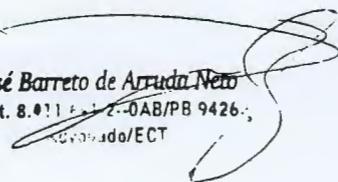
Finalmente, chamamos a atenção da área para o fato de que a Planilha de Ações de Divulgação ainda não está assinada pelos solicitantes.

À consideração superior.

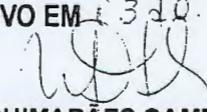
Brasília-DF, 02 de outubro de 2001

  
Valéria Cristina Silva A. Pessoa  
Mat. 8.011.711/2-0AB/DF 7434  
Advogada/ECT

APROVO Em 03.10.01

  
José Barreto de Arruda Neto  
Mat. 8.011.411/2-0AB/PB 9426  
Advogado/ECT

APROVO EM 03.10.2001

  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat 8127 241 3-0AB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 623 Fls: 3731 17 Doc:
--------------------------------------------------------------------------

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-185/2001****DATA: 02/10/2001****REUNIÃO: REDIR-041/2001****DATA REUNIÃO: 10/10/2001**

**ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços-007/2001 - CPL/AC - Prestação de serviços de interpretação simultânea, incluindo o fornecimento de equipamentos.

## I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços n.º 007/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa MASTER LANGUAGE TRADUÇÕES E INTERPRETAÇÕES LTDA., para prestação de serviços de interpretação simultânea, nos idiomas inglês, francês e espanhol, incluindo o fornecimento de equipamentos, no valor anual estimado de R\$ 206.184,00 (duzentos e seis mil e cento e oitenta e quatro reais).

**APLICAÇÃO/META:** Atender a Assessoria de Relações Internacionais ARINT, nas palestras, cursos e outros eventos de interesse da ECT.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (CI/CAS/DCON/DECAM-4.206/2001).

### EMPRESA A CONTRATAR:

- MASTER LANGUAGE TRADUÇÕES E INTERPRETAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação simultânea, incluindo o fornecimento de equipamentos necessários à realização dos eventos, nos idiomas inglês, francês e espanhol.

**VALOR CONTRATUAL ANUAL:** R\$ 206.184,00 (duzentos e seis mil e cento e oitenta e quatro reais).



**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias corridos após a realização de cada evento, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente, devidamente atestado. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de outubro/2001, e a realização dos eventos a partir do mesmo mês, os pagamentos ocorrerão de outubro/2001 a setembro/2002, em parcelas iguais estimadas de R\$ 17.182,00 (dezesete mil, cento e oitenta e dois reais).

**CONTA/PROJETO:** 2.09/01.2.02.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-1009/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o edital: 08
- participaram da licitação: 02
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 00



**ITEM 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA COM USO DE EQUIPAMENTO, NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL:**

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R\$)		POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL NF (6.IT) + (4.IP)
	COTADO	C/ CÁLCULO P/ CONTRATO				
Master Langue Traduções e Interpretações Ltda.	157.183,00	206.184,00	100,00	1,00	1,00	10,00
Interlinguae Intérpretes & Tradutores Associados Ltda.	205.935,00	267.104,00	129,54	1,00	0,76	9,04
Estimativa (*)	342.564,00		166,14			

\* Estimativa realizada pelo DECAM.

O cálculo do valor global, para efeito de contrato, foi feito com base no subitem 9.2. da Minuta de Contrato, Anexo I do Edital, cuja memória de cálculos consta da Ata de Julgamento, anexa neste relatório.

**IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES**

Não existem registros de contratações de natureza semelhante na Administração Central.

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAS/DCOM/DECAM-4.206/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Tomada de Preços, tipo técnica e preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação simultânea, incluindo o fornecimento de equipamentos necessários à realização dos eventos, nos idiomas inglês, francês e espanhol.

A presente contratação visa atender a demanda de serviços da Assessoria de Relações Internacionais - ARINT, nas palestras, cursos e outros eventos de interesse da ECT. É de ressaltar-se que anteriormente a esta licitação, o referido objeto foi licitado através da Concorrência n.º 008/2000-



CPL/AC, tendo sido revogado por interesse público, tendo em vista o elevado preço cotado àquela época. Destaca-se ainda que nessa licitação o objeto foi reavaliado sobre os aspectos técnicos e a oportunidade de contratação pelo órgão requisitante.

O processo foi encaminhado ao órgão técnico para análise e parecer, tendo sido informado que as duas empresas atenderam tecnicamente às condições especificadas em edital, obtendo a pontuação máxima, com índice técnico igual a 1, conforme parecer expedido através da CI/CAD/ARINT-227/2001, anexa.

Constam como anexo deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços e Ata de Julgamento.

Dessa forma, com base no critério de técnica e preços, conforme disposto no subitem 6.8. do edital, a CPL/AC julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação e adjudicação à empresa MASTER LANGUAGE TRADUÇÕES E INTERPRETAÇÕES LTDA., no valor anual estimado de R\$ 206.184,00 (duzentos e seis mil, cento e oitenta e quatro reais), haja vista ter atendido todas as exigências técnicas do Edital, tendo obtido nota máxima de avaliação final e ter cotado o menor preço.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	16/04/2001
Data da 1ª veiculação do edital em D.O.U.	08/06/2001
Data 2ª veiculação, em função impugnação edital	06/07/2001
Reunião de Abertura	06/08/2001
Recebido para Homologação	01/10/2001

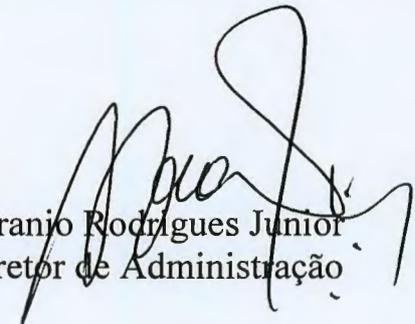
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	
Doc:	4 3731 17

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata de Julgamento, com Memória de Cálculos
3. CI/CAD/ARINT-227/2001
4. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-1009/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
628	
Fis:	5
Doc:	3751 17

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços n.º 007/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 06/08/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESA/PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR DE ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
				MASTER LANGUAGE	INTERLINGUE		
01	Serviços de Interpretação simultânea, incluindo o fornecimento de equipamentos, nos idiomas inglês, francês e espanhol.	UM	01	157.183,00	205.935,00	342.564,00	157.183,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>157.183,00</b>

(\*) Valor de estimado fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

### Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais período, limitado a 60 (sessenta) meses.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias corridos após a realização de cada evento e apresentação do documento fiscal correspondente, devidamente atestado.

*Marta Maria Coelho*  
Presidente da CPL/AC

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
Membro da CPL/AC

*Lázaro Americano de Melo*  
Membro da CPL/AC

*João Batista Vieira de Carvalho*  
Membro da CPL/AC

*Hélio Flauzino Garcia*  
Membro da CPL/AC

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
Membro da CPL/AC

Doc: 3751 17  
Fis: 09  
RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS



**ATA DE JULGAMENTO**  
Tomada de Preços N.º 007/2001-CPL/AC

No dia 29 de agosto de 2001, às 16:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-014/2001 para deliberar a respeito do julgamento da TP-007/2001 – CPL/AC, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Interpretação Simultânea com uso de equipamentos, para os idiomas inglês, francês e espanhol.

Foram retirados 08 (oito) Editais e a reunião de licitação contou com a participação de 02 (duas) empresas, tendo as mesmas sido consideradas habilitadas pela CPL/AC. Após a habilitação, considerando que as duas participantes abriram mão do direito de prazo recursal, foi dado prosseguimento à reunião, com abertura dos Envelopes das Propostas Técnicas e encerrados os trabalhos dessa primeira fase.

Após o encerramento da primeira fase, o processo foi encaminhado ao órgão técnico para análise e parecer, quando foi informado que as duas empresas atenderam tecnicamente às condições especificadas em edital, obtendo a pontuação máxima, com índice técnico igual a 1 (um).

O resultado da avaliação técnica foi publicado na imprensa oficial em 17/08/2001 e como não houve manifestação de intenção de recurso pelas duas licitantes, a CPL/AC deu prosseguimento à licitação, com abertura dos Envelopes das Propostas Econômicas em 23/08/2001. Os preços cotados, comparados a estimativa de preço, bem como os índices técnico e de preço e as Notas Finais das proponentes, as quais foram calculadas com base no subitem 6.8. do edital constam do quadro abaixo:

**ITEM 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA COM USO DE EQUIPAMENTO, NOS IDIOMAS, INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL:**

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R\$)		POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL - NF (6.IT) + (4.IP)
	COTADO	C/ CÁLCULO P/ CONTRATO				
Master Langue traduções e Interpretações Ltda.	157.183,00	206.184,00	100,00	1,00	1,00	10,00
Interlinguae Intérpretes & Tradutores Associados Ltda.	205.935,00	267.104,00	129,54	1,00	0,76	9,04
Estimativa (*)	342.564,00		166,14			

\* Estimativa realizada pelo DECAM por meio da CI/CAS/DCON/DECAM-4.306/2001.

O cálculo do valor global, para efeito de contrato, foi feito com base no subitem 9.2. da Minuta de Contrato, Anexo I do Edital, cuja memória de cálculos consta desta Ata.

A presente contratação visa atender a demanda de serviços da ARINT e CTEC, nas palestras, cursos e outros eventos de interesse da ECT, com envolvimento dos idiomas inglês, francês e espanhol.

É de ressaltar-se que anteriormente a esta licitação, o referido objeto foi licitado através da Concorrência n.º 008/2000-CPL/AC, tendo sido revogado por interesse público, tendo em vista o

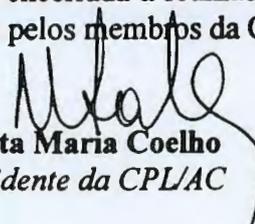


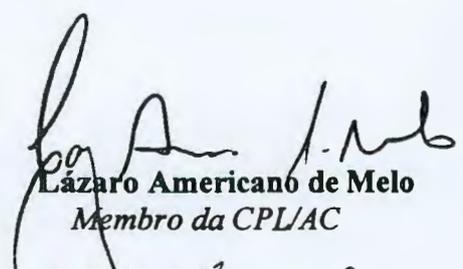


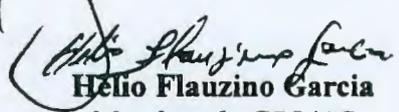
elevado preço cotado àquela época. Destaca-se ainda que nessa licitação o objeto foi reavaliado sobre os aspectos técnicos e a oportunidade de contratação pelo órgão requisitante.

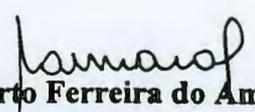
Dessa forma, com base na técnica e preços, conforme disposto no subitem 6.8. do edital, a CPL/AC propõe que o objeto da licitação em questão seja adjudicado a empresa **MASTER LANGUAGE TRADUÇÕES E INTERPRETAÇÕES LTDA.** (CNPJ 01.957.889/0001-62), no valor anual estimado de **R\$ 206.184,00 (duzentos e seis mil cento e oitenta e quatro)**, haja vista ter atendido todas as exigências técnicas do Edital, tendo obtido nota máxima de avaliação final e ter cotado o menor preço.

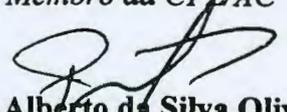
Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

  
**Marta Maria Coelho**  
*Presidente da CPL/AC*

  
**Lázaro Americano de Melo**  
*Membro da CPL/AC*

  
**Hélio Flauzino Garcia**  
*Membro da CPL/AC*

  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
*Membro da CPL/AC*

  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**  
*Membro da CPL/AC*

**João Batista Vieira de Carvalho**  
*Membro da CPL/AC*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
631
Fls: _____ pag 2
Doc 3731 17



## MEMÓRIA DE CÁLCULOS DO VALOR CONTRATUAL

O Cálculo do valor global do contrato foi feito, com base no subitem 9.2., da Cláusula Nona da Minuta de Contrato, Anexo I do Edital, levando em consideração a realização de 04 (quatro) eventos mensais, sendo, 02 eventos de 01 (um) dia, envolvendo 02 (dois) idiomas e 02 (dois) eventos de 02 (dois) dias, envolvendo 03 (três) idiomas, mais 02 (dois) eventos extras por ano, de 01 (um) dia, envolvendo 04 (quatro) idiomas.

Os cálculos foram feitos com base nos maiores valores da Tabela de Preços, os quais estão assinalados através de sombreado e negrito e ainda, levando em consideração da utilização máxima de equipamentos.

**A 02 EVENTOS/MÊS, DE 01 DIA, COM 2 IDIOMAS:**

$$2 \times \text{R\$ } 2.140,00 = \text{R\$ } 4.280,00 \times 12 = \text{R\$ } 51.360,00$$

**B 02 EVENTOS/MÊS, DE 02 DIAS, COM 3 IDIOMAS:**

$$2 \times \text{R\$ } 6.111,00 = \text{R\$ } 12.222,00 \times 12 = \text{R\$ } 146.664,00$$

**C 02 EVENTOS EXTRAS/ANO DE 01 DIA, COM 4 IDIOMAS**

$$2 \times \text{R\$ } 4.080,00 = \text{R\$ } 8.160,00$$

$$\text{TOTAL GERAL} = A + B + C = \text{R\$ } 206.184,00$$

RPA

A

ROS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls: <b>632</b>	pag 4
<b>3731 17</b>	
Doc: _____	

-4-

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-185/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

De: ARINT

Ao: PRESIDENTE DA CPL/AC

CI/CAD/ARINT- 227 /2001

REF.: CI/CPL/AC-635/2001

ASSUNTO: Parecer sobre Propostas Técnicas – TP-007/2001 – CPL/AC

Brasília, 14 de agosto de 2001

Conforme solicitado por V.Sa. encaminhamos o parecer técnico referente as propostas objeto da TP-007/2001, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de interpretação simultânea com uso de equipamentos.

Atenciosamente

2/ PAULO SICILIANO  
ARINT

ANEXO: Parecer proposta técnica

MVF/mvf

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	633
Doc:	3731 17

-5-

Vertical stamp: -14-AGO-2001-14:05-002129-1/1  
CURVENS/ECT

PROPOSTA TÉCNICA  
Tomada de Preços 007/2001



SERVIÇO DE INTERPRETAÇÃO			
ITEM		PONTUAÇÃO	
		Master	Interlinguae
a)	Trabalhos realizados	1	1
b)	Formação Acadêmica	1	1
c)	Experiência Profissional da Empresa	1	1
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		<b>3</b>	<b>3</b>

PONTUAÇÃO TÉCNICA

$IT_{MASTER} = 1$

$IT_{INTERLINGUAE} = 1$

ARINT  
14/08/2001

*Virginia Freire*  
Coord. Administrativo ARINT  
Mat. 8.008.546-6

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

634

Fis: \_\_\_\_\_

3731 17

Deo: \_\_\_\_\_

# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-185/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1009

DATA  
04/10/01

GESTOR  
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.02 Atividade de Manutenção Administrativa

CONTA

820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 206.184,00
2001	10	R\$ 17.182,00	
2001	11	R\$ 17.182,00	
2001	12	R\$ 17.182,00	
2002	01	R\$ 17.182,00	
2002	02	R\$ 17.182,00	
2002	03	R\$ 17.182,00	
2002	04	R\$ 17.182,00	
2002	05	R\$ 17.182,00	
2002	06	R\$ 17.182,00	
2002	07	R\$ 17.182,00	
2002	08	R\$ 17.182,00	
2002	09	R\$ 17.182,00	

FINALIDADE

Prestaç. serv.interpretaç. simultâneaTP 007/01 - Ref. CI 0189/01 CI/DEGEF0881/01

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

635

RESP. PELA EMISSÃO

**Oislene Vaz de Jesus Esteves**

Aux. Administrativo III

Mat. 8 010.566-1

Para Arquivo de Bloqueio

Ch/Div/DEORC

Mat. 8 008.748-5

Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. 8.011.566-7

Subchefe/DEORC

Fis:

Doc: 3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-186/2001****DATA: 02/10/2001****REUNIÃO: REDIR-041/2001****DATA REUNIÃO: 10/10/2001**

**ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços-010/2001 - CPL/AC - aquisição de impressoras de etiquetas e leitores laser de código de barras.

## I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços n.º 010/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa SEAL ELETRÔNICA LTDA., para fornecimento de 04 impressoras de etiquetas e 19 leitores laser de código de barras, no valor total de R\$ 154.105,70 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e cinco reais e setenta centavos), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Facilitar a expedição e o encaminhamento dos objetos, mediante a aquisição adicional de equipamentos para implantação da nova versão do IPS – Internacional Postal System, da UPU, nas Diretorias Regionais de SPM e RJ, permutantes do sistema.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DCAMP (CI/DIREL/DCAMP-250 e 373/2001).

### EMPRESA A CONTRATAR:

- SEAL ELTRÔNICA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 04 impressoras de etiquetas e 19 leitores laser de código de barras.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 154.105,70 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e cinco reais e setenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data de assinatura do contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
636	
Fis:	3751 17
Doc:	

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 20 dias após a data de assinatura do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a entrega dos equipamentos e emissão do Termo de Aceitação, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de outubro/2001, a entrega e o pagamento ocorrerão no mesmo mês, no valor total de R\$ 154.105,70 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e cinco reais e setenta centavos). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 157.831,86 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e o local da entrega de parte dos equipamentos (09 leitores laser de código de barras), cuja entrega deve ser efetivada no Almojarifado da Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/17.1.06.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-1618/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o edital: 06
- participaram da licitação: 02
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 01



Proposta Classificada:

**ITEM 01 – FORNECIMENTO DE 04 IMPRESSORAS DE ETIQUETAS:**

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R\$)		POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
	S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS				(6. IT) + (4 . IP)
Seal Eletrônica Ltda	23.000,00	23.000,00	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa *	24.354,28		105,88			

**ITEM 02 – FORNECIMENTO DE 19 LEITORES LASER DE CÓDIGO DE BARRAS:**

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R\$)		POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
	S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS				(6. IT) + (4 . IP)
Seal Eletrônica Ltda	131.105,70**	134.831,86	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa *	125.952,90		93,41			

(\*) Valor estimado pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

(\*\*) Valor negociado, com desconto de 12% (doze por cento).

**IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES**

**ITEM 01 – IMPRESSORAS DE ETIQUETAS:**

- Licitação: TP-048/2000-DR/SP
- Data: 25/07/2000
- Qtde Adquirida: 18 equipamentos
- Preço Unitário: R\$ 6.088,57
- Firma Vencedora: SEAL Eletrônica.
- Contrato: 1.136/2000



210

## ITEM 02 – LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS:

Consoante informado pelo DECAM, não existem registros de aquisições anteriores desse tipo de equipamento. Os leitores laser adquiridos anteriormente com a própria SEAL apresentam configuração totalmente diferente. Trata-se, pois, de primeira aquisição.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.310/2001, foi deflagrada a presente licitação, tipo técnica e preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos de informática abaixo discriminados, objeto da solicitação feita mediante CI's/DIREL/DCAMP-250 e 373/2001, visando atender o DINOP, órgão gestor do sistema:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	Impressora de Etiquetas	04
02	Leitor de Código de Barras, com teclado acoplado	19

Segundo esclareceu o DINOP, órgão gestor do sistema IPS – Internacional Postal System, da UPU, os equipamentos em questão serão instalados nas Diretorias Regionais de SPM e RJ, permutantes do sistema, e tem como objetivo facilitar a expedição e o encaminhamento dos objetos, em virtude da praticidade e da mobilidade oferecidos por eles às atividades diárias das permutantes. Trata-se de uma aquisição adicional destinada à implantação da nova versão do sistema, cuja necessidade foi verificada no momento da revisão das quantidades de materiais disponíveis, com base na reformulação dos fluxos operacionais das unidades operacionais internacionais.

Encerrados os trabalhos referentes à primeira fase, o processo foi encaminhado ao órgão técnico para análise, parecer e pontuação das propostas.

Conforme consta do Parecer Técnico/DCAMP-043/2001, anexo deste relatório, após análise das propostas técnicas e realização de testes de compatibilidade dos equipamentos com o IPS, feitos na GECEI/GENCO da DR/SPM, com acompanhamento de técnicos da ECT e das licitantes, o órgão

RQS Nº 03/2005  
CPMI - CORREIOS

Fis: 639

Doc: 3731 17

técnico decidiu pela classificação dos produtos ofertados pela empresa SEAL e desclassificação do equipamento ofertado pela empresa IDB Tecnologia Ltda., dado que o equipamento ofertado não atendeu aos atributos técnicos “interface para a transmissão de dados entre o leitor e o microcomputador”; e “mínima de 36 scans/seg.”, que faz parte do item “7 – taxa de leitura” ambos referentes ao fator 1, PADRONIZAÇÃO. Não atendeu ainda, aos atributos técnicos “tempo de recarga das baterias inferior a 3 horas”; “suportar leituras bidirecional”, referentes ao fator 3 DESEMPENHO.

Dessa forma, com base no subitem 6.1. do edital, adotando os critérios de técnica e preço, a CPL/AC julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação e adjudicação do objeto em questão à empresa SEAL ELETRÔNICA LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste relatório.

É de salientar-se, entretanto, que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor global da contratação será incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega de parte dos equipamentos (09 leitores laser de código de barras) no Almoarifado da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, o que elevará o valor total de R\$ 154.105,70 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e cinco reais e setenta centavos) para R\$ 157.831,86 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e um mil e oitenta e seis centavos).

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	20/06/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	13/07/2001
1ª Reunião (habilitação e abertura envelope proposta técnica)	01/08/2001
2ª Reunião (abertura envelope proposta econômica)	05/09/2001
Julgamento do processo	13/09/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	01/10/2001

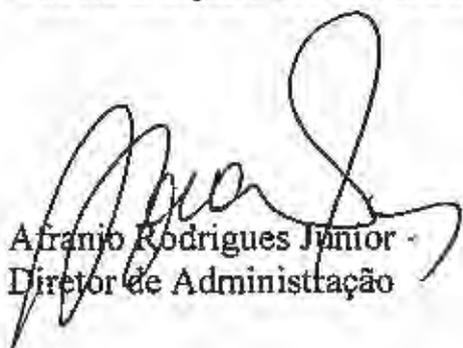
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação);
- Decreto n.º 1.070/94.



## VIII. ANEXOS

1. Parecer Técnico DCAMP-043/2001
2. Ata da Julgamento
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-1618/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	641
Doc:	2731 17



**PARECER TÉCNICO/DCAMP-043/2001**

**Assunto:** Avaliação técnica das propostas relativas à Tomada de Preços 010/2001, referente a aquisição de Impressora de Rótulo e Leitores (Coletores) de Código de Barra com Teclado Incorporado.

**1. Introdução**

O presente Parecer Técnico tem por objetivo analisar as propostas técnicas encaminhadas pelas empresas **IDB Tecnologia e SEAL**, participantes da Tomada de Preços nº 010/2001, a qual tem como objeto, a aquisição de Impressora de Rótulo e Leitores (Coletores) de Código de Barra com Teclado Incorporado.

**2. Considerações Gerais**

**2.1. Equipamentos Ofertados.**

<b>ITEM - 01 : 04 IMPRESSORAS DE RÓTULO</b>			
LICITANTES	FABRICANTE	MARCA	MODELO
SEAL	ZEBRA	SEAL ZEBRA	S-600

<b>ITEM - 02 : 19 Leitores (Coletores) de Código de Barra c/ Teclado Incorporado</b>			
LICITANTES	FABRICANTE	MARCA	MODELO
B Tecnologia	HAND HELD PRODUCTS	COLETOR PORTÁTIL LASER RF	DOLPHIN 7200 RF
SEAL	SEAL	SEAL SYMBOL	P370

**2.2. Critério para a Pontuação das Propostas Técnicas.**

A pontuação alcançada por cada empresa licitante, referente a cada produto cotado, será atribuída conforme o exposto no subitem 6.4. do Edital do presente certame, o qual reza que a pontuação técnica será o resultado da multiplicação das notas atribuídas a cada fator pelo seu respectivo peso, utilizando-se a seguinte fórmula :

$$PT = (Ppz * Npz) + (Pde * Nde) + (Pqd * Nqd) + (Pss * Nss)$$



# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-186/2001



- Onde :
- PT = pontuação técnica do produto
  - Ppz = peso atribuído ao fator padronização
  - Npz = nota obtida pelo fator padronização
  - Pde = peso atribuído ao fator desempenho
  - Nde = nota obtida pelo fator desempenho
  - Pqd = peso atribuído ao fator qualidade
  - Nqd = nota obtida pelo fator qualidade
  - Pss = peso atribuído ao fator suporte de serviço
  - Nss = nota obtida pelo fator suporte de serviço

O índice técnico de cada proposta será determinado mediante a divisão da pontuação técnica ( PT ) obtida, pela maior pontuação técnica dentre todas as propostas, valendo-se da seguinte fórmula :

$$IT = \frac{PT}{M\_PT}$$

onde :

- IT = Índice Técnico
- PT = Pontuação Técnica do produto em questão
- M\_PT = Maior pontuação Técnica, dentre as propostas do produto em questão

## 2.3. Pontuações Obtidas pelas Licitantes

EMPRESAS	EQUIPAMENTO	PONTUAÇÃO DOS FATORES				PONTOS OBTIDOS	ÍNDICE TÉCNICO	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
		PADRONIZAÇÃO	QUALIDADE	SUPORTE DE SERVIÇOS	DESEMPENHO			
SEAL	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	150	04	24	08	186	1	QUALIFICADA
SEAL	LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRA	150	04	24	04	182	1	QUALIFICADA
IDB	COLETOR DE DADOS	**	**	**	**	**	**	DESQUALIFICADA

## 2.4. Análise das Propostas Técnicas.

O objeto da presente Tomada de Preços foi cotado pelas empresas já citadas no item " 01. Introdução " deste Parecer Técnico, sendo que as propostas da empresa SEAL foi considerada TECNICAMENTE

OK DIRAD Pareceres Técnicos - Edição Para Avaliação (11/04/2001) 1/10

Atendendo à TR PL N.º 420/2001 (PR 010/2001) 7 PL N.º

RDS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 643  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Doc. 3751 17

mf

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-186/2001



QUALIFICADA, tanto para Impressora de Etiquetas como para Leitor de Códigos de Barra com Testado incorporado, enquanto que a empresa IDB Tecnologia teve sua proposta TECNICAMENTE DESQUALIFICADA, conforme a análise que segue.

## A empresa SEAL - Leitor de Códigos de Barra:

1. Não atendeu ao atributo técnico "Tempo de Recarga inferior a 3 horas que faz parte do Fator "05 - DESEMPENHO (DE) o qual atribui 1 (um) ponto para o atendimento, não fazendo jus ao mesmo.. Ocorrência confirmada com o licitante que ratificou que o tempo de recarga do equipamento é de 4 horas.
2. A solicitação da IDB Tecnologia constante da página 194 do edital, para que seja revisto os valores de recarga de bateria do equipamento da SEAL, ITEM 03 Desempenho, será atendida. Após verificação no manual e folder da SEAL, foi constatado que o tempo de recarga da bateria do equipamento apresentado é de 4 horas.

## A empresa IDB - Tecnologia:

1. Não atendeu ao atributo técnico "Interface para a transmissão de dados entre o leitor e o microcomputador" "Com conectores mini DIM ou acompanhados dos respectivos adaptadores de DIN para mini DIN" que faz parte do item "3 - Base Berço do Equipamento", fator "1 - PADRONIZAÇÃO". A conexão do equipamento é através de uma placa proprietária, cabo *cross* ou conexão de rede. Tais conexões não são recomendadas porquê:
  - a. A utilização de uma placa demandaria tempo e a necessidade da existência de um *slot* livre na placa mãe do equipamento, o que pode não ocorrer.
  - b. A instalação através de cabo *cross* ou conexão direta na rede pode ser danosa para a segurança da CORREIOS NET.
  - c. Os coletores requerem um endereço IP fixo, para isto seria necessário a disponibilização de uma faixa de endereços para os coletores e para o receptor.
  - d. Os microcomputadores com IPS terão que estar em rede, o que pode não ocorrer no presente momento ou em lugares em que o próprio IPS possa ser instalado, como é o caso dos Aeroportos.
2. Não atendeu ao atributo técnico "Mínima de 36 scans seg" que faz parte do item "7 - Taxa de Leitura", fator "1 - PADRONIZAÇÃO".
3. Não atendeu ao atributo técnico "Tempo de recarga das baterias inferior a 03 horas" que faz parte do fator "3 - Desempenho (DE)" o qual atribui 1 (um) ponto para o atendimento, não fazendo jus ao mesmo.
4. Não atendeu ao atributo técnico "Suportar Leitura Bidirecional" que faz parte do fator "3 - Desempenho (DE)", o qual atribui 1 (um) ponto para o atendimento, não fazendo jus ao mesmo.
5. A solicitação da IDB Tecnologia constante da página 195 do edital, para que seja reconsiderado no Item 06 da Especificação Técnica os valores de padronização de luminosidade mínima, não será atendida, por considerar necessária a existência dos valores mínimos de luminosidade para o bom funcionamento do equipamento. Consta no folder do equipamento apresentado que o mesmo funciona "com a luz solar", após contato com o fornecedor o mesmo emitiu declaração de luminosidade. Portanto, dou por atendido o referido item.

RQS Nº 03/2005 - CN	03/03/05 10:04
CPMI - CORREIOS	3/3
Fls: 644	-3-
Doc: 3751 17	



6. A solicitação da IDB Tecnologia constante da página 194 do edital, para que seja reconhecida a exigência da Certificação da ISO 9001, não será atendida. A Lei 8.666/93 não impede que se pontue tal certificação.
7. A solicitação da SEAL constante da página 194 do edital, para que o equipamento da IDB Tecnologia seja desconsiderado por não se tratar de Leitor de Códigos de Barra, não será atendida. Apesar da Especificação Técnica solicitar um Leitor de Códigos de Barra com Teclado Incorporado, o edital em sua página 89, solicita "AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE RÓTULO E COLETOR/LEITOR PORTÁTIL".
8. A solicitação da SEAL constante da página 194 do edital, alegando que a IDB Tecnologia não apresentou Manual Técnico, não será atendida. Após abertura das caixas dos equipamentos entregues para teste, foi verificado a existência dos mesmos.
9. A solicitação da SEAL constante da página 194 do edital, alegando que o equipamento da IDB Tecnologia não atendeu as seguintes configurações:
  - a. 02) Alcance da transmissão, não será atendida, porque durante os testes o equipamento funcionou a uma distância superior aos 30 m requeridos, apesar de não constar em sua especificações;
  - b. 06) Interferência Luminosa e 07) Taxa de Leitura, será atendida, porque não foi encontrado nas especificações técnicas do equipamento tais configurações.
10. A empresa IDB Tecnologia foi contatada através de e-mail sobre o não atendimento a que se referem o item 2.4., subitens 2, 3 e 4 deste parecer e sobre o item "02 - Alcance de Transmissão" do fator "1 - PADRONIZAÇÃO" da Especificação Técnica. A resposta foi acompanhada de *folder* eletrônico de equipamentos diferentes dos constantes no Edital. No edital constam os seguintes equipamentos: 802.11b-Compliant Dolphin 7200 RF Handheld Computer, RF Simplicity Software e Dolphin 7200 Compact HomeBase Communications/Charging Cradle. O *folder* eletrônico enviado constam os seguintes equipamentos: WLIF - Compliant Dolphin RF 7200 Handheld Computer, Dolphin 7200 HomeBase Communications/Charging Cradle e WLIF - Ethernet Access Point and Extension Point. Apesar dos equipamentos serem Dolphin 7200 RF apresentam diferenças visíveis.

### 2.5. Teste de compatibilidade com IPS

Os equipamentos foram testados com o IPS na GECEI/GENCO da DR SPM nos seguintes dias:

- Dia 11 de agosto de 2001, após as 9:00 horas:
  - o Avaliação realizada com as presenças dos funcionários dos Correios, Antonio Dimas Evangelista dos Santos, Ricardo José Rodrigues, Edson Guimarães Silva e técnicos das empresas licitantes, SEAL e IDB - Tecnologia;
  - o A impressora de rótulo foi testada e colocada em funcionamento com o IPS, não sendo mais necessário nenhuma avaliação;
  - o O coletor de dados da IDB - Tecnologia foi testado e funcionou, isolado do sistema e com o IPS, em uma distância superior aos 30 m requeridos na Especificação Técnica. Tendo sido necessário a disponibilização de um endereço IP fixo para a Base e outro para o Coletor, já que o mesmo utiliza-se da rede para conexão ao microcomputador.
  - o O leitor de códigos de barra da SEAL foi testado e funcionou isolado do sistema, mas não foi possível colocá-lo em funcionamento com o IPS, devido a necessidade ajustes no programa de configuração do equipamento. Tal situação foi gerada pois as informações que chegaram aos técnicos da SEAL estavam diferentes da situação real necessária ao sistema.
- Dia 14 de agosto de 2001:
  - o A avaliação foi realizada com as presenças dos funcionários dos Correios, Senhor Antonio Dimas Evangelista dos Santos e Ricardo José Rodrigues e técnicos da empresa licitante IDB - Tecnologia;

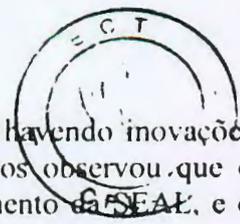
1) DIRTE - Pareceres - técnicos Edson Para Avaliar 17/08/2001.doc

2) Índice C.T.C.P. AC - 620/2001 - 13/01/2001 (3 PÁG.)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
645	
Fls.	3751 17
Doc.	

18/08/01  
15  
4

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-186/2001



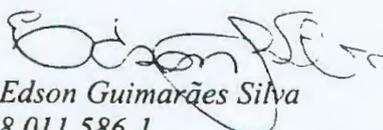
- o Foram realizados testes no Coletor de dados da IDB-Tecnologia, não havendo inovações nos testes anteriores. O senhor Antonio Dimas Evangelista dos Santos observou que o equipamento tem como ponto fraco o peso, que é superior ao equipamento da SEAL, e o formato, por não ser ergonômico;
- Dia 15 de agosto de 2001:
  - o A avaliação foi realizada com as presenças dos funcionários dos Correios, Senhor Antonio Dimas Evangelista dos Santos e Ricardo José Rodrigues e técnicos da empresa licitante SEAL;
  - o O senhor Antonio Dimas Evangelista dos Santos observou que os equipamentos da SEAL funcionaram e o resultado foi bom, tendo o técnico efetuado algumas adaptações no funcionamento do equipamento, possibilitando um melhor desempenho na atividade de recebimento da importação e que devido a distância máxima permitida entre o leitor e a sua base ser de 30m, não será problemático o seu funcionamento na operação de recebimento ou expedição da GEMERC, mas possa ser na GTCAI, dependendo do layout utilizado;

### 3. Conclusão

Para ser utilizado com IPS não é necessário um Coletor de Dados, mas apenas um Leitor de Código de Barras com teclado incorporado.

Diante do exposto, considero tecnicamente qualificada apenas a proposta técnica da empresa SEAL para os equipamentos Impressora de Rótulo e Leitor de Código de Barras com teclado incorporado.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2001.

  
Edson Guimarães Silva  
8.011.586-1  
Programador de Computador Sênior

de acordo :

  
Valmir Vidal Campos  
Chefe de Divisão  
8.011.112-2

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	646
Doc:	3731 17



**ATA DE JULGAMENTO**  
**Tomada de Preços N.º 010/2001-CPL/AC**

No dia 13 de setembro de 2001, às 16:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-014/2001 para deliberar a respeito do julgamento da TP-010/2001 – CPL/AC, que tem por objeto a aquisição dos equipamentos de informática abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	Impressora de Etiquetas	04
02	Leitor de Código de Barras, com teclado acoplado	19

Segundo esclareceu o DINOP, órgão gestor do sistema IPS – Internacional Postal System, da UPU, os equipamentos em questão serão instalados nas Diretorias Regionais de SPM e RJ, permutantes do sistema, e tem como objetivo facilitar a expedição e o encaminhamento dos objetos, em virtude da praticidade e da mobilidade oferecidos por eles às atividades diárias das permutantes. Trata-se de uma aquisição adicional destinada a implantação da nova versão do sistema, cuja necessidade foi verificada no momento da revisão das quantidades de materiais disponíveis, com base na reformulação dos fluxos operacionais das unidades operacionais internacionais.

O edital teve a divulgação consoante determina a lei, tendo sido retirado por 06 (seis) empresas do ramo. A reunião de licitação contou com a participação de 02 (duas) empresas, tendo as mesmas sido consideradas habilitadas pela CPL/AC. Seguindo a reunião, procedeu-se a abertura dos Envelopes Propostas Técnicas, após a renúncia das mesmas do direito de recurso.

Após encerrados os trabalhos referentes à primeira fase, o processo, juntamente com dois volumes contendo as amostras das proponentes foram encaminhados ao órgão técnico para análise, parecer e pontuação das propostas.

Conforme consta do Parecer Técnico/DCAMP-043/2001, após análise das propostas técnicas, e realização de testes de compatibilidade dos equipamentos com o IPS, feitos na GECEI/GENCO da DR/SPM, com acompanhamentos de técnicos da ECT e das licitantes, o órgão técnico decidiu pela desclassificação do equipamento ofertado pela empresa IDB Tecnologia, e classificação dos produtos ofertados pela empresa SEAL. O resultado da avaliação técnica foi publicado no D.O.U. do dia 24/08/2001 e a licitação prosseguiu-se com a abertura do Envelope Proposta Econômica da SEAL, única empresa classificada. Os preços cotados, comparados a estimativa de preços e ainda, os índices técnico e de preço e a nota final obtida pela única participante classificada tecnicamente, contam dos quadros a seguir:

**ITEM 01 – FORNECIMENTO DE 04 IMPRESSORAS DE ETIQUETAS:**

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R\$)		POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
	S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS				(6. IT) + (4 . IP)
Seal Eletrônica Ltda	23.000,00	23.000,00	100,00	1,00	ROSONº 03/2005 - 10,00 CPMI - CORREIOS	
Estimativa *	24.354,28		105,88			

**647**

Fis: \_\_\_\_\_ pag. 1.3

Doc: 30/08/01 17/11/01



## ITEM 02 – FORNECIMENTO DE 19 LEITORES LASER DE CÓDIGO DE BARRAS:

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R\$)		POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF) (6. IT) + (4 . IP)
	S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS				
Seal Eletrônica Ltda	131.105,70**	134.831,86	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa *	125.952,90		93,41			

(\*) Valor estimado pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

(\*\*) valor negociado, com desconto de 12% (doze por cento)

Apesar de ser uma licitação do tipo técnica e preço, deixou-se de analisar estes fatores, em face de ter apenas uma proposta classificada tecnicamente.

Tendo em vista que o preço ofertado pela empresa SEAL, para o item 02, ter ficado acima da previsão feita para a referida aquisição, a CPL/AC abriu negociação com a referida empresa que ofertou um desconto da ordem de 12% (doze por cento) foi negociado. Em 18/09/2001, foi solicitado da empresa SEAL ELETRÔNICA LTDA, reduzindo o valor unitário inicialmente cotado de R\$ 7.125,00 para R\$ 6.900,30.

Dessa forma, com base nos critérios de técnica e preço, a CPL/AC, propõe que o objeto da licitação em questão seja adjudicado a empresa SEAL ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ 55.721.377/0001-21), no valor global de R\$ 154.105,70 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais e setenta centavos), haja vista ter atendido todas as exigências do Edital e ser a única proponente classificada. É de salientar-se entretanto, que para fins de controle orçamentário e financeiro após aplicado o diferencial de ICMS o desembolso real será de R\$ 157.831,86 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e um mil e oitenta e seis centavos).

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

*Marta Maria Coelho*  
P. Marta Maria Coelho  
Presidente da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo  
Membro da CPL/AC

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
Gilberto Ferreira do Amaral  
Membro da CPL/AC

*Hélio Flauzino Garcia*  
Hélio Flauzino Garcia  
Membro da CPL/AC

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
Pedro Alberto da Silva Oliveira  
Membro da CPL/AC

*João Batista Vieira de Carvalho*  
João Batista Vieira de Carvalho  
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
648
Fis: _____
pag. 2/2
Dec: 3731 17

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Licitação: Tomada de Preços n.º 010/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 01/08/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESA/PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR DE ESTIMADO (R\$) *	TOTAL (R\$)
				SEAL ELETRÔNICA		
01	Impressora de Etiquetas	UM	04	5.750,00	6.088,57	23.000,00
02	Leitor Laser de Código de Barras	UM	19	6.900,30 **	6.629,10	131.105,70
<b>TOTAL GERAL</b>					150.307,18	154.105,70

(\*) Valor de estimado fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

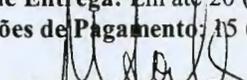
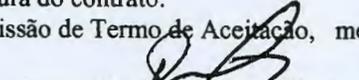
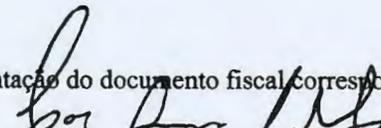
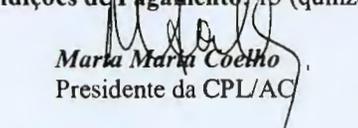
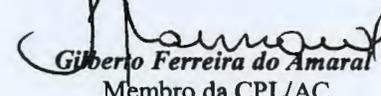
(\*\*) Valor negociado, com desconto de 12% (doze por cento)

**Empresa Vencedora**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em até 20 (vinte) dias após a data de assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega e emissão de Termo de Aceitação, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

  
Marla Maria Coelho  
Presidente da CPL/AC  
Pedro Alberto da Silva Oliveira  
Membro da CPL/AC  
Lázaro Americano de Melo  
Membro da CPL/AC  
João Batista Vieira de Carvalho  
Membro da CPL/AC  
Hélio Flauzino Garcia  
Membro da CPL/AC  
Gilberto Ferreira do Amaral  
Membro da CPL/AC

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-186/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1618

DATA  
05/10/01

GESTOR  
DITEC

REFERÊNCIA  
1477

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE  
17.1.06 Instalações e Equipamentos de Informática

CONTA  
810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	10	R\$ 154.106,00	R\$ 154.106,00

FINALIDADE

REDIR: Aquisição de 9 coletores/leitores portáteis para DR/RJ e 4 impressoras de

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

650

Fis:

3731 17

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

Iara Arruda de Vilanova  
Chefe DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7

9-

h2

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-187/2001****DATA: 04/10/2001****REUNIÃO: REDIR-041/2001****DATA REUNIÃO: 10/10/2001****ASSUNTO:** Ratificação da contratação para locação do 12º andar do Edifício CNC/Brasília-DF.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Dispensa de Licitação, da empresa AP Assessoria Patrimonial e Imobiliária Ltda - Correta, para a locação do 12º andar do Edifício CNC, localizado no SBN, quadra 01, Bloco B – Brasília - DF, com área útil de 787 m<sup>2</sup>, por um período de 12 meses, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 meses, incluindo mobiliário e instalações existentes no local, pelo valor anual de R\$ 347.940,00 (Trezentos e quarenta e sete mil e novecentos e quarenta reais).

**APLICAÇÃO/META:** Propiciar melhores condições de instalações dos órgãos da Administração Central.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DICOM, DIEFI e GPGEM (CI/DICOM-1361/2001, CI/ASS/DIEFI-1612/2001 e CI/GPGEM-0955/2001).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- AP ASSESSORIA PATRIMONIAL E IMOBILIÁRIA LTDA - CORRETA.

**OBJETO:** Locação do 12º andar do Edifício CNC, localizado no SBN, quadra 01, Bloco B – Brasília - DF, com área útil de 787 m<sup>2</sup>.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ R\$ 347.940,00 (Trezentos e quarenta e sete mil e novecentos e quarenta reais).

Locação: R\$ 270.000,00/Ano;

Condomínio: R\$ 77.940,00/Ano.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis: 651	
Doc: 3731 17	

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal até o quinto dia útil subsequente, sendo:

- Valor mensal da locação: R\$ 22.500,00
- Valor mensal do condomínio: R\$ 6.495,00

**ATIVIDADE/CONTA:** 03.2.02/2.24.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-1013 e 1019/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação.

### Proposta:

Locação: R\$ 270.000,00/Ano;  
Condomínio: R\$ 77.940,00/Ano.  
IPTU: R\$ 5.240,05  
Seguro: R\$ 196,44

## IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

A ECT mantém com a AP Assessoria Patrimonial e Imobiliária Ltda – Correta o contrato nº 10.307/2000, celebrado em 18/04/2000, referente a locação do 11º andar do Edifício CNC, localizado no SBN, quadra 01, Bloco B – Brasília - DF, com área útil de 787 m<sup>2</sup>, sem mobiliário, cujos valores encontram-se na tabela abaixo:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
652	
Fis:	2
Deq:	3731 17

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Aluguel	12.964,94	155.579,28
Condomínio	6.495,00	77.940,00
TOTAL	19.459,94	233.519,28

## V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93, Caput do Art. 24; inciso X;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação), 4/2 – Item I, alínea “j”.

## VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

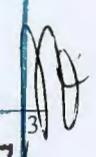
A DICOM – Diretoria Comercial, por meio da CI/DICOM-1361/2001 e a Gerência do Programa de Gestão Empresarial (GPGEM) através da CI/GPGEM-0955/2001, solicitaram providências para a contratação de locação do 12º andar do Edifício CNC. Tal locação permitirá ainda abrigar o Banco Postal no Ed. Sede/AC 15º andar/Ala Norte, com conseqüente realocação do GPGEM (financeiro) no Edifício CNC, conforme solicitação da DIEFI, através da CI/ASS/DIEFI-1612/2001.

Tais pedidos se justificam em face da necessidade em abrigar os projetos do Programa de Correio Híbrido e do GPGEM (financeiro/manutenção, comercial/operacional e DW), uma vez que no 11º andar do referido edifício, já encontram-se instalado outros projetos. Considera-se ainda o fato de os edifícios Apolo e ESAP, estarem disponíveis quanto ao espaço físico, porém as instalações necessárias, de lógica elétrica e telefone existentes, não atendem às necessidades momentâneas dos novos projetos, havendo então, necessidade de alocação de recursos para equipamentos e instalações .

O andar a ser alugado está situado em imóvel vizinho ao Ed. Sede/ECT, fato este que possibilitará o permanente contato entre os órgãos da Administração situados em ambos os locais, facilitando o intercâmbio de informações e trânsito de seus empregados.

Trata-se de edificação recém construída, possuindo modernas instalações, inclusive rede lógica com cabeação estruturada, ferramenta

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	653
Doc:	3731 17



importante para o desenvolvimento dos trabalhos dos órgãos que ali estarão acomodados e essencial na agilização da troca de informação interna e externa, sendo necessárias pequenas adaptações ao novo lay out.

Após pesquisa de preços verificamos que o investimento nas instalações existentes, no 12º pavimento, são da ordem de R\$ 294.800,00 (duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), compreendendo divisórias, mobiliário, instalações lógicas e elétricas, visto as divisórias e mobiliário serem de boa qualidade, bem como o carpete anti-alérgico, o que, no nosso entendimento, acrescentaria ao aluguel R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), em função do ônus para a aquisição de mobiliário e respectiva depreciação.

O Departamento de Suporte à Administração Central – DACEN contactou a empresa AP Assessoria Patrimonial e Imobiliária Ltda – Correta, responsável pela locação do imóvel do CNC, que apresentou proposta comercial para locação do 12º pavimento, com área de 787 m<sup>2</sup>, equipado com divisórias, piso acarpetado de alto padrão, além de sofisticado mobiliário, tudo novo e de 1ª qualidade, além de 12 vagas na garagem, pronto para uso, sem necessidade de benfeitorias, pelo preço mensal de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme segue:

Valor proposto da locação	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Aluguel, incluindo mobiliário e instalações	22.500,00	
Condomínio	6.495,00	
Valor Total da Contratação		347.940,00

- **Prazo de Locação:** 12 meses renováveis por igual período.
- **Os valores serão reajustados anualmente**, de acordo com o IGPM/FGV;
- **Valor do IPTU:** R\$ 5.240,05 (Cinco mil, duzentos e quarenta Reais e cinco centavos) – Valor aproximado;
- **Seguro contra Incêndio:** R\$ 196,44 (Cento e noventa e seis Reais e quarenta e quatro centavos) – Valor aproximado.

O preço proposto pela locadora está compatível com o mercado, haja vista que a ECT possui outro contrato com a mesma locadora referente a

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fts: <b>654</b>
Doc: <b>3731 17</b>



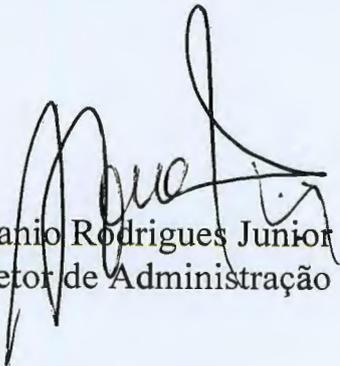
locação do 11º andar do mesmo edifício, sem mobiliário, pelo preço de R\$ 12.964,94 (Doze mil, novecentos e sessenta e quatro Reais e noventa e quatro centavos).

O Departamento de Suporte à Administração Central – DACEN, por meio da CI/DCGE/DACEN-8347/2001, encaminhou o assunto ao DEJUR, para análise e parecer sobre a viabilidade da locação por Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do Art. 24, da Lei 8.666/93 e MANLIC, que posicionou-se favorável à continuidade do processo.

Essa contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração mediante o Relatório/DCGE/DACEN – 034/2001 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

## VII. ANEXOS

1. CI/DICOM-1361/2001, CI/ASS/DIEFI-1612/2001 e CI/GPGEM-0955/2001
2. Proposta da empresa AP Assessoria Patrimonial e Imobiliária Ltda - Correta
3. Parecer DEJUR/DJRAD-075/2001
4. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-1013 e 1019/2001
5. Relatório DCGE/DACEN-034/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	655 5
Doc:	3731 17

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-187/2001



De: DICOM

Ao: CHEFE DO DACEN

CI/DICOM - 1361 /2001

Ref.:

Assunto: Locação de Imóvel

Brasília, 30 de agosto de 2001.

Em função da necessidade de abrigar os projetos do Programa de Correio Híbrido, solicitamos seja estudada a possibilidade de locação de área no prédio do CNC, onde já se encontram instalados outros Programas.

Ressaltamos que, devido às dificuldades de espaço hoje verificadas no Edifício-Sede, possivelmente a locação de um pavimento daquele prédio possa favorecer uma melhor localização de outros projetos hoje instalados no Edifício-Sede. Especificamente para o Programa de Correio Híbrido e seus 4 Projetos, necessitaremos de área de cerca de 250 a 300 m2.

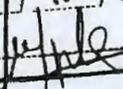
Atenciosamente,

  
Roberval Borges Corrêa  
Diretor Comercial

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	656
Doc:	3731 17

-1-

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-187/2001

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Área reservada ao protocolo
<p>Do: ASSESSOR EXECUTIVO DIEFI</p> <p>Ao: ASSESSOR EXECUTIVO DIRAD</p> <p>CI/ASS/DIEFI – 1612/2001</p> <p>Ref.:</p>		<p>Diretoria de Administração / DIRAD</p> <p>Protocolo nº _____</p> <p>Recebido em: 08 / 10 / 2001</p> <p>Assinatura: </p>

Assunto: Alocação do DEBAN no Prédio da AC

Brasília-DF, 08 de outubro de 2001.

Esta Diretoria, após análise das atividades que estão previstas no âmbito do Departamento Banco Postal, decidiu pela localização do mesmo na área onde estão funcionando as atividades do GPGEM, (15º andar – ala norte) com a respectiva transferência do quadro de pessoal ligado à área financeira, para o Edifício do CNC.

Atenciosamente

  
PAULO CESAR LOPES DE SOUZA  
ASSESSOR EXECUTIVO - DIEFI

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	657
Doc:	3731 17

-2-

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-187/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: Gerência do Programa de Gestão Empresarial

Ao: Chefe do DACEN

CI/GPGEM-955/2001

Ref.:

Assunto: Disponibilização de espaço físico.

Brasília, 08 de outubro de 2001.

Em virtude da assinatura do Aditivo Contratual 10734/01, de 25/07/2001, para implementação da Solução ERP nas áreas Comercial e Operacional, solicitamos providências desse Departamento no sentido de disponibilização de espaço físico para acomodação de pessoal da ECT e Unisys, totalizando aproximadamente 50 pessoas, que irão trabalhar na referida implementação.

Tendo em vista que a necessidade de levantamento, validação e teste do projeto Operacional e Comercial seja feita junto a um número elevado de usuários da AC, solicitamos a possibilidade que a disponibilização do espaço físico seja feita no Ed. Sede AC ou em local próximo.

Atenciosamente,

João Alves Calixto de Oliveira  
Gerente de Diretoria

Roberto Motta de Sant'Anna  
Consultor

José Gerardo Ponte Pierre  
Gerente de Projeto

ECT/CI-GPGEM-ERP

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fts:	658
Doc:	3731 17

# CORRETA

## NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Brasília - DF., 03 de outubro de 2001

À  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
SB/Norte, Qd. 01, Bloco "B", 11º Andar - Ed. CNC.  
Brasília - DF.

Att. Sr. Luiz Berber

Prezados Senhores:

Ref.: LOCAÇÃO DO 12º ANDAR - ED. CNC

Em aditamento aos contatos anteriores, vimos informar a V.S.as., que a Confederação Nacional do Comércio - CNC, proprietária do imóvel, definiu que a locação da unidade referida será direta dela proprietária e não mais por sublocação do SENAC.

O valor da locação conforme já adiantamos é de **R\$22.500,00** (Vinte e dois mil e quinhentos reais) por mês incluindo as instalações e o mobiliário que serão relacionados e farão parte integrante do contrato.

Atenciosamente.

AP - Assessoria Patrimonial e Imobiliária Ltda  
"CORRETA"

*Caetano Machado*

AP-Assessoria Patrimonial e Imobiliária Ltda - CORRETA - SRT/Sul QD. 701 Bloco F Lajes 22/30 Ed. Palácio da  
Imprensa - Brasília - DF - CEP 70340-905 - CNPJ 00.663.872/0001-30 - CF/DF 07.332.032/001-47  
Fone: 321-6646 - Fax: 321-6900 E-Mail: [corretadf@dzaz.com.br](mailto:corretadf@dzaz.com.br) - Site: [www.corretadf.com.br](http://www.corretadf.com.br)

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

659

Doc: 3731 17 -4-

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REF: CI/DCGE/DACEN-8347 e 8347/2001

PARECER/DEJUR/DJRAD - 075/2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DACEN encaminha RELATÓRIO/DCGEE/DACEN-034/2001, acompanhado de dossiê, para análise e parecer deste Departamento sob a possibilidade de enquadramento legal no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e MNLIC 4/2 -item I, alínea "J", para realização de locação do 12º andar do Edifício CNC, com área de 787 metros quadrados, equipado com divisórias, piso atapetado de alto padrão, além de 12 (doze) vagas na garagem, localizado no setor Bancário Norte, quadra 01, Bloco "B" em Brasília-DF.

A solicitação encontra-se justificada no item III do referido Relatório, do qual transcrevemos parte:

*"Tais pedidos se justificam em face da necessidade em abrigar os projetos do Programa de Correio Híbrido e do GEPGEM (Financeiro/Manutenção, comercial/operacional e TW), uma vez que no 11º andar do referido edifício, já se encontra instalados outros projetos. Considera-se ainda o fato de os edifícios Apolo e ESAP, estarem disponíveis quando ao espaço físico, porém, as instalações necessárias, de lógica elétrica e telefone existentes, não atendem as necessidades momentâneas dos novos projetos, havendo então, necessidade de alocação de recursos para equipamentos e instalações".*

A dispensa de licitação encontra-se regulada no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, bem como pelo MANLIC 4/2 - item I, alínea "J", os quais transcrevemos:

• Lei 8.666/93

"(...)

Art. 24 - É dispensável a licitação:

.....  
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (...)"

03/2005 - CN  
CORREIOS  
Fls: 660  
Doc: 3731 175-

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

• MANLIC

"(...)

1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

.....  
j - para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da ECT, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor do mercado, seguro avaliação prévia; (...)"

Diante da necessidade, devidamente, justificada no Relatório em questão, e, pela legislação pertinente, inexistente, assim, óbice de natureza jurídica à sua implementação.

À consideração superior

Brasília, 03 de outubro de 2001.

  
Vera Lúcia Gonçalves  
Mat. 8.686.646-0-OAB/DF-7583  
ADVOGADA/ECT

APROVO EM 03 10 2001

  
p/ SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Wellington Dias da Silva  
Mat 8 127 241 3 - OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

C/anexos

VLG/vlg

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
661
Fls: _____
3731 17-6-
Doc: _____

# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-187/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1013**

DATA  
**04/10/01**

GESTOR  
**DIRAD**

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

- **DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**820.02.24.0000 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E DESPESAS DE CONDOMÍNIO**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 377.000,00
2001	11	R\$ 29.000,00	
2001	12	R\$ 29.000,00	
2002	01	R\$ 29.000,00	
2002	02	R\$ 29.000,00	
2002	03	R\$ 29.000,00	
2002	04	R\$ 29.000,00	
2002	05	R\$ 29.000,00	
2002	06	R\$ 29.000,00	
2002	07	R\$ 29.000,00	
2002	08	R\$ 29.000,00	
2002	09	R\$ 29.000,00	
2002	10	R\$ 29.000,00	
2002	11	R\$ 29.000,00	

FINALIDADE

**Locação do 12º Pavimento do Edifício da CNN, em Brasília-DF, por 12 meses.**

RESP. PELA EMISSÃO

*[Handwritten signature]*

CHEFE/DORC

*[Handwritten signature]*  
Arrats Bevilaqua  
CH/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DEORC Fis:

*[Handwritten signature]*  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Subchef/DEORC

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

662

Doc: 3731 17

*[Handwritten mark]*

# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-187/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1019

DATA  
05/10/01

GESTOR  
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.02 Atividade de Manutenção Administrativa

CONTA

820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	10	R\$ 196,44	R\$ 196,44

FINALIDADE

Contrat. De seguro contra incêndio, ref. A locação do 12º pav. Edif. CNC.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

663

Fis:

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos 3731 17-8-  
Mat. 8.011.546-5  
Subchefe/DEORC

RESP. PELA EMISSÃO

Oistene Vaz de Jesus Esteves

Aux. Administrativo III  
Mat. 8 010.566-1

CHEFE/DORC

Iara Arrais Bevilaqua  
Ch/Div/DEORC  
Mat 8.008.748-5

Doc:

# ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-187/2001



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DACEN

**IDENTIFICAÇÃO:** RELATÓRIO/DCGE/DACEN - 034/2001      **DATA:** 04/10/2001

**ASSUNTO:**      Locação do 12º Andar do edifício CNC – Dispensa de Licitação

**RELATOR:**      Chefe do Departamento de Suporte À Administração Central- Stenio de Jesus M. Rodrigues

## I - OBJETO:

Locação, por Dispensa de Licitação, do 12º andar do Edifício CNC, localizado no SBN, quadra 01, Bloco B – Brasília - DF, com área útil de 787 m<sup>2</sup>, por um período de 12 meses, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 meses, incluindo mobiliário e instalações existentes no local (divisórias, piso atapetado e móveis) e 12 (doze) vagas na garagem.

## II – COMPETÊNCIA:

A competência para autorizar a locação é da Diretoria da ECT.

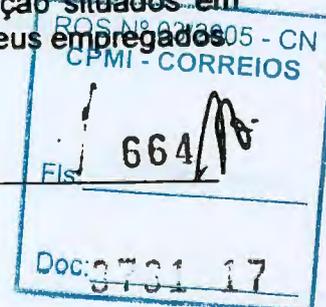
## III – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A DICOM – Diretoria Comercial, por meio da CI/DICOM-1361/2001 e a Gerência do Programa de Gestão Empresarial (GPGEM) através da CI/GPGEM-0955/2001, solicitaram providências para a contratação de locação do 12º andar do Edifício CNC. Tal locação permitirá ainda abrigar o Banco Postal no Ed. Sede/AC 15º andar/Ala Norte, com conseqüente realocação do GPGEM (financeiro) no Edifício CNC, conforme solicitação da DIEFI, através da CI/ASS/DIEFI-1612/2001.

Tais pedidos se justificam em face da necessidade em abrigar os projetos do Programa de Correio Híbrido e do GPGEM (Financeiro/manutenção, comercial/operacional e TW), uma vez que no 11º andar do referido edifício, já encontram-se instalado outros projetos. Considera-se ainda o fato de os edifícios Apolo e ESAP, estarem disponíveis quanto ao espaço físico, porém as instalações necessárias, de lógica elétrica e telefone existentes, não atendem as necessidades momentâneas dos novos projetos, havendo então, necessidade de alocação de recursos para equipamentos e instalações.

Trata-se de edificação recém construída, possuindo modernas instalações, inclusive rede lógica com cabeaço estruturada, ferramenta importante para o desenvolvimento dos trabalhos dos órgãos que ali estarão acomodados e essencial na agilização da troca de informação interna e externa, sendo necessárias pequenas adaptações ao novo lay out.

O andar a ser alugado está situado em imóvel vizinho ao Ed. Sede/ECT, fato este que possibilitará o permanente contato entre os órgãos da Administração situados em ambos os locais, facilitando o intercâmbio de informações e trânsito de seus empregados.





Após pesquisa de preços verificamos que o investimento nas instalações existentes , no 12º pavimento, são da ordem de R\$ 294.800,00 ( duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), compreendendo divisórias, mobiliário, instalações lógicas e elétricas, visto as divisórias e mobiliário serem de boa qualidade, bem como o carpete anti-alérgico, o que ao nosso entendimento, acrescentaria ao aluguel R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais) , em função do ônus para a aquisição de mobiliário e respectiva depreciação .

O Departamento de Suporte à Administração Central – DACEN, contactou a empresa AP Assessoria Patrimonial e Imobiliária Ltda – Correta, responsável pela locação do imóvel do CNC, que apresentou proposta comercial para locação do 12º pavimento, com área de 787 m<sup>2</sup>, equipado com divisórias, piso atapetado de alto padrão, além de sofisticado mobiliário, tudo novo e de 1ª qualidade, além de 12 (doze) vagas na garagem, pronto para uso, sem necessidade de benfeitorias, pelo preço mensal de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

O Departamento de Suporte à Administração Central – DACEN, por meio CI/DCGE/DACEN-8347/2001, encaminhou ao DEJUR, o assunto para análise e parecer sobre a viabilidade da locação por **Dispensa de Licitação**, com base no Inciso X, do Art. 24, da Lei 8.666/93 e MANLIC, sendo que o mesmo se manifestou favoravelmente (Parecer/DEJUR/DJARAD-075/2001).

**IV - PREÇO:**

As condições de valores a serem pactuados para concretização da locação estão constantes da proposta em anexo, conforme segue:

Valor proposto da locação	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Aluguel, incluindo mobiliário e instalações	22.500,00	270.000,00
Condomínio	6.495,00	77.940,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>28.995,00</b>	<b>347.940,00</b>

- **Prazo da locação:** 12 meses, renováveis por igual período.
- **Os valores serão reajustados anualmente**, de acordo com o IGPM/FGV;
- **Valor Anual da Locação:** R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais);
- **Valor do condomínio:** R\$ 77.940,00 (Setenta e sete mil, novecentos e quarenta Reais);
- **Valor do IPTU:** R\$ 5.240,05 (Cinco mil, duzentos e quarenta Reais e cinco centavos) – Valor aproximado;

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 665  
 Fls: \_\_\_\_\_  
 3731 17  
 Doc: \_\_\_\_\_

# ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-187/2001



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DACEN

- **Seguro contra Incêndio:** R\$ 196,44 (Cento e noventa e seis Reais e quarenta e quatro centavos) – Valor aproximado.

O preço proposto pela locatária do imóvel está compatível com o mercado, haja vista que a ECT possui outro contrato com esta empresa referente à locação do 11º andar do mesmo edifício, sem mobiliário, conforme mencionado no capítulo V deste relatório.

## V – ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:

A ECT mantém com a empresa AP Assessoria Patrimonial e Imobiliária Ltda – Correta, o contrato 10.307/2001 celebrado em 18/04/2000, referente a locação do 11º andar do edifício CNC, localizado no SBN, quadra 01, Bloco B – Brasília – DF, com área útil de 787 m<sup>2</sup>, sem mobiliário, cujos valores encontram-se na tabela abaixo:

Valor de locação do 11º andar	Valor mensal R\$	Valor Anual R\$
Aluguel. somente o espaço	12.964,94	155.579,28
Condomínio	6.495,00	77.940,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>19.459,94</b>	<b>233.519,28</b>

## VI – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mensalmente, conforme segue:

- **Condomínio** – até o 5º dia útil do mês de referência
- **Aluguel** – até o 5º dia útil do mês subsequente ao da referência

## VII - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 8.666/93, Caput do Art. 24, Inciso X;  
MANLIC (Manual de Licitações e Contratações), 4/2 – Item I, alínea "j".

## VIII – ORÇAMENTO:

O valor global da contratação deverá ser provido na seguinte classificação orçamentária:

- **Atividade:** 03.2.02 – Manutenção Operacional e de Transporte
- **Conta:** 2.24 – Aluguéis de Imóveis e Despesas de Condomínios

## IX – PARECER DO DACEN:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	666
Doc:	3731 17

*mf*

# ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-187/2001



**CORREIOS**

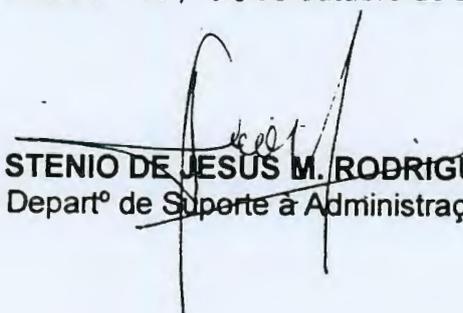
DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DACEN

Diante do exposto, manifestamos nosso parecer favorável a locação do 12º pavimento do edifício da CNC, situado no SBN, Quadra 01 – Bloco B, em Brasília/DF, pelo prazo de 12 meses, renovável por igual período mediante processo de Dispensa de Licitação, embasado nos preceitos legais constantes do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, sendo o valor do aluguel proposto de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos Reais).

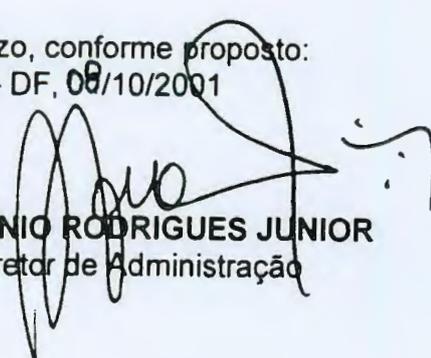
## X - ANEXOS:

- 01 – CI/DICOM-1361/2001, CI/ASS/DIEFI-1612/2001 e CI/GPEM
- 02 – Proposta da empresa AP Assessoria Patrimonial e Imobiliária Ltda - Correta;
- 03 – Parecer Jurídico;
- 04 – Certificação Financeira.

Brasília - DF, 08 de outubro de 2001

  
**STENIO DE JESUS M. RODRIGUES**  
Chefe Departº de Suporte à Administração Central

Autorizo, conforme proposto:  
BSB – DF, 08/10/2001

  
**AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

667

Fis:

3731 17

Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-188/2001****DATA: 04/10/2001****REUNIÃO: REDIR-041/2001****DATA REUNIÃO: 10/10/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-005/2001 - CPL/AC - Aquisição de caixetas plásticas modelos CTA-05 e 06, com tampa TCTA-01.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 005/2001 – CPL/DR/BSB, com adjudicação à empresa MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA., para fornecimento de 6.000 caixetas plásticas modelo CTA-05, 11.500 caixetas plásticas modelo CTA-06 e 18.000 tampas para caixetas plásticas modelo TCTA-01, no valor total de R\$ 418.430,00 (quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta reais), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir a Diretoria Regional de Brasília. O material é utilizado na unitização de toda a carga gerada na Regional para encaminhamento às demais Diretorias Regionais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/BSB (RC/SAD/GERAD/DR/DR/BSB-027/2001).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 6.000 caixetas plásticas modelo CTA-05, 11.500 caixetas plásticas modelo CTA-06 e 18.000 tampas para caixetas plásticas modelo TCTA-01.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 418.430,00 (quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a conclusão da entrega.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
668	
Fis:	3731 17
Doc:	

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Em um único lote, no prazo de 43 dias a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento - AF, já incluído o prazo de 10 dias para a firma apresentar as amostras e de 03 dias para aprovação das amostras pela ECT.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da retirada da Autorização de Fornecimento no mês de outubro/2001, a entrega ocorrerá no mês de dezembro/2001 e o pagamento, em janeiro/2002, no valor total de R\$ 418.430,00 (quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 460.273,00 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos e setenta e três reais), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e o local da entrega, no Almoxarifado da Diretoria Regional de Brasília.

**CONTA/PROJETO:** 2.02/03.2.02.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-635/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	669 
Doc:	3731 <sup>2</sup> 17

md

**Empresas:**

- retiraram o edital: 09
- participaram da licitação: 01
- inabilitadas: 00
- desclassificadas a dar lances: 00

**Proposta Classificada:**
**ITEM 1.a - AQUISIÇÃO DE 6.000 CAIXETAS PLÁSTICAS MODELO CTA-05, CÓD./ECT N.º 11040006-2:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA R\$		POSIÇÃO (%)
			S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS	
Marfinite Ltda.	14,73	14,03 (*)	84.180,00	92.598,00	100,00
Valor de referência (**)	14,03		84.180,00		90,90

**ITEM 1.b - AQUISIÇÃO DE 11.500 CAIXETAS PLÁSTICAS MODELO CTA-06, CÓD./ECT N.º 11040005-4:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA R\$		POSIÇÃO (%)
			S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS	
Marfinite Ltda.	19,42	18,50 (*)	212.750,00	234.025,00	100,00
Valor de referência (**)	18,50		212.750,00		90,90

**ITEM 1.c - AQUISIÇÃO DE 18.000 TAMPAS PLÁSTICAS MODELO TCTA-01, CÓD./ECT N.º 11040001-1:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA R\$		POSIÇÃO (%)
			S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS	
Marfinite Ltda.	7,08	6,75 (*)	121.500,00	133.650,00	100,00
Valor de referência (**)	6,75		121.500,00		90,90

(\*) Valor negociado.

(\*\*) Valor de referência obtido pela GERAD/DR/BSB com base em pesquisa de mercado.

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

##### ITEM 1.a – CAIXETAS CTA-05:

- Licitação: CC-004/1999-CPL/AC
- Data: 10/08/1999
- Qtde. Adquirida: 85.000 unidades
- Preço Unitário: R\$ 8,89
- Firma Vencedora: Marfinite

##### ITEM 1.b CAIXETAS CTA-06

- CC-004/1999
- 10/08/1999
- 75.000 unidades
- R\$ 12,89
- Marfinite

##### ITEM 1.c TAMPA TCTA-01

Não há histórico referente à aquisição de Tampa para caixetas plásticas, modelo TCTA-01.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Diretoria Regional de Brasília, através da CI/SCON/SUCSU/GERAD/DR/BSB-1.630/2000, dirigida à DIRAD, solicitou autorização para abertura de licitação, bem como o bloqueio de recursos orçamentários, objetivando a compra de caixetas plásticas com tampa, conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1.a	Caixetas Plásticas, modelo CTA-05, Cód./ECT n.º 110400006-2	6.000
1.b	Caixetas Plásticas, modelo CTA-06, Cód./ECT n.º 110400005-4	11.500
1.c	Tampas plásticas, modelo TCTA-01, Cód./ECT n.º 11040001-1	18.000

A solicitação de autorização de abertura de licitação feita à DIRAD se deu pelo fato de tratar-se de item de compra centralizada. É de ressaltar que o assunto foi analisado pela área técnica (DEGEO), que posicionou-se favorável à aquisição. Dessa forma, seguindo orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.344/2001 a referida Regional foi autorizada a deflagrar licitação, com vista a compra em questão.

De acordo com justificativas apresentadas pela Diretoria Regional de Brasília, ao DEGEO, parte do quantitativo de caixetas com tampa ora licitado será utilizado no encaminhamento do Diário Oficial da União à DR/SPM e a

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	671
Doc:	3731 17

outra parte será utilizada na unitização de cargas geradas na DR, expedidas às demais Diretorias, destacando-se ainda que a DR/BSB é responsável pelo suprimento de caixetas utilizadas nas Regiões Norte e Centro Oeste do país

A entrega do material deverá ser efetivada no Almoxarifado da Diretoria Regional de Brasília, no prazo de 43 (quarenta e três) dias a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento – AF.

Constam como anexos deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços e da Ata da Sessão, com os valores da proposta escrita da única participante, a negociação ocorrida na Sessão e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no menor lance/preço negociado na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o referido fornecimento.

É de ressaltar-se que para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor sinalizado nos itens precedentes, deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega na Diretoria Regional de Brasília, o que elevará o valor total de R\$ 418.430,00 para R\$ 460.273,00.

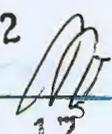
## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na GERADA/DR/BSB para licitar	04/07/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	18/09/2001
Reunião de Abertura	02/10/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	03/10/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000 e 2.180-12/2001;
- Decreto 3.555/2000;
- Decreto 3.693/2000;

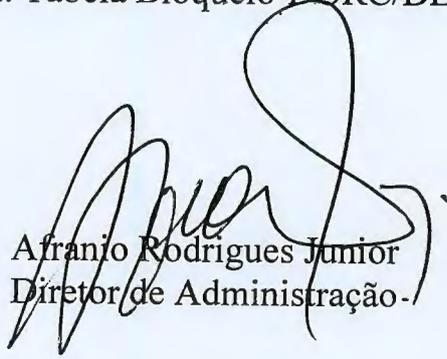
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	672
Doc:	3731 17



- Decreto 3.697/2000;
- Decreto 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

### VIII. ANEXOS

1. RC/GERAD/DR/BSB-027/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata de Julgamento
4. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-635/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
673	
Fis:	6
Doc:	3731 17



# CORREIOS

# REQUISIÇÃO DE COMPRAS

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	N.º DA REQUISIÇÃO
SAD/GERAD/DR/BSB	SCON/SUCSU/GERAD/DR/BSB	027

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	110300050	CAIXETA - CTA-05 - EM PLASTICO RESISTENTE A IMPACTOS, FORMATO PROPÍCIO A EMPILHAMENTO, DIM.: COMP.: 555 X LARG. 300 MM X ALT. 161,5 MM, NA COR AZUL DEL REY.	Uma	1.000	12,20	12 200,00
02	110300068	CAIXETA - CTA-06, EM PLASTICO RESISTENTE A IMPACTOS, FORMATO PROPÍCIO A EMPILHAMENTO, NA COR AZUL DEL REY, DIM.: COMP. 555 x LARG. 300 X PROF. 326.	UMA	1.500	16,09	24 135,00
03	110400011	TAMPA TCTA-01 - EM PLASTICO RESISTENTE, PARA FECHAMENTO DE CAIXETAS CTA-05 E CTA-06, NA COR AZUL DEL REY, MED. ALT. 30 MM X LARG. 305 X COMP. 558.	UMA	3.000	5,87	17 610,00
02 2 06 2 02 03 CB 411/47						53 945,00

### JUSTIFICATIVA

PARA USO DA SECÃO DE ALMOXARIFADO/SUCSU/GERAD/BSB.

Doc: 373171  
Fis: 08/12/00

ROSEN, 03/2005 - CN  
CPM - CORREIOS  
674

CAMBIO/ASS. CH. ÓRGÃO SOLICITANTE	DATA	ASS. GERENTE DA ÁREA	DATA	AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR REGIONAL
<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 005/2001 – CPL/DR/BSB

Data de Abertura: 02/10/2001

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	EMPRESA/PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) *	TOTAL (R\$)
				MARFINITE LTDA.		
1.a	Caixeta CTA-05, em plástico resistente impactos, Esp. Técnica DIMA/DEPEN 104/1, Código/ECT 11040006-2	UM	6.000	14,03**	14,03	84.180,00
1.b	Caixeta CTA-06, em plástico resistente impactos, Esp. Técnica DIMA/DEPEN324/1, Código/ECT 11040005-4	UM	11.500	18,50**	18,50	212.750,00
1.c	Tampa para Caixeta Plástica TCTA-01, em plástico resistente. Especificação Técnica DIMA/DEPEN 325 1. Código ECT 11040001-1	UM	18.000	6,75**	6,75	121.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>418.430,00</b>

\* Valor de referência fornecido pela GERAD DR.BS, com base em pesquisa de mercado.

\*\* Valor negociado.

### Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em até 43 (quarenta e três) dias após a data de assinatura do contrato, já incluído o prazo para entrega da amostra e aprovação pela ECT.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho  
Presidente da CPL/AC

Edil Martins Ferreira  
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo  
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia  
Membro da CPL/AC

Glaucy Vera da Silva  
Membro da CPL/AC

Doc: 3731 17  
Fis: 675  
RPS nº 93/2005 - CN  
CPM - CORREIOS

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 005/2001 - CPL/DR/BSB**

**OBJETO:** Aquisição de Caixetas Plástica CTA-05 e CTA-06 e tampas TCTA-01  
**DIA/HORA:** 02/10/2001 às 15:00 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 005/2001-DR/BSB, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo negociado com o fornecedor. Foi recebido e aberto os envelopes das propostas e habilitação do vencedor.

**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizado no 4º Andar, Ala Norte, do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 09 (nove) exemplares do Edital.

**CRENCIADOS:** Compareceu à Sessão 01 (uma) empresa, relacionada nesta Ata.

**ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA:** Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais foram lidos e encontram-se abaixo descritos:

**Aquisição de Caixas Plásticas com Tampa**

EMPRESA	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			TOTAL R\$
	Item 1.a	Item 1.b	Item 1.c	
Marfinite Produtos Sintéticos Ltda	14,73	19,42	7,08	439.150,00

A empresa propôs o preço para o item 1.a R\$ 14,30; 1.b R\$ 18,75 e 1.c R\$ 6,95. A Pregoeira fez contra proposta de manter o preço conforme o estimado para a contratação. A Marfinite concordou, reduzindo o preço de acordo com o quadro abaixo:

PREÇO NEGOCIADO	Item 1.a	Item 1.b	Item 1.c	TOTAL R\$
Marfinite Produtos Sintéticos Ltda	14,03	18,50	6,75	418.430,00

**HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:** Após conferência de toda documentação da empresa MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA a mesma foi considerada habilitada.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou a empresa MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA. (CNPJ n.º 61.427.258/0007-59) como vencedora do Pregão, com o preço unitário de item 1.a R\$ 14,03; 1.b R\$ 18,50 e 1.c R\$ 6,75, perfazendo o valor total de R\$ 418.430,00, (quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta reais), adjudicando o objeto desse Pregão à mesma. Para efeitos de desembolsos financeiros, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS é de R\$ 460.273,00 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos e setenta e três reais).

RGS Nº 02/2005-CON  
CPMI - CORREIOS

676

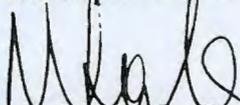
Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17



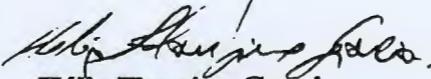
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLA

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelo representante credenciado presente ao ato.

  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

**Equipe de Apoio**

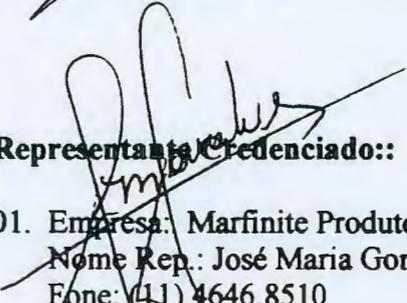
  
Cláudio Nunes Barbosa

  
Hélio Flauzino Garcia

  
Edil Martins Ferreira

  
Glaucy Vera da Silva

**Representante Credenciado::**

  
01. Empresa: Marfinite Produtos Sintéticos Ltda.  
Nome Rep.: José Maria Gonçalves  
Fone: (11) 4646.8510  
Fax: (11) 4645.1140

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
677  
Fis: \_\_\_\_\_  
Doc: 3731 17

# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-188/2001

	<b>CORREIOS</b>	<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NUMERO 0635	DATA 19/07/01
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA 0474	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 10 Brasília - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 418.428,00
2001	07	R\$ 34.869,00	
2001	08	R\$ 34.869,00	
2001	09	R\$ 34.869,00	
2001	10	R\$ 34.869,00	
2001	11	R\$ 34.869,00	
2001	12	R\$ 34.869,00	
2002	01	R\$ 34.869,00	
2002	02	R\$ 34.869,00	
2002	03	R\$ 34.869,00	
2002	04	R\$ 34.869,00	
2002	05	R\$ 34.869,00	
2002	06	R\$ 34.869,00	

FINALIDADE 6000 caixetas CTA-05 ; 11500 CTA-06 e 18000 Tampas TCTA 01 p/ 12 meses
--------------------------------------------------------------------------------------

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 678
Gianna M. dos Santos Doc: 873117

RESP. PELA EMISSÃO  
**Nilene Vaz de Jesus Esteves**  
Aux. Administrativo III  
Mat. P. 010.566-1

*W. F. de Vilaqua*  
CHEFE/DORC  
W/Div/DEORC  
Mat. P. 008.748-5

*Gianna M. dos Santos*  
CHEFE/DEORC  
Mat. P. 008.748-5

*v2j*

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-189/2001****DATA: 04/10/2001****REUNIÃO: REDIR-041/2001****DATA REUNIÃO: 10/10/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-039/2001 - CPL/AC - Aquisição de baterias para o sistema No-break do SPD.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 039/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA., para fornecimento de 90 baterias seladas de chumbo ácido, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**APLICAÇÃO/META:** Substituir o banco de baterias de acumuladores do sistema No-break do SPD, instalado no 5º subsolo do Ed. Sede/ECT, o qual encontra-se com vida útil esgotada, no sentido de dar sustentação ao No-break numa eventual falta de energia elétrica da concessionária.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (RMS-087/2001-DMAG/DACEN).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de 90 baterias seladas de chumbo ácido, com eletrólito absorvido, regulada por válvula, totalmente lacrada e livre de manutenção.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias, a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento - AF.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.



**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 10 dias, a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento - AF.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a entrega e teste de autonomia das baterias, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se que a retirada Autorização de Fornecimento venha a ocorrer ainda no mês de outubro/2001, a entrega das baterias ocorrerá no mesmo mês e o pagamento, no valor total de R\$ 50.000,00 será efetivado no mês de novembro/2001.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/17.1.06

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-1617/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

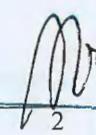
## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 14
- Credenciadas: 05
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 01
- desclassificadas a dar lances : 02

Propostas Classificadas:

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls: 680	
Doc: 3731 17	2

**ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 90 BATERIAS SELADAS DE CHUMBO ÁCIDO:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA- UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA R\$		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL ICMS	C/ DIFERENCIAL ICMS	
Unicoba Importação e Exportação Ltda.	459,36	459,36	41.342,04	45.476,24	-
Data Graphics Informática Ltda	716,00	555,56*	50.000,00	50.000,00	100,00
Valor de referência (**)	1.096,95		98.725,50		197,45

(\*) Valor aproximado, (dizima periódica), haja vista que a negociação fechou-se sobre o valor total, o qual encontra-se com desconto em torno de 29%.

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

**Obs.:** A empresa Unicoba foi inabilitada.

**IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES**

Não existe histórico nos arquivos da ECT sobre aquisição desta natureza, tendo em vista que a última aquisição dessas baterias ocorreu há mais de 10 anos.

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DCGE/DACEN-7937/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 90 baterias seladas de chumbo ácido, com eletrólito absorvido, regulada por válvula, totalmente lacrada e livre de manutenção, objeto da RMS/DMAG/DACEN087/2001.

De acordo com justificativa apresentada pelo órgão requisitante, constante do Relatório DMAG/DEPEN-034/2001, e laudo técnico de avaliação, o banco de baterias de acumuladores do sistema No-break do SPD, instalado no 5º subsolo deste Ed. Sede/ECT está com a vida útil ultrapassada, apresentando



defeitos em vários elementos, colocando em risco o perfeito funcionamento do sistema.

Segundo o órgão requisitante é imprescindível a substituição imediata desse conjunto de baterias, a fim de se evitar a interrupção de energia no sistema No-break, numa eventual falta de energia elétrica da concessionária.

A Sessão do Pregão contou com o credenciamento de 05 empresas, dentre as quais foi excluída a firma Votta Martins, haja vista ter apresentado apenas o envelope proposta econômica. Das outras participantes, foram desclassificadas a dar lances as empresas EMIBM Ltda. e W INFOR, ambas por cotar produto diverso do especificado em edital. A Sessão do Pregão prosseguiu com as duas remanescentes, tendo o Pregoeiro dado como vencedora a empresa Unicoba Ltda., a qual a seguir, foi inabilitada pelas seguintes razões: não atendimento ao disposto nos subitens 3.3.2., alínea “c”, inciso IV (apresentou o Certificado de Regularidade para com o FGTS com prazo de validade vencido); 3.3.3., alínea “a” e 3.3.4 (apresentou a prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas e os atestados de capacidade técnica, respectivamente, em cópias simples sem a devida autenticação), todos do Edital.

A entrega das baterias deverá ser efetivada no prazo de 10 dias, no Edifício Sede da ECT, em Brasília, a contar da data de retirada da Autorização de fornecimento.

Constam como anexos deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços, Relatório DMAG/DACEN-034/2001 e cópia da Ata da Sessão, com os valores das propostas escritas das participantes, as negociações ocorridas, demais decisões adotadas na Sessão e o Ato de adjudicação do processo pelo Pregoeiro.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no preço negociado na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o respectivo fornecimento.

É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é o mesmo, haja vista que a Nota Fiscal será emitida na praça de Brasília, local da entrega das baterias.



## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

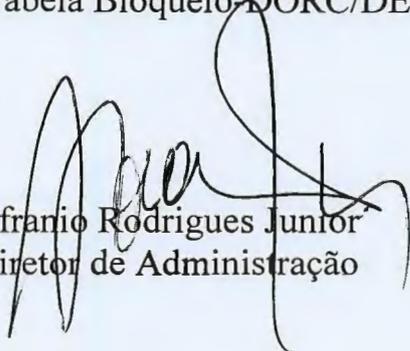
Recebido na CPL/AC para licitar	08/08/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	18/09/2001
Reunião de Abertura	02/10/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	03/10/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Relatório DMAG/DACEN-034/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata da Sessão (2)
4. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio DORC/DEORC-1617/2001.

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração



nd



RELATÓRIO DMAG/DACEN- 034/2001

DATA: 17/09/2001

ASSUNTO: Interrupção no fornecimento de Energia.

I. HISTÓRICO

No dia 14 de setembro próximo passado, houve ocorrência de interrupção no fornecimento de energia elétrica, por parte da Concessionária (CEB), em parte da ASA NORTE de Brasília.

Na ocasião, após contato com a CEB e com a empresa ENCOM, fomos ao 5º subsolo para acompanhar as medidas que estavam sendo tomadas e para verificação das consequências do corte de energia sobre os sistemas prediais do Edifício SEDE/AC.

Encontramos no local funcionários da empresa PROCLIMA, responsável pela manutenção dos sistemas prediais e funcionários da empresa ORION, subcontratada da empresa ACECO, para a instalação da Sala de Segurança Física do SPD.

II. DILIGÊNCIAS

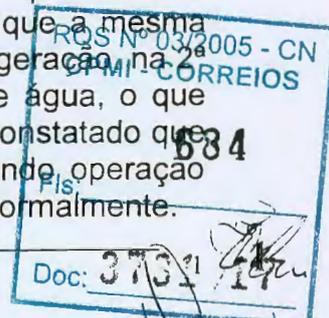
Em verificação realizada no CPD, 2º subsolo, constatou-se que o disjuntor geral do quadro de periféricos se encontrava desarmado, fazendo com que todos os equipamentos ficassem desenergizados. Solicitamos que todos os equipamentos fossem desligados para que os mesmos não sofressem danos na ocasião do retorno da alimentação elétrica.

No 5º subsolo observamos que o No-break existente se encontrava sem alimentação elétrica, portanto fora de funcionamento, o que acarretou o desligamento dos equipamentos do SPD.

**Observamos, ainda, que todos os grupos geradores estavam em funcionamento.**

Algum tempo após, o gerador de iluminação de emergência desligou, apresentando alarme de sobre-aquecimento, o que exigiu intervenção do técnico da ENCOM, que se encontrava atuando no No-break.

A primeira suspeita recaiu sobre um provável defeito na moto-bomba que realiza a circulação forçada na água de refrigeração do grupo, mas constatou-se que a mesma apresentava perfeito funcionamento. Durante uma vistoria na torre de refrigeração, na 2ª sobreloja, foi verificado que a mesma se encontrava com baixo nível de água, o que ocasionou a queda do grupo por sobre-aquecimento, ocasião em que foi constatado que o registro de alimentação de água na torre estava fechado, caracterizando operação indevida e desautorizada. Sanado o problema o grupo voltou a funcionar normalmente.





Devido às obras que se encontram em andamento atualmente neste Edifício, tais como limpeza e impermeabilização da fachada, manutenção e reparo do pergolado, instalação da sala de segurança física e reforma dos banheiros sociais, o que acarreta em grande número de pessoas transitando pelo prédio, tornando-se difícil a identificação do responsável pelo fechamento do registro que ocasionou a falta de água na torre de resfriamento.

Decorridos aproximadamente 90 minutos, após a falta de energia, fomos informados pelo engenheiro Romulo, da empresa ORION, sobre a existência de um disjuntor desligado, no novo quadro de comutação instalado pela mesma.

**O referido disjuntor realiza a alimentação elétrica do No-break existente (antigo) e estando desligado deixa o No-break sem alimentação elétrica. Ocorrências de tal natureza trazem grandes prejuízos a empresa pois tornam inoperantes todos os equipamentos interligados ao No-break.**

**Como consequência todos os equipamentos interligados ao No-break ficaram inoperante até o restabelecimento da energia, inclusive o sistema de PABX.**

Esta ocorrência difere da ocorrência do dia 31/07/2001, visto que naquela ocasião não houve falta de fornecimento de energia por parte da CEB, tendo o problema sido de âmbito interno do Edifício.

Ressaltamos que há a necessidade de aquisição urgente do banco de baterias para o No-break existente, cuja RMS 087/2001, teve aprovação da DIRAD em 30/07/2001 e até a presente data não foi adquirido, estando o processo sob responsabilidade da CPL e cujo pregão se encontra marcado para ser realizado em 02/10/2001.

Sobre os acontecimentos, após análise dos fatos, podemos elencar como prováveis causas os seguintes defeitos:

- 1- final de vida útil do banco de baterias, desarmando o disjuntor por alteração da tensão ou corrente;
- 2- desligamento involuntário ou voluntário do disjuntor;
- 3- desligamento do disjuntor devido à regulação de sensibilidade, fazendo com que o mesmo esteja muito sensível;
- 4- má funcionamento da sistemática de intertravamento adotado no novo quadro, visto que o não funcionamento do No-break existente deveria desviar a carga existente para o No-break novo (da sala de segurança física);

## II. CONCLUSÃO

Tendo em vista que no momento estão sendo realizados serviços que envolvem a interligação do No-break existente com um No-break instalado pela ORION, para atender a Sala de Segurança Física, além do fato do banco de baterias do No-break antigo estar com vida útil esgotada, se torna difícil a determinação exata da causa da ocorrência.

**Para solucionar a paralisação do sistema de PABX, em ocasiões de falhas desta natureza, foi providenciado a interligação do módulo de modems da Brasil Telecom ao banco de baterias do PABX e interligação alternativa ao No-break.**

No que se refere a solução do problema de não funcionamento do No-break, estamos agendando uma reunião com representantes da ENCOM, ORION, ACECO e



# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-189/2001



ECT para que se adote uma estratégia, com determinação de atividades de responsabilidade de cada órgão envolvido, para solução definitiva das ocorrências.

De antemão acreditamos que se faz necessário uma ação conjunta envolvendo DEJUR, DEINF, DACEN, DPROD e CPL, visando agilizar o processo de aquisição do banco de baterias e adoções de estratégias de ações de natureza técnica que solucionem os problemas sob responsabilidade da ECT.

Brasília, 17 de setembro de 2001.

Walter Diro Ashiuchi  
Mat.: 8.009.456-2

Marcelo Pinheiro de Carvalho  
Mat.: 8.010.589-0

De acordo:

Germano Edson Celin  
Chefe DMAG/DACEN

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
686
Fis: _____
Doc: 3731 3173

mf

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 009/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 21/02/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES (R\$)				VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)**	TOTAL (R\$)
				EMIBM	UNICOBA	W INFOR	DATA GRAPHICS		
01	Bateria selada de chumbo e ácido , com eletrólito absorvido, regulada por válvula, totalmente lacrada e livre de manutenção acumuladora no sistema no-break: tensão de flutuação 2.23 a 2.27v; tensão final de descarga 1.70v autonomia 15 minutos, com inversor em plena carga, Tensão de Flutuação do retificador – 405 Vcc; tensão final de descarga – 306 Vcc.	UM	90	1.035,00	459,36	717,00	555,56*	1.096,95	50.000,00
Total Geral								98.725,50	50.000,00

(\*) Valor aproximado (dízima periódica), haja vista que a negociação fechou-se sobre o valor total, o qual se encontra com desconto em torno de 29%

(\*\*) Valor de Referência fornecido pelo DACEN.

Obs.: 1) As empresas EMIBM e W INFOR tiveram suas propostas desclassificadas tecnicamente; e  
2) Firma inabilitada

### Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento - AF.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega e testes das baterias, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

*Marta Maria Coelho*  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

*Lázaro Americano de Melo*  
Lázaro Americano de Melo

*Hélio Flauzino Garcia*  
Hélio Flauzino Garcia

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
Gilberto Ferreira do Amaral

Doc: 3731 17  
Fis: 687  
ROS N.º 03/2005 - N  
CPMI - CORREIOS



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 039/2001 - CPL/AC**

**OBJETO:** Aquisição de 90 Baterias Seladas de Chumbo Ácido.**DIA/HORA:** 02/10/2001 às 09:30 horas.**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 039/2001, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o envelope de habilitação do vencedor.**LOCAL:** Salão de Reunião da CPL/AC, localizado no 4º Andar, Ala Norte, do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 14 (quatorze) exemplares do Edital.**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 05 (cinco) empresas, relacionadas nesta Ata. Após encerrado o credenciamento foi solicitado aos representantes das empresas credenciadas a entrega dos envelopes Proposta Econômica e Documentação. Neste ato a empresa Votta Martins foi excluída do certame devido não ter apresentado os dois envelopes: Proposta e Documentação, conforme exigido no edital.**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais foram lidos e encontram-se abaixo descritos:**Aquisição de 90 Baterias de Chumbo Ácido**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL SEM DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	PREÇO TOTAL COM DIF. ICMS
EMIBM Eng. E Com. Ltda.	1.035,00	62.100,00	-
Unicoba Importação e Exportação Ltda.	459,36	41.342,04	45.476,24
W. Infor Serv. Com. Informática Ltda.	717,00	45.888,00	-
Data Graphics Inf. Ltda.	716,00	64.440,00	64.440,00

**EMPRESA DESCLASSIFICADA:** Após conferência das propostas o Pregoeiro desclassificou as propostas das empresas EMIBM Engenharia e Comércio Ltda. e W Infor Serviços Comércio e Informática Ltda. devido as propostas das mesmas estarem em desacordo com o solicitado, relativamente às condições estabelecidas no subitem 1.1. do Edital.**RODADAS DE LANCES:**

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa. Data Graphics Informática Ltda e terminando com a empresa Unicoba Importação e Exportação Ltda. Ambas as empresas abdicaram de dar lances. O Pregoeiro abriu negociação com o representante da firma Unicoba, que apesar das insistência, não cedeu no preço da proposta escrita.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
Unicoba Imp. Exp.	459,36	(*)				
Data Graphics Ltda	716,00	(*)				

**(\*) Desistência de lance.**RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

688

Fls:

Doc: 378

-5-

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

O Pregoeiro declarou a empresa Unicoba vencedora do certame, passando-se em seguida à conferência da documentação, quando verificou-se as seguintes irregularidades: apresentou o documento de inscrição no CNPJ em cópia simples, sem a devida autenticação, assim como os atestados de capacidade técnica; apresentou o documento Certificado de Regularidade para com FGTS com prazo de validade vencida, não atendo o disposto no subitem 3.3.2, alínea "c", inciso V do edital. A referida licitante foi declarada inabilitada.

Em seguida o Pregoeiro abriu negociação com a firma Data Graphics, solicitando um desconto a nível da firma Unicoba, inabilitada, tendo o representante da mesma cedido inicialmente em 5%, depois 8%. O Pregoeiro propôs um desconto da ordem de 10%, para adjudicação do Pregão, condicionando o valor final após consulta à área orçamentária da empresa. Após consulta interna, o Pregoeira fez uma contraproposta de R\$ 50.000,00 para fechamento do Pregão. O representante da empresa solicitou um prazo para fazer consulta à suas base, após o que o mesmo concordou na redução pleiteada, tendo o Pregoeiro declarada a referida empresa como vencedora do Pregão.

**HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:** Após conferência de toda documentação da empresa DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA. a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas W INFOR e ENIBM foram devolvidos aos seus representantes.

**ADJUDICAÇÃO:** O Pregoeiro declarou a empresa DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ n.º 00.658.293/0001-07) como vencedora do Pregão, com o preço unitário de R\$ 555,50 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), adjudicando o objeto desse Pregão à mesma. Para efeitos de desembolsos financeiros, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS é o mesmo, tendo em vista que a Nota Fiscal será emitida na Praça de Brasília, local, onde será efetivada a entrega.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

**Gilberto Ferreira do Amaral**  
Pregoeiro

**Equipe de Apoio****Gilberto Ferreira do Amaral****Pedro Alberto da Silva Oliveira**

**Hélio Flauzino Garcia**

**Lázaro Americano de Melo**

**Germano Edson Celm**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls.	689
Doc.	3731 17



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

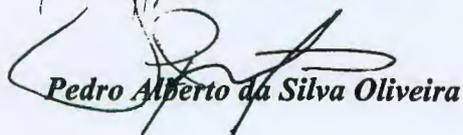
**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 039/2000 - CPL/AC  
RETIFICAÇÃO De VALOR UNITÁRIO**

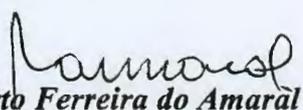
Às 10:00 horas do dia 03 de outubro do ano de 2001, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede do Correios, em Brasília, reuniu-se a Pregoeira, **Marta Maria Coelho** e sua Equipe de Apoio para rever o valor unitário constante da Ata da Sessão do Pregão em apreço, concernente a compra de 90 (noventa) baterias seladas de chumbo ácido, o qual, com base no valor total negociado de R\$ 50.000,00, dá um valor unitário aproximado (*dízima periódica*) de R\$ 555,56 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), devendo consequentemente ser desconsiderado o valor unitário de R\$ 555,50 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) constante da Ata original da Sessão do Pregão.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe presentes ao ato.

  
p **Marta Maria Coelho**  
Pregoeira

*Equipe de Apoio*  
  
**Lázaro Americano de Melo**

  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

  
**Gilberto Ferreira do Amaral**

  
**Hélio Flauzino Garcia**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

690

Fls:

Doc: 3731 17



**ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-189/2001**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1617

DATA  
05/10/01

GESTOR  
DITEC

REFERÊNCIA  
1242

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central - DITEC

PROJETO/ATIVIDADE  
17.1.06 Instalações e Equipamentos de Informática

CONTA  
810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	11	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

FINALIDADE

REDIR: Aquisição de 90 baterias de chumbo ácido para o sistema No-break instalado

RQS Nº 03/2005 - CN  
PMI - CORREIOS

691

Fis:

3731 17

RESP. PELA EMISSÃO  
Sergio L. C. Jr. Jardim São João

CHEFE/DORC  
Arrais Bevilaqua  
DORC/DEORC

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos

-X-

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-064/2001**DATA:** 05/10/2001**REUNIÃO:** REDIR-041/2001**DATA REUNIÃO:** 10/10/2001

**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato nº 8908/97 - Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Sistemas Integrados de Triagem Automática de Encomendas e Malotes, Movimentação Interna de Carga e Prestação de Serviços.

### **I. PROPOSTA**

Autorizar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8908/97 firmado com a empresa CRISPLANT A/S, tendo por objeto alterar os quantitativos e adequar os prazos de fornecimento dos equipamentos, sem alteração do valor global do contrato.

### **II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA**

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

### **III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO**

Em 20/10/97 foi assinado o Contrato nº 8908/97, oriundo da Concorrência 029/96, tendo por objeto o fornecimento em regime de TURN-KEY de Sistema Integrados de Triagem Automática de Encomendas e Malotes, Movimentação Interna de Carga e Prestação de Serviços.

Em 19/11/99 foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo nº 10172/99 ao Contrato nº 8908/97, objetivando alterar locais e prazos de instalação, realizando os devidos ajustes no fornecimento, para adequação às necessidades operacionais apontadas à época, bem como a exclusão do valor do ICMS do Contrato, adequando assim o Contrato Comercial às regras dos agentes financeiros.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8908/97 decorre das necessidades de modificações no Contrato, conforme segue:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
692	
Fis:	
Doc:	3731 17

1. Ajuste no fornecimento:

- a) incremento de um segundo sistema para o site do CTP-Belo Horizonte/MG;
- b) ajustes nos quantitativos de fornecimento de todos os sistemas em decorrência da definição de layouts.

Os ajuste de fornecimento das alíneas “a” e “b” serão compensados por redução de igual valor no Sistema de Movimentação Interna de Carga e sem alteração no valor global do Contrato.

2. Adequação dos prazos para fornecimento dos equipamentos, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8908/97.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Não há.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

Lei nº 8.666/93 (alínea “b” do inciso II, do art. 65);

MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;

Contrato nº 8908/97 (alínea “a”, do subitem 17.1.2, da Cláusula Décima Sétima – Alterações Contratuais);

Primeiro Termo Aditivo nº 10.172/99 ao contrato Original (item 5.4 da Cláusula Quinta – Cronograma de Fornecimento e subitem 4.4.1 da Cláusula Quarta – Preços).

#### **VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A prorrogação dos prazos de entrega prevista neste Segundo Termo Aditivo deve-se aos seguintes fatos:

1. O tempo decorrido entre o lançamento do Edital de Licitação e a efetividade do contrato, em torno de quatro anos, e a experiência obtida com a operação dos sistemas adquiridos desse fornecedor (com recursos próprios no contrato 8907/97) levou à necessidade de se implementarem novas funcionalidades nos

PROSIN 01/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
693	
Fis:	
3731 17	
Doc:	

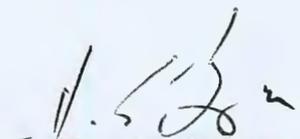
equipamentos, com o objetivo de adaptá-los à realidade do atual fluxo postal brasileiro e melhorar seu desempenho técnico. A introdução dessas novas funcionalidades demandou tempo de negociações com o fornecedor para que essas melhorias fossem concedidas sem ônus adicionais à ECT. Paralelamente, será necessário tempo adicional para a implementação das alterações nos sistemas.

2. As prorrogações dos prazos para os fornecimentos previstos no Segundo Termo Aditivo devem-se ainda e principalmente às adequações dos locais de instalação decorrentes das necessidades empresariais da ECT e sua compatibilização com os prazos necessários para execução do contrato pelo fornecedor.

O DEJUR já emitiu Nota Técnica, manifestando-se pela não existência de óbices jurídicos à celebração desse Segundo Termo Aditivo.

#### VIII. ANEXOS

1. Nota Técnica DEJUR/DJFIN – 579/2001
2. Minuta do Segundo Termo Aditivo e Anexos



**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
694	
Fls:	
Doc:	3731 17

# ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-064/2001



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ref. : CI/GEPAL-MECTRI – 1127/2001

## NOTA TÉCNICA DJFIN/DEJUR - 579/2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A GEPAL encaminha a este DEJUR, para análise e chancela, minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 8908/97, a ser firmado com a empresa Crisplant A/S, que tem por objeto o fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas integrados de triagem automática de encomendas, movimentação interna de carga e prestação de serviços, conforme especificações inseridas na Cláusula Primeira do Contrato Original.

Da análise, verificou-se que a minuta do segundo termo aditivo, encontra-se de acordo com as disposições insertas na Lei 8.666/93, podendo, assim, ser implementada à pretendida aditivação em face da inexistência de óbice jurídico.

Devolvemos, com a presente, a minuta contratual devidamente chancelada.

É a nota técnica.

À consideração superior.

Brasília, 08 de outubro de 2001.

*Emília M. B. dos Santos Silva*  
Mat. S 011.304-0-0AB/DF - 360  
Advogada/ECT

APROVO EM 08/10/2001

*Sônia Maria Guimarães Campos*  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF – 3861 / MATRÍCULA 8.024.969-8  
RESP.P/DEPARTAMENTO JURÍDICO

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Doc: 3731 17

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-064/2001



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 8.908/97

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 8.908/97 CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 1997 ENTRE A ECT E A CRISPLANT A/S, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INTEGRADOS DE TRIAGEM AUTOMÁTICA DE ENCOMENDAS, MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**, empresa pública constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.027.316/0001-03, Inscrição Estadual nº 07.333.821/002-05, com sede no Setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", 19º andar, em Brasília-DF, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, **Hassan Gebrim**, engenheiro, brasileiro, casado, portador da identidade nº 154093-SSP-DF, CPF nº 004.062.281-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, e por seu Diretor de Operações da ECT, **Carlos Augusto de Lima Sena**, brasileiro, portador da identidade nº 1.082.485.SSP/DF, CPF nº 093.334.692-91, residente e domiciliado em Brasília-DF e a **CRISPLANT A/S**, com sede na Dinamarca, e endereço P.O. Pedersens Vej 10, DK-8200 Aarhus - Denmark, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Chefe do Departamento de Projetos Postais e Comerciais **Carsten Raunsbaek**, CPR 181 167-0169, residente e domiciliado em Solystvej, Denmark, conforme procuração em anexo, outorgada pelos diretores **Erik Laursen** e **Peter Berg Hansen**, resolvem alterar o Contrato nº 8908/97 com fundamento na alínea "b" do inciso II do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e conforme dispõe a alínea "a" do subitem 17.1.2. da Cláusula Décima Sétima – Das Alterações Contratuais; item 5.4. da Cláusula Quinta – Cronograma de Fornecimento; subitem 4.4.1. da Cláusula Quarta – Preços do Contrato 8.908/97, nova redação inserida no Primeiro Termo Aditivo nº 10.172/99, no que se segue:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer modificação do modo de fornecimento e prazos do Contrato nº 8.908/97 e seu Primeiro Termo Aditivo nº 10.172/99, em face das necessidades operacionais atuais da Contratante.

**CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAIS E PRAZOS DE INSTALAÇÃO**

2.1. Por acordo entre as partes, ficam alterados os locais e prazos de instalação previstos na Cláusula Primeira do Contrato 8.908/97 e Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo nº 10.172/99, assim discriminados:

ITEM	ESTADO	UNIDADE OPERACIONAL	QUANT.	INSTALAÇÃO		EMIÇÃO DO CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO INICIAL
				INÍCIO	CONCLUSÃO	
1	SÃO PAULO	CENTRO DE TRIAGEM DE ENCOMENDAS ZONA SUL /SPM <b>CTE - ZONA SUL/SPM</b>	2	01/SET/2002	30/JUN/2003	31/AGO/2003
2	DISTRITO FEDERAL	CENTRO DE TRIAGEM DE ENCOMENDAS DE BRASÍLIA <b>CTC/CTE - BRASÍLIA</b>	1	01/JAN/2003	31/JUL/2003	30/SET/2003
3	RIO GRANDE DO SUL	CENTRO DE TRIAGEM DE ENCOMENDAS DE PORTO ALEGRE <b>CTC/CTE - PORTO ALEGRE</b>	1	01/MAI/2002	31/AUG/2002	31/OCT/2002
4	MINAS GERAIS	CENTRO DE TRIAGEM DE ENCOMENDAS DE BELO HORIZONTE <b>CTC/CTE - BELO HORIZONTE</b>	1	01/MAI/2002	31/MAR/2003	31/MAI/2003
<b>TOTAL</b>			5			

2.2. Em razão das alterações supracitadas, o Anexo 3 – Cronograma de Execução Provisório deste Segundo Termo Aditivo, elaborado para ajustar os locais, prazos e quantitativos de instalação, deverá ser apresentado na sua versão definitiva, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias e substituirá integralmente o Anexo 3 – Cronograma de Execução do Primeiro Termo Aditivo nº 10.172/99.

**CLÁUSULA TERCEIRA - AJUSTE NO FORNECIMENTO**

3.1. Por acordo entre as partes, ficam alterados os quantitativos do fornecimento referentes a quantidade de sistemas de triagem de encomenda e malotes e equipamentos de movimentação interna de carga, de acordo com o disposto nas planilhas constantes no Anexo 2 – Preços deste Segundo Termo Aditivo

3.2. As alterações inseridas no Anexo 2 – Preços deste Segundo Termo Aditivo e os quantitativos do fornecimento, mantêm os valores unitários e global constantes do Primeiro Termo Aditivo nº 10.172/99.



**CLÁUSULA QUARTA - ANEXOS**

4.1. Os seguintes ANEXOS fazem parte do Contrato nº 8.908/97, do Primeiro Termo Aditivo nº 10.172/99 e deste Segundo Termo Aditivo:

4.1.1. Anexo 2 – Preços

4.1.2. Anexo 3 – Cronograma de Execução

4.2. O Anexo 2 integra este Segundo Termo Aditivo com modificações e o Anexo 3 integrará este Segundo Termo Aditivo substituindo na íntegra o Anexo 3 – Cronograma de Execução do Primeiro Termo Aditivo nº 10.172/99.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, Anexos e condições estabelecidas no Contrato nº 8.908/97 e no seu Primeiro Termo Aditivo nº 10.172/99, que não tenham sido modificadas por este Segundo Termo Aditivo, firmado entre as partes que o assinam.

5.1.1. As partes ratificam as disposições inseridas na letra "c" do item 17.1.2. da Cláusula Décima Sétima do Contrato Original, mantendo o direito de a CONTRATADA requerer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato obedecidos os pressupostos estabelecidos, ou seja, desde que sobrevenham fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8.908/97 e seu Primeiro Termo Aditivo nº 10.172/99, em 02 (duas) vias originais de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, de \_\_\_\_\_ de 2001.

**HASSAN GEBRIM**  
Presidente da ECT

**CARSTEN RAUNSBÆK**  
Chefe do Departamento de Projetos Postais e  
Comerciais da CRISPLANT A/S

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA**  
Diretor de Operações da ECT

TESTEMUNHAS :

1.....

2.....

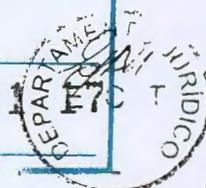
CPF :

CPF :



## ANEXO 2 - PREÇOS

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
699	
Fls:	373
Doc:	170



## LISTA DE PREÇOS DE ACORDO COM A SEÇÃO 4.4.4.2.

Direitos de Alfândega nº 8472.30.30

CTP/BELO-HORIZONTE						II	IPI	ICMS	ISS	PREÇOS EM DEM			
POS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO FOB	INT. LAC/SEGURO	PREÇO CIF	0%	0%	0%	5%	PORT	FORN. LOCAIS	PREÇO TOTAL
1	Máquina triadora	sistema	342m	1.857.860		1.857.860							1.857.860
2	Induções SAI	sistema	10,00	664.620		664.620							664.620
3	Induções No road	sistema	2,00	73.280		73.280							73.280
4	Registro manual de encomendas	sistema	1,00	82.400		82.400							82.400
5	Fitas de pesagem	sistema	13,00	462.429		462.429							462.429
6	Escaneadoras de volume	sistema	11,00	248.105		248.105							248.105
7	Calhas	sistema	154,00	509.120		509.120							509.120
8	Suportes, plataformas	sistema	2,00	331.100		331.100							331.100
9	Controle CSC	sistema	1,50	349.845		349.845							349.845
10	Sala de contr. de operações		1,00	57.220		57.220							57.220
11	Teclados e escaneadoras manuais		13,00	216.896		216.896							216.896
12	Escaneadora suspensa		2,00	101.600		101.600							101.600
13	Impressoras de rótulos		13,00	22.304		22.304							22.304
14	Sistema CGS	sistema	1,50	70.080		70.080							70.080
15	Micro de manutenção (PC)	sistema	1,50	72.990		72.990							72.990
	lacaís				31.000	42.110							73.110
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>5.119.849</b>	<b>31.000</b>	<b>42.110</b>							<b>5.192.959</b>
											38.470		38.470
	lacaís											11.170	11.170
16	Instal. elétrica		2,00	282.600		282.600				14.130			296.730
17	Instal. mecânica		2,00	894.100		894.100				44.705			938.805
18	Teste e Entrega		2,00	665.920		665.920				33.296			699.216
19	Peças de reposição	conjunto	1,00	158.120		158.120							158.120
20	Peças de consumo	conjunto	1,00	25.220		25.220							25.220
21	Treinamento nível 1		1,00	27.270		27.270							27.270
22	Treinamento nível 2		1,00	27.450		27.450				1.373			28.823
23	Documentação		10,00	58.250		58.250							58.250
24													0
25													0
26													0
27	Ferramentas	conjunto	1,00	94.970		94.970							94.970
28	Garantia	anos	1,00	268.160		268.160				13.408			281.568
29	Análise de Simulação e Dados		1,00	101.820		101.820				5.091			106.911
30	Elaboração de projeto no Brasil		1,00	183.470		183.470				9.174			192.644
	<b>SUBTOTALS</b>			<b>2.787.350</b>		<b>2.787.350</b>				<b>121.176</b>	<b>38.470</b>	<b>11.170</b>	<b>2.958.166</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>7.907.199</b>	<b>31.000</b>	<b>42.110</b>				<b>121.176</b>	<b>38.470</b>	<b>11.170</b>	<b>8.151.125</b>

 PDS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

700

3731 17



CT-04, ZONA SUL/ZONA NORTE, SÃO PAULO								II	IPi	ICMS	ISS	PREÇOS EM DEM		
POS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO FOB	INT. LAC/SEGUROS	PREÇO CIF	0%	0%	0%	5%	PORT	FORN. LOCAIS	PREÇO TOTAL	
1	Máquina triadora	sistema	342m	1.857.860		1.857.860							1.857.860	
2	Induções SAI	sistema	10,00	664.620		664.620							664.620	
3	Induções No read	sistema	2,00	73.280		73.280							73.280	
4	Registro manual de encomendas	sistema	1,00	82.400		82.400							82.400	
5	Fitas de pesagem	sistema	13,00	462.429		462.429							462.429	
6	Escaneadoras de volume	sistema	11,00	248.105		248.105							248.105	
7	Calhas	sistema	154,00	509.120		509.120							509.120	
8	Suportes, plataformas	sistema	2,00	331.100		331.100							331.100	
9	Controle CSC	sistema	1,50	349.845		349.845							349.845	
10	Sala de contr. de operações		1,00	57.220		57.220							57.220	
11	Teclados e escaneadoras manuais		13,00	216.896		216.896							216.896	
12	Escaneadora suspensa		2,00	101.600		101.600							101.600	
13	Impressoras de rótulos		13,00	22.304		22.304							22.304	
14	Sistema CGS	sistema	1,50	70.080		70.080							70.080	
15	Micro de manutenção (PC)	sistema	1,50	72.990		72.990							72.990	
	locais				31.000	42.110							73.110	
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>5.119.849</b>	<b>31.000</b>	<b>42.110</b>							<b>5.192.959</b>	
											38.470		38.470	
	locais											11.170	11.170	
16	Instal. elétrica		2,00	282.600		282.600				14.130			296.730	
17	Instal mecânica		2,00	894.100		894.100				44.705			938.805	
18	Teste e Entrega		2,00	665.920		665.920				33.296			699.216	
19	Pecas de reposicao	conjunto	1,00	158.120		158.120							158.120	
20	Pecas de consumo	conjunto	1,00	25.220		25.220							25.220	
21	Treinamento nivel 1		1,00	27.270		27.270							27.270	
22	Treinamento nivel 2		1,00	27.450		27.450				1.373			28.823	
23	Documentação		10,00	58.250		58.250							58.250	
24													0	
25													0	
26													0	
27	Ferramentas	conjunto	1,00	94.970		94.970							94.970	
28	Garantia	anos	1,00	268.160		268.160				13.408			281.568	
29	Análise de Simulação e Dados		1,00	101.820		101.820				5.091			106.911	
30	Elaboração do projeto no Brasil		1,00	183.470		183.470				9.174			192.644	
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.787.350</b>		<b>2.787.350</b>				<b>121.176</b>	<b>38.470</b>	<b>11.170</b>	<b>2.958.166</b>	
	<b>TOTAL</b>			<b>7.907.199</b>	<b>31.000</b>	<b>42.110</b>				<b>121.176</b>	<b>38.470</b>	<b>11.170</b>	<b>8.151.125</b>	

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
701  
3731 17



CTP/BRASÍLIA							II	IPI	ICMS	ISS	PREÇOS EM DEM			
POS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO FOB	INT. LAC	SEGUROS	PREÇO CIF	0%	0%	0%	5%	PORT	FORN. LOCAIS	PREÇO TOTAL
1	Máquina triadora	sistema	137m	821.320			821.320							821.320
2	Induções SAI	sistema	5,00	331.250			331.250							331.250
3	Induções No-read	sistema	1,00	36.540			36.540							36.540
4	Registro manual de encomendas	sistema	1,00	82.150			82.150							82.150
5	Fitas de pesagem	sistema	7,00	248.200			248.200							248.200
6	Escaneadoras de volume	sistema	6,00	135.240			135.240							135.240
7	Calhas	sistema	77,00	253.990			253.990							253.990
8	Suportes, plataformas	sistema	1,00	147.730			147.730							147.730
9	Controle CSC	sistema	1,00	232.790			232.790							232.790
10	Sala de contr. de operações		1,00	57.150			57.150							57.150
11	Teclados e escaneadoras manuais		7,00	116.630			116.630							116.630
12	Escaneadora suspensa		1,00	50.750			50.750							50.750
13	Impressoras de rótulos		7,00	12.000			12.000							12.000
14	Sistema CGS	sistema	1,00	46.650			46.650							46.650
15	Micro de manutenção (PC)	sistema	1,00	48.590			48.590							48.590
	lacaís				38.500	31.290	69.790							69.790
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.620.980</b>	<b>38.500</b>	<b>31.290</b>	<b>2.690.770</b>							<b>2.690.770</b>
												37.540		37.540
	lacaís												43.220	43.220
16	Instal. elétrica		1,00	141.110			141.110				7.056			148.166
17	Instal. mecânica		1,00	416.820			416.820				20.841			437.661
18	Teste e Entrega		1,00	330.690			330.690				16.535			347.225
19	Peças de reposição	conjunto	1,00	157.780			157.780							157.780
20	Peças de consumo	conjunto	1,00	25.210			25.210							25.210
21	Treinamento nível 1		1,00	23.840			23.840							23.840
22	Treinamento nível 2		1,00	27.430			27.430				1.372			28.802
23	Documentação		10,00	58.200			58.200							58.200
24														0
25														0
26														0
27	Ferramentas	conjunto	1,00	94.770			94.770							94.770
28	Garantia	anos	1,00	256.330			256.330				12.817			269.147
29	Análise de Simulação e Dados		1,00	101.670			101.670				5.084			106.754
30	Elaboração do projeto no Brasil		1,00	183.230			183.230				9.162			192.392
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.817.080</b>			<b>1.817.080</b>				<b>72.864</b>	<b>37.540</b>	<b>43.220</b>	<b>1.970.704</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>4.438.080</b>	<b>38.500</b>	<b>31.290</b>	<b>4.507.850</b>				<b>72.864</b>	<b>37.540</b>	<b>43.220</b>	<b>4.661.474</b>

3731 17

702

RDS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

CTP/PORTO ALEGRE							II	IPI	ICMS	ISS	PREÇOS EM DEM			
POS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO FOB	INT. LAC.	SEGURO	PREÇO CIF	0%	0%	0%	5%	PORT	FORN. LOCAIS	PREÇO TOTAL
1	Máquina triadora	sistema	137m	821.320			821.320							821.320
2	Induções SAI	sistema	5,00	331.250			331.250							331.250
3	Induções No-read	sistema	1,00	36.540			36.540							36.540
4	Registro manual de encomendas	sistema	1,00	82.150			82.150							82.150
5	Fitas de pesagem	sistema	7,00	248.200			248.200							248.200
6	Escaneadoras de volume	sistema	6,00	135.240			135.240							135.240
7	Calhas	sistema	77,00	253.990			253.990							253.990
8	Suportes, plataforma	sistema	1,00	197.073			197.073							197.073
9	Controle CSC	sistema	1,00	232.790			232.790							232.790
10	Sala de contr. de operações		1,00	57.150			57.150							57.150
11	Teclados e escaneadoras manuais		7,00	116.630			116.630							116.630
12	Escaneadora suspensa		1,00	50.750			50.750							50.750
13	Impressoras de rótulos		7,00	12.000			12.000							12.000
14	Sistema CGS	sistema	1,00	46.650			46.650							46.650
15	Micro de manutenção (PC)	sistema	1,00	48.590			48.590							48.590
	lacaís				38.500	31.290	69.790							69.790
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.670.323</b>	<b>38.500</b>	<b>31.290</b>	<b>2.740.113</b>							<b>2.740.113</b>
	lacaís											37.540		37.540
													43.220	43.220
16	Instal. elétrica		1,00	141.110			141.110				7.056			148.166
17	Instal. mecânica		1,00	432.170			432.170				21.609			453.779
18	Teste e Entrega		1,00	330.690			330.690				16.535			347.225
19	Pecas de reparação	conjunto	1,00	157.780			157.780							157.780
20	Pecas de consumo	conjunto	1,00	25.210			25.210							25.210
21	Treinamento nível 1		1,00	23.840			23.840							23.840
22	Treinamento nível 2		1,00	27.430			27.430				1.372			28.802
23	Documentação		10,00	58.200			58.200							58.200
24														0
25														0
26														0
27	Ferramentas	conjunto	1,00	94.770			94.770							94.770
28	Garantia	anos	1,00	256.330			256.330				12.817			269.147
29	Análise de Simulação e Dados		1,00	101.670			101.670				5.084			106.754
30	Elaboração do projeto no Brasil		1,00	183.230			183.230				9.162			192.392
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.832.430</b>			<b>1.832.430</b>				<b>73.632</b>	<b>37.540</b>	<b>43.220</b>	<b>1.986.822</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>4.502.753</b>	<b>38.500</b>	<b>31.290</b>	<b>4.572.543</b>				<b>73.632</b>	<b>37.540</b>	<b>43.220</b>	<b>4.726.935</b>

RDS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 703  
 3751 17



SISTEMA DE MANUSEIO INTERNO DE ENCOMENDAS								II	IPI	ICMS	ISS	PREÇOS EM DEM		
POS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO FOB	INT. LAC	SEGUROS	PREÇO CIF	II	IPI	ICMS	ISS	PORT	FORN. LOCAIS	PREÇO TOTAL
										0%	5%			
1	Fitas de transporte suspensas	m	540	2.014.142			2.014.142							2.014.142
2	Fitas de transporte no chão	m	100	347.189			347.189							347.189
3	Transportadores inclináveis/declináveis	m	529	1.835.370			1.835.370							1.835.370
4	Transportadores telescópicos	m	0	0			0							0
5	Deslocadores		15	385.194			385.194							385.194
6	Curvas de 90 graus		11	389.711			389.711							389.711
7	Contôneros		0	0			0							0
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>4.971.606</b>			<b>4.971.606</b>							<b>4.971.606</b>
9	Teste e Entrega		4	98.053			98.053				4.903			102.956
10	Peças de reposição	conjunto	4	103.756			103.756							103.756
12	Treinamento nível 1		4	76.088			76.088							76.088
13	Treinamento nível 2		4	14.880			14.880				744			15.624
14	Documentação		4	30.435			30.435							30.435
15	Instal. elétrica			273.813			273.813				13.691			287.504
16	Instal. mecânica			305.973			305.973				15.299			321.272
	lacaís				84.976	65.600	150.576							150.576
	lacaís												246.036	246.036
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>902.998</b>	<b>84.976</b>	<b>65.600</b>	<b>1.053.574</b>				<b>34.636</b>		<b>246.036</b>	<b>1.334.246</b>
17	Câmaras vídeo		0	0			0							0
18	Monitores de vídeo		0	0			0							0
19	Conjuntos de videocassete		0	0			0							0
20	Amplificadores de áudio		0	0			0							0
21	Gravadores de áudio		0	0			0							0
22	Microfones		0	0			0							0
23	Interfones industriais		0	0			0							0
24	Caixas de som		0	0			0							0
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>0</b>			<b>0</b>							<b>0</b>
25	Instal. elétrica		0	0			0				0			0
26	Instal. mecânica		0	0			0				0			0
27	Teste e Entrega		0	0			0				0			0
28	Peças de reposição	conjunto	0	0			0				0			0
29	Treinamento nível 2		0	0			0				0			0
30	Documentação		0	0			0							0
	lacaís												0	0
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>0</b>			<b>0</b>							<b>0</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>5.874.604</b>	<b>84.976</b>	<b>65.600</b>	<b>6.025.180</b>				<b>34.636</b>		<b>246.036</b>	<b>6.305.852</b>

RDS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

704

3731 17



SISTEMA DE MANUSEIO INTERNO DE ENCOMENDAS, PORTO ALEGRE								II	II	II	PREÇOS EM DEM			
POS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO FOB	INT. LAC	SEGUROS	PREÇO CIF	II	IPI	ICMS	ISS	PORT	FORN. LOCAIS	PREÇO TOTAL
										0%	5%			
1	Fitas de transporte suspensas	m	10	38.060			38.060							38.060
2	Fitas de transporte no chão	m	15	52.078			52.078							52.078
3	Transportadores inclináveis/declináveis	m	51	177.066			177.066							177.066
4	Transportadores telescópicos	m	0	0			0							0
5	Deslocadores		0	0			0							0
6	Curvas de 90 graus		1	35.429			35.429							35.429
7	Contêineres		0	0			0							0
<b>SUBTOTAL</b>				<b>302.633</b>			<b>302.633</b>							<b>302.633</b>
9	Teste e Entrega		1	24.513			24.513				1.226			25.739
10	Peças de reposição	conjunto	1	25.939			25.939							25.939
12	Treinamento nível 1		1	19.022			19.022							19.022
*13	Treinamento nível 2		1	3.720			3.720				186			3.906
14	Documentação		1	7.609			7.609							7.609
15	Instal. elétrica			68.454			68.454				3.423			71.877
16	Instal. mecânica			76.493			76.493				3.825			80.318
	locais				21.244	16.400	37.644							37.644
	locais												61.510	61.510
<b>SUBTOTAL</b>				<b>225.750</b>			<b>263.394</b>				<b>8.659</b>		<b>61.510</b>	<b>333.563</b>
<b>TOTAL</b>				<b>528.383</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>566.027</b>				<b>8.659</b>		<b>61.510</b>	<b>636.196</b>

PREÇO TOTAL

32.632.706

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
705  
8731 17



**PRICE LIST ACCORDING TO SECTION 4.4.4.1**

Customs Duties No. 8472.30.30

**a1 TOTAL EQUIPMENT PRICE PER INSTALLATION SITE**

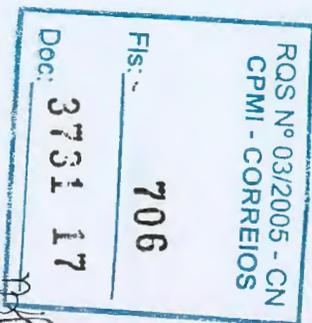
SAO PAULO	DEM	7.980.309
BRASILIA	DEM	4.507.850
PORTO ALEGRE	DEM	4.572.543
BLIO HORIZONTE	DEM	7.980.309
TOTAL FOR ALL SYSTEMS	DEM	25.041.011

**a2 AGGREGATE PRICE FOR THE INTERNAL PARCEL HANDLING SYSTEM**

AGGREGATE PRICE FOR ALL SYSTEMS	DEM	6.591.207
---------------------------------	-----	-----------

**a3 LOCAL EXPENSES IN BRAZIL (II+IPI+ICMS+ISS+PORT+LOCAL SUPPL:)**

TOTAL EXPENSES IN BRAZIL	DEM	1.000.488
<b>TOTAL PRICE (a1 + a2 + a3)</b>	<b>DEM</b>	<b>32.632.706</b>



**40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
- 2001 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

707

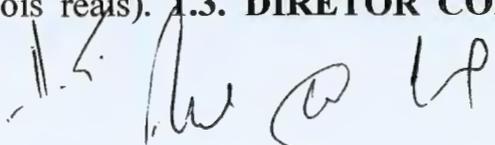
Fis: \_\_\_\_\_

Doc: \_\_\_\_\_

3731 17

## ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Quadragésima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Roberval Borges Corrêa e Paulo Roberto Menicucci. Ausente o Diretor Gelson da Silva Mello, em viagem de serviço ao exterior. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 39ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Prêmio de Monografia" - Relatório/PR nº 086/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a complementação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais), ao Projeto denominado "Prêmio de Monografia", sob a responsabilidade da Novas Direções Marketing Cultural Ltda., a ser realizado em âmbito nacional, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Semana O Especialista de Cinema" - Relatório/PR nº 089/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Semana O Especialista de Cinema", sob a responsabilidade da BEI - Comunicação Ltda., a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 14 de outubro de 2001. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Homologação da Tomada de Preços-011/2001 - CPL/AC - aquisição de licenças de uso do software symantec vírus solution e atualização "upgrade" de licenças - Relatório/DIRAD nº 184/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 011/2001-CPL/AC, com adjudicação à empresa TRUE ACCESS CONSULTING LTDA., para fornecimento de 19.664 licenças de uso e atualização de 10.336 licenças de uso, incluindo treinamento e suporte técnico do software symantec vírus solution, no valor total de R\$ 631.992,00 (seiscentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e dois reais). **1.3. DIRETOR COMERCIAL - 1.3.1.******



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: <u>708</u>
<u>3731 17</u>
Doc:

Programa de Emissões de Selos Postais de 2002 - Relatório/DICOM nº 031/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) o Programa de Emissão de Selos Comemorativos e Especiais para 2002 e autoriza o seu encaminhamento para homologação do Ministério das Comunicações, com base na Norma 010/96; b) a realização de Concursos Públicos de Monografia focalizando quatro importantes temas de repercussão nacional e internacional: A Imigração e sua influência cultural no Brasil, Os Movimentos Históricos Nacionais, Os Grandes Mestres da Cultura de Paz no Mundo e Prédios/Monumentos Históricos Nacionais.

**1.4. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.4.1. Homologação da TP-008/2001 - DR/AM- Reforma AC Monsenhor Coutinho/CDD Manaus - Relatório/DITEC nº 061/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 008/2001 - DR/AM - Reforma AC Monsenhor Coutinho/CDD Manaus - AM, com adjudicação do objeto à Construtora Meta Ltda., no valor global de R\$ 386.175,75 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).**

**2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho de Administração da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 031/2001, ANEXO VI da presente Ata, com cópia da Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da ECT, realizada em 20/07/2001.**

**2.1.2. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 032/2001, ANEXO VII da presente Ata, com cópia da Ata referente à 8ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizada em 30/08/2001.**

**2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.2.1. Roteirização - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 012/2001, ANEXO VIII da presente Ata, informando os principais resultados atingidos, até o momento, com a implantação do Projeto de Roteirização.**

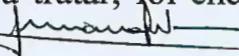
**2.3. DIRETOR COMERCIAL - 2.3.1. Viagem ao Exterior - Informa que, no período de 07 a 20/10/2001, estará participando da Post-Expo 2001, em Genebra - Suíça, bem como das visitas técnicas nas Administrações Postais da Finlândia, Alemanha e Itália. No período, o Diretor de Operações responderá pelos órgãos sob a coordenação da Diretoria Comercial.**

**2.4. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos) - 2.4.1. Eleições/2002 - prazo para afastamento - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 014/2001, ANEXO IX da presente Ata, com a publicação no Diário Oficial da União, de 21/09/2001, do Decreto nº 3.935 de 20/09/2001, que fixa o prazo de 05 de outubro de 2001 para que as autoridades citadas no Decreto, incluindo os membros de Diretorias e de Conselhos de Administração de empresas públicas federais, se afastem do cargo**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 709
Doc: 3731 17

que ocupam, caso queiram concorrer a mandato eletivo em outubro de 2002.

### **2.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 2.5.1.**

Solução Integrada de Gestão Empresarial - ERP - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 013/2001, ANEXO X da presente Ata, com o andamento da implantação do Programa da Solução Integrada de Gestão Empresarial - ERP (Enterprise Resource Planning). 2.5.2. Viagem ao Exterior - Informa que, de 09 a 15/10/2001, estará participando, em Genebra/Suíça, da Post-Expo 2001. No período, o Presidente responderá pelos órgãos sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas e trinta minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

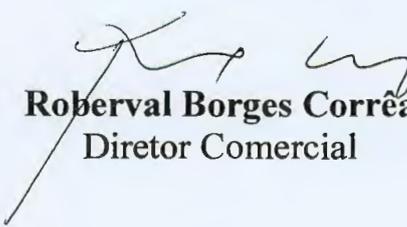
Brasília(DF), 3 de outubro de 2001.



**Hassan Gebrim**  
Presidente



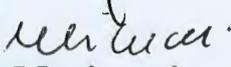
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações



**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial



**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração



**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: **710**

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-086/2001**DATA:** 27/09/2001**REUNIÃO:** REDIR-040/2001**DATA REUNIÃO:** 03/10/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Prêmio de Monografia"

### I. PROPOSTA

Ratificar a ação de complementação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais), ao Projeto denominado "Prêmio de Monografia", sob a responsabilidade da Novas Direções Marketing Cultural Ltda., a ser realizado em âmbito nacional, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto consiste na realização de um concurso de monografia para alunos universitários, objetivando conscientizá-los quanto à relevância de alguns temas fundamentais na construção de uma sociedade mais sadia e justa. Os assuntos, inspirados no livro "Sábados Azuis-75 Histórias de um Brasil que Dá Certo", do jornalista Márcio Moreira Alves, estão agrupados em cinco temas essenciais ao desenvolvimento sociopolítico e cultural de nosso País: Internet e educação – Integração para o Futuro; Meio Ambiente, Ação Social e Pobreza; Cultura e Globalização; As Mulheres no Brasil do Terceiro Milênio e Emprego e Economia no Século XXI.

A associação da imagem dos Correios a este empreendimento trará

RQS N° 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS
711
Fís: _____
Doc: 3731117

msj

a seguinte visibilidade:

- Aplicação da assinatura, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação do Concurso, como banners, painéis, cartazes, outdoors e galhardetes.
- Inserção da assinatura em 10.000 (dez mil) cartazes e em 40.000 (quarenta mil) panfletos explicativos alusivos ao Concurso.
- Inserção da assinatura nos press releases a serem enviados a todos os formadores de opinião, rádio, televisão e imprensa de todo o país.
- Divulgação da logomarca e da mensagem dos Correios durante toda a vigência do projeto.
- Exibição de mensagem dos Correios, gravada e/ou ao vivo, com duração de 3 (três) minutos, no início da cerimônia de premiação do Concurso, bem como de vídeo e de galhardetes.
- Disponibilização de stand para distribuição de material institucional.
- Inserção da logomarca na folha de rosto e na contracapa do livro com as monografias vencedoras, bem como de mensagem do patrocinador no prefácio.
- Disponibilização de 1.000 (mil) exemplares do livro com as monografias vencedoras para distribuição como brinde cultural.
- Apresentação de banner – link dos Correios na página de divulgação do projeto “Prêmio de Monografia” na INTERNET e autorização para que os Correios apresentem, em sua própria página institucional, link para o site do projeto.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor da complementação do apoio definido em R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais), será efetuado em 3 (três) parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$ 90.000,00, paga 15 (quinze) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios e as demais conforme cronograma de desembolso a seguir: segunda

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	712
Doc:	3731 17

ngf

parcela – 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais); terceira parcela – 60 (sessenta) dias após o pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais).

## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 994097, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 8/2/01.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

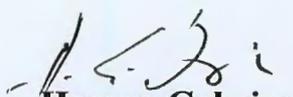
## VIII. ANEXOS

1. Projeto da Novas Direções Marketing Cultural Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-652/2001, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Portaria Nº 66, de 07/02/2001 – D.O.U., de 08/02/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-1592/2001;
5. Certificação Orçamentária: Bloqueio DORC/DEORC – 1592;
6. Cópia do Contrato;

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	713
Doc:	3731 <sup>3</sup> 17

mf

7. Nota Técnica/DEJUR/DJCOM-550/2001.

  
**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 714

Doc: 3731<sup>4</sup> 17

*24*

19-2001 03:01 PM Novas Direções Mark. Cult 556 1521

P. 01

409  
24/01**NOVAS DIREÇÕES***Marketing Cultural Ltda.*

Ilmo. Sr.  
**Dr. Hassan Gebrim**  
**Empresa Brasileira de Correios de Telégrafos**  
**SBN Quadra 01 Bloco A – Ed. Sede ECT**  
**Brasília – DF**

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2001

**Att.: Sra. Glória Luz****Prezado Dr. Gebrim,**

Pela presente, vimos propor a V. Sa. o patrocínio cultural do Projeto Concurso Nacional de Monografias, que consiste no desenvolvimento e realização de um concurso de Monografias aberto a universitários de todo o Brasil.

O Projeto objetiva conscientizar e estimular o jovem universitário para a relevância de alguns temas fundamentais na construção de uma sociedade mais sadia e justa. Através de aproximadamente 900 universidades (a uma média de 2000 alunos por universidade, perfazendo um total de 1,8 milhão de universitários), a realização do Projeto Cultural **Concurso Nacional de Monografias** contará com grande mídia, divulgação e propaganda.

Serão dados cinco temas, extraídos do livro <sup>Temas Propostos o livro</sup> "Sábados Azuis – 75 História de um Brasil que Dá Certo", do jornalista Márcio Moreira Alves, que irão focar temas essenciais ao desenvolvimento sócio-político-cultural do nosso país para o próximo século. As monografias serão selecionadas por uma comissão de notáveis, escolhida e coordenada pelo próprio Márcio Moreira Alves.

Para a realização do Projeto Concurso Nacional de Monografias está previsto um custo de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), que poderá ser dividido em 3 (três) parcelas de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais) cada. A aprovação do Projeto pelo Ministério da Cultura (Lei Rouanet 8.313/91) permite que as despesas com o patrocínio sejam abatidas contra o Imposto de Renda.

Os Correios poderão optar pelo patrocínio de apenas uma das parcelas, o que lhe daria o status de co-patrocinador, dividindo o espaço de mídia com outra(s) empresa(s).

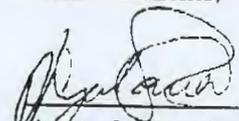
Além das deduções fiscais, o Projeto prevê a utilização de 30% do valor de seu orçamento em mídia, divulgação e propaganda (retorno promocional anexo), sendo também amplamente recompensada com a grande divulgação que um Projeto Cultural desta natureza recebe dos veículos de comunicação.

Em resumo, a associação da imagem empresarial a um empreendimento de relevância cultural e artística, traz excelente retorno promocional e institucional, além de garantir um espaço sem preço, para o patrocinador na mídia.

Na expectativa de uma associação profícua e duradoura para o desenvolvimento das artes e da cultura em nosso país, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração, colocando-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
 Armando Daudt d'Oliveira Filho  
 Diretor

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

715

Fis:

3731 17

Doc:

**NOVAS DIREÇÕES***Marketing Cultural Ltda.***RETORNO PROMOCIONAL****1 - DIVULGAÇÃO**

- Serão confeccionados, com nome/marca dos Patrocinadores, 10.000 cartazes/regulamentos e 40.000 panfletos explicando o concurso. Esse material será enviado para os Departamentos de Ciências Humanas de aproximadamente 900 universidades brasileiras;
- Serão enviados também *press-releases* com a logomarca dos Patrocinadores a formadores de opinião de rádio, televisão e imprensa de todo o Brasil;
- A logomarca/mensagem dos Patrocinadores será divulgada através de assessoria de imprensa durante toda a vigência do Projeto.

Em resumo, o material promocional a ser distribuído será fundamental. Uma mídia bem planejada e executada transformará o Projeto num acontecimento cultural dos mais importantes do ano, inclusive com a presença de autoridades e personalidades ilustres na sua premiação.

Panfletos de informação e orientação para o concurso poderão ser retirados pelos concorrentes nas agências dos Correios em todo o país, se a empresa assim desejar.

**2 - IMPRENSA**

- Como suporte à divulgação do concurso, serão colocados anúncios (10 X 15 cm), em um jornal de cada capital do país, convidando jovens brasileiros a participar do concurso:

JORNAL	CIDADE	UF
A Tarde	Salvador	BA
O Popular	Goiânia	GO
Gazeta de Alagoas	Maceió	AL
Gazeta do Acre	Rio Branco	AC
Diário da Amazônia	Porto Velho	RO
Jornal da Cidade	Aracaju	SE
Meio Norte	Teresina	PI
Tribuna do Norte	Natal	RN
Jornal de Tocantins	Palmas	TO
Jornal de Brasília	Brasília	DF
A Crítica	Manaus	AM
Diário do Nordeste	Fortaleza	CE
O Estado do Maranhão	São Luís	MA
A Gazeta	Cuiabá	MT
Estado de Minas	Belo Horizonte	MG
Diário de Pernambuco	Recife	PE
O Estado do Paraná	Curitiba	PR
O Estado de Sta. Catarina	Florianópolis	SC
A Tribuna de Vitória	Vitória	ES
Correio do Estado	Campo Grande	MS
O Globo	Rio de Janeiro	RJ
Folha de São Paulo	São Paulo	SP
Zero Hora	Porto Alegre	RS
Liberal	Belém	PA

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>716</b>
Fis: _____
Doc: <b>3731 17</b>

**NOVAS DIREÇÕES***Marketing Cultural Ltda.***3 - RÁDIO**

- Serão produzidos e veiculados em rádios de cada uma das capitais brasileiras, anúncios convidando os jovens a participar do concurso.

**4 - OUTDOORS**

- Serão produzidos e veiculados em cada capital brasileira anúncios em *outdoors* convidando para o concurso.

**5 - PREMIACÃO**

A Cerimônia de Premiação do concurso será realizada no Rio de Janeiro e disponibilizará para os Patrocinadores:

- *Cartaz na fachada do teatro/auditório impresso com a logomarca dos Patrocinadores de maneira destacada e elegante;*
- *Banners na fachada do teatro/auditório com a logomarca dos Patrocinadores;*
- *Cartaz na entrada do teatro/auditório com a logomarca dos Patrocinadores;*
- *Mensagem dos Patrocinadores gravada e/ou apresentada ao vivo (3 minutos) no início da premiação;*
- *Exibição de vídeo mostrando a importância da participação dos Patrocinadores no processo cultural do país e considerações sobre o conceito de empresa cidadã;*
- *Galhardetes dentro do teatro/auditório com a logomarca dos Patrocinadores;*
- *Stana para distribuição de material institucional dos Patrocinadores.*

**6 - LINHA DIRETA**

- O Projeto **Concurso Nacional de Monografias** terá uma linha 0800 disponível para responder a perguntas e dúvidas sobre o concurso;

O projeto poderá disponibilizar uma *Home Page*, com link direto para o *site* dos Patrocinadores, respondendo a perguntas, dando informações e orientando sobre a participação no concurso.

Todo material sobre o concurso será organizado, sistematizado e disponibilizado para consultas, pesquisas, etc.

As monografias vencedoras serão editadas e publicadas em um livro de aproximadamente 180 páginas, com tiragem de 4.000 exemplares, no formato 23 x 28 cm.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
717	
Fis:	3731 17
Doc:	

**NOVAS DIREÇÕES***Marketing Cultural Ltda.***7 - LANÇAMENTO DO LIVRO**

O livro com as cinco Monografias selecionadas será lançado no Rio de Janeiro em local a ser determinado pelos Patrocinadores.

Como retorno promocional, no lançamento do livro os Patrocinadores receberão:

1. *Logomarca dos Patrocinadores impressa de maneira destacada e elegante na jôia de rosto e na contracapa do livro;*
2. *Mensagem dos Patrocinadores no prefácio do livro;*
3. *1.000 (mil) exemplares (25% da edição) para distribuição como brindes culturais;*
4. *Press-releases com a logomarca dos Patrocinadores, enviados para formadores de opinião, cadernos de literatura, revistas de cultura, etc.;*
5. *Convites com a logomarca dos Patrocinadores para o cocktail de lançamento;*
6. *Menção do nome dos Patrocinadores e agradecimentos especiais em todas as entrevistas sobre o projeto.*

É importante também considerar que a mídia espontânea gerada por um acontecimento sócio-cultural desta magnitude poderá ultrapassar, em centimetragem publicada, o valor da mídia comprada.

Lembramos que Projeto objetiva envolver e estimular o jovem universitário para a sua participação em uma sociedade mais sadia e justa e que esta iniciativa já conquistou o apoio do Ministério da Educação, que acompanhará toda a edição e desenvolvimento do concurso.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
718	
Fls:	3731 17
Doc:	

**ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-086/2001**

Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>  CÓDIGO	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos código/protocolo)	<b>NÚMERO</b> 652/2001  <b>DATA</b> 17/8/2001	<b>PROTOCOLO</b>
----------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	------------------

<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio	<b>TÍTULO:</b> Prêmio de Monografia
---------------------------------------	-------------------------------------

<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001
-------------	----------------	--------------------------------------

<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 271.600,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>
-------------------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------------

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Novas Direções Marketing Cultural Ltda.			

ENVIAR  
MODELO

**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**  
O patrocínio será dividido em 3 (três) parcelas a saber: a primeira no valor de R\$90.000,00, a segunda e terceira no valor de R\$90.800,00 cada.  
Anexo: Justificativa.

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-1563 TEL: 426-2063	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		<i>HASSAN GEBRIM</i> HASSAN GEBRIM Presidente	<i>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</i> MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

*[Handwritten signature]*

08 10 2002

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

BOS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

719

Fis: \_\_\_\_\_

3731 17

Dec: \_\_\_\_\_

*[Handwritten note]*

5



21 de setembro de 2001.

## JUSTIFICATIVA “PRÊMIO DE MONOGRAFIA”

**PROJETO:** Prêmio de Monografia

**PROPONENTE:** Novas Direções Marketing Cultural Ltda.

**REF. PLANILHA:** 652/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O valor total do evento é de R\$815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais). Os Correios concederam apoio ao projeto, neste ano de 2001, no valor de R\$271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais).

Uma segunda cota, no mesmo valor, esta sendo concedida a título de complementação de patrocínio e será paga conforme especificado abaixo:

1ª parcela de R\$90.000,00 (noventa mil reais) paga até 15 (quinze) dias após o registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

2ª parcela de R\$90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais) paga 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela.

3ª parcela de R\$90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais) paga 60 (sessenta) dias após o pagamento da primeira parcela.

**SEGMENTO:** Humanidades – 100% de dedução de IRPJ.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** Ano de 2001.

**LOCAL:** Rio de Janeiro/RJ, com abrangência nacional.

**JUSTIFICATIVA:** O projeto objetiva conscientizar o jovem universitário para a relevância de alguns temas fundamentais na construção de uma sociedade mais sadia e justa. Será realizado em três etapas, para atingir, com a maior eficiência, toda a massa universitária do País.

Os assuntos, inspirados no livro “*Sábados Azuis-75 Histórias de um Brasil que Dá Certo*” do jornalista Márcio Moreira Alves, estão agrupados em cinco temas essenciais ao desenvolvimento sociopolítico e cultural de nosso País para o próximo século. São eles: Internet e educação – Integração para o Futuro; Meio Ambiente; Ação Social e Pobreza; Cultura e Globalização; As Mulheres no Brasil do Terceiro Milênio e Emprego e Economia no Século XXI.

A associação da imagem dos Correios a este empreendimento de alta relevância cultural e artística, traz excelente retorno promocional e institucional, além de garantir ao patrocinador grande espaço na mídia.

Os Correios usufruirão da seguinte visibilidade:

- Aplicação da assinatura dos Correios, com menção de patrocínio, em todo material de divulgação do Concurso, como banners, painéis, cartazes, outdoors e galhardetes.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
720
Material de
Doc: 3731 17



21 de setembro de 2001.

- Inserção da assinatura dos Correios em 10.000 (dez mil) cartazes e em 40.000 (quarenta mil) panfletos explicativos alusivos ao Concurso.
- Inserção da assinatura dos Correios nos press releases a serem enviados a todos os formadores de opinião, rádio, televisão e imprensa de todo o país.
- Divulgação da logomarca e da mensagem dos Correios durante toda a vigência do projeto.
- Exibição de mensagem dos Correios, gravada e/ou ao vivo, com duração de 3 (três) minutos, no início da cerimônia de premiação do Concurso, bem como de vídeo e de galhardetes.
- Disponibilização aos Correios de estande para distribuição de material institucional.
- Inserção da logomarca dos Correios na folha de rosto e na contracapa do livro com as monografias vencedoras, bem como de mensagem do patrocinador no prefácio.
- Disponibilização de 1.000 (mil) exemplares do livro com as monografias vencedoras para distribuição como brinde cultural.
- Apresentar de banner – link dos Correios na página de divulgação do projeto “Prêmio de Monografia” na INTERNET e autorizar que o patrocinador apresente, em sua própria página institucional, link para o site do projeto.
- Encaminhar para os Correios, após a conclusão do projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

O projeto está cadastrado no Ministério da Cultura e concede ao patrocinador os benefícios da Lei Rouanet.

*Mara Lucia Bacha*  
**Mara Lucia Bacha**  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-6

NNC/nnc

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>721</b>
Fls: _____
Doc: <b>3731 17</b>

7ml

Quinta-feira, 8 de fevereiro de 2001

Diário Oficial



---

## Ministério da Cultura

---

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 66, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficaram autorizados a captar recursos, nos termos da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFHOIT

ANEXO II

Área: 6 Humanidades em geral  
Artigo 26

994097-Prêmio de Monografia  
Novas Direções Marketing Cultural Ltda  
CGC/CPF:28.939.445/0001-50  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 722

Doc: 3731 17

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 1552 /2001		
Ref.:		

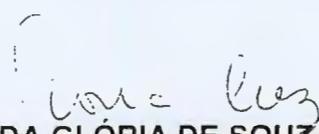
**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília – DF, 13 de agosto de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com **NOVAS DIREÇÕES MARKETING CULTURAL LTDA**, Projeto "Prêmio de Monografia", enquadrado no segmento 2 *Humanidades em Geral* - 100% de IRPJ, classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Outubro/2001	R\$90.000,00
Novembro/2001	R\$90.800,00
Dezembro/2001	R\$90.800,00

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
Chefe da ASCOM

NNC/nnc

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
723	
Fis:	_____
Doc:	3731 17

		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NUMERO 1592	DATA 13/8/2001
GESTOR ASCOM	REFERENCIA	DEPENDENCIA-SUBSIDIANTE 01 Administração Central			- ASCOM
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.04 Comunicação Social					
CONTA 820.02.15.0000 PATROCÍNIO CULTURAL E ARTISTICO - INCENTIVADO					

ANC	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 271.600,00
2001	10	R\$ 90.300,00	
2001	11	R\$ 90.300,00	
	12	R\$ 90.300,00	

FINALIDADE  
PATROCÍNIO Novas Direção Marketing Cultural Ltda, Projeto Premio de Monografia

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fts: **724**

Doc **3731 17**

RESPI PELA EMISSÃO  
*Delci Ribeiro da Costa*  
Coord./DEORC  
Mat. 8.009.971-8

*Vianna M. dos Santos*  
CHEFE/DEORC  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

*Rogério Vianna M. dos Santos*  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA O PROJETO PRÊMIO DE MONOGRAFIA**

**CONTRATO DE COMPLEMENTAÇÃO  
DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O  
PROJETO PRÊMIO DE MONOGRAFIA,  
QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
E TELÉGRAFOS - ECT AQUI  
DENOMINADA PATROCINADORA E A  
NOVAS DIREÇÕES MARKETING  
CULTURAL LTDA, DENOMINADA  
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ.....: 34.028.316/0001-03**  
**INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4**  
**ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT**  
**CEP.....: 70002-900 Brasília/DF**  
**TELEFONE.....: (0XX61) 426 2025/426 1565**  
**FAX.....: (0XX61) 426 2036**

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADA: NOVAS DIREÇÕES MARKETING CULTURAL LTDA**

**CNPJ.....: 28.939.445/0001-50**  
**ENDEREÇO.....: Avenida Rio Branco no. 39 6º andar - Parte**  
**CEP.....: 20090-003 Rio de Janeiro/RJ**  
**TELEFONE/ FAX.....: (0XX21) 556-1521**

**REPRESENTANTE.....: ARMANDO DAUDT D'OLIVEIRA FILHO**  
**IDENTIDADE.....: 2.066.899 IFP / RJ**  
**CPF.....: 095.999.247-20**



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto o complemento do valor relativo ao patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** a **NOVAS DIREÇÕES MARKETING CULTURAL LTDA.** conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o n.º 994097, Lei n.º 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto **PRÊMIO DE MONOGRAFIA**, a ser realizado no período de 2001, em âmbito nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

2.1. O valor deste Contrato Complementar de Patrocínio é de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais) a ser efetuado conforme as condições de pagamento especificadas na cláusula terceira deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O pagamento será feito em 3 (três) parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) paga até 15 (quinze) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**, e a demais conforme cronograma de desembolso abaixo:

3.1.1. Segunda Parcela – 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, no valor de R\$90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais):

3.1.2. Terceira Parcela – 60 (sessenta) dias após o pagamento da primeira parcela, no valor de R\$90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais):

3.1.2.1. O pagamento da terceira parcela está condicionado à comprovação, por parte da **PATROCINADA**, de captação de pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos necessários ao projeto.

3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

**Destinatário.....:** Novas Direções Marketing Cultural Ltda.  
**Banco.....:** Banco BRADESCO - 237  
**Agência.....:** 1745-0  
**Conta Corrente.....:** 18.040-8

3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

3.4. Deverão constar dos recibos de quitação (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste **726** Contrato.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

3.5. Deverá constar, ainda, nos recibos (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.

3.6. A **PATROCINADA** apresentará o recibo pelo menos 10 ( dez ) dias antes do pagamento previsto ao seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

Órgão.....: **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM/ECT**

Endereço....: SBN Quadra 01. Conj. 03. Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar, Ala Norte

CEP.....: 70002-900 Brasília DF

Telefone.....: (0XX61) 426-2025

3.7. A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM** atestará os recibos no verso e os encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que, por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

3.8. Caso os recibos apresentem alguma incorreção, serão devolvidos à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitidos.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

4.1. Aplicação da assinatura da **PATROCINADORA**, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação do Concurso, como banners, painéis, cartazes, outdoors e galhardetes.

4.2. Inserção da assinatura da **PATROCINADORA** em 10.000 (dez mil) cartazes e em 40.000 (quarenta mil) panfletos explicativos alusivos ao Concurso.

4.3. Inserção da assinatura da **PATROCINADORA** nos press releases a serem enviados a todos os formadores de opinião, rádio, televisão e imprensa de todo o país.

4.4. Divulgação da logomarca e da mensagem da **PATROCINADORA** durante toda a vigência do projeto.

4.5. Exibição de mensagem da **PATROCINADORA** gravada e/ou ao vivo, com duração de 3 (três) minutos, no início da cerimônia de premiação do Concurso, bem como de vídeo e de galhardetes e a disponibilização à **PATROCINADORA** de estande para distribuição de material institucional

4.6. Inserção da logomarca da **PATROCINADORA** na folha de rosto e na contracapa do livro com as monografias vencedoras, bem como de mensagem da **PATROCINADORA** no prefácio do livro.

4.7. Disponibilização de 1.000 (mil) exemplares do livro com as monografias vencedoras para distribuição como brinde cultural.

4.8. Apresentar banner – link da **PATROCINADORA** na página de divulgação do projeto.

RSN 00/2005 - CN  
 DEPARTAMENTO - CORREIOS  
 Fls: 727  
 2731 17  
 DEPARTAMENTO JURÍDICO  
 ECT



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

“Prêmio de Monografia” na INTERNET e autorizar que a **PATROCINADORA** apresente, em sua própria página institucional, link para o site do projeto

- 4.9. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGACÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;

- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECON** da **Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.

- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

- 7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
728	
Fis:	_____
Doc:	_____

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.

8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como jornais, revistas, programas convites, cartazes, banners, uniformes e outras peças de igual finalidade.

8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido, inserindo banner-link para a home-page da patrocinada.

### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04**

9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, esta desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Prêmio de Monografia" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se o disposto na cláusula quarta no item 4.9.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313/91, de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

RQS Nº 03/2005 - CN
SEMS - CORREIOS
730
Fls: _____
3731 17
Doc: _____





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:**

**PELA PATROCINADA:**

**HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

**ARMANDO DAUDT D'OLIVEIRA FILHO**

Diretor da Novas Direções Marketing Cultural Ltda.

**AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**

Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF

2-

CPF





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REF.: CI/DIAC/ASCOM – 1931/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJCOM – 550/2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI da referência, a ASCOM encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta de patrocínio cultural incentivado** com a **Novas Direções Marketing Cultural Ltda.**, referente à complementação de patrocínio do projeto "Prêmio de Monografia", no valor global de R\$271.6000,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais).

Do exame efetuado, restrito aos aspectos unicamente jurídicos, verifica-se que a documentação acostada ao dossiê está em consonância ao estatuído na normatização relativa à contratação da espécie, inexistindo, assim, óbice de natureza jurídico-legal à sua implementação.

Contudo, chamamos atenção dessa Assessoria para as orientações contidas na NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJCOM – 0543/2001, em especial aquelas que esclarecem a natureza do patrocínio no âmbito da ECT e a limitação da discricionariedade do administrador ao Plano de Comunicação Anual.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
732	
Fis:	
Doc:	3731 17



**CORREIOS**

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Destarte, devolve-se o dossiê encaminhado, onde nele constam as 02 (duas) vias da **Minuta** de Contrato relativo ao referido Patrocínio, devidamente chanceladas.

À consideração superior.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2001

*Valéria Cristina Silva A. Pessoa*  
Valéria Cristina Silva A. Pessoa  
Mat. 8.011.711.2-0AB/DF 7434  
Advogada/ECT

DE ACORDO: *En 26.09.01*

*José Barreto de Arruda Neto*  
José Barreto de Arruda Neto  
Mat. 8.011.641.2-0AB/PB 9426  
Advogado/ECT

APROVO EM *26.09.2001*

*pl* *WDF*  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat 8 127 241 3. OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

733

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-089/2001**DATA:** 03/10/2001**REUNIÃO:** REDIR-040/2001**DATA REUNIÃO:** 03/10/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Semana O Especialista de Cinema"

### I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Semana O Especialista de Cinema", sob a responsabilidade da BEI - Comunicação Ltda., a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no períodos de 08 a 14 de outubro de 2001.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto tem como objetivo levar ao público de Brasília filmes de alta qualidade, sempre comentados por especialistas, visando uma clientela que não possui acesso a este tipo de atividade cultural.

No total irão ser apresentados 7 filmes ainda inéditos no Brasil, além de um filme infantil. A escolha dos comentaristas (especialistas de cinema) será feita entre jornalistas, críticos de cinema, professores universitários, e formadores de opinião em geral, que residem e/ou trabalhem em Brasília.

Patrocinar um evento desta natureza constitui para os Correios uma ótima oportunidade de reforçar o seu relacionamento com o público local e poder levar um segmento ao qual grande parte da população não tem acesso.

RSB N 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
734
Fis: _____
Doc: 3731'17

além de incentivar e apoiar a cultura, associando a imagem da Empresa a ações que contribuem para o enriquecimento cultural do País.

Caso seja concedido o patrocínio, os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Aplicação da assinatura dos Correios em 2 (dois) banners impressos com a programação dos filmes e em 4 (quatro) banners institucionais;
- Disponibilização de banners virtuais nos sites dos Correios, da rede beibe e do O Especialista;
- Disponibilização, no local, de computadores para demonstração do site dos Correios;
- Aplicação da logomarca dos Correios nas camisetas que serão utilizadas pelos divulgadores dos eventos;
- Cessão, durante o período de realização do evento, de cota de 2.800 (dois mil e oitocentos) ingressos para os Correios;
- Cessão, para os Correios, para ações de endomarketing, de 300 (trezentos) convites para uma sessão a ser realizada no Dia das Crianças (12 de outubro), sendo que cada convite dará direito a 2 (dois) ingressos, totalizando 600 (seiscentos) ingressos;
- Exibição de vinheta e/ou material institucional dos Correios antes de cada sessão;
- Aplicação da logomarca dos Correios nos ingressos, nos vales-pipoca e nos vales-refrigerante;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios possam utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

RGS Nº 05/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fís:	735
Doc:	3732 17

mil reais), será efetuado em parcela única paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93;
- Manual de Comunicação Módulo 12 Capítulo I.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

## VIII. ANEXOS

1. Projeto da BEI - Comunicação Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-752/2001, acompanhada da justificativa;
3. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-1868/2001;
4. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC - 1868/2001;
5. Cópia do Contrato;
6. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-563/2001.

  
**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>736</b>
Fis: _____ 3
Doc: <b>3731 17</b>

mj

*Assessoria & Proteção*  
*306/2001*  
*3/9/01*

Projeto

**O Especialista**  
*de cinema*  
*.com.br*

Proposta comercial

Cliente:

 **CORREIOS**  
PROCESSO Nº 0372005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Setembro 2001  
**737**  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc: **3731 17**

# Índice

- O que é a Semana oEspecialista de Cinema ?
- Objetivos
- O local
- Público
- O especialista
- Organização Técnica
- Material de Divulgação
- Cotas de patrocínio
- Fotos

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	738
Doc:	3731 17

## O que é a Semana oEspecialista de Cinema

Durante uma semana, no Cine Brasília, a **Semana oEspecialista de Cinema** vai receber mais de 4.000 pessoas que terão a oportunidade de assistir, gratuitamente, a sete filmes de alta qualidade, inéditos no circuito comercial, especialmente selecionados pela equipe do site oEspecialista.

Cada sessão será precedida de um curto comentário sobre o filme, por um dos especialistas em cinema do site, que tornam o evento ainda mais especial para o público.

### **Estrutura:**

- 7 sessões durante uma semana (podendo realizar sessões extras, caso haja necessidade)
- 1 especialista em cada sessão
- 600 pessoas por sessão
- Cerca de 300 convidados exclusivos do patrocinador em cada sessão
- 2.100 convidados exclusivos do patrocinador em toda semana

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
739	
Fls:	_____
Doc:	3731 17

## Objetivos

Este projeto tem como objetivo apresentar ao público de interesse do patrocinador, usuários do site e do site do patrocinador, e ao público em geral, uma semana, com filmes de alta qualidade e inéditos comercialmente, com a marca, já conceituada, do oEspecialista

Reforçar o relacionamento com os atuais clientes (fidelização) , prospectar novos clientes, estimular o uso da Internet, incentivar e apoiar a cultura também são objetivos a serem alcançados na **Semana oEspecialista de Cinema**

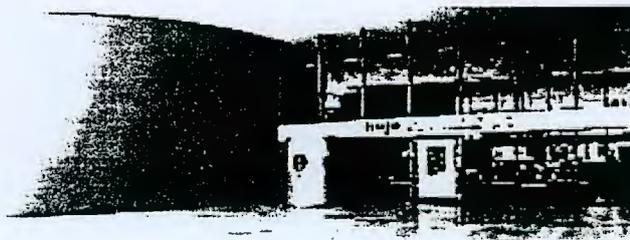
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	740
Deq:	3731 17

## O local

Cine Brasília, com capacidade de 600 lugares

Endereço: EQS 106/107

Fone: (61) 244-1660



**Data:**

- 08 a 13 de outubro

**Horário:**

- a ser definido. No dia 12 de outubro – quinta-feira – poderá ser realizada uma matinê em comemoração ao dia da criança

Cada sessão é precedida de um curto comentário sobre o filme, por um dos especialistas em cinema do site oEspecialista.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	741
Doc:	3731 17

## O público

O **Patrocinador** poderá convidar até 300 pessoas para cada sessão de cinema, num total de 2.100 convidados em toda a semana

### **Agenda:**

**O horário abaixo é apenas demonstrativo, será definido de acordo com a necessidade do patrocinador**

-20h30: Chegada dos convidados e distribuição dos ingressos e vales pipoca e refrigerante

-21h15: Abertura de um palestrante (a ser definido) que discursará sobre o filme a ser visto

-21h30: Começo da sessão

-23h00: Término da sessão

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	742
	3731 17
Doc:	

## O especialista

O palestrante fará um comentário de 15 minutos a respeito do filme. Essa pessoa será escolhida entre os colaboradores que integram o quadro do site [www.oespecialista.com.br](http://www.oespecialista.com.br). O especialista poderá fazer o seu comentário no local ou a sua apresentação será previamente gravada e projetada na tela

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
743
Fls: <u>3731 17</u>
Deo: _____

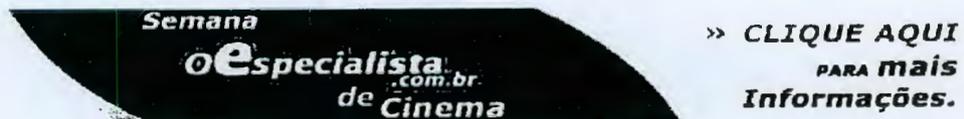
## Organização técnica

- Operacionalização das reservas via Internet
- Janela automática (pop-up) no site do Patrocinador
- E-mail convite para a base cadastrada da beiweb
- Mecanismo de controle de reservas
- Acompanhamento total do "over-booking"
- E-mail de confirmação, personalizado para cada reserva efetuada

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 744
Dep: 3731 17

## Organização técnica

- Banner e pop up da promoção nos sites do patrocinador, oEspecialista e sites da BEI



Semana oEspecialista de Cinema - Microsoft Internet Explorer

sem  
ana  
oEspecialista  
.com.br  
de Cinema

**Espaço Unibanco de Cinema**  
Rua Augusta, 1.470/1.475 - Sala 1 e Sala 3

**CORREIOS**

O site oEspecialista promove de 22 a 28 de Junho a **Semana oEspecialista de Cinema**, com filmes inéditos no circuito comercial.

As sessões acontecem, *de segunda a domingo, a partir das 21h00, no Espaço Unibanco de Cinema* (Rua Augusta, 1.470/1.475), em São Paulo. Antes de cada sessão, um especialista convidado fará uma palestra de 15 minutos sobre o tema do filme.

AS SESSÕES SÃO GRATUITAS E EXCLUSIVAS PARA USUÁRIOS

**— Agenda —**

23.6 - 15:30 - Pequenos Espiões
25.6 - 21:30 - PI
27.6 - 21:30 - Copacabana

Dentro do site oEspecialista e do patrocinador é construído um backoffice, que permite ao usuário se cadastrar e reservar os ingressos para o evento.

O pop-up da Semana é aberto nas homes dos sites www.oespecialista.com.br e do patrocinador.

RQS Nº 03/2005 - CN  
TRM - CORREIOS

Fis: 745

Doc: 3731 17

# Organização técnica

- Banner da promoção no sites do patrocinador  
(exemplo meramente ilustrativo)

27 de agosto de 2001 [Rastreamento/Track & Tracing | CEP | Agências | Mapa do Site | Q | | | |]

**CORREIOS** *Semana o Especialista de Cinema* CLIQUE AQUI PARA mais Informações.

Produtos & Serviços Seios Conheça os Correios Tarifas Correo Internacional Noticias Portaaberta Fale Conosco

**Produtos & Serviços**  
 Seios  
 Conheça os Correios  
 Tarifas  
 Correo Internacional  
 Noticias  
 Portaaberta  
 Fale Conosco

**Bem-vindo ao Website dos Correios**  
 CEP  
 Consulta fácil, com informações atualizadas em abril de 2001.  
 → veja mais ...

**RASTREAMENTO DE OBJETOS**  
 Aqui você monitora on-line as rotas de suas encomendas

**CORREIOS On Line**  
 Conheça a nossa AGENCIA VIRTUAL.  
 -Aqui você envia a sua carta e telegrama via internet, adquire os selos postais brasileiros e os mais variados produtos Correios.  
 Aproveite e conheça também a Coleção Anual de Selos Postais 2000  
 Ponha o banner da CORREIOSONLINE em seu site

**CARTA E TELEGRAMA VIA INTERNET**  
 O envio de sua Carta e Telegrama via internet poderá ser feito:  
 via Correios on line, com várias formas de pagamento;  
 via provedores habilitados, com pagamento na fatura do seu provedor de acesso a internet.

**SEDEX On Line e e-SEDEX**  
 Informações gerais sobre o SEDEX - preços, prazos, embalagens, contratos, etc - e o novo Software de Gerenciamento de Remessas.  
 → veja mais

**EXPORTE FACIL**  
 As exportações brasileiras ganharam uma contribuição de peso  
 O **Exporte Facil** dos Correios.  
 → veja mais

**VEJA TAMBÉM**  
**Banco Postal**  
 • Seleção de Bancos Parceiros  
**Concursos**  
 • Concurso Epistolar 2001  
 • Escola Preparatória de Cadetes do Exército - EsPCEX  
 • Sargento do Exército - EsSA  
 • Correios - ECT  
**CPF**  
 • Conheça a situação do seu pedido relativo ao CPF  
**Cidadania**  
 • INICRA Acesso a Terra: Tincula de cadastro.  
 • Adote um Aluno: Programa Alfabetização Cidadania  
**Correios**  
 • Demonstrações Financeiras  
 • Licitações, Compras e Contratos

**Correios manda**  
 Assim você manda  
 Não para o Brasil. Melhor para você.

**Portal de Serviços e Informações do Governo Federal**

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fls: 746

Doc: 3731 17

# Organização técnica

- Banner da promoção no site [www.oespecialista.com.br](http://www.oespecialista.com.br)

**oEspecialista.com.br**

INSCREVA-SE JÁ!

SEMANA UNIBANCO PRIVATE DE VINHOS

Programa Especialista de Leitura

**Bem-vindo**

Quem entra em oespecialista sabe que, quando se trata de cultura e entretenimento, não existe certo e errado, bom e ruim, mas sim prazer e diversão. Entre em nossas TECAS e encontre um mundo de referências, conhecimentos e, principalmente, descobertas. Para acessar o conteúdo do site, clique na TECA desejada. Em cada uma delas, você verá listas de filmes, discos, livros e games comentados por especialistas, além de matérias especiais, enquetes e promoções. Boa diversão!

busca [ ] [ ] TECAS [ ] [ ]

Fale conosco

veja também **e-listas**

**Lançamento**  
**EnoTECA**

**BiblioTECA**

**DiscoTECA**

**CinemaTECA**

**GameTECA**

**CINEMATECA**

Semana **oEspecialista.com.br** do Cinema

» CLIQUE AQUI PARA MAIS Informações.

Login :: Cadastre-se

Acesso Rápido » [ ] TECAS [ ]

**LISTAS**

Cada lista possui 10 indicações comentadas.

(Listas)

(Especialistas)

(Clique por TEMA ou NONE de especialistas)

**Faça sua Lista**  
Seja um Especialista

A programação dos filmes favoritos do colaborador.

**EM DESTAQUE**

**REPORTAGENS**

27/7/2001 : Ofertas e dicas para quem quer reunir o melhor da literatura em listas

» Aqui você testa seus conhecimentos em cinema, música e literatura respondendo as perguntas do nosso Quiz.

Aguarde, em breve novas promoções.

2005 - CN ORREIOS

747

Fis: \_\_\_\_\_  
Doc: 3731 17

# Organização técnica

- E-mail convite

**Semana oEspecialista de Cinema**

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Ferramentas Mensagem Ajuda

Enviar Recortar Copiar Colar Desfazer Verificar Verificar ort... Anular Pausado

De: oespecialista@oespecialista.com.br (Fale Oespe)

Para: Ana Guerra

Cc:

Assunto: Semana oEspecialista de Cinema

Cara Ana Guerra,

Você está sendo convidada em primeira mão para um evento imperdível, a **Semana oEspecialista de Cinema em Brasília.**

De 08 a 14 de outubro, o site [www.oespecialista.com.br](http://www.oespecialista.com.br) e os Correios promovem a Semana oEspecialista de Cinema, com sessões exclusivas para convidados. Você e um acompanhante poderão ver filmes inéditos no circuito comercial, especialmente selecionados pela equipe do site oEspecialista.

As exibições acontecem segunda, terça, quarta, quinta, sábado e domingo a partir das 20 horas e na sexta-feira a partir das 15 horas, no Cine Brasília (EQS 106/107, Brasília). Antes de cada sessão, um especialista convidado fará um comentário de 15 minutos sobre o tema do filme.

Para escolher a sessão a que você deseja assistir e reservar seu(s) ingresso(s), acesse os sites <http://www.oespecialista.com.br/?semana=8> e [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Não perca tempo, pois o número de lugares é limitado!

E divirta-se: a pipoca e o refrigerante também são por nossa conta!

Abraços,  
Equipe oEspecialista

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 748  
3731 17  
Doc:

## Material de divulgação

Para sinalizar e divulgar a **Semana oEspecialista de Cinema** serão confeccionados com o logo do evento e do patrocinador:

- 2 banners impressos com a programação dos filmes
- 2 banners institucionais oEspecialista
- 2 banners institucionais patrocinador + evento
- banners virtuais nos sites do patrocinador, da rede beibweb e do oEspecialista
- computadores com demonstração do site oEspecialista e do patrocinador
- divulgadores com camisetas do evento
- vales pipoca e refrigerante
- ingressos personalizados
- convites (para serem enviados a convidados exclusivos do patrocinador)
- possibilidade de sampling de produtos e flyers
- exibição de vinheta e/ou de material institucional do patrocinador antes de cada sessão (fornecida pelo patrocinador)

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
749
Fis: _____
3731 17
Doc: _____

## Material de divulgação

- Banner institucional do site com o logo do patrocinador do evento



**Culinária**  
**Afro-pop brasileiro**  
**Cinema Russo**  
**Atari**  
**Pode. No oEspecialista pode.**

**oEspecialista**  
**.com.br**

patrocínio  **CORREIOS**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 750

Doc: 3731 17

# Material de divulgação

- Banner do evento com o logo do patrocinador



Semana  
**oEspecialista**  
.com.br  
Cinema

Sab 23/06 Pequenos Espiões de Robert Rodriguez

Ter 26/06 Hércules de Eric Valli

patrocínio:

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

751

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

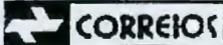
# Material de divulgação

- Banner do evento e banner institucional com o logo do patrocinador

*Cem anos de soldão*  
**Casablanca**  
*Choros Imortais*  
**Pac-Man**  
*Tudo junto. Sem culpa.*

**oEspecialista**  
.com.br

CREMATECA  
LIVROTECA

patrocínio 

Semana  
**oEspecialista**  
.com.br  
Cinema

Sex 22/06  
Sáb 23/06  
Dom 24/06  
Seg 25/06  
Ter 26/06  
Qua 27/06  
Qui 28/06

Pequenos Espiões  
de Robert Rodriguez

Himalaia  
de Eric Valli

patrocínio 



RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

752

Fis: \_\_\_\_\_

3731 17

Doc: \_\_\_\_\_

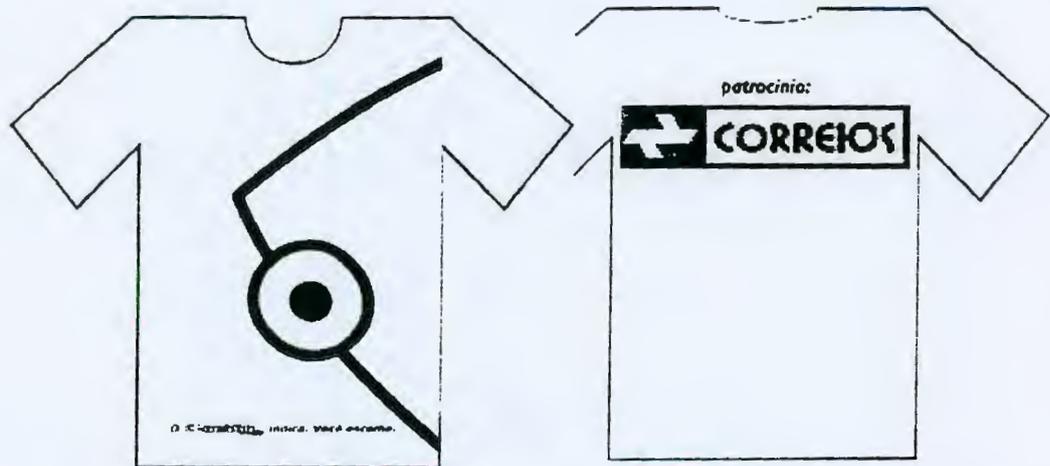
# Material de divulgação



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	753
Doc:	3731 17

## Material de divulgação

- Camisetas usadas pela equipe oEspecialista no evento



03/2005 - CN  
CORREIOS

754

Fis:

3731 17

Doc:

## Material de divulgação

- Computadores com demonstração dos sites
- oEspecialista e patrocinador



RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

755

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

19

# Material de divulgação

- Ingressos - vales pipoca e refrigerante



RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

756

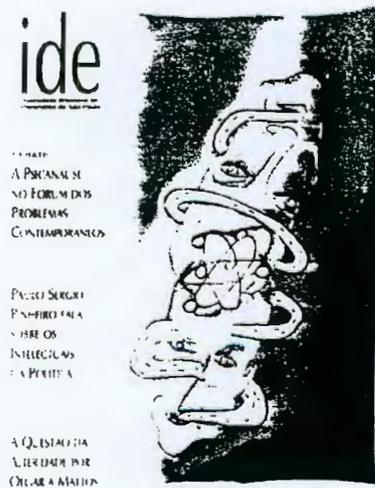
Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

20

## Material de divulgação

- Criação e desenvolvimento de convites impressos para serem enviados aos convidados exclusivos do patrocinador (tiragem: 1.500 convites)  
(o exemplo abaixo ilustra o formato a ser desenvolvido)



A nova edição da revista de Paulo Sérgio  
No Fórum dos Problemas Contemporâneos  
número 03 do segundo semestre de 2005

### Revista Ide

757

Os intelectuais e a política  
Violência na Democracia

Revista Ide, nº 03/2005 - CN  
CPII - CORREIOS

IMPRESSO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPII - CORREIOS	
Fls:	757
Doc:	3731 17

# Imprensa

## Imprensa:

- divulgação nos principais veículos locais e nacionais
- produção de press-releases
- clípagem do evento

A BEI conta com a assessoria de imprensa da empresa

Public Relations Worldwide Edelman do Brasil, para

cobertura de seus eventos

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
758	
Fls:	3731 17
Doc:	

## Cotas de patrocínio

- **Cota para co-patrocínio:**

**R\$ 30.000,00**

- **Cota Master:**

**R\$ 60.000,00**

- **Forma de pagamento:**

50% na aceitação da proposta

50% no final do evento

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
759
Fis: <u>3751 17</u>
Doc: _____

# Fotos

- Fotos do evento



RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

760

Ffs:

3731 17

Doc:

# Fotos

- Fotos do evento



03/2005 - CN  
- CORREIOS

761

Fls:  
3731 17

Doc:

# Fotos

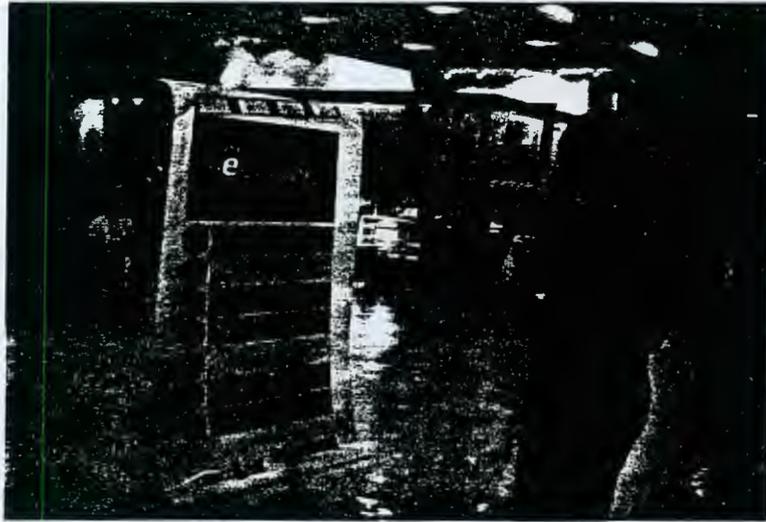
- Fotos do evento



03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
762
Fis: _____
3731 17
Doc: _____

## Fotos

- Fotos do evento



Nº 03/2005 - CN  
- CORREIOS

763

Fls:

3731 17

Doc:

## Fotos

- Fotos do evento



2005 - CN  
REIOS

Fis:	764
Doc:	3731 17

Divisão de Ação Cultural  
Direto

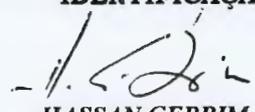
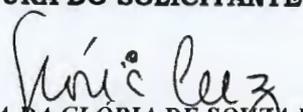
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b>  <b>CORREIOS</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos código/protocolo)	752/2001  DATA 19/09/2001	PROTOCOLO  16.10
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio	<b>TÍTULO:</b> Semana O Especialista de Cinema		
<b>PEÇA</b> -	<b>FORMATO</b> -	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 60.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

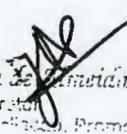
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	BEI Comunicação Ltda.  <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;">                         ENVIAR MODELO                     </div>			

**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**

Anexo: Justificativa.

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> TEL: 426-1563 FAX: 426-2063	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>  <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">   <b>HASSAN GEBRIM</b>                      Presidente                 </div> <div style="text-align: center;">   <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUIZ</b>                      Chefe da ASCOM                 </div> </div>	
-----------------------------------	--------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

  
 João Teixeira de Almeida Jr.  
 Diretor  
 Secretaria de Assessoria, Promoção  
 e Normas da Secretaria de  
 Comunicação de Curitiba/PR

APROVADO  
 Em 15/10/2001

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 765  
 Fls: \_\_\_\_\_  
 3731 17  
 Doc: \_\_\_\_\_ 29



## JUSTIFICATIVA

### “SEMANA O ESPECIALISTA DE CINEMA”

**PROJETO:** Semana O Especialista de Cinema

**PROPONENTE:** BEI Comunicação Ltda.

**REF. PLANILHA:** 752/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O valor total solicitado é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a cota master de patrocínio.

**ÁREA:** Cinema.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 a 13 de outubro de 2001.

**LOCAL:** Brasília/DF.

#### JUSTIFICATIVA:

O projeto tem como objetivo levar ao público de Brasília filmes de alta qualidade, sempre comentados por especialistas, visando uma clientela que não possui acesso a este tipo de atividade cultural.

No total irão ser apresentados 7 filmes ainda inéditos no Brasil, além de um filme infantil. A escolha dos comentaristas (especialistas de cinema) será feita entre jornalistas, críticos de cinema, professores universitários, e formadores de opinião em geral, que residem e/ou trabalham em Brasília.

Patrocinar um evento desta natureza constitui para os Correios uma ótima oportunidade de reforçar o seu relacionamento com o público local e poder levar um segmento ao qual grande parte da população não tem acesso, além de incentivar e apoiar a cultura, associando a imagem da Empresa a ações que contribuem para o enriquecimento cultural do País.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Aplicação da assinatura dos Correios em 2 (dois) banners impressos com a programação dos filmes e em 4 (quatro) banners institucionais;
- Disponibilização de banners virtuais nos sites dos Correios, da rede beibweb e do O Especialista;
- Disponibilização, no local, de computadores para demonstração do site dos Correios;
- Aplicação da logomarca dos Correios nas camisetas que serão utilizadas pelos divulgadores dos eventos;
- Cessão, durante o período de realização do evento, de cota de 2.800 (dois mil e oitocentos) ingressos para os Correios;
- Cessão, para os Correios, para ações de endomarketing, de 300 (trezentos) convites para uma sessão a ser realizada no Dia das Crianças (12 de outubro), sendo que cada convite dará direito a 2 (dois) ingressos, totalizando 600 (seiscentos) ingressos;
- Exibição de vinheta e/ou material institucional dos Correios antes de cada sessão;
- Aplicação da logomarca dos Correios nos ingressos, nos vales-pipoca e nos vales-refrigerante;
- Cessão de imagens selecionadas do evento, para ilustração de agendas, relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios possam utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

ROS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fts:	766
Doc:	3731 17
	30

Maria Lucia Bacha  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-6

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 1868/2001		
CI/REF.:		

**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, de setembro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural, não incentivado, com **BEI – FÁBRICA DE CONTEÚDOS**, projeto “Semana do Especialista de Cinema”, classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), cota única, conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Outubro/2001	R\$60.000,00

Atenciosamente

*Maria da Glória de Souza Luz*  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM

AGAS/agas

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
767	
Fis:	3731 17
Doc:	



**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1868

DATA  
12/09/01

GESTOR  
ASCOM

REFERÊNCIA

DEPENDENCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central - ASCOM

PROJETO/ATIVIDADE  
01.2.04 Comunicação Social

CONTA  
820.02.15.0000 PATROCINIO CULTURAL E ARTISTICO - INCENTIVADO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	10	R\$ 60.000.00	R\$ 60.000,00

FINALIDADE  
Patrocínio BEI - FÁBRICA DE CONTEÚDOS, Projeto Semana o Especialista de Cinema.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fís: 768

Doc: 3731 17

RESP. PELA EMISSÃO

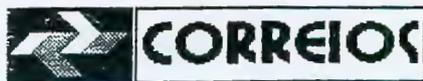
Dislene Vaz de Jesus Esteve  
Aux. Adm

CHEFE/DORC

Iara Arrais Bevilaqua  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL NÃO INCENTIVADO PARA O PROJETO "SEMANA O ESPECIALISTA DE CINEMA"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL NÃO INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "SEMANA O ESPECIALISTA DE CINEMA" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E BEI COMUNICAÇÃO LTDA. DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03  
 INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4  
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT  
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF  
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
 IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF  
 CPF.....: 004.062.281-91

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
 IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF  
 CPF.....: 001.841.101-06

**PATROCINADA: BEI COMUNICAÇÃO LTDA.**

CNPJ.....: 01.764.496/0001-32  
 ENDEREÇO.....: Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717 4º andar Itaim-Bibi  
 CEP.....: 04530-001 São Paulo/SP  
 TEL./FAX.....: (11) 3089-8855 / 3089-8899

**REPRESENTANTE:**

**SÓCIO.....: TOMAS AFONSO MIRANDA MENDES PEREIRA**  
**E ALVIM**  
 IDENTIDADE.....: 14.010.935-3 SSP/SP  
 CPF.....: 021.522.628-32





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural não incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **BEI COMUNICAÇÃO LTDA.** para promover a realização do projeto **“SEMANA O ESPECIALISTA DE CINEMA”**, no período de 8 a 14 de outubro de 2001, na cidade de Brasília/DF.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.  
 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

**Destinatário.....:** BEI Comunicação Ltda. – (Projeto: Semana O Especialista de Cinema)  
**Banco.....:** Banco UNIBANCO – 409  
**Agência.....:** 0398  
**Conta Corrente.....:** 822.169-7

3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.  
 3.4. Deverão constar do recibo os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.  
 3.5. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar  
**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF  
**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036

3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

3.7. Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA**

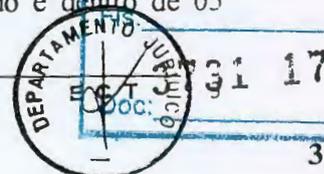
- 4.1. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA** em 2 (dois) banners impressos com a programação dos filmes e em 4 (quatro) banners institucionais;
- 4.2. Disponibilizar banners virtuais nos sites da **PATROCINADORA**, da rede beibe e do O Especialista;
- 4.3. Disponibilizar, no local, computadores para demonstração do site da **PATROCINADORA**;
- 4.4. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** nas camisetas que serão utilizadas pelos divulgadores dos eventos;
- 4.5. Ceder, durante o período de realização do evento, cota de 2.800 (dois mil e oitocentos) ingressos para a **PATROCINADORA**;
- 4.6. Ceder para a **PATROCINADORA**, para ações de endomarketing, 300 (trezentos) convites para uma sessão a ser realizada no Dia das Crianças (12 de outubro), sendo que cada convite dará direito a 2 (dois) ingressos, totalizando 600 (seiscentos) ingressos;
- 4.7. Exibir vinheta e/ou material institucional da **PATROCINADORA** antes de cada sessão;
- 4.8. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** nos ingressos e nos vales-pipoca e vales-refrigerante;
- 4.9. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- 4.10. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA**

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
  - 6.1.1. Advertência;
  - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da qual lhe tenha sido dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECONF** da **Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, **assegurado em 2005 - CN** contraditório e a ampla defesa. **CPMI - CORREIOS**

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

**CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA.: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 2 (dois) meses para a programação do projeto "**SEMANA O ESPECIALISTA DE CINEMA**" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se o disposto na cláusula quarta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL**

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM**

- 13.1. O presente contrato é oriundo de processo de patrocínio cultural não incentivado, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na 2001.





**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:**

**PELA PATROCINADA:**

**HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

**TOMAS AFONSO MIRANDA MENDES PEREIRA E ALVIM**

Sócio – BEI Comunicação Ltda.

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF

2-

CPF





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 1993/ 2001

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM - 563 /2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI da referência, a ASCOM encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta de patrocínio cultural não incentivado** com a **BEI – COMUNICAÇÃO LTDA.**, referente ao patrocínio do projeto "Semana do Especialista de Cinema", no valor global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Do exame efetuado, restrito aos aspectos unicamente jurídicos, verifica-se que a documentação acostada ao dossiê está consonância ao disciplinado na normatização relativa à contratação da espécie, inexistindo, assim, óbice de natureza jurídico-legal à sua implementação.

Contudo, chamamos atenção dessa Assessoria para as orientações contidas na NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM - 0543/2001, em especial aquelas que esclarecem a natureza do patrocínio no âmbito da ECT, a limitação da discricionariedade do administrador ao Plano de Comunicação Anual e a conveniência de serem regulamentados internamente os procedimentos para concessão de patrocínios culturais não-incentivados.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

775

Fis:

Doc:

3731 17

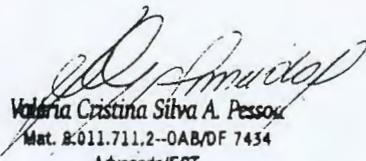
**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Destarte, devolve-se o dossiê encaminhado, onde nele constam as 02 (duas) vias da **Minuta** de Contrato relativo ao referido Patrocínio, devidamente chanceladas.

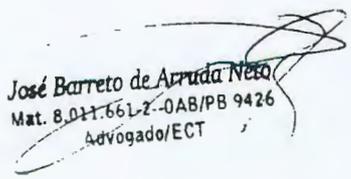
Finalmente, chamamos a atenção da área para o fato de que a Planilha de Ações de Divulgação ainda não está assinada pelos solicitantes.

À consideração superior.

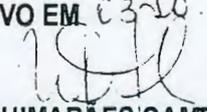
Brasília-DF, 02 de outubro de 2001

  
Valéria Cristina Silva A. Pessoa  
Mat. 8.011.711.2-0AB/DF 7434  
Advogada/ECT

DE ACORDO: *Em 03.10.01*

  
José Barreto de Arruda Neto  
Mat. 8.011.661.2-0AB/PB 9426  
Advogado/ECT

APROVO EM 03-10-2001

  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8

CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat 8 12 / 241 3 - OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

776

Fls:

Doc: 3731 17

**39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2001 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 777

Doc: 3731 17

## ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e um, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Trigésima Nona Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Roberval Borges Corrêa e Paulo Roberto Menicucci. Ausente o Diretor Gelson da Silva Mello, em viagem de serviço ao exterior. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e, em nome da Diretoria, dá as boas-vindas ao novo Diretor da ECT, Paulo Roberto Menicucci, que responderá pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura. A seguir, submete à Diretoria a Ata da 38ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, então, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos.

**1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Alteração nas Áreas de Subordinação das Coordenadorias Regionais das DRs SPM e RJ - Relatório/PR nº 080/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a redefinição da subordinação das Coordenadorias Regionais das DRs SPM e RJ, com as conseqüentes alterações nos Módulos 5/5, 2/4 - Anexo 1 do MANORG e do Módulo 34, Cap. 2, Anexo 3/1 do MANPES, conforme a seguir discriminado:**

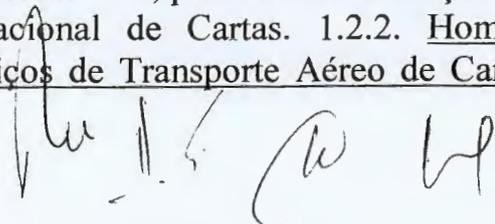
- a) Negócios: Gecom, Gerat, Asfil;
- b) Operações: Geope, Genco, Getra e Ginop;
- c) Suporte: Geren, Gesit, Gecof, Gerad e Gepro (somente na DR/RJ);
- d) Recursos Humanos: Garec, Geret, Gesau e Ceted.

**1.1.2. Designação de Diretor Regional Adjunto e Coordenadores Regionais - Relatório/PR nº 081/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA as seguintes designações de empregados para ocuparem as funções de confiança de Diretor Regional Adjunto e Coordenadores Regionais:**

- 1) DR/MG: Coordenador Regional de Negócios - João José Pinto Reis, Técnico Operacional Sênior, matrícula 8.000.474-1, cumulativamente com a função que exerce de Diretor Regional Adjunto da DR/MG; Coordenador Regional de Suporte - Luiz Enéas da Silva, Administrador Postal Pleno, matrícula 8.011.013-4; Coordenador Regional de Operações - José Maria Riani Filho, Administrador Postal Pleno, matrícula 8.010.493-2.
- 2) DR/PE: Coordenador Regional de Negócios - Antônio Francisco da Silva Filho, Advogado Júnior, matrícula 8.010.819-9.
- 3) DR/SC: Diretor Regional Adjunto, exercendo também a função de Coordenador

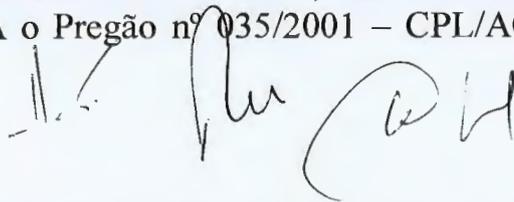


Regional de Negócios – Antônio Carlos França Krueel, Administrador Pleno, matrícula 8.702.311-3. 4) DR/SPM: Coordenador Regional de Suporte – Takashi Akamine, Administrador Postal Pleno, matrícula 8.010.113-5. 5) DR/SPI: Diretor Regional Adjunto, exercendo também a função de Coordenador Regional de Suporte - Pedro Orestes Toledo, Administrador Postal Pleno, matrícula 8.010.524-6. 1.1.3. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "I Mostra Didática da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil" - Relatório/PR nº 082/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 227.432,60 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), ao Projeto denominado "I Mostra Didática da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil", sob a responsabilidade do Instituto Escola de Artes Cênicas de Joinville, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no ano de 2001. 1.1.4. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Ponto de Vista" - Relatório/PR-087/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto denominado "Ponto de Vista", sob a responsabilidade DBA Dórea Books And Art – Artes Gráficas Ltda., a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.5. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Os Olhos Verdes do Ciúme" - Relatório/PR-088/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Os Olhos Verdes do Ciúme", sob a responsabilidade de Larissa de Castro Gomes Bracher, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro. 1.1.6. Designação de Consultor de Diretoria - ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Economista Júnior Fausto Weiler, matrícula 8.011.483-0, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria/PR, com lotação na Presidência, devendo, cumulativamente, responder pela Chefia da Divisão de Imprensa da Assessoria de Comunicação Social/PR. 1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Designações de Chefe de Departamento - ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a designação do Administrador Postal Sênior Jorge Eduardo Martins Rodrigues, matrícula 8.001.512-3, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento Operacional de Encomendas; b) a designação do Administrador Postal Sênior José Garcia Mendes, matrícula 8.009.592-5, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento Operacional de Cartas. 1.2.2. Homologação do PREGÃO-036/2001/AC - Serviços de Transporte Aéreo de Carga - Relatório/DIOPE nº



RQS Nº 03/2001 - CN CPMI - CORREIOS
779
Fis: 2
Doc: 3731 17

020/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 036/2001/AC, com adjudicação à empresa VARIG LOGÍSTICA S/A., relativo à linha I (Belém/Brasília/São Paulo/Brasília/ Belém) no valor por operação de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Permuta de imóveis entre a ECT e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT - Relatório/DIRAD nº 172/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a permuta do imóvel da ECT, constituído de terreno com 10.800,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Espírito Santo, s/nº - Quadra 70 A, Bairro 150 - Cidade Salmen - Rondonópolis/MT, por imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, constituído de terreno de 4.604,60m<sup>2</sup>, situado na Avenida Goiânia, s/nº, Lote 1-E, Quadra 01, Bairro Jardim Santa Marta - Rondonópolis/MT. 1.3.2. Homologação do Pregão-034/2001 - CPL/AC - Aquisição de veículos, tipo furgão - Relatório/DIRAD nº 180/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 034/2001 - CPL/AC, pelo valor global de R\$ 21.569.120,00 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e cento e vinte reais), com adjudicação à empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A., para os itens 01 e 02, relativos aos fornecimentos de 20 veículos furgões, com capacidade mínima de 400 Kg. e 317 veículos furgões, capacidade mínima de 600 Kg., respectivamente, no valor total de R\$ 6.009.320,00 (seis milhões, nove mil e trezentos e vinte reais); à empresa VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA., para o item 03, relativo ao fornecimento de 167 veículos furgões, capacidade mínima de 1.000 Kg., no valor total de R\$ 3.674.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais); e à empresa IVECO FIAT BRASIL LTDA., para o item 04, relativo ao fornecimento de 268 veículos furgões, capacidade mínima de 1.500 Kg., no valor total de R\$ 11.885.800,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), ~~excluído o diferencial de ICMS, que somente incide sobre o valor do item 4.~~ 1.3.3. Homologação do PREGÃO-033/2001 - DR/MG - Contratação de empresa para fornecimento, separação, empacotamento, distribuição e entrega de vales transporte para a DR/MG - Relatório/DIRAD nº 182/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o PREGÃO nº 033/2001 - DR/MG, com a adjudicação à empresa VTR - Serviços e Representações Ltda., para fornecimento, separação, empacotamento, distribuição e entrega de vales transporte, no valor global estimado de R\$ 3.174.000,00 (três milhões, cento e setenta e quatro mil reais). 1.3.4. Homologação do Pregão-035/2001 - CPL/AC - Aquisição de 97 caminhões - Relatório/DIRAD nº 183/2001, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 035/2001 - CPL/AC, no valor global de



RQS Nº 03/2001 CN CPMI - CORREIOS
780
Fls:
3
Doc: 3731 17

R\$ 7.725.550,00 (sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), com adjudicação à empresa AGRALE S/A., para o item 01, relativo ao fornecimento de 49 caminhões baú, com capacidade mínima de 3,0 toneladas, no valor total de R\$ 2.920.400,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil e quatrocentos reais); à empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., para os itens 02 e 03, relativos ao fornecimento de 33 caminhões baú, capacidade mínima de 7,5 toneladas, e 07 caminhões baú, capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo, respectivamente, no valor total de R\$ 3.949.150,00 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais); e à empresa NASA CAMINHÕES LTDA., para o item 04, relativo ao fornecimento de 08 caminhões baú, capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo, no valor total de R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais), excluído o diferencial de ICMS.

**1.4. DIRETOR COMERCIAL - 1.4.1. Nova Linha de Vestuário para Empregados das Agências da ECT -**

Relatório/DICOM nº 028/2001, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a nova linha de vestuário para empregados lotados nas agências da ECT.

**1.5. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos) - 1.5.1. Transferência provisória -**

Relatório/DIREC nº 041/2001, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA a inclusão da função de Coordenador Regional dentre as passíveis de transferência provisória.

**1.5.2. Transferência provisória - DR/SPM -** Relatório/DIREC nº 042/2001, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA a transferência provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória – ATP para o empregado

Takashi Akamine, matrícula nº 8.010.113-5, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por, no máximo, igual período, em decorrência de sua transferência para a DR/SPM, onde exercerá a função de Coordenador Regional.

**1.5.3. Diferencial de Mercado - inclusão de municípios -** Relatório/DIREC nº

044/2001, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA a extensão do diferencial de mercado para o município de Santa Bárbara D'Oeste, região metropolitana de Campinas, DR/SPI, e para o município de Ibitité, região metropolitana de Belo Horizonte, DR/MG, com vigência a partir de 01/07/2001, conforme quadro constante do mencionado Relatório.

**1.5.4. Curso sobre Serviço de Entrega Rápida promovido pela JICA -** Relatório/DIREC nº

045/2001, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no curso sobre Serviço de Entrega Rápida, promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, a ser realizado em Tóquio, com a indicação do Sr. Marcus Vinicius Dellacqua Machado – Chefe de Divisão do

Departamento de Operações e Negócios Internacionais - DINOP, no período de

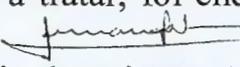
*[Handwritten signatures and initials]*

RQS Nº 03/2005 CPMI - CORREIOS
781
Fis: 3731 <sup>4</sup> 17
Doc:

12.10 a 05.11.2001 (trânsito incluído). 1.5.5. Participação da ECT no "Seminário Formação de Multiplicadores em Gestão da Produtividade Aplicada aos Correios" - Relatório/DIREC nº 046/2001, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação de empregados da ECT como Instrutores no "Seminário Formação de Multiplicadores em Gestão da Produtividade Aplicada aos Correios", a ser realizado em Lisboa – Portugal, com a indicação dos Srs. Valter Zaquero da Silva, Administrador Postal, Chefe de Seção lotado na DR/MG; Amauri de Azevedo Neri, Administrador Postal, Chefe de Divisão lotado no Departamento de Treinamento e Desenvolvimento - DETED e Pierre Andrade Bertholet, Advogado, Chefe de Seção lotado na DR/PB, no período de 06 a 21.10.2001 (trânsito incluído). 1.6. **DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 1.6.1. Prestação de serviços de telecomunicações e aluguel de equipamentos - Relatório/DITEC nº 050/2001, ANEXO XIX da presente Ata. A Diretoria DECIDE: 1) ratificar a rescisão do contrato 9.947/98, firmado com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. para prestação de serviços de telecomunicações e aluguel de equipamentos; 2) ratificar a contratação, por Dispensa de Licitação, junto à Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. para prestação de serviços de telecomunicações e aluguel de equipamentos, no valor global estimado de R\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais); 3) autorizar a elaboração do Termo de Confissão de Dívida, referente aos valores efetivamente devidos e não pagos, para o contrato 9.947/98 e serviços da Rede ECTX, utilizados sem a existência de contrato. 1.6.2. Homologação da TP-005/2001 - DR/MT - Reforma e Ampliação - AC Barra do Garças - Relatório/DITEC nº 062/2001, ANEXO XX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 005/2001 - DR/MT, com adjudicação à empresa Aroeira Construções e Transportes Ltda., no valor global de R\$ 292.480,37 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), para a Reforma e Ampliação da AC Barra do Garças. 1.6.3. Homologação da Concorrência Internacional-016/99 - CEL/AC - Aquisição de Sistemas de Movimentação e Triagem Interna de Carga - SMIC - Relatório/DITEC nº 063/2001, ANEXO XXI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA parcialmente a Concorrência Internacional nº 016/1999 - CEL/AC, no valor global de R\$ 24.975.447,38 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), impostos (II, IPI e ICMS) inclusos, com adjudicação do Lote 02 ao CONSÓRCIO SIEMENS para fornecimento e instalação de Sistemas de Movimentação e Triagem Interna de Cargas – SMIC e de equipamentos de apoio, para a unidade COP Marginal Tietê, e de equipamentos de apoio para as

*[Handwritten signatures]*

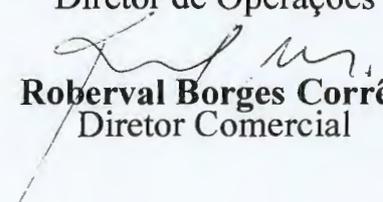
RQS Nº 03/2006 - CN CPMI - CORREIOS
782
Fis. 3731 <sup>5</sup> 17
Dec:

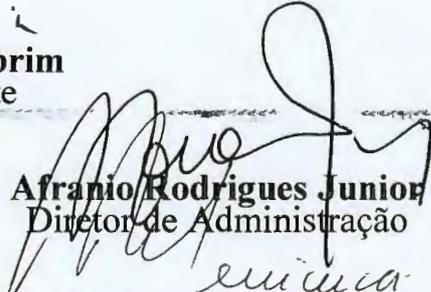
unidades COP-01 Centro/SP, CT-09 Santo André, COI-013 Campinas, COI-014 Ribeirão Preto, nas DRs SPM e SPI. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT -** Apresenta a Comunicação/PR nº 030/2001, ANEXO XXII da presente Ata, com cópia da Ata referente à 7ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizada em 27/07/2001. **2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.2.1. Qualidade Operacional - Agosto/2001 -** Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 011/2001, ANEXO XXIII da presente Ata, com informações acerca dos principais indicadores da Qualidade Operacional pesquisados no mês de agosto de 2001. **2.3. DIRETOR COMERCIAL - 2.3.1. Relatório Comercial - agosto de 2001 -** Apresenta a Comunicação/DICOM nº 015/2001, ANEXO XXIV da presente Ata, com o “Relatório Comercial”, que condensa as realizações, metas e planos da ECT, na área comercial. **2.4. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos) - 2.4.1. Negociações Trabalhistas - Sindicais -** Apresenta a Comunicação/DIREC nº 013/2001, ANEXO XXV da presente Ata, informando sobre os resultados da Reunião realizada em 25/09/2001, entre a ECT e o Comando de Negociações. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas e quarenta minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

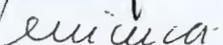
Brasília(DF), 26 de setembro de 2001.

  
**Hassan Gebrim**  
Presidente

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração

  
**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

783

Fls:

Deq:

6  
3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-082/2001**DATA:** 17/09/2001**REUNIÃO:** REDIR-039/2001**DATA REUNIÃO:** 26/09/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "I Mostra Didática da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil"

### I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 227.432,60 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), ao Projeto denominado "I Mostra Didática da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil", sob a responsabilidade do Instituto Escola de Artes Cênicas de Joinville, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no ano de 2001.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A Escola do Teatro Bolshoi no Brasil vem reforçar seu projeto de responsabilidade social ao oferecer à comunidade brasileira sua primeira mostra didática, que consiste em apresentações públicas sobre dança e treinamento em balé com a participação de seus alunos, professores e pianistas e, ainda, de um ator convidado, que fará uma explanação sobre as variadas questões ligadas à arte do aprender e executar dança, em especial a clássica, seu contexto e elementos com que se relaciona (espaço cênico, platéia, barra, iluminação e piano), para instigar a curiosidade do público, informar e sugerir novas interrogações em busca do conhecer.

Por meio das mostras didáticas, a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil multiplica seus benefícios, investe na formação de platéia e desenvolve a percepção artística da comunidade.



A mostra de alunos tem como objetivos apresentar e disseminar a técnica junto a outras escolas de balé de Brasília, contribuindo para democratizar a arte da dança, proporcionar ao público um conhecimento mais amplo sobre a dança e obras, além de efetuar o reconhecimento e a valorização da arte de dançar e da prática do balé.

Ao patrocinar um evento dessa natureza, os Correios proporcionam ao público uma grande oportunidade para conhecer a atuação da Escola do Teatro Bolshoi e o grande talento dos bailarinos brasileiros, bem como associam a imagem da Empresa a ações que enriquecem a cultura do País.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Inserção da logomarca em todo o material promocional tais como catálogos, programas, cartazes, convites, ingressos, volantes, display para volantes e outros;
- Disponibilização de 1 (uma) página para anúncio no programa do evento;
- Cessão de cota de 400 (quatrocentos) convites para endomarketing;
- Cessão de espaço no local do evento para banner e blimp;

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O pagamento do valor do apoio, definido em R\$ 227.432,60 (duzentos e vinte sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), será efetuado em parcela única paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

A contratação deverá ser efetivada a partir da aprovação em Reunião de Diretoria.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296, de 16/12/1999;

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
785	
Fis:	
Deq:	3731 217

mf

- Lei 8.666/93;
- Manual de Comunicação Módulo 12, Capítulo I.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

## VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto do Instituto Escola de Artes Cênicas de Joinville;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-740/2001, acompanhada da justificativa;
3. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-1803/2001;
4. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC – 1803/2001;
5. Cópia do Contrato;
6. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-543/2001.

  
**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
786
Fls: _____ 3
Dec 3731 17



Joinville, 17 de julho de 2001.

Ofício n.º 245/01

Ref.: Mostra Didática I

Prezada Senhora,

Vimos, por meio deste, informar o valor total para a realização da Primeira Mostra Didática da Escola do Teatro Bolshoi na cidade de Brasília. A importância foi calculada em R\$ 227.432,60 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

O orçamento incluiu as seguintes despesas: transporte local e aéreo para crianças, bailarinos e equipe; transporte de material cênico e equipamentos de luz e som; alimentação; hospedagem; seguro saúde; locação de equipamentos - luz, som, linóleo, piano de cauda, projetor multimídia, vídeo e telão; impostos - ECAD, SBAT e outros; serviço de filmagem e fotográfico; criação e execução do material gráfico - programa, cartaz, convite, folder; fotos para divulgação; assessoria de imprensa; comunicação; material promocional; benefício de colaboração para pessoal envolvido - técnico, produção, segurança, ator; criação, veiculação e produção de outdoor; banner; inflável e material para execução de figurinos, uniformes e adereços. Não inclui gastos com cerimonial - placas comemorativas para entrega aos homenageados, vídeo institucional e locação de teatro.

No aguardo de um pronunciamento para viabilizarmos o repasse do valor possível de patrocínio e apoio conforme negociado previamente, agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


  
Sérgio Ayres Filho

Direção Administrativa Financeira


  
Sandra Helena Ziemath

Coordenação Executiva

A

Sra. Maria da Glória de Souza Luz

Assessora/ASCOM/PR - Correios

Brasília - DF

Patrocínio



Endereço: Centreventos Cau Hansen - Av. José Vieira, 315 - Joinville - SC - Brasil CEP 89204-110  
 Fone/Fax: (47) 422-4070 - Site: www.escolabolshoi.com.br E-mail: escolabolshoi@escolabolshoi.com.br



ma

**ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL**  
**I MOSTRA DIDÁTICA**

1. Catálogo: Sugestão de Conteúdo - Apresentação/histórico da Escola; Citações de críticas publicadas; Apresentação da Mostra: Objetivos e descrição das cenas da Mostra; Ficha técnica da Mostra (lista de alunos, professores, pianistas, colaboradores, técnicos); Agradecimentos; Relação dos patrocinadores e Amigos da Escola; Contato da Escola (site, e-mail, telefone, fax, caixa postal); Página para destacar e montar (exemplo: caixa Mac Lanche Feliz): palco com piano, barra, bailarino, personagem.
2. Programa (anexo ao catálogo): Conteúdo - Elenco e programação da noite, logomarca dos apoiadores locais.
3. Cartaz: Patrocinador apresenta I Mostra Didática da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil (logomarcas do patrocinador e da Escola); Data, local e horário; entrada gratuita. Endereço da Escola.
4. Convite – para autoridades, clientes, funcionários e convidados da empresa, personalidades, diretores de escolas públicas e particulares, representantes de escolas de dança, artistas e imprensa local.
5. Ingresso: De acordo com modelo padrão do teatro local.
6. Volantes/take one/lâmina: Conteúdo - Mini “cartaz” contendo o calendário anual de realização das Mostras: cidades, locais e datas das apresentações.
7. Display para volantes que poderão ser distribuídos nas principais agências dos Correios, das cidades onde serão realizadas as mostras.
8. Outdoor – para dar visibilidade ao evento e ao patrocinador.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
788	
Fls:	_____
Doc:	3731 17

9. Banner: Logomarca do patrocinador com o crédito “Apresenta” I Mostra Didática da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil.
10. Inflável: Escola do Teatro Bolshoi no Brasil.
11. Vídeo Institucional: foi encaminhado portfólio, uma amostra de material da Escola, elaborado pela empresa DPM, bem como, listagem complementar de títulos de imagens de arquivo. O material foi encaminhado em 29/06 para avaliação dos Correios.
- Sugere-se que o vídeo explore o dia-a-dia da Escola vinculando-se assim com o contexto que será apresentado na Mostra Didática. O roteiro prevê um “link” entre as imagens de encerramento do vídeo e o início da Mostra.
- Considerações sobre o projeto – objetivos, aspecto social, localização, estrutura e espaço físico, ano de inauguração da Escola, seleção e origem dos alunos, cursos e metodologia de ensino, referência histórica ao Teatro Bolshoi de Moscou, são temas que podem ser apresentados no vídeo.
- Este roteiro pode prever uma vinheta de abertura e/ou encerramento que possa ser utilizada para a montagem de VT's de 15 e 30 segundos, caso haja interesse em divulgar na mídia televisiva.
12. Anúncios: para mídia impressa (jornal e revista), chamadas nas rádios.

**Proposta para exibição no hall do teatro:**

- Mostra fotográfica: imagens do dia-a-dia dos estudantes na Escola;
- Stand móvel: exibição de vídeo, imagens e informações da Escola, local para preenchimento de cadastros;
- Computador para visita ao site da Escola.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
789	
Fis:	
Doc:	3731 17



PROGRAMA NACIONAL DE APRESENTAÇÕES DIDÁTICAS



Foto: Adriana Zebrauskas - The New York Times

# MOSTRA I

Programa Nacional de apresentações didáticas

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
790	
Fis:	3731 17
Doc:	

## APRESENTAÇÃO

---

A Escola do Teatro Bolshoi no Brasil vem reforçar seu projeto de responsabilidade social ao oferecer à comunidade brasileira sua primeira mostra didática, apresentações públicas sobre dança e treinamento em ballet com a participação de seus alunos, professores e pianistas e ainda, um ator convidado.

A primeira Escola do Teatro Bolshoi fora de Moscou trabalha para formar e aperfeiçoar bailarinos profissionais na metodologia e padrão de excelência russa. Oferece 80% das vagas anuais a crianças de baixa renda um curso profissionalizante concedendo bolsas de estudo integrais, ou seja, sem ônus de mensalidades, com fornecimento de uniforme, alimentação e transporte, e atendimento ambulatorial. Este projeto em ascensão preocupa-se em educar crianças e jovens para colaborar na constituição de uma sociedade mais responsável e sensível.

Por meio das mostras didáticas, a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil multiplica seus benefícios, investe na formação de platéia e desenvolve a percepção artística da comunidade. É a ampliação de um grande trabalho de importância social e cultural.

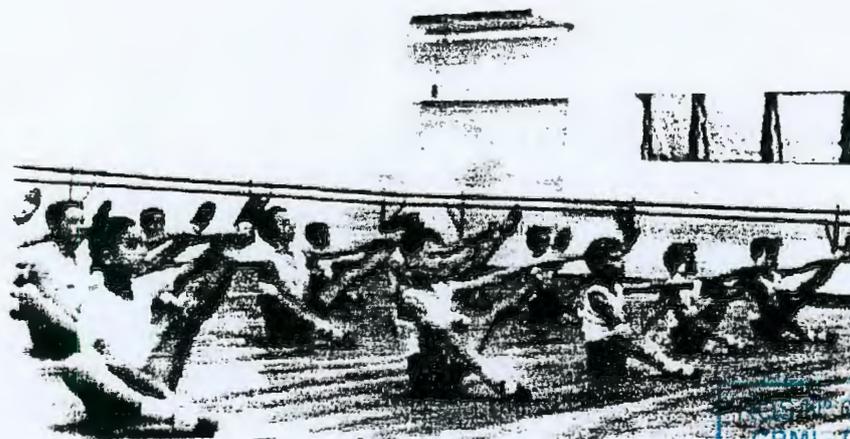


Foto: Neiva Daltoso

03/005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**791**

Fis: \_\_\_\_\_  
**3731 17**

Doc: \_\_\_\_\_

## OBJETIVOS

---

Apresentação de caráter didático-pedagógico, com o objetivo de disseminar informações sobre o projeto da Escola do Teatro Bolshoi e a ciência do aprendizado da dança. Um ator convidado contará uma história apresentando questões para instigar a curiosidade do público, informar e sugerir novas interrogações em busca do conhecer.

A mostra de alunos da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil tem como objetivos: formar platéia para a cultura nacional; democratizar a arte da dança; proporcionar maior conhecimento ao público sobre a dança e as obras de ballet; provocar o conhecimento e a valorização da arte de dançar e da prática do ballet.

As apresentações qualificarão alunos e platéia. Colaborando para transformar a sociedade em que se insere, a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil pretende dar visibilidade para aquilo que é a sua razão de existir: a formação de artistas de ballet, o enriquecimento do homem através de seu potencial de se deixar emocionar, de ser feliz e de executar um trabalho de qualidade profissional desde o início de sua formação.



OS Nº 3/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

792

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

## PROGRAMA

---

Explicação de um ator sobre variadas questões ligadas à arte do aprender e executar dança, em especial a clássica, seu contexto e elementos com que se relaciona – espaço cênico, platéia, barra, iluminação, piano; alternada com apresentações dos alunos que executarão estudos de exercícios e movimentos coreográficos. A Mostra contempla estudos de algumas matérias ministradas na Escola do Teatro Bolshoi:

1. Preparação e prática cênica
2. Danças populares históricas
3. Ginástica respiratória
4. Dança folclórica
5. Educação Musical e Rítmica
6. Dança clássica
7. História do Teatro, do Ballet e das Artes Plásticas
8. Literatura Musical
9. Piano
10. Dança Moderna
11. Dramatização
12. Dueto de Dança Clássica

Uma conversa de roda no palco completará o II ato do programa da Mostra, estimulando a integração entre o público, a dança, o palco e os artistas e concedendo uma oportunidade à platéia de esclarecer suas curiosidades sobre o assunto em pauta.

Duração aproximada: 1 hora.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
793	
Fls:	3731 17
Doc:	

7 27)

## **NECESSIDADES TÉCNICAS**

---

**Equipe de viagem:** 45 pessoas

### **Transporte da equipe**

Trecho: Joinville – local de apresentação – Joinville

Transporte rodoviário: raio de 300 km

Transporte aéreo: acima de 300 km

### **Transporte local para equipe**

Ônibus tipo executivo com motorista a disposição para o deslocamento da equipe dentro da cidade de apresentação.

### **Transporte do material cênico**

Trecho: Joinville – local de apresentação – Joinville

### **Diárias de alimentação em viagem**

Café da manhã, almoço e jantar para toda a equipe de viagem

Período: durante os dias de permanência na cidade de apresentação

### **Hospedagem**

Quarto single, quartos duplos ou quartos triplos

A divisão de quartos será efetuada conforme listagem de nomes a ser fornecida pela coordenação técnica da Mostra.

### **Locação de teatro/Montagem de palco**

- Palco: dimensão mínima de 9,0 X 8,0 m.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
794
Fis: _____
3731 17
Doc: _____

## **PÚBLICO-ALVO**

---

Pessoas de todas as classes sociais

Crianças e adolescentes

Arte-educadores

Comunidade em geral

## **LOCAIS DE REALIZAÇÃO**

---

Cidades sugeridas:

Brasília (DF)

Joinville (SC)

São Paulo (SP)

Ribeirão Preto (SP)

Rio de Janeiro (RJ)

Belo Horizonte (MG)

Curitiba (PR)

Porto Alegre (RS)

## **PERIODICIDADE**

---

Mensal.

## **DURAÇÃO DO EVENTO**

---

Segundo semestre de 2001 e ano de 2002.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	795
	3731 17
Doc:	

Piso: Tapete para dança - linóleo cor preta, com dimensão proporcional ao tamanho do palco que deverá ser colocado 24 horas antes da apresentação para ensaio.

Disponibilizar o palco, no mínimo, 24 horas antes do início da apresentação para montagem de luz, som e ensaio.

- Camarins: Providenciar em média 100 garrafas de água, 100 lanches (sanduíches, frutas) para o camarim na data da apresentação.

- Segurança e limpeza local

- Técnico local: disponibilizar dois técnicos responsáveis pelos recursos cenotécnicos existentes no local da apresentação, que deverá prestar atendimento à equipe técnica da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil durante todo o período de sua permanência no teatro/local da apresentação.



Foto: Adriana Zebrauskas - The New York Times

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 796
Fls: _____
Doc: 3731 17

10 ml

**Equipamentos de luz**

- 20 Refletores Elipsoidal 20° à 40°
- 16 Refletores Par 64 1000W – F5
- 01 Mesa de Comando MX
- 08 Módulos de Potência (Racks)
- 06 Refletores Fresnel 2000W
- 20 Refletores Fresnel 1000W
- 06 Torres de Ballet
- Fiação necessária para o funcionamento do sistema
- Técnico de luz para montagem, operação e desmontagem

**Equipamentos de som**

- 01 Mixer Mackie 16 canais
- 04 Caixas planas RCF 300
- 02 Caixas de graves WPU1 802-A
- 02 Caixas de médio graves SH21
- 02 Conjugados médios e agudos
- 02 Racks de potência Machine e Gradiente HA2
- 02 Microfones para piano
- 04 Pedestais Girafa
- 01 Microfone sem fio Shure Beta SM 58 com receptor LX
- 01 Aparelho de CD Teac
- 01 Aparelho de MD Sony
- 04 Tripés para caixa RCF
- 01 Rack processador
- 03 Multivias com 5 vias
- Fiação necessária para o funcionamento do sistema
- Técnico de som para montagem, operação e desmontagem



**Piano de cauda afinado**

Providenciar um piano de cauda previamente afinado que deverá estar disponível para os ensaios no sábado.

**Projektor multimídia, vídeo e telão 120 polegadas**

Providenciar um projetor multimídia, vídeo e telão 120 polegadas que deverá estar disponível 24 horas antes da apresentação para ensaio.

**Divulgação**

Divulgar a apresentação em cartazes, mídia televisiva, radiofônica e impressa ou através de meio adequado para atingir o público-alvo da empresa (funcionários, fornecedores, parceiros) conforme material padrão a ser distribuído pela Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, inclusive aqueles relacionados aos colaboradores do projeto.

**Assessoria de imprensa local**

Realizar um trabalho de divulgação da apresentação através de assessoria de imprensa local para geração de mídia espontânea mediante material fornecido pela Escola do Teatro Bolshoi no Brasil.

**Taxas**

Liberação junto a ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – Direitos Autorais), SBAT e outros que se fizerem necessários.

**Visita técnica ao local indicado para apresentação**

Profissionais indicados: Coordenação Técnica da Mostra e assistente de produção

Necessidades: Transporte, Hospedagem e Alimentação

Esta viagem deverá ser viabilizada com 1 mês de antecedência da data da Mostra

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
798	
Fis:	
3731 17	
Doc:	

**Registro fotográfico e videográfico**

É vedada a utilização de imagens ou fotos do evento sem a prévia autorização da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil.



Foto: Neiva Daltroso

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	799
Doc:	3731 17

## FICHA TÉCNICA

---

**Atriz Convidada**

Zezé Mota

**Coordenação Artística**

Carlos Cavalcante e Larissa de Araújo

**Coordenação Técnica**

Jussara Xavier

**Figurinos**

Cristiano Alessandro da Silva

**Iluminação e Sonorização**

Tamanduá Iluminação e Som

**Corpo Docente ETBB***Professores*

Carlos Cavalcante, Dennis Nevidommy, Henrique Beling, Jane Dickie, Kelly Lotz, Larissa de Araújo, Maria Antonieta Spadari, Sylvana Albuquerque

*Professores Residentes*

Alla Mikalchenko, Galina Kravchenko, Irina Rachinskaya, Andrey Smirnov

*Pianistas e Professores*

Eduardo Boechat, Karina Menezes, Márcia Consentino, Mariza Toledo, Rosenete Ebehardt, Sônia Kuntze

*Pianistas Residentes*

Aleksander Ksendzovskiy, Natália Yastrebova

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 800
Doc: 3731 17

## **Equipe ETBB**

*Diretor Geral do Teatro Bolshoi de Moscou*  
Anatoly Iksanov

*Coordenação do Projeto da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil em Moscou*  
Nina Speranskaya

*Supervisão-Geral da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil*  
Jô Braska Negraão

*Direção Administrativa e Financeira*  
Sérgio Ayres Filho

*Coordenação Executiva*  
Sandra Helena Ziemath

*Coordenação Artística e Pedagógica*  
Maristela Mara Teixeira e Maria Antonieta Spadari

*Coordenação Musical*  
Sérgio Barboza

*Coordenação Espaço Cultural*  
Cristiano Alessandro da Silva

*Assessoria de Imprensa*  
Dinah Ribas Pinheiro e Joel Gehlen

*Secretaria da Supervisão-Geral*  
Bernadete Costa da Silva e Rubens Engelmann

*Orientação de Apoio Educacional e Artístico*  
Nilzélia Spina da Silva e Lúcia Helena Linzmeyer

*Coordenação de Saúde*  
Sylvana Albuquerque

*Recursos Humanos*  
Edimara de Bona Scalabrin

*Financeiro*  
Célia Regina de Campos

*Eventos*  
Jussara Xavier, Priscila A. de Oliveira, Regina L. Meinert



*Secretaria*

Mariléia Cani, Patrícia Borges, Solange Sperling

*Atelier*

Priscila Borges

*Biblioteca*

Nelson Magalhães de Oliveira, Pâmela Borges

*Recepção*

Athanasio Pereira Neto, Rafael de Carvalho Gonçalves

*Manutenção*

Sérgio Luis de Paula

*Motorista*

Luis Valentin Correa

**Elenco****Alunos do Curso de Formação – 2º ano***Turma – 2ª Série A*

Aléz dos Santos, André Ricardo de Jesus, Caio de Souza Santos, Carlos Henrique Langer, Diego de Oliveira Dias, Diego Ignácio, Douglas dos Santos de Moura, Evandro Mattei, Flávio José Gonçalves, Gabriel Silveira, Guilherme Silvério de Campos, Helinton D. Gillis, Joni Roselito Correa, Marcelo Eduvirge, Maycon de Góes Batista, Natan Grachick, Paulo Ricardo Pinheiro, Paulo Sérgio Cabral e Silva, Rafael da Silva, Rafael Oliveira Prado, Renato de Farias, Thiago Alessandro de Oliveira.

*Turma – 2ª Série B*

Ariane Maíara Martins, Bruna Max Cattoni, Camila Milchert, Camila Ribeiro, Débora Adriana Fischer, Elaine M. Z. de Andrade, Fernanda Bueno de França, Fernanda ruon Maestri, Juliana da Leva Teixeira, Luana Machado, Paôla Bucci Leal, Patrícia Indalêncio, Suelen Cristina Padilha, Thais Fernanda Pereira.

*Turma – 2ª Série C*

Ariate Emanuelle da Costa, Carla Acedino Braun, Cindy Driely Farias, Fernanda Kuroski, Gabriela Hanna Tondo, Geysa dos Santos, Josiane Buss, Josemari F. de M. Silveira, Mariana Zschoerper, Thiara Pereira de Souza.

*Turma – 2ª Série D*

Anselmo Thiesen Júnior, Carlos Eduardo Gomes, Ciro José Narloch, Eduardo Luiz Wodzinsky, Felipe José May, Guilherme Gustavo Correa, Gustavo Jamir da Silva, Helder nº 03/2005 - CN  
Luiz Steffen, Jardel da Silva da Rocha, João Paulo Mendes da Silva, Juliano Correa - CORREIOS  
Toscano, Kleyton Rafael Ferreira, Maikon Renan Golini, Marcos Arnout, Maycon Murilo da

Fls:	802
Dee:	3731 17

Cunha, Mikhail Dordet, Raufe de Oliveira Lessa, Ricardo Valmor da Silva, Rodrigo Rauta, Rodrigo Rubik, Samuel Damasceno Motta.

*Turma – 2ª Série E*

Alexandrina Gomes de Oliveira, Aline Luchtemberg, Aline Voromiak, Anna de Oliveira Casarin, Betina Samesina e Singh, Camila Bueno, Caroline Ferreira de Paiva, Cristiane Smolski, Daniela Douat Baptista, Eduarda Xenofonte Coelho, Eloísa Cristina Cataneo, Gabriela C.M. de Oliveira, Jamile Ramos da Cruz, Juliane Gattis, Kamila Mayara Cattoni, Karine de Matos, Marcela Lúcia A. Linzmeyer, Renata Priscila Hahn, Rúbia Cristina Quirino, Ruhana Mayra Ferreira, Thais Gláucia B. Steinhauser, Thuane Naiara do Nascimento.

*Turma – 2ª Série F*

Aline Decker, Aline Regina Godinho, Bárbara Chaves Nessler, Bárbara Uber Piloni, Bianca B. T. G. dos Santos, Bruna Jeremias Bittencourt, Bruna Rosane N. Silveira, Camila Helena Richlin, Débora Regina Molinari, Emanuela Pinheiro Pinho, Flávia Lapolli, Júlia dos Santos Moreira, Katherine Plautz, Laura Ghitti, Leonessa Boing, Mariana de Oliveira, Mayara Rocher da Rosa, Patrícia Nascimento, Rafaela da Silva Fernandes, Rúbia Amanda Tomazi, Tatiane Cristina Assumpção, Thais Rodrigues Heidemann.

**Alunos do Curso de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento - CA**

*Turma – Júnior I*

Aline Freire Teixeira, Heloísa Steffens, Joana Santos Neitsch, Loana von Gaevernitz Lima, Maribe Lina Castro Angelani, Matilde I. Guimarães Silva, Talulah Silva, Vanessa O. Hassegawa, Wanessa Fatini Janczeski

*Turma – Júnior II*

Ana Carolina Leimann, Aurora Burmeister Dickie, Denise Belmira P. Krueger, Ewelyn Brall, Gisleine Carolina de Souza, Greicy Talita Bernardi, Kalyana Rodrigues dos Santos, Lidiani Emmerich, Luciana Regina Voltolini, Monique-S. Becker, Nádia Medeiros, Renata da Cunha da Silva, Talita Anelize Broering

*Turma – Sênior I*

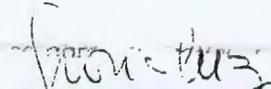
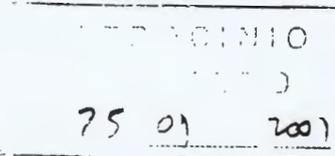
Ailin Orioni, Bruna Baena Castilho, Cláudia Pisani, Edra Fanan Freitas, Isadora Burmeister Dickie, Jaqueline Vianna Brizolara, Laura Lakatos de Paula, Lívia Yukimi Fukuda, Luiza Burigotto Roco, Maria Anita Grossi Giupponi, Michelle Mogami, Rachel Santana Oliveira.

*Turma – Sênior II*

Adriana Martins dos Reis, Alessandra Beatriz Hilário, Aline Tano Hernandes Moraes, Ana Luíza Aguiar Grossi, Andréia Velasco de Oliveira, Bruna de Oliveira Cardoso, Camila Possenti, Carolina Gil Mansur de Aguiar, Cíntia de Marchi, Camila M. Broering, Cristina Berger Schmidt, Elisiane Buchele Regis, Fabíola Schiebelbein, Mayara Chilla Maróstica, Natália Camargo Lopes, Raquel Bissacotti Steglich, Renata Marassi, Tarcila Raimundo Leite, Tatiana Trevisoli Ferreira, Nathalie Motter Taranger.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
803	
Fls:	_____
Dee:	3731 17

Divisão de Ação Cultural  
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE <b>CORREIOS</b>		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 40/2001	PROTOCOLO
CÓDIGO		TÍTULO: I Mostra Didática da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil		DATA 12/09/2001	
TIPO DE CAMPANHA trocinio					
PEÇA	FORMATO		PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001		
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 227.432,60		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)		
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	Instituto Escola de Artes Cênicas de Joinville				
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: Justificativa					
CIDADE / UF BRASILIA/DF	CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE			
		 <b>HASSAN GEBRIM</b> <i>Presidente</i>		 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> <i>Chefe da ASCOM</i>	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOSFls: 804  
3731 17  
Doc:



## JUSTIFICATIVA

### “I MOSTRA DIDÁTICA DA ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL”

**PROJETO:** I Mostra Didática da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil

**PROPONENTE:** Instituto Escola de Artes Cênicas de Joinville.

**REF. PLANILHA:** 740/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O valor total negociado é R\$ 227.432,60 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), correspondente a cota única de patrocínio.

**SEGMENTO:** Projeto não incentivado.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 2001

**LOCAL:** Brasília/DF.

**JUSTIFICATIVA:** A Escola do Teatro Bolshoi no Brasil vem reforçar seu projeto de responsabilidade social ao oferecer à comunidade brasileira sua primeira mostra didática, que consiste em apresentações públicas sobre dança e treinamento em ballet com a participação de seus alunos, professores e pianistas e, ainda, uma ator convidado, que fará uma explanação sobre as variadas questões ligadas à arte do aprender e executar dança, em especial a clássica, seu contexto e elementos com que se relaciona (espaço cênico, platéia, barra, iluminação e piano), para instigar a curiosidade do público, informar e sugerir novas interrogações em busca do conhecer.

Por meio das mostras didáticas, a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil multiplica seus benefícios, investe na formação de platéia e desenvolve a percepção artística da comunidade. É a ampliação de um grande trabalho de importância social e cultural.

A mostra de alunos tem como objetivos formar platéia para a cultura nacional, democratizar a arte da dança, proporcionar maior conhecimento ao público sobre a dança e as obras de ballet, provocar o conhecimento e a valorização da arte de dançar e da prática do ballet. As apresentações qualificarão alunos e a platéia.

Ao patrocinar um evento de tal magnitude os Correios proporcionam ao público uma grande oportunidade para conhecer a atuação da Escola do Teatro Bolshoi e o grande talento dos bailarinos brasileiros, e associam a imagem da Empresa a ações que enriquecem a cultura do País, além de divulgá-la junto a variados públicos, gerando um bom retorno de mídia para os Correios.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Aplicação da logomarca em catálogos, programas, cartazes, convites, ingressos, volantes e display para volantes;
- Aplicação da logomarca em outdoor;
- Aplicação da logomarca em banners;
- Citação do patrocínio na divulgação do projeto por meio da mídia impressa e eletrônica;
- Cessão de imagens selecionadas do evento, para ilustração de agendas, relatórios anuais etc;
- Autorização para a utilização da imagem do evento para divulgação de patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

MAS/mas

Mara Lúcia Bacha  
Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
8.225.322-8

BOS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	805
Doc:	3731 17

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 1303/2001		
CI/REF.:		

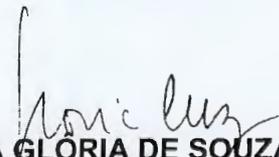
**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 31 de agosto de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural, não incentivado, com o **INSTITUTO ESCOLA DE ARTES CÊNICAS DE JOINVILLE** – (Projeto “I MOSTRA DIDÁTICA DA ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL), classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$227.432,60 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Outubro / 2001	R\$ 227.432,60

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	806
Doc:	3731 17

		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 1803	DATA 3/9/2001
GESTOR ASCOM	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - ASCOM			
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.04 Comunicação Social					
CONTA 820.02.15.0000 PATROCINIO CULTURAL E ARTISTICO - INCENTIVADO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$	227.432.59
2001	10	R\$ 227.432.59		

FINALIDADE <b>INSTITUTO ESCOLA DE ARTES CENICAS DE JOINVILLE (1 MOSTRA DIDÁTICA TEATRO BOLCHOI)</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 807
Dos: 3731 17

*[Signature]*  
RESP. PELA EMISSÃO  
Mat. 8.008.748-5

*[Signature]*  
CHEFE/DORC  
**Iara Arrais Bevilaqua**  
CH/DIV/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

*[Signature]*  
CHEFE/DEORC  
**Viana M. dos Santos**  
Mat. 8.011.566-7

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL NÃO INCENTIVADO  
PARA O PROJETO "I MOSTRA DIDÁTICA DA ESCOLA DO TEATRO  
BOLSHOI NO BRASIL"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
NÃO INCENTIVADO PARA A  
REALIZAÇÃO DO PROJETO "I MOSTRA  
DIDÁTICA DA ESCOLA DO TEATRO  
BOLSHOI NO BRASIL" QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI  
DENOMINADA DE PATROCINADORA E O  
INSTITUTO ESCOLA DE ARTES CÊNICAS  
DE JOINVILLE DORAVANTE  
DENOMINADO DE PATROCINADO, NA  
FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ.....: 34.028.316/0001-03**  
**INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4**  
**ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT**  
**CEP.....: 70002-900 Brasília/DF**  
**TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036**

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADO: INSTITUTO ESCOLA DE ARTES CÊNICAS DE JOINVILLE**

**CNPJ.....: 03657851/0001-08**  
**ENDEREÇO.....: Av. José Vieira, 315 Centreventos Cau Hansen Centro**  
**CEP.....: 89204-110 Joinville/SC**  
**TEL./FAX.....: (47) 422-4070**

**REPRESENTANTE:**

**PRESIDENTE.....: SYLVIO SNIETIKOVSKI**  
**IDENTIDADE.....: 2R 235.500 SSI/SC**  
**CPF.....: 003.863.169-53**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	888
Doc:	3751 17

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural não incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** ao **INSTITUTO ESCOLA DE ARTES CÊNICAS DE JOINVILLE**, para promover a realização do projeto "**I MOSTRA DIDÁTICA DA ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL**", no ano de 2001, na cidade de Brasília/DF.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 227.432,60 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 227.432,60 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

**Destinatário.....:** Instituto Escola de Artes Cênicas de Joinville –  
(Projeto: I Mostra Didática da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil)

**Banco.....:** Banco Santander do Brasil S/A – 353

**Agência.....:** 0131

**Conta Corrente.....:** 8527687-1

- 3.3. Recairão para o **PATROCINADO** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. A **PATROCINADORA** solicitará ao **PATROCINADO**, na data adequada, o recibo devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão: .

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT

**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar

**CEP.....:** 70002-900 Brasília – DF

**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036

- 3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento ao **PATROCINADO**.
- 3.7. Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido ao **PATROCINADO** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO**

- 4.1. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em todo o material promocional tais como catálogos, programas, cartazes, convites, ingressos, volantes, display para volantes e outros;
- 4.2. Disponibilizar 1 (uma) página para anúncio da **PATROCINADORA** no programa do evento;
- 4.3. Ceder cota de 400 (quatrocentos) convites para endomarketing da **PATROCINADORA**;
- 4.4. Ceder, para a **PATROCINADORA**, espaço no local do evento para banner e blimp;

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA**

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

- 6.1. Se o **PATROCINADO** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
  - 6.1.1. Advertência;
  - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte do **PATROCINADO** sujeitam-no à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá o **PATROCINADO** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF** da **Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

- 7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:
  - 7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação do **PATROCINADO** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução do **PATROCINADO**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil do **PATROCINADO**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura do **PATROCINADO** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará ao **PATROCINADO**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O **PATROCINADO** fica obrigado a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio objeto deste contrato.
- 8.3. O **PATROCINADO** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.





- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA.: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação e realização do projeto "**I MOSTRA DIDÁTICA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL**" e 1 (um) mês para comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo **PATROCINADO**, observando-se o disposto na cláusula quarta.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 11.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ORIGEM

- 12.1. O presente contrato é oriundo de processo de patrocínio cultural não incentivado, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na 2001.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:****PELO PATROCINADO:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

**SYLVIO SNIETIKOVSKI**

Presidente

Instituto Escola de Artes Cênicas de Joinville

**CAFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF

2-

CPF





Ref.: CI/DIAC/ASCOM - 1888/2001

## NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM - 543 /2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A Assessoria de Comunicação Social - ASCOM encaminha, para análise deste DEJUR, minuta de contrato e respectivo dossiê pertinentes à contratação direta com o Instituto Escola de Artes Cênicas de Joinville, CNPJ 03.657.851/0001-08, referentes ao patrocínio cultural não-incentivado do projeto "I MOSTRA DIDÁTICA DA ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL", no valor global de 227.432,60 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

O contrato visa a implementar o **patrocínio exclusivo** da mostra didática nacional a ser realizada pela Escola do Teatro Bolshoi em Brasília, segundo possibilidade prevista no item 1.1.2 e 1.1.2.2 do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Patrocínio Cultural Incentivado para a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil – Contrato 10.525/2000 firmado, em 22 de dezembro de 2000, entre a ECT e a **Fundação Cultural de Joinville**, CNPJ 83.796.227/0001-12, *verbis*:

"1.1.2. Menção não-exclusiva do patrocínio em 8 (oito) mostras didáticas nacionais, destinadas ao público em geral, que serão realizadas até outubro de 2002, segundo as autorizações e normas técnicas e artísticas ditadas pelo Teatro Bolshoi de Moscou e pela **PATROCINADA**.

1.1.2.2. A condição de exclusividade na promoção das mostras didáticas poderá ser concedida à **PATROCINADORA**, desde que esta opte em cobrir integralmente os custos apresentados pela **PATROCINADA**-na ocasião."

[Contrato 10.525/2000 – ECT/Fundação Cultural de Joinville]

Em um estudo superficial sobre "patrocínio" temos a seguinte definição exposta no dicionário eletrônico <http://www.priberam.pt/dlpo>: "Patrocínio: financiamento (por parte de pessoa ou organismo) de uma empresa, de uma instituição, de uma associação, de uma obra, de um empreendimento cultural, científico, etc., com fins publicitários ou para obter benefícios fiscais".

O patrocínio cultural concedido pela ECT pode ter a característica de "não-incentivado" ou "incentivado", diferenciando-se este por receber incentivo fiscal e conseqüente autorização para dedução no imposto de renda dos valores efetivamente patrocinados, observados os limites normativos existentes.

PROS/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	814
Doc:	3731 17



Já os valores aplicados no patrocínio cultural não-incentivado não podem ser deduzidos do Imposto de Renda da Empresa, revertendo a esta tão-somente os benefícios decorrentes da divulgação e associação de sua marca com o evento cultural patrocinado.

Neste particular, a decisão sobre a pertinência da concessão do patrocínio, seja incentivado ou não, caberá ao administrador que atuará com fundamento em seu poder discricionário e no Plano Anual de Comunicação da ECT.

Esclarecemos também que, em conformidade com o Decreto 3.296, de 16 de dezembro de 1999, os patrocínios concedidos pela ECT deverão ser aprovados por comitê temático instituído e coordenado pela Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República.

Para a concessão de patrocínio cultural incentivado, cujos princípios e orientações estão definidos na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, existem ainda requisitos previstos no MANCOM 12 dentre os quais destacamos a necessidade de ratificação da decisão do administrador pela Diretoria da Empresa.

Ressaltamos que não há, na Empresa, normas que regulamentem a concessão do patrocínio cultural não-incentivado, motivo pelo qual são adotados, como procedimentos acautelatórios, aqueles previstos para a concessão do patrocínio cultural incentivado.

A despeito da inexistência de regulamento interno, também não há impedimentos normativos para a concessão desta espécie de patrocínio, motivo que nos leva a sugerir sua regulamentação em Manual da Empresa, a fim de que seja concedida maior segurança e publicidade ao seu procedimento.

Sobre o patrocínio em análise, seu dossiê, anexo à CI em referência, é composto por:

1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
2. Certidão Negativa de Débito junto ao INSS – CND;
3. Cópia autenticada do RG e CPF do representante do patrocinado;
4. Contrato Social do patrocinado;
5. Ofício n.º 245/01 da Escola do Teatro Bolchoi no Brasil (informa o valor para a realização da mostra didática especificando sua destinação);
6. Programa Nacional de apresentações didáticas.

Considerando a inexistência de norma regulamentar interna sobre esta espécie de patrocínio e, conseqüentemente, sobre quais os documentos necessários à sua concessão, entendemos que os documentos apresentados, visando a garantir a competência do signatário, à regularidade do patrocinado perante o FGTS e INSS e a informar o modo de

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	
CORREIOS	
815	
Fls:	
Doc:	3731 17

*J. Luis*



utilização do valor do patrocínio, são suficientes e regulares para a finalidade a que se destinam.

Destacamos do dossiê o contrato social do Instituto Escola de Artes Cênicas de Joinville, firmado em 26 de janeiro de 2000 e registrado no Tabelionato em 21 de fevereiro de 2001.

Dentre os itens que compõem o objeto do contrato social, encontra-se "...o desenvolvimento da dança e artes cênicas e, de modo particular, a execução do contrato entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a Paramount Advisory Services, representante legal do Teatro Bolshoi de Moscou".

Desta forma, o Instituto, assim como o seu representante na minuta de contrato Sr. Sylvio Sniecikovski possuem, conforme observado pelo Departamento Jurídico, competência para a prática do ato.

Contudo, a execução de contrato, para apresentação de mostras didáticas por **pessoa jurídica** diferente daquela com a qual a ECT se encontra obrigada por contrato de patrocínio cultural incentivado, não foi analisada por este DEJUR, uma vez que este não conhece, na íntegra, a estrutura administrativa, pretérita e atual, a que a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil se encontra submetida.

Tal estudo deverá ser aprofundado pela ASCOM, a fim de que não haja conflito de interesses entre as partes envolvidas.

Lembramos que os comentários desta Nota Técnica não impedem a efetivação do acordo, desde que a ASCOM realize a averiguação solicitada. Destarte, devolvemos canceladas as 02 (duas) vias da minuta contratual, para o prosseguimento dos trâmites administrativos pertinentes.

À consideração superior.  
Brasília, 18 de setembro de 2001.

*José Barreto de Arruda Neto*  
Mat. 8.011-2-0AB/PB 9426  
Advogado/ECT

APROVO EM

*Sônia Maria Guimarães Campos*  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

ROS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	816
Doc:	3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-087/2001**DATA:** 25/09/2001**REUNIÃO:** REDIR-039/2001**DATA REUNIÃO:** 26/09/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Ponto de Vista"

## I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto denominado "Ponto de Vista", sob a responsabilidade DBA Dórea Books And Art – Artes Gráficas Ltda., a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Trata-se de apoio dos Correios para a produção da peça teatral "Ponto de Vista", de autoria de David Hare, um dos mais importantes dramaturgos britânicos da atualidade. O espetáculo conta com uma ficha técnica de profissionais nacionalmente reconhecidos, como Beatriz Segall, Adriana Esteves e Marcelo Antony.

O patrocínio de um evento desta natureza constitui para os Correios uma ótima oportunidade de mostrar ao grande público a força do teatro e o talento dos artistas brasileiros, associando a imagem da Empresa a ações que contribuem para o enriquecimento cultural do País, além de divulgá-la junto a um público formador de opinião.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 817
Doc: 3731 17

- Aplicação da logomarca em todo o material impresso tais como anúncios de jornal e revistas, programas, convites, backlights de teatro, banners, filipetas, cartazes e anúncios de rádio;
- Disponibilização de 1 (uma) página inteira no programa da peça para anúncio;
- Citação do patrocínio antes do início do espetáculo em locução ou vídeo;
- Disponibilização de cota de 2 (dois) ingressos por espetáculo durante todo o período de apresentação;
- Possibilidade de ações de merchandising no hall do teatro;
- Disponibilização de área no hall do teatro para utilização dos Correios;
- Possibilidade de colocação de banners dos Correios no hall do teatro;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O pagamento do valor do apoio, definido em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será efetuado em uma única parcela, paga 10 (dez) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
818
Fls: _____
3731 17
Doc: _____

- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

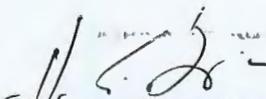
## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 010592, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 8/6/01.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

## VIII. ANEXOS

1. Projeto da DBA Dórea Books and Art Artes Gráficas Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-742/2001, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Portaria N° 316, de 07/06/2001 – D.O.U., de 8/06/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-1802/2001;
5. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC – 1802;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica DEJUR/DJCOM-549/2001.

  
**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

FROM : DBA-DÓREA BOOKS AND ART

PHONE NO. :

AUG. 16 2001 18:31 P1

**DBA**

Dórea Books and Art

São Paulo, 16/08/01  
 De ⇒ ALEXANDRE Para ⇒ LIGIA HELENA / GLÓRIA LUZ  
 Ref. ⇒ Peça "Ponto de Vista"  
 Fax ⇒ (61) 426-2036 n.º de Páginas ⇒ \_\_\_\_\_ Incluindo esta

Caso saia ilegível, favor entrar em contato conosco.

Tel ⇒ (11) 3062 1643 Fax ⇒ 3088 2261

## DBA® Dórea Books and Art

São Paulo, 16 de agosto de 2001

À

Empresa Brasileira de Correios

at.: sra. Glória Luz

Assessoria de comunicação social

ref.: apoio peça teatral **PONTO DE VISTA**

Prezada Glória,

conforme combinado, venho por meio desta formalizar o resultado da reunião com o sr. Presidente dos Correios, a atriz Beatriz Segall e eu, ocorrida em Brasília no dia 9 de agosto. Na ocasião, solicitamos ao sr. Hassan Gebrin o apoio dos Correios para a produção teatral **PONTO DE VISTA** (sinopse e informações em anexo).

O resultado deste encontro nos foi comunicado e consta de duas opções:

1. uma parcela única de R\$ 100.000,00 a ser paga à DBA em 40 dias ou;
2. uma parcela de R\$ 70.000,00 a ser paga à DBA em 40 dias e uma segunda parcela a ser quitada em 2002, totalizando R\$ 140.000,00.

Em virtude de nossos compromissos urgentes para a estréia do espetáculo, optamos pela **opção 1**, ou seja, uma parcela única de R\$ 100.000,00.

Para tanto, listo a seguir as **contrapartidas** a que terá direito os Correios, bem como anexo informações referentes à lei Rouanet. O número da inscrição do projeto no Ministério da Cultura é: PRONAC nº 010592.

### Contrapartidas

- inserção de logotípias em todo o material impresso (anúncios de jornal e revistas, programas, convites, backlights de teatro, banners, filipetas, cartazes e anúncios de rádio.

BOS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

820

Filas: 3751 17  
Doc: \_\_\_\_\_

- página inteira de anúncio no programa da peça.
- agradecimento antes do início do espetáculo (locação ou vídeo).
- dois ingressos por espetáculo durante todo o período de apresentação.



Al. Franca 1185, cj. 31/32, CEP 01422-010, Cerqueira César, São Paulo, SP, Brasil  
Fone: (11) 3062 1643, Fax: (11) 3088 3361  
e-mail: d@dba.br

## DBA<sup>®</sup> Dórea Books and Art

- distribuição de material dos Correios no hall do teatro (ações de merchandising).
- cantinho dos Correios no hall do teatro.
- colocação de banners dos Correios no hall do teatro.

Estas são, em princípio, as contrapartidas oferecidas. Estou aberto às suas sugestões.

Estou enviando via correio os originais da lei Rouanet e outros impressos.

Atenciosamente,



Alexandre Dórea Ribeiro

produtor

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
821	
Fls:	3731 17
Doc:	

2 ml

FROM : DBA-DÓREA BOOKS AND ART

PHONE NO. :

AUG. 16 2001 18:32 P2

## DBA® Dórea Books and Art

## Anexo

## PONTO DE VISTA de David Hare

SINOPSE

**Autor:** David Hare, autor de *Blue Room*, *Judas's Kiss* e *Via Dolorosa*, é um dos mais importantes dramaturgos britânicos da atualidade. A peça **PONTO DE VISTA** retrata, de forma brilhante, o relacionamento entre mãe, filha e genro, durante um período que abrange dos anos 70 até a atualidade, apresentando um embate entre o teatro, defendido por Esme, e as outras mídias modernas, defendidas por Dominic.

**Diretor:** José Possi Neto

**Atores:** Beatriz Segall, Adriana Esteves, Marcello Antony, Miriam Pires, Luiz Baccelli e Bruno Costa.

**Realização:** DBA

**Duração da peça:** 1,30 minutos

**1º Ato:** 1 hora

**Intervalo:** 10 minutos

**2º Ato:** 20 minutos

**Estréia:** dia 30 de agosto 2001 no Teatro Faap, S.P.

## 1º ATO

## Primeira parte:

Final dos anos 70 em uma casa nos arredores de Londres. Esme (Beatriz Segal) é uma atriz famosa de aproximadamente 50 anos. Sua filha, Amy (Adriana Esteves), de 20 anos, chega acompanhada pelo namorado Dominic (Marcello Antony) e o apresenta à mãe. A cena é tensa e os diálogos, perspicazes e inteligentes.

Amy pede à mãe 5.000 libras emprestadas. Imediatamente esta percebe que a filha está grávida e que está escondendo o fato do namorado.

No final da primeira parte, Esme diz à Dominic:

— Amy está grávida.



Al. Franca 1185, cj. 31/32, CEP 01422-010, Cerqueira César, São Paulo, SP, Brasil  
Fonc: (11) 3062 1643, Fax (11) 3083 3361  
e-mail: dbabooks@uol.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
822	
Fis:	3731 17
Doc	3

FROM : DBA-DÓREA BOOKS AND ART

PHONE NO. :

AUG. 16 2001 18:32 P3

DBA<sup>®</sup> Dórea Books and Art**Segunda parte:**

Metade dos anos 80. Mesma casa. Sábado à tarde. Dominic, agora um famoso produtor de TV, tenta convencer Esme à dar-lhe uma entrevista sobre o tema: **O Teatro Morreu**. A discussão entre os dois é tensa, mas brilhante e, no final, acabam brigando.

**Terceira parte:**

Final dos anos 80. Cena entre Esme e a filha. Amy, muito magra e doente, foi abandonada por Dominic que a trocou por uma jovem sueca de 20 anos de idade.

Na discussão entre mãe e filha, revelam-se as diferenças de temperamentos e opiniões. Entra em cena Frank, vizinho e namorado da mãe. Ele tem um papel importante na vida da família pois é o responsável pela administração de todo o dinheiro de Esme.

Na época, ocorre um grande escândalo financeiro e Esme acaba envolvida, pois suas aplicações eram de alto risco.

Amy está indignada com Frank, pois este arruinou a vida de sua mãe. Tenta influir no processo pedindo que sua mãe se afaste dele e processe a instituição financeira.

Esme agora vive de uma pequena pensão e todos os seus rendimentos, até o final de sua vida, são confiscados pela empresa credora.

**2º ATO:****Quarta parte:**

A cena se passa em um pequeno teatro do West End londrino. Esme prepara-se para entrar em cena. Entra Toby (Bruno Costa), um rapaz de aproximadamente 20 anos, e pergunta se Esme já está pronta. Neste momento, Dominic aparece, com uma caixa de sapatos na mão. Agora, ele é o mais importante produtor da TV britânica.

Esme fica muito surpresa e pelo diálogo sabe-se que Amy morreu de um derrame fulminante. O encontro é difícil e emocionado mas, no final, eles acabam se entendendo. Quando Dominic vai embora, Esme abre a caixa: ela está repleta de milhares de notas de libras.

Toby volta, preparam-se para entrar em cena, as luzes da ribalta se ascendem. Dentro do grande palco está um pequeno palco. Eles entram, de costas para a platéia, e o pano cai. A peça termina como um batismo, um novo começo para Esme e, de certa forma, para Dominic.



FROM : DBA-DÓREA BOOKS AND ART

PHONE NO. :

AUG. 16 2001 18:33 P4

## DBA<sup>®</sup> Dórea Books and Art

- distribuição de material dos Correios no hall do teatro (ações de merchandising).
- cantinho dos Correios no hall do teatro.
- colocação de banners dos Correios no hall do teatro.

Estas são, em princípio, as contrapartidas oferecidas. Estou aberto às suas sugestões.

Estou enviando via correio os originais da lei Rouanet e outros impressos.

Atenciosamente,



Alexandre Dórea Ribeiro

produtor

Al. Franca 1185, cj. 31/32, CEP 01422-010, Cerqueira César, São Paulo, SP, Brasil  
fone: (11) 3062 1643, Fax (11) 3088 3361  
e-mail: dbabooks@uol.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:~	824
Doc:	3731 17

Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 742/2001	<b>PROTOCOLO</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO:</b> Ponto de Vista		
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio	<b>FORMATO</b>	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>PEÇA</b>	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 100.000,00	<b>MÍDIA - R\$</b> (Discriminação abaixo)	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta			

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	DBA Dórea Books And Art - Artes Gráficas Ltda.			

**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**

Anexo: Justificativa

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		<i>HASSAN GEBRIM</i> HASSAN GEBRIM Presidente	<i>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</i> MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

*[Handwritten signature]*  
Em 25/05/2001

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS Nº 03/2005 - CN  
COM - CORREIOS

Fls: 825

Doc: 3731 17

*[Handwritten mark]*



## JUSTIFICATIVA "PONTO DE VISTA"

**PROJETO:** "Ponto de Vista"

**PROPONENTE:** DBA Dórea Books and Art – Artes Gráficas Ltda.

**REF. PLANILHA:** 742/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O valor total solicitado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a cota única de patrocínio.

**ÁREA:** Artes Cênicas – segmento Teatro – 100% de dedução no IRPJ.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 2001.

**LOCAL:** São Paulo/SP.

**JUSTIFICATIVA:** A peça teatral "Ponto de Vista", de autoria de David Hare, um dos mais importantes dramaturgos britânicos da atualidade retrata, de forma brilhante, o relacionamento entre mãe, filha e genro, durante um período que abrange dos anos 70 até a atualidade. Baseia-se num texto inteligente e com uma abordagem diferenciada, pesquisando uma nova linguagem, tanto na direção como na cenografia. Tema bastante abordado pela Literatura, por ser de interesse comum, é dimensionado de maneira particularmente feliz, pelo seu desenvolvimento ascendente, sem perder a veracidade, a emoção e a realidade do contexto até seu final. O espetáculo conta com uma ficha técnica de profissionais nacionalmente reconhecidos, como Beatriz Segall, Adriana Esteves e Marcelo Antony.

Patrocinar um evento desta natureza constitui para os Correios uma ótima oportunidade de revelar ao grande público a força do teatro e o talento dos artistas brasileiros, associando a imagem da Empresa a ações que contribuem para o enriquecimento cultural do País e divulgando-a junto a um público formador de opinião, além de obter ótima repercussão em termos de mídia.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Aplicação da logomarca em todo o material impresso tais como anúncios de jornal e revistas, programas, convites, backlights de teatro, banners, filipetas, cartazes e anúncios de rádio;
- Disponibilização de 1 (uma) página inteira no programa da peça para anúncio;
- Citação do patrocínio antes do início do espetáculo em locução ou vídeo;
- Disponibilização de cota de 2 (dois) ingressos por espetáculo durante todo o período de apresentação;
- Possibilidade de ações de merchandising no hall do teatro;
- Disponibilização de área no hall do teatro para utilização dos Correios;
- Possibilitar a colocação de banners dos Correios no hall do teatro;
- Cessão de imagens selecionadas do evento, para ilustração de agendas, relatórios anuais etc.;
- Autorização para a utilização da imagem do evento para divulgação de patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

O projeto está cadastrado no Ministério da Cultura e concede ao patrocinador os benefícios Fis: 826 Rouanet.

MAS/mas

  
**Mara Lucia Bacha**  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-6

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	826
Doc:	3731 17

000981 -365 mensagens para cada Dia dos 500 Anos do Brasil  
Vera Regina da Silva de Barcellos  
CGC/CNPJ:377.986.859-87  
Portaria nº 071 de 14 de fevereiro de 2001 publicada em 15 de fevereiro de 2001  
SP - São Paulo

000982 -500 Anos no Brasil - 500 Breve  
Vera Regina da Silva de Barcellos  
CGC/CNPJ:377.986.859-87  
Portaria nº 071 de 14 de fevereiro de 2001 publicada em 15 de fevereiro de 2001  
SP - São Paulo

003861 -Marcela e o Poney  
Vera Regina da Silva de Barcellos  
CGC/CNPJ:377.986.859-87  
Portaria nº 071 de 14 de fevereiro de 2001 publicada em 15 de fevereiro de 2001  
SP - São Paulo

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

PORTARIA Nº 315, DE 7 DE JUNHO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a complementação de recursos em favor dos projetos culturais relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações e patrocínios, nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO I

Área: 6 Humanidades - Livros de valor artístico, literário ou humanístico

Artigo 18

99 2854 - Brasil no Século da Arte - A Coleção MAC USP (O) Associação de Amigos do Museu de Arte Contemporânea da USP  
CGC/CNPJ:54.659.263/0001-36  
SP-São Paulo  
Valor Complementar em RS:101.974,87

ANEXO I

Área: 6 Humanidades em geral

Artigo 26

992940-Sempre um Papo nos Bairros  
AB Comunicação e Cultura  
CGC/CNPJ:42.787.846/0001-63  
MG-Belo Horizonte  
Valor Complementar em RS:19.064,00

PORTARIA Nº 316, DE 7 DE JUNHO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos culturais relacionados em anexo a esta portaria, para quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO

Área: 1 Artes Cênicas

Artigo 18

01 0592 - Ponto de Vista  
DBA Dorca Books And Art Artes Cênicas Ltda  
CGC/CNPJ: 01.515.841/0001-20  
Processo: 01400.003246001-13  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio RS: 665.565,40  
Prazo de Captação: 06/06/2001 a 31/12/2001

01 0539 - Only You - Turne  
Consuelo de Castro  
CGC/CNPJ: 346.519.698-87  
Processo: 01400.002755001-98  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio RS: 566.137,00  
Prazo de Captação: 06/06/2001 a 30/11/2001

01 0496 - Festival Internacional de Teatro de Bonecos de Brasília/2001

Associação dos Amigos de Dulcina de Moraes  
CGC/CNPJ: 01.542.891/0001-70  
Processo: 01400.002495001-51  
DF - Brasília  
Valor do Apoio RS: 304.656,69  
Prazo de Captação: 06/06/2001 a 30/09/2001

01 0204 - Fabrica de Dança  
SFG Danças Ltda.  
CGC/CNPJ: 03.078.055/0001-02  
Processo: 01400.001036001-50  
DF - Brasília  
Valor do Apoio RS: 71.480,88  
Prazo de Captação: 06/06/2001 a 30/11/2001

99 1905 - Severina - Pau Brasil  
José Ribamar Neves Filho  
CGC/CNPJ: 992.335.097-53  
Processo: 01400.00002400-27  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio RS: 187.222,20  
Prazo de Captação: 06/06/2001 a 31/12/2001

00 3604 - AVAPE na Dança  
Associação Cultural Vila Rica  
CGC/CNPJ: 02.606.758/0001-01  
Processo: 01400.00765900-55  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio RS: 268.620,00  
Prazo de Captação: 06/06/2001 a 31/12/2001

01 0552 - Viramundus 2001  
Fundação Universidade de Passo Fundo  
CGC/CNPJ: 92.034.321/0001-25  
Processo: 01400.00282701-05  
RS - Passo Fundo  
Valor do Apoio RS: 204.867,40  
Prazo de Captação: 06/06/2001 a 31/12/2001

(Of. El. nº 21/2001)

PORTARIA Nº 317, DE 7 DE JUNHO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1.º - Retificar o enquadramento dos projetos culturais abaixo relacionado, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações e patrocínios, nos termos da Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991

Projeto - Projeto Criança 2000  
Promoc. 99-2763  
Enquadramento publicado: Projeto enquadrado - 8.313, de 23 de dezembro 1991  
Enquadramento retificado: Projeto enquadrado - 8.313, de 23 de dezembro 1991  
Proponente: CRN Empresa Jornalista Ltda  
CNPJ/CGC: 07.949.315/0001-05

Art. 1.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

(Of. El. nº 19/2001)

PORTARIA Nº 318, DE 7 DE JUNHO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a redução de valor para os projetos culturais abaixo relacionados, para os quais o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações e patrocínios, nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Área: 6 Humanidades - Livros de valor Artístico, Literário ou Humanístico

Artigo 18

98 1768 - Livro de Arte e Montagem de Exposições - Paisagem Paranaense  
Associação Cultural Solar do Rosário  
CGC/CNPJ:40.408.353/0001-40  
PR-Curitiba  
Redução: RS 211.886,56  
Novo valor autorizado: RS 184.800,00

000943-Araken Pinturas  
Spasso Quatro Design e Comunicação Ltda.  
CGC/CNPJ:73.780.751/0001-41  
RJ-Rio de Janeiro  
Redução: RS 64.949,70  
Novo valor autorizado: RS 78.036,00

994397-Livro Revisitando a Pintura - Acervo do Museu de Arte Moderna de São Paulo  
CGC/CNPJ:62.520.218/0001-24  
SP-São Paulo  
Redução: RS 84.050,00  
Novo valor autorizado: RS 98.000,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 16, DE 7 DE JUNHO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 029, de 23 de janeiro de 2001, e em cumprimento ao disposto no art. 41, inciso I, da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, resolve:

Art. 1º - Alterar as modalidades de aplicação previstas nesta Portaria visando ao atendimento de projetos de realização e participação em eventos culturais, com o objetivo de promover o desenvolvimento cultural, com o CAAP/CGPRO/SPMAP/MinC, de 06/06/2001.

Art. 2º - A presente alteração justifica-se pela necessidade de adequar as modalidades aprovadas, em função da situação do orçamento programado e disponível, para atender transferências a Instituições Privadas, para atender transferências a Instituições Privadas, para atender transferências a Instituições Privadas, para atender transferências a Instituições Privadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR A. DE

(Of. El. nº 26/2001)

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 827  
Doc: 3731 17

CODIGO	CLASSIFICACAO	ITEM	VALOR	VALOR	DESCRICAO
42101	MINISTERIO DA CULTURA	42101	302.363	302.363	FOMENTO A PROJETOS DE DIFUSAO CULTURAL
42101	MINISTERIO DA CULTURA	42101	66.633	66.633	FOMENTO A PROJETOS DE DIFUSAO CULTURAL NACIONAL
42101	MINISTERIO DA CULTURA	42101	66.633	66.633	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAIS E NO EXTERIOR
42101	MINISTERIO DA CULTURA	42101	66.633	66.633	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAIS E NO EXTERIOR

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 1502 /2001		
CI/REF.:		

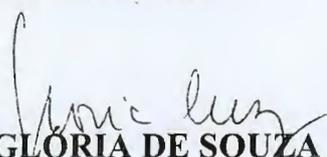
**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 31 de agosto de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com a **DBA DÓREA BOOKS AND ART ARTES GRÁFICAS LTDA**, (Projeto "Ponto de Vista"), enquadrado no segmento Artes Cênicas – 100% de IRPJ, classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Outubro / 2001	R\$ 100.000,00

Atenciosamente

  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
Chefe da ASCOM.

AGAS/agas

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	828
Doc:	3731 17

9



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1802

DATA  
3/9/2001

GESTOR  
ASCOM

REFERENCIA

DEPENDENCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- ASCOM

PROJETO/ATIVIDADE  
01.2.04 Comunicação Social

CONTA  
820.02.15.0000 PATROCINIO CULTURAL E ARTISTICO - INCENTIVADO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	09	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

FINALIDADE

DBA - DOREA BOOKS AND ART ARTES GRAFICAS LTDA. PROJ. PONTO DE VISTA

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

829

Fís:

3731 17

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO  
*Delci Ribeiro da Costa*  
Coord./DEORC  
Mat. 8.009.971-9

CHEFE/DORC

*Mara Arrais Bevilaqua*  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DEORC  
*Logério Vianna M. dos Santos*  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO  
"PONTO DE VISTA"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO  
"PONTO DE VISTA" QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI  
DENOMINADA DE PATROCINADORA E A  
DBA DÓREA BOOKS AND ART - ARTES  
GRÁFICAS LTDA. DORAVANTE  
DENOMINADA DE PATROCINADA, NA  
FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ.....: 34.028.316/0001-03**  
**INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4**  
**ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT**  
**CEP.....: 70002-900 Brasília/DF**  
**TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036**

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADA: DBA DÓREA BOOKS AND ART - ARTES GRÁFICAS LTDA.**

**CNPJ.....: 38.815.841 / 0001-20**  
**ENDEREÇO.....: Al. Franca 1185, cj. 31/32 Cerqueira César**  
**CEP.....: 01422-010 São Paulo/SP**  
**TEL./FAX.....: (11) 3062-1643 / 3088-3361**

**REPRESENTANTE:**

**SÓCIO-PROPRIETÁRIO.....: ALEXANDRE DÓREA RIBEIRO**  
**IDENTIDADE.....: 6.607.707-2 SSP/SP**  
**CPF.....: 812.769.748-68**



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **DBA DÓREA BOOKS AND ART - ARTES GRÁFICAS LTDA.** conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o nº 010592. Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto "PONTO DE VISTA", na cidade de São Paulo/SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :
- Destinatário.....:** DBA Dórea Books and Art – (Projeto: Ponto de Vista)
- Banco.....:** Banco Itaú – 341
- Agência.....:** 2999 – Al. Franca/SP
- Conta Corrente.....:** 03891-8
- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADORA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo (mecenato) devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar  
**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF  
**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (mecenato) e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO 031 ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido a **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

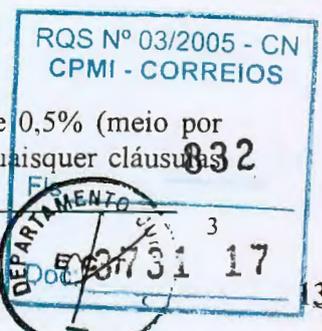
- 4.1. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** em todo o material impresso tais como anúncios de jornal e revistas, programas, convites, backlights de teatro, banners, filipetas, cartazes e anúncios de rádio;
- 4.2. Disponibilizar, para a **PATROCINADORA**, 1 (uma) página inteira no programa da peça para anúncio;
- 4.3. Citar o patrocínio antes do início do espetáculo em locução ou vídeo;
- 4.4. Disponibilizar para a **PATROCINADORA** cota de 2 (dois) ingressos por espetáculo durante todo o período de apresentação;
- 4.5. Possibilitar ações de merchandising para a **PATROCINADORA** no hall do teatro;
- 4.6. Disponibilizar área no hall do teatro para utilização da **PATROCINADORA**;
- 4.7. Possibilitar a colocação de banners da **PATROCINADORA** no hall do teatro;
- 4.8. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- 4.9. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.10. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;





- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, a **PATROCINADA** apresentará pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

**CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "PONTO DE VISTA" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.10.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL**

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM**

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:****PELA PATROCINADA:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

**ALEXANDRE DÓREA RIBEIRO**

Sócio Proprietário

DBA Dórea Books and Art – Artes Gráficas Ltda.

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**1-  
CPF2-  
CPF



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 1930 / 2001

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM - 549/2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI da referência, a ASCOM encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta de patrocínio cultural** incentivado com **DBA DÓREA BOOKS AND ART – ARTES GRÁFICAS LTDA.**, referente ao patrocínio do projeto “Ponto de Vista”, no valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Do exame efetuado, restrito aos aspectos unicamente jurídicos, verifica-se que a documentação acostada ao dossiê está consonância ao estatuído na normatização relativa à contratação da espécie, inexistindo, assim, óbice de natureza jurídico-legal à sua implementação.

Contudo, chamamos a atenção dessa Assessoria para as orientações contidas na NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM – 0543/2001, em especial aquelas que esclarecem a natureza do patrocínio no âmbito da ECT, a limitação da discricionariedade do administrador ao Plano de Comunicação Anual e a conveniência de serem regulamentados internamente os procedimentos para a concessão de patrocínios culturais não-incentivados.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
836
Fis: _____
3731 17
Doc: _____



**CORREIOS**

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Destarte, devolve-se o dossiê encaminhado, onde nele constam as 02 (duas) vias da **Minuta** de Contrato relativo ao referido Patrocinio, devidamente chanceladas.

À consideração superior.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2001

APROVO

*Em 26/09/01*

*[Signature]*  
**José Barreto de Arruda Neto**  
Mat. 8.011.661-2-0AB/PB/9426  
Advogado/ECT

*[Signature]*  
**Valéria Cristina Silva A. Pessoa**  
Mat. 8.011.711-2-0AB/DF 7434/  
Advogada/ECT

APROVO EM

*26/09/2001*

*[Signature]*  
**SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS**  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

**Wallington Dias da Silva**  
Mat. 8.011.854-3-0AB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

837

Fis:

Doc: 3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-088/2001**DATA:** 25/09/2001**REUNIÃO:** REDIR-039/2001**DATA REUNIÃO:** 26/09/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Os Olhos Verdes do Ciúme"

## I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Os Olhos Verdes do Ciúme", sob a responsabilidade de Larissa de Castro Gomes Bracher, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Trata-se de patrocínio para promover a realização da peça teatral "Os Olhos Verdes do Ciúme", que tem como pano de fundo os últimos dias de D. Pedro II em Paris, narrando, com humor, fatos de um Brasil que acaba de se tornar republicano. O espetáculo conta com um elenco de primeira linha: Larissa Bracher, jovem atriz premiada em dois recentes festivais de cinema (Recife e Miami), Guilherme Leme, ator da TV Globo e do Cinema, Marcos Breda, também de TV e do Cinema e Angela Rebello, atriz bastante conhecida no Teatro.

"Os Olhos Verdes do Ciúme" foi escolhida, entre muitas outras peças, para inaugurar o Teatro do Centro Cultural da Justiça Federal que, certamente, será um dos espaços mais prestigiados da cidade do Rio de Janeiro, o que atrairá ainda mais as atenções de variados públicos, gerando um bom retorno de mídia para os Correios.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	838
Doc:	3731 117

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- assinatura em todo o material gráfico da peça: programas, cartazes e galhardete com posicionamento, em destaque, a ser combinado entre as partes;
- inserção da logomarca em painel que ficará na entrada do teatro;
- citação do patrocínio, no áudio, antes do início de cada espetáculo;
- citação do patrocínio em entrevistas concedidas à mídia impressa e eletrônica;
- cota de convites em quantidade a ser combinada posteriormente em função do número de lugares de cada um dos teatros onde o espetáculo será apresentado;
- possibilidade de promoções a serem acertadas entre as partes.
- cessão, aos Correios, de imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- autorização para que os Correios possam utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O pagamento do apoio, definido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será efetuado em uma única parcela paga 10 (dez) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93;

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	839
Doc:	3731 217

mf

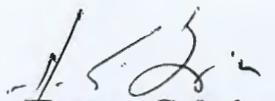
- Manual de Comunicação, Módulo 12, Capítulo I.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

## VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto de Larissa de Castro Gomes Bracher;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-744/2001, acompanhada da Justificativa;
3. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-1842/2001;
4. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC – 1842;
5. Cópia do Contrato;
6. Nota Técnica DEJUR/DJCOM-0551/2001.



**Hassan Gebrim**  
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	840
Doc:	3731 137

fu

Arquivado em  
3/9/01  
4570/2001

## Larissa Bracner Produções Artísticas

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2001

Aos

**Correios**

Att: Sra. Glória

**Assunto:** Adendo Proposta de patrocínio "*Os Olhos Verdes do Ciúme*" em 21 /07 /2001

**Prezados Senhores,**

Conforme proposta enviada anteriormente o Rio de Janeiro vai ganhar um novo teatro. O Centro Cultural da Justiça Federal, na Cinelândia, abre suas portas para a estréia da peça "**Os Olhos Verdes do Ciúme**", escrita e dirigida por *Caio de Andrade*.

Por tudo isso "*Os Olhos Verdes do Ciúme*" foi escolhida, entre muitas outras peças, para inaugurar o teatro do **Centro Cultural da Justiça Federal** que, certamente, será um dos espaços mais prestigiados da cidade.

- Propomos aos Correios a participação de uma cota de patrocínio de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
841	
Fis:	3731 17
Doc:	

1 m

**Como contrapartida oferecemos :**

1) Utilização da Lei de Incentivo ICMS – do Estado do Rio de Janeiro E –04 / 110 .797 / 2001.

2) Assinatura em todo o material gráfico da peça: programas, cartazes e galhardete com posicionamento (em destaque) a ser combinado entre as partes.

3) Logomarca no painel que ficará na entrada do teatro.

4) Citação no áudio, antes do início de cada espetáculo.

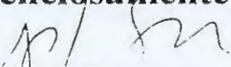
5) Possibilidade de citação dos **Correios** em entrevistas concedidas à imprensa por parte do diretor ou elenco.

6) Convites para os funcionários e clientes dos **Correios** em quantidade a ser combinada posteriormente em função do número de lugares de cada um dos teatros onde o espetáculo será apresentado. No Rio de Janeiro, podemos oferecer como contrapartida **4 convites duplos** por noite.

7) Possibilidade de promoções a serem acertadas entre as partes.

Contando com o valiosíssimo apoio de sua empresa, colocamo-nos à sua disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário

**Atenciosamente,**

  
Larissa Bracher

[srezende@prolink.com.br](mailto:srezende@prolink.com.br)

TELS : 21 222354332 / 98057192 / 22571829

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
842
Fis: _____
Doc: 3731 17

# Os Olhos Verdes do Ciúme

## SINOPSE

Paris, 1891

Às 0:30h do dia 05 de dezembro de 1891, o mundo deixou de existir para o segundo Imperador do Brasil. No discreto Hotel Bedford, onde vivia, Dom Pedro de Alcântara morreu na presença da filha, amigos e netos.

Pouco antes, na estação de água de Vichy, onde esteve por conselhos médicos, D. Pedro II escreve o seu testamento político, que chama de "Fé de Ofício" onde, com rigor sintético de expressão, resume em duas páginas e meia uma vida e um reinado de quase meio século.

No documento, o Imperador nega ter-se declarado alguma vez republicano, deixando bem claro, porém, que considerava a República um sistema mais evoluído do que a monarquia. Essa declaração, no entanto, não serviria para amenizar os boatos de que havia a possibilidade de uma "restauração" diante das inúmeras dificuldades que a República enfrentava.

A imprensa francesa continuava a se ocupar atentamente da política brasileira. O "Le Courier de France" divulgou em novembro que "a situação do Brasil piora dia a dia. Está de tal forma caótica (...) que se torna difícil descobrir a realidade. (...) Em seu conjunto, resulta que um movimento separatista se acentua cada vez mais nas principais províncias brasileiras." O jornal analisava ainda o processo republicano, afirmando que o Brasil parecia às bordas do fraccionismo, a começar pela província do Rio Grande do Sul.

O mesmo jornal concluía que "o Imperador Dom Pedro, acedendo às pressões solícitas de sua camarilha aristocrata, ter-se-ia decidido, malgrado suas primeiras hesitações e repugnâncias, a partir para o Rio de Janeiro, levando um ramo de oliveira e seus antigos súditos, como Monarca pacificador."

Talvez, tomando por base essa matéria, corriam boatos de que o Imperador iria regressar ao Rio. Silveira Martins, o Barão de Penedo e o Barão da Estrela intentavam induzi-lo a "salvar o Brasil", abandonando o exílio e reassumindo as rédeas do poder.

Mesmo não existindo nenhum indício concreto de que o Imperador se tivesse mostrado inclinado a seguir esses conselhos restauradores, o fato é que essa onda de boatos deixou alguns republicanos de cabelo em pé.

Simultaneamente a esses acontecimentos – ou talvez por causa deles – um enredo de estranha natureza se formava há poucos

quarteirões do Hotel Bedford, onde morava o Imperador – num outro hotel de igual simplicidade e discrição, a atriz Ethel Havelock vive o mais sensacional drama de sua vida.

Numa fria tarde de fins de novembro de 1891, Fiona Greenhill, uma jovem atriz inglesa juntamente com o veterano ator George Brandon tenta convencer o Conde Dominique de Barral a custear o tratamento da grande estrela da companhia, Ethel Havelock, acometida de misteriosa enfermidade. A atriz caiu numa armadilha de seu próprio ofício: após um desmaio em



RQS N° 03/2005 - CN  
 @FMI - CORREIOS

Fls: 843

Doc: 3731 17

cena, enquanto representava o papel de Catarina de Aragão, na peça Henrique VIII, se Shakespeare, Ethel abandona temporariamente sua vida para emprestar o corpo à atormentada rainha espanhola.

Dominique, estupefato, mal pode acreditar no que seus ouvidos ouvem e seus olhos acabam por testemunhar. Ethel se comporta como Catarina e só consegue se relacionar com outros personagens da trama. Dessa forma, Fiona se caracteriza como Maria de Salinas (dama de companhia da Rainha) e Mr. Brandon como o Cardinal Wolsey – declarado inimigo da melancólica soberana.

Um tratamento numa das elegantes estações de água européias é o remédio recomendado pelos médicos. Mas a atriz está falida, a companhia desfeita e a única esperança para a cura é a generosidade do rico conde que, na juventude, teve um longo caso de seis anos com a aclamada atriz.

Hoje, aos 38 anos, Dominique é um homem casado e pacato, totalmente diferente do rapaz que Ethel conheceu e com quem viveu um caso de frenético amor. Assim, nesse primeiro momento, embora impressionado e comovido, o Conde resolve não ceder aos apelos de Fiona, a empenhada companheira de palco e suposta amiga íntima de Ethel.

Mas Fiona tem, guardado na manga – ou melhor, na gaveta - um forte apelo para convencer o ex amante da amiga. O pedido passa a ser uma ameaça : ou o Conde se responsabiliza pelo tratamento de Lady Havelock ou as cartas que sua mãe recebeu do Imperador terão um destino bem pouco confidencial, serão estampadas nos jornais republicanos do Brasil.

É necessário explicar que Dominique é filho da Condessa de Barral, preceptora das princesas imperiais do Brasil – Isabel e Leopoldina – e suposta amante de Pedro II.

Mulher inteligente e de temperamento forte, gozando de grande prestígio na França e em várias outras capitais européias, a Barral sempre esteve no alvo dos republicanos brasileiros. Sua inabalável amizade com o Imperador e a constante troca de correspondência entre ambos - depois que a elegante senhora deixa a corte de São Cristóvão e volta para a França - levanta inúmeras e intrigantes suspeitas. Mas sua dedicação à Imperatriz Teresa Cristina (de quem era dama de companhia) e a infalível discrição com que o Imperador e sua mais prestigiada serviçal revestiam tal amizade, mascaravam por completo qualquer outro tipo de relação – se é que havia.

Fiona não tinha dúvidas. E o que era simplesmente suspeita para uns, para ela era fato

consumado. O que lhe dava segurança para formular acusação de tamanha gravidade eram as cartas que dizia ter em seu poder. Cartas de D. Pedro para a Condessa que, por meios inconfessáveis, veio parar em suas mãos.

Segundo Fiona, as cartas eram suficientemente convincentes para provar o longo e profundo envolvimento amoroso entre a Barral e D. Pedro, o que, em mãos republicanas afastaria de vez a possibilidade da restauração da monarquia.

Dominique passa da conção à indignação em segundos. Jamais participaria daquele jogo abominável. Sua mãe havia morrido há pouco mais de 10 meses e o

*“Ethel se comporta como Catarina e só consegue se relacionar com outros personagens da trama.”*

*“Segundo Fiona, as cartas eram suficientemente convincentes para provar o longo e profundo envolvimento amoroso entre a Barral e D. Pedro...”*

RQS Nº 03/2005 - CN  
 QUAISQUER  
 Fis: 844  
 3731 17  
 Doc:

Imperador, sabidamente, não gozava de boa saúde. Não podia acreditar que a amizade de ambos estava sendo posta à prova de forma tão aviltante.

Mas Fiona não estava brincando e rapidamente apresentou seu derradeiro e definitivo argumento: Tibério Fonseca – jovem republicano disposto a pagar pela carniça, caso Dominique abandone o cadáver e a memória da mãe na arena em que foi colocada.

Tibério foi companheiro de Dominique nos tempos imperiais. O Conde, filho da Barral, quando menino, dividia as brincadeiras infantis com Tibério, filho do cocheiro preferido de Suas Majestades.

Hoje, jornalista e republicano, o jovem propõe-se a resgatar as tais cartas, com intuito de desmoralizar definitivamente o caráter até então impoluto de Pedro de Alcântara.

No meio dessa inusitada disputa muitas outras revelações acabam por aflorar: detalhes do efusivo relacionamento de Dominique com Ethel, a herança bélica de Fiona - filha de um jornalista inglês famoso por fomentar mexericos entre cabeças coroadas -, a mudança de comportamento e das enraizadas convicções de Tibério – que criado no Paço Imperial, hoje ameaça abertamente a imagem quase sacra do Imperador e muitas outras.

Mas a maior de todas as surpresas nos arrebatava já no final de nossa história, quando descobrimos que a tal "doença" de Ethel não passa de uma estratégia habilmente arquitetada por Fiona para arrancar dinheiro de Dominique.

As múltiplas relações entre nossas personagens serão deliciosamente apresentadas ao público através de um texto ágil e divertido, onde informações

históricas serão fantasiosamente diluídas nesse turbilhão de tramas e conchavos.

Mas tanto na nossa história de fundo ( o drama vivido por Catarina de Aragão, na véspera do

*"Mas a maior de todas as surpresas nos arrebatava já no final de nossa história, quando descobrimos que a tal "doença" de Ethel não passa de uma estratégia..."*

casamento do Rei com sua segunda esposa, Ana Bolena), quanto na grande armação engendrada por Fiona ( envolvendo Ethel, Tibério e Dominique) um sentimento pouco nobre acaba sempre aflorando: o ciúme.

Detonando reações inesperadas e incontroláveis,

dispersando o bom senso e o desejo de conciliação, ameaçando todos os

envolvidos, o ciúme, em nossa história, se apresenta como um personagem oculto, de

gênio manipulador e irascível, ao mesmo tempo

instigante e sedutor, com seus grandes olhos verdes, segundo a descrição de William Shakespeare.

*Votre lettre m'a fait beaucoup de plaisir  
Je ne sais pas si c'est possible de vous en parler  
Je compte dire à la fois à Dominique et  
à Ethel de continuer mes lettres  
Je vous envoie  
Cordialement  
Pedro de Alcântara*

*Vermeilendo de 1891*

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

845

Fis:

Doc. 3731 17

# Os Olhos Verdes do Crime

## SOBRE AS PERSONAGENS

### Fiona Greenhill

Jovem de pouco mais de 20 anos, resolvida e determinada. Inglesa, filha de um jornalista e uma atriz, cresceu cercada de histórias fantásticas e arrebatadoras. Como perdeu a mãe muito cedo passou grande parte da vida ao lado do pai, Peter Wallace, que a ensinou a não ter medo de se aproximar da verdade dos fatos, muito menos de torná-los públicos.

Crescendo diante de todos os crimes hediondos do submundo londrino e das picantes fofocas da corte, Fiona aprendeu a ver o mundo com olhos de repórter. De beleza enigmática, voz estranhamente suave e raciocínio matemático, Fiona

desde que ficou definitivamente órfã (Peter morreu há pouco mais de um ano), só tem um objetivo: recuperar o perdido prestígio do pai, que morreu quando ela ainda não tinha dois anos de idade, por dívidas de jogo, o seu

país e a família, misturando ficção e realidade, quando se arrapa numa nitida noite de lua cheia. O Conde de Barral, Horace-Dominique

### Horace-Dominique, O Conde de Barral

No dia 17 de fevereiro de 1854, num rico engenho da Bahia, veio ao mundo o único e inesperado filho do Conde e da Condessa de Barral, que nasceu quando as esperanças do casal de nascimento de um herdeiro já haviam esfumado, depois dezesseis anos de casamento.

teve uma educação refinada e cuidadosa. Morou no Brasil até a volta da família Barral para Paris (em 1865), depois que a mãe cumpriu a missão de educar as princesas imperiais brasileiras. O menino ainda não

tinha dois anos de idade quando veio para a corte, ganhando rapidamente o afeto e a proteção do Imperador. Era, de certo modo, um "irmão" mais novo das adolescentes filhas de Sua Majestade. Na França,

seguiu a carreira diplomática e por esse motivo instalou-se por um tempo em Londres. E foi nessa

ocasião que conheceu uma mulher que durante muito tempo faria parte de sua vida: a atriz inglesa Ethel

Havelock.

RQS Nº 03/2005 - CN  
GRUPO DE ARQUIVOS

846

Fis:

Doc: 3731 17

## Tibério Fonseca

Seu pai era o cocheiro do Imperador. A falta de protocolo era, então, freqüente na corte brasileira. Não era estranho ver o filho de um simples serviçal dividindo as brincadeiras com um rapaz nobre, como Dominique. Foi quando o filho da Barraí começou a se interessar pela montaria e passava mais tempo nas cocheiras do palácio do que dentro dele. Essa amizade nascida entre cavalos e fenos, entre dois moleques de dez anos, levou Tibério a participar de alguns eventos infantis produzidos para agradar as princesas. Logo depois Dominique partiria para a França e Tibério voltaria para as cocheiras. Fica órfão aos 20 anos e recebe um convite inesperado para ir à Paris. Um leiloeiro, conhecido de seu pai, dos tempos palacianos, velho para atravessar sozinho o oceano em busca de encomendas, convidou o jovem para a empreitada. Tibério foi e não voltou. Conhece Fiona, apaixonou-se por ela e coloca-se nas mãos da suposta amada, que não o ama, mas vê nas relações do rapaz o aliado ideal para seus planos.

## Ethel Havelock

Ethel ficou órfã muito cedo. Filha de um limpador de chaminés que sucumbiu diante de incessantes problemas respiratórios e de uma mulher franzina, de porte e saúde igualmente frágeis, a menina foi parar numa casa para crianças desamparadas. Acabou por impressionar um promissor ator que foi prestigiar uma festinha natalina no orfanato, a viu representando e se encantou. Solteiro convicto, George (com 30 anos de idade) resolveu levar a pequena (com 10) para o teatro, onde lhe daria casa, comida, educação e trabalho. Mais tarde, Ethel casou-se com Thomas Havelock – filho de um empresário de sucesso. Mas Thomas morre dois anos depois deixando Ethel viúva e desiludida. Mas um dia, aos 35 anos, encontra um outro jovem que iria dilacerar seu coração: o Conde Dominique de Barraí, com quem vive intenso caso de amor, que acabará inesperadamente, deixando Ethel, mais uma vez, às raias da loucura.

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

847

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: \_\_\_\_\_

3731-17

7/2001

# Os Olhos Verdes do Ciúme

## SOBRE A MONTAGEM

CAIO DE ANDRADE vem entrando de cabeça no século XIX. Tudo começou no CCBB onde desenvolve um projeto de espetáculos históricos, fomentando a formação de platéia. Depois de dez anos escrevendo para a televisão, produzindo teatro de primeira linha (foi diretor de produção de espetáculos de Gabriel Villela, Eduardo Wotzic, Amir Haddad, entre outros importantes criadores) e por ter passado alguns meses na Inglaterra, convidado pela Universidade de Londres, conhecendo projetos em teatro-educação de grandes companhias inglesas como a Royal National Theatre, Royal Shakespeare Company e Royal Court, Caio decide levar a fundo sua pesquisa sobre esse período determinante na história de nosso país – a mudança do regime monárquico para o republicano escrevendo "Os Olhos Verdes do Ciúme"

LARISSA BRACHER, mineira, criada em Ouro Preto, cercada de história por todos os lados, identificou-se imediatamente com o trabalho. Enquanto fazia televisão (Rede Globo e SBT) e participava de projetos no cinema (protagonizou o premiado curta "Filhos de Nelson", ao lado de Eduardo Moscovis e participa, até meados de maio, de dois longas), Larissa pensava na produção de um espetáculo de teatro. Caio se propôs a escrever e dirigir. Texto pronto e aprovado, mão na massa. Atriz e diretor começaram a formar a equipe.

Uma estrutura cenográfica, no meio do palco, montada em tiras de ferro, com a leveza de fitas de seda, foi a proposta de SÉRGIO MARIMBA para o espetáculo. O impacto visual da obra desse intrépido cenógrafo é, sem dúvida, sua marca registrada. Foi, por

exemplo, entrando no pavilhão do festival "Contemporânea" – ambientado por Marimba diretor do grupo holandês "Dogtroep" tomou com o arrojo da proposta e carregou o cenário um dos mais importantes festivais de teatro

Marimba deu um show, apoiado em sua experiência nos palcos de teatro e dança do Brasil (muitos trabalhos) e no comando de barracões de samba – foi diretor de arte da Mocidade União da Ilha e Estácio de Sá e União da Ilha.

A discussão evoluiu para a importância da sensibilidade e técnica para transformar a "escultura" de ferro em espaços diversos e mágicos. RENATO MACHADO ilumina pedras, dança, ópera, shows, imprimindo movimento e criatividade. Com a experiência de quem fez projetos de luz para mais de 200 espetáculos no Brasil e no exterior (um de seus últimos trabalhos, uma ópera, na Alemanha), Renato pensou em luzes elegantes e precisas, que iriam valorizar a plasticidade do espaço cênico, abrindo possibilidades surpreendentes e inovadoras.

Uma produção ambientada no século XIX, com expoentes da música universal, não poderia negligenciar a trilha sonora. Era preciso um simples diretor musical. Era preciso um músico. UBIRAJARA CABRAL foi convidado e a partir de um grupo de dez excelentes instrumentistas (flautas, cellos e violinos), Ubirajara c

Fls: 848

3731 17

Doc:

temas para o espetáculo com a competência e sensibilidade de quem já compôs trilhas antológicas para trabalhos de Mauro Rasi, Aderbal Freire Filho, Luiz Arthur Nunes, Wolf Maia e, claro, as inesquecíveis canções das peças de Maria Clara Machado, de quem se tornou parceiro constante, em clássicos como "A Menina e o vento", "Tribobó City", "O embarque de Noé", entre tantas outras.

O figurino merece, igualmente, cuidado especial. SONAYA HERMIDA, brasileira que trabalha há dez anos em Londres, virá ao Brasil especialmente para assinar o guarda-roupa. Sonaya participou de um projeto de figurinistas voluntários no Shakespeare's Globe (onde ficou por dois anos), e fez uma série de cursos e oficinas – "The arts and crafts of dress - 1560/1640", "Queen Elizabeth's Wordrobe of Unlock'ed", "Private View of Early 17th century costumes in the London Museum", – só para citar alguns.

MARCUS DE MORAES foi convidado para criar a identidade visual do espetáculo. Designer gráfico de competência comprovada em projetos como "Noel Rosa – O feitiço da Vila", de Andrea Fernandes, "Ai, Ai Brasil" de Sérgio Britto, "O beijo no asfalto", de Marcelo Serrado e do infantil "Jonas e a baleia" do Teatro Tablado, vem criando peças de elegante praticidade, onde as informações sobre o espetáculo, as logomarcas do patrocinador e apoiadores, convivem em perfeita harmonia com fotografias, ilustrações, vinhetas e vários outros recursos criados exclusivamente para seus diferentes trabalhos.

Músico, ator e artista plástico, MARCELLO H. dá sua contribuição assinando a assistência de direção, apoiando na condução do trabalho, aliando seu conhecimento musical e sua familiaridade com texturas, cores e pincéis a serviço da unidade plástica do espetáculo.

SILVIA REZENDE assume a direção de produção e administração financeira com a mesma desenvoltura e seriedade com que produziu inúmeros projetos nacionais e internacionais (com a Cultura Inglesa, British Council, Consulado da França, etc.). Participa, atualmente, de iniciativas vitoriosas como o programa educativo dos filmes do diretor Sérgio Rezende ("Canudos", "Mauá, entre outros) e o "Projeto de fixação da obra de Jorge Amado".



*croquis dos figurinos*

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

849

Fls:

3731 17

Doc:

*Os Olhos Verdes do Ciúme*

## ELENCO

*Larissa Bracher**Angela Rebello**Marcos Breda**Guilherme Leme*

## FICHA TÉCNICA

TEXTO E DIREÇÃO	<i>Caio de Andrade</i>
ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO	<i>Marcello H.</i>
CENÁRIO	<i>Sérgio Marimba</i>
FIGURINOS	<i>Sonaya Hermida</i>
DIREÇÃO MUSICAL	<i>Ubirajara Cabral</i>
ILUMINAÇÃO	<i>Renato Machado</i>
PROGRAMAÇÃO VISUAL	<i>Marcus de Moraes</i>
ADMINISTRAÇÃO & MARKETING	<i>Silvia Rezende</i>
PRODUÇÃO	<i>Larissa Bracher</i>
PRODUÇÃO EXECUTIVA	<i>Regina Monteiro</i>
DIREÇÃO DE PRODUÇÃO	<i>Silvia Rezende</i>

CONTATOS: (21) 2235-4332 / 9814-7124

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI CORREIOS

Fls: 850

Doc: 3731 17

*Os Olhos Verdes do Ciúme***ORÇAMENTO (EM REAIS)****PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO**

TEXTO .....	10.000,00
DIREÇÃO .....	8.000,00
PESQUISA .....	4.000,00
ASSISTENCIA DE DIREÇÃO .....	4.000,00
CENÁRIO.....	17.810,00
QUADROS DE CENA.....	4.500,00
ILUMINAÇÃO .....	8.170,00
FIGURINO .....	25.000,00
DIREÇÃO MUSICAL .....	13.900,00
PROGRAMAÇÃO VISUAL (CRIAÇÃO).....	5.000,00
FOTOLITOS (CARTAZ, PROGRAMA E CONVITE).....	2.400,00
IMPRESSÃO (CARTAZ,PROGRAMA E CONVITE).....	8.600,00
FOTOS .....	3.000,00
VISAGISMO .....	5.000,00
PREPARAÇÃO CORPORAL .....	4.000,00
DIREÇÃO DE PRODUÇÃO .....	6.000,00
PRODUÇÃO EXECUTIVA .....	7.200,00
ATORES .....	12.000,00
OPERAÇÃO DE LUZ (VIAGEM) .....	7.200,00
OPERAÇÃO DE SOM (VIAGEM) .....	7.200,00
CAMAREIRA .....	4.800,00
CONTRA REGRAGEM .....	4.800,00
PRODUÇÃO EXECUTIVA 1 (VIAGEM).....	5.400,00
ADMINISTRADOR (VIAGEM) .....	5.400,00

**ADMINISTRAÇÃO**

TELEFONE / FAX / CORREIOS .....	1.500,00
SECRETARIA .....	1.500,00
CONTABILIDADE .....	1.000,00
RESERVA TÉCNICA .....	4.500,00

**DIVULGAÇÃO**

ASSESSORIA DE IMPRENSA.....	6.000,00
-----------------------------	----------

**COMERCIALIZAÇÃO / AGENCIAMENTO**

ELABORAÇÃO .....	5.000,00
AGENCIAMENTO.....	5.000,00
SUBTOTAL 3 .....	10.000,00
IMPOSTOS .....	30.924,40

<b>TOTAL PRODUÇÃO.....</b>	<b>238.804,40</b>
<b>MÍDIA DE LANÇAMENTO.....</b>	<b>30.000,00</b>

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

851

Fis:

3731 17

Doc:

Divisão de Ação Cultural  
Direto

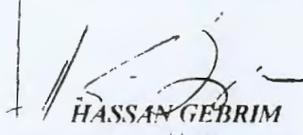
IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE <b>CORREIOS</b>	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 744/2001 DATA 12/09/2001	PROTOCOLO
CÓDIGO	TÍTULO: Os Olhos Verdes do Ciúme		
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio			
PEÇA	FORMATO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 50.000.00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

## DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Larissa de Castro Gomes Bracher			

## OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

Exo: Justificativa

CIDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
		 HASSAN GEBRIM Presidente	 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM

## ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS Nº 03/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS

Fib: 852

Doc: 3731 17



## JUSTIFICATIVA “OS OLHOS VERDES DO CIÚME”

**PROJETO:** Os Olhos Verdes do Ciúme

**PROPONENTE:** Larissa de Castro Gomes Bracher

**REF. PLANILHA:** 744/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O valor total solicitado é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a cota única de patrocínio.

**SEGMENTO:** Projeto não incentivado.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** setembro a novembro de 2001

**LOCAL:** Rio de Janeiro/RJ.

**JUSTIFICATIVA:** A peça “Os Olhos Verdes do Ciúme” tem como pano de fundo os últimos dias de D. Pedro II em Paris. O texto narra, com humor, fatos de um Brasil que acaba de se tornar republicano.

Com requintados cenários, iluminação e figurinos ambientados no século XIX o espetáculo conta com um elenco de primeira linha: Larissa Bracher, jovem atriz premiada em dois recentes festivais de cinema (Recife e Miami), Guilherme Leme, ator da TV Globo e do Cinema, Marcos Breda, também de TV e do Cinema e Angela Rebello, atriz bastante conhecida no Teatro.

“Os Olhos Verdes do Ciúme” foi escolhida, entre muitas outras peças, para inaugurar o Teatro do Centro Cultural da Justiça Federal que, certamente, será um dos espaços mais prestigiados da cidade do Rio de Janeiro o que atrairá ainda mais as atenções de variados públicos, gerando um bom retorno de mídia para os Correios.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- assinatura em todo o material gráfico da peça: programas, cartazes e galhardete com posicionamento (em destaque) a ser combinado entre as partes;
- inserção da logomarca no painel que ficará na entrada do teatro;
- citação do patrocínio, no áudio, antes do início de cada espetáculo;
- citação do patrocínio em entrevistas concedidas à imprensa por parte do diretor ou elenco;
- cota de convites em quantidade a ser combinada posteriormente em função do número de lugares de cada um dos teatros onde o espetáculo será apresentado.
- possibilidade de promoções a serem acertadas entre as partes.

MAS/mhx

Mara Lúcia Bacha  
Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
8.225.322-8

PROJ. Nº: 03/2001 de CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	853
Doc:	3731 17

20/09/01

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM-1842 /2001		
CI/REF.:		

**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 10 de setembro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural, não incentivado, com **LARISSA DE CASTRO GOMES BRACHER**, projeto "Os Olhos Verdes do Ciúme", classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Outubro/2001	R\$50.000,00

Atenciosamente

*Maria da Glória de Souza Luz*  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
Chefe da ASCOM

*Recebido em 10/9/01*  
*[Assinatura]*

AGAS/agas

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	854
Doc:	3731 17



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NUMERO  
1842

DATA  
10/9/2001

GESTOR  
ASCOM

REFERENCIA

DEPENDENCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central - ASCOM

PROJETO/ATIVIDADE  
01.2.04 Comunicação Social

CONTA  
820.02.15.0000 PATROCINIO CULTURAL E ARTISTICO - INCENTIVADO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 50.000,00
2001	10	R\$ 50.000,00	

FINALIDADE  
PATROCINIO LARISSA DE CASTRO GOMES BRACHER, PROJETO OS OLHOS VERDES DO CIUME.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

RESP. PELA EMISSÃO  
Dela Ribeiro da Costa  
Mat. 8.019.371-8

Marcos Vinícius de Oliveira  
CHEFE/DEORC  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

Rogério Vianna M. dos Santos  
CHEFE/DEORC  
Mat. 8.011.586-7  
Subchefe/DEORC

Fls: 855  
Doc: 3731 17



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL NÃO INCENTIVADO PARA O PROJETO "OS OLHOS VERDES DO CIÚME"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL NÃO INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "OS OLHOS VERDES DO CIÚME" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E LARISSA DE CASTRO GOMES BRACHER DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03  
 INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4  
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03. Bl. "A" Ed. Sede da ECT  
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF  
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADA: LARISSA DE CASTRO GOMES BRACHER**

CNPJ.....: 03.502.195/0001-66  
 ENDEREÇO.....: Rua Coronel Alves, 56 Centro  
 CEP.....: 35400-000 Ouro Preto/MG  
 TEL./FAX.....: (21) 2239-5974 / 9856-9643

**REPRESENTANTE:**

**REPRESENTANTE.....: LARISSA DE CASTRO GOMES BRACHER 856**  
**IDENTIDADE.....: M.7.471.048 SSP/MG**  
**CPF.....: 042.304.276-97**





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural não incorporado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **LARISSA DE CASTRO GOMES BRACHER**, para promover a realização do projeto "**OS OLHOS VERDES DO CIÚME**", nos meses de setembro, outubro e novembro de 2001, na cidade do Rio de Janeiro RJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

**Destinatário.....:** Larissa de Castro Gomes Bracher – (Projeto: Os Olhos Verdes do Ciúme)  
**Banco.....:** Banco BRADESCO  
**Agência.....:** 0632-7  
**Conta Corrente.....:** 0018207-9

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar  
**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF  
**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036

- 3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da Administração Central de Brasília, que por sua vez providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

- 3.7. Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA**

- 4.1. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA** em todo o material gráfico da peça tais como programas, cartazes e galhardete com posicionamento, em destaque, a ser combinado entre as partes;
- 4.2. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** no painel que ficará na entrada do teatro;
- 4.3. Citar o patrocínio, em áudio, antes do início de cada espetáculo;
- 4.4. Citar o patrocínio em entrevistas concedidas à mídia impressa e eletrônica;
- 4.5. Ceder cota de convites para a **PATROCINADORA** em quantidade a ser combinada posteriormente em função do número de lugares de cada um dos teatros onde o espetáculo será apresentado;
- 4.6. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- 4.7. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA**

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
  - 6.1.1. Advertência;
  - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Contrato em  
habilitação  
Fis. 859



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 5 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 4 (quatro) meses para a programação do projeto "**OS OLHOS VERDES DO CIÚME**" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se o disposto na cláusula quarta.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo de processo de patrocínio cultural não incentivado, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na 2001.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	REDIR 860
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
31/05/2005	
17	
5	

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF. para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato. com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas. firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:****PELA PATROCINADA:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

**LARISSA DE CASTRO GOMES BRACHER**

Representante

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF

2-

CPF

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 861

31 17





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 1932 / 2001

## NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM - 0551/2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

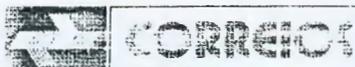
Por intermédio da CI da referência, a ASCOM encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta de patrocínio cultural** não incentivado com **Larissa de Castro Gomes Bracher.**, referente AO patrocínio do projeto "Os Olhos Verdes do Ciúmes", no valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Do exame efetuado, restrito aos aspectos unicamente jurídicos, verifica-se que a documentação acostada ao dossiê está consonância ao estatuído na normatização relativa à contratação da espécie, inexistindo, assim, óbice de natureza jurídico-legal à sua implementação.

Contudo, chamamos a atenção dessa Assessoria para as orientações contidas na NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM - 0543/2001, em especial aquelas que esclarecem a natureza do patrocínio no âmbito da ECT, a limitação da discricionariedade do administrador ao Plano de Comunicação Anual e a conveniência de serem regulamentados internamente os procedimentos para a concessão de patrocínios culturais não-incentivados.

Salientamos, ainda, que o Programa recebe o incentivo fiscal de lei estadual (Rio de Janeiro), que autoriza a dedução de parte dos valores patrocinados no ICMS.

PDS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
862	
Fis:	_____
Doc:	3731 17



## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Contudo, em consulta informal a ASCOM notifica que a Empresa não poderá usufruir deste benefício, eis que os patrocínios culturais e o gerenciamento da respectiva verba são coordenados pela Administração Central, de forma corporativa.

Razão está com a ASCOM. Efetivamente o incentivo fiscal de que trata a referida lei tem como destinatário, exclusivamente, empresas que estejam sediadas no Estado do Rio de Janeiro e que gerenciem e coordenem a liberação da verba para o patrocínio cultural.

No presente caso, a verba para o patrocínio será liberado pela Central da ECT, sediada em Brasília/DF, não estando, portanto, inserida no rol daquelas empresas incentivadas pela lei de âmbito Estadual.

Destarte, devolve-se o dossiê encaminhado, onde nele constam as 02 (duas) vias da **Minuta** de Contrato relativo ao referido Patrocínio, devidamente chanceladas.

À consideração superior.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2001

*Valéria Cristina Silva A. Pessoa*  
 Valéria Cristina Silva A. Pessoa  
 Mat. 8.011.711.2-0AB/DF 7434  
 Advogada/ECT

DE ACORDO: em 25.09.01

*José Barreto de Arruda Neto*  
 José Barreto de Arruda Neto  
 Mat. 8.011.661.2-0AB/PB 9426  
 Advogado/ECT

APROVO EM 25.09.2001

*Sônia Maria Guimarães Campos*  
 SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
 OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
 CHEFE DO DEJUR 863

RQS Nº 03/2005 - CN  
 DEJUR CORREIOS

Wellington Dias da Silva  
 Mat 812, 2413-0AB/DF 8546  
 Subchefe/DEJUR/ECT

Doc: 3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-020/2001****DATA: 20/09/2001****REUNIÃO: REDIR-039/2001****DATA REUNIÃO: 26/09/2001****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-036/2001/AC - Serviços de Transporte Aéreo de Carga

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 036/2001/AC, com adjudicação à empresa VARIG LOGÍSTICA S/A, relativo à linha I (Belém/Brasília/São Paulo/Brasília/ Belém) no valor por operação de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

**APLICAÇÃO/META:** Manutenção da qualidade dos serviços postais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DEGEO

**EMPRESA A CONTRATAR:** VARIG LOGÍSTICA S/A

**OBJETO:** Transporte aéreo de carga na linha I da Rede Postal Aérea Noturna – RPN.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) por operação diária, totalizando R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) para um período contratual de 01 (um) ano.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

*Cx*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
864
Fls: _____
Doc: 3731 17

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** No 19º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço. Se o contrato for assinado em setembro/2001, os desembolsos relativos ao mesmo ocorrerão no período de outubro/2001 a setembro/2002.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.08/03.2.06

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:**

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- que retiraram o edital: 14
- que participaram da licitação: 04
- que foram inabilitadas: 00
- que foram desclassificadas: 01
- classificadas para dar lance: 03

Por apresentar proposta em desacordo com o Edital, a empresa Táxi Aéreo Fortaleza Ltda. teve sua proposta econômica desclassificada. Como se trata de uma linha de grande porte, empresas de taxi aéreo não possuem autorização do DAC para operação dessas linhas.

Opções:

*Te*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
865	
Fis:	3731 17
Doc:	

## LINHA I

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
VARIG LOGÍSTICA	135.000,00	128.700,00	100
SKYMASTER	145.000,00	129.400,00	100,54
TOTAL	136.792,86	128.950,00	100,19
Referência	125.000,00		97,12

Após diversas rodadas de lances e posteriores negociações com a empresa VARIG LOGÍSTICA S/A, detentora do menor lance, ficou acertado o preço de R\$ 125.000,00 por operação. Como o referido valor coincide com o preço de referência estabelecido pela ECT, a Pregoeira declarou vencedora a VARIG LOGÍSTICA S/A.

## IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

O valor atual por operação dessa linha é de R\$ 82.062,92 (oitenta e dois mil, sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). O contrato, objeto de operação dessa linha, seria renovado a partir de 01/10/2001, quando a exemplo dos demais contratos oriundos do Procedimento Especial de Negociação, seria aplicado um percentual de reajuste de 20% (vinte por cento) sobre os preços vigentes. Dessa forma o novo preço por operação passaria a ser de R\$ 98.475,50.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

- Decisão nº 533/2001 – TCU – Plenário – 08/08/2001
- Designação da Pregoeira e equipe: 30/08/2001
- Publicação no Diário Oficial da União – 05/09/2001
- Realização da Sessão Pública – 18/09/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória nº 2.118/2001
- Decreto 3.555/2000;

*Handwritten signature or mark*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
866
Fis: _____ 3
Doc: 3731 17

- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Esta linha é oriunda do Procedimento Especial de Negociação visando à contratação, pela via direta, da Rede Postal Aérea Noturna – RPN, cujo contrato foi assinado em outubro de 1997, sendo regularmente renovado através de Termos Aditivos até esta data.

Recentemente, através do Processo 000585/1996 e da Decisão nº 533/2001 – TCU – Plenário, o Tribunal de Contas da União considerou inadequada a forma de contratação processada em 1997, ao tempo em que determinou que, num prazo de 90 dias, a ECT procedesse nova contratação para esta linha.

Em cumprimento à determinação, a ECT comunicou a **RIO SUL Serviços Aéreos Regionais S/A**, atual detentora da linha, que o contrato não mais seria renovado a partir do término de sua vigência (30/09/2001) e desencadeou o imediato processo de contratação do serviço.

## VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão



Carlos Augusto de Lima Sena  
Diretor de Operações



PREGÃO Nº 036/2001-AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 036/2001-AC**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Transportes Aéreo de Cargas na linha "I" – (Belém/Brasília/São Paulo/Brasília/Belém) da RPN.

**DIA/HORA:** 18/09/2001 às 09:30 horas

**ASSUNTO:** Esta Sessão do Pregão nº 036/2001 destinou-se a obter a proposta justa tanto para a Administração quanto para o fornecedor.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 04 (quatro) empresas: SKYMASTER Air Lines Ltda, TOTAL Linhas Aéreas S/A, Taxi Aéreo Fortaleza Ltda e Varig Logística S/A.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** O representante da SKYMASTER sugeriu que fosse colocada em discussão a possibilidade de, em caso de haver quatro empresas e apenas três com propostas dentro dos 10% e a vencedora fosse inabilitada, a Pregoeira iniciaria nova rodada de lances para que a empresa que fosse desclassificada por motivo de preço, pudesse entrar na disputa de lances verbais, a partir dos lances já efetivados. Neste caso seria desconsiderado o último lance da empresa inabilitada. A proposta foi rejeitada pelos representantes das empresas TAF, TOTAL e VARIG LOGÍSTICA.

**LOCAL:** Setor Bancário Norte, Quadra 01 – Conjunto 03 Bloco A – Sobreloja, Edifício Sede/ECT.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 14( quatorze) exemplares do Edital.

1

Rw

3731 17

868

3731 17

CPMI - CORREIOS

Doc: 3731 17

Fis: 868

17

credenciadas ao certame, assim como o envelope contendo a habilitação da empresa vencedora.

**ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA:** Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas, tendo sido classificadas as empresas Skymaster, TOTAL e Varig Logística, sendo desclassificada a empresa Taxi Aéreo Fortaleza Ltda por apresentar proposta em desacordo com o Edital.

As propostas apresentadas por empresa licitante constam do quadro a seguir:

EMPRESA	PREÇO OFERTADO (R\$)
VARIG LOGÍSTICA	135.000,00
TOTAL LINHAS AÉREAS	136.792,86
SKYMASTER	145.000,00

**RODADA DE LANCES:** Foram classificadas as 03 (três) empresas para a rodada de lances ofertas, iniciando-se com a empresa SKYMASTER e terminando com a empresa Varig Logística, sendo esta última considerada a vencedora, com preço negociado de R\$ 125.000,00 por operação.

Lances	Licitantes		
	SKYMASTER	TOTAL	VARIG LOGÍSTICA
1º	134.900,00	134.500,00	134.000,00
2º	133.900,00	133.000,00	132.000,00
3º	131.900,00	131.000,00	130.000,00
4º	129.900,00	129.800,00	129.500,00
5º	129.400,00	129.300,00	129.000,00
6º		128.950,00	128.700,00
7º			125.000,00

\* Valor obtido após negociação entre a Pregoeira e a Licitante.



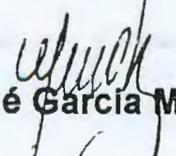
**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após a conferência de toda a documentação da Empresa VARIG Logística S/A, a mesma foi considerada habilitada. O envelope das empresas TOTAL Linhas Aéreas S/A e da SKYMASTER Air Lines Ltda, ficarão retidos até a assinatura do Contrato entre a ECT e a VARIG Logística S/A. O envelope contendo a documentação da Táxi Aéreo Fortaleza Ltda foi devolvido ao seu representante credenciado.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou a empresa VARIG LOGÍSTICA S/A, CNPJ 04.066.143/0001-57, como vencedora do Pregão, com o preço de R\$125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) por operação na linha "I" da RPN.

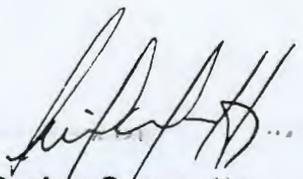
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e também pelos representantes credenciados presentes ao ato.

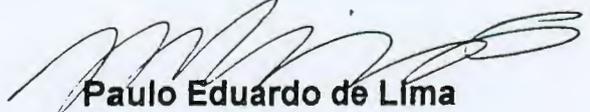
  
**Marta Maria Coelho**  
PREGOEIRA

**Equipe de Apoio:**

  
**José Garcia Mendes**

  
**Vera Lúcia Gonçalves**

  
**Luiz Carlos Scorsatto**

  
**Paulo Eduardo de Lima**

**João Batista Pereira de Carvalho**

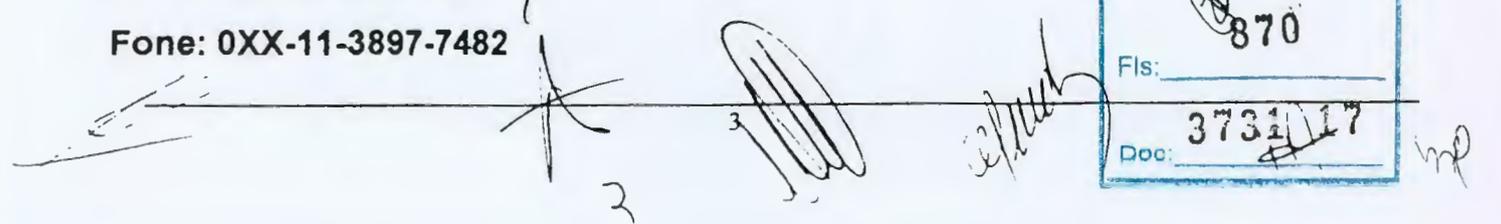
**O Representante Credenciado e a respectiva Empresa é:**

**1) Empresa: VARIG LOGÍSTICA S/A**

  
**Nome: RENÉ PORTAL**

**Fone: 0XX-11-3897-7482**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: <u>870</u>
Doc: <u>3731/17</u>





**CORREIOS**

Fax: 0XX-11-3897-7418

2) Empresa: ~~SKYMASTER AIR LINES S/A~~

Nome: LUÍZ OTÁVIO GONÇALVES

Fone: 0XX-19-3765-5474

Fax: 0XX-19-3725-5866

3) Empresa: TOTAL LINHAS AÉREAS S/A

Nome: ALFREDO MEISTER NETO

Fone: 0XX-41-376-1710

Fax: 0XX-41-248-7940

4) Empresa: TAXI AÉREO FORTALEZA LTDA

Nome: JOÃO ARISTON PESSOA ARAÚJO FILHO

Fone: 0XX-85-272-7333

Fax: 0XX-85-272-5144

Handwritten: *thz*

Handwritten: *871*

Handwritten: *3731 17*

Handwritten: *Doc:*

Handwritten: *4*

Handwritten: *4*

Handwritten: *12 mi*

Handwritten: *up...*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	871
Doc:	3731 17



## ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DIOPE-020/2001

DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO : CHEFE/DEORC

CI : ASS/DIOPE - 0795 / 2001

Ref.:

Protocolo

**Assunto: Solicitação de Bloqueio Orçamentário.**

Brasília , quinta-feira, 20 de setembro de 2001

Encaminhamos a solicitação do bloqueio orçamentário necessário à execução do objeto abaixo especificado, bem como o respectivo Cronograma de Desembolso contendo a previsão para sua execução.

**Dependência** : 01 Administração Central  
**Projeto/Atividade** : 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte  
**Conta** : 820.02.08.0000 TRANSPORTE DE MALAS E MALOTES  
**Valor** : 33.000.000,00  
**PPA** : 03.2.00 Serviços Operacionais  
**Finalidade** : Pregão 036/01 - Contratação da Linha I (Varig Log)

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
10	2001	R\$2.750.000,00
11	2001	R\$2.750.000,00
12	2001	R\$2.750.000,00
01	2002	R\$2.750.000,00
02	2002	R\$2.750.000,00
03	2002	R\$2.750.000,00
04	2002	R\$2.750.000,00
05	2002	R\$2.750.000,00
06	2002	R\$2.750.000,00
07	2002	R\$2.750.000,00
08	2002	R\$2.750.000,00
09	2002	R\$2.750.000,00

Atenciosamente,

**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	872
Doc:	3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-180/2001****DATA: 20/09/2001****REUNIÃO: REDIR-039/2001****DATA REUNIÃO: 26/09/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-034/2001 - CPL/AC - Aquisição de veículos, tipo furgão.

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 034/2001 – CPL/AC, pelo valor geral de R\$ 21.569.120,00 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e cento e vinte reais), com adjudicação à empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A, para os itens 01 e 02, relativos aos fornecimentos de 20 veículos furgões, com capacidade mínima de 400 Kg. e 317 veículos furgões, capacidade mínima de 600 Kg., respectivamente, no valor total de R\$ 6.009.320,00 (seis milhões e nove mil e trezentos e vinte reais); à empresa VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA., para o item 03, relativo ao fornecimento de 167 veículos furgões, capacidade mínima de 1.000 Kg., no valor total de R\$ 3.674.000,00 (três milhões e seiscentos e setenta e quatro mil reais); e à empresa IVECO FIAT BRASIL LTDA., para o item 04, relativo ao fornecimento de 268 veículos furgões, capacidade mínima de 1.500 Kg., no valor total de R\$ 11.885.800,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), excluído o diferencial de ICMS, que somente incide sobre o valor do item 4.

**APLICAÇÃO/META:** Manter os padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais e estruturar a área operacional para execução de novos serviços. Renovação/ampliação da frota de veículos em âmbito geral da empresa.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIOPE (CIs/DIOPE-0199 e 288/2001).

### EMPRESAS A CONTRATAR:

- FIAT AUTOMOMÓVEIS S/A. – Itens 01 e 02.
- VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA. – Item 03.
- IVECO FIAT BRASIL LTDA. – Item 04.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	873 
Doc:	3731 17

*md*

**OBJETO:** Aquisição de 772 veículos zero km, tipo furgão, sendo: item 01 – 20 veículos, capacidade mínima de 400 Kg.; item 02 - 317 veículos., capacidade mínima de 600 Kg.; item 03 - 167 veículos, capacidade mínima 1.000 Kg.; e item 04 – 268 veículos, capacidade mínima de 1.500 Kg.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 21.569.120,00 (vinte e um milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e cento e vinte reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Em até 05 lotes, sendo que a entrega do primeiro lote referente a cada item, deverá ser efetivada no prazo de 60 dias a contar da data de assinatura do contrato, e os demais lotes, a cada 30 dias, a contar da entrega do primeiro lote.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a entrega de cada lote, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em setembro/2001, as entregas ocorrerão entre os meses de novembro/2001 a março/2002 e os pagamentos ocorrerão de dezembro/2001 a abril/2002, conforme indicado no quadro abaixo:

ENTREGA	QTDE. DE FURGÕES POR MODELO				VALOR DO DESEMBOLSO	MÊS DO DESEMBOLSO
	400 Kg	600 Kg	1.000Kg	1.500 Kg		
1ª (60 dias)	20	90	32	110	7.514.900,00	Dezembro/2001
2ª (90 dias)	-	88	30	110	7.118.980,00	Janeiro/2002
3ª (120 dias)	-	69	40	48	4.248.040,00	Fevereiro/2002
4ª (150 dias)	-	50	40	-	1.778.000,00	Março/2002
5ª (180 dias)	-	20	25	-	909.200,00	Abril/2002

O valor global da contratação perfaz o montante de R\$ 21.569.120,00 (vinte e um milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e cento e vinte reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 22.323.513,50 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal (Minas Gerais) e os locais das

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

874 

Fis: \_\_\_\_\_

3731 17

Doc: \_\_\_\_\_

respectivas entregas, em 23 Diretorias Regionais, referente apenas ao item 04 (furgões, com capacidade de 1.500 Kg.), destacando-se que para os outros três itens não há o diferencial de ICMS.

**CONTA/PROJETO:** - Ampliação: 3.02/13.1.01  
- Renovação: 3.02/15.1.01

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela de Bloqueio-DORC/DEORC-0772 e 0773/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 22
- participaram da licitação: 06
- inabilitadas: 00
- desclassificadas a dar lances - Item 04: 01

Propostas Classificadas:

### ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 20 VEÍCULOS FURGÕES ZERO KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 Kg.:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA - UNITÁRIO (RS)	MELHOR LANCE UNITÁRIO(RS)	PREÇO TOTAL COM	POSIÇÃO (%)
			BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (RS)	
Fiat Automóveis S/A	16.678,00	15.800,00	316.000,00	100,00
Volkswagem do Brasil Ltda.	16.533,00	15.880,00	317.000,00	100,50
Valor de referência (**)	18.100,00		362.000,00	114,55

(\*\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.



### ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE 317 VEÍCULOS FURGÕES ZERO KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 Kg.:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA - UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
Fiat Automóveis S/A	18.000,00	17.960,00 (*)	5.693.320,00		100,00
Renault do Brasil S/A	19.846,00	19.846,00	6.291.182,00		110,50
Peugeot do Brasil Ltda.	19.990,00	19.990,00	6.336.830,00		111,30
Valor de referência (**)	19.750,00		6.260.750,00		109,96

(\*) Com a abstenção de dar lances pelas empresas Renault e Peugeot, a Pregoeira negociou o preço com a Fiat Automóveis que concedeu um desconto de R\$ 40,00 por unidade.

(\*\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

### ITEM 03 - AQUISIÇÃO DE 167 VEÍCULOS FURGÕES ZERO KM, CAPACIDADE MINIMA DE 1.000 Kg.:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA - UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
Volkswagem do Brasil Ltda.	22.589,00	22.000,00	3.674.000,00		100,00
Renault do Brasil S/A	26.296,00	26.296,00	4.391.432,00		119,52
Valor de referência (**)	20.500,00		3.423.500,00		93,18

(\*) Com a abstenção de dar lances pela empresas Renault, a Pregoeira negociou o preço com a Volkswagen que concedeu um desconto de R\$ 589,00 por unidade.

(\*\*) valor de referência fornecido pelo DECAM,, segundo informação do DEPLA.

### ITEM 04 - AQUISIÇÃO DE 268 VEÍCULOS FURGÕES ZERO KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 Kg.:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA - UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIA L DE ICMS	
Iveco Fiat Brasil Ltda.	45.000,00	44.350,00	11.885.800,00	12.640.193,50	100,00
Daimlerchrysler do Brasil Ltda.	48.000,00	44.500,00	11.926.000,00	12.682.945,00	100,33
Valor de referência (**)	49.000,00		13.132.000,00		103,54

(\*\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.



#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

	<u>ITEM 01 (400 Kg.)</u>	<u>ITEM 02 (600 Kg.)</u>
▪ Licitação:	CC-021/1999-CPL/AC	CC-014/1998
▪ Data:	05/09/1999	21/12/1998
▪ Qtde. Adquirida:	100 unidades	26 unidades
▪ Preço Unitário:	R\$ 14.980,00	R\$ 16.800,00
▪ Firma Vencedora:	Fiat Automóveis	Fiat Automóveis
	<u>ITEM 03 (1.000 Kg.)</u>	<u>ITEM 04 (1.500 Kg.)</u>
▪ Licitação:	CC-026/1997-CPL/AC	CC-022/1999
▪ Data:	15/12/1997	16/12/1997
▪ Qtde. Adquirida:	780 unidades	499 unidades
▪ Preço Unitário:	R\$ 17.692,00	R\$ 37.790,00
▪ Firma Vencedora:	Moto Honda	Mercedes Benz

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às CI's/DIOPE-0199 e 288/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículos furgões, conforme abaixo indicado:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	UM	20	Veículo furgão, zero Km., capacidade mínima 400 Kg.
02	UM	317	Veículo furgão, zero Km., capacidade mínima 600 Kg.
03	UM	167	Veículo furgão, zero Km., capacidade mínima 1.000 Kg.
04	UM	268	Veículo furgão, zero Km., capacidade mínima 1.500 Kg.

De acordo com justificativa aposta no expediente acima mencionado, os veículos, objeto da presente licitação, são destinados à renovação/ampliação da frota de veículos em âmbito geral da empresa.

Em relação à parcela destinada à renovação, o órgão técnico esclareceu que foi feito estudo sobre o assunto, onde definiu-se que a vida útil econômica para veículos leves (capacidade que varia de 400 a 1.500 Kg.) é de 06 anos,

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	877
Dpc:	3731 17

levando-se em consideração os fatores de depreciação, custos de manutenção e valor de revenda.

Quanto à ampliação, também foi feito um estudo, onde o DEPLA apontou as situações que serão contempladas:

- Motorizar distritos, dando maior velocidade aos carteiros na distribuição domiciliária, aumentando a sua produtividade, principalmente nos distritos com longos percursos improdutivos;
- Contribuir para amenizar os problemas gerados pela dificuldade de ampliação do efetivo de carteiro para atender as necessidades já identificadas pelo Sistema de Distritamento – SD; e
- Atender a demandas de implantação de entrega domiciliária de contas de prestação de serviços públicos (água, luz, telefone, etc.), em áreas de expansão.

Em síntese, esclareceu o órgão requisitante que, com a presente aquisição, pretende-se manter os padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais, bem como estruturar a área operacional para a execução dos novos serviços formatados pelo Programa de Encomendas.

Constam como anexos deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços, das pautas de distribuição e da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das participantes, os lances feitos pelas mesmas, demais decisões adotadas na Sessão e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances/preços negociados na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação da seguinte forma: Itens 01 e 02, FIAT AUTOMÓVEIS S/A.; Item 03, VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA.; e ITEM 04, IVECO FIAT BRASIL LTDA., para os respectivos fornecimentos.

É de ressaltar-se que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor sinalizado para o item 04 (fornecimento de 268 veículos

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	878
Doc:	3731 17

MA

furgões, capacidade mínima de 1.500 Kg.), deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega nas 23 Diretorias Regionais, o que elevará o valor total de R\$ 21.569.120,00 para R\$ 22.323.513,50.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

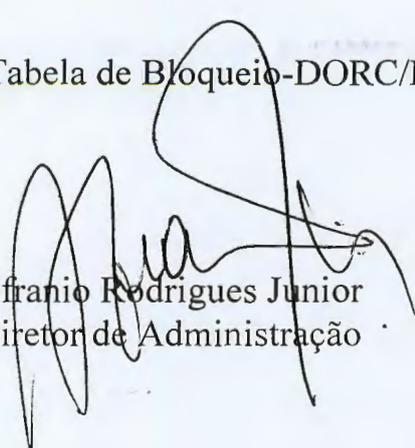
Recebido na CPL/AC para licitar	24/08/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	27/08/2001
Reunião de Abertura	13/09/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	19/09/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. CI's/DIOPE-0199 e 288/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Pautas de distribuição
4. Ata de Julgamento
5. Certificação Financeira: Tabela de Bloqueio-DORC/DEORC-0772 e 0773/2001

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
879	
Fls:	7
Doc:	3731 17

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: PRESIDENTE

CI/DIOPE- 199/2001

Ref.: Informação DIDO/DEPLA-0417/2001

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Renovação e Ampliação da Frota de Veículos

Brasília/DF, 09 de maio de 2001.

Por meio da Informação/DIDO/DEPLA-0417/2001, em anexo, o DEPLA demonstra o resultado dos estudos que objetivaram mapear as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos para o corrente ano.

No referido documento constam as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos, bem como as aquisições projetadas para o atendimento nos novos serviços a serem implantados pelo Programa de Encomendas, conforme segue:

#### a) Renovação

A renovação da frota é processada com base nos parâmetros definidos pelo estudo que determinou a vida útil econômica dos veículos da Empresa. Tal estudo tem por base um modelo matemático que leva em consideração fatores como a depreciação, custos de manutenção e valor de revenda dos veículos. De acordo com esse modelo, o ponto ótimo de substituição dos veículos ficou definido da seguinte forma:

- Motocicletas – 01 ano
- Veículos Leves – 06 anos
- Veículos Pesados – 10 anos

Aplicando os referidos critérios à frota existente, tem-se a necessidade de renovação da frota conforme a tabela a seguir:

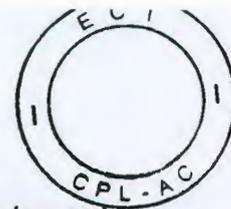
Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	21.756.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	1.939.200,00
<b>Subtotal Motos</b>		<b>5.843</b>	<b>23.695.200,00</b>
Furgão 600 kg	19.500,00	9	175.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	6.437.000,00
<b>Subtotal Furgões</b>		<b>323</b>	<b>6.612.500,00</b>
Caminhão 3 ton	64.100,00	49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7	662.900,00
Caminhão 14 ton longo	97.500,00	8	780.000,00
<b>Subtotal Caminhões</b>		<b>97</b>	<b>7.197.400,00</b>
<b>Total Renovação</b>		<b>6.263</b>	<b>37.505.100,00</b>

Fls:

3131-17

Doc:

-1-



## b) Ampliação

O estudo desenvolvido pelo DEPLA relaciona as situações que serão contempladas pela ampliação da frota, entre as quais destacamos as seguintes:

- Motorizar distritos, dando maior velocidade aos carteiros na distribuição domiciliar, aumentando a sua produtividade, principalmente nos distritos com longos percursos improdutivos;
- Contribuir para amenizar os problemas gerados pela dificuldade de ampliação do efetivo de carteiros para atender as necessidades já identificadas pelo Sistema de Distritamento – SD;
- Atender a demandas de implantação de entrega domiciliar de contas de prestação de serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) e em áreas de expansão.

Assim, os quantitativos estimados são os seguintes:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	364	1.456.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	27	129.600,00
<b>Subtotal Motos</b>		<b>391</b>	<b>1.585.600,00</b>
Furgão 400 kg	16.500,00	20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	113	2.203.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	16	328.000,00
<b>Subtotal Furgões</b>		<b>149</b>	<b>2.861.500,00</b>
<b>Total Ampliação</b>		<b>540</b>	<b>4.447.100,00</b>

## c) Programa de Encomendas

Para a implementação das novas modalidades de serviços que estão sendo definidas pelo Programa de Encomendas, será necessária a alocação de recursos dedicados, principalmente, para a distribuição dos objetos. Desta forma, as necessidades projetadas pela equipe do referido programa são as seguintes:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	1.424	5.696.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	105	2.047.500,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00	225	13.050.000,00
<b>Total P. Encomendas</b>		<b>1.754</b>	<b>20.793.500,00</b>

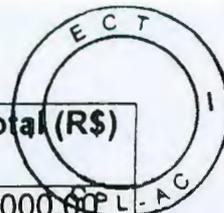
A necessidade total de veículos para o ano de 2001 está resumida no quadro a seguir:

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 881

Doc: 3701 17

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-180/2001



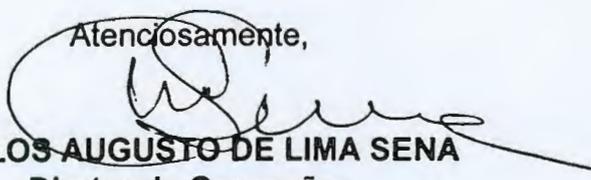
Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade				Valor Total (R\$)
		Ren	Amp	PE	Tot	
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	364	1.424	7.227	28.908.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	27		431	2.068.800,00
<b>Subtotal Motos</b>		<b>5.843</b>	<b>391</b>	<b>1.424</b>	<b>7.658</b>	<b>30.976.800,00</b>
Furgão 400 kg	16.500,00		20		20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	113	105	227	4.426.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	16		330	6.765.000,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00			225	225	13.050.000,00
<b>Subtotal Furgões</b>		<b>323</b>	<b>149</b>	<b>330</b>	<b>802</b>	<b>24.571.500,00</b>
Caminhão 3 ton	64.100,00	49			49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33			33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7			7	662.900,00
Caminhão 14 ton I	97.500,00	8			8	780.000,00
<b>Subtotal Caminhões</b>		<b>97</b>			<b>97</b>	<b>7.197.400,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>6.263</b>	<b>540</b>	<b>1.754</b>	<b>8.557</b>	<b>62.745.700,00</b>

endo assim, a fim de que possamos garantir a manutenção dos padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais e ampliar a população atendida pela distribuição domiciliar, bem como estruturar a área operacional para a execução dos novos serviços formatados pelo Programa de Encomendas, solicito a V.Sa. autorizar o desencadeamento do processo para aquisição do quantitativo de veículos acima definido, bem como designar Comissão Especial de Licitação – CEL para a condução do mesmo.

A incorporação dos novos veículos ao patrimônio da ECT será escalonada em lotes mensais, de forma que a primeira entrega ocorra em outubro/2001 e a última em julho/2002. A programação definida, constante dos quadros em anexo, está compatível com a dotação orçamentária existente para o presente exercício (R\$ 29 milhões).

O estudo produzido pelo DEPLA também aponta a necessidade de aquisição de outros veículos (elétricos, movidos a gás, motopatinetes e bicicletas motorizadas) cuja aquisição será avaliada oportunamente.

Atenciosamente,

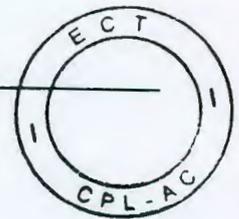
  
**CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA**  
 Diretor de Operações

De acordo,

**HASSAN GEBRIM**  
 Presidente

c/anexo

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: <b>882</b>
Doc: <b>3731 17</b>



SR. PRESIDENTE,

Informo que já se encontram em fase final de elaboração os editais referentes as licitações de veículos ( motocicletas, Furgões e Caminhões), cuja modalidade é a Concorrência.

A DIOPE, mediante a CI/DIOPE-228/2001, estabelece os quantitativos dos veículos a serem adquiridos e esclarece que, em função das necessidade operacionais e a compatibilização com a dotação orçamentária para o presente exercício, há a previsão de o início das entregas ocorrer a partir do mês de novembro/2001.

Considerando que a previsão de conclusão da licitação na modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço é de 90 dias e o prazo de entrega estabelecido no edital para os primeiros lotes de veículos é de 60 dias, o início das entregas somente ocorrerá em fevereiro/2002 .

O Pregão, por ser uma modalidade de licitação mais ágil, em função dos prazos legais de abertura à partir da publicação do edital e em função do seu processamento, atenderia as necessidades de entrega dos veículos à partir do mês de novembro/2001.

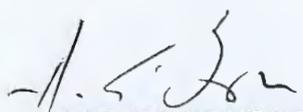
Dessa forma, sugerimos que a aquisição em tela ocorra mediante licitação na modalidade Pregão.

24/08/2001



EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS  
PRESIDENTE DA CEL  
PRT/PR-148/2001

DE ACORDO, DESIGNO MARTA MARIA COELHO COMO PREGOEIRA DO PROCESSO.



HASSAN GBRIM  
PRESIDENTE

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fts:	883
Doc:	3731 17

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-180/2001

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CORREIOS**

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: PRESIDENTE

CI/DIOPE-288/2001

Ref.: CI/DIOPE-199/2001 de 29/05/2001

CI/P4-031/2001 de 20/08/2001

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Renovação e Ampliação da Frota de Veículos

Brasília/DF, 24 de agosto de 2001.

Em complemento à CI/DIOPE-199/2001 de 29/05/2001, referente a aquisição de veículos para a frota operacional da ECT, vimos solicitar que o processo licitatório já autorizado por V. S<sup>a</sup>. contemple os seguintes quantitativos a seguir discriminados, tendo em vista atender solicitações relativas ao Programa de Encomendas – P4.

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade				Valor Total (R\$)
		Ren	Amp	PE	Total	
Motocicleta 125 com baú	4.000,00	5.439	364	1.190	6.993	27.972.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	27		431	2.068.800,00
<b>Subtotal Motos</b>		5.843	391	1.190	7.424	30.040.800,00
Furgão 400 kg	16.500,00		20		20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	113	195	317	6.181.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	151	16		167	3.423.500,00
Furgão 1.500 kg	53.000,00	163		105	268	14.204.000,00
<b>Subtotal Furgões</b>		323	149	300	772	24.139.000,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49			49	3.140.900,00
Caminhão 7,5 ton	79.200,00	33			33	2.613.600,00
Caminhão 12,5 ton	94.700,00	7			7	662.900,00
Caminhão 12,5 ton longo	97.500,00	8			8	780.000,00
<b>Subtotal Caminhões</b>		97	0	0	97	7.197.400,00
<b>Total Geral</b>		6.263	540	1.490	8.293	61.377.200,00

Esclarecemos ainda que conforme levantamento das necessidades operacionais, cujo detalhamento consta em anexo, a programação estabelecida prevê o início da entrega a partir de novembro/2001, estendendo-se até ago/2002 para o caso das motocicletas, sendo importante o seu cumprimento para assegurar os meios para manutenção dos padrões de qualidade operacional já atingidos pela ECT.

RQS Nº 0372005 - CN  
CPMI - CORREIOS

884

Fis: \_\_\_\_\_

3731 17

Doc: \_\_\_\_\_



Cabe ainda registrar que os veículos já em fase de aquisição foram expurgados quantitativos da tabela acima, resguardando-se, naturalmente, a compatibilidade com a dotação orçamentária para o presente exercício.

Atenciosamente

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA**  
Diretor de Operações

De acordo,

**HASSAN GBRIM**  
Presidente

c/anexo

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	885
Doc:	3731 17

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Licitação: Pregão n.º 034/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 13/09/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R\$)						VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	VALOR TOTAL (R\$)
				VECO FIAT	DAIMLERCH RYSLER	FIAT AUTOMÓVIES	PEUGEOT DO BRASIL	VOLKSWAGEN DO BRASIL	RENAULT DO BRASIL		
01	Veículo furgão zero Km., capacidade mínima 400 Kg.	UM	20	-	-	15.800,00 (*)	-	15.880,00 (**)	-	18.100,00	316.000,00
02	Veículo furgão zero Km., capacidade mínima 600 Kg.	UM	317	-	-	17.960,00 (*)	-	26.797,00	19.846,00	19.750,00	5.693.320,00
03	Veículo furgão zero Km., capacidade mínima 1.000 Kg.	UM	167	-	-	-	-	22.000,00	26.296,00	20.500,00	3.674.000,00
04	Veículo furgão zero Km., capacidade mínima 1.500 Kg.	UM	268	44.350,00 (*)	44.500,00 (**)	-	-	-	-	49.000,00	11.885.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>										23.178.250,00	21.569.120,00

(\*) preço negociado pela Pregoeira, após desistência/abstenção de lance pelas concorrentes

(\*\*) melhor lance

(\*\*\*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base em pesquisa de mercado.

**Empresa Vencedora**
**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Entrega:** Item 01 – lote único, em 60 dias após a assinatura do contrato; itens 02 e 03 – em 5 lotes, sendo o 1º em 60 dias após a assinatura do contrato, demais lotes, 90, 120, 150 e 180 dias e item 04 – em 3 lotes, sendo o primeiro em 60 dias após a assinatura do contrato, demais lotes, 90 e 120 dias.

**Condições de Pagamento:** 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

 Maria Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Lázaro Americano de Melo

Hélio Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Ameal

Pedro Henrique Barbosa de Alencastro

Francisco José Botelho Salgado

Doc: 3731 17	Fis: 886
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
HFG hfg	
F: DIRAD CPL: Documentos2001\Mapa Comparativos de Preços\Mapa Comparativo PG034_2001 veiculos furgão.doc	



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



## ANEXO III-A

## PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA

## VEÍCULO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 400 kg

DR	60 dias
AL	3
BSB	2
CE	2
PB	11
SPM	2
TOTAL	20

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato.





Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



## ANEXO III-B

## PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA

VEÍCULO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 600 kg

Dias	60	90	120	150	180	TOTAL
AL	1					1
AM	1		3	3		7
BA	3	3	6	5		17
BSB	3	4	6	5		18
CE	2		1			3
ES	2					2
GT	3					3
MA	1					1
MG	8	14	9			31
MS	1		8	7	2	18
MT	1		8	6	1	16
NO	1			2		3
PA	2			1		3
PB	1					1
PE	4					4
PI	1			3		4
PR	5	9	5	4	2	25
RJ	6	9	6	4	2	27
RN	1					1
RS	5	5		5	8	23
SC	3			5	5	13
SE	1					1
SPI	6	6				12
SPM	28	38	17			83
SOMA	90	88	69	50	20	317

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote e 180 dias para o último lote.

CC\_2001 Anexo IIIB Pauta Furgão 600 Kg

RGSTN 0312005 - CN  
CPMI - CORREIOS

888

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3731





Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



## ANEXO III-C

## PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA

## VEÍCULO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG

Dias	60	90	120	150	180	TOTAL
AL	3	3				6
BA	4					4
MG	5	6	5	4		20
MS			3	3		6
PR	2	2	2	1		7
RS	8	4	-	7	5	24
SPI	10	15	15	25	20	85
SPM			15			15
SOMA	32	30	40	40	25	167

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote e 180 dias para o último lote.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1/1  
889

Fls: 3731/17

Doc:



mf



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



## ANEXO III-D

## PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA

## VEÍCULO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.500 KG

Dias	60	90	120	TOTAL
AL	1			1
AM	3	1		4
BA	3		3	6
BSB	3	6	4	13
CE	5	5		10
ES		1		1
GT		2		2
MG	9	15		24
MS	3	3		6
MT		1		1
NO	5	1		6
PA		1		1
PB		1		1
PE	5	3	2	10
PI		1		1
PR		6		6
RJ	31	37	23	91
RN		1		1
RS		7		7
SC	3	7		10
SE		1		1
SPI	7	7	16	30
SPM	32	3		35
SOMA	110	110	48	268

**OBS.:** O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote e 120 dias para o para o último lote.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1/1

Fis: 890

Dee: 3731 17





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

### ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 034/2001 - CPL/AC

**OBJETO:** Aquisição de 772 (setecentos e setenta e dois) veículos zero quilômetro, sendo 20 Furgões com Capacidade Mínima 400 Kg, 317 Furgões com Capacidade Mínima 600 Kg, 167 Furgões com Capacidade Mínima 1.000 Kg e 268 Furgões com Capacidade Mínima 1.500 Kg.

**DIA/HORA:** 13/09/2001 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 034/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e os envelopes de habilitação das vencedoras.

**LOCAL:** Salão Nobre, localizado no SBN, Conjunto 03, Bloco "A" 1ª Sobreloja, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 22 (vinte e dois) exemplares do Edital.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro a seguir:

EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS			
	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV
IVECO FIAT BRASIL	-	-	-	45.000,00
DAIMLERCHRYSLER	-	-	-	48.000,00
FIAT AUTOMOVEIS S/A	16.678,00	18.000,00	-	-
PEUGEOT DO BRASIL	-	19.990,00	-	-
VOLKSWAGEN DO BRASIL	16.533,00	26.797,00	22.589,00	-
RENAULT DO BRASIL	-	19.846,00	26.296,00	-

#### ITEM 01 – 20 Furgões com capacidade mínima de 400 Kg.

#### RODADAS DE LANCES:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances para o Item 01, conforme alínea f-1 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa FIAT e terminando com a mesma que foi a vencedora deste Item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
VOLKSWAGEN	16.533,00	16.450,00	16.350,00	16.250,00	16.150,00	16.050,00
FIAT	16.678,00	16.500,00	16.400,00	16.300,00	16.200,00	16.100,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
VOLKSWAGEN	15.950,00	15.880,00	*			
FIAT	16.000,00	15.900,00	15.850,00	15.800,00		





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

**(\*) Desistência de lance.**

**Observação:** A Pregoeira negociou com a empresa FIAT uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço unitário para R\$ 15.800,00.

**ITEM 02 – 317 Furgões com capacidade mínima de 600 Kg.**

**RODADAS DE LANCES:**

Foram classificadas e autorizadas a dar lances para o Item 02, conforme alínea f-2 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa PEUGEOT que se absteve de ofertar lance, em seguida foi chamada a empresa RENAULT que também informou da impossibilidade de cobrir a proposta da FIAT, assim a Pregoeira negociou com a empresa FIAT, vencedora deste Item do Pregão, com o preço de R\$ 17.960,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
FIAT	18.000,00	17.960,00				
RENAULT	19.846,00	*				
PEUGEOT	19.990,00	*				

**(\*) Desistência de lance.**

**Observação:** A Pregoeira negociou com a empresa FIAT uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço unitário para R\$ 17.960,00.

**ITEM 03 – 167 Furgões com capacidade mínima de 1.000 Kg.**

**RODADAS DE LANCES:**

Foram classificadas e autorizadas a dar lances para o Item 03, conforme alínea f-2 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa RENAULT que se absteve de ofertar lance, assim a Pregoeira negociou com a empresa VOLKSWAGEN, vencedora deste Item do Pregão, com preço de R\$ 22.000,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
VOLKSWAGEN	22.589,00	22.000,00				
RENAULT	26.296,00	*				

**(\*) Desistência de lance.**

**Observação:** A Pregoeira negociou com a empresa VOLKSWAGEN uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço unitário para R\$ 22.000,00.

**ITEM 04 – 268 Furgões com capacidade mínima de 1.500 Kg.**

**RODADAS DE LANCES:**

Foram classificadas e autorizadas a dar lances para o Item 04, conforme alínea f-1 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DAIMLERCHRYSLER e terminando com a empresa IVECO, vencedora deste Item do Pregão.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Els: 892

Doc: 3731/174



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
IVECO	45.000,00	44.940,00	44.920,00	44.900,00	44.790,00	44.680,00
DAIMLERCHRYSLER	48.000,00	44.950,00	44.930,00	44.910,00	44.890,00	44.780,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
IVECO	44.520,00	44.400,00	44.350,00			
DAIMLERCHRYSLER	44.670,00	44.500,00	*			

**(\*) Desistência de lance.**

**Observação:** A Pregoeira negociou com a empresa IVECO uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço unitário para R\$ 44.350,00.

**HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS:** Após conferência de toda documentação das empresas FIAT AUTOMÓVEIS S/A, VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. e IVECO FIAT BRASIL LTDA., as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas RENAULT (Item 02 e 03), PEUGEOT (Item 02) e DAIMLERCHRYSLER (Item 04), ficarão retidos até a assinatura do contrato.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou vencedoras as empresas, conforme abaixo:

**Item 01:** FIAT AUTOMÓVEIS S/A, CNPJ 16.701.716/0001-56, com o preço unitário de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais). **Item 02:** FIAT AUTOMÓVEIS S/A, CNPJ 16.701.716/0001-56, com o preço unitário de R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 5.693.320,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil e trezentos e vinte reais); **Item 03:** VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. CNPJ 59.104.422/0001-50, com o preço unitário de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 3.674.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais) e **Item 04:** IVECO FIAT BRASIL LTDA. CNPJ 02.273.912/0001-62, com o preço unitário de R\$ 44.350,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 11.885.800,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais). Neste Item, para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 12.640.193,50 (doze milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

**RECURSO:** A empresa PEUGEOT DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., surpresa com o desfecho referente ao Item 02 do Pregão 034/2001, se insurge contra a decisão da douta Comissão de Licitação, pela razão exposta a seguir: O item 14. Diz: "Porta-Lateral Corredixa", o item 14.1. Diz: Preferencialmente com porta lateral corredixa com abertura horizontal. Ora, a FIAT ofertou o Fiat Fiorino que todos sabem não ter porta lateral, mais sim, uma janela lateral com abertura vertical, que no nosso entendimento ou o Edital foi redigido erradamente ou o veículo da FIAT não atende as regras do Edital. Consoante o acima exposto, a PEUGEOT irá recorrer, caso a FIAT seja homologada.

**PRAZO RECURSAL:** Conforme subitem 8.2.1. do Edital, a empresa PEUGEOT tem prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memoriais à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão ao término do prazo.

R

893

Doc. 3731 17

14



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

*Marta Maria Coelho*  
**Marta Maria Coelho**  
Pregoeira

**Equipe de Apoio**

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
**Gilberto Ferreira do Amaral**

*Hélio Flauzino Garcia*  
**Hélio Flauzino Garcia**

*Francisco José Botelho Salgado*  
**Francisco José Botelho Salgado**

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

*Pedro Henrique Barbosa de Alencastro*  
**Pedro Henrique Barbosa de Alencastro**

*Jorge Eduardo Martins Rodrigues*  
**Jorge Eduardo Martins Rodrigues**

**Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :**

**1. Empresa: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**

Nome Rep.: Klaus Werner Góede  
Fone: (11) 4173-6779 Fax: (11) 4173-8399

*Klaus Werner Góede*  
*Wernand*

**2. Empresa: PEUGEOT DO BRASIL LTDA.**

Nome Rep.: Jorge da Costa Fernandes  
Fone: (11) 5696-3000 Fax: (11) 5523-6561 e 5524-9417

**3. Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.**

Nome Rep.: Eduardo Nascimento Lima Sobrinho  
Fone: (61) 327-3933 Fax: (61) 327-2023

*Eduardo Nascimento Lima Sobrinho*  
*Carlos Jorge Soares Parreira*

**4. Empresa: RENAULT DO BRASIL S/A**

Nome Rep.: Carlos Jorge Soares Parreira  
Fone: (81) 3342-2301 Fax: (81) 3465-1198

**5. Empresa: IVECO FIAT BRASIL LTDA.**

Nome Rep.: Rodrigo Gualda Garrido  
Fone: (61) 329-2200 Fax: (61) 329-2222

*Rodrigo Gualda Garrido*

**6. Empresa: FIAT AUTOMÓVEIS S/A**

Nome Rep.: Sérgio Solino Aires  
Fone: (61) 329-2260/2270 Fax: (61) 329-2222

*Sérgio Solino Aires*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	894
Doc:	3731 17



**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NUMERO  
0772

DATA  
19/09/01

GESTOR  
DIOPE

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- DIOPE

PROJETO/ATIVIDADE  
13.1.01 Ampliação da Frota

CONTA  
810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 11.151.996,00
2001	12	R\$ 3.738.821,00	
2002	01	R\$ 4.018.901,00	
2002	02	R\$ 1.961.074,00	
2002	03	R\$ 1.074.000,00	
2002	04	R\$ 359.200,00	

FINALIDADE  
Aquisição de 449 furgões (400,600, 1000 e 1500) (Ajuste CI DIOPE 0731/01)

RESP. PELA EMISSÃO  
*Delci Ribeiro da Costa*  
Coord. DEORC  
Mat. 2.009.971-2

*[Signature]*  
CHEFE/DORC

*Arnaldo Bevilaqua*  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 2.008.748-5

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
895  
CHEFE/DEORC  
*Rogério Viana M. dos Santos*  
Mat. 0.11.566-7  
Subchefe/DEORC  
Doc. 3731 17



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
0773

DATA  
19/09/01

GESTOR  
DIOPE

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- DIOPE

PROJETO/ATIVIDADE

15.1.01 Renovação da Frota

CONTA

810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 11.171.520,00
2001	12	R\$ 3.769.719,00	
2002	01	R\$ 3.725.719,00	
2002	02	R\$ 2.422.082,00	
2002	03	R\$ 704.000,00	
2002	04	R\$ 550.000,00	

FINALIDADE

Aquisição de 323 furgões (600,1000 e 1500). Ajuste da CI DIOPE 0732/01.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

896

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. 566-7  
Subchefe/DEORC

3731 17

Doc:

RES.P. PELA EMISSÃO

Delci Ribeiro da Costa

Coord. DEORC  
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC

Arrais Bevilaqua  
Ch. Div. DEORC

-17-

mf

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-182/2001****DATA: 20/09/2001****REUNIÃO: REDIR-039/2001****DATA REUNIÃO: 26/09/2001**

**ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-033/2001 - DR/MG - Contratação de empresa para fornecimento, separação, empacotamento, distribuição e entrega de vales transporte para a DR/MG.

## I. PROPOSTA

Homologar o PREGÃO 033/2001 – DR/MG, com a adjudicação à empresa VTR – Serviços e Representações Ltda, para fornecimento, separação, empacotamento, distribuição e entrega de vales transporte, no valor global estimado de R\$ 3.174.000,00 (três milhões, cento e setenta e quatro mil reais).

**APLICAÇÃO/META:** Atender aos empregados, em função da legislação específica aplicável.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GEREC (CI/SPAR/SAREC/MG-0240/2001).

### EMPRESA A CONTRATAR:

- VTR – Serviços e Representações Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento, separação, empacotamento, distribuição e entrega de vales transporte para a região de Belo Horizonte/MG.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 3.174.000,00 sendo:

R\$ 3.144.000,00 (fornecimento de vales)

R\$ 30.000,00 (taxa de remuneração)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.





**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O faturamento mensal deverá ser apresentado no 1º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado 24 horas após o aceite da Nota Fiscal/Fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em Out/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de Nov/2001 a Out/2002, no valor mensal de R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

**CONTA/ATIVIDADE:**

- 2.06/01.2.01 (14%)
- 2.06/03.2.01 (86%)
- 2.09/01.2.02 (14%)
- 2.09/03.2.02 (86%)

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA:** TDCs nº 3004, 3026, 4859, 4913 e 4917/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação DIRAD 020/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o Edital:..... 01
- participaram da Licitação:..... 01
- foram inabilitadas:..... 00
- foram desclassificadas: ..... 00

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
898	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fls:	2
Doc:	3731 17

*[Handwritten Initials]*

Proposta

EMPRESA	VALOR FACIAL DOS VALES		VALOR DA TAXA DE REMUNERAÇÃO		VALOR GLOBAL	POSIÇÃO (%)
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL		
VTR-Serviços	262.000,00	3.144.000,00	2.500,00	30.000,00	3.174.000,00	100,00
Estimativa ECT	262.000,00	3.144.000,00	2.620,00	31.440,00	3.175.440,00	100,04

O Valor Global anual foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$VG = VM \times 12$                       onde:  
 VG = Valor Global Anual  
 VM = Valor Mensal.  
 12 = meses no ano

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato:.....1654/2000  
 Objeto:.....Contratação de empresa para fornecimento anual de vale transporte, com entrega mensal para Belo Horizonte e grande Belo Horizonte.  
 Vigência:.....01/10/2000 a 30/09/2001<sup>(1)</sup>  
 Valor Mensal:.....R\$ 193.685,72  
 Taxa de Remuneração Mensal:.....R\$ 1.900,00<sup>(2)</sup>  
 Valor Global Anual:.....2.324.228,64  
 Firma:.....VTR – Serviços

1 – A vigência de 01 ano deu-se em função da definição do objeto do contrato acima citado, que contempla somente o fornecimento de vale transporte.

2 - A Taxa de Remuneração é equivalente a 1% sobre o valor anual, com base em pesquisa realizada pela Seção de Contratação da DR/MG, junto às DRs São Paulo e Rio de Janeiro, onde a taxa média praticada é de 1,5% e de 1% a 1,5%, respectivamente.



## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 03/09/01 o PREGÃO 033/01, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento, separação, empacotamento, distribuição e entrega de vales transporte para empregados da região de Belo Horizonte.

A licitação se fez necessária tendo em vista o término da vigência do contrato 1654/00, em 30/09/01.

Apenas 01 empresa retirou o Edital e participou da licitação.

Considerando que a VTR – Serviços foi a única participante, não havendo, portanto, a possibilidade de oferta de lances, o Pregoeiro, deu início a fase de negociação de preços da Taxa de Remuneração, conforme se observa no quadro a seguir:

VALOR ANUAL ESTIMADO	VALOR ANUAL PROPOSTO (VTR-Serviços)	VALOR ANUAL NEGOCIADO
31.440,00	31.200,00	30.000,00

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:	03/09/2001
Recebimento do Processo no DECAM:	05/09/2001
DECAM solicita informações à DR/MG:	11/09/2001
DR/MG presta esclarecimentos:	11/09/2001

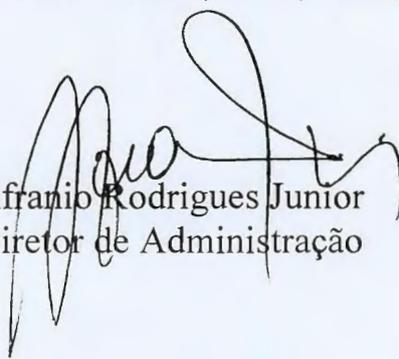
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Decreto-Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.



## VIII. ANEXOS

1. Especificação do Objeto
2. Certificação Financeira: TDCs nº 3004, 3026, 4859, 4913 e 4917/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	901
Doc:	3731 17





## ANEXO 1

## 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SEPARAÇÃO, EMPACOTAMENTO, DISTRIBUIÇÃO/ENTREGA DE VALES TRANSPORTE PARA ECT NA REGIÃO DE BELO HORIZONTE E GRANDE B. HTE, CONFORME SE SEGUE:

## 1.1.1. FORNECIMENTO DO VALE TRANSPORTE

VALOR FACIAL	QDE. MENSAL ESTIMADA	QDE. ANUAL ESTIMADA	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
R\$0,30	44	528	13,20	158,40
R\$0,60	132	1584	79,20	950,40
R\$0,75	462	5544	346,50	4.158,00
R\$0,85	3877	46524	3.295,45	39.545,40
R\$0,90	4858	58296	4.372,20	52.466,40
R\$1,00	180809	1.305708	180.809,00	2.169.708,00
R\$10,5	32430	389.160	34.051,50	408.618,00
R\$1,10	1734	20808	1.907,40	22.888,80
R\$1,15	878	10536	1.009,70	12.116,40
R\$1,20	9765	117180	11.718,00	140.616,00
R\$1,30	4305	51660	5.596,50	67.158,00
R\$1,35	182	2184	245,70	2.948,40
R\$1,55	1270	15240	1.968,50	23.622,00
R\$1,70	644	7728	1.094,80	13.137,60
R\$1,75	688	8256	1.204,00	14.448,00
R\$1,80	406	103944	730,80	8.769,60
R\$1,85	1212	14544	2.242,20	26.906,40
R\$2,15	132	1584	283,80	3.405,60
R\$2,30	44	528	101,20	1.214,40
R\$2,35	205	2460	481,75	5.781,00
R\$2,50	44	528	110,00	1.320,00
R\$2,75	1666	19992	4.581,50	54.978,00
R\$2,80	270	3240	756,00	9.072,00
R\$2,95	188	2256	554,60	6.655,20
R\$3,05	746	8952	2.275,30	27.303,60
R\$4,40	254	3048	1.117,60	13.411,20
R\$0,60	288	3456	172,80	2.073,60
R\$1,05	624	7488	655,20	7.862,40
R\$1,20	188	2256	225,60	2.707,20
		2.215.212	262.000,00	3.144.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS VALES TRANSPORTE</b>			<b>262.000,00</b>	<b>3.144.000,00</b>

Fls: 902

Doc: 3731 17

**CORREIOS**

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS - CPL

27  
R**1.1.2. SERVIÇO A SER PRESTADO**

TAXA DE REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS DE SEPARAÇÃO, ENVELOPAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, SE HOVER COBRANÇA DE TAXA.	QUANTID. TOTAL	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
	12		

**2. CAPITAL SOCIAL OU PATRIMONIO LÍQUIDO**

2.1. A empresa para participar deverá apresentar um Capital Social ou Patrimônio Líquido de **R\$3.000,00** (três mil reais).

**3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O pagamento será efetuado em até 24 (vinte e quatro) horas após a entrega e aceite do documento fiscal.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	903
Doc:	3731 17

nl



	<b>TABELA DE CRÉDITO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 3004	TIPO DISTRIBUIÇÃO
--	--------------------------	------------------------	----------------	----------------------

DATA 22/06/2001	GESTOR DIREC	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA 20 Minas Gerais
--------------------	-----------------	------------	--------------------------------

PROJ./ATIV.	CONTA	DENOMINAÇÃO	VALOR
03.2.01		Atividade de Pessoal Operacional	R\$5.517.400,00
	2.06 - 820.02.06.0000	DISPÊNDIOS INDIRETOS COM PESSOAL	

51

C

GEOPF 26/06

11

OBSERVAÇÕES  
**CREDITO JUL E AGO/01 CONF CI/DIREC-1160 a 1165/01**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

*Delia...*  
 1160  
 1165

*Lara...*  
 Responsável DEORC  
 1160 a 1165

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fis: 904  
 3701 17  
 Doc:

3  
A



**CORREIOS**

TABELA DE CRÉDITO

EMITENTE  
DORC/DEORC

NUMERO  
3026

TIPO  
DISTRIBUIÇÃO

DATA  
22/06/2001

GESTOR  
DIREC

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA  
20 Minas Gerais

PROJ./ATIV.	CONTA	DENOMINAÇÃO	VALOR
01.2.01		Atividade de Pessoal Administrativo	R\$893.600,00
	2.06 - 820.02.06.0000	DISPÊNDIOS INDIRETOS COM PESSOAL	

C

GECOF 26/6

OBSERVAÇÕES

CREDITO JUL E AGO/01 CONF CI/DIREC-1166 a 1171/01

572  
L  
2. 2. 2001

RESP. PELA EMISSÃO

Delci Ribes  
Coordenadora  
Mat. 8.009.773-3

CHEFE/DORC

Lara Arrais Benício  
Coordenadora  
Matr.: 8.008.748-5

CHEFE/DEORC

Coordenador  
Matr.: 8.011.115-7

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

905

Fis: 3131 17

Doc:

# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-182/2001

*GEOR 06/09*



## CORREIOS

TABELA DE CRÉDITO

EMITENTE DORC/DEORC

NÚMERO 4859

TIPO DISTRIBUIÇÃO

DATA 29/08/200

GESTOR DIRAD

REFERÊNCIA 0795

DEPENDÊNCIA 20 Minas Gerais

PROJ./ATIV.	CONTA	DENOMINAÇÃO	VALOR
03.2.02		Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte	R\$75.000,00
	2.09 - 820.02.09.0000	SERVIÇOS GERAIS	

*SORC*  
*[Signature]*  
*10.09.2001*

OBSERVAÇÕES

COMPLEMENTACAO CREDITO P/DESPESA 2º SEM/01-REUNIAO DIRETORIA S/ORC.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

906

3731 17

Doc: [ ]

RESP. PELA EMISSÃO  
*Delci Ribeiro da Costa*  
Coord DEORC  
Mat. 8.009.971-8

*[Signature]*  
CHEFE/DORC  
*Iara Arrais Bevilacqua*  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DEORC  
*[Signature]*

# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-182/2001

GEORF 06  
09



**CORREIOS**

TABELA DE  
CRÉDITO

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
4913

TIPO  
DISTRIBUIÇÃO

DATA  
31/08/200

GESTOR  
DIRAD

REFERÊNCIA  
0823

DEPENDÊNCIA  
20 Minas Gerais

PROJ./ATIV.	CONTA	DENOMINAÇÃO	VALOR
01.2.02		Atividade de Manutenção Administrativa	R\$100.000,00
	2.09 - 820.02.09.0000	SERVIÇOS GERAIS	
03.2.02		Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte	R\$245.000,00
	2.03 - 820.02.03.0000	SERVIÇO PRESTADO POR PESSOA FISICA	

SOLIC  
10.08.01

OBSERVAÇÕES

COMPLEMENTACAO DE CREDITO REUNIAO ORCAMENTO 21/08

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

RESP. PELA EMISSÃO

*Delci Ribeiro da Costa*

Coord./DEORC

Mat. 8.009.971-8

*Yara Arrais Bevilaqua*

CH/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DEORC

907

Doc. 3731 17

-6-

GECOF 06/09



**CORREIOS**

TABELA DE  
CRÉDITO

EMITENTE  
DORC/DEORC

NUMERO  
4917

TIPO  
DISTRIBUIÇÃO

DATA 31/08/200	GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA 0823	DEPENDÊNCIA 20 Minas Gerais
-------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

PROJ./ATIV.	CONTA	DENOMINAÇÃO	VALOR
03.2.02		Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte	R\$500.000.00
	2.09 - 820.02.09.0000	SERVIÇOS GERAIS	

SORC  
10.08.01

OBSERVAÇÕES

COMPLEMENTACAO CREDITO - REUNIAO DE ORCAMENTO

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
908  
Fis: 3731 17  
Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

*Delci Ribeiro da Costa*

Coord./DEORC

Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DORC

*Iara Arrais Bevilaqua*

Ch/Div/DEORC

Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DEORC

*Janeiro*

Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-183/2001****DATA: 20/09/2001****REUNIÃO: REDIR-039/2001****DATA REUNIÃO: 26/09/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-035/2001 - CPL/AC - Aquisição de 97 caminhões.

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 035/2001 – CPL/AC, no valor geral de R\$ 7.725.550,00 (sete milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), com adjudicação à empresa AGRALE S/A, para o item 01, relativo ao fornecimento de 49 caminhões baú, com capacidade mínima de 3,0 toneladas, no valor total de R\$ 2.920.400,00 (dois milhões e novecentos e vinte mil e quatrocentos reais); à empresa DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., para os itens 02 e 03, relativos ao fornecimento de 33 caminhões baú, capacidade mínima de 7,5 toneladas e 07 caminhões baú, capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo, respectivamente, no valor total de R\$ 3.949.150,00 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais); e à empresa NASA CAMINHÕES LTDA., para o item 04, relativo ao fornecimento de 08 caminhões baú, capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo, no valor total de R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Manter os padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais e estruturar a área operacional para execução de novos serviços. Renovação/ampliação da frota de veículos da empresa.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIOPE (CI's/DIOPE-0199 e 288/2001).

### EMPRESAS A CONTRATAR:

- AGRALE S/A. - ITEM 01
- DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA. - ITENS 02 e 03; e
- NASA CAMINHÕES LTDA.- ITEM 04

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	909
Doc:	3731 17

**OBJETO:** Aquisição de 97 caminhões zero km, sendo: item 01 – 49 caminhões zero Km., com capacidade mínima de 3,0 toneladas; item 02 – 33 caminhões baú zero Km., com capacidade mínima de 7,5 toneladas; item 03 - 07 caminhões zero Km., com capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo; e item 04 – 08 caminhões zero Km., com capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 7.725.550,00 (sete milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Em até 05 lotes, sendo a entrega do primeiro lote referente a cada item, no prazo de 60 dias a contar da data de assinatura do contrato, e os demais lotes, a cada 30 dias, a contar da primeira entrega (90, 120, 150 e 180 dias).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a entrega de cada lote, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em setembro/2001, as entregas ocorrerão entre os meses de novembro/2001 a março/2002 e os pagamentos ocorrerão de dezembro/2001 a abril/2002, conforme indicado no quadro abaixo:

ENTREGA	QTDE. DE CAMINHÕES				VALOR DO DESEMBOLSO	MÊS DO DESEMBOLSO
	3,0 t.	7,5 t.	12,5 t. 3º eixo	12,5 t. 3º eixo longo		
1ª (60 dias)	06	06	05	05	2.029.200,00	Dezembro/2001
2ª (90 dias)	06	06	02	03	1.478.300,00	Janeiro/2002
3ª (120 dias)	10	07	-	-	1.266.950,00	Fevereiro/2002
4ª (150 dias)	12	07	-	-	1.386.150,00	Março/2002
5ª (180 dias)	15	07	-	-	1.564.950,00	Abril/2002



O valor global da contratação perfaz o montante de R\$ 7.725.550,00 (sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 8.021.782,50 (oito milhões, vinte e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre os locais de emissão das Notas Fiscais (item 01 Rio Grande do Sul, itens 02 e 03 – São Paulo e item 04 – Brasília) e os locais das respectivas entregas, nas 24 (vinte e quatro) Diretorias Regionais.

**CONTAS/PROJETO:** - Ampliação: 3.02/13.1.01  
- Renovação: 3.02/15.1.01

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-0799/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 23
- participaram da licitação: 06
- inabilitadas: 00
- desclassificadas a dar lances - Item 01: 01  
Item 02: 02  
Item 03: 02

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis: 911	3
Doc: 3731	17



Propostas Classificadas:

**ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 49 CAMINHÕES BAÚ, ZERO KM., CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,0 TONELADAS:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Agrale S/A	62.859,00	59.600,00*	2.920.400,00	3.066.420,00	100,00
Nasa Caminhões Ltda.	66.200,00	59.900,00	2.935.100,00	3.078.860,00	100,40
Daimlerchrysler do Brasil Ltda.	65.000,00	65.000,00	3.185.000,00	3.324.750,00	108,40
Ford Motor Company Ltda.	66.674,00	66.674,00	3.267.026,00	3.410.375,10	111,21
Felivel Distribuidora de Veículos Ltda	69.290,00	69.290,00	3.395.210,00	3.544.183,50	115,58
Valor de referência (**)	76.000,00		3.724.000,00		121,44

(\*) Valor do lance negociado pela Pregoeira, após desistência de lance pela Nasa Caminhões. O valor do último lance foi reduzido de R\$ 59.700,00 para R\$ 59.600,00.

(\*\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

**ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE 33 CAMINHÕES BAÚ, ZERO KM., CAPACIDADE MÍNIMA DE 7,5 TONELADAS:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Daimlerchrysler do Brasil Ltda.	114.688,00	95.850,00	3.163.050,00	3.302.032,50	100,00
Ford Motor Company Ltda.	105.513,00	95.900,00	3.164.700,00	3.303.755,00	100,05
Nasa Caminhões Ltda	109.430,00	101.000,00	3.333.000,00	3.494.600,00	105,83
Valor de referência (**)	119.500,00		3.943.500,00		119,42

(\*\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

**ITEM 03 - AQUISIÇÃO DE 07 CAMINHÕES BAÚ, ZERO KM., CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Daimlerchrysler do Brasil Ltda.	129.336,00	112.300,00*	786.100,00	797.330,00	100,00
Ford Motor Company Ltda.	119.937,00	113.400,00	793.800,00	805.140,00	100,97
Nasa Caminhões Ltda	122.825,00	112.500,00	787.500,00	826.875,00	103,70
Valor de referência (**)	137.000,00		959.000,00		120,27

RQS Nº 03/2005 - C  
CPMI - CORREIOS

912

Fls: \_\_\_\_\_ 4 \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

(\*) Valor do lance negociado pela Pregoeira , após desistência de lance pela Ford, o qual foi reduzido de R\$ 112.900,00 para R\$ 112.300,00.

(\*\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

**ITEM 04 - AQUISIÇÃO DE 08 CAMINHÕES BAÚ, ZERO KM., CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO LONGO:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL DE ICMS	C/ DIFERENCIAL DE ICMS	
Nasa Caminhões Ltda. (*)	126.435,00	107.000,00	856.000,00	856.000,00	100,00
Ford Motor Company Ltda.	114.802,00	108.450,00	867.600,00	894.712,50	104,52
Daimlerchrysler do Brasil Ltda	122.589,00	111.380,00	891.040,00	918.885,00	107,34
Valor de referência (**)	129.000,00		1.032.000,00		120,56

(\*) Revendedora Volkswagen.

(\*\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

**IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES**

**ITEM 01 (3,0 t.)**

- Licitação: CC-015/1998-CPL/AC
- Data: 21/12//1998
- Qtde. Adquirida: 09 unidades
- Preço Unitário: R\$ 39.855,00
- Firma Vencedora: Agrale S/A

**ITEM 02 (7,5 t.)**

- CC-024/1997
- 11/12/1997
- 62 unidades
- R\$ 63.840,00
- Ford Brasil (1)

**ITEM 03 (12,5 t.)**

- Licitação: CC-015/1998-CPL/AC
- Data: 21/12/1998
- Qtde. Adquirida: 01 unidade
- Preço Unitário: R\$ 71.710,00
- Firma Vencedora: Felivel (2)

**Obs.:** (1) Trata-se de primeira licitação de caminhão com capacidade de 7,5 toneladas. O valor referente a última aquisição foi para veículo com capacidade de 8,0 toneladas.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
913	
Fis:	5
3731 17	
Dec:	

mp

(2) Refere-se a fato idêntico ao anterior, cuja aquisição foi de veículos com capacidade de 14,0 toneladas.

3) Para o item 04, trata-se de primeira aquisição de veículos com essas características.

4) Diferente das aquisições anteriores, onde os veículos eram entregues apenas com baú, na presente licitação os mesmos serão equipados, além do baú, com plataforma elevatória e roletes pneumáticos.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às CI's/DIOPE-0199 e 288/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento, de caminhões zero Km., conforme a seguir indicado:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	UM	49	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 3,0 t.
02	UM	33	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 7,5 t.
03	UM	07	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5 t. 3º eixo
04	UM	08	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5 t., 3º eixo longo

De acordo com justificativa aposta no expediente acima mencionado, os veículos, objeto da presente licitação, são destinados à renovação/ampliação da frota de veículos da empresa.

Em relação à parcela destinada à renovação, o órgão técnico esclareceu que foi feito estudo sobre o assunto, onde definiu-se que a vida útil econômica para caminhões (capacidades que variam de 3,0 toneladas a 12,5 toneladas) é de 10 anos, levando-se em consideração os fatores de depreciação, custos de manutenção e valor de revenda.

Esclareceu o órgão requisitante que com a presente aquisição pretende-se manter os padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais, bem como estruturar a área operacional para a execução dos novos serviços formatados pelo Programa de Encomendas.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
914	
Fls: _____	6
Doc: 3731	17

Conforme constou da ata de abertura da Sessão do presente pregão, a empresa Internacional teve sua proposta desclassificada para os itens 02 (caminhão de 7,5 t.), 03 (caminhão de 12,5 t., 3º eixo) e 04 (caminhão 12,5 t. 3º eixo longo), em razão dos veículos cotados não atenderem às especificações técnicas, mais especificamente no que tange aos itens 3 e 34 do Edital (tipo de cabine e sistema de roletes de acionamento pneumático, respectivamente), e a empresa Felivel também foi desclassificada para o item 02, por não atender às condições dos itens 3 e 34 das especificações técnicas anexas ao Edital.

Os caminhões deverão ser entregues devidamente equipados com baú, plataforma elevatória e roletes pneumáticos.

A entrega dos veículos será efetivada em até 05 lotes, nas 24 Diretorias Regionais, sendo a primeira entrega no prazo de 60 dias a contar da assinatura do contrato e os demais lotes, a cada 30 dias, a contar da primeira entrega.

Constam como anexos deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços, pautas de distribuição e da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das participantes, os lances feitos pelas mesmas, demais decisões adotadas na Sessão e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances/preços negociados na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação da seguinte forma: item 01, AGRALE S/A; itens 02 e 03, DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.; e item 04, NASA CAMINHÕES LTDA., sinalizadas nos itens precedentes deste Relatório, para os respectivos fornecimentos.

É de ressaltar-se que para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor sinalizado nos itens precedentes, deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS para entrega nas 24 (vinte e quatro) Diretorias Regionais, o que elevará o valor total de R\$ 7.725.550,00 para R\$ 8.021.782,50.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
915 	
Fis:	7
Doc:	3731 17



## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	24/08/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	27/08/2001
Reunião de Abertura	14/09/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	19/09/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. CI's/DIOPE-0199 e 288/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Pautas de distribuição
4. Ata de Julgamento
5. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-0799/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>916</b>
Fis: _____ 8
<b>3731 17</b>
Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: PRESIDENTE

CI/DIOPE- 199/2001

Ref.: Informação DIDO/DEPLA-0417/2001

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Renovação e Ampliação da Frota de Veículos

Brasília/DF, 09 de maio de 2001.

Por meio da Informação/DIDO/DEPLA-0417/2001, em anexo, o DEPLA demonstra o resultado dos estudos que objetivaram mapear as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos para o corrente ano.

No referido documento constam as necessidades relativas à renovação e ampliação da frota de veículos, bem como as aquisições projetadas para o atendimento nos novos serviços a serem implantados pelo Programa de Encomendas, conforme segue:

#### a) Renovação

A renovação da frota é processada com base nos parâmetros definidos pelo estudo que determinou a vida útil econômica dos veículos da Empresa. Tal estudo tem por base um modelo matemático que leva em consideração fatores como a depreciação, custos de manutenção e valor de revenda dos veículos. De acordo com esse modelo, o ponto ótimo de substituição dos veículos ficou definido da seguinte forma:

- Motocicletas – 01 ano
- Veículos Leves – 06 anos
- Veículos Pesados – 10 anos

Aplicando os referidos critérios à frota existente, tem-se a necessidade de renovação da frota conforme a tabela a seguir:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	21.756.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	1.939.200,00
<b>Subtotal Motos</b>		<b>5.843</b>	<b>23.695.200,00</b>
Furgão 600 kg	19.500,00	9	175.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	6.437.000,00
<b>Subtotal Furgões</b>		<b>323</b>	<b>6.612.500,00</b>
Caminhão 3 ton	64.100,00	49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7	662.900,00
Caminhão 14 ton longo	97.500,00	8	780.000,00
<b>Subtotal Caminhões</b>		<b>97</b>	<b>7.197.400,00</b>
<b>Total Renovação</b>		<b>6.263</b>	<b>37.505.100,00</b>

Fls:

Doc:

3731 17

1-

mj



## b) Ampliação

O estudo desenvolvido pelo DEPLA relaciona as situações que serão contempladas pela ampliação da frota, entre as quais destacamos as seguintes:

- Motorizar distritos, dando maior velocidade aos carteiros na distribuição domiciliar, aumentando a sua produtividade, principalmente nos distritos com longos percursos improdutivos;
- Contribuir para amenizar os problemas gerados pela dificuldade de ampliação do efetivo de carteiros para atender as necessidades já identificadas pelo Sistema de Distritamento – SD;
- Atender a demandas de implantação de entrega domiciliar de contas de prestação de serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) e em áreas de expansão.

Assim, os quantitativos estimados são os seguintes:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	364	1.456.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	27	129.600,00
<b>Subtotal Motos</b>		<b>391</b>	<b>1.585.600,00</b>
Furgão 400 kg	16.500,00	20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	113	2.203.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	16	328.000,00
<b>Subtotal Furgões</b>		<b>149</b>	<b>2.861.500,00</b>
<b>Total Ampliação</b>		<b>540</b>	<b>4.447.100,00</b>

## c) Programa de Encomendas

Para a implementação das novas modalidades de serviços que estão sendo definidas pelo Programa de Encomendas, será necessária a alocação de recursos dedicados, principalmente, para a distribuição dos objetos. Desta forma, as necessidades projetadas pela equipe do referido programa são as seguintes:

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Motocicleta Cargo	4.000,00	1.424	5.696.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	105	2.047.500,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00	225	13.050.000,00
<b>Total P. Encomendas</b>		<b>1.754</b>	<b>20.793.500,00</b>

A necessidade total de veículos para o ano de 2001 está resumida no quadro a seguir:

RGS N° 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 918

Doc: 373167

-2-

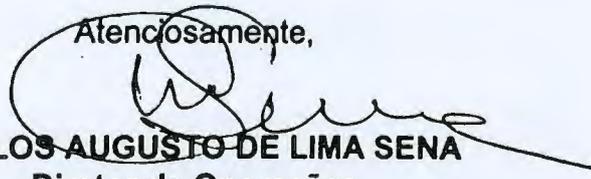
Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade				Valor Total (R\$)
		Ren	Amp	PE	Tot	
Motocicleta Cargo	4.000,00	5.439	364	1.424	7.227	28.908.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	27		431	2.068.800,00
<b>Subtotal Motos</b>		<b>5.843</b>	<b>391</b>	<b>1.424</b>	<b>7.658</b>	<b>30.976.800,00</b>
Furgão 400 kg	16.500,00		20		20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	113	105	227	4.426.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	314	16		330	6.765.000,00
Furgão 1.500 kg	58.000,00			225	225	13.050.000,00
<b>Subtotal Furgões</b>		<b>323</b>	<b>149</b>	<b>330</b>	<b>802</b>	<b>24.571.500,00</b>
Caminhão 3 ton	64.100,00	49			49	3.140.900,00
Caminhão 8 ton	79.200,00	33			33	2.613.600,00
Caminhão 14 ton	94.700,00	7			7	662.900,00
Caminhão 14 ton I	97.500,00	8			8	780.000,00
<b>Subtotal Caminhões</b>		<b>97</b>			<b>97</b>	<b>7.197.400,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>6.263</b>	<b>540</b>	<b>1.754</b>	<b>8.557</b>	<b>62.745.700,00</b>

Sendo assim, a fim de que possamos garantir a manutenção dos padrões de qualidade operacional, atender ao aumento da demanda por serviços postais e ampliar a população atendida pela distribuição domiciliar, bem como estruturar a área operacional para a execução dos novos serviços formatados pelo Programa de Encomendas, solicito a V.Sa. autorizar o desencadeamento do processo para aquisição do quantitativo de veículos acima definido, bem como designar Comissão Especial de Licitação – CEL para a condução do mesmo.

A incorporação dos novos veículos ao patrimônio da ECT será escalonada em lotes mensais, de forma que a primeira entrega ocorra em outubro/2001 e a última em julho/2002. A programação definida, constante dos quadros em anexo, está compatível com a dotação orçamentária existente para o presente exercício (R\$ 29 milhões).

O estudo produzido pelo DEPLA também aponta a necessidade de aquisição de outros veículos (elétricos, movidos a gás, motopatinetes e bicicletas motorizadas) cuja aquisição será avaliada oportunamente.

Atenciosamente,

  
**CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA**  
 Diretor de Operações

De acordo,

**HASSAN GEBRIM**  
 Presidente

c/anexo

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

919

Fis: \_\_\_\_\_

3731 17

Doc: \_\_\_\_\_

-3-

mf

**CORREIOS**

SR. PRESIDENTE,

Informo que já se encontram em fase final de elaboração os editais referentes as licitações de veículos ( motocicletas, Furgões e Caminhões), cuja modalidade é a Concorrência.

A DIOPE, mediante a CI/DIOPE-228/2001, estabelece os quantitativos dos veículos a serem adquiridos e esclarece que, em função das necessidades operacionais e a compatibilização com a dotação orçamentária para o presente exercício, há a previsão de o início das entregas ocorrer a partir do mês de novembro/2001.

Considerando que a previsão de conclusão da licitação na modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço é de 90 dias e o prazo de entrega estabelecido no edital para os primeiros lotes de veículos é de 60 dias, o início das entregas somente ocorrerá em fevereiro/2002.

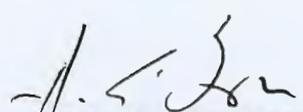
O Pregão, por ser uma modalidade de licitação mais ágil, em função dos prazos legais de abertura à partir da publicação do edital e em função do seu processamento, atenderia as necessidades de entrega dos veículos à partir do mês de novembro/2001.

Dessa forma, sugerimos que a aquisição em tela ocorra mediante licitação na modalidade Pregão.

24/08/2001

  
EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS  
PRESIDENTE DA CEL  
PRT/PR-148/2001.

DE ACORDO, DESIGNO MARTA MARIA COELHO COMO PREGOEIRA DO PROCESSO.

  
HASSAN GEBRIM  
PRESIDENTE

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	920
Doc:	3731 17

-4-

mf

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: PRESIDENTE

CI/DIOPE-288/2001

Ref.: CI/DIOPE-199/2001 de 29/05/2001

CI/P4-031/2001 de 20/08/2001

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Renovação e Ampliação da Frota de Veículos

Brasília/DF, 24 de agosto de 2001.

Em complemento à CI/DIOPE-199/2001 de 29/05/2001, referente a aquisição de veículos para a frota operacional da ECT, vimos solicitar que o processo licitatório já autorizado por V. S<sup>a</sup>. contemple os seguintes quantitativos a seguir discriminados, tendo em vista atender solicitações relativas ao Programa de Encomendas – P4.

Veículo	Preço Unitário Estimado (R\$)	Quantidade				Valor Total (R\$)
		Ren	Amp	PE	Total	
Motocicleta 125 com baú	4.000,00	5.439	364	1.190	6.993	27.972.000,00
Motocicleta Trail	4.800,00	404	27		431	2.068.800,00
<b>Subtotal Motos</b>		5.843	391	1.190	7.424	30.040.800,00
Furgão 400 kg	16.500,00		20		20	330.000,00
Furgão 600 kg	19.500,00	9	113	195	317	6.181.500,00
Furgão 1.000 kg	20.500,00	151	16		167	3.423.500,00
Furgão 1.500 kg	53.000,00	163		105	268	14.204.000,00
<b>Subtotal Furgões</b>		323	149	300	772	24.139.000,00
Caminhão 3 ton	64.100,00	49			49	3.140.900,00
Caminhão 7,5 ton	79.200,00	33			33	2.613.600,00
Caminhão 12,5 ton	94.700,00	7			7	662.900,00
Caminhão 12,5 ton longo	97.500,00	8			8	780.000,00
<b>Subtotal Caminhões</b>		97	0	0	97	7.197.400,00
<b>Total Geral</b>		6.263	540	1.490	8.293	61.377.200,00

Esclarecemos ainda que conforme levantamento das necessidades operacionais, cujo detalhamento consta em anexo, a programação estabelecida prevê o início da entrega a partir de novembro/2001, estendendo-se até ago/2002 para o caso das motocicletas, sendo importante o seu cumprimento para assegurar os meios para manutenção dos padrões de qualidade operacional já atingidos pela ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

921

Fls:

Doc: 3731 17



Cabe ainda registrar que os veículos já em fase de aquisição foram expurgados dos quantitativos da tabela acima, resguardando-se, naturalmente, a compatibilidade com a dotação orçamentária para o presente exercício.

Atenciosamente

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA**  
Diretor de Operações

De acordo,

  
**HASSAN GEBRIM**  
Presidente

c/anexo

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	922
Doc:	3731 17

mf

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 035/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 14/09/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R\$)						VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	VALOR TOTAL (R\$)
				AGRALE S/A	FORD	DAIMLER CHRYSLER	NASA CAMINHÕES	FELIVEL	INTERNACIONAL		
01	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 3,0 toneladas.	UM	49	59.600,00 **	66.674,00	65.000,00	59.900,00 *	69.290,00	-	64.100,00(2)	2.920.400,00
02	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 7,5 toneladas.	UM	33	-	95.900,00 *	95.850,00 **	101.000,00	113.000,00 (1)	117.000,00 (1)	119.500,00(3)	3.163.050,00
03	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5, 3º eixo.	UM	07	-	113.400,00 *	112.300,00 **	112.500,00	130.970,00 (1)	133.500,00 (1)	137.000,00(3)	786.100,00
04	Caminhão Baú zero Km., capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo.	UM	08	-	108.450,00 *	111.380,00 *	107.000,00*	118.970,00 (1)	136.500,00 (1)	129.000,00(3)	856.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>										9.075.400,00	7.725.550,00

(\*) melhor lance

(\*\*) preço negociado pela Pregoeira, após desistência/abstenção de lance pelas concorrentes

(1) Propostas das empresas foram desclassificadas.

(2) Valor de Referência fornecido pelo DEPLA

(3) Valor de referência fornecido pelo DECAM,, com base em pesquisa de mercado.

### Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 1º lote para todos os itens, em 60 dias após a assinatura do contrato; demais lotes, 90, 120, 150 e 180 dias.

Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Lázaro Americano de Melo

Delamare de Holanda Pereira

Hélio Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Henrique Barbosa de Alencastro

Jorge Eduardo Martins Rodrigues

Doc: 3731 17  
Fis: 923  
RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



## ANEXO III-A

## PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA

## CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 3.000 KG

Dias	60	90	120	150	180	TOTAL
BA	3					3
BSB	1					1
CE		3				3
GT	2				1	3
MG			4	4	2	10
MS		1				1
MT					2	2
PA			1			1
PB			1			1
PE		2				2
PR			2			2
RJ					2	2
RN				2		2
SPI				4	6	10
SPM			2	2	2	6
<b>SOMA</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>49</b>

OBS.: O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote, 180 dias para o último lote.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1/1 924

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 373117



**ANEXO III-B****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA****CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 7.500 KG  
COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE CARGA VEICULAR E ROLETES**

Dias	60	90	120	150	180	TOTAL
AL		1				1
AM		1				1
BA		2				2
BSB			1			1
ES				1	1	2
MG	1			1		2
MS	1				1	2
PR	2					2
RJ				4	3	7
RS	2		1			3
SC			1			1
SPI		1	3	1		5
SPM		1	1		2	4
SOMA	6	6	7	7	7	33

**OBS.:** O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o segundo lote, 120 dias para o terceiro lote, 150 dias para o quarto lote, 180 dias para o último lote.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

925

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17





Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



## ANEXO III-C

## PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA

CAMINHÃO 3º EIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12.500 KG  
COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA E ROLETES

Dias	60	90	TOTAL
RJ	2		2
SPM	3	2	5
SOMA	5	2	7

**OBS.:** O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote e 90 dias para o último lote.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

926

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17



mf


**CORREIOS**

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC


**ANEXO III-D**
**PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA**
**CAMINHÃO 3 EIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12.500 KG  
LONGO COM ROLETES**

Dias	60	90	TOTAL
MG	2	2	4
RJ	1		1
SPM	2	1	3
SOMA	5	3	8

**OBS.:** O prazo de entrega será de 60 dias após a assinatura do contrato para o primeiro lote, 90 dias para o último lote.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1/1  
Fls: 927

Doc: 3751 17





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 035/2001 - CPL/AC**

**OBJETO:** Aquisição de 97 (noventa e sete) veículos zero quilômetro, sendo 49 caminhões Baú, capacidade mínima de 3,0 toneladas; 33 caminhões baú, capacidade mínima de 7,5 toneladas; 07 caminhões baú, capacidade 12,5 toneladas - 3º eixo; e 08 caminhões baú, capacidade 12,5 toneladas - 3º eixo longo.

**DIA/HORA:** 14/09/2001 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 035/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e os envelopes de habilitação das vencedoras.

**LOCAL:** Salão Nobre, localizado no SBN, Conjunto 03, Bloco "A" 1ª Sobreloja, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 23 (vinte e três) exemplares do Edital.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado nos quadros a seguir:

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas das empresas INTERNATIONAL (Itens 01, 02 e 03) e FELIVEL (Item 02) foram desclassificadas em função de não atendimento aos itens 03 e 34 da Especificação Técnica (Tipo de Cabine e Sistema de Roletes de acionamento pneumático respectivamente); já os Itens 03 e 04 da FELIVEL a mesma solicitou a Pregoeira a desistência da proposta alegando não ter condições de competir com o fabricante que cotou R\$ 119.937,00 e R\$ 114.802,00 respectivamente para os referidos Itens, solicitando permissão para se ausentar da sessão, justificando que seu voo está marcado para às 15:00h. A Pregoeira aceitou as justificativas desclassificando suas propostas para os Itens 03 e 04.

**ITEM 01 - FORNECIMENTO DE 49 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 3,0 TONELADAS:**

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário	Total Sem Diferencial Lote	Total Com Diferencial Lote
AGRALE S/A	62.859,00	3.080.091,00	3.234.095,55
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	65.000,00	3.185.000,00	3.324.750,00
NASA CAMINHÕES	66.200,00	3.243.800,00	3.402.680,00
FORD MOTOR COMPANY	66.674,00	3.267.026,00	3.410.375,10
FELIVEL DIST. DE VEÍCULOS	69.290,00	3.395.210,00	3.544.183,50



-12-

**ITEM 02 – FORNECIMENTO DE 33 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 7,5 TONELADAS:**

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário	Total Sem Diferencial ICMS	Total Com Diferencial ICMS
FORD MOTOR COMPANY	105.513,00	3.481.929,00	3.634.922,85
NASA CAMINHÕES	109.430,00	3.611.190,00	3.786.278,00
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	114.688,00	3.784.704,00	3.951.001,61

**ITEM 03 – FORNECIMENTO DE 07 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS 3º EIXO:**

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário	Total Sem Diferencial ICMS	Total Com Diferencial ICMS
FORD MOTOR COMPANY	119.937,00	839.559,00	851.552,70
NASA CAMINHÕES	122.825,00	859.775,00	902.763,75
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	129.336,00	905.352,00	918.285,60

**ITEM 04 – FORNECIMENTO DE 08 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS 3º EIXO LONGO:**

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)		
	Unitário	Total Sem Diferencial ICMS	Total Com Diferencial ICMS
FORD MOTOR COMPANY	114.802,00	918.416,00	947.116,50
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	122.589,00	980.712,00	1.011.359,25
NASA CAMINHÕES	126.435,00	1.011.480,00	1.062.054,00

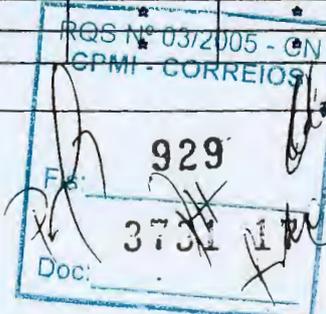
**RODADAS DE LANCES:**

**ITEM 01 – 49 CAMINHÕES BAÚ 3,0 TONELADAS:**

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f-1” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa FELIVEL e terminando com a empresa AGRALE, vencedora deste item do Pregão com o preço negociado de R\$ 59.600,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
AGRALE	62.859,00	61.700,00	61.300,00	60.700,00	60.000,00	59.700,00
DAIMLERCHRYSLER	65.000,00	*	*	*	*	*
NASA	66.200,00	62.000,00	61.500,00	61.000,00	60.300,00	59.900,00
FORD	66.674,00	*	*	*	*	*
FELIVEL	69.290,00	*	*	*	*	*

(\*). Desistência de lance.



**Observação:** A Pregoeira negociou com a empresa AGRALE uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço unitário para **RS 59.600,00**.

**ITEM 02 – 33 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 7,5 TONELADAS:**

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f-1” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DAIMLERCHRYSLER e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão com o preço de **RS 95.850,00**.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
FORD	105.513,00	104.800,00	104.000,00	103.500,00	102.700,00	101.500,00
NASA	109.430,00	105.000,00	104.500,00	103.600,00	103.000,00	102.000,00
DAIMLERCHRYSLER	114.688,00	105.300,00	104.700,00	103.800,00	103.400,00	102.600,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
FORD	100.800,00	100.400,00	99.950,00	99.500,00	99.300,00	99.000,00
NASA	101.000,00	*	*	*	*	*
DAIMLERCHRYSLER	101.400,00	100.700,00	100.300,00	99.850,00	99.400,0	99.200,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
FORD	98.700,00	98.500,00	98.200,00	98.000,00	97.500,00	97.300,00
DAIMLERCHRYSLER	98.900,00	98.600,00	98.400,00	98.100,00	97.900,00	97.400,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
FORD	97.000,00	96.700,00	96.500,00	96.350,00	96.250,00	96.150,00
DAIMLERCHRYSLER	97.200,00	96.900,00	96.600,00	96.400,00	96.300,00	96.200,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	24ª	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª
FORD	96.050,00	95.980,00	95.900,00	*		
DAIMLERCHRYSLER	96.100,00	96.000,00	95.950,00	95.850,00		

(\*) Desistência de lance.

**Observação:** A Pregoeira tentou negociar com a empresa DAIMLERCHRYSLER uma redução no preço mas a mesma alegando estar no seu limite de custo, manteve sua oferta de **RS 95.850,00**.

**ITEM 03 – 07 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO.**

**RODADAS DE LANCES:**

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f-1” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa DAIMLERCHRYSLER e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão, com o preço negociado de **RS 112.300,00**.



*Handwritten signature and initials*

*Handwritten initials 'A'*

*Handwritten number '14'*

*Handwritten initials 'me'*

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
FORD	119.937,00	114.800,00	113.950,00	113.400,00	*	*
NASA	122.825,00	115.000,00	114.000,00	113.500,00	113.000,00	112.500,00
DAIMLERCHRYSLER	129.336,00	119.500,00	114.500,00	113.800,00	113.300,00	112.900,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
NASA	*	*				
DAIMLERCHRYSLER	112.400,00	112.300,00				

(\*) Desistência de lance.

**Observação:** A Pregoeira negociou com a empresa DAIMLERCHRYSLER uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço unitário para **R\$ 112.300,00**.

### ITEM 04 – 08 CAMINHÕES BAÚ, CAPACIDADE 12,5 TONELADAS, 3º EIXO LONGO

#### RODADAS DE LANCES:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa NASA e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão, com o preço de **R\$ 107.000,00**.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
FORD	114.802,00	111.450,00	111.350,00	111.000,00	110.600,00	109.900,00
DAIMLERCHRYSLER	122.589,00	111.480,00	111.380,00	*	*	*
NASA	126.435,00	111.500,00	111.400,00	111.200,00	110.800,00	110.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
FORD	109.700,00	109.300,00	108.900,00	108.750,00	108.450,00	*
NASA	109.800,00	109.600,00	109.000,00	108.800,00	108.500,00	107.000,00

(\*) Desistência de lance.

**Observação:** A Pregoeira tentou negociar com a empresa NASA uma redução no preço mas a mesma alegou estar em sua margem de custo, mantendo sua oferta de **R\$ 107.000,00**.

**HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS:** Após conferência de toda documentação das empresas AGRALE S/A, DAIMLERCHRYSLER e NASA, as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas FELIVEL (Item 01) e FORD (Itens 01, 02, 03 e 04), ficarão retidos até a assinatura dos contratos. O envelope da empresa INTERNATIONAL será devolvido via postal.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou vencedoras as empresas, conforme abaixo:

**Item 01:** AGRALE S/A, CNPJ 88.610.324/0001-92, com o preço unitário de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 2.920.400,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil e quatrocentos reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja

responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 3.066.420,00 (três milhões, sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais).

**Item 02:** DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., CNPJ 59.104.273/0001-29, com o preço unitário de R\$ 95.850,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 3.163.050,00 (três milhões, cento e sessenta e três mil e cinquenta reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 3.302.032,50 (três milhões, trezentos e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**Item 03:** DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA., CNPJ 59.104.273/0001-29, com o preço unitário de R\$ 112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 786.100,00 (setecentos e oitenta e seis mil e cem reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 797.330,00 (setecentos e noventa e sete mil e trezentos e trinta reais).

**Item 04:** NASA CAMINHÕES E ÔNIBUS. CNPJ 33.532.342/0001-01, com o preço unitário de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 898.800,00 (oitocentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

**OBSERVAÇÃO:** Foi recebido na hora de abertura das propostas, carta da INTERNACIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA, alegando o seguinte: 1. No presente pedido de impugnação pretende a autora o cancelamento da licitação Pregão nº 035/2001 – CPL/AC do tipo menor preço, por esta Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC. 2. O pedido de impugnação se deve ao fato da referida licitação apresentar aparente vício na modalidade de concorrência, haja vista, direcionar o propósito de aquisição para produto “Cabine Avançada”, modelo que não agrega nenhuma vantagem sobre o modelo “Cabine Semi-Avançada”, fugindo ao propósito de melhor preço/produto. 3. A exigência estipulada no referido edital sobre tipo de cabine, além de não apresentar vantagem de operação, limita a habilitação de produtos que proporcionariam vantagens significativas ao órgão licitante. 4. Por essa razão, deve ser impugnada a Licitação nos moldes especificados com o seu conseqüente arquivamento, possibilitando a abertura de nova licitação, com habilitação de um número maior de fornecedores e tecnologias. Ressalta-se que tal carta foi recebida somente como informação a ser esclarecida, tendo em vista já ter expirado o prazo de impugnação e esclarecimento do Edital.

**SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Tendo em vista o fato de que houve falta de energia elétrica face a um raio que caiu na estação da CEB (Companhia de Eletricidade de Brasília), a Pregoeira suspendeu o Pregão nº 035/2001 às 16:45h do dia 14/09/01 após realizada a rodada de lances para os 4 Itens, decidindo pela retomada dos trabalhos no dia 18/09/2001 às 14:30h na Sala de Reunião da CPL/AC situada no 4º andar do Ed. Sede da ECT, sendo assinada uma Ata manuscrita pela Pregoeira, sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPML - CORREIOS

Fis: 932

Doc: 3731 17



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

**RETOMADA DA REUNIÃO:** No dia 18/09/01 às 15:00 horas foi reiniciada a Sessão para finalização do Pregão nº 035/2001. Compareceram a reunião os representantes das empresas AGRALE, DAIMLERCHRYSLER, FORD e NASA.

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos ficaram à disposição dos licitantes para apreciação.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

*Marta Maria Coelho*  
**Marta Maria Coelho**  
Pregoeira

**Equipe de Apoio**

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
**Gilberto Ferreira do Amaral**

*Hélio Flauzino Garcia*  
**Hélio Flauzino Garcia**

*Francisco José Botelho Salgado*  
**Francisco José Botelho Salgado**  
*DELMARTE HOLANDA REINA*

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

*Pedro Henrique Barbosa de Alencastro*  
**Pedro Henrique Barbosa de Alencastro**

*Jorge Eduardo Martins Rodrigues*  
**Jorge Eduardo Martins Rodrigues**

**Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :**

**1. Empresa: FORD MOTOR COMPANY LTDA.**

Nome Rep.: Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva *ORLEDES ARAUJO*  
Fone: (11) 3129-5888 Fax: (11) 3129-5888/4174

**2. Empresa: AGRALE S/A.**

Nome Rep.: Silvan Antônio Poloni  
Fone: (54) 238-8053 Fax: (54) 238-8052

**3. Empresa: FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Nome Rep.: Eurico Solto Filho  
Fone: (15) 224-6800/6843 Fax: (15) 224-6846

**4. Empresa: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**

Nome Rep.: Débora Aparecida da Rocha / Heini Suxberger *Solto*  
Fone: (11) 4173-6819 Fax: (11) 4173-6882/8800

**5. Empresa: INTERNACIONAL CAMINHÕES DO BRASIL LTDA.**

Nome Rep.: João Elias Corrêa de Oliveira  
Fone: (62) 283-7475 Fax: (62) 283-7107

**6. Empresa: NASA CAMINHÕES E ÔNIBUS.**

Nome Rep.: Paulo Ney de Carvalho Andrade  
Fone: (61) 361.6211  
Fax: (61) 361.6711

Stamp: RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS  
933  
Fls: \_\_\_\_\_  
3731 17  
Doc: \_\_\_\_\_

*mp*

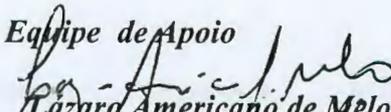
**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 035/2000 - CPL/AC  
RETIFICAÇÃO DOS VALORES**

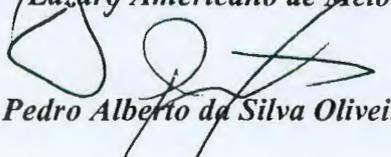
Às 10:00 horas do dia 20 de setembro do ano de 2001, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede do Correios, em Brasília, reuniu-se a Pregoeira, **Marta Maria Coelho** e sua Equipe de Apoio para rever os cálculos da planilha de preços referente ao Pregão n.º 035/2001, ( aquisição de 97 caminhões baú, sendo 49 com capacidade mínima de 3,0 toneladas, 33, com capacidade mínima de 7,5 toneladas, 07, com capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo e 08, com capacidade mínima de 12,5 toneladas, 3º eixo longo), mais especificamente no que se refere ao item 04, adjudicado à firma **NASA CAMINHÕES LTDA.**, CNPJ n.º 33.532.342/0001-01, tendo verificado o valor total para efeitos de desembolso deve ser o mesmo, tendo em vista que a proposta da referida empresa fora formulada, considerando o ICMS de 12% (doze por cento), conseqüentemente, não existindo o diferencial de ICMS para entrega nas Diretorias regionais.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe presentes ao ato.



**Marta Maria Coelho**  
Pregoeira

Equipe de Apoio  
  
**Lázaro Americano de Melo**



**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

**Francisco José Botelho Salgado**



**Gilberto Ferreira do Amaral**



**Hélio Flauzino Garcia**

**Jorge Eduardo Martins Rodrigues**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
934
Fis: _____
Doc: 3731 17

ANEXO 5. DO RELATORIO/DIRAD-183/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NUMERO  
0799

DATA  
21/9/2001

GESTOR  
DIOPE

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- DIOPE

PROJETO/ATIVIDADE

15.1.01 Renovação da Frota

CONTA

810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 8.021.782,00
2001	11	R\$ 2.080.371,00	
2001	12	R\$ 1.524.658,00	
2002	01	R\$ 1.326.231,00	
2002	02	R\$ 1.451.391,00	
2002	03	R\$ 1.639.131,00	

FINALIDADE

97 veículos pesados: 49 (3t), 33 (7,5t), 7 (12,5 t) e 8 (12,5 t longo) - P035/01

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

935

Fls:

3731 17

RESP. PELA EMISSÃO  
Delet. Kabin...

CHEFE/DORC

CHEFE DEORC  
Rogério Viana M. dos Santos

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-050/2001**DATA:** 20/09/2001**REUNIÃO:** REDIR-039/2001**DATA REUNIÃO:** 26/09/2001**ASSUNTO:** Prestação de serviços de telecomunicações e aluguel de equipamentos.**I. PROPOSTA**

## 1. Ratificar:

- a) a rescisão do contrato 9.947/98, firmado com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. para prestação de serviços de telecomunicações e aluguel de equipamentos;
- b) a contratação, por Dispensa de Licitação, junto à Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. para prestação de serviços de telecomunicações e aluguel de equipamentos, no valor global estimado de R\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais).

2. Autorizar a elaboração do Termo de Confissão de Dívida, referente aos valores efetivamente devidos e não pagos, para o contrato 9.947/98 e serviços da Rede ECTX, utilizados sem a existência de contrato.

**APLICAÇÃO/META:** Dar continuidade à prestação dos serviços para atender as demandas atuais e de curto e médio prazos da ECT, até a implantação integral da nova Rede Corporativa.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DERCO**EMPRESA (S) A CONTRATAR:** EMBRATEL S.A.- Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A.**OBJETO:** Contratação de empresa, em situação de emergência, para prestação de serviços de telecomunicações e aluguel de equipamentos.

Relatório/DITEC-050/2001

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS <b>936</b>
Fls: <u>3731 17</u>
Doc: _____



**VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:** R\$ 19.600.000,00, para a contratação emergencial solicitada.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 180 dias, a contar da assinatura do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço. Considerando a possibilidade de assinatura do contrato no mês de setembro/2001, os pagamentos deverão ocorrer conforme a seguir:

Mês/Ano	Valor
Setembro/2001	2.400.000,00
Outubro/2001	2.600.000,00
Novembro/2001	2.900.000,00
Dezembro/2001	3.400.000,00
Janeiro/2002	3.900.000,00
Fevereiro/2002	4.400.000,00

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.12/05.2.02

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ASS/DITEC- 1342/2001

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:**

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 2
Fls: 937
Doc: 3731 17



#### IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O contrato 8.444/95, firmado com a Embratel em 04/08/95, supriu as necessidades da ECT relativamente a recursos de telecomunicações até 1998. Em 24/07/1998, optou-se por firmar um novo contrato com a Embratel (Contrato 9.947/98), mais abrangente, para garantir o atendimento dos recursos necessários à implantação da Rede Corporativa.

O contrato estabelecia, na cláusula 10.1, o valor global estimado de R\$ 8.132.000,00 (oito milhões, cento e trinta e dois mil reais), suficiente para cobrir as despesas nos 12 meses iniciais de vigência. Estabelecia, também, na cláusula 4.1., o limite máximo mensal de R\$ 1.082.020,00 (um milhão, oitenta e dois mil e vinte reais).

Tais valores mostraram-se suficientes para a cobertura dos serviços efetivamente prestados no primeiro ano de vigência. Com a consolidação da Rede Corporativa, entretanto, constatou-se crescente demanda por recursos de telecomunicações conforme exposto nos parágrafos a seguir. Assim, com o aumento da demanda, traduzido em maiores taxas de transmissão e maior capilaridade da rede, o contrato 9.947/98 passou a não mais atender às necessidades da ECT, do ponto de vista financeiro, mesmo considerando um possível aditamento contratual nos limites da Lei.

As estimativas de tráfego para os sistemas SRO e de Automação Comercial (SCADA) revelaram-se subestimadas, em função do aumento do tráfego postal ocorrido no período e pela introdução de novos serviços nas agências, tais como: recebimento de contas, inscrição de CPF e declaração de isentos.

O acesso a recursos de rede: Correio Eletrônico, Intranet e acesso à Internet, que inexistiam à época, contribuíram para o incremento da demanda. Mesmo antes da implantação de novos sistemas corporativos, as transferências de dados internamente às DRs e entre AC e DRs, por FTP (protocolo de transferência de arquivos) ou por meio de correio eletrônico, passaram a representar um importante acréscimo no tráfego cursado.

A criação da DR/SPI em setembro/99, fato não previsto à época da realização do contrato, também contribuiu para o incremento dos custos com a



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
3	
Fls:	938
Doc:	3731 17



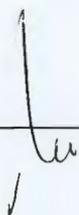
Rede Corporativa, suportado pelo contrato 9.947/98, notadamente no que se refere ao incremento da taxa de transmissão dos enlaces instalados na Administração Central para atender às Regionais e do enlace para a conexão da nova Regional à AC.

A implantação de outros sistemas, como: Banco de Dados Financeiro (BDF), Sistema de Contabilidade (SINCT), Sistema de Informações de Agências (SIGA), Sistema de Arrecadação de Terceiros (SAT), Sistema de Contratos (SISCON), que não estavam contemplados na estimativa inicial de tráfego da CorreiosNet, representou impacto importante no aumento de tráfego.

Parte significativa dos dados operacionais, comerciais, financeiros e administrativos, que antes eram veiculados na rede proprietária da alta plataforma (grande porte - Unisys) e utilizando-se do papel como mídia de transmissão, passou a ser transportada pela CorreiosNet. A rapidez, a segurança e a flexibilidade desse novo meio levaram ao uso cada vez mais intenso da Rede Corporativa, tornando-a imprescindível ao atual funcionamento da ECT, do ponto de vista comercial, operacional, financeiro, administrativo e técnico.

Por esses motivos, as despesas com recursos de telecomunicações ultrapassaram o limite anual previsto para o contrato 9.947/98. Entretanto, em função da Rede Corporativa suportar cada vez mais serviços críticos da Empresa e também se constituir da infra-estrutura necessária à implantação de novos projetos, principalmente os operacionais e os comerciais, a rescisão do contrato 9.947/98 e a conseqüente descontinuação dos serviços representariam significativos e importantes prejuízos à ECT, implicando na redução de sua participação no mercado postal convencional e de encomendas.

Em meados do ano de 2000 a ECT adotou novo modelo tecnológico, centralizando seus recursos computacionais, anteriormente distribuídos pelas 24 (vinte e quatro) Diretorias Regionais. A implantação de tal modelo em conjunto com o início da implantação do ERP (Sistema Integrado de Gestão Empresarial), a ativação de novos sistemas, a consolidação e a expansão de sistemas de informação já implantados e o aumento da utilização dos serviços de rede (Correio Eletrônico, Intranet e Internet), fez com que se tornasse necessário continuar a expansão da capacidade e da capilaridade da Rede Corporativa - volume de tráfego cursado e número de pontos conectados.



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
4	
Fls:	939
Doc:	3731 17



Em setembro/2000, durante a implementação do novo Modelo de Tecnologia de Informação, instituído pelo Conselho de Políticas e Estratégias da Tecnologia da Informação – COPETI (PRT/PR – 167/2000), o Presidente designou o Grupo de Trabalho (PRT/PR-170/2000) encarregado de avaliar a Rede Corporativa da ECT e elaborar novo projeto básico, de forma a dotá-la de todos os recursos e instrumentos necessários para suportar os negócios, a operação e a gestão da Empresa. Participaram desse grupo representantes das Áreas: Comercial, Operacional, Financeira e de Tecnologia.

O projeto básico resultante definiu os níveis de serviço e os requerimentos que serviram de parâmetro para a elaboração do edital da Concorrência 028/2000, publicado no Diário Oficial da União de 15/12/2000, cujo objeto é a implantação da nova Rede Corporativa. Seus recursos e facilidades representam importante avanço em relação ao atual conjunto de serviços abrangidos pelo contrato 9.947/98.

A nova Rede contemplará todas as unidades administrativas, todas as unidades operacionais (Centros de Triagem, Centros Operacionais e Centros de Distribuição Domiciliária), bem como todas as unidades de atendimento da Empresa de categorias AC (Agências de Correios) e AF (Agências Filatélicas). Ao todo estão previstas 6.142 unidades interligadas, com possibilidade de comunicação simultânea, permanente e elevado índice de disponibilidade.

A Concorrência 028/2000 já foi adjudicada ao consórcio liderado pela Embratel, que apresentou o menor preço. A vencedora tem um prazo de 70 (setenta) dias, a partir da assinatura do contrato, para implantar a nova Rede em todas as unidades administrativas da ECT (AC, sedes e sub-sedes de DRs) e principais unidades operacionais. Em 180 (cento e oitenta) dias todas as demais unidades deverão estar interligadas e o processo de implantação da nova Rede totalmente concluído.

Está prevista para o segundo semestre de 2001 a implantação do Banco Postal, um projeto social da ECT derivado da meta governamental de democratização do atendimento financeiro do tipo bancário no Brasil, programa federal que visa estender a toda a população brasileira os serviços bancários. Há grande comprometimento da ECT quanto às metas traçadas pelo Governo Federal para implantação do referido serviço para os clientes potenciais, tendo sido estabelecido em seu plano de implantação a implementação dos serviços

*Lu*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS 5
<b>940</b>
Fis: _____
<b>3731 17</b>
Doc: _____

*mp*

em 1.000 agências dos Correios até dezembro/2001. Considerando que os serviços de banco postal atenderão clientes onde hoje não existe agência bancária, ou seja, em regiões distantes e carentes onde há restrições financeiras para a implantação da rede bancária convencional, há grande carência de soluções de telecomunicações nas referidas localidades, o que acarreta a viabilização da implantação da solução somente com o uso de tecnologia não convencional de telecomunicações e prazos de atendimento diferenciados dos prazos dos demais serviços de comunicação usualmente ofertados.

O contrato emergencial, além de assegurar a regularização da prestação dos serviços cobertos pelo contrato 9.947/98, o qual tem seus limites de desembolso mensalmente ultrapassados, e suportar os serviços e sistemas nas Unidades enquanto a migração para a nova Rede Corporativa (oriunda da Concorrência-028/2000) não se completa (previsão de 180 dias a partir da assinatura do contrato), vem ao encontro da realidade exposta no parágrafo anterior, permitindo o atendimento ao Banco Postal com a tecnologia adequada, não prevista nos anexos do contrato 9.947/98, e considerando os prazos exíguos exigidos para a consolidação do Banco Postal nesta etapa inicial, diferentemente do contrato da nova Rede Corporativa.

Também no segundo semestre de 2001 serão implantados o Correio Híbrido Telemático e novos módulos do ERP, o que redundará em mais demandas de tráfego e de recursos de telecomunicações, implicando em nova elevação dos custos e tornando ainda mais inviável a manutenção da contratação na forma atual. Visando atender tais demandas com maior agilidade (prevê-se no contrato emergencial o atendimento dos pleitos em até 30 dias corridos) torna-se necessário firmar o contrato emergencial de sorte a não inviabilizar no curto e médio prazos o suprimento das necessidades de recursos de telecomunicações para os referidos sistemas, não submetendo-os às condições do contrato da nova Rede Corporativa (até 180 dias a partir da assinatura do contrato). Por evitar qualquer impacto relativo a recursos de telecomunicações no cronograma do projeto do Correio Híbrido Telemático, o contrato emergencial indiretamente dará suporte ao desmonte da plataforma ECTX (tecnologia ultrapassada com restrições de atendimento e manutenção) sem a necessidade de esperar que a nova Rede esteja consolidada, não protelando a supressão de um custo aproximado de R\$ 720.000,00 por mês.

*Lu*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
6
941
Fls: _____
Doc: 3731 17

*mf*

Com a aprovação e conclusão do processo de contratação emergencial para prestação dos serviços de telecomunicações e aluguel de equipamentos, será efetivada a rescisão amigável, por acordo entre as partes, do contrato 9.947/98, conforme prescrito em seu subitem 7.1.2..

Tendo em vista a utilização de serviços em níveis superiores ao limites estabelecidos no Contrato 9.947/98, será elaborado Termo de Confissão de Dívida para regularização dos valores efetivamente devidos e não pagos até a rescisão do contrato. Os valores estão sendo consolidados em conjunto com a Área Financeira e serão totalizados após a rescisão do contrato 9.947/98.

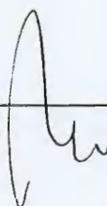
O Termo incluirá também os valores referentes ao pagamento de serviços da Rede Privativa de Texto (Rede ECTX), referente ao período entre o vencimento do Contrato 10.165/99 e a assinatura do Contrato 10.680/01, ambos celebrados com a Embratel. O pagamento dos serviços foi efetuado, mesmo sem a cobertura de um dispositivo contratual, de forma a manter a continuidade integral da prestação dos serviços telegráficos oferecidos pela ECT. A interrupção de tais serviços traria consequências altamente danosas para a imagem ECT e transtornos para toda a sociedade brasileira.

Entende-se que diante dos fatos já expostos e os resumidos, a seguir, os elementos exigidos no Parágrafo único do Artigo 26, da Lei 8.666/93 estejam bem caracterizados:

### **CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL**

Há necessidade de se ter outro instrumento contratual que contemple as reais necessidades da ECT e que possibilite a manutenção dos serviços de telecomunicações prestados por terceiros para atendimento das demandas de curto e médio prazo, uma vez que as restrições impostas no contrato 9.947/98 inviabilizam a continuidade de sua utilização.

Salienta-se que o não atendimento pelo contrato 9.947/98 não decorre de alteração dos preços praticados pela Embratel, mas sim do aumento da demanda de acessos pela ECT (taxas de transmissão e capilaridade), da imprevisibilidade de utilização dos serviços à época da celebração do contrato e da necessidade de atualização tecnológica dos serviços de comunicação requerida pelas soluções sistêmicas implantadas.



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
7	
Fls:	942
	3731 17
Doc:	



A continuidade do funcionamento da Rede Corporativa é imprescindível para a estratégia de negócios da Empresa. A descontinuidade dos serviços ou mesmo a sua restrição trará impactos significativos na prestação do atual nível de serviços aos clientes, nas atividades operacionais, financeiras e comerciais, já que muitos sistemas (Mecanização da Triagem, Rastreamento de Objetos, Carta e Telegrama Via Internet, Sedex On-Line, Exporte Fácil e ERP) hoje dependem da Rede Corporativa para seu pleno e eficaz funcionamento e, finalmente, na rotina administrativa da Empresa. A postergação ou mesmo desativação de recursos de telecomunicações representará graves prejuízos à sociedade brasileira e ao atual processo de implementação do Modelo Tecnológico, podendo até mesmo comprometer investimentos já contratados, esterilizando parcela considerável dos recursos já demandados.

Para a manutenção dos serviços, e até que a solução contratada por meio da Concorrência 028/2000 seja totalmente implementada, conclui-se pela necessidade urgente da referida contratação emergencial sob pena de estrangular o progresso verificado nos segmentos dos Correios Virtual (Correios on-Line, e-Sedex, Shopping Virtual) e demais serviços já implantados e em plena produção, assim como comprometer a implantação dos novos serviços/sistemas estratégicos da ECT em fase de desenvolvimento, como o Banco Postal em suas 1.000 agências inicialmente indicadas para integração à Rede Corporativa até dezembro/2001.

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Para a regularização da prestação dos serviços de telecomunicações, que implicará na contratação, objeto deste relatório, e na rescisão do contrato 9.947/98, a Embratel é a única empresa que poderá efetivar a referida migração de imediato, sem solução de continuidade aos serviços já prestados por deter os recursos de telecomunicações necessários e utilizados no âmbito da ECT.

O envolvimento de um outro fornecedor, nesta altura, seria inviável em face do tempo a ser demandado por todo o processo de implantação e a sua efetiva entrada em operação técnica.



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
8	
Fls:	943
	3731 17
Doc:	



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Relativamente ao preço, conforme proposta da Embratel, estão sendo mantidas as mesmas condições do contrato 9.947/98, cujos preços não sofreram reajuste desde a assinatura.

Tão logo esteja concluído o processo de contratação emergencial para prestação dos serviços de telecomunicações e aluguel de equipamentos, será efetivada a rescisão amigável, por acordo entre as partes, do contrato 9.947/98, conforme prescrito em seu subitem 7.1.2..

O processo de dispensa de licitação foi submetido ao DEJUR, para análise e emissão de parecer, tendo aquele Órgão manifestado-se favoravelmente à contratação em questão, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, conforme Parecer GAB/DEJUR – 072/2001.

A contratação dos serviços em questão por Dispensa de Licitação, em situação de emergência, foi levada à apreciação do Presidente da ECT, o qual autorizou seu prosseguimento.

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura mediante Relatório/DICON/DERCO-1.471/2001 e está sendo apresentada ao Colegiado para ratificação.

## V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666/93, de 21/06/93, Inciso IV do Art. 24  
MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).  
Relatório PR -029/98, DE 02/04/98.

## VI. ANEXOS:

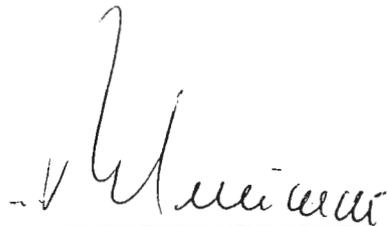
1. Carta Embratel S.A. – CT VES-6- 321/2001
2. Planilha de fundamentação do valor dos serviços
3. Autorização de Bloqueio – DORC/DEORC – 1.342/2001 de 27/08/2001.



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 9
944
Fis: _____
Doc: 3731 17



4. Relatório/DICON/DERCO-1.471/2001
5. Parecer GAB/DEJUR – 072/2001



**Paulo Roberto Menicucci**  
**Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

---

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 10 945 Fis: _____ 3731 17 Doc: _____
--------------------------------------------------------------------------------------------



FAX 021613168432 VES 6  
**ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-050/2001**



CT VES-6- 321/2001

Brasília, 03 de Setembro 2001.

Ilmo. Sr.  
Francisco de Assis Sarquis Neves  
Chefe do Departamento de Redes Corporativas - DERCO  
Empresa Brasileira de correios e Telégrafos - ECT  
**N E S T A**

Ref.: CONTRATQ 9947/98

Assunto: Contrato Emergencial

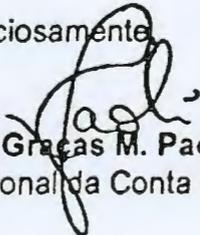
Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação de V.Sas, informamos que a EMBRATEL está de acordo em assinar um contrato emergencial com essa empresa.

Declaramos que estamos cientes que este contrato deverá suceder o contrato 9947/98 e deverá sustentar a atual planta instalada na ECT, devendo ainda suportar eventuais up-grades de portas e de velocidade, bem como os preços unitários em vigor.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Maria das Graças M. Paoli  
Gerente Nacional da Conta ECT

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A  
Diretoria de Vendas Corporativas - Governo  
Setor Comercial Sul - Quadra 05 - Sobreloja - CEP - 70328-900  
e.mail: mpaoli@embratel.com.br - Tel.: (021) (61) 316-8396 - Fax: (021) (61) 316-8342

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
946
Fis: _____
Doc: 3731 17

**Contratação Emergencial para Prestação dos Serviços de Telecomunicações e Aluguel de Equipamentos**

FCS Nº 03/2001 - C  
 CPMI - CORREIOS  
 947  
 3731 17  
 -2-

**ANEXO 2 - RELATORIO DITEC-050/2001**

Sigla do Serviço	Nome do Serviço	Aplicação do Serviço	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Total
CRN	STM-400	CorreiosNet	41.552,59	24.931,56	14.958,93	8.975,36	5.385,22	3.231,13	99.034,79
EVN	EMVIA	CorreiosNet	509,33	509,33	509,33	509,33	509,33	509,33	3.055,98
FPN	FASTNET REMOTE IP	CorreiosNet	551.563,20	606.719,52	661.875,84	717.032,16	772.188,48	827.344,80	4.136.724,00
FRN	RENPAK	CorreiosNet	305.849,50	183.509,70	110.105,82	66.063,49	39.638,09	23.782,86	728.949,45
<b>Subtotal Variável</b>			<b>899.474,62</b>	<b>815.670,10</b>	<b>787.449,92</b>	<b>792.580,34</b>	<b>817.721,12</b>	<b>854.868,12</b>	<b>4.967.764,22</b>
DTN	MEGADATA	CorreiosNet / Unisys	1.486,51	1.486,51	1.486,51	1.486,51	1.486,51	-	7.432,55
INN	INTERNET	CorreiosNet	74.870,28	74.870,28	74.870,28	74.870,28	74.870,28	74.870,28	449.221,68
PJN	TOPNET (E1)	CorreiosNet / Unisys	507.417,16	507.417,16	449.447,91	334.475,57	195.687,52	120.955,50	2.115.400,82
SFN	FASTNET (FR)	CorreiosNet	589.570,27	589.570,27	589.570,27	589.570,27	589.570,27	589.570,27	3.537.421,62
Satélite	BANCO POSTAL	CorreiosNet	175.518,00	351.036,00	526.554,00	702.072,00	877.590,00	877.590,00	3.510.360,00
SFN	CORREIO HÍBRIDO	CorreiosNet	-	-	221.586,40	591.556,55	1.036.707,80	1.630.242,80	3.480.093,55
SFN	ERP	CorreiosNet	140.000,00	185.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	1.285.000,00
<b>Subtotal Fixa</b>			<b>1.488.862,22</b>	<b>1.709.380,22</b>	<b>2.103.515,37</b>	<b>2.534.031,18</b>	<b>3.015.912,38</b>	<b>3.533.228,85</b>	<b>14.384.930,22</b>
<b>TOTAL/MÊS</b>			<b>2.388.336,84</b>	<b>2.525.050,32</b>	<b>2.890.965,29</b>	<b>3.326.611,52</b>	<b>3.833.633,50</b>	<b>4.388.096,97</b>	<b>19.352.694,44</b>
<b>TOTAL/MÊS ARREDONDADO</b>			<b>2.400.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>4.400.000,00</b>	<b>19.600.000,00</b>
<b>TOTAL/ACUMULADO</b>			<b>2.388.336,84</b>	<b>4.913.387,16</b>	<b>7.804.352,45</b>	<b>11.130.963,97</b>	<b>14.964.597,47</b>	<b>19.352.694,44</b>	<b>19.352.694,44</b>
<b>TOTAL/ACUMULADO ARREDONDADO</b>			<b>2.400.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>7.900.000,00</b>	<b>11.300.000,00</b>	<b>15.200.000,00</b>	<b>19.600.000,00</b>	<b>19.600.000,00</b>

# Premissas Básicas

## CRN - STM-400

Mês 01 a Mês 06 → decréscimo de 40% em relação ao mês anterior (base : Agosto/2001)  
Substituto → FastNet Remote IP

## EVN - EMVIA

Considerado mesmo valor  
Relacionamento com cliente externo  
Sem substituto

## FPN - FASTNET REMOTE IP

Uso de 60 minutos/dia → 24 dias/mês → min = R\$ 0,191515  
Considerada a integração dos seguintes quantitativos de Unidades:

SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
2000	2200	2400	2600	2800	3000

## FRN - RENPAC

Mês 01 a Mês 06 → decréscimo de 40% em relação ao mês anterior (base : Agosto/2001)  
Substituto → FastNet Remote IP

## DTN MEGADATA

Considerado mesmo valor .  
Relacionamento com o Consórcio Postal (Ed. VARIG)  
Considerado o desmonte da Plataforma Unisys em Fevereiro/2002 com a implantação do Correo Híbrido.

## INN - INTERNET

Considerado mesmo valor  
Atualmente 3 x 2 Mbps  
Não considerada expansão

## PJN - TOPNET E1

Voz = R\$ 120.955,50 e Dados = R\$ 386.461,66  
Para Setembro/2001 e Outubro/2001 considerado mesmo valor → R\$ 507.417,16  
Para Novembro/2001 = Voz + (0,85 \* 386.461,66) = R\$ 449.447,91  
Para Dezembro/2001 = Voz + (0,65 \* 328.492,41) = R\$ 334.475,57

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 948
Doc: 3731 17

Para Janeiro/2002 = Voz + (0,35 \* 213.520,07) = R\$ 195.687,52

Para Fevereiro/2002 = Voz

Voz permanece como está (REDE E1)

Substituto → Frame Relay para Correio Híbrido

Considerado o desmonte da plataforma Unisys em Fevereiro/2002 com a implantação do Correio Híbrido

## SFN - FASTNET

RELATIVO AO RIP = R\$ 111.675,85 do RIP

Expansão considerada no Correio Híbrido e ERP (vide linhas na tabela)

## BANCO POSTAL

Solução satélite → R\$ 877,59/ponto

SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
200	400	600	800	1000	1000

## CORREIO HÍBRIDO

64/32 Kbps

Porta → R\$ 588,41

Roteador → R\$ 480,91

CIR → R\$ 406,33

Acesso → R\$ 502,80

Total → R\$ 1.978,45/Ponto

Novembro/2001 → 150 - (25% End. Coincidente com atual SFN) = 112

Dezembro/2001 → 250 - (25%) = 187

Janeiro/2002 → 300 - (25%) = 225

Fevereiro/2002 → 400 - (25%) = 300

SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
---	---	112	299	524	824

## ERP

De acordo com o cenário 3 (AGO a NOV/2001) apresentado pela GPGEM.

Previsão de expansão → R\$ 240.000,00/mês sendo:

R\$ 100.000,00 em Agosto/2001

R\$ 140.000,00 em Setembro/2001

R\$ 185.000,00 em Outubro/2001

R\$ 240.000,00 em Novembro/2001 até Julho/2002

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
949	
Fls:	
Doc:	3731 17

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-050/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1342

DATA  
3/9/2001

GESTOR  
DITEC

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE  
05.2.02 Atividade de Manutenção Tecnológica

CONTA  
820.02.12.0000 TELECOMUNICAÇÕES E REDE DE INFORMÁTICA

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 19.600.000,00
2001	09	R\$ 2.400.000,00	
2001	10	R\$ 2.600.000,00	
2001	11	R\$ 2.900.000,00	
2001	12	R\$ 3.400.000,00	
2002	01	R\$ 3.900.000,00	
2002	02	R\$ 4.400.000,00	

FINALIDADE

Contratação emergencial de serviços de telecomunicações e aluguel de equipamento

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

950

Fls:

3731 17

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO  
Sérgio E. C. de Jardim Sayão

*-5-*  
CHEFE/DORC  
para Arrais Bevilacqua  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

# ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-050/2001



IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/DICON/DERCO-1.471/2001

DATA: 31/08/2001.

ASSUNTO: Contratação por dispensa de licitação, em situação de emergência, para a prestação de serviços de telecomunicações e aluguel de equipamentos.

## 1 – HISTÓRICO:

O contrato 8.444/95, firmado com a Embratel em 04/08/95, supriu as necessidades da ECT relativamente a recursos de telecomunicações até 1998. Em 24/07/1998, optou-se por firmar um novo contrato com a Embratel (Contrato 9.947/98), mais abrangente, para garantir o atendimento dos recursos necessários à implantação da Rede Corporativa.

O contrato estabelecia, na cláusula 10.1, o valor global estimado de R\$ 8.132.000,00 (oito milhões, cento e trinta e dois mil reais), suficiente para cobrir as despesas nos 12 meses iniciais de vigência. Estabelecia, também, na cláusula 4.1., o limite máximo mensal de R\$ 1.082.020,00 (um milhão, oitenta e dois mil e vinte reais).

Tais valores mostraram-se suficientes para a cobertura dos serviços efetivamente prestados no primeiro ano de vigência. Com a consolidação da Rede Corporativa, mesmo considerando um possível aditamento contratual nos limites da Lei, o contrato 9.947/98 passou a não mais atender às necessidades da ECT, do ponto de vista financeiro, em função da crescente demanda por recursos de telecomunicações, conforme exposto a seguir:

- As estimativas de tráfego para os sistemas SRO e de Automação Comercial (SCADA) revelaram-se subestimadas, em função do aumento do tráfego postal ocorrido no período e pela introdução de novos serviços nas agências, tais como: recebimento de contas, inscrição de CPF e declaração de isentos;
- O acesso a recursos de rede: Correio Eletrônico, Intranet e acesso à Internet, que inexistiam à época, contribuíram para o incremento da demanda. Mesmo antes da implantação de novos sistemas corporativos, as transferências de dados, entre unidades da própria DR e entre AC e DRs, por FTP (protocolo de transferência de arquivos) ou por meio de correio eletrônico, passaram a representar um importante acréscimo no tráfego cursado;

RDS Nº 03/2005  
CPMI - CORREIOS  
951  
Fis: \_\_\_\_\_  
Doc: 3731 17

1A



- A criação da DR/SPI em setembro/99, fato não previsto à época da realização do contrato, contribuiu para o incremento dos custos com a Rede Corporativa, suportado pelo contrato 9.947/98, notadamente no que se refere ao incremento da taxa de transmissão dos enlaces instalados na Administração Central para atender às Regionais e do enlace para a conexão da nova Regional à AC;
- A implantação de outros sistemas, como: Banco de Dados Financeiro (BDF), Sistema de Contabilidade (SINCT), Sistema de Informações de Agências (SIGA), Sistema de Arrecadação de Terceiros (SAT), Sistema de Contratos (SISCON), que não estavam contemplados na estimativa inicial de tráfego da CorreiosNet, representou impacto importante no aumento de tráfego;
- Parte significativa dos dados operacionais, comerciais, financeiros e administrativos, que antes eram veiculados na rede proprietária da alta plataforma (computadores de grande porte – Unisys) e utilizando-se do papel como mídia de transmissão, passou a ser transportada pela CorreiosNet. A rapidez, a segurança e a flexibilidade desse novo meio levaram ao uso cada vez mais intenso da Rede Corporativa, tornando-a imprescindível ao atual funcionamento da ECT, do ponto de vista comercial, operacional, financeiro, administrativo e técnico.

Por esses motivos, as despesas com recursos de telecomunicações ultrapassaram o limite anual previsto para o contrato 9.947/98. Entretanto, em função de suportar cada vez mais serviços críticos da Empresa e também por se constituir da infra-estrutura necessária à implantação de novos projetos, principalmente os operacionais e os comerciais, a rescisão do contrato 9.947/98 e a conseqüente descontinuação dos serviços representariam significativos e importantes prejuízos à ECT, implicando na redução de sua participação no mercado postal convencional e de encomendas.

Em meados do ano de 2000 a ECT adotou novo modelo tecnológico, centralizando seus recursos computacionais, anteriormente distribuídos pelas 24 (vinte e quatro) Diretorias Regionais. A implantação de tal modelo em conjunto com o início da implantação do ERP (Sistema Integrado de Gestão Empresarial), a ativação de novos sistemas, a consolidação e a expansão de sistemas de informação já implantados e o aumento da utilização dos serviços de rede (Correio Eletrônico, Intranet e Internet), fez com que se tornasse necessário continuar a expansão da capacidade e da capilaridade da Rede Corporativa – volume de tráfego cursado e número de pontos conectados.

Em setembro/2000, durante a implementação do novo Modelo de Tecnologia de Informação, instituído pelo Conselho de Políticas e Estratégias da Tecnologia da Informação – COPET (PRT/PR – 167/2000), o Presidente da ECT designou o Grupo de Trabalho (PRT/PR-170/2000) encarregado de

Modelo de	RUBS N.º 92006 - CN
Estratégias	CORREIOS
Fls.	3731 17
Doc:	

- 7 -

avaliar a Rede Corporativa da ECT e elaborar novo projeto básico, de forma a dotá-la de todos os recursos e instrumentos necessários para suportar os negócios, a operação e a gestão da Empresa. Participaram desse grupo representantes das Áreas: Comercial, Operacional, Financeira e de Tecnologia.

O projeto básico resultante definiu os níveis de serviço e os requerimentos que serviram de parâmetro para a elaboração do edital da Concorrência 028/2000, publicado no Diário Oficial da União de 15/12/2000, ainda em andamento, cujo objeto é a implantação da nova Rede Corporativa. Seus recursos e facilidades representam importante avanço em relação ao atual conjunto de serviços abrangidos pelo contrato 9.947/98.

A nova Rede contemplará todas as unidades administrativas, todas as unidades operacionais (Centros de Triagem, Centros Operacionais e Centros de Distribuição Domiciliária), bem como todas as unidades de atendimento da Empresa de categorias AC (Agências de Correios) e AF (Agências Filatéticas). Ao todo estão previstas 6.142 unidades interligadas, com possibilidade de comunicação simultânea, permanente e elevado índice de disponibilidade.

A Concorrência 028/2000 teve suas propostas comerciais abertas em 28/08/2001 estando na fase recursal. O consórcio liderado pela Embratel apresentou o menor preço. Prevê-se que o processo estará concluído e o contrato assinado ainda em setembro/2001. A vencedora terá um prazo de 70 (setenta) dias, a partir da assinatura do contrato, para implantar a nova Rede em todas as unidades administrativas da ECT (AC, sedes e sub-sedes de DRs) e principais unidades operacionais. Em 180 (cento e oitenta) dias todas as demais unidades deverão estar interligadas e o processo de implantação da nova Rede totalmente concluído.

Para o segundo semestre de 2001, com a implantação do Banco Postal, do Correio Híbrido Telemático e dos novos módulos do ERP, já contemplados na Concorrência 028/2000, vislumbra-se que a demanda de tráfego e de recursos de telecomunicações (enlaces de comunicação via satélite) implicará em nova elevação dos custos, tornando inviável a manutenção da contratação na forma atual.

Há necessidade de se ter outro instrumento contratual que contemple as reais necessidades da ECT e que possibilite a manutenção dos serviços de telecomunicações prestados por terceiros para atendimento das demandas de curto e médio prazo, uma vez que as restrições impostas no contrato 9.947/98 inviabilizam a continuidade de sua utilização.

Salienta-se que o não atendimento pelo contrato 9.947/98 não decorre de alteração dos preços praticados pela Embratel, mas sim do aumento da demanda de acessos pela ECT e da imprevisibilidade de utilização dos serviços à época da celebração do contrato.



- 8 -





A continuidade do funcionamento da Rede Corporativa é imprescindível para a estratégia de negócios da Empresa. A descontinuidade dos serviços ou mesmo a sua restrição trará impactos significativos na prestação do atual nível de serviços aos clientes, nas atividades operacionais, financeiras e comerciais, já que muitos sistemas (Mecanização da Triagem, Rastreamento de Objetos, Carta e Telegrama Via Internet, Sedex On-Line, Exporte Fácil e ERP) hoje dependem da Rede Corporativa para seu pleno e eficaz funcionamento e, finalmente, na rotina administrativa da Empresa.

A postergação ou mesmo desativação de recursos de telecomunicações representará graves prejuízos à sociedade brasileira e ao atual processo de implementação do Modelo Tecnológico, podendo até mesmo comprometer investimentos já contratados, esterilizando parcela considerável dos recursos já demandados.

Para a manutenção dos serviços, e até que a contratação decorrente da Concorrência 028/2000 tenha eficácia e seja totalmente implementada, conclui-se pela necessidade urgente da referida contratação emergencial sob pena de estrangular o progresso verificado nos segmentos dos Correios Virtual (Correios on-Line, e-Sedex, Shopping Virtual) e demais serviços já implantados e em plena produção.

Para a regularização da prestação dos serviços de telecomunicações, que implicará na contratação, objeto deste relatório, e na rescisão do contrato 9.947/98, a Embratel é a única empresa que poderá efetivar a referida migração de imediato, sem solução de continuidade aos serviços já prestados por deter os recursos de telecomunicações necessários e utilizados no âmbito da ECT.

O envolvimento de um outro fornecedor, nesta altura, seria inviável em face do tempo a ser demandado por todo o processo de implantação e a sua efetiva entrada em operação técnica.

Entende-se que diante dos fatos já expostos, os elementos exigidos no Parágrafo único do Artigo 26, da Lei 8.666/93 (dispensa de licitação) estejam bem caracterizados.

A contratação dos serviços em questão por Dispensa de Licitação, em situação de emergência, foi levada à apreciação do Presidente da ECT, o qual autorizou seu prosseguimento.

- 9 -

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
954	
Fis: _____	
Doc.	3731 17



## 2 – PREÇO

Relativamente ao preço, conforme proposta da Embratel, estão sendo mantidas as mesmas condições do contrato 9.947/98, cujos preços não sofreram reajuste desde a assinatura, em 24 de julho de 1998.

O valor estimado da contratação é de R\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais), durante a vigência legalmente permitida para contratos da natureza em foco (dispensa de licitação em caso emergencial – 180 dias corridos).

O pagamento será efetuado no 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência ao vencimento. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado no início de Setembro/2001, estima-se que os pagamentos ocorram no período de Outubro/2001 a Março/2002, nos valores mensais de R\$ 2.400.000,00, R\$ 2.600.000,00, R\$ 2.900.000,00, R\$ 3.400.000,00, R\$ 3.900.000,00, R\$ 4.400.000,00, respectivamente. O valor mensal a ser efetivamente pago será correspondente aos serviços efetivamente prestados.

## 3 – CONCLUSÃO

Considerando:

- a necessidade de rescisão do atual contrato 9.947/98, em face do seu esgotamento financeiro;
- a importância que representa para a ECT a manutenção do atual nível de serviços de telecomunicações;
- que o processo licitatório, desencadeado pela Concorrência Pública 028/2000, está em fase recursal, tendo a Embratel apresentado menor preço e a perspectiva de assinatura nos próximos 30 (trinta) dias;
- ser a Embratel a única empresa com possibilidade de continuar a prestar os serviços de telecomunicações atualmente demandados pela Empresa e que seus preços são os mesmos praticados desde 1998,
- ser de competência dessa DITEC, conforme alínea “b”, item 1 do módulo 4/5 do MANLIC, autorizar a contratação pretendida,

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 955

Doc: 3731 17

submetemos o assunto à apreciação de V.S<sup>a</sup>., propondo a rescisão do contrato 9.947/98 e a contratação, por Dispensa de Licitação, em caráter de emergência, dos serviços de telecomunicações e aluguel de equipamentos junto à empresa EMBRATEL, conforme descrito.

Brasília, de setembro de 2001.



**Francisco de Assis Sarquis Neto**

CHEFE/DERCO

Autorizo, conforme proposto



**Paulo Roberto Menicucci**

**DITEC**  
**Luis Carlos Padua Cecilio**  
Assessor Executivo / DITEC  
Mat. 8.557.293-4

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
956	
Fis:	
Doc:	3731 17

# ANEXO 5 – RELATÓRIO DITEC-050/2001



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF.: CI/DICON/DERCO – 1480/01

## PARECER GAB/DEJUR - 072/2001

Em atendimento à solicitação do DERCO, analisa-se, neste parecer, questão atinente ao Contrato 9.9947/98, firmado em 24/07/1998, entre a ECT e a Embratel, tendo como objeto a prestação, pela EMBRATEL a ECT, dos serviços de telecomunicações e aluguel de equipamentos, constituindo uma Rede Corporativa dos Correios – CorreiosNet – para uso privativo da ECT, onde se pretende a rescisão do atual contrato e nova contratação com a EMBRATEL por dispensa de licitação em caráter emergencial.

## HISTÓRICO

O presente contrato, assinado em 24 de julho de 1998, ao longo desses 03 (três) anos de execução apresentou um acréscimo no seu valor global, em face do aumento no tráfego da Rede Corporativa da ECT, haja vista a intensificação das soluções tecnológicas aportadas na Empresa passarem, necessariamente, por processamento via Rede.

Dessa forma, o valor global do Contrato, que no seu primeiro ano de execução, atendeu cabalmente às necessidades da ECT, foi ao longo desses três anos demonstrando-se acanhado e fora da realidade de tecnologia da rede Corporativa.

O valor global estimado do Contrato, monta em R\$ 8.132.000,00 (oito milhões cento e trinta e dois mil Reais), no entanto, o mesmo contrato apresenta um limite máximo mensal de desembolso, na ordem de R\$ 1.082.020,00 (um milhão, oitenta e dois e vinte Reais). É de se notar que, se utilizada toda a capacidade da rede, a ponto de atingir o valor máximo mensal estabelecido na Cláusula 4.1., obviamente extrapolar-se-ia o valor Global anual estabelecido na Cláusula 10.1. do Contrato. Assim, conforme se depreende do relato apresentado pelo DERCO, no primeiro ano de execução do contrato, onde a ECT não ofereceu expansão na Rede Corporativa, o valor global foi suficiente, não o sendo, entretanto a partir do segundo ano de execução.

PARECER/GAB/DEJUR-072/2001

- 12 -

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
PÁG 1/8 957
Fis: 3731 17
Doc: <i>mg</i>

O RELATÓRIO/DICON/DERCO vem apresentando o seguinte histórico:

"(...)

Tais valores mostraram-se suficientes para a cobertura dos serviços efetivamente prestados no primeiro ano de vigência. Com a consolidação da Rede Corporativa, mesmo considerando um possível aditamento contratual nos limites da Lei, o contrato 9947/98 passou a não mais atender às necessidades da ECT, do ponto de vista financeiro, em função da crescente demanda por recursos de telecomunicações, conforme exposto a seguir:

As estimativas de tráfego para os sistemas SRO e de Automação Comercial (SCADA) revelaram-se subestimadas, em função do aumento do tráfego postal ocorrido no período e pela introdução de novos serviços nas agências, tais como: recebimento de contas, inscrição de CPF e declaração de isentos;

O acesso a recursos de rede: Correio Eletrônico, Intranet e acesso à Internet, que inexistiam à época, contribuíram para o incremento da demanda. Mesmo antes da implantação de novos sistemas corporativos, as transferências de dados, entre unidades da própria DR e entre AC e DRs, por FTP (protocolo de transferência de arquivos) ou por meio de correio eletrônico, passaram a representar um importante acréscimo no tráfego cursado;

A criação da DR/SPI em setembro/99, fato não previsto à época da realização do contrato, contribuiu para o incremento dos custos com a Rede Corporativa, suportado pelo contrato 9947/98, notadamente no que se refere ao incremento da taxa de transmissão dos enlaces instalados na Administração Central para atender às Regionais e do enlace para a conexão da nova Regional à AC;

A implantação de outros sistemas como: Banco de Dados Financeiro (BDF), Sistema de Contabilidade (SINCT), Sistema de Informações de Agências (SIGA), Sistema de Arrecadação de Terceiros (SAT), Sistema de Contratos (SISCON), que não estavam contemplados na estimativa inicial de tráfego da CORREIOSNET, representou impacto importante no aumento de tráfego;

Parte significativa dos dados operacionais, comerciais, financeiros e administrativos, que antes eram veiculados na rede proprietária da alta plataforma (computadores de grande porte - Unisys) e utilizando-se do papel como mídia de transmissão, passou a ser transportada pela CorreiosNet. A rapidez, a segurança e a flexibilidade desse novo meio levaram ao uso cada vez mais intenso da Rede Corporativa, tornando-a imprescindível ao atual funcionamento da ECT, do ponto de vista comercial, operacional, financeiro, administrativo e técnico.

"(...)"

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
PÁG 38
Fis: _____
Doc: 3731 17

De todo o relato do DERCO extrai-se que, a demanda de acessos à rede corporativa é crescente e tende a crescer, na medida em que se forem implantando novos serviços, novos sistemas, novos locais de acessos, etc. Note-se que a CorreiosNet é uma realidade da qual, na atualidade, a ECT não pode prescindir, sob pena de ver-se acanhada no mercado concorrencial, demanda essa assim justificada pela área técnica:

"(...)

A continuidade do funcionamento da Rede Corporativa é imprescindível para a estratégia de negócios da Empresa. A descontinuidade dos serviços ou mesmo a sua restrição trará impactos significativos na prestação do atual nível de serviços ao cliente, nas atividades operacionais financeiras e comerciais, já que muitos sistemas (Mecanização da Triagem, Rastreamento de Objetos, Carta e Telegrama Via Internet, Sedex on Line, Exporte Fácil e ERP) hoje dependem da Rede Corporativa para seu pleno e eficaz funcionamento e, finalmente, na rotina administrativa da Empresa.

"(...)"

Tem-se, destarte, que a Rede Corporativa, como anteriormente citado, é realidade imprescindível, por isso mesmo *conditio sine qua non* dos serviços da ECT como sistema postal, de Banco de Serviços e de Banco Postal, em sua mais moderna e eficaz concepção.

## MÉRITO

O mérito de toda a questão que envolve o Contrato 9947/98, diz respeito a dois pontos fundamentais:

( 1 ) O valor global inicialmente previsto já não suporta o "tamanho" da rede. Esse fator tem sido impeditivo de novas expansões da sua capacidade e da sua capilaridade (volume de tráfego cursado e número de pontos conectados).

( 1.1. ) Ainda que ao seu valor global seja aditivado 25% (vinte cinco por cento) na forma prevista na legislação vigente, não irá suportar os valores dos serviços/funcionalidades, que lhe serão somados. Majorar 25% ao valor global vigente é apoteose ao continuísmo da situação atual, mantendo-se uma Rede Corporativa tacanha sem possibilidade de expansão.

( 1.2. ) É de se relevar que a ECT já tem elaborado o novo modelo de Rede Corporativa, contemplando todas as unidades administrativas, todas as unidades operacionais (Centros de Triagem, Centros Operacionais e Centros de Distribuição Domiciliária), bem como, todas as unidades de atendimento da Empresa de categorias AC (Agências de Correios) e AF (Agências Filatélicas), prevendo 6.142 unidades interligadas, com possibilidade de comunicação simultânea, permanente e elevado índice de disponibilidade.

( 1.2.1. ) Esse novo modelo de Rede Corporativa foi objeto da Concorrência 028/2000, da qual sagrou-se vencedor o Consórcio Rede, liderado pela EMBRATEL, e está em fase de ulatimação dos procedimentos para assinatura do Contrato.

( 1.2.2. ) *Ad argumentandum tantum*, cita-se que, o menor preço cotado na licitação ora em fase final, corresponde a parcelas mensais de aproximadamente, R\$ 4.801.320,90 (quatro milhões, oitocentos e um mil, trezentos e vinte Reais e noventa Centavos), valor que, se o projetado para doze meses, inda que academicamente, resultará em montante equivalente a R\$ 57.615.850,80 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta Reais e oitenta centavos), o que extrapola em muito o atual valor global do contrato 9947, inda que acrescido de 25% .

( 2. ) O segundo ponto a ser analisado, passa pela resolução de todo o assunto, sem desligamento da Rede corporativa, o que se tornaria dramático para a ECT no contexto administrativo e concorrencial hodierno.

( 2.1. ) A licitação, que permitirá a implantação do novo modelo de Rede Corporativa na ECT, está em finalização, contudo, a empresa vencedora ainda terá um prazo de 70 (setenta) dias, a partir da assinatura do contrato, para implantar a nova Rede em todas as unidades administrativas da ECT (AC, sedes e sub-sedes de DRs) e principais unidades operacionais. Em 180 dias todas as demais unidades deverão estar interligadas e o processo de implantação da nova Rede totalmente concluído.

( 2.2. ) Por outro lado, temos que os Objetos contratuais (do novo contrato assinado, a partir da licitação e o atual 9947) diferem, segundo informa o DERCO, no que tange à topologia e tecnologia empregada, além do que no escopo (gerenciamento, segurança, rede local, serviço de acesso remoto, etc.), objetivos de qualidade e forma e prazo de atendimento.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
PÁG. 4 / 8 960	
Fis:	3731 17
Doc:	

( 2.3. ) Ademais, o prazo para atendimento dos novos pedidos (unidades não contidas entre as 6.142 relacionadas no anexo do Edital da Concorrência 028/2000 – CEL/AC) de instalação originados pela ECT será de 45 dias corridos.

( 2.4. ) O DERCO, em seu relatório explica ainda que:

“(…)

Para o segundo semestre de 2001, com a implantação do Banco Postal, do Correio Híbrido Telemático e dos novos módulos do ERP, já contemplados na Concorrência-028/2000, vislumbra-se que a demanda de tráfego e de recursos de telecomunicações (enlaces de comunicação via satélite) implicará em nova elevação dos custos, tornando inviável a manutenção da contratação na forma atual.

(..)”

( 2.5. ) Assim sendo, urge que se encontre solução imediata para a questão que envolve o Contrato 9947/98 e, para tanto, propõe o DERCO a rescisão do Contrato 9947/98 e nova contratação da EMBRATEL, por dispensa de licitação em caráter emergencial.

( 2.6. ) Assim sendo, urge que se encontre solução imediata para a questão que envolve o contrato 9947/98 e, para tanto, propõe o DERCO a rescisão do contrato 9947/98 e nova contratação da EMBRATEL, por dispensa de licitação em caráter emergencial.

## RESCISÃO DO CONTRATO 9947/98

A cláusula sétima do presente contrato informa os casos de rescisão que podem ser aplicados, dentre elas a seguinte:

“(…)

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

7.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da ECT, quando ocorrer:

(…)

g) por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a ECT e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO.

(…)

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as Partes, reduzida a termo no processo de inexigibilidade, desde que haja conveniência para a ECT.

(..)”



Assim, combinando a letra "g" do item 7.1.1. com o item 7.1.2. do Contrato, há respaldo para a sua rescisão, a um porque de total conveniência para a ECT, e a dois pela preservação do interesse público, traduzido no mandamus legal que ordena à ECT o cumprimento de seu mister com eficiência, qualidade e rapidez.

Posto isso, a rescisão deverá ser acompanhada de acerto de contas com a EMBRATEL, tendo em vista que a contratada não deu causa ao ato, na forma do previsto no § 2º do art. 79 da Lei 8.666/93, in verbis:

"(...)

Art. 79 A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

§ 2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. Anterior, sem que haja culpa do contratados, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: (\*)

(...)

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão

(...)

(\*) Art. 78 Constituem motivos para rescisão do contrato:

(...)

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante no processo administrativo a que se refere o contrato;

(...)"

### **NOVA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL.**

O contrato 9947/98 foi firmado com a EMBRATEL mediante processo de inexigibilidade de licitação porque à época não havia que se cogitar empresa competidora no mercado de telecomunicações, pois ainda era a EMBRATEL a empresa pública única prestadora dos serviços de rede corporativa no porte necessário para a ECT, que, já à época configurava-se rede corporativa de grande aporte.

No entanto, com a privatização das empresas de telecomunicações, outras empresas adentraram ao mercado concorrencial, não mais permitindo à ECT que se utilize do instituto da inexigibilidade para tal contratação.

Verificando-se, no entanto, que a nova licitação levada a efeito encontra-se em fase final e que o novo contrato com a EMBRATEL, por via direta, virá

apenas atender a um espaço limitado de tempo entre a assinatura do contrato proveniente da licitação e a implantação do novo modelo de Rede Corporativa e, por outro lado, constatando-se que novos aportes à rede necessitam ser incrementados sob pena de a ECT ver-se impedida de adotar postura mercadológica agressiva e concorrencial, a única solução legal para o momento respalda-se no instituto da Dispensa de Licitação, em caráter emergencial.

Esse Instituto está contemplado na Lei 8.666/93, no art. 24, inciso IV, verbis:

"(...)

Art. 24 É dispensável a licitação:

"(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

"(...)"

Essa exceção prevista no Estatuto das Licitações e Contratos – contratação direta em caráter de emergência - não poderá ser amplamente utilizada, ao bel prazer da administração, mas tão somente para atender a situação em que se configure dano à administração a ausência de contrato supridor de suas necessidades básicas. Assim sendo, considerando que a Rede Corporativa da ECT, como já dito, é realidade sem a qual compromete-se o funcionamento eficaz da Empresa ou melhor é fator preponderante para todo o processamento de serviços e informações da Empresa, enquadra-se com perfeição o momento atual caracterizado pela necessidade de não haver solução de continuidade nos serviços da Rede e implantação do novo modelo concebido.

Tais argumentos encontram robustez *in* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em cuja obra o insigne Mestre Marçal Justen Filho, ao referir-se à caracterização da emergência, assim preleciona:

"(...)

A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. A ocorrência anômala



(emergência) conduzirá ao sacrifício de valores se for mantida a disciplina jurídica estabelecida como regra geral. A situação emergencial põe em risco a satisfação dos valores buscados pela própria norma ou pelo ordenamento em seu todo.

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico.

(...)"

## CONCLUSÃO

Perante todo o exposto, devidamente motivado e autorizado pela máxima autoridade da Empresa, considerando-se o relevo que os serviços da ECT têm no contexto nacional, considerando-se, também que a solidez dos objetivos dos Correios têm como esteio a Rede Corporativa na execução de todos os seus serviços e atos, operacionais e administrativos, e, por fim considerando que a boa administração pública passa pela preservação dos mais altos interesses da coletividade, traduzida na forma de prestação de serviços com eficiência, rapidez e qualidade e, a não consecução dessas metas, seria desobediência aos ditames do art. 3º da Lei 6.538, é o parecer pela rescisão do contrato 9947/98 e conseqüente contratação da EMBRATEL, por Dispensa de Licitação, na modalidade emergencial, respaldada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Brasília, 24 de setembro de 2001

  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA 8.024.969-8  
RESP. P/ DEJUR

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-062/2001****DATA: 20/09/2001****REUNIÃO: REDIR-039/2001****DATA REUNIÃO: 26/09/2001****ASSUNTO:** Homologação da TP-005/2001 - DR/MT - Reforma e Ampliação - AC Barra do Garças**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços 005/2001-DR/MT, com adjudicação à empresa Aroeira Construções e Transportes Ltda, no valor global de R\$ 292.480,37 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), para a Reforma e Ampliação- AC Barra do Garças.

**APLICAÇÃO/META:** Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento/Instalações de Atendimento.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional do Mato Grosso.**EMPRESA A CONTRATAR:** Aroeira Construções e Transportes Ltda.**OBJETO:** Reforma e Ampliação- AC Barra do Garças - MT**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 292.480,37**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos.**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados e em conformidade com o Cronograma

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	965 <i>hp</i>
Doc:	3731 17

Físico-financeiro da obra. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em setembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de novembro/2001 a março/2002, nos valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Novembro/2001	29.028,00
Dezembro/2001	60.760,00
Janeiro/2002	116.115,00
Fevereiro/2002	61.648,36
Março/2002	24.929,01
Total: .....	292.480,37

**CONTA/PROJETO:** 3.01/12.1.01

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ASS/DITEC – 1377/2001

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:**

**II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:**

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

**III. PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

**EMPRESAS:**

Que retiraram o Edital: .....24  
Que participaram da Licitação:.....11  
Que foram inabilitadas:.....00  
Que foram desclassificadas: .....01

*Me*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 2
Fls: 966
Doc: 3731 27

## Firmas classificadas

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
1	Aroeira Construções e Transportes Ltda	292.480,37	100,00
2	Poliobras Engenharia Ltda	329.641,49	112,71
3	Datex Construtora Ltda	346.396,53	118,43
4	Marsou Engenharia Ltda	347.754,59	118,90
5	Tillo Construtora Ltda	359.568,88	122,94
6	JHR Construtora Ltda	360.858,77	123,38
7	Combrás Construtora Ltda	366.978,88	125,47
8	Conspavi Construtora Ltda	369.961,15	126,49
9	Village Construtora Ltda	375.964,06	128,54
10	Aresta Projetos Ltda	407.177,36	139,22
	<b>Orçamento estimado pela DR/MT</b>	<b>341.999,72</b>	<b>116,93</b>

**IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES**

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

OBRA	Data Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m <sup>2</sup> )	Custo (R\$/m <sup>2</sup> )
Reforma AC Cabo Frio – DR/RJ	12/1997	217.615,00	375	580,31
Reforma AC Aeroporto Congonhas – DR/SPM	12/1995	135.041,00	270	500,15
Reforma AC Barra Bonita – DR/SPI	10/1997	180.570,00	316	571,42
Reforma AC Sta. Bárbara D'Oeste – DR/SPI	03/2001	162.455,43	266	608,68
Reforma da AC Rafael de Barros - DR/SPM.	04/2001	165.739,61	294	564,28
<b>Reforma e Ampliação– AC Barra do Garças</b>	<b>-</b>	<b>292.480,37</b>	<b>564</b>	<b>518,23</b>

**V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Autorização (conforme CI/DINF/DEINF – 40399/2001) : 28/05/2001  
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U. : 08/08/2001  
Abertura da Licitação : 24/08/2001  
Divulgação do resultado da habilitação : 24/08/2001  
Abertura das Propostas Econômicas : 24/08/2001  
Julgamento das Propostas. : 12/09/2001



## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98

## VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

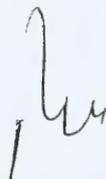
A DR/MT realizou em 24/08/2001 a Tomada de Preços 005/2001-DR/MT objetivando a contratação da Reforma e Ampliação – AC Barra do Garças - MT, situado em imóvel de propriedade da ECT, na Rua Primeiro de Maio, nº19 – Centro – Barra do Garças – MT.

O empreendimento visa modernizar e adequar as instalações físicas do prédio, que possui térreo e pavimento superior, onde funcionam a unidade de atendimento, CDD e a sede da REOP 03-DR/MT.

A área a ser reformada é de 391,82 m<sup>2</sup>, com uma ampliação de mais 172,56m<sup>2</sup>, compreendendo uma área total edificada de 564,38 m<sup>2</sup>.

O investimento está incluído no Plano de Obras da Área de Atendimento para o ano de 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Execução de fundações, estrutura, paredes e painéis, cobertura, pavimentações e revestimentos da área de ampliação;
- Instalação elétrica geral: eletrodutos, canaletas, dutos de piso, caixas de passagem e de derivação, tomadas, cabos, quadros, disjuntores, aterramento, conectores;
- Instalação telefônica geral: eletrodutos, dutos de piso, caixas de passagem e de derivação, tomadas, blocos, cabos;
- Instalação lógica geral: elementos ativos, eletrodutos, canaletas, dutos de piso, caixas de passagem e de derivação para passagem de cabos UTP.
- Reforma geral de revestimentos e pisos;
- Reforma geral e substituição de esquadrias de janelas e portas.



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
968	
Fis:	
Doc:	3731 17

O processo licitatório contou com a participação de onze empresas, todas consideradas habilitadas pela Comissão.

A GEREN/MT procedeu a avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

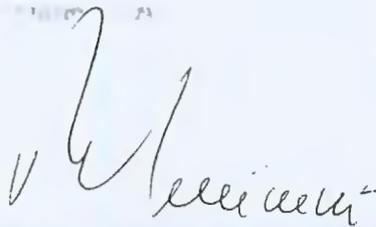
A empresa São Benedito Construção Civil Ltda foi desclassificada por não atender ao subitem 8.3, alínea d-1 do Edital, apresentando proposta econômica com valor global 20% superior ao orçamento da ECT.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

O valor apresentado pela empresa Aroeira Construções e Transportes Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 518,23, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

#### VIII - ANEXOS

1. CI/DINF/DEINF – 40399/2001
2. Relatório DINF/DEINF – 072/2001
3. Autorização de Bloqueio – DORC/DEORC – 1.377 de 14/09/2001



**PAULO ROBERTO MENICUCCI**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
5	
Fls:	969
Doc:	3731 17

# ANEXO 1 - RELATÓRIO DITEC-062/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

CI : DINF/DEINF - 4.0399/2001

Ref:

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF. 28 de maio de 2001

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir.

DR : MT Mato Grosso

Projeto 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Civis)

Total = R\$

Conta: 3.01 Obras e Instalações

342.000,00

Reforma e ampliação AC Barra do Garças

342.000,00

Desembolso em 2.001 = R\$		342.000,00		Desembolso em 2.002 = R\$		0,00	
Jan:	0,00	Jul:	0,00	Jan:	0,00	Jul:	0,00
Fev:	0,00	Ago:	50.000,00	Fev:	0,00	Ago:	0,00
Mar:	0,00	Set:	65.000,00	Mar:	0,00	Set:	0,00
Abr:	0,00	Out:	85.000,00	Abr:	0,00	Out:	0,00
Mai:	0,00	Nov:	107.000,00	Mai:	0,00	Nov:	0,00
Jun:	0,00	Dez:	35.000,00	Jun:	0,00	Dez:	0,00

Observação : A presente intervenção é parte integrante do Plano de Obras da Rede de Atendimento para 2001.

Atenciosamente

LUIZ CLAUDIO SACOMAN

Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De acordo. Em 28/05/01

EDER AUGUSTO PINHEIRO  
Diretor de Tecnologia

C/C: DR/MT

- 1 -

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

970

Fls:

3731 17

Doc:  
Página: 1

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-062/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 072/2001

Ref: CI/CPL/DR/MT - 037/2001

### 1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços 005/2001-DR/MT

### 2. PROCESSO LICITATÓRIO

#### 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Reforma e Ampliação– AC Barra do Garças - MT
- b) **Autorização**: Em 28/05/2001, conforme CI/DINF/DEINF - 4.0399/2001
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 24/08/2001
- e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/3.01

#### 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 24
- b) Empresas que participaram da Licitação : 11
- c) Empresas inabilitadas : 00
- d) Empresas desclassificadas : 01

#### 2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas econômicas das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
1	Aroeira Construções e Transportes Ltda	292.480,37	100,00
2	Poliobras Engenharia Ltda	329.641,49	112,71
3	Datex Construtora Ltda	346.396,53	118,43
4	Marsou Engenharia Ltda	347.754,59	118,90
5	Tillo Construtora Ltda	359.568,88	122,94
6	JHR Construtora Ltda	360.858,77	123,38
7	Combrás Construtora Ltda	366.978,88	125,47
8	Conspavi Construtora Ltda	369.961,15	126,49
9	Village Construtora Ltda	375.964,06	128,54
10	Aresta Projetos Ltda	407.177,36	139,22
	<b>Orçamento estimado pela DR/MT</b>	<b>341.999,72</b>	<b>116,93</b>

116.93 nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 971

Doc: 3731 17

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

<b>Proposta da Aroeira Construções e Transportes Ltda</b>		<b>R\$292.480,37</b>
Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/MT)	355.678,21	248.974,75
b) Valor orçado pela DR/MT	341.999,72	239.399,80
L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade		239.399,80
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/MT)	355.678,21	284.542,57
b) Valor orçado pela DR/MT	341.999,72	273.599,78
L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		273.599,78
Valor da Garantia Adicional	Não exigido	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela firma Aroeira Construções e Transportes Ltda, no valor de R\$ 292.480,37 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 239.399,80) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional (R\$ 273.599,78), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a firma Aroeira Construções e Transportes Ltda, não será necessária a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/MT, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços 005/2001-DR/MT em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

**Empresa** : AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA  
**Valor global** : R\$292.480,37  
**Prazo de Execução** : 150 (cento e cinquenta) dias corridos  
**Critério de Reajuste** : Irreajustável

### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/MT realizou em 24/08/2001 a Tomada de Preços 005/2001-DR/MT objetivando a contratação da Reforma e Ampliação - AC Barra do Garças - MT, situado em imóvel de propriedade da ECT, na Rua Primeiro de Maio, nº19 - Centro - Barra do Garças - MT.

O processo licitatório contou com a participação de onze empresas, todas consideradas habilitadas pela Comissão. A GEREN/MT procedeu a avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

A empresa São Benedito Construção Civil Ltda foi desclassificada por não atender ao subitem 8.3, alínea d-1 do edital, apresentando proposta econômica com valor global 20% superior ao orçamento da ECT.

O empreendimento visa modernizar e adequar as instalações físicas do prédio, que possui térreo e pavimento superior, onde funcionam a unidade de atendimento, CDD e a sede da REOP 03-DR/MT.

A área a ser reformada é de 391,82 m<sup>2</sup>, com uma ampliação de mais 172,56m<sup>2</sup>, compreendendo uma área total edificada de 564,38 m<sup>2</sup>.

O investimento está incluído no Plano de Obras da Área de Atendimento para o ano de 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Execução de fundações, estrutura, paredes e painéis, cobertura, pavimentações e revestimentos da área de ampliação;
- Instalação elétrica geral: eletrodutos, canaletas, dutos de piso, caixas de passagem e de derivação, tomadas, cabos, quadros, disjuntores, aterramento, conectores;
- Instalação telefônica geral: eletrodutos, dutos de piso, caixas de passagem e de derivação, tomadas, blocos, cabos;
- Instalação lógica geral: elementos ativos, eletrodutos, canaletas, dutos de piso, caixas de passagem e de derivação para passagem de cabos UTP.
- Reforma geral de revestimentos e pisos;
- Reforma geral e substituição de esquadrias de janelas e portas.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes .

O valor apresentado pela empresa Aroeira Construções e Transportes Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 518,23, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

#### 4. CONCLUSÃO.

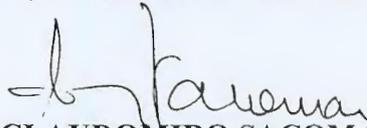
Considerando tratar-se de intervenção necessária à melhoria das atividades de atendimento da unidade, constituindo meta integrante do Plano de Obras da Área de Atendimento para 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 005/2001 – Reforma e Ampliação

PQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
973	
Fls:	7
Doc:	3731 17

da AC Barra do Garças – DR/MT à empresa firma **Aroeira Construções e Transportes Ltda.**, pelo valor global de **R\$ 292.480,37**.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da **CI/ASS/DITEC – 1.377/2001**, no **Projeto 12.1.01 Conta 3.01**.

Brasília, de setembro de 2.001.



**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
974	
Fls:	4
Doc:	3731 17

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-062/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1377

DATA  
14/09/01

GESTOR  
DITEC

REFERÊNCIA  
0727

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
24 Mato Grosso

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

12.1.01 Instalação de Atendimento

CONTA

810.03.01.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 292.481,00
2001	11	R\$ 29.028,00	
2001	12	R\$ 60.760,00	
2002	01	R\$ 116.115,00	
2002	02	R\$ 61.648,00	
2002	03	R\$ 24.930,00	

FINALIDADE

Reforma e ampliação da AC Barra do Garças.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

975

Fis: \_\_\_\_\_

3731 17

Doc: \_\_\_\_\_

RESP. PELA EMISSÃO

Delci Ribeiro da Costa  
Coord./DEORC  
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC  
Iara Arrais Bevilaqua  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 9.008.748-5

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-063/2001****DATA: 20/09/2001****REUNIÃO: REDIR-039/2001****DATA REUNIÃO: 26/09/2001**

**ASSUNTO:** Homologação da Concorrência Internacional-016/99 - CEL/AC - Aquisição de Sistemas de Movimentação e Triagem Interna de Carga - SMIC.

## I. PROPOSTA

Homologar parcialmente a Concorrência Internacional n.º 016/1999 – CEL/AC, no valor global de R\$ 24.975.447,38 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, e trinta e oito centavos), impostos (II, IPI e ICMS) inclusos, com adjudicação do Lote 02 ao CONSÓRCIO SIEMENS para fornecimento e instalação de Sistemas de Movimentação e Triagem Interna de Cargas – SMIC e de equipamentos de apoio, para a unidade COP Marginal Tietê, e de equipamentos de apoio para as unidades COP-01 Centro/SP, CT-09 Santo André, COI-013 Campinas, COI-014 Ribeirão Preto, nas DR's/SPM e SPI.

**APLICAÇÃO/META:** Mecanizar o transporte interno de carga dos centros de tratamento automático no COP Marginal Tiete (SMIC e equipamentos de apoio) e nas unidades COP-01 Centro/SP e CT-09 Santo André, na DR/SPM, e nas unidades COI-013 Campinas, COI-14 Ribeirão Preto (equipamentos de apoio), na DR/SPI.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DITEC

**EMPRESA A CONTRATAR:** CONSÓRCIO SIEMENS

**OBJETO:** Aquisição de Sistemas de Movimentação e Triagem Interna de Cargas – SMIC, em regime de empreitada integral, compreendendo projetos, equipamentos, circuitos fechados de TV/comunicação, materiais de instalação, materiais de consumo, ferramentas, instrumental, inclusive os de teste.

*Handwritten signature*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	976
Doc:	3731 17

acessórios, peças de reposição, componentes, software, simulação, serviço e materiais para embalagem, transporte até o local de instalação, armazenagem até a data de instalação prevista no cronograma, instalação, testes em fábrica e posta em marcha, seguro de transporte, treinamento, documentação e manuais técnicos, garantias técnica e financeira, despesas alfandegárias, integração com os sistemas de triagem de cartas formato normal, formato semi-embarçoso e encomendas/malote, conforme indicado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO
02	<ul style="list-style-type: none"><li>• COP Marginal Tietê (SMIC e Equipamentos de Apoio);</li><li>• COP-01 Centro/SP, CT 09 Santo André, COI - 13 Campinas e COI- 14 Ribeirão Preto (Equipamentos de Apoio);</li></ul>

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 24.975.447,38, sendo:

- ✓ Euro 8.286.308,60
- ✓ R\$ 9.772.557,00

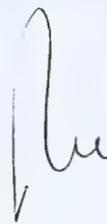
Considerando a taxa de câmbio do dia 22/12/99 temos:

- 1 Euro = 1,8347 R\$ (22/12/99)
- ✓ 8.286.308,60 x 1,8347 = R\$ 15.202.890,38
- ✓ ..... R\$ 9.772.557,00
- Total .....R\$ 24.975.447,38

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 10 (dez) meses após a data de aprovação do cronograma de execução.



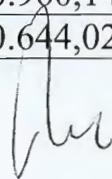
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
977
Fls:
Doc: 3731 17

**FORMA DE PAGAMENTO:**

- Equipamentos e instalação:
  - 10% do valor contratado como sinal, mediante carta de fiança bancária;
  - 10% do valor contratado na aprovação dos projetos de cada "site" e simulações;
  - 20% do valor contratado na aceitação em fábrica dos equipamentos de cada "site";
  - 20% do valor contratado no início da instalação dos equipamentos de cada "site";
  - 20% do valor contratado no final da aceitação inicial dos equipamentos de cada "site";
  - 15% do valor contratado, 60 dias após o término da aceitação inicial dos equipamentos de cada "site";
  - 05% do valor contratado, no final do período de garantia (emissão do termo de aceitação final) dos equipamentos de cada "site".
- Manutenção Preventiva e Corretiva durante o Período de Garantia (2 anos):
  - 1/24 do valor total da manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, mensalmente após a emissão do Termo de Aceitação inicial de cada sistema.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em setembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram conforme a seguir:

Ano	Mês	Valor (R\$)
2001	Dez	2.463.208,35
2002	Abr	2.463.208,35
	Ago	3.963.840,62
	Set	3.963.840,62
	Dez	962.576,08
2003	Abr	4.926.416,70
	Mai	2.972.880,45
	Jun	962.576,08
	Jul	721.932,05
2005	Mar	990.960,14
	Mai	240.644,02



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
978	
Fls:	3
Doc:	3731 17

O valor global para a manutenção preventiva e corretiva é de R\$ 343.363,92, a ser pago em parcelas mensais de R\$ 14.306,83 durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, com previsão de início de desembolso, em abril/2003.

**CONTA/ATIVIDADE:** 14.1.01/03.02

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ASS/DITEC-1.615, 1.525, 1.526, 1.527 e 1.528/2001

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Bloqueios DORC/DEORC-1.615, 1.525, 1.526, 1.527 e 1.528/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR – 029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação : Concorrência Internacional

Empresas:

- que retiraram o edital: 30
- que participaram da licitação: 04
- que foram inabilitadas: 02
- que foram desclassificadas: 00

Propostas Classificadas

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO R\$	POSIÇÃO (%)	PREÇO NEGOCIADO R\$	POSIÇÃO (%)
CONSÓRCIO SIEMENS	28.448.987,04	100,00	24.975.447,38	-
ALSTOM IND. LTDA.	34.919.911,54	122,74	-	-
Estimativa <sup>(1)</sup>	21.981.785,81	77,26	-	88,01

(1) Estimativa fornecida pelo DEINF, com base na média de preços dos contratos relativos às Concorrências 027/96, 028/96, 029/96. O valor

*Handwritten signature*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS <b>979</b>
Fis: <u>4</u>
Doc: <b>3731 17</b>

inicialmente previsto pela ECT foi revisado face a pesquisa de mercado atualizada efetuada, conforme planilhas dos custos previstos, em anexo.

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não há contratação similar anterior. Os Sistemas de Movimentação Interna de Cargas adquiridos pelas Concorrências 027/96, 028/96, 029/96 não podem ser comparados na sua totalidade com os propostos na presente licitação, dado que são originários de projetos distintos.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O processo teve origem no Relatório DITEC- 062/98 aprovado na 40ª REDIR/98, que autorizou o desencadeamento da licitação na modalidade de Concorrência Internacional para Fornecimento e Instalação de Sistemas de Movimentação Interna de Cargas (SMIC), bem como a aquisição de equipamentos complementares para unidade de menor porte.

Durante o processo licitatório, foram alteradas as denominações das unidades previstas para instalação dos Sistemas de Movimentação e Triagem Interna de Cargas – SMIC e equipamentos de apoio. A seguir apresenta-se quadro com a associação das denominações (antiga/atual).

Denominação antiga	Denominação atual
COP Marginal Tietê	CCE Vila Maria
COP – 01 Centro/SP	CTC Mooca
CT – 09 Santo André	CTC Santo André
COI – 013 Campinas	CTCE Campinas
COI – 014 Ribeirão Preto	CTCE Ribeirão Preto

A licitação contou com a participação de 4 (quatro) empresas. As empresas Mannesmann Dematic Rapstan e Brockveld Equipamentos Ind. Ltda foram inabilitadas tecnicamente por não atender aos requisitos técnicos exigidos no subitem 4.2.2 do Edital.

Após análise das Propostas Comerciais das empresas habilitadas, verificou-se que os preços estavam acima dos respectivos valores estimados para a contratação. Por conta disso, atendendo, inclusive, à sugestão do Grupo de

*lu*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
980
Fis: 5
Doc: 3731 17

Suporte Técnico, a Comissão expediu cartas às empresas habilitadas, solicitando a reavaliação de sua planilha de custos a fim de verificar a possibilidade de se conceder redução dos valores.

A empresa ALSTOM Industria Ltda, que cotou o menor preço para os lotes 1 e 3, apresentou planilha retificada promovendo redução do preço total.

A Concorrência foi homologada parcialmente, com adjudicação dos lotes 1 e 3 à empresa ALSTOM Industria Ltda, conforme Relatório/DITEC-054/2000, apresentado na 50ª REDIR de 13/12/2000.

O Consórcio SIEMENS, vencedor do Lote 02, apresentou nova planilha, promovendo redução significativa de preços em alguns itens, o que determinou uma redução do preço total, conforme carta IND 7/Ger/068/su de 15/12/2000, anexa. Assim, a Comissão procedeu a análise da proposta retificada, cujo preço total cotado para o lote 02 passou de R\$ 28.448.987,04 para R\$ 24.975.447,38, considerando-a aceitável.

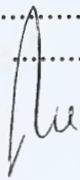
Em que pese o tempo decorrido entre o julgamento da Licitação e a presente propositura da adjudicação, a aquisição pretendida é necessária para otimizar a produtividade dos equipamentos de triagem.

A proposta do Consórcio Siemens encontra-se válida até 19/10/2001.

O cronograma de execução será avaliado pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato, devendo ser aprovado em 15 (dias) pela ECT, conforme subitem 6.1. da Cláusula Sexta do Anexo "N" do Edital.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização para licitar (Rel/DITEC-062/98).....	07/10/98
Data da veiculação em D.O.U. . . . . .	23/08/99
Abertura da Licitação.....	22/12/99
Abertura das propostas econômicas.....	19/04/00
Solicitação revisão preços à Siemens . . . . .	12/06/00
Ata de Julgamento Parcial. . . . .	08/08/00
Solicitação da Siemens para prorrogação de prazo . . . . .	05/12/00



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: <b>981</b>
<b>3731 17</b>
Doc: _____

Concessão de prorrogação de Prazo pela ECT..... 06/12/00  
Ata de julgamento final .....10/01/01

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.
- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98.

## VIII. ANEXOS

1. Ata de julgamento da CEL
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Planilha Comparativa (Custos Previstos)
4. Parecer Técnico DIDT/DEINF-013/2000
5. Carta SIEMENS IND 7/Ger/068/su, de 15/12/2000
6. Carta SIEMENS IND 7/PL PA/SMIC/117/su, de 20/09/01
7. Autorização de Bloqueio: Bloqueios DORC/DEORC-1.615, 1.525, 1.526, 1.527 e 1.528/2001.



Paulo Roberto Menicucci  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>982</b>
Fls: _____ 7
Doc: 3731 47

# ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-063/2001



Comissão Especial de Licitação – Administração Central – CEL/AC

## ATA DE JULGAMENTO FINAL

### CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 016/99-CEL/AC

No dia 10 de janeiro do ano de 2001 às 16:00 horas, na Sala de Reunião da CEL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR-127/98 para deliberar a respeito do resultado final da CCI-016/99-CEL/AC, cuja pendência era a decisão acerca do **LOTE 2 - COP Marginal Tietê (SMIC e Equipamentos de Apoio); COP-01 Centro/SP, CT 09 Santo André, COI - 13 Campinas e COI- 14 Ribeirão Preto (Equipamentos de Apoio)**, que tem por objeto a aquisição de Sistemas de Movimentação e Triagem Interna de Carga – SMIC's, em regime de empreitada integral, compreendendo projetos, equipamentos, circuitos fechados de TV/comunicação, materiais de instalação, materiais de consumo, ferramentas, instrumental, inclusive os de teste, acessórios, peças de reposição, componentes, software, simulação, serviço e materiais para embalagem, transporte até o local de instalação, armazenagem até a data de instalação prevista no cronograma, instalação, testes em fábrica e posta em marcha, seguro de transporte, treinamento, documentação e manuais técnicos, garantias técnica e financeira, despesas alfandegárias, integração com os sistemas de triagem de cartas formato normal, formato semi-embarçoso e encomendas/malote, conforme indicado abaixo:

LOTES	DESCRIÇÃO
01	<ul style="list-style-type: none"><li>• CTP/JAGUARÉ (SMIC e Equi. de Apoio) e CTP JAGUARÉ (Reforma);</li></ul>
02	<ul style="list-style-type: none"><li>• COP Marginal Tietê (SMIC e Equipamentos de Apoio);</li><li>• COP-01 Centro/SP, CT 09 Santo André, COI - 13 Campinas e COI- 14 Ribeirão Preto (Equipamentos de Apoio);</li></ul>
03	<ul style="list-style-type: none"><li>• COP Benfca (SMIC e Equipamentos de Apoio) e CTP Rio de Janeiro (Reforma)</li></ul>

O edital teve a divulgação de acordo com o que determina a lei, tendo sido retirados 30(trinta) exemplares. A reunião de abertura se deu em 22/12/99 e contou com a participação de 04 (quatro) empresas: MANNESMANN DEMATIC RAPSTAN; ALSTOM INDÚSTRIA LTDA; BROCKVELD EQUIPAMENTOS IND. LTDA e CONSÓRCIO SIEMENS. Em função da necessidade da análise da documentação de habilitação e técnica juntamente com a área técnica, a reunião foi suspensa.

Em 15/02/2000, a Comissão se reuniu para apreciar a documentação técnica das empresas participantes, tendo como subsídio os relatórios técnicos GST PRT-PR-163/97-001 e 002/2000



elaborados pelo Grupo de Suporte Técnico, decidindo acolher integralmente os procedimentos e conclusões adotados pelo citado grupo declarando as empresas ALSTOM IND. LTDA e o CONSÓRCIO SIEMENS habilitadas e as empresas MANNESMANN DEMATIC RAPSTAN e BROCKVELD EQUIPAMENTOS IND. LTDA inabilitadas para prosseguimento no certame, em função do não atendimento aos requisitos exigidos no subitem 4.2.2 do Edital.

A empresa MANNESMANN interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão que foi julgado improcedente pela autoridade superior. Em 19/04/2000, a Comissão procedeu a reunião de abertura das propostas econômicas. Os preços cotados pelas participantes habilitadas, comparados à estimativa de preços constam do quadro a seguir:

EMPRESAS	PREÇO COTADO		
	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03
<b>ALSTOM INDÚSTRIA LTDA.</b>	R\$ 21.701.841,49 EUS 5.492.439,64 USS 4.470.790,18 <b>Total</b> <b>R\$ 39.913.870,31</b>	R\$ 16.004.062,03 EUS 6.254.137,82 USS 4.089.570,70 <b>Total</b> <b>R\$ 34.919.911,54</b>	R\$ 6.701.968,90 EUS 3.721.396,63 USS 3.111.780,31 <b>Total</b> <b>R\$ 19.191.810,75</b>
<b>CONSÓRCIO SIEMENS</b>	R\$ 21.218.953,56 EUS 10.542.581,74 <b>Total</b> <b>R\$ 40.561.428,28</b>	R\$ 7.370.366,90 EUS 11.488.864,74 <b>Total</b> <b>R\$ 28.448.987,04</b>	R\$ 8.804.499,46 EUS 11.179.466,14 <b>Total</b> <b>R\$ 29.315.465,99</b>
<b>ESTIMATIVA ECT</b>	R\$ 35.355.247,05	R\$ 20.139.565,45	R\$ 18.164.049,03

Destaca-se como origem do processo, o Relatório DITEC- 062/98 aprovado na 40ª REDIR/98, que autorizou o desencadeamento de processo licitatório na modalidade de Concorrência Internacional para Fornecimento e Instalação de Sistemas de Movimentação Interna de Cargas (SMIC's) para as unidades CTP/JAGUARÉ; COP MAGINAL TIETÊ; CT 01/SP; COP BENFICA e CTP/PORTO ALEGRE que receberão os Sistemas de Triagem de Cartas, Formato Normal: Formato Semi-Embarçoso e de Encomendas/Malotes adquiridos através dos Contratos N°

8899/97, 8907/97 e 8923/97, bem como a aquisição de equipamentos complementares para unidade de menor porte.

Após análise dos preços cotados, verificou-se que os mesmos estavam acima dos respectivos valores estimados para a contratação, tendo sido identificado pelo grupo de suporte técnico os itens que aparentemente estavam com algum erro.

Por conta disso, atendendo, inclusive, sugestão do Grupo de Suporte Técnico, a Comissão expediu cartas às empresas solicitando que revissem sua planilha de custos, a fim de verificar possíveis erros e conceder redução dos valores.

A ALSTOM apresentou planilha retificada, promovendo redução de preços em alguns itens significativamente e, corrigindo erro de planilha que também impactou em redução do preço total, conforme carta de N/REF: ISS/62803/126/2000 de 03/07/2000.

Foi homologada parcialmente a Concorrência Internacional nº16/99 – CEL/AC, no valor de R\$ 53.580.334,23 **cinquenta e três milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos**), impostos (II, IPI, ICMS) inclusos, com a adjudicação dos Lotes 01 e 03 à empresa ALSTOM INDÚSTRIA LTDA., para fornecimento e instalação de Sistemas de Movimentação e Triagem Interna de Cargas – SMIC e equipamentos de apoio, para as unidades CTP Jaguaré, na DR/SPM, COP Benfica e CTP/RJ, na DR/RJ, através do Relatório DITEC-054/2000, na 50ª REDIR de 08/12/2000.

A SIEMENS, em contrapartida, que cotou menor preço para o Lote 02, em resposta, solicitou um prazo maior para negociar com os fornecedores os preços dos equipamentos, sendo que a Comissão o concedeu até 04/12/2000 improrrogável. Entretanto, a SIEMENS solicitou dilatação desse prazo, para ajustar os preços com os fornecedores. A Comissão concedeu o prazo até 15/12/2000.

Em 15/12/2000 a SIEMENS apresentou revisão de preços em relação aos preços cotados na licitação, conforme carta de N/REF: IND 7 Ger/068/su. Essa revisão baseou-se na alteração dos fornecedores dos equipamentos originalmente importados da empresa AXMANN para fornecedores nacionais, principalmente a empresa RAPISTAN, permitindo dessa forma uma redução dos preços cotados, conforme planilha a seguir:

Item	Descrição	Valor ( R\$)
1	Valor original apresentado pela Siemens (Câmbio 22/12/1999)	28.448.987,04
2	Valor revisado pela Siemens ( Câmbio 22/12/1999)	24.975.447,38
3	Valor previsto pela ECT (*)	21.981.785,81

(\*) Estimativa alterada, face a revisão de preços de alguns itens, devido ao tempo decorrido da estimativa inicial (1997).



Assim, a Comissão solicitou avaliação e parecer do Grupo de Apoio Técnico, o qual emitiu PARECER/DIDT/DEINF-013.2000 subsidiando o julgamento da Comissão, tendo atestado a compatibilidade técnica dos equipamentos, que encontram-se condizentes com as exigidas do Edital.

Dessa forma, a Comissão julgou o processo considerando que o preço ofertado pela Siemens foi reduzido substancialmente aproximadamente 13% (treze por cento) do preço originalmente cotado, e que o mesmo ficou dentro de uma margem de preço aceitável em relação ao preço previsto para a contratação (11.99%).

Em função disso, o preço total corrigido pelo fornecedor passa a ser de R\$ 24.975.447,38 para o lote 02 (Marginal Tietê).

O cronograma de execução será avaliado pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato, devendo ser aprovado em 15 (dias) pela ECT, conforme subitem 6.1. da Cláusula Sexta do Anexo "N" do Edital. O prazo de instalação é de 10 (dez) meses após a data de aprovação do cronograma de execução.

Dessa forma, a Comissão Especial de Licitação classifica em primeiro lugar a proposta apresentada pela SIEMENS para o Lote 02 – Marginal Tietê, propondo a homologação final do processo licitatório com a adjudicação do lote 02 do objeto da licitação ao **CONSÓRCIO SIEMENS** no valor global de **R\$ 24.975.447,38 ( vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, e trinta e oito centavos).**

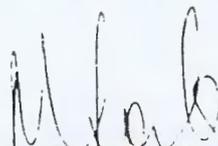
Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.



**Marcelo Macedo de Castro**  
Presidente da CEL/AC



**Rosângela Martins da Cunha Gomes**  
Membro da CEL/AC



**Marta Maria Coelho**  
Membro da CEL/AC

**Elizete Mary Bittes**  
Membro da CEL/AC

**Pedro Henrique Barbosa de Alencastro**  
Membro da CEL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
986
Fis: _____
Doc: 3731 17

**Mapa Comparativo de Preços (02)**

Licitação: Concorrência n.º 016/99-CEL/AC

Data de Abertura: 22/12/1999

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS/PREÇO GLOBAL POR ITEM (RS) NEGOCIADO			
		AL TOM	SIEMENS	ESTIMA LIVA ECI	POSIÇÃO %
Lote 2	MARGINAL TIETÊ	34.919.911,54	<b>24.975.447,38</b>	21.981.785,81	11,99
	<b>TOTAL</b>	34.919.911,54	24.975.447,38	21.981.785,81	11,99

Legenda :



Empresa Vencedora

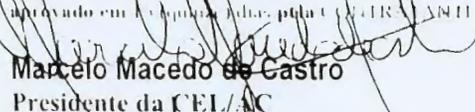
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 10% (dez por cento) do valor total do CONTRATO como sinal, mediante o recebimento de carta de fiança bancária de valor equivalente ao valor pago, com validade até a aceitação em fábrica dos equipamentos.
- b) 10% (dez por cento) do valor total contratado, na aprovação dos projetos de cada "site" e simulações;
- c) 20% (vinte por cento) do valor total contratado, na aceitação em fábrica de cada "site";
- d) 20% (vinte por cento) do valor total contratado, no início da instalação de cada "site";
- e) 20% (vinte por cento) do valor total contratado, no final da aceitação inicial para cada "site";
- f) 15% (quinze por cento) do valor total contratado, 60 (sessenta) dias após o término da aceitação inicial para cada "site";
- g) 5% (cinco por cento) do valor total contratado, no final do período de garantia (emissão do termo de aceitação final) para cada "site".

**VALIDADE DA PROPOSTA** - 180 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação

**PRAZO DE ENTREGA** - A entrega dos bens e a prestação dos serviços, deverão ser efetuados pela CONTRATADA, de acordo com o cronograma de execução.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** - O cronograma de execução apresentado pela CONTRATADA na licitação será utilizado entre as partes dentro de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do CONTRATO, e aprovado em 5 (cinco) dias, pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, devendo o mesmo atender aos prazos máximos estabelecidos na proposta da CONTRATADA.



**Marcelo Macedo de Castro**  
Presidente da CEL/AC

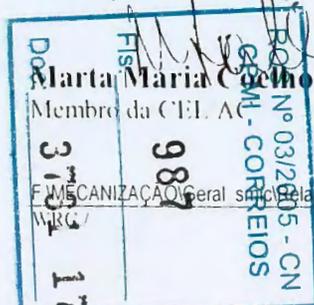


**Rosângela Maria da Cunha Gomes**  
Membro da CEL/AC

**Pedro Henrique Barbosa de Alencastro**  
Membro da CEL/AC



**Elizete Mary Bittes**  
Membro da CEL/AC



PLANILHA COMPARATIVA - LICITAÇÃO 016/ - SMIC  
 LOTE 2 - SIEMENS - COFESA

Estimativa de Preços Revisada	ECT		
	QTD m/unid	Preço unitário c/ BDI (R\$)	Total estimado c/ BDI (R\$)
<b>1 - Equipamentos de Movimentação Interna</b>			
Transportador de Roletes (piso) - TRM	238	3.954,60	941.194,80
Transport. de Rol. (piso) -TRM (Site N	120	3.954,60	474.552,00
Transportador de Roletes (elevado) -	839	4.394,00	3.686.566,00
Transportador de Correias Inclinado -	100	3.954,60	395.460,00
Transferidor de Caixetas - TRF	10	17.576,00	175.760,00
Desviador de Caixetas - DRM	59	8.788,00	518.492,00
Curva de Roletes 90° - CRM	67	13.182,00	883.194,00
Mesa de Roletes Livres - MRL	57	2.197,00	125.229,00
Elevador de Caixetas - ELV	15	131.820,00	1.977.300,00
Chute Helicoidal para Caixetas - CH	23	22.035,00	506.805,00
Leitor de Código de Barras - LCB	20	6.591,00	131.820,00
Impres. de Cód. de Bar.- ICB-1 (CT 0	2	1.757,60	3.515,20
Impres. de Cód. de B..ICB-2 (Sites	7	1.757,60	12.303,20
Impre. de Cód. de Bar. - ICB-3 (Não	3	1.757,60	5.272,80
Scanner - SCN (COP 01.)	10	3.295,50	32.955,00
Scanner - SCN	12	3.295,50	39.546,00
Trecho Basculável - TBL	6	2.197,00	13.182,00
Balança Dinâmica - BLC	8	54.925,00	439.400,00
<b>Subtotal Equip. de-Mov. Interna C/Erros</b>			
Subtotal 1		-	10.362.547,00
<b>2 - Circuito Fechado de TV e Som</b>			
Câmera Fixa - CF	32	1.318,20	42.182,40
Câmera Rotativa - CR	19	2.856,10	54.265,90
Câmera Rotativa com Zoom - CZ	13	6.591,00	85.683,00
Monitor	9	2.197,00	19.773,00
Videocassete (Time-Lapse)	6	4.394,00	26.364,00
Decoder (multiplexador)	6	4.394,00	26.364,00

ANEXO 3 - RELATÓRIO DITEC-063/2001

- 6 -

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 988  
 Doc: 3131 17  
 Fís: 17  
 SMIC Siemens Lote 02

PLANO COMPARATIVA - LICITAÇÃO 016/9 SMIC  
 LOTE 2 - SIEMENS - COFESA

Mesa de Comando Para Video	5	7.800,00	39.000,00
Outros Equipamentos e Instalação	5	23.400,00	117.000,00
Equipamentos de Som e Interfone		-	
Pré Amplificador	6	1.098,50	6.591,00
Gravador Dual (Duplo Deck)	5	1.098,50	5.492,50
Microfone	5	329,55	1.647,75
Interfone Industrial	14	325,00	4.550,00
Caixa de Som	252	54,93	13.841,10
CD Player	5	1.757,60	8.788,00
Receiver	5	1.757,60	8.788,00
Outros Equipamentos e Instalação	5	15.600,00	78.000,00
Subtotal 2		-	538.330,65
3 - Equip. de Movimentação Complementares		-	
Rebocador Elétrico	3	35.152,00	105.456,00
Transportador Flexível de Roletas	20	16.640,00	332.800,00
Plataforma de Manutenção Móvel Elev	2	79.092,00	158.184,00
Transportador Extensível Telescópi	2	119.600,00	239.200,00
Prateleira para Caixetas (RACK)	9	2.416,70	21.750,30
Paleteira Elétrica	4	20.800,00	83.200,00
Unitizadores (Racks) (Containers C/R	228	2.197,00	500.916,00
Subtotal 3			1.441.506,30
4 - Documentação	0,50%		61.711,92
Manuais de Operação	1		
Manuais de Manutenção	1		
Manuais de Software	1		
Manuais de Operação (Sites não Mec	4		
Manuais de Manutenção (Sites não M	4		
Manuais de Software (Sites não Meca	4		
Outros (Sites Mecanizados)	1		
Outros (Sites não Mecan.)	4		
Subtotal 4			61.711,92
5 - Material de Consumo e Reposição	5%		617.119,20

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: 989  
 Dec: 3731 17

— 7 —

PLANILHA COMPARATIVA - LICITAÇÃO 016/9 - SMIC  
 LOTE 2 - SIEMENS - COFESA

Componentes Mecânicos (Sites não Mec.)	4	
Componentes Mecânicos (Sites Mec.)	1	
Componentes Elet-Eletrô. (Sites não Mec.)	4	
Componentes Elet-Eletrô. (Sites Mec.)	1	
Componentes de Consumo (Site Mec.)	1	
Componentes de Consumo (Site não Mec.)	4	
Subtotal 5		617.119,20
6-Treinamento de Pessoal Técnico - Equipe	7%	863.966,88
Equipe de Engenharia / Centro T. Fabricação	4	
Equipe Técnica / Nas dependências da fábrica	4	
Equipe Operacional / Centro T. Fabricação	4	
Subtotal 6		863.966,88
7-Gerenciamento de Proj. e Manutenção	30%	3.702.715,19
Gerenciamento do Projeto	1	
Manutenção ( 24 meses )	24	
Subtotal 7		3.702.715,19
8 - Simulação	2%	246.847,68
Simulação	1	
Subtotal 8		246.847,68
9 - Equipamentos de Controle	18%	2.221.629,11
Software de controle (Sites Mec.)	1	
Software de controle (Sites Não Mec.)	1	
Software de controle (Sites Não Mec.)	3	
Microcomputador (MIS) (Site Não Mec.)	1	
Microcomputador (MIS) (Site Não Mec.)	2	
Microcomputador (MIS) (Site Mec.)	1	
Microcomputador (Mis) (Site Não Mec.)	1	
Microcomp. De Controle de Sites não Mec.	4	
Simatic S7400, Painel de Controle	3	
Simatic ET-200M, Peri. descentralizado	21	
Projeto do Simatic	1	
AS-i link Box	5	

1-8

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: 990  
 Proc: 3731 17

PLANILHA COMPARATIVA - LICITAÇÃO 016/95 - SMIC  
 LOTE 2 - SIEMENS - COFESA

AS-i link Box	74	
Distribuição de ali. para grandes Sites	1	
Painel de Distribuição-110V	3	
Painel de Distribuição-380V	1	
Painel de Alimentação 24V/DC	169	
Instalação (Site Mec.)	1	
Instalação (Sites não Mecan.)	4	
Subtotal 9		2.221.629,11
10 - Ferram. e Instr. p/ Mant. e Apoio	0,60%	74.054,30
Microcomp. (Confi. A.6.4.2) Sites não Mecan.	4	4.443.258,22
Microcomp. (Confi. A.6.2) Site Mecan.	1	
Kites de Instrumentos (Sites não Mecan.)	4	
Kites de Instrumentos (Sites Mecan.)	1	
Kites de Ferramentas (Sites não Mecan.)	4	
Kites de Ferramentas (Sites Mecan.)	1	
Subtotal 10		74.054,30
11-Transporte e Instalação	15%	1.851.357,59
Transporte /COFESA	1	
Transporte	4	
Material de Instalação (Sites Mecan.)	1	
Material de Instalação (Sites não Mecan.)	4	
Serviço de Instalação (Site Mecan.)	1	
Serviço de Instal. ( Sites não Mecan.)	4	
Subtotal 11		1.851.357,59
Subtotal - Itens com Erros		1.950.617,50
<b>Subtotal - Itens Gerais (cor cinza)</b>		9.639.401,86
Subtotal - Equipamentos		12.342.383,95
<b>12 - TOTAL GERAL LOTE 2</b>		<b>21.981.785,81</b>

-9-

ROS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fls: 991

Doc: 3731 17

SMIC - Siemens Lote 02NU

# ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-063/2001



## Parecer Técnico DIDT/DEINF – 013/2000

Assunto: revisão de preços – Concorrência 016/99 Lote 2 – Siemens.

A empresa Siemens, vencedora do Lote 2 da Concorrência 016/99, através da carta IND 7/Ger/068/su de 15/12/00, apresentou uma revisão dos preços em relação à Proposta Comercial original, conforme solicitação da ECT, cartas CT/CEL-SMIC-6027/00 de 12/06/00, CT/CEL-SMIC-6030/00 de 26/06/00, CT/CEL-SMIC-6034/00 de 28/08/00 e CT/CEL-SMIC-6045/00 de 06/12/00.

A nova proposta comercial, baseou-se na alteração dos fornecedores dos equipamentos, originalmente importados da empresa Axmann, para fornecedores nacionais, principalmente da empresa Rapistan. Observamos que, a Siemens garante que as características funcionais são semelhantes, sem alteração significativa na performance mecânica do sistema que atendem as especificações técnicas do Edital. Face ao exposto, os preços destes equipamentos foram revisados, resultando no seguinte:

Os novos preços oferecidos são:

- ❖ Euro 8.286.308,60;
- ❖ R\$ 9.772.557,00;

Considerando a taxa de câmbio do dia 22/12/99, temos:

1 Euro = 1.8347 R\$ (22/12/99)

- a)  $8.286.308,60 \times 1,8347 = R\$ 15.202.890,38$
- b) R\$ 9.772.557,00

**a + b = R\$ 24.975.447,38**

Para fins de comparação, temos:

Proposta original Siemens:

- ❖ Euro 11.488.864,74;
- ❖ R\$ 7.370.366,90;

Considerando a taxa de câmbio do dia 22/12/99, temos:

1 Euro = 1.8347 R\$ (22/12/99)

- c)  $11.488.864,74 \times 1,8347 = R\$ 21.078.620,13$

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>992</b>
Fls: _____
Doc: _____

d) R\$ 7.370.366,90;

c + d = R\$ 28.448.987,04

Para fins de comparação, temos:

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Valor original apresentado pela Siemens (câmbio 22/12/99)	28.448.987,04
2	Valor revisado pela Siemens (câmbio 22/12/99)	24.975.447,38
3	Valor previsto pela ECT *	21.981.785,81

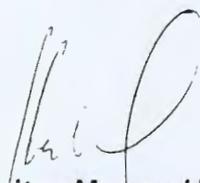
\* O valor previsto pela ECT foi conferido e revisado, tendo sido corrigido os valores previstos para alguns itens, face a pesquisa de mercado atualizada efetuada, conforme planilhas dos custos previstos, em anexo.

Observamos que o valor revisado pela Siemens é 11,99% maior que o valor previsto pela ECT [(item 2-item3)/item3] e, o valor originalmente apresentado pela Siemens era 22,74% superior ao valor previsto pela ECT.

### Conclusão

Tendo em vista que o valor revisado pela Siemens foi reduzido substancialmente, aproximando-se do valor previsto pela ECT e que as especificações técnicas atendem os requisitos técnicos exigidos no Edital, conforme documento da Siemens, em anexo, entendo que a Comissão tem elementos suficientes para prosseguir com o julgamento do item 2 da CC-016/99.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2000.



**Heitor Masao Uno**  
Coordenador Técnico DIDT/DEINF

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

993

Fls:

3731 17

Doc:

# ANEXO 5 – RELATÓRIO DITEC-063/2001

LA-063-00 15:00 SISTEMA 010 PLÁ

TEL: 061 22335555

F. 01

1/

## SIEMENS

## INDÚSTRIA

Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos SBN Quadra 01 Bloco A 17 andar Brasília - DF 70002-900	Nome Departamento Telefone Fax	Helcio Aunhão IND 7 (0055) 011 3833-5497 (0055) 011 3833-5552
Sr. Marcelo Macedo de Castro Presidente da Comissão Especial de Licitação	Sua carta Nossa carta Data	IND 7/Ger/068/su 15.12.00

### REF.: CONCORRÊNCIA - 016/99 CEL/AC AVALIAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

Prezados Senhores

Em resposta à sua carta CT/CEL-SMIC 6027/00, informamos ter analisado seus questionamentos quanto às divergências nos valores dos preços apresentados em nossa Planilha de Preços, em relação aos obtidos por V.Sas.

A fim de obter uma redução de preços não só nos itens solicitados, mas sim no valor total do sistema, nossa proposta foi completamente reavaliada.

Sendo assim, alteramos a concepção técnica empregada para os equipamentos de transporte de carga. Os equipamentos de transporte utilizados anteriormente, que seriam importados da empresa Axmann, cuja característica principal é a utilização de roletes acionados em 24VCC, foram trocados pelos equipamentos da empresa Rapistan, que utiliza transportadores acionados em 400VCA. Com isso, estamos aumentando o volume de equipamentos de produção nacional utilizados no sistema, proporcionando à ECT, além das vantagens comerciais, vantagens técnicas como a utilização de equipamentos mais robustos, baixa necessidade de manutenção, facilidade para a reposição de peças, entre outras.

Vale ressaltar que as alterações aqui mencionadas, embora tenham como objetivo a redução substancial dos preços de nossa proposta, foram criteriosamente analisadas visando sempre e de forma irrestrita cumprir todas as especificações, quanto à performance dos equipamentos contidas do Edital 016/99 CEL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 994

Doc: 3731 17

Quanto aos itens citados em sua carta, seguem abaixo alguns esclarecimentos

**1.1.11 - Deslizador helicoidal com mesa de frenagem para chutes**

Este equipamento foi desenvolvido especialmente para este tipo de aplicação pela empresa PORTEC, nos EUA.

Foram efetuados testes com estes equipamentos, a fim de certificar a qualidade e o atendimento às especificações e ao tipo de objeto a ser tratado.

O equipamento foi desenvolvido de forma a controlar a velocidade de descida dos produtos e permitir seu fluxo suave até a saída. Para garantir a resistência necessária, os chutes são fabricados em fibra de vidro. Além disso, é utilizado um gel altamente resistente ao atrito com estabilizador ultra violeta para um aumento da vida útil de operação.

**1.1.10 - Transportador flexível de roletes**

O equipamento proposto, da empresa Brockveid, já foi fornecido em 1997 para Moema e Jaguaré. O modelo apresentado, que é fornecido com um comprimento médio de 7 metros, é compatível com os modelos já adquiridos pela ECT.

Desta forma apresentamos em anexo, para sua análise, nova Planilha de Preços para o fornecimento do Sistema de Movimentação e Controle de Cargas - Lote 2.

A planilha consolidada importa no seguintes valores totais:

Euro 8.286.308,60 ⇨ 1 EURO = ~~1000~~ 1,76 R\$.  
R\$ 9.772.557,00

Quanto aos preços dos demais itens mencionados em sua carta, esses podem ainda conter divergências com relação às expectativas da ECT, porém frisamos que nosso objetivo principal é o fornecimento completo do sistema de movimentação de cargas com a garantia de qualidade Siemens e adequação às exigências do Edital, e portanto os preços ora apresentados prevêem a utilização dos equipamentos como um sistema integrado.

Atenciosamente

SIEMENS LTDA

Siemens Ltda.

Rua Cel. Bento Ducudo 111  
05069-900 - São Paulo - SP  
Brasil

Tel:  
Fax:  
Telex:

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

011 3833-5497 **995**  
011 3833-5552  
1 81606

Doc: **3731 17**

RQS Nº 03/2005  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: 996  
 Doc: 3731 17

Resumo	Preços Totais	
	Euro	R\$
Marginal Tietê	6.667.841,60	7.929.078,00
Centro	566.799,00	648.549,00
St. André	350.556,00	398.310,00
Campinas	350.556,00	398.310,00
Rib. Preto	350.556,00	398.310,00
<b>Valor Global</b>	<b>8.286.308,60</b>	<b>9.772.557,00</b>

- 14 -

# SIEMENS

## Lote 2

Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos  
Concorrência Internacional nº 016/99-CEVAC  
Sistema de Movimentação e Triagem Interna de Carga

03/2005  
1500103  
MIL-CORREIOS  
997  
Fis: 3701 17  
Doc:

### Resumo

1.1.a. Equipamentos Basicos
1.1.b. Equipamentos de Apoio
1.2. Documentacao Tecnica
1.3. Sistema de Controle
1.4. Ferramentas, Instrumentos e Computadores de manutencao
1.5. Material de consumo p/ utilizacao em 01 ano
1.6. Treinamento do pessoal tecnico de ECT
1.7. Transporte e instalacao
1.8. Simulacao
1.9. Gerenciamento de projeto
2.1. Sistema de CFTV
2.2. Equipamentos de som e interfone

Tietê	
Euro	R\$
2.173.879,00	3.235.688,00
314.764,00	515.988,00
134.538,00	187.835,00
2.193.660,60	0,00
39.389,00	30.099,00
106.439,00	877.267,00
0,00	422.841,00
279.131,00	939.344,00
162.377,00	0,00
1.263.664,00	1.355.002,00
0,00	288.199,00
0,00	76.815,00
<b>6.667.841,60</b>	<b>7.929.078,00</b>

Centro	
Euro	R\$
122.752,00	137.978,00
106.016,00	137.405,00
18.955,00	3.596,00
271.068,00	0,00
17.667,00	22.961,00
19.550,00	42.427,00
0,00	0,00
10.791,00	81.977,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	180.738,00
0,00	41.467,00
<b>566.799,00</b>	<b>648.549,00</b>

St. André	
Euro	R\$
40.343,00	34.849,00
61.680,00	20.105,00
18.955,00	3.596,00
181.570,00	0,00
17.667,00	22.961,00
19.550,00	42.427,00
0,00	0,00
10.791,00	81.977,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	160.788,00
0,00	31.607,00
<b>350.556,00</b>	<b>398.310,00</b>

### Resumo

1.1.a. Equipamentos Basicos
1.1.b. Equipamentos de Apoio
1.2. Documentacao Tecnica
1.3. Sistema de Controle
1.4. Ferramentas, Instrumentos e Computadores de manutencao
1.5. Material de consumo p/ utilizacao em 01 ano
1.6. Treinamento do pessoal tecnico de ECT
1.7. Transporte e instalacao
1.8. Simulacao
1.9. Gerenciamento de projeto
2.1. Sistema de CFTV
2.2. Equipamentos de som e interfone

Campinas	
Euro	R\$
40.343,00	34.849,00
61.680,00	20.105,00
18.955,00	3.596,00
181.570,00	0,00
17.667,00	22.961,00
19.550,00	42.427,00
0,00	0,00
10.791,00	81.977,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	160.788,00
0,00	31.607,00
<b>350.556,00</b>	<b>398.310,00</b>

Rib. Preto	
Euro	R\$
40.343,00	34.849,00
61.680,00	20.105,00
18.955,00	3.596,00
181.570,00	0,00
17.667,00	22.961,00
19.550,00	42.427,00
0,00	0,00
10.791,00	81.977,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	160.788,00
0,00	31.607,00
<b>350.556,00</b>	<b>398.310,00</b>

Total Lote 2	
Euro	R\$
2.417.660,00	3.478.213,00
605.820,00	713.708,00
210.358,00	202.219,00
3.009.438,60	0,00
110.057,00	121.943,00
184.639,00	1.046.975,00
0,00	422.841,00
322.295,00	1.267.252,00
162.377,00	0,00
1.263.664,00	1.355.002,00
0,00	951.301,00
0,00	213.103,00
<b>8.286.308,60</b>	<b>9.772.557,00</b>

-15-

RQS Nº 03/2005 - CANT  
CPMI - CORREIOS

998

Fls: 3731 17

Doc:

1 Nr. Item	2 Discriminação	3 Unidade	4 Qty.	10a1 10b1 Valor Unit.		10a 10b Valor Total	
				Valor Unit. Importado ( Euro )	Valor Unit. Nacional ( R\$ )	Valor Total Importado ( Euro )	Valor Total Nacional ( R\$ )

1 Sistema de Movimentação Interna e Triagem de Cargas

1.1.a. Equipamentos Basicos

1.1.1	Transportador de Roletes de Piso	m	238	405,00	1.304,00	96.390,00	310.352,00
1.1.2	Transportador de Roletes Aéreo	m	839	405,00	1.966,00	339.795,00	1.649.474,00
1.1.3	Transportador de Correias Inclinada	m	100	131,00	1.268,00	13.100,00	126.800,00
1.1.4.1	sistema de Movimentação Interna e Triagem de Cargas	unit.	10	1.198,00	14.732,00	11.980,00	147.320,00
1.1.4.2	Transferidor para transferência de Caixetas 90 graus	unit.	0	831,00	6.223,00	0,00	0,00
1.1.5.1	Desviador para transferência de Caixetas 45 graus	unit.	59	7.666,00	5.513,00	452.294,00	325.267,00
1.1.5.2	Desviador para transferência de Caixetas 90 graus	unit.	0	6.732,00	5.513,00	0,00	0,00
1.1.6	Curva de Roletes Motorizados de 90º	unit.	67	566,00	4.003,00	37.922,00	268.201,00
1.1.7	Mesas de Roletes Livres ( 2m de comprimento )	unit.	49	854,00	1.905,00	41.846,00	93.345,00
1.1.8	Elevador de Caixetas, 3.0m	unit.	15	29.305,00	5.753,00	439.575,00	86.295,00
1.1.9	Transportador Helicoidal de Correia	unit.	0	63.202,00	3.599,00	0,00	0,00
1.1.10	Curva de Roletes Motorizados de 180º	unit.	0	1.133,00	8.008,00	0,00	0,00
1.1.11	Deslizador Helicoidal com mesa de frenagem para chutes 3.0m	unit.	23	23.600,00	5.999,00	542.800,00	137.977,00
1.1.12	Leitor de Código de Barras	unit.	12	6.893,00	1.295,00	82.716,00	15.540,00
1.1.13	Impressora de Código de Barras	unit.	7	7.959,00	600,00	55.713,00	4.200,00
1.1.14	Hand Scanner	unit.	0	300,00	0,00	0,00	0,00
1.1.15	Trecho Basculável	unit.	6	1.277,00	6.075,00	7.662,00	36.450,00
1.1.16	Balança de pesagem Dinâmica	unit.	3	17.362,00	11.489,00	52.086,00	34.467,00
1.1.17	Microcomputador de controle de sites nao mecanizados	unit.	0	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>						<b>2.173.879,00</b>	<b>3.235.688,00</b>

1.1.b. Equipamentos de Apoio

1.1.18	Rebocador de Container	unit.	3	0,00	33.861,00	0,00	101.583,00
1.1.19	Transportador Flexível de Roletes (larg = 0,6m, compr=8m)	unit.	8	17.300,00	0,00	138.400,00	0,00
1.1.20	Plataforma de Manutenção	unit.	2	55.582,00	0,00	111.164,00	0,00
1.1.21	Transportador Extensível Telescópico Plano (larg = 0,6m)	unit.	2	0,00	138.500,00	0,00	277.000,00
1.1.22	Rack Porta Caixetas (prateleiras)	unit.	3	0,00	20.105,00	0,00	60.315,00
1.1.23	Contêiner com Rodízio	unit.	100	652,00	0,00	65.200,00	0,00
1.1.24	Paleteiras elétricas	unit.	2	0,00	38.545,00	0,00	77.090,00
<b>Total</b>						<b>314.764,00</b>	<b>515.988,00</b>

- 16 -

RQS Nº 03/2005  
CPMI - CORREIOS  
999  
Fls. 3731 17  
Doc.

1 Nr. Item	2 Discriminação	3 Unidade	4 Qty.	10a1 10b1 Valor Unit.		10a 10b Valor Total	
				Valor Unit. Importado ( Euro )	Valor Unit. Nacional ( R\$ )	Valor Total Importado ( Euro )	Valor Total Nacional ( R\$ )

**1.2 Documentação Técnica dos Equipamentos/Sistemas**

1.2.1	Manuais de Operação	conj.	1	26.204,00	60.485,00	26.204,00	60.485,00
1.2.2	Manuais de Manutenção	conj.	1	26.204,00	66.570,00	26.204,00	66.570,00
1.2.3	Manuais de Software	conj.	1	49.167,00	0,00	49.167,00	0,00
1.2.4	Outros	conj.	1	32.963,00	60.780,00	32.963,00	60.780,00
<b>Total</b>						<b>134.538,00</b>	<b>187.835,00</b>

**1.3 Sistema de Controle**

1.3.1	CLP principal - Simatic S7-300		1	892.610,00	0,00	892.610,00	0,00
1.3.2	Software de controle	conj.	1	484.274,60	0,00	484.274,60	0,00
1.3.3	Microcomputador (MIS)	unit.	1	634.494,00	0,00	634.494,00	0,00
1.3.4	Distribuicao de alimentacao / Compensacao		1	182.282,00	0,00	182.282,00	0,00
		conj.	1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>						<b>2.193.660,60</b>	<b>0,00</b>

**1.4 Ferramentas, Instrumentos e Computador para Manutenção e Apoio**

1.4.1	Microcomputador (configuração A.6.4.2)	unit.	1	17.667,00	0,00	17.667,00	0,00
1.4.2	Kits de Instrumentos	conj.	1	21.722,00	5.119,00	21.722,00	5.119,00
1.4.3	Kits de Ferramentas	conj.	1	0,00	24.980,00	0,00	24.980,00
<b>Total</b>						<b>39.389,00</b>	<b>30.099,00</b>

**1.5 Materiais de consumo e peças de reposição para 01 (um) ano de operação**

1.5.1	Componentes Mecânicos	conj.	1	8.689,00	57.565,00	8.689,00	57.565,00
1.5.2	Componentes Eletro-Eletrônicos	conj.	1	97.750,00	0,00	97.750,00	0,00
1.5.3	Componentes de Consumo	conj.	1	0,00	819.702,00	0,00	819.702,00
<b>Total</b>						<b>106.439,00</b>	<b>877.267,00</b>

-17-

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS  
Fls: 1000  
Doc: 3731 17

1 Nr. Item	2 Discriminação	3 Unidade	4 Qty.	10a1 10b1 Valor Unit.		10a 10b Valor Total	
				Valor Unit. Importado ( Euro )	Valor Unit. Nacional ( R\$ )	Valor Total Importado ( Euro )	Valor Total Nacional ( R\$ )

**1.6 Treinamento do pessoal técnico da ECT**

1.6.1	Equipe de Engenharia. Centro de Treinamento do Fabricante 4 pers. 80 hours	unit.	1	0,00	247.887,00	0,00	247.887,00
1.6.2	Equipe Técnica. Nas dependências da ECT. 4 pers. 80 hours	unit.	1	0,00	78.144,00	0,00	78.144,00
1.6.3	Equipe Operacional. Gerentes e Supervisores Centro de Treinamento do fabricante. 4 pers. 40 hours	unit.	1	0,00	96.810,00	0,00	96.810,00
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>422.841,00</b>

**1.7 Transporte e Instalação**

1.7.1	Transporte	conj.	1	83.010,00	143.820,00	83.010,00	143.820,00
1.7.2	Material de Instalação	conj.	1	196.121,00	57.528,00	196.121,00	57.528,00
1.7.3	Serviços de Instalação	conj.	1	0,00	737.996,00	0,00	737.996,00
<b>Total</b>						<b>279.131,00</b>	<b>939.344,00</b>

**1.8 Simulação**

1.8.1	Simulação	unit.	1	162.377,00	0,00	162.377,00	0,00
<b>Total</b>						<b>162.377,00</b>	<b>0,00</b>

**1.9 Gerenciamento de Projeto e Manutenção**

1.9.1	Gerenciamento de Projeto	conj.	1	1.263.664,00	744.682,00	1.263.664,00	744.682,00
1.9.2	Manutencao	mês	24	0,00	25.430,00	0,00	610.320,00
<b>Total</b>						<b>1.263.664,00</b>	<b>1.355.002,00</b>

RQS Nº 03/2000 - CARGA  
CPMI - CORREIOS  
Fls: **1001**  
Doc: **3731 17**

1 Nr. Item	2 Discriminação	3 Unidade	4 Qty.	10a1		10b1		10a		10b	
				Valor Unit.		Valor Total		Valor Total		Valor Total	
				Valor Unit. Importado ( Euro )	Valor Unit. Nacional ( R\$ )	Valor Total Importado ( Euro )	Valor Total Nacional ( R\$ )	Valor Total Importado ( Euro )	Valor Total Nacional ( R\$ )		

**2 Sistema de Circuito Fechado de TV/Comunicação**  
**2.1 Equipamentos de CFTV**

2.1.1	Câmera de Vídeo Fixa	unit.	14	0,00	2.292,00	0,00	32.088,00	0,00	32.088,00		
	Câmera de Vídeo Rotativa	unit.	9	0,00	5.826,00	0,00	52.434,00	0,00	52.434,00		
	Câmera de Vídeo Rotativa com Zoom	unit.	5	0,00	13.399,00	0,00	66.995,00	0,00	66.995,00		
2.1.2	Monitor de Vídeo	unit.	4	0,00	3.714,00	0,00	14.856,00	0,00	14.856,00		
2.1.3	Aparelho de Videocassete	unit.	2	0,00	4.491,00	0,00	8.982,00	0,00	8.982,00		
2.1.4	Decodificador ( Multiplexador )	unit.	2	0,00	7.879,00	0,00	15.758,00	0,00	15.758,00		
2.1.5	Mesa de comando para vídeo	unit.	1	0,00	13.795,00	0,00	13.795,00	0,00	13.795,00		
2.1.6	Outros equipamentos e Instalacao	conj.	1	0,00	83.291,00	0,00	83.291,00	0,00	83.291,00		
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>288.199,00</b>				

**2.2 Equipamentos de Som e Interfone**

2.2.1	Caixa de Som	unit.	140	0,00	290,00	0,00	40.600,00	0,00	40.600,00		
2.2.2	Pré amplificador	unit.	2	0,00	4.390,00	0,00	8.780,00	0,00	8.780,00		
2.2.3	Gravador Dual (Duplo Deck)	unit.	1	0,00	1.540,00	0,00	1.540,00	0,00	1.540,00		
2.2.4	CD Player	unit.	1	0,00	1.648,00	0,00	1.648,00	0,00	1.648,00		
2.2.5	Receiver	unit.	1	0,00	1.248,00	0,00	1.248,00	0,00	1.248,00		
2.2.6	Microfone	unit.	1	0,00	135,00	0,00	135,00	0,00	135,00		
2.2.7	Interfone Industrial	unit.	6	0,00	1.432,00	0,00	8.592,00	0,00	8.592,00		
2.2.8.	Outros Equipamentos e instalacao	conj.	1	0,00	14.272,00	0,00	14.272,00	0,00	14.272,00		
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>76.815,00</b>				

-19-

RCS Nº 03/2005 - C  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1002  
Doc: 3731 17

1	2	3	4
Nr. Item	Discriminação	Unidade	Qty.

10a1	10b1
Valor Unit.	
Valor Unit. Importado (Euro)	Valor Unit. Nacional (R\$)

10a	10b
Valor Total	
Valor Total Importado (Euro)	Valor Total Nacional (R\$)

**Summary**

1.1.a.	Equipamentos Basicos
1.1.b.	Equipamentos de Apoio
1.2.	Documentacao Tecnica
1.3.	Sistema de Controle
1.4.	Ferramentas, Instrumentos e Computadores de manutencao
1.5.	Material de consumo p/ utilizacao em 01 ano
1.6.	Treinamento do pessoal tecnico de ECT
1.7.	Transporte e instalacao
1.8.	Simulacao
1.9.	Gerenciamento de projeto
2.1.	Sistema de CFTV
2.2.	Equipamentos de som e interfone
<b>Total</b>	

2.173.879,00	3.235.688,00
314.764,00	515.988,00
134.538,00	187.835,00
2.193.660,60	0,00
39.389,00	30.099,00
106.439,00	877.267,00
0,00	422.841,00
279.131,00	939.344,00
162.377,00	0,00
1.263.664,00	1.355.002,00
0,00	288.199,00
0,00	76.815,00
<b>6.667.841,60</b>	<b>7.929.078,00</b>

Valor Total em Euro : Seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um euros e sessenta centavos

Valor Total em Real : Sete milhões, novecentos e vinte e nove mil e setenta e oito reais

- 20 -

RQS Nº 03/2005 - CIP  
CPMI - CORREIOS  
1003  
Fls: 3731 17  
Doc:

1 Nr. Item	2 Discriminação	3 Unidade	4 Qty.	10a1 10b1 Valor Unit.		10a 10b Valor Total	
				Valor Unit. Importado ( Euro )	Valor Unit. Nacional ( R\$ )	Valor Total Importado ( Euro )	Valor Total Nacional ( R\$ )
1	Sistema de Movimentação Interna e Triagem de Cargas						
1.1.a.	<b>Equipamentos Basicos</b>						
1.1.1	Transportador de Roletes de Piso	m	75	405,00	1.304,00	30.375,00	97.800,00
1.1.2	Transportador de Roletes Aéreo	m	0	405,00	1.966,00	0,00	0,00
1.1.3	Transportador de Correias Inclinação	m	0	131,00	1.268,00	0,00	0,00
1.1.4.1	Transferidor para transferência de Caixetas 45 graus	unit.	0	1.198,00	14.732,00	0,00	0,00
1.1.4.2	Transferidor para transferência de Caixetas 90 graus	unit.	0	831,00	6.223,00	0,00	0,00
1.1.5.1	Desviador para transferência de Caixetas 45 graus	unit.	0	7.666,00	5.513,00	0,00	0,00
1.1.5.2	Desviador para transferência de Caixetas 90 graus	unit.	0	6.732,00	5.513,00	0,00	0,00
1.1.6	Curva de Roletes Motorizados de 90°	unit.	0	566,00	4.003,00	0,00	0,00
1.1.7	Mesas de Roletes Livres ( 2m de comprimento )	unit.	5	854,00	1.905,00	4.270,00	9.525,00
1.1.8	Elevador de Caixetas, 3.0m	unit.	0	29.305,00	5.753,00	0,00	0,00
1.1.9	Transportador Helicoidal de Correia	unit.	0	63.202,00	3.599,00	0,00	0,00
1.1.10	Curva de Roletes Motorizados de 180°	unit.	0	1.133,00	8.008,00	0,00	0,00
1.1.11	Deslizador Helicoidal com mesa de frenagem para chutes 3.0m	unit.	0	10.621,00	5.999,00	0,00	0,00
1.1.12	Leitor de Código de Barras	unit.	5	6.893,00	1.295,00	34.465,00	6.475,00
1.1.13	Impressora de Código de Barras	unit.	2	7.959,00	600,00	15.918,00	1.200,00
1.1.14	Hand Scanner	unit.	10	300,00	0,00	3.000,00	0,00
1.1.15	Trecho Basculável	unit.	0	1.277,00	6.075,00	0,00	0,00
1.1.16	Balança de pesagem Dinâmica	unit.	2	17.362,00	11.489,00	34.724,00	22.978,00
1.1.17	Microcomputador de controle de sites nao mecanizados	unit.	1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>						<b>122.752,00</b>	<b>137.978,00</b>

1.1.b. Equipamentos de Apoio

1.1.18	Rebocador de Container	unit.	0	0,00	33.861,00	0,00	0,00
1.1.19	Transportador Flexível de Roletes (larg = 0,6m, compr=8m)	unit.	3	17.300,00	0,00	51.900,00	0,00
1.1.20	Plataforma de Manutenção	unit.	0	55.582,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21	Transportador Extensível Telescópico Plano (larg = 0,6m)	unit.	0	2.524,00	112.134,00	0,00	0,00
1.1.22	Rack Porta Caixetas (prateleiras)	unit.	3	0,00	20.105,00	0,00	60.315,00
1.1.23	Contêiner com Rodízio	unit.	83	652,00	0,00	54.116,00	0,00
1.1.24	Paletes elétricas	unit.	2	0,00	38.545,00	0,00	77.090,00
<b>Total</b>						<b>106.016,00</b>	<b>137.405,00</b>

-21-

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**1004**  
Fls: 3731 17  
Doc:

1 Nr. Item	2 Discriminação	3 Unidade	4 Qty.	10a1 10b1 Valor Unit.		10a 10b Valor Total	
				Valor Unit. Importado ( Euro )	Valor Unit. Nacional ( R\$ )	Valor Total Importado ( Euro )	Valor Total Nacional ( R\$ )

**1.2 Documentação Técnica dos Equipamentos/Sistemas**

1.2.1	Manuais de Operação	conj.	1	5.769,00	0,00	5.769,00	0,00
1.2.2	Manuais de Manutenção	conj.	1	5.769,00	0,00	5.769,00	0,00
1.2.3	Manuais de Software	conj.	1	5.769,00	0,00	5.769,00	0,00
1.2.4	Outros	conj.	1	1.648,00	3.596,00	1.648,00	3.596,00
<b>Total</b>						<b>18.955,00</b>	<b>3.596,00</b>

**1.3 Sistema de Controle**

1.3.1	CLP principal - Simatic S7-300		1	24.624,00	0,00	24.624,00	0,00
1.3.2	Software de controle	conj.	1	32.361,00	0,00	32.361,00	0,00
1.3.3	Microcomputador (MIS)	unit.	1	207.021,00	0,00	207.021,00	0,00
1.3.5	Distribuição de alimentação / Compensação		1	7.062,00	0,00	7.062,00	0,00
<b>Total</b>						<b>271.068,00</b>	<b>0,00</b>

**1.4 Ferramentas, Instrumentos e Computador para Manutenção e Apoio**

1.4.1	Microcomputador (configuração A.6.4.2)	unit.	1	17.667,00	0,00	17.667,00	0,00
1.4.2	Kits de Instrumentos	conj.	1	0,00	6.753,00	0,00	6.753,00
1.4.3	Kits de Ferramentas	conj.	1	0,00	16.208,00	0,00	16.208,00
<b>Total</b>						<b>17.667,00</b>	<b>22.961,00</b>

**1.5 Materiais de consumo e peças de reposição para 01 (um) ano de operação**

1.5.1	Componentes Mecânicos	conj.	1	3.258,00	33.079,00	3.258,00	33.079,00
1.5.2	Componentes Eletro-Eletrônicos	conj.	1	16.292,00	0,00	16.292,00	0,00
1.5.3	Componentes de Consumo	conj.	1	0,00	9.348,00	0,00	9.348,00
<b>Total</b>						<b>19.550,00</b>	<b>42.427,00</b>

- 22 -

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1005  
Doc: 3731 17

1 Nr. Item	2 Discriminação	3 Unidade	4 Qty.	10a1 10b1 Valor Unit.		10a 10b Valor Total	
				Valor Unit. Importado ( Euro )	Valor Unit. Nacional ( R\$ )	Valor Total Importado ( Euro )	Valor Total Nacional ( R\$ )
<b>1.6 Treinamento do pessoal técnico da ECT</b>							
1.6.1	Equipe de Engenharia. Centro de Treinamento do Fabricante Equipe Técnica.	unit.	1	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2	Nas dependências da ECT. Equipe Operacional. Gerentes e Supervisores	unit.	1	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3	Centro de Treinamento do fabricante.	unit.	1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7 Transporte e Instalação</b>							
1.7.1	Transporte	conj.	1	2.490,00	4.315,00	2.490,00	4.315,00
1.7.2	Material de Instalação	conj.	1	8.301,00	17.258,00	8.301,00	17.258,00
1.7.3	Serviços de Instalação	conj.	1	0,00	60.404,00	0,00	60.404,00
<b>Total</b>						<b>10.791,00</b>	<b>81.977,00</b>
<b>1.8 Simulação</b>							
1.8.1	Simulação	unit.	1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9 Gerenciamento de Projeto e Manutenção</b>							
1.9.1	Gerenciamento de Projeto	conj.	1	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2	Manutencao	mês	1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

- 23 -

1	2	3	4
Nr. Item	Discriminação	Unidade	Qty.

10a1	10b1
Valor Unit.	
Valor Unit. Importado ( Euro )	Valor Unit. Nacional ( R\$ )

10a	10b
Valor Total	
Valor Total Importado ( Euro )	Valor Total Nacional ( R\$ )

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1006

Fis: 3731 17

Doc:

**2 Sistema de Circuito Fechado de TV/Comunicação**  
**2.1 Equipamentos de CFTV**

2.1.1	Câmara de Vídeo Fixa	unit.	6	0,00	2.292,00	0,00	13.752,00
	Câmara de Vídeo Rotativa	unit.	4	0,00	5.826,00	0,00	23.304,00
	Câmara de Vídeo Rotativa com Zoom	unit.	2	0,00	13.399,00	0,00	26.798,00
2.1.2	Monitor de Vídeo	unit.	2	0,00	3.714,00	0,00	7.428,00
2.1.3	Aparelho de Videocassete	unit.	1	0,00	4.491,00	0,00	4.491,00
2.1.4	Decodificador ( Multiplexador )	unit.	1	0,00	7.879,00	0,00	7.879,00
2.1.5	Mesa de comando para video	unit.	1	0,00	13.795,00	0,00	13.795,00
2.1.6	Outros equipamentos e Instalacao	conj.	1	0,00	83.291,00	0,00	83.291,00
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>180.738,00</b>

**2.2 Equipamentos de Som e Interfone**

2.2.1	Caixa de Som	unit.	53	0,00	290,00	0,00	15.370,00
2.2.2	Pré amplificador	unit.	1	0,00	4.390,00	0,00	4.390,00
2.2.3	Gravador Dual (Duplo Deck)	unit.	1	0,00	1.540,00	0,00	1.540,00
2.2.4	CD Player	unit.	1	0,00	1.648,00	0,00	1.648,00
2.2.5	Receiver	unit.	1	0,00	1.248,00	0,00	1.248,00
2.2.6	Microfone	unit.	1	0,00	135,00	0,00	135,00
2.2.7	Interfone Industrial	unit.	2	0,00	1.432,00	0,00	2.864,00
2.2.8	Outros Equipamentos e instalacao	conj.	1	0,00	14.272,00	0,00	14.272,00
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>41.467,00</b>

-24-

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1007  
Fls: 3731 17  
Doc:

1	2	3	4
Nr. Item	Discriminação	Unidade	Qty.

10a1	10b1
Valor Unit.	
Valor Unit. Importado (Euro)	Valor Unit. Nacional (R\$)

10a	10b
Valor Total	
Valor Total Importado (Euro)	Valor Total Nacional (R\$)

**Summary**

1.1.a.	Equipamentos Basicos
1.1.b.	Equipamentos de Apoio
1.2.	Documentacao Tecnica
1.3.	Sistema de Controle
1.4.	Ferramentas, Instrumentos e Computadores de manutencao
1.5.	Material de consumo p/ utilizacao em 01 ano
1.6.	Treinamento do pessoal tecnico de ECT
1.7.	Transporte e instalacao
1.8.	Simulacao
1.9.	Gerenciamento de projeto
2.1.	Sistema de CFTV
2.2.	Equipamentos de som e interfone
<b>Total</b>	

122.752,00	137.978,00
106.016,00	137.405,00
18.955,00	3.596,00
271.068,00	0,00
17.667,00	22.961,00
19.550,00	42.427,00
0,00	0,00
10.791,00	81.977,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	180.738,00
0,00	41.467,00
<b>566.799,00</b>	<b>648.549,00</b>

**Valor Total em Euro : Quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove euros**  
**Valor Total em Real : Seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais**

-25-

RQS Nº 03/2005 - CNI  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1008  
3731 17  
Doc:

1 Nr. Item	2 Discriminação	3 Unidade	4 Qty.	10a1		10b1		10a		10b	
				Valor Unit. Importado ( Euro )	Valor Unit. Nacional ( R\$ )	Valor Total Importado ( Euro )	Valor Total Nacional ( R\$ )	Valor Total Importado ( Euro )	Valor Total Nacional ( R\$ )		

1 Sistema de Movimentação Interna e Triagem de Cargas

**1.1.a. Equipamentos Basicos**

1.1.1	Transportador de Roletes de Piso	m	15	405,00	1.304,00	6.075,00	19.560,00				
1.1.2	Transportador de Roletes Aéreo	m	0	405,00	1.966,00	0,00	0,00				
1.1.3	Transportador de Correias Inclinada	m	0	131,00	268,00	0,00	0,00				
1.1.4.1	Transferidor para transferência de Caixetas 45 graus	unit.	0	1.198,00	1.732,00	0,00	0,00				
1.1.4.2	Transferidor para transferência de Caixetas 90 graus	unit.	0	831,00	6.223,00	0,00	0,00				
1.1.5.1	Desviador para transferência de Caixetas 45 graus	unit.	0	7.666,00	5.513,00	0,00	0,00				
1.1.5.2	Desviador para transferência de Caixetas 90 graus	unit.	0	6.732,00	5.513,00	0,00	0,00				
1.1.6	Curva de Roletes Motorizados de 90°	unit.	0	566,00	4.003,00	0,00	0,00				
1.1.7	Mesas de Roletes Livres ( 2m de comprimento )	unit.	1	854,00	1.905,00	854,00	1.905,00				
1.1.8	Elevador de Caixetas, 3.0m	unit.	0	29.305,00	5.753,00	0,00	0,00				
1.1.9	Transportador Helicoidal de Correia	unit.	0	63.202,00	3.599,00	0,00	0,00				
1.1.10	Curva de Roletes Motorizados de 180°	unit.	0	1.133,00	8.008,00	0,00	0,00				
1.1.11	Deslizador Helicoidal com mesa de frenagem para chutes 3.0m	unit.	0	10.621,00	5.999,00	0,00	0,00				
1.1.12	Leitor de Código de Barras	unit.	1	6.893,00	1.295,00	6.893,00	1.295,00				
1.1.13	Impressora de Código de Barras	unit.	1	7.959,00	600,00	7.959,00	600,00				
1.1.14	Hand Scanner	unit.	4	300,00	0,00	1.200,00	0,00				
1.1.15	Trecho Basculável	unit.	0	1.277,00	6.075,00	0,00	0,00				
1.1.16	Balança de pesagem Dinâmica	unit.	1	17.362,00	11.489,00	17.362,00	11.489,00				
1.1.17	Microcomputador de controle de sites nao mecanizados	unit.	1	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>Total</b>						<b>40.343,00</b>	<b>34.849,00</b>				

**1.1.b. Equipamentos de Apoio**

1.1.18	Rebocador de Container	unit.	0	0,00	33.861,00	0,00	0,00				
1.1.19	Transportador Flexível de Roletes (larg = 0,6m, compr=8m)	unit.	3	17.300,00	0,00	51.900,00	0,00				
1.1.20	Plataforma de Manutenção	unit.	0	55.582,00	0,00	0,00	0,00				
1.1.21	Transportador Extensível Telescópico Plano (larg = 0,6m)	unit.	0	2.524,00	112.134,00	0,00	0,00				
1.1.22	Rack Porta Caixetas (prateleiras)	unit.	1	0,00	20.105,00	0,00	20.105,00				
1.1.23	Contêiner com Rodízio	unit.	15	652,00	0,00	9.780,00	0,00				
1.1.24	Paletes elétricas	unit.	0	0,00	38.545,00	0,00	0,00				
<b>Total</b>						<b>61.680,00</b>	<b>20.105,00</b>				

- 26 -

1 Nr. Item	2 Discriminação	3 Unidade	4 Qty.	10a1 10b1 Valor Unit.		10a 10b Valor Total	
				Valor Unit. Importado ( Euro )	Valor Unit. Nacional ( R\$ )	Valor Total Importado ( Euro )	Valor Total Nacional ( R\$ )

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIO  
Fls: 1009  
Doc: 3731 17

### 1.2 Documentação Técnica dos Equipamentos/Sistemas

1.2.1	Manuais de Operação	conj.	1	5.769,00	0,00	5.769,00	0,00
1.2.2	Manuais de Manutenção	conj.	1	5.769,00	0,00	5.769,00	0,00
1.2.3	Manuais de Software	conj.	1	5.769,00	0,00	5.769,00	0,00
1.2.4	Outros	conj.	1	1.648,00	3.596,00	1.648,00	3.596,00
<b>Total</b>						<b>18.955,00</b>	<b>3.596,00</b>

### 1.3 Sistema de Controle

1.3.1	CLP principal - Simatic S7-300		1	24.624,00	0,00	24.624,00	0,00
1.3.2	Software de controle	conj.	1	12.264,00	0,00	12.264,00	0,00
1.3.3	Microcomputador (MIS)	unit.	1	140.850,00	0,00	140.850,00	0,00
1.3.5	Distribuicao de alimentacao / Compensacao Instalacao		1	3.832,00	0,00	3.832,00	0,00
<b>Total</b>						<b>181.570,00</b>	<b>0,00</b>

### 1.4 Ferramentas, Instrumentos e Computador para Manutenção e Apoio

1.4.1	Microcomputador (configuração A.6.4.2)	unit.	1	17.667,00	0,00	17.667,00	0,00
1.4.2	Kits de Instrumentos	conj.	1	0,00	6.753,00	0,00	6.753,00
1.4.3	Kits de Ferramentas	conj.	1	0,00	16.208,00	0,00	16.208,00
<b>Total</b>						<b>17.667,00</b>	<b>22.961,00</b>

### 1.5 Materiais de consumo e peças de reposição para 01 (um) ano de operação

1.5.1	Componentes Mecânicos	conj.	1	3.258,00	33.079,00	3.258,00	33.079,00
1.5.2	Componentes Eletro-Eletrônicos	conj.	1	16.292,00	0,00	16.292,00	0,00
1.5.3	Componentes de Consumo	conj.	1	0,00	9.348,00	0,00	9.348,00
<b>Total</b>						<b>19.550,00</b>	<b>42.427,00</b>

- 27 -

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**1010**  
Fls: **3731 17**  
Doc:

1 Nr. Item	2 Discriminação	3 Unidade	4 Qty.	10a1 10b1 Valor Unit.		10a 10b Valor Total	
				Valor Unit. Importado ( Euro )	Valor Unit. Nacional ( R\$ )	Valor Total Importado ( Euro )	Valor Total Nacional ( R\$ )
<b>1.6 Treinamento do pessoal técnico da ECT</b>							
1.6.1	Equipe de Engenharia. Centro de Treinamento do Fabricante	unit.	1	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2	Equipe Técnica. Nas dependências da ECT. Equipe Operacional. Gerentes e Supervisores	unit.	1	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3	Centro de Treinamento do fabricante.	unit.	1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7 Transporte e Instalação</b>							
1.7.1	Transporte	conj.	1	2.490,00	4.315,00	2.490,00	4.315,00
1.7.2	Material de Instalação	conj.	1	8.301,00	17.258,00	8.301,00	17.258,00
1.7.3	Serviços de Instalação	conj.	1	0,00	60.404,00	0,00	60.404,00
<b>Total</b>						<b>10.791,00</b>	<b>81.977,00</b>
<b>1.8 Simulação</b>							
1.8.1	Simulação	unit.	1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9. Gerenciamento de Projeto e Manutenção</b>							
1.9.1	Gerenciamento de Projeto	conj.	1	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2	Manutencao	mês	1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

- 28 -

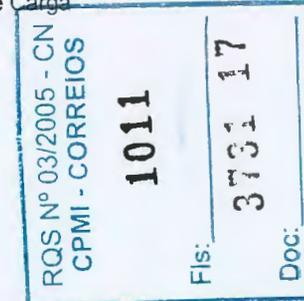
1 Nr. Item	2 Discriminação	3 Unidade	4 Qty.	10a1 10b1 Valor Unit.		10a 10b Valor Total	
				Valor Unit. Importado ( Euro )	Valor Unit. Nacional ( R\$ )	Valor Total Importado ( Euro )	Valor Total Nacional ( R\$ )

**2 Sistema de Circuito Fechado de TV/Comunicação**  
**2.1 Equipamentos de CFTV**

2.1.1	Câmera de Vídeo Fixa	unit.	4	0,00	2.292,00	0,00	9.168,00
	Câmera de Vídeo Rotativa	unit.	2	0,00	5.826,00	0,00	11.652,00
	Câmera de Vídeo Rotativa com Zoom	unit.	2	0,00	13.399,00	0,00	26.798,00
2.1.2	Monitor de Vídeo	unit.	1	0,00	3.714,00	0,00	3.714,00
2.1.3	Aparelho de Videocassete	unit.	1	0,00	4.491,00	0,00	4.491,00
2.1.4	Decodificador ( Multiplexador )	unit.	1	0,00	7.879,00	0,00	7.879,00
2.1.5	Mesa de comando para vídeo	unit.	1	0,00	13.795,00	0,00	13.795,00
2.1.6	Outros equipamentos e Instalacao	conj.	1	0,00	83.291,00	0,00	83.291,00
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>160.788,00</b>

**2.2 Equipamentos de Som e Interfone**

2.2.1	Caixa de Som	unit.	19	0,00	290,00	0,00	5.510,00
2.2.2	Pré amplificador	unit.	1	0,00	4.390,00	0,00	4.390,00
2.2.3	Gravador Dual (Duplo Deck)	unit.	1	0,00	1.540,00	0,00	1.540,00
2.2.4	CD Player	unit.	1	0,00	1.648,00	0,00	1.648,00
2.2.5	Receiver	unit.	1	0,00	1.248,00	0,00	1.248,00
2.2.6	Microfone	unit.	1	0,00	135,00	0,00	135,00
2.2.7	Interfone Industrial	unit.	2	0,00	1.432,00	0,00	2.864,00
2.2.8	Outros Equipamentos e instalacao	conj.	1	0,00	14.272,00	0,00	14.272,00
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>31.607,00</b>



- 29 -

1	2	3	4
Nr. Item	Discriminação	Unidade	Qty.

10a1	10b1
Valor Unit.	
Valor Unit. Importado (Euro)	Valor Unit. Nacional (R\$)

10a	10b
Valor Total	
Valor Total Importado (Euro)	Valor Total Nacional (R\$)

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

Fis: 1012

Doc: 3701

**Summary**

1.1.a.	Equipamentos Basicos
1.1.b.	Equipamentos de Apoio
1.2.	Documentacao Tecnica
1.3.	Sistema de Controle
1.4.	Ferramentas, Instrumentos e Computadores de manutencao
1.5.	Material de consumo p/ utilizacao em 01 ano
1.6.	Treinamento do pessoal tecnico de ECT
1.7.	Transporte e instalacao
1.8.	Simulacao
1.9.	Gerenciamento de projeto
2.1.	Sistema de CFTV
2.2.	Equipamentos de som e interfone
<b>Total</b>	

40.343,00	34.849,00
61.680,00	20.105,00
18.955,00	3.596,00
181.570,00	0,00
17.667,00	22.961,00
19.550,00	42.427,00
0,00	0,00
10.791,00	81.977,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	160.788,00
0,00	31.607,00
<b>350.556,00</b>	<b>398.310,00</b>

Valor Total em Real : Trezentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e seis euros  
 Valor Total em Real : Trezentos e noventa e oito mil, trezentos e dez reais

- 30 -

**ANEXO 6 – RELATÓRIO DITEC-063/2001**  
**SIEMENS** **INDÚSTRIA**

Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos  
SBN Quadra 01 Bloco A 17. andar  
Brasilia - DF  
70002-900

Sr. Marcelo Macedo de Castro  
Comissão Especial de Licitação  
Fax . nr. 061 426-2635

Nome	Suely Espalaor
Departamento	IND 7
Telefone	(0055) 011 3833-5447
Fax	(0055) 011 3833-5552
Sua carta	
Nossa carta	IND 7/PL PA/SMIC/117/su
Data	20.09.01

**REF.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 016/99 CEL/AC**  
**PRORROGAÇÃO VALIDADE N/PROPOSTA**

Prezados Senhores,

Prorrogamos, através desta, a validade da nossa proposta para a Concorrência Internacional 016/99 CEL/AC - Sistema de Movimentação e Triagem Interna de Carga -, por um período de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente

  
SIEMENS LTDA

*Handwritten initials: L.H. V.C.*

Siemens Ltda.

Rua Cel. Bento Bicudo 111  
05069-900 - São Paulo - SP  
Brasil

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1013
Tel FIs: (011) 3833-5497
Fax (011) 3833-5552
Telex 11 81606
Doc: 3751 17

# ANEXO 7 – RELATÓRIO DITEC-063/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1615**

DATA  
**4/10/2001**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA  
**1524**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

**- DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE

**14.1.01 Mecanização de Triagem**

CONTA

**810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 20.162.567,00
2001	12	R\$ 1.981.921,00	
2002	04	R\$ 1.981.921,00	
2002	08	R\$ 3.963.841,00	
2002	09	R\$ 3.963.841,00	
2003	04	R\$ 3.978.148,00	
2003	05	R\$ 2.987.187,00	
2003	06	R\$ 14.307,00	
2003	07	R\$ 14.307,00	
2003	08	R\$ 14.307,00	
2003	09	R\$ 14.307,00	
2003	10	R\$ 14.307,00	
2003	11	R\$ 14.307,00	
2003	12	R\$ 14.307,00	
2004	01	R\$ 14.307,00	
2004	02	R\$ 14.307,00	
2004	03	R\$ 14.307,00	
2004	04	R\$ 14.307,00	
2004	05	R\$ 14.307,00	
2004	06	R\$ 14.307,00	
2004	07	R\$ 14.307,00	
2004	08	R\$ 14.307,00	
2004	09	R\$ 14.306,00	
2004	10	R\$ 14.306,00	
2004	11	R\$ 14.306,00	
2004	12	R\$ 14.306,00	
2005	01	R\$ 14.306,00	
2005	02	R\$ 14.306,00	
2005	03	R\$ 1.005.267,00	

FINALIDADE

**Fornecimento de Sistema de Movimentação e Triagem Interna de Carga - CTC/CTE Vil**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**1014**

Fis:

**3731 17**

RESP. PELA EMISSÃO  
**Sérgio E. C. de Jardim Sayão**  
DORC/DEORC  
Mat. 8.011.809-7

CHEFE/DORC  
**Iara Arrais Bevilaqua**  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DEORC  
**José Roberto da Cunha**  
Chefe Div. de Organ. e  
Custos - Mat. 8.012.115-7



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1525

DATA  
27/9/2001

GESTOR  
DITEC

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

14.1.01 Mecanização de Triagem

CONTA

810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 1.041.476,00
2001	12	R\$ 104.148,00	
2002	04	R\$ 104.148,00	
2002	12	R\$ 208.295,00	
2003	04	R\$ 208.295,00	
2003	06	R\$ 208.295,00	
2003	07	R\$ 156.221,00	
2005	05	R\$ 52.074,00	

FINALIDADE

Fornecimento de Sistema de Movimentação e Triagem Interna de Carga - CTC Santo

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

- 33 -

1015

RESP. PELA EMISSÃO

*Delci Ribeiro da Costa*  
Coord./DEORC  
Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DORC

*Arrais Bevilacqua*  
Chefe/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DEORC

*Rogério Vianna M. dos Santos*  
Subchefe/DEORC  
Mat. 8.011.566-7

Fls:

3731 17

Doc:



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1526**

DATA  
**27/9/2001**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

**14.1.01 Mecanização de Triagem**

CONTA

**810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 1.041.476,00
2001	12	R\$ 104.148,00	
2002	04	R\$ 104.148,00	
2002	12	R\$ 208.295,00	
2003	04	R\$ 208.295,00	
2003	06	R\$ 208.295,00	
2003	07	R\$ 156.221,00	
2005	05	R\$ 52.074,00	

FINALIDADE

**Fornecimento de Sistema de Movimentação e Triagem Interna de Carga - CTCE Campin**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**- 34 -**

Fis:

**1016**

Doc:

**3731 17**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

*Delci Ribeiro da Costa*  
Coord./DEORC  
Mat. 8.008.071-1

*Laura Arrais Bevilaqua*  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1527

DATA  
27/9/2001

GESTOR  
DITEC

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

14.1.01 Mecanização de Triagem

CONTA

810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 1.041.476,00
2001	12	R\$ 104.148,00	
2002	04	R\$ 104.148,00	
2002	12	R\$ 208.295,00	
2003	04	R\$ 208.295,00	
2003	06	R\$ 208.295,00	
2003	07	R\$ 156.221,00	
2005	05	R\$ 52.074,00	

FINALIDADE

Fornecimento de Sistema de Movimentação e Triagem Interna de Carga - CTC Ribeirão

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

- 35 -

1017

RESP. PELA EMISSÃO

*Delci Ribeiro da Costa*

Coord./DECR

CHEFE/DORC

*Arnos Bevilacqua*

Chf/Dor/DEORC

Mat. 8 098 748-5

Fis:

3731 17

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos

Mat. 8.011.566-1  
Subchefe/DEORC



**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1528**

DATA  
**27/9/2001**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central - DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE  
**14.1.01 Mecanização de Triagem**

CONTA  
**810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 1.688.456,00
2001	12	R\$ 168.846,00	
2002	04	R\$ 168.846,00	
2002	12	R\$ 337.691,00	
2003	04	R\$ 337.691,00	
2003	06	R\$ 337.691,00	
2003	07	R\$ 253.268,00	
2005	05	R\$ 84.423,00	

**- 36 -**

FINALIDADE  
**Fornecimento de Sistema de Movimentação e Triagem Interna de Carga - CTC/CTE Moo**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**1018**

FIS: \_\_\_\_\_

Doc: **3731 17**

RESP. PELA EMISSÃO

*Delci Ribeiro da Costa*  
Coord. DEORC

CHEFE/DORC

*Bevilaqua*  
Coord. DEORC  
068 748-5

CHEFE/DEORC

*Rogério Vianna M. dos Santos*  
Mat. 011.566-7  
Subchefe/DEORC

**49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
- 2001 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: **1019**  
~~3731 17~~

Doc. \_\_\_\_\_

## ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Quadragésima Nona Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausente o Diretor Gelson da Silva Mello, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 48ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos.

**1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Designação de Chefe de Departamento/Consultor de Diretoria - ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA: a) a designação do Advogado Pleno Sônia Maria Guimarães Campos, matrícula 8.024.969-8, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria/PR, com lotação na Presidência, com a dispensa da mesma de responder interinamente pela Chefia do Departamento Jurídico; b) a designação do Advogado Júnior Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues, matrícula 8.011.295-4, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento Jurídico; c) a designação do Economista Sênior José Osvaldo Fontoura de Carvalho Sobrinho, matrícula 8.009.532-1, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Presidência. 1.1.2. Desativação do Grupo Executivo da Reforma Estrutural - GERE - Relatório/PR nº 099/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a desativação do Grupo Executivo da Reforma Estrutural - GERE, com a conseqüente revogação do Capítulo 17, Módulo 18, do Manual de Organização - MANORG. 1.1.3. Donativos para a população atingida pelas fortes chuvas no Estado do Espírito Santo - Relatório/PR nº 106/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a captação de encomendas-donativo destinadas à população afetada pelas fortes chuvas que caíram no estado do Espírito Santo, concedendo, em tais casos, isenção de tarifa, com base no Art. 34 da Lei 6.538/78, pelo período de 10 (dez) dias, a

115

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

1020

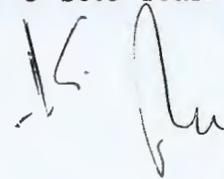
Fis: \_\_\_\_\_

Doc. 3731 17

1

C

partir desta data. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Homologação do Pregão 049/2001 - DR/SPM - Fornecimento de toner e cartuchos para impressoras** - Relatório/DIRAD nº 213/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 049/2001- DR/SPM, no valor global de R\$ 623.750,00 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), com adjudicação às empresas a seguir: 1) Golden Distribuidora Ltda., no valor de R\$ 248.200,00 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos reais), para os itens 01 (100 unidades de toner para impressora lexmark - magenta 10E0041), 02 (100 unidades de toner para impressora lexmark - ciano 10E0040), 03 (100 unidades de toner para impressora lexmark - amarelo 10E0042) e 04 (100 unidades de toner para impressora lexmark - preto 10E0043); 2) César Reis Office Products Ltda., no valor de R\$ 375.550,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) para os itens 05 (1.850 cartuchos para impressora jato de tinta Olivetti - preto monobloco 59109-4) e 06 (925 cartuchos para impressora jato de tinta Olivetti - color 59019-5). **1.2.2. Homologação do Pregão-051/2001-CPL/AC - Aquisição de envelope CNPJ expresso** - Relatório/DIRAD nº 217/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 051/2001 - CPL/AC, no valor global de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), com adjudicação à SCRITY ARTEFATOS DE PAPEL LTDA., para fornecimento de 2.400 milheiros de envelopes CNPJ expresso. **1.2.3. Homologação da CC-005/2001 - DR/MG - Aquisição de material de expediente e informática, mediante Sistema de Registro de Preços** - Relatório/DIRAD nº 218/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 005/2001 - CPL/DR/MG, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas a seguir identificadas, pelos preços unitários mencionados no Relatório: Mercantil Mineira Mat. Esc. Ltda., para o item 04; Holy Comercial Ltda., para o item 11; Dataprint Ltda., para os itens 07 e 08; Oasis Distrib. Ltda., para os itens 02, 03, 05, 09, 12, 13, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29 e 30; Centauro Serviços Gráficos Ltda., para o item 06. **1.2.4. Homologação do Pregão - 015/2001 - DR/RS - Aquisição de Cadeiras, Mesas e Armários** - Relatório/DIRAD nº 220/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 015/2001, para aquisição de cadeiras, mesas e armários, no valor global de R\$ 151.857,96 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa seis



RQS Nº 03/2005 - CN CPMT - CORREIOS
Fis. 1021
Doc. 3731 17 <sup>2</sup>

centavos), excluído o diferencial de ICMS, com adjudicação à empresa MADELIDER COMERCIAL LTDA., para o item 01, no valor de R\$ 28.997,50 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); à empresa COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS S, para os itens 02, 04, 05, 06 e 07, no valor de R\$ 119.261,90 (cento e dezenove mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos); e à empresa BALFAR IND. BRASILEIRA DE MÓVEIS LTDA., para o item 03, no valor de R\$ 3.598,56 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**1.2.5. Homologação da TP-005/2001 - DR/GT - Aquisição de Móveis - Relatório/DIRAD nº 222/2001, ANEXO VIII da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 005/2001 – DR/GT, no valor global de R\$ 109.516,44 (cento e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), não incluso o diferencial de ICMS, com adjudicação às seguintes empresas: Movap Ltda, para os itens 01 e 08, no valor de R\$ 29.792,00; Moduline Indústria Comércio e Construções Ltda, para os itens 02 e 03, no valor de R\$ 9.620,44; GGM Móveis Ltda., para os itens 04, 05, 09 e 10, no valor de R\$ 40.018,00; Transul Comércio de Móveis Ltda., para o item 06, no valor de R\$ 560,00; Companhia de Móveis Três S, para os itens 07 e 12, no valor de R\$ 29.381,00; Buriti Comércio e Indústria de Móveis Ltda., para o item 11, no valor de R\$ 145,00.

**1.2.6. Homologação do Pregão - 058/2001 - DR/SPI - Aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos para unidades da Diretoria Regional São Paulo Interior - Relatório/DIRAD nº 223/2001, ANEXO IX da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 058/2001 – DR/SPI, para aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos para unidades da Diretoria Regional São Paulo Interior, no valor global de R\$ 176.582,00 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais), com adjudicação à empresa MAX-FER COMERCIAL LTDA., no valor de R\$ 94.133,00 (noventa e quatro mil, cento e trinta e três reais) para os itens 1, 2, 3, 5 a 9 e 13 a 19; e à empresa FILIZOLA BALANÇAS IND. S/A., no valor de R\$ 82.449,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para os itens 20 e 21.

**1.3. PRESIDENTE (respondendo pela Diretoria Econômico-Financeira) - 1.3.1. Pagamento a Fornecedores a Valor Presente - Relatório/DIEFI nº 026/2001, ANEXO X da presente Ata.** A Diretoria APROVA a implantação da sistemática de Pagamento a Fornecedores a Valor Presente, com a aplicação de uma taxa de desconto sobre o valor do crédito.

**1.4. DIRETOR**

*[Handwritten signature]*

RQS Nº 005/2005 - CN CPML - CORREIOS
Fis. <u>1022</u>
<u>3731 37</u>
Doc:

**DE RECURSOS HUMANOS - 1.4.1. Alteração na estrutura da Diretoria de Recursos Humanos - DIREC** - O Gerente do Programa da Universidade Cooperativa dos Correios é convidado para expor o mencionado assunto. Na oportunidade, o Diretor de Recursos Humanos apresenta o Relatório/DIREC nº 055/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) o encaminhamento ao Conselho de Administração das seguintes alterações na estrutura da Diretoria de Recursos Humanos-DIREC: a) criação da Universidade Correios/UNICO, subordinada administrativamente à Diretoria de Recursos Humanos/DIREC (MANORG 2/2; 2/2 Anexo 1; 2/3 Anexo 6 e Mód. 34); b) extinção do Departamento de Treinamento e Desenvolvimento/DETED (MANORG 2/2); c) extinção da Escola Superior de Administração Postal/ESAP (MANORG 2/2); 2) a transferência para o Departamento de Administração de Recursos Humanos - DAREC da Divisão de Gerenciamento de Desempenho e da Divisão de Planejamento e Captação de Pessoal - integrantes da estrutura do DETED - com suas atribuições, quadro de pessoal e acervo documental (MANORG 2/3 Anexo 6 e MANPES Mód. 34/12, Anexo 1); 3) a alteração da subordinação administrativa do Museu Postal e Telegráfico, da ASCOM/PR para a Universidade Correios/DIREC (MANORG 2/3 Anexo 6).

**2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT** - Apresenta a Comunicação/PR nº 040/2001, ANEXO XII da presente Ata, com cópia da Ata referente à 10ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizada em 24/10/2001. **2.1.2. Suspensão de Férias do Diretor Econômico-Financeiro** - Informa que, por necessidade do serviço, foram suspensas as férias do Diretor Econômico-Financeiro no período de 29/11 a 01/12/2001. Os dias suspensos estão sendo cumpridos no período de 03 a 05/12/2001. **2.1.3. Viagem ao Exterior** - Informa que, no período de 06 a 15/12/2001, o Diretor Econômico-Financeiro estará participando de reuniões de serviço com a empresa Marubeni Corporation e com o Banco JBIC, em Tóquio/Japão. Na oportunidade, o Presidente responderá pelos órgãos sob a coordenação da Diretoria Econômico-Financeira. **2.2. DIRETOR COMERCIAL - 2.2.1. Viagem ao Exterior** - Informa que, no período de 08 a 13/12/2001, estará participando da Conferência e Exposição sobre o Correio Mundial e Expresso, em Orlando - EUA. Na oportunidade, o Diretor de Operações responderá pelos órgãos sob a coordenação da Diretoria Comercial. E, como

*[Handwritten signature]*

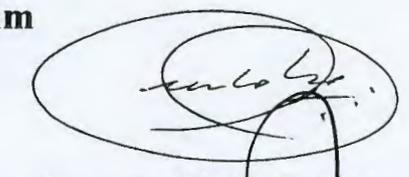
RQS Nº 03/2005 - CN CPM - CORREIOS
Fis: <b>1023</b>
<b>3731 17</b>
Doc: _____

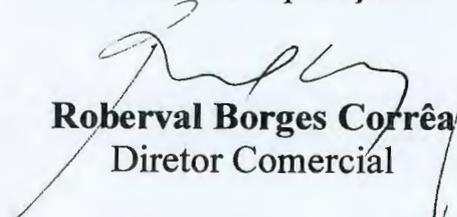
nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, \_\_\_\_\_, Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

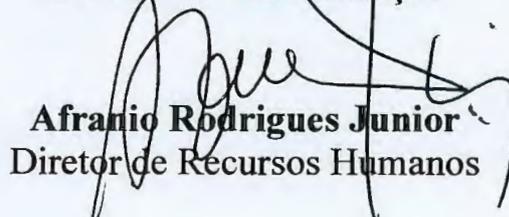
Brasília(DF), 5 de dezembro de 2001.

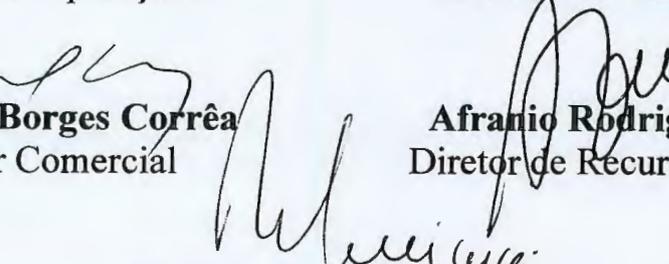
  
**Hassan Gebrim**  
Presidente

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

  
**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração

  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Recursos Humanos

  
**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1024</b>
Fls: _____
Doc: <b>3731 17</b> <sup>5</sup>

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-213/2001****REUNIÃO: REDIR-049/2001 DATA REUNIÃO: 05/12/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão 049/2001 - DR/SPM - Fornecimento de toner e cartuchos para impressoras.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 049/2001- DR/SPM, no valor global de R\$ 623.750,00 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), com adjudicação às empresas abaixo, como segue:

- Golden Distribuidora Ltda., no valor de R\$248.200,00 para os itens:
  - Item 01 (100 unidades de toner p/ impressora lexmark - magenta 10E0041);
  - Item 02 (100 unidades de toner p/ impressora lexmark - ciano 10E0040);
  - Item 03 (100 unidades de toner p/ impressora lexmark - amarelo 10E0042);
  - Item 04 (100 unidades de toner p/ impressora lexmark - preto 10E0043).
- César Reis Office Products Ltda, no valor de 375.550,00 para os itens:
  - Item 05 (1.850 cartuchos p/ impressora jato de tinta Olivetti - preto monobloco 59109-4);
  - Item 06 (925 cartuchos p/ impressora jato de tinta Olivetti - color 59019-5).

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades da DR/SPM.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPM (RMS/SDPR/SUPRI/GERAD/DR/SPM - 149, 150, 153, 154, 156 e 157/2001).**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- Golden Distribuidora Ltda.
- César Reis Office Products Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de Toner para impressora Lexmark modelo Optra C710DN, sendo 100 unidades, de cada referência: 10E0041 cor magenta,

10E0040 cor cyano, 10E0042 cor amarela, 10E0043 cor preta e Cartuchos para impressora jato de tinta Olivetti modelo Artjet 20, sendo 1.850 unidades código 5.9109-4 preto monobloco e 925 unidades código 5.9019-5 color.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 623.750,00 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias da data da apresentação da fatura do fornecimento. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2001, estima-se que o desembolso ocorra em fevereiro/2002 e abril/2002, no valor estimado de R\$ 311.875,00 para cada mês.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02/01.2.02 = R\$374.250,00  
2.02/03.2.02 = R\$249.500,00

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorizações Bloqueios-DORC/DEORC-1356 e 1357/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1026</b>
Fls: _____
Doc: <b>3731 17<sup>2</sup></b>

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

**Empresas:**

- retiraram o Edital:..... 08
- participaram da Licitação:..... 06
- classificadas para dar lances:..... 04
- desclassificadas: ..... 02
- inabilitadas: .....00

**Propostas:**
**Item 01 - 100 unidades de toner p/ impressora lexmark - magenta 10E0041.**

Empresas	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
Golden	725,00	72.500,00	100,00
Gimba	728,00	72.800,00	100,40
César Reis	850,00	85.000,00	117,24
Interpac	917,00	91.700,00	126,48
Estimativa/ECT	960,75	96.075,00	132,51

**Item 02 - 100 unidades de toner p/ impressora lexmark - cyano 10E0040.**

Empresas	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
Golden	725,00	72.500,00	100,00
Gimba	760,09	76.009,00	104,84
César Reis	850,00	85.000,00	117,24
Interpac	917,00	91700,00	126,48
Estimativa/ECT	960,75	96.075,00	115,06

**Item 03 - 100 unidades de toner p/ impressora lexmark - amarelo 10E0042.**

Empresas	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
Golden	725,00	72.500,00	100,00
Gimba	760,09	76.009,00	104,84
César Reis	850,00	85.000,00	117,24
Interpac	917,00	91700,00	126,48
Estimativa/ECT	960,75	96.075,00	115,06

**Item 04 - 100 unidades de toner p/ impressora lexmark - preto 10E0043.**

Empresas	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
Golden	307,00	30.700,00	100,00
Interpac	309,00	30.900,00	100,65
Gimba	331,00	33.100,00	107,81
César Reis	380,00	38.000,00	123,77
Estimativa/ECT	437,09	43.709,00	142,37

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**1027**

Fls:

**3731 17**

Doc:

*C.P.*

*[Handwritten mark]*

**Item 05** – 1.850 cartuchos p/ impressora jato de tinta Olivetti – preto monobloco 59109-4.

Empresas	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
César Reis	127,00	234.950,00	100,00
Estimativa/ECT	124,00	229.400,00	97,58

**Item 06** - 925 cartuchos p/ impressora jato de tinta Olivetti - color 59019-5.

Empresas	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
César Reis	152,00	140.600,00	100,00
Estimativa/ECT	152,00	140.600,00	100,00

#### IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição inicial.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 01/11/2001 o Pregão 049/2001, tipo menor preço, objetivando o fornecimento de Toner para impressora Lexmark modelo Optra C710DN, sendo 100 unidades, de cada referência: 10E0041 cor magenta, 10E0040 cor ciano, 10E0042 cor amarela, 10E0043 cor preta e Cartuchos para impressora jato de tinta Olivetti modelo Artjet 20, sendo 1.850 unidades código 5.9109-4 preto monobloco e 925 unidades código 5.9019-5 color.

A presente licitação visa suprir as necessidades da DR/SPM.

A CPL/DR/SPM, após a publicação do edital verificou que os itens para a impressora Lexmark estavam com os códigos de referência errados, pois estes não eram compatíveis para o modelo Optra C710 e sim para outro modelo, Optra 1.200. Por meio do comunicado CT/CPL/GERAD/DR/SPM – 290/01 – Circular, enviado aos licitantes que retiraram o edital, foi sanada a inconsistência. Os modelos corretos são: 10E0041, 10E0040, 10E0042 e 10E0043. Estes modelos são mais caros que os inicialmente apresentados no edital, o que provocou alteração na estimativa inicial. As novas estimativas deram-se por meio de pesquisa de mercado.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
<b>1028</b>	
Fis:	4
<b>3731 17</b>	
Doc:	

*mf*

Dos seis licitantes que participaram da licitação, dois foram desclassificados pelos seguintes motivos:

- CIL – Comércio de Informática Ltda.: por ter ofertado produtos em desacordo com o edital, que por sua vez foi corrigido por meio do comunicado CT/CPL/GERAD/DR/SPM – 290/01 – Circular, para os itens 01 a 04.
- BKS Center Brás Ltda.: por não atender ao solicitado no item 5, anexo I do edital – “.....documento original ou cópia autenticada, expedido pelo distribuidor autorizado ou fabricante, garantindo a procedência dos produtos cotados,.....”.

A empresa BKS Center Brás Ltda. interpôs recurso contra a decisão de sua desclassificação, sendo este indeferido.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado em edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo os resultados demonstrado nos quadros a seguir:

**Item 01 - 100 unidades de toner p/ impressora lexmark – magenta 10E0041.**

Empresas	Lances escritos	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada	6ª rodada
Gimba	760,09	757,00	750,00	740,00	734,00	728,00	declinou
Golden	768,80	759,00	755,00	745,00	738,00	730,00	725,00
César Reis	850,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Interpac	917,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* Cil	427,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* BKS	637,68	-----	-----	-----	-----	-----	-----

\* Propostas desclassificadas.

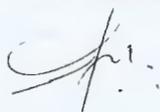
- Redução de 5,7 % da proposta inicial para a proposta final.

**Item 02 - 100 unidades de toner p/ impressora lexmark – ciano 10E0040.**

Empresas	Lances escritos	1ª rodada
Gimba	760,09	declinou
Golden	768,80	725,00
César Reis	850,00	declinou
Interpac	917,00	-----
* Cil	427,00	-----
* BKS	637,68	-----

\* Propostas desclassificadas.

- Redução de 5,7 % da proposta inicial para a proposta final.



52

**Item 03 - 100 unidades de toner p/ impressora lexmark – amarelo 10E0042.**

Empresas	Lances escritos	1ª rodada
Gimba	760,09	declinou
Golden	768,80	725,00
César Reis	850,00	declinou
Interpac	917,00	-----
* Cil	427,00	-----
* BKS	637,68	-----

\* Propostas desclassificadas.

- Redução de 5,7 % da proposta inicial para a proposta final.

**Item 04 - 100 unidades de toner p/ impressora lexmark – preto 10E0043.**

Empresas	Lances escritos	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada	6ª rodada	7ª rodada	8ª rodada	9ª rodada
Gimba	345,79	340,00	331,00	declinou	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Golden	352,60	342,00	333,00	327,00	322,00	315,00	312,00	310,00	307,00	307,00
Interpac	360,36	345,00	335,00	330,00	325,00	320,00	314,00	311,00	309,00	declinou
Cesar Reis	380,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* BKS	290,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* Cil	317,61	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

\* Propostas desclassificadas.

- Redução de 12,93 % da proposta inicial para a proposta final.

**Item 05 – 1.850 cartuchos p/ impressora jato de tinta Olivetti – preto monobloco 59109-4.**

Empresas	Lances escritos	1ª rodada
César Reis	134,00	127,00

- Redução de 5,2 % da proposta inicial para a proposta final.

**Item 06 - 925 cartuchos p/ impressora jato de tinta Olivetti – color 59019-5.**

Empresas	Lances escritos	1ª rodada
César Reis	159,00	152,00

- Redução de 4,4 % da proposta inicial para a proposta final.

O cronograma de entrega será dividido em lotes mensais conforme abaixo:

- 1º lote: 50% dos materiais (toner e cartucho) em janeiro/2002.
- 2º lote: 50% dos materiais (toner e cartuchos) em março/2002.

Não há diferencial de ICMS a ser recolhido quando da efetiva aquisição dos produtos, visto que a emissão das notas fiscais dar-se-á no Estado de São Paulo.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

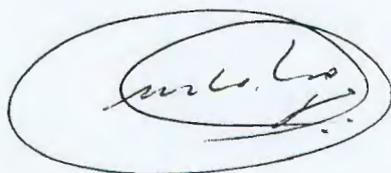
Abertura da Licitação:	01/11/2001
Recebimento do processo pelo DECAM:	21/11/2001
Recebido na DIRAD:	27/11/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas.

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorizações Bloqueios-DORC/DEORC-1356 e 1357/2001



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1031</b>
Fls: _____
<b>3731 17</b>
Doc: _____





**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA**

REUNIÃO:01/11/2001 - 09 HORAS

PREGÃO Nº: 049/01

ITEM. 01: 100 unidades - TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK - MAGENTA 10E0041

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos para impressoras

EMPRESAS	PROPOSTA			LANÇE 01	LANÇE 02	LANÇE 03	LANÇE 04	LANÇE 05	LANÇE 06	PROPOSTA VENCEDORA	ASSINATURA REPRESENTANTE
	VALOR INICIAL	var %	VALOR LEGAL								
1 GIMBA	760,09	0,00%	760,09	757,00	750,00	740,00	734,00	728,00	nc		
2 GOLDEN	768,80	1,15%	768,80	759,00	755,00	745,00	738,00	730,00	725,00	R\$725,00	
3 CESAR REIS	850,00	11,83%	850,00	nc	nc	nc	nc	nc	nc		
4 INTERPAC	917,00	20,64%	917,00								
5 CIL*	427,89	-43,71%	427,89								
6 BKS*	637,68	-16,10%	637,68								
* proposta desclassificada, conf. ata											

O pregoeiro aclama vencedora a licitante de menor preço,

São Paulo, 01 de Novembro de 2001.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1032

Doc: 3731 17

HELENA BUN  
Pregoeiro - DR/SPM

2038



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA**

REUNIÃO:01/11/2001 - 09 HORAS

PREGAO Nº: 049/01

ITEM. 02: 100 unidades - TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK - CYANO 10E0040

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos para impressoras

	EMPRESAS	PROPOSTA			LANÇE 01	PROPOSTA VENCEDORA	ASSINATURA REPRESENTANTE
		VALOR INICIAL	var %	VALOR LEGAL			
1	GIMBA	760,09	0,00%	760,09	nc		
2	GOLDEN	768,80	1,15%	768,80	725,00	R\$725,00	
3	CESAR REIS	850,00	11,83%	850,00	nc		
4	INTERPAC	917,00	20,64%	917,00			
5	CIL*	427,89	-43,71%	427,89			
6	BKS*	637,68	-16,10%	637,68			
	* proposta desclassificada, conf. ata						

O pregoeiro aclama vencedora a licitante de menor preço,

São Paulo, 01 de Novembro de 2001.

  
**HÉLIO JUN**  
 Pregoeiro - DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 1033  
 Fis: 3731 17  
 Doc: \_\_\_\_\_



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA**

REUNIÃO:01/11/2001 - 09 HORAS

PREGAO Nº: 049/01

ITEM. 03: 100 unidades - TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK - AMARELO 10E0042

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos para impressoras

	EMPRESAS	PROPOSTA			LANÇE 01	PROPOSTA VENCEDORA	ASSINATURA REPRESENTANTE
		VALOR INICIAL	var %	VALOR LEGAL			
1	GIMBA	760,09	0,00%	760,09	nc		
2	GOLDEN	768,80	1,15%	768,80	725,00	R\$725,00	<i>[Signature]</i>
3	CESAR REIS	850,00	11,83%	850,00	nc		
4	INTERPAC	917,00	20,64%	917,00			<i>[Signature]</i>
5	CIL*	427,89	-43,71%	427,89			
6	BKS*	637,68	-16,10%	637,68			<i>[Signature]</i>
	* proposta desclassificada, conf. ata						

O pregoeiro aclama vencedora a licitante de menor preço,

São Paulo, 01 de Novembro de 2001.

*[Signature]*  
**HÉLIO BUN**  
 Pregoeiro - DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fis: **1034**

Doc: **3752 17**



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA**

REUNIÃO:01/11/2001 - 09 HORAS

PREGÃO Nº: 049/01

ITEM. 04: 100 unidades - TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK - PRETO 10E0043

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos para impressoras

EMPRESAS	PROPOSTA			LANÇE 01	LANÇE 02	LANÇE 03	LANÇE 04	LANÇE 05	LANÇE 06	LANÇE 07	LANÇE 08	LANÇE 09	PROPOSTA VENCEDORA	ASSINATURA REPRESENTANTE
	VALOR INICIAL	var %	VALOR LEGAL											
1 GIMBA	345,79	0,00%	345,79	340,00	331,00	nc		<i>[Signature]</i>						
2 GOLDEN	352,60	1,97%	352,60	342,00	333,00	327,00	322,00	315,00	312,00	310,00	307,00	307,00	R\$307,00	
3 INTERPAC	360,36	4,21%	360,36	345,00	335,00	330,00	325,00	320,00	314,00	311,00	309,00	nc		<i>[Signature]</i>
4 CESAR REIS	380,00	9,89%	380,00	nc		<i>[Signature]</i>								
5 BKS*	290,00	-16,13%	290,00											
6 CIL*	317,61	-8,15%	317,61											
* proposta retirada, conf. ata														

O pregoeiro aclama vencedora a licitante de menor preço,

São Paulo, 01 de Novembro de 2001.

*[Signature]*  
 HÉLIO BON  
 Pregoeiro - DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fig: 1035

Doc: 3751 17



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA**

REUNIÃO: 01/11/2001 - 09 HORAS

PREGAO Nº: 049/01

ITEM. 05: 1850 unidades - CARTUCHOS PARA IMPRESSORA OLIVETTI ARTJET 20 - PRETO MONOBLOCO 5.9109-4  
 OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos para impressoras

	EMPRESAS	PROPOSTA			LANÇE 01	PROPOSTA VENCEDORA	ASSINATURA REPRESENTANTE
		VALOR INICIAL	var %	VALOR LEGAL			
1	CESAR REIS	134,00	0,00%	134,00	127,00	127,00	

O pregoeiro aclama vencedora a licitante de menor preço,

São Paulo, 01 de Novembro de 2001.

HELIO BUN  
 Pregoeiro - DR/SPM

ROS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fls: 1036

Doc: 3751 17



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA**

REUNIÃO: 01/11/2001 - 09 HORAS

PREGÃO Nº: 049/01

ITEM. 06: 925 unidades - CARTUCHOS PARA IMPRESSORA OLIVETTI ARTJET 20 - COLOR 5.9109-5

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos para impressoras

	EMPRESAS	PROPOSTA			LANÇE 01	PROPOSTA VENCEDORA	ASSINATURA REPRESENTANTE
		VALOR INICIAL	var %	VALOR LEGAL			
1	CESAR REIS	159,00	0,00%	159,00	152,00	152,00	

O pregoeiro aclama vencedora a licitante de menor preço,

São Paulo, 01 de Novembro de 2001.

  
HÉLIO BUN  
Pregoeiro - DR/SPM

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1037

Doc: 3751 17

# ANEXO 2. DO RELATORIO/DIRAD-213/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1356**

DATA  
**29/11/2001**

GESTOR  
**DIRAD**

REFERÊNCIA  
**1274**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**72 São Paulo-Metropolitana**

- **DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE  
**01.2.02 Atividade de Manutenção Administrativa**

CONTA  
**820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2002	02	R\$ 187.125,00	<b>374.250,00</b>
2002	04	R\$ 187.125,00	

FINALIDADE

**Aquisiç.1110 cartuchos p/ impressora jato de tinta e 400 toner p/impres. Lexmak.**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**1038**

-7-

RESP. PELA EMISSÃO

**Glislene Vaz de Jesus Esteves**

Aux. Administrativo III  
Mat. 8.010.566-1

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

**3751 17**

**Agêrio Vianna M. dos Santos**

Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

# ANEXO 2. DO RELATORIO/DIRAD-213/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1357**

DATA  
**29/11/2001**

GESTOR  
**DIRAD**

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**72 São Paulo-Metropolitana - DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2002	02	R\$ 124.750,00	<b>249.500,00</b>
2002	04	R\$ 124.750,00	

FINALIDADE  
**Aquis. 1110 cartuchos p/impres. Jato de tinta e 400 toner p/impres. Lexmak.**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**1039**  
CHEFE/DEORC  
Viana M. dos Santos  
Mat. 8.011.3673117  
Chefe/DEORC

RESP. PELA EMISSÃO  
**Dislene Vaz de Jesus Esteves**  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8.010.566-1

CHEFE/DORC  
Iara Arruda de Araujo  
Ch. Div. DEORC  
Mat. 8.009.748-5

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-217/2001****REUNIÃO: REDIR-049/2001 DATA REUNIÃO: 05/12/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-051/2001-CPL/AC - Aquisição de envelope CNPJ expresso.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 051/2001 – CPL/AC, no valor global de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), com adjudicação à SCRITY ARTEFATOS DE PAPEL LTDA., para fornecimento de 2.400 milheiros de envelopes CNPJ expresso.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades das Diretorias Regionais, durante o período de 01 (um) ano, visando atender ao Convênio com a Secretaria da Receita Federal, na captação de serviços de cadastros junto às empresas.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DICOM (CIDVER/DEREV-283/2001).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

➤ SCRITY ARTEFATOS DE PAPEL LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 2.400 milheiros de envelopes CNPJ expresso.

**VALOR CONTRATUAL:** de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1040	
Fls:	3731 17
Doc:	

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Em aproximadamente 10 (dez) lotes, sendo a primeira entrega, na quantidade definida de 600 milheiros, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais lotes, ao longo da execução do contrato (período de 01 ano), no prazo de 30 dias, a contar da data de formulação dos pedidos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega de cada lote, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato na primeira quinzena do mês de dezembro/2001, a primeira entrega será efetivada no mesmo mês, e as demais entregas, em lotes iguais de 200 milheiros, entre os meses de fevereiro a outubro/2002. Os pagamentos serão efetivados nos meses de dezembro/2001 e março/2002 a novembro/2002, sendo o primeiro pagamento no valor de R\$ 64.800,00 e os demais, a partir do mês de março, no valor de R\$ 21.600,00 cada, perfazendo o montante de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). Para efeito de desembolso financeiro, o valor total não sofrerá alteração.

**CONTA/PROJETO:** - 2.02/03.2.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-1347/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mod. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade : Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 08
- participaram da licitação: 03
- inabilitadas: 00

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1041</b>
Fis: _____
<b>3731 17</b>
Doc: _____

**Propostas Classificadas:****ITEM 01 - AQUISIÇÃO 2.400 MILHEIROS DE ENVELOPES CNPJ EXPRESSO:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$) - MILHEIRO	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Scrity Artefatos de Papel Ltda.	179,00	108,00	259.200,00	100,00
SPP Agaprint Industrial Comercial Ltda	139,00	109,00	261.600,00	100,92
Comércio e Indústria Multifformas Ltda.	250,80	250,80	601.920,00	232,22
Valor de Referência *		157,40	377.760,00	145,74

(\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

Obs.: Não há aplicação do percentual de diferencial de ICMS

**IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES**

Não existe registro de aquisição anterior. Trata-se de primeira aquisição para atender o Convênio firmado com a Secretaria da Receita Federal.

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em atendimento à CI/CAC/DCON/DECAM-4.489/2001, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a efetivação de contrato regular para fornecimento de 2.400 milheiros de envelope CNPJ expresso, confeccionado em papel Kraft ou Off-set, na cor de fundo branca, com grafias e logomarca azul, em gramatura 120 +/- 4 g/m<sup>2</sup>, nas dimensões 353 x 250 mm., objeto da solicitação feita pela CI/DVER/DEREV-283/2001.

Trata-se de um envelope padronizado, instituído para atender o convênio firmado pelo DEREV junto a Secretaria da Receita Federal, a ser comercializado pelas Agências dos Correios, próprias e franqueadas. O envelope será utilizado para envio de documentação de empresas às unidades locais e estaduais da Secretaria da Receita Federal, quando do cadastro e atualização do cadastro da pessoas jurídicas, em âmbito nacional.

O referido serviço foi regulamentado por meio da Instrução Normativa da SRF de n.º 002, de 02/01/2001.



É imperioso destacar que anteriormente a esta licitação, foi realizado o Pregão n.º 047/2001 – CPL/AC, em 07/11/2001, não adjudicado pelo Pregoeiro, haja vista que os preços cotados fugiram substancialmente do Valor de Referência, não tendo sido formulado naquela oportunidade nenhum lance pelas duas participantes do certame, nem houve qualquer abertura para negociação, destacando-se que a discrepância observada ocorreu em virtude da contradição ocorrida quando da pesquisa de mercado e as condições que constaram do edital, qual seja: a pesquisa foi feita considerando-se a entrega em apenas um local e constou do edital a entrega nos Almojarifados das Diretorias Regionais. O aludido Pregão foi revogado em 08/11/2001, quando também foi autorizada a relicitação.

O material, objeto deste pregão, deverá ser entregue em 10 lotes, sendo o primeiro lote, na quantidade de 600 milheiros, no prazo de 10 dias, a contar da data de assinatura do contrato, e os demais lotes, ao longo da execução do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da formulação dos pedidos, no Almojarifado da Diretoria Regional de SPM, Estado onde está localizado o parque fabril da licitante vencedora, conforme constou do subitem 4.3.3., alínea “k” do edital.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance obtido, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o respectivo fornecimento.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização para reliciar	08/11/2001
Data da veiculação do edital em D.O.U.	09/11/2001
Reunião de Abertura	22/11/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	26/11/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

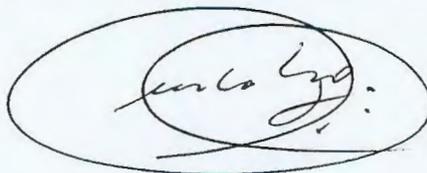
- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;



- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. CI/DVER/DEREV-283/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata da Sessão
4. Certificação Financeira : Autorização Bloqueio- DORC/DEORC-1347/2001



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1044</b>
Fls: _____
<b>3731<sup>5</sup> 17</b>
Doc: _____



# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-217/2001



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

5250



DE: Chefe do DEREV

AO: Chefe do DECAM

CI/DVER/DEREV- 203/2001

Ref.:

Área reservada ao Protocolo

**Assunto:** Produção de Envelopes para o Convênio CNPJ.

Brasília, 15 de agosto de 2001.

Informamos a V.Sª. que a ECT negociou convênio com a Secretaria da Receita Federal prevendo a comercialização, nas Agências de Correios e Franqueadas, de envelope padronizado com a denominação de "ENVELOPE CNPJ EXPRESSO", cuja finalidade é proporcionar aos interessados o envio às unidades locais e estaduais da SRF de documentos relativos ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sendo que o referido serviço já se encontra regulamentado por meio da Instrução Normativa da SRF de nº 02, de 02/01/2001 (cópia anexa).

Esclarecemos que o envelope em questão será comercializado na rede de atendimento da ECT ao preço de R\$ 7,00 (sete reais), já contemplando o preço do envelope e a remessa por meio do Serviço SEDEX, conforme previsto no Parágrafo Segundo, Cláusula Primeira, da minuta de convênio anexa, a qual encontra-se em processo de assinatura pelos representantes da ECT.

De acordo com informações da SRF, a movimentação média no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ tem se apresentado em torno de 225 mil solicitações/mês, sendo que no mês de julho/2001, ocasião em que o serviço passou a prever remessa pelo SEDEX, a movimentação no CNPJ foi de 175.182 solicitações.

Assim, face ao exposto e a fim de darmos atendimento ao referido convênio, solicitamos a V.Sª. providenciar a produção de 600 mil envelopes, conforme modelo constante do disquete anexo, de forma a dar atendimento a uma demanda pelo serviço durante 03 (três) meses, sendo que, para os demais meses, os envelopes devem ser produzidos de forma a atender a uma demanda média de 200 mil envelopes/mês, durante a vigência do convênio que é de 12 meses.

Seguem abaixo as características do envelope **CNPJ EXPRESSO**:

- **Tipo:** Offset ou Kraft;
- **Cor:** duas cores, sendo:
  - a) Fundo: Branca;
  - b) Grafias e logomarcas: Azul
- **Gramatura:** 120 ± 4 g/m<sup>2</sup>;
- **Dimensões:**
  - a) Altura: 353 mm;
  - b) Largura: 250 mm.

ALR  
15/08/01 - 10:51

C:\SRF\SRF\Cadastro - CNPJ\CI DECAM PRODUÇÃO ENVELOPES.doc

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1045
Fis: 3731 17
Doc:

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-217/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Informamos ainda que os envelopes devem ser distribuídos às regionais de acordo com os quantitativos constantes da pauta anexa.

Cabe ressaltar que, considerando os números apresentados pela SRF, o serviço em questão deverá proporcionar à ECT uma receita mensal da ordem de R\$ 1.400.000,00.

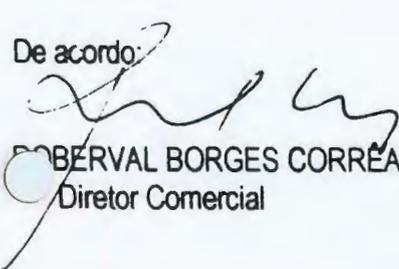
Finalizando, colocamo-nos à disposição de V.Sª para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do assunto em pauta.

Atenciosamente,

  
CLAUDIO ROBERTO MATHIAS CABRAL  
Chefe do DEREV

C/ANEXOS

De acordo:

  
ROBERTO BORGES CORRÊA  
Diretor Comercial

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

**Licitação: Pregão n.º 051/2001 – CPL/AC**
**Data de Abertura: 22/11/2001**

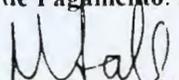
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES (R\$)			VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)**	TOTAL (R\$)
				AGAPRINT	SCRITY	MULTIFORMAS		
01	Envelope CNPJ Expresso, confeccionado em papel Kraft ou Off-set, na cor de fundo branca, com grafias e logomarca azul, em gramatura 120 + 4 g/m <sup>2</sup> , nas dimensões 353 x 250 mm.	MIL	2.400	109,00	<b>108,00</b>	250,80	157,40	259.200,00
Total Geral							377.760,00	<b>259.200,00</b>

(\*\*) Valor de Referência, calculado com base na média da pesquisa de mercado, fornecido pelo DECAM.

 **Empresa Vencedora**
**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Entrega:** Em aproximadamente 10 lotes, sendo o 1º lote de 600 milheiros no prazo de 10 a contar da data de assinatura do contrato e os demais lotes, no prazo de 30 dias a contar da formulação de cada pedido.

**Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

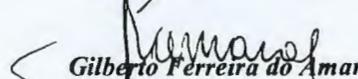
  
 Marta Maria Coelho  
 Pregoeira

Equipe de Apoio

  
 Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
 Lázaro Americano de Melo

  
 Hélio Flauzino Garcia

  
 Gilberto Ferreira do Amaral

José Haroldo Sales Abreu

Elcio Jatobá de Barros

Doc: 3731 17	Fis: 1047	RQS N.º 03/2005 - CN
		CPMI - CORREIOS

**CORREIOS****ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-217/2001****ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 051/2001 - CPL/AC****OBJETO:** Aquisição de 2.400 milheiros de Envelope CNPJ Expresso.**DIA/HORA:** 22/11/2001 às 09:30 horas.**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 051/2001-CPL/AC, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas das participantes e o envelope de habilitação da empresa vencedora.**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizado no 4º Andar, Ala Norte, do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 08 (oito) exemplares do Edital.**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 03 (três) empresas, relacionadas nesta Ata.**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais foram lidos e encontram-se discriminados no quadro abaixo:**AQUISIÇÃO DE 2.400 MILHEIROS DE ENVELOPES CONVÊNIO CNPJ - EXPRESSO:**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO/MILHEIRO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
AGAPRINT	139,00	333.600,00
SCRITY	179,00	429.600,00
MULTIFORMAS	250,80	601.920,00

**RODADAS DE LANCES:**

Assim, após analisadas as propostas, com base no subitem 5.1., alínea f.2, foram classificadas a dar lances as empresas constantes do quadro a seguir. Os lances foram dados, iniciando com a empresa MULTIFORMAS e terminando com a empresa SCRITY, vencedora deste Pregão, com o preço unitário/milheiro de R\$ 108,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
AGAPRINT	139,00	137,00	135,00	133,00	131,00	129,00
SCRITY	179,00	138,00	136,00	134,00	132,00	130,00
MULTIFORMAS	250,80	*	*	*	*	*

(\*) Desistência de lances.



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
AGAPRINT	127,00	125,00	123,00	119,00	117,00	115,00
SCRITY	128,00	126,00	124,00	120,00	118,00	116,00

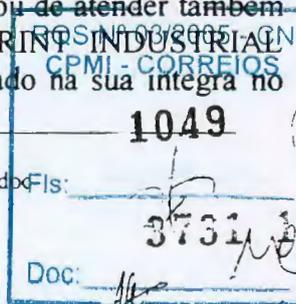
EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
AGAPRINT	113,00	111,00	109,00	*		
SCRITY	114,00	112,00	110,00	108,00		

(\*) Desistência de lance.

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência de toda documentação da empresa SCRITY ARTEFATOS DE PAPEL LTDA., e tendo observado a ausência do documento Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, a Pregoeira tomou a decisão de proceder a consulta ao site ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, após ter recebido o fac-símile deste documento, comprovando sua regularidade, oportunidade em que verificou-se que a referida empresa encontra-se regular para com a Fazenda Federal, conforme documento extraído via internet. Foi detectado também na análise da documentação a ausência da Declaração de cumprimento com o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, exigida no subitem 3.3.5. do Edital, fato que foi regularizado mediante declaração feita de próprio punho, no ato da Sessão, pela representante devidamente credenciada. Assim a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA. e COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA. ficarão retidos até a assinatura do contrato.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou vencedora a empresa SCRITY ARTEFATOS DE PAPEL LTDA., CNPJ 02.703.847/0001-68, com o preço unitário/milheiro de R\$ 108,00 (cento e oito reais) e total de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), adjudicando o objeto à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total é o mesmo, tendo em vista, que não há o recolhimento do diferencial de ICMS, uma vez que o local de entrega será o mesmo onde se encontra o parque fabril da licitante.

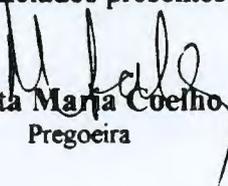
**OBSERVAÇÃO:** O representante da empresa SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA, solicita a inabilitação da empresa SCRITY ARTEFATOS DE PAPEL LTDA., pelo fato da mesma não ter atendido ao subitem 3.3.3. "c" inciso I e IV do Edital no que se refere a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito/INSS. No tocante a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, a mesma não estava inserida no envelope de documentos para habilitação conforme prevê os subitens 4.2.4 e 4.2.4.1, e muito menos foi apresentada pela representante legal da empresa SCRITY, após ser consultada pela Exma. Pregoeira se a mesma possuía o documento para apresentação naquele momento (10:30h), sendo apresentado somente às 11:00h mediante cópia transmitida via fac-símile; no que se refere a Certidão Negativa de Débito/INSS, foi apresentado documento datado de 25/06/2001 acompanhado de declaração e guias de recolhimento dos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e outubro, faltando portanto a guia de recolhimento referente ao mês de setembro 2001. Ressalto ainda que a empresa SCRITY deixou de atender também o subitem 3.3.5. constante do Edital. Sendo assim, a SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA. espera que o Edital seja rigorosamente respeitado na sua íntegra no



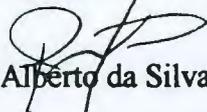


que se refere às obrigações de cada licitante, prevalecendo assim a isonomia e legalidade do presente certame licitatório.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
**Marta Maria Coelho**  
Pregoeira

**Equipe de Apoio**

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

Lázaro Americano de Melo

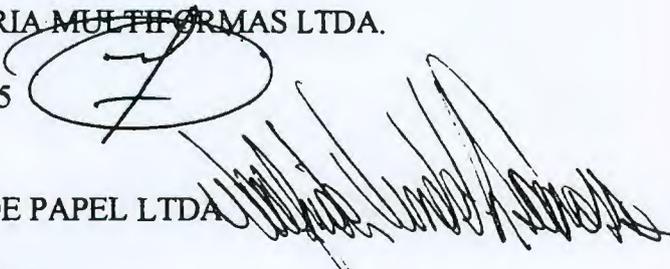
  
Gilberto Ferreira do Amaral

  
José Haroldo Sales Abreu

  
Elcio Jatoba de Barros

**Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :**

01 Empresa: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.  
Nome: Pedro Vieira da Silva  
Fone: (11) 4787-0111 (61) 9964-1035  
Fax: (11) 4787-0093



02 Empresa: SCRITY ARTEFATOS DE PAPEL LTDA.  
Nome: Walfrida Vendeth Scavassa  
Fone/Fax: (61) 386-2944 (61) 921-4445

03. Empresa: SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA.  
Nome: Wilson Wagner Rosa Pereira  
Fone: (61) 226-6658 Fax: (61) 226-1408



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1050</b>
Fis: _____
Doc:  3131 17 -6-

# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-217/2001

		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 1347	DATA 29/11/01
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA 0915	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 259.200,00
2001	12	R\$ 84.800,00	
2002	03	R\$ 21.600,00	
2002	04	R\$ 21.600,00	
2002	05	R\$ 21.600,00	
2002	06	R\$ 21.600,00	
2002	07	R\$ 21.600,00	
2002	08	R\$ 21.600,00	
2002	09	R\$ 21.600,00	
2002	10	R\$ 21.600,00	
2002	11	R\$ 21.600,00	

FINALIDADE <b>Aquisição envelopes CNPJ expresso, objetivando suprir necessidade da ECT.</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1051

FIS. 3131 17

CHEFE/DEORC  
M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

**Dislene Vaz de Jesus Esteves**  
Aux. Administrativo III

7-

m

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-218/2001****REUNIÃO: REDIR-049/2001 DATA REUNIÃO: 05/12/2001**

**ASSUNTO:** Homologação da CC-005/2001 - DR/MG - Aquisição de material de expediente e informática, mediante Sistema de Registro de Preços.

**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência 005/2001 – CPL/DR/MG, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas abaixo identificadas, pelos seguintes preços unitários:

- Mercantil Mineira Mat. Esc. Ltda, para o item: 04 = R\$4,52
- Holy Comercial Ltda, para o item: 11 = R\$68,00
- Dataprint Ltda, para os itens: 07 = R\$49,49 e 08 = R\$44,65
- Oasis Distrib. Ltda, para os itens:

02 = R\$2,57	12 = R\$56,80	20 = R\$8,20	26 = R\$350,00
03 = R\$3,15	13 = R\$9,65	22 = R\$85,00	27 = R\$113,20
05 = R\$0,94	17 = R\$6,00	23 = R\$13,60	29 = R\$180,00
09 = R\$67,28	19 = R\$15,20	24 = R\$180,00	30 = R\$224,00

- Centauro Serviços Gráficos Ltda, para o item: 06 = R\$46,27

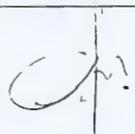
**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades da DR/MG.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/MG (SMAT/DR/MG – RMS 028/2001).

**EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS:**

- Mercantil Mineira Mat. Esc. Ltda.
- Holy Comercial Ltda.
- Dataprint Ltda.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1052
Doc:	3731 17



- Oasis Distrib. Ltda.
- Centauro Serviços Graficos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo estocáveis, no segmento material de expediente e informática, mediante Sistema de Registro de Preços.

**VALOR CONTRATUAL:** Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 635.923,32 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), o que equivale ao valor mensal de R\$ 52.993,61 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da data da sua assinatura.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos a contar da data de retirada de cada Autorização de Fornecimento (AF).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 15 dias da data da entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas a partir de dezembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram de janeiro/2002 a dezembro/2002 – R\$ 53.430,22 ao mês, totalizando R\$ 641.162,58 já incluso o diferencial de ICMS.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02 / 01.2.02 – R\$ 192.348,77  
2.02 / 03.2.02 – R\$ 448.813,81

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão de AF (instrumento de

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1053
Fls: _____ 2
Doc. 3731 17

*mf*

contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Relatório/DIRAD-101/1999, decisão da 31ª REDIR/99.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência.

Empresas:

que retiraram o Edital:..... 38

que participaram da Licitação:..... 15

que foram inabilitadas:..... 02

que foram desclassificadas: ..... 00

### Quadro resumo dos menores preços:

Item	Descrição	A	B	C	D		E = C/B %	F = C/D %	G = A x C Valor Global (R\$)
		Quant.	Preço máximo a ser pago pela ECT (R\$)	Menor preço (R\$)	Últimas aquisições (R\$)	Data			
2	fita impressora - dm 1241/209 olivetti em nylon hd, cor preta,.	2.640	3,08	2,57	2,80	27/07/01	0,83	0,91	6.784,80
3	fita entintada para impressora olivetti - pr.04 - preta, 11mm x 13m - original.	8.400	4,62	3,15	4,20	19/09/01	0,68	0,75	26.460,00
4	fita entintada p/ impressora lexmark - tipo cartucho p/ sro.	5.400	5,01	4,52	4,55	30/05/01	0,90	0,99	24.408,00
5	fita impressora computador elebra/ mônica, em nylon, entintamento na cor preta	2.400	1,16	0,94	1,05	20/09/01	0,81	0,89	2.256,00
6	etiqueta auto adesiva branca, s/ impressão, em formulário contínuo tipo sanfoldo	300	81,39	46,27	73,99	19/09/01	0,50	0,62	13.881,00
7	formulário contínuo sem impressão 3 vias.	360	62,70	49,49	57,00	08/10/01	0,78	0,86	17.816,40
8	formulário contínuo sem impressão. 2 vias	6.000	55,99	44,65	50,90	08/10/01	0,79	0,87	267.900,00
9	etiqueta auto-adesiva, tam. 81mm x 48,8mm em formulário contínuo c/ 4 carreiras.	24	68,74	67,28	62,49	08/09/00	0,97	1,07	1.614,72
11	cartucho de tinta para impressora canon bcj 4200 - bc-20, cor preta.	1.080	74,80	68,00	68,00	23/07/01	0,90	1,00	73.440,00

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1054

Fls: \_\_\_\_\_

3731<sup>3</sup> 17

Doc: \_\_\_\_\_

12	cartucho p/ impressora a jato de tinta canon bc-02 - bcj-210, cor preta	1.920	60,42	56,80	54,93	23/07/01	0,94	1,03	109.056,00
13	cartucho de tinta p/impressora canon bcj-4200, colorida - bci-21,.	720	25,89	9,65	23,54	27/07/01	0,37	0,40	6.948,00
17	tinta para impressora canon - bcj 4200 - bci-21, cor preta,	1.440	6,58	6,00	5,98	26/07/01	0,91	1,00	8.640,00
19	tinta para impressora epson, color stylus, código cartucho so20089.	180	16,17	15,20	14,70	26/07/01	0,94	1,03	2.736,00
20	tinta para impressora epson, cor preta stylus,	480	8,46	8,20	7,69	26/07/01	0,97	1,06	3.936,00
22	cartucho p/ impressora xerox em tinta preta	480	98,89	85,00	89,90	27/07/01	0,86	0,94	40.800,00
23	cartucho de tinta preta para impressora xerox, 8r7994,	600	18,04	13,60	16,40	24/07/01	0,75	0,82	8.160,00
24	toner para impressora hp-4050, código c4127x -	12	308,98	180,00	280,89	01/06/01	0,58	0,64	2.160,00
26	toner para impressora xerox 4512 -	24	467,50	350,00	425,00	01/06/01	0,75	0,82	8.400,00
27	toner para impressora xerox okidata .	12	114,40	113,20	104,00	12/02/01	0,99	1,08	1.358,40
29	tinta para impressora xerox modelo docuprint 4508 - código 1132r00123,	36	356,40	180,00	324,00	19/09/01	0,51	0,55	6.480,00
30	tinta para impressora xerox laser 4517 modelo docuprint,	12	434,50	224,00	395,00	08/06/01	0,52	0,56	2.688,00
VALOR TOTAL ESTIMADO									635.923,32

#### IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está implantando o Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR , de 11/11/98.

A DR/MG realizou em 03/10/2001 a Concorrência 005/2001, tipo menor preço, objetivando a aquisição de materiais de expediente e informática mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

Das quinze empresas que participaram da licitação, na fase de habilitação, duas foram inabilitadas pelos seguintes motivos:

- Encapa Atacado e Varejo Ltda.: por não atender ao edital em seu item 3, subitens 3.3.3 alínea "c", inciso I – Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais – Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e 3.3.2 alínea "b" – Certidão de Falência e Concordata – Documentos Relativos à Qualificação Econômica.
- Indústria Gráfica Jandaia Ltda.: por não atender ao edital em seu item 3, subitem 3.3.3, alínea "b", inciso II – Certidão da Fazenda Estadual – Documentos Relativos à Regularidade Fiscal .

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
<b>1055</b>	
Fis:	4
	<b>3731 17</b>
Doc:	

A CPL/DR/MG, após análise das propostas econômicas decidiu pela revogação dos itens 01, 14, 15, 16, 18, 21 e 28, visto que os menores preços ofertados superaram o preço máximo a ser pago pela ECT.

Não houve cotação de preços para os itens 10 e 25.

Para os itens 13, 24, 29 e 30, verifica-se uma significativa diferença a menor na relação menores preços/estimativas e menores preços/últimas aquisições. A CPL/DR/MG, após questionada, informou que a razão dessas diferenças deu-se em virtude da grande quantidade de marcas existentes no mercado e pelos produtos ofertados não serem originais. Ressalta-se que as amostras dos referidos produtos foram aprovadas pelo amoxarifado da DR/MG.

Em relação aos preços cotados pelas Empresas Holy Comercial Ltda. e Centauro Serviços Gráficos Ltda., a ECT, quando da efetiva aquisição do produto, terá que recolher o diferencial de ICMS de 6%, visto que a emissão das notas fiscais dar-se-á nos Estados de São Paulo e Goiás. O valor estimado do ICMS a ser recolhido é de R\$ 5.239,26.

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:	03/10/2001
Recebimento do processo no DECAM:	21/11/2001
Recebimento na DIRAD:	26/11/2001

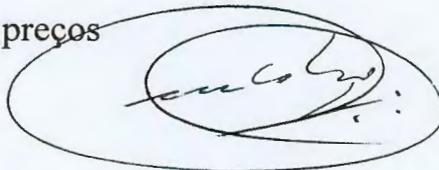
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1056	
Fls:	5
Doc:	3731 17

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto 2.743/98.

## VII. ANEXO

### 1. Mapa comparativo de preços



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1057	
Fls:	6
Doc:	3731 17

hfp

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS				COTAÇÕES DOS LICITANTES (Preços Unitários)										PROPOSTAS VENCEDORAS									
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	LICTANTE	VALOR TOTAL	MENOR PREÇO DA LICITAÇÃO	MEDIA DOS PREÇOS COTADOS	RELAÇÃO A/B		
DEPENDÊNCIA	DATA LICITAÇÃO	MODALIDADE INUM.		COMERCIAL MIMISA LTDA	COM.IND. MULTI-FORMAS LTDA	MERCANTIL MINEIRA MAT.ESC LTDA	TINTAS E TONER LTDA	HOLY COMERCIAL LTDA	UNIVERSAL CARTUCHOS LTDA	IMPRIMAX IND.AUTO ADESIVOS LTDA	GIMBA SUPRIM. ESCRIT. LTDA	MASTER COM.IMP. EXPORT. LTDA	DATAPRINT LTDA	OASIS DISTRI-BUIDORA LTDA	CENTAURO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	WORLDTech SERVICE INFORMAT. LTDA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.																				
1	DISQUETE 3 1/2 1.44 MB. ALTA DENSIDADE. DUPLA FACE. FORMATADO CAIXA COM 10 UNIDADES - REF.: COM. SONY OU	CXA	14.400			7,99 -		6,4+6%		6,96 -				6,74 -			1	0,00	0,00	4,75	0,00	REVOGADO	
2	FITA IMPRESSORA - DM 124L209 OLIVETTI EM NYLON HD, COR PRETA LARG 13MM COMP. MÍNIMO 21M ORIGINAL OU SIMILAR	UM	2640	2,88		3,18		4,00				2,90		2,87			11	6.784,80	2,57	3,08	0,83		
3	FITA ENTINTADA PARA IMPRESSORA OLIVETTI PR-4 - PRETA, 11MMX13M ORIGINAL OU SIMILAR COM GARANTIA MINIMA DE	CTC	8400	4,28		3,89		5,39				3,20		3,16			11	26.460,00	3,15	4,62	0,68		
4	FITA ENTINTADA P/ IMPRESSORA LEXMARK - TIPO CARTUCHO P/SRO - REF LEXMARK N° DE ORDEM 1040930 - LARG 8MM -	UM	5400	5,81		4,62		6,13				5,00		4,90			3	24.408,00	4,52	5,01	0,90		
5	FITA IMPRESSORA COMPUTADOR ELEBRA/MÔNICA, EM	UM	2400	0,96		1,26		1,87				1,28		0,94			11	2.256,00	0,94	1,16	0,81		
6	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA - SEM IMPRESSÃO, EM	CXA	300		56,96	90,47				65,00				70,90	46,27		12	13.881,00	46,27	81,39	0,57		
7	FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO 3 VIAS - EM PAPEL	CXA	360		53,19						50,09			49,49	56,00	72,31	10	17.816,40	49,49	62,70	0,79		
8	FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO 2 VIAS EM PAPEL	CXA	6000								46,31			44,65	53,20	56,93	10	267.900,00	44,65	55,99	0,80		
9	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, TAM 81MM X 48,8MM EM	CXA	24							65,00+6%				67,28			11	1.614,72	67,28	68,74	0,98		
10	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA MÁQUINA DE FRANQUEAR MFA	CXA	600																	9,90		REVOGADO	
11	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA CANON BCJ 4200 - BC-20 COR PRETA, ORIGINAL OU SIMILAR COM GARANTIA	CTC	1080				49,80 - Desc	68,00			93,10			72,65		75,00	5	73.440,00	68,00	74,80	0,91		
12	CARTUCHO P/IMPRESSORA A JATO DE TINTA CANON BC-02 - BCJ-210, COR PRETA, ORIGINAL OU SIMILAR COM GARANTIA	CTC	1920						65,00		68,23			56,80		68,90	11	109.056,00	56,80	60,42	0,94		
13	CARTUCHO DE TINTA P/IMPRESSORA CANON BCJ-4200, COLORIDA - BCJ-21, ORIGINAL OU SIMILAR COM GARANTIA	CTC	720				19,00	18,00	12,75		45,59	13,00		9,85		29,60	11	6.948,00	9,65	25,89	0,37		
14	CARTUCHO DE TINTA CIANA PARA IMPRESSORA MARCA XEROX. CÓDIGO 8R7861 COR CIANA ORIGINAL OU SIMILAR	CTC	480						11,80 -			13,00 -		22,30 -			6	0,00	0,00	10,58	0,00	REVOGADO	
15	CARTUCHO DE TINTA AMARELA PARA IMPRESSORA XEROX CÓDIGO 8R7863 COR AMARELA ORIGINAL OU SIMILAR COM	CTC	480						11,70 -			13,00 -		22,30 -			6	0,00	0,00	10,58	0,00	REVOGADO	
16	CARTUCHO DE TINTA MARGENTA PARA IMPRESSORA XEROX CÓDIGO 8R7862 MARGENTA ORIGINAL OU SIMILAR COM	CTC	480						11,60 -			13,00 -		22,30 -			6	0,00	0,00	10,58	0,00	REVOGADO	
17	TINTA PARA IMPRESSORA CANON - BCJ 4200 - BCJ-21, COR PRETA, ORIGINAL OU SIMILAR COM GARANTIA MINIMA DE 180	CTC	1440				14,00	13,00	6,85		19,79	7,56		8,00		28,80	11	8.640,00	6,00	6,58	0,91		
18	TINTA PARA IMPRESSORA HP 680 C - A JATO DE TINTA, COR PRETA - REF 51829A, ORIGINAL OU SIMILAR COM GARANTIA	CTC	1320				48,00 - Desc			61,90 -	98,44 -			59,40 -		68,70 -	11	0,00	0,00	50,16	0,00	REVOGADO	
19	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON, COLOR STYLUS, CÓDIGO CARTUCHO SO20089 ORIGINAL OU SIMILAR COM GARANTIA MINIMA DE 180 DIAS	CTC	180					25,00	17,15		55,38	17,50		15,20		37,40	11	2.736,00	15,20	16,17	0,94		
20	TINTA P/IMPRESSORA EPSON, COR PRETA STYLUS, CÓDIGO DO CARTUCHO SO20093, ORIGINAL OU SIMILAR COM GARANTIA MINIMA DE 180 DIAS.	CTC	480					14,00	10,50		39,93	9,50		8,20		27,90	11	3.936,00	8,20	8,46	0,97		
21	TINTA P/IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 680C, COLORIDA, REF 51849 ORIGINAL OU SIMILAR C/ GARANTIA MINIMA 180	CTC	1320								103,24 -			74,00 -		73,90 -	1	0,00	0,00	58,74	0,00	REVOGADO	
22	CARTUCHO P/IMPRESSORA XEROX EM TINTA PRETA CÓDIGO BR7638 ORIGINAL OU SIMILAR	CTC	480				53,00 - Desc			115,00				85,00			11	40.800,00	85,00	98,89	0,86		
23	CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA XEROX, CÓDIGO 8R7994, ORIGINAL OU SIMILAR COM GARANTIA	CTC	600									13,00+6%		13,80			11	8.160,00	13,60	18,04	0,75		
24	TONER PARA IMPRESSORA HP-4050, CÓDIGO C4127X - ORIGINAL OU SIMILAR C/ GARANTIA MINIMA DE 180 DIAS.	CTC	12				260,00	280,00						180,00		290,00	11	2.160,00	180,00	308,98	0,58		
25	TONER PARA IMPRESSORA INFORPRINT 20, CÓDIGO 90H0748, ORIGINAL OU SIMILAR COM GARANTIA MINIMA DE 180 DIAS,	CTC	12															0,00		657,80		REVOGADO	
26	TONER PARA IMPRESSORA XEROX 4512 -CÓDIGO 106R00088 - ORIGINAL OU SIMILAR COM GARANTIA MINIMA DE 180 DIAS	CTC	24				280,00 - Desc		678,00					350,00			11	8.400,00	350,00	467,50	0,75		
27	TONER PARA IMPRESSORA XEROX OKIDATA CÓDIGO PN52109201 ORIGINAL OU SIMILAR COM GARANTIA MINIMA DE	CTC	12											113,20			11	1.358,40	113,20	114,40	0,99		
28	TONER P/IMPRESSORA XEROX P&E 113R00296, ORIGINAL OU SIMILAR COM GARANTIA MINIMA DE 180 DIAS	CTC	12				198,00 Desc		369,00 -					325,00 -			1	0,00	0,00	304,70	0,00	REVOGADO	
29	TINTA PARA IMPRESSORA XEROX MODELO DOCUPRINT 4508 - CÓDIGO 1132R00123 ORIGINAL OU SIMILAR COM GARANTIA	CTC	36				260,00							180,00			11	6.480,00	180,00	356,40	0,51		
30	TINTA PARA IMPRESSORA XEROX LASER 4517 MODELO DOCUPRINT/ CÓDIGO 113R00056 ORIGINAL OU SIMILAR COM GARANTIA MINIMA DE 180 DIAS	CTC	12				265,00							224,00			11	2.688,00	224,00	434,50	0,52		
PRAZO DE ENTREGA VAL INDIETIA PROPONTA																							
TOTAL GERAL POR LICITANTE: *****				0,00	0,00	24.408,00	0,00	73.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.716,40	238.477,82	13.881,00	0,00	835.923,32	635.923,32				
DEIXAMOS DE PROPOR ADJUDICAÇÃO																							

Nº 032/2001 - PM - TORREIOS  
 PRAZO DE ENTREGA  
 VAL INDIETIA PROPONTA  
 05/01/01  
 07/51

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-220/2001****REUNIÃO: REDIR-049/2001 DATA REUNIÃO: 05/12/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 015/2001 - DR/RS - Aquisição de Cadeiras, Mesas e Armários.**I. PROPOSTA**

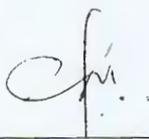
Homologar o Pregão – 015/2001 para aquisição de cadeiras, mesas e armários, no valor global de R\$ 151.857,96 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa seis centavos), excluído o diferencial de ICMS, com adjudicação à empresa MADELIDER COMERCIAL LTDA, para o item 01, no valor de R\$ 28.997,50 (vinte oito mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); à empresa COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS S, para os itens 02, 04, 05, 06 e 07, no valor de R\$ 119.261,90 (cento e dezenove mil, duzentos e sessenta um reais e noventa centavos; e à empresa BALFAR IND. BRASILEIRA DE MÓVEIS LTDA, para o item 03, no valor de R\$ 3.598,56 (três mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Melhorar e modernizar unidades de distribuição – Projeto SMEL/CDDs.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GEOPE DR/RS (CI/SUDIT/GEOPE/RS-0215/2001).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- Madelider Comercial Ltda
- Companhia de Móveis Três S
- Balfar Ind. Brasileira de Móveis Ltda



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 1059
3731 117
Doc: _____



**OBJETO:** Aquisição de 350 cadeiras p/Carteiro CAD-01, 190 mesas p/Carteiro MCA-8, 12 mesas p/carimbação MC-02, 9 mesas p/lançamento de registrados MLR-01, 54 armários guarda-roupa AM-04, 2 armários p/valores AV-01 e 21 armários AM-01.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 151.857,96 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** Até 30 dias após a assinatura do contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato até a entrega de todos os equipamentos, limitado ao prazo de 30 dias.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Trigésimo dia após o atesto da Nota Fiscal. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2001, estima-se que o desembolso ocorra em janeiro/2002, no valor estimado de R\$ 153.487,76 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), já incluso o diferencial de ICMS. A execução orçamentária será de acordo com a Tabela de Autorização de Bloqueio, ou seja, entrega dos bens e atesto da nota ainda em dezembro/2001.

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.02/14.1.05.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0876/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1060
	2
Doc:	3731 17

hfp

**Empresas:**

que retiraram o Edital :.....17  
 que participaram da Licitação:.....12  
 que foram classificadas p/ dar lances:.....10  
 que foram desclassificadas p/ dar lances:....02  
 que foram inabilitadas:.....00

**Propostas:**

(\*) O valor refere-se à média obtida na pesquisa de mercado entre as empresas do ramo.

(\*\*) Valor de 5% a título de diferencial de ICMS para empresas de outros Estados.

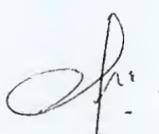
**ITEM 01 – Aquisição de 350 cadeiras p/ Carteiro CAD-01:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA R\$		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL ICMS	C/ DIFERENCIAL ICMS (**)	
Madelider	99,00	82,85	28.997,50	30.447,37	100,00
Honesrech	114,90	90,00	31.500,00	-	109,00
Movelgar	116,00	-	40.600,00	-	140,00
Niflex	123,00	-	43.050,00	-	148,00
Valor de referência (*)	175,94		61.579,00		212,00

**ITEM 02 – Aquisição de 190 mesas p/ Carteiro MCA-8:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA R\$		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL ICMS	C/ DIFERENCIAL ICMS (**)	
Três S	497,20	477,00	90.630,00	-	100,00
W F Mourão	571,00	462,65	87.903,50	92.530,00	97,00
Forja	517,50	-	98.078,28	103.240,30	108,00
Movap	543,00	-	102.912,07	108.328,50	114,00
Valor de referência (*)	689,27		130.961,30		145,00

Observação: Com relação ao lance da W F Mourão, informa-se que com o acréscimo de 5% do ICMS o valor fica superior ao lance da Três S.




### ITEM 03 – Aquisição de 12 mesas p/ carimbação MC-02:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA R\$		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL ICMS	C/ DIFERENCIAL ICMS (**)	
Balfar	310,00	299,88	3.598,56	3.778,49	100,00
Três S	336,60	304,00	3.840,00	-	107,00
Movap	360,00	-	4.309,20	4.536,00	120,00
Olavio Dresch	391,23	-	4.694,76	-	130,00
Valor de referência (*)	411,52		4.938,24		137,00

### ITEM 04 – Aquisição de 9 mesas p/ lançamento de registrado MLR-01:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA R\$		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL ICMS	C/ DIFERENCIAL ICMS (**)	
Três S	216,70	-	1.950,30	-	100,00
Movap	286,00	-	2.567,56	2.702,70	132,00
Balfar	350,00	-	3.142,12	3.307,50	161,00
Olavio Dresch	459,54	-	4.135,83	-	212,00
Valor de referência (*)	349,62		3.146,58		161,00

### ITEM 05 – Aquisição de 54 armários guarda-roupa AM-04:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA R\$		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL ICMS	C/ DIFERENCIAL ICMS (**)	
Três S	335,50	-	18.117,00	-	100,00
Movap	374,00	-	20.145,51	21.205,80	111,00
W F Mourão	400,00	-	21.546,00	22.680,00	119,00
Balfar	471,00	-	25.370,41	26.705,70	140,00
Valor de referência (*)	438,42		23.674,68		131,00

### ITEM 06 – Aquisição de 2 armários AV-01:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA R\$		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL ICMS	C/ DIFERENCIAL ICMS (**)	
Três S	840,40	-	1.680,80	-	100,00
Balfar	1.300,00	-	2.593,50	2.730,00	154,00
Movap	1.480,00	-	2.952,60	3.108,00	176,00
Valor de referência (*)	1.238,32		2.476,64		147,00




**ITEM 07 – Aquisição de 21 armários AM-01:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA R\$		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL ICMS	C/ DIFERENCIAL ICMS (**)	
Três S	327,80	-	6.883,80	-	100,00
Movap	368,00	-	7.708,68	8.114,40	112,00
W F Mourão	400,00	-	8.379,00	8.820,00	122,00
Balfar	484,00	-	10.138,59	10.672,20	147,00
Valor de referência (*)	440,82		9.257,22		134,00

**IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES**

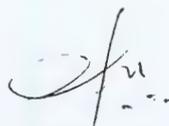
EQUIPAMENTOS	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO/AF	LICITANTE VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Cadeira p/Carteiro CAD 01	CV-050/1999	AF nº 822/99	Honesrech Ind. E Com. Móveis	85,00
Mesa p/Carteiro MCA-08	CV – 050/1999	AF nº 919/99	Cia Móveis Três S	478,00
Mesa p/carimbação MC-02	TP – 004/2000	AF nº 378/00	Balfar S/A	299,20
Mesa p/lçto registrado MLR-01	TP – 004/2000	AF nº 305/00	Cia Móveis Três S	350,90
Armário guarda-roupa AM-04	-	-	-	-
Armário p/ valores AV-01	TP – 004/2000	AF nº 378/00	Balfar S/A	819,50
Armário AM-01	TP – 004/2000	AF nº 305/00	Cia Móveis Três S	308,00

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A DR/RS realizou em 09/11/01 o Pregão 015/2001, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de cadeiras, mesas e armários para melhoria e modernização de unidade de distribuição – Projeto SMEL/CDDs.

A estimativa da ECT foi procedida através de ampla pesquisa de mercado, levando a efeito no período de 17/10 a 24/10/2001.

Das 12 empresas participantes da licitação, 10 participaram da etapa competitiva de lances verbais, de acordo com o Decreto Lei nº 3.555/00. Segue abaixo o quadro com os lances apresentados pelas empresas classificadas, observando que em todas as propostas oriundas de outros Estados (\*) foram acrescidas de 5% a título de diferencial de ICMS conforme prevê o item 5.1. subitem “e.1”, apenas para efeito de julgamento, sendo este excluído para o preço final.





**01 – Aquisição de cadeira p/Carteiro CAD-01**

PARTICIPANTES	MADELIDER *	HONESRECH	MOVELGAR	NIFLEX
PREÇO DAS PROPOSTAS (R\$)	103,95	114,90	116,00	123,00
1ª RODADA – (R\$)	97,00	99,00	-	-
2ª RODADA – (R\$)	93,00	95,00	-	-
3ª RODADA – (R\$)	87,00	90,00	-	-
4ª RODADA – (R\$)	87,00	-	-	-

**Item 02 – Aquisição de mesa p/Carteiro MCA-08**

PARTICIPANTES	TRÊS S	FORJA *	MOVAP *	WF MOURÃO*
PREÇO DAS PROPOSTAS (R\$)	497,20	543,37	570,15	599,55
1ª RODADA – (R\$)	477,00	-	-	487,00
2ª RODADA – (R\$)	477,00	-	-	-

**Item 03 – Aquisição de mesa p/carimbação MC-02**

PARTICIPANTES	BALFAR *	TRÊS S	MOVAP *	OLAVIO DRESCH
PREÇO DAS PROPOSTAS (R\$)	325,50	336,60	378,00	391,23
1ª RODADA – (R\$)	315,00	320,00	-	-
2ª RODADA – (R\$)	315,00	-	-	-

Observação: A empresa vencedora Balfar S/A reduziu, posteriormente, a sua proposta de R\$ 300,00 (valor unitário, sem o ICMS) para R\$ 299,88, a título de ajuste no cálculo do IPI, alterando, assim, o valor total para R\$ 3.598,56.

**Item 04 – Aquisição de mesa p/lançamento de registrado MLR-01**

PARTICIPANTES	TRÊS S	MOVAP *	BALFAR *	OLAVIO DRESCH
PREÇO DAS PROPOSTAS (R\$)	216,70	300,30	367,50	459,54
Não houve lance	-	-	-	-

**Item 05 – Aquisição de armários guarda-roupas AM-04**

PARTICIPANTES	TRÊS S	MOVAP *	WF MOURA *	BALFAR*
PREÇO DAS PROPOSTAS (R\$)	335,50	392,70	420,00	494,55
Não houve lance	-	-	-	-

**Item 06 – Aquisição de armário p/valores AV-01**

PARTICIPANTES	TRÊS S	BALFAR *	MOVAP *
PREÇO DAS PROPOSTAS (R\$)	840,40	1.365,00	1.554,00
Não houve lance	-	-	-

**Item 07 – Aquisição de armário AM-01**

PARTICIPANTES	TRÊS S	MOVAP *	WF MOURA O *	BALFAR *
PREÇO DAS PROPOSTAS (R\$)	327,80	386,40	420,00	508,20
Não houve lance	-	-	-	-

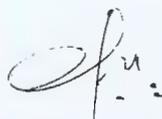
RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1064

Fls:

3731<sup>6</sup> 17

Doc:




## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

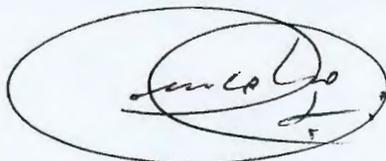
Autorização de Abertura de Licitação:	16/10/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	26/10/2001
Abertura da Licitação :	09/11/2001
Julgamento das Propostas:	09/11/2001
Recebimento pelo DECAM:	22/11/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas.

## VIII. ANEXO

1. Mapa comparativo de preços
2. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0876/2001



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1065
Fis: _____ 7
3731 17
Doc: _____

**CORREIOS**DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO 015/2001

Data Abertura: 09/11/2001

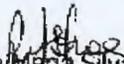
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)										ESTIMATIVA RS	TOTAL RS	
				Madelider	Forja	Olavo Dresch	Movap	Baifar	W F Mourão	Nirflex	Móveis Três S	Movelgar	Honesrech			
1	Cadeira p/Carteiro CAD-01	Um	350	82,85							123,00		116,00	90,00	175,94	28.937,50
2	Mesa p/Carteiro MSA-08	Um	190		543,37		570,15			487,00		477,00			689,27	90.630,00
3	Mesa p/Carimbação MC-02	Um	12			391,23	378,00	300,00 *				320,00			411,52	3.600,00
4	Mesa p/Lançamento Registro MLR-01	Um	9			459,54	300,00	367,50				216,70			349,62	1.050,30
5	Armário Guarda-Roupas AM-04	Um	54				392,70	494,55	420,00			336,50			438,42	18.117,00
6	Armário P/Valcres AV-01	Um	2				1.554,00	1.365,00				840,40			1.238,32	1.690,80
7	Armário AM-01		21				386,40	508,20	420,00			327,80			440,82	6.833,80
Total Geral																151.859,40

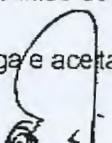
\* Licitante posteriormente ajustou seu preço unitário para R\$299,88 e conseqüentemente o total p/R\$3.598,56  
= Empresa Vencedora

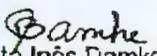
Validade da proposta: 60 dias a contar da data da reunião do Pregão

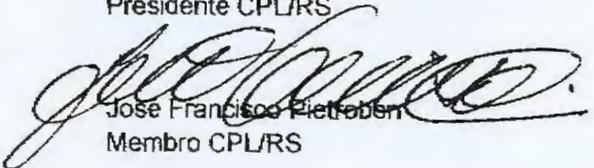
Prazo de entrega: até 30 dias após emissão da AF

Condições de Pagamento: trigesimo dia após entrega e aceitação dos equipamentos.

  
Rosângela Maria Silva de Moraes  
Membro CPL/RS

  
Romeu Barjas  
Presidente CPL/RS

  
Renita Inês Damke  
Membro CPL/RS

  
José Francisco Pietrobón  
Membro CPL/RS



# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-220/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
0876

DATA  
28/11/01

GESTOR  
DIOPE

REFERÊNCIA  
0741

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
64 Rio Grande do Sul

- DIOPE

PROJETO/ATIVIDADE  
14.1.05 Melhorias de Unidades de Distribuição

CONTA  
810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	12	R\$ 157.488,00	<b>R\$ 157.488,00</b>

FINALIDADE

Aquisição de equip.operacionais (conf. CI/ASS/DEGEO-665/2001)

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1067

Fis:

3731 17 -2-

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO  
Deici Ribeiro da Costa  
Coord./DEORC  
Mat 3.009.971-8

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

42

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-222/2001****REUNIÃO: REDIR-049/2001 DATA REUNIÃO: 05/12/2001****ASSUNTO:** Homologação da TP-005/2001 - DR/GT - Aquisição de Móveis.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços 005/2001 – DR/GT, no valor global de R\$ 109.516,44 (cento e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), não incluso o diferencial de ICMS, com adjudicação às empresas abaixo indicadas, como segue:

- Movap Ltda, para os itens 01 e 08, no valor de R\$ 29.792,00.
- Moduline Indústria Comércio e Construções Ltda, para os itens 02 e 03, no valor de R\$ 9.620,44.
- GGM Móveis Ltda, para os itens 04, 05, 09 e 10, no valor de R\$ 40.018,00.
- Transul Comércio de Móveis Ltda, para o item 06, no valor de R\$ 560,00.
- Companhia de Móveis Três S, para os itens 07 e 12, no valor de R\$ 29.381,00.
- Buriti Comércio e Indústria de Móveis Ltda, para o item 11, no valor de R\$ 145,00.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades da rede de atendimento da DR/GT.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/GT (CI/SCON/GERAD/DR/GT-549/01).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- Movap Ltda.
- Moduline Indústria Comércio e Construções Ltda.
- GGM Móveis Ltda.
- Transul Comércio de Móveis Ltda.
- Companhia de Móveis Três S.
- Buriti Comércio e Indústria de Móveis Ltda.



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1068	
Fis:	1
Doc:	3731 17

**OBJETO:** Aquisição de Móveis.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 109.516,44 (cento e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** Até 30 dias após a assinatura do contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato até a entrega e aceitação do material, limitado a 30 dias.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2001, estima-se que o desembolso ocorra em janeiro/2002. O valor total a ser desembolsado pela ECT será de R\$ 112.510,44, já incluso o diferencial de ICMS de 10% sobre os itens 06, 07 e 12, que é de R\$ 2.994,10. A execução orçamentária será de acordo com a Tabela de Autorização de Bloqueio, ou seja, entrega dos bens e atesto da nota ainda em dezembro/2001.

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.02/11.1.04.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1965/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o Edital:..... 17
- participaram da Licitação:..... 09
- foram inabilitadas:..... 00
- foram desclassificadas (parcial): .. 02



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1069 2
Doc:	3731 17



Propostas:

### ITEM 01 - Balcão BP-02

Empresa	QT.	UF	Preço SEM Dif. ICMS	Valor Total SEM Dif. ICMS	Preço COM Dif. ICMS	Valor Total COM Dif. ICMS	Posição (%) COM Dif. ICMS
MOVAP	08	GO	1.260,00	10.080,00	1.260,00	10.080,00	100,00
MODULINE		GO	1.478,00	11.824,00	1.478,00	11.824,00	117,30
BURITI		GO	2.325,00	18.600,00	2.325,00	18.600,00	184,52
<b>Estimativa</b>				<b>1.150,00</b>	<b>9.200,00</b>	<b>1.150,00</b>	<b>9.200,00</b>

### ITEM 02 - Mesa para Hall Público.

Empresa	QT.	UF	Preço SEM Dif. ICMS	Valor Total SEM Dif. ICMS	Preço COM Dif. ICMS	Valor Total COM Dif. ICMS	Posição (%) COM Dif. ICMS
MODULINE	56	GO	137,24	7.685,44	137,24	7.685,44	100,00
BURITI		GO	268,00	15.008,00	268,00	15.008,00	195,27
MOVAP		GO	328,65	18.404,40	328,65	18.404,40	239,47
ARTNOBRE		GO	434,00	24.304,00	434,00	24.304,00	316,23
<b>Estimativa</b>				<b>300,00</b>	<b>16.800,00</b>	<b>300,00</b>	<b>16.800,00</b>

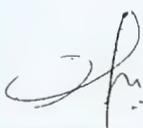
### ITEM 03 - Quadro Mural.

Empresa	QT.	UF	Preço SEM Dif. ICMS	Valor Total SEM Dif. ICMS	Preço COM Dif. ICMS	Valor Total COM Dif. ICMS	Posição (%) COM Dif. ICMS
MODULINE	09	GO	*215,00	1.935,00	215,00	1.935,00	100,00
BURITI		GO	264,00	2.376,00	264,00	2.376,00	122,79
MOVAP		GO	441,00	3.969,00	441,00	3.969,00	205,11
<b>Estimativa</b>				<b>190,00</b>	<b>1.710,00</b>	<b>190,00</b>	<b>1.710,00</b>

OBS.: \* Preço obtido após negociação com o fornecedor. Redução de 13,15% entre o valor apresentado originalmente em sua proposta (R\$ 236,27) e o preço negociado (R\$ 215,00). A CPL/DR/GT julgou o preço negociado compatível com o mercado, quando comparado com os preços apresentados na licitação.

### ITEM 04 - Cadeira CAD-03

Empresa	QT.	UF	Preço SEM Dif. ICMS	Valor Total SEM Dif. ICMS	Preço COM Dif. ICMS	Valor Total COM Dif. ICMS	Posição (%) COM Dif. ICMS
GGM	120	GO	118,00	14.160,00	118,00	14.160,00	100,00
TRANSUL		PR	116,70	14.004,00	128,37	15.404,40	108,78
TRES S		RS	137,50	16.500,00	151,25	18.150,00	128,17
COMPET		GO	179,00	21.480,00	179,00	21.480,00	151,69
MADEIRENSE		GO	200,56	24.067,20	200,56	24.067,20	169,96
BURITI		GO	236,00	28.320,00	236,00	28.320,00	200,00
<b>Estimativa</b>			<b>180,00</b>	<b>21.600,00</b>	<b>180,00</b>	<b>21.600,00</b>	<b>152,54</b>





**ITEM 05 - Mesa de Escritório MEA-3B.**

Empresa	QT.	UF	Preço SEM Dif. ICMS	Valor Total SEM Dif. ICMS	Preço COM Dif. ICMS	Valor Total COM Dif. ICMS	Posição (%) COM Dif. ICMS
GGM	100	GO	168,00	16.800,00	168,00	16.800,00	100,00
TRANSUL		PR	217,90	21.790,00	239,69	23.969,00	142,67
MODULINE		GO	228,68	22.868,00	228,68	22.868,00	136,11
BURITI		GO	263,20	26.320,00	263,20	26.320,00	156,66
COMPET		GO	279,79	27.979,00	279,79	27.979,00	166,54
MOVAP		GO	409,50	40.950,00	409,50	40.950,00	243,75
<b>Estimativa</b>				<b>250,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>250,00</b>	<b>25.000,00</b>

**ITEM 06 - Cadeira CAD-06**

Empresa	QT.	UF	Preço SEM Dif. ICMS	Valor Total SEM Dif. ICMS	Preço COM Dif. ICMS	Valor Total COM Dif. ICMS	Posição (%) COM Dif. ICMS
TRANSUL	10	PR	56,00	560,00	61,60	616,00	100,00
BURITI		GO	78,00	780,00	78,00	780,00	126,62
CGM		GO	86,00	860,00	86,00	860,00	140,00
MOVAP		GO	88,00	880,00	88,00	880,00	142,85
TRES S		RS	93,50	935,00	102,85	1.028,50	166,96
MADEIRENSE		GO	114,02	1.140,20	114,02	1.140,20	185,09
<b>Estimativa</b>				<b>60,00</b>	<b>600,00</b>	<b>60,00</b>	<b>600,00</b>

**ITEM 07 - Armário AM-01**

Empresa	QT.	UF	Preço SEM Dif. ICMS	Valor Total SEM Dif. ICMS	Preço COM Dif. ICMS	Valor Total COM Dif. ICMS	Posição (%) COM Dif. ICMS
TRES S	95	RS	308,00	29.260,00	338,80	32.186,00	100,00
MOVAP		GO	359,70	34.171,50	359,70	34.171,50	106,16
BURITI		GO	367,00	34.865,00	367,00	34.865,00	108,32
TRANSUL		PR	352,70	33.506,50	387,97	36.857,15	114,51
<b>Estimativa</b>				<b>450,00</b>	<b>42.750,00</b>	<b>450,00</b>	<b>42.750,00</b>

**ITEM 08 - Estante para pacotes EP-02**

Empresa	QT.	UF	Preço SEM Dif. ICMS	Valor Total SEM Dif. ICMS	Preço COM Dif. ICMS	Valor Total COM Dif. ICMS	Posição (%) COM Dif. ICMS
MOVAP	80	GO	246,40	19.712,00	246,40	19.712,00	100,00
BURITI		GO	265,00	21.200,00	265,00	21.200,00	107,54
TRES S		RS	429,00	34.320,00	471,98	37.758,40	191,55
<b>Estimativa</b>				<b>380,00</b>	<b>30.400,00</b>	<b>380,00</b>	<b>30.400,00</b>

**ITEM 09 - Mesa de Escritório MEA-1B**

Empresa	QT.	UF	Preço SEM Dif. ICMS	Valor Total SEM Dif. ICMS	Preço COM Dif. ICMS	Valor Total COM Dif. ICMS	Posição (%) COM Dif. ICMS
GGM	31	GO	262,00	8.122,00	262,00	8.122,00	100,00
MODULINE		GO	370,92	11.498,52	370,92	11.498,52	141,57
BURITI		GO	432,00	13.392,00	432,00	13.392,00	164,88
COMPET		GO	487,70	15.118,70	487,70	15.118,70	186,14
TRANSUL		PR	476,30	14.765,30	523,93	16.241,83	199,97
MOVAP		GO	546,00	16.926,00	546,00	16.926,00	208,39
<b>Estimativa</b>				<b>320,00</b>	<b>9.920,00</b>	<b>320,00</b>	<b>9.920,00</b>

**ITEM 10 - Mesa de Escritório MEA-2B**

Empresa	QT.	UF	Preço SEM Dif. ICMS	Valor Total SEM Dif. ICMS	Preço COM Dif. ICMS	Valor Total COM Dif. ICMS	Posição (%) COM Dif. ICMS
GGM	04	GO	234,00	936,00	234,00	936,00	100,00
MOVAP		GO	319,20	1.276,80	319,20	1.276,80	136,41
MODULINE		GO	350,85	1.403,40	350,85	1.403,40	149,93
BURITI		GO	402,00	1.608,00	402,00	1.608,00	171,79
COMPET		GO	423,37	1.693,48	423,37	1.693,48	180,92
TRANSUL		PR	387,40	1.549,60	426,14	1.704,56	182,11
<b>Estimativa</b>				<b>300,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>300,00</b>	<b>1.200,00</b>

**ITEM 11 - Mesa para Micro MEPD-03**

Empresa	QT.	UF	Preço SEM Dif. ICMS	Valor Total SEM Dif. ICMS	Preço COM Dif. ICMS	Valor Total COM Dif. ICMS	Posição (%) COM Dif. ICMS
BURITI	01	GO	145,00	145,00	145,00	145,00	100,00
COMPET		GO	168,00	168,00	168,00	168,00	115,86
MOVAP		GO	259,35	259,35	259,35	259,35	178,86
<b>Estimativa</b>				<b>220,00</b>	<b>220,00</b>	<b>220,00</b>	<b>220,00</b>

**ITEM 12 - Cadeira para Micro CAD-05**

Empresa	QT.	UF	Preço SEM Dif. ICMS	Valor Total SEM Dif. ICMS	Preço COM Dif. ICMS	Valor Total COM Dif. ICMS	Posição (%) COM Dif. ICMS
TRES S	01	RS	121,00	121,00	133,00	133,00	100,00
COMPET		GO	149,60	149,60	149,60	149,60	112,48
TRANSUL		PR	141,30	141,30	155,53	155,53	116,93
BURITI		GO	195,00	195,00	195,00	195,00	146,61
MADEIRENSE		GO	204,92	204,92	204,92	204,92	154,07
<b>Estimativa</b>				<b>195,00</b>	<b>195,00</b>	<b>195,00</b>	<b>195,00</b>



#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Conforme informações da DR, não há contratação anterior para os itens licitados.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/GT realizou em 25/10/2001 a Tomada de Preços 05/2001, tipo menor preço, objetivando a aquisição de móveis, conforme relacionado no Mapa Comparativo de Preços.

As 09 empresas participantes foram habilitadas para o referido certame.

As empresas COMPET Ltda e GGM Móveis Ltda tiveram suas propostas desclassificadas com relação aos itens abaixo relacionados, em virtude de não terem atendido às especificações dos materiais no que se refere principalmente “qualidade – pintura”, estando os motivos detalhados no Relatório de Visita em Fábrica nº 002/2001 apenso ao Relatório:

- COMPET - itens 06, 07 e 08.
- GGM – item 08.

#### VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:	25/10/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	25/10/2001
Julgamento das Propostas:	16/11/2001
Recebimento pelo DECAM:	21/11/2001

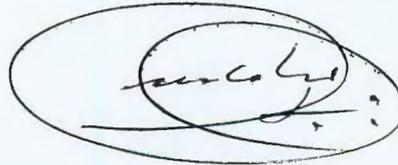
#### VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.



## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Relatório de Visita em Fábrica nº 002/2001
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1965/2001



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1074	
Fls:	
Doc:	3731 17

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							PROPOSTAS VENCEDORAS			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				1	2	3	4	5	6	7	8	9	LI CI TAN	VALOR TOTAL DO ITEM
DR-OT	DATA DA LICITACAO	MODALIDADE	NUMERO	COMPET LTDA	MODULINE LTDA	MADEIRENSE LTDA	NOVAP LTDA	BURITI MÓVEIS LTDA	ARTNORRE LTDA	TRÊS S MÓVEIS LTDA	GGM MÓVEIS LTDA	TRANSUL LTDA	LI CI TAN	VALOR TOTAL DO ITEM
ITEM	DESCRICAO / OBJETO	UNID.	QUANT.										TE	
1	Balcão Polivalente BP-02	um	8		1.478,00		1.260,00	2.325,00					4	10.080,00
2	Mesa para Hal Público	uma	56		137,24		328,65	268,00	434,00				2	7.685,44
3	Quadro Mural	um	9		215,00		441,00	264,00					2	1.935,00
4	Cadeira CAD-03	uma	120	179,00		200,56		236,00		137,50	118,00	116,70	8	14.160,00
5	Mesa de Escritório MEA-3B	uma	100	279,79	228,68		409,50	263,20			168,00	217,90	8	16.800,00
6	Cadeira CAD-06	uma	10	46,00*		114,02	88,00	78,00		93,50	86,00	56,00	9	560,00
7	Armário AM-01	um	95	249,60*			359,70	367,00		102,85		61,60	7	29.260,00
8	Estante p/ pacotes EP-02	uma	80	151,90*			246,40	265,00		308,00		352,70	4	19.712,00
9	Mesa p/ escritorio MEA-1B	uma	31	487,70	370,92		846,00	432,00		338,80		387,97	8	8.122,00
10	Mesa p/ escritório MEA-2B	uma	4	423,37	350,85		319,20	402,00		429,00	138,00*	523,93	8	936,00
11	Mesa p/ micro MEPD-03	uma	1	168,00			259,35	145,00		471,98		426,14	5	145,00
12	Cadeira para micro CAD-05	uma	1	149,60		204,92		195,00				171,00	7	121,00
										133,00		155,53		
Obs 1 - preços em azul c/ acréscimo de 10% do diferencial do ICMS														
Obs 2 - preços em azul c/ acréscimo de 10% da licitante vencedora.														
Obs 3 - preços com asterisco tiveram as amostras desclassificadas.														
<b>VALOR TOTAL</b>														109.516,44

OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS (UTILIZE O VERSO SE NECESSÁRIO)

Para efeito de julgamento as empresas TRÊS S MÓVEIS LTDA(RS) e TRANSUL LTDA(PR), tiveram 10% (dez por cento) acrescido aos preços ofertados, referente ao diferencial do ICMS na operação interestadual (PR e RS = 7%, GO = 17%), que será pago em GOIÁS pela ECT no caso de aquisição do item.

ADJUDICO/HOMOLOGO CONFORME PROPOSIÇÃO

PROPOSTAS A ADJUDICACAO DOS ITENS CONFORME COLUNAS "PROPOSTAS VENCEDORAS"

MEMBRO

MARGARETH DOS SANTOS DUARTE

MEMBRO

MEMBRO

MARLENE CATARINO FERREIRA  
PRESIDENTE DA CPL

MEMBRO

LINCOLN FERREIRA DE SOUZA

AUTORIDADE COMPETENTE

DATA:

RS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1075  
3731 17-1-



# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-222/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Diretoria Regional de Goiás e Tocantins



## RELATÓRIO DE VISITA EM FÁBRICA 002/2001

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS:

- ◆ DATA: 09/12/13 e 14/2001
- ◆ REFERÊNCIA: TP- 005/2001-11-14
- ◆ OBJETIVO: Visita para exame técnico, análise de qualidade dos protótipos e inspeção nas instalações dos fabricantes.
- ◆ FORNECEDORES:
  - COMPET LTDA;
  - MODULINE LTDA;
  - MADEIRENSE LTDA;
  - MOVAP LTDA;
  - BURITI MÓVEIS LTDA;
  - ARTNOBRE LTDA;
  - TRÊS S MÓVEIS LTDA
  - GGM MÓVEIS LTDA e;
  - TRANSUL LTDA.

### MATERIAL: MOVEIS, ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
01	BALCÃO POLIVALENTE – BP-02	UM	08
02	MESA P/ HALL PUBLICO	UM	56
03	QUADRO MURAL	UM	09
04	CADEIRA CAD-03	UM	120
05	MESA DE ESCRITÓRIO MEA-3B	UM	100
06	CADEIRA CAD-06	UM	10
07	ARMARIO AM-01	UM	95
08	ESTANTE P/ PACOTE EP-02	UM	80
09	MESA P/ ESCRITÓRIO MEA-1B	UM	31
10	MESA P/ ESCRITORIO MEA-2B	UM	04
11	MESA P/ MICRO MEPD-03	UM	01
12	CADEIRA P/ MICRO CAD. 05	UM	01

- ◆ ESPECIFICAÇÕES: DIVERSAS
- ◆ LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da ECT DR/GT
- ◆ PARTICIPANTES DA ECT:
  - Mirian Naomi Toyama Watanabe – SEOB/SUENG/GETEC/GT
  - Sudário Silvério de Souza – SDM/SALM/GERAD/GT
  - Joaquim Agostinho da Cunha – SVVF/SUVEV/GEVEN

### 2) REGISTRO DA VISITA:

Os materiais referenciados foram inspecionados em confronto com as especificações técnicas indicada e amostra/protótipo apresentados, pelos ganhadores, observando o parecer abaixo:

RQS Nº 03/2005 - CN  
C.P.M. - CORREIOS

Fis: 1076

Doc: 3701 17

2-

**◆ Item 01) Balcão Polivalente BP-02:****ANÁLISE:**

- O protótipo apresentado, pela MOVAP LTDA, estava em madeira freijó, modelo a ser fornecido para DR/MG. Solicitamos que fosse executado em mogno que é o padrão da DR/GT;
- Neste protótipo notamos que o módulo auxiliar não atendia ao projeto, assim, solicitamos atenderem ao modelo do projeto;
- Solicitamos que fosse apresentado apoio para planta de pé, assim como a grade da lixeira;
- O protótipo não apresentou o recuo do rodapé que deverá ser executado conforme o projeto.
- Os cortes para instalação das tomadas na base deverão ser posicionado conforme o projeto elétrico.

**CONCLUSÃO:**

Esta comissão concluiu que este móvel pode ser aceito e deverão ser corrigidas as divergências acima pelo fornecedor quando da produção final.

**◆ Item 2 - Mesa para Hall Público:****ANÁLISE:**

- A empresa MODULINE LTDA apresentou o protótipo de acordo com o projeto fornecido, porém, faltando os tarrugos de madeira.

**CONCLUSÃO:**

Esta comissão concluiu que este móvel pode ser aceito e deverão ser corrigidas as divergências acima pelo fornecedor quando da produção final.

**◆ Item 3 – Quadro Mural:****ANÁLISE:**

- A empresa MODULINE LTDA atendeu as especificações do projeto apresentado;
- Solicitamos a empresa a aplicação de fundo zarcão e pintura esmalte sintético na estrutura metálica;
- A empresa deverá apresentar a peça de fixação do quadro na parede.

**CONCLUSÃO:**

Esta comissão concluiu que este móvel pode ser aceito e deverão ser corrigidas as divergências acima pelo fornecedor quando da produção final.

**◆ Item 4 – Cadeira Cad-03:****ANÁLISE:**

## ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-222/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Diretoria Regional de Goiás e Tocantins

- A empresa GGM MÓVEIS LTDA apresentou protótipo com base da Rhodes que foi aprovado.
- Foi ressaltado ao fornecedor quando da entrega final que o mesmo deverá atender ao item 3.2.1 da especificação técnica (embalagem de reforço de madeira para transporte a longa distância).



### CONCLUSÃO:

Esta comissão concluiu que este móvel pode ser aceito e deverão ser corrigidas as divergências acima pelo fornecedor quando da produção final.

#### ◆ Item 5 – Mesa de Escritório MEA-3B:

##### ANÁLISE:

- A empresa GGM MÓVEIS LTDA apresentou protótipo que atendeu a especificação com a seguinte ressalva de que deverá melhorar a colagem da formica nas bordas das mesas quando da produção final.

#### ◆ Item 6 – Cad- 06:

##### ANÁLISE:

- A empresa COMPET LTDA apresentou protótipo que não atendeu ao teste de qualidade, pois a pintura executada soltou ao menor esforço de atrito na peça metálica;
- A empresa não apresentou o processo de tratamento nas peças metálicas conforme descrito no item 2.2.1.

### CONCLUSÃO:

- Esta comissão conclui que o protótipo apresentado não atende a especificação e o mesmo deve ser recusado.

#### ◆ Item 6 – Cad- 06:

##### ANÁLISE:

- A empresa, segunda ganhadora, TRANSUL LTDA atendeu a especificação técnica.

CONCLUSÃO: Esta comissão concluiu pela aceitação desta.

#### ◆ Item 7 – Armário AM-01:

##### ANÁLISE:

- A empresa COMPET LTDA apresentou protótipo que não atendeu ao teste de qualidade, pois a pintura executada soltou ao menor esforço de atrito na peça metálica;
- A empresa não apresentou o processo de tratamento na peças metálicas conforme descrito no item 2.2.2.2.

#### ◆ Item 7 – Armário AM-01:

##### ANÁLISE:



## ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-222/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Diretoria Regional de Goiás e Tocantins

- A empresa TRÊS S MÓVEIS LTDA, segunda ganhadora, apresentou atestado de Capacidade Técnica emitida pela DR/RS e DR/MG

### CONCLUSÃO:

Esta comissão concluiu pela aceitação destes móveis.

#### ◆ Item 8 – Estante p/ Pacote EP-02:

### ANÁLISE:

- A empresa GGM MÓVEIS LTDA apresentou o protótipo que não atendeu ao teste de qualidade, a pintura soltou ao menor esforço de atrito na peça. Também deveria ser pintura com secagem na estufa a 140° C, porém, a entrega foi de secagem ao ar/tempo.
- As Colunas da estante estão especificadas em aço 16 (1,50 mm), porém, o protótipo apresentado esta na chapa 18 (1,20mm);

### CONCLUSÃO:

- Face as divergências acima, esta comissão concluiu pela recusa deste móvel.

#### ◆ Item 8 – Estante p/ Pacote EP-02:

### ANÁLISE:

- A empresa, segunda ganhadora, COMPET LTDA, não atende ao item 2.2.1.1. quando do preparo da superfície metálica para pintura.

### CONCLUSÃO:

- Face as divergências acima, esta comissão concluiu pela recusa deste móvel.

#### ◆ Item 8 – Estante p/ Pacote EP-02:

### ANÁLISE:

A empresa, terceira ganhadora, MOVAP LTDA, atende a especificação técnica.

#### ◆ Item 9 – Mesa para escritório MEA-1B:

### ANÁLISE:

- A empresa GGM MÓVEIS LTDA apresentou o móvel que atende a especificação técnica.

### CONCLUSÃO:

- Esta comissão concluiu pela aceitação deste móvel.

#### ◆ Item 10 – Mesa para escritório MEA-2B:

### ANÁLISE:

- A empresa GGM MÓVEIS LTDA apresentou o móvel que atende a especificação técnica.



## ANEXO 2. DO RELATORIO/DIRAD-222/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Diretoria Regional de Goiás e Tocantins

### CONCLUSÃO:

- Esta comissão concluiu pela aceitação deste móvel.

#### ◆ Item 11 – Mesa para micro MEPD-03:

### ANÁLISE:

- A empresa BURITI MÓVEIS LTDA apresentou o móvel que atende a especificação técnica.

### CONCLUSÃO:

- Esta comissão concluiu pela aceitação deste móvel.

#### ◆ Item 12 – Cadeira para micro – cad-05:

### ANÁLISE:

- A empresa TRÊS S MÓVEIS LTDA apresentou atestado de Capacidade Técnica emitida pela DR/MG e DR/RS.

### CONCLUSÃO:

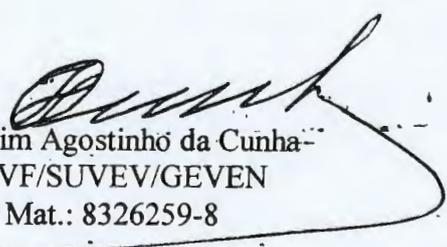
- Esta comissão concluiu pela aceitação deste móvel.

Goiânia, 14 de novembro de 2001.

### COMISSÃO:

  
Mirian Naomi Toyama Watanabe  
SEOB/SUENG/GETEC/GT  
Mat.: 8329253-5

  
Sudário Silvério de Souza  
SDM/SALM/GERAD/GT  
Mat.: 8328529-6

  
Joaquim Agostinho da Cunha  
SVVF/SUVEV/GEVEN  
Mat.: 8326259-8



# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-222/2001



**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1965**

DATA  
**03/12/01**

GESTOR <b>DICOM</b>	REFERÊNCIA <b>0914</b>	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>16 Goiás-Tocantins</b>	<b>- DICOM</b>
------------------------	---------------------------	------------------------------------------------------	----------------

PROJETO/ATIVIDADE  
**11.1.04 Mechandising em Agências Próprias**

CONTA  
**810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	12	R\$ 112.511,00	<b>112.511,00</b>

FINALIDADE  
**Ajuste de bloqueio.Emis.TDC Conclusão nprocesso licitação p/ aprovação em REDIR**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: **1081**

**3731 17<sup>7</sup>-**

RESP. PELA EMISSÃO

*Delci Nuneiro da Costa*  
Coora./DEORC  
Mat. B 009 971-8

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

*Rogério Vianna M. dos Santos*  
Mat. B 011 566-7  
Subchefe/DEORC

*WJ*

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-223/2001****REUNIÃO: REDIR-049/2001****DATA REUNIÃO: 05/12/2001**

**ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 058/2001 - DR/SPI - Aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos para unidades da Diretoria Regional São Paulo Interior

**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão nº 058/2001 – DR/SPI, para aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos para unidades da Diretoria Regional São Paulo Interior no valor global de R\$ 176.582,00 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais), com adjudicação à empresa MAX-FER COMERCIAL LTDA., no valor de R\$ 94.133,00 (noventa e quatro mil e cento trinta e três reais) para os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19; e à empresa FILIZOLA BALANÇAS IND. S/A, no valor de R\$ 82.449,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais), para os itens 20 e 21.

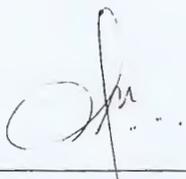
**APLICAÇÃO/META:** Atender às necessidades da DR/SPI.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPI (CI/Pregoeiro/DR-SPI-0276/2001).

**EMPRESAS A CONTRATAR:** MAX-FER COMERCIAL LTDA. e FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S/A .

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos para unidades da Diretoria Regional São Paulo Interior.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 176.582,00 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais).



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1082
Fis: _____
Doc: 3731 17



**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato até a entrega e aceitação de todos os equipamentos, limitado a 30 dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias, a partir da assinatura do contrato.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em dezembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no mês de janeiro/2002. O total de desembolso para todas as aquisições será de R\$ 176.582,00. A execução orçamentária será de acordo com a Tabela de Autorização de Bloqueio, ou seja, entrega dos bens e atesto da nota ainda em dezembro/2001.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/11.1.01: R\$ 92.350,00  
3.02/17.1.07: R\$ 84.232,00

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorizações Bloqueios-DORC/DEORC-1358 e 1974/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1083	
Fls:	2
3731	17
Doc:	



Proposta:

### ITEM 01 - Aparelhos de Fax

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Max-Fer	450,00	19.350,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	452,97	19.477,71	100,66

### ITEM 02 - Bebedouros Elétricos de Garrafão

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Max-Fer	295,00	9.145,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	311,90	9.668,90	105,73

### ITEM 03 - Cafeteira Elétrica

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Max-Fer	71,00	1.065,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	289,00	4.335,00	307,04

**ITEM 04** - Calculadora Científica - Não houve vencedor, pois todas as propostas foram consideradas com preços excessivos.

### ITEM 05 - Calculadora Eletrônica de Mesa (12 dígitos)

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Max-Fer	235,00	3.995,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	252,00	4.284,00	107,23

### ITEM 06 - Câmera de Vídeo (filmadora)

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Max-Fer	1600,00	3.200,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	1607,00	3.214,00	100,44

### ITEM 07 - Câmera Fotográfica Digital

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Max-Fer	2.600,00	10.400,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	2.950,00	11.800,00	113,46

### ITEM 08 - Compressor de Ar Direto (Pintura), Motor 1/3 Hp

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Max-Fer	240,00	1.200,00	100,00

ESTIMATIVA/ECT	284,00	1.420,00	118,33
----------------	--------	----------	--------

**ITEM 09 - Fogão à Gás Doméstico 4 bocas**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Max-Fer	260,00	2.600,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	260,00	2.600,00	100,00

**ITEM 10 - Revogado**

**ITEM 11 - Revogado**

**ITEM 12 - Mesa de Som Stéreo - Não houve vencedor, devido preço excessivo ofertado**

**ITEM 13 - Refrigerador 310 litros**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Max-Fer	570,00	23.940,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	649,67	27.286,14	113,98

**ITEM 14 - Retroprojektor 4000 lumens**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Max-Fer	679,00	2.037,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	847,00	2.541,00	124,74

**ITEM 15 - Televisor a Cores 20 polegadas**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Max-Fer	500,00	3.000,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	505,00	3.030,00	101,00

**ITEM 16 - Televisor a cores 29 polegadas, estéreo**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Max-Fer	1.060,00	7.420,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	1.066,33	7.464,31	100,60

**ITEM 17 - Tripé para Câmera de Vídeo**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Max-Fer	180,00	180,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	243,00	243,00	135,00

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1085  
4

Doc: 3781-17

*mf*

**ITEM 18 - Ventilador de Coluna, Hélice com 3 ou 4 Pás**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Max-Fer	143,00	2.145,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	205,00	3.075,00	143,36

**ITEM 19 - Vídeo Cassete Hi-Fi, 7 Cabeças, Estéreo**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Max-Fer	405,00	4.455,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	435,00	4.785,00	107,41

**ITEM 20 - Balança Eletrônica, bel 08, aut, capacidade 6 kg**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Filizola	387,00	38.700,00	100,00
Toledo do Brasil	392,00	39.200,00	101,29
ESTIMATIVA/ECT	510,50	51.050,00	131,91

**ITEM 21 - Balança Eletrônica, Bel 30 aut, Capacidade 30 Kg**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Filizola	625,00	43.750,00	100,00
Toledo do Brasil	699,00	48.930,00	111,84
ESTIMATIVA/ECT	701,00	49.070,00	112,16

**IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES**

ITEM	Pregão 050, de 29/10/2001	Pregão 058, de 06/11/2001- Atual	Variação (%)
Bebedouro elétrico - galão	R\$ 295,00	R\$ 295,00	0
Ventilador de coluna	R\$ 143,00	R\$ 143,00	0
Fogão à gás, doméstico, 4 bocas	R\$ 260,00	R\$ 260,00	0
Refrigerador doméstico, 310 litros	R\$ 650,00	R\$ 570,00	- 12,31
Televisor colorido 20 polegadas	R\$ 520,00	R\$ 500,00	- 3,85

Demais itens, trata-se da primeira contratação.

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A DR/SPI realizou em 06/11/2001 o Pregão 0058/2001, objetivando a aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos, conforme abaixo:

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: **1086**

Doc: **3731 17**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	APARELHOS DE FAX	43
2	BEBEDOUROS ELETRICOS DE GARRAFÃO	31
3	CAFETEIRA ELÉTRICA – MÍNIMO DE 20 CAFÉS	15
4	CALCULADORA CIENTÍFICA DE BOLSO	17
5	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA (12 DIGITOS)	17
6	CÂMERA DE VÍDEO ( FILMADORA )	2
7	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (DISQUETE 3,5)	4
8	COMPRESSOR DE AR DIRETO (PINTURA), MOTOR 1/3 HP	5
9	FOGÃO À GAS, DOMÉSTICO - 4 BOCAS	10
10	FORNO MICROONDAS	7
11	LIQUIDIFICADOR	12
12	MESA DE SOM STEREO, 12 CANAIS	1
13	REFRIGERADOR - 310 LITROS	42
14	RETROPROJETOR 4000 LUMENS	3
15	TELEVISOR A CORES 20"	6
16	TELEVISOR A CORES 29" – STÉREO	7
17	TRIPÉ PARA CAMERA DE VIDEO	1
18	VENTILADOR DE COLUNA – HÉLICE C/3 OU 4 PÁS, MÍNIMO 50 CM	15
19	VIDEO CASSETE HI FI - 07 CABEÇAS – ESTÉREO	11
20	BALANÇA ELETRÔNICA, BEL-08/AUT, CAPACIDADE 06 KG	100
21	BALANÇA ELETRÔNICA, BEL-30/AUT, CAPACIDADE 30 KG	70

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

**Itens 01 a 19**, não houve rodada de lances, tendo em vista que apenas a empresa MAX-FER apresentou propostas para os mesmos.

**Itens 10 e 11** foram revogados, o que foi comunicado aos licitantes por meio da Carta-91/2001/Pregoeiro/DR/SPI e da publicação no DOU em 31/10/2001, devido a alterações das necessidade dos bens.

**Itens 04 e 12** foram revogados, tendo em vista que os preços apresentados foram considerados excessivos.

**Item 20 – BALANÇA ELETRÔNICA, BEL-08/AUT, CAPACIDADE 06 KG**

EMPRESAS	LANCES ESCRITOS	9ª RODADA	10ª RODADA
Toledo do Brasil Ind. de Bal. Ltda	490,00	392,00	declinou
Filizola Balanças Ind. S/A	551,00	387,00	<b>387,00</b>



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
<b>1087</b>	
Fls.	6
Doc:	<b>3731 17</b>



**Item 21 – BALANÇA ELETRÔNICA, BEL-30/AUT, CAPACIDADE 30 KG**

EMPRESAS	LANCES ESCRITOS	1ª RODADA	2ª RODADA	Negociação com pregoeiro
Filizola Balanças Ind. S/A	701,00	635,00	635,00	<b>625,00</b>
Toledo do Brasil Ind. de Bal. Ltda	780,00	699,00	declinou	

Apresentamos a seguir, relação entre as propostas iniciais e as propostas finais dos licitantes vencedores para os respectivos produtos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA INICIAL		PROPOSTA FINAL		REDUÇÃO (%)
				Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	
1	43	APARELHOS DE FAX	Max-Fer Com. Ltda	530,00	22.790,00	450,00	19.350,00	-15,09
2	31	BEBEDOUROS ELÉTRICOS DE GARRAFÃO	Max-Fer Com. Ltda	350,00	10.850,00	295,00	9.145,00	-15,71
3	15	CAFETEIRA ELÉTRICA – MÍNIMO DE 20 CAFÉS	Max-Fer Com. Ltda	71,00	1.065,00	71,00	1.065,00	0,00
4	17	CALCULADORA CIENTÍFICA DE BOLSO	Não houve vencedor, devido preço excessivo					
5	17	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA (12 DIGITOS)	Max-Fer Com. Ltda	264,00	4.488,00	235,00	3.995,00	-10,98
6	2	CÂMERA DE VÍDEO (FILMADORA)	Max-Fer Com. Ltda	1790,00	3.580,00	1600,00	3.200,00	-10,61
7	4	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (DISQUETE 3,5)	Max-Fer Com. Ltda	2620,00	10.480,00	2600,00	10.400,00	-0,76
8	5	COMPRESSOR DE AR DIRETO (PINTURA), MOTOR 1/3 HP	Max-Fer Com. Ltda	350,00	1.750,00	240,00	1.200,00	-31,43
9	10	FOGÃO À GAS, DOMÉSTICO - 4 BOCAS	Max-Fer Com. Ltda	299,00	2.990,00	260,00	2.600,00	-13,04
10	7	FORNO MICROONDAS	Revogado					
11	12	LIQUIDIFICADOR	Revogado					
12	1	MESA DE SOM STEREO, 12 CANAIS	Não houve vencedor, devido preço excessivo					
13	42	REFRIGERADOR - 310 LITROS	Max-Fer Com. Ltda	580,00	24.360,00	570,00	23.940,00	-1,72
14	3	RETROPROJETOR 4000 LUMENS	Max-Fer Com. Ltda	750,00	2.250,00	679,00	2.037,00	-9,47
15	6	TELEVISOR A CORES 20"	Max-Fer Com. Ltda	531,00	3.186,00	500,00	3.000,00	-5,84
16	7	TELEVISOR A CORES 29" - STÉREO	Max-Fer Com. Ltda	1107,00	7.749,00	1060,00	7.420,00	-4,25
17	1	TRIPÊ PARA CAMERA DE VIDEO	Max-Fer Com. Ltda	590,00	590,00	180,00	180,00	-69,49
18	15	VENTILADOR DE COLUNA – HÉLICE C/3 OU 4 PÁS, MÍNIMO 50 CM	Max-Fer Com. Ltda	199,00	2.985,00	143,00	2.145,00	-28,14
19	11	VIDEO CASSETÉ HI FI - 07 CABEÇAS – ESTÉREO	Max-Fer Com. Ltda	407,90	4.486,90	405,00	4.455,00	-0,71
20	100	BALANÇA ELETRÔNICA, BEL-08/AUT, CAPACIDADE 06 KG	Filizola Balanças Ind. S/A	551,00	55.100,00	387,00	38.700,00	-29,76
21	70	BALANÇA ELETRÔNICA, BEL-30/AUT, CAPACIDADE 30 KG	Filizola Balanças Ind. S/A	701,00	49.070,00	625,00	43.750,00	-10,84

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1088

Fls:

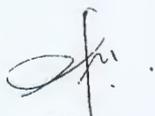
3731 17

Doc:

Está indicado abaixo a justificativa de compra, para cada item:

ITEM	EQUIPAMENTOS	JUSTIFICATIVA
1	APARELHOS DE FAX	Atender necessidades das Gerências/REOPs (expansão) e das unidades operacionais da DR/SPI (expansão/substituição)
2	BEBEDOUROS ELETRICOS DE GARRAFÃO	Atender necessidades das Gerências/REOPs, bem como para alocação no Auditório da DR/SPI
3	CAFETEIRA ELÉTRICA	Atender necessidades das Gerências/REOPs
5	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA (12 DIGITOS)	Atender necessidades das coordenadorias financeiras das REOPs 08, 09, 10 e 12
6	CÂMERA DE VÍDEO	Atender necessidades do Pregoeiro da DR/SPI e da área de integração da GERECS/SPI
7	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (DISQUETE 3,5)	Atender necessidades das áreas de segurança, inspetoria, acompanhamento de obras, integração
8	COMPRESSOR DE AR DIRETO (PINTURA)	Atender necessidade da GETEC e das equipes de manutenção, para pinturas em geral
9	FOGÃO À GAS, DOMÉSTICO - 4 BOCAS	Atender necessidades para alocação em refeitórios da GEOPE e de REOPs
13	REFRIGERADOR - 310 LITROS	Atender necessidades das Gerências/REOPs, principalmente em virtude do grande calor existente na região
14	RETROPROJETOR 4000 LUMENS	Atender solicitação de REOPs que não possuem o equipamento
15	TELEVISOR COLORIDO 20"	Para atender necessidades das REOP's e da GERECS, bem como de salas de lazer e das áreas de segurança/inspetoria
16	TELEVISOR COLORIDO 29" - STÉREO	Para alocação em salas de treinamento da GERECS e do interior (REOPs)
17	TRIPÉ PARA CAMERA DE VIDEO	Para utilização pelo Pregoeiro, nas sessões de pregão
18	VENTILADOR DE COLUNA - 4 PAS	Para alocação em sedes de REOPs, em virtude do excessivo calor
19	VIDEO CASSETE HI FI - 07 CABEÇAS - ESTÉREO	Atender necessidades da salas de treinamentos da GERECS e REOPs
20	BALANÇAS ELETRÔNICAS BEL 08/AUT	Atender necessidades operacionais relacionadas pela GEVEN/DR/SPI
21	BALANÇAS ELETRÔNICAS BEL 30/AUT	Atender necessidades operacionais relacionadas pela GEVEN/DR/SPI

Não há diferencial de ICMS a ser recolhido quando da efetiva aquisição dos materiais pela ECT, visto que a emissão das Notas Fiscais dar-se-á no mesmo estado, ou seja, São Paulo.



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1089	
Fis: _____	8
Doc: 3731 17	



## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:.....06/11/2001  
Recebimento pelo DECAM:.....19/11/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Autorizações Bloqueios-DORC/DEORC-1358 e 1974/2001



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1090</b>
Fls: _____
<b>3731</b> <sup>9</sup> <b>17</b>
Doc: _____

1228



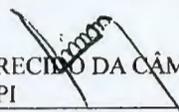
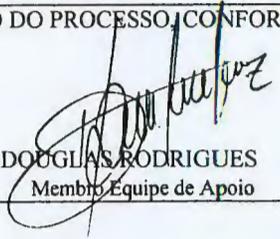
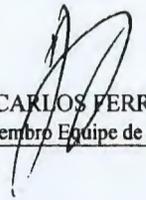
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				FIRMA 1		LICITANTE Nº	PROPOSTA VENCEDORA - R\$ -
DR / SPI	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº DA LICITAÇÃO		1ª) MAX-FER COMERCIAL LTDA		
	06/11/2001	PREGÃO	0058/2001.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO		UNID	QUANT			
1	APARELHOS DE FAX		UN	43	19.350,00	1	19.350,00
2	BEBEDOUROS ELETRICOS DE GARRAFÃO		UN	31	9.145,00	1	9.145,00
3	CAFETEIRA ELÉTRICA – MÍNIMO DE 20 CAFÉS		UN	15	1.065,00	1	1.065,00
4	CALCULADORA CIENTÍFICA DE BOLSO 4		UN	17	Não houve vencedor, devido preço excessivo		
5	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA (12 DIGITOS)		UN	17	3.995,00	1	3.995,00
6	CÂMERA DE VÍDEO ( FILMADORA )		UN	2	3.200,00	1	3.200,00
7	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (DISQUETE 3,5)		UN	4	10.400,00	1	10.400,00
8	COMPRESSOR DE AR DIRETO (PINTURA), MOTOR 1/3 HP		UN	5	1.200,00	1	1.200,00
9	FOGÃO À GAS, DOMÉSTICO - 4 BOCAS		UN	10	2.600,00	1	2.600,00
10	FORNO MICROONDAS		UN	7	Revogado		
11	LIQUIDIFICADOR		UN	12	Revogado		
12	MESA DE SOM STEREO, 12 CANAIS		UN	1	Não houve vencedor, devido preço excessivo		
13	REFRIGERADOR - 310 LITROS		UN	42	23.940,00	1	23.940,00
14	RETROPROJETOR 4000 LUMENS		UN	3	2.037,00	1	2.037,00
15	TELEVISOR A CORES 20"		UN	6	3.000,00	1	3.000,00
16	TELEVISOR A CORES 29" - STÉREO		UN	7	7.420,00	1	7.420,00
17	TIRE PARA CAMERA DE VIDEO		UN	1	180,00	1	180,00
	VENTILADOR DE COLUNA – HÉLICE C/3 OU 4 PÁS, MÍNIMO 50 CM		UN	15	2.145,00	1	2.145,00
	VIDEO CASSETE HI FI - 07 CABEÇAS – ESTÉREO		UN	11	4.455,00	1	4.455,00

Doc: 3731 17

16  
17  
1098106/2005 - CN  
CORREIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNID	QUANT	Firma 1 Filizola Balanças Ind. S/A	Firma 2 Toledo do Brasil Ind. de Bal. Ltda	licitante	PROPOSTA VENCEDORA - R\$ -
20	BALANÇA ELETRÔNICA, BEL-08/AUT, CAPACIDADE 06 KG	UN	100	38.700,00	39.200,00	1	38.700,00
21	BALANÇA ELETRÔNICA, BEL-30/AUT, CAPACIDADE 30 KG	UN	70	43.750,00	48.930,00	1	43.750,00

O PREGOEIRO PROPÕE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO, CONFORME ATA DE SESSÃO E DE ACORDO COM O DECRETO 3555/2000 E LEI N.º 8666/93. Bauru / SP. 14 de novembro de 2.001.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA      DOUGLAS RODRIGUES      LUIZ CARLOS FERREIRA  
 Pregoeiro/DR-SPI                      Membro Equipe de Apoio                      Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO, CONFORME PROPOSIÇÃO.

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1092

Doc: 3731 17

# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-223/2001

	<b>CORREIOS</b>	<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 1358	DATA 29/11/2001
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 74 São Paulo-Interior - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 17.1.07 Apoio às Atividades Administrativas					
CONTA 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	12	R\$ 84.232,00	<b>R\$ 84.232,00</b>

FINALIDADE <b>Aquisição mobiliário e equip. administrativos - Reunião de Diretoria</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------

RESP. PELA EMISSÃO  
**Osilene Vaz de Jesus Esteves**  
Aux. Administrativo III  
Mat. nº 010.506.1

CHEFE/DORC  
**Arrais Bevilacqua**  
DORC/DEORC  
Mat. nº 010.506.1

CHEFE/DEORC  
**Rogério Vianna M. dos Santos**  
Mat. nº 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**1093**

**3731 17**

# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-223/2001

	<b>CORREIOS</b>	<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE <b>DORC/DEORC</b>	NÚMERO <b>1974</b>	DATA <b>03/12/01</b>
GESTOR <b>DICOM</b>	REFERÊNCIA <b>0768</b>	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>74 São Paulo-Interior - DICOM</b>			
PROJETO/ATIVIDADE <b>11.1.01 Reorganização da Rede de Atendimento</b>					
CONTA <b>810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	12	R\$ 92.350,00	<b>R\$ 92.350,00</b>

FINALIDADE <b>Emissão de TDC c/ ajuste de bloqueio. Homologação do proc. licit. em REDIR.</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS</b>
<b>1094</b>
<b>17</b>

RESP. PELA EMISSÃO  
**Uislene Vaz de Jesus Esteves**  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8.010.566-1

CHEFE/DORC  
**Iara Arrais Benício**  
CH/DIV DEORC  
Mat. 3.609.742-5

**1094**  
CHEFE/DORC  
**Carla M. dos Santos**  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

**48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2001 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1095

Doc: 3731 17

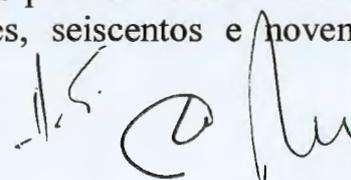
## ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Quadragésima Oitava Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausente o Diretor Gelson da Silva Mello, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 47ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Dispensa/Designação de Diretor Regional e Diretor Regional Adjunto - ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA: 1) a dispensa do Administrador Postal Sênior Paulo Góis Machado, matrícula 8.010.101-1, da função de confiança de Diretor Regional de Alagoas; 2) a dispensa do Administrador Postal Sênior José Roberto Cardozo Mota, matrícula 8.009.754-5, da função de confiança de Diretor Regional Adjunto da Diretoria Regional de Alagoas; 3) a designação do Administrador Postal Sênior Alceu Roque Rech, matrícula 8.010.249-2, para, cumulativamente com a função que exerce de Diretor Regional da Bahia, responder pela função de Diretor Regional de Alagoas; 4) a designação do Administrador Postal Sênior Cláudio Moras Garcia, matrícula 8.010.047-3, para, cumulativamente com a função que exerce de Diretor Regional Adjunto da Bahia, responder pela função de Diretor Regional Adjunto da Diretoria Regional de Alagoas. **1.1.2. Comitê de Gestão do Conselho Consultivo e Executivo da UPAEP e Conferência e Exposição sobre Correio Mundial e Expresso - Seminário sobre Segurança - Relatório/PR nº 104/2001, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação de Dary Salmoria, Subchefe da Assessoria de Relações Internacionais - ARINT, lotado no Ministério das Comunicações, na Reunião do Comitê de Gestão do Conselho Consultivo e Executivo - CCE, da União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP, em Miami/EUA, no período de 05 a 08/12/2001 (trânsito incluído), e na Conferência e Exposição sobre o Correio Mundial e Expresso, em Orlando/EUA, no período de 9 a 12/12/2001 (trânsito incluído),

115

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1096
Fis: 3731 17
Doc:

bem como de José Carlos Pereira Oviedo, Chefe do Departamento de Inspeção Geral - DINSP, na Conferência e Exposição sobre Correio Mundial e Expresso - Seminário sobre Segurança, em Orlando - EUA, no período de 08 a 13/12/2001 (trânsito incluído). 1.1.3. Alteração na Estrutura Organizacional da DR/BA - Relatório/PR nº 105/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a alteração na estrutura organizacional da DR/BA, com a criação da Coordenadoria de Operações e a redistribuição das gerências subordinadas às Coordenadorias da DR/BA, da seguinte forma: 1) NEGÓCIOS: GECOM, GERAT e ASFIL; 2) OPERAÇÕES: GEOPE e GETRA; 3) SUPORTE: GEREC, GERET, GERAD, GECOF, GESIT e GEREN. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.2.1. Homologação do Pregão-046/2001 - CPL/AC - Aquisição de fecha mala FM-08, tipo rabicho - Relatório/DIRAD nº 211/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 046/2001 - CPL/AC, no valor global de R\$ 1.521.100,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, cem reais), com adjudicação à empresa J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., para fornecimento de 82.000 sacos, com 100 unidades cada, de fecha mala FM-08, tipo rabicho, excluído o diferencial de ICMS. 1.2.2. Homologação do Pregão-048/2001 - CPL/AC - Aquisição de luvas e máscaras - Relatório/DIRAD nº 212/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 048/2001 - CPL/AC, no valor global de R\$ 268.458,20 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), com adjudicação à STAR MED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., para o item 01, relativo ao fornecimento de 1.252.300 pares de luvas, no valor total de R\$ 167.808,20 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos); e à AIR SAFETY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para o item 02, relativo ao fornecimento de 91.500 máscaras de proteção, no valor total de R\$ 100.650,00 (cem mil, seiscentos e cinquenta reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.2.3. Homologação do Pregão-050/2001 - CPL/AC - Aquisição de malas postais - Relatório/DIRAD nº 214/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 050/2001 - CPL/AC, no valor global de R\$ 4.647.500,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais), com adjudicação à BERTONI, BOZA & CIA LTDA., para o item 01, relativo ao fornecimento de 65.000 malas postais, modelo MP/NC-03, no valor total de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), e à DIANA PAOLUCCI S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para o item 02, relativo ao fornecimento de 65.000 malas postais modelo MP/NC-04, no valor total de R\$ 2.697.500,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil,

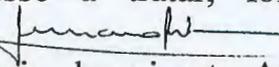


RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis. 1097
Doc: 3731 <sup>2</sup> 17

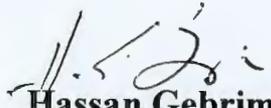
quinhentos reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.2.4. Homologação do Pregão 048/2001 - DR/SPM - Fornecimento de malas de rafia - Relatório/DIRAD nº 215/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 048/2001 - DR/SPM, com adjudicação à empresa Sacoplast - Sacos Plásticos do Nordeste S/A., para o fornecimento de 1.080.000 malas de rafia, no valor global de R\$ 853.200,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais). **1.3. DIRETOR COMERCIAL - 1.3.1. Expansão da Alocação de Recursos para o Sedex 10 - Relatório/DICOM nº 033/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a complementação dos recursos necessários à operacionalização do SEDEX 10, de janeiro a dezembro de 2002, no total de 232 veículos tipo furgão, 739 motocicletas e 1.252 empregados, conforme detalhamento constante do item III e dos anexos 1 e 2 do mencionado relatório.** **1.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.4.1. Concessão de férias ao Diretor de Recursos Humanos - Relatório/DIREC nº 053/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA a concessão de férias regulamentares ao Diretor Afranio Rodrigues Junior, no período de 07 a 26/01/2002. Na oportunidade, o Diretor Econômico-Financeiro responderá pelos órgãos sob a coordenação da Diretoria de Recursos Humanos.** **1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.5.1. Homologação da TP-005/2001 - DR/SPI - Ampliação e Reforma da AC Lorena - Relatório/DITEC nº 071/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 005/2001 - DR/SPI, com adjudicação à empresa Tecsystems Engenharia e Construções Ltda., para a ampliação e reforma da AC Lorena, no valor global de R\$ 378.221,84 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).** **1.5.2. Homologação da TP-001/2001 - DR/MG - Reforma da AC/CDD Montes Claros - Relatório/DITEC nº 076/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 001/2001 - DR/MG, com adjudicação à ENEL - Engenharia e Empreendimentos Ltda., para a reforma da AC/CDD Montes Claros, no valor global de R\$ 251.978,87 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).** **1.5.3. Política de Segurança da Informação - O Chefe do Departamento de Rede Corporativa - DERCO é convidado para expor o mencionado assunto. Após a explanação, o Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura apresenta o Relatório/DITEC nº 077/2001, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA as Políticas de Segurança da Informação da Empresa, compostas pelas normas gerais e específicas de segurança, e conseqüente inclusão no MANINF - Manual de Informática e no MANCOM - Manual de Comunicação.** **2.**

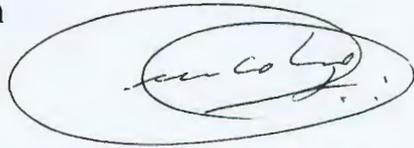




**COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho de Administração da ECT** - Apresenta a Comunicação/PR nº 038/2001, ANEXO XIII da presente Ata, com cópias das Atas do Conselho de Administração/ECT, referentes às 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 24/08/2001 e 21/09/2001, respectivamente. 2.1.2. **Apresentação de Atas do Conselho Fiscal do POSTALIS** - Apresenta a Comunicação/PR nº 039/2001, ANEXO XIV da presente Ata, com cópia da Ata da 207ª Reunião Ordinária, realizada em 14/11/2001. **2.2. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 2.2.1. Cargos em Extinção** - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 016/2001, ANEXO XV da presente Ata, informando do reenquadramento de empregados ocupantes de cargos em extinção para cargos ativos, em conformidade com o previsto no Plano de Carreiras, Cargos e Salários-PCCS. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às treze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 28 de novembro de 2001.

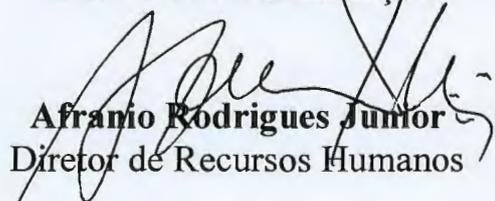
  
**Hassan Gebrim**  
Presidente

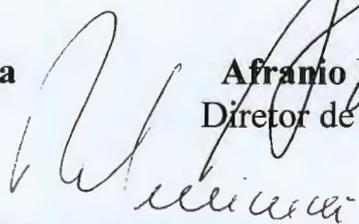


  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

**Claudio Melo Colação**  
Diretor de Administração

  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Recursos Humanos

  
**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1099

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-211/2001****REUNIÃO: REDIR-048/2001 DATA REUNIÃO: 28/11/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-046/2001 - CPL/AC - Aquisição de fecha mala FM-08, tipo rabicho.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 046/2001 – CPL/AC, no valor global de R\$ 1.521.100,00 (um milhão e quinhentos e vinte e um mil e cem reais), com adjudicação à empresa J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., para fornecimento de 82.000 sacos, com 100 unidades cada, de fecha mala FM-08, tipo rabicho, excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades das Diretorias Regionais, durante o período de 6 meses, para fechamento de malas e sambags, nas expedições da área operacional.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (RMS-6.043/2001-DGEM/DECAM).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

➤ J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 82.000 sacos, com 100 unidades cada, de fecha mala FM-08, tipo rabicho, vermelho ou rosa.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.521.100,00 (um milhão e quinhentos e vinte e um mil e cem reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 ano a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1100
Doc:	3731 17

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Em aproximadamente 06 lotes, sendo a primeira entrega, na quantidade definida de 15.000 sacos, no prazo de 60 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais lotes, ao longo da execução do contrato (período de 01 ano), no prazo de 30 dias, a contar da data de formulação dos pedidos, observando os lotes mínimos e máximos de 12.000 e 15.000 sacos, respectivamente.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a entrega, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de dezembro/2001, a primeira entrega será efetivada até o início da primeira quinzena do mês de fevereiro/2002 e as demais entregas, em lotes iguais de 13.400 sacos, entre os meses de março a julho/2002. Os pagamentos serão efetivados entre os meses de fevereiro/2002 a julho/2002, sendo o primeiro pagamento no valor de R\$ 278.250,00 e os demais de R\$ 248.570,00 cada, perfazendo o montante de R\$ 1.521.100,00 (um milhão e quinhentos e vinte e um mil e cem reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 1.608.099,50 (um milhão e seiscentos e oito mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal Fatura (Brasília) e os locais de entrega nas Diretorias Regionais de SPM, RJ, PR, PE e MG.

**CONTA/PROJETO:** 2.02/03.2.02.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1310/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1101
Fis: 2
3731 17
Doc:

Empresas:

- retiraram o edital: 04
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 00
- desclassificadas do processo: 01

Propostas Classificadas:

**ITEM 01 – 82.000 Sacos, com 100 unidades cada, de fecha mala FM-08:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA R\$		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL ICMS	C/ DIFERENCIAL ICMS	
Soma – Souza Machado Equipamentos Ltda.	14,00*	-	-	-	-
J. Firmo Rep. E Comércio Ltda.	19,80	18,55	1.521.100,00	1.608.099,50	100,00
Starlock Ind. e Com. Ltda.	19,70	18,70	1.533.400,00	1.612.314,00	100,26
ELC Prod. de Segurança Ltda	19,99	19,99	1.639.180,00	1.723.537,80	107,17
Valor de referência (**)	18,53		1.519.460,00		94,48

(\*) proposta da empresa foi desclassificada.

(\*\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

- |                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| ▪ Licitação: CC-018/2000-CPL/AC | CC- 010/1999 - CPL/AC |
| ▪ Data: 11/10/2000              | 28/06/1999.           |
| ▪ Qtde Adquirida: 270.820 sacos | 241.600 Sacos         |
| ▪ Preço saco (cento): R\$ 8,90  | R\$ 6,20              |
| ▪ Firma Vencedora: SOMA.        | Lanny Ltda.           |
| ▪ Contrato: 10.679/2001         | 10.236/2000           |

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pelas CI's/CAC/DCON/DECAM-4.291 e 4.552/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1102
Fls: 3731 317
Doc: _____

empresa para fornecimento regular de 82.000 sacos, com 100 unidades cada, de fecha mala, tipo rabicho, na cor vermelha ou rosa, Especificação Técnica DPRO/DEINF-348/4/2001, Códigos ECT n.º 11560035-3 ou 11560034-5, objeto da RMS/DGEM/DECAM-6.043/2001.

Segundo justificativas apostas na CI/CAC/DCON/DECAM-4.552/2001, de 03/10/2001, constante dos autos do processo, a presente aquisição objetiva suprir as necessidades das DR's pelo período de 06 meses, em função de:

- a) sérios problemas operacionais que a ECT vem enfrentando, uma vez que desde a rescisão do Contrato n.º 10.236/2000, firmado com a empresa Lanny Comércio, Importação e Exportação Ltda., a ECT não dispõe de contrato para fornecimento regular desse material;
- b) a empresa SOMA Ltda., vencedora da última licitação, Concorrência n.º 018/2000 – CPL/AC, não possuir condições de atender a um eventual pedido de antecipação de entregas e/ou aditamento de contrato por parte da ECT; e
- c) complementação do suprimento enquanto as áreas envolvidas procedem à revisão da especificação do fecha malas.

O material ora licitado é utilizado pela área operacional, no fechamento de malas, malotes e sambags, por ocasião das expedições.

É de ressaltar que anteriormente a esta licitação, foi realizado o Pregão n.º 038/2001 – CPL/AC, em 28/09/2001, não adjudicado pela Pregoeira, haja vista que a firma Plasvale, declarada vencedora do certame com o preço de R\$ 10,85/cento, havia cotado produto diverso do especificado e, feita nova classificação e abertas novas rodadas de lances, a firma SOMA não sustentou o seu último lance de R\$ 10,90. O pregão foi revogado por interesse público embasado no art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

O presente Pregão foi realizado em duas Sessões. Na primeira Sessão, ocorrida em 06/11/2001, após feito o credenciamento, conferidas as propostas e verificado o comportamento de preços, foi observada a discrepância entre o preço ofertado pela firma SOMA e as demais concorrentes. A Pregoeira, então, decidiu pela suspensão da Sessão, para encaminhamento do processo à área de

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1103	
Fis:	4
3731 17	
Doc:	

contratação/técnica, com vistas a uma diligência na referida firma, a fim de averiguar a capacidade técnica e produtiva da mesma.

Conforme Relatório de Visita em Fábrica n.º 009/2001, a equipe técnica, composta de representantes das duas áreas (contratação e engenharia), concluiu que a empresa SOMA não possui, no momento, capacidade técnica e produtiva para atender a ECT nesta licitação, o que culminou com a desclassificação da proposta da mesma.

Na segunda Sessão, após as rodadas de lance e negociação com a firma J. FIRMO, a Pregoeira concluiu pela adjudicação do Processo ao preço unitário de R\$ 18,55/saco com 100 unidades, preço este, com R\$ 0,02 (dois centavos) acima do Valor de Referência.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance obtido/negociado pela Pregoeira, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o respectivo fornecimento.

É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 1.521.100,00 (um milhão e quinhentos e vinte e um mil e cem reais) para R\$ 1.608.099,50 (um milhão e seiscentos e oito mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos.), considerando o diferencial de ICMS a ser incluído, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Brasília) e as entregas nas praças de PE, PR, SPM, MG e RJ.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	03/10/2001
Data da 1ª Veiculação do edital em D.O.U.	24/10/2001
Reunião de Abertura (1ª Sessão)	06/11/2001
Interrompido para diligência até	13/11/2001
Reunião de Abertura (2ª Sessão)	19/11/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	21/11/2001

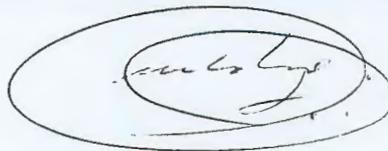
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1104 5
Doc:	3731 17

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Primeira Sessão
3. Relatório de Visita em Fábrica n.º 009/2001
4. Ata da Segunda Sessão
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1310/2001



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1105	
Fls:	6
Doc:	3731 17

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

**Licitação: Pregão n.º 046/2001 – CPL/AC**
**Data de Abertura: 06/11/2001**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES UNITÁRIO (R\$)				ESTIMATIVA (R\$) ***	TOTAL (R\$)
				STARLOCK	J. FIRMO LTDA.	ELC LTDA.	SOMA		
01	Feixa Mala FM-08, Tipo Rabicho, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-348/4/2001, Códigos ECT n.º 11560035-3 ou 11560034-5	Pct. c/ 100	82.000	19,07	<b>18,55**</b>	19,99	14,00*	18,53	1.521.100,00
<b>Total Geral</b>								<b>1.519.460,00</b>	<b>1.521.100,00</b>

(\*) Proposta desclassificada, após diligência, quando foi comprovado que a empresa não possuía capacidade técnica e produtiva para firmar o contrato com a ECT.

(\*\*) Valor negociado pela Pregoeira, após desistência de lance pela firma Starlock

(\*\*\*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

### Empresa Vencedora

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Entrega:** Durante o período de 01 (um) ano, em aproximadamente 06 (seis) lotes, sendo o 1º lote, no prazo de 60 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais lotes, no prazo de 30 dias a contar da formulação dos pedidos.

**Condições de Pagamento:** 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

*Marta Maria Coelho*  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
Pedro Alberto da Silva Oliveira  
*Hélio Fláuzino Garcia*  
Hélio Fláuzino Garcia

Geber Simões Machado

*Lázaro Americano de Melo*  
Lázaro Americano de Melo  
*Gilberto Ferreira do Amaral*  
Gilberto Ferreira do Amaral

João Carlos Whlgemuth

Doc: 3751 17	Fis: 1106	ROS N.º 03/2005 - N
		CPMI - CORREIOS

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 046/2001 - CPL/AC**

**OBJETO:** Aquisição de 82.000 sacos com 100 (cem) unidades cada de Fecha Mala FM-08 - Tipo Rabicho.

**DIA/HORA:** 06/11/2001 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 046/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os de habilitação ficarão sob a guarda e responsabilidade da CPL/AC.

**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco "A" 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 04 (quatro) exemplares do Edital.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão as 04 (quatro) empresas relacionadas nesta Ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais por saco contendo 100 unidades foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro a seguir:

**82.000 SACOS COM 100 (CEM) UNIDADES DE FECHA MALAS FM-08 - TIPO RABICHO.**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SOMA	14,00	1.148.000,00
STARLOCK	19,70	1.615.400,00
J. FIRMO	19,80	1.623.600,00
ELC	19,99	1.639.180,00

**SUSPENSÃO DO PREGÃO:**

Tendo em vista o disposto na CI/CAC/DCON/DECAM-4.552/2001, de 03/10/2001, constante dos autos do processo, que informa que a aquisição em questão objetiva suprir as necessidades das DR's pelo período de 06 (seis) meses, em função de: a) sérios problemas operacionais que a ECT vem enfrentando, uma vez que desde a rescisão do Contrato n.º 10.236/2000, firmado com a empresa Lanny Comércio, Importação e Exportação Ltda. não dispomos de contrato de fornecimento regular; b) a empresa SOMA Ltda., ganhadora da Concorrência n.º 018/2000 - CPL/AC, em que pese ter assinado o contrato, ainda não apresenta estrutura operacional que confira à ECT segurança em relação ao fornecimento nas quantidades e nos prazos previstos, conforme constante do item 05 do Relatório de Visita à fábrica da SOMA, não podendo, inicialmente, atender a um eventual pedido de antecipação de entregas e/ou aditamento de contrato por parte da ECT; e c) complementação do suprimento enquanto as áreas envolvidas procedem à revisão da especificação do fecha-

PASO/paso

1/3

F:\DIRAD\CPL\Documentos2001\Ata de Reunião\Ata1 PR046 2001 Fecha Malas FM-08 Tipo Rabicho.doc



-2-

mf



Comissão Formadora do Edital da Licitação nº 001/2001

malas. Dessa forma, a Pregoeira encaminhará o processo para análise, diligência e parecer das áreas (DECAM e DEINF) acerca do item capacidade produtiva da proposta de menor preço - Soma, a fim de que a Pregoeira possa proceder a classificação das propostas, conforme exigências dos subitens 4.3.3., alíneas "c" e "l" e 5.1., alínea "e" do edital. Após concluídos os trabalhos, as licitantes serão informadas do resultado e convocadas para nova Sessão, para rodadas de lances.

**OBSERVAÇÕES.:** a) O representante da firma ELC Produtos de Segurança, Indústria e Comércio Ltda. solicitou que fosse consignada em Ata os motivos que o levou a não participar da Rodada de Lance. O preço ofertado pela empresa SOMA não condiz com a realidade do mercado. Entendo que o produto ofertado pela Soma não atende às especificações da ECT, haja vista que vem sendo rejeitado por diversas DR's, por não atender ao mínimo das especificações, caracterizando assim produtos de baixíssima qualidade, comprovado pela própria área técnica da ECT, no contrato ora em vigor entre a Soma e a ECT. Diante do exposto solicita a desclassificação da proposta comercial da empresa SOMA. b) A empresa J. Firmo, na qualidade de fornecedora à ECT, faz constar e solicita a essa CPL/AC que seja averiguado a situação atual da empresa Soma quanto ao cumprimento do contrato em vigor, visando o fornecimento de fecha-malas. Pois tem-se informação que a mesma, apesar do tempo decorrido, (aproximadamente um ano), não está fornecendo a contento, nem quanto especificação técnica e nem prazos previamente estabelecidos. Outrossim solicita a desclassificação da proposta apresentada pela empresa acima mencionada, bem como, providencie diligências junto às DR's indicadas para entrega dos materiais para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis junto ao Departamento Jurídico dessa empresa. c) O representante da empresa Starlock Indústria e Comércio Ltda. comunica seu descontentamento com as condições deste certame pelas seguintes razões: 1) já é a segunda vez que a Starlock está sendo colocada em igualdade com empresas que trabalham irregularmente. A Soma está há um ano tentando chegar a um produto, que pelos nossos conhecimentos está sendo recusado. Assim entendo que seu produto não está atendendo o especificado; 2) temos também conhecimento que a Soma está subcontratando a fabricação dos produtos, razão pela qual questiono o motivo pela qual a mesma não participa diretamente no certame? Será ela uma empresa idônea? Por que um intermediário? Concluindo, solicito a desclassificação da mesma.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

*Marta Maria Coelho*  
**Marta Maria Coelho**  
Pregoeira

**Equipe de Apoio**

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
**Gilberto Ferreira do Amaral**

*Hélio Flauzino Garcia*  
**Hélio Flauzino Garcia**

**José Haroldo Sales de Abreu**

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

*Lázaro Americano de Melo*  
**Lázaro Americano de Melo**

*João Carlos Wohlgenuth*  
**João Carlos Wohlgenuth**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1108
Doc:	3731 17

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
DIVISÃO DE QUALIDADE DE MATERIAIS

RELATÓRIO DE VISITA EM FÁBRICA N° 009/01

1) - INFORMAÇÕES GERAIS :

- REFERÊNCIA: - Pregão-046/01 – CI/CPL/AC-877/2001
  
- OBJETIVO: - Avaliar a capacidade técnica e produtiva do fabricante apresentado para fornecimento de 82.000 Sacos (8.200.000) de Fecha-Malas FM-08, tipo rabicho, objeto do Pregão referido.
  
- FORNECEDOR: SOUZA MACHADO E EQUIPAMENTOS LTDA
  
- FABRICANTE: ALL IMPLASTIC IND. E COM. LTDA
  
- ENDEREÇO: Rua da Moóca, 474  
03104-000 – Moóca – São Paulo - SP  
Fax: (0xx11) 32762694 - Fone: (0xx11) 32762592
  
- AQUISIÇÃO :
  - Material: Fecha-Malas FM-08
  - Especificação: DEPRO/DEINF-348/4 – JUN/01
  - Quantidade: 82.000 Sacos (8.200.000 fecha-malas)
  - Prazos de Entrega: - 30 dias a contar do recebimento dos pedidos
  
- DATA: 09/11/01
  
- PARTICIPANTE DA ECT:
  - . GEBER SIMÕES MACHADO  
Chefe da Divisão de Qualidade de Materiais/DECAM
  
  - . JOÃO CARLOS WOHLGEMUTH  
Engenheiro/DPRO/DEINF
  
  - . CARLOS EDUARDO RIBEIRO  
Chefe da Seção de Laboratório de Materiais/SPM

REPRESENTANTE DA FIRMA:

  
. RICARDO M. MONTEIRO  
Engenheiro de Produção/All Implastic

-4-

RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1109
Doc:	3731 17



2) - REGISTROS DA VISITA:

2.1 - Capacidade Técnica Atual:

2.1.1 - Injetoras:

a) Em operação:

1 Injetora JASOT 450/160

- molde com 4 cavidades, com 1 inoperante
- ciclo de operação: 13/14 segundos

O fornecedor informou que a cavidade está inoperante por causa da quebra de um inserto e que este será substituído

1 Injetora VANDORN 350

- molde com 16 cavidades, com 4 inoperantes (o fornecedor informou que será regularizado em uma semana após 13/11/01)
- ciclo de operação: 16/18 segundos
- 1 peça refugada (ponta do rabicho incompleta) para cada 2 ciclos (aprox. 4%).

- O fornecedor informou que as cavidades estão inoperantes para evitar a deformação do molde por excesso de pressão de injeção e que irá ser corrigido tão logo o novo molde da outra VANDORN seja recebido.

b) Paradas:

1 Injetora VANDORN 350

- O fornecedor informou que esta injetora passará a produzir em 13/11/01 com o novo molde

1 Injetora BATENFELD

- Máquina desativada

2.1.2 - Moldes:

- 1 com 4 cavidades, sendo 1 inoperante (JASOT)
- 1 com 16 cavidades, sendo 4 inoperantes (VANDORN)

- O fornecedor informou que está faltando 1 molde de 16 cavidades que estará disponível em 13/11/01 e será montado na injetora VANDORN que se encontrava parada.

2.1.3 - Impressoras:

2 Impressoras TECNEL (Tipo Trilho)

- uma em funcionamento com 70 carros duplos (2 peças) por minuto, que estava produzindo de 66 a 70 peças por minuto e apresentando refugo de 20%. Previsão de produção:  $68(\text{média}) - 14(20\%) = 54$  peças por minuto.
- uma parada em reforma. O fornecedor informou que esta voltará a funcionar quarta feira 14/11

-5-

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1110

Doc: 3731 17

C

## 1 Impressora Tipo Magazine

- o fornecedor informou que somente será utilizada caso uma das TECNEL estiverem paradas.
- trabalhando com 4 alimentadores e 1 receptor, estava produzindo de 50 a 60 peças por minuto
- apresentava um refugo de 25 a 30%. Previsão de produção: 55(média)-15(27%) = 40 peças por minuto.
- Várias peças caindo da esteira antes da flambagem

2.2 - Capacidade de Produção Atual :

## 2.2.1 – Capacidade de Injeção:

## a) Injetora JASOT 450 g/160 t (molde c/3 cavidades operantes):

- Ciclos/Mín.: 04
- Produção/Hora: 1 inj. x 3 cav. x 4 cic x 60 min. = 720 peças
- Produção/Dia : 24 h x 720 peças = 17.280 peças
- Produção/Mês : 25 dias x 17.280 peças = 432.000 peças

## b) Injetora VANDORN 450 g/ 350 t (molde c/ 12 cavidades operantes):

- Ciclos/Mín.: 03
- Produção/Hora: 1 inj. x 12 cav. x 3 cic x 60 min. = 2.160 peças
- Produção/Dia : 24 h x 2.160 peças = 51.840 peças
- Produção/Mês : 25 dias x 51.840 peças = 1.296.000 peças
- Perda de produção (peças c/defeitos de injeção) = - 52.000 peças

-----  
1.244.000 peças

\* Capacidade Total : 432.000 + 1.244.000 = 1.676.000 peças

## 2.2.2 – Capacidade de Impressão:

## a)– Impressora Tipo Trilho:

- Produção/min = 68 peças
- Produção/hora = 4.080 peças
- Produção/dia = 97.920 peças
- Produção /mês = 2.448.000 peças
- perda de Produção ( 20 % ) = (-) 489.600 peças

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1111	
Fls:	3731 17
Doc:	

\* Total = 1.958.400 peças mensais

b)- Impressora Tipo Magazine:

- produção/Min = 55 peças
- Produção/hora = 3.300 peças
- Produção/dia = 79.200 peças
- produção/Mês = 1.980.000 peças
- Perda de produção (27%) = 534.600 peças

\* Total = 1.445.400 peças mensais

\* Capacidade total : 1.958.400 + 1.445.400 = 3.403.800 peças mensais

### 2.3 – Qualidade Atual do Fecha-Malas em relação a Especificação:

A qualidade atual dos fecha-malas foi avaliada com base na inspeção dos fecha-malas entregues na DR/SPM através das NFs 1026/1028/1029/1030 (428.000 peças), cujo resultado revelou as seguintes irregularidades :

- Haste escorregando quando do teste de tração : 19,4 %
- Resistência a tração inferior a 32 kgf (crítica) : 6,90 %
- Código de barras não permitindo a leitura : 2,25 %
- Excesso de material no interior do castelo impedido a entrada do rabicho : 2,75 %

Tendo em vista o exposto, o lote em questão foi recusado.

### 2.4 – Capacidade para Atender o Contrato Atual e um Novo Contrato:

a) – Capacidade para atender o Contrato Atual:

Com a capacidade de injeção atual o fornecedor não atende a necessidade de fornecimento do contrato atual, pois os pedidos mensais são de 2.240.000 fecha-malas e a capacidade de produção foi avaliada em aproximadamente 1.700.000 fecha-malas/mês

Cabe informar, que o fornecedor deveria estar efetuando entregas relativas ao 5º pedido, e os últimos lotes entregues e aceitos referem-se ao 3º pedido, (10% do 3º pedido) cujo prazo de entrega expirou-se desde 30/09/2001.

31/03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1112  
Fls: 3751 17  
Doc.

Assim, existe um déficit de fornecimento (atrasos nos prazos de entrega referentes aos 3º e 4º pedidos), que somam um saldo de 4.480.000 fecha-malas, e a quantidade relativa ao 5º pedido (2.300.000 unidades) cujo prazo vence em 29/11/01.

b) – Capacidade para Atender um Novo Contrato:

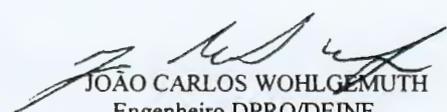
Para atender um novo contrato, considerando os pedidos do contrato atual (2.240.000 fecha-malas/mês) e os pedidos do novo contrato (lotes variando entre 1.200.000 e 1.500.000 fecha-malas), a capacidade de produção do fornecedor teria que ser de 3.740.000 fecha-malas, mas considerando as perdas de produção verificadas que estão em torno de 25% (935.000 fecha-malas) e acrescentando uma margem de segurança relativa a problemas de parada de máquina, eventual recusa de material, o que vem ocorrendo com frequência desde o início do contrato atual, e outras, que justifica um percentual de no mínimo 10 % (374.000 fecha-malas), deveriam ser produzidos para garantir o fornecimento regular dos dois contratos simultaneamente o total de aproximadamente 5.044.000 fecha-malas.

3 - CONCLUSÃO:

Tendo em vista o exposto, concluímos que, nas condições de produção verificadas, o fornecedor não apresenta capacidade técnica e produtiva para atender a encomenda objeto do Pregão 046/01.

Brasília - DF, 12 de novembro de 2001

  
GEBER SIMÕES MACHADO  
Chefe da Divisão de Qualidade de Materiais/DECAM

  
JOÃO CARLOS WOHLGEMUTH  
Engenheiro DPRO/DEINF

  
VISTO: CH/DECAM

  
VISTO: CH/DEINF

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1113

Fls:

Doc 3731 17<sup>5</sup>

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 046/2001 - CPL/AC**

**OBJETO:** Aquisição de 82.000 sacos com 100 (cem) unidades cada de Fecha Mala FM-08 - Tipo Rabicho.

**DIA/HORA:** 19/11/2001 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a dar prosseguimento a abertura do Pregão n.º 046/2001, interrompida em 06/11/2001, para diligências por técnicos da área de contratação ao parque fabril da empresa **SOMA - SOUZA MACHADO EQUIPAMENTOS LTDA.**, menor preço, para averiguar a capacidade produtiva da aludida empresa, com a abertura das rodadas de lances verbais, a fim de apurar a proposta mais vantajosa para ECT e abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco "A" 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão os representantes das 03 (três) empresas relacionadas nesta Ata.

**OBSERVAÇÃO:** Dando prosseguimento à Sessão de abertura do Pregão n.º 046/2001-CPL/AC, inicialmente a Pregoeira comunicou aos presentes, o resultado da diligência feita pelos técnicos das áreas técnicas/contratação ao parque fabril da empresa Soma - Souza Machado Equipamentos Ltda., que culminou na desclassificação da proposta da referida empresa, por não possuir capacidade técnica e produtiva para atender as encomendas do objeto da presente licitação, tendo o envelope da mesma sido devolvido via postal, conforme CT:CPL/AC - 519/2001.

**RODADAS DE LANCES:**

Com a desclassificação da proposta da empresa Soma, a Pregoeira comunicou que consoante disposto na alínea f-1 do subitem 5.1., as três empresas remanescentes estavam classificadas a dar lances. Após aplicar o percentual referente ao diferencial de ICMS, a situação observada foi a seguinte:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO - SACO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
		S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS
STARLOCK IND. E COMERCIO LTDA	19,70	1.615.400,00	1.698.534,00
J. FIRMO, REP. E COMÉRCIO LTDA.	19,80	1.623.600,00	1.716.462,00
ELC - PRODUTOS SEGURANÇA	19,99	1.639.180,00	1.723.537,80

As rodadas de lances iniciou-se com a empresa ELC LTDA, e terminando com a empresa J. FIRMO, vencedora deste Pregão, com o preço negociado em R\$ 18,55.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
STARLOCK	19,70	19,56	19,44	19,32	19,19	19,07
J. FIRMO	19,80	19,57	19,45	19,33	19,20	19,08
ELC	19,99	*	*	*	*	*

(\*) Desistência de Lance.





Comissão Permanente de Licitação da Administração

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
STARLOCK	18,94	18,82	18,70	*		
J. FIRMO	18,95	18,83	18,71	18,59	18,55 (**)	

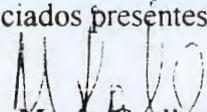
(\*) Desistência de Lance.

(\*\*) Preço negociado com a Pregoeira.

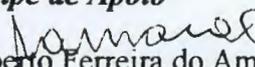
**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência de toda documentação da empresa vencedora J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas STARLOCK e ELC ficarão retidos até a assinatura do contrato.

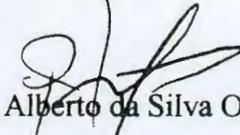
**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou vencedora a empresa J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 26.412.619/0001-05, com o preço unitário de R\$ 18,55 e total de R\$ 1.521.100,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil e cem reais), adjudicando o objeto à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o percentual referente ao diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 1.608.099,50 (um milhão, seiscentos e oito mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos).

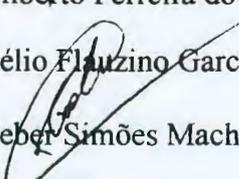
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

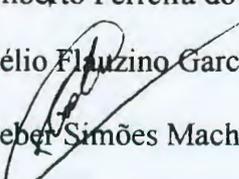
**Equipe de Apoio**

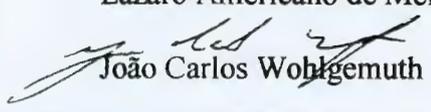
  
Gilberto Ferreira do Amáral

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
Hélio Flauzino Garcia

Lázaro Americano de Melo

  
Geber Simões Machado

  
João Carlos Wohlgemuth

**Os representantes credenciados e as respectivas empresas são :**

**1. Empresa: ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. E COMÉRCIO LTDA.**

Nome Rep.: Rubens Fernandes Cordeiro

Fone: (21) 2585-5454 / (61) 349-0074 Fax: (21) 2589-4703

**2. Empresa: STARLOCK – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Nome Rep.: André de Lima Castro

Fone: 0800-707.7027 Fax: (21) 3150-2628

**3. Empresa: J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

Nome Rep.: José Firmo Ferreira Pires

Fone: (61) 234-0030 Fax: (61) 234-7433

# ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-211/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1310

DATA  
22/11/01

GESTOR  
DIRAD

REFERÊNCIA  
1087

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 1.608.099,53
2002	02	R\$ 278.250,00	
2002	03	R\$ 265.969,90	
2002	04	R\$ 265.969,90	
2002	05	R\$ 265.969,90	
2002	06	R\$ 265.969,90	
2002	07	R\$ 265.969,90	

FINALIDADE

Aquis. 82.000 sacos fecha malas FM-08, rabicho, vermelho ou rosa - Reunião REDIR

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

RESP. PELA EMISSÃO

*Jislene Vaz de Jesus Esteves*  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8.010.566-1

CHEFE/DORC

*Arrais Bevilaqua*  
DORC/DEORC  
Mat. 8.748-5

CHEFE/DEORC

*Rogério Vianna M. dos Santos*  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

1116

3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-212/2001****REUNIÃO: REDIR-048/2001 DATA REUNIÃO: 28/11/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-048/2001 - CPL/AC - Aquisição de luvas e máscaras.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 048/2001 – CPL/AC, no valor global de R\$ 268.458,20 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), com adjudicação à empresa STAR MED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., para o item 01, relativo ao fornecimento de 1.252.300 pares de luvas, no valor total de R\$ 167.808,20 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e oito reais e vinte centavos); e à empresa AIR SAFETY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para o item 02, relativo ao fornecimento de 91.500 máscaras de proteção, no valor total de R\$ 100.650,00 (cem mil e seiscentos e cinquenta reais), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Dotar os funcionários da área operacional e correlatos de equipamento de proteção individual para prevenir quanto ao bioterrorismo no tráfego postal. Suprir as necessidades das Diretorias Regionais, durante o período de 6 meses.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (CI/CAS/DCON/DECAM-4.593/2001).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- STAR MED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
- AIR SAFETY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 1.252.300 pares de luvas de procedimento e 91.500 unidades de máscaras de proteção.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1117	
Fls.	1
Doc.	3731 17

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 268.458,20 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Em aproximadamente 03 lotes, sendo a primeira entrega, nas quantidades definidas de 417.434 pares de luvas e 30.500 unidades de máscaras de proteção, no prazo de 15 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais lotes, ao longo da execução do contrato (período de 06 meses), no prazo de 30 dias a contar da data de formulação dos pedidos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a entrega, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de novembro/2001, a primeira entrega será efetivada até o final da primeira quinzena de dezembro/2001 e as demais entregas, em lotes iguais de 417.433 pares de luvas e 30.500 unidades de máscaras, nos meses de fevereiro e abril/2002. O pagamento referente às primeiras entregas (luvas e máscaras) será efetivado em dezembro/2001 no valor de R\$ 89.486,16 e os demais pagamentos nos meses de março e maio/2002 no valor de R\$ 89.486,02, perfazendo o montante de R\$ 268.458,20 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 281.795,65 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão das Notas Fiscais Faturas (Paraná e São Paulo) e os locais de entrega nas Diretorias Regionais de SPM, RJ, PR, PE e MG.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02/03.2.02.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1311/2001.



## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 31
- participaram da licitação: 16
- inabilitadas: 00
- desclassificadas do processo: item 1: 03  
item 2: 06

Propostas Classificadas:

### ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 1.252.300 PARES DE LUVAS, CÓDIGO/ECT N.º 65350080-7:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL ICMS	C/ DIFERENCIAL ICMS	
STAR MED	0,159	0,134	167.808,20	177.184,45	100,00
DIMACI	0,144	0,135	169.060,50	179.712,95	101,42
REIFASA	0,170	0,170	169.060,50	225.124,54	127,05
Valor de referência (*)	0,18		225.414,00		127,21

(\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

### ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE 91.500 UNIDADES DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, CÓDIGO/ECT N.º 65350022-3:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA R\$		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL ICMS	C/ DIFERENCIAL ICMS	
AIR SAFETY	1,10	1,10	100.650,00	104.711,20	100,00
PRIMEIRA LINHA	1,85	1,85	169.275,00	179.994,90	172,00
EPICON	2,00	2,00	183.000,00	190.384,00	181,82
Valor de referência (*)	2,00		183.000,00		174,77

(\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.



**IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES**

Não existe registro de aquisição dessa natureza na Administração Central. No sentido de subsidiar o Colegiado da Empresa, encontram-se relacionadas abaixo, as aquisições feitas por duas Diretorias Regionais, mediante dispensa de licitação, destacando que a Máscara adquirida pelas Diretorias Regionais é de especificação mais simples, sem as válvulas de exalação e outras condições.

**ITEM 01 – LUVAS DE PROCEDIMENTO**

- |                                  |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| ▪ Licitação: DL-0359/2001-DR/BSB | DL - 001/2001 - DR/MG |
| ▪ Data: 14/11/2001               | 26/10/2001            |
| ▪ Qtde Adquirida: 50.500 pares   | 108.120 pares         |
| ▪ Preço Unitário: R\$ 0,133      | R\$ 0,16              |
| ▪ Firma Vencedora: Med Star.     | Star Med Ltda.        |

**ITEM 02 – MÁSCARAS DE PROTEÇÃO**

- |                                   |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|
| ▪ Licitação: DL-0359/2001-DR/BSB  | DL - 001/2001 - DR/MG |
| ▪ Data: 14/11/2001                | 26/10/2001            |
| ▪ Qtde Adquirida: 50.500 unidades | 75.518 unidades       |
| ▪ Preço Unitário: R\$ 0,19        | R\$ 0,10              |
| ▪ Firma Vencedora: Tiradentes.    | Milênio Ltda.         |

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAS/DCON/DECAM-4.593/2001, foi deflagrada a presente licitação, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento, no período de 06 meses, do material abaixo discriminado, objeto da solicitação feita pelo COMITÊ DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS AO USO INDEVIDO DOS SERVIÇOS POSTAIS PARA FINS ILÍCITOS, instituído pela PTR/PR-294/2001:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	PAR	1.252.300	Luvas de Procedimento, Código/ECT n.º 65350080-7
02	UM	91.500	Máscara de Proteção, Código/ECT n.º 65350022-3



O material em questão será distribuído ao pessoal da área operacional e correlatos, envolvidos no tratamento de objetos postais, e sua aquisição se fez necessária, visando a prevenção da integridade física desse pessoal, em vista dos últimos acontecimentos do bioterrorismo no tráfego postal, mais notadamente em relação ao Antraz, dado que vários casos já puderam ser observados nos Correios dos Estados Unidos.

Relativamente ao item 01, foram desclassificadas as empresas ALERGO LTDA., ALUMINON LTDA. e MEDI HOUSE LTDA, por não terem apresentado as declarações expressas de atendimento ao subitem 4.3.3. do edital, no que tange ao prazo de entrega das amostras, prazo de entrega do material, da validade da proposta, que o preço é fixo e irreatável, prazo de pagamento, etc. Quanto ao item 02, foram desclassificadas as propostas das empresas DESCARPACK, RAINHA DA BORRACHA, ALERGO, ALUMINON, MED HOUSE E STAR MED. As empresas ALERGO, MEDI HOUSE e ALUMINON, pelas razões referente ao item 01, acrescentando ainda o fato delas não terem apresentado o CA – Certificado de Aprovação, exigido nas Especificações Técnicas, Anexo I do Edital; a empresa STAR MED, devido ter cotado produto diverso do especificado e também por não apresentar o CA - Certificado de Aprovação; e as outras duas, DESCARPACK e RAINHA DA BORRACHA, devido não terem apresentado o CA – Certificado de Aprovação.

Constam como anexo deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de abertura da Sessão, contendo as decisões adotadas pela Pregoeira, inclusive, o Ato de adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances obtidos pela Pregoeira, está sendo proposta a homologação da adjudicação às empresas sinalizadas nos itens precedentes deste Relatório, para os respectivos fornecimentos.

É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 268.458,20 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) para R\$ 281.795,65 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), considerando o diferencial de ICMS a ser incluído, verificado entre as praças de emissão das Notas Fiscais Faturas (Paraná e São Paulo) e os locais de entrega nas Diretorias Regionais de SPM, RJ, PR, PE e MG.



## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	23/10/2001
Veiculação do edital em D.O.U.	24/10/2001
Nova veiculação do edital em D.O.U. em função de alterações	05/11/2001
Reunião de abertura	20/11/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	21/11/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão do Pregão
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio- DORC/DEORC-1311/2001



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

ROG Nº 03/2005 - 014 CPMI - CORREIOS
Fls. <b>1122</b>
Data <b>3731 17</b>

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 048/2001-CPL/AC

Data da Sessão: 20/11/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES LANCES E/OU PREÇOS/UNITÁRIOS (R\$)																VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)**	VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO
				DIMACI	STAR MED	MEDI HOUSE	REFASA	POLIBOR	DESCAR-PACK	ALERGO	DIPRO-MED	ALUM-NON	RIANHA DA BORRACHA	BIOSCINC E	AIR SAFETY	3 M	1ª LINHA	EPICON	POLITEC		
01	Luva de Pó de Algodão e Látex - Código FCT 65150001	PAR	1.252.300	0,135	<b>0,134</b>	0,168*	0,170	0,173	0,196	0,20*	0,20	0,21*	0,282	0,29	-	-	-	-	-	0,18	167.808,20
02	Máscara de Proteção - Código FCT 65150022	LIM	91.500	3,46	0,117*	0,124*	3,74	-	3,86*	0,096*	2,84	0,15*	1,90*	-	1,10	2,10	1,85	2,00	3,03	2,00	100.650,00
<b>TOTAL GERAL ANUAL</b>																					268.458,20

(\*) proposta da empresa foi desclassificada

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM. Com base na média da pesquisa de mercado.

Legenda :



Empresa Vencedora

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega de lote.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação

PRAZO DE ENTREGA: 06(seis), em 3 lotes, sendo o primeiro com o prazo de 15 após a assinatura do contrato e dos demais, no prazo de 30 dias a contar da data de formulação dos pedidos.



Equipe de Apoio

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
Gilberto Ferreira do Amaral

*Hélio Flauzino Garcia*  
Hélio Flauzino Garcia

*Lázaro Americano de Melo*  
Lázaro Americano de Melo

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

José Haroldo Sales Abreu



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 048/2001 - CPL/AC****OBJETO:** Aquisição de 1.252.300 pares de luvas e 91.500 unidades de máscaras de proteção.**DIA/HORA:** 20/11/2001 às 09:30 horas.**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 048/2001 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das firmas vencedoras.**LOCAL:** Sala de Reunião - CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco "A" 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 31 (trinta e um) exemplares do Edital.**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 16 (dezesseis) empresas, relacionadas nesta ata.**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços cotados por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS****ITEM 01: 1.252.300 PARES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, CÓDIGO ECT N.º 65350080-7:**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
DIMACI	0,144	180.331,20	191.693,81
STAR MED	0,159	199.115,70	210.241,25
MEDI HOUSE	0,168	210.386,40	218.769,60
REIFASA	0,17	212.891,00	225.124,54
POLIBOR	0,173	216.647,90	227.579,77
DESCARPACK	0,196	245.450,80	255.231,20
ALERGO	0,20	250.460,00	264.454,40
DIPROMED	0,20	250.460,00	260.440,00
ALUMINON	0,21	262.983,00	273.462,00
RAINHA DA BORRACHA	0,282	353.148,60	373.441,88
BIOSCIENCE	0,29	363.167,00	381.492,10

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1124

Fls:

3731' 17

Doc:

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

Após conferência das propostas, a Pregoeira decidiu pela desclassificação das propostas das empresas ALERGO LTDA, ALUMINON LTDA E MED HOUSE, referente ao item 01, tendo em vista que as mesmas não apresentaram as declarações expressas exigidas no subitem 4.3.3 do edital, destacando que essa última apresentou as declarações parcialmente.

**ITEM 02: 91.500 UNIDADES DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, CÓDIGO ECT N.º 65450022-3:**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
ALERGO	0,096	8.784,00	9.274,94
STAR MED	0,117	10.705,50	11.303,84
MEDI HOUSE	0,124	11.346,00	11.803,81
ALUMINON	0,15	13.725,00	14.278,80
AIR SAFETY	1,10	100.650,00	104.711,20
PRIMEIRA LINHA	1,85	169.265,00	178.994,90
RAINHA DA BORRACHA	1,90	174.705,00	183.832,60
EPICON	2,00	183.000,00	190.384,00
3M	2,10	192.150,00	199.903,20
DIPROMED	2,84	259.860,00	270.345,28
POLITEC	3,03	277.245,00	288.431,76
DIMACI	3,46	316.590,00	336.568,04
REIFASA	3,74	342.210,00	361.859,96
DESCARPACK	3,86	353.190,00	367.441,12

Após conferência das propostas, a Pregoeira decidiu pela desclassificação das propostas das empresas DESCARPACK, RAINHA DA BORRACHA, ALERGO, ALUMINON, MEDI HOUSE e STAR MED: as cinco primeiras acima relacionadas, devido não ter apresentado do Certificado de Aprovação - CA exigido na Especificação Técnica, Anexo I do edital e a última STAR MED além de não ter apresentado o CA, cotou produto diverso do especificado.

**RODADAS DE LANCES:**

**ITEM 01: 1.252.300 PARES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, CÓDIGO ECT N.º 65350080-7:**

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa REIFASA e terminando com STAR MED, vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
DIMACI	0,144	0,142	0,139	0,137	0,135	*
STAR MED	0,159	0,143	0,140	0,138	0,136	0,134
REIFASA	0,170	*				

(\*): Desistência de lance.

PASO passo

26

F: DIRAD\CPL\Documentos2001 Ata de Reunião Atal PR048 2001 Luvas e Mascaras.doc

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1125

Fls:

Doo 3786 17/

**ITEM 02: 91.500 UNIDADES DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, CÓDIGO ECT N.º 65450022-3:**

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa EPICON e terminando com AIR SAFETY, vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
AIR SAFETY	1,10	1,10				
PRIMEIRA LINHA	1,85	*				
EPICON	2,00	*				

(\*) Desistência de Lance.

Após a decisão da Pregoeira na classificação das três propostas com menores preços para o item 02, vários representantes das licitantes presentes questionaram quanto ao material ofertado, alegando que os mesmos não atendem o especificado em edital, no Anexo I, informando que os produtos ofertados não possuem a classificação N-95 para TBC 1860 (regular). Foi verificado essa condição na proposta das três empresas, bem como nas propostas das demais concorrentes, onde constatou-se que nenhuma delas atendem essa condição. Segundo manifestação do representante da 3M do Brasil, esse tipo de classificação é utilizada nos Estados Unidos, não existindo este tipo de máscara de proteção com as características especificadas, comercializadas no país. Os representantes das empresas DIPROMED e POLITEC informaram que a máscara que constou da especificação do edital possui referência comercial do produto da 3M do Brasil, ideal para o tipo de proteção que se pretende, porém não possui a válvula, conforme constou das especificações técnicas.

**OBSERVAÇÃO:** A empresa POLIBOR LTDA, através de seu representante já habilitado nos autos Sr. Carlos Alberto da Silva Teixeira, solicita a esta Comissão que as empresas habilitadas no item 01 (Luva de procedimento não estéril), comprovem através de laudos técnicos, a características hipoalergenica, conforme solicitado nas especificações principais, Anexo.

**HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS:** Após conferência de toda documentação das empresas STAR MED e AIR SAFETY, vencedoras dos itens 01 e 02 respectivamente, as mesmas foram consideradas habilitadas. O envelope da empresa DIMACI e REIFASA (Item 01) e PRIMEIRA LINHA e EPICON (Item 02) ficarão retidos até a assinatura dos contratos. Os envelopes das empresas ALUMINON, BIOSCIENCE e RAINHA DA BORRACHA serão devolvidos via postal e os das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou vencedoras as empresas, conforme a seguir: **Item 01:** STAR MED-ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.223.342/0001-04, com o preço unitário de R\$ 0,134 e total de R\$ 167.808,20, adjudicando o objeto à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 177.184,45 e **Item 02:** AIR SAFETY IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 00.165.251/0001-26, com o preço

177.184,45 e Item 02: R\$ 177.184,45 - CNPJ 00.165.251/0001-26 com o preço

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1126

Fls: 1126

8731 17

Doc: N



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

unitário R\$ 1,10 e total de R\$ 100.650,00. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 104.611,20.

**RECURSO:** A empresa DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.869.078/0001-00, representada neste ato por Sr. Lucas Martins dos Santos, devidamente qualificado nos autos, vem à presença desta conceituada Comissão Permanente de Licitação, manifestar seu interesse e intenção de interpor recurso tempestivo e cabível, de acordo como o que faculta o soberano Edital, para motivos de desclassificação das empresas participantes ao certame, visto terem oferecido o produto que não atendem às necessidades requeridas para a proteção dos funcionários desta conceituada empresa. De acordo com o Edital e o que preconizam os organismos nacionais e internacionais de saúde, os respiradores indicados para a proteção às bactérias, tanto da Tuberculose, quanto do Antraz, são aqueles que apresentam o certificado N-95, ou possuam eficiência de 95% na filtragem de organismos de aproximadamente 0,003 micras. Sendo o que cabe para o momento e certos de estarmos contribuindo para a segurança dos funcionários da EBCT.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

*Marta Maria Coelho*  
**Marta Maria Coelho**  
Pregoeira

**Equipe de Apoio**

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
Gilberto Ferreira do Amaral

Hélio Flauzino Garcia

*José Haroldo Sales Abreu*  
José Haroldo Sales Abreu

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

Lázaro Americano de Melo

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:

1) Empresa: STAR MED-ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Nome Representante: Helismar Antônio da Silva  
Fone/Fax: (61) 3333-6511

2) Empresa: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO  
Nome Representante: Júlio César Xavier  
Fone: (51) 3330-5111 Fax: (51) 3330-6093



# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-212/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1311**

DATA  
**22/11/01**

GESTOR  
**DIRAD**

REFERÊNCIA  
**1260**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

- **DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 281.795,65
2001	12	R\$ 93.931,88	
2002	03	R\$ 93.931,88	
2002	05	R\$ 93.931,88	

FINALIDADE

**Aquis. De 1.252.300 pares de luvas e 91.500 máscaras - ANTRAZ.-Reunião REDIR.**

RQS Nº 03/2005 - CN  
RQS Nº 03/2005 - SCN  
CPM - CORREIOS

Fis: **1123**

Doc: **3731 17**

Dos:

RESP. PELA EMISSÃO

**Isilene Vaz de Jesus Esteves**

CHEFE/DORC

**Armando Benedito**

CHEFE DEORC

**Rogério Yanna M. dos Santos**

Mat 921.566-7

Sub: DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-214/2001****REUNIÃO: REDIR-048/2001****DATA REUNIÃO: 28/11/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-050/2001 - CPL/AC - Aquisição de malas postais, modelos MP/NC-03 e MP/NC-04.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 050/2001 - CPL/AC, no valor global de R\$ 4.647.500,00 (quatro milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), com adjudicação à empresa BERTONI, BOZA & CIA LTDA., para o item 01, relativo ao fornecimento de 65.000 malas postais, modelo MP/NC-03, no valor total de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais) e à empresa DIANA PAOLUCCI S/A.- INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para o item 02, relativo ao fornecimento de 65.000 malas postais modelo MP/NC-04, no valor total de R\$ 2.697.500,00 (dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir/repor a quantidade de malas atualmente existentes, as quais encontram-se em péssimo estado de conservação. Material destinado às DRs, utilizado pelas áreas operacionais no tráfego postal.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (CI/CAC/DCON/DECAM-4.446/2001).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- BERTONI, BOZA & CIA LTDA.
- DIANA PAOLUCCI S/A.- INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

**OBJETO:** Aquisição de 65.000 malas postais, modelo MP/NC-03 e 65.000 malas postais, modelo MP/NC-04.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.647.500,00 (quatro milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1129
3731 17	
Doc:	

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se em 90 dias, com a entrega do último lote, limitado a 12 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Em 04 lotes, 45, 60, 75 e 90 dias a contar da data de assinatura do contrato, sendo que no prazo estabelecido para a primeira entrega, estão embutidos os prazos para entrega das amostras e suas aprovações (08 dias para apresentação da amostra e 07 dias para aprovação pela ECT).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega de cada lote, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de dezembro/2001, as entregas ocorrerão nos meses de janeiro/2002, fevereiro/2002 março/2002 e abril/2002 e os pagamentos ocorrerão nos meses de fevereiro/2002, março/2002, abril/2002 e maio/2002, em parcelas iguais de R\$ 1.161.875,00 (um milhão e cento e sessenta um mil e oitocentos e setenta e cinco reais) cada, perfazendo o montante de R\$ 4.647.500,00 (quatro milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 4.674.500,00 (quatro milhões e seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre as praças de emissão das Notas Fiscais Faturas (São Paulo e Ceará) e os locais de entrega nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02/03.2.02.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1346/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1130	
Fis:	2
Doc:	3731 17

### III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 10
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

#### ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 65.000 MALAS POSTAIS, MODELO MP/NC-03, CÓDIGO/ECT N.º 11500084-4:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA R\$		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL ICMS	C/ DIFERENCIAL ICMS	
Bertoni, Boza & Cia Ltda.	39,40	30,00	1.950.000,00	1.977.000,00	100,00
Capricórnio S/A	35,00	34,39	2.235.350,00	2.369.471,00	119,85
Diana Paolucci S/A	34,80	34,45	2.239.250,00	2.373.605,00	120,06
Multibrasil Ind. e Comércio Ltda.	36,00	34,55	2.229.500,00	2.363.270,00	119,53
Valor de referência (*)	28,65		1.862.250,00		94,19

(\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

#### ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE 65.000 MALAS POSTAIS, MODELO MP/NC-04, CÓDIGO/ECT N.º 11500085-2:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA R\$		POSIÇÃO (%)
			S/ DIFERENCIAL ICMS	C/ DIFERENCIAL ICMS	
Diana Paolucci S/A	45,80	41,50	2.697.500,00	2.859.350,00	100,00
Bertoni, Boza & Cia Ltda.	48,53	44,50	2.892.500,00	2.932.550,00	102,55
Multibrasil Ind. e Comércio Ltda.	48,27	43,00	2.795.000,00	2.962.700,00	103,61
Capricórnio S/A	46,00	46,00	2.990.000,00	3.169.400,00	110,84
Valor de referência (*)	39,80		2.587.000,00		90,47

(\*) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.



**Obs.:** É de ressaltar-se que, quando se calcula o posicionamento concernente à relação do valor de referência com o valor adjudicado, sem o diferencial de ICMS, os percentuais sinalizados nos quadros antecedentes ficam alterados para 95,50% e 95,90%, respectivamente.

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

##### ITEM 01 – MALAS POSTAIS MP/NC-03

- Licitação: CC-006/2000-CPL/AC
- Data: 18/04/2000
- Qtde Adquirida: 22.600 unidades
- Preço Unitário: R\$ 17,77
- Firma Vencedora: Multibrasil.

##### ITEM 01 – MALAS POSTAIS MP/NC-04

- Licitação: CC-006/2000-CPL/AC
- Data: 18/04/2000
- Qtde Adquirida: 2.400 unidades
- Preço Unitário: R\$ 25,87
- Firma Vencedora: Multibrasil.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.446/2001, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento das malas postais abaixo discriminadas, objeto da solicitação feita mediante CI's/DTRA/DEGEO-202, 236 E 302/2001:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	65.000	Mala Postal modelo MP/NC-03 Cód./ECT11500084-4
02	65.000	Mala Postal modelo MP/NC-04 Cód./ECT11500085-2



my

Segundo justificativas apostas pelo órgão requisitante, nos expedientes supramencionados, foi feita uma pesquisa junto às Diretorias Regionais, para identificar a disponibilidade destes tipos de malas, quando foi apontada a existência de 196.263 unidades, das quais 20.263 estão sendo retiradas de circulação, tendo em vista o estado precário em que as mesmas se encontram.

Destaca ainda, que afora a pequena aquisição feita no exercício anterior, visando suprir necessidades das Diretorias Regionais, para reposição e atendimento da demanda dos serviços, as últimas aquisições destas malas ocorreram há mais de três anos atrás.

Constam como anexo deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de abertura da Sessão, contendo as decisões adotadas pela Pregoeira, inclusive, o Ato de adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances obtidos/preços negociados pela Pregoeira, está sendo proposta a homologação da adjudicação às empresas sinalizadas nos itens precedentes deste Relatório, para os respectivos fornecimentos.

É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 4.647.500,00 (quatro milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para R\$ 4.674.500,00 (quatro milhões e seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), considerando o diferencial de ICMS, verificado entre as praças de emissão das Notas Fiscais Faturas (São Paulo e Paraná) e os locais de entrega nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	06/09/2001
Veiculação do edital em D.O.U.	14/11/2001
Reunião de abertura	16/11/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	21/11/2001

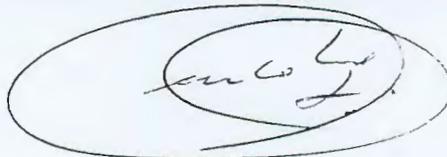


## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão do Pregão
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1346/2001



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: <b>1134</b>
Doc: <b>3731 17</b>

*mf*

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 050/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 16/11/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES UNITÁRIO (R\$)				ESTIMATIVA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				DIANA PAOLUCCI	CAPRICÔNIO	MULTIBRASIL	BERTONI		
01	Mala Postal Modelo MP/NC-03, Código/ECT n.º 11500084-4, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-228/1-Maio/2001	UM	65.000	34,45	34,39	34,55	30,00*	1.862.250,00	1.950.000,00
02	Mala Postal Modelo MP/NC-04, Código/ECT n.º 11500085-2, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-228/1-Maio/2001	UM	65.000	41,50	46,00 ***	43,00	44,50	2.587.000,00	2.697.500,00
Total Geral								4.449.250,00	4.647.500,00

(\*) Valor negociado pela Pregoeira, após desistência de lance pela firma Starlock

(\*\*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

(\*\*\*) Valor da proposta escrita

### Empresa Vencedora

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Entrega:** Primeiro lote, no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais lotes em 60, 75 e 90 dias após a data de assinatura do contrato.

**Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

*Marta Maria Coelho*  
Pregoeira

Equipe de Apoio

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
*Hélio Flauzino Garcia*

Jorge Francisco Duarte

*Cázaró Americno de Melo*  
*Gilberto Ferreira do Amaral*

José Haroldo Sales Abreu



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 050/2001 - CPL/AC**

**OBJETO:** Aquisição de 65.000 Malas Postais Mod. MP/NC-03 e 65.000 Malas Postais Mod. MP/NC04.

**DIA/HORA:** 16/11/2001 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 050/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das firmas vencedoras.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 10 (dez) exemplares do Edital.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 04 (quatro) empresas, relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS****ITEM 01: AQUISIÇÃO DE 65.000 MALAS POSTAIS MODELO MP/NC-03,  
CÓDIGO ECT N.º 11500084-4:**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
DIANA PAOLUCCI	34,80	2.262.000,00	2.397.720,00
CAPRICÓRNIO	35,00	2.275.000,00	2.411.500,00
MULTIBRASIL	36,00	2.340.000,00	2.480.400,00
BERTONI	39,40	2.561.000,00	2.596.460,00

**ITEM 02: AQUISIÇÃO DE 65.000 MALAS POSTAIS MODELO MP/NC-04,  
CÓDIGO ECT N.º 11500085-2:**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇOS	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
DIANA PAOLUCCI	45,80	2.977.000,00	3.155.620,00
CAPRICÓRNIO	46,00	2.990.000,00	3.169.400,00
MULTIBRASIL	48,27	3.137.550,00	3.325.803,00
BERTONI	48,53	3.154.450,00	3.198.127,00



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - F. 1. 1.

**RODADAS DE LANCES:**
**ITEM 01: AQUISIÇÃO DE 65.000 MALAS POSTAIS MODELO MP/NC-03, CÓDIGO ECT N.º 11500084-4:**

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa BERTONI e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão com preço negociado em R\$ 30,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
DIANA PAOLUCCI	34,80	34,45	*	*	*	*
CAPRICÓRNIO	35,00	34,48	34,39	*	*	*
MULTIBRASIL	36,00	34,55	*	*	*	*
BERTONI	39,40	36,30	36,00	33,00	31,50	30,80

(\*) Desistência de lance.

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
BERTONI	30,00					

**Observação:** A Pregoeira suspendeu a decisão desse item para o final dos lances do 2º item.

**ITEM 02: AQUISIÇÃO DE 65.000 MALAS POSTAIS MODELO MP/NC-04, CÓDIGO ECT N.º 11500085-2:**

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa BERTONI e terminando com a DIANA PAOLUCCI, vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
DIANA PAOLUCCI	45,80	45,00	44,70	44,30	44,15	44,00
CAPRICÓRNIO	46,00	*	*	*	*	*
BERTONI	48,53	47,80	47,00	46,50	46,30	46,15
MULTIBRASIL	48,27	45,50	44,80	44,40	44,20	44,10

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
DIANA PAOLUCCI	42,90	42,40	41,50			
BERTONI	45,00	44,50	*			
MULTIBRASIL	43,00	*	*			

(\*) Desistência de Lance.

**OBSERVAÇÃO:** Continuação do item 01, retornando a BERTONI fez contraproposta de R\$ R\$ 30,80 o que não foi aceito pela Pregoeira que justificou que o valor de referência para a contratação é de R\$ 28,65, e que considerando as justificativas apresentada pela licitante

PASO paso

2/4

F: DIRAD CPL Documentos2001 Ata de Reunião Ata1 PR050 2001 Malas Postais Modelos MP-NC-03 e MP-NC-04.doc



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

acerca da variação do dólar, além de outras variáveis que influenciam no custo da matéria prima e conseqüentemente no custo do produto final. A Pregoeira fez uma contraproposta de R\$ 30,00, a qual após a avaliação da planilha de custo a BERTONI concordou e aceitou a proposta.

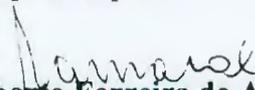
**HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS:** Após conferência de toda documentação das empresas BERTONI, BOZA E CIA LTDA. e DIANA PAOLUCCI S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, vencedoras dos itens 01 e 02 respectivamente, as mesmas foram consideradas habilitadas. O envelope da empresa MULTIBRASIL (Itens 01 e 02); ficará retido até a assinatura dos contratos. O envelope da empresa CAPRICORNIO foi devolvido ao seu representante.

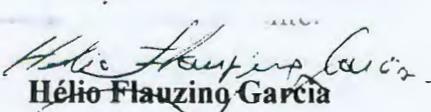
**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou vencedoras as empresas, conforme a seguir: **Item 01:** BERTONI, BOZA E CIA LTDA, CNPJ 56.260.821/0001-11, com o preço unitário de R\$ 30,00 e total de R\$ 1.950.000,00, adjudicando o objeto à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 1.977.000,00 e **Item 02:** DIANA PAOLUCCI S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ n.º 60.715.703/0001-28, com o preço unitário R\$ 41,50 e total de R\$ 2.697.500,00. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 2.859.350,00.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
**Marta Maria Coelho**  
Pregoeira

**Equipe de Apoio**

  
**Gilberto Ferreira do Amaral**

  
**Hélio Flauzino Garcia**

  
**Jorge Francisco Duarte**

  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

  
**João Batista Vieira de Carvalho**

  
**José Haroldo Sales Abreu**

PASO paso

F: DIRAD CPL Documentos2001 Ata de Reunião Ata1 PR050 2001 Malas Postais Modelos MP-NC-03 e MP-NC-04.doc

3/4

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1138
Dpc:	3731 17

-4-



# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-214/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1346**

DATA  
**27/11/01**

GESTOR  
**DIRAD**

REFERÊNCIA  
**1314**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

- **DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 4.674.500,00
2002	02	R\$ 1.168.625,00	
2002	03	R\$ 1.168.625,00	
2002	04	R\$ 1.168.625,00	
2002	05	R\$ 1.168.625,00	

FINALIDADE

**Aquisição de 130.000 malas postais de nylon destinadas às DRs SPI e RJ.**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**1139**

-5-

RESP. PELA EMISSÃO

*Deia Ribeiro da Costa*

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

*Rogério Vianna M. dos Santos*

Mat. 8.011.520-2

**3731 17**

*mf*

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-215/2001****REUNIÃO: REDIR-048/2001 DATA REUNIÃO: 28/11/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão 048/2001 - DR/SPM - Fornecimento de malas de rafia.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 048/2001 – DR/SPM, com adjudicação à empresa Sacoplast – Sacos Plásticos do Nordeste S/A., para o fornecimento de 1.080.000 malas de rafia, no valor global de R\$ 853.200,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades das DR/SPM e DR/SPI.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPM(SEAD/GEOPE/DR/SPM-Requisição nº 040/01).**EMPRESAS A CONTRATAR:** Sacoplast – Sacos Plásticos do Nordeste S/A.**OBJETO:** Fornecimento de malas de rafia por um período de 06 (seis) meses, em entregas mensais de 180.000 (cento e oitenta mil) unidades.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 853.200,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses.**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias da data da apresentação da fatura do fornecimento. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de janeiro a

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1140 1
3731 17
Doc:

junho/2002, no valor estimado de R\$150.732,00 ao mês, totalizando R\$904.392,00, já incluso o diferencial do ICMS.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02/03.2.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela Autorização Bloqueio-  
DORC/DEORC -1350/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap 5, Mod 3 do MANLIC e Comunicação  
DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o Edital:.....04
- participaram da Licitação:..... 02
- classificadas para dar lance:..... 02
- desclassificadas a dar lance:..... 00
- inabilitadas: ..... 00

**Proposta:**

**Item 01 – Malas de rafia – 180.000 unidades mensais, pelo período de 06 meses.**

Empresa	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
Sacoplast	0,79	853.200,00	100,00
Cacique	0,80	864.000,00	101,26
Estimativa/ECT	0,90	972.000,00	113,92

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1141 2
Fls: _____
Doc 3731 17

#### IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO:

O contrato atual (0382/01), firmado com a Sacoplast – Sacos Plásticos do Nordeste S/A com vigência de 30/03/01 a 30/09/01, tem as seguintes características:

Quantidade	Preço/milheiro	Preço/total
1.125 milheiros	R\$ 640,55	R\$ 720.618,75

Obs: 1.125 milheiros = 1.125.000 unidades (R\$0,6405 a unidade).

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou, em 06/11/2001, o Pregão 048/2001, objetivando o fornecimento de malas de rafia pelo período de 06 (seis) meses, em entregas mensais de 180.000 (cento e oitenta mil) unidades.

A presente licitação visa suprir as necessidades da DR/SPM e DR/SPI.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

**Item 01 – Malas de rafia – 180.000 unidades mensais, pelo período de 06 meses.**

Empresas	Lances Escritos	1ª Rodada	2ª Rodada
Cacique	0,83	0,80	Declinou
Sacoplast	1,95	0,82	0,79

Apresentamos a seguir, relação entre a proposta inicial e a proposta final do licitante vencedor:

MALAS DE RÁFIA	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA FINAL	REDUÇÃO DE 146,83%
	Valor Unitário	Valor Unitário	
ITEM 01	1,95	0,79	



mf

Em relação ao preço cotado pela Empresa Sacoplast - Sacos Plásticos do Nordeste Ltda, quando da efetiva aquisição do produto, a ECT terá que recolher o diferencial de ICMS de 6%, visto que a emissão da nota fiscal dar-se-á no Estado do Rio Grande do Norte.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

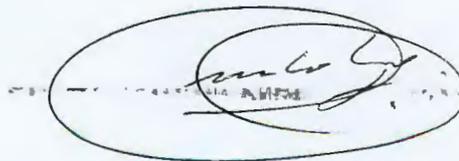
Abertura da Licitação: 06/11/2001  
Recebimento do processo pelo DECAM: 19/11/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medida Provisória n.º 2026/2000 e substitutivas;
- Decreto n.º 3555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação Financeira: Tabela Autorização Bloqueio–DORC/DEORC-1350/2001



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
<b>1143</b>	
Fls:	4
<b>3731 17</b>	
Doc:	

*fm*



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA**

REUNIÃO: 06/11/2001 - 09 HORAS

PREGÃO Nº: 048/01

ITEM. 01: 1.080.000 unidades - MALAS DE RÁFIA

OBJETO: Aquisição de malas de ráfia por período de 06 meses (180 mil unidades / mês)

EMPRESAS	PROPOSTA			LANCE 01	LANCE 02	PROPOSTA VENCEDORA	ASSINATURA REPRESENTANTE
	VALOR INICIAL	var %	VALOR LEGAL				
1 CACIQUE	0,83	0,00%	0,83	0,80	NC		
2 SACOPLAST	1,95	134,94%	1,95	0,82	0,79	R\$0,79	

O pregoeiro aclama vencedora a licitante de menor preço,

São Paulo, 06 de Novembro de 2001.

**HELIO BUN**  
 Pregoeiro - DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - IN  
 CPMI - CORREIOS

Fis: 1144  
 Doc: 5751 17

Planilha Pregão 048 - MALAS DE RAFIA

# ANEXO 2. DO RELATORIO/DIRAD-215/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1350

DATA  
28/11/01

GESTOR  
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
72 São Paulo-Metropolitana

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 904.392,00
2002	01	R\$ 150.732,00	
2002	02	R\$ 150.732,00	
2002	03	R\$ 150.732,00	
2002	04	R\$ 150.732,00	
2002	05	R\$ 150.732,00	
2002	06	R\$ 150.732,00	

FINALIDADE

Aquisição de malas postais - Pregão 048/01 - DR/SPM.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1145

Fis:

3731 17

Doc:

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos

Mat: 9 011 566-7

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

-2-

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-071/2001****REUNIÃO: REDIR-048/2001 DATA REUNIÃO: 28/11/2001****ASSUNTO:** Homologação da TP-005/2001 - DR/SPI - Ampliação e Reforma da AC Lorena.**I. PROPOSTA**

Homologação da Tomada de Preços nº 005/2001-DR/SPI, com adjudicação à empresa Tecsystems Engenharia e Construções Ltda., para a Ampliação e Reforma da AC Lorena, no valor global de R\$ 378.221,84 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento/Instalações de Atendimento.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo Interior.

**EMPRESA A CONTRATAR:** Tecsystems Engenharia e Construções Ltda.

**OBJETO:** Ampliação e Reforma da AC Lorena – DR/SPI

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 378.221,84.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados e em conformidade com o cronograma físico-financeiro da obra. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.

✓

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1146	
Fis:	3731 17
Doc:	

ed

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em novembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2001 a maio/2002, nos valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Dezembro/2001	20.000,00
Janeiro/2002	69.170,00
Fevereiro/2002	57.250,00
Março/2002	65.950,00
Abril/2002	82.950,00
Maio/2002	82.901,84
Total:	378.221,84

**CONTA/PROJETO:** 3.01/12.1.01

**BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:** DORC/DEORC – 1.920/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

### EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: ..... 06  
Que participaram da Licitação:..... 04  
Que foram inabilitadas:..... 01  
Que foram desclassificadas: ..... 00

*Lu*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1147</b>
Fls: _____
Doc: <b>3751<sup>2</sup>17</b>

#### Firmas classificadas

Nº	Licitante	Valor Global (R\$)	Posição (%)
01	Tecsystems Engenharia e Construções Ltda.	378.221,84	100,00
02	Teccon Tecnologia do Concreto S/C Ltda.	389.836,79	103,07
03	J. G. L. Engenharia Ltda.	392.188,91	103,69
	<b>Orçamento estimado pela DR/SPI</b>	<b>421.585,05</b>	<b>111,46</b>

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

OBRA	Data Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m <sup>2</sup> )	Custo (R\$/m <sup>2</sup> )
Ampliação e Reforma AC Promissão – DR/SPI	07/2000	263.496,30	370,00	712,15
Ampliação e Reforma AC Ourinhos – DR/SPI	06/2001	339.912,00	580,00	586,06
Ampliação e Reforma AC Mirandópolis – DR/SPI	10/2001	238.860,07	396,51	602,41
Ampliação e Reforma da AC Lorena–DR/SPI	-	378.221,84	696,43	543,09

#### V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (conforme CI/DINF/DEINF – 4.0525/2001) : 09/08/2001  
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U. : 27/09/2001  
Abertura da Licitação : 16/10/2001  
Abertura das Propostas Econômicas : 16/10/2001  
Julgamento das Propostas. : 22/10/2001  
Publicação do resultado do Julgamento no D.O.U. : 23/10/2001

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC – CAP.5 MÓD.3

#### VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 16/10/2001 a Tomada de Preços 005/2001-DR/SPI objetivando a contratação da Ampliação e Reforma da AC Lorena, situado em

1148

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 137

imóvel de propriedade da ECT, na Rua Dom Bosco, 404, no Município de Lorena – SP.

O empreendimento visa modernizar as instalações físicas do local, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC Lorena. A obra compreenderá uma reforma de 624,75 m<sup>2</sup> de área construída e ampliação de 71,68 m<sup>2</sup> que resultarão em uma área de 696,43 m<sup>2</sup>.

O investimento é parte integrante das prioridades da Rede de Atendimento e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Demolições de alvenarias, concreto e pisos;
- Retirada de cobertura, forro, esquadrias, divisórias, azulejos e peças sanitárias;
- Execução de serviços de infra-estrutura: escavação de valas, reaterro compactado, execução de fundações, alvenaria de embasamento;
- Reforma geral compreendendo adaptações e demolições;
- Execução de superestrutura em concreto armado;
- Execução de alvenarias, divisórias leves e de granito;
- Instalação de esquadrias incluindo ferragens e vidros;
- Execução de cobertura com estrutura metálica, telhas de fibrocimento e telhas metálicas;
- Execução de impermeabilizações de baldrame, pisos, lajes, calhas e reservatório de água;
- Revestimentos internos e externos (paredes, pisos e forros);
- Execução de instalações hidrosanitárias;
- Instalação de aparelhos, equipamentos e acabamentos sanitários;
- Equipamentos de proteção e combate a incêndio;
- Execução de novas instalações elétricas, de telefonia e de lógica, prevendo automação;
- Instalação de novas luminárias, atendendo as normas da ABNT;
- Execução de pintura de paredes, forros e esquadrias;
- Execução de muros e fechamentos e paisagismo externo;
- Sistema de ventilação e ar condicionado;
- Instalação de plataforma elevatória para deficientes físicos;

Y - 2

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1149</b>
Fis: <b>3751 47</b>
Doc: _____



- Execução de comunicação visual interna e externa atendendo a padronização da empresa;
- Instalação de novos guichês de atendimento adequados para a infra-estrutura de automação de agências.

O processo licitatório contou com a participação de 04 (quatro) empresas, sendo que a empresa Rovigo Construções Ltda foi considerada inabilitada pela Comissão, por ter apresentado a Certidão de Registro do CREA irregular, descumprindo exigência de habilitação prevista no subitem 4.3-b do Edital.

A GETEC/SPI procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

O valor apresentado pela empresa Tecsystems Engenharia e Construções Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 543,09, sendo este valor compatível com o de outras obras similares contratadas pela ECT.

## VIII - ANEXOS

1. CI/DINF/DEINF – 4.0525/2001
2. Relatório DINF/DEINF – 089/2001
3. Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC – 1.920/2001



Paulo Roberto Menicucci  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1150
Doc: 3731 17



**ANEXO 1 - RELATORIO DITEC-071/2001**  
**DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA**

**DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA**  
**CI : DINF/DEINF - 4.0525/2001**  
**Ref: CI/SEOB/SUENG/GETEC 1303/2001**

PROTOCOLO

**Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentária.**

Brasília - DF, de julho de 2001

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

**DR : SPI São Paulo - Interior**  
**Projeto 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Civis) Total = R\$**  
**Conta: 3.01 Obras e Instalações 421.585,00**  
**Reforma e Ampliação da AC Lorena 421.585,00**

Desembolso em 2.001 = R\$		130.000,00		Desembolso em 2.002 = R\$		291.585,00	
Jan:	0,00	Jul:	0,00	Jan:	70.000,00	Jul:	0,00
Fev:	0,00	Ago:	0,00	Fev:	70.000,00	Ago:	0,00
Mar:	0,00	Set:	0,00	Mar:	70.000,00	Set:	0,00
Abr:	0,00	Out:	0,00	Abr:	81.585,00	Out:	0,00
Mai:	0,00	Nov:	60.000,00	Mai:	0,00	Nov:	0,00
Jun:	0,00	Dez:	70.000,00	Jun:	0,00	Dez:	0,00

**Observação :** Intervenção prevista na meta do Plano de Obras da Área de Atendimento, cujos principais serviços se encontram descritos no Relatório DINF/DEINF n.º 159/2001

Atenciosamente

*[Assinatura]*

**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
 Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo. Em

*05/07/2001*

**EDER AUGUSTO PINHEIRO**

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fls: 1151

Página

3731 17

Doc:

*[Assinatura]*

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-071/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 089/2001

Ref:

### 1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços nº 005/2001-DR SPI

### 2. PROCESSO LICITATÓRIO

#### 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Ampliação e Reforma da AC Lorena.
- b) **Autorização**: Em 09/08/2001, conforme CI/DINF DEINF - 4.0525/2001
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 16/10/2001
- e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/3.01

#### 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas **que** retiraram o Edital : 06
- b) Empresas **que** participaram da Licitação : 04
- c) Empresas **inabilitadas** : 01
- d) Empresas **desclassificadas** : 00

#### 2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas econômicas das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	Licitante	Valor Global (R\$)	Posição (%)
01	Tecsystems Engenharia e Construções Ltda.	378.221,84	100,00
02	Teccon Tecnologia do Concreto S/C Ltda.	389.836,79	103,07
03	J. G. L. Engenharia Ltda.	392.188,91	103,69
	<b>Orçamento estimado pela DR/SPI</b>	<b>421.585,05</b>	<b>111,46</b>

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

JECM - C:\Documents and Settings\claudomiro\Configurações locais\Temporary Internet Files\01K81089-reforma AC Lorena.doc

1

RQS Nº 03/2005 - CN

01K81089-reforma

Fls: 1152

Doc: 3731 17

<b>TECSYSTEMS Engenharia e Construções Ltda</b>		<b>378.221,84</b>
<b>Exeqüibilidade - Serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>70% do Valor (R\$)</b>
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI)	386.749,16	270.724,41
b) Valor orçado pela DR/SPI	421.585,05	295.109,53
<b>L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade</b>		<b>270.724,41</b>
<b>Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>80% do Valor (R\$)</b>
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI)	386.749,16	309.399,32
b) Valor orçado pela DR/SPI	421.585,05	337.268,04
<b>L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional</b>		<b>309.399,32</b>
<b>Valor da Garantia Adicional</b>	<b>Não exigido</b>	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela empresa Tecsystems Engenharia e Construções Ltda., no valor de R\$ 378.221,84 é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 270.724,41) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional (R\$ 309.399,32), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a firma Tecsystems Engenharia e Construções Ltda., não será necessária a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/SPI, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços 005 2001-DR/SPI em favor da empresa que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

**Empresa** : Tecsystems Engenharia e Construções Ltda.  
**Valor global** : R\$ 378.221,84  
**Prazo de Execução** : 180 (cento e oitenta) dias corridos  
**Critério de Reajuste** : Irreajustável

### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/SPI realizou em 16/10/2001 a Tomada de Preços 005/2001-DR/SPI objetivando a contratação da Ampliação e Reforma da AC Lorena, situado em imóvel de propriedade da ECT, na Rua Dom Bosco, 404, no Município de Lorena - SP.

O empreendimento visa modernizar as instalações físicas da edificação, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC Lorena. A obra compreenderá a reforma de 624,75 m<sup>2</sup> e ampliação de 71,68 m<sup>2</sup>, que resultarão em uma área total construída de 696,43 m<sup>2</sup>.

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 1153  
 3731 17  
 Doc

O investimento é parte integrante das prioridades da Rede de Atendimento para o ano 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Demolições de alvenarias, concreto e pisos;
- Retirada de cobertura, forro, esquadrias, divisórias, azulejos e peças sanitárias;
- Execução de serviços de infra-estrutura: escavação de valas, reaterro compactado, execução de fundações, alvenaria de embasamento;
- Reforma geral compreendendo adaptações e demolições;
- Execução de superestrutura em concreto armado;
- Execução de alvenarias, divisórias leves e de granito;
- Instalação de esquadrias incluindo ferragens e vidros ;
- Execução de cobertura com estrutura metálica, telhas de fibrocimento e telhas metálicas;
- Execução de impermeabilizações de baldrame, pisos, lajes, calhas e reservatório de água;
- Revestimentos internos e externos (paredes, pisos e forros);
- Execução de instalações hidro-sanitárias;
- Instalação de aparelhos, equipamentos e acabamentos sanitários;
- Equipamentos de proteção e combate a incêndio;
- Execução de novas instalações elétricas, de telefonia e de lógica, prevendo automação;
- Instalação de novas luminárias, atendendo as normas da ABNT;
- Execução de pintura geral de paredes, forros e esquadrias;
- Execução de muros, fechamentos e paisagismo externo;
- Sistema de ventilação e ar condicionado;
- Instalação de plataforma elevatória para deficiente físico;
- Execução de comunicação visual interna e externa atendendo a padronização da empresa;
- Instalação de novos guichês de atendimento adequados para a infra-estrutura de automação de agências;

O processo licitatório contou com a participação de 04 (quatro) empresas, sendo que a empresa Rovigo Construções Ltda foi considerada inabilitada pela Comissão, por ter apresentado a Certidão de Registro do CREA irregular, descumprindo exigência de habilitação prevista no subitem 4.3-b do Edital.

A GETEC/SPI procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

O valor apresentado pela empresa Tecsystems Engenharia e Construções Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 543,09, sendo este valor compatível com o de outras obras similares contratadas pela ECT.

PROS Nº 024/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1154

Fls: \_\_\_\_\_

3731 17

Doc: \_\_\_\_\_

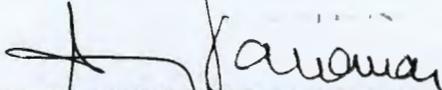
*ml*

#### 4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária à melhoria das atividades de atendimento da unidade, constituindo meta integrante do Plano de Obras de Atendimento para 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços 005/2001-DR/SPI – Ampliação e Reforma da AC Lorena à empresa Tecsystems Engenharia e Construções Ltda., pelo valor global de R\$ 378.221,84.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC – 1920/2001, no Projeto 12.1.01 Conta 3.01.

Brasília, 21 de novembro de 2.001.

  
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
1155
Fls: 3731 17
Doc: _____

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-071/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1920

DATA  
16/11/01

GESTOR  
DITEC

REFERÊNCIA  
1163

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
74 São Paulo-Interior

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE  
12.1.01 Instalação de Atendimento

CONTA  
810.03.01.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 378.222,00
2001	12	R\$ 20.000,00	
2002	01	R\$ 69.170,00	
2002	02	R\$ 57.250,00	
2002	03	R\$ 65.950,00	
2002	04	R\$ 82.950,00	
2002	05	R\$ 82.902,00	

FINALIDADE  
Reforma e Ampliação da AC Lorena (Ajuste para REDIR)

- 6 -

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1156

RESP. PELA EMISSÃO  
Jislene Vaz de Jesus Alves  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8.1010.566-1

CHEFE/DORC  
Iara Arrais Bevilacqua  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.744-1

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

0731 17

24

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-076/2001****REUNIÃO: REDIR-048/2001 DATA REUNIÃO: 28/11/2001****ASSUNTO:** Homologação da TP-001/2001 - DR/MG - Reforma da AC/CDD Montes Claros.**I. PROPOSTA**

Homologação da Tomada de Preços nº 001/2001-DR/MG, com adjudicação à empresa ENEL – Engenharia e Empreendimentos Ltda., para a Reforma da AC/CDD Montes Claros, no valor global de R\$ 251.978,87 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta oito reais e oitenta e sete centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento/Instalações de Atendimento.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de Minas Gerais.

**EMPRESA A CONTRATAR:** ENEL – Engenharia e Empreendimentos Ltda.

**OBJETO:** Reforma da AC/CDD Montes Claros – DR/MG

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 251.978,87.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 60 (sessenta) dias corridos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados e em conformidade com o cronograma físico-financeiro da obra. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.



Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em novembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2001 a janeiro/2002, nos valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Dezembro/2001	100.791,55
Janeiro/2002	151.187,32
Total:	251.978,87

**CONTA/PROJETO:** 3.01/12.1.01

**BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:** DORC/DEORC – 1:776/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

### EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: ..... 30

Que participaram da Licitação:..... 08

Que foram inabilitadas:..... 02

Que foram desclassificadas: ..... 00

Firmas classificadas

Nº	Licitante	Valor Global (R\$)	Posição (%)
01	ENEL –Engenharia e Empreendimentos Ltda	251.978,87	100,00
02	ACV – Engenharia e Projetos Ltda	260.228,38	103,27
03	SICLA – Engenharia Ltda	285.397,79	113,26
04	CASA MAIOR Construções Ltda	287.577,83	114,13
05	ALIENCO Engenharia e Comércio Ltda	292.820,57	116,21
06	FV Friche Valle Engenharia Ltda	329.217,07	130,65
	<b>Orçamento estimado pela DR/MG</b>	<b>290.674,48</b>	<b>115,36</b>



#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

OBRA	Data Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m2)	Custo (R\$/m2)
Ampliação e Reforma AC Promissão – DR/SPI	07/2000	263.496,30	370,00	712,15
Ampliação e Reforma AC Ourinhos – DR/SPI	06/2001	339.912,00	580,00	586,06
Ampliação e Reforma AC Mirandópolis – DR/SPI	10/2001	238.860,07	396,51	602,41
Ampliação e Reforma da AC Lorena–DR/SPI	10/2001	378.221,84	696,53	543,01
<b>Reforma da AC / CDD Montes Claros – DR/MG</b>	-	<b>251.978,87</b>	<b>833,00</b>	<b>302,50</b>

#### V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (conforme CI/DINF/DEINF – 4.0400/2001) : 07/06/2001  
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U. : 27/08/2001  
Abertura da Licitação : 03/10/2001  
Abertura das Propostas Econômicas : 22/10/2001  
Julgamento das Propostas. : 24/10/2001

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC – CAP.5 MOD.3

#### VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 03/10/2001 a Tomada de Preços 001/2001-DR/MG objetivando a contratação da Reforma da AC/CDD Montes Claros, situada em imóvel de propriedade da ECT, na Praça Dr. Chaves, nº 149, Centro, no Município de Montes Claros/MG.

O empreendimento visa modernizar as instalações físicas do local, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC/CDD Montes Claros. A área total construída do imóvel é de 1.452,00 m<sup>2</sup>, sendo que a obra de



reforma envolverá apenas uma parte da edificação, com aproximadamente 833,00 m<sup>2</sup> além de intervenções pontuais em elementos de fachadas, esquadrias, vidros e outros.

O investimento é parte integrante das prioridades da Rede de Atendimento e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Adequação das instalações elétricas e de telefonia;
- Adequação das instalações lógicas;
- Revisão de instalações hidro-sanitárias;
- Instalação de sistema de ar condicionado central;
- Recomposição de revestimentos de paredes e pisos;
- Pintura geral de alvenarias e esquadrias metálicas e de madeira;
- Revisão da cobertura;
- Substituição de vidros deteriorados;
- Instalação de persianas e divisórias;
- Substituição de portas internas e conservação do portão de acesso de veículos;
- Manutenção de letreiros.

O processo licitatório contou com a participação de 08 (oito) empresas, sendo seis consideradas habilitadas pela Comissão. Foram inabilitadas as empresas PRH Monteiro Guerra Engenharia Ltda e EPO Engenharia, Planejamento e Obra Ltda, por não atenderem aos subitens 4.2 (Certidões de Quitação com a Fazenda Estadual e Municipal com validade vencida) e 5.3.3. do Edital (Capacitação técnica).

A GEREN/MG procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

Considerando apenas a área parcial da edificação a ser reformada, temos que o valor apresentado pela ENEL – Engenharia e Empreendimentos Ltda, para a

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1160
Doc:	3751 417

execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 302,50, sendo este custo compatível com o escopo e abrangência dos serviços licitados.

### VIII - ANEXOS

1. CI/ DINF/DEINF – 4.0400/2001
2. Relatório DINF/DEINF – 093/2001
3. Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC – 1.776/2001

Paulo Roberto Menicucci  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

1  
jdu

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1161	
Fls:	5
Doc:	3731 17

22

**DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA**  
**CI : DINF/DEINF - 40400/2001**

**Ref:**

**PROTOCOLO**

**Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.**

Brasília - DF, 07 de junho de 2001

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

**DR : MG Minas Gerais**

<b>Projeto</b>	12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Cíveis)	<b>Total = R\$</b>
<b>Conta:</b>	3.01 Obras e Instalações	290.776,00
<b>Reforma AC Montes Claros</b>		<b>290.776,00</b>

Desembolso em 2.001 = R\$		290.776,00	Desembolso em 2.002 = R\$		
Jan:	0,00	Jan:	0,00	Jan:	Jan:
Fev:	0,00	Ago:	30.000,00	Fev:	Ago:
Mar:	0,00	Set:	40.000,00	Mar:	Set:
Abr:	0,00	Out:	55.000,00	Abr:	Out:
Mai:	0,00	Nov:	80.000,00	Mar:	Nov:
Jun:	0,00	Dez:	85.776,00	Jun:	Dez:

Observação : A presente intervenção é parte integrante do Plano de Obras da Rede de Atendimento para de 2001.

Atenciosamente

*[Handwritten Signature]*

**LUIZ CLAUDIO MIRO SACOMAN**

Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo, Em 07.06.01

*[Handwritten Signature]*  
**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
 Diretor de Tecnologia

C/C: DR/MG

C/DINF/DEINF - 40400/2001

- 1 -

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
**1162**  
 Fis: \_\_\_\_\_  
 Pagina: 1  
**3731 17**  
 Doc: \_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*

## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 093/2001

Ref:

## 1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços nº 001/2001-DR MG

## 2. PROCESSO LICITATÓRIO

## 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Reforma da AC/CDD Montes Claros.  
 b) **Autorização**: Em 07/06/2001, conforme CI/DINF/DEINF - 4:0400/2001  
 c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços - Menor Preço Global  
 d) **Data da Licitação** : 03/10/2001  
 e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/3.01

## 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 30  
 b) Empresas que participaram da Licitação : 08  
 c) Empresas inabilitadas : 02  
 d) Empresas desclassificadas : 00

## 2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas econômicas das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
1	ENEL - Engenharia e Empreendimentos Ltda	251.978,87	100,00
2	ACV - Engenharia e Projetos Ltda	260.228,38	103,27
3	SICLA - Engenharia Ltda	285.397,79	113,26
4	CASA MAIOR Construções Ltda	287.577,83	114,13
5	ALIENCO Engenharia e Comércio Ltda	292.820,57	116,21
6	FV Friche Valle Engenharia Ltda	329.217,07	130,65
	<b>Orçamento estimado pela DR MG</b>	<b>290.674,48</b>	<b>115,36</b>

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

JECM - C:\Documents and Settings\claudomiro\Configurações locais\Temporary Internet Files\011800DR\Reforma AC CDD Montes Claros - MG1.doc

RQS Nº 03/2005 - CN  
 1163  
 Fls: \_\_\_\_\_  
 Doc. 3731 17

<b>ENEL - Engenharia e Empreendimentos Ltda</b>		<b>R\$ 251.978,87</b>
Exeqüibilidade - Serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores.	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/MG)	284.536,75	199.175,73
b) Valor orçado pela DR/MG	290.674,48	203.472,14
L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade		199.175,73
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/MG)	284.536,75	227.629,40
b) Valor orçado pela DR/MG	290.674,48	232.539,58
L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		227.629,40
<b>Valor da Garantia Adicional</b>		<b>Não exigido</b>

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela empresa ENEL Engenharia e Empreendimentos Ltda., no valor de R\$ 251.978,87 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 199.175,73) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional (R\$ 227.629,40), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a firma ENEL Engenharia e Empreendimento Ltda., não será necessária a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/MG, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços 001/2001-DR/MG em favor da empresa que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicado a seguir:

**Empresa** : ENEL Engenharia e Empreendimentos Ltda.  
**Valor global** : R\$ 251.978,87  
**Prazo de Execução** : 60 (sessenta) dias corridos  
**Critério de Reajuste** : Irreajustável

### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/MG realizou em 03/10/2001 a Tomada de Preços 001/2001-DR/MG objetivando a contratação da Reforma da AC/CDD Montes Claros, situada em imóvel de propriedade da ECT, na Praça Dr. Chaves, nº 149, Centro, no Município de Montes Claros/MG.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
<b>1164</b>
Fis: _____
<b>3731 17</b>
Doc: _____

O empreendimento visa modernizar as instalações físicas do local, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC/CDD Montes Claros. A área total construída do imóvel é de 1.452,00 m<sup>2</sup>, sendo que a obra de reforma envolverá apenas uma parte da edificação, com aproximadamente 833,00 m<sup>2</sup>, além de intervenções pontuais em elementos de fachadas, esquadrias, vidros e outros.

O investimento é parte integrante das prioridades da Rede de Atendimento para o ano 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Adequação de instalações elétricas e de telefonia;
- Adequação das instalações lógicas;
- Revisão de instalações hidro-sanitárias;
- Instalação de sistema de ar condicionado central;
- Recomposição de revestimentos de paredes e dos pisos;
- Pintura geral de alvenarias e esquadrias metálicas e de madeira;
- Revisão da cobertura;
- Substituição de vidros deteriorados;
- Instalação de persianas e divisórias;
- Substituição de portas internas e conservação do portão de acesso de veículos;
- Manutenção de letreiros;

O processo licitatório contou com a participação de 08 (oito) empresas, sendo 06 (seis) delas consideradas habilitadas pela Comissão. As empresas PRH Monteiro Guerra Engenharia Ltda e EPO Engenharia, Planejamento e Obra Ltda foram inabilitadas pela Comissão, ambas por não atenderem ao subitem 4.2, referente à regularidade da Certidão de Quitação com a Fazenda Estadual e Municipal e subitem 5.3.3 do edital que trata da capacitação técnica.

A GEREN MG procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

Considerando apenas a área parcial da edificação a ser reformada, temos que o valor apresentado pela empresa ENEL – Engenharia e Empreendimentos Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 302,50, sendo este custo compatível com o escopo e abrangência dos serviços licitados.

SERVIDOR Nº 0932005	
CPMI - CORREIOS	
1165	
Fls:	_____
Doc:	3731 17

**4. CONCLUSÃO.**

Considerando tratar-se de intervenção necessária à melhoria das atividades de atendimento da unidade, constituindo meta integrante do Plano de Obras de Atendimento para 2001, este Departamento manifesta parecer favorável a homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços 001.2001-DR/MG – Reforma da AC CDD Montes Claros à empresa ENEL Engenharia e Empreendimentos Ltda, pelo valor global de R\$ 251.978,87.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC – 1776/2001, no Projeto 12.1.01 Conta 3.01.

Brasília, 21 de novembro de 2001.



**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

1  
V. 67

ROS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1166
Doc:	3731 17

- 5 -

27

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-076/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC DEORC

NÚMERO  
1776

DATA  
30/10/01

GESTOR  
DITEC

REFERÊNCIA  
1403

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
20 Minas Gerais

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

12.1.01 Instalação de Atendimento

CONTA

810.03.01.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 251.979,00
2001	12	R\$ 100.791,00	
2002	01	R\$ 151.188,00	

*Handwritten signature*

FINALIDADE

Reforma AC Montes Claros (Para homologação em REDIR).

**- 6 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8.010.566-1

CHEFE/DORC

Fls: 1167  
DORC 3731 17  
Mat. 8.011.360-7  
Subchefe/DEORC

*Handwritten signature*

**47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2001 -**

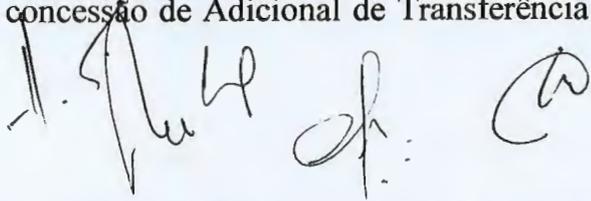
RQS Nº 03/2005 - C  
CPMI - CORREIOS

Fls: **1168**  
**3751 17**

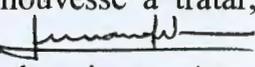
Doc: \_\_\_\_\_

## ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

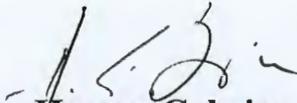
Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Quadragésima Sétima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausente o Diretor Gelson da Silva Mello, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 46ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Conferência de Assessores Jurídicos do Setor Postal - Relatório/PR nº 100/2001, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da empregada Maria Nazareth Almeida de Moraes, Chefe de Divisão do Departamento Jurídico-DEJUR, a serviço da Secretaria de Serviços Postais/Minicom, na Conferência de Assessores Jurídicos do Setor Postal, a ser realizada em Ottawa, Canadá, no período de 04 a 09/12/2001 (trânsito incluído). **1.1.2. Participação da ECT na Missão de Acompanhamento e Avaliação do Grupo de Contato "Qualidade de Serviço" - Relatório/PR nº 101/2001, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT na missão de acompanhamento e avaliação do grupo de contato "Qualidade de Serviço", com a indicação do Sr. Humberto José Augusto Brito - Assessor do Departamento de Operações e Negócios Internacionais - DINOP, como consultor, em Caracas/Venezuela, no período de 25/11 a 01/12/2001 (trânsito incluído). **1.1.3. Homologação da CC-010/2001 - CEL/AC - Aquisição, instalação e assistência técnica de espectrômetros de massa fixo e portátil - Relatório/PR nº 102/2001, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA parcialmente a Concorrência Internacional nº 10/2001 - CEL/AC, com adjudicação ao Consórcio PRO SCAN - ION TRACK INSTRUMENTS, do Item 02, para fornecimento, instalação e assistência técnica de 39 espectrômetros de massa fixos e 75 espectrômetros de massa portáteis, pelo valor global de USD 9.558.809,62 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e nove dólares e sessenta e dois centavos), equivalente a R\$ 24.107.317,86 (vinte e quatro milhões, cento e sete mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), em 13/11/2001, com impostos (II, IPI, Taxa Siscomex e ICMS) inclusos. **1.2. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.2.1. Concessão de Adicional de Transferência Provisória - ATP - Relatório/DIREC nº 052/2001, ANEXO IV da presente Ata.** A Diretoria APROVA, em caráter excepcional, a concessão de Adicional de Transferência Provisória - ATP

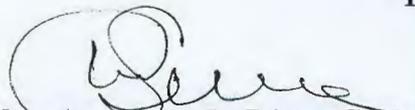


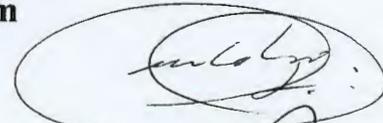
RQS Nº 03/2001 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 1169
Doc: 3731 <sup>1</sup> 17

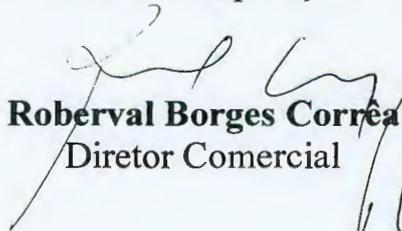
ao empregado Wagner de Oliveira Junior, Engenheiro Pleno, matrícula 8.010.535-1, por um período de dois anos, prorrogável por no máximo igual período, em decorrência de sua transferência da DR/SPM para o Departamento Operacional de Cartas – DECAR, onde exercerá a função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Especiais – DISE, a partir de 01.12.2001. **1.3. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.3.1. Revogação da CC 007/2001-CEL/AC - Reforma e Adaptação da Universidade Corporativa da ECT - Relatório/DITEC nº 070/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria REVOGA, por interesse público, a Concorrência 007/2001-CEL/AC – Reforma e Adaptação da Universidade Corporativa da ECT. 2. COMUNICAÇÃO - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Padrões de Qualidade do Atendimento ao Cidadão - Apresenta a Comunicação/PR nº 037/2001, ANEXO VI da presente Ata, com o resultado da pesquisa interna realizada sobre a implementação da 1ª etapa dos Padrões de Qualidade do Atendimento ao Cidadão. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual eu  , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.**

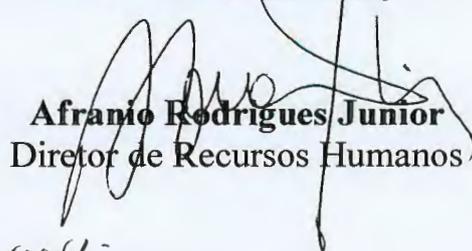
Brasília(DF), 21 de novembro de 2001.

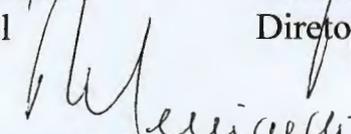
  
**Hassan Gebrim**  
Presidente

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

  
**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração

  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Recursos Humanos

  
**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura


 Aprovado

 Retirado

 Rejeitado

 Em Vistas

**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-102/2001**

**REUNIÃO: REDIR-047/2001 DATA REUNIÃO: 21/11/2001**

**ASSUNTO:** Homologação da CC-010/2001 - CEL/AC - Aquisição, instalação e assistência técnica de espectrômetros de massa fixo e portátil

## I. PROPOSTA

Homologar parcialmente a Concorrência Internacional nº 10/2001 – CEL/AC, com adjudicação ao Consórcio PRO SCAN – ION TRACK INSTRUMENTS, do Item 02, para fornecimento, instalação e assistência técnica de 39 espectrômetros de massa fixo e 75 espectrômetros de massa portátil, pelo valor global de USD 9.558.809,62 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e nove dólares e sessenta e dois centavos), equivalente a R\$ 24.107.317,86 (vinte e quatro milhões, cento e sete mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), em 13/11/2001, com impostos (II, IPI, taxa Siscomex e ICMS) inclusos.

**APLICAÇÃO/META:** Dotar a ECT de equipamentos de segurança postal, que assegurem o tratamento de objetos sem risco de explosões ou afetados por drogas.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GT/PRT/PR – 022/2001

### EMPRESA A CONTRATAR:

- Consórcio PRO SCAN – ION TRACK INSTRUMENTS

**OBJETO:** Aquisição, instalação e assistência técnica de 101 aparelhos de “Raio X” (Item 01) e 39 espectrômetros de massa fixo e 75 espectrômetros de massa portátil (Item 02).

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1171
Doc:	3751117

**VALOR CONTRATUAL:** USD 9.558.809,62 equivalente a R\$ 24.107.317,86, com base em 13/11/2001.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 60 dias após a assinatura do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 50% do valor correspondente à parcela de investimento no 15.º dia após a emissão dos termos de recebimento e instalação. Os outros 50% serão pagos após a emissão dos termos de aceitação dos equipamentos. As parcelas referentes ao treinamento serão pagas no 15.º dia após a realização do treinamento, previsto para iniciar-se 15 dias após a assinatura do contrato. As 24 (vinte e quatro) parcelas mensais referente a assistência técnica serão pagas no 15.º dia do mês subsequente à prestação do serviço.

**PROJETO:** 14.1.07 **CONTA:** 3.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela de Bloqueio-DORC/DEORC-1221

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 23/12/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO ( em relação ao Item 02 ):

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

- que retiraram o edital: 17

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1172
Fls: _____
Doc: 3731 17

- que participaram da licitação: 01
- que foram inabilitadas: 00
- que foram desclassificadas: 00

Opções:

Item 02 - 39 espectrômetros de massa fixo e 75 espectrômetros de massa portátil

FIRMA	VALOR TOTAL ( USD )	PERCENTUAL ( comparativo )
Consórcio PRO SCAN	9.558.809,62	100,00
Estimativa	9.307.500,00	97,37

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

ITEM	Licitação anterior (1.999) (USD)	Licitação atual (USD)	Diferença %
Espectrômetro de massa fixo	91.921,79	105.000,00	14,22

Obs.: Na licitação anterior não foi licitado o espectrômetro de massa portátil. Nesta licitação foi exigida a garantia de 24 meses, na anterior foi de 12 meses. Nesta licitação, 10% do valor global será pago em 24 parcelas, à título de garantia, diferentemente da licitação anterior que 100% do valor foi pago quando da entrega dos equipamentos.

#### V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da documentação: 23/10/2001  
Julgamento da documentação 25/10/2001  
Publicação do Julgamento no D.O.U.: 29/10/2001  
Interposição de Recurso ( Item 01 ): 06/11/2001  
Remessa para Impugnação: 07/11/2001  
Abertura Propostas Técnicas e Comerciais(Item 02): 09/11/2001



Avaliação da Proposta Econômica	12/11/2001
Publicação do Julgamento das Propostas	13/11/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O processo teve origem no Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR - 022/2001, com vistas à aquisição, instalação e assistência técnica de 101 aparelhos de “Raio X” ( Item 01 ) e 39 espectrômetros de massa fixo e 75 espectrômetros de massa portátil ( Item 02 ).

A aquisição dos aparelhos de Raio X tem por finalidade ajudar o operador a, em tempo real, identificar materiais suspeitos contidos em correspondências/encomendas, tais como: drogas, explosivos, armas, etc., proibidos no tráfego postal. Já a aquisição de espectrômetro destina-se à função de detectar quantidades microscópicas de drogas e explosivos que podem contaminar remessas postais.

No dia 23/10/2001, a CEL promoveu a reunião de abertura da citada Concorrência, tendo observado a participação de 04 ( quatro ) firmas. Consoante julgamento de habilitação, ocorrido em 25/10/2001, decidiu a CEL da seguinte forma:

a) Com relação ao Item 01 ( raio X ) :

- habilitação do Consórcio formado pela empresas EBCO Importadora e Exportadora Ltda. ( Líder ) e HEIMANN Systems;
- inabilitação da empresa RAPISCAN Security Products Inc, representada pela Empresa TELETRONIC Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda., dado que não participou da licitação sob a forma de consórcio e nem apresentou a comprovação de prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção dos equipamentos no Brasil, conforme exigido no

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1174
Fls: _____
3731 47
Dpc

Edital; não fosse isso, não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata e apresentou o Balanço da empresa controladora e não da licitante;

- inabilitação da empresa Control Screening LLC, representada pela empresa TECNYT Eletro-Eletrônica, dado que não participou da licitação sob a forma de consórcio e nem apresentou a comprovação de prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção dos equipamentos no Brasil, conforme exigido no Edital;

b) Com relação ao Item 02 (espectrômetro): Habilitou a única participante, qual seja: o Consórcio PRO SCAN (líder) – Ion Track Instruments.

Considerando a interposição de Recurso para a inabilitação ocorrida no item 01, o fato de que a adjudicação seria por item e, ainda, de que para o item 02, a única licitante não foi inabilitada, a CEL decidiu (CT/CEL/AC-006 – 010/01, cópia anexa ) dar continuidade à licitação para o item 02, marcando o dia 09/11/2001 para a abertura das propostas técnica e econômica.

A única licitante teve sua proposta classificada tecnicamente. Como seu preço estivesse 2,62% superior ao valor estimado pela ECT, foi solicitada a redução do mesmo. A firma alegou impossibilidade, realçando, dentre outros, o fato de que a garantia ora solicitada, em relação à da antiga licitação, teve seu prazo dobrado de 12 para 24 meses e que as condições de pagamento não são as que ela costuma praticar ( o edital estipula que, à título de garantia da assistência técnica, 10% do valor global será pago em 24 parcelas mensais, diferentemente da licitação anterior ). A licitante alega ainda que seus custos relativos à instalação e assistência técnica serão expressivamente maiores por ocasião desta licitação, uma vez que as máquinas estarão operando em lugares remotos, e que o pagamento das máquinas ocorrerão em duas etapas ( 50% quando da emissão dos termos de recebimento e instalação e 50% quando da emissão dos termos de aceitação dos equipamentos ) também, diferentemente da licitação anterior.

## VIII. ANEXOS

1. CT/CEL/AC – 006 – 010/2001;

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1175</b>
Fls: _____
Doc: <b>3731 17</b>



2. CT/Consórcio PRO SCAN , de 12/11/2001;
3. Relatório de Avaliação Final, de 12/11/2001;
4. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-1221.

  
Hassan Gebrim  
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1176
Doc:	3731 167





Comissão Especial de Licitação - Administração Central - CEL/AC



SBN Quadra 01, Bloco "A" 19.º Andar, Ala Norte  
70002-900 - Brasília-DF

CT/CEL/AC- 006 - 010/01

Ref.: Concorrência n.º 010/2001 – CEL/AC

Brasília - DF, 08 de novembro de 2001.

A  
PRO SCAN - Líder Consórcio PRO SCAN – ION TRACK  
Av. Paulista, 2644 6º Andar Conj. 61  
São Paulo - SP  
CEP 01310-300

A/C: Sra. Eloise Boechat Granja Siqueira

Prezada Senhora,

Comunicamos que, decorrido o prazo recursal referente à fase de habilitação da CC-010/2001, não houve a interposição de recurso contra o julgamento pertinente ao item II da licitação (Espectrômetro de Massa).

Considerando o disposto nos itens 6.11 e 6.12 do edital de licitação da CC-010/2001, informamos que a abertura da proposta técnica dessa empresa (única licitante para este item) referente a este item II (Espectrômetro de Massa) ocorrerá à 9 horas do dia 09/11/2001, na Sala de Reuniões da CPL, localizada no 4º Andar do Ed. Sede da ECT, SBN Quadra 1, Conj. 3, Bloco A – Brasília – DF.

Atenciosamente,

Eduardo Medeiros de Moraes  
Presidente da CEL

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1177</b>
Fis: _____
<b>3731 17</b>
Doc: _____



À

**ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**ATT. DR. EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA 010/2001. CEL/AC**

São Paulo, 12 de novembro de 2001.

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento de vosso fax datado de hoje, onde esta Comissão solicita a possibilidade de procedermos à redução da proposta econômica de nossos espectômetros de massa fixo (ITEMISER), na razão de 2,62% (dois, vírgula sessenta e dois por cento).

É de se frisar que a Ion Track Instruments é fornecedora de produtos para o ECT, e prima pelo padrão de qualidade dos produtos oferecidos no mercado.

Também notório é que, após o dia 11 de setembro de 2001, dia do nefasto atentado às torres do World Trade Center, a empresa licitante recebeu uma enxurrada de pedidos, fazendo com que a fábrica se desdobrasse em sua produção, 24 horas por dia, com contratação de pessoal e pagamento de horas extras, para honrar com seus compromissos e entregas.

Por outro lado, no afã de cumprir com seus compromissos perante a ECT, a Ion Track não modificou o prazo de entrega a que se comprometeu, nem também repassou para a proposta econômica o aumento de seus custos, mantendo consonância com a cotação de preços realizada preteritamente.

É importante ponderar que, apesar de manter intocável o preço, os nossos custos relativos à instalação e treinamento de pessoal são expressivamente maiores por ocasião desta venda, uma vez que as máquinas estarão trabalhando em lugares remotos, o que tomará custosa a assistência técnica e o fornecimento de garantia, que, lembre-se, é de 24 meses, o dobro da garantia da antiga licitação.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.	1178
Doc.	3731 17



Junte-se à todas essas circunstâncias a forma como a ECT elegeu, quanto ao pagamento, absolutamente fora dos padrões que a Ion Track costuma transacionar comercialmente suas máquinas, que, via de regra, se dá através do recebimento contra pagamento à vista. Ao contrário disto, a ECT optou por efetuar o pagamento em duas etapas, após a instalação do equipamento, acrescido do fato de que o correspondente a 10% do valor, será pago em vinte e quatro parcelas, causando à nós um custo financeiro que precisou ser absorvido, quando da formatação do preço.

Sendo assim, entendemos inviável a diminuição do preço proposto, a não ser que haja modificação significativa na forma e condição de pagamento, pelos fatos que entendemos estejam suficientemente espostos nas razões acima.

Permanecemos à vossa inteira disposição para eventuais outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

PRÓ SCAN- LÍDER DO CONSÓRCIO PRÓ SCAN - ION TRACK INSTRUMENTS

Eloise Boechat Granja Siqueira

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1179
Doc:	3731 17



CONCORRÊNCIA 010/2001

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA POSTAL –  
ESPECTRÔMETRO DE MASSA – ITEM II DO EDITAL

FASE DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL

(Classificação Final)

Brasília, 12 de novembro de 2001.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<i>W</i> 1180
Doc: 3731 17



## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS	3
3	COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL	3
4	ADJUDICAÇÃO	4

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1181</b>
Fis. <u>3731-17</u>
Doc: _____



## 1 INTRODUÇÃO

A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria PRT/PR – 023/2001 para conduzir a Concorrência 010/2001 – “EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA POSTAL”, doravante referida como Comissão, realizou o julgamento da proposta comercial apresentada pela única licitante do item II da licitação ( espectrômetro de massa ), conforme consta da Ata da 3ª Reunião, realizada em 09.11.2001 (cópia anexa). O julgamento teve por base a estrita aderência aos ditames do Edital, complementados pela legislação vigente, sempre que a ela remetido pelo Edital.

## 2 AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

A tabela a seguir apresenta o preço cotado pelo único licitante para este item:

VALOR COTADO GLOBAL	ESTIMATIVA DA ECT	DIFERENÇA %
USD 9.558.809,62	USD 9.307.500,00	2,62

Aplicado o critério definido no Edital para cálculo da nota de preço, a licitante obteve o seguinte resultado:

EMPRESA	NOTA DE PREÇO	CLASS.
Consórcio PRO SCAN – ION TRACK	1,00	1. <sup>a</sup>

## 3 COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

A nota final do licitante foi obtida com base na expressão  $NF = 0,4IP + 0,6IT$ , conforme especificado no item 6.4.1. do Edital, sendo IP o índice de preço, conforme tabela do item precedente, e IT o índice técnico obtido na fase anterior (análise da proposta técnica, resumida no quadro a seguir)

EMPRESA	NOTA TÉCNICA	CLASS.
Consórcio PRO SCAN – ION TRACK	1,00	1. <sup>a</sup>

/ /

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1182
Doc.	3732/17



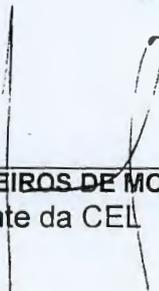
Ao tabela a seguir apresenta a nota final obtida pelo licitante:

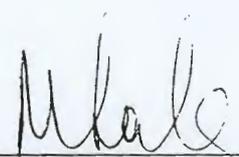
EMPRESA	NOTA FINAL (NF)	CLASS.
Consórcio PRO SCAN - ION TRACK	100,00	1º

#### 4 ADJUDICAÇÃO

- a) Considerando que o preço cotado está ligeiramente superior ao valor estimado pela ECT, a Comissão encaminhou correspondência solicitando redução de preços. O Consórcio PRO SCAN – ION TRACK INSTRUMENTS respondeu informando da impossibilidade pelas razões apostas na correspondência em anexo. Concluídas as avaliações, sagrou-se vencedor da licitação o Consórcio PRO SCAN – ION TRACK INSTRUMENTS.. A Comissão resolve publicar o resultado no Diário Oficial da União, abrindo-se a contagem do prazo recursal a partir da data de dita publicação, conforme estipulado no edital de licitação. Neste ato, o presidente da Comissão determina que o processo, incluindo as ATAS, fiquem à disposição dos participantes para vistas, a partir das 9:00 horas dia 13 de novembro do corrente ano, no 19.º andar do edifício\_sede da ECT, no Setor Bancário Norte – Quadra 01, Brasília – DF.

Brasília, 12 de novembro de 2001.

  
 \_\_\_\_\_  
**EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS**  
 Presidente da CEL

  
 \_\_\_\_\_  
**MARTA MARIA COELHO**  
 Membro

  
 \_\_\_\_\_  
**AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS**  
 Membro

  
 \_\_\_\_\_  
**JACQUELINE MONTEIRO S. FERREIRA**  
 Membro

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

1183

Fls: \_\_\_\_\_

3731 17

Doc. \_\_\_\_\_



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NUMERO  
1221

DATA  
01/11/01

GESTOR  
DIRAD

REFERENCIA

DEPENDENCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE  
14.1.07 Segurança Postal

CONTA  
810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 57.700.000,00
2002	03	R\$ 28.850.000.00	
2002	04	R\$ 28.850.000.00	

FINALIDADE  
Projeto LP 01 - Concorrência 101 Raios X e 114 Espectrômetros de massa.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1184

RESP. PELA EMISSÃO

Oislene Vaz de Jesus Es. -  
Aux. Administrativa

CHEFE/DORC

Iara Arrais Bevilaqua  
CH/Div/DEORC

CHEFE/DEORC

Rogério Maria M. dos Santos  
Sub-chefe/DEORC

3751 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-070/2001****REUNIÃO: REDIR-047/2001 DATA REUNIÃO: 21/11/2001****ASSUNTO:** Revogação da Concorrência 007/2001-CEL/AC - Reforma e Adaptação da Universidade Corporativa da ECT.**I. PROPOSTA**

Revogar, por interesse público, a Concorrência 007/2001-CEL/AC – Reforma e Adaptação da Universidade Corporativa da ECT.

**APLICAÇÃO/META:** Plano de Desenvolvimento Empresarial**ÓRGÃO REQUISITANTE:** PRT/PR-194/2000 responsável pelo Plano de Ocupação do Campus da futura Universidade Corporativa dos Correios.**OBJETO:** Obra de Implantação da Universidade Corporativa da ECT**CONTA/PROJETO:** 3.01/17.1.06**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DORC/DEORC – 0384/2001**II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA**

Diretoria da ECT.

**III. PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade da Licitação: Concorrência

**EMPRESAS:**

Que retiraram o Edital: ..... 63



Que participaram da Licitação:..... 15  
Que foram inabilitadas:..... 08  
Que foram desclassificadas: ..... 01

Firmas classificadas

Nº	Empresa	Valor (R\$)
1	COL – Construções Ortega Inc. e Adm. Ltda.	2.443.795,94
2	Guimarães Castro Engenharia Ltda.	2.472.798,54
3	Construtora e Incorporadora Squadro Ltda.	2.472.982,15
4	Ravi – Construções e Comércio Ltda.	2.489.257,25
5	Engecol Projetos e Edificações Ltda.	3.210.650,35
6	Construtora Anhangüera Ltda.	3.299.914,74
	Valor orçado pelo DEINF	2.791.803,47

A proposta da Construtora Atlanta Ltda foi desclassificada do certame, por apresentar valor global superior a 20% (vinte por cento) do orçamento estimado pelo DEINF, conforme previsto no subitem 8.3, alínea d-1 do Edital.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (15ª REDIR 2001)	: 11/04/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	: 20/06/2001
Abertura da Licitação	: 23/07/2001
Publicação do resultado da Habilitação no D.O.U.	: 25/07/2001
Abertura das Propostas Econômicas	: 05/09/2001
Publicação do 1º resultado de classificação	: 18/09/2001
Publicação do 2º resultado de classificação	: 01/10/2001
Ata de Julgamento da Licitação	: 25/10/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93 – Lei das Licitações
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC
- Relatório/PR nº 029/98, de 02/04/98.



## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Na 15ª REDIR, de 11/04/2001, foi autorizada a abertura de processo licitatório cujo objeto era a obra de Reforma e Adaptação da Universidade Corporativa dos Correios, a ser implantada em imóvel da ECT, situado em Brasília.

A Comissão Especial de Licitação foi designada por meio portaria PRT/PR nº 112/2001, com atribuições específicas de desenvolver o processo licitatório, na modalidade Concorrência nº 007/2001, cujo aviso foi publicado do Diário Oficial da União (DOU) em 20/06/2001.

Durante o período de vendas dos editais foram adquiridos 63 editais. No dia 23/07/2001, data da reunião de abertura, foram recebidas as propostas de 15 empresas licitantes, a saber:

1. COL - Construções Ortega Inc. e Adm. Ltda.
2. ENGECOL Projetos e Edificações Ltda
3. Construtora Anhanguera Ltda.
4. Construtora e Incorporadora Squadro Ltda.
5. Guimarães Castro Engenharia Ltda.
6. Ravi Constr. e Comércio Ltda
7. Construtora Atlanta Ltda.
8. Área Engenharia Ltda,
9. COSENCO - Correia de Sousa Eng. e Com. Ltda.
10. ERGUE Engenharia Ltda.
11. MC Engenharia Ltda.
12. Metalúrgica Brasil Central Ltda.
13. PB Const. e Comércio Ltda.
14. Pinheiro Almeida Emp. Ltda.
15. RODAR Engenharia e Construções Ltda.

A empresas indicados a seguir, foram inabilitadas por não atenderem aos termos do edital, a saber:

1. As empresas MC Engenharia Ltda, Pinheiro Almeida Emp. Ltda., PB Const. e Comércio Ltda, COSENCO – Correia de Sousa Eng. e Com. Ltda., Metalúrgica Brasil Central Ltda e RODAR Engenharia e



Construções Ltda, por não atenderem ao subitem 5.1.3. alínea c1 do edital, que refere-se a comprovação de aptidão técnica da empresa.

2. A empresa Área Engenharia Ltda, porque não atendeu ao subitem 5.1.3, alínea c1 do edital, que refere-se à comprovação de aptidão técnica da empresa, bem como o subitem 3.2 do edital, que refere-se à comprovação quanto ao Capital Social Integralizado da empresa.
3. A empresa ERGUE Engenharia Ltda, por não atender o subitem 5.1.3, alíneas b2 e c1 do edital, que refere-se a comprovação de aptidão técnica da empresa. e do seu responsável técnico.

As empresas PB Const. e Comércio Ltda e Área Engenharia Ltda apresentaram recursos, os quais foram negados pela autoridade competente, por não atenderem, de fato, aos termos do edital.

Assim, em 05/09/2001 foi realizada a segunda reunião da licitação, para abertura das propostas econômicas, cujos valores foram:

1. COL- Construções Ortega Inc. e Adm. Ltda: R\$ 2.443.795,94
2. Construtora e Incorporadora Squadro Ltda: R\$ 2.460.408,97
3. Guimarães Castro Engenharia Ltda: R\$ 2.473.000,00
4. Ravi - Construções e Comércio Ltda: R\$ 2.489.256,45
5. Engecol Projetos e Edificações Ltda: R\$ 3.210.650,33
6. Construtora Anhanguera Ltda: R\$ 3.299.914,74
7. Construtora Atlanta Ltda: R\$ 4.295.290,39

As propostas foram então analisadas e após efetuadas as devidas correções aritméticas das planilhas orçamentárias, chegou-se ao primeiro resultado de classificação das licitantes, conforme quadro abaixo, o qual foi publicado no D.O.U. em 18/09/2001.

Nº	Empresa	Valor (R\$)
1	COL - Construções Ortega Inc. e Adm. Ltda.	2.443.795,94
2	Guimarães Castro Engenharia Ltda.	2.472.798,54
3	Construtora e Incorporadora Squadro Ltda.	2.472.982,15
4	Ravi - Construções e Comércio Ltda.	2.489.257,25

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1188  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc: 3731 417

5	Engecol Projetos e Edificações Ltda.	3.210.650,35
6	Construtora Anhanguera Ltda.	3.299.914,74
	Valor orçado pelo DEINF	2.791.803,47

Ressalte-se que a proposta da Construtora Atlanta Ltda foi desclassificada do certame, por apresentar valor global superior a 20% (vinte por cento) do orçamento estimado pelo DEINF, conforme previsto no subitem 8.3, alínea d-1 do Edital.

Considerando a proximidade do valor global das quatro primeiras licitantes, foi determinado que a equipe técnica reconferisse as planilhas das licitantes, o que implicou na detecção de erros da crítica inicial, culminando com a necessidade de republicar a classificação devido inversão de posição entre o segundo e terceiro colocado. Esta reclassificação foi publicada no D.O.U. em 01/10/2001, conforme quadro abaixo:

Nº	Empresa	Valor (R\$)
1	COL – Construções Ortega Inc. e Adm. Ltda.	2.443.795,94
2	Construtora e Incorporadora Squadro Ltda.	2.460.521,65
3	Guimarães Castro Engenharia Ltda.	2.473.247,54
4	Ravi – Construções e Comércio Ltda.	2.489.257,25
5	Engecol Projetos e Edificações Ltda.	3.210.650,33
6	Construtora Anhanguera Ltda.	3.299.914,74

Devido ao andamento dos procedimentos administrativos e de resposta aos recursos da habilitação, houve necessidade de solicitação de prorrogação da validade das propostas, o que foi feito através da CT/CEL 008/2001 em 20/09/2001 à COL – Engenharia, proposta de menor valor global. O mesmo pedido foi enviado às demais proponentes em 25/09/2001 através da CTs/CEL 009/2001 a 013/2001 e reiterado à COL-Engenharia, através da CT/CEL 014/2001, a qual respondeu através de carta, datada de 04 de outubro de 2001, onde informou que não havia cotado os itens referentes ao fornecimento e instalação de Switchs e PABX, constantes no escopo das especificações técnicas, itens estes de valor expressivo e cotados em Dólar. Assim, informava que só acatava o pedido de prorrogação de prazo desde que estes itens fossem excluídos da licitação e fornecidos pela ECT. Solicitou ainda que, não sendo

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1189
Fls: _____
Doc: 3731 17

possível atender a este pleito, que os demais licitantes fossem consultados para abrir os itens de suas propostas a fim de evitar, por parte da ECT, a contratação dos serviços de inexecúvel execução.

Ainda para evidenciar a realidade da interpretação dada pelos licitantes entre as especificações técnicas e a planilha orçamentária da ECT, foi solicitado, através da CT/CEL 015/2001 que os licitantes abrissem os itens 13.3 – Instalações Elétricas e 13.4 – Instalações de Lógica, da planilha orçamentária, onde deveriam estar indicados os valores atribuídos aos itens Switchs e PABX, constantes das especificações técnicas, obtendo-se os seguintes apontamentos:

1. COL – Engenharia – Não cotou os Switchs e o PABX
2. Construtora e Incorporadora-Squadro – Não cotou os Switchs e o PABX.
3. Guimarães Castro – Cotou os Switchs porém não incluiu o PABX.
4. RAVI – Construções – Apesar de incluir nos cabeçalho do item, não cotou os Switchs e o PABX.
5. ENGECOL- Não respondeu à solicitação.
6. Construtora Anhanguera – Não atendeu a solicitação alegando necessitar de maior prazo.
7. Construtora Atlanta – Incluiu o PABX, porém não cotou os equipamentos de switchs.

A CEL solicitou à equipe técnica que analisasse novamente as propostas, as respostas enviadas pelos licitantes e as condições das especificações técnicas e da planilha orçamentária, considerando inclusive orçamentos atualizados dos itens apontado como crítico (Switchs e PABX).

Conforme relatório técnico emitido pela área técnica, fica claro que a planilha orçamentária da ECT também não contemplou os equipamentos de Swtchs e PABX, que possuem valor expressivo em relação ao total da obra, embora os tenha descrito claramente nas especificações técnicas, o que levou a diferentes interpretações por parte das empresas licitantes.

Sendo assim, a Comissão de Licitação, após avaliar as condições da especificação técnica, a planilha orçamentária da ECT, as planilhas apresentadas pelos licitantes e seus esclarecimentos, julga que o processo licitatório, por suas especificações técnicas, não teve a clareza necessária, fazendo com que os licitantes tivessem interpretações diferentes, mesmo levando em conta que o

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1190
Doc:	3731 17

edital determinava que a planilha orçamentária da ECT é orientativa e que todos os itens deveriam ser cotados.

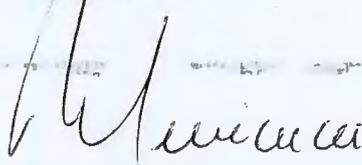
Neste contexto, tendo em vista a impossibilidade de excluir de todas as propostas os itens citados para classificação somente com os demais serviços, considerando ainda, que já existem novos serviços a serem executados no mesmo ambiente, a Comissão propõe a revogação do presente processo licitatório, conforme previsto no Artigo 49 da Lei 8666/93, para a devida compatibilização das especificações técnicas, planilha orçamentária, bem como realizar a inclusão dos novos serviços e conseqüente abertura de nova licitação.

A Comissão propõe ainda que as empresas que adquiriram o Edital da Concorrência 007/2001 recebam cópia do novo Edital da mesma obra, caso seja de seu interesse em participar do novo processo licitatório, caso contrário, recebam ressarcimento do valor de R\$ 50,00, pagos para a sua aquisição.

O Departamento Jurídico (DEJUR) analisou a presente proposição no que se refere aos aspectos legais e administrativos, tendo manifestado na sua Nota Jurídica DEJUR /DJRAD – 649/2001, a legalidade quanto à revogação da presente licitação.

## VIII. ANEXOS

1. Ata de Julgamento da Licitação, de 25/10/2001.
2. Nota Jurídica DEJUR/DJRAD – 649/2001



Paulo Roberto Menicucci  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1191
Doc:	3731 17

7



# ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-070/2001

## ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA- 0007/2001

### LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA DOS CORREIOS EM BRASÍLIA

#### 1. HISTÓRICO

Na 15ª REDIR, de 11/04/2001, foi autorizada a abertura de processo licitatório cujo objeto era a obra de Reforma e Adaptação da Universidade Corporativa dos Correios, a ser implantada em imóvel da ECT, situado em Brasília.

Através da PRT 112/2001 foi designada a Comissão Especial de Licitação para desenvolver o processo de licitação com esta finalidade. Em 20/06/2001 foi publicado no D.O.U. o aviso da citada licitação.

Foram adquiridos 63 editais, ao custo de R\$ 50,00. Durante o período de vendas dos editais e até a data de realização da primeira reunião, marcada para 23/07/2001, houve um pedido de impugnação do edital, pela Construtora MEC Engenharia Comércio e Indústria Ltda., por meio de sua carta datada de 17/07/2001, destacando-se as seguintes alegações:

1. A planilha orçamentária da ECT não contempla diversos serviços à serem executados e discriminados em outros anexos;
2. As instalações, equipamentos e aparelhos com valor estimado de R\$ 1.114.551,40 (correspondendo à 39,92% do valor global estimado), não apresenta os quantitativos exigidos em Lei, referindo-se apenas à verba;
3. As instalações de Lógica vem, discriminados como “verba”, porém apenas alguns dos equipamentos ativos especificados atingem a monta de R\$ 632.500,00 enquanto na planilha o valor orçado para execução de todo o serviço é estimado em R\$ 218.350,00;
4. Não é contemplado em planilha orçamentária e em nenhum dos anexos, os caminhamentos de cabos elétricos, cabos lógicos e fibras óticas nem seus quantitativos;
5. O edital não contempla em seu bojo diversos serviços, ex.: a retirada de placas de concreto existentes na cobertura de diversos prédios.

À final de sua correspondência, a referida firma apresenta pedido de Impugnação do Edital, em conformidade com o Artigo 41 - §2º da Lei 8666/93.

O pedido de impugnação foi negado à época baseado nos termos do edital, conforme segue:

*Handwritten initials: M, B*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1192
Fis: 3731 17
Doc.

*Handwritten initials: m*

O edital estabelece que as firmas devem prever, em suas propostas, todos os itens de previstos nos projetos e nas especificações independentemente de constarem ou não da Planilha Orçamentária da ECT, devendo a Licitante incluir na sua Proposta de Preços, todos os serviços que julgassem necessários à perfeita execução da obra, objeto do Edital, não podendo reclamar ou pleitear no futuro, sob alegação de erro, lapso, esquecimento ou qualquer outro pretexto. Neste Edital também infere que na Planilha orçamentária analítica que constituirá a Proposta de Preços da Licitante, poderão ser acrescentados itens, relativamente à Planilha Orçamentária da ECT, e que os quantitativos apresentados na Planilha Orçamentária da ECT anexa ao Edital, podem servir de base para elaboração de orçamentos pelas licitantes. mas a eles não devem se limitar, já que os licitantes deverão proceder ao levantamento dos quantitativos, conforme o estabelecido em projeto e especificações técnicas, a serem orçados e que serão de sua exclusiva responsabilidade. Reafirma, ainda que, os quantitativos apresentados pelos licitantes impõem a execução total dos serviços previstos para o item, independente de tais quantitativos divergirem do real.

Toda a documentação técnica fornecida, anexa ao Edital, em conjunto com a visita ao local da obra, sendo esta obrigatória, continha elementos suficientes para que os licitantes pudessem promover o levantamento dos quantitativos necessários à execução da obra.

Ressalta-se ainda que o edital atribuiu responsabilidade na execução do orçamento para a obra às firmas licitantes, isto valendo tanto para os quantitativos como também para as verbas consideradas para cada serviço ou grupo de serviços.

Por se tratar de obra de Reforma e Adaptações de edificação existente, que já contemplava circuitos para atendimento às necessidades de demanda anterior, e considerando as necessidades futuras, não é recomendável a indicação dos trajetos de circuitos, tendo em vista dentre outros aspectos o nível de aproveitamento dos dutos que dependerá fundamentalmente do critério a adotar para a elaboração dos projetos executivos.

A ECT apresentou projeto básico, contemplando especificações, plantas e diretrizes, que constituem requisitos técnicos a serem seguidos para a elaboração dos projetos executivos, que competirá à contratada, a qual deverá se basear também na observação das instalações existentes, durante a visita técnica que é obrigatória. Tais projetos executivos, a serem apresentados à ECT, deverão conter de forma detalhada, e em conformidade com as normas pertinentes, todos os trajetos finais a serem adotados tanto aos circuitos como aos demais elementos e componentes, necessários a perfeita compreensão e que comandarão a fase executiva de tais serviços.

As diretrizes que nortearão o desenvolvimento dos projetos executivos estão contempladas nas Seções correspondentes, apresentadas como anexos do edital.

A empresa MEC Engenharia não compareceu na primeira reunião de licitação.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

RQS Nº 03/2003 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1193
Doc: 3731 17

*[Handwritten initials]*

## 2. DA PRIMEIRA E SEGUNDA REUNIÃO DE LICITAÇÃO

Na data marcada, 23/07/2001, foram recebidas as propostas de 15 empresas licitantes, a saber:

1. COL - Construções Ortega Inc. e Adm. Ltda.
2. ENGECOL Projetos e Edificações Ltda
3. Construtora Anhanguera Ltda.
4. Construtora e Incorporadora Squadro Ltda.
5. Guimarães Castro Engenharia Ltda.
6. Ravi Constr. e Comércio Ltda
7. Construtora Atlanta Ltda.
8. Área Engenharia Ltda,
9. COSENCO - Correia de Sousa Eng. e Com. Ltda.
10. ERGUE Engenharia Ltda.
11. MC Engenharia Ltda.
12. Metalúrgica Brasil Central Ltda.
13. PB Const. e Comércio Ltda.
14. Pinheiro Almeida Emp. Ltda.
15. RODAR Engenharia e Construções Ltda.

A empresas indicados de 8 a 15 foram inabilitadas por não atenderem aos termos do edital, a saber:

1. As empresas MC Engenharia Ltda, Pinheiro Almeida Emp. Ltda., PB Const. e Comércio Ltda, COSENCO – Correia de Sousa Eng. e Com. Ltda., Metalúrgica Brasil Central Ltda e RODAR Engenharia e Construções Ltda, por não atenderem ao subitem 5.1.3. alínea c1 do edital, que refere-se a comprovação de aptidão técnica da empresa;
2. A empresa Área Engenharia Ltda, porque não atendeu ao subitem 5.1.3 , alínea c1 do edital, que refere-se à comprovação de aptidão técnica da empresa, bem como o subitem 3.2 do edital, que refere-se à comprovação quanto ao Capital Social Integralizado da empresa;
3. A empresa ERGUE Engenharia Ltda, por não atender o subitem 5.1.3, alíneas b2 e c1 do edital, que refere-se a comprovação de aptidão técnica da empresa. e do seu responsável técnico.

O resultado da habilitação foi publicado no D.O.U em 25/07/2001. Somente as empresas PB Const. e Comércio Ltda e Área Engenharia Ltda apresentaram recursos, os quais foram negados por não atenderem, de fato aos termos do edital. Assim, em 05/09/2001 foi realizada a segunda reunião da licitação, para abertura das propostas econômicas, cujos valores foram:

1. COL– Construções Ortega Inc. e Adm. Ltda:	R\$ 2.443.795,94
2. Construtora e Incorporadora Squadro Ltda:	R\$ 2.460.408,97
3. Guimarães Castro Engenharia Ltda:	R\$ 2.473.000,00
4. Ravi – Construções e Comércio Ltda:	R\$ 2.489.256,45
5. Engecol Projetos e Edificações Ltda:	R\$ 3.210.650,33
6. Construtora Anhanguera Ltda:	R\$ 3.299.914,74
7. Construtora Atlanta Ltda:	R\$ 4.295.290,39



As propostas foram então analisadas e após efetuadas as devidas correções aritméticas das planilhas orçamentárias, chegou-se ao primeiro resultado de classificação das licitantes, conforme quadro abaixo, o qual foi publicado no D.O.U. em 18/09/2001.

Nº	Empresa	Valor (R\$)
1	COL – Construções Ortega Inc. e Adm. Ltda.	2.443.795,94
2	Guimarães Castro Engenharia Ltda.	2.472.798,54
3	Construtora e Incorporadora Squadro Ltda.	2.472.982,15
4	Ravi – Construções e Comércio Ltda.	2.489.257,25
5	Engecol Projetos e Edificações Ltda.	3.210.650,35
6	Construtora Anhanguera Ltda.	3.299.914,74
	<b>Valor orçado pelo DEINF</b>	<b>2.791.803,47</b>

Ressalte-se que a proposta da Construtora Atlanta Ltda foi desclassificada do certame, por apresentar valor global superior a 20% (vinte por cento) do orçamento estimado pelo DEINF, conforme previsto no subitem 8.3, alínea d-1 do Edital.

Considerando a proximidade do valor global das quatro primeiras licitantes, foi determinado que a equipe técnica reconferisse as planilhas das licitantes, o que implicou na detecção de erros da crítica inicial, culminando com a necessidade de republicar a classificação devido inversão de posição entre o segundo e terceiro colocado. Esta reclassificação foi publicada no D.O.U. em 01/10/2001, conforme quadro abaixo:

Nº	Empresa	Valor (R\$)
1	COL – Construções Ortega Inc. e Adm. Ltda.	2.443.795,94
2	Construtora e Incorporadora Squadro Ltda.	2.460.521,65
3	Guimarães Castro Engenharia Ltda.	2.473.247,54
4	Ravi – Construções e Comércio Ltda.	2.489.257,25
5	Engecol Projetos e Edificações Ltda.	3.210.650,33
6	Construtora Anhanguera Ltda.	3.299.914,74

Devido ao andamento dos procedimentos administrativos e de resposta aos recursos da habilitação, houve necessidade de solicitação de prorrogação da validade das propostas, o que foi feito através da CT/CEL 008/2001 em 20/09/2001 à COL – Engenharia, proposta de menor valor global. O mesmo pedido foi enviado às demais proponentes em 25/09/2001 através da CTs/CEL 009/2001 a 013/2001 e reiterado à COL-Engenharia, através da CT/CEL 014/2001, a qual respondeu através de carta, datada de 04 de outubro de 2001, onde informou que não havia cotado os itens referentes ao fornecimento e instalação de Switchs e PABX, constantes no escopo das especificações técnicas, itens estes de valor expressivo e cotados em Dólar. Assim, informava que só acatava o pedido de prorrogação de prazo desde que estes itens fossem excluídos da licitação e fornecidos pela ECT. Solicitou ainda que, não sendo possível atender a este pleito, que os demais licitantes



fossem consultados para abrir os itens de suas propostas a fim de evitar, por parte da ECT, a contratação dos serviços de inexequível execução.

Ainda para evidenciar a realidade da interpretação dada pelos licitantes entre as especificações técnicas e a planilha orçamentária da ECT, foi solicitado, através da CT/CEL 015/2001 que os licitantes abrissem os itens 13.3 – Instalações Elétricas e 13.4 – Instalações de Lógica, da planilha orçamentária, onde deveriam estar indicados os valores atribuídos aos itens Switchs e PABX, constantes das especificações técnicas, obtendo-se os seguintes apontamentos:

1. COL – Engenharia – Não cotou os Switchs e o PABX
2. Construtora e Incorporadora Squadro – Não cotou os Switchs e o PABX.
3. Guimarães Castro – Cotou os Switchs porém não incluiu o PABX.
4. RAVI – Construções – Apesar de incluir nos cabeçalho do item, não cotou os Switchs e o PABX.
5. ENGECOL- .Não respondeu à solicitação.
6. Construtora Anhanguera – Não atendeu a solicitação alegando necessitar de maior prazo.
7. Construtora Atlanta – Incluiu o PABX, porém não cotou os equipamentos de switches.

A CEL solicitou à equipe técnica que analisasse novamente as propostas, as respostas enviadas pelos licitantes e as condições das especificações técnicas e da planilha orçamentária, considerando inclusive orçamentos atualizados dos itens apontado como critico (Switchs e PABX).

Conforme relatório técnico emitido pela área técnica, fica claro que a planilha orçamentária da ECT também não contemplou os equipamentos de Swtchs e PABX, que possuem valor expressivo em relação ao total da obra, embora os tenha descrito claramente nas especificações técnicas, o que levou a diferentes interpretações por parte das empresas licitantes.

### 3. CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação, após avaliar as condições da especificação técnica, a planilha orçamentária da ECT, as planilhas apresentadas pelos licitantes e seus esclarecimentos, julga que o processo licitatório, por suas especificações técnicas, não teve a clareza necessária, fazendo com que os licitantes tivessem interpretações diferentes, mesmo levando em conta que o edital determinava que a planilha orçamentária da ECT é orientativa e que todos os itens deveriam ser cotados. Neste contexto, tendo em vista a impossibilidade de excluir de todas as propostas os itens citados para classificação somente com os demais serviços, considerando ainda, que já existem novos serviços a serem executados no mesmo ambiente, a Comissão propõe a revogação do presente processo licitatório, conforme previsto no Artigo 49 da Lei 8666/93, para a devida compatibilização

RES N 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

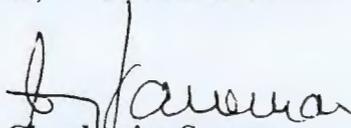
Fls: 1196

Doc: 3731 17

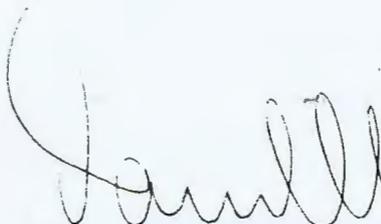
das especificações técnicas , planilha orçamentária, bem como realizar a inclusão dos novos serviços e conseqüente abertura de nova licitação.

A Comissão propõe ainda que as empresas que adquiriram o Edital da Concorrência 007/2001 recebam cópia do novo Edital da mesma obra, caso seja de seu interesse em participar do novo processo licitatório, caso contrário, recebam ressarcimento do valor de R\$ 50,00, pagos para a sua aquisição.

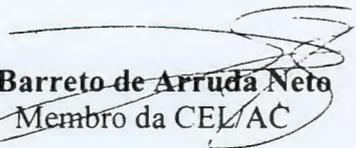
Brasília, 25 de outubro de 2001.



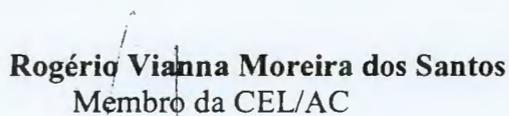
**Luiz Claudemiro Sacoman**  
Presidente da CEL/AC



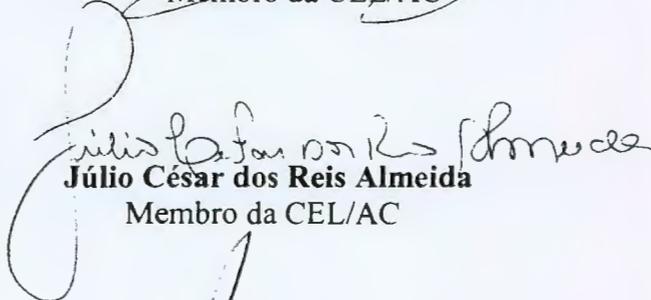
**Tânia Regina Teixeira Munari**  
Membro da CEL/AC



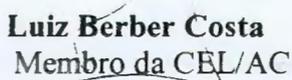
**José Barreto de Arruda Neto**  
Membro da CEL/AC



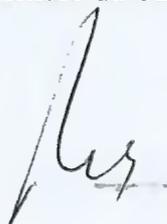
**Rogério Vianna Moreira dos Santos**  
Membro da CEL/AC



**Júlio César dos Reis Almeida**  
Membro da CEL/AC



**Luiz Berber Costa**  
Membro da CEL/AC



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1197
Doc:	3731 17

mf



REF:CI/CAD/DEINF-191/2001

## NOTA JURÍDICA DEJUR/DJRAD – 649 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DEINF solicita análise deste departamento, quanto aos aspectos legais referentes à possível revogação da Concorrência – 0007/2001, proposta pela Comissão Especial de Licitação, conforme Ata de Julgamento da Licitação.

Para melhor compreensão dos fatos, transcrevemos a conclusão da Ata de Julgamento da Concorrência – 0007/2001:

*“A Comissão de Licitação, após avaliar as condições da especificação técnica, a planilha orçamentária da ECT, as planilhas apresentadas pelos licitantes e seus esclarecimentos, julga que o processo licitatório, por suas especificações técnicas, não teve a clareza necessária, fazendo com que os licitantes tivessem interpretações diferentes, mesmo levando em conta que o edital determinava que a planilha orçamentária da ECT é orientativa e que todos os itens deveriam ser cotados. Neste contexto, tendo em vista a impossibilidade de excluir de todas as propostas os itens citados para classificação somente com os demais serviços, considerando ainda, que já existem novos serviços a serem executados no mesmo ambiente, a Comissão propõe a revogação do presente processo licitatório, conforme previsto no Artigo 49 da Lei 8666/93, para compatibilização das especificações técnicas,*

RQS Nº 03/2005 - CN  
a devida  
CFPM - CORREIOS  
planilha

Fis: 1198

Doc: 3731 17

*orçamentária, bem como realizar a inclusão dos novos serviços e conseqüente abertura de nova licitação.*

*A Comissão propõe ainda que as empresas que adquiriram o Edital da Concorrência 007/2001 recebam cópia do novo Edital da mesma obra, caso seja de seu interesse em participar do novo processo licitatório, caso contrário, recebam ressarcimento do valor de R\$ 50,00, pagos para a sua aquisição.”*

Ao verificarmos a Ata de Julgamento acima referida, constatamos que a Empresa COL-Engenharia, com proposta de menor valor global, informou que não havia cotado os itens referentes ao fornecimento e instalação de Switchs e PABX, constantes no escopo das especificações técnicas, itens estes de valor expressivo.

Objetivando demonstrar com maior clareza que as especificações técnicas e a planilha orçamentária da ECT foram interpretadas de forma diferenciada, pelas licitantes, foi solicitado, através da CT/CEL 015/2001 que as licitantes abrissem os itens 13.3 – Instalações Elétricas e 13.4 – Instalações de Lógica, da planilha orçamentária, onde deveriam estar indicados os valores atribuídos aos itens Switchs e PABX.

Conforme Ata de Julgamento da concorrência 0007/2001, algumas empresas licitantes não cotaram os Switchs e o PABX, enquanto que outras incluíram os equipamentos Switchs e não cotaram o PABX ou cotaram o PABX e não cotaram os Switchs.

Vale ressaltar, que os subitens 6.3 e 6.3.1 e 6.4., do Capítulo VI do Edital são bastante claros quanto aos itens que deveriam ser incluídos na proposta de preços conforme transcrição abaixo:

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis. 1199

Doc: 3731 17



"(...)

6.3. *Deverão ser cotados todos os itens previstos nos projetos e nas especificações independentemente de constarem ou não da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ECT devendo a LICITANTE incluir na sua PROPOSTA DE PREÇOS, todos os serviços que julgue necessários à perfeita execução da obra, objeto deste EDITAL, inclusive os custos de instalações de canteiro e acampamento e de mobilização e desmobilização de obra, não podendo reclamar ou pleitear no futuro, sob alegação de erro, lapso, esquecimento ou qualquer outro pretexto;*

6.3.1. *NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA que constituirá a PROPOSTA DE PREÇOS da LICITANTE poderão ser acrescentados itens, relativamente à PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ECT;*

6.4. *Os quantitativos apresentados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ECT anexa ao Edital, podem servir de base para elaboração de orçamentos pelas LICITANTES, mas a eles não devem se limitar, já que os LICITANTES deverão proceder ao levantamento dos quantitativos, conforme o estabelecido em projeto e especificações técnicas, a serem orçados e que serão de sua exclusiva responsabilidade.*

(...)"

Posteriormente, a área técnica emitiu relatório, esclarecendo que a planilha orçamentária da ECT também não contemplou os equipamentos acima referidos, que possuem valor expressivo em relação ao total da obra, embora os tenha descrito

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls.	1200
Doc.	3731 17

claramente nas especificações técnicas, o que levou a diferentes interpretações por parte das empresas licitantes.

Deve-se salientar que o ato praticado pela Administração foi válido e perfeito, admitindo claramente a sua revogação, vez que incompatível com o interesse público, visto que seria necessário novo processo licitatório para os itens que não foram cotados pelas licitantes, ensejando, desta forma, mais ônus para a ECT.

Segundo Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág. 481:

*“A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Diante de fato novo e não obstante a existência de adjudicação do objeto a um particular, a Administração tem o poder de revogação. Poderá revogar a adjudicação e a homologação anteriores, evidenciando que a nova situação fática tornou inconveniente ao interesse público a manutenção do ato administrativo anterior.”*

Diante dos fatos e fundamentos expostos e em face da inconveniência e da incompatibilidade do ato, com o interesse público, entendemos perfeitamente cabível a revogação da Concorrência 0007/2001, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se que as empresas que adquiriram o Edital deverão ser ressarcidas dos valores referentes à aquisição, caso não tenham interesse em participar do

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1201	
Doc: 3731 17	



novo processo licitatório, referente à mesma obra. Caso estas empresas queiram participar da nova licitação deverão receber o novo Edital, sem ônus.

À consideração superior  
Brasília-DF, 13 de novembro de 2001.

*Jacqueline M. S. Ferreira*  
JACQUELINE MONTEIRO SOARES FERREIRA  
OAB/CE 8903 DEJUR/DJRAD

APROVO EM : 13/11/01

*Sônia*  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

C/anexos

*[Handwritten signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1202
Fis: _____
3731 17
Doc: _____

**46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
- 2001 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1203

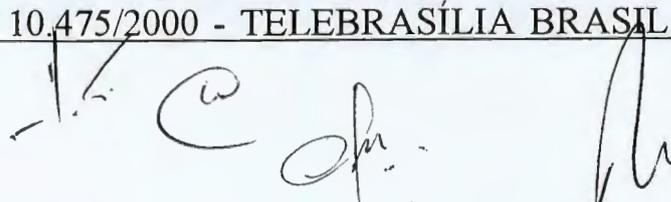
Fls:

3751 1

Doc:

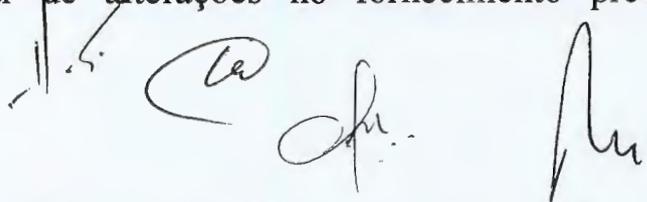
## ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Quadragésima Sexta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausente o Diretor Gelson da Silva Mello, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 45ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Comitê de Gestão do Conselho Consultivo e Executivo da UPAEP e Conferência e Exposição sobre Correio Mundial e Expresso - Relatório/PR nº 098/2001, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT nos eventos a seguir mencionados, com a indicação de Roberval Borges Corrêa, Diretor Comercial e Paulo Vicente de Paiva Siciliano, Chefe da Assessoria de Relações Internacionais - ARINT: 1) Reunião do Comitê de Gestão do Conselho Consultivo e Executivo - CCE, da União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP, a realizar-se em Miami - EUA, no período de 05 a 08 de dezembro de 2001 (trânsito incluído); 2) Conferência e Exposição sobre o Correio Mundial e Expresso, em Orlando - EUA, no período de 9 a 12 de dezembro de 2001 (trânsito incluído). **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Homologação do Pregão - 011/2001 - DR/PR - Serviço de Locação de sistema de impressão a laser, para Correio Híbrido - Relatório/DIRAD nº 204/2001, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 011/2001 - DR/PR, com adjudicação à DIGIDATA Cons. e Serv. de Proc. de Dados Ltda., para locação de sistema de impressão a laser, composto de 02 impressoras a laser e 01 impressora de suporte, no valor global estimado de R\$ 2.035.904,40 (dois milhões, trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos). **1.2.2. Aditamento ao Contrato nº 10.475/2000 - TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A.**



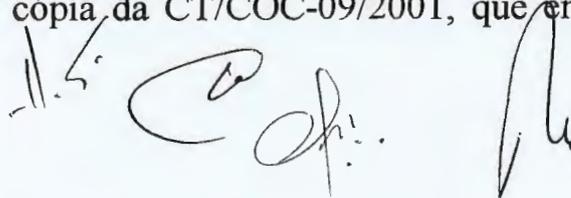
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1204
Fls: 1
3751 17
Doc:

Relatório/DIRAD nº 208/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 10.475/2000, celebrado com a empresa TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A., visando atender crescente a demanda por recursos de Telecomunicações, com acréscimo financeiro no valor de R\$ 36.961,44 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a um acréscimo de 25% sobre o valor global atual. **1.3. PRESIDENTE (respondendo pela Diretoria Econômico-Financeira)** - 1.3.1. Reprogramação orçamentária - custeio e investimento da ECT referente ao ano de 2001 - Relatório/DIEFI nº 022/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria RESOLVE: a) Aprovar a reprogramação orçamentária de custeio e investimento da ECT referente ao ano de 2001 e os ajustes decorrentes nas metas orçamentárias estabelecidas pelo Relatório/PR-015/2001, aprovado na 10ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 07/03/2001; b) Atribuir à Diretoria Econômico-Financeira a realização de eventuais ajustes na reprogramação orçamentária de custeio e investimento da ECT, observados os limites orçamentários estabelecidos pelo DEST/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, matendo-se informadas as Diretorias de Áreas da ECT. 1.3.2. Curso de Treinamento em Sistemas de Banco Postal - Relatório/DIEFI nº 023/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no Curso de Treinamento em Sistemas de Banco Postal, a ser realizado pela Secretaria de Economia Postal do Ministério dos Correios e Telecomunicações em Tóquio, Japão, no período de 29.11.01 a 09.12.01 (trânsito incluído), com as seguintes indicações: José Alcir Araujo da Silva – Chefe do Deban; Fernando Miranda de Oliveira – Subchefe do Deban; Rodrigo Figueró de Andrade – Assessor do Deban; Antonio Herinque Peçanha – Assessor da Diefi; Antonio Carlos de Souza Alves – Gerente de Diretoria/Ditec; Gervásio Alencarino Canabarro de Carvalho – Chefe do Decon. 1.3.3. Demonstrações Contábeis do mês de Outubro de 2001 - Relatório/DIEFI nº 024/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de outubro de 2001. 1.3.4. Viagem internacional para reunião de serviço com a empresa Marubeni Corporation e com o banco JBIC - Relatório/DIEFI nº 025/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT em reuniões de serviço com a empresa Marubeni Corporation e com o JBIC, objetivando tratar de alterações no fornecimento previsto no contrato

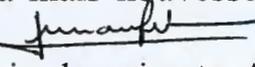


RCS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1205
Fls: _____ 2
Doc: 3731 17

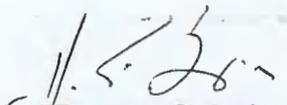
comercial nº 8.932/97 e a adequação no contrato de financiamento nº 10.338/2000, a serem realizadas em Tóquio-Japão, no período de 06 a 15/12/2001 (trânsito incluído), com as seguintes indicações: Gelson da Silva Mello – Diretor Econômico-Financeiro; Francisco Leopoldo Marques da Costa - Consultor de Diretoria/DIOPE; Ana Maria Martins de Carvalho Fonseca – Consultor de Diretoria/DIEFI; Rômulo Valle Salvino – Consultor de Diretoria/PR. **1.4. DIRETOR COMERCIAL - 1.4.1. 3ª Reunião de Trabalho do Projeto de Emissão Conjunta de Selos "Campeões do Mundo de Futebol no Século XX", em Montevidéu, Uruguai - Relatório/DICOM nº 034/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na 3ª Reunião de Trabalho do Projeto de Emissão Conjunta de Selos "Campeões do Mundo de Futebol no Século XX", a ser realizada no período de 20 a 23/11/2001, em Montevidéu, Uruguai, com as seguintes indicações: Maria de Lourdes Torres de Almeida Fonseca - Chefe de Departamento - DEFIL; Felícia Louzada Vilela - Coordenador de Mercado Internacional - DEFIL.** **1.5. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.5.1. Concessão de Adicional de Transferência Provisória - ATP - Relatório/DIREC nº 051/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA, em caráter excepcional, a transferência provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória-ATP, para o empregado Lirimar Almeida Filho, Economista Pleno, matrícula 8.009.536-4, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, de sua atual localização na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte para a Administração Central, onde exercerá a função de Chefe de Divisão no Departamento de Administração do Banco Postal.** **1.6. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.6.1. Homologação da Concorrência nº 001/2001 - DR/MG - Implantação do CCE de Belo Horizonte - Relatório/DITEC nº 072/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 001/2001 – DR/MG, com adjudicação à SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S.A., para a implantação do CCE de Belo Horizonte, no valor global de R\$ 18.671.839,53 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).** **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho de Curadores do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 036/2001, ANEXO XI da presente Ata, com cópia da CT/COC-09/2001, que encaminha a Ata da 8ª**



RQSK nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1206
Fls: _____ 3
Doc: 3731 17

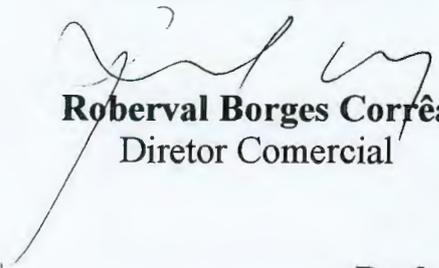
Reunião Ordinária do Conselho de Curadores do POSTALIS, realizada em 24/09/2001. **2.2. DIRETOR COMERCIAL - 2.2.1. Participação na 12ª Conferência e Exposição Mundiais de Cartas e Expressos e no 2º Prêmio Mundial de Correios - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 016/2001, ANEXO XII da presente Ata, com o resultado da participação da ECT nos eventos em epígrafe. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.**

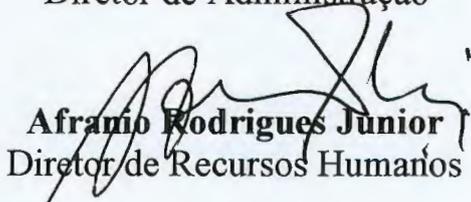
Brasília(DF), 14 de novembro de 2001.

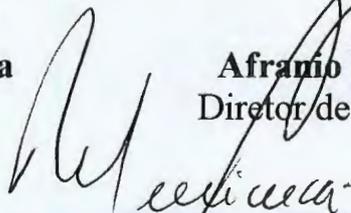
  
**Hassan Gebrim**  
Presidente

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

  
**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração

  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Recursos Humanos

  
**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-204/2001****DATA: 25/10/2001****REUNIÃO: REDIR-046/2001****DATA REUNIÃO: 14/11/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 011/2001 - DR/PR - Serviço de Locação de sistema de impressão a laser, para Correio Híbrido.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 011/2001 – DR/PR, com adjudicação à DIGIDATA Cons. e Serv. de Proc. de Dados Ltda, para locação de sistema de impressão a laser, composto de 02 impressoras a laser e 01 impressora de suporte, no valor global estimado de R\$ 2.035.904,40 (dois milhões, trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Dar continuidade aos serviços do Correio Híbrido.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/PR (PC-5470 - GECOM).**EMPRESA A CONTRATAR:** DIGIDATA Cons. e Serv. de Proc. de Dados Ltda.

**OBJETO:** Locação de sistema de impressão, composto de 02 impressoras a laser e 01 impressora de suporte, com capacidade para impressão na quantidade mensal estimada de ~~4.000.000~~ (quatro milhões) de página A4 e franquia prevista de 1.500.000 (um milhão e quinhentas) páginas/mês. Os equipamentos são próprios da contratada e serão instalados na ECT/DR/PR, à Rua João Negrão, 1251 – 5º andar, para o Correio Híbrido em Curitiba/PR.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.035.904,40 (dois milhões, trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 48 meses.

Relatório/DIRAD-204/2001

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1208 I
	3731 17
Doc:	



**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no 30º dia após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser entregue no 1º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em novembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2001 a novembro/2002, no valor mensal estimado de R\$ 169.658,70 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.23/05.2.02.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1877/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

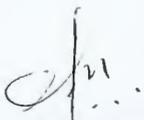
Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª Redir de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o Edital:.....10
- participaram da Licitação:.....03
- foram habilitadas:.....03
- foram desclassificadas:.....00



Relatório/DIRAD-204/2001

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1209
3731 17
Doc:



Proposta:

### 4.000.000 PÁGINAS/MÊS

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA MENSAL (R\$)	MELHOR LANCE MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
DIGIDATA	195.509,10	169.658,70	2.035.904,40	100,00
IBM	175.228,00	169.713,50	2.036.562,00	100,03
XEROX	211.241,60	170.049,49	2.040.593,88	100,23
<b>ESTIMATIVA/ECT (*)</b>	<b>170.425,00</b>		<b>2.045.100,00</b>	<b>100,45</b>

(\*) Valor médio obtido em pesquisa de mercado.

No quadro abaixo estão os valores cotados para impressão preto e branco e colorida, com e sem franquia:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)					Melhor Lance Mensal (*)	Valor Anual com Base Melhor Lance e/ou Proposta (R\$)
	Franquia de 1.490 milheiros de Impressão preto e branco	Excedente acima de 1.490 até 2.485 milheiros de Impressão preto e branco	Franquia de 10 mil de Impressão colorida	Excedente acima de 10 até 25 mil de Impressão colorida	Valor Mensal		
IBM	58,70	29,00	670,00	600,00	175.228,00	169.713,50	2.036.562,00
DIGIDATA	83,92	20,07	851,11	805,55	195.509,10	<b>169.658,70</b>	<b>2.035.904,40</b>
XEROX	74,61	34,82	541,80	541,80	211.241,60	170.049,49	2.040.593,88

(\*) Melhor Lance    72,83                      17,42                      737,22                      698,74                      169.658,70

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não existe na DR/PR contratação anterior de serviços desse porte. O contrato atual com a XEROX do Brasil S/A é para impressão de 400.000 cópias/mês, com equipamentos inferiores. O valor pago atualmente é de R\$ 71,73 por milheiro para uma franquia de 300.000 cópias/mês, mais 41,33 por milheiro excedente à franquia.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PR realizou em 13/09/01 o Pregão 011/01, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para locação de sistema de impressão a laser, com capacidade para impressão da quantidade mensal de 4.000.000 (quatro milhões) páginas A4, com franquia prevista de 1.500.000 (um milhão e quinhentas) páginas/mês, com uso de equipamentos da contratada a serem instalados na contratante.

A presente licitação foi realizada para atender às necessidades da DR/PR, principalmente no que se refere à continuidade dos serviços de Correio Híbrido.

O Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas "g" até "k" do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

EMPRESAS	PROPOSTAS	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
IBM	175.228,00	172.893,00	170.260,20	169.713,50	Declinou
DIGIDATA	195.509,10	173.100,05	170.865,05	169.956,72	<b>169.658,70</b>
XEROX	211.241,60	173.218,11	171.105,70	170.049,49	Declinou

Apresentamos a seguir, relação entre a proposta inicial e a proposta final do licitante vencedor:

PROPOSTA INICIAL (R\$/Mês)			PROPOSTA FINAL	REDUÇÃO (%)
1ª (A)	2ª (B)	3ª (C)	DIGIDATA	
IBM	DIGIDATA	XEROX	DIGIDATA	3,18
175.228,00	195.509,10	211.241,60	169.658,70	

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:.....13/09/2001  
Recebimento pelo DECAM:.....19/10/2001  
Devolução do processo à DR/PR para acertos:.....30/10/2001  
Retorno do processo ao DECAM:.....05/11/2001



Relatório/DIRAD-204/2001

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: <b>1211</b>
Doc: <b>3731 17</b>





## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo
2. Especificações Técnicas
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1877/2001
4. CI/CPL/GERAD/PR-0303/2001

Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1212
Doc:	3731 17



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OTAÇÕES DOS LICITANTES ( PREÇOS MESAIS

PROPOSTA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DEPENDENCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	NUMERO
DR/PR	02/07/01	PREGÃO	011/2001
DESCRIÇÃO DO OBJETO			UNID. QUANT.

FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3
XEROX	IBM	DIGIDATA

LICITANTE

VALOR MENSAL

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE IMPRESSÃO PRA CORREIO HÍBRIDO, COM CAPACIDADE PARA IMPRESSÃO DA QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA DE 4.000.000 (QUATRO MILÕES) DE PÁGINAS A4, COM FRANQUIA PREVISTA DE 1.500.000 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL) PÁGINAS MÊS, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DA CONTRADADA A SEREM INSTALDADOS NA CONTRATANTE, RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 - 5º ANDAR CORREIO HÍBRIDO EM CURITIBA/PR.

VALOR OBTIDO NA PROPOSTA (LANÇE ESCRITO):	R\$211.241,60	R\$175.228,00	R\$195.509,10
FRANQUIA DE 1.490.000 (IMPRESSÃO PRETA)	1490	R\$74,61	R\$58,70 R\$83,92
EXCEDENTE 2.485.000 (IMPRESSÃO PRETA)	2485	R\$34,85	R\$29,00 R\$20,07
FRANQUIA DE 10.000 (IMPRESSÃO	10	R\$541,80	R\$670,00 R\$851,11
EXCEDENTE 15.000 (IMPRESSÃO COLORIDA)	15	R\$541,80	R\$600,00 R\$805,55

VALOR OBTIDO NA PROPOSTA (ULTIMA RODADA DE LANÇES	R\$170.049,49	R\$169.713,50	R\$169.658,70 3
FRANQUIA DE 1.490.000 (IMPRESSÃO PRETA)	1490		R\$72,83 R\$108.516,70
EXCEDENTE 2.485.000 (IMPRESSÃO PRETA)	2485		R\$17,42 R\$43.288,70
FRANQUIA DE 10.000 (IMPRESSÃO	10		R\$737,22 R\$7.372,20
EXCEDENTE 15.000 (IMPRESSÃO COLORIDA)	15		R\$698,74 R\$10.481,10
TOTAL MENSAL	4000		• R\$169.658,70

VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	CONF. EDITAL	CONF. EDITAL	CONF. EDITAL

VALOR GLOBAL  
R\$2.035.904,40

ESTE PREGOEIRO PROPÕE A HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO SUBLINHADO, CONFORME ATA DE JULGAMENTO E DE ACORDO COM A DECRETO LEI Nº 3.555/01 E MP 2026/2001. SUBSEQUENTES.

OSMARINO APARECIDO FERNANDES  
PREGOEIRO

AO DECAM  
ENCAMINHO O PROCESSO PARA  
HOMOLOGAÇÃO.  
/11/2001.  
Maria Inês Casanova Vieira  
Gerente de Administração  
Matr. 8.009.765-0

Doc: 3751 17  
Fls: 1213

CPMI - CORREIOS  
RQS Nº 03/05

## DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

## I – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de sistema de impressão a laser, com capacidade para impressão da quantidade mensal estimada de 4.000.000 (Quatro milhões) páginas A4, com um franquia prevista de 1.500.000 páginas/mês (Um milhão e quinhentos mil), através de equipamentos próprios da CONTRATADA a serem instalados na CONTRATANTE, na Rua João Negrão, 1251 – 5.º andar, no Correio Híbrido em Curitiba/PR, composto de duas impressoras a laser e uma impressora de suporte, de acordo com as especificações descritas abaixo:

**Especificação genérica para as 3 impressoras:**

- Conexão com a rede Ethernet TCP/IP 10/100, ambiente Client/Server.
- Suporte a impressão PostScript e PCL.
- Deverão ser fornecidos todos os Drivers das impressoras e softwares necessários para comunicação entre o Windows 9x, 2000, NT e a impressora com solução total para o efetivo funcionamento dos mesmos.
- Deverão funcionar em ambiente de energia elétrica 220V. Caso os equipamentos não funcionem nesta voltagem, a empresa deverá fornecer os respectivos transformadores.
- A contratada deverá prever reposição de todas as peças para os equipamentos contratados sem ônus algum para a contratante.
- A contratada deverá dar suporte para todos os Hardwares e Softwares que fizerem parte da solução sem ônus para a contratante.
- As impressoras devem imprimir a quantidade estipulada na franquia em 8 horas diárias e 22 dias por mês;
- Os equipamentos locados devem ser novos;

**Especificação para as duas impressoras a Laser de grande porte**

- O conjunto das duas impressoras deverá ter uma franquia mensal de 1.500.000 de páginas e capacidade de imprimir até 4.000.000 de páginas, sendo que a diferença será paga por valor de milheiro adicional.
- Cada impressora deve ter capacidade nominal mínima de 105 páginas por minuto em A4;
- Impressão frente e frente e verso (simplex e duplex) automático, sem a necessidade de intervenção do operador.
- Impressão na cor preta frente e verso
- Resolução mínima de 600 pontos por polegada.
- Impressão a Laser
- Não poderá haver paradas para alimentação de papéis e retirada das impressões. As impressoras deverão ser alimentadas com papéis e retiradas as impressões sem a paralisação da produção.
- Cada impressora deverá ter um computador (SUN) individual para controlar as impressões com no mínimo as seguintes especificações.
  - Software para gerenciar a impressão;
  - Capacidade de armazenamento de 10 GB

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
1214	EGY-2-
Fls:	AS JUR
3731	1999
Deq:	hp

## DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

- Mínimo de 256 MB de memória RAM;
  - Drive de CD-ROM;
  - Drive de 3.5" 1.44mb
  - Monitor de vídeo com tamanho mínimo de 17 polegadas colorido;
  - Armazenamento de imagens para serem utilizadas em segundo plano nas impressões. (Imagens CDR, JPG, GIF. etc)
  - Sistema operacional
- Impressão em papel tamanho carta (216 x 279 mm), A4 (210 x 297 mm) e Ofício 2 (216 x 356 mm), no mínimo, podendo utilizar também outros tamanhos, com gramaturas de 60 a 180 gramas.
  - Conjunto de bandejas de alimentação com capacidade total mínima de 3.000 folhas cada uma das impressoras.
  - Manutenções corretivas deverão ser efetuadas 24 horas por dia de segunda-feira à domingo ininterruptamente, incluindo feriados (365 dias por ano).
  - Não poderá haver perda de velocidade entre o envio dos dados do computador controlador de impressão e a impressora. Após o arquivo para impressão estar no controlador SUN, o início da impressão deverá ser imediato. A estação SUN deverá ser capaz de manter a velocidade de impressão nominal da impressora.
  - Empilhamento mínimo de saída de 3.000 folhas.

**Especificação para a impressora de pequeno porte (Laser ou Jato de Cera)**

- Franquia mensal de 10.000 páginas e capacidade para imprimir até 25.000 páginas;
- Deve ter capacidade nominal mínima de 8 páginas por minuto em preto e 5 páginas por minuto em cores.
- Impressão frente e frente e verso (simplex e duplex).
- Impressão em todas as cores (Full Color) frente e verso.
- Resolução mínima de 600 pontos por polegada.
- Bandeja(s) de alimentação e saída com capacidade total mínima de 500 folhas
- Manutenções corretivas deverão ser efetuadas no horário comercial (de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00 hs).
- Impressão em papel tamanho carta (216 x 279 mm), A4 (210 x 297 mm), no mínimo, podendo utilizar também outros tamanhos, com gramatura mínima de 60 gramas.

## II - DAS CONVENÇÕES

2.1. Ficam convencionadas as designações de ECT ou CONTRATANTE para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/DR/PR, de CONTRATADA para....., de EQUIPAMENTO para o objeto deste Contrato e G.C.E. para a Gerência de Contas Especiais.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Curitiba/PR	1215
Fis.	3751 17
Dec.	17

ECT-3-  
17



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1877**

DATA  
**12/11/01**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**36 Paraná**

- **DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE

**05.2.02 Atividade de Manutenção Tecnológica**

CONTA

**820.02.23.0000 ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 2.035.908,00
2001	12	R\$ 169.659,00	
2002	01	R\$ 169.659,00	
2002	02	R\$ 169.659,00	
2002	03	R\$ 169.659,00	
2002	04	R\$ 169.659,00	
2002	05	R\$ 169.659,00	
2002	06	R\$ 169.659,00	
2002	07	R\$ 169.659,00	
2002	08	R\$ 169.659,00	
2002	09	R\$ 169.659,00	
2002	10	R\$ 169.659,00	
2002	11	R\$ 169.659,00	

FINALIDADE

**REDIR - Contratação de sistema de impressão a laser para o Correio híbrido**

RESP. PELA EMISSÃO

**Distlene Vaz de Jesus Esteves**  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8 010.566-1

CHEFE/DORC

*Deviaqua*  
CHEFE/DEORC  
3 208 748 5

CHEFE/DEORC

*Rogério Vianna M. dos Santos*  
CHEFE/DEORC  
Mat. 8.011.566-Fls;  
Subchefe/DEORC

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**1216**

**3731 17**

Dec: \_\_\_\_\_



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ



De: DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

Ao: DECAM

CI/CPL/GERAD/PR- 0303/2001

REF. CI/CAS/DCON/DECAM-4590/01

Assunto: Pregão n.º 11/01 – Sistema impressão Correio Híbrido

Curitiba/PR, 05 de novembro de 2001.

Em atenção a CI de referência, enviamos Mapa Comparativo de Preços, Pregão 011/01 – Locação de Sistema de Impressão a Laser – CORREIO HÍBRIDO.

Também informamos que a capacidade de impressão de todo o sistema, que é composto de 2 impressoras (impressão preta) e 1 impressora (impressão colorida), é de 4.000.000 (quatro milhões) de páginas/mês, conforme informado no relatório enviado pela CI/CPL/GERAD/PR-0301/01.

Atenciosamente

DILVES RIBAS CALDAS JUNIOR  
DIRETOR REGIONAL DO PARANÁ

Maria Inês Casanovas Vieira  
Gerente de Administração  
Matr. 8.009.765-0

Anexo: 01 Fl.

OAF/

ECT - GERAD/DR/PR - Rua João Negrão, 1.251, 1º andar, Bloco I  
Fone: (041) 310-2328 Fax: (041) 310-2347 CEP: 80002-900 - Curitiba - PR

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1217

Doc: 3731 17

-5-

**RELATÓRIO SOBRE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO PARA O CORREIO HÍBRIDO – PREGÃO N.º 011/01**

Conforme reunião ocorrida dia 31/10/01, entre o Diretor Regional do Paraná, o Gerente do Correio Híbrido e o Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material, estamos encaminhando o processo Pregão n.º 11/01 para aprovação em REDIR, com alguns esclarecimentos adicionais.

**ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:**

**Objeto licitado:**

Contratação de empresas para prestação de serviços de locação de sistema de impressão a laser, com capacidade mensal estimada de 4.000.000 (quatro milhões) de páginas A4, assim distribuída:

- a) Franquia de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil)
- b) Milheiro excedente 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil).

O sistema de impressão é composto dos seguintes equipamentos:

- a) 2 impressoras de grande porte, impressão preto e branco;
- b) 1 impressora de apoio, impressão colorida.

Quantidade de impressões (franquia/excedente) e valores do sistema de impressão, conforme abaixo:

**SISTEMA DE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO**

Quantidade de Equipamentos	franquia	valor/milheiro	excedente	valor/milheiro
2	1.490.000	R\$ 72,83	2.485.000	R\$ 17,42

TOTAL DE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO(FRANQUIA+EXCEDENTE) – 3.975.000 Páginas.

**SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDA**

Quantidade de Equipamentos	franquia	valor/milheiro	excedente	valor/milheiro
1	10.000	R\$ 737,22	15.000	R\$ 698,74

TOTAL DE IMPRESSÃO COLORIDA(FRANQUIA+EXCEDENTE) – 25.000 Páginas.

*B*

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1218

Fls. 3731 17

Doc.

*de*

## CONFIGURAÇÃO DE VALORES

### SISTEMA IMPRESSÃO PRETO E BRANCO

Franquia - 1.490.000(páginas) x R\$ 72,83 p/milheiro = R\$ 108.516,70; ✓  
Excedente - 2.485.000(páginas) x R\$ 17,42 p/milheiro = R\$ 43.288,70; ✓

Total = R\$ 151.805,40 ✓

### SISTEMA IMPRESSÃO COLORIDA

Franquia - 10.000(páginas) x R\$ 737,22 p/milheiro = R\$ 7.372,20; ✓  
Excedente - 15.000(páginas) x R\$ 698,74 p/milheiro = R\$ 10.481,10; ✓

Total = R\$ 17.853,30 ✓

O valor total geral do sistema de impressão para 4.000.000 (quatro milhões) de cópias/mês é de R\$ 169.658,70 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

Confirmamos o quantitativo do sistema de impressão(cópias mês) em 4.000.000 (quatro milhões) de cópias, conforme pode-se observar folha n.º 2 da proposta da licitante DIGIDATA e folha 224 do processo, onde a mesma apresenta os seguintes valores mensais:

Item 1 – Preço Global Mensal	R\$ 108.516,70; ✓
Item 2 – Preço Global Mensal	R\$ 43.288,70; ✓
Item 3 – Preço Global Mensal	R\$ 7.372,20; ✓
Item 4 – Preço Global Mensal	R\$ 10.481,10. ✓

Curitiba-PR, 01 de novembro de 2001.

  
Maria Inês Casanovas Vieira  
Gerente de Administração  
Matr. 8.009.765-0

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1219
Doc. 3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-208/2001****REUNIÃO: REDIR-046/2001 DATA REUNIÃO: 14/11/2001****ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 10.475/2000 - TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A.

### I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 10.475/2000, celebrado com a empresa TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A., visando atender crescente demanda por recursos de Telecomunicações, com acréscimo financeiro no valor de R\$ 36.961,44 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a um acréscimo de 25% sobre o valor global atual.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR- 029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Mediante o contrato nº 10.475/00, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2000 - DECAM/AC, a ECT pactuou, em 30/10/2000, a contratação de serviços de disponibilização de 01 acesso à Rede Metropolitana de alta Velocidade - REMAV e a interconexão de 10 localidades através de acessos dedicados com protocolo Frame Relay, bem como a locação e manutenção de Roteadores CISCO 2501, junto à empresa Telebrasil Telecom S.A., no valor global de R\$ 156.714,36 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

A vigência do referido contrato é de 12 meses, com início a partir do primeiro dia subsequente à data da assinatura, podendo ser prorrogado por mais 48 meses.



Relatório/DIRAD-208/2001

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1220 1
Doc:	3751 17



Os preços do objeto deste Contrato foram contratados como segue:

O preço das instalações da REMAV e dos Acessos Frame Relay, perfazem um total de R\$ 8.868,60 (oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) a serem pagos de uma única vez, juntamente com a primeira parcela mensal e serão:

COMPONENTES DO PREÇO	QTDE.	TAXA (R\$)	
		UNITÁRIA	TOTAL
Instalação da Remav	01	2.728,80	2.728,80
Instalação dos Acessos Frame Relay	10	613,98	6.139,80
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>8.868,60</b>

Os acessos a Remav, o acesso Interconexão Frame Relay e o aluguel de roteadores, são mensais e no valor de R\$ 12.320,48 (doze mil, trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), como segue:

COMPONENTES DO PREÇO	QTDE.	MENSALIDADE	
		UNITÁRIA (R\$)	TOTAL (R\$)
Acesso REMAV	01	5.950,00	5.950,00
Acesso/Interconexão Frame Relay	10	512,16	5.121,60
Aluguel de roteadores Cisco 2501	04	312,22	1.248,88
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>12.320,48</b>

O uso do serviço REMAV tem uma franquia de tráfego correspondente a 2,5 bilhões de segmentos tarifários (ST), sendo que a parcela de tráfego que ultrapassar à franquia será cobrada de acordo com a tabela abaixo, sendo considerado como Unidade Tarifável (UT) = 1,5 milhão de ST. Os nove acessos Frame Relay não possuem nenhum custo variável, sendo a mensalidade a única cobrança.

CAIXA DE SEGMENTOS TARIFÁRIOS (ST)	PREÇO UNITÁRIO POR UT (R\$)
Até 50 milhões	15,00
Acima de 50 milhões e até 200 milhões	13,00
Acima de 200 milhões e até 500 milhões	11,00
Acima de 500 milhões e até 2 bilhões	9,00
Acima de 2 bilhões e até 4 bilhões	7,00
Acima de 4 bilhões	5,00

Nos preços supracitados do objeto contratual estão inclusas as despesas com impostos e fretes, bem como manutenção, instalação e atualização dos serviços contratados.



Relatório/DIRAD-208/2001

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1221	
Fls:	2
Doc.	3731 17

md



Por meio das CIs/GCS/DGEC/DECAM – 3060/2001 e 3116/2001, de 30/08/2001 e 19/09/2001, respectivamente, o Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM consultou o DERCO – Departamento de Rede Corporativa sobre o seu interesse na prorrogação do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, período de 31/10/2001 a 30/10/2002.

Em 21/09/2001, por meio da CI/DICON/DERCO – 1611/2001, o DERCO – Departamento de Rede Corporativa, gestor técnico dos serviços contratados, solicitou a prorrogação do contrato, com o acréscimo de 25% do valor global atual do contrato de R\$ 147.845,76 (valor sem o quantitativo de instalação, o qual foi pago no primeiro mês da vigência contratual, em parcela única), passando-o para R\$ 184.807,20, com respaldo no subitem 3.5. da Cláusula Terceira do Contrato nº 10.475/00, tendo em vista os motivos descritos no relatório Técnico – DICON/DERCO – 1612/2001, a seguir transcritos:

**“Considerações Gerais:**

O Contrato nº 10.475/2000 tem por objeto a disponibilização de 01 acesso à Rede Metropolitana de alta Velocidade – REMAV e a interconexão de 10 localidades através de acessos dedicados com tecnologia Frame Relay, bem como o fornecimento e manutenção de 05 roteadores da marca Cisco.

A interconexão das 10 localidades, com tecnologia Frame Relay, apresentam as seguintes capacidades:

Localidade	Capacidade		Demanda
	Inicial	Atual	
SBN	256/128	1024/512	Serviços de Rede (correio eletrônico, FTP, Internet, Intranet, etc), Correio Híbrido, ERP, Banco Postal, MecTri, STAN, SRO, SCADA, BDF, SINCT, SIGA, SAT, SISCON, etc.
Galeria Nova Ouvidor	64/32	64/32	
Conjunto Pasteur	1024	1024	
508 Norte	64/32	128/64	
Edifício Telex	64/32	64/32	
Ceilândia	64/32	64/32	
Aeroporto	64/32	64/32	
SAI	64/32	64/32	
SGO	64/32	64/32	
201 Norte	128/64	256/128	

Relatório/DIRAD-208/2001

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1222 3

Fls: \_\_\_\_\_

Doc 3731 17

O Contrato firmado com a Telebrasilíia Brasil Telecom S.A., com valor global de R\$ 156.714,36, mostra-se suficiente para a cobertura dos serviços efetivamente prestados no primeiro ano de vigência. Com a consolidação da Rede Corporativa, entretanto, constatou-se crescente demanda por recursos de telecomunicação. Assim o Contrato 10.475/2000 passa a não mais atender às necessidades da ECT, do ponto de vista financeiro, sem considerar um possível aditamento contratual nos limites da lei.

Assim sendo, observa-se a necessidade de se realizar a prorrogação com aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 10.475/2000, de forma a atender as demandas de curto e médio prazo impostas pelos clientes/usuários da rede corporativa.

### **Conclusão:**

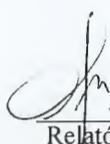
Para a manutenção dos serviços e o atendimento de demandas reprimidas, e até que a contratação decorrente da Concorrência 028/2000 – CEL/AC tenha eficácia e seja totalmente implementada, conclui-se pela necessidade urgente da prorrogação com aditamento do contrato 10.475/2000, sob pena de estrangular o progresso verificado na rede Corporativa, especificamente na Rede Regional da DR/BSB, e demais serviços já implantados e em plena produção.”

Em 26/10/2001, por meio da carta CT/GCS/DGEC/DECAM – 3084/01, o contrato teve sua vigência prorrogada, pelo período de 31/10/2001 a 30/10/2002.

### **IV. IMPLICAÇÕES FÍSICAS E FINANCEIRAS**

Com o aditamento de 25% referente ao acréscimo da demanda por recursos de telecomunicação, observado no quadro de Capacidades a seguir, haverá um aumento no desembolso financeiro de R\$ 36.961,44:

Localidade	CAPACIDADE		Demanda
	Inicial	Atual	
SBN	256/128	1024/512	Serviços de Rede (Correio Eletrônico, FTB, Internet, Intranet, etc.), Correio Híbrido, ERP, Banco postal, MecTri, STAN, SRO, SCADA, BDF, SINCT, SIGA, SAT, SISCON, etc.
508 Norte	64/32	128/64	
201 Norte	128/64	256/128	



Relatório/DIRAD-208/2001

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis. <u>1223</u> / 4
Doc. <u>3731 17</u>



O valor global atual do Contrato era de R\$ 147.845,76 e com o aditamento passará a ser de R\$ 184.807,20.

## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da data da assinatura do Termo Aditivo.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art. 65, parágrafo primeiro);
- MANLIC- Manual de Licitação e Contratação (item 5/3 – 8.2.);
- Contrato nº 10.475/2000.

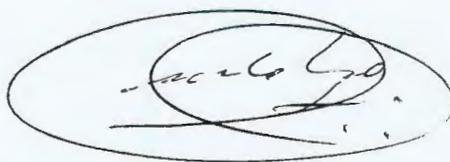
## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na classificação orçamentária a saber:

Atividade: 05.2.02      Conta: 2.12

## VIII. ANEXOS

1. CI/GCS/DGEC/DECAM – 3060/2001
2. CI/GCS/DGEC/DECAM – 3116/2001
3. CI/DICON/DERCO – 1611/2001
4. RELATÓRIO TÉCNICO/DERCO – 1612/2001
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1518/2001



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1224	
Fls	5
Doc.	3731 17

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: DERCO

CI/GCS/DGEC/DECAM – 3060/2001.

Ref.: CONTRATO Nº 10.475/00 – TELEBRASÍLIA – REMAV

ASSUNTO: Comunica Término de Vigência do Contrato nº 10.475/00 - TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A.

Brasília/DF. 30 de Abril de 2001.

Tendo em vista que a vigência do Contrato nº 10.475/00, celebrado com a empresa TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM, que tem por objeto a disponibilização de 01 (um) acesso à Rede Metropolitana de Alta Velocidade – REMAV e a interconexão de 10 (dez) localidades através de acessos dedicados com protocolo Frame Relay, bem como a locação e manutenção de Roteadores CISCO 2501, expirar-se-á em 30/10/2001. solicitamos informar dentro de 05 (cinco) dias úteis, se há interesse, por parte desse Departamento, na prorrogação do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, período de 31/10/2001 a 30/10/2002.

Informamos que caso haja interesse na prorrogação, esse Departamento deverá solicitar o bloqueio orçamentário referente ao período em questão.

Atenciosamente,

  
ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO  
Chefe do Departamento de Contratação e  
Administração de Material - DECAM

C/C: DACEN

DRAV/drav  
D:\MEUS DOCUMENTOS\DOCUMENTOS\CIN\Prorrogação de vigência\TELEBRASÍLIA REMAV TÉRMINO DA VIGÊNCIA  
CONTRATUAL.doc

CRIAÇÃO: 29/08/01 MICRO-05

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis. 1225
3731 17

De: DECAM

AO: DERCO

CI/GCS/DGEC/DECAM – 3116/001.

Ref.: CI/DICON/DERCO-1500/2001

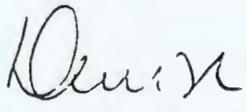
PROTOCOLO

Assunto: Prorrogação e Aditamento do Contrato nº 10.475/00-TELEBRASÍLIA.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2001.

Estamos restituindo a CI de referência, tendo em vista que para efetuarmos a prorrogação com o aditamento do Contrato nº 10.475/00, celebrado com a TELEBRASÍLIA, é necessário o "De Acordo" do Diretor de Área, bem como a confirmação do respectivo bloqueio orçamentário referente ao novo período a ser prorrogado, bem como do acréscimo solicitado, conforme orientação constante da CI/GCS/DGEC/DECAM – 3060/2001, de 08.08.2001 ( cópia anexa)./j

Denise Machado Neves Gomes  
Advogada Sênior-Mat. 8.008.389-7  
Subchefe do Dep. de Contratação  
e Adm. de Material



**ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO**  
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

ANEXO: CI de referência e  
CI/GCS/DGEC/DECAM – 3060/2001

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1226

Fls: MICRO-01  
3731 17

Doc:





**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

<ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO>

**De:** Departamento de Rede Corporativa - DERCO

**Ao:** DECAM

6345

**CI/DICON/DERCO – 1611/2001**

**Ref.: CI/GCS/DGEC/DECAM – 3116/2001, de 19/09/2001**

**Assunto:** Prorrogação e Aditamento do Contrato n.º 10.475/2000 - Telebrasília

Brasília, 21 de setembro de 2001.

Considerando que o Contrato n.º 10.475/2000, celebrado com a Telebrasília Brasil Telecom S.A., que tem por objeto a disponibilização de 01 (um) acesso à Rede Metropolitana de Alta Velocidade – REMAV e a interconexão de 10 (dez) localidades através de acessos dedicados com tecnologia Frame Relay, bem como o fornecimento e manutenção de roteadores da marca Cisco, expirar-se-á em 30/10/2001, reiteramos a necessidade de proceder sua prorrogação com o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 31/10/2001 a 30/10/2002.

Informamos ainda que já foi efetuado o bloqueio orçamentário, conforme documento em anexo.

Atenciosamente,

**Francisco de Assis Sarquis Neves**  
Chefe do DERCO

De Acordo:

**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e Infra-estrutura



C/Anexo: Relatório Técnico DICON/DERCO – 1612/2001 e Documento de Bloqueio Orçamentário

C/Cópia: DACEN e DR/BSB

NLAJ/aba CIALEXderco\_1611\_01\_DITEC  
DERCO 5º andar – Fone: 426-1963, Fax: 426-1964

POS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

1227

Fis \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

**Relatório Técnico – DICON/DERCO – 1612/2001****Assunto:** Prorrogação e Aditamento do Contrato 10.475/2000 – Telebrasilíia Brasil Telecom S.A.**1 – Introdução:**

Ratificar a prorrogação com aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato n.º 10.475/2000, de 30/10/2000, junto à Telebrasilíia Brasil Telecom S.A., para prestação de serviços de acesso à Rede Metropolitana de Alta Velocidade – REMAV.

**2 – Considerações Gerais:**

O Contrato n.º 10.475/2000 tem por objeto a disponibilização de 01 (um) acesso à Rede Metropolitana de Alta Velocidade – REMAV e a interconexão de 10 (dez) localidades através de acessos dedicados com tecnologia Frame Relay, bem como o fornecimento e manutenção de 05 (cinco) roteadores da marca Cisco.

A interconexão das 10 (dez) localidades com tecnologia Frame Relay, apresentam as seguintes capacidades:

Localidade	Capacidade		Demanda
	Inicial	Atual	
SBN	256/128	1024/512	Serviços de Rede (Correio Eletrônico, FTP, Internet, Intranet, etc.), Correio Híbrido, ERP, Banco Postal, MecTri, STAN, SRO, SCADA, BDF, SINCT, SIGA, SAT, SISCON, etc.
Galeria Nova Ouvidor	64/32	64/32	
Conjunto Pasteur	1024	1024	
508 Norte	64/32	128/64	
Edifício Telex	64/32	64/32	
Ceilândia	64/32	64/32	
Aeroporto	64/32	64/32	
IA	64/32	64/32	
UGO	64/32	64/32	
201 Norte	128/64	256/128	

O Contrato firmado com a Telebrasilíia Brasil Telecom S.A., com valor global de R\$ 156.714,36, mostra-se suficiente para a cobertura dos serviços efetivamente prestados no primeiro ano de vigência. Com a consolidação da Rede Corporativa, entretanto, constatou-se crescente demanda por recursos de telecomunicação. Assim o Contrato 10.475/2000 passa a não mais atender às necessidades da ECT, do ponto de vista financeiro, sem considerar um possível aditamento contratual nos limites da lei.

Assim sendo, observa-se a necessidade de se realizar a prorrogação com aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato n.º 10.475/2000, de forma a atender as demandas de curto e médio prazo impostas pelos clientes/usuários da Rede Corporativa.

POS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1228

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 373417

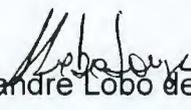
**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**3 – Conclusão:**

Para a manutenção dos serviços e o atendimento de demandas reprimidas, e até que a contratação decorrente da Concorrência 028/2000 – CEL/AC tenha eficácia e seja totalmente implementada, conclui-se pela necessidade urgente da prorrogação com aditamento do Contrato 10.475/2000, sob pena de estrangular o progresso verificado na Rede Corporativa, especificamente na Rede Regional da DR/BSB, e demais serviços já implantados e em plena produção.

Brasília, 21 de setembro de 2001

  
 Alexandre Lobo de Souza

Chefe de Divisão/DICON/DERCO

  
 Nilton Luiz Angotti Junior

Coordenador Técnico/CST/DICON/DERCO

  
 Alexandre Baptista Alves

Analista de Sistemas Pleno/CST/DICON/DERCO

De Acordo:

  
 Francisco de Assis Sarguis Neves  
 Chefe do DERCO

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1229	
Fis:	3731 17
Doc:	

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-208/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1518**

DATA  
**27/9/2001**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

- **DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE

**05.2.02 Atividade de Manutenção Tecnológica**

CONTA

**820.02.12.0000 TELECOMUNICAÇÕES E REDE DE INFORMÁTICA**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 184.807,20
2001	11	R\$ 15.400,60	
2001	12	R\$ 15.400,60	
2002	01	R\$ 15.400,60	
2002	02	R\$ 15.400,60	
2002	03	R\$ 15.400,60	
2002	04	R\$ 15.400,60	
2002	05	R\$ 15.400,60	
2002	06	R\$ 15.400,60	
2002	07	R\$ 15.400,60	
2002	08	R\$ 15.400,60	
2002	09	R\$ 15.400,60	
2002	10	R\$ 15.400,60	

FINALIDADE

**Renovação Contrato 10.475/00 - acesso à REMAV e links frame relay.**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

RESP. PELA EMISSÃO

*Delci Ribeiro da Costa*

CHEFE/DORC

*ara Arrais Bevilaqua*

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. do S. Sant

Mat. 6.011.566-7  
Subchefe/DEORC

1230

3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-072/2001****REUNIÃO: REDIR-046/2001 DATA REUNIÃO: 14/11/2001****ASSUNTO: Homologação da Concorrência nº 001/2001 - DR/MG -  
Implantação do CCE de Belo Horizonte.****I. PROPOSTA**

Homologação da Concorrência nº 001/2001 – DR/MG, com adjudicação à SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S.A., para a implantação do CCE de Belo Horizonte, no valor global de R\$ 18.671.839,53 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Modernização da Infra-estrutura de Tratamento e Transporte/Mecanização da Triagem.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de Minas Gerais.

**EMPRESA A CONTRATAR:** SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S.A

**OBJETO:** Implantação do CCE de Belo Horizonte – DR/MG

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 18.671.839,53

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, com priorização do Prédio do CTCE, em 150 dias (cento e cinquenta) dias corridos.

RQS Nº 072/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls: 1231	1
3731 17	
Doc:	



**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados e em conformidade com o cronograma físico-financeiro da obra. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em novembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2001 à julho/2002, nos valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Dezembro/2001	2.799.850,40
Janeiro/2002	2.793.216,21
Fevereiro/2002	2.871.927,82
Março/2002	2.808.839,93
Abril/2002	2.806.002,95
Maió/2002	1.868.840,97
Junho/2002	1.874.801,40
Julho/2002	848.359,85
<b>Total:</b> .....	<b>18.671.839,53</b>

**CONTA/PROJETO:** 3.01/14.1.01

**BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:** DORC/DEORC – 1.786/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:.....63  
Que participaram da Licitação: .....16  
Que foram inabilitadas:.....06  
Que foram desclassificadas: .....02

*[Handwritten Signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
<b>1232</b>	<b>2</b>
Fls:	<b>3731 17</b>
Doc:	

*[Handwritten Initials]*

## Firmas classificadas

Nº	Licitante	Valor Global (R\$)	Posição (%)
01	Sergen Serv. Gerais de Eng. S/A	R\$ 18.671.839,53	100,00
02	Construbase Engenharia Ltda	R\$ 20.687.696,33	110,80
03	Ibeg Engenharia e Construções Ltda	R\$ 21.267.305,21	113,90
04	CMC Brasil Engenharia e Construções S.A	R\$ 21.360.774,00	114,40
05	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda	R\$ 21.532.117,12	115,32
06	Schahin Engenharia Ltda	R\$ 21.610.406,22	115,74
07	Via Dragados S.A	R\$ 21.679.751,65	116,11
08	Construtora Liderança Ltda (Ver Obs. 1)	R\$ 21.801.958,88	116,76
09	Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A	R\$ 21.912.069,77	117,35
	<b>Orçamento estimado pela DR/MG</b>	<b>R\$ 18.351.817,23</b>	<b>98,29</b>

Obs.1: A Construtora Liderança Ltda teve sua Proposta Comercial aberta por força de Liminar concedida pela Exmo. Sr. Juiz Substituto da 10ª vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, decorrente do MANDADO DE SEGURANÇA nº 2001.36512-2 impetrado pela referida empresa, que havia sido considerada inabilitada no certame.

As empresas Sengel Construções Ltda (valor global de R\$ 24.691.766,91) e Paranaça Engenharia e Comércio S/A (valor global de R\$ 29.184.505,78) foram desclassificadas do certame, por terem apresentado propostas econômicas com valores globais superiores a 20,00% do valor estimado pela ECT, desclassificação esta prevista no item 8.3 – d1 do Edital.

## IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

OBRA	Data Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m2)	Custo (R\$/m2)
Construção do CO Florianópolis – DR/SC	Janeiro/2001	22.383.595,00	34.218,00	654,15
Construção do CO Benfica – DR/RJ	Maio/1998	19.985.442,90	37.627,21	531,14
<b>Implantação CTCE/CTO Belo Horizonte – DR/MG</b>	-	<b>18.671.839,53</b>	<b>37.087,50</b>	<b>503,45</b>

  
 RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 1233 3  
 Fls: \_\_\_\_\_  
 Doc. 3731 17

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (conforme CI/DINF/DEINF – 4.0357/2001)	: 07/06/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	: 03/07/2001
Abertura da Licitação	: 11/09/2001
Publicação do resultado de habilitação no D.O.U.	: 17/09/2001
Abertura das Propostas Econômicas	: 25/10/2001
Julgamento das Propostas.	: 30/10/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

## VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 11/09/2001 a Concorrência nº 001/2001 objetivando a contratação da obra de Implantação do Centro de Cartas e Encomendas, antigo Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas (CTCE) e Centro de Transporte Operacional (CTO), de Belo Horizonte, em imóvel de propriedade da ECT, situado no Km 21,5 do Anel Rodoviário (BR - 262), bairro Universitário, em Belo Horizonte/MG.

Trata-se de unidade integrante do Programa de Automação Industrial, estando prevista a instalação de sistemas de triagem automática de cartas, de semi-embaraçosos e de encomendas a serem fornecidos pelas empresas SIEMENS e CRISPLANT.

O investimento constitui, portanto, meta prioritária do Plano de Obras Operacionais para o ano 2.001.

Para efeito de sua apresentação gráfica, o projeto foi dividido em 2 setores, cujas áreas de reforma e de ampliação estão discriminadas no quadro abaixo:



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1234 4
Doc:	3731 17



- Setor 01 : CTCE, Prédio de Apoio Administrativo, Portaria e Utilidades.
- Setor 02 : CTO, Operação de Veículos, Manutenção de Veículos e Apoio do CTO

SETORES	SUBSETORES		REFORMA	AMPLIAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAISAGISMO	
IMPLANTAÇÃO DO CTCE	CTCE		m <sup>2</sup>	15.294,18	15.294,18	-	
	PRÉDIO DE APOIO ADMINISTRATIVO		m <sup>2</sup>	2.330,15	-	-	
	PORTARIA		m <sup>2</sup>	42,00	249,10	-	
	UTILIDADES	Passarela ligando o Apoio Admin. ao CTCE		m <sup>2</sup>	86,40	-	-
		Castelo de Água		m <sup>2</sup>	1.123,60	-	-
		Casa de Máquinas – Bomba de Recalque		m <sup>2</sup>	105,00	-	-
		Subestação		m <sup>2</sup>	-	204,00	-
		Cabine de Medição CEMIG		m <sup>2</sup>	-	45,00	-
		Paisagismo		m <sup>2</sup>	-	-	4.200,00
		Guaritas de Apoio, Postos de Vigilância e Observação		m <sup>2</sup>	-	125,09	-
IMPLANTAÇÃO DO CTO	Arruamentos, Estacionamentos, Pátios de Carga e Descarga		m <sup>2</sup>	-	-	23.480,54	
	Operação de Veículos (SOB)	Portaria de Controle	m <sup>2</sup>	-	99,80	-	
		Pátio Estacionamento	m <sup>2</sup>	-	-	12.684,00	
	Manutenção de Veículos (COPV)		m <sup>2</sup>	1.389,00	-	-	
	Apoio do CTO (Vestiários, refeitório, sanitários, controle, escritórios, almoxarifado da manutenção)		m <sup>2</sup>	-	700,00	-	

Portanto, o empreendimento compreenderá reforma de 20.370,33 m<sup>2</sup>, com uma ampliação de 16.717,17, totalizando cerca de 37.087,50 m<sup>2</sup> de área construída, além da reforma e execução de cerca de 36.164,54 m<sup>2</sup> de pavimentações para arruamentos, pátios de carga/descarga e estacionamentos.

Dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- ⇒ Execução de serviços de infra-estrutura (fundações) em concreto armado;
- ⇒ Execução de super-estrutura, parte em concreto armado e parte em perfis metálicos;
- ⇒ Execução de rede lógica e de cabeamento estruturado;
- ⇒ Execução de cobertura metálica, com telhas termo-acústicas;
- ⇒ Execução de Sistema de Segurança Predial, incluindo CFTV, Alarmes, Controle de Acesso e Ponto Eletrônico;
- ⇒ Instalação de subestação transformadora e de Grupo Gerador;
- ⇒ Fornecimento e instalação de portões com acionamento eletromecânico e de plataformas de carga e descarga;
- ⇒ Execução das instalações gerais de proteção à incêndio e de Pára-raios;

*Handwritten signature*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1235	
Fls:	5
3731 17	
Doc.	

*Handwritten initials*

- ⇒ Execução de instalações hidro-sanitárias, elétricas e telefônicas, inclusive quadros gerais, luminárias e cabeamentos;
- ⇒ Pintura interna e externa;
- ⇒ Fornecimento e instalação de climatização ambiental.

O processo licitatório contou com a participação de 16 (dezesesseis) empresas, sendo que 06 (seis) delas foram consideradas inabilitadas pela Comissão, em face dos seguintes motivos:

- Construtora Liderança Ltda : por não atendimento à alínea “c1”, do subitem 5.1.2. do Edital, em relação à Certidão quanto à Dívida Ativa da União – CDA, tendo em vista que prazo de validade expirou-se em 09/09/2001. Conforme já mencionado, esta empresa teve sua Proposta Comercial aberta, por força de Liminar decorrente de Mandado de Segurança;
- Guimarães Castro Engenharia Ltda e Unenco União de Engenheiros Construtores Ltda: por não atendimento à alínea “c1”, do subitem 5.1.3. do Edital, tendo em vista a não pertinência do atestado de capacidade técnica da empresa, em relação às parcelas de maior relevância do objeto licitado;
- Sobrado Construções Ltda e Fuad Rassi Eng<sup>a</sup> Ind. E Co. Ltda: por não atendimento às alíneas “b2” e “c1”, do subitem 5.1.3. do Edital, tendo em vista a não compatibilidade do atestado de capacidade técnica da empresa e do acervo técnico do profissional, em relação às parcelas de maior relevância do objeto licitado;
- Tercam Engenharia e Emp. Ltda : por não atendimento à alínea “b2”, do subitem 5.1.3. do Edital, tendo em vista a não compatibilidade do acervo técnico do profissional, em relação às parcelas de maior relevância do objeto licitado;

As empresas Sengel Construções Ltda (valor global de R\$ 24.691.766,91) e Paranas Engenharia e Comércio S/A (valor global de R\$ 29.184.505,78) foram desclassificadas do certame, por terem apresentado propostas econômicas com valores globais superiores a 20,00% do valor estimado pela ECT, desclassificação esta prevista no item 8.3 – d1 do Edital.

*Lu*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1236</b>
Fis: _____ 6
Doc: <b>3731 17</b>

*W*

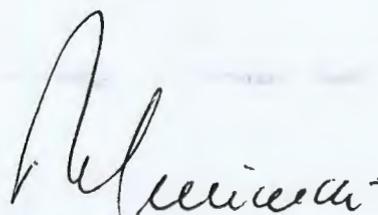
A GEREN/MG procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas pelas empresas habilitadas, tendo concluído que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes do Edital.

O valor apresentado pela empresa SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S.A., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 503,45, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes. Embora o Mandato de Segurança impetrado pela Construtora Liderança Ltda esteja em tramitação, o fato não impede a continuidade da licitação, pois a mesma apresentou proposta comercial com valor 16,76% superior ao menor preço global, ficando na 8ª posição quanto a análise econômica das propostas.

#### VIII - ANEXOS

1. CI/DINF/DEINF – 4.0357/2001.
2. Relatório DINF/DEINF – 092/2001
3. Bloqueio Orçamentário – DORC/DEORC – 1.786/2001



Paulo Roberto Menicucci  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls: 1237	7
Doc. 3731	17



**DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA**

**AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA**

**CI : DINF/DEINF - 4.0357/2001**

**Ref.:**

**PROTOCOLO**

**Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.**

Brasília - DF, de maio de 2001

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

**DR : MG Minas Gerais**

**Projeto 14.1.01 Mecanização da Triagem Total = R\$**

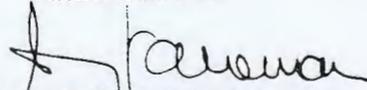
**Conta: 3.01 Obras e Instalações 17.900.000,00**

**Reforma e ampliação do CTME Belo Horizonte. 17.900.000,00**

Desembolso em 2.001 = R\$		Desembolso em 2.002 = R\$	
9.800.000,00		8.100.000,00	
Jan: 0,00	Jul: 0,00	Jan: 2.600.000,00	Jul: 0,00
Fev: 0,00	Ago: 0,00	Fev: 2.200.000,00	Ago: 0,00
Mar: 0,00	Set: 1.800.000,00	Mar: 1.200.000,00	Set: 0,00
Abr: 0,00	Out: 2.200.000,00	Abr: 2.100.000,00	Out: 0,00
Mai: 0,00	Nov: 2.800.000,00	Mai: 0,00	Nov: 0,00
Jun: 0,00	Dez: 3.000.000,00	Jun: 0,00	Dez: 0,00

**Observação :** O objetivo da intervenção é realizar a reforma de 17.666 m2 e ampliação de 15.872 m2 no imóvel adquirido em março de 2001, localizado na Rodovia BR-262 (Anel Rodoviário de Belo Horizonte), Km 21, Bairro Universitário, viabilizando a sua ocupação pelos setores operacionais e correspondentes áreas de controle administrativo, utilizando-se de tecnologias modernas, atendendo às normas de segurança e conforto pertinentes.

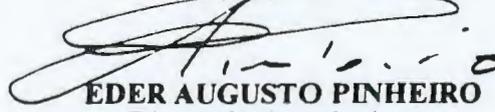
Atenciosamente



**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**

Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo, Em 07/06/01



**EDER AUGUSTO PINHEIRO**  
Diretor de Tecnologia

C/C: DR/ MG

CL/DINF/DEINF - 4.0357/2001

- 1 -

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1238	
Fls: _____	Página 1
Doc: 3731 17	

## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 092/2001

Ref:

## 1. ASSUNTO:

Homologação da Concorrência n.º 001/2001 - DR/MG.

## 2. PROCESSO LICITATÓRIO

## 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Implantação do CCE de Belo Horizonte – DR/MG.  
 b) **Autorização**: Em 07/06/2001, conforme CI/DINF/DEINF - 4.0357/2001  
 c) **Modalidade Adotada/Tipo**: Concorrência/Menor Preço Global.  
 d) **Data da Licitação** : 11/09/2001.  
 e) **Projeto/Conta** : 14.1.01/3.01.

## 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 63  
 b) Empresas que participaram da Licitação : 16  
 c) Empresas inabilitadas : 06  
 d) Empresas desclassificadas : 02

## 2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas econômicas das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	Licitante	Valor Global (R\$)	Posição (%)
01	Sergen Serv. Gerais de Eng. S/A	18.671.839,53	100,00
02	Construbase Engenharia Ltda	20.687.696,33	110,80
03	Ibeg Engenharia e Construções Ltda	21.267.305,21	113,90
04	CMC Brasil Engenharia e Construções S.A	21.360.774,00	114,40
05	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda	21.532.117,12	115,32
06	Schahin Engenharia Ltda	21.610.406,22	115,74
07	Via Dragados S.A	21.679.751,65	116,11
08	Construtora Liderança Ltda (Ver Obs. 1)	21.801.958,88	116,76
09	Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A	21.912.069,77	117,35
	<b>Orçamento estimado pela DR/MG</b>	<b>18.351.817,23</b>	<b>98,29</b>

Obs. 1: A Construtora Liderança Ltda teve sua Proposta Comercial aberta por força de Liminar concedida pela Exmo. Sr. Juiz Substituto da 10ª vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais.

RRL - C:\Documents and Settings\claudomiro\Desktop\092 CTCE Belo Horizonte-MG.doc

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

1239

Fls:

Doc.

3731

decorrente do MANDADO DE SEGURANÇA nº 2001.36512-2 impetrado pela referida empresa, que havia sido considerada inabilitada no certame.

As empresas Sengel Construções Ltda (valor global de R\$ 24.691.766,91) e Parana Engenharia e Comércio S/A (valor global de R\$ 29.184.505,78) foram desclassificadas do certame por terem apresentado propostas econômicas com valores globais superiores a 20,00% do valor estimado pela ECT, desclassificação esta prevista no item 8.3 – d1 do Edital.

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de executabilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta da SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S.A.		18.671.839,53
<b>Executabilidade</b> - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela DR/MG	21.169.324,30	14.818.527,01
b) Valor orçado pela DR/MG	18.351.817,23	12.846.271,00
<b>L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade</b>		12.846.271,00
<b>Garantia Adicional</b> - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/MG)	21.169.324,30	16.935.459,44
b) Valor orçado pela DR/MG	18.351.817,23	14.681.453,78
<b>L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional</b>		14.681.453,78
<b>Valor da Garantia Adicional</b>		<b>Não exigido</b>

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S.A, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 12.846.271,00) retró estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de executabilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional (R\$ 14.681.453,78), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a firma pela SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S.A, não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/MG, a Comissão propõe a adjudicação da presente Concorrência nº 001/2001 – DR/MG em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

**SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S.A.**

Valor Global : R\$ 18.671.839,53

Prazo de Execução : 240 dias corridos, com priorização do prédio do CTCE para 150 dias.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1240
3781-17
Dec:

Critério de Reajuste : Irreajustável.

### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/MG realizou em 11/09/2001 a Concorrência nº 001/2001 objetivando a contratação da obra de Implantação do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas (CTCE) de Belo Horizonte, em imóvel de propriedade da ECT, situado no Km 21,5 do Anel Rodoviário (BR - 262), bairro Universitário, em Belo Horizonte/MG.

Trata-se de unidade integrante do projeto de Automação Industrial, estando prevista a instalação de sistemas de triagem automática de cartas, de semi-embarçosos e de encomendas a serem fornecidos pelas empresas SIEMENS e CRISPLANT.

O investimento constitui, portanto, meta prioritária do Plano de Obras Operacionais para o ano 2.001.

Para efeito de sua apresentação gráfica, o projeto foi dividido em 2 setores, cujas áreas de reforma e de ampliação estão discriminadas no quadro abaixo:

- Setor 01 : CTCE, Prédio de Apoio Administrativo, Portaria e Utilidades.
- Setor 02 : CTO, Operação de Veículos, Manutenção de Veículos e Apoio do CTO

SETORES	SUBSETORES	REFORMA		CONSTRUÇÃO		
IMPLANTAÇÃO DO CTCE	CTCE	15.294,18	m <sup>2</sup>	15.294,18	m <sup>2</sup>	
	PRÉDIO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.330,15	m <sup>2</sup>	0,00	m <sup>2</sup>	
	PORTARIA	42,00	m <sup>2</sup>	249,10	m <sup>2</sup>	
	UTILIDADES	Passarela (ligando o Apoio Admin. ao CTCE)	86,40	m <sup>2</sup>	0,00	m <sup>2</sup>
		Castelo de Água	1.123,60	m <sup>3</sup>	0,00	m <sup>3</sup>
		Casa de Máquinas - Bomba de Recalque	105,00	m <sup>2</sup>	0,00	m <sup>2</sup>
		Subestação	0,00	m <sup>2</sup>	204,00	m <sup>2</sup>
		Cabine de Medição CEMIG	0,00	m <sup>2</sup>	45,00	m <sup>2</sup>
		Paisagismo	4.200,00	m <sup>2</sup>	0	m <sup>2</sup>
		Guaritas de Apoio, Postos de Vigilância e Observação.	0,00	m <sup>2</sup>	125,09	m <sup>2</sup>
	Arruamentos, Estacionamentos, Pátios de Carga e Descarga	7.545,35	m <sup>2</sup>	15.935,19	m <sup>2</sup>	
IMPLANTAÇÃO DO CTO	Operação de Veículos (SOV)	Portaria de Controle	0,00	m <sup>2</sup>	99,80	m <sup>2</sup>
		Pátio Estacionamento	0,00	m <sup>2</sup>	12.684,00	m <sup>2</sup>
	Manutenção de Veículos (COPV)	1.389,00	m <sup>2</sup>	0,00	m <sup>2</sup>	
	Apoio do CTO (Vestiários, refeitório, sanitários, controle, escritórios, almoxarifado da manutenção)	0,00	m <sup>2</sup>	700,00	m <sup>2</sup>	

Portanto, o empreendimento compreenderá reforma de 20.370,33 m<sup>2</sup>, com uma ampliação de 16.717,17, totalizando cerca de 37.087,50 m<sup>2</sup> de área construída, além da reforma e execução de cerca de 36.164,54 m<sup>2</sup> de pavimentações para arruamentos, pátios de carga/descarga e estacionamentos.

Dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

RRL - C:\Documents and Settings\claudomiro\Desktop\092 CTCE Belo Horizonte-MG.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1241
Fis: _____
Doc: 3751 17

- ⇒ Execução de serviços de infra-estrutura (fundações) em concreto armado;
- ⇒ Execução de super-estrutura, parte em concreto armado e parte em perfis metálicos;
- ⇒ Execução de rede lógica e de cabeamento estruturado;
- ⇒ Execução de cobertura metálica, com telhas termo-acústicas;
- ⇒ Execução de Sistema de Segurança Predial, incluindo CFTV, Alarmes, Controle de Acesso e Ponto Eletrônico;
- ⇒ Instalação de subestação transformadora e de Grupo Gerador;
- ⇒ Fornecimento e instalação de portões com acionamento eletromecânico e de plataformas de carga e descarga;
- ⇒ Execução das instalações gerais de proteção à incêndio e de Pára-raios;
- ⇒ Execução de instalações hidro-sanitárias, elétricas e telefônicas, inclusive quadros gerais, luminárias e cabeamentos;
- ⇒ Pintura interna e externa;
- ⇒ Fornecimento e instalação de climatização ambiental.

O processo licitatório contou com a participação de 16 (dezesesseis) empresas, sendo que 06 (seis) delas foram consideradas inabilitadas pela Comissão, em face dos seguintes motivos:

- **Construtora Liderança Ltda** : por não atendimento à alínea “c1”, do subitem 5.1.2. do Edital, em relação à Certidão quanto à Dívida Ativa da União – CDA, tendo em vista que prazo de validade expirou-se em 09/09/2001. Conforme já mencionado, esta empresa teve sua Proposta Comercial aberta, por força de Liminar decorrente de Mandado de Segurança;

- **Guimarães Castro Engenharia Ltda e Unenco União de Engenheiros Construtores Ltda**: por não atendimento à alínea “c1”, do subitem 5.1.3. do Edital, tendo em vista a não pertinência do atestado de capacidade técnica da empresa, em relação às parcelas de maior relevância do objeto licitado;

- **Sobrado Construções Ltda e Fuad Rassi Eng<sup>a</sup> Ind. E Co. Ltda**: por não atendimento às alíneas “b2” e “c1”, do subitem 5.1.3. do Edital, tendo em vista a não compatibilidade do atestado de capacidade técnica da empresa e do acervo técnico do profissional, em relação às parcelas de maior relevância do objeto licitado;

- **Tercam Engenharia e Emp. Ltda** : por não atendimento à alínea “b2”, do subitem 5.1.3. do Edital, tendo em vista a não compatibilidade do acervo técnico do profissional, em relação às parcelas de maior relevância do objeto licitado;

As empresas Sengel Construções Ltda (valor global de R\$ 24.691.766,91) e Paranaça Engenharia e Comércio S/A (valor global de R\$ 29.184.505,78) foram desclassificadas do certame, por terem apresentado propostas econômicas com valores globais superiores a 20,00% do valor estimado pela ECT, desclassificação esta prevista no item 8.3 – d1 do Edital.

A GEREN/MG procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das apresentadas pelas empresas habilitadas, tendo concluído que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes do Edital.



O valor apresentado pela empresa SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S.A., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 503,46, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

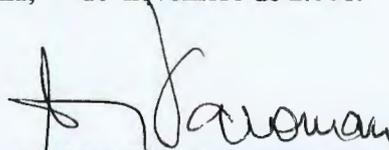
A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

#### 4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária à viabilização do Programa de Automação Industrial, constituindo meta do Plano de Obras Operacionais para o ano 2001, este Departamento manifesta parecer **favorável à homologação/adjudicação** do processo Concorrência nº 001/2001 – Implantação do CTCE/CTO de Belo Horizonte – DR/MG, à empresa à **SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S.A**, pelo valor global de **R\$ 18.671.839,53**.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da **CI/ASS/DITEC – 1786/2001**, no **Projeto 14.1.01 e Conta 3.01**.

Brasília, de novembro de 2.001.



**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1243
Fls: _____
Doc: 3731 17

# ANEXO 3 - RELATÓRIO DITEC-072/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1786

DATA  
06/11/01

GESTOR  
DITEC

REFERÊNCIA  
1382

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
20 Minas Gerais

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

14.1.01 Mecanização de Triagem

CONTA

810.03.01.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 18.671.840,00
2001	12	R\$ 2.799.850,00	
2002	01	R\$ 2.793.217,00	
2002	02	R\$ 2.871.928,00	
2002	03	R\$ 2.808.840,00	
2002	04	R\$ 2.806.003,00	
2002	05	R\$ 1.868.841,00	
2002	06	R\$ 1.874.801,00	
2002	07	R\$ 848.360,00	

FINALIDADE

Reforma a ampliação do CTCE Belo Horizonte (Ajuste para REDIR)

- 7 -

RESP. PELA EMISSÃO

*Debra Ribeiro da Costa*

Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

CHEFE/DORC

*Iara Arrais Bevilacqua*

Ch/Div/DEORC

Mat. 8.011.566-7

CHEFE/DEORC

*Rôgerio Vianna M. dos Santos*

Mat. 8.011.566-7

Subchefe/DEORC

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1244

Fis:

3731 17

5/01

**45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
- 2001 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: **1245**

**3731 17**

## ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Quadragésima Quinta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 44ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT na XIX Reunião do Subgrupo de Trabalho nº 1 - Comunicações do MERCOSUL** - Relatório/PR nº 096/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na XIX Reunião do Subgrupo de Trabalho nº 1 - Comunicações - do Mercosul, em Montevidéu/Uruguai, com a indicação de João Miguel Estellita Lins, Chefe da Divisão de Relações Internacionais da Assessoria de Relações Internacionais - ARINT, no período de 18 a 23/11/2001 (trânsito incluído). **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Homologação do Pregão-040/2001 - CPL/AC - Impressão da Revista COFI** - Relatório/DIRAD nº 200/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 040/2001 - CPL/AC, com adjudicação à empresa FOTOLASER GRÁFICA E EDITORA LTDA., para prestação de serviços de impressão, envelopamento e encaminhamento para distribuição, das edições nºs 186, 187 e 188 da REVISTA COFI, no valor total de R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais). **1.2.2. Homologação da CC-001/2001 - DR/PA - Aquisição de material de expediente e informática, mediante Sistema de Registro de Preços** - Relatório/DIRAD nº 207/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 001/2001 - CPL/DR/PA, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas a seguir identificadas, pelos preços unitários discriminados no mencionado Relatório: Papelaria e Presentes Forte Ltda., para os itens: 22, 27 e 42; Suprint - Tecnologia e Informática Ltda., para os itens: 06, 08 e 46; GTR Comercial Ltda., para os itens: 02, 31, 36 e 41; Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escritório Ltda., para os itens: 03, 05, 07, 23, 24, 25, 30, 38, 43, 44 e 45; Dataprint Ltda., para os itens: 04 e 37; Indústria Gráfica e Editora Leonara Ltda., para os itens: 01, 21, 26, 28, 29, 39 e 40. **1.2.3. Designação do Chefe do Departamento de Suporte à Administração Central** - Relatório/DIRAD nº 209/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Advogado Sênior Denise Machado Neves Gomes, matrícula 8.008.389-

*J. S. C. de J. L. P.*

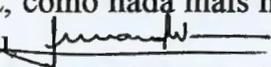
RS Nº 03/2005 CN
CPMI CORREIOS
1246
Fis: _____
Doc: 3731 17

7, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Suporte à Administração Central. **1.3. DIRETOR COMERCIAL - 1.3.1. Visitas Técnicas à França, Alemanha e Itália** - Relatório/DICOM nº 032/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT em visitas técnicas aos correios da França, Alemanha e Itália, com o objetivo de conhecer as estratégias e as práticas de gestão e operacionalização do e-Post e Correio Híbrido, no período de 24/11 a 02.12.2001 (trânsito incluído), com as seguintes indicações: Mauro Castro Lucas de Souza, Consultor/Presidência; Aurélio de Lima Funes, Gerente de Projeto/DICOM; Marcelo Matos de Deus, Gerente de Projeto/DICOM; João Souza Neto, Gerente de Projeto/DICOM; Waldimir Rosa da Silva, Chefe de Departamento/DITEC. **1.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.4.1. Suspensão do salário admissional** - Relatório/DIREC nº 050/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA a suspensão da aplicação do Salário Admissional na Empresa (reduzido de 10% sobre cada uma das referências iniciais das faixas salariais das carreiras ou cargos), por um período de 2(dois) anos. **1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.5.1. Viagem internacional para realização dos Testes de Aceitação em Fábrica** - Relatório/DITEC nº 073/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação dos empregados a seguir relacionados na realização dos testes de aceitação em fábrica dos equipamentos de triagem de cartas de formato semi-embarçoso e de movimentação interna de cargas (SMIC), fornecidos pela Siemens Dematic, conforme Contrato nº 8.898/97, sem ônus para a ECT, nos períodos de 09 a 20 e 14 a 23 de dezembro de 2001, respectivamente (trânsitos incluídos), na Alemanha, nas cidades de Nuremberg: Heitor Masao Uno – Eng. Pleno – Coordenador Técnico do DEINF – Integrante do PCAUT; Nelson Alves de Novais – Engenheiro Sênior – Chefe de Divisão do DEINF – Integrante do PCAUT; Wagner Oliveira Junior – Engenheiro Pleno – Subgerente da GEOPE/SPM – Coordenador Regional de Implantação dos Sistemas de Triagem; e Konstanz: Durval Cavalcante Ferreira – Eng. Pleno – Coordenador Técnico do DEINF - Integrante do PCAUT; Odarci Roque Maia Junior – Engenheiro Sênior - Chefe de Divisão do DEINF – Integrante do PCAUT; Flávio Bretanha Freire – Engenheiro Júnior – Gerente de Turno II - DR/RJ; Ricardo Paoliello Palet – Eng. Sênior – Gerente de Diretoria/DITEC - Gestor de Tecnologia do PCAUT (GEPAI); Romulo Valle Salvino – Administrador Postal Pleno – Coordenador do Programa Corporativo de Automação Industrial - PCAUT. **1.5.2. Designação de Assessor Executivo da DITEC** - Relatório/DITEC nº 074/2001, ANEXO VIII da presente Ata. a Diretoria APROVA a indicação do Engenheiro Civil Sênior Vanine Vasconcelos Magalhães, matrícula nº 8.024.363-0, para, cumulativamente com a função que exerce de Coordenador da Coordenação de Integração de Projetos/DITEC, responder pela Assessoria Executiva da Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS** - Apresenta a Comunicação/PR nº 035/2001, ANEXO IX da presente Ata, com cópias.



CPMI - CORREIOS
1247
Fis:
Doc. 3731 17

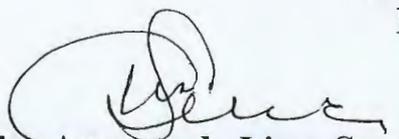
das Atas da 205ª e 206ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 18/09/2001 e 18/10/2001, respectivamente. Na oportunidade, a Diretoria recomenda seja encaminhada correspondência ao Conselho Fiscal do Postalís solicitando esclarecimentos a respeito de possível incorreção na indicação do mês relativo ao resultado de julho/2001, verificada nas mencionadas atas; bem como carta ao Diretor-Superintendente do Postalís, solicitando informações quanto às divergências nos controles da carteira de empréstimos e registros pendentes em contas transitórias, apontadas nas referidas atas.

**2.2. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 2.2.1. Portaria nº 1139/2001 do MOG - efetivo das empresas públicas** - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 015/2001, ANEXO X da presente Ata, informando da publicação no Diário Oficial da União de 31/10/2001, da Portaria nº 1.139, de 30/10/2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que fixa o limite para o quadro de pessoal da ECT de 98.000 empregados. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 7 de novembro de 2001.



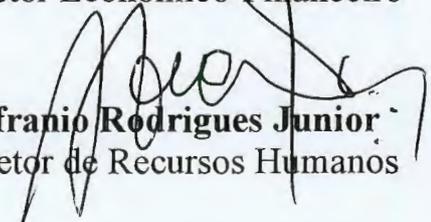
**Hassan Gebrim**  
Presidente



**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações



**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro



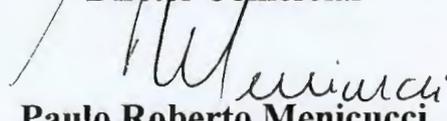
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Recursos Humanos



**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração



**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial



**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1243

Fls: \_\_\_\_\_

3731 17

Doc: \_\_\_\_\_

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-200/2001****DATA: 24/10/2001****REUNIÃO: REDIR-045/2001****DATA REUNIÃO: 07/11/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-040/2001 - CPL/AC - Impressão da Revista COFI.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 040/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa **FOTOLASER GRÁFICA E EDITORA LTDA**, para prestação de serviços de impressão, envelopamento e encaminhamento para distribuição, das edições n.º 186, 187 e 188 da REVISTA COFI, no valor total de R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais).

**APLICAÇÃO/META:** Dar continuidade à edição da Revista COFI, devido ao encerramento das atividades da GEPRO/DR/RJ, local onde estava sendo realizada a produção gráfica da mesma.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (CI/CAS/DCON/DECAM-4.440/2001).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- FOTOLASER GRÁFICA E EDITORA LTDA.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de impressão, envelopamento e encaminhamento para distribuição das edições n.º 186, 187 e 188 da Revista COFI.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se na assinatura do contrato e termina com a entrega da 3ª edição da revista, não podendo ultrapassar 12 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1249
Doc:	3731 17

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 10 dias, a contar da entrega do fotolito e da prova de prelo pela ECT.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15º dia após a prestação dos serviços, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a entrega da revista em três lotes trimestrais, cada lote com tiragem de 18.000 exemplares, e a possibilidade da assinatura do Contrato no mês de novembro/2001, os pagamentos ocorrerão nos meses de dezembro/2001, março/2002 e junho/2002 no valor de R\$ 20.340,00 (vinte mil e trezentos e quarenta reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.09/03.2.02.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1149/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 24
- participaram da licitação: 10
- inabilitadas: 00
- desclassificadas a dar lances: 06

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1250
	2
Doc.	3731.17

## SERVIÇO DE IMPRESSÃO DA REVISTA COFI:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA- UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANÇE E/OU PROPOSTA (R\$)		POSIÇÃO (%)
			UNITÁRIO	TOTAL	
FOTOLASER	1,20	1,13	1,13	61.020,00	100,00
POSIGRAF	1,21	1,14 *	1,14	61.560,00	100,88
IDEAL	1,21	1,18 *	1,18	63.720,00	104,42
MARINA ARTES	1,31	1,31 *	1,31	70.740,00	115,93
CORONÁRIO	1,33		1,33	71.820,00	117,70
DEL REI	1,68		1,38	90.270,00	147,93
EDIOURO	1,69		1,69	91.260,00	149,56
PRÁTICA	1,70		1,70	91.800,00	150,44
POSITIVA	1,89		1,89	102.060,00	167,25
QUALIDADE	1,90		1,90	102.600,00	168,14
Valor de referência (**)	1,66			89.640,00	146,90

(\*) Desistência de lances.

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Trata-se da primeira contratação, dado que esse serviço estava sendo executado na gráfica da GEPRO/DR/RJ/ECT.

### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAS/DCON/DECAM-4.440/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de impressão dos números 185, 186 e 187 da Revista COFI, perfazendo o total de 54.000 exemplares da revista, objeto do Termo de Referência nº 25/01-DECAM.

De acordo com justificativa apresentada pelo órgão requisitante, a contratação visa dar continuidade à edição da Revista COFI.



Os serviços objetivam a impressão de 03 edições da Revista COFI e deverão ser executados em 03 lotes trimestrais, no prazo máximo de 12 meses após a assinatura do Contrato.

Por solicitação do Departamento de Filatelia, feita através da CI/DIPF/DEFIL-1921/2001, de 29/10/2001, as edições a serem confeccionadas serão as de nº 186, 187 e 188, com o que houve concordância da Firma FOTOLASER.

Constam como anexos deste relatório o Mapa Comparativo de Preços e cópia da Ata de abertura da Sessão, onde figuram as decisões adotadas pela Pregoeira, inclusive, o Ato de adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no menor lance ofertado na Sessão, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa FOTOLASER GRÁFICA E EDITORA LTDA, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para a prestação dos serviços, conforme especificado.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	03/08/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	18/09/2001
Reunião de Abertura	16/10/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	23/10/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1252
Doc: 3731 47

- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. CI/CAS/DICON/DECAM-4.440/2001
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata da Sessão
4. CI/DIPF/DEFIL-1921/2001
5. CT/CPL/AC-505/2001
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1149/2001



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1253
Doc: 3731 17

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-200/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

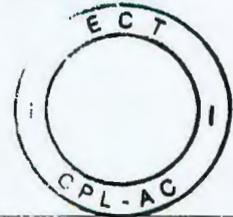
De : DECAM

A(o) : CPL/AC

CI/CAS/DCON/DECAM- 4.440/2001

Ref.: CI/DIPF/DEFIL-126/2001

PROTOCOLO



Assunto: Impressão da Revista COFI

Brasília-DF, 01 de Agosto de 2001

Solicitamos as providências dessa CPL/AC a fim de desencadear processo licitatório, objetivando a contratação para o serviço de impressão dos números 185, 186 e 187, da Revista COFI, conforme descrição no quadro abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO de REFERÊNCIA	
				Valor do Exemplar (R\$)	TOTAL (R\$)
01	UM	54.000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DOS NÚMEROS 185, 186 E 187 DA REVISTA COFI - DIMENSÕES: 410 X 275 MM ABERTA, 205 X 275 MM - FECHADA; PAPEL COUCHÊ 90G/M <sup>2</sup> (MIOLO), COUCHÊ L2 150 G/M <sup>2</sup> (CAPA); CORES: 4/4; QUANTIDADE DE PÁGINA: 44 A 50.	1,66	89.640,00

A presente contratação visa o serviço de impressão da Revista COFI, tendo em vista a necessidade de continuidade da edição da referida revista, devido ao encerramento das atividades da GEPRO/DR/RJ, local onde estava sendo realizada a produção gráfica da mesma.

Para efeito de preço de referência, foi considerada a média dos valores obtidos na pesquisa de mercado, conforme demonstrado no "Quadro de Estimativa de Preços", em anexo.

Ressaltamos que quando da elaboração do Edital, deverão ser observadas as seguintes condições:

Forma de Entrega: O produto deverá ser entregue em 03 (três) lotes, cada lote contendo 18.000 (dezoito mil) exemplares.

Distribuição: Trimestral.

Arte Final: A Arte Final, de cada lote, será entregue pela ECT.

Fotolito e Prova de Prole: O licitante vencedor deverá entregar o fotolito e a Prova de Prole, para aprovação da ECT, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a entrega da Arte Final.

A ECT deverá aprovar o Fotolito e a Prova de Prole, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da entrega dos mesmos.

\\mac70558\dfs\documentos\2001-ci-ci-4.440\_01 confecçãp revista cofi\_cpl\_jac.doc  
C:\C. DEFIL  
STAP stap

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

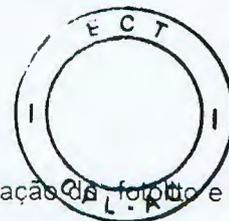
Fls: 1254

Doc: 3731 17

-1-

COMISSÃO P...  
DE LICITAÇÃO CPL/AC  
CORREIOS/ECT  
-03-Ago-2001-11:09-002035-1/1

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-200/2001



## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Prazo de Entrega dos Serviços: Até 10 (dez) dias contados a partir da aprovação da proposta e Prova de Prole, pela ECT.

- Local de entrega: Centro de Triagem – CT, localizado no seguinte endereço: SBN QD 01, Bloco "A", 2º Subsolo do Ed. Sede da ECT – 70002-900 – Brasília – DF.
- Embalagem: Saco plástico tipo fronha, com impressão em 02 (duas) cores, devidamente endereçadas. A ECT fornecerá as etiquetas de endereçamento.
- Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal Fatura, devidamente atestada pela ECT, referente a entrega de cada lote.
- Vigência do Contrato: O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote.

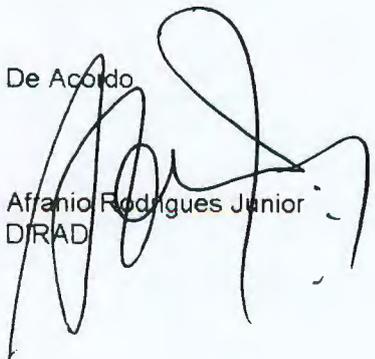
Relativamente ao bloqueio orçamentário, informamos que o mesmo está sendo providenciado pela DIRAD, no valor total estimado de R\$ 89.640,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), Conta: 2.02, Atividade: 03.2.02 e será encaminhado posteriormente.

Seguem, em anexo, pauta de distribuição, Termo de Referência nº 25/01, Quadro de Estimativa de Preço, proposta dos fornecedores.

Atenciosamente,

  
Adauto Tameirão Machado  
Chefe do Departamento de Contratação e  
Administração de Material – DECAM

De Acordo

  
Afranio Rodrigues Junior  
DIRAD

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1255
Fls: 3731 17
Doc:

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 040/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 16/10/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. PEÇAS	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO(R\$)									VALOR DE REFERÊNCIA R\$	TOTAL (R\$)	
				FOTO LASER	POSIGRAF	IDEAL	MARINA ARTES	CORONÁRIO	DEL REI	EDIOURO	PRÁTICA	PRÁTICA			QUALIDADE
01	Serviço de impressão, envelopamento e encaminhamento para distribuição das edições 185, 186 e 187 da Revista COFL.	UM	54.000	1,13 *	1,14 *	1,21 *	1,31	1,33	1,68	1,69	1,70	1,89	1,90	89.640,00**	61.020,00
<b>TOTAL GERAL</b>													89.640,00	61.020,00	

(\*) Valores com melhores lances

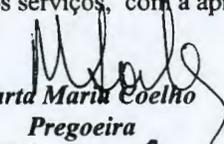
(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DACEN, com base na média da pesquisa de mercado.

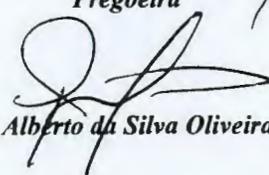
### Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 03 lotes trimestrais, cada lotes com 18.000 exemplares, 10 dias após a entrega do Fotelito e Prova de Prelo, pela ECT.

Condições de Pagamento: 15º (décimo quinto) dia, contados a partir da prestação dos serviços, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

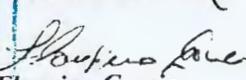
  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

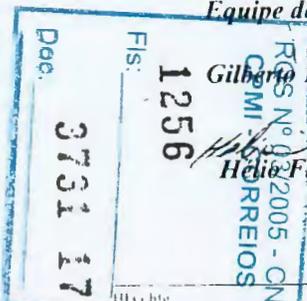
  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
José Roberto Mendes de Souza

Equipe de Apoio

  
Gilberto Ferreira do Amaral

  
Helio Flauzino Garcia





**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 040/2001 - CPL/AC**

**OBJETO:** Serviço de Impressão da Revista COFI.

**DIA/HORA:** 16/10/2001 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão do Pregão n.º 040/2001- CPL/AC, tem por finalidade a oferta de lances, a fim de obter preços justos tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o envelope de habilitação da firma vencedora do Pregão.

**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 24 (vinte e quatro) exemplares do Edital.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 10 (dez) empresas, relacionadas nesta Ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura dos envelopes das propostas econômicas e a análise das mesmas. Os preços unitários e total foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro abaixo:

**PREÇOS COTADOS:**

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)	
	UNITÁRIO	TOTAL
FOTO LASER	1,20	64.800,00
POSIGRAF	1,21	65.340,00
IDEAL	1,21	65.340,00
MARINA ARTES	1,31	70.740,00
CORONÁRIO	1,33	71.820,00
DEL REY	1,68	90.270,00
EDIOURO	1,69	91.260,00
PRÁTICA	1,70	91.800,00
POSITIVA	1,89	102.060,00
QUALIDADE	1,90	102.600,00

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f-1 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa **MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORAS LTDA** e terminando com a empresa **FOTO LASER GRÁFICA E EDITORA LTDA** vencedora deste Pregão.



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

**RODADA DE LANCES:**

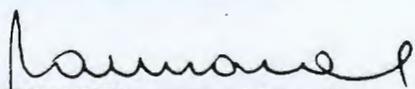
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	LANCES				
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
FOTO LASER	1,20	1,15	1,13			
POSIGRAF	1,21	1,16	1,14	(*)		
IDEAL	1,21	1,18	(*)			
MARINA ARTES	1,31	(*)				

**OBS.: \* Desistência de Lances.**

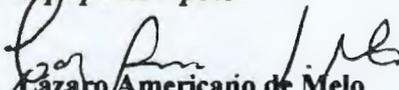
**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência de toda documentação da empresa FOTO LASER GRÁFICA E EDITORA LTDA, (CNPJ n.º 03.096.697/0001-34), a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF S/A e GRÁFICA EDITORA IDEAL LTDA ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das empresas EDIOURO GRÁFICA E EDITORA S/A, GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA, GRÁFICA E EDITORA DEL REY IND. COM. LTDA, CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA, PRÁTICA GRÁFICA E EDITORA LTDA, MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-ME e GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA foram devolvidos aos seus representantes.

**ADJUDICAÇÃO:** O Pregoeiro declarou a empresa FOTO LASER GRÁFICA E EDITORA LTDA (CNPJ n.º 03.096.697/0001-34) como vencedora deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, com o preço unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos), totalizando um valor global de R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
**GILBERTO FERREIRA DO AMARAL**  
 Pregoeiro

**Equipe de Apoio:**

  
 Lazaro Americano de Melo

  
 Hélio Flauzino Garcia

Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
 José Roberto Mendes de Souza

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

ROSA 03/2005 - CN  
 GMI-CORREIOS

1258

Fls: 

Doc: 3731 17



122

# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-200/2001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

*claudia*

CORREIOS/ECT

-29-Out-2001-14:28-002822-1/1



<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>  <b>De: CHEFE DO DEFIL</b>  <b>Ao: CHEFE DO DECAM</b>  <b>CI/DIPF/DEFIL-1921/2001</b>  <b>REF.: CI/DIPF/DEFIL-1261/2001</b>	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

**ASSUNTO:** Alteração da numeração de revistas COFI

Brasília, 29 de outubro de 2001

Quando da elaboração do contrato para fornecimento das 3 (três) Edições da revista COFI, solicitamos alterar a numeração solicitada anteriormente por meio da CI de referência, para 186, 187 e 188.

Esclarecemos que essa alteração não irá impactar em qualquer modificação de valor ou data para fornecimento dessas impressões gráficas.

Atenciosamente,

*Maria de Lourdes Fonseca*  
MARIA DE LOURDES TORRES DE ALMEIDA FONSECA  
Subchefe do Departamento de Filatelia

Anexo: Cópia CI/DIPF/DEFIL-1261/2001  
CI/CAS/DCON/DECAM-4440/2001

C/C: CPL/AC  
JWAS/was

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1259
Doc. 3731 17



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CPL/AC

SBN Conj. "3" Bloco "A" 4º Andar  
70002-900 - Brasília - DF

CT/CPL/AC-505/2001

Ref.: Pregão n.º 040/2001-CPL/AC

Assunto: Alteração no Objeto e Revalidação de Proposta.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2001.

**FOTOLASER GRÁFICA E EDITORA LTDA**  
Rua João Chede 1835 Cidade Industrial  
Curitiba - PR  
Fax.: (41) 347-9447

At. Sr Luiz Fernando de Melo

Prezado Senhor,

Tendo em vista a homologação do processo referente ao Pregão (040/2001), que tem por objeto a prestação dos serviços de impressão, envelopamento e encaminhamento para distribuição das edições 185, 186 e 187 da Revista COPI, *solicitamos dessa empresa, ciência da alteração da numeração das edições da revista COPI para 186, 187 e 188.*

Esclarecemos que essa alteração não irá impactuar em qualquer modificação de valor ou data para fornecimento dessas impressões gráficas.

Aguardamos o pronunciamento de V.Sª., mediante o nosso Fax: (61) 426-2759, para que possamos dar prosseguimento ao referido processo, com a máxima urgência possível.

Atenciosamente

*Marta Maria Coelho*  
Marta Maria Coelho  
Presidente da CPL/AC

*Helio Fláudio da Silva*  
Helio Fláudio da Silva  
Membro da CPL/AC  
Mx. 8.008.708-2

DE ACORDO em  
30/10/2001

*[Signature]*  
Fotolaser Gráfica e Editora Ltd

CORREIOS/ECT

-30-01-2001-15:09-002838-1/1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC *Bláudia*

HFG/hfg

V. DIRAD CPL Documentos 2001 Carta CartaSGS\_300 Modificação da proposta PR\_040\_2001.doc

1/1

RQS Nº 03/2005 - CN.  
CPMI - CORREIOS  
1260  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc: 3731 17

# ANEXO 6. DO RELATÓRIO/DIRAD-200/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1149

DATA  
25/10/01

GESTOR  
DIRAD

REFERÊNCIA  
0710

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 61.020,00
2001	12	R\$ 20.340,00	
2002	03	R\$ 20.340,00	
2002	06	R\$ 20.340,00	

**DECAM**

FINALIDADE

Prestação dos serviços de impressão da Revista COFI-Pregão-040/2001-CPL-AC.

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

*Glisene Vaz de Jesus Esteves*  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8.010.566-1

*Mara Arral de Souza*  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 3.008.748-5

*Jarney Reinaldo da Cunha*  
Chefe Div. de Controle de Custos e Mat. S.011.113-7

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1261

Doc.

9731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-207/2001****REUNIÃO: REDIR-045/2001****DATA REUNIÃO: 07/11/2001**

**ASSUNTO:** Homologação da CC-001/2001 - DR/PA - Aquisição de material de expediente e informática, mediante Sistema de Registro de Preços.

**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência 001/2001 – CPL/DR/PA, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas abaixo identificadas, pelos seguintes preços unitários:

- **Papelaria e Presentes Forte Ltda.**, para os itens:

22 = R\$0,21      27 = R\$0,21      42 = R\$0,85

- **Suprint – Tecnologia e Informática Ltda.**, para os itens:

06 = R\$4,00      08 = R\$9,50      46 = R\$210,00

- **GTR Comercial Ltda.**, para os itens:

02 = R\$57,52      31 = R\$16,38      36 = R\$1,08      41 = R\$0,57

- **Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escritório Ltda.**, para os itens:

03 = R\$2,88      07 = R\$16,92      24 = R\$0,25      30 = R\$0,23  
43 = R\$0,04      05 = R\$1,19      23 = R\$0,38      25 = R\$1,23  
38 = R\$4,83      44 = R\$4,22      45 = R\$7,22

- **Dataprint Ltda.**, para os itens:

04 = R\$2,97      37 = R\$0,45



- **Indústria Gráfica e Editora Leonara Ltda.**, para os itens:

01 = R\$2,00      26 = R\$0,80      29 = R\$1,50      40 = R\$2,50  
21 = R\$0,20      28 = R\$1,50      39 = R\$2,50

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades da DR/PA.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/PA (CI/SCCO/GERAD/DR/PA – 0271/2001)

**EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS:**

- Papelaria e Presentes Forte Ltda.
- Suprint – Tecnologia e Informática Ltda.
- GTR Comercial Ltda.
- Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escritório Ltda.
- Dataprint Ltda.
- Indústria Gráfica e Editora Leonara Ltda

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo não estocáveis, no segmento material de expediente e informática, mediante Sistema de Registro de Preços.

**VALOR CONTRATUAL:** Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 60.294,24 (sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) que equivale ao valor mensal de R\$ 5.024,52 (cinco mil e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da data da sua assinatura.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.



**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos a contar da data de retirada de cada Autorização de Fornecimento (AF).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 15 dias da data da entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas a partir de novembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram de dezembro/2001 a novembro/2002 – R\$ 5.394,54 ao mês, já incluso o diferencial de ICMS.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02/01.2.02 – R\$21.578,15  
02/03.2.02 – R\$43.156,29

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão de AF (instrumento de contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/DIRAD-101/1999, Decisão da 31ª REDIR/99.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência.

Empresas:

retiraram o Edital:..... 67  
participaram da Licitação:..... 15  
foram inabilitadas:..... 07  
foram desclassificadas: ..... 00



## Quadro resumo dos menores preços

Item	Descrição	A	B	C	D		E = C/B %	F = C/D %	G = Ax C Valor Global (R\$)
		Quant.	Preço máximo a ser pago pela ECT (R\$)	Menor preço (R\$)	Últimas aquisições (R\$)	Data			
1	Almofada carimbo AI-03,	120	3,14	2,00	2,90	16/01/01	0,64	0,69	240,00
2	Fitolho máquina de atar fio retorcido em rafia de poliprop.	120	65,00	57,52	65,00	06/06/01	0,88	0,88	6.902,40
3	Goma líquida, frasco com 1000g	240	6,82	2,88	2,85	16/05/01	0,42	1,01	691,20
4	Papel termosensitivo para fax 216mm x 30m	2.520	5,72	2,97	3,48	21/03/01	0,52	0,85	7.484,40
5	Fita entintada, cor preta, em nylon, para impres 9mm x 11m	144	6,70	1,19	1,20	06/06/01	0,18	0,99	171,36
6	Fita entintada, em nylon, para impres terminal	600	28,00	4,00	3,90	21/03/01	0,14	1,03	2.400,00
7	Fita impressora Epson FX2170, 13mm x 6m, cor preta	36	26,32	16,92	19,10	16/05/01	0,64	0,89	609,12
	Fita entintada, em nylon, para impressora SRO, cor preta,	600	32,00	9,50	9,80	21/03/01	0,30	0,97	5.700,00
21	Papel kraft natural, formato: 66 x 96cm, para embalagem	3.000	0,39	0,20	0,25	19/04/01	0,51	0,80	600,00
22	Borracha lápis e tinta hexagonal bicolor, cores: vermelha/azul	600	0,21	0,21	0,20	16/05/01	1,00	1,05	126,00
23	Clips nº 00 para papéis, caixa com 100 unidades	1.080	0,83	0,38	0,39	23/03/01	0,46	0,97	410,40
24	Elástico nº 18, caixa com 25 ou 30g, látex, cor natural	4.200	0,60	0,25	0,29	06/06/01	0,42	0,86	1.050,00
25	Grampo para grampeador, 26x6, caixa com 5000 grampos	1.800	1,97	1,23	1,29	21/03/01	0,62	0,95	2.214,00
26	Pincel atômico vermelho grande	240	1,42	0,80	0,78	16/05/01	0,56	1,03	192,00
27	Lápis preto nº 02, compr 175 mm, form. circular ou hexagonal	1.800	0,21	0,21	0,20	16/05/01	1,00	1,05	378,00
28	Tinta carimbo sem óleo vermelha, 42 a 45ml	60	1,72	1,50	1,80	16/05/01	0,87	0,83	90,00
29	Tinta para carimbo sem óleo, azul, vidro com 42/45ml	84	1,72	1,50	1,80	16/05/01	0,87	0,83	126,00
30	Cola branca 40g a base de PVA	1.440	0,67	0,23	0,25	06/06/01	0,34	0,92	331,20
31	Fita entintada, em nylon, cor roxa,	840	18,00	16,38	18,50	06/06/01	0,91	0,89	13.759,20
	Espunjeira com esponja, borracha sintética ou PVC,	300	3,85	1,08	1,35	21/03/01	0,28	0,80	324,00
37	Papel para máquina de calcular 57 x 65mm, comp. mínimo: 40m,	300	0,65	0,45	0,68	19/04/01	0,69	0,66	135,00
38	Papel carbono 1 face preto, 220 x 330mm	180	11,46	4,83	5,15	16/05/01	0,42	0,94	869,40
39	Pasta registradora officio, 80mm, 28 x 35,	1.200	3,29	2,50	3,50	16/05/01	0,76	0,71	3.000,00
40	Pasta registradora officio, 50mm, 28 x 35,	120	3,33	2,50	2,50	21/03/01	0,75	1,00	300,00
41	Pasta suspensa com prendedor e visor plástico transparente	2.040	0,75	0,57	0,56	03/03/01	0,76	1,02	1.162,80
42	Caixa arquivo papelão 360 x 250 x 135 mm	2.400	0,85	0,85	1,12	03/03/01	1,00	0,76	2.040,00
43	Envelope comum, dim: 114 x 229mm, cor branca, RPC	18.000	0,28	0,04	0,05	16/05/01	0,14	0,80	720,00
44	Livro pautado e numerado com 100 folhas	24	6,94	4,22	4,39	03/03/01	0,61	0,96	101,28



45	Livro pautado e numerado com 200 folhas	84	11,63	7,22	7,50	21/03/01	0,62	0,96	606,48
46	Toner impressora laser C4092A, HP laserjet	36	215,00	210,00	265,00	19/03/01	0,98	0,79	7.560,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)									60.294,24

#### IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está implantando o Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.

A DR/PA realizou em 19/07/2001 a Concorrência 001/2001, tipo menor preço, objetivando a aquisição de materiais de expediente e informática mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

Das quinze empresas que participaram da licitação, na fase de habilitação, sete foram inabilitadas pelo seguintes motivos:

- Êxito Montagens & Comércio Ltda., Heinrikus Comercial Ltda., Promáquinas Ltda. e Bom Bons e Descartáveis Ltda: por não atender ao edital em seu item 3, subitem 3.3.3 alínea “c”, inciso III – Documentos Relativos à Regularidade Fiscal – prova de regularidade para com os órgãos da Fazenda Municipal.
- Papelaria Nossa Senhora das Mercê Ltda.: por não atender ao edital em seu item 3, subitens 3.3.2 alínea “a” – Documentos Relativos à Qualificação Econômica, e 3.3.3 alínea “c”, inciso I – Documentos Relativos à Regularidade Fiscal – prova de regularidade para com os órgãos da Fazenda Municipal.
- Panatto Original Technology Ltda.: por não atender ao edital em seu item 3, subitens 3.3.2 alínea “b” – Documentos Relativos à Qualificação Econômica, e 3.3.3 alínea “c”, inciso III – Documentos Relativos à Regularidade Fiscal – prova de regularidade para com os órgãos da Fazenda Municipal.
- SPI Serviços e Produtos de Informática Ltda.: por não atender ao edital em seu item 3, subitens 3.3.2 alínea “b” – Documentos Relativos à Qualificação Econômica, e 3.3.4 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 1266
Doc: 3731 <sup>5</sup> 17

A CPL/DR/PA após análise das propostas econômicas decidiu pela revogação do item 20, visto que o menor preço ofertado superou o preço máximo a ser pago pela ECT.

Não houve cotação de preços para os itens 32 e 33.

Os itens 09 a 19, 34 e 35, foram revogados em virtude da não concordância dos licitantes em revalidarem suas propostas.

Houve empate nas propostas apresentadas para os itens 27 e 42. A decisão para eleger o licitante vencedor deu-se por meio de sorteio. Posteriormente, o licitante vencedor do item 42 não concordou em revalidar a proposta apresentada, o que permite que esse item seja adjudicado para o segundo colocado.

Para os itens 03, 05, 06, 08, 21, 23, 24, 26, 30, 36, 38 e 43, foram observadas, pelo DECAM, diferenças significativas a menor, entre os preços máximos a serem pagos pela ECT e os preços cotados. A CPL/DR/PA, questionada a respeito, consignou ter ocorrido inconsistências no cálculo efetuado anteriormente pela DR, para a composição do preço máximo a ser pago pela ECT. Tendo em vista que tal discrepância não majorou os preços ofertados, comparando-se com os preços das últimas aquisições, está sendo proposta a homologação dos itens em questão.

Em relação aos preços cotados pelas Empresas Ripel Ltda, Suprint Ltda e Dataprint Ltda; GTR Comercial Ltda e Indústria Gráfica Leonora Ltda, a ECT, quando da efetiva aquisição do produto, terá que recolher o diferencial de ICMS de 10% e 5% respectivamente, visto que a emissão das notas fiscais dar-se-á nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rondônia e Distrito Federal. O valor estimado do ICMS a ser recolhido é de R\$ 4.440,20.

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1267
Fls: _____
Doc: 3731 <sup>6</sup> 17

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

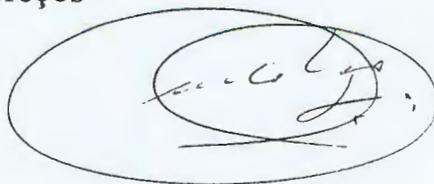
Autorização de Abertura de Licitação:	16/05/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	19/06/2001
Abertura da Licitação:	19/07/2001
Julgamento da Habilitação:	24/07/2001
Publicação do Resultado de Habilitação:	09/08/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	20/09/2001
Julgamento das Propostas:	17/10/2001
Recebimento do processo no DECAM:	19/10/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto 2.743/98.

## VII. ANEXO

### 1. Mapa comparativo de preços



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

IPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAF				COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)						PROPOSTAS VENCEDORAS					
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				PAPELARIA FORTE	WALFESA	COPY CENTER	SUPRINT	GTR	RIPEL	DATA PRINT	GRÁFICA LEONORA	MENO R PREÇO	Preço Máximo a Ser Pago Pela ECT	VALOR TOTAL	
Dependência: DR/PA	Data de Licitação: 19/7/2001	Modalidade: CONCORRÊNCIA	Número: 1/2001												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.													
1	Almofada carimbo AI-03, formato circular; núcleo de feltro, base de borracha dim: 110 x alt. 18mm	120	4,00	2,98				16,80			2,00	2,00	3,14	240,00	
2	Fitolho máquina de atar fio retorcido em rafia de polipropileno; cor branca	120		58,90				57,52				57,52	65,00	6.902,40	
3	Goma líquida, frasco com 1000g	240	5,50				4,60	2,88				2,88	6,82	691,20	
4	30m de alta definição, para recepção sinais emitidos para fac-símile, branco, gramatura 80 +/- 5gm²; larg 216 +/- 0,5mm, comp Mínimo 30m, peso 400 +/- 10g	2.520	6,20	4,88			5,20			2,97		2,97	5,72	7.484,40	
5	Fita entintada, cor preta, em nulon, para impressora 9mm x 11m	144	2,50						1,19			1,19	6,70	171,36	
6	Fita entintada, em nylon, para impressora terminal de rastreamento de objeto, cartucho modelo Epson ERC-03 ou similar	600	7,80	11,00		4,00	16,68					4,00	28,00	2.400,00	
7	Fita impressora Epson FX2170, 13mm x 6m, cor preta	36	45,00				25,00	16,92				16,92	26,32	609,12	
8	Fita entintada, em nylon, para impressora SRO, cor preta, larg. 8mm x comp. 10m	600				9,50	26,00					9,50	32,00	5.700,00	
9	Disquete 3.1/2"; 1,44mb, alta densidade, face dupla, caixa com 10 unidades	1.560	11,80		7,99				6,94				9,79	REVOGADO	OBS 1
10	Tinta impressora jato de tinta HP-51626A HP Deskjet	60		58,00	70,90				98,15				76,50	REVOGADO	OBS 1
11	Toner impressora laser 92298A para impressora HP Jet 4 Plus	36		258,00	369,90				242,00				306,67	REVOGADO	OBS 1
12	Tinta impressora jato de tinta HP-51629A, preta para impressora modelo HP-660C	240		56,00	73,90				97,22				73,00	REVOGADO	OBS 1
13	Tinta impressora jato de tinta 51649A, colorida para impressora modelo HP-660C	180		48,00	76,90				98,22				77,27	REVOGADO	OBS 1
14	Canon	660		41,00					72,12				79,00	REVOGADO	OBS 1
15	Tinta impressora jato de tinta BC-20, preta, para impressora Elgin/Canon	120		43,00	79,80				82,22				83,33	REVOGADO	OBS 1

Doc:   
 1-   
 2-   
 3-   
 4-   
 5-   
 6-   
 7-   
 8-   
 9-   
 10-   
 11-   
 12-   
 13-   
 14-   
 15-   
 16-   
 17-   
 18-   
 19-   
 20-   
 21-   
 22-   
 23-   
 24-   
 25-   
 26-   
 27-   
 28-   
 29-   
 30-   
 31-   
 32-   
 33-   
 34-   
 35-   
 36-   
 37-   
 38-   
 39-   
 40-   
 41-   
 42-   
 43-   
 44-   
 45-   
 46-   
 47-   
 48-   
 49-   
 50-   
 51-   
 52-   
 53-   
 54-   
 55-   
 56-   
 57-   
 58-   
 59-   
 60-   
 61-   
 62-   
 63-   
 64-   
 65-   
 66-   
 67-   
 68-   
 69-   
 70-   
 71-   
 72-   
 73-   
 74-   
 75-   
 76-   
 77-   
 78-   
 79-   
 80-   
 81-   
 82-   
 83-   
 84-   
 85-   
 86-   
 87-   
 88-   
 89-   
 90-   
 91-   
 92-   
 93-   
 94-   
 95-   
 96-   
 97-   
 98-   
 99-   
 100-

FLS 61   
 254   
 255

 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)								PROPOSTAS VENCEDORAS			
				1	2	3	4	5	6	7	8	MENOR PREÇO	Preço Máximo a Ser Pago Pela ECT	VALOR TOTAL	
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				PAPELARIA FORTE	WALFESA	COPY CENTER	SUPRINT	GTR	RIPEL	DATA PRINT	GRÁFICA LEONORA				
Dependência: DR/PA	Data de Licitação: 19/7/2001	Modalidade: CONCORRÊNCIA	Número: 1/2001												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.													
16	Tinta impressora jato de tinta BCI-21, preta, para impressora modelo Elgin/Canon, BJ-400	60		18,00	14,90				18,62			38,00	REVOGADO	OBS 1	
17	Tinta impressora jato de tinta BCI-21, colorida, para impressora modelo Elgin/Canon, BJ-400	60		28,00	49,90				36,82			51,60	REVOGADO	OBS 1	
18	Tinta impressora jato de tinta BC-05, colorida, para impressora Elgin/Canon, BJC 210	480		58,00		78,00			81,12			82,00	REVOGADO	OBS 1	
19	Tinta impressora jato de tinta HP-51640, preta	36		83,00	91,00				99,12			92,33	REVOGADO	OBS 1	
20	Fita adesiva plástica, marron, 50mm x 50m	600	2,70							2,30		1,97	REVOGADO	OBS 2	
21	Papel kraft natural, formato 66 x 96cm, para embalagem	3.000	0,38								0,20	0,20	0,39	600,00	
22	Borracha lápis e tinta hexagonal bicolor, cores: vermelha/azul para apagar lápis e tinta	600	0,21									0,21	0,21	126,00	
23	Clips nº 00 para papéis, caixa com 100 unidades	1.080	1,20						0,38			0,38	0,83	410,40	
24	Elástico nº 18, caixa com 25 ou 30g, látex, cor natural	4.200	0,55						0,25			0,25	0,60	1.050,00	
25	Grampo para grampeador, 26x6, caixa com 5000 grampos	1.800	2,50						1,23			1,23	1,97	2.214,00	
26	Pincel atômico vermelho grande	240	1,40							0,80		0,80	1,42	192,00	
27	Lápis preto nº 02, comprimento 175mm, formato circular ou hexagonal	1.800	0,21							0,20		0,21	0,21	378,00	OBS 3
28	Tinta carimbo sem óleo vermelha, 42 e 45ml	60	1,70							1,50		1,50	1,72	90,00	
29	Tinta para carimbo sem óleo, azul, vidro com 42/45ml	84	1,70							1,60		1,50	1,72	126,00	
30	Cola branca 40g a base de PVA	1.440	0,50						0,23			0,23	0,67	331,20	
31	Fita autenticadora, em nylon, cor roxa, máquina autenticadora General/Genebras, mod 01, 10mm x 10m	840		17,90				16,38				16,38	18,00	13.759,20	
32	Papel autenticadora, 2 vias, 70 x 85mm, para impressora PR-45 - SFP, comp. Aprox. 40m	480										0,00	2,72	REVOGADO	OBS 4

Doc: 5101 17  
 R.S. 1200  
 178

*[Handwritten signature]*  
 HB

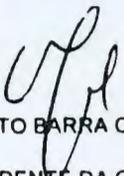
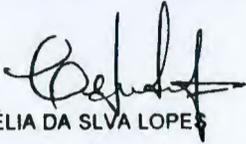
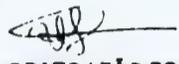
676  
 R.S.  
 178

 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)								PROPOSTAS VENCEDORAS			
				1	2	3	4	5	6	7	8	MENOR PREÇO	Preço Máximo a Ser Pago Pela ECT	VALOR TOTAL	
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				PAPELARIA FORTE	WALFESA	COPY CENTER	SUPRINT	GTR	RIPEL	DATA PRINT	GRÁFICA LEONORA				
Dependência: DR/PA	Data de Licitação: 18/7/2001	Modalidade: CONCORRÊNCIA	Número: 1/2001												
ITEM	DESCRIÇÃO			QUANT.											
33	Papel autenticadora, 2 vias, 83 x 85mm, auto copiativo, cor branca			420								0,00	3,02	REVOGADO	OBS 4
34	Caneta esferográfica escrita azul, corpo transparente cristal, confeccionado em poliestireno ou polipropileno. Tubo de carga em polopropoleno contendo de 350 a 400mg de tinta, esfera em aço inox. Comp. 135 a 150mm. Prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega			7.200	0,40	0,28							0,34	REVOGADO	OBS 1
35	Caneta esferográfica escrita vermelha, corpo transparente cristal, confeccionado em poliestireno ou polipropileno. Tubo de carga em polopropoleno contendo de 350 a 400mg de tinta, esfera em aço inox. Comp. 135 a 150mm. Prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega			1.200	0,40	0,28							0,34	REVOGADO	OBS 1
36	Esponjeira com esponja, borracha sintética ou PVC, diâmetro de 80mm			300	4,20			1,08				1,08	3,85	324,00	
37	Papel para máquina de calcular 57 x 65mm, comp. mínimo: 40m, diâmetro externo da bobina: 65mm			300	0,66						0,45	0,45	0,65	135,00	
38	Papel carbono 1 face preto, 220 x 330mm			180	9,80			9,36	4,83			4,83	11,46	869,40	
39	Pasta registradora officio, 80mm, 28 x 35, confeccionada em cartão prensado com 23mm de espessura, com haste de aprisionamento de papel tipo pressão, Índice alfabético			1.200	3,29						2,50	2,50	3,29	3.000,00	
40	Pasta registradora officio, 50mm, 28 x 35, confeccionada em cartão prensado com 23mm de espessura, com haste de aprisionamento de papel tipo pressão, Índice alfabético			120	3,29						2,50	2,50	3,33	300,00	
41	Pasta suspensa com prendedor e visor plástico transparente largura (fechada) 235mm +/-, comp. 365mm +/-, cor parda, fabricada em cartão prensado			2.040	0,80			0,67			0,70	0,57	0,75	1.162,80	

Doc: 3331177  
 3331177  
 3331177  
 3331177  
 3331177

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

FSIT  
 6277  
 410

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)								PROPOSTAS VENCEDORAS		
				1	2	3	4	5	6	7	8	MENOR PREÇO	Preço Máximo a Ser Pago Pela ECT	VALOR TOTAL
<b>MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS</b>				PAPELARIA FORTE	WALFESA	COPY CENTER	SUPRINT	GTR	RIPEL	DATA PRINT	GRÁFICA LEONORA	MENOR PREÇO	Preço Máximo a Ser Pago Pela ECT	VALOR TOTAL
Dependência: DR/PA	Data de Licitação: 19/7/2001	Modalidade: CONCORRÊNCIA	Número: 1/2001											
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.												
42	Caixa arquivo papelão medindo: 360 x 250 x 135mm, papelão ondulado, parede simples, cor natural	2.400	0,85									0,85	0,85	2.040,00
43	Envelope comum, dim: 114 x 229mm, cor branca, RPC (Recomendado Pelos Correios)	18.000	0,06						0,04			0,04	0,28	720,00
44	Livro pautado e numerado com 100 folhas	24	6,94						4,22			4,22	6,94	101,28
45	Livro pautado e numerado com 200 folhas	84	11,50						7,22			7,22	11,63	606,48
46	Toner impressora laser C4092A, HP laserjet	36		288,00		210,00			242,00			210,00	215,00	7.560,00
UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE EMISSÃO NOTA FISCAL				PA	SE (5%)	PA	SP (10%)	DF (5%)	SP (10%)	MG (10%)	RO (5%)			
												SOMA (R\$)	60.294,24	
<p>Proporção a adjudicação dos itens em respeito dos respectivos licitantes</p> <p>Importa a presente aquisição em <b>SESENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS.</b></p> <p>De acordo com as disposições da Lei 8.666/93. Há crédito orçamentário disponível da Conta 2.02 e Atividades 01.2.01 e 02.3.06.</p>														
 JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO PRESIDENTE DA CPL					 CÉLIA DA SILVA LOPES MEMBRO					 HILDA MARIA LOBATO LEÃO FORTES MEMBRO				

OBS 1: Revogado. O licitante de menor preço não aceitou a prorrogação da validade de sua proposta.

OBS 2: Revogado. O menor preço está acima de preço máximo a ser pago pela ECT.

OBS 3: Com a inclusão do diferencial do ICMS no preço da Gráfica Leonora (0,5%) o preço ficou igual ao da Papelaria Forte (R\$0,21).

No sorteio de desempate esta última firma saiu vencedora.

OBS 4: Revogado. Não recebeu cotação de preços.

Doc: 3751 17	Fis: 1272	RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
--------------	-----------	----------------------------------------

FIS. 678  


Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-184/2001****DATA: 26/09/2001****REUNIÃO: REDIR-040/2001****DATA REUNIÃO: 03/10/2001**

**ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços-011/2001 - CPL/AC - aquisição de licenças de uso do software symantec vírus solution e atualização "upgrade" de licenças.

## I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços n.º 011/2001-CPL/AC, com adjudicação à empresa TRUE ACCESS CONSULTING LTDA., para fornecimento de 19.664 licenças de uso e atualização de 10.336 licenças de uso, incluindo treinamento e suporte técnico do software symantec vírus solution, no valor total de R\$ 631.992,00 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais).

**APLICAÇÃO/META:** Dar proteção às estações (desktop) para o ambiente técnico/administrativo da Rede Corporativa na Administração Central e nas Diretorias Regionais. Estender esse aplicativo às novas máquinas instaladas, atualmente conectados à rede (sistema SCADA, SRO, estações clientes da área administrativa, servidores de Correio Eletrônico e servidores de aplicação e banco de dados).

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DERCO (CI/DERCO-824/2001).

**EMPRESA A CONTRATAR:** TRUE ACCESS CONSULTING LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 19.664 licenças de uso do software symantec vírus solution e atualização "upgrade" de 10.336 licenças de uso, incluindo o treinamento e suporte técnico.

### VALOR CONTRATUAL:

- Aquisição: 353.952,00 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais);

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	1273
Doc.	3731 17

- Atualização: R\$ 155.040,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quarenta reais);
- Treinamento: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Suporte técnico: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
- Total geral: R\$ 631.992,00 (seiscentos e trinta e um mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 36 meses a contar da data de assinatura do contrato.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Aquisição/atualização "upgrade": 4 dias após a data de assinatura de contrato; treinamento: após a entrega/atualização/emissão do termo de aceitação pela ECT, durante o período de 01 mês, em 04 turmas de 15 treinandos; suporte técnico: durante 36 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15º dia útil sendo: a) fornecimento de 19.664 novas licenças de uso: após a emissão do Termo de Aceitação, mediante apresentação do documento fiscal correspondente; b) atualização "upgrade" de 10.336 licenças de uso: após o vencimento do contrato anterior de n.º 10.009/1998 (dia 17/11/2001), com apresentação do documento fiscal correspondente, devidamente atestado; c) treinamento: após aplicação do curso, mediante apresentação do documento fiscal correspondente, devidamente atestado; e suporte técnico: mensalmente, com apresentação do documento fiscal correspondente, devidamente atestado.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato em outubro/2001, a entrega/emissão do termo de aceitação ocorrerá no mesmo mês, e o pagamento no valor total de R\$ 353.952,00 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais) ocorrerá em novembro/2001; atualização, valor total de R\$ 155.040,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quarenta reais) em dezembro/2001; treinamento, valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no mês de janeiro/2002; e o suporte técnico, mensalmente, a partir de outubro/2001 a outubro/2004, em parcelas de R\$ 3.000,00 reais, totalizando o total de

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1274	
Fls:	2
Doc:	3731 17

nb

R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Importa a presente contratação o montante geral de R\$ 631.992,00 (seiscentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e dois reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.09/05.2.02

**CONTA/PROJETO:** 3.02/17.1.01

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabelas Bloqueio-DORC/DEORC-1536 e 1537/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços

Empresas:

- retiraram o edital: 07
- participaram da licitação: 01
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 00

Proposta Classificada:

**ITEM 01 – AQUISIÇÃO DE 19.664 CÓPIAS E ATUALIZAÇÃO “UPGRADE” DE 10.336 CÓPIAS DO SOFTWARE VÍRUS SOLUTION, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO:**

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
					(6. IT) + (4 . IP)
True Access Consulting Ltda.,	631.992,00	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa (*)	633.000,00	100,15			

\* Estimativa realizada pelo DECAM .



#### IV. ÚLTIMA AQUISIÇÃO

Licitação: CC-008/1997  
Data: 29/01/1998  
Qtde. Adquirida: 10.336 licenças de uso  
Preço unitário: R\$ 7,60  
Preço total: R\$ 79.431,20  
Empresa: ATT/PS INFORMÁTICA  
Contrato: 10.009/1998 (vencimento em 17/11/2001)

**Obs.:** Considerando a paridade do dólar à época da contratação acima indicada e o câmbio atual de R\$ 2,71, tem-se o valor de R\$ 20,52, superior ao preço unitário desta contratação (R\$ 18,00).

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAS/DCON/DECAM-4.306/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Tomada de Preços, tipo técnica e preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento do pacote do software symantec vírus solution, conforme indicado abaixo, objeto da solicitação feita mediante CI/DERCO-824/2001:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
1-a	UM	19.664	Aquisição do software symantec vírus solution
1-b	UM	10.336	Atualização do software symantec vírus solution

Inclui ainda o objeto da presente licitação, o treinamento de 60 colaboradores, sendo os cursos ministrados em 04 turmas de 15 pessoas, e o suporte técnico, pelo período de 36 meses.

De acordo com justificativa aposta no Parecer Técnico-0265/2001, constante dos autos do processo, a internet trouxe inúmeras vantagens para as organizações, popularizando, principalmente, formas de comunicação de dados



centradas e aplicativo de navegação e correio eletrônico entre todos os computadores do mundo ligados na Rede. Contudo, a abertura de redes locais (como as intranets) à internet implica maior exposição a ataques de hackers, crackers e funcionários mal-intencionados, com riscos adicionais para a segurança da informação. A vulnerabilidade das intranets abertas à internet geralmente são percebidas, muitas vezes tarde demais, nos eventos de ataque externos ou internos materializados com a introdução de “vírus”, “Cavalo-de-tróia” e “vermes”, e aplicativos deletérios que causam, via de regra, enormes danos ao ambiente computacional dos usuários com a perda de arquivos e informações, além de tornar, temporariamente, os sistemas indisponíveis. Com a presente aquisição, pretende o Departamento de Rede Corporativa dispor de um mecanismo de defesa com vistas a reduzir as vulnerabilidades da Rede, no escopo de uma verdadeira “arquitetura de segurança” do ambiente computacional da ECT, garantindo a segurança dos sistemas de informações e dos dados armazenados, além da segurança física dos equipamentos.

O dispositivo ora adquirido será inserido nos computadores atualmente conectados à rede, ainda sem a proteção antivírus, como por exemplo: os equipamentos do sistema SCADA, SRO, as estações clientes da área administrativa, os servidores de Correio Eletrônico e os servidores de aplicação e banco de dados.

A despeito da proposta técnica da única participante ter sido aprovada pelos membros da área técnica presentes na reunião de abertura, o processo foi encaminhado ao Departamento de Rede Corporativa para análise mais minuciosa, que emitiu Parecer Técnico, anexo deste relatório.

As mídias objeto da presente licitação serão entregues no prazo de 4 dias após a data de assinatura do contrato, em lote único, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais, observando pauta de distribuição específica.

Dessa forma, consoante disposto no item 6 do Edital e com base em técnica e preço, a Comissão julgou o presente processo, e propõe a homologação/adjudicação dos serviços à empresa TRUE ACCESS CONSULTING LTDA., no valor global de R\$ 631.992,00 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais).

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1277 
Doc:	3731 17

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

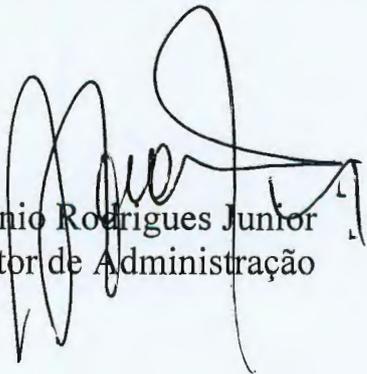
Recebido na CPL/AC para licitar	23/05/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	13/07/2001
Reunião de Abertura das Propostas	13/08/2001
Ata de Julgamento	27/08/2001
Recebido para Homologação	26/09/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Decreto n.º 1070/94;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Ata de Julgamento
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer Técnico
4. Certificação Financeira: Tabelas Bloqueio-DORC/DEORC-1536 e 1537/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1278
	6
Doc:	3731 17



**ATA DE JULGAMENTO**  
**Tomada de Preços N.º 011/2001-CPL/AC**

No dia 27 de agosto de 2001, às 16:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-014/2001 para deliberar a respeito do julgamento da TP-011/2001 – CPL/AC, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de 19.664 (dezenove mil e seiscentos e sessenta e quatro) e atualização “upgrade” de 10.336 (dez mil trezentos e trinta e seis) licenças de uso do pacote do Software Vírus Solution, incluindo o suporte técnico e treinamento. Foram retirados 07 (sete) Editais. A reunião de licitação contou com a participação única da empresa TRUE ACCESS CONSULTING LTDA., a qual foi considerada habilitada pela CPL/AC. Com renúncia ao direito de recurso, conforme documento próprio assinado pelo representante, no ato da reunião, deu-se o prosseguimento à reunião, com a abertura do envelope da Proposta Técnica, que em seguida foi passada à apreciação pelos representantes do órgão técnico, presente ao ato. Considerando que a proposta da referida empresa atendeu tecnicamente o especificado em edital, o Presidente da CPL/AC passou em seguida com a abertura do envelope Proposta Econômica e encerrados os trabalhos.

Após o encerramento dos trabalhos de abertura do processo, o mesmo foi encaminhado ao órgão técnico para pontuação, tendo aquele órgão ratificado o posicionamento dado na reunião de abertura, emitindo o parecer em anexo, confirmando a pontuação e índice da referida proponente. Os detalhes da avaliação técnica, constam do referido parecer em anexo: Abaixo encontra-se demonstrado o valor global da proposta da única participante, comparado com a estimativa de preços e os índices obtido pela aludida proponente:

**ITEM 01 – AQUISIÇÃO DE 19.664 CÓPIAS E ATUALIZAÇÃO “UPGRADE” DE 10.336 CÓPIAS DO SOFTWARE VÍRUS SOLUTION, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO:**

EMPRESAS	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL (NF)
					(6. IT) + (4 . IP)
True Access Consulting Ltda.,	631.992,00	100,00	1,00	1,00	10,00
Estimativa (*)	633.000,00	100,15			

\* Estimativa realizada pelo DECAM por meio da CI/CAS/DCON/DECAM-4.306/2001.

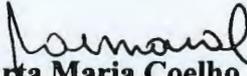
De acordo com justificativa aposta no Parecer Técnico-0265/2001, constante dos autos do processo, a internet trouxe inúmeras vantagens para as organizações, popularizando, principalmente, formas de comunicação de dados centradas e aplicativo de navegação e correio eletrônico entre todos computadores do mundo ligados na Rede. Contudo, a abertura de redes locais (como as intranets) à internet implica maior exposição a ataques de *hackers*, *crackers* e funcionários mal-intencionados, com riscos adicionais para a segurança da informação. As vulnerabilidades das intranets abertas à internet geralmente são percebidas, muitas vezes tarde demais, nos eventos de ataque externos ou internos materializados com a introdução de “vírus”, “Cavalo-de-troia” e “vermes”, aplicativos deletérios que causam, via de regra, enormes danos ao ambiente computacional dos usuários com a perda de arquivos e informações, além de tornar, temporariamente, os sistemas indisponíveis. Com a presente aquisição, pretende o Departamento de Rede Corporativa dispor de um mecanismo de defesa com vistas a reduzir as vulnerabilidades da Rede, no escopo de uma verdadeira “arquitetura de segurança” do ambiente computacional da ECT, garantindo a segurança dos sistemas de informações e dos dados armazenados, além da segurança física dos equipamentos.



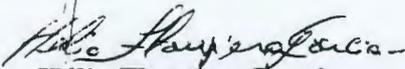


Em face ao exposto esta Comissão classifica a proposta da empresa TRUE ACCESS CONSULTING LTDA., (CNPJ 68.980.689/0001-00), adjudicando à mesma, o objeto da presente licitação, no valor global de **R\$ 631.992,00 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais)**, haja vista ter atendido todas as exigências do Edital.

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

  
p **Marta Maria Coelho**  
Presidente da CPL/AC

**Lázaro Americano de Melo**  
Membro da CPL/AC

  
**Hélio Flauzino Garcia**  
Membro da CPL/AC

  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
Membro da CPL/AC

  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**  
Membro da CPL/AC

  
**João Batista Vieira de Carvalho**  
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1280	
Fis:	pag.2 2
Doc:	3731 17

ml

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços n.º 011/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 13/08/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESA/PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR DE ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
				TRUE ACCESS		
01-a	Aquisição de software vírus solution, incluindo suporte técnico e treinamento	UM	19.664	631.992,00	633.000,00	631.992,00
01-b	Atualização "upgrade" do software vírus solution, incluindo suporte técnico e treinamento	UM	10.336			
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>631.992,00</b>

(\*) Valor de estimado fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

### Empresa Vencedora

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

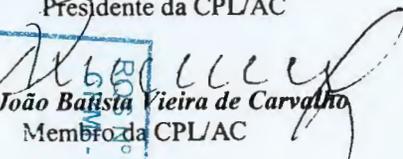
**Prazo de Execução:** Entrega das mídias: no prazo de 04 (quatro) dias a contar da data de assinatura do contrato. Suporte técnico: em 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

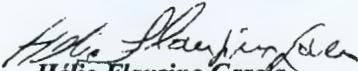
**Condições de Pagamento:** Aquisição/atualização - 15 (quinze) dias úteis após a emissão do Termo de Aceitação. Suporte Técnico: mensalmente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com a apresentação do documento fiscal correspondente. Treinamento: 15 dias úteis após conclusão do treinamento, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

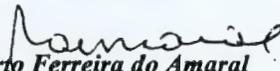
  
**Marta Maria Coelho**  
 Presidente da CPL/AC

**Pedro Alberto da Silva Oliveira**  
 Membro da CPL/AC

**Lázaro Americano de Melo**  
 Membro da CPL/AC

  
**João Batista Vieira de Carvalho**  
 Membro da CPL/AC

  
**Hélio Flauzino Garcia**  
 Membro da CPL/AC

  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
 Membro da CPL/AC



## MEMÓRIA DE CÁLCULOS DA PROPOSTA ECONÔMICA

TOMADA DE PREÇOS 011/2001

### SOFTWARE SYMANTEC VÍRUS SOLUTION

**Cálculo do Índice de Preço (subitem 6.6. do Edital):**

PROPOSTA	Preço Cotado	Cálculo: $IP = \frac{M\ PP}{PP}$	Índice de Preço
TRUE ACCESS	631.992,00	$631.992,00 \div 631.992,00$	1,00

Legenda: **IP** = índice de preço;  
**M PP** = menor preço proposto;  
**PP** = preço proposto em julgamento.

**Cálculo da Nota Final de Avaliação (subitem 6.7 do edital):**  
**Índice Técnico da ROUTING = 1,00**

PROPOSTA	Cálculo: $NF = (6 * IT) + (4 * IP)$	NOTA FINAL
TRUE ACCESS	$(6 \times 1,00) + (4 \times 1,00)$	10,00

Legenda: **NF** = nota final da avaliação;  
**IT** = índice técnico;  
**IP** = índice de preço.

**CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (subitem 6.9. do edital)**

Doc: 3734 17

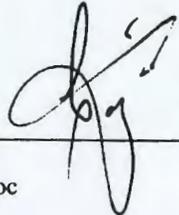
Fis: 1282

CPMI - CORREIOS

POS Nº 012005 - CORR

PASO/paso

F:\DIRAD\CPL\Documentos2001\Mapa Comparativos de Preços\Mapa Comparativo TP011\_2001 Software Symantec Vírus Solution.doc



**1ª Etapa – Pré-qualificada: (6% da maior nota de avaliação final)**

6% de 10,00 = 0,60

10,00 – 0,60 = **9,40**

PROPOSTA	AValiação	PRÉ-QUALIFICADA
TRUE ACCESS	10,00	Sim

**2ª Etapa – Equivalentes: (12% do menor preço avaliado)**

R\$ 631.992,00 x 1,12 = **707.831,04**

PROPOSTA	AValiação	PRÉ-QUALIFICADA
TRUE ACCESS	631.992,00	Sim

Doc. 3731 17  
Fig. 1283  
RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS  
PASO/paso  
F:DIRAD/CPL

*me*  
*[Handwritten signatures]*

*5-*  
*[Handwritten marks]*



## PARECER DE ANÁLISE PROCESSUAL

## TP 011/2001

## Aquisição de Software Symantec Norton Antivirus Solution

De acordo com as propostas técnica e econômica resultantes da TP 011/2001 Aquisição de Software Symantec Norton Antivirus Solution, a empresa True Access conseguiu a seguinte pontuação:

Total de 30 (trinta) pontos por atender todos os atributos do item Padronização:

## 1. PADRONIZAÇÃO

PESO 05

O atendimento pleno obrigatório dos atributos abaixo relacionados na configuração mínima exigida fará jus a **30 pontos** para o fator PADRONIZAÇÃO (PZ).

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Objeto	Aquisição - Symantec Antivirus Solution
2. Características	<p>O Symantec Antivirus Solution deve contemplar, no mínimo, todos os softwares abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Norton Antivirus Corporate Edition 7.5 for Windows 95/98/NT4.0/2000</li> <li>• Norton Antivirus for Servers Windows NT 4.0 (Intel/DEC Alpha)</li> <li>• Norton Antivirus for Servers Unix (Solaris/HPUX/AIX)</li> <li>• Norton Antivirus for Microsoft Exchange for Windows NT 4.0 (Intel/DEC Alpha)</li> <li>• Norton Antivirus for Internet Email Gateway for Windows NT 4.0 (Intel/DEC Alpha)</li> <li>• Norton Antivirus for Firewalls for Windows NT 4.0 (Intel/DEC Alpha)</li> <li>• Symantec System Center</li> <li>• LiveUpdate Administrator</li> <li>• Quarantine Server 2.0</li> <li>• Todos os respectivos Snap-ins e Add-nos</li> </ul>
3. Quantidade de Licenças	19.664 (dezenove mil seiscentos e sessenta e quatro)
4. Idioma	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inglês ou Português</li> </ul>

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS



## PARECER DE ANÁLISE PROCESSUAL

5. Mídias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CD-ROM</li> </ul>
6. Manuais e Licença	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser acompanhado de manuais com todas as instruções necessárias para sua instalação, operação e configuração.</li> <li>• O produto deverá ser entregue com cartão de registro e ou de licença de uso fornecido pelo fabricante período mínimo de 03 anos.</li> <li>• O fornecedor deverá ter condições de ministrar treinamentos para os usuários. A ECT fornecerá toda a infra-estrutura (sala e equipamentos) necessária à realização do treinamento.</li> <li>• Local: Brasília – DF</li> </ul>
7. Treinamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de Treinandos: 60 (sessenta)</li> <li>• Número de Turmas: 4 (quatro) turmas de 15 (quinze) treinandos</li> <li>• Carga Horária por Turma: 20 (vinte) horas/aula</li> <li>• Carga Horária Total: 80 (oitenta) horas/aula</li> <li>• Conteúdo: Instalação, Configuração e Operação de todos os softwares da solução.</li> </ul>
8. Atestado Técnico do Treinamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir atestado de capacitação técnica para realizar o treinamento</li> <li>• Possuir atestado de capacitação técnica dos instrutores</li> </ul>
9. Declaração de Solidariedade do Fabricante	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir declaração de Solidariedade do Fabricante</li> </ul>
10. Atestado Técnico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir, no mínimo, 3.000 (três mil) licenças atestadas do produto pelo somatório de, no máximo, 3 (três) atestados técnicos de clientes distintos</li> </ul>
11. Prazo de Entrega	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Máximo de 15 dias após a assinatura do contrato.</li> </ul>
12. Suporte, Manutenção e Garantia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O fornecedor do software deverá disponibilizar um serviço de suporte pós-venda:</li> <li>• Suporte telefônico via serviço 0800 (tipo Help-Desk) disponível todos os dias úteis das 8 às 20 horas;</li> <li>• Suporte <i>on-site</i> onde um técnico especializado fica disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana para prestar suporte pessoalmente quando solicitado.</li> <li>• Durante três anos, deverá ser feita a atualização do produto em relação às novas versões lançadas; ou a substituição do mesmo por outro produto que venha a substituí-lo no mercado, sem ônus para a ECT.</li> <li>• O produto deverá ter garantia mínima de 3 (três) anos.</li> </ul>

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1285

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: \_\_\_\_\_

3731 17-7-

mf



## PARECER DE ANÁLISE PROCESSUAL

	Fabricante	
( x )	Suporte on-site incluso na Declaração de Solidariedade do Fabricante	02
( )	Manual do fabricante em português	02

Total de 03 (três) pontos por atender os seguintes atributos do item Qualidade:

## 3. QUALIDADE

PESO 04

A pontuação do fator QUALIDADE (QD) será atribuída considerando a capacidade técnica (através de um mínimo de licenças atestadas resultantes da soma de um máximo de atestados técnicos de clientes distintos) - **Atendimento Opcional**.

Atende	Nº de Licenças Atestadas	Nº Atestados	Pontos
( )	10.000 (dez mil)	1 (um)	05
( )	10.000 (dez mil)	2 (três)	03
( x )	10.000 (dez mil)	3 (três)	02
( x )	5.000 (cinco mil)	2 (dois)	01

Total de 03 (três) pontos por atender os seguintes atributos do item Prazo de Entrega:

## 4. PRAZO DE ENTREGA

PESO 03

A pontuação para o fator PRAZO DE ENTREGA (PE) será atribuída considerando o prazo proposto para a entrega do(s) software(s) - **Atendimento Opcional**.

Atende	Prazo de Entrega	Pontos
( x )	Até 4 (quatro) dias após assinatura do contrato	03
( )	Até 8 (oito) dias após assinatura do contrato	02
( )	Até 12 (doze) dias após assinatura do contrato	01

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1286

Doc. 3731 17



## PARECER DE ANÁLISE PROCESSUAL

**Pelo mostrado acima e de acordo com a pontuação do modelo Técnica e Preço, a empresa True Access conseguiu a seguinte nota final:**

**Pontuação Técnica**  $PT = (Pqd * Nq) + (Ppe * Npe) + (Ppz * Np) + (Pss * Nss)$   
 $PT = (4 * 3) + (3 * 3) + (5 * 30) + (5 * 9)$   
 $PT = 12 + 9 + 150 + 45$   
 $PT = 216$

onde: PT = pontuação técnica do produto;  
 Pqd = peso atribuído ao fator qualidade;  
 Nq = nota obtida pelo fator qualidade;  
 Ppe = peso atribuído ao fator prazo de entrega;  
 Npe = nota obtida pelo fator prazo de entrega;  
 Ppz = peso atribuído ao fator padronização;  
 Np = nota obtida pelo fator padronização;  
 Pss = peso atribuído ao fator suporte de serviço;  
 Nss = nota obtida pelo fator suporte de serviço.

**Índice Técnico**  $IT = PT / M\_PT$   
 $IT = 216 / 216$   
 $IT = 1$

onde: IT = índice técnico de determinado produto;  
 PT = pontuação técnica do produto em questão;  
 M\_PT = maior pontuação técnica, dentre as propostas do produto em questão.

**Índice de Preço**  $IP = M\_PP / PP$   
 $IP = 216 / 216$   
 $IP = 1$

onde: IP = índice de preço;  
 M\_PP = menor preço proposto;  
 PP = preço proposto em julgamento.

**NOTA FINAL**  $NF = (6 * IT) + (4 * IP)$   
 $NF = (6 * 1) + (4 * 1)$   
 $NF = 6 + 4$   
 $NF = 10$

onde: NF = nota final da avaliação;  
 IT = índice técnico;  
 IP = índice de preço.

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

1287

Doc: 3731 17

-9-



PARECER DE ANÁLISE PROCESSUAL

Aproveitamos ainda para esclarecer que a documentação fornecida pela empresa True Access está de acordo com sua proposta técnica.

Albertino Cavalcanti de Albuquerque Júnior  
Analista de Sistemas - DERCO/DISEG

\*\*\*\*\*

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

---

Fls: 1288

---

Doc: 3731 17

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-184/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1536**

DATA  
**27/9/2001**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA  
**0889**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

**- DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE

**17.1.01 Correios NET (Rede Corpor. e Sist. Post. Dig.)**

CONTA

**810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 523.992,00
2001	11	R\$ 353.952,00	
2001	12	R\$ 155.040,00	
2002	01	R\$ 15.000,00	

FINALIDADE

**Aquisição de SW Symantec Virus Solution para a CorreiosNet (REDIR), abrangendo a**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

RESP. PELA EMISSÃO

*Delci Ribeiro da Costa*

Coord./DEORC

Mat. 8.009.971-3

CHEFE/DORC

*Arrois Bevilaqua*

Ch/Div.DEORC

Mat. 8.008.748-5

*Rogério Vianna M. dos Santos*  
Fis. **1289**  
CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 0.011.566-7  
Subchefe/DEORC

**3731 17-11-**

*mal*

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-184/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1537**

DATA  
**27/9/2001**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA  
**0935**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

**- DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE  
**05.2.02 Atividade de Manutenção Tecnológica**

CONTA  
**820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 108.000,00
2001	10	R\$ 3.000,00	
2001	11	R\$ 3.000,00	
2001	12	R\$ 3.000,00	
2002	01	R\$ 3.000,00	
2002	02	R\$ 3.000,00	
2002	03	R\$ 3.000,00	
2002	04	R\$ 3.000,00	
2002	05	R\$ 3.000,00	
2002	06	R\$ 3.000,00	
2002	07	R\$ 3.000,00	
2002	08	R\$ 3.000,00	
2002	09	R\$ 3.000,00	
2002	10	R\$ 3.000,00	
2002	11	R\$ 3.000,00	
2002	12	R\$ 3.000,00	
2003	01	R\$ 3.000,00	
2003	02	R\$ 3.000,00	
2003	03	R\$ 3.000,00	
2003	04	R\$ 3.000,00	
2003	05	R\$ 3.000,00	
2003	06	R\$ 3.000,00	
2003	07	R\$ 3.000,00	
2003	08	R\$ 3.000,00	
2003	09	R\$ 3.000,00	
2003	10	R\$ 3.000,00	
2003	11	R\$ 3.000,00	
2003	12	R\$ 3.000,00	
2004	01	R\$ 3.000,00	
2004	02	R\$ 3.000,00	
2004	03	R\$ 3.000,00	
2004	04	R\$ 3.000,00	
2004	05	R\$ 3.000,00	
2004	06	R\$ 3.000,00	
2004	07	R\$ 3.000,00	
2004	08	R\$ 3.000,00	
2004	09	R\$ 3.000,00	

FINALIDADE  
**Suporte Técnico para SW Symantec Virus Solution (REDIR) - 19.664 licenças de uso**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

RESP. PELA EMISSÃO  
*Delci Ribeiro da Costa*  
Coord./DEORC  
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC  
*para Arrais Bevilaqua*  
Ch/Div/DEORC  
+ 8.008.748-5

*Rogério Vianna M. dos Santos*  
1290  
CHEFE/DEORC  
3731 17  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

**Aprovado** **Retirado** **Rejeitado** **Em Vistas****IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-061/2001****DATA: 27/09/2001****REUNIÃO: REDIR-040/2001****DATA REUNIÃO: 03/10/2001****ASSUNTO: Homologação da TP-008/2001 - DR/AM- Reforma AC Monsenhor Coutinho/CDD Manaus.****I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços 008/2001-DR/AM - Reforma AC Monsenhor Coutinho/CDD Manaus - AM, com adjudicação do objeto à Construtora Meta Ltda, no valor global de R\$ 386.175,75 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento/Instalações de Atendimento.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional do Amazonas.

**EMPRESA A CONTRATAR:** Construtora Meta Ltda

**OBJETO:** Reforma AC Monsenhor Coutinho/CDD Manaus - DR/AM

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 386.175,75

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 120 (cento e vinte) dias corridos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados e em conformidade com o Cronograma



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1	
Fls:	1291
Doc:	3731 17



Físico-financeiro da obra. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em outubro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de novembro/2001 a fevereiro/2002, nos valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Novembro/2001	69.968,80
Dezembro/2001	80.409,03
Janeiro/2002	148.919,55
Fevereiro/2002	86.878,37
Total: .....	386.175,75

**CONTA/PROJETO:** 3.01/12.1.01

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ASS/DITEC – 1.539/2001

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Bloqueio DORC/DEORC-1539/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

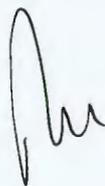
Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, (14ª REDIR/98).

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: **Tomada de Preços**

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: .....09



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
2	
Fis:	1292
Doc:	3731 17



Que participaram da Licitação:.....04  
 Que foram inabilitadas:.....00  
 Que foram desclassificadas: .....00

#### Firmas classificadas

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
1	Construtora Meta Ltda	386.175,75	100,00
2	EPACON- Empresa de Pav. e Constr. Ltda	393.300,00	101,84
3	SAGRES Constr. e Comércio Ltda	401.336,29	103,93
4	SML Raposo	416.211,94	107,78
	Orçamento estimado pela DR/AM	412.712,55	106,87

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

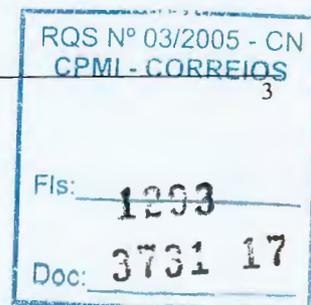
OBRA	Data Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m2)	Custo (R\$/m2)
Reforma da AC Rio do Sul – DR/SC	01/97	230.688,00	900	256,32
Reforma AC São Francisco do Sul - DR/SC	08/97	150.069,00	491	305,64
Reforma do 2º pavimento do Edifício Sede DR/PA	01/98	248.810,62	1.263	226,19
Reforma AC Monsenhor Coutinho/CDD Manaus -AM	-	<b>386.175,75</b>	<b>1.375</b>	<b>280,86</b>

#### V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (conforme CI/DINF/DEINF – 4.0398/2001) : 28/05/2001  
 Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U. : 08/08/2001  
 Abertura da Licitação : 24/08/2001  
 Abertura das Propostas Econômicas : 24/08/2001  
 Julgamento das Propostas. : 12/09/2001

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98



*mf*

## VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/AM realizou em 24/08/2001 a Tomada de Preços 008/2001-DR/AM objetivando a contratação da Reforma AC Monsenhor Coutinho/CDD Manaus - situado em imóvel de propriedade da ECT, na Praça do Congresso, s/nº – Centro – Manaus - AM.

O empreendimento visa modernizar e adequar as instalações físicas do prédio da AC Monsenhor Coutinho, no qual também funcionam a Gerência de Vendas, o CDD Manaus e o CST/GETEC. A área a ser reformada é de 1.375 m<sup>2</sup>, em pavimento térreo.

O investimento está incluído no Plano de Obras da Área de Atendimento para o ano de 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Modificação na estrutura da cobertura com alteração da inclinação além da substituição de todo o telhamento.
- Substituição de toda a Instalação elétrica: eletrodutos, canaletas, dutos de piso, caixas de passagem e de derivação, tomadas, cabos, quadros, disjuntores, aterramento, conectores;
- Instalação de climatização;
- Instalação de forro no CDD;
- Reforma geral de revestimentos e pisos;
- Execução de pintura geral em paredes e esquadrias.

O processo licitatório contou com a participação de quatro empresas, todas consideradas habilitadas pela Comissão. A GEREN/AM procedeu a avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes .



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1294 <sup>4</sup>
Doc:	3731 17



O valor apresentado pela empresa Construtora Meta Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 280,86 sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

## VIII - ANEXOS

1. CI/DINF/DEINF – 4.0398/2001
2. Relatório DINF/DEINF – 073/2001
3. Autorização de Bloqueio: Bloqueio DORC/DEORC-1539/2001



Paulo Roberto Menicucci  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
5	
Fis:	1295
Doc:	3731 17

*pc*

# ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-061/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

CI : DINF/DEINF - 4.0398/2001

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 28 de maio de 2001

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : AM Amazonas

Projeto 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Civis) Total = R\$

Conta: 3.01 Obras e Instalações 412.819,00

Reforma AC Monsenhor Coutinho 412.819,00

Desembolso em 2.001 = R\$		239.000,00	Desembolso em 2.002 = R\$		173.819,00
Jan:	0,00	Jul:	0,00	Jan:	80.000,00
Fev:	0,00	Ago:	0,00	Fev:	70.000,00
Mar:	0,00	Set:	0,00	Mar:	23.819,00
Abr:	0,00	Out:	55.000,00	Abr:	0,00
Mai:	0,00	Nov:	89.000,00	Mai:	0,00
Jun:	0,00	Dez:	95.000,00	Jun:	0,00
				Jul:	0,00
				Ago:	0,00
				Set:	0,00
				Out:	0,00
				Nov:	0,00
				Dez:	0,00

Observação : A presente intervenção é parte integrante do Plano de Obras da Rede de Atendimento para 2001.

Atenciosamente

LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN

Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De acordo, Em 28/05/01

EDER AUGUSTO PINHEIRO  
Diretor de Tecnologia

C/C: DR/ AM

CI/DINF/DEINF - 4.0398/2001

CV		RQS Nº 03/2005 - CN
TP	008	CPMI - CORREIOS
CC		1296
FL:	008	FIS: IIII
		Página 1
		Doc. 3731 17

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-061/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 073/2001

Ref: CI/CPL/GERAD/DR/AM - 0126/2001

### 1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços 008/2001-DR/AM

### 2. PROCESSO LICITATÓRIO

#### 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Reforma AC Monsenhor Coutinho/CDD Manaus - AM
- b) **Autorização**: Em 28/05/2001, conforme CI/DINF/DEINF - 4.0398/2001
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 24/08/2001
- e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/3.01

#### 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 09
- b) Empresas que participaram da Licitação : 04
- c) Empresas inabilitadas : 00
- d) Empresas desclassificadas : 00

#### 2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas econômicas das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
1	Construtora Meta Ltda	386.175,75	100,00
2	EPACON- Empresa de Pav. e Constr. Ltda	393.300,00	101,84
3	SAGRES Constr. e Comércio Ltda	401.336,29	103,93
4	SML Raposo	416.211,94	107,78
	<b>Orçamento estimado pela DR/AM</b>	<b>412.712,55</b>	<b>106,87</b>

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1297
Doc: 3731 117

<b>Proposta da Construtora Meta Ltda</b>		<b>R\$ 386.175,75</b>
Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/AM)	399.256,00	279.479,20
b) Valor orçado pela DR/AM	412.712,55	288.898,79
L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade		279.479,20
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/AM)	399.256,00	319.404,80
b) Valor orçado pela DR/AM	412.712,55	330.170,04
L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		319.404,80
Valor da Garantia Adicional	Não exigido	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela firma Construtora Meta Ltda, no valor de R\$ 386.175,75 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 279.479,20) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional (R\$ 319.404,80), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a firma Construtora Meta Ltda, não será necessária a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/AM, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços 008/2001-DR/AM em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

**Empresa** : Construtora Meta Ltda  
**Valor global** : R\$ 386.175,75  
**Prazo de Execução** : 120 (cento e vinte) dias corridos  
**Critério de Reajuste** : Irreajustável

### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/AM realizou em 24/08/2001 a Tomada de Preços 008/2001-DR/AM objetivando a contratação da Reforma AC Monsenhor Coutinho/CDD Manaus - AM, situado em imóvel de propriedade da ECT, na Praça do Congresso, s/nº - Centro - Manaus - AM.

O empreendimento visa modernizar e adequar as instalações físicas do prédio da AC Monsenhor Coutinho, no qual também funcionam a Gerência de Vendas, o CDD Manaus e o CST/GETEC. A área a ser reformada é de 1.375 m<sup>2</sup>. em pavimento térreo.

RQS Nº 03/2005 - CN	
do prédio da AC	
CDD MANAUS	
CDD Manaus e o	
Fls:	1298
Doc:	3731-17

O investimento está incluído no Plano de Obras da Área de Atendimento para o ano de 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Modificação na estrutura da cobertura com alteração da inclinação além da substituição de todo o telhamento.
- Substituição de toda a Instalação elétrica: eletrodutos, canaletas, dutos de piso, caixas de passagem e de derivação, tomadas, cabos, quadros, disjuntores, aterramento, conectores;
- Instalação de climatização;
- Instalação de forro no CDD;
- Reforma geral de revestimentos e pisos;
- Execução de pintura geral em paredes e esquadrias.

O processo licitatório contou com a participação de quatro empresas, todas consideradas habilitadas pela Comissão. A GEREN/AM procedeu a avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes .

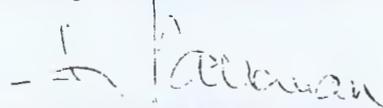
O valor apresentado pela empresa Construtora Meta Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 280,86 sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

#### 4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária à melhoria das atividades de atendimento da unidade, constituindo meta integrante do Plano de Obras da Área de Atendimento para 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 008/2001 – Reforma AC Monsenhor Coutinho/CDD Manaus - AM à empresa Construtora Meta Ltda., pelo valor global de R\$ 386.175,75.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC – 1539/2001, no Projeto 12.1.01 Conta 3.01.

Brasília, 27 de setembro de 2001.



**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1299
Fis: _____
3731 17
Doc: _____ 3

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-061/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1539

DATA  
27/9/2001

GESTOR DITEC	REFERÊNCIA 0725	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 06 Amazonas	- DITEC
-----------------	--------------------	----------------------------------------	---------

PROJETO/ATIVIDADE  
12.1.01 Instalação de Atendimento

CONTA  
810.03.01.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 386.176,00
2001	11	R\$ 69.969,00	
2001	12	R\$ 80.409,00	
2002	01	R\$ 148.920,00	
2002	02	R\$ 86.878,00	

FINALIDADE  
Reforma AC Monsenhor Coutinho (Bloqueio Homologação REDIR).

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

*Iara Arrais Bevilaqua*  
Ch/Div/DEORC

Fis: 1300  
3731 17  
CHEFE/DEORC  
Rogério Viana dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

*SP*

**44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2001 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1301

3731 17

Doc:

## ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às dezesseis horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 43ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Turnê do Cantor Roberto Carlos"** - Relatório/PR nº 095/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), ao Projeto denominado "Turnê do Cantor Roberto Carlos", sob a responsabilidade da Amigo Produções Fonográficas Ltda., a ser realizado em território brasileiro, constando de 40 (quarenta) shows, distribuídos em 15 (quinze) cidades, no período de novembro/2001 a novembro/2002. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Seminário "Qualidade do Serviço Postal" e Reunião sobre Controle Diagnóstico** - Relatório/DIOPE nº 023/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no Seminário "Qualidade do Serviço Postal" e na Reunião sobre Controle Diagnóstico, promovidos pela União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP, em Montevideu/Uruguai, com a indicação do seguintes empregados: Luiz Carlos Villela de Andrade, Administrador Júnior, Coordenador Técnico/DOIN/DINOP, no período de 18.11 a 25.11.2001 (trânsito incluído); Fábio Peroni, Chefe do Departamento de Operações e Negócios Internacionais - DINOP, no período de 18 a 23.11.2001 (trânsito incluído). **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Homologação da Concorrência 005/2001- Alienação, por venda, de imóvel situado em Cordovil-Rio de Janeiro/RJ** - Relatório/DIRAD nº 147/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 005/2001 - DR/RJ, com adjudicação à Igreja Presbiteriana de Inhaúma, referente à alienação, por venda, do imóvel constituído de terreno com

*[Handwritten signatures and stamps]*

RQS nº 03/2005 - ON  
CPM CORREIOS  
1302  
FIS.  
Doc. 3731 17

696,00m<sup>2</sup> e prédio com 261,45m<sup>2</sup>, situado à Rua Lírio Maurício da Fonseca, 280 – Cordovil- Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais). 1.3.2. Aditamento aos Contratos nº 10.690/2001 - Fornecimento de equipamentos para solução SCADA e 10.694/2001 - Prestação de assistência técnica de garantia ampliada desses equipamentos - Relatório/DIRAD nº 181/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento aos contratos nº 10.690/2001 e 10.694/2001, celebrados com Consórcio PROCOMP composto pelas empresas PROCOMP Amazônia Indústria Eletrônica S.A. e PROCOMP Indústria Eletrônica LTDA., visando o fornecimento de equipamentos para solução SCADA e prestação de assistência técnica de garantia ampliada desses equipamentos, no valor total de R\$ 1.448.636,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais), equivalentes a um acréscimo de 24,99%, sobre os valores globais dos contratos, conforme detalhado a seguir: a) R\$ 1.303.772,40 (um milhão, trezentos e três mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), correspondentes ao contrato de fornecimento nº 10.690/01; b) R\$ 144.863,60 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), referentes ao contrato de prestação de assistência técnica nº 10.694/01. 1.3.3. Homologação do Pregão-041/2001 - CPL/AC - Aquisição de mobiliários - GEPEN e ASCOM - Relatório/DIRAD nº 201/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 041/2001 – CPL/AC, no valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), com adjudicação à COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS “S”, para o item 01, relativo ao fornecimento de 97 (noventa e sete) armários, no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); à SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., para o item 02, relativo ao fornecimento de 13 estações de trabalho (com duas e quatro posições, com tampo com conector regulável e divisórias), 10 gaveteiros volantes e 02 (duas) mesas, no valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), excluído o diferencial de ICMS, e revogação do item 03 (fornecimento de 40 poltronas) por interesse público, tendo em vista que o valor cotado está acima do estimado pela ECT. 1.3.4. Homologação do Pregão-042/2001 - CPL/AC - Aquisição de mobiliários - GPGEM - Relatório/DIRAD nº 202/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 042/2001 – CPL/AC, no valor global de R\$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais), com adjudicação à COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS “S”, para o item 01, relativo ao fornecimento de 56 (cinquenta e seis) estações de trabalho (tipo “treinamento”, com tampo regulável, divisória e sem armário), no valor total de R\$ 64.800,00



(sessenta e quatro mil e oitocentos reais); à FUTURA INTERIORES E MOBILIÁRIO PANORÂMICO LTDA., para o item 02, relativo ao fornecimento de 131 poltronas espaldar médio (54 unidades com braços e 77 unidades sem braço), no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.5. Ratificação da aquisição, por compra, de imóvel situado em São Paulo/SP - Relatório/DIRAD nº 203/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a aquisição, mediante a Dispensa de Licitação nº 0038/2001 – DR/SPM, referente à compra do imóvel situado à Av. Mário Lopes Leão, nº 700, Santo Amaro, São Paulo/SP, constituído de terreno com área de 30.000 m<sup>2</sup>, de propriedade da Indústria INA Brasil Ltda., pelo valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). 1.3.6. Homologação do Pregão-031/2001 - DR/MG - Prestação de serviços de mão-de-obra temporária - Relatório/DIRAD nº 205/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 031/2001 – DR/MG, com a adjudicação à CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de carteiro, no valor global estimado de R\$ 1.877.761,60 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). 1.3.7. Aditamento dos Contratos nºs 10.834/2001 e 10.836/2001, celebrados com as empresas TICKET SERVIÇOS S/A e VR VALES LTDA - Relatório/DIRAD nº 206/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento dos Contratos nºs 10.834/2001 e 10.836/2001, oriundos da CC-005/2001- CEL/AC, celebrados com as empresas TICKET SERVIÇOS S/A e VR VALES LTDA., respectivamente, visando à prestação de serviços para fornecimento mensal estimado de 460.000 vales alimentação, no valor de face de R\$ 9,50, que importará em uma despesa mensal adicional para os contratos no valor total de R\$ 4.370.000,00 equivalente a R\$ 52.440.000,00 ao ano, correspondente a um acréscimo de 22,09 % sobre o valor global atualizado do Contrato nº 10.834/2001 e de 23,41 % sobre o valor global atualizado do Contrato nº 10.836/2001, conforme cláusula nº 49 do Acordo Coletivo de Trabalho/2001/2002. **1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 1.4.1. Baixa Contábil de Débitos de Terceiros e Faturamento a Receber - Relatório/DIEFI nº 020/2001, ANEXO X da presente Ata.** A Diretoria AUTORIZA a baixa contábil no valor total de R\$ 823.806,94 (oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e seis reais e noventa e quatro centavos), referente a cheques devolvidos, roubos, assaltos, indenizações e faturamento a receber, conforme discriminado no mencionado Relatório. 1.4.2. Concessão de férias ao Diretor Econômico-Financeiro - Relatório/DIEFI nº 021/2001, ANEXO XI da



presente Ata. A Diretoria APROVA a concessão de férias regulamentares ao Diretor Gelson da Silva Mello, no período de 12/11 a 01/12/2001. No mencionado período, o Presidente responderá pelas áreas sob a coordenação da Diretoria Econômica-Financeira.

### **1.5. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

#### **1.5.1. Alteração do limite de empregados em férias em cada mês e das datas-limite para fruição** - Relatório/DIREC nº 048/2001, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA:

1) a alteração do percentual de empregados que podem fruir férias no mesmo mês, passando dos atuais 15% para 20% do efetivo de cada órgão; 2) a alteração das datas- limite para início de fruição de férias, passando de 05 a 15 para de 1º até o último dia do mês; 3) a adoção de duas datas de pagamento das verbas de férias, conforme a seguir discriminado: 3.1) fruição entre os dias 03 e 17 - o crédito será efetuado junto com o pagamento do salário do mês anterior; 3.2) fruição do dia 18 até o último dia do mês - o crédito será efetuado no dia 15 do mês de fruição ou no primeiro dia útil anterior ao dia 15, nos casos de fim de semana ou feriado; 3.3) fruição iniciando nos dias 01 e 02 - o crédito será efetuado no dia 15 do mês anterior ao de fruição ou no primeiro dia útil anterior ao dia 15, nos casos de fim de semana ou feriado.

### **1.6. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA**

#### **1.6.1. Homologação da TP-003/2001-DR/SPI - Reforma e Adaptação da AC Itapetininga** - Relatório/DITEC nº 066/2001, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 003/2001 - DR/SPI - Reforma e Adaptação da AC Itapetininga, com adjudicação à empresa

TECCON Tecnologia do Concreto S/C Ltda., no valor global de R\$ 162.666,65 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

#### **1.6.2. Homologação da TP-001/2001 - CEL/DR/AM - Infra-estrutura e adaptações físicas em agências, para implantação do Projeto Banco Postal** - Relatório/DITEC nº 067/2001, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 001/2001 - CEL/DR/AM, com adjudicação à empresa

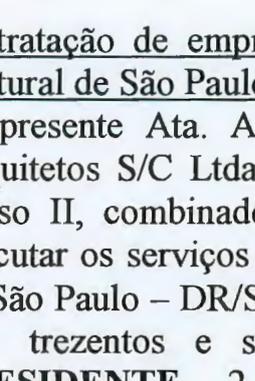
ANT Empreendimentos Ltda., no valor global de R\$ 117.640,61, e SAGRES Construções e Comércio Ltda., no valor global de R\$ 49.261,39, para a realização da infra-estrutura e adaptações físicas em 11(onze) Agências de Correio, para implantação do Projeto Banco Postal.

#### **1.6.3. Homologação da TP-004/2001 - DR/SPI - Ampliação e Reforma da AC Taubaté** - Relatório/DITEC nº 068/2001, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 004/2001 - DR/SPI, com adjudicação à Rovigo Construções Ltda., para Ampliação e Reforma da AC Taubaté, no valor global de R\$ 374.785,06 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

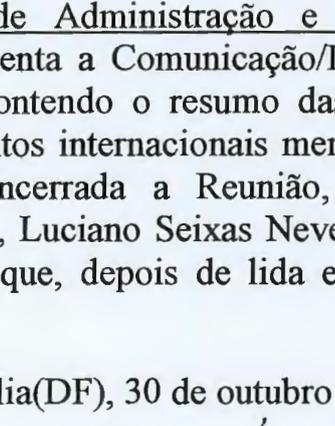
1.6.4. Ratificação da

11.5.4. [Handwritten signature]

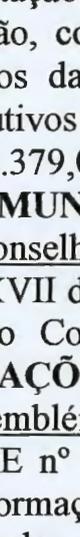
CORREIOS - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	4305
Doc:	3734 17

contratação de empresa para adequação dos Projetos Executivos do Espaço Cultural de São Paulo - DR/SPM - Relatório/DITEC nº 069/2001, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação da empresa UNA Arquitetos S/C Ltda., por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso I, ambos da lei 8.666/93, para executar os serviços de adequação dos projetos executivos do Espaço Cultural de São Paulo - DR/SPM, pelo valor global de R\$ 140.379,00 (cento e quarenta mil, trezentos e setenta e nove reais). **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT** - Apresenta a Comunicação/PR nº 034/2001, ANEXO XVII da presente Ata, com cópia da Ata referente à 9ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizada em 27/09/2001. **2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.2.1. Reunião trimestral do Conselho de Administração e Assembléia Geral anual da Cooperativa EMS** - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 013/2001, ANEXO XVIII da presente Ata, contendo o resumo das informações colhidas e das decisões tomadas nos eventos internacionais mencionados. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às dezoito horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 30 de outubro de 2001.

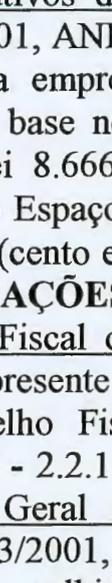


**Hassan Gebrim**  
Presidente

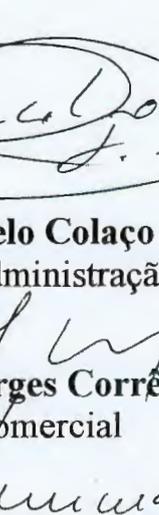


**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

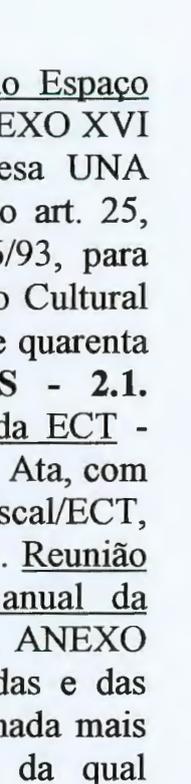
**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração



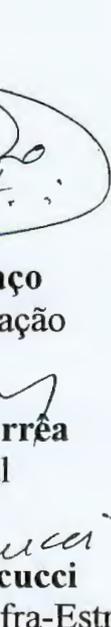
**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro



**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial



**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Recursos Humanos



**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1306
Fls: _____
Doc: 37315 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-095/2001**DATA:** 29/10/2001**REUNIÃO:** REDIR-044/2001**DATA REUNIÃO:** 30/10/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Turnê do Cantor Roberto Carlos"

### I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural não incentivado, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), ao Projeto denominado "Turnê do Cantor Roberto Carlos", sob a responsabilidade da Amigo Produções Fonográficas Ltda., a ser realizado em território brasileiro, constando de 40 (quarenta) shows, distribuídos em 15 (quinze) cidades, no período de novembro/2001 a novembro/2002.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto tem como objetivo promover a realização da Turnê do Cantor Roberto Carlos em território brasileiro, constando de 40 (quarenta) shows distribuídos em 15 (quinze) cidades.

Ao patrocinar um evento desta natureza e que envolve o artista mais consagrado e mais conhecido do Brasil, os Correios têm uma excelente oportunidade de divulgar um segmento da Música Popular Brasileira que atinge um público imenso e formador de opinião, além de incentivar e apoiar a cultura, associando a imagem da Empresa a ações que contribuem para o enriquecimento cultural do País. A iniciativa dos Correios em apoiar um projeto grandioso como esse decorre da carreira, do carisma e do sucesso de Roberto Carlos, que também são superlativos. Desde 1961 conseguiu a incrível façanha

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1307

Fls: \_\_\_\_\_

3731<sup>1</sup> 17

Doc: \_\_\_\_\_

de lançar um disco inédito por ano, interrompida apenas em 1999. Seus discos já venderam milhões de cópias e bateram recordes de vendagem (em 1994 bateu a marca de 70 milhões de discos vendidos). Fez milhares de shows em centenas de cidades, no Brasil e no exterior. Seu fã-clubé é um dos maiores de todo o mundo. Dezenas de artistas já fizeram regravações de suas músicas. Já lançou discos em espanhol e inglês, em diversos países.

Com o investimento, os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Disponibilização de ações de merchandising e ações promocionais nos 40 shows da turnê, respeitando as normas e regras de cada casa de espetáculo, da seguinte forma:
  - Distribuição de cartões postais e folders alusivos às ações culturais e sociais dos Correios;
  - Colocação de banners dos Correios no local do evento, respeitando as normas e regras de cada casa de espetáculo;
- Apresentação de vídeos e spots dos Correios antes dos shows.
  - Outras ações promocionais estabelecidas de comum acordo.
- Inserção da logomarca dos Correios em todo material promocional dos shows, inclusive nos ingressos, citando o patrocínio exclusivo, ficando convencionado que a patrocinada terá o direito de incluir a citação de ponto de venda de ingressos na mídia e apoios de serviço tais como companhia aérea, hotel, locadora e assinatura de um veículo de comunicação como promoção.
  - O Correio, de comum acordo com a patrocinada, poderá disponibilizar as suas agências como um dos pontos de venda de ingressos.
- Promoção, às expensas da patrocinada, campanha publicitária promocional da turnê de shows, com citação do patrocínio exclusivo.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1308
	3731 17
Doc:	2

mp

- Cessão, para os Correios, a cada show em Ginásios: 200 (duzentos) ingressos nas arquibancadas e 50 (cinquenta) ingressos nas cadeiras especiais; em Teatros: 30(trinta) ingressos de Primeira Platéia e 70(setenta) ingressos de Segunda Platéia.
  - Nas hipóteses de temporadas em teatros na mesma cidade, com mais de quatro apresentações, os Correios terão direito a 20(vinte) ingressos de Primeira Platéia e 40(quarenta) ingressos de Segunda Platéia por apresentação.
  - A patrocinada se obriga a comunicar formalmente aos Correios, com antecedência mínima de vinte dias, a data, horário e local de cada show e a fornecer o mapa do local com a indicação dos lugares reservados para os Correios que, a seu critério poderá receber os convites em até cinco dias de antecedência, ou retirá-los no local dos shows.
- Realização de um show exclusivo para os Correios, em cidade e data a serem definidas de comum acordo, para o número limite de convidados, de acordo com a capacidade da casa do espetáculo escolhida a critério da patrocinada.
- Serão de responsabilidade da patrocinada todos os custos relativos aos shows previstos nos itens 1.1. e 4.5., de agora em diante denominados simplesmente Shows, dentre os quais a locação do espaço, o cachê, a estada, a alimentação do artista, dos músicos e da equipe técnica, bem como o transporte dos artistas e dos equipamentos, aéreo ou terrestre, dentro e fora da localidade dos shows.
  - Para a realização do show previsto no item 4.5, os valores referentes a uma eventual montagem de camarote VIP para convidados dos Correios assim como as despesas técnicas e operacionais envolvidas unicamente na montagem do palco, serão de responsabilidade dos Correios.
- Autorização para que os Correios possam publicar, durante a vigência deste contrato, anúncios em mídia, com promoção

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1309
Fls: _____
Doc: 3731-17 3

da turnê dos Shows, com a prévia autorização e avaliação da patrocinada, referente ao conteúdo dos anúncios.

- Garantia, por parte da patrocinada, da execução integral deste patrocínio, de acordo com as cláusulas definidas neste documento, independentemente do que rezam as cláusulas de Contratos firmados pelo cantor Roberto Carlos com outras organizações.
- Na eventualidade de, no prazo do contrato, haver possibilidade de realização de mais de que os quarenta shows previstos no item 1.1, os Correios terão prioridade de compra de patrocínio nas mesmas condições ora estipuladas.
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas (fotos) dos Shows para ilustrações de suas agendas e seus relatórios anuais, com aprovação do material pela patrocinada.
- Autorização para que os Correios possam utilizar imagens dos Shows para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais, com aprovação do material pela patrocinadora.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), será efetuado em 3 (três) parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) paga 10 (dez) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo DEJUR, a segunda, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), paga até 60 (sessenta) dias após o pagamento da primeira parcela e a terceira, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), paga em até 90 (noventa) dias após o pagamento da primeira parcela.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1310	
Fis:	3734 17
Doc.	

- Lei 8.666/93;
- Manual de Comunicação, Módulo 12, Capítulo I.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

## VIII. ANEXOS

1. Proposta da Amigo Produções Fonográficas Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 994/2001, acompanhada da Justificativa;
3. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-2164/2001;
4. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC – 2164;
5. Cópia do Contrato;
6. Nota Técnica DEJUR/DJCOM-609/2001.

  
**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1311
Doc:	3731 1/7

Brasília, 24 de outubro de 2001

À  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT**  
**A/C Assessoria de Comunicação**  
**Brasília – DF**

**AMIGO PRODUÇÕES FONOGRAFICAS LTDA**,  
 pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Praça das Flores, no. 4, 2º. andar, inscrita no CNPJ sob o no.69.499.581/0001-02, neste ato representada por seus Diretores Sr. REYNALDO RAMALHO, CPF 065.774.408-59 e RG 1576.366-3 SSP/SP, e JOSÉ CARLOS ROMEU CPF 039.419.738-00 e RG 2.151.629 SSP/SP vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, apresentar **PROPOSTA DE UM CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL** para 40(quarenta) shows do artista Roberto Carlos.

O Contrato teria por objeto o patrocínio cultural não incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** a **AMIGO PRODUÇÕES FONOGRAFICAS LTDA**, para promover a realização da **“TURNÊ DO CANTOR ROBERTO CARLOS”**, no período de novembro de 2001 à novembro de 2002, em território brasileiro, constando de 40 (quarenta) shows distribuídos em 15 (quinze) cidades.

O valor total do Contrato de Patrocínio **em reais de R\$**  
 4.000.000,00(quatro milhões de reais).

Série de R\$	
CNPJ 00.000.000-00 CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1312
Doc:	3731 17

A cada show do artista seria reservado espaço para a CORREIOS, respeitando as normas e regras de cada casa de espetáculo, com realização das seguintes ações:

- Distribuição de cartões postais e folders alusivos às ações sociais da CORREIOS;
- Colocação de banners da CORREIOS no local do evento, respeitando as normas e regras de cada casa de espetáculo.
- Inserção da logomarca da CORREIOS em todo material promocional dos shows, inclusive nos ingressos, citando o patrocínio exclusivo.
- Promoção, pelo Artista, às suas expensas, de campanha publicitária promocional da turnê de shows, com citação do patrocínio exclusivo.
- Cessão, para os CORREIOS, a cada show em Ginásios de 200 (duzentos) ingressos nas arquibancadas e 50 (cinquenta) ingressos nas cadeiras especiais; em Teatros: 30 (trinta) ingressos primeira platéia e 30 ingressos segunda platéia.
- Realização de um show para os CORREIOS, em local e data a ser definido de comum acordo, para o número limite de convidados, de acordo com a capacidade da casa do espetáculo, sem custos, para os CORREIOS de cachê do artista, músicos, hotel, equipe técnica.
- Autorizar os CORREIOS a publicar anúncios em mídia, com promoção da turnê de shows, com a prévia autorização e avaliação da AMIGOS, referente ao conteúdo dos anúncios.

No aguardo de sua manifestação, subscrevemo-nos,

atenciosamente,

**AMIGO PRODUÇÕES FONOGRÁFICAS LTDA**

PROS, Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1313	
Fis:	_____
3731 17	
Doc:	_____

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-095/2001

Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 994/2001 <b>DATA</b> 26/10/2001	<b>PROTOCOLO</b>  27.11
<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO:</b> Turnê do Cantor Roberto Carlos		
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio			
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 4.000.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Amigo Produções Fonográficas Ltda.	São Paulo	SP	4.000.000,00

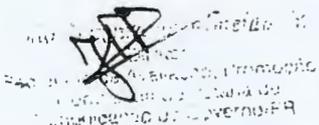
**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**

**Anexo: Justificativa**

O pagamento do patrocínio definido em R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) será efetuado em 3 (três) parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) paga 10 (dez) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo DEJUR, a segunda, no valor R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), paga até 60 (sessenta) dias após o pagamento da primeira parcela e a terceira, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), paga em até 90 (noventa) dias após o pagamento da primeira parcela.

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		 <b>HASSAN GEBRIM</b> Presidente	 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

 PATROCÍNIO  
Em 14/12/2001

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1314  
Doc: 3731 17



## JUSTIFICATIVA “TURNÊ DO CANTOR ROBERTO CARLOS”

**PROJETO:** Turnê do Cantor Roberto Carlos

**PROPONENTE:** Amigo Produções Fonográficas Ltda.

**REF. PLANILHA:** 994/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

**ÁREA:** Não incentivado

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** novembro de 2001 a novembro de 2002.

**LOCAL:** São Paulo/SP

### JUSTIFICATIVA:

O projeto tem como objetivo promover a realização da Turnê do Cantor Roberto Carlos em território brasileiro, constando de 40 (quarenta) shows distribuídos em 15 (quinze) cidades.

Ao patrocinar um evento desta natureza e que envolve o artista mais consagrado e mais conhecido do Brasil, os Correios têm uma excelente oportunidade de divulgar um segmento da Música Popular Brasileira que atinge um público imenso e formador de opinião, além de incentivar e apoiar a cultura, associando a imagem da Empresa a ações que contribuem para o enriquecimento cultural do País. A iniciativa dos Correios em apoiar um projeto grandioso como esse decorre da carreira, do carisma e do sucesso de Roberto Carlos, que também são superlativos. Desde 1961 conseguiu a incrível façanha de lançar um disco inédito por ano, interrompida apenas em 1999. Seus discos já venderam milhões de cópias e bateram recordes de vendagem (em 1994 bateu a marca de 70 milhões de discos vendidos). Fez milhares de shows em centenas de cidades, no Brasil e no exterior. Seu fã-clubes é um dos maiores de todo o mundo. Dezenas de artistas já fizeram regravações de suas músicas. Já lançou discos em espanhol e inglês, em diversos países.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Disponibilização de ações de merchandising e ações promocionais nos 40 shows da turnê, respeitando as normas e regras de cada casa de espetáculo, da seguinte forma:
  - Distribuição de cartões postais e folders alusivos às ações culturais e sociais dos Correios;
  - Colocação de banners dos Correios no local do evento, respeitando as normas e regras de cada casa de espetáculo;
- Apresentação de vídeos e spots dos Correios antes dos shows.
  - Outras ações promocionais estabelecidas de comum acordo.
- Inserção da logomarca dos Correios em todo material promocional dos shows, inclusive nos ingressos, citando o patrocínio exclusivo, ficando convencionado que a patrocinada terá o direito de incluir a citação de ponto de venda de ingressos na mídia e apoios de serviço tais como companhia aérea, hotel, locadora e assinatura de um veículo de comunicação como promoção.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Doc: \_\_\_\_\_

- Os Correios, de comum acordo com a patrocinada, poderá disponibilizar as suas agências como um dos pontos de venda de ingressos.
- Promover, às suas expensas, campanha publicitária promocional da turnê de shows, com citação do patrocínio exclusivo.
- Ceder, para os Correios, a cada show em Ginásios: 200 (duzentos) ingressos nas arquibancadas e 50 (cinquenta) ingressos nas cadeiras especiais; em Teatros: 30(trinta) ingressos de Primeira Platéia e 70(setenta) ingressos de Segunda Platéia.
  - Nas hipóteses de temporadas em teatros na mesma cidade, com mais de quatro apresentações, os Correios terão direito a 20(vinte) ingressos de Primeira Platéia e 40(quarenta) ingressos de Segunda Platéia por apresentação.
  - A patrocinada se obriga a comunicar formalmente aos Correios, com antecedência mínima de vinte dias, a data, horário e local de cada show e a fornecer o mapa do local com a indicação dos lugares reservados para os Correios que, a seu critério poderá receber os convites em até cinco dias de antecedência, ou retirá-los no local dos shows.
- Realizar um show exclusivo para os Correios, em cidade e data a serem definidas de comum acordo, para o número limite de convidados, de acordo com a capacidade da casa do espetáculo escolhida a critério da patrocinada.
- Serão de responsabilidade da patrocinada todos os custos relativos aos shows previstos nos itens 1.1. e 4.5., de agora em diante denominados simplesmente Shows, dentre os quais a locação do espaço, o cachê, a estada, a alimentação do artista, dos músicos e da equipe técnica, bem como o transporte dos artistas e dos equipamentos, aéreo ou terrestre, dentro e fora da localidade dos shows.
  - Para a realização do show previsto no item 4.5, os valores referentes a uma eventual montagem de camarote VIP para convidados dos Correios assim como as despesas técnicas e operacionais envolvidas unicamente na montagem do palco, serão de responsabilidade dos Correios.
- Autorização para que os Correios possam publicar, durante a vigência deste contrato, anúncios em mídia, com promoção da turnê dos Shows, com a prévia autorização e avaliação da patrocinada, referente ao conteúdo dos anúncios.
- Garantia, por parte da patrocinada, da execução integral deste patrocínio, de acordo com as cláusulas definidas neste documento, independentemente do que rezam as cláusulas de Contratos firmados pelo cantor Roberto Carlos com outras organizações.
- Na eventualidade de, no prazo do contrato, haver possibilidade de realização de mais de que os quarenta shows previstos no item 1.1, os Correios terão prioridade de compra de patrocínio nas mesmas condições ora estipuladas.
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas (fotos) dos Shows para ilustrações de suas agendas e seus relatórios anuais, com aprovação do material pela patrocinada.
- Autorização para que os Correios possam utilizar imagens dos Shows para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais, com aprovação do material pela patrocinadora.

  
 Mará Lúcia Bacha  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-6

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1316
Fls: _____
3731 17
Doc: _____

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
<b>Da: ASCOM</b>		
<b>Ao: DEORC</b>		
<b>CI/DIAC/ASCOM-2164 /2001</b>		
<b>CI/REF.:</b>		

**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 23 de outubro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural, não incentivado, com a **AMIGO PRODUÇÕES FONOGRÁFICAS LTDA.**, projeto "Turnê do Cantor Roberto Carlos", classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Novembro/2001	R\$500.000,00

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
 Chefe da ASCOM

Rita Maria Piagentini  
 Subchefe da ASCOM/AC  
 Mat. 8.885.296-2

P/ REDIR

NNC/nnc

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
<b>1317</b>	
Fls:	3731 17
Doc:	



**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
2164

DATA  
23/10/01

GESTOR  
ASCOM

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central - ASCOM

PROJETO/ATIVIDADE  
01.2.04 Comunicação Social

CONTA  
820.02.15.0000 PATROCINIO CULTURAL E ARTISTICO - INCENTIVADO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	11	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

FINALIDADE  
PAG. AMIGO PROD. FONOGRÁFICAS LTDA, PROJ. "TURNÊ DO CANTOR ROBERTO CARLOS"

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPM - CORREIOS

1318

RESP. PELA EMISSÃO  
*Sérgio E. C. de Jardim Sayão*  
DORC/DEORC  
Mat. 8.011.809-7

*[Signature]*  
CHEFE/DORC  
Iara Arrais Bevilacqua  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

Fis:  
CHEFE/DEORC  
*[Signature]*  
3731 17  
Mat. 8.011.809-7

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL NÃO INCENTIVADO  
"TURNÊ DO CANTOR ROBERTO CARLOS"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
NÃO INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO  
DA TURNÊ DO CANTOR ROBERTO CARLOS  
QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA  
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
- ECT AQUI DENOMINADA DE  
PATROCINADORA E A AMIGO PRODUÇÕES  
FONOGRÁFICAS LTDA, DORAVANTE  
DENOMINADA DE PATROCINADA, NA  
FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ.....: 34.028.316/0001-03**  
**INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4**  
**ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT**  
**CEP.....: 70002-900 Brasília/DF**  
**TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036**

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADA: AMIGO PRODUÇÕES FONOGRÁFICAS LTDA**

**CNPJ.....: 69.499.581/0001-02**  
**ENDEREÇO.....: Praça das Flores, 4/2º andar – Bairro Barueri**  
**CEP.....: 06400-000 – São Paulo/SP**  
**TEL/FAX.....: (0XX) 11-3253-9028/3253-7420**

**REPRESENTANTES:**

**DIRETOR.....: REINALDO RAMALHO**  
**IDENTIDADE.....: 1576.366-3 SSP/SP**  
**CPF.....: 065.774.408-59**

**DIRETOR.....: JOSÉ CARLOS ROMEU**  
**IDENTIDADE.....: 2.151.629 SSP/SP**  
**CPF.....: 039.419.738-00**



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural não-incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** a **AMIGO PRODUÇÕES FONOGRÁFICAS LTDA**, para promover a realização da "TURNÊ DO CANTOR ROBERTO CARLOS", em território brasileiro, constando de 40 (quarenta) shows distribuídos em 15 (quinze) cidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em três parcelas, sendo a primeira de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), paga dez dias após o registro do Contrato no Departamento Jurídico da PATROCINADORA;
- A segunda, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), paga em até 60 (sessenta) dias após o pagamento da primeira parcela;
  - A terceira, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), paga em até 90 (noventa) dias após o pagamento da primeira parcela;
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

**Destinatário.....:** Amigo Produções Fonográficas S/C Ltda.  
**Banco.....:** Itaú S/A  
**Agência.....:** 0190  
**Conta Corrente.....:** 10301-0

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar dos recibos os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. A **PATROCINADORA** solicitará a **PATROCINADA**, na data adequada, os recibos devidamente preenchidos, que serão apresentados ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** ECT/ASCOM/DIAC  
**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03. Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar  
**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF  
**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará os recibos e os encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento a **PATROCINADA**.
- 3.7. Caso os recibos apresentem alguma incorreção, serão devolvidos à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitidos.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Disponibilizar ações de merchandising e ações promocionais nos 40 shows da turnê, respeitando as normas e regras de cada casa de espetáculo, da seguinte forma:
- 4.1.1. Distribuição de cartões postais e folders alusivos às ações culturais e sociais da **PATROCINADORA**:
- 4.1.2. Colocação de banners da patrocinadora no local do evento, respeitando as normas e regras de cada casa de espetáculo;
- 4.1.3. Apresentação de vídeos e spots da **PATROCINADORA** antes dos shows.
- 4.1.4. Outras ações promocionais estabelecidas de comum acordo.
- 4.2. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em todo material promocional dos shows, inclusive nos ingressos, citando o patrocínio exclusivo, ficando convencionado que a **PATROCINADA** terá o direito de incluir citação de ponto de venda de ingressos na mídia e apoios de serviço tais como companhia aérea, hotel, locadora e assinatura de um veículo de comunicação como promoção.
- 4.2.1. A **PATROCINADORA**, de comum acordo com a **PATROCINADA**, poderá disponibilizar as suas agências como um dos pontos de venda de ingressos.
- 4.3. Promover, às suas expensas, campanha publicitária promocional da turnê de shows, com citação do patrocínio exclusivo.
- 4.4. Ceder, para a **PATROCINADORA**, a cada show em **Ginásios**: 200 (duzentos) ingressos nas arquibancadas e 50 (cinquenta) ingressos nas cadeiras especiais; em **Teatros**: 30 (trinta) ingressos de Primeira Platéia e 70 (setenta) ingressos de Segunda Platéia.
- 4.4.1. Nas hipóteses de temporadas em teatros na mesma cidade, com mais de quatro apresentações, a **PATROCINADORA** terá direito a 20 (vinte) ingressos de Primeira Platéia e 40 (quarenta) ingressos de Segunda Platéia por apresentação.
- 4.4.2. A **PATROCINADA** se obriga a comunicar formalmente à **PATROCINADORA**, com antecedência mínima de **vinte dias**, a data, horário e local de cada show e a fornecer o mapa do local com a indicação dos lugares reservados para a **PATROCINADORA** que, a seu critério, poderá receber os convites em até cinco dias de antecedência, ou retirá-los no local dos shows.
- 4.5. Realizar um show exclusivo para a **PATROCINADORA**, em cidade e data a serem definidas de comum acordo, para o número limite de convidados, de acordo com a capacidade da casa do espetáculo escolhida a critério da **PATROCINADA**.

RECEBUEMOS - CN  
CPMI - CORREIOS

1321

17

3

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 4.6. Serão de responsabilidade da **PATROCINADA** todos os custos relativos aos shows previstos nos itens 1.1. e 4.5., de agora em diante denominados simplesmente Shows, dentre os quais a locação do espaço, o cachê, a estada, a alimentação do artista, dos músicos e da equipe técnica, bem como o transporte do artista, músicos e equipamentos, aéreo ou terrestre, dentro e fora da localidade dos shows.
- 4.6.1. Para a realização do show previsto no item 4.5, os valores referentes a uma eventual montagem de camarote VIP para convidados da **PATROCINADORA** assim como as despesas técnicas e operacionais envolvidas unicamente na montagem do palco, serão de responsabilidade da **PATROCINADORA**.
- 4.7. Autorizar a **PATROCINADORA** a publicar, durante a vigência deste contrato, anúncios em mídia, com promoção da turnê dos Shows, com a prévia autorização e avaliação da **PATROCINADA**, referente ao conteúdo dos anúncios.
- 4.8. A **PATROCINADA** garante a execução integral deste patrocínio, de acordo com as cláusulas definidas neste documento, independentemente do que rezam as cláusulas de Contratos firmados pelo cantor Roberto Carlos com outras organizações.
- 4.9. Na eventualidade de, no prazo do presente **CONTRATO**, haver possibilidade de realização de mais de que os quarenta shows previstos no item 1.1, a **PATROCINADORA** terá prioridade de compra de patrocínio nas mesmas condições ora estipuladas.
- 4.10. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas (fotos) dos Shows para ilustrações de suas agendas e seus relatórios anuais, com aprovação do material pela **PATROCINADA**.
- 4.11. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar imagens dos Shows para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais, com aprovação do material pela **PATROCINADA**.

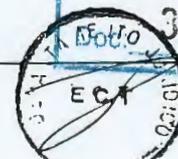
#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste **CONTRATO**.
- 5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores previstos no subitem 4.6.1.
- 5.3. Concorde com a realização, sem menção deste patrocínio, de **shows privados** do artista Roberto Carlos para empresas ou eventos, os quais não estão incluídos nos Shows de que trata este **CONTRATO**.
- 5.3.1. "Shows privados", para os efeitos do item 5.3, são aqueles em que não haverá a venda de ingressos e a veiculação de anúncios.
- 5.4. A **PATROCINADORA** declara estar ciente da existência dos Contratos do artista Roberto Carlos com as Organizações Globo, nas áreas de televisão e internet e com a Sony, na área de CD, pelo que concorda que haja, no prazo do presente patrocínio, campanhas promocionais relativas a esses contratos sem menção do patrocínio ora contratado.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1022

3731 17



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

- 6.1. Se qualquer **UMA DAS PARTES** praticar eventuais infrações, sujeitam-se à multa de 1.0% (um por cento) do valor total deste patrocínio, por irregularidade cometida e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste **CONTRATO**.
- 6.2. Se a **PATROCINADA** discordar da penalidade que porventura tenha sido aplicada, poderá apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.3. Se a **PATROCINADORA** discordar da penalidade que porventura tenha sido aplicada, poderá apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à **PATROCINADA**, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. Em caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas por parte da **PATROCINADA**, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Em caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas por parte da **PATROCINADORA**, o valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta corrente disposta no item 3.2, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADA** aos meios judiciais.
- 6.6. Não será aplicada a multa prevista no item 6.1, em decorrência de fatos provenientes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) impossibilidade total do cumprimento do contrato pelo artista Roberto Carlos;
- f) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- g) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- h) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a PATROCINADORA e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- i) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a PATROCINADORA;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato, por parte da PATROCINADA, acarretará sua responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à PATROCINADORA, além da aplicação da multa prevista no item 6.1 e da devolução proporcional do valor patrocinado, referente aos shows não realizados.

7.3. Os casos de rescisão contratual e de aplicação de multas serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado, em qualquer circunstância, o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A PATROCINADA fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.

8.3. A PATROCINADA não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da PATROCINADORA.

8.4. A PATROCINADORA deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.

8.5. A home-page da PATROCINADORA poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

8.6. Observadas as normas vigentes, o pagamento de quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, será acordado entre as PARTES.

#### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA.: 2.15

ATIVIDADE...: 01.2.04

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1324

Fis: \_\_\_\_\_

9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º. alínea "c" do Decreto 3296/99, de 11/08/99.

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

16/12/99 combinado com os itens 4 e 4.1 da Instrução Normativa da Assessoria de Comunicação Institucional nº 3, de 31 de maio de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo doze meses para a realização da turnê e 1 (um) mês para comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pela PATROCINADA, observando-se o disposto na cláusula quarta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUBORDINAÇÃO LEGAL**

11.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ORIGEM**

12.1. O presente contrato é oriundo de processo de patrocínio cultural não incentivado, autorizado pelo Presidente da PATROCINADORA e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA****PELA PATROCINADA**

**HASSAN GEBRIM**  
Presidente da ECT

**REINALDO RAMALHO**  
Diretor

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
Diretor de Administração da ECT

**JOSÉ CARLOS ROMEU**  
Diretor

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.

CPF

CPF



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 2.214/2001

**NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM - 609/2001**

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI em referência, a ASCOM encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação** com a **Amigo Produções Fonográficas S/C Ltda.**, referente ao **patrocínio cultural não-incentivado** do projeto "Turnê do Cantor Roberto Carlos", no valor global de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Do exame efetuado, restrito aos aspectos unicamente jurídicos, reforçamos as informações inseridas na NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJCOM – 0543/2001, em especial para aquelas que esclarecem a natureza do patrocínio no âmbito da ECT, a limitação da discricionariedade do administrador ao Plano de Comunicação Anual e a conveniência de serem regulamentados internamente os procedimentos para concessão de patrocínios culturais não-incentivados.

Considerando a inexistência de procedimentos internos específicos para a concessão de patrocínio cultural não-incentivado, assunto estudado na NOTA TÉCNICA, *supracitada*, temos que, confirmada a autenticidade dos documentos acostados ao dossiê (uma vez que não estão autenticados por cartório) os mesmos são juridicamente suficientes para garantir a legalidade do efeitos contratuais.

Contudo, caso a empresa, por precaução, continue adotando na concessão de patrocínios culturais não-incentivados alguns dos procedimentos previstos para a concessão de patrocínios culturais incentivados, definidos no MANCOM 12/3, informamos que a Planilha de Ações de Divulgação não contém a assinatura do Presidente da ECT e da chefe da ASCOM.

Da mesma forma, não localizamos a aprovação do Ministério das Comunicações, conforme requerido pelo MANCOM 12/3, 1.4 e 1.5. Tais procedimentos, repetimos, não são exigíveis por regulamentação interna para a efetivação do patrocínio cultural não-incentivado, sendo-os, tão-somente, quando da realização de patrocínios culturais incentivados.

PRCS Nº 03/2005 - CN
DEJUR - CORREIOS
1326
Fis: _____
Doc: 3731 17



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ultrapassadas estas considerações, concluímos que inexistente óbice de natureza jurídico-legal à implementação do patrocínio, termos em que devolvemos o dossiê encaminhado e as 02 (duas) vias da **Minuta** de Contrato relativo ao referido Patrocínio, devidamente chanceladas.

À consideração superior.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2001

*José Barreto de Arruda Neto*  
Mat. 8.011.661-2-0AB/PB 9426  
Advogado/ECT

APROVO EM 29/10/01

*Sônia Maria Guimarães Campos*  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat. 8.12.1110-0AB/DF 8546  
Subchefa/DEJUR/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1327
Fls: _____
3731 17
Doc: _____

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-181/2001**DATA:** 20/09/2001**REUNIÃO:** REDIR-044/2001**DATA REUNIÃO:** 30/10/2001

**ASSUNTO:** Aditamento aos Contratos nº 10.690/2001 e 10.694/2001 - Fornecimento de equipamentos para solução SCADA e prestação de assistência técnica de garantia ampliada desses equipamentos, respectivamente.

### I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento aos contratos nº 10.690/2001 e 10.694/2001, celebrados com Consórcio PROCOMP composto pelas empresas PROCOMP Amazônia Indústria Eletrônica S.A e PROCOMP Indústria Eletrônica LTDA, visando o fornecimento de equipamentos para solução SCADA e prestação de assistência técnica de garantia ampliada desses equipamentos, no valor total de R\$ 1.448.636,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais), equivalentes a um acréscimo de 24,99%, sobre os valores globais dos contratos, conforme detalhado abaixo:

- a) R\$ 1.303.772,40 (hum milhão, trezentos e três mil, setecentos e setenta e dois reais, e quarenta centavos), correspondentes ao contrato de fornecimento nº 10.690/01.
- b) R\$ 144.863,60 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), referentes ao contrato de prestação de assistência técnica nº 10.694/01.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT pactuou em 04/06/2001, com o Consórcio PROCOMP, os Contratos nº 10.690/01 e 10.694/01 no valor global de R\$ 5.795.337,90 (cinco

RDS Nº 01/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1328
Fls
3731 17
Doc

milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos), oriundos da Concorrência nº 023/2000 – CEL/AC, aprovada na 19ª Redir de 09/05/2001, por meio do Relatório/DITEC-033/01, conforme detalhamento abaixo:

- a) Contrato 10.690/01 no valor total de R\$ 5.215.804,20 (cinco milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos) para aquisição de 1881 microcomputadores, 826 impressoras autenticadoras e 867 leitores de código de barras, equivalente a 90% (noventa por cento) dos valores dos equipamentos ofertados na concorrência.
- b) Contrato 10.694/01 no valor total de R\$ 579.533,70 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos), para prestação de assistência técnica dos equipamentos, objeto do Contrato 10.690/01, equivalente a 10% (dez por cento) restante dos valores dos equipamentos ofertados na concorrência.

Ambos os contratos estão vigentes, dado que ainda não ocorreu a entrega total dos equipamentos.

Por meio das CIs/DCAMP-803 e 836/01 de 27/08/2001, e 31/08/2001, respectivamente, o Departamento de Atendimento de Campo – DCAMP, solicita o aditamento 24,99% sobre o valor total dos contratos. A justificativa para a presente solicitação de aditamento, prende-se ao fato de que durante o processo licitatório a Área Comercial em conjunto com a Área de Tecnologia verificou necessidade de aquisição de mais 143 microcomputadores, 524 impressoras autenticadoras e 344 leitores de código de barras, para a execução da 4ª expansão do Projeto SCADA, que prevê a conclusão do processo de automação das agências nas Diretorias Regionais do AM, GT, MA, MT, PA, PI, RN e SE, e ainda a substituição dos equipamentos obsoletos nas DR's.

Vale dizer que a execução da 4ª etapa de implantação do projeto SCADA não havia contemplado a expansão do sistema. Os quantitativos dos equipamentos ora solicitados são apenas os estritamente necessários para a crescente demanda do atual atendimento.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1329	
Fls	2
Dtc	3731 17

Com a aquisição adicional dos equipamentos, objeto do Contrato 10.690/01 torna-se necessário também o aditamento ao Contrato 10.694/01, pois este tem como objeto a prestação de assistência técnica aos equipamentos do Contrato 10.690/01.

Discriminam-se abaixo os valores dos equipamentos e da prestação de assistência técnica de garantia ampliada desses equipamentos:

#### **Equipamentos Solicitados:**

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
MICROCOMPUTADOR	143	1.688,40	241.441,20
IMPRESSORAS AUTENTICADORA	524	1.288,80	675.331,20
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	344	1.125,00	387.000,00
<b>TOTAL DOS EQUIPAMENTOS - ADITAMENTO AO CONTRATO 10.690/01</b>			<b>1.303.772,40</b>

#### **Serviços de Garantia:**

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
MICROCOMPUTADOR	143	187,60	26.826,80
IMPRESSORAS AUTENTICADORA	524	143,20	75.036,80
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	344	125,00	43.000,00
<b>TOTAL DA ASSIST. TÉCNICA E GARANTIA - ADIT. AO CONTRATO 10.694/01</b>			<b>144.863,60</b>

**Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 1.448.636,00.**

A entrega dos equipamentos ocorrerá em 45 dias após a assinatura do presente Termo Aditivo, nos locais definidos na pauta de distribuição em anexo.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Com o aditamento de 24,99%, referente ao fornecimento de equipamentos para a solução SCADA e prestação de assistência técnica de garantia ampliada desses equipamentos, haverá um desembolso financeiro de R\$ 1.448.636,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais).



Os valores globais iniciais dos contratos nºs 10.690/01 e 10.694/01 eram de R\$ 5.215.804,20 (cinco milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos) e R\$ 579.533,70 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos), respectivamente. Com o aditamento passarão a ser de R\$ 6.519.576,60 (seis milhões, quinhentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) e R\$ 724.397,30 (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos), respectivamente.

## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A entrega dos equipamentos ocorrerá em 45 dias após a assinatura do Termo Aditivo, conforme a pauta de distribuição - Aditamento - CC023, em anexo, e a prestação de garantia e assistência técnica ocorrerá após a emissão do último Termo de Aceitação.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93, art. 65, Inciso I, alínea "b";
- Manual de Licitação e Contratação - MANLIC;
- Contrato nº 10.690/2001 subitem 9.1.1 alínea "b" da Cláusula Nona;
- Contrato nº 10694/2001, subitem 9.1.1 alínea "b" da Cláusula Nona.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento ocorrerão 45 dias após a assinatura do Termo Aditivo, na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Projeto: 11.1.03 Conta: 3.02 Valor: R\$ 1.303.772,40

Atividade: 05.2.02 Conta: 2.05 Valor: R\$ 144.863,60

RGS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
1331	
Fls.	
373 <sup>4</sup> 17	
Doc	

**VIII. ANEXOS**

1. RELATÓRIO - 008/2001 - DCAMP/AC
2. CI/DCAMP - 803/01
3. CI/DCAMP - 836/01
4. CI/DIREL/DCAMP-1045/2001
5. Pauta de Distribuição - Aditamento - CC-023
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1684/2001



**Claudio Melo Colaço**  
**Diretor de Administração**

RQS Nº 03/2005 - CM	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1332
Doc:	3732 17

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-181/2001



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO- 008/2001- DCAMP/AC

DATA: 23/08/2001

ASSUNTO: Aditamento da CC-023/00 – Solução SCADA

Referência: Contrato 10.690/2001 de 04 de junho - Fornecimento de Equipamentos para Solução Integrada do Sistema SCADA.

## 1. INTRODUÇÃO

O processo licitatório CC-023/00 apresenta como objeto, a aquisição de 1.881 Microcomputadores, 326 Impressoras Autenticadoras e 867 Leitores de Código de Barras, objetivando a execução da 4ª expansão do projeto RC.18 , “ Sistema de Captação de Dados de Agências” - SCADA .

A 4ª expansão previa a aquisição dos referidos equipamentos para atender à conclusão do processo de automação das agências próprias nas seguintes DRs : AM, GT, MA, MT, PA, PI, RN e SE, e ainda a substituição de parte dos equipamentos obsoletos nas DRs.

## 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A justificativa para a presente solicitação de aditamento de 25 % sobre o valor do total licitado, prende-se ao fato de que durante o processo licitatório a Área Comercial em conjunto com a Área de Tecnologia verificou a necessidade da aquisição de mais 143 Microcomputadores, 524 Impressoras Autenticadoras e 344 Leitores de Código de Barras, o que deverá ser adquirido através de termo aditivo em razão, principalmente, da expansão da Rede de Agências.

Observe-se que a execução da 4ª etapa de implantação do projeto SCADA não contemplou previsão de expansão do sistema e, os quantitativos de equipamentos que ora se fazem necessários, são apenas os estritamente necessários para a crescente demanda do atual atendimento.

Os equipamentos ora solicitados se destinam ao atendimento das seguintes demandas :

DEMANDANTE	MOTIVO	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
GFRAN/DEREV (Anexo I)	Criação de Agências ACC-1 (ampliação do atendimento), conforme Portaria do Ministério das Comunicações 310/98; Instrução Normativa no. 2/2001 – Secretaria de Serviços Postais	Microcomputadores Leitor de Código de Barras Impressora Autenticadora	69 69 69
DESAU (Anexo II)	Utilização no Projeto SASMED, conforme CI DESAU 714/01 – facilidade e agilidade na utilização da aplicação SASMED; após entrada do ERP os equipamentos continuarão sendo utilizados por este sistema.	Leitor de Código de Barras	1333

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

141

1333

# ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-181/2001



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

DEREV	Criação de novas agências de Correios (AC), conforme estabelecido no Projeto de ampliação da Rede de atendimento, conforme Portaria do Ministério das Comunicações 310/98;	Microcomputadores Leitor de Código de Barras Impressora Autenticadora	28 28 28
DEREV	Expansão de Guichês para atender demanda de crescimento de movimento em agências já implantadas	Microcomputadores Leitor de Código de Barras Impressora Autenticadora	11 11 11
DEREV (Anexo III)	Substituição de equipamentos sem condições de recuperação e autenticadoras nas localidades que apresentam dificuldade de manutenção e roubo/furto de equipamentos.	Microcomputadores Leitor de Código de Barras Impressora Autenticadora	35 95 416

Esses equipamentos devem ser entregues conforme a Pauta de Distribuição, constante do Anexo IV.

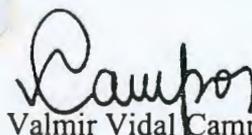
### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este DCAMP solicita a autorização para dar prosseguimento ao processo de aditamento ao contrato 10.690 / 2001 e a respectiva liberação da dotação orçamentária, no valor correspondente a 25% do contrato em epígrafe, a ser debitado na Conta/Atividade Nº 11.1.03/3.02.

### 4. ANEXOS

- Anexo I – CI/DSEL/GFRAN – 0126/2001.
- Anexo II – CI/DIAS/DESAU – 714/2001.
- Anexo III – CI/CEI/DPLI/DEREV – 476/2001.
- Anexo IV – Pauta distribuição Aditivo C.C. 023/2001.

Brasília-DF., 27 de agosto de 2001.

  
Valmir Vidal Campos  
Chefe da DIREL / DCAMP

De Acordo:

  
Ana Lúcia Leitão Nunes  
Chefe do DCAMP

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1334	
Fls:	Página
Doc:	3731 17 <sup>2-</sup>

# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-181/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área Reservada ao Protocolo

DE: DCAMP

AO: DECAM

CI/DCAMP- 803/2001

Ref.: Relatório 008/2001 – DCAMP/AC

Assunto: Contrato 10.960/2001 – Pedido de Aditivo  
630

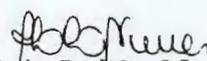
5467

Brasília-DF, 27 de Agosto de 2001.

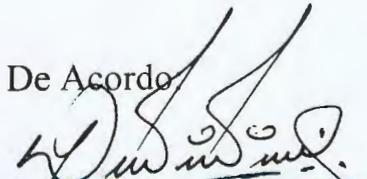
Tendo em vista as solicitações da Área Comercial em disponibilizar recursos tecnológicos para ampliação da rede de atendimento, solicitamos providências desse DECAM, no andamento do processo de aditamento em 25% do contrato 10.960/2001, conforme proposto no relatório anexo. 630

Informamos ainda que já foi efetivado o bloqueio orçamentário no valor de R\$ 1.448.636,00 para atendimento a tal finalidade, na conta/atividade 11.1.03.3.02.

Atenciosamente,

  
Ana Lúcia Lejtão Nunes  
Chefe do DCAMP

De Acordo

  
Eder Augusto Pinheiro  
Luiz Carlos Hallay Ceillio  
Assessor Executivo / DITEC

C/ anexos: Relatório 008/2001 – DCAMP/AC  
MAC/mac

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1335

**ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-181/2001**



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Área Reservada ao Protocolo

DE: DCAMP

AO: DECAM

CI/DIACL/DCAMP- 836/2001

Ref.: CI/DCAMP-803/01

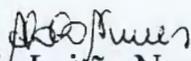
5610

Assunto: Contrato 10.690/2001 e 10.694/2001 – Pedido de Aditivo

Brasília-DF, 31 de Agosto de 2001.

Em aditamento a CI de referência esclarecemos que o valor bloqueado (R\$ 1.448.636,00) refere-se a aproximadamente 25% dos contratos 10.690/01 (aquisição de equipamento) e 10.694/01 (garantia / assist. técnica).

Atenciosamente,

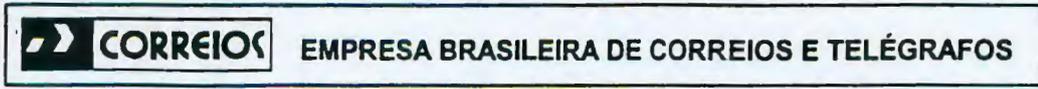
  
Ana Lúcia Leitão Nunes  
Chefe do DCAMP

MAC/mac

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1336
Doc:	3731 124-

nd

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-181/2001



ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: DCAMP  
Ao: DECAM  
CI/DIREL/DCAMP - 1045/2001  
Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-3282/2001

6896

**URGENTE**

Assunto: Aceite dos Microcomputadores - Contrato 10690/01

Brasília, 24 de outubro de 2001

Com relação aos problemas detectados nos Teclados Alfanuméricos com Leitor de Cartão Magnético – Tipo: Stripe Reader, entregues com os microcomputadores objeto do contrato 10.690/01, a PROCOMP apresentou uma solução de adequação dos teclados às funcionalidades exigidas pela ECT.

Um teclado modificado pela PROCOMP com essa solução, foi encaminhado para testes nos Correios. Conforme Parecer Técnico DSCOCAC/ DESIS 314/2001 o teclado não apresentou problema, tanto nas plataformas Windows como em DOS. Os aplicativos SCADA, DIE (declaração de isentos) foram testados e não apresentaram nenhum problema.

Em correspondência endereçada à ECT, a PROCOMP Industria Eletrônica LTDA, ressaltando o alto espírito de parceria e colaboração, irá realizar as alterações dos teclados diretamente em nossas Diretorias Regionais sem ônus para a ECT.

Corrigidos os problemas que motivaram a recusa dos equipamentos, nada mais impede que os mesmos sejam aceitos. Sendo assim, estaremos orientando às Regionais para emitirem o Termo de Aceitação como reza o contrato.

Na oportunidade, solicitamos a VSª comunicar à PROCOMP que a solução apresentada (modificação dos teclados) foi aceita pela ECT e que já estamos tomando as providencias para o recebimento dos equipamentos.

Atenciosamente,

Ana Lucia Leitão Nunes  
DCAMP





DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

PARECER 314/2001 - DSCO/CAC

ASSUNTO: Teclado Alfanumérico com Leitor de Cartão Magnético acoplado fornecido pela PROCOMP para a licitação CC023

REFERÊNCIA: Leitor de Cartão Magnético

DATA: 19 de outubro de 2001.

1. Objetivo

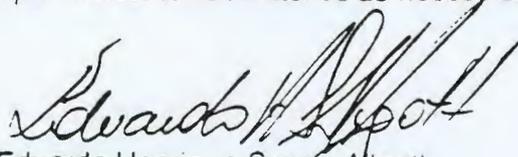
Emitir parecer sobre a conformidade do periférico em epigrafe para funcionamento com o atual aplicativo de automação de agências próprias e de outros aplicativos próprios utilizados em nossas agências.

2. Considerações

A PROCOMP nos entregou no dia 16/10/2001 novo teclado, para teste em nosso laboratório. Foram realizados testes de leitura de cartões magnéticos (cartões de INSS e de CPF), emitidos pela ECT, no referido teclado. Nestes testes, o teclado não apresentou as anomalias do teclado anterior, tanto em aplicativos Windows como em DOS. Os aplicativos SCADA e DIE (Declaração de Isento Eletrônica) também foram e não foi detectado nenhum problema.

3. Conclusão

O teclado entregue pela PROCOMP para substituir o teclado inicialmente entregue para a licitação CC023, atendeu as necessidades operacionais dos aplicativos SCADA e DIE (Declaração de Isento Eletrônica), não apresentando as anomalias do teclado anterior. Assim, entendemos que o atual teclado atende as necessidades dos sistemas de automação atuais.

  
Eduardo Henrique Soares Aitgott  
Engenheiro Júnior - 8.011.805-4  
DESIS/DSCO/CAC

  
Nelson Toyohiro Saiki  
Chefe de Divisão  
Matrícula 8.011.094-0

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1338  
Fls: \_\_\_\_\_  
3731 17  
Doc: \_\_\_\_\_

728

**Pauta de Distribuição do Aditamento da CC-023/00**  
**Equipamentos de Informática para Atendimento**

DR	ACC-1 Criação			SASMED	Criação de Agência			Expansão de Guichê			Substituição / Back up			Total		
	Micro	Leltor	Aut.	Leltor	Micro	Leltor	Aut.	Micro	Leltor	Aut.	Micro	Leltor	Aut.	Micro	Leltor	Aut.
AM				3	4	4	4						4	4	7	8
AL				3									14	0	3	14
BA				6									23	8	14	23
BSB	5	5	5	6							8	8	14	13	19	19
CE				3									29	0	3	29
ES				5	2	2	2						5	2	7	7
GT				3									10	0	3	10
MA				2				11	11	11			16	11	13	27
MT				3									6	0	3	6
MS				2	1	1	1						5	1	3	6
MG				11	5	5	5						30	5	16	35
NO				3	10	10	10						4	10	13	14
PA				4							8	8	35	8	12	35
PB				3									22	0	3	22
PE				8									7	0	8	7
PI				3									6	0	3	6
PR				16									15	0	16	15
RJ	4	4	4	17									15	4	21	19
RS				10	6	6	6						18	6	16	24
RN				3									7	0	3	7
SC				3									10	0	3	10
SE				2									4	0	2	4
SPI				10									34	0	10	34
SPM	60	60	60	12							11	71	83	71	143	143
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>69</b>	<b>69</b>	<b>141</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>35</b>	<b>95</b>	<b>416</b>	<b>143</b>	<b>344</b>	<b>524</b>

ROS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: 1339  
 Doc: 3731 17

# ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-181/2001

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE  
DORC/DEORCNUMERO  
1684DATA  
18/10/01GESTOR  
DITECREFERÊNCIA  
1326DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

11.1.03 Automação de Agências

CONTA

810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2002	01	R\$ 1.448.636,00	R\$ 1.448.636,00

FINALIDADE

Termo aditivo 25% do Contrato 10960/01- SCADA- reprogramado para 2002

RESP. PELA EMISSÃO

*Delci Ribeiro da Costa*Coord. DEORC  
Mat. 3 009 972-8*Iara Arrais Bevilaqua*  
CHEFE/DORC  
Coord. DEORC  
Mat. 3 008 748-5*[Signature]*  
CHEFE/DEORC Fis.  
Coord. DEORC  
Mat. 3 008 748-5RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1340

3731 17-8-

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-201/2001****DATA: 24/10/2001****REUNIÃO: REDIR-044/2001****DATA REUNIÃO: 30/10/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-041/2001 - CPL/AC - Aquisição de mobiliários - GEPEN e ASCOM.

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 041/2001 – CPL/AC, no valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), com adjudicação à empresa COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS “S”, para o item 01, relativo ao fornecimento de 97 (noventa e sete) armários, no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); à empresa SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., para o item 02, relativo ao fornecimento de 13 estações de trabalho (com duas e quatro posições, com tampo com conector regulável e divisórias), 10 gaveteiros volantes e 02 (duas) mesas, no valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), excluído o diferencial de ICMS, e revogar o item 03 (fornecimento de 40 poltronas) por interesse público, tendo em vista que o valor cotado está acima do estimado pela ECT.

**APLICAÇÃO/META:** Compor o ambiente de trabalho da nova instalação da Gerência do Programa de Encomendas – GEPEN e substituir os armários da ASCOM, para guarda de documentos, que encontram-se em situação precária.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (RMS-135/2001-DCGE/DACEN e CI/ASCOM-1090/2001).

### EMPRESAS A CONTRATAR:

- COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS “S”
- SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 70 armários altos simples, 12 armários altos com quadro de pasta suspensa e 15 armários altos semi-abertos (item 01); 02 estações de trabalho com 4 posições, 01 estação de trabalho com 02 posições,

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1341
Fls: _____
Doc: 3731 17

10 estações de trabalho com 01 posição, 10 gaveteiros, 01 mesa de reunião com 8 posições e 01 mesa de reunião com 10 posições (item 02).

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a retirada da Autorização de Fornecimento e encerra-se em 40 dias, com a entrega dos mobiliários.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Item 01: 30 dias, a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento – AF e item 02: 40 dias a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento - AF.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a entrega, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a retirada da Autorização de Fornecimento - AF no mês de novembro/2001, as entregas dos mobiliários ocorrerão em dezembro e o pagamento, no valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), será efetivado no mesmo mês de dezembro/2001. É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre as praças de emissão das Notas Fiscais, Rio Grande do Sul e Goiás, respectivamente, e a entrega na praça de Brasília.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/17.1.07.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1148/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1342
Fis: _____ 2 _____
Doc 3731 17

275

### III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 41
- participaram da licitação: 12
- inabilitadas: 00
- desclassificadas a dar lances : item 01 - 06  
item 02 - 00  
item 03 - 02
- desclassificadas do processo: 01

Propostas Classificadas:

#### ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 97 ARMÁRIOS:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA, JÁ INCLUSO O DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSIÇÃO (%)
Companhia de Móveis Três "S"	32.229,75	31.500,00	33.075,00	100,00
Grif Aplicação e Decoração Ltda.	36.660,00	32.220,00	33.831,00	102,28
Ultracentro Comércio e Serviços	36.885,00	36.885,00	38.729,25	117,09
Valor de referência (*)		68.178,70		206,13

(\*) valor de referência fornecido pelo DACEN, com base na média de preços de mercado.

#### ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE 13 ESTAÇÕES DE TRABALHO, 10 GAVETEIROS E 02 MESAS DE REUNIÕES:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA, JÁ INCLUSO O DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSIÇÃO (%)
SEBBA Ind. e Com. de Móveis	21.916,00	21.500,00*	22.575,00	100,00
Steelcase do Brasil Ltda.	33.656,18	33.656,18	35.522,55	157,35
Office Brasil Tecnologia em Móveis	40.186,60	40.186,60	42.195,93	186,91
Valor de referência (*)		31.481,99		139,45

(\*) valor de referência fornecido pelo DACEN, com base na média de preços de mercado.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
	
Fls:	1343
Doc:	3 3731 17

**ITEM 03 - AQUISIÇÃO DE 40 POLTRONAS:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA, JÁ INCLUSO O DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSIÇÃO (%)
Futura Interiores e Mobiliários Ltda.	17.600,00	17.000,00*	17.850,00	100,00
Chroma Ind. e Comércio de Móveis	18.220,00	18.220,00	19.131,00	107,17
Linear Móveis Ltda.	21.545,74	21.545,74	22.623,02	126,73
Valor de referência (**)		11.697,10		65,52

(\*) Preço negociado;

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DACEN, com base na média de preços de mercado.

**IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES**

Embora tanto o edital desta licitação como das licitações anteriores tenham estabelecido a condição para cotação unitária de cada componente por item, deixou-se de dispor aqui os preços das últimas aquisições, tendo em vista a ocorrência de alterações nas especificações técnicas e consequentemente nos códigos/ECT dos produtos, o que não permite um comparativo entre os preços. Não fosse isso, os itens das licitações anteriores tem componentes diferenciados (ex: mesa + gaveteiro volante, etc) daqueles ora licitados, os quais foram compostos de forma a manter uma padronização para atendimento de ambiente específico do órgão solicitante, sendo que a adjudicação se dará pelo valor total do item.

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em atendimento às orientações emanadas pelas CI's/DCGE/DACEN-7.811 e 8.042/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários destinados a GEPEN e a ASCOM, objeto da RMS/DMAG/DACEN-135/2001 e da CI/ASCOM-1090/2001.

Segundo justificativas apresentadas pelos órgãos requisitantes, constantes dos autos do processo, o mobiliário da Gerência do Programa de Encomendas – GEPEN destina-se à instalação da referida unidade operacional,

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS

Fls: <b>1344</b>
Doc: <b>3731 17</b>

enquanto, os armários solicitados pela Assessoria de Comunicação são destinados à substituição dos ora existentes, os quais estão em situação precária, visando dar maior segurança à guarda de documentos confidenciais.

Após abertas e conferidas as propostas, o Pregoeiro desclassificou a proposta da empresa Madeirense Móveis do Brasil Ltda. para o item 02, devido a mesma ter cotado o móvel referente ao subitem 3 (estação de trabalho, 01 posição, chefe de divisão) diverso das especificações técnicas, anexo I do edital.

Os mobiliários, objeto dos itens 01 e 02 da licitação em tela, deverão ser entregues no Almoxarifado da Diretoria Regional de Brasília, sendo o item 01, no prazo de 30 dias e o item 02, no prazo de 40 dias a contar da retirada da Autorização de Fornecimento - AF.

Conforme consta da Ata da Sessão, anexa ao presente relatório, não houve adjudicação do item 03, haja vista que dentre as 03 empresas classificadas a dar lances, duas abstiveram-se de ofertar seus lances e, embora fosse configurado o empenho do Pregoeiro nas negociações, não houve sucesso quanto à redução necessária do menor preço.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances obtidos/negociações ocorridas na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação às empresas sinalizadas nos itens precedentes deste Relatório, para os respectivos fornecimentos dos itens 01 e 02 e revogação do item 03, por interesse público, amparado no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, haja vista o elevado preço proposto e o insucesso nas negociações para sua redução.

É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil) para R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre as praças de emissão das Notas Fiscais, Rio Grande do Sul e Goiás, respectivamente, e a entrega na praça de Brasília.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar  
Data da 1ª Veiculação do edital em D.O.U.

15 e 20/07/2001  
18/09/2001

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1345
Fls: _____
Doc: 3731 <sup>5</sup> 17

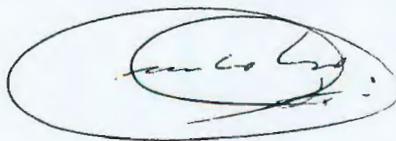
Data da 2ª veiculação, devido alterações condições edital	05/10/2001
Reunião de Abertura	18/10/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	23/10/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão
3. CI/GEPEN-017/2001
4. CI/DCGE/DACEN-8042/2001
5. CI/ASCOM/AC-1090/2001
6. CI/DCGE/DACEN-7811/2001
7. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1148/2001



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1346
Doc.	3731 <sup>6</sup> 17

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

**Licitação: Pregão n.º 041/2001 – CPL/AC**
**Data de Abertura: 18/10/2001**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. PEÇAS	EMPRESAS/PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)											VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	TOTAL (R\$)	
				TRÊS "S"	GRIF	ULTRA-CENTRO	OFFICE	MODU-LINE	SEBBA	STEEL-CASE	MADEI-RENSE	BALFAR	FUTURA	CHRO MA			LINEAR
01	Armários	UM	97	31.500,00 *	32.220,00	36.885,00	37.481,80	40.005,00	40.903,00	70.206,97	70.433,00	70.600,00	-	-	-	68.178,70	31.500,00
02	Estação de trabalho, Gaveteiro, Mesa de Reunião com 8 posições e 10 posições	UM	25	-	-	-	40.186,60	-	21.500,00 *	33.656,18	36.79,00	-	-	-	-	31.481,99	21.500,00
03	Poltronas	UM	40	-	-	-	-	-	-	23.401,40	-	24.040,00	17.000,00*	18.220,00	21.545,74	11.697,10	-
<b>TOTAL GERAL</b>																99.660,69 ***	53.000,00

(\*) preço negociado

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DACEN, com base na média da pesquisa de mercado.

(\*\*\*) valor total estimado, desconsiderando a estimativa do item 3, que não foi adjudicado

### Empresa Vencedora

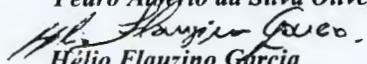
**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

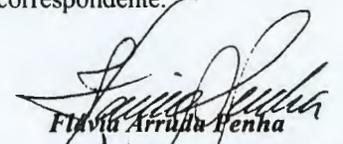
**Prazo de Entrega:** Item 01: 30 dias; e item 02: 40 dias após a retirada da Autorização de Fornecimento.

**Condições de Pagamento:** 15 dias, contados a partir da data de entrega, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

  
 Maria Maria Coelho  
 Pregoeira

**Equipe de Apoio**

Pedro Alberto da Silva Oliveira  
  
 Hêlio Flauzino Garcia

  
 Flávia Arruda Penha  
  
 Gilberto Ferreira do Amaral

**Elize Risseko Fujitani Higuti**

Doc: 3732 17	Fis: 1347
ROS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 041/2001 - CPL/AC**

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliários consistindo de Armários, Estações de Trabalho, Gaveteiros, Mesas de Reunião e Poltronas Giratórias para instalação da Gerência do Programa de Encomendas – GEPEN e na ASCOM:

**DIA/HORA:** 18/10/2001 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 041/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e os envelopes de habilitação das vencedoras.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 41 (quarenta e um) exemplares do Edital.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 12 (doze) empresas, constante da relação em anexo.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços por itens foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**ITEM I: Armários.**

EMPRESAS	PREÇOS	
	TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS “S”	32.229,75	33.841,23
GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA.	36.660,00	38.493,00
ULTRACENTRO COM. E SERVIÇOS LTDA.	36.885,00	36.885,00
OFFICE BRASIL TEC. MOBILIÁRIO LTDA.	37.481,80	39.355,89
MODULINE IND. COM. E CONSTRUÇÃO LTDA.	40.005,00	42.005,25
SEBBA IND. COM. DE MÓVEIS LTDA.	40.903,00	42.948,15
STEELCASE DO BRASIL LTDA.	70.206,97	73.717,31
MADEIRENSE MÓVEIS DO BRASIL LTDA.	70.433,00	73.954,65
BALFAR S/A	70.600,00	74.130,00

**ITEM II: Estações de Trabalho, Gaveteiros e Mesas de Reunião.**

EMPRESAS	PREÇOS	
	TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
SEBBA IND. COM. DE MÓVEIS LTDA.	21.916,00	23.011,80
STEELCASE DO BRASIL LTDA.	33.656,18	35.338,98
MADEIRENSE MÓVEIS DO BRASIL LTDA. (*)	36.579,00	38.407,95
OFFICE BRASIL TEC. MOBILIÁRIO LTDA.	40.186,60	42.195,93

(\*) Proposta desclassificada por não atender ao especificado no Anexo I do Edital, mais especificamente no que tange à poltrona do (subitem 3).

# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-201/2001



# CORREIOS



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

## ITEM III: Poltronas.

EMPRESAS	PREÇOS	
	TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
FUTURA INTERIORES E MOB. PANOR. LTDA.	17.600,00	17.600,00
CHROMA IND. COM. DE MÓVEIS ESC. LTDA.	18.220,00	19.131,00
LINEAR MÓVEIS LTDA.	21.545,74	21.545,74
STEELCASE DO BRASIL LTDA.	23.401,40	24.571,47
BALFAR S/A	24.040,00	25.242,00

## RODADAS DE LANCES:

### ITEM I

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa ULTRACENTRO e terminando com a empresa TRÊS "S", vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
TRÊS "S"	32.229,75	32.000,00	31.500,00			
GRIF	36.660,00	32.220,00	*			
ULTRACENTRO	36.885,00	*	*			

#### (\*) Desistência de lance.

Observação: O Pregoeiro negociou com a empresa TRÊS "S" uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço total do Item para R\$ 31.500,00.

### ITEM II

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa OFFICE BRASIL e terminando com a empresa SEBBA, vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
SEBBA	21.916,00	21.500,00				
STEELCASE	33.656,18	**				
OFFICE	40.186,60	**				

#### (\*\*) Abstiveram de ofertar lances.

Observação: O Pregoeiro negociou com a empresa SEBBA uma redução no preço e a mesma concedeu um desconto, passando o preço total do Item para R\$ 21.500,00.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPLI - CORREIOS

Fls: 1349

Doc: 2005117



## ITEM III

## RODADAS DE LANCES:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa LINEAR e terminando com a empresa FUTURA.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1º	2º	3º	4º	5º
FUTURA	17.600,00					
CHROMA	18.220,00					
LINEAR	21.545,74					

As empresas Linear e Chroma abstiveram de dar lance. O pregoeiro então convidou o representante da empresa Futura para negociar o preço proposto. Inicialmente o mesmo concedeu um desconto de R\$ 100,00. Haja vista o Valor de Referência, o Pregoeiro insistiu na redução, tendo mesmo reduzido seu preço para R\$ 17.000,00, informando ser esta sua última oferta. Muito embora a insistência do Pregoeiro, o representante informou não ter condições de reduzir seu preço além do já ofertado, alegando que o preço da estimativa ficou abaixo da realidade de mercado.

**HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS:** Após conferência de toda documentação das empresas COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS "S" vencedora do item I e SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., vencedora do item II, as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas Ultracentro e Grif (Item I) e Office e Steelcase (Itens II) ficarão retidos até a assinatura dos contratos. Todos os demais envelopes das demais empresas, cujos representantes ausentaram-se da Sessão serão devolvidos via postal.

**ADJUDICAÇÃO:** O Pregoeiro declarou vencedoras as empresas, conforme abaixo: **Item I:** COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS "S", CNPJ 87.546.552/0001-88, com o preço total do Item de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), adjudicando o objeto à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 33.075,00 (trinta e três mil e setenta e cinco reais). **Item II:** SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ n.º 37.235.827/0001-94, com o preço total do Item de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 22.575,00 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Ficou acertado com os representantes das empresas vencedoras que as mesmas deverão apresentar até amanhã, dia 19/10/2001, nova proposta ajustando os preços, de acordo com o último preço ofertado.

**NÃO ADJUDICAÇÃO DO ITEM III:** Em face a não obtenção de êxito na negociação com a empresa FUTURA, o Pregoeiro conclui pela não adjudicação do objeto do item III deste Pregão, tendo em vista a discrepância do ultimo preço total negociado junto a empresa FUTURA, de R\$ 17.000,00, resguardando desta forma o interesse público.



**CORREIOS**



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

*[Handwritten Signature]*  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
Pregoeiro

**Equipe de Apoio**

**Gilberto Ferreira do Amaral**

*[Handwritten Signature]*  
**Hélio Flauzino Garcia**

*[Handwritten Signature]*  
**Flávia Arruda Penha**

*[Handwritten Signature]*  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

**João Batista Vieira de Carvalho**

*[Handwritten Signature]*  
**Elize Rissêko Fujitani Higuti**

*[Handwritten marks and scribbles]*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1351
Fls: _____ 1
Doc: 3731 17-5-

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

DE: GERENTE DO PROGRAMA DE ENCOMENDAS

AO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CI/GEPEN - 017 / 2001

Ref.:



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
1101 - 03-011-2001-11-18-011133-  
[Signature]

Assunto: Ocupação Provisória de Imóvel – Universidade Corporativa

Brasília - DF, 23 de julho de 2001.

Como é do vosso conhecimento, a Gerência do Programa de Encomendas, está mudando sua localização para as dependências da Universidade Corporativa, e para tanto, é necessária uma adequação do local para que possamos ocupá-lo.

Solicitamos o bloqueio orçamentário como se segue:

ATIVIDADE 17.1.07      CONTA      3.02      R\$ 44.253,00

Com vistas à compra de mobiliário, haja visto que hoje estamos utilizando os móveis do Ministério das Comunicações.

*ESTA  
AUTORIZADO  
PI DIRAD*

Atenciosamente  
*[Signature]*  
Everton Luiz Cabral Machado  
Gerente do Programa de Encomendas

*Autorizo, seguindo parecer  
pelo SACON.  
PI/DIRAD - 0673/2001  
8049*

*[Signature]*  
Edson Luiz de Oliveira  
Mat. 8.009.736-7  
Subchefe do Gabinete da  
Presidência  
23/07/01.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1352  
Doc: 3731 17

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-201/2001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

*Ebra*

PROCESSOS/ECT

-20-Ago-2001-09:43-002176-1/1

 **CORREIOS**

DE: DACEN

AO: CPL/AC

CI/DCGE/DACEN - 8042/2001

Ref.: RMS/DMAG/DACEN-135/2001

Área Reservada ao  
Protocolo



**Assunto: Aquisição mobiliário para instalação do GEPEN (P4) na TELESTAR**

Brasília-DF, 20 de agosto de 2001

Solicitamos providenciar a abertura de licitação na modalidade Carta Convite, visando a aquisição de mobiliário para instalação da Gerência do Programa de Encomendas - GEPEN, em edificação da TELESTAR, observando-se as seguintes condições.

- Objeto: aquisição de mobiliário**, composto dos itens listados abaixo, de acordo com o Catálogo de Mobiliário ECT, descrições e quantidades indicadas:
  - 2 (duas) Estações de Trabalho Funcionários, para 4 posições, com tampo seccionado com conector regulável largura A e B 80cm, painéis divisórios na altura 110cm (sem armários, janelas ou vidros), gaveteiro volante simples, código 10201500-7 → 10201498-1
  - 01 (uma) Estação de Trabalho Funcionários, para 2 posições, com tampo seccionado com conector regulável largura A e B 80cm, com painéis divisórios na altura 110cm (sem armários, janelas ou vidros), gaveteiros volantes simples, código 10201500-7 → 10201499-0
  - 10 Estações de Trabalho Chefe Divisão, com tampo auto-portante seccionado com conector regulável, código 10201547-3
  - 10 Gaveteiros Volante Simples, código 10201515-5
  - 02 Mesas para Reunião, oval, com 10 posições, código 10201534-1
  - 23 Armários Alto Simples, código 10201522-8
  - 18 Poltronas Giratórias com braço, espaldar médio, código 10201567-8
  - 02 Poltronas Giratória Especial (obeso), com braços, espaldar médio, código 10201568-4
  - 20 Poltronas para mesa de reunião, código 10201571-6
- Prazo de entrega: 40 dias após o recebimento da AF pelo fornecedor**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1353

FIS:

3731 17-7-

Doc:

## ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-201/2001



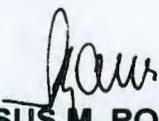
3. **Pagamento:** 15 (dias) após a entrega e aceitação do mobiliário, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.
4. **Valor estimado para a contratação:** R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais), conforme média das propostas apresentadas.
5. **Justificativa:** a aquisição destina-se à composição do ambiente de trabalho para instalação da Gerência do Programa de Encomendas-GEPEN, na TELESTAR.
6. **Recursos orçamentários:** estão sendo providenciados no Projeto 17.107 - Apoio às Atividades Administrativas, ~~Conta 3.02~~ - Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 54.900,00, (cinquenta e quatro mil e novecentos reais), conforme CI/GEPEN-017/2001 e CI/DCGE/DACEN-8049/2001.

Com o propósito de contribuir para a realização do certame licitatório, segue anexa a relação de possíveis fornecedores.

Segue ainda, os documentos abaixo relacionados:

1. Cópia das especificações técnicas;
2. cópia CI/GEPEN-017/2001 - requisição e bloqueio orçamentário;
3. RMS/DMAG/DACEN-135/2001 - autorização/DIRAD;
4. quadro pesquisa de preços;
5. CI/DCGE/DACEN-8049/2001 - complementação de bloqueio;
6. 4 propostas (Steel Case, Três S, Galusse e Futura).

Atenciosamente,

*pl*   
**STENIO DE JESUS M. RODRIGUES**  
Chefe Depart. de Suporte à Administração Central

José Orlando Rocha  
Subchefe do Deptº de Suporte  
à Adm. Central  
Matrícula 8.007.211-9

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1354
Doc:	3731 17

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-201/2001

ANEXO CI/DCGE/DACEN-8042/2001



## Relação de Possíveis Fornecedores

### 1) SEBBA Indústria e Comércio de Móveis Ltda

SIA trecho 03 lotes 250/280 – Brasília/DF

fone (61) 233-2211 fax (61) 233-2241

contato Sr Walter S Campos

### 2) OfficeBrasil Tecnologia em Mobiliário Ltda

SCLN 114 bloco B loja 28 – Brasília/DF

fone (61) 447-4566 fax (61) 447-3877

contato Sra Daniela Branco

### 3) Madeirense Complemento e Decorações Ltda

SHCS 303 bloco A nº 01 sala 101/103 CEP 70336-510 - Brasília/DF

fone (61) 224-8380/224-8385/225-3171 fax (61)225-8370

contato Sr Neto (celular 9984-6439

### 4) FISON Comércio e Representações de Móveis Ltda

SGAS 902 lote 74 edifício Athenas bloco A loja 48/51

CEP 70390-020 - Brasília/DF

fone (61) 322-7944/322-1720 fax (61) 322-3097/322-5907

e-mail [fison@tba.com.br](mailto:fison@tba.com.br)

conta Sr Cleydival Rodrigues – Promotor de Vendas

### 5) Buriti Comércio e Indústria de Móveis Ltda

Rua 03 nº 213 Setor Central – Goiânia/GO CEP 74020-020

fone (62) 225-8878/225-0597 fax (62) 223-6569

contato Sr Cardoso

Handwritten initials: *DP* and *→*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1355
Doc:	3731 17-9-

Handwritten mark: *wp*

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-201/2001.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



De: ASCOM/AC

Ao: DACEN

CV/ASCOM/AC - Jogo 101

REF.:



Assunto: Aquisição de Armários

Brasília, 26 junho de 2001

Tendo em vista que os armários que fazem parte do mobiliário da ASCOM encontram-se em situação precária, solicitamos que os mesmos sejam substituídos, por motivo de segurança, haja vista que os documentos que são manuseados diariamente pelo Departamento são extremamente confidenciais e não podem correrem o risco de que pessoas estranhas tenham acesso aos mesmos.

Conforme avaliação do técnico do DACEM serão necessários:

ITEM	CÓDIGO 1020	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unid.	Quantid.
01	1522-8	Armário alto simples (0,80x0,54x1,60)	UM	47
02	1523-6	Armário alto com quadro de pasta suspensa(0,80x0,54x1,60)	UM	12
03	1524-4	Armário alto semi aberto (0,80x0,54x1,60)	UM	15

79

Valor estimado = R\$ 59 711,15

Atenciosamente,

*Maria da Glória Souza Luz*  
 Maria da Glória Souza Luz  
 CHEFE DA ASCOM/AC

De acordo:

*[Signature]*  
 CHEFE GAB. PRESIDÊNCIA

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

1356

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

ADCE/DACEN-7986/2001 p/CPL/AC

# ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-201/2001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

*Paula*

 <b>CORREIOS</b>	CORREIOS/ECT	-15-Ago-2001-08:52-002141-1/1
--------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	-------------------------------



DE: DACEN  
AO: CPL/AC  
CI/DCGE/DACEN - 7811/2001  
Ref.: CI/ASCOM-1090/2001

**Assunto: Aquisição de armários para ASCOM**

Brasília-DF, 13 de agosto de 2001

Solicitamos providenciar a abertura de licitação na modalidade Carta Convite, visando a aquisição de armários para a ASCOM, observando-se as seguintes condições.

- Objeto:** aquisição de 74 armários para instalação na ASCOM, conforme quantidades indicadas, e de acordo com as especificações do Catálogo de Mobiliário da ECT, elaborado pelo DEINF, cópia anexa.
  - 17 Armários Alto Simples, código 10201522-8
  - 12 Armários Alto com Quadro de Pasta Suspensa, código 10201523-8
  - 15 Armários Alto Semi-Aberto, código 10201524-4
- Prazo de entrega:** 30 dias após o recebimento da AF pelo fornecedor
- Pagamento:** 15 (dias) após a entrega e aceitação dos armários, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.
- Valor estimado para a contratação:** R\$ 59.711,15 (cinquenta e nove mil, setecentos e onze reais e quinze centavos), conforme média das propostas apresentadas.
- Justificativa:** a aquisição destina-se à substituição dos armários existentes na ASCOM, que encontram-se em situação precária, para guarda de documentos confidenciais, impedindo o acesso de pessoas estranhas aos mesmos.
- Recursos orçamentários:** estão sendo providenciados no Projeto 17.1.07 - Apoio às Atividades Administrativas, Conta 3.02 - Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 60.000,00, (sessenta mil reais), conforme CI/ASCOM/AC-1091/2001 e CI/DCGE/DACEN-

7.

Com o propósito de contribuir para a realização do certame licitatório, segue a relação de possíveis fornecedores.

**1) SEBBA Indústria e Comércio de Móveis Ltda**  
SIA trecho 03 lotes 250/280 - Brasília/DF  
fone (61) 233-2211 fax (61) 233-2241  
contato Sr Walter S Campos

**2) OfficeBrasil Tecnologia em Mobiliário Ltda**

ANEXOS: os relacionados

JBVC/jbvc

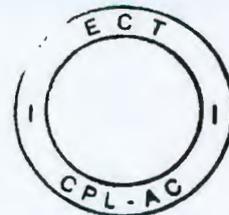
\\Mac70742\Dados\Dacem\Documentos 2001\CI\CI6001 a 9999 DCGE\CI7986-CPL.armários ASCOM.doc

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1357
Fls: _____
Doc: 3731 17

-11-

## ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-201/2001

SCLN 114 bloco B loja 28 – Brasília/DF  
fone (61) 447-4566 fax (61) 447-3877  
contato Sra Daniela Branco



**3) Madeirense Complemento e Decorações Ltda**  
SHCS 303 bloco A nº 01 sala 101/103 CEP 70336-510 - Brasília/DF  
fone (61) 224-8380/224-8385/225-3171 fax (61)225-8370  
contato Sr Neto (celular 9984-6439)

**4) FISON Comércio e Representações de Móveis Ltda**  
SGAS 902 lote 74 edifício Athenas bloco A loja 48/51  
CEP 70390-020 - Brasília/DF  
fone (61) 322-7944/322-1720 fax (61) 322-3097/322-5907  
e-mail [fison@tba.com.br](mailto:fison@tba.com.br)  
conta Sr Cleydival Rodrigues – Promotor de Vendas

**5) Buriti Comércio e Indústria de Móveis Ltda**  
Rua 03 nº 213 Setor Central – Goiânia/GO CEP 74020-020  
fone (62) 225-8878/225-0597 fax (62) 223-6569  
contato Sr Cardoso

Segue ainda, os documentos abaixo relacionados:

- Cópias das especificações técnicas
- CI/ASCOM/AC-1090/2001 - solicitação
- CI/ASCOM/AC-1091/2001 solicitando bloqueio orçamentário
- CI/DCGE/DACEN-7991/2001 – solicitando complementação de bloqueio
- 4 propostas
- relação de possíveis fornecedores

Atenciosamente

**STENIO DE JESUS M. RODRIGUES**  
Chefe Dpto de Suporte e Administração Central

Autorizo conforme proposto,  
BSB/DF, 13/08/2001

**AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor de Administração

ANEXOS: os relacionados

- 2/2 -

\\Mac70742\Dados\Dacen\Documentos 2001\Ci\Ci6001 a 9999 DCGE\Ci7986-CPL.armários ASCOM.doc

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1358
Doc:	3731 17

-12-

# ANEXO 7. DO RELATÓRIO/DIRAD-201/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1148**

DATA  
**30/10/01**

GESTOR  
**DIRAD**

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central - DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE  
**17.1.07 Apoio às Atividades Administrativas**

CONTA  
**810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	12	R\$ 55.650,00	<b>R\$ 55.650,00</b>

FINALIDADE  
**Aquisição de mobiliários - GEPEN e ASCOM - Pregão - 041/2001-AC.**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**1359**  
Fls: **3731 17-13-**

RESP. PELA EMISSÃO  
*Sérgio B. C. de Freitas*

*[Assinatura]*  
CHEFE/DORC  
**Jara Arrais Bevilaqua**  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008 748-5

*[Assinatura]*  
CHEFE/DEORC  
Custos - Mat. e DORC-7

*[Assinatura]*

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-202/2001****DATA: 24/10/2001****REUNIÃO: REDIR-044/2001****DATA REUNIÃO: 30/10/2001****ASSUNTO: Homologação do Pregão-042/2001 - CPL/AC - Aquisição de mobiliários - GPGEM.**

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 042/2001 – CPL/AC, no valor global de R\$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais), com adjudicação à EMPRESA COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS “S”, para o item 01, relativo ao fornecimento de 56 (cinquenta e seis) estações de trabalho (tipo “treinamento”, com tampo regulável, divisória e sem armário), no valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais); à empresa FUTURA INTERIORES E MOBILIÁRIO PANORÂMICO LTDA., para o item 02, relativo ao fornecimento de 131 poltronas espaldar médio (54 unidades com braços e 77 unidades sem braço), no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Montar um laboratório de testes e duas salas de treinamento e compor o ambiente de trabalho no 1º subsolo do Ed. Sede ECT, para desenvolvimento de atividades relativas à implantação ERP.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GPGEM (RMS-005 e 006/2001).

### EMPRESAS A CONTRATAR:

- EMPRESA COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS “S”
- FUTURA INTERIORES E MOBILIÁRIO PANORÂMICO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 56 estações de trabalho; 54 poltronas giratórias com braços, espaldar médio e 77 poltronas giratórias sem braços, espaldar médio.



**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a retirada da Autorização de Fornecimento e encerra-se em 30 dias, com a entrega dos mobiliários.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 30 dias, a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento - AF.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a entrega, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a retirada Autorização de Fornecimento - AF no mês de novembro/2001, as entregas dos mobiliários ocorrerão em dezembro e o pagamento, no valor total de R\$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais), será efetivado no mesmo mês de dezembro/2001. É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 106.040,00 (cento e seis mil e quarenta reais), já incluso o diferencial de ICMS, considerando que para o item 01 o local de emissão da nota é a praça do Estado do Rio Grande do Sul.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/17.1.07.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1150/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1361
	2
Doc:	3731 17

**Empresas:**

- retiraram o edital: 41
- participaram da licitação: 12
- inabilitadas: 00
- desclassificadas a dar lances: 02
- desclassificadas durante o processo: 02

**Propostas Classificadas:**
**ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 56 ESTAÇÕES DE TRABALHO:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA, JÁ INCLUSO O DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSIÇÃO (%)
Companhia de Móveis Três "S"	69.837,60	64.800,00	68.040,00	100,00
Sebba Ind. e Comércio de Móveis	70.448,00	65.000,00	68.250,00	100,30
Grif Aplicação e Decoração Ltda.	73.640,00	66.500,00	69.825,00	102,62
Steelcase do Brasil Ltda.	75.816,72	75.816,72	79.607,56	117,00
Valor de referência (*)		86.267,00		187,65

(\*) valor de referência fornecido pelo DACEN, com base na média de preços de mercado.

**ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE 131 POLTRONAS ESPALDAR MÉDIO (54 UNIDADES COM BRAÇO E 77 UNIDADES SEM BRAÇO):**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA, JÁ INCLUSO O DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSIÇÃO (%)
Futura Interiores e Mobiliários Ltda.	56.805,00	38.000,00	38.000,00	100,00
Fort Flex Ind. e Com. de Móveis	43.218,30	38.500,00	40.425,00	106,38
Chroma Ind. e Com. Móveis	45.339,00	40.200,00	42.210,00	111,07
Jobema Ind. e Com. de Móveis**	47.741,76	43.200,00	45.360,00	119,36
Valor de referência (*)		41.416,00		108,98

(\*) valor de referência fornecido pelo DACEN, com base na média de preços de mercado.



#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Embora tanto o edital desta licitação como das licitações anteriores tenham estabelecido a condição para cotação unitária de cada componente por item, deixou-se de dispor aqui os preços das últimas aquisições, tendo em vista a ocorrência de alterações nas especificações técnicas e conseqüentemente nos códigos/ECT dos produtos, o que não permite um comparativo entre os preços. Não fosse isso, os itens das licitações anteriores tem componentes diferenciados (ex: mesa + gaveteiro volante, etc) daqueles ora licitados, os quais foram compostos de forma a manter uma padronização para atendimento de ambiente específico do órgão solicitante, sendo que a adjudicação se dará pelo valor total do item.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DCGE/DACEN-7.491/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários destinados à GPGEM, objeto das RMS's/DMAG/DACEN-005 e 006/2001.

De acordo com justificativa apresentada pelo órgão requisitante, constante dos autos do processo, o mobiliário em questão é destinado à montagem de 02 salas de treinamento e 01 laboratório e composição do ambiente de trabalho do 1º subsolo, necessários ao desenvolvimento do Projeto ERP. Esclareceu ainda o órgão requisitante sobre a necessidade premente desses mobiliários, haja vista o número de pessoas sem as instalações adequadas para a execução de suas atividades e o início da fase de teste e treinamento dos usuários.

Após abertas e conferidas as propostas o Pregoeiro desclassificou a proposta da empresa Moduline Indústria e Comércio e Construção Ltda., devido a mesma não ter apresentado a declaração exigida no subitem 4.3.3. do edital, relativamente à concordância de todas condições do pregão (validade da proposta, prazo de entrega, pagamento, etc.). Também teve sua proposta desclassificada a empresa Jobema Indústria, Comércio de Móveis de Escritório Ltda., para o item 02, em virtude da mesma não ter apresentado o laudo técnico de ensaio do mobiliário cotado, conforme estipulado nas especificações

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1363
	4
Doc:	3731 17

técnicas, anexo I do edital. É de salientar-se que esta empresa foi desclassificada num segundo momento, após iniciadas as rodadas de lances, dada a reavaliação de sua proposta pela área técnica, após um questionamento feito pelo representante da empresa Chroma.

A entrega dos mobiliários deverá ocorrer num prazo de 30 dias a contar da retirada da Autorização de Fornecimento, no Almojarifado da Diretoria Regional de Brasília.

Constam como anexos deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços e cópia da Ata da Sessão, com os valores das propostas escritas das participantes, os lances efetivados, demais decisões adotadas na Sessão e o Ato de adjudicação do processo pelo Pregoeiro.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances obtidos na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação às empresas sinalizadas nos itens precedentes deste Relatório, para os respectivos fornecimentos.

É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 102.800,00 para R\$ 106.040,00, haja vista o diferencial de ICMS a ser acrescido ao valor do item 01, cuja Nota Fiscal será emitida na praça do Estado do Rio Grande do Sul.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	16/07/2001
Data da 1ª Veiculação do edital em D.O.U.	18/09/2001
Data da 2ª veiculação, devido alterações condições edital	05/10/2001
Reunião de Abertura	19/10/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	23/10/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000, 2.180-12 e 2.182-18/2001;

RQS Nº 03/2005 - JCN CPMI - CORREIOS
1364
Fis. _____ 5
Doc: 3731 17

- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão
3. CI/GPGEM-404/2001
4. CI/DCGE/DACEN-7491/2001
5. RMS – 005/01
6. RMS – 006/01
7. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1150/2001



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1365
Fls: <u>6</u>
Doc: <u>3731 17</u>

ml

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

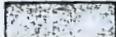
**Licitação: Pregão n.º 042/2001 – CPL/AC**
**Data de Abertura: 19/10/2001**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. PEÇAS	EMPRESAS/PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)												VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				TRÊS "g"	SEBBA	GRIF	STEEL-CASE	OFFICE	MADEIRENSE	MODU-LINE	FORT FLEX	CHROMA	JOSEMA	FUTURA	BALFAR		
01	Estações de Trabalho – Call Center	UM	56	64.800,00 *	65.000,00 *	66.500,00 *	75.816,72	83.470,80	111.888,00	180.200,00 **	-	-	-	-	-	86.267,00	64.800,00
02	Poltronas Giratórias	UM	131	-	-	-	84.692,23	-	-	-	38.500,00 *	40.200,00 *	47.741,76 ***	38.000,00 *	74.750,00	41.416,00	38.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>																127.683,00	102.800,00

(\*) melhores lances

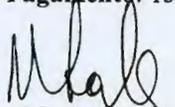
(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DACEN, com base na média da pesquisa de mercado.

(\*\*\*) propostas das empresas desclassificadas.

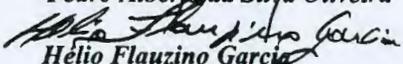

**Empresa Vencedora**
**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

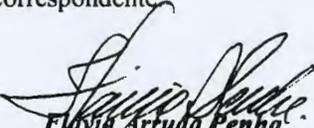
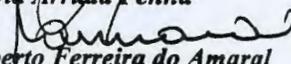
**Prazo de Entrega:** 30 dias após a retirada da Autorização de Fornecimento - AF.

**Condições de Pagamento:** 15 dias, contados a partir da data de entrega, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

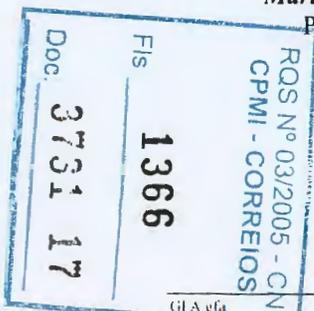
  
 Marta Maria Coelho  
 Pregoeira

Equipe de Apoio

  
 Pedro Alberto da Silva Oliveira  
  
 Hélio Flauzino Garcia

  
 Flávia Arruda Penha  
  
 Gilberto Ferreira do Amaral

Elize Risseko Fujitani Higuti



GLA gfa

I:\DIRAD\CP.L\Documentos2001\Mapa Comparativos de Preços\Mapa Comparativo PG042\_2001 mobiliários GPGEM.doc

1-1



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

### ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 042/2001 - CPL/AC

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliários consistindo de Estações de Trabalho e Poltronas Giratórias para atender à Gerência de Diretoria – GPGEM.

**DIA/HORA:** 19/10/2001 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 042/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e os envelopes de habilitação das vencedoras.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 41 (quarenta e um) exemplares do Edital.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 12 (doze) empresas, constante da relação em anexo.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços por itens foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

#### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

#### ITEM I: ESTAÇÕES DE TRABALHO.

EMPRESAS	PREÇOS	
	TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS “S”	69.837,60	73.329,48
SEBBA IND. COM. DE MÓVEIS LTDA.	70.448,00	73.978,40
GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA.	73.640,00	77.322,00
STEELCASE DO BRASIL LTDA.	75.816,72	79.607,55
OFFICE BRASIL TEC. MOBILIÁRIO LTDA.	83.470,80	87.644,34
MADEIRENSE MÓVEIS DO BRASIL LTDA.	111.888,00	117.482,40
MODULINE IND. COM. E CONST. LTDA. (*)	180.200,00	189.210,00

(\*) Proposta desclassificada devido ter apresentado a declaração exigida no subitem 4.3.3. do Edital, sem possibilidade de retificação em razão da ausência do representante da Sessão.

#### ITEM II: POLTRONAS.

EMPRESAS	PREÇOS	
	TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
FORT FLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA.	43.218,30	45.379,21
CHROMA IND. COM. DE MÓVEIS ESC. LTDA.	45.339,00	47.605,95
JOBEMA IND. COM. DE MÓVEIS LTDA.	47.741,76	50.128,84
FUTURA INTERIORES E MOBIL. PAN. LTDA.	56.805,00	56.805,00
BALFAR S/A	74.750,00	78.487,50
STEELCASE DO BRASIL LTDA.	84.692,23	88.926,84

# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-202/2001



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

## RODADAS DE LANCES:

### ITEM I

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa STEELCASE e terminando com a empresa TRÊS "S", vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
TRÊS "S"	69.837,60	68.500,00	67.000,00	66.000,00	65.500,00	64.800,00
SEBBA	70.448,00	69.000,00	67.800,00	66.400,00	65.900,00	65.000,00
GRIF	73.640,00	69.800,00	68.000,00	66.500,00	*	*
STEELCASE	75.816,72	**	**	**	**	**

(\*) Desistência de lance.

(\*\*) Absteve de ofertar lances.

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
TRÊS "S"	64.800,00					
SEBBA	*					

Observação: O Pregoeiro negociou com a empresa TRÊS "S" uma redução no preço e a mesma informou está no seu limite, mantendo o preço total do Item em R\$ 64.800,00.

### ITEM II

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa JOBEMA e reiniciando com a empresa FUTURA e terminando com a mesma, vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
FORT FLEX	43.218,30	42.400,00	41.400,00	40.400,00	40.100,00	39.800,00
CHROMA	45.339,00	42.500,00	41.500,00	40.500,00	40.200,00	*
JOBEMA	47.741,76	43.200,00	**	**	**	**
FUTURA	56.805,00	43.000,00	42.000,00	41.000,00	40.300,00	39.900,00

(\*) Desistência de lances.

(\*\*) Em face a observação feita pelo representante da empresa CHROMA quanto à proposta das empresas classificadas, referente ao Item II e após nova avaliação feita pela Área Técnica sobre as mesmas, o Pregoeiro decidiu pela desclassificação da empresa JOBEMA em função da referida empresa não ter apresentado o Laudo Técnico de Ensaio, exigido na Especificação Técnica Anexo I do Edital.

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
FORT FLEX	39.675,70	39.650,00	39.490,00	39.399,00	39.290,00	39.199,00
FUTURA	39.770,00	39.670,00	39.550,00	39.400,00	39.300,00	39.200,00

(\*) Desistência de Lance.

CPMI - CORREIOS

FIS: 1368

Doc: 3732/17

Ali

-3-

# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-202/2001



# CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
FORT FLEX	39.100,00	39.000,00	38.900,00	38.800,00	38.700,00	38.600,00
FUTURA	39.150,00	39.050,00	38.950,00	38.850,00	38.750,00	38.650,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
FORT FLEX	38.500,00	*				
FUTURA	38.550,00	38.000,00				

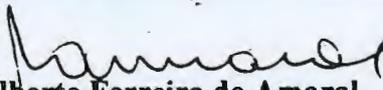
(\*) Desistência de Lance.

**HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS:** Após conferência de toda documentação da empresa COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS "S" vencedora do item I e FUTURA INTERIORES E MOBILIÁRIO PANORÂMICO LTDA., vencedora do item II, as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas SEBBA e GRIF (Item I) e CHROMA e FORT FLEX (Item II) ficarão retidos até a assinatura dos contratos. Os envelopes das demais empresas, cujos representantes ausentaram-se da Sessão serão devolvidos via postal.

**ADJUDICAÇÃO:** O Pregoeiro declarou vencedoras as empresas, conforme abaixo: **Item I:** COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS "S", CNPJ 87.546.552/0001-88., com o preço total do Item de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), adjudicando o objeto à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais). **Item II:** FUTURA INTERIORES E MOBILIÁRIO PANORÂMICO LTDA., CNPJ n.º 00.616.615/0001-47, com o preço total do Item de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

Desde já fica acertado com os representantes das empresas vencedoras que as mesmas deverão apresentar até o dia 22/10/2001, nova proposta ajustando os preços, de acordo com o último preço ofertado.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
 Pregoeiro

**Equipe de Apoio**

**Gilberto Ferreira do Amaral**

  
**Hélio Flauzino Garcia**

  
**Flávia Afruda Penna**

  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

**João Batista Vieira de Carvalho**

  
**Elize Risseko Fujitani Higuti**

PROCESSO Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 1369  
 FLS:  
 Doc. 3732 17

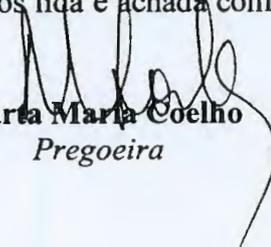


Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 042/2001 - CPL/AC  
RETIFICAÇÃO DE VALOR/RELAÇÃO DE PARTICIPANTES**

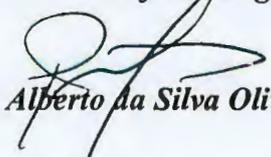
Às 10:00 horas do dia 19 de outubro do ano de 2001, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se a Pregoeira, **Marta Maria Coelho** e sua Equipe de Apoio para rever os termos da Ata de Sessão do Pregão n.º 042/2001- CPL/AC, conforme segue: desconsiderar o termo “*Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais*”, relativamente à adjudicação do item 02, uma vez que a firma vencedora, Futura Interiores e Mobiliário Panorâmico Ltda adjudicada no certame possui sede no Distrito Federal, não havendo por conseguinte o diferencial de ICMS; e, exclusão das empresas Linear Móveis Ltda e Ultracentro Comércio e Serviços Ltda. que constaram indevidamente da relação das participantes.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe presentes ao ato.

  
**Marta Maria Coelho**  
Pregoeira

*Equipe de Apoio*

  
**Elize Risseko Fujitani Higuti**

  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

  
**Gilberto Ferreira do Amaral**

  
**Hélio Flauzino Garcia**

  
**Flávia Arruda Penha**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1370

Doc: 3731 17 -5-

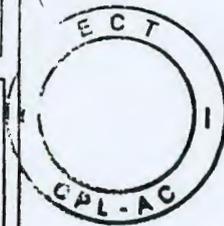
# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-202/2001

CI - DITEC - 404/2001 - 14.09.01894



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO



De: GPGEM

Ao: DITEC

CI/GPGEM- 404/2001

Ref.:

Assunto: Solicitação de Bloqueio Orçamentário (Estações de Trabalho - aquisição).

Brasília, 29 de maio de 2001.

Estamos solicitando o Bloqueio e Certificação orçamentária para a aquisição de 56 (cinquenta e seis) Estações de Trabalho, conforme especificação técnica anexa a esta CI.

- Projeto 17.1.02 - Sistemas de Informação
- Conta 810.03.04 - Outras Despesas de Projeto
- Valor: R\$ 121.980,00

Atenciosamente,

João Alves Calixto de Oliveira  
Gerente de Diretoria

C/Cópia DACEN

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

29 05 2001

Fis: 1371

3731 17

Doc:

-6-

# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-202/2001

 **CORREIOS**

**DE: DACEN**  
**AO: CPL/AC**  
**CI/DCGE/DACEN – 7491/2001**  
**Ref.: RMS/GPGEM-005 e 006/2001**

Área Reservada ao

Protocolo

CPL-AC

**ASSUNTO: Aquisição de mobiliário – Estações de Trabalho e Poltronas Giratórias**

Brasília/DF, 10 de Julho de 2001

Solicitamos providenciar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços**, visando a aquisição de **56 Estações de Trabalho e 131 Poltronas Giratórias**, para montagem de 01 (um) laboratório e 2 (duas) salas de treinamento, de acordo com as especificações no Catálogo de Mobiliário do DEINF e requisição da GPGEM, para uso nas atividades relacionadas ao desenvolvimento do projeto ERP.

Solicitamos observar as condições descritas a seguir, para a contratação:

- Objeto:** Aquisição e montagem do mobiliário relacionado abaixo, destinado à montagem de 01 (um) laboratório de testes e 02 (duas) salas de treinamento, localizados no 1º subsolo do Edifício Sede ECT, para desenvolvimento das atividades de implantação do ERP.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.
01	10201552-0	Estação de Trabalho – Treinamento, com tampo regulável de 1200mm de largura, divisória com 900mm de altura, sem armário, conf. especificação técnica no Catálogo de Mobiliário DEINF, cópia anexa	Um	56
02	10200497-8	Poltrona Giratória, com braços, espaldar médio (funcionários, chefes/divisão e assessores), conforme especificação técnica no Catálogo de Mobiliário DEINF, cópia anexa.	Um	54
03	10200498-6	Poltrona Giratória, sem braços, espaldar médio (funcionários, chefes/divisão e assessores), conforme especificações técnica no Catálogo de Mobiliário DEINF, cópia anexa.	Um	77

**2. Prazo de entrega:** até 30 (trinta) dias, após retirada da Autorização de Fornecimento;

**3. Pagamento:** 15 (quinze) dias, contados a partir da data de entrega e montagem dos mobiliários, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura de fornecimento devidamente atestada pelo órgão requisitante;

**4. Garantia:** mínima de 12 (doze) meses;

JBVC/jbvc

E:\Documentos 2001\CI2001\CI6001 a 9999 DCGE Contrat. e Gestão\CI7491\_01 CPL mobiliário para GPGEM.doc

1372

Fls: - 1/2 -

Doc. 3731 17 -7-

# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-202/2001



## 5. O valor em Real (R\$) estimado para a contratação:

- a) Estações de Trabalho – R\$ 121.980,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e oitenta reais);
- b) Poltronas – R\$ 36.682,00 (tinta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais);

6. **Justificativa:** As Estações de Trabalho e as Poltronas Giratórias, destinam-se à montagem de 01 (um) laboratório de testes e 2 (duas) salas de treinamento e compor o ambiente de trabalho localizado no 1º subsolo do edifício sede ECT, para o desenvolvimento de atividades relativas à implantação do ERP.

7. **Recursos orçamentários:** Os recursos estão sendo providenciados no Projeto 17.1.07 – Apoio às Atividades Administrativas, Conta 3.02 – Equipamentos e Material Permanente, cujo bloqueio orçamentário foi solicitado pela GPGEM, conforme informações constantes das Cl's/GPGEM-403, 404 e 548/2001, cópias anexas.

Com o propósito de contribuir para a realização do certame licitatório, anexamos os seguintes documentos:

- RMS N°s. 005 e 006/2001 - GPGEM, assinadas pelo Gerente de Diretoria (GPGEM) e pelo Diretor de Tecnologia;
- Cls/GPGEM-400 e 401/2001, de 29/05/2001, solicitando providências para a aquisição das Estações de Trabalho e Poltronas Giratórias;

**Planilha de Especificações Técnicas, com a configuração mínima exigida para a estações e mobiliários em questão;**

- Cls/GPGEM-403, 404 e 548/2001, por meio das quais a GPGEM solicita ao DITEC os respectivos bloqueios orçamentários;
- **Proposta Comercial da empresa Ambiente Sistemas Integrados Para Espaços Empresariais.**

Atenciosamente,

**STENIO DE JESUS M. RODRIGUES**  
Chefe Dpto de Suporte à Administração Central

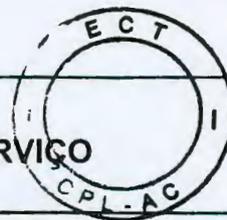
Autorizo iniciar o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços

BSB/DF- 12/01/2001

**AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1373
Fis. - 2/2 -
Doc. 3731 17

**ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-202/2001**



 <b>CORREIOS</b>	<b>REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO</b>	
<b>ÓRGÃO REQUISITANTE</b>	<b>ÓRGÃO SUPRIDOR</b>	<b>Nº REQUISIÇÃO</b>
GPGEM	DCGE/DACEN	005 /01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10201552-0	Estação de Trabalho – Treinamento, conforme especificação no Catálogo de Mobiliário do DEINF (cópia anexa), tampo regulável na largura de 1200mm, divisória na altura de 900mm e sem armário.	UM	56	2.140,40	121.980,00

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL:**  
**DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DO BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:**  
**LOCAL DE ENTREGA MATERIAL:** GPGEM 15º andar, ala sul  
**PRAZO:**  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE TERMO DE ACEITAÇÃO:** GPGEM  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ATESTO DO DOCUMENTO FISCAL:** GPGEM  
**CÓDIGO STO PARA DESPESA:** 01010409

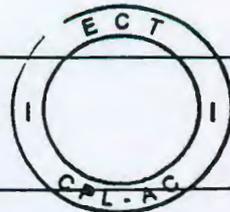
**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO – APLICAÇÃO/USO**

Estações para montagem de 01 (uma) sala de treinamento, 01 (um) laboratório e compor ambiente de trabalho do 1º subsolo, necessários ao desenvolvimento do Projeto ERP. Há urgência no momento, considerando o número de pessoas sem instalações adequadas para a execução de suas atividades e o início da fase de testes e treinamento dos usuários.

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE</b>	<b>DE ACORDO</b>	<b>AUTORIZO INICIAR PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>
GPGEM	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
<b>João Alves Calixto de Oliveira</b> Gerente de Diretoria	<b>Eder Augusto Pinheiro</b> Diretor de Tecnologia	
<b>DATA:</b> /     /2001	<b>DATA:</b> /     /2001	

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: **1374**  
 Doc. **3731 17**

# ANEXO 6. DO RELATÓRIO/DIRAD-202/2001



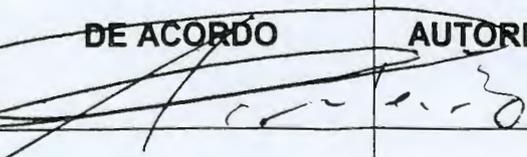
 <b>CORREIOS</b>	<b>REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO</b>	
<b>ÓRGÃO REQUISITANTE</b>	<b>ÓRGÃO SUPRIDOR</b>	<b>Nº REQUISIÇÃO</b>
GPGEM	DICGE/DACEN	006/01

TEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10200497-8	Poltrona Giratória, com braços – espaldar médio (funcionários, chefes/divisão e assessores), conforme especificação técnica no catálogo de mobiliário DEINF, cópia anexa	UM	54	300,00	16.200,00
02	10200498-6	Poltrona Giratória, sem braços – espaldar médio (funcionários, chefes divisão e assessores), conforme especificação técnica no catálogo de mobiliário DEINF, cópia anexa.	UM	77	266,00	20.482,00

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL:**  
**DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DO BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:**  
**LOCAL DE ENTREGA MATERIAL:** GPGEM 15º - andar ala sul  
**PRAZO:**  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE TERMO DE ACEITAÇÃO:** GPGEM  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ATESTO DO DOCUMENTO FISCAL:** GPGEM  
**CÓDIGO STO PARA DESPESA:** 01010409

## JUSTIFICATIVA DO PEDIDO – APLICAÇÃO/USO

Destinam-se à composição de mobiliário para montagem de 01(um) laboratório, 2 (duas) salas de atendimento e completar o ambiente de trabalho do 1º subsolo. Há urgência no atendimento, considerando a falta de cadeiras para o pessoal alocado ao projeto ERP, bem como a necessidade de retirada, pelo DETED, das cadeiras que estamos usando por empréstimo.

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE</b>	<b>DE ACORDO</b>	<b>AUTORIZO INICIAR PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>
GPGEM		
João Alves Calixto de Oliveira	Eder Augusto Pinheiro	
Gerente de Diretoria	Diretor de Tecnologia	
DATA: / /2001	DATA: / /2001	

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 1375  
 Fis.  
 3731 17 -10-  
 Doc.

# ANEXO 7. DO RELATÓRIO/DIRAD-202/2001

	<b>CORREIOS</b>	<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 1150	DATA 30/10/01
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIRAD			
OBJETO/ATIVIDADE 17.1.07 Apoio às Atividades Administrativas					
CONTA 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	12	R\$ 106.040,00	106.040,00

FINALIDADE Aquis. 56 estações de trabalho e 131 poltronas esp. Méd. Pregão 042/01/CPL/AC.
----------------------------------------------------------------------------------------------

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1376

Jayson Reinaldo F. Rocha  
Chefe/DEORC

Doc. 3731 17 -11-

RESP. PELA EMISSÃO  
Sérgio E. C. de Jardim Sayão  
DORC/DEORC  
Mat. 9.008.748-5

  
Iara Arrais Bevilaqua  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 9.008.748-5

hnd

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-203/2001****DATA: 25/10/2001****REUNIÃO: REDIR-044/2001****DATA REUNIÃO: 30/10/2001****ASSUNTO:** Ratificação da aquisição, por compra, de imóvel situado em São Paulo/SP.**I. PROPOSTA**

Ratificar a aquisição, mediante a Dispensa de Licitação nº 0038/2001 – DR/SPM, referente à compra do imóvel situado à Av. Mário Lopes Leão, nº 700, Santo Amaro, São Paulo/SP, constituído de terreno com área de 30.000 m<sup>2</sup>, de propriedade da Indústria INA Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

**APLICAÇÃO/META:** Instalação do Centro de Tratamento de Cartas da região sul da cidade de São Paulo – CTC da Zona Sul.

**ORGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

**EMPRESA A CONTRATAR:** Indústria INA Brasil Ltda.

**OBJETO:** Aquisição, por compra, de imóvel, conforme descrito na proposta.

**PRAZO DE ENTREGA:** até 90 dias após a comunicação formal pela ECT.

**FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em parcela única, na assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel, prevista para ocorrer em 60 dias após a ratificação da compra.

**CONTA / PROJETO:** 3.03/17.1.06.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-913/2001.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1377
Doc:	3731 <sup>1</sup> 17

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO

Modalidade: Dispensa de Licitação, inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93.

## IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

○ Não se aplica.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Por meio do Relatório/DIRAD-138/2001, foi autorizado, na 29ª REDIR/2001, o desencadeamento de processo para aquisição por compra, do imóvel em questão, para instalação do Centro de Tratamento de Cartas da Zona Sul de São Paulo/SP.

Os aspectos técnico-operacionais e jurídicos relativos à aquisição do citado imóvel já foram descritos no Relatório/DIRAD-138/2001. Este Relatório tem por objetivo atender ao que estabelece a alínea “a” do subitem 4/5-1 do MANLIC, a saber: “As contratações decorrentes de dispensa e de inexigibilidade de licitação somente deverão ser efetuadas após a ratificação das seguintes autoridades: a) Diretoria da Empresa, nos casos tratados nas alíneas “i” e “l” do item “4/2-1”. O caso em questão trata-se da alínea “l”, referente à compra de imóvel.

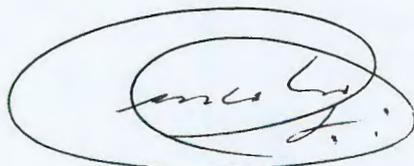
## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93 (inciso X, Art. 24);
- MANPAT (Cap. 3, Mód. 2 – Inclusão de Bens Imóveis).

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1378
Fls: 2
Doc: 3731 17

## VII. ANEXOS

1. Decisão da Diretoria – Relatório/DIRAD-138/2001
2. Dispensa de Licitação nº 0038/2001 - DR/SPM
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-913/2001



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1379

Fls:

3731<sup>3</sup> 17

Doc:



**DECISÃO DA DIRETORIA**  
**Reunião Ordinária**

**RELATÓRIO:** Relatório/DIRAD-138/2001

**REUNIÃO:** REDIR-029/2001      **DATA REUNIÃO:** 18/07/2001

**ASSUNTO:** Autorizar a aquisição, por compra, de imóvel situado em São Paulo/SPM.

A Diretoria da ECT, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do Relatório/DIRAD-138/2001,

- **AUTORIZA** o processo de aquisição, por compra, do imóvel situado na Av. Mário Lopes Leão, s/nº, Santo Amaro, São Paulo/SP, constituído de terreno com área de 30.000m², de propriedade da Indústria INA Brasil Ltda., pelo valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a serem pagos quando da lavratura da escritura, objetivando o funcionamento do Centro de Tratamento de Cartas da Zona Sul de São Paulo.

**Luciano Seixas Neves**  
Secretário das Reuniões da Diretoria

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1380
Doc: 3731 17 -1-

# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-203/2001

 <b>CORREIOS</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>DL N°</b> 0038/2001
-------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	---------------------------

<input checked="" type="checkbox"/> <b>DISPENSA</b>	<input type="checkbox"/> <b>INEXIGIBILIDADE</b>	<b>DATA:</b> 23.10.2001
<input checked="" type="checkbox"/> <b>COMPRA</b>	<input type="checkbox"/> <b>PERÍCIA E AVALIAÇÕES</b>	<input type="checkbox"/> <b>OBRA</b>

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:**  
CARTA DA INA BRASIL LTDA – DATADA DE 03/05/2001

**ENQUADRAMENTO DA DISPENSA – LEI N° 8666/93, ART. 24, INCISO(S) X:**

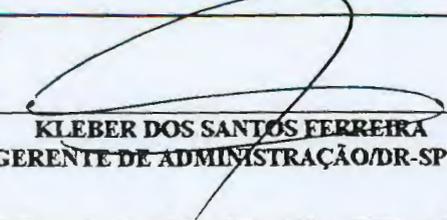
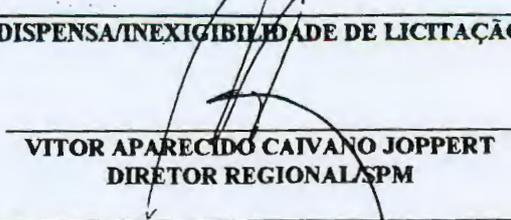
**ENQUADRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – LEI N° 8666/93, ART. 25, INCISO(S):**

**OBJETO/COMENTÁRIOS DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:**  
Aquisição de imóvel urbano – Terreno: Av. Mário Lopes Leão n° 700, Santo Amaro, São Paulo/SP

<b>PROVEDORA:</b> Ina Brasil Ltda.	<b>CONTRATO N°</b>
------------------------------------	--------------------

**VALOR ESTIMADO/CONTRATADO:**  
R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL
ATIVIDADE	CONTA	RATEIO (%)
<input type="checkbox"/> 01.2.01 – Manut. Serviços Administrativos	<input type="checkbox"/> 2.01	
<input type="checkbox"/> 01.2.02 – Capacitação Recursos Humanos	<input type="checkbox"/> 2.02	
<input type="checkbox"/> 03.2.06 – Manut. Serviços Operacionais	<input type="checkbox"/> 2.11	
<input type="checkbox"/> 03.2.07 – Conservação de Móveis e Imóveis	<input type="checkbox"/> 2.04	
<input type="checkbox"/> 05.2.11 – Manut. Serviço Processamento de Dados	<input type="checkbox"/> 2.24	132.0.01
<input checked="" type="checkbox"/> 11.1.02 – Aquisição de Imóveis em Andamento	<input type="checkbox"/> 3.03	

<b>ASSINATURA:</b>  <b>KLEBER DOS SANTOS FERREIRA</b> GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR-SPM	<b>DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>  <b>VITOR APARECIDO CAIVANO JOPERT</b> DIRETOR REGIONAL/SPM
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**COMPETÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO CONFORME MANLIC, MÓD. 4, CAP. 5**

**DIRETORIA DA EMPRESA**       **DIRETOR DE ÁREA**       **DIRETOR REGIONAL**

**RATIFICO A DISPENSA /INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI N° 8666/93.**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA

RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1381
Fls: _____
Doc. 3731 17

# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-203/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**0913**

DATA  
**27/07/01**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA  
**0884**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**72 São Paulo-Metropolitana - DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE  
**14.1.01 Mecanização de Triagem**

CONTA  
**810.03.03.0000 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL
2001	11	R\$ 15.000.000,00	<b>R\$ 15.000.000,00</b>

FINALIDADE  
**Aquisição Imóvel CTC Zona Sul.**

RESP. PELA EMISSÃO

**Dislene Vaz de Jesus Esteves**  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8.010.566-1

CHEFE/DORC

*para Aranis Bevilacqua*  
CHEFE/DEORC  
Mat. 8.010.748-5

CHEFE/DEORC

*Jarreson Rinaux da Silva*  
Unidade Departamental de Custos - Mat. 8.010.416-7

RQS Nº 08/2005 - CN  
CPM - CORREIOS

Fis: **1382**

**3761 17**

*mp*

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-205/2001****DATA: 25/10/2001****REUNIÃO: REDIR-044/2001****DATA REUNIÃO: 30/10/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-031/2001 - DR/MG - Prestação de serviços de mão-de-obra temporária.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 031/2001 – DR/MG, com a adjudicação à CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de carteiro, no valor global estimado de R\$ 1.877.761,60 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Suprir a eventual carência transitória de pessoal permanente ou acréscimo extraordinário de serviços.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/MG (CI/SMOR/GEREC/MG-1384/01).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**OBJETO:** Contratação de serviços mão-de-obra temporária para atividades de carteiro.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.877.761,60.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1383
Doc:	3731 17

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 15º (décimo quinto) dia do mês de apresentação da fatura.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em novembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2001 a novembro/2002, no valor mensal estimado de R\$ 156.480,13 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e treze centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.09/03.2.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1177/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o Edital:..... 24
- participaram da Licitação:..... 06
- classificadas para dar lances ..... 06
- desclassificadas a dar lances:..... 00
- inabilitadas: ..... 00

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS <b>1384</b> Fls: _____ 2 Doc: <b>3731 17</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------

Propostas:

EMPRESAS	PREÇO HOMEM/HORA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
CONCRETA	2,90	156.480,13	1.877.761,60	100,00
EXÍMIA	2,91	157.019,72	1.884.236,64	100,34
TRH	2,99	161.336,41	1.936.036,96	103,10
OPTAR	3,23	174.286,49	2.091.437,92	111,38
GELRE	3,25	175.365,67	2.104.388,00	112,07
CONAPE	3,30	178.063,60	2.136.763,20	113,80
ESTIMATIVA	3,10	167.271,87	2.007.262,40	106,90

O Valor Global foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$$VG = H/H \times QHS \times QH \times 52 \quad \text{onde:}$$

VG = Valor Global

H/H = Preço por homem/hora

QHS = Quantidade de horas trabalhadas na semana por homem (44 horas)

QH = Quantidade de homens contratados (283 homens)

52 = Número de semana no ano

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Licitação ..... Concorrência 004/2000

Contrato ..... 1795/2000

Objeto..... Prestação de serviço de mão de obra temporária  
para atividades de carteiro.

Empresa ..... TRH Serv. e Recursos Humanos Ltda

Valor H/H atual..... R\$2,92

Vigência ..... 25/10/2000 a 24/10/2001

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 27/08/2001 o PREGÃO-031/01, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra temporária para atividades de carteiro, com carga horária prevista de 44 horas semanais.



A licitação foi realizada em razão do contrato atual, com a empresa TRH Serv. e Recursos Humanos Ltda, encontrar-se com saldo insuficiente para cumprimento da vigência contratual, que findou em 24/10/2001.

A DR/MG esclarece que, durante a vigência do contrato atual, aconteceram situações excepcionais que tornaram indispensáveis a utilização de MOT (mão-de-obra temporária), tais como, substituições de adolescentes e outros empregados desligados para apoiar a distribuição domiciliária em cidades de até 50.000 habitantes.

A contratação em tela tem por finalidade suprir a carência transitória de pessoal regular ou acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas e externas, relacionadas aos seguintes eventos:

- ⇒ Eleições;
- ⇒ Plano de contingência;
- ⇒ Plano de operações de final de ano;
- ⇒ Operações FNDE;
- ⇒ Implementação urgente de contratos especiais;
- ⇒ Outras situações similares que caracterizem a necessidade de alocação temporária de mão-de-obra operacional.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no subitem 5.1- alínea "g" do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

PARTICIPANTES	CONCRETA	GELRE	OPTAR	CONAPE	EXÍMIA	TRH
PREÇOS DAS PROPOSTAS	3,12	3,25	3,23	3,30	3,00	3,13
1ª RODADA	2,98	Declinou	Declinou	Declinou	2,97	2,99
2ª RODADA	2,96	-	-	-	2,95	Declino
3ª RODADA	2,94	-	-	-	2,93	-
4ª RODADA	2,92	-	-	-	2,91	-
5ª RODADA	<b>2,90 (Vence)</b>	-	-	-	<b>Declinou</b>	-



A empresa CONCRETA, menor lance apresentado, atendeu todas as exigências do Edital, inclusive, com relação aos documentos de habilitação.

Ressaltamos que, por meio do PARECER DEJUR/DJRAD – 557/99, o DEJUR chancelou o Edital Padrão de Concorrência de Mão-de-obra Temporária que foi elaborado pelo DECAM.

No aludido Edital, inserto está no subitem 7.1 do ANEXO II (Minuta do Contrato) e Item 10 do ANEXO V (Planilha de Custos para Apresentação de Proposta Econômica) que dentre as responsabilidades da Contratada, encontra-se a obrigação de conceder vale alimentação/refeição.

No entanto, a DR/MG realizou a licitação na modalidade Pregão, tendo suprimido a obrigação da Contratada de conceder o vale alimentação/refeição, conforme posicionamento da ASJUR/DR/MG (CI/ASJUR/MG – 3978/01).

Dessa forma, o DECAM, por meio da CI/ASS/DECAM – 1267/2001 solicitou posicionamento do DEJUR sobre o assunto, que por meio do PARECER/DEJUR/DJRAD – 077/2001, informou que não existe óbice quanto à continuidade do processo em questão, devendo o mesmo ser homologado.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	14/08/2001
Abertura da Licitação	27/08/2001
Julgamento das propostas	27/08/2001
Recebimento pelo DECAM	11/09/2001
DECAM solicita análise do DEJUR	25/09/2001
DEJUR encaminha Parecer/DEJUR/DJRAD – 077/2001	18/10/2001

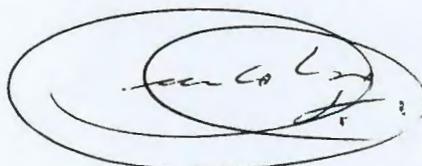
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Decreto-Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.



## VIII. ANEXOS

1. CI/DIRAD/DIOPE – 390/98
2. Parecer/DEJUR/DJRAD – 077/2001
3. Parecer/DIOPE
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1177/2001



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**1388**

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: **3731** <sup>6</sup>/<sub>17</sub>



REC. 11.10.1998

De : DIRAD/DIOPE ✓

A(o) : DIRETOR REGIONAL

CI DIRAD/DIOPE - 390 - 98

CIRCULAR

Ref.: INICIAL:

PROTOCOLO

Recebido em

23/09/98  
B... 1961  
DIRAD - ECT

Assunto : CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Brasília-DF, 27 de Agosto de 1998

Após reanálise do assunto em tela por estas Áreas, em conjunto com o Departamento Jurídico, informamos a essa Regional as situações em que poderá ser utilizada a contratação de mão-de-obra temporária:

- Eleições;
- Plano de Contingência;
- Plano de Operações de Final do Ano;
- Operação FNDE;
- Implementação urgente de contratos especiais até regularização com recursos próprios, observando os prazos e condições da legislação explicitadas pelo PARECER/DEJUR/DJUREC-251/98, cópia anexa;
- Outras situações similares que caracterizem a necessidade de alocação temporária de mão-de-obra operacional, observando os prazos e condições da legislação explicitadas no Parecer DEJUR/DJUR/DJUREC-251/98.

2. Os contratos de mão-de-obra temporária não serão utilizados para cobertura de férias, licenças médicas e outros afastamentos previstos no MANPES, nem para solucionar problemas relacionados com efetivo permanente, mesmo que em caráter provisório.

3. O quantitativo máximo sugerido, e previamente aprovado, para cada DR, é o constante no anexo desta CI, que foi dimensionado em função do histórico (Plano de Contingência e POFA) dessa Regional. As licitações que serão realizadas deverão levar em consideração esses quantitativos.

*[Handwritten signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1389  
Fls.  
Doc: 3731 17

*[Handwritten mark]*



4. Relacionamos a seguir as providências necessárias para autorização e controle da utilização de mão-de-obra temporária, após a realização e aprovação da licitação pela autoridade competente:

- A DR encaminha cópia do contrato assinado ao DEGEO;
- A DR encaminha expediente ao DEGEO justificando a necessidade, quantidade e período em que será utilizada a mão-de-obra temporária;
- O DEGEO analisa a propriedade do pedido e, conforme o caso, comunica à DR a aprovação, ou não, da solicitação;
- Em caso de aprovação, o DEGEO irá fixar a data para dispensa da mão-de-obra alocada.

Ressaltamos que, mesmo nos processos licitatórios homologados pela Diretoria Regional, a autorização para uso da mão-de-obra temporária deverá ser dada pelo DEGEO.

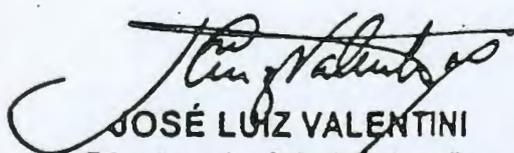
5. A certificação orçamentária e financeira será feita pela área gestora da conta, quando da aprovação, pelo DEGEO, de cada solicitação para a utilização de mão-de-obra temporária, com base no que for autorizado por aquele Departamento.

6. Verificamos, ainda, que alguns Editais atuais, para licitação de mão-de-obra temporária, não contemplam todas as exigências legais e técnicas, relativas à apresentação das propostas econômicas. Assim sendo, a Área de Contratação estará encaminhando, nos próximos dias, minuta de Edital contemplando tais exigências, com o objetivo de subsidiar essa Regional, na instrução do processo licitatório.

7. As DRs que possuem contratos de mão-de-obra temporária vigentes deverão enviar expediente, com cópia do respectivo contrato, ao DEGEO para avaliação operacional dos quantitativos definidos.

8. Em todas as contratações de mão-de-obra temporária deverão ser observadas estas orientações.

Atenciosamente,

  
JOSÉ LUIZ VALENTINI  
Diretor de Administração

  
CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA - CN  
Diretor de Operações - CN  
CPML - CORREIOS

FIS:	1390
	3731 17
Doc.	

EFETIVO MÁXIMO APROVADO PARA MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

DR	QUANTIDADE	DR	QUANTIDADE
AL	50	PA	80
AM	70	PB	60
BA	284	PE	140
BSB	120	PI	30
CE	80	PR	220
ES	60	RJ	600
GT	60	RN	50
MA	85	RS	260
MG	380	SC	120
MS	30	SE	30
MT	30	SP	1.467
NO	30		

Obs: Efetivo base para usar como estimativa nas licitações

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**1391**  
Fls: \_\_\_\_\_  
**3731 17**  
Doc: \_\_\_\_\_



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR



802

REF:CI/ASS/DECAM-1267/2001

PARECER/DEJUR/DJRAD - 07 / 2001

**EMENTA: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA SEM PREVISÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO .**

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DECAM solicita a esse Departamento, posição referente à contratação de Mão-de-obra Temporária sem previsão de vale alimentação/refeição, pela DR/MG.

Para melhor entendimento da matéria, transcrevemos os questionamentos contidos na CI de referência, verbis:

"(...)

1) *É legal a contratação de mão-de-obra temporária, nos moldes da Lei 6.019/74, sem o benefício do referido vale, uma vez que faz parte da remuneração dos carteiros - objeto da contratação?*

2) *O processo licitatório, pode ser adjudicado/homologado da forma em que está?*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1392
Doc:	3751 17



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

3) O processo licitatório deve ser **ANULADO** por ilegalidade, ante infração à Lei trabalhista, ou revogado por interesse da administração, diante da disparidade criada entre as demais contratações feitas sob o mesmo título nas demais Regionais da ECT?

(...)"

Tendo em vista os questionamentos apresentados acerca do procedimento licitatório – Pregão 031/2001 – CPL/DR/MG, passaremos a analisar as questões práticas que envolvem a matéria.

O Edital Padrão de concorrência de Mão-de-obra Temporária foi chancelado pelo DEJUR através do PARECER DEJUR/DJRAD-557/99.

Segundo a CI referenciada *"inobstante ao padrão chancelado, a CPL/DR/MG juntamente com o ASJUR/DR/MG, substituíram a modalidade de concorrência por PREGÃO e, propositalmente, em virtude de posicionamento do ASJUR/DR/MG (conforme CI/ASJUR/MG-3978/01), omitiram a obrigação da Contratada de conceder o vale alimentação/refeição."*

A mão-de-obra temporária constitui-se em alternativa de força de trabalho. contudo as oportunidades de sua utilização, devem guardar vinculação com os preceitos da Lei nº 6.019/74, observando-se literalmente os pressupostos ali consignados.

O art. 12 da Lei nº 6.019/74, que dispõe sobre o Trabalho Temporário nas Empresas Urbanas, reza que:

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1393
Doc:	3731 17



"(...)

Art. 12 - Ficam assegurados ao trabalhador temporário os seguintes direitos:

a) remuneração equivalente à percebida pelos empregados da mesma categoria da empresa tomadora ou cliente calculados à base horária, garantida, em qualquer hipótese, a percepção do salário mínimo regional;

"(...)"

Verifica-se que o benefício do auxílio-alimentação/refeição não se encontra elencado na Lei nº 6.019/74, contudo, se a empresa tiver aderido ao Programa de Alimentação do Trabalhador será obrigada a fornecer refeição aos seus empregados, porém se não for participante do PAT não está obrigada a conceder o benefício aos mesmos.

A Portaria MTb nº 87, de 28 de janeiro de 1997, define com exatidão as modalidades de execução do PAT, transcritas abaixo:

"(...)

Art. 8º - Para a execução do PAT, a pessoa jurídica beneficiária poderá manter serviço próprio de refeição e/ou distribuição de alimentos, inclusive não preparados, bem como firmar convênios com entidades que forneçam ou prestem serviços de alimentação coletiva, desde que essas entidades estejam registradas no Programa e se obriguem a cumprir o disposto na legislação do PAT e nesta Portaria, condição que deverá constar expressamente do texto do convênio entre as partes interessadas.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1394

Fls:

3731 17

Doc:



Art. 9º - quando a pessoa jurídica beneficiária fornecer a seus trabalhadores documentos de legitimação (impressos, cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) que permitam a aquisição de refeições ou de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, o valor do documento deverá ser suficiente para atender as exigências nutricionais do PAT.

.....

Art. 11 - A pessoa jurídica será registrada no PAT nas seguintes categorias:

II - Prestadora de serviço de alimentação coletiva:

a) administradora de documentos de legitimação para a aquisição de refeições em restaurantes ou estabelecimentos similares (refeição - convênio);

b) administradora de documentos de legitimação para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais.

(...)"

Conforme se depreende dos artigos acima reproduzidos, o vale refeição alimentação ou qualquer outro documento que permita ao empregado adquirir refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, desde que fornecido por empresa que aderiu ao Programa de Alimentação do Trabalhador, não tem natureza salarial, bem como, não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos.

*Handwritten signature*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1395
Dqç:	3731 17

*Handwritten mark* -7-



Nesse sentido o C. TST já se pronunciou, através da SDI, consignando expressamente através da orientação jurisprudencial nº 133 do Precedente nº 333, sendo oportuna sua transcrição:

**“133 - Ajuda Alimentação - PAT - Lei nº 6.321/76 - Não Integração ao Salário - A ajuda alimentação fornecida por empresa participante do programa de alimentação ao trabalhador, instituído pela Lei 6321/76, não tem caráter salarial. Portanto não integra o salário para nenhum efeito legal.”**

A jurisprudência do TRT vem se manifestando na mesma linha de entendimento, conforme Ementa abaixo transcrita:

**EMENTA: AJUDA - ALIMENTAÇÃO - VALE CESTA ALIMENTAÇÃO - OS VALORES FORNECIDOS A TAIS TÍTULOS AOS BANCÁRIOS, POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (ART. 3º DA LEI 6.321/76), REGULAMENTAR (ART. 6º DO DECRETO Nº 5/91) E NORMATIVA (CLÁUSULAS 13, §5º E 14. “CAPUT”, DAS CCT 94/95 E 96/97), NÃO TEM NATUREZA SALARIAL, NÃO SE INTEGRANDO A REMUNERAÇÃO PARA QUALQUER EFEITO.(TRT 3ª R - 2T-RO/19010/97 Rel. Juiz Rogério Valle Ferreira - DJMG - 20/11/1998 p.11).**

A Cláusula 7.1 do Contrato e a Lei nº 6.019/74 determinam que o trabalhador temporário deverá ser remunerado com equivalência à remuneração percebida pelos empregados de mesma categoria da Contratante.

Handwritten signature: *Leio*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1396
Doc:	3731 17



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Consoante se extrai claramente das disposições acima transcritas, o vale refeição não é componente do conceito de remuneração, restando excluído no caso das empresas inscritas no PAT, portanto, como a ECT é participante do Programa de Alimentação do Trabalhador, o vale refeição não tem natureza salarial, desde que, concedido mediante prévio desconto no salário do empregado.

Embora o PARECER DEJUR/DJREC Nº 403/98, com este mesmo entendimento, tenha sugerido a inclusão desse benefício nas contratações dessa natureza, não vislumbramos no presente caso nenhuma ilegalidade ou vício que possa anulação, bem como, fundamentos para sua revogação.

Diante do exposto e a luz da legislação pertinente, não existe óbice, devendo o processo licitatório em questão ser devidamente homologado.

À consideração superior

Brasília, 17 de outubro de 2001.

*Jacqueline M. S. Ferreira*  
JACQUELINE MONTEIRO SOARES FERREIRA  
OAB/CE 8903 DEJUR/DJOPE

De Acordo:

APROVO EM: 17/10/01

*Sônia*  
SÔNIA MARIA GUIMARAES CAMPOS - CN  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Fls:

1397

Doc.

3731 17

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-205/2001

AO DIOPE

Ref.: Relatório/DIRAD- /2001,de

Assunto: **Homologação do Pregão -031/2001 – DR/MG – Contratação de Serviços de Mão de Obra Temporária**

Não vemos óbice operacional na celebração do contrato de MOT da DR/MG, vez que o quantitativo (283) é inferior ao limite estabelecido para aquela Regional (380).

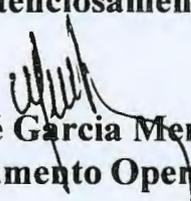
Sob o aspecto estritamente operacional, temos liberado mão de obra temporária para a DR/MG com o objetivo de proceder as substituições de férias e licenças médicas em Unidades do interior do Estado onde a substituição por pessoal próprio (volante) seja economicamente desvantajosa e para atender o contrato com o FNDE.

As demais liberações têm acontecido para viabilizar situações sazonais (eleições, plano de contingência, POFA), e em decorrência de demandas exclusivamente comerciais (contratos especiais de água, luz, etc) . Neste último caso, deverão permanecer( as MOT) somente até que sejam liberados os recursos próprios correspondentes.

Em todas as situações, sempre são observadas as orientações contidas nas CI/DIRAD/DIOPE – 390/98 e 358/99- Circular.

Brasília, 26 de outubro de 2001

Atenciosamente

  
José Garcia Mendes

Chefe do Departamento Operacional de Cartas

  
Fábio Vieira Cesar  
Assessor Executivo/DIOPE  
Mat. 8.010.473-8

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1398	
Fls:	
Doc:	3731 17

# ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-205/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1177**

DATA  
**26/10/01**

GESTOR  
**DIRAD**

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**20 Minas Gerais**

**- DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 1.877.761,13
2001	12	R\$ 156.480,09	
2002	01	R\$ 156.480,09	
2002	02	R\$ 156.480,09	
2002	03	R\$ 156.480,09	
2002	04	R\$ 156.480,09	
2002	05	R\$ 156.480,09	
2002	06	R\$ 156.480,09	
2002	07	R\$ 156.480,09	
2002	08	R\$ 156.480,09	
2002	09	R\$ 156.480,09	
2002	10	R\$ 156.480,09	
2002	11	R\$ 156.480,09	

FINALIDADE

**Homol. Pr.-31/DR/MG-Contr. Mão-de-obra temp. Ref.CI/DIRAD-654/01-Relat. P/REDIR**

RESP. PELA EMISSÃO

**Osilene Vaz de Jesus Esteves**  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8.010.566-1

CHEFE/DORC

**Iara Arra. Vilaqua**  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 8.008.748-5

CHEFE/DEORC

**1399**  
Fis: **1399**  
Jerson Reinduz de Souza  
Chefe Div. de Organ. e Gest. de Custos  
Mat. 8.011.137-31 17

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**1399**

**1399**

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-206/2001**DATA:** 25/10/2001**REUNIÃO:** REDIR-044/2001**DATA REUNIÃO:** 30/10/2001

**ASSUNTO:** Aditamento dos Contratos n°s 10.834/2001 e 10.836/2001, celebrados com as empresas TICKET SERVIÇOS S/A e VR VALES LTDA.

### I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento dos Contratos n°s 10.834/2001 e 10.836/2001, oriundos da CC-005/2001- CEL/AC, celebrados com as empresas TICKET SERVIÇOS S/A e VR VALES LTDA, respectivamente, visando a prestação de serviços para fornecimento mensal estimado de 460.000 vales alimentação, no valor de face de R\$ 9,50, que importará em uma despesa mensal adicional para os contratos no valor total de R\$ 4.370.000,00 equivalente a R\$ 52.440.000,00 ao ano, que correspondente a um acréscimo de 22,09 % sobre o valor global atualizado do Contrato n° 10.834/2001 e de 23,41 % sobre o valor global atualizado do Contrato n° 10.836/2001, conforme cláusula n° 49 do Acordo Coletivo de Trabalho/2001/2002.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Na 35ª REDIR, ocorrida em 29/08/2001, foi homologada a Concorrência-005/2001-CEL/AC, no valor global total anual de R\$ 221.831.772,00 (duzentos e vinte e um milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).



Mediante os contratos nºs 10.834/2001 e 10.836/2001, a ECT pactuou, em 11/10/01 e 19/10/01, respectivamente, a contratação de prestação de serviços de fornecimentos de Vales Refeição e Alimentação, junto às empresas TICKET SERVIÇOS S/A, para os lotes I,III, IV, V e VII, no valor total anual de R\$ 175.167.456,00 e VR VALES LTDA, para os lotes II e VI, no valor total anual de R\$ 46.664.316,00. Os valores homologados tiveram como base os valores faciais de R\$ 4,00 e R\$ 9,00 dos vales (Anexo I do Edital).

As vigências dos referidos contratos iniciaram-se em 11/10/2001 (Ticket) e 19/10/2001 (VR Vales), data de suas assinaturas, com término após 12 meses, podendo ser prorrogados por iguais períodos até o máximo de 60 meses.

O Acordo Coletivo de Trabalho/2001/2002, estabelece na Cláusula nº 49 que os Vales Alimentação/Refeição terão seu valor de face alterado de R\$ 9,00 para R\$ 9,50, além da previsão de concessão de 05 vales alimentação, em substituição aos 04 vales cesta até então fornecidos para todos os empregados da ECT, para entrega até o dia 25 de cada mês. O benefício Vale Alimentação em substituição ao Vale Cesta terá o mesmo compartilhamento do Vale Alimentação/Refeição.

Em vista do exposto, faz-se necessário alterar os Contratos em questão retificando o valor de face, alterando o valor global total anual para R\$ 234.444.510,00, sendo para a empresa TICKET SERVIÇOS S/A o valor global anual de R\$ 185.187.732,00 e para a empresa VR VALES LTDA o valor global anual de R\$ 49.256.778,00.

Além da alteração acima descrita, há necessidade, também, de um acréscimo na prestação de serviço de fornecimento de vales alimentação, objeto dos respectivos contratos, para substituição dos vales cesta, conforme consta na cláusula nº 49 do Acordo Coletivo de Trabalho, detalhado na CI/DSSB/DERET-1037/01 de 24/10/2001 e resumido no quadro abaixo:

Contrato nº	Empresa	QUANTIDADES ESTIMADAS DE VALES MENSIS A SEREM ADITADOS CUJO VALOR DE FACE É DE R\$ 9,50	VALOR ESTIMADO MENSAL A SER ADITADO (R\$)
10.834/2001	TICKET	358.850	3.409.075,00
10.836/2001	VR	101.150	960.925,00
TOTAL		460.000	4.370.000,00



#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A taxa de administração cobrada pelas empresas contratadas é de 0% (zero por cento); mesmo assim, haverá um acréscimo financeiro no ressarcimento dos vales, conforme demostramos abaixo:

- Para atualização do valor de face de R\$ 9,00 para R\$ 9,50 - Acréscimo no valor de R\$ 12.612.738,00 (doze milhões, seiscentos e doze mil e setecentos e trinta e oito reais), alterando o valor global total anual de R\$ 221.831.772,00 (duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e trinta e um mil e setecentos e setenta e dois reais) para R\$ 234.444.510,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e dez reais), sendo para a empresa TICKET SERVIÇOS S/A o valor global anual de R\$ 185.187.732,00 e para a empresa VR VALES LTDA o valor global anual de R\$ 49.256.778,00.
- Para acréscimo do quantitativo de 460.000 vales alimentação por mês: Acréscimo no valor de R\$ 4.370.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil reais), por mês, perfazendo um total anual de R\$ 52.440.000,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), alterando o valor global atualizado de R\$ 234.444.510,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e dez reais) para R\$ 286.884.510,00 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais), sendo para a TICKET SERVIÇOS S/A o valor global anual de R\$ 226.096.632,00 com um acréscimo no valor de R\$ 40.908.900,00, equivalente a 22,09 % sobre o valor global atualizado do Contrato nº 10.834/2001 e para a empresa VR VALES LTDA o valor global anual de R\$ 60.787.878,00 com um acréscimo no valor de R\$ 11.531.100,00, equivalente a 23,41% sobre o valor global atualizado do Contrato nº 10.836/2001.



## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura do Termo Aditivo.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art. 65, Inciso I, alínea “b”);
- Contratos nºs 10.834/2001 e 10.836/2001.

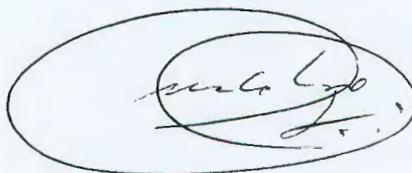
## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Conta: 2.06	Atividade: 01.2.01
Conta: 2.06	Atividade: 03.2.01

## VIII. ANEXOS

1. CI/DSSB/DERET-1037/2001
2. CI/DSSB/DERET-1049/2001
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-2282/2001



**Claudio Melo Colaço**  
**Diretor de Administração**

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-206/2001

**ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**DE : DERET**

**AO: DECAM**

**CI/DSSB/DERET- 1037/ 2001**

**REF:**

6910

**ASSUNTO: BENEFÍCIOS – Terceirização dos Vales**

Brasília, 25 de outubro de 2001.

Informamos, em anexo, por Regional, o quantitativo estimado de beneficiários que receberão o Vale Alimentação II, em substituição ao Vale Cesta, a ser entregue no próximo dia 14 de novembro/01.

Esclarecemos que, conforme Cláusula 49 do ACT – 2001/2002, os 04 vales cestas foram substituídos por 5 vales alimentação II, no valor facial de R\$9,50 cada.

Atenciosamente

*Victor Jose Camara*  
Victor Jose Camara

Chefe do Departamento de Relações do Trabalho/DERET

ZLGR/zlgr  
CI DECAM – Vale alimentação II

25 10 01  
José  
14.00 HS

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1404  
Fls:  
Doc. 3731 17

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-206/2001



DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL E BENEFÍCIOS  
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS

QUANTITATIVO BENEFICIÁRIOS VALE-ALIMENTAÇÃO (antigo vale cesta) - A PARTIR DE NOVEMBRO 2001  
PREVISÃO PARA O TERMO ADITIVO (Anexo C/DSSB/DERET-1037/2001)

NUMERAÇÃO	DRs	TICKET SERVIÇOS S/A		VR VALES LTDA	
		Beneficiários 1 (quantitativo)		Beneficiários 2 (quantitativo)	
		QUANTITATIVO EXISTENTE	RESERVA TÉCNICA (0,6%)	QUANTITATIVO EXISTENTE	RESERVA TÉCNICA (0,6%)
1	AL	886	891		
2	AM			1.058	1.067
3	BA	3.758	3.781		
4	AC e BSB	4.558	4.585		
5	CE	2.138	2.151		
6	ES	1.469	1.478		
7	GT	2.441	2.456		
8	MA	1.188	1.195		
9	MG	8.467	8.518		
10	MT			1.015	1.024
11	MS			1.102	1.112
12	NO			778	786
13	PA			2.009	2.023
14	PE	2.678	2.694		
15	PB	1.598	1.608		
16	PI	1.037	1.043		
17	PR			5.011	5.043
18	RJ	11.923	11.995		
19	RN	1.620	1.630		
20	RS			6.286	6.326
21	SC			2.830	2.849
22	SE	670	672		
23	SPM	16.934	17.034		
24	SPI	9.979	10.039		
TOTAL		71.344	71.770	20.089	20.230
TOTAL GERAL (B1+B2)			92.000		

planihabeneficiáriosocialetr/m.u.c



# ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-206/2001



**De: DERET**

**AO: DIREC**

**CI/DSSB/DERET - 1049/01**

**REF:**

7021

Área reservada ao protocolo

**Assunto:** Reforço Orçamentário e Bloqueio Orçamentário

Brasília, 25 de outubro de 2001.

Solicitamos que seja providenciado reforço orçamentário para novembro e dezembro do corrente ano no valor total de R\$ 10.842.123,00 (dez milhões oitocentos e quarenta e dois mil e cento e vinte e três reais), devido alteração do valor facial do vale-alimentação/refeição de R\$ 9,00 para R\$ 9,50 (R\$ 2.102.121,00), como também relativo ao acréscimo do vale-alimentação (R\$ 8.740.000,00, antigo vale cesta) .

Solicitamos ainda que para o período de novembro/2001 a outubro/2002 sejam adotadas as providências cabíveis para o bloqueio orçamentário no valor de R\$ 65.052.738,00 (sessenta e cinco milhões e cinqüenta e dois mil reais e setecentos e trinta e oito centavos), para contemplar os mencionados benefícios, conforme cláusula 49 do ACT 2001/2001.

Atenciosamente,

  
Victor José Camara  
Chefe do Departamento de Relações do Trabalho

C/C: DECAM

LPMC/  
CIREFORORCADIREC

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1406

Doc: 3731 17

# ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-206/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**2282**

DATA  
**29/10/01**

GESTOR  
**DIREC**

REFERÊNCIA  
**2281**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

**- DIREC**

PROJETO/ATIVIDADE  
**01.2.01 Atividade de Pessoal Administrativo**

CONTA  
**820.02.06.0000 DISPENDIOS INDIRETOS COM PESSOAL**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 66.000.000,00
2001	11	R\$ 5.500.000,00	
2001	12	R\$ 5.500.000,00	
2002	01	R\$ 5.500.000,00	
2002	02	R\$ 5.500.000,00	
2002	03	R\$ 5.500.000,00	
2002	04	R\$ 5.500.000,00	
2002	05	R\$ 5.500.000,00	
2002	06	R\$ 5.500.000,00	
2002	07	R\$ 5.500.000,00	
2002	08	R\$ 5.500.000,00	
2002	09	R\$ 5.500.000,00	
2002	10	R\$ 5.500.000,00	

FINALIDADE  
**REAJUSTE EM VALES-REFEIÇÃO - ACT 2001 - REDIR**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis. **1407**

RESP. PELA EMISSÃO  
999.010  
Aux. Adm. 111  
Distrito de Jesus Esteves

*P/* **Ararú Bevilacqua**  
CHEFE/DORC  
Ch/DORC  
Mat. 8.008 48-5

*J* **37317**  
CHEFE/DEORC  
Distrito de Jesus Esteves  
Custos + Mat. 8.011.115-7

**Aprovado** **Retirado** **Rejeitado** **Em Vistas****IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-066/2001****DATA: 24/10/2001****REUNIÃO: REDIR-044/2001****DATA REUNIÃO: 30/10/2001****ASSUNTO: Homologação da TP-003/2001-DR/SPI - Reforma e Adaptação da AC Itapetininga****I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços 003/2001-DR/SPI - Reforma e Adaptação da AC Itapetininga, com adjudicação à empresa TECCON Tecnologia do Concreto S/C Ltda., no valor global de R\$ 162.666,65 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento/Instalações de Atendimento.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo Interior.

**EMPRESA A CONTRATAR:** TECCON Tecnologia do Concreto S/C Ltda.

**OBJETO:** Reforma e Adaptação da AC Itapetininga – SPI

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 162.666,65

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 120 (cento e vinte) dias corridos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados e em conformidade com o Cronograma



Físico-financeiro da obra. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em novembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2001 a março/2002, nos valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Dezembro/2001	17.925,81
Janeiro/2002	31.061,20
Fevereiro/2002	53.630,00
Março/2002	60.049,14
Total: .....	162.666,65

**CONTA/PROJETO:** 3.01/12.1.01

**BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:** DORC/DEORC – 1.698/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:.....11  
Que participaram da Licitação: .....04  
Que foram inabilitadas:.....01  
Que foram desclassificadas: .....00



ROS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1409</b>
Fis: _____
Doc: <b>3731 17</b>

### Firmas classificadas

Nº	Licitante	Valor Global (R\$)	Posição (%)
01	TECCON Tecnologia do Concreto S/C Ltda.	162.666,65	100,00
02	Construtora W. Bertolo Ltda.	182.796,71	112,38
03	SPS Engenharia e Construções Ltda	193.233,47	118,79
	<b>Orçamento estimado pela DR/SPI</b>	<b>178.458,60</b>	<b>109,71</b>

### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

OBRA	Data Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m2)	Custo (R\$/m2)
Reforma AC São Francisco do Sul - DR/SC	08/97	150.069,00	491	305,64
Reforma AC Naipi - DR/PR	02/01	227.159,00	539	421,45
<b>Reforma da AC Itapetininga -DR/SPI</b>	-	<b>162.666,65</b>	<b>472</b>	<b>344,85</b>

### V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (conforme CI/DINF/DEINF – 4.0526/2001) : 09/08/2001  
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U. : 21/09/2001  
Abertura da Licitação : 09/10/2001  
Abertura das Propostas Econômicas : 09/10/2001  
Julgamento das Propostas. : 10/10/2001

### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC



- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98

## VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 09/10/2001 a Tomada de Preços 003/2001-DR/SPI objetivando a contratação da Reforma e Adaptação da AC Itapetininga, situado em imóvel de propriedade da ECT, na Rua Barbosa Franco, nº 185, no Município de Itapetininga/SP.

O empreendimento visa modernizar e adequar as instalações físicas do prédio da AC Itapetininga. A área a ser reformada é de 471,70 m<sup>2</sup>, distribuídos entre pavimento térreo e mezanino.

O investimento é parte integrante das prioridades da Rede de Atendimento para o ano 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Reforma geral compreendendo, adaptações, demolições;
- Execução de alvenarias, divisórias;
- Instalação de esquadrias metálicas e de madeira, incluindo ferragens e vidros;
- Execução de cobertura;
- Execução de impermeabilização de calhas;
- Execução de impermeabilizações;
- Execução de instalações hidráulicas;
- Revestimentos internos e externos (paredes, pisos e forros);
- Instalação de aparelhos, equipamentos e acabamentos sanitários;
- Execução de instalações elétricas e de lógica;
- Instalação de equipamentos para combate à incêndio;
- Execução de comunicação visual interna e externa atendendo a padronização da empresa;

O processo licitatório contou com a participação de quatro empresas, sendo que a empresa Parreira e Reopcke Construções e Comércio Ltda foi inabilitada pela Comissão, por não comprovar a qualificação técnica exigida no item 4.3 do Edital.

RCS Nº 03/2005 - CN	
CRMT - CORREIOS	
1411	
Fls:	4
Doc:	3731 17



A GEREN/SPI procedeu a avaliação técnica das propostas econômicas habilitadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes .

O valor apresentado pela empresa TECCON Tecnologia do Concreto S/C Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 344,85 sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

### VIII - ANEXOS

1. CI/DINF/DEINF – 4.0526/2001
2. Relatório DINF/DEINF – 082/2001
3. Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC – 1.698/2001

Paulo Roberto Menicucci  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura





# ANEXO 1 - RELATÓRIO DITEC-066/2001

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

CI : DINF/DEINF - 4.0526/2001

Ref.: CI/SEOB/SUENG/GETEC 1333/2001

PROTOCOLO

**Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.**

Brasília - DF, 31 de julho de 2001

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : SPI São Paulo - Interior

Projeto 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Civis)

Total = R\$

Conta: 3.01 Obras e Instalações

178.459,00

Reforma e Adaptação da AC Itapetininga.

178.459,00

Desembolso em 2.001 = R\$		70.000,00		Desembolso em 2.002 = R\$		108.459,00	
Jan:	0,00	Jul:	0,00	Jan:	50.000,00	Jul:	0,00
Fev:	0,00	Ago:	0,00	Fev:	58.459,00	Ago:	0,00
Mar:	0,00	Set:	0,00	Mar:	0,00	Set:	0,00
Abr:	0,00	Out:	0,00	Abr:	0,00	Out:	0,00
Mai:	0,00	Nov:	30.000,00	Mai:	0,00	Nov:	0,00
Jun:	0,00	Dez:	40.000,00	Jun:	0,00	Dez:	0,00

**Observação :** Intervenção prevista na meta do Plano de Obras da Área de Atendimento, cujos principais serviços se encontram no Relatório DINF/DEINF n.º 060/2001.

Atenciosamente

**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**

Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo, Em 09/08/2001

**EDER AUGUSTO PINHEIRO**

Diretor de Tecnologia e de infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1413

Doc: 3731-17  
Página 1

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-066/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 082/2001

Ref: CELOSE-DR SPI-00101/2001

### 1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços nº 0003/2001 - DR/SPI.

### 2. PROCESSO LICITATÓRIO

#### 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Reforma e Adaptação da AC Itapetininga - DR/SPI.
- b) **Autorização**: Em 09/08/2001, conforme CI/DINF/DEINF – 4.0526/2001.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preço/ Menor Preço Global.
- d) **Data da Licitação** : 09/10/2001.
- e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/3.01.

#### 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 11
- b) Empresas que participaram da Licitação : 04
- c) Empresas inabilitadas : 01
- d) Empresas desclassificadas : 00

#### 2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas econômicas das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	Licitante	Valor Global (R\$)	Posição (%)
01	TECCON Tecnologia do Concreto S/C Ltda.	162.666,65	100,00
02	Construtora W. Bertolo Ltda.	182.796,71	112,38
03	SPS Engenharia e Construções Ltda	193.233,47	118,79
	<b>Orçamento estimado pela DR/SPI</b>	<b>178.458,60</b>	<b>109,71</b>

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta da TECCON-Tecnologia do Concreto S/C		R\$ 162.666,65
<b>Exequibilidade - Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:</b>	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI	179.565,61	125.695,93
b) Valor orçado pela DR SPI	178.458,60	125.695,93
<b>L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade</b>		



Proposta da <b>TECCON-Tecnologia do Concreto S/C</b>		<b>R\$ 162.666,65</b>
<b>Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>80% do Valor (R\$)</b>
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI)	179.565,61	143.652,49
b) Valor orçado pela DR/SPI	178.458,60	142.766,88
<b>L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional</b>		<b>142.766,88</b>
<b>Valor da Garantia Adicional</b>		<b>Não exigido</b>

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela TECCON Tecnologia do Concreto Ltda., é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 125.695,93) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional (R\$ 142.766,88), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a firma pela TECCON Tecnologia do Concreto Ltda., não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/SPI, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 0003/2001 – DR/SPI em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

**TECCON Tecnologia do Concreto Ltda.**

Valor Global : R\$ 162.666,65

Prazo de Execução : 120 (cento e vinte) dias corridos.

Critério de Reajuste : Irreajustável.

### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/SPI realizou em 09/10/2001 a Tomada de Preços 003/2001-DR/SPI objetivando a contratação da Reforma e Adaptação da AC Itapetininga, situado em imóvel de propriedade da ECT, na Rua Barbosa Franco, nº 185, no Município de Itapetininga/SP.

O empreendimento visa modernizar e adequar as instalações físicas do prédio da AC Itapetininga. A área a ser reformada é de 471,70 m<sup>2</sup>, distribuídos entre pavimento térreo e mezanino.

O investimento é parte integrante das prioridades da Rede de Atendimento para o ano 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Reforma geral compreendendo, adaptações, demolições;
- Execução de alvenarias, divisórias;
- Instalação de esquadrias metálicas e de madeira, incluindo ferragens e vidros;
- Execução de cobertura;
- Execução de impermeabilização de calhas;
- Execução de impermeabilizações;
- Execução de instalações hidráulicas;



- Revestimentos internos e externos (paredes, pisos e forros);
- Instalação de aparelhos, equipamentos e acabamentos sanitários;
- Execução de instalações elétricas e de lógica;
- Instalação de equipamentos para combate à incêndio;
- Execução de comunicação visual interna e externa atendendo a padronização da empresa;

O processo licitatório contou com a participação de quatro empresas, sendo que a empresa Parreira e Reopcke Construções e Comércio Ltda foi inabilitada pela Comissão, por não comprovar a qualificação técnica exigida no item 4.3 do Edital.

A GEREN/SPI procedeu a avaliação técnica das propostas econômicas habilitadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes .

O valor apresentado pela empresa TECCON Tecnologia do Concreto S.C Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 344.85 sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

#### 4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária a manutenção e modernização da rede de atendimento, constituindo meta das obras de atendimento para o ano 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 0003/2001- Reforma e Adaptação da AC Itapetininga – DR/SPI . à empresa à TECCON TECNOLOGIA DO CONCRETO LTDA., pelo valor global de R\$ 162.666.65

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da **CI/ASS/DITEC – 1698/2001**, no **Projeto 12.1.01 e Conta 3.01**.

Brasília, 25 de outubro de 2.001.

  
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: <b>1416</b>
Doc: <b>3731 17</b>

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-066/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1698

DATA  
23/10/01

GESTOR  
DITEC

REFERÊNCIA  
1161

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
74 São Paulo-Interior

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE  
12.1.01 Instalação de Atendimento

CONTA  
810.03.01.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 162.667,00
2001	12	R\$ 17.926,00	
2002	01	R\$ 31.061,00	
2002	02	R\$ 53.630,00	
2002	03	R\$ 60.050,00	

FINALIDADE

Reforma e Adaptação da AC Itapetininga (Ajuste para homologação em REDIR)

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1417

CHEFE DE ORÇ. 07/31/01 17  
CUSTOS - Matr. 5.011.000-7

RESP. PELA EMISSÃO  
**Sérgio E. C. de Jardim Sayão**

DORC/DEORC  
Mat. 8.011.809-7

CHEFE/DORC  
**Iara Arrais Bevilacqua**  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 3.008.748-5

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-067/2001****DATA: 24/10/2001****REUNIÃO: REDIR-044/2001****DATA REUNIÃO: 30/10/2001****ASSUNTO:** Homologação da TP-001/2001 - CEL DR/AM - Infra-estrutura e adaptações físicas em agências, para implantação do Projeto Banco Postal**I. PROPOSTA**

Homologação da Tomada de Preços - 001/2001-CEL/DR/AM, com adjudicação à empresa ANT Empreendimentos Ltda. no valor global de R\$ 117.640,61 e SAGRES Construções e Comércio Ltda, no valor global de R\$ 49.261,39, para realizar a infra-estrutura e adaptações físicas em 11(onze) Agências de Correio, para Implantação do Projeto Banco Postal.

**APLICAÇÃO/META:** Unidade de Negócio Banco Postal.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional do Amazonas.**EMPRESAS A CONTRATAR:** ANT Empreendimentos Ltda e SAGRES Construções e Comércio Ltda.**OBJETO:** Infra-estrutura e Adaptações Físicas para Implantação do Projeto Banco Postal em 11 (onze) Agências de Correios – DR/AM.**VALOR CONTRATUAL:**

R\$117.640,61 (Itens: AC Alvarães, AC Autazes, AC Careiro da Várzea, AC Envira, AC Guajará, AC Ipixuna, AC Manaquiri e AC São Paulo de Olivença)

R\$ 49.261,39 (Itens: AC Anori, AC São Luis do Anauá e AC Urucurituba)

\_\_\_\_\_

R\$ 166.902,00 (Total)



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: <b>1418</b>
Doc: <b>3731 17</b>

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento dar-se-á em uma única parcela por unidade, após a conclusão e entrega das obras correspondentes a cada unidade. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em novembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no mês de dezembro/2001, nos seus valores de:

Mês/Ano	ANT Ltda	SAGRES Ltda	Valor (R\$)
Dezembro/2001	117.640,61	49.261,39	166.902,00
Total: .....	117.640,61	49.261,39	166.902,00

**CONTA/PROJETO:** 3.01/16.1.03

**BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:**

**II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:**

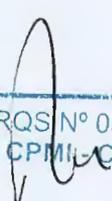
Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR- 029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

**III. PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

**EMPRESAS:**

Que retiraram o Edital:.....12  
Que participaram da Licitação: .....05  
Que foram inabilitadas:.....02  
Que foram desclassificadas: .....00



RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1419

Doc: 3731 17

Firmas classificadas:

Item	Descrição	Orçamento DR/AM	Propostas dos Licitantes - Valor por item (RS)		
			ANT Ltda	Sagres Ltda	Moden Ltda
01	AC Alvarães		<b>9.798,34</b>	-	10.880,35
02	AC Anori		18.426,04	<b>18.277,35</b>	19.374,39
03	AC Autazes		<b>14.729,59</b>	15.521,56	16.854,40
04	AC Careiro da Várzea		<b>13.022,65</b>	13.715,18	13.758,55
05	AC Envira		<b>13.629,81</b>	-	15.506,62
06	AC Guajara		<b>19.643,73</b>	-	23.034,07
07	AC Ipixuna		<b>24.268,43</b>	24.440,05	27.719,48
08	AC Manaquiri		<b>12.218,52</b>	12.509,88	14.384,79
09	AC S. Luis do Anuá		14.687,94	<b>14.453,60</b>	16.441,76
10	AC S. Paulo Olivença		<b>10.329,54</b>	-	11.469,28
11	AC Urucurituba		16.789,19	<b>16.530,44</b>	17.579,55
<b>Total global das empresas</b>		-	<b>167.543,78</b>	<b>115.448,06</b>	<b>187.003,24</b>
<b>Itens Vencedores por empresa</b>		-	<b>117.640,61</b>	<b>49.261,39</b>	-
<b>Orçamento DR/AM x Valor da Contratação</b>		<b>179.642,47</b>	<b>166.902,00</b>		-

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não há.

#### V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização para licitar	: 22/08/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	: 21/09/2001
Abertura da Licitação	: 10/10/2001
Divulgação do Resultado de Licitação	: 10/10/2001
Abertura das Propostas Econômicas	: 10/10/2001
Julgamento das Propostas Econômicas	: 11/10/2001

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98



## VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/AM realizou em 10/10/2001 a Tomada de Preços nº 001/2001 objetivando a contratação dos serviços de infra-estrutura e adaptações físicas em 11 (onze) Agências de Correios localizadas no interior dos Estados do Amazonas e Roraima, com o fim de atender ao Projeto Corporativo Banco Postal.

As unidades contempladas são: AC ALVARÃES, AC ANORI, AC AUTAZES, AC CAREIRO DA VÁRZEA, AC ENVIRA, AC GUAJARÁ, AC IPIXUNA, AC MANAQUIRI, AC SÃO LUIS DO ANAUÁ, AC SÃO PAULO DE OLIVENÇA e AC URUCURITUBA.

Dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Reforço do Segurança do imóvel, com a instalação de grades metálicas nas portas, janelas e basculantes.
- Revisão geral de toda a instalação elétrica, incluindo eletrodutos, canaletas, dutos de piso, caixas de passagem e de derivação, tomadas, cabos, quadros elétricos, disjuntores, aterramento e conectores;
- Instalação de forro em algumas unidades;
- Recuperação de revestimentos e pisos;
- Execução de pintura em paredes e esquadrias.
- Fornecimento e instalação de Balcões padronizados;
- Adaptação de lay-out em divisórias.

O processo licitatório contou com a participação de cinco empresas, sendo que as empresas LIRA Serviços Auxiliares de Transportes e Construções Ltda e NPJ Construtora Ltda foram consideradas inabilitadas pela Comissão de Licitação, por não terem apresentado toda a documentação prevista no item 3 do Edital, referente a Certidão de Registro Cadastral, Habilitação Técnica e Declaração de Visita Técnica.

A Comissão procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que as propostas de menor valor por item encontram-se compatível com as exigências constantes no Edital.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI CORREIOS
1421
Fls: _____
Doc: 3731 17

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

O presente investimento de adaptação geral da infra-estrutura de 11 (onze) unidades do Banco Postal, no valor global de R\$ 166.902,00, implica num valor médio de R\$ 15.172,91 por unidade, valor este compatível com o valor médio inicialmente previsto para serviços de infra-estrutura do Projeto Banco Postal, que é de R\$ 15.000,00 por unidade.

### VIII - ANEXOS

1. CI/DINF/DEINF – 4.0571/2001
2. Relatório DINF/DEINF – 086/2001
3. Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC – 1.651/2001



Paulo Roberto Menicucci  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis.	1422
Doc.	3731 17



# ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-067/2001

**CORREIOS**

**DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA**

**DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA**

**AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA**

**CI : DINF/DEINF - 4.0571/2001**

**Ref.: Cronograma de Implantação**

PROTOCOLO

**Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.**

Brasília - DF, *22 de agosto de 2001*

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

**DR : AM Amazonas**

<b>Projeto</b>	16.1.03 Unidade de Negócio Banco Postal	<b>Total = R\$</b>
<b>Conta:</b>	3.01 Obras e Instalações	260.000,00
Adaptação de infra-estrutura do Banco Postal - 12 unidades da DR/AM		260.000,00

Desembolso em 2.001 = R\$		260.000,00		Desembolso em 2.002 = R\$		0,00	
Jan:	0,00	Jul:	0,00	Jan:	0,00	Jul:	0,00
Fev:	0,00	Ago:	0,00	Fev:	0,00	Ago:	0,00
Mar:	0,00	Set:	0,00	Mar:	0,00	Set:	0,00
Abr:	0,00	Out:	260.000,00	Abr:	0,00	Out:	0,00
Mai:	0,00	Nov:	0,00	Mai:	0,00	Nov:	0,00
Jun:	0,00	Dez:	0,00	Jun:	0,00	Dez:	0,00

**Observação :** Trata-se de investimento para adequar a infra-estrutura em 12 unidades da DR/AM para a implantação do Projeto do Banco Postal.

Atenciosamente

*[Handwritten Signature]*

**LUIZ CLAUDIO MRO SACOMAN**

Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo, em *22/08/2001*

*[Handwritten Signature]*  
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura  
**Luiz Carlos Hallay Cecatto**  
Assessor Executivo / DITEC  
Mat. 8.557.293-4

CI/DINF/DEINF - 4.0571/2001

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	<b>1423</b>
	<b>3731 17</b>
Doc:	Página 1

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-067/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 086/2001

Ref: CI/CEL/DR/AM - 00101/2001

### 1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços nº 001/2001-DR/AM.

### 2. PROCESSO LICITATÓRIO

#### 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Infra-estrutura e Adaptações Físicas para Implantação do Projeto Banco Postal em 11(onze) Agências de Correios – DR/AM
- b) **Autorização**: CI/ASS/DITEC – 1303/2001
- c) **Modalidade Adotada / Tipo**: Tomada de Preços/ Menor Preço por Item.
- d) **Data da Licitação** : 10/10/2001
- e) **Projeto/Conta** : 16.1.03/3.01.

#### 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 12
- b) Empresas que participaram da Licitação : 05
- c) Empresas inabilitadas : 02
- d) Empresas desclassificadas : 00

#### 2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas econômicas das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Item	Descrição	Orçamento DR/AM	Propostas dos Licitantes - Valor por item (R\$)		
			ANT Ltda	Sagres Ltda	Moden Ltda
01	AC Alvarães		9.798,34	-	10.880,35
02	AC Anori		18.426,04	18.277,35	19.374,39
03	AC Autazes		14.729,59	15.521,56	16.854,40
04	AC Careiro da Várzea		13.022,65	13.715,18	13.758,55
05	AC Envira		13.629,81	-	15.506,62
06	AC Guajará		19.643,73	-	23.034,07
07	AC Ipixuna		24.268,43	24.440,05	27.719,48
08	AC Manaquiri		12.218,52	12.509,88	14.384,79
09	AC S. Luis do Anauá		14.687,94	14.453,60	16.441,76
10	AC S. Paulo Olivença		10.329,54	-	11.469,28
11	AC Urucurituba		16.789,19	16.530,44	17.579,55
<b>Total global das empresas</b>		-	167.543,78	115.448,06	187.003,24
<b>Itens Vencedores por empresa</b>		-	117.640,61	49.261,39	
<b>Orçamento DR/AM x Valor da Contratação</b>		179.642,47	166.902,00		1424

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: \_\_\_\_\_

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

<b>Valor global da contratação: (ANT Empreed. Ltda e SAGRES Const. Com. Ltda)</b>		<b>R\$ 162.666,65</b>
<b>Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>70% do Valor (R\$)</b>
a) Média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela DR/AM	177.273,51	124.091,45
b) Valor orçado pela DR AM	179.642,47	125.749,72
<b>L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade</b>		<b>124.091,45</b>
<b>Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>80% do Valor (R\$)</b>
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/AM)	177.273,51	141.818,80
b) Valor orçado pela DR/AMI	179.642,47	143.713,97
<b>L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional</b>		<b>141.818,80</b>
<b>Valor da Garantia Adicional</b>		<b>Não exigido</b>

Considerando que o valor global da contratação, compreendendo o somatório dos itens vencedores das propostas apresentadas pela ANT Empreendimento Ltda e SAGRES Construções e Comércio Ltda., é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 124.091,45) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional (R\$ 141.818,80), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para as firmas ANT Empreendimento Ltda e SAGRES Construções e Comércio Ltda., não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/AM, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 001/2001 - DR/AM em favor das firmas que apresentou o **Menor Preço Global por Item**, conforme explicitado a seguir:

- **ANT Empreendimento Ltda.**

Valor Global : R\$117.640,61 (Itens: AC Alvarães. AC Autazes. AC Careiro da Várzea, AC Envira. AC Guajará. AC Ipixuna, AC Manaquiri e AC São Paulo de Olivença)

Prazo de Execução : 30 (trinta) dias corridos.

Critério de Reajuste : Irreajustável.

- **SAGRES Construções e Comércio Ltda.**

Valor Global: R\$ 49.261,39 (Itens: AC Anori. AC São Luis do Anauá e AC Urucurituba)

Prazo de Execução : 30 (trinta) dias corridos.

Critério de Reajuste : Irreajustável.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Luis do Anauá e AC
Fls: <u>1425</u>
Data: <u>3731 17</u>

### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/AM realizou em 10/10/2001 a Tomada de Preços nº 001/2001 objetivando a contratação dos serviços de infra-estrutura e adaptações físicas em 11 (onze) Agências de Correios localizadas no interior dos Estados do Amazonas e Roraima, com o fim de atender ao Projeto Corporativo Banco Postal.

As unidades contempladas são: AC ALVARÃES, AC ANORI, AC AUTAZES, AC CAREIRO DA VÁRZEA, AC ENVIRA, AC GUAJARÁ, AC IPIXUA, AC MANAQUIRI, AC SÃO LUIS DO ANAUÁ, AC SÃO PAULO DE OLIVENÇA e AC URUCURITUBA.

Dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Reforço do Segurança do imóvel, com a instalação de grades metálicas nas portas, janelas e basculantes.
- Revisão geral de toda a instalação elétrica, incluindo eletrodutos, canaletas, dutos de piso, caixas de passagem e de derivação, tomadas, cabos, quadros elétricos, disjuntores, aterramento e conectores;
- Instalação de forro em algumas unidades;
- Recuperação de revestimentos e pisos;
- Execução de pintura em paredes e esquadrias.
- Fornecimento e instalação de Balcões padronizados;
- Adaptação de lay-out em divisórias.

O processo licitatório contou com a participação de cinco empresas, sendo que as empresas LIRA Serviços Auxiliares de Transportes e Construções Ltda e NPJ Construtora Ltda foram consideradas inabilitadas pela Comissão de Licitação, por não terem apresentado toda a documentação prevista no item 3 do Edital, referente a Certidão de Registro Cadastral, Habilitação Técnica e Declaração de Visita Técnica.

A Comissão procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que as propostas de menor valor por item encontram-se compatível com as exigências constantes no Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

O presente investimento de adaptação geral da infra-estrutura de 11 (onze) unidades do Banco Postal, no valor global de R\$ 166.902,00, implica num valor médio de R\$ 15.172,91 por unidade, valor este compatível com o de outras obras similares de infra-estrutura do Projeto Banco Postal.

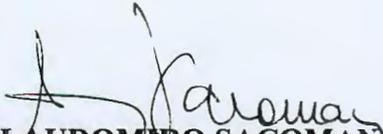
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls	1426
Doc	3731 17

**4. CONCLUSÃO.**

Considerando tratar-se de intervenção necessária para viabilizar a implantação do Projeto Corporativo Banco Postal, constituindo meta governamental para o ano 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 001/2001- Infra-estrutura e Adaptações Físicas para Implantação do Projeto Banco Postal em 11(onze) Agências de Correios – DR/AM, às empresas ANT Empreendimentos Ltda e SAGRES Construções e Comércio Ltda, nos valores globais irrecorríveis de R\$117.640,61 e R\$ 49.261,39, respectivamente.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da **CI/ASS/DITEC – 1651/2001**, no **Projeto 16.1.03** e **Conta 3.01**.

Brasília, 24 de outubro de 2001.

  
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1427	
Fls:	3731 17
Doc:	

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-067/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1651**

DATA  
**11/10/2001**

GESTOR  
**PRGER**

REFERÊNCIA  
**1303**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**06 Amazonas**

**- DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE

**16.1.03 Unidade de Negócio Banco Postal**

CONTA

**810.03.01.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	12	R\$ 166.902,00	<b>R\$ 166.902,00</b>

FINALIDADE

**Adaptação para infra-estrutura do Banco Postal - 11 Unidades DR/AM**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**1428**

Fis

Janeiro Ribeiro da C. Silva  
CHEFE/DEORC  
Mat. 8.011.809.7

**3731 17**

RESP. PELA EMISSÃO

**Sérgio E. C. de Jardim Sayão**

DORC/DEORC

Mat. 8.011.809.7

CHEFE/DORC

**Iara Arrais Bevilacqua**

CH/DIV/DEORC

Mat. 8.011.809.7

**Aprovado** **Retirado** **Rejeitado** **Em Vistas****IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-068/2001****DATA: 24/10/2001****REUNIÃO: REDIR-044/2001****DATA REUNIÃO: 30/10/2001****ASSUNTO: Homologação da TP-004/2001 - DR/SPI - Ampliação e Reforma da AC Taubaté****I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 004/2001 – DR/SPI, com adjudicação à Rovigo Construções Ltda., para Ampliação e Reforma da AC Taubaté, no valor global de R\$ 374.785,06 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento/Instalações de Atendimento.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo Interior.

**EMPRESA A CONTRATAR:** Rovigo Construções Ltda.

**OBJETO:** Ampliação e Reforma da AC Taubaté – DR/SPI

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 374.785,06

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados e em conformidade com o cronograma físico-financeiro da obra. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1429	
Fis:	
Doc.	3731 17

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em novembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2001 a maio/2002, nos valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Dezembro/2001	42.500,00
Janeiro/2002	56.200,00
Fevereiro/2002	79.100,00
Março/2002	88.600,00
Abril/2002	76.500,00
Maió/2002	31.885,06
Total: .....	374.785,06

**CONTA/PROJETO:** 3.01/12.1.01

**BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:** DORC/DEORC-1699/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

### EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:.....05

Que participaram da Licitação: .....02

Que foram inabilitadas:.....00

Que foram desclassificadas: .....00



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1430
Fls. ....
Doc 3731 17

**Firmas classificadas**

Nº	Licitante	Valor Global (R\$)	Posição (%)
01	Rovigo Construções Ltda.	374.785,06	100,00
02	Palomo Mattos Engenharia Ltda.	375.028,95	100,06
	<b>Orçamento estimado pela DR/SPI</b>	<b>378.582,65</b>	<b>101,01</b>

**IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES**

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

OBRA	Data Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m <sup>2</sup> )	Custo (R\$/m <sup>2</sup> )
Ampliação e Reforma AC Taquaritinga – DR/SPI	06/1997	225.000,00	373,00	603,22
Ampliação e Reforma AC Itu – DR/SPI	02/1998	622.612,00	900,00	691,79
Ampliação e Reforma AC Ourinhos – DR/SPI	06/2001	339.912,00	580,00	586,06
Ampliação e Reforma AC Mirandópolis – DR/SPI	10/2001	238.860,07	396,51	602,41
<b>Ampliação e Reforma da AC Taubaté–DR/SPI</b>	-	<b>374.785,06</b>	<b>681,57</b>	<b>549,88</b>

**V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Autorização (conforme CI/DIOC/DEPEN – 4.0208/2000)	: 13/03/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	: 24/09/2001
Abertura da Licitação	: 10/10/2001
Divulgação do resultado de habilitação	: 10/10/2001
Abertura das Propostas Econômicas	: 10/10/2001
Julgamento das Propostas.	: 10/10/2001

**VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98

**VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A DR/SPI realizou em 10/10/2001 a Tomada de Preços 004/2001 objetivando a contratação da Ampliação e Reforma da AC Taubaté, situado em imóvel de

RGS Nº 06/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1431
Fls: _____
Doc: 3731 17

propriedade da ECT, na Rua Engenheiro Fernando Matos, 215, no Município de Taubaté – SP.

O empreendimento visa modernizar as instalações físicas do local, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC Taubaté. A obra compreenderá uma reforma de 543,37 m<sup>2</sup> de área construída, ampliação de 138,20 m<sup>2</sup>, que resultarão em uma área total de 681,57 m<sup>2</sup>.

O investimento é parte integrante das prioridades da Rede de Atendimento para o ano 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Demolições de alvenarias, retirada de cobertura, forro, esquadrias, divisórias, azulejos e peças sanitárias;
- Execução de serviços de infra-estrutura: escavação de valas, reaterro compactado, execução de fundações, alvenaria de embasamento;
- Reforma geral compreendendo, adaptações, demolições;
- Execução de superestrutura em concreto armado;
- Execução de alvenarias, divisórias leves e de granito;
- Instalação de esquadrias incluindo ferragens e vidros ;
- Execução de cobertura com estrutura metálica e telhas de fibrocimento, metálicas e policarbonato;
- Execução de impermeabilizações de baldrame, pisos, lajes e calhas;
- Execução de instalações hidrosanitárias;
- Revestimentos internos e externos (paredes, pisos e forros);
- Instalação de aparelhos, equipamentos e acabamentos sanitários;
- Execução de novas instalações elétricas, de telefonia e de lógica, prevendo automação;
- Instalação de novas luminárias, atendendo as normas da ABNT;
- Equipamento de combate a incêndio;
- Execução de Pintura (paredes, forros, esquadrias e acessórios);
- Execução de muros e fechamentos;
- Paisagismo externo;
- Sistema de ar condicionado;
- Instalação de plataforma elevatória para deficiente físico;

*[Handwritten Signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1432
Fis: _____
Doc. 3731 17

4

- Execução de comunicação visual interna e externa atendendo a padronização da empresa;
- Instalação de novos guichês de atendimento adequados para a infra-estrutura de automação de agências;

O processo licitatório contou com a participação de duas empresas, sendo as duas consideradas habilitadas pela Comissão.

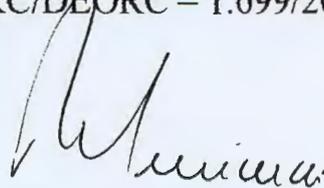
A GETEC/SPI procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

O valor apresentado pela empresa Rovigo Construções Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 549,88, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

## VIII - ANEXOS

1. CI/DIOC/DEPEN – 4.0208/2001 – 13/03/2001.
2. Relatório DINF/DEINF – 087/2001
3. Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC – 1.699/2001



Paulo Roberto Menicucci  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1433</b>
Fls: _____
Doc: <b>3731 17</b> <sup>5</sup>

ANEXO 1 - RELATÓRIO DITEC-068/2001



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

CI : DIOC/DEPEN - 4.0208/2000

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 13 de Março de 2000

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : SPI

Projeto	12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Cíveis)			Total :	1.170.990,00
CONTA	3.01	OBRA(S)	6	Valor (R\$) total :	1.170.990,00
Ampliação AC Ourinhos - Total da Obra - R\$ 887.900,00					266.370,00
Ampliação AC Taubaté					164.521,00
Reforma AC Jacareí					129.599,00
Reforma AC Lorena					130.500,00
Ampliação AC Santa Bárbara do Oeste					200.000,00
Ampliação AC Araras					280.000,00

Cronograma de Desembolso :

Jan:	Abr:	Jul:	250.099,00	Out:	134.521,00
Fev:	Mai:	Ago:	80.000,00	Nov:	130.000,00
Mar:	Jun:	Set:	130.000,00	Dez:	66.370,00

Observação : As intervenções são parte componentes do Plano de Obras de Investimento da Rede de Atendimento para o ano 2.000.

Os projetos das unidades encontram-se concluídos e os processos licitatórios encontram-se em condições de início imediato.

Atenciosamente

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE  
Chefe do Departamento de Engenharia

De Acordo, Em 13/03/2000

EDER AUGUSTO PINHEIRO  
Diretor de Tecnologia

CC: DR/SPI

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1434

Fis: Página 1

Doc 3731-17

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-068/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 087/2001

Ref:

### 1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços nº 004/2001 - DR/SPI.

### 2. PROCESSO LICITATÓRIO

#### 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Ampliação e Reforma da AC Taubaté – DR/SPI.
- b) **Autorização**: Em 13/03/2001, conforme CI/DIOC/DEPEN – 4.0208/2000
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preço/ Menor Preço Global.
- d) **Data da Licitação** : 10/10/2001.
- e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/3.01.

#### 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 05
- b) Empresas que participaram da Licitação : 02
- c) Empresas inabilitadas : 00
- d) Empresas desclassificadas : 00

#### 2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas econômicas das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	Licitante	Valor Global (R\$)	Posição (%)
01	Rovigo Construções Ltda.	374.785,06	100,00
02	Palomo Mattos Engenharia Ltda.	375.028,95	100,06
	Orçamento estimado pela DR/SPI	378.582,65	101,01

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1435
Fis: _____
3731 17
Dpc: _____

<b>Proposta da Rovigo Construções Ltda.</b>		<b>R\$374.785,06</b>
<b>Exeqüibilidade</b> - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI	374.907,01	262.434,90
b) Valor orçado pela DR SPI	378.582,65	265.007,86
<b>L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade</b>		262.434,90
<b>Garantia Adicional</b> - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI)	374.907,01	299.925,60
b) Valor orçado pela DR/SPI	378.582,65	302.866,12
<b>L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional</b>		299.925,60
<b>Valor da Garantia Adicional</b>		<b>Não exigido</b>

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela Rovigo Construções Ltda., é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 262.434,90) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional (R\$ 299.925,60), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a firma pela Rovigo Construções Ltda., não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/SPI, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 004/2001 – DR/SPI em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

**Rovigo Construções Ltda**

Valor Global : R\$ 374.785,06  
 Prazo de Execução : 180 (cento e oitenta) dias corridos.  
 Critério de Reajuste : Irreajustável.

**3. ANÁLISE DO DEINF**

A DR/SPI realizou em 10/10/2001 a Tomada de Preços 004/2001 objetivando a contratação da Ampliação e Reforma da AC Taubaté, situado em imóvel de propriedade da ECT, na Rua Engenheiro Fernando Matos, 215, no Município de Taubaté – SP.

O empreendimento visa modernizar as instalações físicas do local, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC Taubaté. A obra compreenderá uma reforma de 543,37 m<sup>2</sup> de área construída, ampliação de 138,20 m<sup>2</sup>, que resultarão em uma área total de 681,57 m<sup>2</sup>.



O investimento é parte integrante das prioridades da Rede de Atendimento para o ano 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Demolições de alvenarias, retirada de cobertura, forro, esquadrias, divisórias, azulejos e peças sanitárias;
- Execução de serviços de infra-estrutura: escavação de valas, reaterro compactado, execução de fundações, alvenaria de embasamento;
- Reforma geral compreendendo, adaptações, demolições;
- Execução de superestrutura em concreto armado;
- Execução de alvenarias, divisórias leves e de granito;
- Instalação de esquadrias incluindo ferragens e vidros ;
- Execução de cobertura com estrutura metálica e telhas de fibrocimento, metálicas e policarbonato;
- Execução de impermeabilizações de baldrames, pisos, lajes e calhas;
- Execução de instalações hidrosanitárias;
- Revestimentos internos e externos (paredes, pisos e forros);
- Instalação de aparelhos, equipamentos e acabamentos sanitários;
- Execução de novas instalações elétricas, de telefonia e de lógica, prevendo automação;
- Instalação de novas luminárias, atendendo as normas da ABNT;
- Equipamento de combate a incêndio;
- Execução de Pintura (paredes, forros, esquadrias e acessórios);
- Execução de muros e fechamentos;
- Paisagismo externo;
- Sistema de ar condicionado;
- Instalação de plataforma elevatória para deficiente físico;
- Execução de comunicação visual interna e externa atendendo a padronização da empresa;
- Instalação de novos guichês de atendimento adequados para a infra-estrutura de automação de agências;

O processo licitatório contou com a participação de duas empresas, sendo as duas consideradas habilitadas pela Comissão.

A GETEC/SPI procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

O valor apresentado pela empresa Rovigo Construções Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 549,88, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

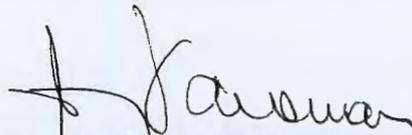
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls.	1437
Doc:	3731 17
	3

**4. CONCLUSÃO.**

Considerando tratar-se de intervenção necessária a manutenção e modernização da rede de atendimento, constituindo meta das obras de atendimento para o ano 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 0004/2001- Ampliação e Reforma da AC Taubaté – DR/SPI. , à empresa à Rovigo Construções Ltda., pelo valor global de R\$ 374.785,06

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC – 1699/2001, no Projeto 12.1.01 e Conta 3.01.

Brasília, de outubro de 2.001.



**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1438	
Fls	3731 17
Doc	4

# ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-068/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1699

DATA  
23/10/01

GESTOR  
DITEC

REFERÊNCIA  
1164

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
74 São Paulo-Interior

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE  
12.1.01 Instalação de Atendimento

CONTA  
810.03.01.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 374.786,00
2001	12	R\$ 42.500,00	
2002	01	R\$ 56.200,00	
2002	02	R\$ 79.100,00	
2002	03	R\$ 88.600,00	
2002	04	R\$ 76.500,00	
2002	05	R\$ 31.886,00	

FINALIDADE

Reforma e ampliação da AC Taubaté (Ajuste para homologação em REDIR)

- 6 -

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1439

Fls

3731 17

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

*[Handwritten signature]*

Iara Arrais Bevilacqua

CH/Div/DEORC

*[Handwritten notes and stamps]*

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-069/2001****DATA: 25/10/2001****REUNIÃO: REDIR-044/2001****DATA REUNIÃO: 30/10/2001**

**ASSUNTO:** Ratificação da contratação de empresa para adequação dos Projetos Executivos do Espaço Cultural de São Paulo - DR/SPM.

## **I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação da empresa UNA Arquitetos S/C Ltda., por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso I, ambos da lei 8.666/93, para executar os serviços de adequação dos projetos executivos do Espaço Cultural de São Paulo - DR/SPM, pelo valor global de R\$ 140.379,00 (cento e quarenta mil e trezentos e setenta e nove reais).

**APLICAÇÃO/META:** Implantação do Espaço Cultural de São Paulo

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo - Metropolitana

**EMPRESA A CONTRATAR:** UNA Arquitetos S/C Ltda.

**OBJETO:** Adequação dos Projetos Executivos do Espaço Cultural de São Paulo - DR/SPM

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 140.379,00 (cento e quarenta mil e trezentos e setenta e nove reais)

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há.

*[Handwritten Signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1440 1
Doc:	3731 17

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 30 dias corridos, contados da data da assinatura do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o atesto da fatura. Considerando a possibilidade de assinatura do contrato no mês de novembro/2001, estima-se que o desembolso ocorra em dezembro/2001, no valor de R\$ 140.379,00.

**CONTA/PROJETO:** 3.04/12.1.01

**BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:** DORC/DEORC – 1.777/2001

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 02/11/2001

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

## IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não há.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO

- Proposta da empresa UNA.....18/10/2001
- CI/GAB/DEINF-187/2001, solicitando Parecer DEJUR.....18/10/2001
- Nota Jurídica DEJUR/DJRAD-594/2001.....22/10/2001
- Relatório DINF/DEINF nº 091/2001.....29/10/2001



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1441	
Fis:	2
3731 17	
Dac:	



## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93 – Lei das Licitações
- Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo
- Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 – Lei do Direito Autoral
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC
- Edital do concurso
- Contrato de prestação de serviço

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 23/12/96 a ECT promoveu a realização de um Concurso Público Nacional de Arquitetura para a reciclagem do prédio da Agência Central dos Correios em São Paulo/SP. O evento, de ampla repercussão, contou com a participação de 173 trabalhos.

O julgamento final dos anteprojetos apresentados deu se em 24/02/97, tendo como vencedora a empresa UNA Arquitetos S/C Ltda, que apresentou proposta no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), valor correspondente a 4% (quatro por cento) do montante global estimado pela ECT para a execução das obras civis a que se pretendia realizar, no total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões).

O escopo do contrato com a empresa UNA Arquitetos S/C Ltda, incluía os seguintes serviços: Projeto Executivo de Arquitetura, incluindo Restauração; Projetos de Estrutura e Fundação; Projetos de Instalações Hidráulica, Elétrica, Lógica, Telefonia/Telecomunicações, Combate e Prevenção à Incêndio, Sistema Eletrônico de Segurança, Climatização, Acústica, Luminotécnica, Cenotécnica/Ornamentação, Cozinha Industrial, Planilhas com Listagem e Quantitativos de Materiais e Especificações Técnicas. Todos estes projetos foram concluídos e entregues à ECT, de acordo com o contrato firmado entre as partes.

A efetiva realização das obras não foi contratada até o presente exercício. O DEINF está preparando Edital de Licitação para a contratação de Obras Parciais

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1442	
Fis:	3
3731 17	
Doc:	



do Projeto, envolvendo o piso Térreo e Mezanino, além da revisão do telhado, demolições nos primeiro, segundo e terceiro andar e adequações externas.

A fim de que o Edital contenha indicativos claros de quais são os itens a serem orçados e executados, para os licitantes da obra parcial, é indispensável que sejam realizados intervenções nos projetos originais, bem como há projetos que merecem clara atualização tecnológica face ao tempo decorrido entre sua realização e a atualidade.

Considerando a questão de direitos autorais dos projetos, a origem de sua contratação através de concurso público e dos termos contratuais firmados com a UNA Arquitetura S/C Ltda, há proposição que estes serviços deverão ser realizados por esta mesma empresa.

Assim, a UNA apresentou orçamento visando estas adequações no valor total de R\$ 140.379,00, a serem pagos na conclusão dos trabalhos – a realizar-se em 30 dias corridos, e constará de adequações nos projetos de: Arquitetura, Estrutura, Climatização, Instalações Hidráulicas e Elétricas, Lógica, Sistema Eletrônico de Segurança e Planilhas Orçamentárias.

O Departamento Jurídico (DEJUR) analisou a presente proposição no que se refere aos aspectos legais e administrativos, tendo manifestado na sua Nota Técnica DEJUR /DJRAD – 594/2001, o entendimento de que a *“contratação deverá ser implementada por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 25, combinado com o Inciso I do Artigo 13, ambos da Lei de Licitações.”*

O preço proposto para a contratação, no valor de R\$ 140.379,00 foi analisado pelo DEINF, tendo sido considerado compatível com os valores praticados pelo mercado para serviços de natureza similares.

Essa contratação foi aprovada pelo Presidente da ECT mediante o Relatório/DINF/DEINF nº091/2001 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1443	
Fis:	4
3731 17	
Doc:	

## VIII. ANEXOS

1. Nota Jurídica DEJUR/DJRAD – 594/2001
2. Relatório DINF/DEINF – 091/2001
3. Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC – 1.777/2001



**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1444	
Fls:	5
3731 17	
Doc:	

# ANEXO 1 - RELATÓRIO DITEC-069/2001



DEPARTAMENTO JURÍDICO

REF.: CI/GAB/DEINF- 187/2001

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJRAD - 594 /2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DEINF, por meio da CI/GAB/DEINF- 187/2001, solicita parecer deste DEJUR quanto à possibilidade de contratar, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundada no art. 25, II, da Lei 8.666/93, a empresa UNA Arquitetos S/C Ltda para prestação de serviços de adequações dos projetos executivos do Espaço cultural de São Paulo.

Esclarece que o projeto inicial, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), correspondente a 4% (quatro por cento), do montante global estimado para as obras de reformas e reciclagem do Edifício da Agência Central dos Correios, em São Paulo, foi desenvolvido pela mesma Empresa que sagrou-se vencedora do Concurso Público promovido pela ECT em 1996.

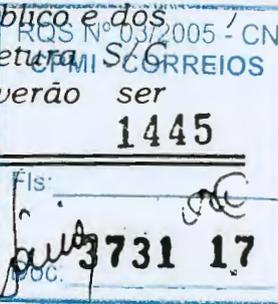
Ressalta, em seu RELATÓRIO DINF/DEINF Nº 081/2001, parte integrante do dossiê em análise, que as obrigações assumidas pela, então, contratada foram devidamente cumpridas, que os projetos foram concluídos e entregues a ECT na forma pactuada. Que "a efetiva realização das obras não foi contratada até o presente exercício" e que aquele Departamento "está realizando trabalhos para preparação de Edital de Licitação".

As justificativas para a contratação na forma pretendida são apresentada no citado relatório com o seguinte teor:

*"(...)*

*A fim de que o Edital contenha indicativos claros de quais são os itens a serem orçados e executados, para os licitantes da obra, é indispensável que sejam realizadas intervenções nos projetos originais bem como há projetos que merecem clara atualização tecnológica face ao tempo decorrido entre sua realização e a atualidade.*

*Considerando a questão de direitos autorais dos projetos, a origem de sua contratação através de Concurso Público e dos termos contratuais firmados com a UNA Arquitetura S/C Ltda, há indicativos que estes serviços deverão ser realizados por esta mesma empresa.*





*Assim, a UNA apresentou orçamento visando estas adequações no valor total de R\$140.379,00, a serem pagos na sua conclusão dos trabalhos, a realizar-se em 30 dias e constará de adequações nos projetos de: Arquitetura, Estrutura, Climatização, Instalações Hidráulicas e Elétricas, Lógica e Automação Predial e Planilhas Orçamentárias.  
(...)"*

Quanto às justificativas apresentadas pelo órgão consulente, tecemos as seguintes considerações:

As questões técnicas foram abordadas no mencionado relatório de forma a evidenciar a necessidade de adequação ao projeto em questão.

No que tange aos direitos autorais sobre o projeto, a Lei 9.610/98 dispõe:

*"(...)  
Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:*

*...  
X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;  
(...)"*

Ainda, sobre a questão, a Lei 5.194/66, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo, estabelece:

*"(...)  
Art . 17. Os direitos de autoria de um plano ou projeto de engenharia, arquitetura ou agronomia, respeitadas as relações contratuais expressas entre o autor e outros interessados, são do profissional que os elaborar.*

*...  
Art . 18. As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado.  
(...)"*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1446
3731 17



Em nosso entendimento, além dos fundamentos de ordem legal para que as adequações ao projeto sejam efetuadas pela mesma empresa que o elaborou, a abertura de processo licitatório, com a contratação de outra empresa, poderia colocar em risco a essência do melhor projeto alcançado em um concurso de grandes proporções, comprometendo, sobremaneira, o objetivo traçado pela Administração.

Marçal Justen Filho, em seu comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág. 276, 8ª ed., ressalta a inviabilidade da licitação, também, quando a definição precisa do custo-benefício deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Tais considerações são extremamente relevantes, especialmente, no caso em tela, onde esses critérios subjetivos vão garantir a manutenção do padrão já definido no projeto inicialmente elaborado.

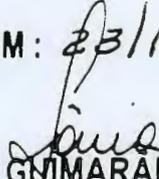
Dessa forma, ante a determinação expressa do art. 18, da Lei 5.194/66 de que só o autor poderá alterar o projeto original, entendemos que a contratação, desde que autorizada pela Presidência da ECT, deverá ser implementada por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inc. II do art. 25, combinado com o inc. I, do art. 13, ambos da Lei de Licitações. Recomendamos, ainda, uma atenção especial para o disposto no § 2º do mesmo artigo 25, quanto ao risco da prática de superfaturamento.

É a Nota Jurídica.  
Brasília-DF., 22 de outubro de 2001.

  
EDITE VIEIRA DE CARVALHO  
OAB/MG 62911 Mat. 8.011.857-7

De Acordo:

APROVO EM: 23/10/2001

  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DE JUR

03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1447
3731 17
Doc

# ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-069/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 091/2001

Ref.:

### 1. ASSUNTO:

Inexigibilidade de Licitação – Adaptação dos projetos executivos do Espaço Cultural de São Paulo.

### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Objeto:** Adaptação dos projetos executivos do Espaço Cultural de São Paulo.
- b) **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação.
- c) **Projeto/Conta:** 12.1.01/3.04
- d) **Empresa:** UNA Arquitetos S/C Ltda.
- e) **Preço Proposto:** R\$ 140.379,00
- f) **Prazo de execução:** 30 dias corridos

### 3. HISTÓRICO

- a) Em 23/12/96 a ECT promoveu a realização de um Concurso Público Nacional de Arquitetura para a reciclagem do prédio da Agência Central dos Correios em São Paulo/SP. O evento, de ampla repercussão, contou com a participação de 173 trabalhos.
- b) O julgamento final dos anteprojetos apresentados deu-se em 24/02/97, tendo como vencedora a empresa UNA Arquitetos S/C Ltda, com proposta no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), valor correspondente a 4% (quatro por cento) do montante global estimado pela ECT para a execução das obras civis a que se pretendia realizar, no total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões).
- c) O escopo do contrato com a empresa UNA Arquitetos S/C Ltda, incluía os seguintes serviços: Projeto Executivo de Arquitetura, incluindo Restauração; Projetos de Estrutura e Fundação; Projetos de Instalações Hidráulica, Elétrica, Lógica, Telefonia/Telecomunicações, Combate e Prevenção à Incêndio, Sistema Eletrônico de Segurança, Climatização, Acústica, Luminotécnica, Cenotécnica/Ornamentação, Cozinha Industrial, Planilhas com Listagem e Quantitativos de Materiais e Especificações Técnicas. Todos estes projetos foram concluídos e entregues à ECT, de acordo com o contrato firmado entre as partes.
- d) A efetiva realização das obras não foi contratada até o presente exercício. O DEINF está realizando trabalhos para preparação de Edital de Licitação cujo objeto será a realização de Obras Parciais do Projeto, conforme orientação do Sr. Presidente da ECT, envolvendo o piso Térreo e Mezanino, além da revisão do telhado, demolições nos primeiro, segundo e terceiro andares e adequações externas.



- e) A fim de que o Edital contenha indicativos claros para embasar as propostas das empresas licitantes, acerca de quais são os itens a serem orçados e executados na obra parcial do Espaço Cultural, e tendo em vista que há projetos que merecem clara atualização tecnológica face ao tempo decorrido entre sua realização e a atualidade, é indispensável que sejam realizados adequações nos projetos originais.

#### 4. PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Considerando as disposições da Lei 9.610/98 – Lei do Direito Autoral e da Lei 5.194/66 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomos, bem como a origem de contratação dos projetos originais do Espaço Cultural (mediante Concurso Público) e os termos contratuais firmados anteriormente com a UNA Arquitetos S/C Ltda, o DEINF solicitou ao DEJUR analisar a forma a ser adotada para a contratação das adequações de projetos.

O Departamento Jurídico (DEJUR) analisou a presente proposição no que se refere aos aspectos legais e administrativos, tendo manifestado na sua Nota Técnica DEJUR /DJRAD – 594/2001, o entendimento de que a **“contratação deverá ser implementada por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 25, combinado com o Inciso I do Artigo 13, ambos da Lei de Licitações.”**

Por solicitação do DEINF, a UNA Ltda apresentou orçamento para a execução dos serviços necessários, cujo valor importa em R\$ 140.379,00, compreendendo adequações nos projetos de: Arquitetura, Estrutura, Climatização, Instalações Hidráulicas e Elétricas, Lógica, Sistema Eletrônico de Segurança e Planilhas Orçamentárias. O pagamento será em parcela única, após a conclusão dos trabalhos – a realizar-se em 30 dias corridos contados da assinatura do Contrato.

O preço proposto para a contratação, no valor de R\$ 140.379,00 foi analisado pelo DEINF, tendo sido considerado compatível com os valores praticados pelo mercado para serviços de natureza similares.

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.666/93 – Lei das Licitações
- Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo
- Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 – Lei do Direito Autoral
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC
- Edital do Concurso
- Contrato de Prestação de Serviço

#### 6. PARECER.

Diante do exposto e considerando:

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1449	
Fis. _____	2
Doc. 3.731 17	7

- A necessidade de serem efetuadas adequações dos projetos executivos, especificações técnicas do Espaço Cultural de São Paulo, de modo a viabilizar a implementação da obra por etapas;
- A necessidade de uma planilha orçamentária atualizada e quantificada somente para as partes que sofrerão intervenção, de modo a embasar as propostas de empresas que irão participar dos processos licitatórios;
- Que sem as adequações e atualizações de projetos, haverá deficiência para a licitação da obra e execução do contrato,
- Que a questão envolve aspectos relacionados à Lei de Direitos Autorais, no que se refere aos projetos originais do Espaço Cultural, elaborados pela UNA Arquitetos S/C Ltda;
- Que existe manifestação do DEJUR, constante da Nota Jurídica DEJUR/DJRAD – 594/2001, indicando a legalidade de contratação da empresa UNA Arquitetos S/C Ltda., mediante Inexigibilidade de Licitação;

Somos de parecer que a contratação deve ser realizada com a detentora dos direitos autorais dos projetos, a empresa UNA Arquitetos S/C Ltda., mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme manifestação do DEJUR, sob pena de não logarmos êxito na realização da primeira fase da obra.

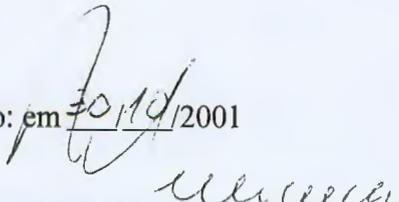
Para tanto, solicitamos de V.Sª a autorização para realização da contratação, informando que existe bloqueio de recursos para viabilização deste investimento, que deverão ser oriundos do Projeto 12.1.01 Conta 3.04.

Brasília, 29 de outubro de 2001.



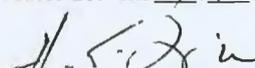
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De acordo: em 30/10/2001



**PAULO ROBERTO MENICUCCI**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Autorizo: em 31/10/2001



**HASSAN GEBRIM**  
Presidente/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls	1450
Doc	3731 17

# ANEXO 3 - RELATÓRIO DITEC-069/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1777**

DATA  
**30/10/01**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA  
**1431**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**72 São Paulo-Metropolitana**

- **DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE

**12.1.01 Instalação de Atendimento**

CONTA

**810.03.04.0000 OUTRAS DESPESAS DE PROJETOS**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL
2001	12	R\$ 140.379,00	<b>R\$ 140.379,00</b>

FINALIDADE

**Atualização dos projetos do Espaço Cultural da AC Central SPM (Para aprovação em**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

- 7 -

**1451**

RESP. PELA EMISSÃO

**Dislene Vaz de Jesus Esteves**  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8 010.566-1

CHEFE/DORC

**Marli Arrais Bevilacqua**  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 2 008.748-5

CHEFE/DEORC  
**João Carlos de Souza**  
Coord. Div. de Orç. e Custos  
Mat. 8.016.115-7

**3731 17**

mf

**43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
- 2001 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**1452**

Fls:

**3731 17**

Doc:

## ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Quadragésima Terceira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Paulo Roberto Menicucci. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 42ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação a Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Série Dell'Arte Brasil 2001" - Relatório/PR nº 094/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para execução do Projeto denominado "Série Dell'Arte Brasil 2001", sob a responsabilidade da Dell'Arte Soluções Culturais Ltda., a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Homologação do PREGÃO-044/2001/AC - Serviços de Transporte Rodoviário de Carga na modalidade Viagem Extra - Relatório/DIOPE nº 022/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 044/2001/AC, no valor global estimado de R\$ 13.257.063,60 (treze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, sessenta e três reais e sessenta centavos), para prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, com adjudicação às seguintes empresas: APOLIEX EXPRESS TRANSPORTES LTDA., para os itens 1.10, 1.12, 1.16, 1.20, 2.1, 2.14, 2.17 e 2.20, no valor global estimado de R\$ 2.643.006,60 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seis reais e sessenta centavos); AMAZON TRANSPORTES LTDA., para os itens 1-4, 1.15 e 2.4, no valor global estimado de R\$ 581.156,00 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais); RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA., para os itens 1.5, 1.13, 1.27, 2.5, 2.13 e 2.27, no valor global estimado de R\$ 564.300,40 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos reais e quarenta centavos); TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA., para os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.11, 1.14, 1.17, 1.18, 1.21, 1.22, 1.23, 1.24, 1.25, 1.26, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.16, 2.23, 2.25, 3.1, 3.2, 3.4, 3.6, 3.7, 3.8 e 4.6, no valor global estimado de R\$ 6.331.978,40 (seis milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); SEDMAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TRANSPORTES MARINGÁ LTDA., para os itens 1.19, 2.19 e 2.21, no valor global estimado de R\$ 500.500,00 (quinhentos mil e quinhentos reais).**

*[Handwritten signatures and initials]*

RQS. Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fs - 1453  
Doc. 3731 17

RÁPIDO TRANSPAULO LTDA., para os itens 1.28, 2.6 e 2.7, no valor global estimado de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais); PLANAVE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA., para os itens 2.2 e 2.15, no valor global estimado de R\$ 966.640,00 (novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais); REQUIM TRANSPORTES LTDA., para o item 2.3, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); TRANSPORTES DALÇÓQUIO LTDA., para os itens 2.8, 2.18, 2.22 e 2.26, no valor global estimado de R\$ 494.230,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta reais); TRANSUL TRANSPORTES LTDA., para os itens 2.24 e 4.7, no valor global estimado de R\$ 661.252,20 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), com a revogação dos itens 3.3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.8, por não terem sido apresentadas propostas com valor dentro dos limites do custo de referência da ECT. **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Homologação da CC-020/2000 - CPL/AC - Serviços de treinamento para o Projeto de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias de Processos - Relatório/DIRAD nº 073/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 020/2000 – CPL/AC, com a adjudicação ao IBQN – Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear, para prestação dos serviços de treinamento de gestores, orientadores, colaboradores e multiplicadores, bem como outros eventos, para o Projeto de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias de Processos, no valor global de R\$ 847.455,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). 1.3.2. Alienação, por venda, de veículos - DR/SPM - Relatório/DIRAD nº 195/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria RESOLVE: 1) Revogar as autorizações anteriormente concedidas, por meio dos Relatórios/DIRAD-139 e 208/2000, para alienação de 86 motocicletas marca HONDA, modelo CG 125 CARGO, e de 134 motocicletas marca SUZUKI, modelo KATANA, conforme indicado no mencionado Relatório, da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, cujo valor de avaliação foi de R\$ 300.161,66 (trezentos mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos); 2) Autorizar a alienação, por venda, de 272 veículos, sendo 02 VW-Kombi STD, 01 VW-Kombi Furgão, 01 FORD-Pampa/Ambulância, 87 motocicletas marca HONDA, modelo CG 125 CARGO, e de 181 motocicletas marca SUZUKI, modelo KATANA 125, pertencentes à Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, juntamente com 03 retíficas de motores, cujo valor mínimo de avaliação é R\$ 318.849,59 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). 1.3.3. Alienação, por venda, de imóvel funcional situado em Belo Horizonte/MG - Relatório/DIRAD nº 197/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a alienação, por venda, do imóvel funcional, correspondente à fração ideal do terreno com 0,023607m<sup>2</sup> e área construída de 261,28m<sup>2</sup>, situado na Rua Pium-i, nº 31, apartamento nº 101 – Bairro dos Funcionários, Edifício Imperador Dom Pedro – Belo Horizonte/MG, pelo valor mínimo de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). 1.3.4. Homologação da Concorrência-004/2001 - DR/NO

1454

Fls: 1454

373P 17

Dec

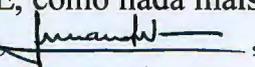
- Aquisição de material odontológico, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 198/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA:  
a) a homologação da Concorrência nº 004/2001 – CPL/DR/NO, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação à empresa Dental Saúde Ltda., pelos preços unitário, constantes do mencionado Relatório, para os itens: 01a 07, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 21, 22 a 26, 30, 31, 33 a 37, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 54, 57, 58, 61, 70, 71, 76, 79, 80, 86, 93, 96, 97, 102 a 118, 120 a 128, 132, 133 e 140; b) a revogação da licitação para os itens 09, 20, 27 e 65, em virtude de os menores preços ofertados apresentarem significativa diferença a maior em relação às últimas aquisições, e dos itens 32 e 95, em razão de os menores preços ofertados terem superado o preço máximo a ser pago pela ECT. 1.3.5. Homologação da Tomada de Preços-014/2001 - CPL/AC - Aquisição de software de auditoria - Relatório/DIRAD nº 199/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 014/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA., para fornecimento de software de auditoria, incluindo 19 licenças, treinamento, suporte técnico e manutenção, no valor total de R\$ 153.549,85 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 1.4.1. Termos Aditivos aos Contratos de Financiamento para o Sistema de Triagem de Objetos Postais - Relatório/DIEFI nº 019/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de alteração dos Contratos de Financiamento para o Sistema de Triagem de Objetos Postais, mediante os seguintes Termos Aditivos:** a) Primeiro Termo Aditivo aos Contratos nº 10339/2000 e nº 10338/2000, firmados com o banco JBIC – Japan Bank for International Cooperation e com a Marubeni, sem alteração de valor, tendo por objeto a prorrogação dos prazos de repagamento e de utilização de recursos relativos à quarta tranche de financiamento; b) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10281/2000, firmado com o banco KFW – Kreditanstalt für Wiederaufbau, sem alteração de valor, tendo por objeto adequar os prazos de repagamento e de utilização de recursos das três tranches de financiamento, bem como adequar a ordem das tranches; c) Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10362/2000, firmado com o banco Danske Bank, tendo por objeto prorrogar os prazos de repagamento e de utilização de recursos e incrementar o valor do financiamento em DM 194.178,00 (cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito marcos alemães), relativo ao aumento do seguro de crédito a ser pago à EKF (seguradora de crédito).

**2. COMUNICAÇÕES - 2.1. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.1.1. Prevenção Contra o Uso Indevido dos Serviços Postais - Apresenta, conforme ANEXO IX da presente Ata, as orientações básicas de prevenção contra o uso indevido dos serviços postais.**

**2.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 2.2.1. Principais Realizações - Diretoria de Administração - Apresenta a Comunicação/DIRAD nº 004/2001, ANEXO X da presente Ata, destacando as principais ações da Diretoria de**

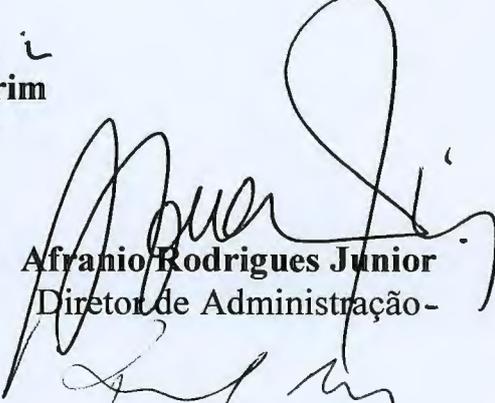
ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1455  
Fls: \_\_\_\_\_  
3731 317  
Doc

implementadas no período de fevereiro de 1999 a outubro de 2001. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 24 de outubro de 2001.

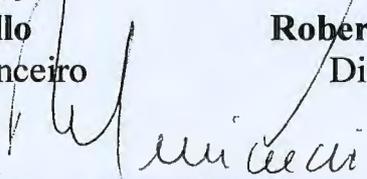
  
**Hassan Gebrim**  
Presidente

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Administração

  
**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro

  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

  
**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-094/2001**DATA:** 24/10/2001**REUNIÃO:** REDIR-043/2001**DATA REUNIÃO:** 24/10/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Série Dell'Arte Brasil 2001"

## I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para execução do Projeto denominado "Série Dell'Arte Brasil 2001", sob a responsabilidade da Dell'Arte Soluções Culturais Ltda., a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto tem como objetivo promover a apresentação da Orquestra Sinfônica da Rádio Berlim, que ocorrerá no Parque da Cidade, no dia 28/10/2001, em Brasília/DF.

Fundada em 1923 a Orquestra foi o primeiro conjunto sinfônico próprio de uma rádio alemã. Desde os primeiros anos marcaram presença em seu pódio alguns dos nomes mais importantes da música contemporânea. Com uma agenda anual que prevê cerca de sessenta concertos públicos em Berlim e no exterior, suas turnês a tem levado, desde 1956, a praticamente todos os grandes centros musicais de todos os continentes.

Em Brasília, o concerto terá à sua frente um dos regentes mais requisitados de todo o mundo, Marek Janowski. Desde janeiro de 2001, Marek

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1457	
Fis:	
3731 17	
Doc	

*mf*

Janowski é maestro e diretor artístico da Orquestra Filarmônica de Dresden, mesmo posto que viria assumir em seguida junto à Orquestra Sinfônica da Rádio Berlim.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Reserva de área Vip especialmente para 300 (trezentos) convidados dos Correios;
- Aplicação da logomarca em 2 (dois) banners nas laterais do palco;
- Aplicação da logomarca no press kit, em toda a mídia impressa, material promocional e no site da Patrocinada;
- Citação do nome dos Correios em todos os releases;
- Disponibilização de clipping impresso e eletrônico;
- Efetuar link entre os sites da Dell'Arte com informações sobre os espetáculos e o site dos Correios;
- Cessão de imagens selecionadas do evento, para ilustração de agendas, relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios possam utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido em R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), será efetuado em uma única parcela, paga 10(dez) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1458
Fls: _____
Dec. 3731 127

mp

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 001390, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 15/1/01.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

## VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto da Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação– 66/2001, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Portarias N.ºs 8, 9 e 12, 12/01/2001 – D.O.U., de 15/01/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-2040/2001;
5. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC – 2040;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica DEJUR/DJCOM–591/2001.

  
**Hassan Gebrim**  
**Presidente**

RQS N.º 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls	1459
Doc	3731 17



: Dell'Arte Prom. Art. S/C Ltda.

FAX NO. : 55 21 2857477

Oct. 01 2001 04:21PM P1

65

CL/134



Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2001.

À  
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 Att: Sra Maria da Glória de Souza Luz

Cara Glória,

De acordo com nosso entendimentos verbais, segue proposta sobre a participação dos Correios em um dos mais importantes acontecimentos do cenário artístico de 2001:

**Evento: OPEN AIR - ORQUESTRA SINFÔNICA DA RÁDIO BERLIM**

**Data: 28 de Outubro de 2001-10-2001 às 11h**

**Local: Parque da Cidade - Brasília**

**Programa: Obras dos grandes compositores: Beethoven, Sibelius, Wagner, Strauss**

#### RETORNOS INSTITUCIONAIS:

##### Área Vip:

- Área vip reservada especialmente para convidados dos Correios.

##### Comunicação:

- Logomarca em 2 baners nas laterais do palco
- Assinatura no press kit e citação do nome do patrocinador em todos os releases.
- Assinatura, com logomarca, em toda mídia impressa e material promocional.
- Clipping: impresso e eletrônico
- Link entre os sites da Dell'Arte com informações sobre os espetáculos e o site do patrocinador.
- Bandeira do patrocinador no site da Dell'Arte.

##### Ações Opcionais:

Outras ações de interesse do patrocinador poderão ser analisadas em comum acordo, tais como:

Rua Marquesa de Santos, 16 Laranjeiras - 22221-080 - Rio de Janeiro - Brasil - Tel.:(21) 556-8344 - Fax (21) 556-2826  
 ana@dellarte.com.br - www.dellarte.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fis: 1460

3731.17

Doc

Tru parte do projeto chegou na entidade  
 para que

4 : Dell'Arte Prom. Art. S/C Ltda.

FAX NO. : 55 21 2857477

Oct. 01 2001 04:21PM P2

- Coquetéis - antes ou após os espetáculos (após os espetáculos com a participação dos artistas).
- Possibilidade de utilização da imagem da orquestra em promoções e campanhas publicitárias.
- Organização de jantares com a presença de artistas e de clientes.

**Cota de patrocínio:**

R\$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) através de recursos incentivados na Lei Federal de Incentivo à Cultura.

Na hipótese da não utilização da lei de incentivo, o valor acima mencionado não inclui os custos tributários de emissão de nota fiscal.

Na certeza de estamos apresentando uma excelente oportunidade para os Correios, aguardamos seu breve retorno, devido a proximidade da data do evento.

Atenciosamente,



Steffen Dauelsberg  
Diretor Executivo

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1461

Doc 3731 17

## ORQUESTRA SINFÔNICA DA RÁDIO BERLIM

Fundada em 1923, a **Orquestra Sinfônica da Rádio Berlim** foi o primeiro conjunto sinfônico próprio de uma rádio alemã. Desde os primeiros anos marcaram presença em seu pódio alguns dos nomes mais importantes da música contemporânea: Paul Hindemith, Arthur Honegger, Darius Milhaud, Sergei Prokofiev, Igor Stravinsky, Wladimir Vogel, Kurt Weil e Alexander Zemlinsky e, mais recentemente, Krzystoff Penderecki, Peter Maxwell Davies, Friedrich Goldmann, Berthold Goldschmidt, Siegfried Matthus, Matthias Pintscher e Ledo Zimmermann.

A simples enumeração dos regentes já seria suficiente para assinalar a ênfase da orquestra na música do século XX. Isto naturalmente sem deixar de lado toda a rica herança dos períodos Barroco, Clássico e Romântico, garantida pela presença, à sua frente, de diretores musicais da envergadura de Bruno Seidler Winkler (1926-1932), Eugen Jochum (1932-1934), Sergiu Celibidache (1945-1946), Hermann Abendroth (1953-1956), Rolf Kleinert (1959-1973), Heinz Rögner (1973-1993) e Rafael Frühbeck de Burgos (1994-2000). Dentre os regente convidados que a dirigiram podemos citar Otto Klemperer, Bruno Walter, Erich Kleiber e Mikhail Jurowski, um dos visitantes mais assíduos da orquestra nos últimos anos.

Em 1999 Marek Janowski galgava pela primeira vez o pódio da **Orquestra Sinfônica da Rádio Berlim**. Desde então seus compromissos com a Orquestra se avolumaram. Em março de 2000 gravava com o conjunto a primeira integral em CD da obra de Paul Hindemith e *A Harmonia do Mundo*, a grande composição filosófica de Johannes-Kepler. Logo depois assumiria o posto de diretor artístico da orquestra.

Em maio de 2001 a crítica alemã foi só elogios ao comentar o concerto da Orquestra com Janowski, onde foram apresentados *O Martírio de São Sebastião* de Claude Debussy e a Terceira Sinfonia de Albert Roussel, segundo eles “um primoroso cartão-de-visita” da orquestra, com “grandes momentos exemplares”.

A **Orquestra Sinfônica da Rádio Berlim** tem uma agenda anual que prevê cerca de sessenta concertos públicos em Berlim e no exterior. Suas turnês a tem levado, desde 1956, a praticamente todos os grandes centros musicais de todos os continentes. Conta



ainda com um privilégio de que poucas orquestras podem se vangloriar: ter sempre à sua disposição o excelente estúdio da rádio, onde é gravada boa parte de seus CD para vários selos. Um número expressivo de seus registros para a Bis, BMG/Ariola, EMI, Wergo, Capriccio, Berlin Classics e Koch International foi distinguido com alguns dos mais importantes prêmios da crítica e da indústria fonográfica.

Para 2001, além da turnê sul-americana a orquestra tem programados quarenta e cinco concertos, com trinta e sete programas diferentes, em Berlim, Brandenburgo, Mecklenburg-Vorpommern, Baviera, Hesse e Hordrhein-Westfália. Ao todo, estarão sendo apresentadas cento e três obras, sessenta e cinco das quais do século XX.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1463
Doc:	3731 17

**MAREK JANOWSKI***Diretor Musical*

Natural de Varsóvia, **Marek Janowski** é filho de pai polonês e mãe alemã. Ainda muito novo foi para a Alemanha, tendo estudado na Hochschule de Colônia. Teve aulas com Wolfgang Sawallisch e, jovem promissor, foi contratado por Rolf Liebermann para apresentar-se com a Ópera de Hamburgo. Em 1973 regia pela primeira vez na Ópera de Paris. Hoje **Marek Janowski** é um dos regentes mais requisitados nos principais centros musicais do mundo, seja na Europa ou nos Estados Unidos.

De 1973 a 1979 foi diretor musical das companhias de ópera de Fribourg e de Dortmund, sendo desde 1979 regente convidado habitual dos mais famosos teatros líricos do mundo: Paris, Berlim, Hamburgo, Colônia, Munique, o Metropolitan de Nova Iorque, Chicago, San Francisco, o Teatro Colón de Buenos Aires, a Ópera de Dresden e a Ópera Estadual de Viena.

**Marek Janowski** dirige regularmente concertos com orquestras como a Filarmônica de Berlim, Gewandhaus de Leipzig, Capela Estadual de Dresden, Philharmonia de Londres, Sinfônica da BBC, Sinfônica de Boston, NHK de Tóquio, Filarmônica de Estocolmo e Academia de Santa Cecília de Roma. Esteve também estreitamente associado à Royal Liverpool Philharmonic Orchestra, da qual foi diretor artístico, posto que manteve também junto à Orquestra Gürzenich de Colônia, de 1986 a 1990.

Depois de atuar como Regente Principal da Orchestre Philharmonique de Radio France, a partir de 1984, **Marek Janowski** foi nomeado seu Diretor Musical em 1989. Destaques em sua carreira de regente incluem o “Anel” de Wagner em Paris — comemorativo do décimo aniversário da orquestra, em 1986 (antes de reapresentar o ciclo nas “Chorégies” em Orange, em 1988). Em 1992 **Marek Janowski** encenou o “Anel” em Paris e regeu, pela primeira vez na França, a série das sinfonias completas de Anton Bruckner, na Opera Bastille.

Em 1993 regeu a primeira apresentação de *Helena do Egito*, ópera de Richard Strauss, em Paris e Atenas e, em 1977, a primeira audição de *Des Teufels Lustschloss*, ópera de Franz Schubert.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1464
Doc: 3731 17

Desde janeiro de 2001 **Marek Janowski** é maestro titular e diretor artístico da Orquestra Filarmônica de Dresden, mesmo posto que viria a assumir logo em seguida junto à Orquestra Sinfônica da Rádio Berlim.

**Marek Janowski** conta com numerosas gravações em seu ativo, especialmente com a Capela Estadual de Dresden, Orchestre Philharmonique de Radio France, Orquestra Sinfônica Alemã de Berlim — da qual foi recentemente nomeado Principal Regente Convidado — e com a Orquestra do Gewandhaus de Leipzig.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1465
Doc:	3731 17

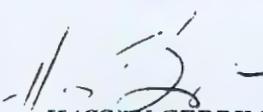
Direto

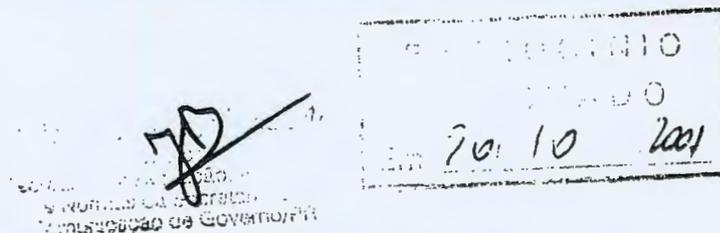
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 866/2001  <b>DATA</b> 08/10/2001	<b>PROTOCOLO</b>   24.10
<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO:</b> Série Dell'Arte Brasil 2001		
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio			
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2001	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 163.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Dell'Arte Soluções Culturais Ltda.			

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS  
Anexo: Justificativa

<b>C I D A D E / U F</b> BRASÍLIA/DF	<b>C O N T A T O</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		 <b>HASSAN GEBRIM</b> Presidente	 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls.	1466
Doc.	3731 17



## JUSTIFICATIVA “SÉRIE DELL’ARTE BRASIL 2001”

**PROJETO:** Série Dell’Arte Brasil 2001

**PROPONENTE:** Dell’Arte Soluções Culturais Ltda.

**REF. PLANILHA:** 866/2001

**VALOR DO PATROCÍNIO:** O valor total solicitado é R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

**ÁREA:** Música – 100% IRPJ.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 de outubro de 2001.

**LOCAL:** Rio de Janeiro/RJ.

### JUSTIFICATIVA:

O projeto tem como objetivo promover a apresentação da Orquestra Sinfônica da Rádio Berlim, que ocorrerá no Parque da Cidade, no dia 28/10/2001, em Brasília/DF.

Fundada em 1923 a Orquestra foi o primeiro conjunto sinfônico próprio de uma rádio alemã. Desde os primeiros anos marcaram presença em seu pódio alguns dos nomes mais importantes da música contemporânea. Com uma agenda anual que prevê cerca de sessenta concertos públicos em Berlim e no exterior, suas turnês a tem levado, desde 1956, a praticamente todos os grandes centros musicais de todos os continentes.

Em Brasília, o concerto terá à sua frente um dos regentes mais requisitados de todo o mundo, Marek Janowski. Desde janeiro de 2001, Marek Janowski é maestro e diretor artístico da Orquestra Filarmônica de Dresden, mesmo posto que viria assumir em seguida junto à Orquestra Sinfônica da Rádio Berlim.

Patrocinar um evento desta natureza constitui para os Correios uma ótima oportunidade de reforçar o seu relacionamento com o público local e poder divulgar um segmento ao qual grande parte da população não tem acesso, além de incentivar e apoiar a cultura, associando a imagem da Empresa a ações que contribuem para o enriquecimento cultural de Brasília e do País.

Os Correios contarão com a seguinte visibilidade:

- Reserva de área Vip especialmente para 300 (trezentos) convidados dos Correios
- Aplicação da logomarca em 2 (dois) banners nas laterais do palco;
- Aplicação da logomarca no press kit, em toda a mídia impressa, material promocional e no site da Patrocinada;
- Citação do nome dos Correios em todos os releases;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1467
Doc:	3731 17

- Disponibilizar clipping impresso e eletrônico;
- Efetuar link entre os sites da Dell'Arte com informações sobre os espetáculos e o site dos Correios;
- Cessão de imagens selecionadas do evento, para ilustração de agendas, relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios possam utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

  
Mara Lúcia Bacha  
Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
8.225.322-6

16/10/01

MAS/mas

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1468
Doc:	3731 17



# IMPRESA NACIONAL

## A fonte oficial da informação

Diário Oficial - Nº10 - Seção 1, segunda-feira, 15 de janeiro de 2001

### GABINETE DO MINISTRO

→ PORTARIAS NºS 8,9 E 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto nº 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art.1º - Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO correa WEFFORT

#### ANEXO

Area: 4 Artes Plásticas

Artigo 18

99 3004 - Reinaldo Lessa, 30 anos de pintura.

Reinaldo José Lessa Santos

CGC/CPF: 337.882.947-87

AL - Maceió

Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1020 - Ana Dias - História do Interior

Ana Cristina Corrêa Dias

CGC/CPF: 278.370.176-68

MG - Belo Horizonte

Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2379 - Projeto de Aquisição de Obras de Artistas Brasileiros

para o Acervo do Museu de Arte Moderna

Associação dos Amigos do Museu de Arte Moderna

CGC/CPF: 00.367.651/0001-14

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 1469	
Doc: 3731 17	

25/10/01

Imprensa Nacional

Página 1 de 1

99 0605 - Forum Instrumental 2001

Dell Arte Promoções Artísticas Ltda

CGC/CPF: 27.002.849/0001-50

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2001 a 07/06/2001

00 1390 - Serie Dell'Arte Brasil 2001

Dell Arte Promoções Artísticas Ltda

CGC/CPF: 27.002.849/0001-50

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1714 - Recreio Cultural nas Escolas

Thiago Fernandes

CGC/CPF: 703.771.971-49

GO - Goiânia

Período de captação: 01/01/2001 a 30/06/2001

99 1805 - Academia de Cordas de Blumenau

Litterae Assessoria Cultural Ltda

CGC/CPF: 01.478.797/0001-08

SC - Blumenau

Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 0824 - Festival de Jazz de Blumenau

Litterae Assessoria Cultural Ltda

CGC/CPF: 01.478.797/0001-08

SC - Blumenau

Período de captação: 01/01/2001 a 15/07/2001



	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 2040 101		
CI/REF.:		

**ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário**

Brasília-DF, 5 de outubro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com a **DELLA'ARTE SOLUÇÕES CULTURAIS**, (Projeto – Série Dell'Arte Brasil 2001 – Orquestra Sinfônica da Rádio Berlim), enquadrado no segmento Música - 100% de IRPJ, classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para AC/DEORC, no exercício do ano 2001, de R\$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), cota única, conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Novembro/2001	R\$163.000,00

Atenciosamente

*Maria da Glória de Souza Luz*  
**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ**  
Chefe da ASCOM

**P/ REDIR**

AGAS/agas

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1471	
Fls	3731 17
Doc	



**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
2040

DATA  
08/10/01

GESTOR  
ASCOM

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- ASCOM

PROJETO/ATIVIDADE  
01.2.04 Comunicação Social

CONTA  
820.02.15.0000 PATROCINIO CULTURAL E ARTISTICO - INCENTIVADO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2001	11	R\$ 163.000,00	R\$ 163.000,00

FINALIDADE  
DELLA"ARTE SOLUÇÕES CULTURAIIS (PROJ. SÉRIE FELL"ARTE BRASIL 2001 - org sinfonica

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls. 1472

3731 17

RESP. PELA EMISSÃO

Dislene Vaz de Jesus Esteves  
Aux. Administrativo III

CHEFE/DORC  
Mat. 8.008.748-5  
CH/DIV/DEORC  
IARA ARRAIS BEVILÁQUA

CHEFE/DEORC  
Jenete Arrais de Lencina  
Coord. Div. de Orçamento e Custos - Mat. 8.011.115-7

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO  
"SÉRIE DELL'ARTE BRASIL 2001"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL  
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO  
"SÉRIE DELL'ARTE BRASIL 2001" QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA  
BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA  
DE PATROCINADORA E A DELL ARTE  
PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
DORAVANTE DENOMINADA DE  
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ.....: 34.028.316/0001-03**  
**INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4**  
**ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT**  
**CEP.....: 70002-900 Brasília/DF**  
**TELEFONE/FAX.....: (61) 426 1563/426 2036**

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM**  
**IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF**  
**CPF.....: 004.062.281-91**

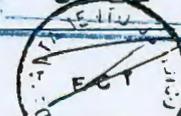
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
**IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF**  
**CPF.....: 001.841.101-06**

**PATROCINADA: DELL'ARTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

**CNPJ.....: 27.002.849/0001-50**  
**ENDEREÇO.....: Rua Marquesa de Santos, 16 - Laranjeiras**  
**CEP.....: 22221-080 Rio de Janeiro/RJ**  
**TEL./FAX.....: (21) 2556-8344 / 2285-7477**

**REPRESENTANTE:**

**DIRETOR EXECUTIVO.....: STEFFEN GERHARD DAUELSBERG**  
**IDENTIDADE.....: 04902306-2 Instituto de Identificação Félix Pacheco/RJ**  
**CPF.....: 737.263.547-00**



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **DELL'ARTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura-PRONAC, sob o nº 001390, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto "SÉRIE DELL'ARTE BRASIL 2001", no dia 28 de outubro de 2001, na cidade de Brasília/DF.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :
- Destinatário.....:** Série Dell'Arte Brasil 2001  
**Banco.....:** SUDAMERIS - 347  
**Agência.....:** 557  
**Conta Corrente.....:** 01055.3000 - 6
- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato) a Lei que isenta a **PATROCINADORA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo (mecenato) devidamente preenchido, que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço.....:** SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar  
**CEP.....:** 70002-900 Brasília - DF  
**Tel/Fax.....:** (61) 426-1563 / 426 2036



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (mecenato) e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido a **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Reservar área Vip especialmente para 300 (trezentos) convidados da **PATROCINADORA**;
- 4.2. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** em 2 (dois) banners nas laterais do palco;
- 4.3. Aplicar a logomarca da **PATROCINADORA** no press kit, em toda a mídia impressa, material promocional e no site da **PATROCINADA**;
- 4.4. Citar o nome da **PATROCINADORA** em todos os releases;
- 4.5. Disponibilizar, para a **PATROCINADORA**, clipping impresso e eletrônico;
- 4.6. Efetuar link entre os sites da **PATROCINADA** com informações sobre os espetáculos e o site da **PATROCINADORA**;
- 4.7. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- 4.8. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.9. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

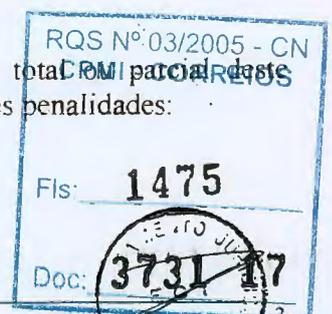
- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total do Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS

- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na a multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	1476
Doc.	3721 17



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

#### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15      ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "SÉRIE DELL'ARTE BRASIL 2001" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.9.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR. de 2001.





**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

**PELA PATROCINADORA:**

**PELA PATROCINADA:**

**HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

**STEFFEN GERHARD DAUELSBERG**

Diretor Executivo da Dell'Arte Promoções Artísticas Ltda.

**AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF

2-

CPF





CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ref.: CI/DIAC/ASCC.1 - 2.168/2001

## NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM - 591/2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI em referência, a ASCOM encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta** com a **Dell'Arte Promoções Artística Ltda.**, referente ao **patrocínio cultural incentivado** do projeto "Série Dell'Arte Brasil 2001", no valor global de R\$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

Do exame efetuado, restrito aos aspectos unicamente jurídicos, verificamos que a documentação acostada ao dossiê está em consonância ao disciplinado na normatização relativa à contratação da espécie, inexistindo, assim, óbice de natureza jurídico-legal à sua implementação.

Contudo, chamamos a atenção dessa Assessoria para as orientações contidas na NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJCOM - 0543/2001, em especial para aquelas que esclarecem a natureza do patrocínio no âmbito da ECT e a limitação da discricionariedade do administrador ao Plano de Comunicação Anual.

Também reforçamos as considerações da NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM - 562/2001 onde foi sugerida a adoção do contrato padrão e a inserção da referência normativa complementar ao conceito de patrocínios culturais.

Por fim, chamamos a atenção da área para o fato de que a Planilha de Ações de Divulgação ainda não está assinada pela Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR, procedimento que deverá ocorrer antes da implementação do projeto.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1479

Fls:

3731 17

Doc



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Realizadas estas observações, devolvemos o dossiê encaminhado, onde constam as 02 (duas) vias da minuta do contrato relativo ao referido Patrocínio devidamente chanceiadas.

em consideração a superior

Brasília-DF, 23 de outubro de 2001

*José Barreto de Arruda Neto*  
Mat. 8.011.461-2 - OAB/DF  
Advogado/ECT

APROVO EM 23/10/01

*Sônia Maria Guimarães Campos*  
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS  
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8  
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva  
Mat. 8.011.461-2 - OAB/DF 8546  
Subchefe/DEJUR/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1480

Fis

3731 17

Doc

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-022/2001**REUNIÃO:** REDIR-043/2001**DATA REUNIÃO:** 24/10/2001**ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-044/2001/AC - Serviços de Transporte Rodoviário de Carga na Modalidade Viagem Extra**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 044/2001/AC, no valor global estimado de R\$ 13.257.063,60 (treze milhões duzentos e cinquenta e sete mil, sessenta e três reais e sessenta centavos), para prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, com adjudicação às seguintes empresas:

- APOLIEX EXPRESS TRANSPORTES LTDA, para os itens 1.10, 1.12, 1.16, 1.20, 2.1, 2.14, 2.17 e 2.20, no valor global estimado de R\$ 2.643.006,60 (dois milhões seiscentos e quarenta e três mil seis reais e sessenta centavos);
- AMAZON TRANSPORTES LTDA, para os itens 1.4, 1.15 e 2.4, no valor global estimado de R\$ 581.156,00 (quinhentos e oitenta e um mil cento e cinquenta e seis reais);
- RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA, para os itens 1.5, 1.13, 1.27, 2.5, 2.13 e 2.27, no valor global estimado de R\$ 564.300,40 (quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos reais e quarenta centavos);
- TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA, para os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.11, 1.14, 1.17, 1.18, 1.21, 1.22, 1.23, 1.24, 1.25, 1.26, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.16, 2.23, 2.25, 3.1, 3.2, 3.4, 3.6, 3.7, 3.8 e 4.6, no valor global estimado de R\$ 6.331.978,40 (seis milhões trezentos e trinta e um mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);
- SEDMAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TRANSPORTES MARINGÁ LTDA, para os itens 1.19, 2.19 e 2.21, no valor global estimado de R\$ 500.500,00 (quinhentos mil e quinhentos reais);

*P*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1481
Fis: _____
3731 17
Doc: _____

- RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, para os itens 1.28, 2.6, 2.7 e 2.28, no valor global estimado de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais);
- PLANAVE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA, para os itens 2.2 e 2.15, no valor global estimado de R\$ 966.640,00 (novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais);
- REQUIM TRANSPORTES LTDA, para o item 2.3 no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
- TRANSPORTES DALÇÓQUIO LTDA, para os itens 2.8, 2.18, 2.22 e 2.26, no valor global estimado de R\$ 494.230,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta reais);
- TRANSUL TRANSPORTES LTDA, para os itens 2.24 e 4.7 no valor global estimado de R\$ 661.252,20 (seiscentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Propõe-se, também, a revogação dos itens 3.3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.8, por não terem sido apresentadas propostas com valor dentro dos limites do custo de referência da ECT.

**APLICAÇÃO/META:** Manutenção da qualidade dos serviços postais

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAR

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- APOLIEX EXPRESS TRANSPORTES LTDA;
- AMAZON TRANSPORTES LTDA;
- RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA;
- TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA;
- SEDMAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TRANSPORTES MARINGÁ LTDA;
- RÁPIDO TRANSPAULO LTDA;
- PLANAVE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA;
- REQUIM TRANSPORTES LTDA;
- TRANSPORTES DALÇÓQUIO LTDA;
- TRANSUL TRANSPORTES LTDA.



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1482
Doc.	3731 <sup>2</sup> 17

**OBJETO:** Transporte rodoviário de cargas postais através de viagens extras, de caráter eventual, com origem em São Paulo(SP) e destino a todas as capitais do Brasil, e com origem em Recife(PE) e destino a todas as capitais da região nordeste.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 13.257.063,60

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** No 20º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.08/03.2.06

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- que retiraram o edital: 19
- que participaram da licitação: 13
- que foram inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 11



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls.	1483
Doc.	3731 <sup>3</sup> 17



- desclassificadas: 02

Opções:

**Item 1 – Subitem 1.1. (São Paulo/Aracaju – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	2.222,07	2.200,00	100,00
APOLIEX	2.277,85	*	103,53
SULISTA	2.514,78	*	114,30
REFERÊNCIA	2.030,21	*	92,28

**Item 1 – Subitem 1.2. (São Paulo/Belém – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	2.942,97	2.910,00	100,00
SULISTA	3.122,47	*	107,30
UNIÃO	3225,42	*	110,83
REFERÊNCIA	2.551,71	*	87,68

**Item 1 – Subitem 1.3. (São Paulo/Belém – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	675,00	675,00	100,00
TRANSPAULO	819,90	*	121,46
SULISTA	831,35	*	123,16
REFERÊNCIA	848,24		125,66

**Item 1 – Subitem 1.4. (São Paulo/Boa Vista – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
AMAZON	6.182,80	6.182,80	100,00
SULISTA	6.917,60	*	111,88
UNIÃO	7.016,05	*	113,47
REFERÊNCIA	7.064,76		114,26

**Item 1 – Subitem 1.5. (São Paulo/Brasília – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
UNIÃO	1.333,15	1.120,00	100,00
BOTAFOGO	1.133,08	*	101,16
SULISTA	1.314,86	*	117,39
REFERÊNCIA	1.148,98	*	102,58

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1484

Doc 3731<sup>4</sup> 17

**Item 1 – Subitem 1.6. (São Paulo/Campo Grande – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.113,04	1.113,04	100,00
SULISTA	1.240,14	*	111,41
TRANSPAULO	1273,87	*	114,44
REFERÊNCIA	1.091,67	*	98,08

**Item 1 – Subitem 1.7. (São Paulo/Cuiabá – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.307,01	1.307,01	100,00
TRANSPAULO	1.456,15	*	111,41
SULISTA	1.495,53	*	114,42
REFERÊNCIA	1.366,09		104,52

**Item 1 – Subitem 1.8. (São Paulo/Curitiba – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	548,02	548,02	100,00
TRANSPAULO	636,97	*	116,23
SULISTA	672,54	*	122,72
REFERÊNCIA	559,53	*	102,10

**Item 1 – Subitem 1.9. (São Paulo/Florianópolis – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	675,02	675,02	100,00
TRANSPAULO	818,93	*	121,31
SULISTA	904,84	*	134,04
REFERÊNCIA	794,82	*	117,74

**Item 1 – Subitem 1.10. (São Paulo/Fortaleza – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	2.962,87	2.961,00	100,03
APOLIEX	2.990,85	2.960,00	100,00
UNIÃO	3.400,31	*	114,87
REFERÊNCIA	2.518,29		85,07

**Item 1 – Subitem 1.11. (São Paulo/Goiânia – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.053,02	1.053,02	100,00
SULISTA	1.229,06	*	116,71
TRANSPAULO	1.273,94	*	120,97
REFERÊNCIA	1.027,12	*	97,54

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: **1485**

5

Doc **3731 17**

**Item 1 – Subitem 1.12. (São Paulo/João Pessoa – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
APOLIEX	2.884,09	2.850,00	100,00
BOTAFOGO	3.078,99	*	101,19
SULISTA	3.122,40	*	109,55
UNIÃO	3.130,35	*	109,83
REFERÊNCIA	2.666,78		93,57

**Item 1 – Subitem 1.13. (São Paulo/Macapá – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
UNIÃO	4.636,24	4.636,24	100,00
SULISTA	5.398,31	*	116,43
BOTAFOGO	10.603,85	*	228,71
REFERÊNCIA	5.343,33	*	115,25

**Item 1 – Subitem 1.14. (São Paulo/Maceió – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	2.378,04	2.378,04	100,00
APOLIEX	2.556,84	*	107,51
UNIÃO	2.799,47	*	117,72
REFERÊNCIA	2228,56	*	93,71

**Item 1 – Subitem 1.15. (São Paulo/Manaus – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
AMAZON	4.819,20	4819,20	100,00
UNIÃO	4.952,23	*	102,76
SULISTA	6.591,46	*	136,77
REFERÊNCIA	5.837,37	*	121,12

**Item 1 – Subitem 1.16. (São Paulo/Natal – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
APOLIEX	2.927,34	2.900,00	100,00
BOTAFOGO	2.943,14	*	101,48
SULISTA	3.263,30	*	112,52
REFERÊNCIA	2.533,85		87,37

**Item 1 – Subitem 1.17. (São Paulo/Palmas – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.814,10	1.814,10	100,00
UNIÃO	2.088,56	*	115,12
SULISTA	2.514,82	*	138,62



REFERÊNCIA	1.945,86		107,26
------------	----------	--	--------

### Item 1 – Subitem 1.18. (São Paulo/Porto Alegre – 12 t)

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	987,60	987,60	100,00
SULISTA	1.222,55	*	123,78
TELMO	1.235,02	*	125,05
REFERÊNCIA	991,10		100,35

### Item 1 – Subitem 1.19. (São Paulo/Porto Velho – 12 t)

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
SEDMAR	3.643,78	2.930,00	100,00
SULISTA	3.003,51	*	102,50
UNIÃO	3.353,50	*	114,45
BOTAFOGO	3.411,98	*	116,44
REFERÊNCIA	2.179,70		74,39

### Item 1 – Subitem 1.20. (São Paulo/Recife – 12 t)

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
APOLIEX	2.818,66	2.730,00	100,00
TRANSUL	2.936,54	2.760,00	101,09
BOTAFOGO	2.923,23	*	107,07
SULISTA	2.959,35	*	108,40
UNIÃO	3.010,14	*	110,26
REFERÊNCIA	2.390,08		87,54

### Item 1 – Subitem 1.21. (São Paulo/Rio Branco – 12 t)

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	3.138,74	3.138,74	100,00
SULISTA	3.892,72	*	124,02
UNIÃO	4.012,32	*	127,83
REFERÊNCIA	3.447,23		109,82

### Item 1 – Subitem 1.22. (São Paulo/Rio de Janeiro – 12 t)

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	738,00	738,00	100,00
SULISTA	893,39	*	121,05
UNIÃO	906,39	*	122,81
REFERÊNCIA	787,77		106,74

### Item 1 – Subitem 1.23. (São Paulo/Salvador – 12 t)

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.930,11	1.930,11	100,00

SULISTA	2.070,05	*	107,25
APOLIEX	2.238,11	*	115,95
REFERÊNCIA	1.785,24		92,49

**Item 1 – Subitem 1.24. (São Paulo/São Luís – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	2.862,72	2.862,72	100,00
SULISTA	3.426,32	*	119,68
UNIÃO	3.667,26	*	128,10
REFERÊNCIA	2.932,28		102,42

**Item 1 – Subitem 1.25. (São Paulo/Teresina – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	2.940,12	2.919,0	100,00
SULISTA	3.258,71	*	111,63
UNIÃO	3.565,35	*	122,14
REFERÊNCIA	2.446,40		83,80

**Item 1 – Subitem 1.26. (São Paulo/Vitória – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	995,00	995,00	100,00
APOLIEX	1.204,38	*	121,04
SULISTA	1.308,77	*	131,53
REFERÊNCIA	939,58		94,43

**Item 1 – Subitem 1.27. (São Paulo/ interior acima de 300 km – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
UNIÃO	690,92	690,92	100,00
APOLIEX	794,20	*	114,94
TELMO	900,00	*	130,26
REFERÊNCIA	738,57		106,89

**Item 1 – Subitem 1.28. (São Paulo/ interior até 300 km – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TRANSPAULO	510,00	510,00	100,00
UNIÃO	532,35	*	104,38
BOTAFOGO	645,00	*	126,47
REFERÊNCIA	684,00		134,11

**Item 2 – Subitem 2.1. (São Paulo/Aracaju – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
APOLIEX	3.872,56	3.800,00	100,00
UNIÃO	4.257,41	*	112,03





DALÇÓQUIO	4.306,95	*	113,34
REFERÊNCIA	3.346,50		88,06

**Item 2 – Subitem 2.2. (São Paulo/Belém – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
PLANAVE	5.400,00	4.676,00	100,00
TRANSUL	5.127,47	4.760,00	101,79
AMAZON	5.419,89	4.840,00	103,50
BOTAFOGO	5.067,93	*	108,38
UNIÃO	5.283,21	*	112,89
REFERÊNCIA	4.370,17		93,45

**Item 2 – Subitem 2.3. (São Paulo/Belo Horizonte – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
REQUIM	1.314,11	1.000,00	100,00
DALÇÓQUIO	1.152,24	1040,00	104,00
BOTAFOGO	1.203,01	*	120,30
REFERÊNCIA	1.159,64	*	115,96

**Item 2 – Subitem 2.4. (São Paulo/Boa Vista – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
AMAZON	8.587,43	8.560,00	100,00
DALÇÓQUIO	9.422,11	*	110,07
BOTAFOGO	9.527,21	*	111,29
REFERÊNCIA	8.192,56		95,70

**Item 2 – Subitem 2.5. (São Paulo/Brasília – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
UNIÃO	2.053,58	1.700,00	100,00
BOTAFOGO	1.991,35	1.720,00	101,17
DALÇÓQUIO	1.944,30	1.780,00	104,70
REFERÊNCIA	1.885,46		110,90

**Item 2 – Subitem 2.6. (São Paulo/Campo Grande – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TRANSPAULO	1.819,99	1.800,00	100,00
BOTAFOGO	1.856,68	*	103,14
DALÇÓQUIO	2.015,36	*	111,96
REFERÊNCIA	1.753,81		97,43

**Item 2 – Subitem 2.7. (São Paulo/Cuiabá – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TRANSPAULO	2.365,96	2.150,00	100,00



BOTAFOGO	2.205,85	2.190,00	101,86
SULISTA	2.914,20	*	135,54
REFERÊNCIA	2.090,13		97,21

**Item 2 – Subitem 2.8. (São Paulo/Curitiba – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
DALÇÓQUIO	817,39	793,00	100,00
BOTAFOGO	963,65	*	121,51
UNIÃO	1.061,86	*	133,90
REFERÊNCIA	721,02		90,92

**Item 2 – Subitem 2.9. (São Paulo/Florianópolis – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.275,75	1.250,00	100,00
SULISTA	1.427,98	*	115,03
TELMO	1.529,98	*	122,39
REFERÊNCIA	1.136,32		90,90

**Item 2 – Subitem 2.10. (São Paulo/Fortaleza – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	5.108,08	4.940,00	100,00
APOLIEX	5222,18	*	105,71
UNIÃO	5.581,59	*	112,98
REFERÊNCIA	4.352,60		88,10

**Item 2 – Subitem 2.11. (São Paulo/Goiânia – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.833,56	1.770,00	100,00
DALÇÓQUIO	1.788,05	*	101,01
UNIÃO	1.932,88	*	109,20
REFERÊNCIA	1.779,40		100,53

**Item 2 – Subitem 2.12. (São Paulo/João Pessoa – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	4.932,12	4.770,00	100,00
UNIÃO	5.120,78	*	107,35
SULISTA	5.386,62	*	112,92
REFERÊNCIA	4.255,50		89,21

**Item 2 – Subitem 2.13. (São Paulo/Macapá – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
UNIÃO	7.038,13	7.000,00	100,00
BOTAFOGO	7.561,26	*	108,01

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1490

Fls \_\_\_\_\_ 10

Doc 3731.17

SULISTA	7.825,44	*	111,79
REFERÊNCIA	6.538,34		93,40

**Item 2 – Subitem 2.14. (São Paulo/Maceió – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
APOLIEX	4.362,71	4.150,00	100,00
BOTAFOGO	4.212,22	*	101,49
UNIÃO	4.556,28	*	109,78
REFERÊNCIA	3.756,00		90,50

**Item 2 – Subitem 2.15. (São Paulo/Manaus – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
PLANAVE	7.400,00	5.200,00	100,00
AMAZON	6.425,87	5.400,00	103,84
UNIÃO	7.947,16	*	152,83
REFERÊNCIA	6.472,73		124,47

**Item 2 – Subitem 2.16. (São Paulo/Natal – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	5.067,99	4.900,00	100,00
UNIÃO	5.364,31	*	109,47
SULISTA	5.527,67	*	112,80
REFERÊNCIA	4.292,64		87,60

**Item 2 – Subitem 2.17. (São Paulo/Palmas – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
APOPLIEX	3.055,33	3.055,33	100,00
BOTAFOGO	3.130,96	*	102,47
DALÇÓQUIO	3.418,47	*	111,88
REFERÊNCIA	2.946,44		96,43

**Item 2 – Subitem 2.18. (São Paulo/Porto Alegre – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
DALÇÓQUIO	1.870,61	1.645,00	100,00
BOTAFOGO	1.680,90	*	102,18
TELMO	1.980,10	*	120,37
REFERÊNCIA	1.492,48		90,72

**Item 2 – Subitem 2.19. (São Paulo/Porto Velho – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
SEDMAR	4.991,06	4.270,00	100,00
BOTAFOGO	4.292,00	*	100,51

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1491

Fis \_\_\_\_\_

Doc 3731 17

SULISTA	4.585,96	*	107,39
REFERÊNCIA	3.469,10		81,24

**Item 2 – Subitem 2.20. (São Paulo/Recife – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
APOLIEX	4.696,50	4.390,00	100,00
BOTAFOGO	4.755,98	4.430,00	100,91
DALÇÓQUIO	4.531,10	*	103,21
REFERÊNCIA	3.992,52		90,94

**Item 2 – Subitem 2.21. (São Paulo/Rio Branco – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
SEDMAR	5.712,00	5.560,00	100,00
SULISTA	5.660,23	5.580,00	100,35
BOTAFOGO	5.700,93	*	102,53
REFERÊNCIA	5.429,43		97,65

**Item 2 – Subitem 2.22. (São Paulo/Rio de Janeiro – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
DALÇÓQUIO	1.015,52	1.015,00	100,00
BOTAFOGO	1.328,99	*	130,93
SULISTA	1.478,46	*	145,66
REFERÊNCIA	1.001,59		98,67

**Item 2 – Subitem 2.23. (São Paulo/Salvador – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	3.450,84	3.200,00	100,00
APOLIEX	3.211,17	*	100,34
DALÇÓQUIO	3.412,68	*	106,64
REFERÊNCIA	2.954,88		92,34

**Item 2 – Subitem 2.24. (São Paulo/São Luís – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TRANSUL	5.213,13	4.820,00	100,00
BOTAFOGO	4.925,96	*	102,19
DALÇÓQUIO	5.514,31	*	114,40
REFERÊNCIA	4.349,57		90,24

**Item 2 – Subitem 2.25. (São Paulo/Teresina – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	5.067,66	4.890,00	100,00
DALÇÓQUIO	5.145,50	*	105,22

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1492
Fls _____ 12
3731. 17

SULISTA	5.660,36	*	115,75
REFERÊNCIA	4.253,40		86,98

**Item 2 – Subitem 2.26. (São Paulo/Vitória – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
DALÇÓQUIO	1.483,84	1.483,00	100,00
BOTAFOGO	1.852,52	*	124,91
UNIÃO	1.986,61	*	133,95
REFERÊNCIA	1.542,98		104,04

**Item 2 – Subitem 2.27. (São Paulo/Interior acima de 300 km – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
UNIÃO	963,72	963,00	100,00
APOLIEX	1.123,24	*	116,63
DALÇÓQUIO	1.201,60	*	124,72
REFERÊNCIA	1.040,64		108,06

**Item 2 – Subitem 2.28. (São Paulo/Interior até 300 km – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TRANSPAULO	600,00	600,00	100,00
UNIÃO	842,91	*	140,34
BOTAFOGO	996,00	*	166,00
REFERÊNCIA	1.188,00		198,00

**Item 3 – Subitem 3.1. (Recife/Aracaju – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	529,94	529,94	100,00
REFERÊNCIA	589,28		111,19

**Item 3 – Subitem 3.2. (Recife/Fortaleza – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	903,99	903,99	100,00
TRANSUL	1.229,12	*	135,96
REFERÊNCIA	914,08		101,11

**Item 3 – Subitem 3.3. (Recife/João Pessoa – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	383,00	revogado	*
REFERÊNCIA	233,55		



**Item 3 – Subitem 3.4. (Recife/Maceió – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	455,99	455,99	100,00
REFERÊNCIA	423,85		92,95

**Item 3 – Subitem 3.5. (Recife/Natal – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	602,00	Revogado	*
REFERÊNCIA	506,88		

**Item 3 – Subitem 3.6. (Recife/Salvador – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	903,94	903,94	100,00
REFERÊNCIA	961,64		106,38

**Item 3 – Subitem 3.7. (Recife/São Luís – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.747,00	1.747,00	100,00
REFERÊNCIA	1.888,48		108,09

**Item 3 – Subitem 3.8. (Recife/Teresina – 12 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.508,03	1.508,03	100,00
REFERÊNCIA	1.374,60		91,15

**Item 4 – Subitem 4.1. (Recife/Aracaju – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.056,99	revogado	*
REFERÊNCIA	629,92		*

**Item 4 – Subitem 4.2. (Recife/Fortaleza – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.806,96	Revogado	*
TRANSUL	1.871,1	Revogado	*
REFERÊNCIA	977,12		*

mx

**Item 4 – Subitem 4.3. (Recife/João Pessoa – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	692,01	Revogado	*
REFERÊNCIA	270,00		*

**Item 4 – Subitem 4.4. (Recife/Maceió – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TRANSUL	679,27	Revogado	*
BOTAFOGO	765,01	Revogado	*
REFERÊNCIA	490,00		*

**Item 4 – Subitem 4.5. (Recife/Natal – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	692,00	Revogado	*
REFERÊNCIA	357,12		*

**Item 4 – Subitem 4.6. (Recife/Salvador – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.512,09	1.512,09	100,00
REFERÊNCIA	1.027,96		67,98

**Item 4 – Subitem 4.7. (Recife/São Luís – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TRANSUL	2.761,74	2.761,74	100,00
BOTAFOGO	3.054,94	*	110,61
REFERÊNCIA	1.839,64		66,61

**Item 4 – Subitem 4.8. (Recife/Teresina – 25 t)**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	2.723,13	Revogado	*
REFERÊNCIA	1.339,05		*

**IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES**

O valor atualmente pago pelo serviço é o que foi utilizado como referência em cada um dos trechos licitados.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

- Designação da Pregoeira e equipe: 01/10/2001
- Solicitação à Diretoria de Operações-DIOPE.- 02/10/2001
- Autorização da DIOPE – 03/10/2001
- Publicação no Diário Oficial da União – 04/10/2001
- Realização da Sessão Pública – 17 e 18/10/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.118/2001;
- Decreto 3.555/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A contratação dos serviços de transporte através de viagens extras é uma alternativa adequada para atender a demandas sazonais de serviços prestados a grandes clientes, cuja estrutura operacional de transporte da ECT não suporte o acréscimo temporário no tráfego de objetos.

No caso específico da DR/SP existem contratos especiais firmados pela ECT com grandes clientes, que exigem flexibilidade da área operacional para atender suas necessidades de forma customizada. Verifica-se tal condição com a postagem e entrega das encomendas oriundas do Programa Nacional do Livro Didático do FNDE.

No caso do PNLD, cujas postagens iniciaram-se em 06/09/01, a DR/SP terá a responsabilidade de postar e encaminhar cerca de 10.000.000 encomendas, que possuem um peso médio de 4,62 kg, numa operação desencadeada a partir de dezoito Editoras, o que consolidará um total de 48.000 toneladas de carga,

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1496	
Fls:	16
Doc:	3731 17

durante quatro meses de fluxo intenso, ou seja, setembro a dezembro do corrente ano.

Os paletes diversos, última fase da triagem virtual, destinados às DR's da região nordeste, estão sendo encaminhados para Recife/PE, a fim de serem triados pela máquina de triagem de embarçosos localizada naquele site. Daí a necessidade de incluir viagens extras a partir de Recife, para atender 891.000 encomendas com 4.100 toneladas de peso.

Como ainda tem o transporte das cargas convencionais, a estrutura instalada para transporte das encomendas do PNLD se mostra insuficiente, razão pela qual entende-se como operacionalmente necessária a adoção de alternativas auxiliares, como o transporte através de viagens extras, objeto da adjudicação do pregão ora em análise.

## VIII. ANEXOS

1. Ata da Reunião de Licitação
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Tabela de Bloqueio

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
**Diretor de Operações**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1497</b>
Fis. _____ 17
Doc: <b>3731-17</b>

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 044/2001-AC**

**OBJETO:** Contratação de Empresas para prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Carga na modalidade Viagem Extra.

**DIA/HORA:** Início: 17/10/2001 às 09:30 horas. Término: 18/10/2001 às 17:00 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão do Pregão nº 044/2001 destinou-se a obter a proposta justa tanto para a Administração quanto para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas pelas licitantes credenciadas ao certame, assim como os envelopes contendo a documentação das empresas vencedoras.

**LOCAL:** Setor Bancário Norte, Quadra 01 – Conjunto 03 Bloco A – Sobreloja, Edifício Sede/ECT.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 19 (dezenove) Editais de Licitação.

**CREDENCIADOS:** Foram credenciadas 13 (treze) empresas, que assinam a presente Ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Foram abertos os envelopes de Propostas Econômicas, sendo que as respectivas propostas foram analisadas tecnicamente e os preços foram lidos para todos os presentes e constam dos quadros em anexo. As propostas classificadas a dar lance são as seguintes:

**RODADAS DE LANCES:****ITEM 1 – Subitem 1.1. ARACAJÚ-SE**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1º	2º	3º	4º	5º
BOTAFOGO	2.222,07	2.200,00				
APOLIEX	2.277,85	(*)				
SULISTA	2.514,78	(*)				

**ITEM 1 – Subitem 1.2. BELÉM - PA**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1º	2º	3º	4º	5º
BOTAFOGO	2.942,97	2.910,00				
SULISTA	3.122,47	(*)				
UNIÃO	3.225,42	(*)				

**ITEM 1 – Subitem 1.3. BELO HORIZONTE – MG**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES		
		1º	2º	3º
BOTAFOGO	675,00	675,00		
TRANSPAULO	819,90	(*)		
SULISTA	831,35	(*)		

RQS Nº 03/2005 - CN  
CAMI - CORREIOS  
1498  
FIS: \_\_\_\_\_  
Doc 3731-17

**TEM 1 – Subitem 1.4. BOA VISTA – RR**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
AMAZON	6.182,80	6.182,80				
SULISTA	6.917,60	(*)				
UNIÃO	7.016,05	(*)				

**ITEM 1 – Subitem 1.5. BRASÍLIA – DF**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	1.133,08	(*)				
SULISTA	1.314,86	(*)				
UNIÃO	1.333,15	1.120,00				

**ITEM 1 – Subitem 1.6. CAMPO GRANDE – MS**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	1.113,04	1.113,04				
SULISTA	1.240,14	(*)				
TRANSPAULO	1.273,87	(*)				

**ITEM 1 – Subitem 1.7. CUIABÁ – MT**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	1.307,01	1.113,04				
TRANSPAULO	1.456,15	(*)				
SULISTA	1.495,53	(*)				

**ITEM 1 – Subitem 1.8. CURITIBA – PR**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	548,02	548,02				
TRANSPAULO	636,97	(*)				
SULISTA	672,54	(*)				

**ITEM 1 – Subitem 1.9. FLORIANÓPOLIS – SC**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	675,02	675,02				
TRANSPAULO	818,93	(*)				
SULISTA	904,84	(*)				

**ITEM 1 – Subitem 1.10. FORTALEZA-CE**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	2.962,87	2.961,00	(*)			
APOLIEX	2.990,85	2.962,00	2.960,00			
UNIÃO	3.400,31	(*)				

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1499  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc: **3731 17**

**ITEM 1 - Subitem 1.11. GOIANIA - GO**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	1.053,02					
SULISTA	1.229,06	(*)				
TRANSPAULO	1.273,94	(*)				

**ITEM 1 - Subitem 1.12. JOÃO PÉSSOA - PB**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
APOLIEX	2.884,09	2.850,00				
BOTAFOGO	3.078,99	(*)				
SULISTA	3.122,40	(*)				
UNIÃO	3.130,35	(*)				

**ITEM 1 - Subitem 1.13.. MACAPÁ - AP**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
UNIÃO	4.636,24					
SULISTA	5.398,31	(*)				
BOTAFOGO	10.603,85	(*)				

**ITEM 1- Subitem 1.14. MACEIÓ -AL**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	2.378,04					
APOLIEX	2.556,84	(*)				
UNIÃO	2.799,47	(*)				

**ITEM 1 - Subitem 1.15. MANAUS - AM**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
AMAZON	4.819,20					
UNIÃO	4.952,23	(*)				
SULISTA	6.591,46	(*)				

**ITEM 1 - Subitem 1.16. NATAL - RN**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
APOLIEX	2.927,34	2.900,00				
BOTAFOGO	2.943,14	(*)				
SULISTA	3.263,30	(*)				

**ITEM 1- Subitem 1.17. PALMAS - TO**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	1.814,10					
UNIÃO	2.088,56	(*)				
SULISTA	2.514,82	(*)				

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 1500  
 Fls  
 Doc 3781 17

*[Handwritten signatures and marks are present throughout the page, including a large 'X' on the left side and various scribbles at the bottom.]*

**ITEM 1 - Subitem 1.18. PORTO ALEGRE - RS**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	987,60					
SULISTA	1.222,55	(*)				
TELMO	1.235,02	(*)				

**ITEM 1 - Subitem 1.19. PORTO VELHO - RO**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
SULISTA	3.003,51	(*)				
UNIÃO	3.353,50	(*)				
BOTAFOGO	3.411,98	(*)				
SEDMAR	3.643,78	(**)				

(\*\*)A SEDMAR apresentou proposta no valor R\$ 2.930,00.

**ITEM 1 - Subitem 1.20. RECIFE - PE**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
APOLIEX	2.818,66	2.780,00	2.730,00			
BOTAFOGO	2.923,23	(*)				
TRANSUL	2.936,54	2.800,00	2.760,00	(*)		
SULISTA	2.959,35	(*)				
UNIÃO	3.010,14	(*)				

**ITEM 1 - Subitem 1.21. RIO BRANCO - AC**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	3.138,74					
SULISTA	3.892,72	(*)				
UNIÃO	4.012,32	(*)				

**ITEM 1 - Subitem 1.22. RIO DE JANEIRO - RJ**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	738,00					
SULISTA	893,39	(*)				
UNIÃO	906,39	(*)				

**ITEM 1 - Subitem 1.23. SALVADOR - BA**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	1.930,11					
SULISTA	2.070,05	(*)				
APOLIEX	2.238,11	(*)				

RQS Nº:03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1501

Fis: 3731 17

Doc:

**ITEM 1 - Subitem 1.24. SÃO LUIZ - MA**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	2.862,72					
SULISTA	3.426,32	(*)				
UNIÃO	3.667,26	(*)				

**ITEM 1 - Subitem 1.25. TERESINA - PI**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	2.940,12	2.919,00				
SULISTA	3.258,71	(*)				
UNIÃO	3.565,35	(*)				

**ITEM 1 - Subitem 1.26. VITORIA - ES**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	995,00					
APOLIEX	1.204,38	(*)				
SULISTA	1.308,77	(*)				

**ITEM 1 - Subitem 1.27. SÃO PAULO > 300 Km**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
UNIÃO	690,92					
APOLIEX	794,20	(*)				
TELMO	900,00	(*)				

**ITEM 1 - Subitem 1.28. SÃO PAULO ATÉ 300 Km.**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
TRANSPAULO	510,00					
UNIÃO	532,35	(*)				
BOTAFOGO	645,00	(*)				

**ITEM 2**

**ITEM 2 - Subitem 2.1. ARACAJÚ-SE**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
APOLIEX	3.872,56	3.800,00				
UNIÃO	4.257,41	(*)				
DALÇOQUIO	4.306,95	(*)				

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1502  
Fis: 1777  
Doc: 3731 17

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

ITEM 2 - Subitem 2.2. BELÉM - PA

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	5.067,93	(*)				
TRANSUL	5.127,47	4.850,00	4.790,00	4.725,00	4.700,00	(*)
UNIÃO	5.283,21	(*)				
PLANAVE	5.400,00	4.900,00	4.810,00	4.750,00	4.715,00	4.680,00
AMAZON	5.419,89	5.060,00	4.840,00	(*)		

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		6°	7°	8°	9°	10°
PLANAVE	5.400,00	4.676,00				

ITEM 2- Subitem 2.3. BELO HORIZONTE - MG

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
REQUIM	1.314,11	1.150,00	1.120,00	1.100,00	1.070,00	1.040,00
DALÇÓQUIO	1.152,24	1.130,00	1.110,00	1.080,00	1.050,00	1.030,00
BOTAFOGO	1.203,01	(*)				

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		6°	7°	8°	9°	10°
REQUIM	1.314,11	1.000,00				
DALÇÓQUIO	1.152,24	(*)				

ITEM 2 - Subitem 2.4. BOA VISTA - RR

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
AMAZON	8.587,43	8.560,00				
DALÇÓQUIO	9.422,11	(*)				
BOTAFOGO	9.527,21	(*)				

ITEM 2 - Subitem 2.5. BRASÍLIA - DF

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	1.991,35	1.900,00	1.850,00	1.820,00	1.790,00	1.740,00
DALÇÓQUIO	1.944,30	1.890,00	1.840,00	1.810,00	1.780,00	(*)
UNIÃO	2.053,58	1.920,00	1.870,00	1.830,00	1.800,00	1.750,00

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		6°	7°	8°	9°	10°
BOTAFOGO	1.991,35	1.720,00	(*)			
UNIÃO	2.053,58	1.730,00	1.700,00			

RQS Nº 03/2005 - CNI  
 CPMI - CORREIOS

Fls: 1503

Doc: 3731 17

ME-6-

**ITEM 2 - Subitem 2.6. CAMPO GRANDE - MS**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
TRANSPAULO	1.819,99	1.800,00				
BOTAFOGO	1.856,68	(*)				
DALÇÓQUIO	2.015,36	(*)				

**TEM 2 - Subitem 2.7. CUIABÁ - MT**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	2.205,85	2.190,00	(*)			
TRANSPAULO	2.365,96	2.200,00	2.150,00			
SULISTA	2.414,22	(*)				

**ITEM 2 - Subitem 2.8. CURITIBA - PR**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
DALÇÓQUIO	817,39	793,00				
BOTAFOGO	963,65	(*)				
UNIÃO	1.061,86	(*)				

**ITEM 2 - Subitem 2.9. FLORIANÓPOLIS - SC**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	1.275,75	1.250,00				
SULISTA	1.427,98	(*)				
TELMO	1.529,98	(*)				

**ITEM 2 - Subitem 2.10. FORTALEZA-CE**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	5.108,08	4.940,00				
APOLIEX	5.222,18	(*)				
UNIÃO	5.581,59	(*)				

**ITEM 2 - Subitem 2.11. GOIANIA - GO**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
DALÇÓQUIO	1.788,05	(*)				
BOTAFOGO	1.833,56	1.770,00				
UNIÃO	1.932,88	(*)				

**ITEM 2 - Subitem 2.12. JOÃO PÉSSOA - PB**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	4.932,12	4.770,00				
UNIÃO	5.120,78	(*)				
SULISTA	5.386,62	(*)				

RQS Nº 03/2005 - CN  
4º PM - CORREIOS

1504

Fls 3731 17

Exc

**ITEM 2 - Subitem 2.13. MACAPÁ - AP**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
UNIÃO	7.038,13	7.000,00				
BOTAFOGO	7.561,26	(*)				
SULISTA	7.825,44	(*)				

**ITEM 2-2.14. MACEIÓ -AL**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	4.212,22	(*)				
APOLIEX	4.362,71	4.200,00	4.150,00			
UNIÃO	4.556,28	(*)				

**ITEM 2 - Subitem 2.15. MANAUS - AM**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
AMAZON	6.425,87	6.200,00	6.000,00	5.800,00	5.750,00	5.700,00
PLANAVE	7.400,00	6.400,00	6.100,00	5.950,00	5.790,00	5.740,00
UNIÃO	7.947,16	(*)				

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		6°	7°	8°	9°	10°
AMAZON	6.425,87	5.650,00	5.550,00	5.400,00	(*)	
PLANAVE	7.400,00	5.690,00	5.600,00	5.500,00	5.200,00	

**ITEM 2 - Subitem 2.16. NATAL - RN**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	5.067,99	4.900,00				
UNIÃO	5.364,31	(*)				
SULISTA	5.527,67	(*)				

**ITEM 2- Subitem 2.17. PALMAS - TO**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
APOLIEX	3.055,33					
BOTAFOGO	3.130,96	(*)				
DALÇOQUIO	3.418,47	(*)				

**ITEM 2- Subitem 2.18. PORTO ALEGRE -RS**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	1.680,90	(*)				
DALÇOQUIO	1.870,61	1.670,00	1.645,00			
TELMO	1.980,10	(*)				

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1505  
Fls: 3731 17  
Doc: \_\_\_\_\_

**ITEM 2- Subitem 2.19. PORTO VELHO - RO**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	4.292,00	(**)				
SULISTA	4.585,96	(*)				
SEDMAR	4.991,06	(*)				

(\*\*)A SEDMAR apresentou proposta no valor R\$ 4.270,00.

**ITEM 2 - Subitem 2.20. RECIFE - PE**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
DALÇOQUIO	4.531,10	(*)				
APOLIEX	4.696,50	4.490,00	4.450,00	4.420,00	4.390,00	
BOTAFOGO	4.755,98	4.500,00	4.470,00	4.430,00	(*)	

**ITEM 2 - Subitem 2.21. RIO BRANCO - AC**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
SULISTA	5.660,23	5.640,00	5.580,00	(*)		
BOTAFOGO	5.700,93	(*)				
SEDMAR	5.712,00	5.650,00	5.620,00	5.560,00		

**ITEM 2 - Subitem 2.22. RIO DE JANEIRO - RJ**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
DALÇOQUIO	1.015,52	1.015,00				
BOTAFOGO	1.328,99	(*)				
SULISTA	1.478,46	(*)				

**ITEM 2 - Subitem 2.23. SALVADOR - BA**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
APOLIEX	3.211,17	(*)				
DALÇOQUIO	3.412,68	(*)				
BOTAFOGO	3.450,84	3.200,00				

**ITEM 2- Subitem 2.24. SÃO LUIZ - MA**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	4.925,96	(*)				
TRANSUL	5.213,13	4.900,00	4.820,00			
DALÇOQUIO	5.514,31	(*)				

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1506

Doc: 3731 17

**ITEM 2 – Subitem 2.25. TERESINA – PI**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	5.067,66	4.890,00				
DALÇOQUIO	5.145,50	(*)				
SULISTA	5.660,36	(*)				

**ITEM 2 – Subitem 2.26. VITORIA – ES**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
DALÇOQUIO	1.483,84	1.483,00				
BOTAFOGO	1.852,52	(*)				
UNIÃO	1.986,61	(*)				

**ITEM 2 – Subitem 2.27. SÃO PAULO > 300 Km**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
UNIÃO	963,72	963,00				
APOLIEX	1.123,24	(*)				
DALÇOQUIO	1.201,60	(*)				

**ITEM 2 – Subitem 2.28. SÃO PAULO ATÉ 300 Km.**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
TRANSPAULO	600,00					
UNIÃO	842,91	(*)				
BOTAFOGO	996,00	(*)				

**ITEM 3**

**ITEM 3 – Subitem 3.1. ARACAJÚ-SE**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	529,94					

**ITEM 3 – Subitem 3.2. FORTALEZA-CE**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	903,99					
TRANSUL	1.229,12	(*)				

**ITEM 3 – Subitem 3.3. JOÃO PESSOA-PB**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	383,00					

PDS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 1507  
 Doc: 3731 17

**ITEM 3 - Subitem 3.4. MACEIÓ-AL**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	455,99					

**ITEM 3 - Subitem 3.5. NATAL-RN**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	602,00					

**ITEM 3 - Subitem 3.6. SALVADOR-BA**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	903,94					

**ITEM 3 - Subitem 3.7. SÃO LUÍS-MA**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	1.747,00					

**ITEM 3 - Subitem 3.8. TERESINA-PI**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	1.508,03					

**ITEM 4 - Subitem 4.1. ARACAJÚ-SE**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	1.056,99					

**ITEM 4 - Subitem 4.2. FORTALEZA-CE**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	1.806,96					
TRANSUL	1.871,11	(*)				

**ITEM 4 - Subitem 4.3. JOÃO PESSOA-PB**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	692,01					

**ITEM 4 - Subitem 4.4. MACEIÓ-AL**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
TRANSUL	679,27	(*)				
BOTAFOGO	765,01					

4RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1508  
Fls: 111  
Doc. 3731 17

**ITEM 4 – Subitem 4.5. NATAL-RN**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	692,00					

**ITEM 4 – Subitem 4.6. SALVADOR-BA**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	1.512,09					

**ITEM 4 – Subitem 4.7. SÃO LUÍS-MA**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
TRANSUL	2.761,74					
BOTAFOGO	3.054,94					

**ITEM 4 – Subitem 4.8. TERESINA-PI**

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES				
		1°	2°	3°	4°	5°
BOTAFOGO	2.723,13					

**HABILITAÇÃO:** Após verificada a documentação das Empresas **PLANAVE, APOLIEX, SEDMAR, TRANSPAULO, DALÇÓQUIO, AMAZON, UNIÃO, TRANSUL, BOTAFOGO e REQUIM**, todas foram consideradas habilitadas.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira adjudica o objeto deste Pregão às seguintes empresas:

**ITEM 1**

1.1. APOLIEX EXPRESS TRANSPORTES LTDA – CNPJ 03.150.171/0001-95 – Destinos: Fortaleza (R\$ 2.960,00); João Pessoa (R\$ 2.850,00); Natal (R\$ 2.900,00); Recife (R\$ 2.730,00).

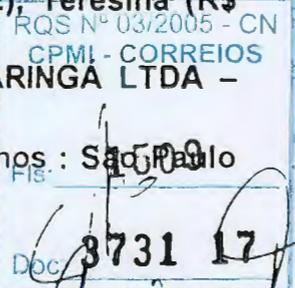
1.2. AMAZON TRANSPORTES LTDA – CNPJ 01.661.770/0001-48 – Destinos: Boa Vista (R\$ 6.182,80); Manaus (R\$ 4.819,20).

1.3. RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA – CNPJ 00.554.501/0001-10 – Destinos: Brasília (R\$ 1.120,00); Macapá (R\$ 4.636,24); São Paulo acima de 300 Km. (R\$ 690,92).

1.4. BOTAFOGO TRANSPORTES NACIONAL E INTERNACIONAL – CNPJ 00.072.447/0001-76 – Destinos: Aracajú (R\$ 2.200,00); Belém (R\$ 2.910,00); Belo Horizonte (R\$ 675,00); Campo Grande (R\$ 1.113,04); Cuiabá (R\$ 1.307,01); Curitiba (R\$ 548,02); Florianópolis (R\$ 675,02); Goiânia (R\$ 1.053,02); Maceió (R\$ 2.378,04); Palmas (R\$ 1.814,10); Porto Alegre (R\$ 987,60); Rio Branco (R\$ 3.138,74); Rio de Janeiro (R\$ 738,00); Salvador (R\$ 1.930,11); São Luiz (R\$ 2.862,72); Teresina (R\$ 2.919,00); Vitória (R\$ 995,00).

1.5. SEDMAR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TRANSPORTES MARINGÁ LTDA – CNPJ 77.281.459/0001-35 – Destinos: Porto Velho (R\$ 2.930,00).

1.6. RÁPIDO TRANSPAULO LTDA – CNPJ 88.317.847/0001-45 – Destinos: São Paulo até 300 Km. (R\$510,00).



## ITEM 2

- 2.1. APOLIEX EXPRESS TRANSPORTES LTDA - CNPJ 03.150.171/0001-95 - Destinos: Aracajú (R\$ 3.800,00); Maceió (R\$ 4.150,00); Palmas (R\$ 3.055,33); Recife (R\$ 4.390,00).
- 2.2. AMAZON TRANSPORTES LTDA - CNPJ 01.661.770/0001-48 - Destinos: Boa Vista (R\$ 8.560,00).
- 2.3. RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA - CNPJ 00.554.501/0001-10 - Destinos: Brasília (R\$ 1.700,00); Macapá (R\$ 7.000,00); São Paulo até 300 Km. (R\$ 963,00).
- 2.4. BOTAFOGO TRANSPORTES NACIONAL E INTERNACIONAL - CNPJ 00.072.447/0001-76 - Destinos: Florianópolis (R\$ 1.250,00); Fortaleza (R\$ 4.940,00); Goiânia (R\$ 1.770,00); João Pessoa (R\$ 4.770,00); Natal (R\$ 4.900,00); Salvador (R\$ 3.200,00); Teresina (R\$ 4.890,00).
- 2.5. SEDMAR - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TRANSPORTES MARINGÁ LTDA - CNPJ 77.281.459/0001-35 - Destinos: Porto Velho (R\$ 4.270,00); Rio Branco (R\$ 5.560,00).
- 2.6. RÁPIDO TRANSPAULO LTDA - CNPJ 88.317.847/0001-45 - Destinos : Campo Grande (R\$ 1.800,00); Cuiabá (R\$ 2.150,00); São Paulo acima de 300 Km. (R\$600,00).
- 2.7. PLANAVE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA LTDA - CNPJ 84.111.194/0001-92 - Destinos: Belém (R\$ 4.676,00); Manaus (R\$ 5.200,00).
- 2.8. REQUIM TRANSPORTES LTDA - CNPJ 41.751.421/0001-31 - Destinos: Belo Horizonte (R\$ 1.000,00).
- 2.9. TRANSPORTES DALÇÓQUIO LTDA - CNPJ 84.300.540/0001-80 - Destinos: Curitiba (R\$ 793,00); Porto Alegre (R\$ 1.645,00); Rio de Janeiro (R\$ 1.015,00); Vitória (R\$ 1.483,00).
- 2.10. TRANSUL - TRANSPORTES LTDA - CNPJ 35.196.765/0001-20 - Destinos: São Luiz (R\$ 4.820,00).

## ITEM 3

- 3.1. TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA - CNPJ 00.072.447/0001-76 - Destinos: Aracajú (R\$ 529,94); Fortaleza (R\$ 903,99); Maceió (R\$ 455,99); Salvador (R\$ 903,94); São Luiz (R\$ 1.747,00); Teresina (R\$ 1.508,03).

Os destinos João Pessoa e Natal, serão revogados em virtude de que os preços cotados estejam acima da expectativa orçamentária da ECT.

## ITEM 4

- 4.1. TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA - CNPJ 00.072.447/0001-76 - Destino: Salvador (R\$ 1.512,09).
- 4.2. TRANSUL - TRANSPORTES LTDA - CNPJ 35.196.765/0001-20 - Destino: São Luiz (R\$ 2.761,74).

Os destinos Aracajú, Fortaleza, João Pessoa, Maceió, Natal e Teresina, serão revogados em virtude de que os preços cotados estejam na ordem de 40% acima dos preços estimados pela ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fil 1510

Doc: 3731 17

**OBSERVAÇÃO:**

- 1) A Sessão foi suspensa para continuidade no dia seguinte (18/10/2001), para conclusão dos trabalhos. Para prosseguimento, os representantes das empresas **TRANSUL, TRANSPAULO e TELMO**, verificou que os envelopes contendo a documentação dos licitantes continuavam devidamente lacrados.
- 2) Os envelopes de documentação das empresas **Transportadora Telmo Silva Ltda, Transportadora Sulista S/A e Quimitrans Transportes Ltda** serão devolvidos via postal.
- 3) Os licitantes que tiveram seus preços modificados em função dos lances, deverão enviar planilhas dos respectivos custos ajustadas conforme preços adjudicados.

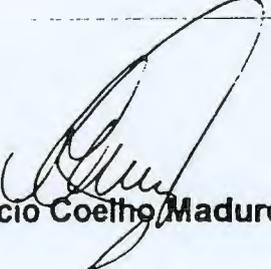
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
Marta Maria Coelho  
PREGOEIRA

  
Liana Aparecida de Araújo  
PREGOEIRA ADJUNTA

**Equipe de Apoio:**

  
José Garcia Mendes

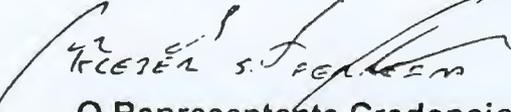
  
Mauricio Coelho Madureira

  
Vera Lucia Gonçalves

  
Hamilton Costa Botelho

  
Luiz Carlos Scorsatto

  
Paulo Eduardo Lima

  
O Representante Credenciado e a respectiva Empresa é:

- 1) Empresa: **AMAZON TRANSPORTES LTDA**  
Nome: Célio Tognon  
Fone: (61) 272-3773  
Fax: (61) 349-0715

  
ROS Nº 03/2005 - CPMI  
CPMI - CORREIOS  
1511  
FIS: \_\_\_\_\_  
Doc: 3731 17

2) Empresa: TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO

Nome: José Hélio Fernandes

Fone: (61) 234-9553

Fax: (61) 233-3040

3) Empresa: RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA

Nome: Lívio da Costa P. Neto

Fone: (61) 233-9400

Fax: (61) 233-2163

4) Empresa: TRANSPORTADORA SULISTA LTDA

Nome: Talmo Cezar Pedroso

Fone: (11) 3714-7211

Fax: (11) 3714-7211

5) Empresa: TRANSPORTADORA TELMO E SILVA LTDA

Nome: Fernando A. da Costa Almeida

Fone: (11) 3768-8268

Fax: (11) 3768-7148

6) Empresa: TRANSPORTADORA DALÇOQUIO S/A

Nome: Márcio Poli

Fone: (11) 4195-1407 e 1408

Fax: (11) 4191-4672

7) Empresa: APOLIEX EXPRESSO TRANSPORTE LTDA

Nome: José Valmir Apolinário

Fone: (11) 6406-3170

Fax: (11) 6406-3170

8) Empresa: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA

Nome: Edegar Antônio Grando

Fone: (51) 472-4500

Fax: (51) 472-4500

9) Empresa: PLANAVE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA

Nome: João Luiz V. Nogueira Filho

Fone: (11) 5095-3600

Fax: (11) 5095-3600

10) Empresa: SEDMAR - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Nome: Remi dos Santos Lima

Fone: (44) 224-7574

Fax: (44) 262-1132

RQ 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1512

Fls: \_\_\_\_\_

Doc. 3731 17

11) Empresa: REQUIM TRANSPORTE LTDA

Nome: Elberth Silva Lima

Fone: (31) 3442-6985

Fax: (31) 3423-1920

12) Empresa: QUIMITRANS TRANSPORTE LTDA

Nome: Silnei Rodrigues

Fone: (11) 6412-3033

Fax: (11) 6412-3033 - R/120

13) Empresa: TRANSUL - TRANSPORTES LTDA

Nome: Silvio Rogério Covelli

Fone: (11) 6951-2427

Fax: (11) 6951-2427

RQS Nº 001/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1513

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 .17

**Mapa Comparativo de Preços**

PREGÃO 044/2001/AC

Data de Abertura: 17/10/2001

**ITEM 1 – Subitem 1.1. Aracaju-SE**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	2.222,07	2.200,00	2.030,21	100
APOLIEX	2.277,85	*	*	*
SULISTA	2.514,78	*	*	*

**ITEM 1 – Subitem 1.2. BELÉM-PA**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	2.942,97	2.910,00	2.551,71	100
SULISTA	3.122,47	*	*	*
UNIÃO	3225,42	*	*	*

**ITEM 1 – Subitem 1.3. BELO HORIZONTE - MG**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	675,00	675,00	848,24	100
TRANSPAULO	819,90	*	*	*
SULISTA	831,35	*	*	*

**ITEM 1 – Subitem 1.4. BOA VISTA-RR**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
AMAZON	6.182,80	6.182,80	7.064,76	100
SULISTA	6.917,60	*	*	*
UNIÃO	7.016,05	*	*	*

**ITEM 1 – Subitem 1.5. BRASÍLIA - DF**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.133,08	*	*	*
SULISTA	1.314,86	*	*	*
UNIÃO	1.333,15	1.120,00	1.148,98	100

**ITEM 1 – Subitem 1.6. CAMPO GRANDE -MS**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.113,04	1.113,04	1.091,67	100
SULISTA	1.240,14	*	*	*
TRANSPAULO	1273,87	*	*	*

**ITEM 1 – Subitem 1.7. CUIABÁ - MT**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.307,01	1.113,04	1.366,09	
TRANSPAULO	1.456,15	*	*	
SULISTA	1.495,53	*	*	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1514

Fls: 1

3731 17

Doc:

**ITEM 1 – Subitem 1.8. CURITIBA**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	548,02	548,02	559,53	100
TRANSPAULO	636,97	*	*	*
SULISTA	672,54	*	*	*

**ITEM 1 – Subitem 1.9. FLORIANÓPOLIS -SC**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	675,02	675,02	794,82	100
TRANSPAULO	818,93	*	*	*
SULISTA	904,84	*	*	*

**ITEM 1 – Subitem 1.10. FORTALEZA**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	2.962,87	2.961,00	2.518,29	100
APOLIEX	2.990,85	2.960,00	2.518,29	100
UNIÃO	3.400,31	*	*	*

**ITEM 1 – Subitem 1.11. GOIÂNIA - GO**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.053,02	1.53,02	1.027,12	100
SULISTA	1.229,06	*	*	*
TRANSPAULO	1.273,94	*	*	*

**ITEM 1 – Subitem 1.12. JOÃO PESSOA - PB**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
APOLIEX	2.884,09	*	*	*
BOTAFOGO	3.078,99	2.850,00	2.666,78	100
SULISTA	3.122,40	*	*	*
UNIÃO	3.130,35	*	*	*

**ITEM 1 – Subitem 1.13. MACAPÁ - AP**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
UNIÃO	4.636,24	4.636,24	5.343,33	100
SULISTA	5.398,31	*	*	*
BOTAFOGO	10.603,85	*	*	*

**ITEM 1 – Subitem 1.14. MACEIÓ - AL**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	2.378,04	2.378,04	2.228,56	100
APOLIEX	2.556,84	*	*	*
UNIÃO	2.799,47	*	*	*

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1515

Fis: 2

3731 17

**ITEM 1 – Subitem 1.15. MANAUS -AM**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
AMAZON	4.819,20	4819,20	5.837,37	100
UNIÃO	4.952,23	*	*	*
SULISTA	6.591,46	*	*	*

**ITEM 1 – Subitem 1.16. NATAL - RN**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
APOLIEX	2.927,34	2.900,00	2.533,85	100
BOTAFOGO	2.943,14	*	*	*
SULISTA	3.263,30	*	*	*

**ITEM 1 – Subitem 1.17. PALMAS -TO**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.814,10	1.814,10	1.945,86	100
UNIÃO	2.088,56	*	*	*
SULISTA	2.514,82	*	*	*

**ITEM 1 – Subitem 1.18. PORTO ALEGRE - RS**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	987,60	987,60	991,10	100
SULISTA	1.222,55	*	*	*
TELMO	1.235,02	*	*	*

**ITEM 1 – Subitem 1.19. PORTO VELHO -RO**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
SULISTA	3.003,51	*	*	*
UNIÃO	3.353,50	*	*	*
BOTAFOGO	3.411,98	*	*	*
SEDMAR	3.643,78	2.930,00	2.179,70	100

**ITEM 1 – Subitem 1.20. RECIFE -PE**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
APOLIEX	2.818,66	2.730,00	2.390,08	100
BOTAFOGO	2.923,23	*	*	*
TRANSUL	2.936,54	2.760,00	2.390,08	101
SULISTA	2.959,35	*	*	*
UNIÃO	3.010,14	*	*	*

**ITEM 1 – Subitem 1.21. RIO BRANCO -AC**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	3.138,74	3.138,74	3.447,23	100
SULISTA	3.892,72	*	*	*
UNIÃO	4.012,32	*	*	*

**CORREIOS****ITEM 1 – Subitem 1.22. RIO DE JANEIRO -RJ**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	738,00	738,00	787,77	100
SULISTA	893,39	•	•	•
UNIÃO	906,39	•	•	•

**ITEM 1 – Subitem 1.23. SALVADOR - BA**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.930,11	1.930,11	1.785,24	100
SULISTA	2.070,05	•	•	•
APOLIEX	2.238,11	•	•	•

**ITEM 1 – Subitem 1.24. SÃO LUÍS - MA**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	2.862,72	2.862,72	2.932,28	100
SULISTA	3.426,32	•	•	•
UNIÃO	3.667,26	•	•	•

**ITEM 1 – Subitem 1.25. TERESINA - PI**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	2.940,12	2.919,0	2.446,40	100
SULISTA	3.258,71	•	•	•
UNIÃO	3.565,35	•	•	•

**ITEM 1 – Subitem 1.26. VITÓRIA -ES**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	995,00	995,00	939,58	100
APOLIEX	1.204,38	•	•	•
SULISTA	1.308,77	•	•	•

**ITEM 1 – Subitem 1.27. SÃO PAULO > 300 km**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
UNIÃO	690,92	690,92	738,57	100
APOLIEX	794,20	•	•	•
TELMO	900,00	•	•	•

**ITEM 1 – Subitem 1.28. SÃO PAULO ATÉ 300 km**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TRANSPAULO	510,00	510,00	684,00	100
UNIÃO	532,35	•	•	•
BOTAFOGO	645,00	•	•	•

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls. 1517 4

Doc 3731 17

### ITEM 2 – Subitem 2.1. Aracaju-SE

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
APOLIEX	3.872,56	3.800,00	3.346,50	100
UNIÃO	4.257,41	•	•	•
DALÇOQUIO	4.306,95	•	•	•

### ITEM 2 – Subitem 2.2. BELÉM-PA

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	5.067,93	•	•	•
TRANSUL	5.127,47	4.760,00	4.370,17	102
UNIÃO	5.283,21	•	•	•
PLANAVE	5.400,00	4.676,00	4.370,17	100
AMAZON	5.419,89	4.840,00	4.370,17	104

### ITEM 2 – Subitem 2.3. BELO HORIZONTE - MG

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
REQUIM	1.314,11	1.000,00	1.159,64	100
DALÇOQUIO	1.152,24	1040,00	1.159,64	104
BOTAFOGO	1.203,01	•	•	•

### ITEM 2 – Subitem 2.4. BOA VISTA-RR

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
AMAZON	8.587,43	8.560,00	8.192,56	100
DALÇOQUIO	9.422,11	•	•	•
BOTAFOGO	9.527,21	•	•	•

### ITEM 2 – Subitem 2.5. BRASÍLIA - DF

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.991,35	1.720,00	1.885,46	101
DALÇOQUIO	1.944,30	1.780,00	1.885,46	105
UNIÃO	2.053,58	1.700,00	1.885,46	100

### ITEM 2 – Subitem 2.6. CAMPO GRANDE -MS

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TRANSPAULO	1.819,99	1.800,00	1.753,81	100
BOTAFOGO	1.856,68	•	•	•
DALÇOQUIO	2.015,36	•	•	•

### ITEM 2 – Subitem 2.7. CUIABÁ - MT

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	2.205,85	2.190,00	2.090,13	102
TRANSPAULO	2.365,96	2.150,00	2.090,13	100
SULISTA	2.914,2	•	•	•

### ITEM 2 – Subitem 2.8. CURITIBA - PR

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1518	
Fis	5
Doc	3731 19

*[Handwritten signature]*

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
DALCÓQUIO	817,39	793,00	721,02	100
BOTAFOGO	963,65	*	*	*
UNIÃO	1.061,86	*	*	*

### ITEM 2 – Subitem 2.9. FLORIANÓPOLIS -SC

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.275,75	1.250,00	1.136,32	100
SULISTA	1.427,98	*	*	*
TELMO	1.529,98	*	*	*

### ITEM 2 – Subitem 2.10. FORTALEZA

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	5.108,08	4.940,00	4.352,60	100
APOLIEX	5222,18	*	*	*
UNIÃO	5.581,59	*	*	*

### ITEM 2 – Subitem 2.11. GOIÂNIA - GO

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
DALCÓQUIO	1.788,05	*	*	*
BOTAFOGO	1.833,56	1.770,00	1.779,40	100
UNIÃO	1.932,88	*	*	*

### ITEM 2 – Subitem 2.12. JOÃO PESSOA - PB

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	4.932,12	4.770,00	4.255,50	100
UNIÃO	5.120,78	*	*	*
SULISTA	5.386,62	*	*	*

### ITEM 2 – Subitem 2.13. MACAPÁ - AP

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
UNIÃO	7.038,13	7.000,00	6.538,34	100
BOTAFOGO	7.561,26	*	*	*
SULISTA	7.825,44	*	*	*

### ITEM 2 – Subitem 2.14. MACEIÓ - AL

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	4.212,22	*	*	*
APOLIEX	4.362,71	4.150,00	3.756,00	100
UNIÃO	4.556,28	*	*	*

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1519

Fis

Doc

3731 17

**ITEM 2 – Subitem 2.15. MANAUS -AM**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
AMAZON	6.425,87	5.400,00	6.472,73	104
PLANAVE	7.400,00	5.200,00	6.472,73	100
UNIÃO	7.947,16	*	*	*

**ITEM 2 – Subitem 2.16. NATAL - RN**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	5.067,99	4.900,00	4.292,64	100
UNIÃO	5.364,31	*	*	*
SULISTA	5.527,67	*	*	*

**ITEM 2 – Subitem 2.17. PALMAS -TO**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
APOPLIEX	3.055,33	3.055,33	2.946,44	100
BOTAFOGO	3.130,96	*	*	*
DALCÓQUIO	3.418,47	*	*	*

**ITEM 2 – Subitem 2.18. PORTO ALEGRE - RS**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.680,90	*	*	*
DALCÓQUIO	1.870,61	1.645,00	1.492,48	100
TELMO	1.980,10	*	*	*

**ITEM 2 – Subitem 2.19. PORTO VELHO -RO**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	4.292,00	*	*	*
SULISTA	4.585,96	*	*	*
SEDMAR	4.991,06	4.270,00	3.469,10	100

**ITEM 2 – Subitem 2.20. RECIFE -PE**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
DALCÓQUIO	4.531,10	*	*	*
APOLIEX	4.696,50	4.390,00	3.992,52	100
BOTAFOGO	4.755,98	4.430,00	3.992,52	101

**ITEM 2 – Subitem 2.21. RIO BRANCO -AC**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
SULISTA	5.660,23	5.580,00	5.429,43	101
BOTAFOGO	5.700,93	*	*	*
SEDMAR	5.712,00	5.560,00	5.429,43	100

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1520

Fls: 7

Doc 3731 17

**ITEM 2 – Subitem 2.22. RIO DE JANEIRO -RJ**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
DALÇÓQUIO	1.015,52	1.015,00	1.001,59	100
BOTAFOGO	1.328,99	•	•	•
SULISTA	1.478,46	•	•	•

**ITEM 2 – Subitem 2.23. SALVADOR - BA**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
APOLIEIX	3.211,17	•	•	•
DALÇÓQUIO	3.412,68	•	•	•
BOTAFOGO	3.450,84	3.200,00	2.954,88	100

**ITEM 2 – Subitem 2.24. SÃO LUÍS - MA**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	4.925,96	•	•	•
TRANSUL	5.213,13	4.820,00	4.349,57	100
DALÇÓQUIO	5.514,31	•	•	•

**ITEM 2 – Subitem 2.25. TERESINA - PI**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	5.067,66	4.890,00	4.253,40	100
DALÇÓQUIO	5.145,50	•	•	•
SULISTA	5.660,36	•	•	•

**ITEM 2 – Subitem 2.26. VITÓRIA -ES**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
DALÇÓQUIO	1.483,84	1.483,00	1.542,98	100
BOTAFOGO	1.852,52	•	•	•
UINÃO	1.986,61	•	•	•

**ITEM 2 – Subitem 2.27. SÃO PAULO > 300 km**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
UNIÃO	963,72	600,00	1.040,64	100
APOLIEIX	1.123,24	•	•	•
DALÇÓQUIO	1.201,60	•	•	•

**ITEM 2 – Subitem 2.28. SÃO PAULO ATÉ 300 km**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TRANSPAULO	600,00	963,00	1.188,00	100
UNIÃO	842,91	•	•	•
BOTAFOGO	996,00	•	•	•

**ITEM 3 – Subitem 3.1. ARACAJU-SE**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	529,94	529,94	589,28	100

**ITEM 3 – Subitem 3.2. FORTALEZA -CE**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	903,99	903,99	914,08	100
TRANSUL	1.229,12	.	.	.

**ITEM 3 – Subitem 3.3. JOÃO PESSOA**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	383,00	revogado	233,55	.

**ITEM 3 – Subitem 3.4. MACEIÓ -AL**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	455,99	455,99	423,85	100

**ITEM 3 – Subitem 3.5. NATAL - RN**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	602,00	revogado	506,88	.

**ITEM 3 – Subitem 3.6. SALVADOR - BA**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	903,94	903,94	961,64	100

**ITEM 3 – Subitem 3.7. SÃO LUÍS - MA**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.747,00	1.747,00	1.888,48	100

**ITEM 3 – Subitem 3.8. TERESINA - PI**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.508,03	1.508,03	1.374,60	100

**ITEM 4 – Subitem 4.1. ARACAJU-SE**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.056,99	revogado	629,92	.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1522

Fis.

Doc: 3731 17

**ITEM 4 – Subitem 4.2. FORTALEZA -CE**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.806,96	Revogado	977,12	•
TRANSUL	1.871,1	Revogado	977,12	•

**ITEM 4 – Subitem 4.3. JOÃO PESSOA**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	692,01	Revogado	270,00	•

**ITEM 4 – Subitem 4.4. MACEIÓ -AL**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TRANSUL	679,27	Revogado	490,00	•
BOTAFOGO	765,01	Revogado	490,00	•

**ITEM 4 – Subitem 4.5. NATAL - RN**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	692,00	Revogado	357,12	•

**ITEM 4 – Subitem 4.6. SALVADOR - BA**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	1.512,09	1.512,09	1.027,96	100

**ITEM 4 – Subitem 4.7. SÃO LUÍS - MA**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
TRANSUL	2.761,74	2.761,74	1.839,64	100
BOTAFOGO	3.054,94	•	•	•

**ITEM 4 – Subitem .8. TERESINA - PI**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA	% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
BOTAFOGO	2.723,13	Revogado	1.339,05	•

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 20º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço;  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação  
**INÍCIO DA OPERAÇÃO –** 01 de novembro de 2001;  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO –** Um ano, prorrogável até o limite de 60 meses.

  
 Marta Maria Coelho  
 PREGOEIRA

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

1523

Fls: 10

Doc: 3731 17

*Maijo*  
**Liana Aparecida de Araújo**  
PREGOEIRA SUBSTITUTA

**Equipe de Apoio:**

*José Garcia Mendes*  
**José Garcia Mendes**

*Luiz Carlos Scorsatto*  
**Luiz Carlos Scorsatto**

*Vera Lucia Gonçalves*  
**Vera Lucia Gonçalves**

*Mauricio Coelho Madureira*  
**Mauricio Coelho Madureira**

**Hamilton Costa Botelho**

**Paulo Eduardo de Lima**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1524 11
Doc:	<i>M</i> 3731 17

# ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DIOPE-022/2001



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**0836**

DATA  
**23/10/01**

GESTOR  
**DIOPE**

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central - DIOPE**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**820.02.08.0000 TRANSPORTE DE MALAS E MALOTES**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 13.257.063,00
2001	12	R\$ 2.950.000,00	
2002	01	R\$ 2.500.000,00	
2002	02	R\$ 2.500.000,00	
2002	03	R\$ 1.000.000,00	
2002	04	R\$ 500.000,00	
2002	05	R\$ 500.000,00	
2002	06	R\$ 500.000,00	
2002	07	R\$ 500.000,00	
2002	08	R\$ 500.000,00	
2002	09	R\$ 500.000,00	
2002	10	R\$ 500.000,00	
2002	11	R\$ 807.063,00	

FINALIDADE  
**Transporte Rodopv. De Carga na mod. Viagem Extra (PREGÃO -044/2001/AC)**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: **1525**  
Doc: **3731 17**

RESP. PELA EMISSÃO  
*Sergio E. C. de Jardim Sayão*

*[Assinatura]*  
CHEFE/DORC  
**Iara Arrais Bevilaqua**  
Ch/Div/DEORC

*[Assinatura]*  
CHEFE/DEORC  
**Paulo Henrique de Cunha**  
Chefe Div. de Organização e Custos - Mat. 8.011.115-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-073/2001****DATA: 16/03/2001****REUNIÃO: REDIR-043/2001****DATA REUNIÃO: 24/10/2001**

**ASSUNTO:** Homologação da CC-020/2000 - CPL/AC - Serviços de treinamento para o Projeto de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias de Processos.

## **I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência nº 020/2000 – CPL/AC, com a adjudicação ao IBQN – Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear, para prestação dos serviços de treinamento de gestores, orientadores, colaboradores e multiplicadores, e outros eventos, para o Projeto de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias de Processos, no valor global de R\$ 847.455,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**APLICAÇÃO/META:** Implantar o Projeto de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias de Processos que integra o Programa Nacional da Qualidade dos Correios.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** ASQUA (CI/ASS/ASQUA-453 /2000).

**EMPRESA A CONTRATAR:** IBQN – Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear.

**OBJETO:** Prestação de serviços de treinamento de gestores, orientadores, colaboradores e multiplicadores e outros eventos para o Projeto de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias de Processos.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 847.455,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16 meses a contar da assinatura do contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1526	
Fis:	
Doc:	3731-17

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Durante o período de 16 meses após a assinatura do contrato, de acordo com o plano de implantação do projeto.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15º dia após a entrega do relatório pertinente a cada etapa, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de outubro/2001 e o plano de implantação do projeto (cronograma), os pagamentos mensais serão efetivados, conforme abaixo:

1ª	Dezembro/2001	R\$ 6.460,00
2ª	Janeiro/2002	R\$ 45.900,00
3ª	Fevereiro/2002	R\$ 30.700,00
4ª	Março/2002	R\$ 30.680,00
5ª	Abril/2002	R\$ 30.680,00
6ª	Maió/2002	R\$ 10.500,00
7ª	Junho/2002	R\$ 31.320,00
8ª	Julho/2002	R\$ 61.060,00
9ª	Agosto/2002	R\$ 103.170,00
10ª	Setembro/2002	R\$ 76.510,00
11ª	Outubro/2002	R\$ 111.220,00
12ª	Novembro/2002	R\$ 84.370,00
13ª	Dezembro/2002	R\$ 84.370,00
14ª	Janeiro/2003	R\$ 78.280,00
15ª	Fevereiro/2003	R\$ 62.235,00

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.09/01.2.03.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-2214/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDI/98

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1527
Doc:	3731 17

### III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência.

Empresas:

- retiraram o edital: 20
- participaram da licitação: 02
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 00

Propostas Classificadas:

EMPRESAS	JULGAMENTO				
	PREÇOS TOTAIS COTADOS	POSIÇÃO SOBRE OS PREÇOS TOTAIS (%)	ÍNDICE DE PREÇOS IP	ÍNDICE TÉCNICO IT	AVALIAÇÃO FINAL 6(IT)+4(IP)
IBQN	847.455,00	100,00	1,00	1,00	10,00
BASSO'S	1.086.532,00	128,21	0,78	0,40	5,52
(*) ESTIMATIVA	991.303,00	116,97			

(\*) Estimativa feita pelo DECAM (CI/CAS/DCON/DECAM- 4.790/2000). Em pesquisa inicial, obteve-se três preços estimados, sendo: BASSO'S R\$ 945.776,50, IBQN R\$ 980.802,00 e UBQ R\$ 1.047.329,00. Em função do tipo de serviço, foi tirada a média ponderada, justificando-se assim, o valor de R\$ 991.303,00.

### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Esta é a primeira contratação para o objeto licitado, não existindo registros de contratações anteriores.

### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAS/DCON/DECAM – 4.790/2000 e CI/ASS-C/ASQUA-453//2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço, objetivando a contratação dos serviços de treinamento de gestores, orientadores, colaboradores e multiplicadores, além de seminários e outros eventos, para o Projeto de Gerência da Rotina.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1528	
Fls:	
Doc	3731 17 3

De acordo com justificativa aposta no expediente de solicitação supramencionado, a contratação é destinada a implantação do Projeto de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias de Processos, previsto inicialmente no Programa Nacional de Qualidade dos Correios, para integrar, ao lado do Programa 5S, a vertente gestão pela qualidade total.

Após a abertura da licitação, habilitadas as duas participantes, foram abertas as propostas técnicas e submetidas à análise e avaliação pelo Órgão competente, que emitiu o PARECER TÉCNICO/ASQUA-1.185/2000, classificando-as e dando-lhes as respectivas pontuações técnicas de cada requisito avaliado. Após esgotada a fase recursal, foram abertas as propostas de preços, calculados os respectivos índices de preços de cada licitante e realizado o julgamento da licitação, na técnica e preço.

Dessa forma, consoante com o item 6 do Edital, a Comissão julgou o processo classificando em primeiro lugar a firma IBQN – Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear, propondo a homologação/adjudicação do objeto no valor global de R\$ 847.455,00 .

Entretanto, por força do teor da CI/ORC./DIREC-046/2001, a tramitação do processo foi suspensa.

Em 18/10/2001, mediante CI/ASS/ASQUA-929/2001, a ASQUA solicitou o retorno do assunto, com submissão à Diretoria para homologação, destacando ser imprescindível a implantação do Projeto de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias de Processos.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Data da veiculação em D.O.U.	26/10/2000
Reunião de habilitação e abertura proposta técnica	12/12/2000
Parecer da ASQUA	29/12/2000
Abertura das propostas econômicas	01/02/2001
Ata de Julgamento	13/02/2001
Suspensão devido teor da CI/ORC./DIREC-046/2001	11/10/2001
Recebido na DIRAD para homologação	19/10/2001

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

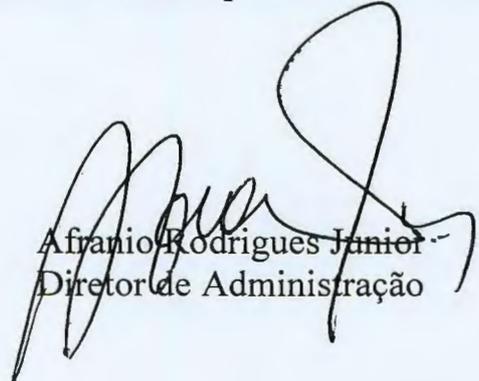
Fls: 1529  
Doc: 3731 417

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/93;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Ata de Julgamento
2. Mapa Comparativo de Preços
3. CI/ASS-C/ASQUA-453/2000
4. Relatório Técnico ASQUA-452/2000
5. CI/CAS/DCON/DECAM-4.790/2000
6. Parecer Técnico/ASQUA-1185/2000
7. CT/Prorrogação proposta (IBQN)
8. CI/ORC./DIREC-046/2001
9. CI/ASS/ASQUA-929/2001
10. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-2214/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1530

3731 17

Doc: 5

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001



## ATA DE JULGAMENTO Concorrência N.º 020/2000-CPL/AC

No dia 13 de fevereiro de 2001, às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-005/2000 para deliberar a respeito do julgamento da CC-020/2000 – CPL/AC, que tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Treinamento de Gestores, Orientadores, Colaboradores e Multiplicadores para o Projeto de Gerência da Rotina. Foram retirados 20 (vinte) editais. Na reunião de licitação, compareceram 02 (duas) empresas, sendo que as mesmas foram habilitadas. Foram abertos os envelopes das propostas técnicas e submetidas à avaliação do órgão técnico competente. Assim, foi publicado no D.O.U. de 08/01/2001, o resultado técnico com a classificação das empresas habilitadas. Em 01/02/2001 foi realizada a reunião para abertura das propostas econômicas e os preços cotados, comparados com a estimativa feita pelo DECAM constam no quadro abaixo:

SERVIÇOS	EMPRESAS	
	BASSO'S RS	IBQN RS
CAPACITAÇÃO DE GESTORES	86.471,75	58.104,00
CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES	151.244,50	100.201,00
CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES	71.010,75	114.443,00
CAPACITAÇÃO DE ORIENTADORES	680.804,00	562.564,00
Etapa I	170.201,00	141.891,00
Etapa II	170.201,00	141.891,00
Etapa III	170.201,00	141.891,00
Etapa IV	170.201,00	141.891,00
PART. NOS SEMINÁRIOS DE APRESENTAÇÃO	97.001,00	27.141,00
VALOR TOTAL	1.086.532,00	847.455,00
VALOR ESTIMADO (DECAM)	991.303,00	

Entretanto, por se tratar de licitação do tipo técnica e preço, as propostas técnicas já haviam sido analisadas pelo órgão requisitante (ASQUA), que através da CI/ASS-C/ASQUA-1186/2000, emitiu o seguinte parecer:

EMPRESAS	PONTUAÇÃO TÉCNICA				TOTAL DE PONTOS	ÍNDICE TÉCNICO (IT)
	F-1	F-2	F-3	F-4		
IBQN	6	3	3	3	15	1,00
BASSO'S	3	1	2	0	6	0,40

Após análise dos preços e cálculo do Índice de Preços (IP), conforme os parâmetros estabelecidos para julgamento, subitem 6.4. do Edital, foi calculada a Avaliação Final, que resultou na seguinte classificação:

EMPRESAS	JULGAMENTO				POSICÃO
	PREÇOS TOTAIS COTADOS	ÍNDICE DE PREÇOS (IP)	ÍNDICE TÉCNICO	AVALIAÇÃO FINAL 6(IT)+4(IP)	
IBQN	847.455,00	1,00	1,00	10,00	1531
BASSO'S	1.086.532,00	0,78	0,40	5,52	128,21
*ESTIMATIVA	991.303,00				3731

HFG/hfg

F:\Dados\_D\Documentos2001\Ata de Julgamento\Ata Julg CC020\_2000 Gerenciamento da Rotina.doc

Doc pag. 1/2

*Handwritten signatures and initials*

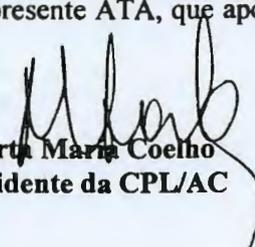
ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001

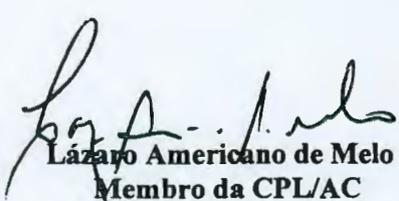


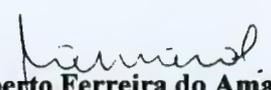
\* Estimativa realizada pelo DECAM por meio da CI/CAS/DCON/DECAM-4.790/2000. Ressalta-se que em estudo inicial, se obteve três preços estimativos, sendo: BASSO'S - R\$ 945.776,50; IBQN - R\$ 980.802,00; UBQ - R\$ 1.047.329,00. Preço fundamentado na média das três propostas R\$ 991.303,00.

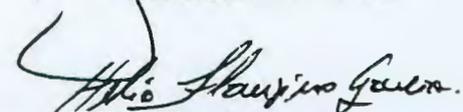
Assim, após a avaliação final, ficou classificada em primeiro lugar, a empresa IBQN - Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear, por ter obtido a maior avaliação final (10,00), em segundo a empresa Basso's Consultoria e Treinamento S/C Ltda (5,52).

Dessa forma, a CPL/AC, propõe que o objeto da licitação em questão seja adjudicado a empresa IBQN - Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear (CNPJ 30.020.705/0001-31), no valor global de R\$ 847.455,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), haja vista ter atendido todas as exigências do Edital e por ter obtido a maior nota de avaliação final (10,00). Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

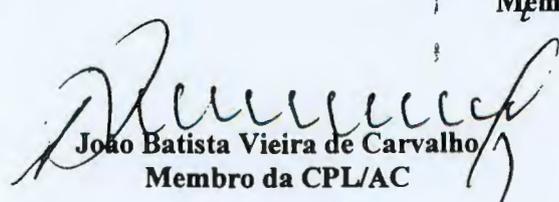
  
Marta Maria Coelho  
Presidente da CPL/AC

  
Lázaro Americano de Melo  
Membro da CPL/AC

  
Gilberto Ferreira do Amaral  
Membro da CPL/AC

  
Hélio Flauzino Garcia  
Membro da CPL/AC

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira  
Membro da CPL/AC

  
João Batista Vieira de Carvalho  
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1532

3731 17,2

Doc pag. 2/2

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

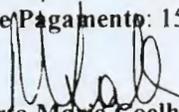
**Licitação: Concorrência 020/2000 – CPL/AC**
**Data de Abertura: | 2/12/2000**

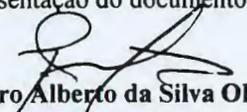
DESCRIÇÃO	EMPRESAS						VALOR COTADO	
	IBQN			BASSO'S			IBQN	BASSO'S
	IT	IP	AF	IT	IP	AF		
Treinamento de Gestores, Orientadores, Colaboradores e Multiplicadores para o Projeto de Gerência da Rotina	1,00	1,00	10,00	0,40	0,78	5,52	RS 847.455,00	RS 1.086.532,00
VALOR ESTIMADO	R\$ 991.303,00							

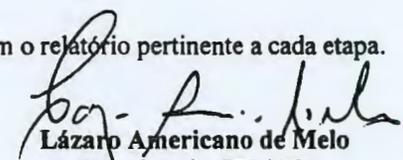

**Empresa Vencedora**
**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

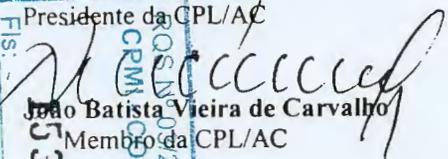
**Prazo de Execução:** 16 meses a contar da assinatura do contrato.

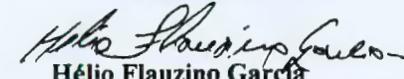
**Condições de Pagamento:** 15 dias, contados a partir da apresentação do documento fiscal correspondente, juntamente com o relatório pertinente a cada etapa.

  
**Marta Maria Coelho**  
 Presidente da CPL/AC

  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**  
 Membro da CPL/AC

  
**Lázaro Americano de Melo**  
 Membro da CPL/AC

  
**João Batista Vieira de Carvalho**  
 Membro da CPL/AC

  
**Hélio Flauzino Garcia**  
 Membro da CPL/AC

  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
 Membro da CPL/AC

Doc:	3731 17
Fisc:	1533

Nº 020/2005 - CN  
 CP/PM  
 CORREIOS

ANÁLISE DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:

$$IP = \frac{MPTP}{PTP}$$

ONDE: IP = ÍNDICE DE PREÇOS  
MPTP = MENOR PREÇO TOTAL PROPOSTO.  
PTP = PREÇO TOTAL PROPOSTO.

$$AF = 6(IT) + 4(IP)$$

ONDE: AF = AVALIAÇÃO FINAL  
IT = ÍNDICE TÉCNICO ( JÁ ANALISADO PELO DESAU NA FASE TÉCNICA).

IBQN: IT = 1,00

$$IP = \frac{847.455,00}{847.455,00} = 1$$

$$AF = 6(1,00) + 4(1)$$

$$AF = 10,00$$

BASSO'S: IT = 0,40

$$IP = \frac{847.455,00}{1086.532,00} = 0,78$$

$$AF = 6(1,00) + 4(0,78)$$

$$AF = 5,52$$



*[Handwritten signatures and initials]*

**ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001**

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

DE: CHEFE DA ASQUA

AO: CHEFE DO DECAM

CI/ASS-C/ASQUA- 453 /2000

Ref.:

Area Reservada ao Protocolo

ECT 39

3007

UNIDECAM 11.07.00

**Assunto: Solicitação de Contratação de Serviços de Treinamento**

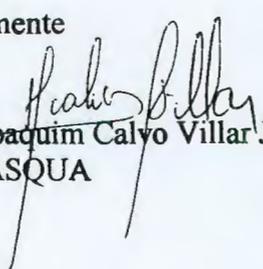
Brasília, 10 de julho de 2000.

Como é do conhecimento de V.Sa., a ASQUA iniciará, a curto prazo, o processo de implantação do Projeto Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias, em toda a Empresa. Para o atingimento desta meta, é imprescindível a contratação de serviços de treinamento.

2. Nesta oportunidade, solicitamos a V.Sa. tomar as providências para esta contratação, tendo como base os elementos que se encontram detalhados no Relatório Técnico ASQUA-452/2000 anexo, o qual foi elaborado a partir de orientações de técnicos dessa área e da Comissão Permanente de Licitação.

3. Ao mesmo tempo em que agradecemos a atenção ao nosso pedido, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais pelo ramal 2245, com Cláudia Tavares.

Atenciosamente



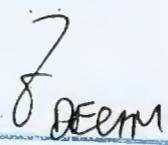
Máximo Joaquim Calvo Villar Junior  
Chefe da ASQUA

C/Anexo  
C/C: CPL

DEON

- Prosseguir.
- Cuidado especial nos requisitos para avaliação da técnica
- Definir forma de cotacao x pagamento
- Marcar reuniões envolvidas, se necessário

11.07



RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis 1535

Doc: 3731 17

## ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001

RELATÓRIO TÉCNICO ASQUA- 452/2000



**Assunto: Projeto Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias**

Este relatório tem por objetivo definir os elementos necessários que irão compor o edital para a abertura de uma licitação, tipo Técnica e Preço, para prestação de serviços de treinamento relativo ao desenvolvimento do Projeto Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias.

### 1. Considerações preliminares

O desenvolvimento do Projeto Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias foi previsto inicialmente no Programa Nacional de Qualidade dos Correios, para integrar, ao lado do Programa 5S, a vertente Gestão pela Qualidade Total.

Por outro lado, o referido projeto figura no Planejamento Estratégico da Empresa desde 1999, entre os quatro projetos classificados como Modernização Empresarial e que estão sob a coordenação da Assessoria da Qualidade dos Correios.

Seu objetivo geral consiste em promover a eficiência e a eficácia constantes dos processos de trabalho desenvolvidos na Empresa, como parte de sua estratégia de crescimento, à luz do novo cenário que se descortina com a Nova Lei Postal, de abertura de mercado, do aumento das exigências dos clientes e do advento de concorrentes competitivos.

Para a consecução deste objetivo geral, é necessário que as pessoas sejam sensibilizadas e capacitadas na técnica de Gerência da Rotina e de Gerenciamento de Melhorias, a qual consiste em uma metodologia que congrega um conjunto de ferramentas de Qualidade Total para análise e melhoria dos processos do dia-a-dia de trabalho.

Este documento visa especificamente definir os elementos que deverão compor o edital de licitação, do tipo Técnica e Preço, no que se refere aos serviços de treinamento necessários para a implantação do projeto.

X

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls.	1536
Doc	3731 17

16-

## 2. Objeto de Contratação

Trata-se de quatro tipos de treinamento que atendem a diferentes segmentos de público-alvo, a saber: os gestores, os orientadores ou líderes das equipes de trabalho de análise e melhoria de processos, os colaboradores das equipes de trabalho e os multiplicadores do projeto, para capacitação de outros colaboradores.

A capacitação necessária para o desenvolvimento do projeto no âmbito da Empresa deverá ocorrer em duas fases. A primeira se desenvolverá na Administração Central, localizada em Brasília, e a segunda, condicionada ao término da primeira, nas 24 (vinte e quatro) Diretorias Regionais distribuídas por todo o território nacional.



### 2.1 Capacitação dos Gestores

#### 2.1.1 Objetivos do treinamento

O treinamento tem como objetivo geral sensibilizar e capacitar os gestores para o desenvolvimento das atividades de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias no âmbito de sua unidade funcional.

Os objetivos específicos do treinamento são os seguintes: dar conhecimento das características gerais do projeto, tal como vai ser desenvolvido no âmbito da Empresa; apresentar os principais conceitos e ferramentas de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias; capacitar para o desempenho do papel de gestor de uma unidade funcional dentro dos requisitos do projeto e habilitá-los para a seleção de processos e das equipes de análise e melhoria de processos.

#### 2.1.2 Programa de treinamento a ser desenvolvido

- Módulo I – O Projeto de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias
- Módulo II – Fundamentos de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias
- Módulo III - O Papel do Gestor da Unidade Funcional
- Módulo IV – Seleção da Equipe e dos Processos a serem trabalhados

#### 2.1.3 Material Didático e Certificados

- Cartilha Técnica/Teórica – arte final impressa e via eletrônica
- Cartilha de Exercícios e Ajudas ao Desempenho – arte final impressa e via eletrônica
- Direito à reprodução das transparências
- Emissão de Certificados

#### 2.1.4 Informações relevantes

- Carga Horária: 6 horas

X

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1537
Doc	3731 17

## ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001

- **Número de turmas por localidade:** 3 na Administração Central em Brasília e 24 nas Diretorias Regionais assim distribuídas:

Diretoria Regional/Localidades	Nº de Turmas/DR
AL/Maceió, AM/Manaus, BA/Salvador, BSB/Brasília, CE/Fortaleza, ES/Vitória, GT/Goiânia, MA/São Luís, MG/Belo Horizonte, MS/Campo Grande, MT/Cuiabá, NO/Porto Velho, PA/Belém, PB/João Pessoa, PE/Recife, PI/Teresina, PR/Curitiba, RN/Natal, RJ/Rio de Janeiro, RS/Porto Alegre, SC/Florianópolis, SE/Aracaju, SP/São Paulo, e SPI/Bauru	1

- **Nº total de turmas:** 27
- **Dimensão mínima e máxima das turmas:** 5/15 pessoas

### 2. Capacitação de Orientadores

#### 2.2.1 Objetivos do treinamento

O treinamento de orientadores tem por objetivo geral desenvolver habilidades para o uso da metodologia e das ferramentas de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias e para a coordenação das equipes que irão realizar as análises e as melhorias dos processos previamente escolhidos pelos gestores.

O treinamento de orientadores tem os seguintes objetivos específicos: dar conhecimento das características gerais do projeto, tal como vai ser desenvolvido no âmbito da Empresa; dar uma visão geral dos principais conceitos e ferramentas de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias; demonstrar o relacionamento entre esta metodologia e outros sistemas de Qualidade, tais como ISO e PNQ; desenvolver habilidades específicas para o uso da metodologia e das ferramentas próprias de cada uma das fases do trabalho de análise e melhoria de processos; capacitar para o desempenho do papel de líder de uma equipe de análise e melhoria de processos e, finalmente, orientar para realizar apresentações eficientes dos trabalhos realizados em eventos internos e externos.

#### 2.2.2 Programa de treinamento a ser desenvolvido

- **Módulo I** – O Projeto Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias
- **Módulo II** – Princípios Gerais de Qualidade Total
- **Módulo III** – Fundamentos de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias
- **Módulo IV** – Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias, ISO e PNQ
- **Módulo V** – Estudo e Mapeamento de Processos
- **Módulo VI** – Análise de Processo com Identificação de Problemas/Oportunidades
- **Módulo VII** – Implementação da Melhoria de Processos

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1538

Doc. 3731 17-8

## ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001

- **Módulo VIII** - Técnicas de Negociação e Coordenação de Equipes
- **Módulo IX** - Técnicas de Apresentação dos Trabalhos

### 2.2.3 Material Didático e Certificados

- Cartilha Técnica/Teórica – arte final impressa e via eletrônica
- Cartilha de Exercícios e Ajudas ao Desempenho – arte final impressa e via eletrônica
- Direito à reprodução das transparências
- Emissão de Certificados



### 2.2.4 Informações relevantes

- **Carga Horária:** 64 horas a serem desenvolvidas em 4 períodos de 16 horas.
- **Observação:** A cada período de atividades deverá ser designado um exercício prático de modo que, no final do treinamento, se tenha um processo de trabalho devidamente analisado e melhorado por cada uma das equipes de trabalho. Terminado o treinamento, mais 4 horas por turma devem estar previstas para a orientação final dos trabalhos, preparando-os para apresentações.
- **Número de turmas por localidade:** Serão treinadas 8 turmas de orientadores na Administração Central em Brasília e 29 nas Diretorias Regionais assim distribuídas:

Diretoria Regional/Localidades	Nº de Turmas/DR
SP/São Paulo	3
RJ/Rio de Janeiro, MG/Belo Horizonte e SPI/Bauru	2
AL/ Maceió, BA/Salvador, AM/Manaus, BSB/Brasília, CE/Fortaleza, ES/Vitória, GT/Goiânia, MA/São Luís, MS/Campo Grande, MT/Cuiabá, NO/Porto Velho, PA/Belém, PB/João Pessoa, PE/Recife, PI/Teresina, PR/Curitiba, RN/ Natal, RS/Porto Alegre, SC/Florianópolis e SE/Aracaju	1

**Nº total de turmas:** 37

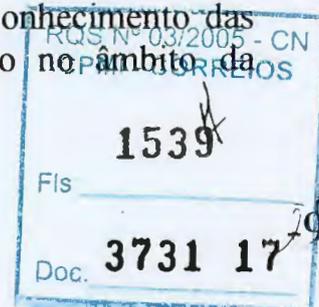
- **Dimensão das turmas:** 10 pessoas

## 2.3 Capacitação de Colaboradores

### 2.3.1 Objetivos do treinamento

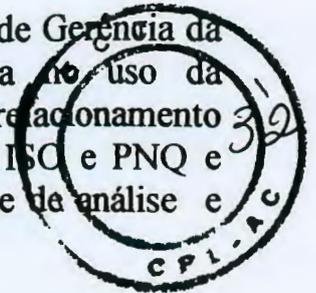
Este treinamento tem como objetivo geral sensibilizar o colaborador que integrará as equipes de análise e melhoria de processos para a importância da Gerência da Rotina e do Gerenciamento de Melhorias.

Os objetivos específicos deste treinamento são os seguintes: dar conhecimento das características gerais do projeto, tal como vai ser desenvolvido no âmbito da



## ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001

Empresa; dar uma visão geral dos principais conceitos e ferramentas de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias; permitir alguma prática no uso da metodologia e de algumas ferramentas apresentadas; demonstrar o relacionamento entre esta metodologia e outros sistemas de Qualidade, tais como ISO e PNQ e capacitar para o desempenho do papel de colaborador de uma equipe de análise e melhoria de processos.



### 2.3.2 Programa de Treinamento a ser desenvolvido

- **Módulo I** – O Projeto Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias
- **Módulo II** – Princípios Gerais de Qualidade Total
- **Módulo III** – Fundamentos de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias/Exercícios Práticos
- **Módulo IV**- Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias, ISO e PNQ
- **Módulo V** - Trabalho em Equipe

### 2.3.3 Material Didático e Certificados

- Cartilha Técnica/Teórica – arte final impressa e via eletrônica
- Cartilha de Exercícios e Ajudas ao Desempenho † arte final impressa e via eletrônica
- Direito à reprodução das transparências
- Emissão de Certificados

### 2.3.4 Informações relevantes

- **Carga Horária: 16 horas**
- **Número de turmas por localidade:** Serão treinadas 4 turmas na Administração Central e 25 turmas nas Diretorias Regionais, assim distribuídas:

Diretoria Regional/Localidades	Nº de Turmas/DR
SP/São Paulo	2
AL/ Maceió, BA/Salvador, AM/Manaus, BSB/Brasília, CE/Fortaleza, ES/Vitória, GT/Goiânia, MA/São Luís, MG/Belo Horizonte, MS/Campo Grande, MT/Cuiabá, NO/Porto Velho, PA/Belém, PB/João Pessoa, PE/Recife, PI/Teresina, PR/Curitiba, RJ/Rio de Janeiro, RN/Natal, RS/Porto Alegre, SC/Florianópolis, SE/Aracaju e SPI/Bauru	1

- **Nº total de turmas: 29**
- **Dimensão mínima e máxima das turmas: 15/30 pessoas**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1540

3731 17 10-7

Doc: \_\_\_\_\_

## ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001



### 2.4. Capacitação de Multiplicadores

#### 2.4.1 Objetivos do treinamento

O objetivo geral deste treinamento é capacitar alguns orientadores para repassar a metodologia de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias para desenvolvimento de outros colaboradores da Empresa.

Os objetivos específicos deste treinamento são os seguintes: demonstrar a forma de abordar cada um dos módulos do treinamento de colaboradores e prover algumas técnicas de planejamento e de condução de treinamento

#### 2.4.2 Programa de Treinamento a ser desenvolvido

- **Módulo I** - Abordagem para o Módulo I - Projeto Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias
- **Módulo II** - Abordagem para o Módulo II - Princípios Gerais de Qualidade Total
- **Módulo III** - Abordagem para o Módulo III - Fundamentos de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias/Exercícios Práticos
- **Módulo IV** - Abordagem para o Módulo IV - Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias, ISO e PNQ
- **Módulo V** - Abordagem para o módulo V - Trabalho em Equipe
- **Módulo VI** - Planejamento e Condução de Treinamentos

#### 2.4.3 Material Didático e Certificados

- Cartilha Técnica/Teórica – arte final impressa e via eletrônica
- Cartilha de Exercícios e Ajudas ao Desempenho – arte final impressa e via eletrônica
- Direito à reprodução das Transparências
- Emissão de Certificados

#### 2.4.4 Informações relevantes

- **Carga horária:** 16 horas *32 aulas de 30 min*
- **Nº estimado de turmas por localidade:** Serão realizadas 4 turmas, envolvendo colaboradores da Administração Central e das Diretorias Regionais.
- **Dimensão das turmas:** 25 pessoas *12 plataformas*

### 2.5 Participação em seminários e outros eventos isolados

Serão realizados seminários nas Diretorias Regionais e na Administração Central, em Brasília, para apresentação dos resultados atingidos pelas equipes de trabalho, vendo-se como necessário contar com a presença dos instrutores do treinamento para desenvolvimento destes eventos e para condução de palestras. Para esta atividade, serão necessárias 296 horas de trabalho adicional.

*Handwritten signature*

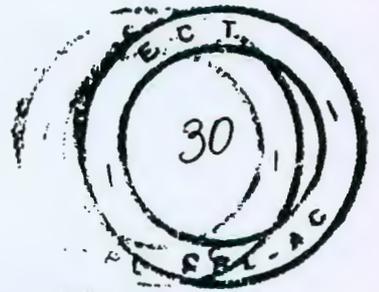
RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1541

3731 17

D00

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001



**3. Requisitos para a avaliação das propostas de prestação de serviço**  
Sugerimos os seguintes requisitos e a seguinte escala de avaliação da qualificação técnica das empresas participantes:

## 3.1 Requisitos e Escala de Avaliação das propostas apresentadas

Requisitos	Peso	Critérios	Pontos
Número de instrutores colocados à disposição para ministrar o treinamento solicitado pela empresa participante da licitação	5	Mais de 10 instrutores	5
		Entre 5 e 10 instrutores	3
		Menos de 5 instrutores	1
Experiência profissional dos instrutores disponibilizados pela empresa participante da licitação em treinamentos de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias e/ou de Análise e Melhoria de Processos	5	Cada instrutor disponibilizado com, no mínimo, uma experiência comprovada	5
		Mais de 50% dos instrutores disponibilizados com, no mínimo, uma experiência comprovada	3
		50% ou menos dos instrutores disponibilizados com, no mínimo, uma experiência comprovada	1
		Nenhum instrutor com experiência comprovada	0
Experiência comprovada da empresa participante da licitação no desenvolvimento de projetos de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias ou de Análise e Melhorias de Processos (período de realização do trabalho mais antigo)	3	Igual ou superior a 10 anos	5
		Igual ou superior a 5 anos de experiência e inferior a 10 anos	3
		Inferior a 5 anos	1
Capacidade comprovada da empresa participante da licitação para atendimento a demandas de treinamento em Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias ou de Análise e Melhoria de Processos	3	Treinamento de 500 ou mais pessoas em menos de um ano	5
		Treinamento de menos de 500 e de 100 ou mais pessoas em menos de um ano	3
		Treinamento de menos de 100 pessoas em menos de um ano	1
Número de projetos desenvolvidos pela empresa participante da licitação na área de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias ou de Análise e Melhoria de Processos	3	Três ou mais trabalhos comprovados	5
		Dois trabalhos comprovados	3
		Um trabalho comprovado	1
Tipo/dimensão de empresas atendidas pelos projetos de Gerenciamento da Rotina e/ou de Análise e Melhoria de Processos pela empresa participante da licitação	2	Empresa de prestação de serviço com 10.000 ou mais empregados	5
		Empresa de prestação de serviços com menos de 10.000 e mais de 1.000 empregados	4
		Empresa de produção de bens com 10.000 ou mais empregados	3
		Empresa de produção de bens com menos de 10.000 e mais de 1.000 empregados	2
		Empresa de prestação de serviços ou produção de bens com até 1.000 pessoas	1

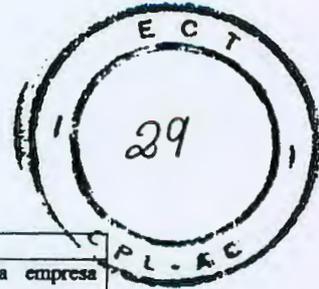
RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1542

Fis \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001



## 3.2 Documentos comprobatórios por requisito

Requisitos	Documentos Comprobatórios
Número de instrutores disponibilizados pela empresa participante da licitação para ministrar os treinamentos solicitados	Curriculos profissionais de instrutores apresentados pela empresa participante da licitação
Experiência profissional dos instrutores disponibilizados pela empresa participante da licitação em treinamentos de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias e/ou de Análise e Melhoria de Processos	Declarações das empresas em que os instrutores ministraram treinamento em Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias e/ou Análise e Melhoria de Processos.
Experiência comprovada da empresa participante da licitação no desenvolvimento de projetos de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias ou de Análise e Melhorias de Processos (período de realização do trabalho mais antigo)	Declarações das empresas em que foram desenvolvidos os projetos de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias ou de Análise e Melhoria de Processos, com indicação do período de realização e sumário das atividades empreendidas.
Capacidade comprovada da empresa participante da licitação de atendimento a demandas de treinamento em Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias ou de Análise e Melhoria de Processos	Declarações das empresas em que foram desenvolvidos os projetos de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias ou de Análise e Melhoria de Processos, com indicação do número de pessoas treinadas e período em que foi realizado o treinamento.
Número de projetos desenvolvidos na área de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias ou de Análise e Melhoria de Processos pela empresa participante da licitação	Declarações das empresas em que foram desenvolvidos os projetos na área de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias ou de Análise e Melhoria de Processos.
Tipo/dimensão de empresas atendidas pelos projetos de Gerenciamento da Rotina e/ou de Análise e Melhoria de Processos pela empresa participante da licitação	Declarações das empresas em que foram desenvolvidos os projetos de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias ou de Análise e Melhoria de Processos, com indicação do tipo e do efetivo da empresa no período de realização do projeto.

## 4. Considerações finais sobre custos e forma de pagamento

4.1 O valor total dos serviços a ser apresentado pelas empresas participantes do processo de contratação deve incluir gastos com passagens, deslocamentos, hospedagem e alimentação dos instrutores, além de gastos com originais do material didático especificado e com a emissão de certificados.

4.2 As despesas com a infra-estrutura necessária para a condução dos treinamentos, a saber: instalações, equipamentos, xerox e impressão do material didático, serviço de coffee-break, etc. correrão por conta da ECT.

4.3 Conforme levantamento de preços, realizado por esta ASQUA, em janeiro de 2.000, junto a cinco empresas de consultoria, para realização da experiência piloto do projeto, estimamos que esta contratação terá um valor aproximado de R\$ 465.000,00.

4.4 O prazo de execução do projeto é de 16 meses a partir da data de assinatura do contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1543

Doc: 3731 17

## ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001

4.5 Para fins de pagamento deverão ser emitidas faturas mensais, contendo os treinamentos efetivamente ministrados e eventos realizados.



Brasília, 05 de julho de 2.000

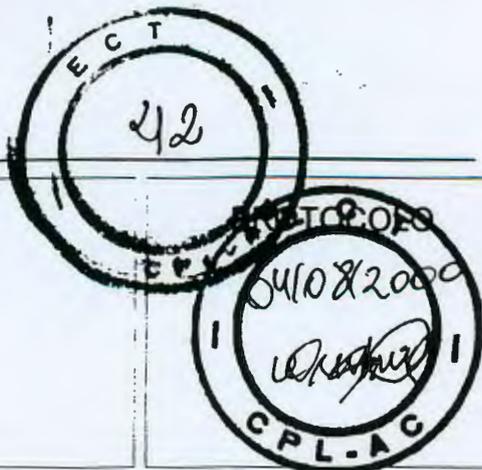
Cláudia Furtado Tavares da Silva  
Assessor do Chefe da ASQUA

De acordo:

Máximo Joaquim Calvo Villar Junior  
Chefe da Assessoria da Qualidade

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls	1544
Data:	3731 17

**ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001**



**De : DECAM**  
**A(o) : CPL/AC**  
**CI/CAS/DCON/DECAM- 4.790/2000**  
**Ref.: CI/ASS.C/ASQUA - 453/2000**

**Assunto : Solicitação de abertura de licitação**

Brasília, 26 de julho de 2000

Solicitamos a Vossa Senhoria as providências necessárias para abertura de processo licitatório, na modalidade concorrência, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento.

A implantação do Projeto de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias, foi prevista inicialmente no Programa Nacional de Qualidade dos Correios, para integrar, ao lado do programa 5S, a vertente gestão pela qualidade total. Para o atingimento desta meta, é imprescindível a contratação de serviços de treinamento.

No relatório técnico ASQUA - 452/00 e e-mail(anexo), estão previsto 04 tipos de treinamento, que são: Capacitação de Gestores, Orientadores, Colaboradores e Multiplicadores, além de seminários e outros eventos isolados. Dando por conseguinte, um total de 37 treinamentos e 296 horas de seminários.

O DECAM enviou 06(seis) cartas, através de fax, solicitando propostas, a titulo de estimativa, sendo que dentro do prazo estabelecido, apenas 03(três) empresas apresentaram orçamento, conforme quadro abaixo:

Empresas	Basso's	IBQN	UBQ
Propostas	R\$ 945.776,50	R\$ 980.802,00	R\$ 1.047.329,00

O valor total estimado para realização dos treinamentos e seminários é de R\$ 991.303,00 (novecentos e noventa e um mil e trezentos e três reais). Este preço está fundamentado na média das três propostas do quadro acima.

Alertamos que, quando da elaboração do edital, deverão serem observadas as seguintes condições:

**1ª) FORMA DE PAGAMENTO:**

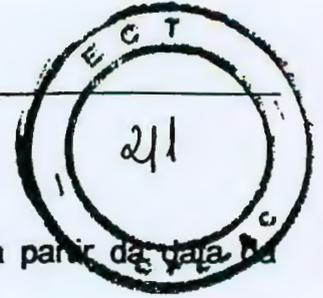
O pagamento será mensal, conforme a prestação dos serviços, fazendo-se no 15º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

RQS Nº 03/2005 - CN  
 1545  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Doc: 3731 17

*[Handwritten signature]*

*10/07/00 - 4,8/1/00*

*hi*



**2ª) VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de execução do projeto é de 16 meses, a partir da data da assinatura do contrato.

**3ª) As especificações do serviço, seguem em anexo.**

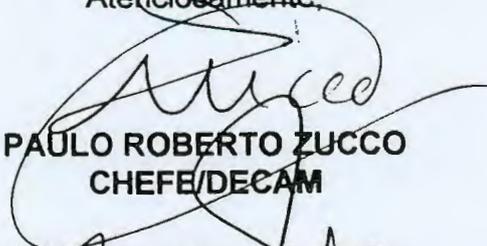
A título de subsídio, citaremos abaixo, nomes de possíveis fornecedores:

- **DEXTRON CONSULTORIA EMPRESARIAL – fax(11)284-9740 829-8740**
- **UNIÃO BRASILEIRA PARA A QUALIDADE – fax(21) 516-5446**
- **INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE NUCLEAR – IBQN – fax(021) 262-2658**
- **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO GERENCIAL – fax(31)292-8825**
- **BASSO' & ASSOCIADOS – CONSULTORIA E TREINAMENTO - fax(11)5584-7576**
- **VISIONNAIRE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - fax(41)262-5646**

Com relação aos recursos orçamentários, posteriormente encaminharemos a CI de bloqueio. As despesas deverão ser debitadas na conta 2.09-atividade 01.2.02.

Informamos ainda, que o Edital deverá ser encaminhado à ASQUA para avaliação e apresentação à Presidência.

Atenciosamente,

  
**PAULO ROBERTO ZUCCO**  
**CHEFE/DECAM**

Autorizo iniciar a licitação

  
**AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**  
**DIRAD**

BSB 218 / 2000

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls

1546

Doc:

3731 17

# ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001

PARECER TÉCNICO ASQUA - 1185/2000

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA 020/2000

## 1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo apresentar os resultados da análise da documentação apresentada pelas empresas participantes da **Concorrência – 020/2000 da CPL/AC – Serviços de Treinamento para o Projeto de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias de Processos – Tipo: Técnica e Preço**, no que se refere ao cumprimento de requisitos técnicos obrigatórios e pontuáveis.

## 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- As propostas foram entregues pelas empresas em 12/12/2000, em reunião realizada às 9h30, no Edifício Sede dos Correios em Brasília.
- Cerca de 22 empresas efetuaram a retirada do Edital, dentre as quais apenas duas empresas participaram efetivamente do processo.
- As duas empresas que apresentaram propostas foram o Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear – IBQN e a Basso's Consultoria e Treinamento – Basso's.

## 3. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

### 3.1. Requisitos Obrigatórios

**4.3.2. a) possuir em seu quadro funcional, profissionais (instrutores) atuantes no mercado comprovado por meio de contrato social ou carteira profissional.**

IBQN: atende

Basso's: atende

**4.3.2. b) o prazo máximo para prestação dos serviços pela empresa contratada é de 24 (vinte e quatro) meses, considerando-se:**

**b.1) prazo para planejamento e preparação do material didático para treinamento na Administração Central: até 5 (cinco) semanas após assinatura do contrato.**

**b.2) prazo para disponibilização dos primeiros instrutores para treinamento na Administração Central: até 2 (duas) semanas após solicitação formal de realização do treinamento.**

**b.3) prazo para ministrar os treinamentos na Administração Central: até 6 (seis) meses após assinatura do contrato.**

**b.4) prazo para realização dos seminários de apresentação dos resultados das turmas da Administração Central: até 6 (seis) semanas após o término dos treinamentos na Administração Central.**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1547
Doc:	3731 17

202  
-17-

## ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001

Cont. do Parecer Técnico ASQUA -/185/2000

**b.5) prazo para realização de uma turma de Treinamento de Multiplicadores: até 6 (seis) semanas após o término dos treinamentos na Administração Central.**

**b.6) prazo para planejamento e preparação do material didático para treinamento nas Diretorias Regionais: até 5 (cinco) semanas após o término do treinamento na Administração Central.**

**b.7) prazo para disponibilização dos primeiros instrutores para treinamento nas Diretorias Regionais: até 2 (duas) semanas após solicitação formal de realização do treinamento.**

**b.8) prazo para ministrar os treinamentos nas Diretorias Regionais: até 9 (nove) meses após o término dos treinamentos na Administração Central.**

**b.9) prazo para realização dos seminários de apresentação dos resultados das turmas das Diretorias Regionais: até 5 (cinco) semanas após o término dos treinamentos nas Diretorias Regionais.**

**b.10) prazo para realização de três turmas de Treinamento de Multiplicadores: até 5 (cinco) semanas após o término dos treinamentos nas Diretorias Regionais.**

IBQN: atende

Basso's: atende

### 3.2. Requisitos Pontuáveis

**4.3.3. a1.) Fator um - F1: Experiência profissional dos instrutores disponibilizados pela empresa participante da licitação em treinamentos de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias e/ou Análise e Melhoria de Processos (PESO 3):**

- **6 ou mais instrutores disponibilizados com no mínimo, uma experiência comprovada: 3 (três) pontos;**
- **mais de 50% dos instrutores disponibilizados com, no mínimo, uma experiência comprovada: 2 (dois) pontos;**
- **50% ou menos dos instrutores disponibilizados com, no mínimo, uma experiência comprovada 1 (um) ponto;**
- **Nenhum instrutor com experiência comprovada: 0 (zero) ponto.**

**a1.1.) Os pontos acima não são acumulativos.**

**a1.2.) A comprovação se dará por meio de declarações das empresas onde os instrutores ministraram treinamento em Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias e/ou Análise e Melhorias de Processos, com indicação do número de treinados e o período em que foi realizado o treinamento.**

IBQN: 2 pontos x 3 (peso) = 6

Basso's: 1 ponto x 3 (peso) = 3

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis.	1548
Doc.	3731-17

18-

## ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001

Cont. do Parecer Técnico ASQUA -/1/85/2000

**4.3.3. b1.) Fator dois – F2: Experiência comprovada da empresa participante da licitação no desenvolvimento de projetos de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias ou de Análise e Melhorias de Processos (período de realização do trabalho mais antigo) (PESO 1):**

- **Igual ou superior a 10 anos: 3 (três) pontos;**
- **Igual ou superior a 5 anos de experiência e inferior a 10 anos: 2 (dois) pontos;**
- **Inferior a 5 anos: 1 (um) ponto;**
- **Nenhuma experiência comprovada: 0 (zero) ponto.**

**b1.1.) os pontos acima não são acumulativos.**

**b1.2.) A comprovação se dará por meio de declarações das empresas onde os instrutores ministraram o treinamento em Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias e/ou de Análise e Melhorias de Processos, com indicação do número de pessoas treinadas e período em que foi realizado o treinamento.**

**IBQN: 3 pontos x 1(peso) = 3**

**Basso's: 1 ponto x 1(peso) = 1**

**4.3.3. c1.) Fator três – F3: Quantidade de projetos desenvolvidos pela empresa participante da licitação na área de Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias ou de Análise e Melhorias de Processos (PESO 1):**

- **3 ou mais trabalhos comprovados: 3 (três) pontos;**
- **2 trabalhos comprovados: 2 (dois) pontos;**
- **Um trabalho comprovado: 1 (um) ponto;**
- **Nenhuma experiência comprovada: 0 (zero) ponto.**

**c.1.1.) os pontos acima não são acumulativos.**

**c.1.2.) A comprovação se dará por meio de declarações das empresas onde os instrutores ministraram o treinamento em Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias e/ou de Análise e Melhorias de Processos.**

**IBQN: 3 pontos x 1(peso) = 3**

**Basso's: 2 pontos x 1(peso) = 2**

**4.3.3. d1.) Fator quatro – F4: Tipo/dimensão das empresas atendidas pelos projetos de Gerenciamento da Rotina e/ou de Análise e Melhorias de Processos (PESO 1):**

- **Empresa de prestação de serviço com 10.000 ou mais empregados: 3 (três) pontos;**
- **Empresa de prestação de serviços com menos de 10.000 empregados: 2 (dois) pontos;**
- **Empresa de produção de bens de qualquer dimensão: 1 (um) ponto;**
- **Nenhuma empresa atendida: 0 (zero) ponto.**

**d.1.1.) os pontos acima não são acumulativos.**

**d.1.2.) A comprovação se dará por meio de declarações das empresas onde foram desenvolvidos os projetos de Gerência da Rotina e Gerenciamento de**

Fls	1549
Doc	3731 17

219-

# ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001

Cont. do Parecer Técnico ASQUA -//35/2000

**Melhorias ou de Análise e Melhorias de Processos, com indicação do tipo e do efetivo da empresa no período de realização do projeto.**

IBQN: 3 pontos x 1 (peso) = 3

Basso's: 0 pontos

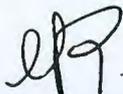
## 4. CONCLUSÃO

As duas empresas atendem aos requisitos obrigatórios. Em relação aos requisitos pontuáveis, tem-se, conforme análise apresentada neste documento, a seguinte pontuação total para cada uma das empresas:

IBQN -15 pontos

Basso's - 6 pontos.

Brasília, 29 de dezembro de 2000



Cláudia Furtado Tavares da Silva  
Assessora do Chefe da ASQUA

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1550
Fis
Doc: 3731 17

**ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001**

Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2001  
ANQUI - 054/01

A  
**ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**  
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC  
SBN, Quadra 01, Bloco A, 4º andar, Ala Norte  
70002-900 - Brasília - DF

At.: **Dra. Marta Maria Coelho**  
Presidente da CPL-AC

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 020 /2000 - CPL / AC**

Prezada Senhora,

Informamos que a validade de nossa proposta ANQUI 095/00, de 12 de dezembro de 2000 e relativa à Concorrência Nº 020/2000 - CPL/AC fica prorrogada por 30 (trinta) dias a contar desta data, 5/10/01.

Agradecendo sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**Luiz Ricardo Leal**  
Departamento de Gestão Empresarial



# ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



**CORREIOS**

DE: ASSESSOR EXECUTIVO DA DIREC

AO: CHEFE DA ASQUA

CI/ORÇAMENTO/DIREC-046/2001

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 020/2000



ASSUNTO: BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO

Brasília, 18 de abril de 2001

Informamos que ainda não foram estabelecidas as metas para 2001 na conta 2.09, atividade 01.2.03, sendo assim, não nos é possível efetuar o bloqueio solicitado.

Tendo em vista os inúmeros compromissos já assumidos e as metas exíguas que se anunciam, colocamo-nos à disposição desse departamento para que, em trabalho conjunto, encontremos meios alternativos para a consecução dos objetivos esperados em parceria com áreas de operações e comercial, se for o caso, no contexto do projeto Gestão da Produtividade Aplicada aos Correios – GPAC, que se concentra no processo produtivo da Empresa, bem como em parceria com a área tecnológica, se for o caso, no contexto do projeto ERP, que se concentra no redesenho de processos administrativos, no momento, com prioridade às áreas de finanças e de recursos humanos

Atenciosamente,

  
**JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO**  
ASSESSOR EXECUTIVO DA DIREC

C/C DIRAD

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1552</b>
Fls: _____
Doc: <b>3731 17</b>

# ANEXO 9. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área Reservada ao Protocolo

DE: CHEFE DA ASQUA

AO: PRESIDENTE DA CPL/AC

CI/ASS-C/ASQUA- 923 /2001

Ref.: CI/ASS-C/ASQUA - 480/2001

**Assunto:** Concorrência 020/2000 – CPL/AC

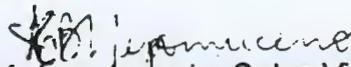
Brasília, 18 de outubro de 2001.

Esclarecemos a V. Sa. que, no período de maio a setembro de 2001, a ASQUA veio envidando esforços junto à DIREC para obter a liberação orçamentária para contratação dos serviços relativos à Concorrência 020/2000 – CPL/AC "Serviços de Treinamento para o Projeto Gerência da Rotina e Gerenciamento de Melhorias", conforme CI da referência.

2. Informamos também que obtivemos recentemente a liberação orçamentária para a contratação citada, razão pela qual a mesma está sendo encaminhada para apreciação em Reunião de Diretoria.

3. Assim, solicitamos a V. Sa. tomar as medidas necessárias para dar continuidade ao processo de contratação da empresa vencedora.

Atenciosamente,

  
Máximo Joaquim Calvo Villar Junior  
Chefe da ASQUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC  
CORREIOS/ECT  
-18-011-2001-10-45-002739-1/4

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls. 1553

Doc. 3731 17

mi

# ANEXO 10. RELATÓRIO/DIRAD-073/2001

	<b>CORREIOS</b>	<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NUMERO 2214	DATA 11/10/01
GESTOR DIREC	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central			- DIREC
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.03 Atividade de Treinamento Administrativo					
CONTA 820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 847.520,00
2001	12	R\$ 6.460,00	
2002	01	R\$ 45.900,00	
2002	02	R\$ 30.700,00	
2002	03	R\$ 30.680,00	
2002	04	R\$ 30.680,00	
2002	05	R\$ 10.500,00	
2002	06	R\$ 31.320,00	
2002	07	R\$ 61.060,00	
2002	08	R\$ 103.170,00	
2002	09	R\$ 76.510,00	
2002	10	R\$ 111.220,00	
2002	11	R\$ 84.370,00	
2002	12	R\$ 84.370,00	
2003	01	R\$ 78.280,00	
2003	02	R\$ 62.300,00	

FINALIDADE  
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 020/2000 - REDIR

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

RESP. PELA EMISSÃO  
*Distlene Vaz de Jesus Esteves*  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8 010.566.1

CHEFE/DORC  
*Iara Arrais Bevilaqua*  
Ch/Div/DEORC  
Mat. 3 008.748-5

CHEFE/DEORC  
*Jameson*  
Aux. de Contábil  
Mat. 3 008.748-5

Fis. 1554  
3731 17

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-198/2001****DATA: 17/10/2001****REUNIÃO: REDIR-043/2001****DATA REUNIÃO: 24/10/2001**

**ASSUNTO:** Homologação da Concorrência-004/2001 - DR/NO - Aquisição de material odontológico, mediante Sistema de Registro de Preços.

**I. PROPOSTA**

a) Homologar a Concorrência 004/2001 – CPL/DR/NO, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação à empresa Dental Saúde Ltda., pelos seguintes preços unitários, para os itens:

01=R\$ 7,67	22=R\$ 5,93	45=R\$ 48,80	96=R\$10,65	115=R\$ 1,90
02=R\$ 4,50	23=R\$ 5,48	46=R\$ 1,22	97=R\$ 2,40	116=R\$ 1,90
03=R\$ 1,05	24=R\$ 6,51	47=R\$ 1,07	102=R\$ 1,90	117=R\$ 1,90
04=R\$ 28,10	25=R\$ 7,84	48=R\$ 3,36	103=R\$ 1,90	118=R\$ 1,90
05=R\$ 28,10	26=R\$ 11,28	54=R\$ 10,74	104=R\$ 1,90	120=R\$ 1,90
06=R\$ 1,01	30=R\$ 0,73	57=R\$ 43,20	105=R\$ 1,90	121=R\$ 1,90
07=R\$ 5,30	31=R\$ 0,73	58=R\$ 43,20	106=R\$ 1,90	122=R\$ 1,90
10=R\$ 3,99	33=R\$ 19,82	61=R\$ 10,50	107=R\$ 1,90	123=R\$ 1,90
11=R\$ 2,60	34=R\$ 0,95	70=R\$ 13,54	108=R\$ 1,90	124=R\$ 1,90
12=R\$ 79,90	35=R\$ 18,90	71=R\$ 13,54	109=R\$ 1,90	125=R\$ 2,53
14=R\$ 17,32	36=R\$ 14,40	76=R\$ 7,11	110=R\$ 1,90	126=R\$ 1,90
16=R\$ 14,52	37=R\$ 17,60	79=R\$ 12,30	111=R\$ 1,90	127=R\$ 3,96
17=R\$ 9,64	39=R\$ 19,84	80=R\$ 1,06	112=R\$ 1,90	128=R\$ 3,96
19=R\$ 5,35	42=R\$ 3,19	86=R\$ 3,68	113=R\$ 1,90	132=R\$ 1,66
21=R\$ 2,24	43=R\$ 3,19	93=R\$ 42,72	114=R\$ 1,90	133=R\$ 7,00
				140=R\$ 959,20

b) Revogar a licitação para os itens 09, 20, 27 e 65, em virtude de os menores preços ofertados apresentarem significativa diferença a maior em relação às últimas aquisições, e dos itens 32 e 95, em razão dos menores preços ofertados terem superado o preço máximo a ser pago pela ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1555
Fls: _____
Doc: <b>3731 17</b>

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades da DR/NO.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/NO (SAMB/SRET/GETEC/DR/NO-299/2001).

**EMPRESA A TER SEUS ITENS REGISTRADOS:**

- Dental Saúde Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo não estocáveis, no segmento material odontológico, mediante Sistema de Registro de Preços.

**VALOR CONTRATUAL:** Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 6.993,71 (seis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), que equivale ao valor mensal de R\$ 582,81 (quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da data da sua assinatura.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos a contar da data de retirada de cada Autorização de Fornecimento (AF).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 15 dias da data da entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas a partir de novembro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram de dezembro/2001 a novembro/2002 – R\$ 582,81 ao mês.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02/01.2.02 – R\$ 6.993,71.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls: 1556	
Doc: 3731 17	

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão de AF (instrumento de contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/DIRAD-101/1999, Decisão da 31ª REDIR/99.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência.

Empresas:

retiraram o Edital:..... 14  
 participaram da Licitação:..... 01  
 foram inabilitadas:..... 00  
 foram desclassificadas: ..... 00

### Quadro resumo dos menores preços

Item	Descrição	A	B	C	D		E = C/B %	F = C/D %	G = AxC Valor Global (R\$)
		Quant.	Preço máximo a ser pago pela ECT (R\$)	Menor preço (R\$)	Ultimas aquisições (R\$)	Data			
01	compressas de gases hidrófila	50	10,98	7,67	8,00	fev./01	0,70	0,96	383,50
02	xylocaína pomada 5% sabor laranja -	5	6,29	4,50	4,65	fev./01	0,72	0,97	22,50
03	soro fisiológico 0,9% - 500 ml	5	1,07	1,05	0,85	fev./01	0,98	1,24	5,25
04	lâmina de bisturi caixa com 100 unid n° 23	1	28,33	28,10	22,00	fev./01	0,99	1,28	28,10
05	lâmina de bisturi caixa com 100 unid n° 12	1	32,00	28,10	22,00	fev./01	0,88	1,28	28,10
06	água oxigenada 10v	5	1,39	1,01	1,35	fev./01	0,73	0,75	5,05
07	algodão hidrófilo, absorvente,	1	5,46	5,30	4,95	fev./01	0,97	1,07	5,30
09	flúor tópico gel fosfato acidulado	30	3,13	2,89	1,69	fev./01	0,92	1,71	Revogar
10	pasta profilática 50g	30	4,34	3,99	3,86	fev./01	0,92	1,03	119,70

11	fio dental - biofiber	10	3,22	2,60	2,50	fev./01	0,81	1,04	26,00
12	rolinhos de algodão dental	2	79,94	79,90	80,00	fev./01	1,00	0,80	159,80
14	hydro c -	5	17,33	17,32	16,30	fev./01	1,00	1,06	86,60
16	irm - material rest intermediário - pg 38g	3	14,53	14,52	-----	-----	1,00	-----	43,56
17	irm - material rest interm - liquido 15 ml	3	9,65	9,64	-----	-----	1,00	-----	28,92
19	mercurio puro -	3	5,37	5,35	5,00	fev./01	1,00	1,07	16,05
20	pote dappen autoclavavel	5	8,21	8,10	2,70	fev./01	0,99	3,00	Revogar
21	pote dappen vidro	5	2,54	2,24	-----	-----	0,88	-----	11,20
22	tira de lixa metálica 6 mm	10	5,94	5,93	6,15	fev./01	1,00	0,96	59,30
23	tira de lixa metálica 4 mm	10	5,49	5,48	6,15	fev./01	1,00	0,89	54,80
24	lixa de acabamento e polimento dental	5	9,70	6,51	11,60	fev./01	0,67	0,56	32,55
25	mascara facial descartável efb	70	9,25	7,84	11,50	fev./01	0,85	0,68	548,80
26	touca descartáveis de alta qualidade,	30	11,29	11,28	11,00	fev./01	1,00	1,03	338,40
27	gorro cirurgico com laço p20	5	12,78	10,40	7,50	fev./01	0,81	1,39	Revogar
30	luvas cirurgicas esteril pct contém 1 par tm 7,0	100	0,77	0,73	0,71	fev./01	0,95	1,03	73,00
31	luvas cirurgicas esteril pct contém 1 par tm 7,5	100	0,77	0,73	0,71	fev./01	0,95	1,03	73,00
32	sugador colorido	100	1,80	1,92	1,90	fev./01	1,07	1,01	Revogar
33	enorex - decapante desoxidante -	3	19,82	19,82	-----	-----	1,00	-----	59,46
34	taça de borracha profilatica	100	1,27	0,95	-----	-----	0,75	-----	95,00
35	brocas multilaminada -	10	24,76	18,90	23,00	fev./01	0,76	0,82	189,00
36	pontas diamantadas -	10	25,47	14,40	17,20	fev./01	0,57	0,84	144,00
37	viking - kit acamento resinas	10	21,67	17,60	-----	-----	0,81	-----	176,00
39	viking - kit polimento de amalgama	10	21,04	19,84	19,40	fev./01	0,94	1,02	198,40
42	revelador dental	10	3,19	3,19	3,00	fev./01	1,00	1,06	31,90
43	fixador dental	10	3,19	3,19	3,00	fev./01	1,00	1,06	31,90
46	cunhas anatômicas	2	72,85	48,80	39,00	fev./01	0,67	1,25	97,60
46	matriz inox comprimento 50cm larg 7mm.	5	1,23	1,22	-----	-----	0,99	-----	6,10
47	matriz inox comprimento 50cm larg 5mm.	5	1,15	1,07	-----	-----	0,93	-----	5,35
48	çoda clorada 1000ml	3	3,93	3,36	-----	-----	0,85	-----	10,08
54	glicerina líquida 1000grs	1	15,85	10,74	-----	-----	0,68	-----	10,74
57	fio de sutura caixa com 24 env seda 4-0	1	48,74	43,20	44,00	fev./01	0,89	0,98	43,20
58	fio de sutura caixa com 24 env seda 3-0	3	48,74	43,20	39,00	fev./01	0,89	1,11	129,60
61	cloridrato de lindocaína (a2%)	2	10,90	10,50	-----	-----	0,96	-----	21,00
65	lubrificante - oleo de baixa rotação	10	13,36	13,34	5,60	fev./01	1,00	2,38	Revogar
70	jalecos semi-descartaveis tm p	6	17,34	13,54	17,90	fev./01	0,78	0,76	81,24

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1558

Fls. \_\_\_\_\_

Doc. 3731 17<sup>4</sup>

71	jalecos semi-descartaveis tm m	6	17,34	13,54	17,90	fev./01	0,78	0,76	81,24
76	amalgoss para polimento de amalgama	2	12,88	7,11	-----	-----	0,55	-----	14,22
79	capas descartaveis para seringa	20	12,63	12,30	-----	-----	0,97	-----	246,00
80	tiras de poliester	2	3,19	1,06	-----	-----	0,33	-----	2,12
86	tricresol formaline - 10 ml	2	3,68	3,68	3,10	fev./01	1,00	1,19	7,36
93	assure plus - bolsa p/esterelização 180mm x 330mm	12	162,00	42,72	178,00	fev./01	0,26	0,24	512,64
95	luvas para uso doméstico	3	1,33	3,80	-----	-----	2,86	-----	Revogar
96	detergente líquido neutro	4	20,40	10,65	-----	-----	0,52	-----	42,60
97	solução de milton - hipoclorito de sodio a 1%	2	2,47	2,40	-----	-----	0,97	-----	4,80
102	broca diamantada nº 1011	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
103	broca diamantada nº 1013	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
104	broca diamantada nº 1015	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
105	broca diamantada nº 1023	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
106	broca diamantada nº 1032	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
107	broca diamantada nº 1033	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
108	broca diamantada nº 1034	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
109	broca diamantada nº 1035	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
110	broca diamantada nº 1036	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
111	broca diamantada nº 1043	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
112	broca diamantada nº 1045	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
113	broca diamantada nº 1046	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
114	broca diamantada nº 1047	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
115	broca diamantada nº 1051	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
116	broca diamantada nº 1052	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
117	broca diamantada nº 1056	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
118	broca diamantada nº 1057	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
119	broca diamantada nº 1090	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
121	broca diamantada nº 1091	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
122	broca diamantada nº 1092	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
123	broca diamantada nº 1093	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
124	broca diamantada nº 2096	30	2,52	1,90	1,90	fev./01	0,75	1,00	57,00
125	broca diamantada nº 3018	30	3,27	2,53	1,90	fev./01	0,77	1,33	75,90
126	broca diamantada nº 3083	30	3,20	1,90	1,90	fev./01	0,59	1,00	57,00
127	brocas carbaite nº 329	30	5,19	3,96	-----	-----	0,76	-----	118,80
128	brocas carbaite nº 330	30	5,19	3,96	-----	-----	0,76	-----	118,80
132	alcool etílico hidratado 92.8°	3	3,00	1,66	-----	-----	0,55	-----	4,98

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1559

Fls:

5

Doc

3731 17

133	hemostop - solução hemostática tópica	2	9,75	7,00	-----	-----	0,72	-----	14,00
140	permite c-sdi com 500 capsulas de 3 porção	1	1.001,25	959,20	-----	-----	0,96	-----	959,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)</b>									<b>6.993,71</b>

#### IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está implantando o Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.

A DR/NO realizou em 10/09/2001 a Concorrência 004/2001, tipo menor preço, objetivando a aquisição de material odontológico mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

Apenas uma empresa participou da licitação e foi considerada habilitada na fase de habilitação.

Não houve cotação de preço para os itens 08, 60, 73, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 92, 94, 119, 136, 137, 141 e 145.

A CPL/DR/NO após análise das propostas econômicas decidiu pela revogação dos itens: 13, 15, 18, 28, 29, 38, 40, 41, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 74, 75, 77, 88, 89, 90, 91, 98, 99, 100, 101, 129, 130, 131, 134, 135, 138, 139, 142, 143 e 144, visto que os menores preços ofertados superaram o preço máximo a ser pago pela ECT.

Está sendo proposta a revogação dos itens 09, 20, 27 e 65, em virtude de os menores preços ofertados apresentarem significativa diferença a maior em relação às últimas aquisições, e dos itens 32 e 95, em razão dos menores preços ofertados terem superado o preço máximo a ser pago pela ECT. Constatou-se ainda que, para os itens 20 e 65, os preços máximos a serem pagos pela ECT, de acordo com a CPL/DR/NO, foram superestimados, possibilitando, assim, a elevação dos preços ofertados pelos licitantes.

De acordo com análise feita pelo DECAM, apesar dos menores preços licitados para os itens 03, 04, 05, 45, 58, 86 e 125 estarem significativamente

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
<b>1560</b>	
Fls.	6
Doc.	<b>3731 17</b>

elevados em relação às últimas aquisições, não será proposta a sua revogação, visto que os mesmos sofreram reajustes em razão da variação cambial, conforme informado pela CPL/DR/NO. Ressalta-se que foi levado em consideração uma variação cambial na ordem de 33% da data da última aquisição – Fevereiro/2001 a 08/10/2001.

Para os itens 16, 17, 21, 33, 34, 37, 46, 47, 48, 54, 61, 76, 79, 80, 96, 97, 127, 128, 132, 133 e 140, apesar de não haver valores de últimas aquisições para efeito de análise em relação aos menores preços ofertados, está sendo proposta a adjudicação para os mesmos, em virtude, principalmente, dos menores preços ofertados encontrarem-se abaixo do preço máximo a ser pago pela ECT e por se fazerem necessários ao atendimento das necessidades da DR/NO. Quanto a esses itens, a CPL/DR/NO informou que foram consultados possíveis últimas aquisições por meio da comprasnet, no banco de dados do correiosnet e nas DR's pertencentes a mesma área geo-econômico, mas sem obtenção de êxito.

Não há diferencial de ICMS a ser acrescido quando da efetiva aquisição dos produtos pela ECT, visto que a emissão das notas fiscais pela Empresa Dental Saúde Ltda dar-se-á no mesmo estado em que encontra-se a DR/NO (Rondônia).

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:  
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:  
Abertura da Licitação:

18/07/2001

08/08/2001

10/09/2001

RQS Nº 03/2005 - C	
CPMI - CORREIOS	
1561	
Fls:	7
Doc:	3731 17

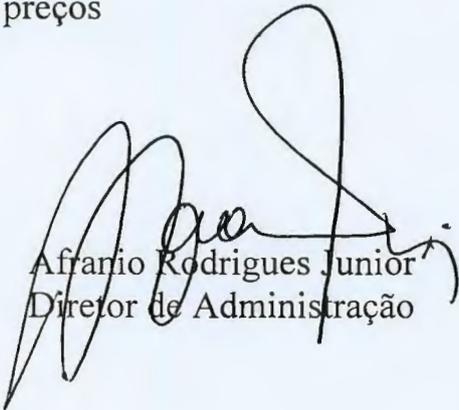
Julgamento da Habilitação:	10/09/2001
Publicação do Resultado de Habilitação:	10/09/2001
Abertura das Propostas Econômicas:	10/09/2001
Julgamento das Propostas:	17/09/2001
Recebimento do processo no DECAM:	01/10/2001

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação
- Decreto 2.743/98

## VII. ANEXO

1. Mapa comparativo de preços



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				MAPA HOMOLOGAÇÃO			
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE				1	2	LI- CI- TAN- TES	PROPOSTAS VENCEDORAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				DENTAL- SAÚDE LTDA.	ÚLTIMA AQUISIÇÃO		
Dependência	Data da D. Licitação	Modalidade					
S.AMB/SRET/GEREC/DR/NO-299/2001 10.09.2001 CONCORRÊNCIA 04/2001							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.				
c	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO	UND.	C.M.A				
1	COMPRESSAS DE GAZES HIDRÓFILA COM 8 DOBRAS 9 FIOS cm² PACOTE COM 500 UNIDADES 7,5 cm X 7,5 cm IRIS 100% .ALGODÃO NÃO ESTÉRIL	PT	50	R\$ 7,67	R\$ 8,00	1	R\$ 383,50
2	XYLOCAÍNA POMADA 5% SABOR LARANJA - BISNAGA DE 25g	BNG	5	R\$ 4,50	R\$ 4,65	1	R\$ 22,50
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ml	FRS	5	R\$ 1,05	R\$ 0,85	1	R\$ 5,25
4	LÂMINA DE BISTURI CAIXA COM 100 UNIDADES Nº 23	CX	1	R\$ 28,10	R\$ 22,00	1	R\$ 28,10
5	LÂMINA DE BISTURI CAIXA COM 100 UNIDADES Nº 12	CX	1	R\$ 28,10	R\$ 22,00	1	R\$ 28,10
6	ÁGUA OXIGENADA 10v , 1000 ml	FRS	5	R\$ 1,01	R\$ 1,35	1	R\$ 5,05
7	ALGODÃO HIDRÓFILO, ABSORVENTE, ASSÉPTICO QUIMICAMENTE PURO 500g	PCT	1	R\$ 5,30	R\$ 4,95	1	R\$ 5,30
8	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL CONTÉM: 12 MOLDEIRAS 3 a 6 ANOS 12 MOLDEIRAS 6 a 12 ANOS	CX	50	N/C	R\$ 10,05	1	R\$ -
9	FLÚOR TÓPICO GEL FOSFATO ACIDULADO - 1 MINUTO CONTÉM 200ml	FRS	30	R\$ 2,89	R\$ 1,69	1	R\$ 86,70
10	PASTA PROFILÁTICA 50g SABOR TUTI-FRUTI	TB	30	R\$ 3,99	R\$ 3,86	1	R\$ 119,70
11	FIO DENTAL - BIOFIBER COM FLÚOR 100m	UN	10	R\$ 2,60	R\$ 2,50	1	R\$ 26,00
12	ROLINHOS DE ALGODÃO DENTAL UMA CAIXA COM 96 PACOTES COM 100 UNIDADES GRANDE PODER DE ABSORÇÃO, LEVEMENTE ENGOMADO	CX	2	R\$ 79,90	R\$ 80,00	1	R\$ 159,80
13	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A CONTÉM 10g	VD	2	Desc.	R\$ 1,70	1	
14	HYDRO C - COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CONTÉM - 1 TUBO DE PASTA BASE 13g, 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA 11g, 01 BLOCO DE MISTURA.	KIL	5	R\$ 17,32	R\$ 16,30	1	R\$ 86,60
15	KIT VITREMER PARA CIMENTAÇÃO - HIDRÓFILO, SOLUBILIDADE ZERO LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLUOR	KIT	5	Desc.		1	
16	IRM - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - PG 38g	UN	3	R\$ 14,52		1	R\$ 43,56
17	IRM - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - LIQUIDO 15 ml	UN	3	R\$ 9,64			R\$ 28,92
18	LIMALHA - PERMITE C SDI 30g FRS	FRS	5	Desc.	R\$ 29,33	1	
19	MERCURIO PURO - OURODENTE 100g	UN	3	R\$ 5,35	R\$ 5,00		R\$ 16,05
20	POTE DAPPEN AUTOCLÁVEL	UN	5	R\$ 8,10	R\$ 2,70	1	R\$ 40,50
21	POTE DAPPEN VIDRO	UN	5	R\$ 2,24			R\$ 11,20
22	TIRA DE LIXA METÁLICA 6mm PACOTE COM 12 UNIDADES	UN	10	R\$ 5,93	R\$ 6,15	1	R\$ 59,30
23	TIRA DE LIXA METÁLICA 4mm PACOTE COM 12 UNIDADES	UN	10	R\$ 5,48	R\$ 6,15		R\$ 54,80
24	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL CX . COM 150 LIXAS 4mm x 170mm	CX	5	R\$ 6,51	R\$ 11,60	1	R\$ 32,55
25	MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL EFB, MAIOR OU IGUAL 96,7% FILTAGEM BACTERIANA COR VERDE COM ELÁSTICO CONTÉM 50 UNIDADES	CX	70	R\$ 7,84	R\$ 11,50	1	R\$ 548,80
26	TOUCA DESCARTÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES BRANCA COM ELÁSTICO	CX	30	R\$ 11,28	R\$ 11,00	1	R\$ 338,40
27	GORRO CIRURGICO COM LAÇO P20 PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5	R\$ 10,40	R\$ 7,50		R\$ 52,00

RCS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Doc. \_\_\_\_\_

Fis. \_\_\_\_\_

Proc. 19101

Folha: 3731 1782-1

CPM GERAD DIRINO

28	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO P	CX	120	Desc.	R\$	7,50	1	
29	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M	CX	100	Desc.		10,90		
30	LUVAS CIRURGICAS ESTERILIZADAS PACOTE CONTÉM 1 PAR TAMANHO 7,0	PT	100	R\$	0,73	3,30	1	R\$ 73,00
31	LUVAS CIRURGICAS ESTERILIZADAS PACOTE CONTÉM 1 PAR TAMANHO 7,5	PT	100	R\$	0,73	R\$ 3,00		R\$ 73,00
32	SUGADOR COLORIDO PACOTE COM 40 UNIDADES	PT	100	R\$	1,92	R\$ 1,90	1	R\$ 192,00
33	ENOREX - DECAPANTE DESOXIDANTE - USO PROFISSIONAL 500ml	FRS	3	R\$	19,82			R\$ 59,46
34	TAÇA DE BORRACHA PROFILATICA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER COM PROTETOR DE CONTRA ANGULO 8001CA	UN	100		R\$ 0,95		1	R\$ 95,00
35	BROCAS MULTILAMINADA - (AR) KIT COM 6 UNIDADES	KIT	10	R\$	18,90	R\$ 23,00	1	R\$ 189,00
36	PONTAS DIAMANTADAS - PARA RESINAS COMPOSTAS - GRANA-FINA (COLEÇÃO ACABAMENTO)	KIT	10		R\$ 14,40	R\$ 17,20	1	R\$ 144,00
37	VIKING - KIT ACAMENTO RESINAS COMPOSTAS 6 UNIDADES	KIT	10	R\$	17,60			R\$ 176,00
38	ENHANCE - SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS CONTÉM 7 PONTAS SORTIDAS	KIT	20	Desc.			1	
39	VIKING - KIT POLIMENTO DE AMALGAMA 6 UNIDADES	KIT	10	R\$	19,84	R\$ 19,40		R\$ 198,40
40	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL - EP - 01P CAIXA COM C/ 150 UNIDADES	CX	1	Desc.			1	
41	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INSTANTIL 150 UNIDADES	CX	1	Desc.				
42	REVELADOR DENTAL PRONTO PARA USO 475ml	FRS	10	R\$	3,19	R\$ 3,00	1	R\$ 31,90
43	FIXADOR DENTAL PRONTO PARA USO 475ml	FRS	10	R\$	3,19	R\$ 3,00		R\$ 31,90
44	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO CAIXA C/ 12 BLOCOS 144 TIRAS	CX	2	Desc.			1	
45	CUNHAS ANATÔNICAS - 500 CUHAS INTERDENTAIS ANATÔNICAS EM MADEIRA SORTIDAS	CX	2	R\$	48,80	R\$ 5,50		R\$ 97,60
46	MATRIZ INOX COMPRIMENTO 50cm LARG 7mm.	UN	5	R\$	1,22		1	R\$ 6,10
47	MATRIZ INOX COMPRIMENTO 50cm LARG 5mm.	UN	5	R\$	1,07			R\$ 5,35
48	SODA CLORADA 1000ml	LT	3	R\$	3,36		1	R\$ 10,08
49	FORMOCRESOL 10ml	UN	4	Desc.				
50	FLUROSHIELD - SELANTES DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL	CX	10	Desc.		R\$ 39,05	1	
51	HICLOR 1% CLORO ATIVO 1000ml CX CONTÉM 12 LITROS	CX	4	Desc.		R\$ 1,80		
52	ÁGUA DESTILADA 1000ml CAIXA COM 12 LITROS	CX	4	Desc.		R\$ 21,60	1	
53	ALCOOL GEL ANTI-SÉPTICO - ALCOOL A 70% ALTO PODER GERMICIDA COM HITRATANTE	FRS	15	Desc.		R\$ 5,45		
54	Glicerina Líquida 1000g	FRS	1	R\$	10,74		1	R\$ 10,74
55	BACTI-BUSTER - LÍQUIDOS DESINFECTANTES PARA MATERIAIS E SUPERFÍCIES 150 LENÇOS 20 X 13 cm	POTE	15	Desc.		R\$ 8,35	1	
56	MICROOBUSH - DISPOSABLE APLICADOR CAIXA COM 400 UNIDADES	CX	5	Desc.				
57	FIO DE SUTURA CAIXA COM 24 ENVELOPES SEDA 4-0 ODONTOLOGIA ESTÉRIL	CX	1	R\$	43,20	R\$ 44,00	1	R\$ 43,20
58	FIO DE SUTURA CAIXA COM 24 ENVELOPES SEDA 3-0 ODONTOLOGIA ESTÉRIL	CX	3	R\$	43,20	R\$ 39,00		R\$ 129,60
59	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO 20ml	VD	2	Desc.			1	
60	CITANEST 3% COM OCTAPRESSIN C/50 TUBETES DE 1,8ml	CX	20	N/C				
61	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (a2%) SEM VASO CONSTRITOR COM 50 TUBETES A 1,8ml	CX	2	R\$	10,50		1	R\$ 21,00
62	SACO PARA LIXO 50L. PACOTE COM 20 UNIDADE PRETO RESISTENTE	PCT	10	Desc.				
63	AGULHAS GENGIVAS DESCARTAVEIS CURTAS -30G	CX	5	Desc.		R\$ 13,00	1	
64	AGULHAS GENGIVAS DESCARTAVEIS LONGAS -27G	CX	1	Desc.		R\$ 13,00		
65	LUBRIFICANTE - OLEO DE BAIXA ROTAÇÃO	SPLAY	10	R\$	13,34	R\$ 5,60	1	R\$ 133,40
66	LUBRIFICANTE - OLEO DE ALTA ROTAÇÃO	SPLAY	15	Desc.		R\$ 5,60		
67	ESPELHO BUCAL Nº 5 SEM AUMENTO	UN	25	Desc.		R\$ 5,90	1	
68	ÓXIDO DE ZINCO - 50g	UN	3	Desc.				

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Doc: \_\_\_\_\_  
Fis: \_\_\_\_\_  
3731  
Folha: 183  
1564  
GERACORRIG

69	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UN	4	Desc.			1	
70	JALECOS SEMI-DESCARTAVEIS TAMANHO P	UN	6	R\$ 13,54		17,90		R\$ 81,24
71	JALECOS SEMI-DESCARTAVEIS TAMANHO M	UN	6	R\$ 13,54		17,90	1	R\$ 81,24
72	EVIDENCIADOR DE PLACA CAIXA COM 120 PASTILHAS SABOR MORANGO	CX	5	Desc.				
73	BICARBONATO DE SÓDIO CAIXA COM 15 PACOTES DE 40g. PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO	CX	5	N/C				
74	PEDRA POMES EXTRA - FINO 100g PARA USO ODONTOLÓGICO	CA	3	Desc.	R\$ 2,30		1	
75	EUGENOL - 20ml	VD	2	Desc.	R\$ 3,00		1	
75	AMALGLOSS PARA POLIMENTO DE AMALGAMA	UN	2	R\$ 7,11				R\$ 14,22
77	ALUEOLITINA - 20g	VD	2	Desc.			1	
77	CARBONI LÍQUIDO 200ml BACTERICIDA MOLENTILUMICIANTE PEQUENA A DA PELE	FRS	35	N/C	R\$ 8,70			
77	FOLHAS DE DESCARTAVEL PARA SUTURA TRIPLEX PACOTES COM 100 UNIDADES COLORIDAS	PCT	20	R\$ 12,30			1	R\$ 246,00
80	TIRAS DE POLIESTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESINA PACOTES COM 50 TIRAS	PCT	2	R\$ 1,06				R\$ 2,12
81	GUARDANAPO 34cm x 33cm PACOTES COM 50 GUARDANAPOS CAIXA COM 12 PACOTES	CX	10	N/C				
82	ESCOVA DENTAL MACIA - TEK - JUNIOR	UN	400	N/C	R\$ 1,20			
83	ESCOVA DENTAL MACIA - TEK - ADULTO	UN	600	N/C	R\$ 1,25			
84	TOALHA INTERFOLHAS 3 DOBRAS PAPEL BRANCO CONTÉM 2.400 FOLHAS 22x23cm	FRD	6	N/C				
85	FIBRIONOL - FIBRINAS DO PLASMA DE SANGUE BOVINO - FRASCO COM 12 CUBOS DE APROXIMADAMENTE 1 cm CÚBICO	FRS	2	N/C	R\$ 10,37			
86	TRICRESOL FORMALINE - 10 ml	VD	2	R\$ 3,68	R\$ 3,10		1	R\$ 7,36
87	XYLESTESIN - LINDOCAINA SPRAY 100% PARA ANESTESIA TÓPICA	CX	4	N/C	R\$ 60,14			
88	CIMPAT PINK - 25g PARA RESTAURAÇÃO TEMPORARIA	POT	2	Desc.	R\$ 25,00		1	
89	CIMPAT BRANCO - 25g PARA RESTAURAÇÃO TEMPORARIA	POT	2	Desc.				
90	ROLO DE NYLON CONTÍNUO PARA ESTERELIZAÇÃO L15.25 cm X C 30.5 mt	RLO	5	Desc.	R\$ 49,90		1	
91	ROLO DE NYLON CONTÍNUO PARA ESTERELIZAÇÃO COM INDICADOR L 10 cm X C30,5 mts PERFURADO A CADA 25,5 cm	RLO	10	Desc.	R\$ 43,80		1	
91	ROLO DE NYLON CONTÍNUO PARA ESTERELIZAÇÃO COM INDICADOR L 7,6 cm x C 30 mt.	RLO	10	N/C	R\$ 32,90			
93	ASSURE PLUS - BOLSA P/ESTERELIZAÇÃO 180mm x 330mm	CX	12	R\$ 42,72	R\$ 178,00		1	R\$ 512,64
94	ASSURE PLUS - BOLSA P/ESTERELIZAÇÃO 300 mm X 400 mm	CX	1	N/C	R\$ 178,00			
95	LUVAS PARA USO DOMÉSTICO COM 100 PÇ TAMANHO ÚNICO	CX	3	R\$ 3,80			1	R\$ 11,40
96	DE TERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL 500 ml ex. COM 12		4	R\$ 10,65				R\$ 42,60
97	SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ESTABILIZADO 1000 ml	LT	2	R\$ 2,40			1	R\$ 4,80
98	COLETEX - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 3,0 lt	CX	3	Desc.				
99	CONE DE BORRACHA INTER PROXIMAL PARA PROFILAXIA 80/10 - CA CAIXA COM 100 un.	CX	1	Desc.			1	
100	DURAPHAT 2,26% F 10 ml FLUORIDE VARNISH DE BARNIZ DE FLUORURO	CX	3	Desc.	R\$ 137,65			
101	GLUTARON - ESPORICIDA TUBERCULICIDA, FUNGICIDA, BACTERICIDA, 5LITROS	LT	3	Desc.			1	
102	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90			R\$ 57,00
103	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90		1	R\$ 57,00
104	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90			R\$ 57,00
105	BROCA DIAMANTADA Nº 1023	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90		1	R\$ 57,00
106	BROCA DIAMANTADA Nº 1032	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90			R\$ 57,00
107	BROCA DIAMANTADA Nº 1033	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90		1	R\$ 57,00
108	BROCA DIAMANTADA Nº 1034	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90			R\$ 57,00
109	BROCA DIAMANTADA Nº 1035	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90		1	R\$ 57,00
110	BROCA DIAMANTADA Nº 1036	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90			R\$ 57,00

Doc: 3731 17  
Fis: 1565  
Prac: 19101  
Folha: 184 -3-

RCS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

CPL/GERAD/DIRAD/NO

111	BROCA DIAMANTADA Nº 1043	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90	1	R\$ 57,00
112	BROCA DIAMANTADA Nº 1045	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90		R\$ 57,00
113	BROCA DIAMANTADA Nº 1046	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90	1	R\$ 57,00
114	BROCA DIAMANTADA Nº 1047	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90		R\$ 57,00
115	BROCA DIAMANTADA Nº 1051	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90	1	R\$ 57,00
116	BROCA DIAMANTADA Nº 1052	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90		R\$ 57,00
117	BROCA DIAMANTADA Nº 1056	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90	1	R\$ 57,00
118	BROCA DIAMANTADA Nº 1057	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90		R\$ 57,00
119	BROCA DIAMANTADA Nº 1059	UN	30	N/C	R\$ 1,90		
120	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90		R\$ 57,00
121	BROCA DIAMANTADA Nº 1091	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90	1	R\$ 57,00
122	BROCA DIAMANTADA Nº 1092	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90		R\$ 57,00
123	BROCA DIAMANTADA Nº 1093	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90	1	R\$ 57,00
124	BROCA DIAMANTADA Nº 2096	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90		R\$ 57,00
125	BROCA DIAMANTADA Nº 3018	UN	30	R\$ 2,53	R\$ 1,90	1	R\$ 75,90
126	BROCA DIAMANTADA Nº 3083	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 1,90		R\$ 57,00
127	BROCAS CARBAITE Nº 329	UN	30	R\$ 3,96		1	R\$ 118,80
128	BROCAS CARBAITE Nº 330	UN	30	R\$ 3,96		1	R\$ 118,80
129	BROCAS GATES Nº 1	UN	5	Desc.		1	
130	BROCAS GATES Nº 2	UN	5	Desc.		1	
131	BROCAS GATES Nº 3	UN	5	Desc.		1	
132	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º	LT	3	R\$ 1,66		1	R\$ 4,98
133	HEMOSTOP - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - CONTÉM 10 ML	VD	2	R\$ 7,00		1	R\$ 14,00
134	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	CX	2	Desc.	R\$ 7,20	1	
135	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	CX	2	Desc.	R\$ 7,20	1	
136	SPECTRUM - COMPOSITO HIBRIDO DE PERFORMANCE TOTAL KIT COM 13 CORES	KIT	2	N/C			
137	CAV - CLEAN - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% CAIXA COM 24 SERINGAS COM 0,8 ml	CX	2	N/C		1	
138	PERMITE C-SDI COM 500 CAPSULAS DE 1 PORÇÃO	POTE	1	Desc.		1	
139	PERMITE C-SDI COM 500 CAPSULAS DE 2 PORÇÃO	POTE	1	Desc.		1	
140	PERMITE C-SDI COM 500 CAPSULAS DE 3 PORÇÃO	POTE	1	R\$ 959,20		1	R\$ 959,20
141	COOL MINT LISTERINE - ANTISEPTIC 3,7 LT (GALÃO)	GAL	15	N/C	R\$ 5,95		
142	PRIME E BOND 2.1	KIT	10	Desc.			
143	DESCAR BAG 15 L - SACOS PLÁSTICOS PARA DESCARTE DE LIXO	PCT	10	Desc.	R\$ 15,00	1	
144	FITA ADESIVA AUTOCLAVE CONTEM 1 ROLO DE 19 mm X 30 mts.	RLO	5	Desc.	R\$ 2,46		
145	TANDY GEL DENTAL COM FLUOR ATIVO 50G SABOR TUTI-FRUTI	UM	10	N/C			
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$7.509,71

RDS Nº 08/2005 - CN  
CPLM - CORREIOS

Homologo/Adjudico  
 Não Hom./Não Adjudico

Rony Kleber C. Gomes      José Alveo Feitosa Filho      Clea da Silva      Carlos Aparecido Teixeira  
 Presidente da CPL/DR/NO      Membro da CPL/NO      Membro da CPL/NO      Diretor Regional DR/NO

Doc: \_\_\_\_\_  
 Fis: \_\_\_\_\_  
 3731 17 19101  
 1566  
 CPL/GERAD/DR/NO  
 Folha: 185

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-199/2001****DATA: 18/10/2001****REUNIÃO: REDIR-043/2001****DATA REUNIÃO: 24/10/2001****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços-014/2001 - CPL/AC -  
Aquisição de software de auditoria.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços n.º 014/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA., para fornecimento de software de auditoria, incluindo 19 licenças, treinamento, suporte técnico e manutenção, no valor total de R\$ 153.549,85 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Subsidiar as ações de auditoria e inspetoria nos órgãos da Administração Central e Diretorias Regionais da ECT, possibilitando uma visão ampla do cenário auditado e inspecionado, além de propiciar maior segurança e previsão na coleta e análise de informação.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DINSP e DAUDI (CI/DCGE/DACEN-7.247/2001).

**EMPRESA A CONTRATAR:** DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de 01 software de auditoria, incluindo 19 licenças, treinamento, suporte técnico e manutenção.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 153.549,85 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI-- CORREIOS
<b>1567</b>
Fis: _____
Doc <b>3731 17</b>

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 20 dias após a assinatura do contrato, devendo prestar suporte técnico durante 12 meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias corridos a partir da entrega e emissão do termo de aceitação, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de novembro/2001, o pagamento ocorrerá em dezembro/2001, em parcela única, no valor total de R\$ 153.549,85 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**CONTA/PROJETO:** 3.02/17.1.02.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-1701/2001.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o edital: 12
- participaram da licitação: 01
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 00

Proposta Classificada:

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>1568</b>
Fis: _____
<b>3731 17</b>
Doc: _____



## ITEM 01 – AQUISIÇÃO DO SOFTWARE DE AUDITORIA

EMPRESA	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)	IT	IP	NOTA FINAL – NF (6.IT)+(4.IP)
DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA.	153.549,85 (*)	100,00	1,00	1,00	10,00
ESTIMATIVA (**)	151.200,00	98,47			

(\*) Valor com desconto em relação à proposta de R\$ 163.681,26.

(\*\*) Estimativa feita pelo DACEN / DCAMP, com base na média de preços de mercado e atualizada conforme variação do dólar (R\$ 2,70).

## IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não existem registros de contratações de natureza semelhante.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DCGE/DACEN-7.247/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Tomada de Preços, tipo técnica e preço, objetivando a aquisição de software de auditoria, incluindo 19 licenças, treinamento, suporte técnico e manutenção, a fim de proporcionar às áreas de Auditoria e Inspeção, precisão e segurança na coleta e análise de informações por meio de uma ferramenta hábil e eficaz.

Compareceu à reunião de abertura uma única interessada, a empresa DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA, a qual foi habilitada e teve sua proposta técnica classificada. Considerando que o preço cotado (R\$163.681,26) encontrava-se na ordem de 95% acima do preço estimado, foi solicitado à área técnica uma reavaliação em sua estimativa, tendo em vista a alta do dólar. Assim, por meio da CI/DIREL/DCAMP-943/2001, a área técnica esclarece que a estimativa de R\$ 84.000,00 foi realizada com o dólar no valor de R\$ 1,50 e atualmente o dólar está variando na casa de R\$ 2,70, e que, atualizando o valor da estimativa, ficaria o mesmo igual a R\$ 151.200,00. Entretanto, considerando que mesmo corrigido, o preço ainda encontrava-se acima do estimado, foi solicitado ao fornecedor que fizesse a revisão de sua planilha de custos, a fim de conceder desconto, objetivando adequá-la ao orçamento. A DATA GRAPHICS reduziu o preço para R\$ 153.549,85.

Constam como anexo deste relatório cópia do Mapa Comparativo de Preços e Ata de Julgamento.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1569
Doc	3731 17

Dessa forma, de acordo com o disposto no subitem 6.2. do Edital, adotando o critério de técnica e preço, a Comissão julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação e adjudicação do objeto em questão à empresa DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA., sinalizada nos itens precedentes, para fornecimento do objeto da licitação.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

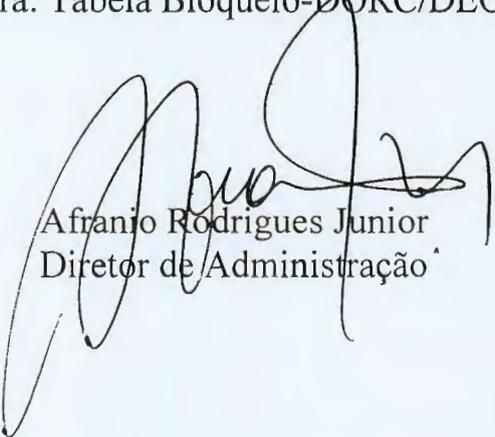
Recebido na CPL/AC para licitar	04/06/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	13/07/2001
Reunião de Abertura	06/09/2001
Recebido para Homologação	08/10/2001

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Decreto n.º 1070/94;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. CI/DCGE/DACEN-7.247/2001 com especificação
2. CI/DIREL/DCAMP-308/2001
3. CI/CIPRO-097/2000
4. CI/DINSP-00.0328.0839/2000
5. Mapa Comparativo de Preços
6. Ata de Julgamento
7. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-1701/2001



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1570
	3731 17 <sup>4</sup>
Doc:	

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-199/2001 *Edna*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

DIRAD/EDT

-04-Jun-2001-16:55-001611-1/1



**DE: DACEN**  
**AO: CPL/AC**  
**CI/DCGE/DACEN – 7247/2001**  
**Ref.: CI/DIREL/DCAMP-308/2001**  
**CI/CIPRO-097/2001**

**ASSUNTO: Abertura de processo licitatório para aquisição de software de auditoria.**

Brasília - DF, 04 de junho de 2001

Solicitamos desencadear processo licitatório, na modalidade tomada de preços, visando a aquisição de Software de Auditoria a ser utilizado na realização de inspeção e de auditoria em informações disponibilizadas em arquivos magnéticos (banco de dados, arquivos, etc.)

Solicitamos ainda que sejam observadas as condições gerais para a contratação que a seguir descrevemos:

- Objeto:** Aquisição de 01 (um) software de auditoria, a ser utilizado na realização de inspeção e de auditoria, contemplando: 12 licenças Monousuários; 07 Licenças Multiusuários; Treinamento; Suporte e Manutenção, conforme especificação técnica em anexo.
- Justificativa:** A aquisição é visivelmente útil para as áreas envolvidas DINSP e DAUDI, uma vez que possibilita uma visão mais clara do cenário auditado ou inspecionado, além de propiciar maior segurança e precisão na coleta e análise de informação.
- Órgãos Solicitantes:** DCAMP para atender o DINSP e o DAUDI
- Pagamento:** Único, no 15º (quinto) dia após a apresentação da Nota Fiscal/fatura de fornecimento, devidamente atestada pelo órgão requisitante.
- Valor estimado em Real (R\$) para a aquisição:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil Reais).
- Recursos orçamentários:** Deverão ser utilizados os recursos da seguinte classificação orçamentária: **Atividade: 17.1.02 / Conta: 3.02**, cujo bloqueio orçamentário está sendo providenciado pelo DESIS, conforme informações constante da CI/DIREL/DCAMP-312/2001, cópia em anexo.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1571  
Fls:  
Doc: 3731 17



Com o propósito de contribuir para a realização do certame licitatório, anexamos os documentos a seguir relacionados:

1. CI/DIREL/DCAMP-308/200 – Solicitando aquisição do Software com o "De Acordo do DITEC";
2. Especificações Técnicas do Software;
3. CI/CIPRO-097/2000 – Solicitando ao DCAMP a Certificação de Padronização;
4. CI/DIREL/DECAMP-312/2001 – Ref. Bloqueio Orçamentário;
5. Duas Propostas de Fornecedores:
  - 5.1. SUN SOFTWARE S/C LTDA;
  - 5.2. PRICE WATER HOUSE COOPERS;

Atenciosamente,

**STÊNIO DE JESUS M. RODRIGUES**  
Chefe do Departamento de Suporte à Administração Central

Autorizo iniciar a licitação:

BSB/DF: 04/10/2001

**AFRANIO RODRIGUES JÚNIOR**  
Diretor de Administração

C/C: DINSP; DAUDI; DCAMP e DESIS,

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1572  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc: **3731 17**



Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

15



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

ANEXO II



# Especificações Técnicas



RQS Nº 03/2001  
CPMI - CORREIOS  
Fls 1573  
Doc 3731 17



Especificação Técnica

SOFTWARE DE AUDITORIA



1. PADRONIZAÇÃO

PESO 05

O atendimento pleno obrigatório dos atributos abaixo relacionados na configuração mínima exigida fará jus a 30 pontos para o fator PADRONIZAÇÃO (PZ).

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Objeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ferramenta integrada de análise de dados de Auditoria.</li> </ul>
2. Características	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deve permitir a conversão e acesso a e base de dados em computadores de grande porte, microcomputadores, etc.;</li> <li>Acessar Banco de Dados compatíveis com ODBC;</li> <li>Definir filtros que permitam estabelecer visões dos arquivos e base de dados;</li> <li>Criar gráficos de barras, pizza, camadas e histogramas;</li> <li>Manter logs ( trilha de auditoria ) que permitam um acompanhamento dos processos tratados no software;</li> <li>Construir expressões matemáticas, expressões com strings, com caracteres, comparação de caracteres, concatenação de caracteres e funções de bit, de conversão, de data e hora, lógicas, matemáticas, de acesso a strings, etc.;</li> <li>Permitir exportação de arquivos;</li> <li>Possuir versões do software monousuário e em rede ( NT e Novell );</li> <li>Possibilitar estratificações e classificações.</li> </ul>
3. Quantidade de Licenças	<ul style="list-style-type: none"> <li>12 Licenças Monousuário</li> <li>07 Licenças Multiusuário</li> </ul>
4. Idioma	<ul style="list-style-type: none"> <li>Português</li> </ul>
5. Mídias	<ul style="list-style-type: none"> <li>CD-ROM</li> </ul>
6. Plataforma	<ul style="list-style-type: none"> <li>Windows 9x, Windows NT ou superior;</li> </ul>
7. Treinamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>O fornecedor deverá ter condições de ministrar treinamentos para os usuários.</li> <li>Locais:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>Brasília: 10 treinandos;</li> <li>São Paulo: 20 treinandos.</li> </ul> </li> </ul>
8. Manuais e Licença	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deverá ser acompanhado de <b>manuais em português</b> com todas as instruções necessárias para sua instalação, operação e configuração.</li> <li>O produto deverá ser entregue com cartão de registro e de licença de uso fornecido pelo fabricante período mínimo 01 ano.</li> </ul>

*gud*

1574

FIS. 3731/17

Stamp: ATENDIMENTO JUNDIAE

Stamp: ECT

Stamp: 30

Stamp: Paula

Stamp: CPL-AG

Stamp: 1574

Stamp: FIS. 3731/17

Stamp: -4-

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-199/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

27

## Especificação Técnica



## SOFTWARE DE AUDITORIA

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
9. Prazo de Atendimento	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máximo de 20 dias após a assinatura do contrato.</li></ul>
10. Suporte e Manutenção	<ul style="list-style-type: none"><li>• O fornecedor do software deverá disponibilizar um serviço de suporte pós-venda;<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento técnico por telefone, fax ou e-mail</li></ul></li><li>• Deverá ser entregue a versão mais atualizada e se for lançada nova versão durante a vigência de garantia do mesmo, a versão fornecida deverá ser substituída pela nova versão, sem ônus para a ECT</li><li>• A manutenção dos módulos deverá ser anual e renovável a cada ano</li></ul>
11. Proposta Técnica	<ul style="list-style-type: none"><li>• A empresa fornecedora deverá apresentar:<ol style="list-style-type: none"><li>1. A documentação que acompanha o software em língua portuguesa.</li><li>2. A identificação do Fabricante do software, e a identificação da Versão;<ol style="list-style-type: none"><li>2.1. Declaração de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha de Especificações Técnicas;</li></ol></li></ol></li></ul>

RQS Nº 03/2005 - CP  
CPMI - CORREIOS  
1595  
Doc: 3731 17





Especificação Técnica

SOFTWARE DE AUDITORIA



A empresa \_\_\_\_\_ declara que:

( ) Atende ( ) Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para o fator PADRONIZAÇÃO.

2. QUALIDADE

PESO 04

A pontuação do fator QUALIDADE (QD) será atribuída considerando a certificação de que as empresas, na fabricação e manutenção do(s) equipamento(s) propostos, atendem aos padrões de Qualidade - **Atendimento Opcional**.

Atende	Certificação	Pontos
( )	ISO 9001	01

3. SUPORTE DE SERVIÇOS

PESO 06

A pontuação para o fator SUPORTE DE SERVIÇOS (SS) será atribuída considerando o horário de atendimento proposto para a manutenção e suporte de **atendimento opcional**:

Atende	Subfator	Opções de Atendimento	Pontos
( )	Prazo de Atendimento	Em até 08 (oito) horas após chamado	01
( )	Forma de Atendimento	Hot line de atendimento	02



RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

1576

Fis: 3731 17

Doc:

*Handwritten signature*

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-199/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Especificação Técnica

SOFTWARE DE AUDITORIA



## 4. PRAZO DE ENTREGA

PESO 04

A pontuação para o fator PRAZO DE ENTREGA (PE) será atribuída considerando o prazo de entrega proposto para o(s) equipamento(s) - **Atendimento Opcional.**

Atende	Prazo de Entrega	Pontos
( )	Imediato após assinatura do contrato	01

\*\*\*\*\*      \*\*\*\*\*      \*\*\*\*\*

RQS Nº 03/2005 -  
CPMI - CORREIOS

1577



3731 17

Genf

# ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-199/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Area Reservada ao Protocolo



DE: DCAMP

AO: DACEN

CI/DIREL/DCAMP- 308/2001

Ref.: CI/CIPRO - 097/2000

Assunto: Aquisição Software de Auditoria

Brasília, 11 de maio de 2001.

A CIPRO, por meio da CI da referência, atendendo solicitação do DINSPI e DAUDI, requisita a aquisição de um software de auditoria, a ser utilizado na realização de inspeção e de auditoria em informações disponibilizadas em arquivos magnéticos ( banco de dados, arquivos, etc.).

Este software é visivelmente útil para a área envolvida, uma vez que possibilita uma visão mais clara do cenário auditado ou inspecionado, além de propiciar maior segurança e precisão na coleta e análise de informações.

Em virtude da existência de diferentes ferramentas com as características desejadas, elaboramos uma especificação técnica de um software de auditoria que atende às necessidades dos Departamentos citados e a encaminhamos para que seja dado início ao processo de Licitação, modalidade Técnica e Preço.

Na oportunidade, informamos que estamos solicitando ao DESIS, por meio da CI/DIREL/DCAMP-312/2001, o respectivo bloqueio orçamentário, no projeto/costa 17.1.02/302, no valor de R\$ 84.000,00.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Leitão Nunes  
DCAMP

José Carlos Pereira Oviedo  
DINSPI

De Acordo,

Eder Augusto Pinheiro  
DITEC

*Amury José Valença de Melo*  
Subchefe do Departamento de Inspeção Geral  
Adm. Postal Pleno - Mat. 9.010.252-2

C/ANEXO: CI da Referência  
Especificação Técnica Software de Auditoria

C/CÓPIA : DINSPI  
DAUDI  
CIPRO

EFMOA\Sac0001\dcamp\DIREL\CI Enviadas\CI Enviadas Não Cadastradas\CI\_DACEN\_SW\_AUDIT.doc

CPA/DIREL/DCAMP/DITEC - SBN Conj 03 Bl. A 16º Andar Ed. Sede - CEP 70002-900 - Fone: (0xx61) 426-2293 - Fax: (0xx61) 426-2296 - Brasília-DF

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1578

Doc. 3731 17

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  **CORREIOS**

DE: CIPRO  
AO: DCAMP  
CI/CIPRO- 097/2000  
Ref.: CI/DINSP – 00.0328.0839/00; CI/CIPRO – 050/2000

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Certificação de Padronização

Brasília-DF, 17 de novembro de 2000.

Solicita-se tomar as providências necessárias para inclusão na pauta de 2001, ou se possível ainda na pauta deste ano, do pedido de aquisição dos Softwares ACL for Windows e IDEA for Windows efetuado pela DINSP, conforme CIs da referência.

Atenciosamente,

  
**VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES**  
Coordenador  
(CIPRO)

C/Anexo

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1579  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc: **3731 17**

mk

## ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-199/2001

 <p>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</p> <p>DE: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSPETORIA GERAL</p> <p>AO: COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PROJETOS-CDTEC</p> <p>CI/DINSP-00.0328.0839 /2000</p> <p>REF: inicial</p>	 <p>ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Assunto:** Aquisição de software de Auditoria

Brasília(DF), 25 de setembro de 2.000.

Com o desenvolvimento de novas tecnologias e a crescente adoção de sistemas informatizados na empresa, as áreas de inspeção e de auditoria necessitam de instrumentos capazes de captar informações disponibilizadas em diferentes bancos de dados, executar a análise e gerar relatórios e gráficos que possibilitem uma avaliação do desenvolvimento de cada área, suas operações e a qualidade dos resultados apresentados.

Tais instrumentos possibilitam uma visão mais clara do cenário auditado/inspecionado, cruzando dados de diferentes sistemas e propiciando maior segurança e precisão na coleta e análise de informações.

Dentre os disponíveis no mercado, necessitamos de um software que contemple os seguintes recursos:

1. Conversão de arquivos e acesso a arquivos e base de dados originados em computadores de grande porte, microcomputadores etc.;
2. Acesso a banco de dados compatíveis com ODBC;
3. Definição de filtros que permitam estabelecer visões dos arquivos e bases de dados;
4. Criação de gráficos de barras, pizza, camadas e histogramas;
5. Manuais e software em língua portuguesa;
6. Manutenção de um log (trilha de auditoria) que permita um acompanhamento dos processos tratados no software;
7. Construção de expressões matemáticas e com funções compatíveis com a mudança do milênio, strings de caracteres, comparação de caracteres, concatenação de caracteres e funções de bit, de



## ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-199/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

conversão, de data e hora, lógicas, matemáticas, de acesso a strings etc.

8. Versões do software para monousuário e em rede;
9. Exportação de arquivos;
10. Estratificações e classificações.

O fornecedor do software deverá ter condições de ministrar treinamento para os usuários e prestar suporte de informações e manutenção.

Com o objetivo de subsidiar a aquisição, informo que já foram adquiridas duas cópias do software ACL for Windows da Sun Software para o Departamento de Auditoria, com excelentes resultados na aplicação.

Ainda, o DAUDI realizou testes experimentais com os softwares ACL for Windows da Sun Software e o Idea For Windows da PriceWaterhouse, cujos pareceres seguem anexos.

Anexamos também, o Parecer Técnico elaborado pela GESIT/SPM e pelo DESIT e planilha com as necessidades atuais das áreas de inspeção e de auditoria, solicitando um parecer dessa área, conforme orientação divulgada através da CI/DCGE/DACEN-4272/2000 - circular, de 12/09/2000.

Atenciosamente

JOSÉ CARLOS PÉREIRA OVIEDO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSPETORIA GERAL

Assinatura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1581
3731 17
Doc: _____

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-199/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

## AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE AUDITORIA

### 1. GINSP-DR/SP-METROPOLITANA

- ⇒ 05 LICENÇAS VERSÃO MULTIUSUÁRIOS (rede);
- ⇒ 10 LICENÇAS VERSÃO MONOUSUÁRIO;
- ⇒ 10 SUPORTE TÉCNICO PARA VERSÃO MONOUSUÁRIO;
- ⇒ 05 SUPORTE TÉCNICO PARA VERSÃO MULTIUSUÁRIO;
- ⇒ TREINAMENTO COMPLETO PARA 20 USUÁRIOS.

OBS. O TREINAMENTO SERÁ REALIZADO NO CETED-SPM

### 2. DEPARTAMENTO DE INSPETORIA GERAL

- ⇒ 02 LICENÇAS VERSÃO MULTIUSUÁRIO;
- ⇒ SUPORTE TÉCNICO PARA 02 USUÁRIOS;
- ⇒ TREINAMENTO COMPLETO PARA 06 USUÁRIOS.

OBS. O TREINAMENTO SERÁ REALIZADO EM BRASÍLIA

### 3. DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

- ⇒ 02 LICENÇAS VERSÃO MONOUSUÁRIO;
- ⇒ SUPORTE TÉCNICO PARA 02 USUÁRIOS;
- ⇒ TREINAMENTO COMPLETO PARA 04 USUÁRIOS.

OBS. O TREINAMENTO SERÁ REALIZADO EM BRASÍLIA

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1582
Fls: _____
3731 17
Doc: _____

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-199/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

## CUSTOS

1.	LICENÇA DE USO	10 Licenças monousuário - GINSP/SPM 05 Licenças multiusuário - GINSP/SPM 02 Licenças monousuário - DAUDI-AC 02 Licenças multiusuário - DINSP-AC
	<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>19 LICENÇAS x US\$ 2,000.00 = US\$38,000.00</b>
2.	SUPOORTE TÉCNICO ANUAL	US\$ 435.00 POR CÓPIA
	<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>19 CÓPIAS x US\$435.00 = US\$8,265.00</b>
3.	TREINAMENTO	20 EMPREGADOS - GINSP/SPM
	<b>SUBTOTAL 3</b>	<b>20 TURMAS x R\$2.500,00 x 3 DIAS = R\$15.000,00</b>
	TREINAMENTO EM BRASÍLIA	04 EMPREGADOS - DAUDI-AC 06 EMPREGADOS - DINSP-AC
		03 x R\$2.500,00 x 3 DIAS = R\$ 7.500,00 - CURSO HOSPEDAGEM x 4 DIÁRIAS = R\$ 506,00 PAS. AÉREA IDA+ VOLTA = R\$ 700,00
	<b>SUBTOTAL 4</b>	<b>R\$ 8.706,00</b>

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**1583**

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: **3731 17**

EM SEUS PROXIMOS EXPEDIENTES SOBRE ESTE ASSUNTO, FAVOR  
CITAR COMO REFERENCIA O NUMERO DESTA DOCUMENTO

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços 014/2001-CPL/AC

Data de Abertura: 06/09/2001

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA		POSIÇÃO ENTRE O PREÇO GLOBAL E A ESTIMATIVA (%)
		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
Licenças Monousuários	12	5.911,00	70932,00	
Licenças Multiusuários	07	5.911,00	41.377,00	
Treinamento p/ usuários	30	666,66	19.998,80	
Manutenção, Atualização e Suporte durante 12 meses	19	1.117,95	21.241,05	
<b>PREÇO GLOBAL ESTIMATIVA (*)</b>			<b>153.549,85</b>	
			<b>151.200,00</b>	<b>98,47</b>

(\*) Estimativa realizada pelo DACEN por meio da CI/DCGE/DACEN-7.247/2001, corrigido pela variação do dolar.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato, com emissão da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega e emissão do termo de aceitação do Software de Auditoria.



Maria Maria Coelho  
Presidente da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho  
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira  
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia  
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo  
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral  
Membro da CPL/AC



**ATA DE JULGAMENTO**  
**Tomada de Preços N.º 014/2001-CPL/AC**

No dia 05 de outubro de 2001, às 16:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-014/2001 para deliberar a respeito do julgamento da TP-014/2001 – CPL/AC, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Software de Auditoria. Foram retirados 12 (doze) Editais. Compareceu à reunião de abertura uma única interessada, a empresa DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA, a qual foi habilitada e teve sua proposta técnica classificada. Considerando que o preço cotado (R\$163.681,26) encontrava-se na ordem de 95% acima do preço estimado, foi solicitado à área técnica uma reavaliação em sua estimativa, tendo em vista a alta do dólar. Assim, por meio da CI/DIREL/DCAMP-943/2001, a área técnica esclarece que a estimativa de R\$ 84.000,00 foi realizada com o dólar no valor de R\$ 1,50 e atualmente o dólar está variando na casa de R\$ 2,70, e que o valor da estimativa ficaria corrigido para R\$ 151.200,00, bem como atualizar o bloqueio orçamentário destinado àquela contratação. Entretanto, considerando que mesmo corrigido, o preço ainda encontrava-se acima do estimado, motivo pelo qual esta CPL/AC solicitou ao fornecedor que revisse sua planilha de custos a fim de conceder desconto, objetivando a redução do preço de modo a adequá-la ao orçamento. A DATA GRAPHICS reduziu o preço para R\$ 153.549,85, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA	153.549,85	100,00
ESTIMATIVA (*)	151.200,00	98,47

(\*) Estimativa realizada pelo DACEN por meio da CI/DCGE/DACEN-7.247/2001, corrigido pela variação do dólar.

A contratação em questão visa atender as necessidades do Departamento de Auditoria e do Departamento de Inspeção, auxiliando nas auditorias e inspeções que são realizadas nos diversos órgãos da Administração Central e nas Diretorias Regionais da ECT.

O processo foi submetido à análise da área técnica, que, através do Parecer DIREL/DCAMP-049/2001, o qual a classificou tecnicamente por atender a todos os requisitos técnicos especificados no Edital.

RGS N.º 03/2005 - CN

**1585**

Fis: \_\_\_\_\_ pag. 1/2

Doc: **3731-17**

*[Handwritten signatures and initials]*



Dessa forma, a CPL/AC, propõe que o objeto da licitação em questão seja adjudicado à empresa DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 00.658.293/0001-07, no valor global de R\$ 153.549,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), haja vista ter atendido todas as exigências do Edital.

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

**Marta Maria Coelho**  
Presidente da CPL/AC

**Lázaro Americano de Melo**  
Membro da CPL/AC

**Gilberto Ferreira do Amaral**  
Membro da CPL/AC

**Hélio Flauzino Garcia**  
Membro da CPL/AC

**Pedro Alberto da Silva Oliveira**  
Membro da CPL/AC

**João Batista Vieira de Carvalho**  
Membro da CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1586
Fls:
pag 2/2
Doc: 3731 17

# ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-199/2001

	<b>CORREIOS</b>	<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 1701	DATA 22/10/01
GESTOR DITEC	REFERÊNCIA 1543	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central			- DITEC
PROJETO/ATIVIDADE 17.1.02 Sistema de Informação					
CONTA 810.03.02.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2002	01	R\$ 153.550,00	R\$ 153.550,00

FINALIDADE Proposta Contratação Software - Auditoria - DINSP / DAUDI-REDIR
-------------------------------------------------------------------------------

  
 RESP. PELA EMISSÃO  
**Delci Ribeiro da Costa**  
 Coord./DEORC  
 Mat. 8.009 971-8.

  
 CHEFE/DORC  
 Maria Arrais Bevilacqua  
 Ch/Di/DEORC  
 Mat. 8 008 748-5

RGS Nº 03/2005 - CN <b>CPMI - CORREIOS</b> CHEFE/DEORC <b>1587</b> Fls: _____ Doc: <b>3731 17</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIEFI-019/2001**DATA:** 23/10/2001**REUNIÃO:** REDIR-043/2001**DATA REUNIÃO:** 24/10/2001**ASSUNTO:** Termos Aditivos aos Contratos de Financiamento para o Sistema de Triagem de Objetos Postais

## I. PROPOSTA

Autorizar o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, da proposta de alteração dos Contratos de Financiamento para o Sistema de Triagem de Objetos Postais, mediante os seguintes Termos Aditivos:

- a) Primeiro Termo Aditivo aos Contratos nº 10339/2000 e nº 10338/2000, firmados com o banco JBIC – Japan Bank for International Cooperation e com a Marubeni, sem alteração de valor, tendo por objeto a prorrogação dos prazos de repagamento e de utilização de recursos relativos a quarta tranche de financiamento;
- b) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10281/2000, firmado com o banco KFW – Kreditanstalt für Wiederaufbau, sem alteração de valor, tendo por objeto adequar os prazos de repagamento e de utilização de recursos das três tranches de financiamento, bem como adequar a ordem das tranches;
- c) Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10362/2000, firmado com o banco Danske Bank tendo por objeto prorrogar os prazos de repagamento e de utilização de recursos e incrementar o valor do financiamento em DM 194.178,00 (cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito marcos alemães) relativo ao aumento do seguro de crédito a ser pago à EKF (seguradora de crédito).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1588
Doc:	3731 17 <sup>1</sup>

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Os contratos de financiamento nº 10339/2000, firmado com o banco JBIC – Japan Bank for International Cooperation, nº 10338/2000, firmado com a Marubeni, nº 10281/2000, firmado com o banco KfW – Kreditanstalt für Wiederaufbau, e nº 10362/2000, firmado com o banco Danske Bank, estão vinculados aos contratos comerciais para o fornecimento dos Equipamentos e Sistemas Integrados de Triagem Automática de Objetos Postais fornecidos pelas empresas Marubeni (JBIC e Marubeni), Siemens (KfW) e Crisplant.

Em razão de necessidades da empresa os contratos comerciais com os fornecedores foram alterados e essas alterações terão reflexos nos contratos de financiamentos assinados. Os Termos Aditivos firmados com os respectivos fornecedores para adequação dos prazos de entrega dos equipamentos, implicam em necessidade de adequação dos prazos previstos nos contratos de financiamento, de forma a garantir a disponibilidade dos recursos de acordo com o novo cronograma acordado e também, de forma a permitir o início do repagamento somente 6 meses após a efetiva operação dos equipamentos.

Em conformidade com os prazos de entrega previstos nos Termos Aditivos dos contratos comerciais, as prorrogações previstas nos contratos de financiamento são as seguintes:

Primeiro Termo Aditivo aos contratos nº 10339/2000 e nº 10338/2000, firmados com o banco JBIC - Japan Bank for International Cooperation e com a Marubeni, tendo por objeto a prorrogação dos prazos de repagamento e de utilização dos recursos em 14 meses relativos a quarta tranche de financiamento, em função da adequação do prazo de entrega dos equipamentos destinados à Zona Sul de São Paulo ajustado no Quarto Termo Aditivo ao contrato comercial firmado com a Marubeni;

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 10281/2000, firmado com o banco KfW – Kreditanstalt für Wiederaufbau, tendo por objeto adequar os prazos de repagamento e de utilização de recursos de cada tranche de ~~financiamento em~~

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
1589
Fls: 3731 17
Doc: 2

17, 15 e 12 meses, respectivamente, bem como adequar a ordem das tranches, em razão da prorrogação dos prazos de fornecimento dos equipamentos e adequações no fornecimento acordado no Segundo Termo Aditivo ao contrato comercial firmado com a Siemens AG;

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 10362/2000, firmado com o banco Danske Bank, tendo por objeto prorrogar os prazos de repagamento e de utilização de recursos em 12 meses e incrementar o valor do financiamento em DM 194.178,00 (cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito marcos alemães) relativo ao aumento do seguro de crédito a ser pago à EKF (seguradora de crédito), em função da prorrogação dos prazos de fornecimento dos sistemas ajustados no Segundo Termo Aditivo ao contrato comercial firmado com a Crisplant A/S.

Convém destacar que o valor de DM 2.952.397,00, já desembolsado pela ECT a título de seguro de crédito, acrescido do montante de DM 194.178,00 referente à prorrogação supracitada, não ultrapassará o montante de DM 4.200.000,00 aprovado pelo Senado Federal.

Cumprir informar, ainda, que não haverá alterações de preços do fornecimento, nas condições financeiras inicialmente acordadas com os agentes financeiros, embora com deslocamento nos cronogramas de repagamento.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Acréscimo do valor do financiamento em DM 194.178,00 (cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito marcos alemães) relativos ao seguro de crédito a ser pago à EKF em razão da prorrogação de prazo de 12 meses do período de execução do contrato.

O valor devido ao seguro de crédito corresponde a R\$ 241.112,76 (duzentos e quarenta e um mil e cento e doze reais e setenta e seis centavos), considerando-se a taxa de câmbio de 1,24171 do dia 22/10/2001.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1590	
Fis:	
3731 17 3	
Doc	

nd

## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Alínea "b" do inciso II, do art.65 da Lei nº 8.666/93
- Artigo 18, inciso XI e artigo 12, inciso V, do Estatuto da ECT.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 28/02/2000 foi assinado o Contrato nº 10281/2000, oriundo da Concorrência 028/96, em 12/05/2000 foram assinados os Contratos nº 10339/2000 e 10338/2000, oriundos da Concorrência 027/96 e em 14/06/2000 foi assinado o Contrato nº 10362/2000 oriundo da Concorrência 029/96, todos tendo por objeto o financiamento dos fornecimentos de Sistemas de Triagem de Objetos Postais previstos nos editais de licitação.

Em 01/08/2001 foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10362/2000, firmado com o BG Bank objetivando alterar a razão social para Danske Bank, o qual assume os direitos e obrigações da incorporada.

Conforme consta em cláusulas específicas dos contratos de financiamento acima referenciados, as alterações nos contratos comerciais, objetos dos financiamentos, foram previamente discutidas e aprovadas pelos agentes financeiros. No presente momento, torna-se necessário efetuar os ajustes apresentados, de forma a garantir à ECT o direito ao financiamento acordado. A não formalização dos ajustes necessários no prazo previsto poderá levar a ECT a perda do financiamento.

Cumprir informar que as alterações nos contratos de financiamento foram analisadas e aprovadas pela Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN e pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

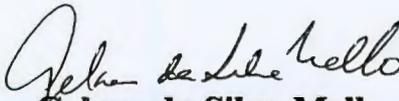
RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1591

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3731 17

**VIII. ANEXOS****1. Tabela de Bloqueio DORC/DEORC-9013/2001.**

  
**Gelson da Silva Mello**  
**Diretor Econômico-Financeiro**